



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 86ª À 89ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 28 Nº 26
21 JUN. A 24 JUN.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2004

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I
CEP 70165-900 – Brasília – DF – Brasil**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2003-2004)

PRESIDENTE	Senador JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador PAULO PAIM (PT- RS)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO	Senador ROMEU TUMA (PFL- SP)
2º SECRETÁRIO	Senador ALBERTO SILVA (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador HERÁCLITO FORTES (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO	Senador SÉRGIO ZAMBIASI (PMDB-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB- MA)
2º Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT- MT)
3º Senador	GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSDB- AC)
4º Senador	MARCELO CRIVELLA (PL- RJ)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL □
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA

PFL - Rodolpho Tourinho
PFL - Antonio Carlos Magalhães

PFL - César Borges

RIO DE JANEIRO

PT - Roberto Saturnino

PL - Marcelo Crivella

PMDB - Sérgio Cabral

MARANHÃO

PMDB - João Alberto Souza

PFL - Edison Lobão

PFL - Roseana Sarney

PARÁ

PMDB - Luiz Otávio

PT - Ana Júlia Carepa

PTB - Duciomar Costa

PERNAMBUCO

PFL - José Jorge

PFL - Marco Maciel

PSDB - Sérgio Guerra

SÃO PAULO

PT - Eduardo Suplicy

PT - Aloizio Mercadante

PFL - Romeu Tuma

MINAS GERAIS

PL - Aelton Freitas

PSDB - Eduardo Azeredo

PMDB - Hélio Costa

GOIÁS

PMDB - Maguito Vilela

PFL - Demóstenes Torres

PSDB - Lúcia Vânia

MATO GROSSO

PSDB - Antero Paes de Barros

PFL - Jonas Pinheiro

PT - Serys Slhessarenko

RIO GRANDE DO SUL

PMDB - Pedro Simon

PT - Paulo Paim

PTB - Sérgio Zambiasi

CEARÁ

PSDB - Reginaldo Duarte

PPS - Patrícia Saboya Gomes

PSDB - Tasso Jereissati

PARAÍBA

PMDB - Ney Suassuna

PFL - Efraim Morais

PMDB - José Maranhão

ESPÍRITO SANTO

PPS - João Batista Motta

PSDB - Marcos Guerra

PL - Magno Malta

PIAUI

PMDB - Alberto Silva

PFL - Heráclito Fortes

PMDB - Mão Santa

RIO GRANDE DO NORTE

PTB - Fernando Bezerra

PMDB - Garibaldi Alves Filho

PFL - José Agripino

SANTA CATARINA

PFL - Jorge Bornhausen

PT - Ideli Salvatti

PSDB - Leonel Pavan

ALAGOAS

Heloísa Helena

PMDB - Renan Calheiros

PSDB - Teotônio Vilela Filho

SERGIPE

PFL - Maria do Carmo Alves

PDT - Almeida Lima

PSB - Antonio Carlos Valadares

AMAZONAS

PMDB - Gilberto Mestrinho

PSDB - Arthur Virgílio

PDT - Jefferson Peres

PARANÁ

PSDB - Alvaro Dias

PT - Flávio Arns

PDT - Osmar Dias

ACRE

PT - Tião Viana

PSB - Geraldo Mesquita Júnior

PT - Sibá Machado

MATO GROSSO DO SUL

PDT - Juvêncio da Fonseca

PT - Delcídio Amaral

PMDB - Ramez Tebet

DISTRITO FEDERAL

PMDB - Valmir Amaral

PT - Cristovam Buarque

PFL - Paulo Octávio

TOCANTINS

PSDB - Eduardo Siqueira Campos

PFL - João Ribeiro

PFL - Leomar Quintanilha

AMAPÁ

PMDB - José Sarney

PSB - João Capiberibe

PMDB - Papaléo Paes

RONDÔNIA

PMDB - Paulo Elifas

PT - Fátima Cleide

PMDB - Valdir Raupp

RORAIMA

PPS - Mozarildo Cavalcanti

PDT - Augusto Botelho

PMDB - Romero Jucá

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		na licitação para coleta de lixo no município de São Paulo. Senador Antero Paes de Barros.	498
Realiza apelo ao Presidente da República pela rápida sanção do Projeto de Lei da Câmara Nº 35, de 2004, que reestrutura a remuneração e define as competências dos Fiscais Federais Agropecuários. Senador Romero Jucá.	180	Registra artigo intitulado “Devagar com o andar...”, de autoria do ex-Ministro das Comunicações Luiz Carlos Mendonça de Barros, publicado no jornal Folha de S.Paulo, de 4 de junho do corrente. Senador Eduardo Azeredo.	500
AGRADECIMENTO		Faz comentários ao artigo “Saúde desgastada”, publicado no jornal Folha de S.Paulo, de 9 do corrente. Senador Leonel Pavan.	501
Agradece, em nome da Família Buarque, a homenagem da Senadora Ideli Salvatti ao cantor e compositor Chico Buarque de Holanda. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Cristovam Buarque.	112	CALAMIDADE PÚBLICA	
ARTIGO DE IMPRENSA		Trata da destruição das cidades de Alagoa Nova e Mulungu/PB provocada pelo rompimento da Barragem de Camará. Senador Ney Suassuna. ..	96
Tece comentários à matéria publicada na revista Isto É, desta semana, intitulada “Os Segredos dos Donos de Campos”. Senador Magno Malta.	93	COMÉRCIO	
Discorda da forma pela qual o Vice-Presidente da República José Alencar é envolvido na reportagem citada pelo Senador Magno Malta, na revista Isto É, intitulada “Os segredos dos Donos de Campos”. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Aelton Freitas.	95	Trata a respeito do aprimoramento constante do comércio atacadista/distribuidor nacional e atribui parte desse crescimento à Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores de Produtos Industrializados – ABAD. Senador Romero Jucá.	439
Comenta matéria publicada no jornal Correio Braziliense, de primeiro de junho último, intitulada “Oposição tenta CPI sobre corrupção”. Senador Teotônio Vilela.....	444	COMERCIO EXTERIOR	
Registra a entrevista do Presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha, publicada no jornal Folha de S. Paulo, de 20 de junho do corrente. Senador Arthur Virgílio.	445	Justifica o crescimento do comércio do Brasil com outros países como resultado das viagens do Presidente Lula. Senadora Ideli Salvatti.	491
Comenta a matéria publicada no jornal O Estado de S.Paulo, de 10 de junho do corrente, intitulada “Servidores são afastados por fraude na varrição”, que faz denúncias sobre irregularidades		CONGRESSO NACIONAL	
		Posiciona-se de forma contrária à convocação extraordinária do Congresso Nacional. Senador Heráclito Fortes.	476
		Endossa os argumentos do Senador Heráclito Fortes contrário à convocação extraordinária do Congresso Nacional. Senador Ramez Tebet.	477

	Pág.		Pág.
(CPI)		posição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências. Senador Eduardo Siqueira Campos.	408
Sugere criação de uma CPI ampla para investigar porque o Brasil deixou de ser o primeiro país entre aqueles do Terceiro Mundo para ocupar a vigésima ou trigésima posição desse grupo. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Cristovam Buarque.	101	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, que modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências. Senador Sibá Machado.	411
CUMPRIMENTO		Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, que modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências. Senador Antônio Carlos Valadares.....	414
Cumprimenta a Senadora Ideli Salvatti pela homenagem ao cantor e compositor Chico Buarque de Holanda. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Alberto Silva.	112	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, que modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências. Senadora Heloísa Helena.	416
Parabeniza a Senadora Ideli Salvatti pela homenagem ao cantor e compositor Chico Buarque de Holanda. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Rodolpho Tourinho.	112	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, que modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências. Senador Jefferson Peres.	418
Faz cumprimentos ao Senador Ramez Tebet por considerar de interesse nacional o tema das eleições municipais abordado em seu pronunciamento. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Alberto Silva.	114	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, que modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências. Senadora Ana Júlia Carepa.	419
DATA COMEMORATIVA		Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, que modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências. Senador Ramez Tebet.....	421
Presta homenagem ao Dia da Marinha Brasileira, comemorado no dia 11 de junho. Senador Valmir Amaral.	129	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, que modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências. Senador Efraim Morais.....	422
Registra o transcurso do Dia da Língua Portuguesa, em 10 de junho último. Senador Valmir Amaral.	173	ECONOMIA	
Realiza homenagem pela comemoração do Dia do Correio Aéreo Nacional, no dia 12 de junho. Senador Valmir Amaral.....	441	Comenta a melhoria da economia brasileira. Senador Maguito Vilela.....	468
Fala a respeito da importância da fixação do dia 27 de junho como o Dia Nacional do Diabético. Senador Augusto Botelho.	510	Tece considerações sobre a Lei de Falências. Senador Ramez Tebet.	477
DISCRIMINAÇÃO RACIAL		Considera muito importante o pronunciamento do Senador Ramez Tebet, principalmente porque	
Comenta a questão do racismo no Brasil e registra denúncia de um ato de discriminação contra a comunidade negra. Senador Paulo Paim.	340		
DISCUSSÃO			
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, de 2001, que modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a com-			

	Pág.		Pág.
trata de matéria de grande importância para o desenvolvimento econômico de nosso País. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Álvaro Dias. ..	480	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Cristovam Buarque.	142
EDUCAÇÃO			
Critica o teor da Resolução 11, de 22/3/2004, do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino - FNDE, que regulamenta a lei 10.845, de 5/3/2004. Senador José Jorge.....	85	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senadora Serys Silhessarenko.	143
ELEIÇÕES			
Faz considerações a respeito das eleições municipais. Senador Ramez Tebet.	113		
Trata da importância das eleições municipais, visto que elas se voltam, basicamente, para eleger aquelas pessoas que vão governar a primeira célula da organização política, que é o município. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Marco Maciel.	115		
ELOGIO			
Faz elogios ao pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti a respeito da importância da aprovação do Projeto de Lei do Senado 7, de 2003, que dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador José Jorge.	70	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Arthur Virgílio.	144
EMENDA			
Realiza apelo à Casa relativo à apresentação de emendas. Senador Ramez Tebet.	397	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Álvaro Dias.	146
EMPREGO			
Trata do crescimento do número de empregos formais no Brasil. Senador Maguito Vilela.	468		
ENCAMINHAMENTO			
Encaminha à votação o Requerimento nº 794, de 2004, que requer as seguintes homenagens de pesar pelo passamento do ilustre Líder Político e Presidente do PDT, Engenheiro Leonel de Moura Brizola: inserção em Ata de voto de pesar; apresentação de condolências à família do falecido, aos Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul; e seja observado um minuto de silêncio no Plenário em homenagem a sua memória. Senador Roberto Saturnino.	140		

	Pág.		Pág.
cional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Mão Santa.	147	ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Sérgio Zambiasi.	152
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Eduardo Azeredo.	148	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Marco Maciel.	153
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Ramez Tebet.....	149	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Antero Paes de Barros.	154
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Leonel Pavan.	150	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Sérgio Cabral.	154
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador José Agripino.	151	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Paulo Paim.....	156
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido		Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório	

Pág.	Pág.
Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senadora Ideli Salvatti.	157
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Antônio Carlos Magalhães.	158
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Maguito Vilela.	159
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senadora Fátima Cleide.	160
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Sérgio Guerra.	161
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Es-	
tado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Garibaldi Alves Filho.	161
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Alberto Silva.	162
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Ney Suassuna.	163
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senadora Lúcia Vânia.	163
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Demóstenes Torres.	164
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo	

	Pág.		Pág.
do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Efraim Morais.....	165	apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Heráclito Fortes.	168
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Delcídio Amaral.	165	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Almeida Lima.	169
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador José Maranhão.	166	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Paulo Octávio.	170
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Jorge Bornhausen.	167	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Romeu Tuma.....	171
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Osmar Dias.	167	Encaminha à votação o Requerimento nº 807, de 2004, que requer inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante no item nº 2 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar. Senador José Agripino.	354
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam		ENSINO SUPERIOR	
		Crítica a criação de Casa da Amazônia. Senador Mozarildo Cavalcanti.	329
		Trata da criação da Universidade do Sudoeste Goiano, com sede na cidade de Jataí/GO. Senador Maguito Vilela.	468

	Pág.		Pág.
Justifica o Projeto de Lei do Senado 172, de 2004, de autoria de S. Exa., que institui formas de pagamento de financiamento para estudantes do ensino superior. Senador Marcos Guerra.....	474	GOVERNO MUNICIPAL	
EXPLORAÇÃO SEXUAL		Registra a conquista do Prêmio David Capistrano pela Prefeitura de Belém/PA, e, do Prêmio Prefeito Amigo da Criança 2004, pelo Prefeito Edmilson Rodrigues. Senadora Ana Júlia Carepa.....	494
Registra a prisão de três pessoas, no Estado de Mato Grosso, feita pela Operação Tamar da Polícia Federal, no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. Senadora Serys Slhessarenko.....	96	HOMENAGEM	
FORÇAS ARMADAS		Realiza homenagem pelo transcurso dos 20 anos criação do Movimento dos Sem Terra - MST, comemorados ontem, na cidade de Itapeva/SP. Senadora Serys Slhessarenko.	96
Discorre a respeito da importância das Forças Armadas Brasileiras. Senador Maguito Vilela.....	468	Presta homenagem pelo aniversário de 60 anos do cantor e compositor Chico Buarque de Holanda. Senadora Ideli Salvatti.....	109
Reforça o pronunciamento no qual o Senador Maguito Vilela exalta o Exército Brasileiro e as Forças Armadas como um todo. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Heráclito Fortes.....	470	Faz uma saudação ao cantor e compositor Chico Buarque de Holanda pela comemoração de seu aniversário de 60 anos. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Roberto Saturnino.	111
Propõe revisão salarial para os militares, a fim de que eles possam ter um salário digno que lhes permita manter a unidade e a grandeza deste País. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Mão Santa.	471	Exalta o valor e o talento do cantor e compositor Chico Buarque de Holanda. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Antônio Carlos Magalhães.	112
GOVERNO ESTADUAL		Associa-se às homenagens ao compositor Chico Buarque de Holanda. Senador Ramez Tebet.....	113
Fala da irregularidade nos pagamentos de supostos débitos do Estado de Mato Grosso do Sul pela Petrobrás. Senador Juvêncio da Fonseca.	090	Exalta as atividades do SESC e do SENAC no desenvolvimento dos trabalhadores do setor e cumprimenta as novas diretorias das Federações do Comércio dos Estados do Amapá e do Pará. Senador Papaléo Paes.....	467
GOVERNO FEDERAL		HOMENAGEM PÓSTUMA	
Trata do engajamento do Governo em determinados setores e o afastamento de áreas eminentemente sociais, que deveriam merecer maior respeito da autoridade governamental. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Álvaro Dias.	87	Realiza comentários a respeito dos funerais de Leonel Brizola. Senadora Heloísa Helena.....	343
Discorda das alegações do Ministro José Dirceu, que agradeceu à direita do Congresso Nacional o apoio ao governo Lula. Senador Álvaro Dias.....	89	Apresenta homenagem póstuma ao ilustre Líder Político e Presidente do PDT, Engenheiro Leonel de Moura Brizola. Senador Renan Calheiros.	440
Trata da relação entre a queda da popularidade do Governo e o não cumprimento de promessas de campanha. Senador José Agripino.....	341	Declara profundo pesar pelo falecimento, ocorrido dia 22 de junho de 2004, do líder político brasileiro Leonel de Moura Brizola. Senador Augusto Botelho.....	497
Reforça a tese de que a popularidade do Governo cai pela falta de cumprimento de promessas de campanha. Senador Álvaro Dias.	342	Testemunha a importância do líder político brasileiro Leonel de Moura Brizola para a História do Brasil. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti.	497
Faz referências às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas da União às contas do primeiro ano do governo Lula. Senador Sérgio Guerra.....	447	INFORMÁTICA	
		Comunica a decisão da maior empresa de <i>software</i> proprietário do mundo, a <i>Microsoft</i> , de ameaçar, neste momento, uma das principais lide-	

VIII

	Pág.		Pág.
ranças da luta pelo <i>Software</i> Livre no Brasil. Senadora Serys Slhessarenko.....	442	S.Paulo, sobre a destruição da Floresta Amazônica pelo narcotráfico. Senador Arthur Virgílio.	503
JUDICIÁRIO		OFÍCIO	
Trata da problemática decorrente da competência federal suplementar ou delegada aos juízes estaduais. Senador Edison Lobão.	175	Ofício nº 3.798/2004, do Ministro de Estado da Defesa, de 31 de maio último, que encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 90, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	39
LIVRO		Ofício nº 643/2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, de 15 do corrente, que encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 346, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	202
Registra o lançamento do livro do jurista e escritor Valter Costa Porto intitulado "A Mentirosa Urna", que constitui uma contribuição histórica sobre a evolução do voto no País. Senador Marco Maciel.	115	Ofício nº 647/2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, de 15 do corrente, que encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 15, de 2004, da Senadora Lúcia Vânia.	202
MENSAGEM		Ofício nº 651/2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, de 15 do corrente, que encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 299, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	202
Mensagem nº 77, de 2004 (nº 317/2004, na origem), do Presidente da República, que restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2004 (nº 3.626/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente ad República, que "reestrutura a remuneração e define as competências dos ocupantes dos cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dá outras providências", sancionado e transformado na Lei nº 10.833, de 16 de junho de 2004.	1	Ofício nº 654/2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, de 15 do corrente, que encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 298, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	202
Mensagem nº 78, de 2004 (nº 313/2004, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Oscar de Moraes Cordeiro Netto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga da Senhora Dilma Seli Pena Pereira.....	1	Ofício nº 656/2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, de 15 do corrente, que encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 375, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	202
Mensagem nº 79, de 2004 (nº 337/2004, na origem), do Presidente da República, informa que o Presidente se ausentará do País no período de 22 a 24 de junho de 2004, a fim de participar, em Nova Iorque, Estados Unidos, de encontro de alto nível com investidores da América do Norte e de reunião de cúpula dos líderes do "Global Compact".	28	Ofício nº 677/2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, de 16 do corrente, que encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 374, de 2004, do Senador Antero Paes de Barros.	202
Mensagem nº 80, de 2004 (nº 334/2004, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Márcio Araújo Lage, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Namíbia.	194	Ofício nº 21/2004, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 17 do corrente, que encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 105, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	202
NARCOTRÁFICO		Ofício nº 242/2004, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de 15 do corrente, que encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 328, de 2004, de iniciativa da Comissão de Educação.....	202
Registra as advertências do Presidente colombiano, Álvaro Uribe, em entrevista ao jornal Folha de		(ONG)	
		Discorre a respeito da importância da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, que dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências. Também fala da legislação que moralizará a atuação e a fiscalização da aplicação de recursos públicos destinados a essas entidades. Senador Morazildo Cavalcanti.	69

Pág.	Pág.		
<p>Demonstra preocupação com a destinação de recursos públicos às ONGs. Senador Antônio Carlos Magalhães.</p> <p>PARECER</p> <p>Parecer nº 549, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitas em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios. Senador Aloízio Mercadante.....</p> <p>Parecer nº 550, de 2004, da Comissão de Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2000 (PL nº 3.478/97, na Casa de origem), que institui o Programa de Diagnóstico e Prevenção de Anomalias Fetais, e dá outras providências. Senadora Patrícia Sabóia Gomes.</p> <p>Parecer Nº 551, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2004 (nº 4.338/2001, na Casa de origem), que denomina Presidente Juscelino Kubitschek a rodovia BR. – 20, Brasília – Fortaleza. Senador Aelton Freitas.</p> <p>Parecer nº 552, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2004 (nº 4.265/2001, na Casa de origem), que institui o dia 13 de dezembro como o “Dia Nacional do Forró”. Senador Reginaldo Duarte.....</p> <p>Parecer nº 553, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2002 (nº 4.089/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a prevenção dos cânceres de mama e ginecológico. Senadora Fátima Cleide.</p> <p>Parecer nº 554, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2002 (nº 4.089/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a prevenção dos cânceres de mama e ginecológico. Senadora Serys Slhessarenko.</p> <p>Parecer nº 555, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2002 (nº 4.089/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a prevenção dos cânceres de mama e ginecológico. Senadora Fátima Cleide.</p> <p>Parecer nº 556, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento de Informações nº 666, de 2004, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda</p>	<p>107</p> <p>39</p> <p>40</p> <p>43</p> <p>45</p> <p>46</p> <p>47</p> <p>47</p>	<p>informações se tem conhecimento de que o Banco do Brasil adota norma interna de procedimento que permite aos clientes especiais o pagamento de compromissos efetuados com cheques de terceiros, que consiste em sonegação da CPMF. Senador Tião Viana.....</p> <p>Parecer nº 557, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento de Informações nº 667, de 2004, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre quais os bancos autuados por suspeita de sonegação da CPMF e se o Banco do Brasil S/A se inclui entre estas instituições financeiras. Senador Tião Viana.....</p> <p>Parecer nº 558, de 2004, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Petição nº 8, de 2003, que requer, pelas razões que expõem, gestões para impedir que a seita “The Nichiren Shoshu” e seu mandatário Alie Nikken se instalem no país. Senador Antônio Carlos Valadares.....</p> <p>Parecer nº 559, de 2004, sobre as Emendas do Plenário de nº 1 a nº 39. Senador Ramez Tebet.</p> <p>Parecer nº 560, de 2004, sobre o PLC nº 70, que trata do Código Tributário Nacional e que é complementar em relação à Lei de Falências. Senador Fernando Bezerra.....</p> <p>Parecer nº 561, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 102, de 2002, (nº 4.610, de 2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais. Senadora Serys Slhessarenko.</p> <p>Parecer nº 562, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2004 (nº 4.017/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Orlando Lovecchio Filho. Senador Flávio Arns.</p> <p>Parecer nº 563, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2004 (nº 4.018/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Maria José Pereira Barbosa Lima. Senador Flávio Arns.....</p> <p>Parecer nº 564, de 2004, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de parcelas de anuidade escolar do trabalhador ou de seus filhos dependentes, de até vinte e quatro anos de idade (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2003). Senador Sérgio Guerra.</p>	<p>57</p> <p>59</p> <p>322</p> <p>380</p> <p>383</p> <p>430</p> <p>435</p> <p>436</p> <p>449</p>

	Pág.		Pág.
Parecer nº 565, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de parcelas de anuidade escolar do trabalhador ou de seus filhos dependentes, de até vinte e quatro anos de idade (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2003). Senadora Lúcia Vânia.....	452	Chama a atenção para as péssimas condições em que se encontram as rodovias do Estado de Rondônia e trata da necessidade recuperá-las. Senador Paulo Elifas.	330
PETROBRÁS		Comunga da preocupação do Senador Paulo Elifas quanto ao abandono da BR-364, que vai de Rondônia ao Acre. Senadora Fátima Cleide.....	331
Realiza defesa do presidente da Petrobrás no caso das licitações para a construção de plataformas petrolíferas no Brasil. Senador Antônio Carlos Magalhães.	106	Realiza apelo ao Ministro dos Transportes para interceder em favor da recuperação da BR-364. Senador Valdir Raupp.	334
Protesta contra as acusações que envolvem o presidente da Petrobrás. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães. Senador Roberto Saturnino. ..	106	Critica a destruição do sistema rodoviário nacional, edificado com recursos oriundos do imposto pago pela população do País. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Álvaro Dias.....	335
Discorda do ponto de vista da Governadora Rosinha Garotinho no tocante às ações da Petrobrás. Senador Antônio Carlos Valadares.....	337	Solicita a atenção do Governo Federal para a melhoria da trafegabilidade da BR-364. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Paulo Elifas.	335
Associa-se ao pronunciamento do Senador Antônio Carlos Valadares, que é um reconhecimento ao papel de vanguarda na tecnologia mundial da prospecção de petróleo. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Tião Viana.	338	Comenta os resultados da visita do Ministro dos Transportes, Alfredo do Nascimento, à Belém/PA, na semana passada. Senadora Ana Júlia Carepa. .	494
POLÍTICA AGRÍCOLA		POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA	
Comenta a recente pesquisa feita pelo Instituto Vox Populi, encomendada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, sobre a questão agrária nacional. Senador Romero Jucá..	502	Critica a mudança na metodologia das pesquisas para apuração dos dados da produção industrial e do PIB no primeiro trimestre do ano. Senadora Lúcia Vânia.	130
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO		POLÍTICA ENERGÉTICA	
Registra a Décima Primeira Reunião da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (Unctad), ocorrida em São Paulo, de 11 a 18 do corrente. Senador Mozarildo Cavalcanti.	179	Discorre a respeito da evolução do setor elétrico brasileiro e realiza apelo para a votação do projeto de lei que trata do programa de parcerias público-privadas. Senador Valdir Raupp.....	472
Comenta participação na décima primeira Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad). Senador José Jorge...	511	Conclama o Governo Federal a liberar concessões para construção de gasodutos na Amazônia e propõe ampliação do Proinfa - Programa de Incentivos a Formas Alternativas de Energia Elétrica. Senador Valdir Raupp.	472
POLÍTICA DE TRANSPORTES		Trata da importância dos debates sobre a questão da suficiência em energia elétrica. Senador Siba Machado.....	487
Discorre a respeito das providências adotadas pelo DNIT para a levar a cabo a operação "tapa-buracos" no trecho da Br-452, interditado judicialmente, que liga os municípios de Itapuirama a Nova Ponte-MG. Senador Aelton Freitas.....	85	Tece considerações a respeito do Projeto de Lei da Câmara 33, de 2004, que trata a respeito das faixas de servidão, especialmente dos gasodutos a serem construídos pela Petrobrás e também por outras companhias de petróleo que atuam nesse segmento. Senador Delcídio Amaral.	493
		POLÍTICA EXTERNA	
		Informa os Senadores a respeito da viagem oficial do Ministro da Defesa, José Viegas, ao Hai-	

	Pág.		Pág.
			XI
ti, no período de 7 a 9 de julho, em visita as tropas brasileiras naquele País. Senador Mozarildo Cavalcanti.	108	Tece comentários a respeito da aprovação do novo salário-mínimo pela Câmara dos Deputados. Senador Álvaro Dias.	483
Registra a importância da política externa adotada pelo Presidente Lula e demonstra expectativa em relação à viagem do Presidente aos Estados Unidos. Senador Maguito Vilela.	468	Comenta a aprovação do novo salário-mínimo pela Câmara dos Deputados. Senador José Jorge.....	490
POLÍTICA FISCAL		Afirma não se poder comemorar um salário mínimo de R\$ 260,00, visto que ele não é adequado para atender às necessidades do povo brasileiro. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Ramez Tebet.....	491
Alerta para dificuldades financeiras de prefeituras e afirma que Estados e Municípios que não recebem nenhuma parcela da divisão da Cofins tiveram uma queda de 31% na parcela do Fundo de Participação de Estados e Municípios. Senador Ney Suassuna.	328	POSSE	
POLÍTICA INDIGENISTA		Aplauda a posse do Ministro Nelson Jobim na presidência do STF, destacando o teor do discurso do presidente da OAB, Dr. Roberto Busado, proferido por ocasião do evento. Senador Sérgio Guerra.	125
Trata da questão da demarcação contínua de reservas indígenas. Senador Augusto Botelho.	331	PRESIDENTE DA REPUBLICA	
Preocupa-se com a demarcação de reservas indígenas no Estado de Rondônia. Senador Paulo Elifas.	333	Comenta a queda de popularidade do Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio.	503
POLÍTICA PARTIDÁRIA		PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Registra a realização, ontem, da convenção municipal do PSDB em São Paulo, evento que homologou a candidatura da Deputada Luiza Erundina para concorrer à prefeitura da capital. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	102	Defende a concessão de aposentadoria para as donas de casa. Senador Edison Lobão.	484
POLÍTICA SALARIAL		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Justifica a votação contrária ao salário mínimo de R\$ 260,00. Senador Juvêncio da Fonseca.	90	Projeto de Decreto Legislativo nº 683, de 2004 (nº 75/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sabiá FM para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo.	202
Defende o salário mínimo de R\$ 275,00, aprovado pelo Senado Federal. Senador Rodolpho Tourinho.	99	Projeto de Decreto Legislativo nº 684, de 2004 (nº 112/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão à Rádio Cultura de Linhares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.	210
Trata do baixo valor do salário mínimo. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Antônio Carlos Magalhães.....	101	Projeto de Decreto Legislativo nº 685, de 2004 (nº 154/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Norte do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambará, Estado do Paraná.....	211
Reitera posicionamento em favor de um salário mínimo maior. Senador Paulo Paim.	103	Projeto de Decreto Legislativo nº 686, de 2004 (nº 183/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rá-	
Tece considerações sobre a votação do salário mínimo no Congresso Nacional. Senador Antônio Carlos Magalhães.	107		
Fala da pressão sobre os parlamentares da bancada governista para a aprovação do salário mínimo de R\$ 260,00. Senador Teotônio Vilela. ...	117		
Trata da questão do salário mínimo. Senador Arthur Virgílio.	174		

	Pág.		Pág.
dio Difusora Carioca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.....	220	nitária dos Barreiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreiros, Estado de Pernambuco.	260
Projeto de Decreto Legislativo nº 687, de 2004 (nº 267/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/ Coronel João Sá – BA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel João Sá, Estado da Bahia.	229	Projeto de Decreto Legislativo nº 696, de 2004 (nº 309/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Abrigo Luz do Amanhã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.	263
Projeto de Decreto Legislativo nº 688, de 2004 (nº 269/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisólita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crisólita, Estado de Minas Gerais.....	232	Projeto de Decreto Legislativo nº 697, de 2004 (nº 319/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cidade Cidadã Santafessulense, Cultural e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo...	267
Projeto de Decreto Legislativo nº 689, de 2004 (nº 270/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia. ...	235	Projeto de Decreto Legislativo nº 698, de 2004 (nº 323/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coari, Estado do Amazonas.	270
Projeto de Decreto Legislativo nº 690, de 2004 (nº 271/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia – RO, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chupinguaia, Estado de Rondônia.	242	Projeto de Decreto Legislativo nº 699, de 2004 (nº 330/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Cultural do Jardim das Palmeiras - Sumaré a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.	273
Projeto de Decreto Legislativo nº 691, de 2004 (nº 277/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos Unidos de Delta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Delta, Estado de Minas Gerais.....	246	Projeto de Decreto Legislativo nº 700, de 2004 (nº 331/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Ji-Paranaense - ASCOJIPA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.	277
Projeto de Decreto Legislativo nº 692, de 2004 (nº 285/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.	249	Projeto de Decreto Legislativo nº 701, de 2004 (nº 332/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Studios de Jaú S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.	280
Projeto de Decreto Legislativo nº 693, de 2004 (nº 287/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Comunitário de Jacundá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacundá, Estado do Pará.	252	Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2004 (nº 339/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Antônio Vidal de Oliveira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeré, Estado do Ceará.	283
Projeto de Decreto Legislativo nº 694, de 2004 (nº 306/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio TV Educativa Rio Doce para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais...	256	Projeto de Decreto Legislativo nº 703, de 2004 (nº 346/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Indaiaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bertiooga, Estado de São Paulo.	286

Projeto de Decreto Legislativo nº 704, de 2004 (nº 347/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Alto do Bode a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará.....

289

Projeto de Decreto Legislativo nº 705, de 2004 (nº 384/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Paraisense (Rádio Regional FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão.

293

Projeto de Decreto Legislativo nº 706, de 2004 (nº 514/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

296

Projeto de Decreto Legislativo nº 707, de 2004 (nº 592/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Linhares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

302

Projeto de Decreto Legislativo nº 708, de 2004 (nº 725/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Regional de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo.....

304

Projeto de Decreto Legislativo nº 709, de 2004 (nº 834/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Som Três Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

312

Projeto de Decreto Legislativo nº 710, de 2004 (nº 836/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Andradina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

313

Projeto de Decreto Legislativo nº 711, de 2004 (nº 914/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tropical FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

316

Projeto de Decreto Legislativo nº 712, de 2004 (nº 16/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova

Olinda a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.....

318

PROJETO DE LEI

Propõe deliberação sobre a urgência e tramitação conjunta dos Projetos nºs 32 e 37 e sobre a urgência dos projetos que tratam do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e do Acordo do Tabaco. Senadora Ideli Salvatti.

398

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Projeto de Lei nº 28, de 2004 – CN, abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$ 20.000.000,00, para os fins que especifica.

62

Projeto de Lei nº 29, de 2004 – CN, abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 50.000.000,00, para os fins que especifica.

66

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2004 (nº 6.777/2002, na Casa de origem), dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências.

319

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2004, acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992. Senadora Patrícia Saboya Gomes.

345

Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2004, altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, de modo a aumentar o período máximo de percepção do seguro no caso de trabalhador portador de deficiência física. Senadora Patrícia Saboya Gomes.

347

Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2004, altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, o acesso da BR-293 à fronteira do Brasil com o Uruguai, no município de Quarai, no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....

347

	Pág.		Pág.
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL		definição impõe urgência e interstícios. Senador Garibaldi Alves.....	399
Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 24, de 2004, institui a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil. Senador Marco Maciel.	457	Desaprova a inversão de pauta para apreciação dos itens 6 e 7, que tratam da PEC dos Vereadores e da PEC da Cide. Senadora Heloísa Helena.	411
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO		REQUERIMENTO	
Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2004, que altera o artigo 179 da Constituição Federal, concedendo às empresas de médio porte tratamento jurídico diferenciado. Senador Marcos Guerra.	349	Requerimento de Informações nº 790, de 2004, requer sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Educação, Dr. Tarso Genro, informações sobre a existência de livros estocados em armazéns e depósitos da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Senador Mozarildo Cavalcanti.	68
Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, que modifica a redação da alínea “d” do inciso II, art. 93, da Constituição Federal. Senador Antônio Carlos Magalhães.	351	Requerimento nº 791, de 2004, solicita informação ao Sr. Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União sobre Auditoria realizada no Ministério da Saúde, em Convênios com ONG para assistência à saúde indígena. Senador Mozarildo Cavalcanti.	68
Solicita o adiamento da votação da PEC que trata da reforma do Judiciário e sugere que tal reforma seja colocada na frente da PEC dos Vereadores e da PEC da Cide. Senador José Jorge.	410	Requerimento nº 792, de 2004, requer se proceda ao levantamento da sessão deliberativa de hoje, 22 de junho, em razão do falecimento do ex-governador dos Estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro e ex-Deputado Federal Leonel de Moura Brizola, ocorrido ontem (segunda-feira, 21 de junho), na capital fluminense. Solicita, ainda, seja inserido em ata voto de pesar pela morte desse incansável lutador da democracia, do trabalho, dos direitos humanos e da emancipação social do povo brasileiro por mais de meio século. Senador Jefferson Péres.	138
Corroborar a reflexão do Senador José Jorge, que solicita o adiamento da votação da PEC que trata da reforma do Judiciário e sugere que tal reforma seja colocada na frente da PEC dos Vereadores e da PEC da Cide. Senador Aloizio Mercadante. .	410	Requerimento nº 793, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Engenheiro Leonel de Moura Brizola. Senador Pedro Simon.	138
Fala a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, que modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências. Senador João Ribeiro.	417	Requerimento nº 794, de 2004, requer as seguintes homenagens de pesar pelo passamento do ilustre Líder Político e Presidente do PDT, Engenheiro Leonel de Moura Brizola: inserção em Ata de voto de pesar; apresentação de condolências à família do falecido, aos Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul; e seja observado um minuto de silêncio no Plenário em homenagem a sua memória. Senadora Ideli Salvatti.	140
REGIMENTO INTERNO		Requerimento nº 795, de 2004, requer a realização de Sessão Especial do Senado, no mês de junho de 2004, destinada a homenagear ao Sr. Leonel de Moura Brizola, em reconhecimento aos expressivos serviços prestados à Nação Brasileira. Senador Paulo Paim.	141
Solicita inversão de pauta para que se passe a apreciar os itens 6 e 7, que tratam da PEC dos Vereadores e da PEC da Cide, dois assuntos cuja definição impõe urgência e interstícios. Senador José Agripino.	397		
Associa-se à solicitação, do Senador José Agripino, de inversão de pauta para apreciação dos itens 6 e 7, que tratam da PEC dos Vereadores e da PEC da Cide, dois assuntos cuja definição impõe urgência e interstícios. Senador Antônio Carlos Valadares.	398		
Associa-se à proposição do Senador José Agripino, relativa à inversão de pauta para apreciação dos itens 6 e 7, que tratam da PEC dos Vereadores e da PEC da Cide, dois assuntos cuja			

Pág.	Pág.		
<p>Requerimento nº 796, de 2004, requer Voto de Pesar e o levantamento da Sessão, pelo falecimento do Líder Trabalhista Leonel de Moura Brizola, ocorrido no dia 21 de junho de 2004, no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. Senador Sérgio Zambiasi.</p> <p>Requerimento nº 798, de 2004, requer seja marcada sessão especial em homenagem à memória do ex-Governador dos Estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro e ex-Deputado Federal Leonel de Moura Brizola, cuja morte, ocorrida ontem (segunda-feira, 21 de junho), na capital fluminense, privou o país de um líder político e administrador público que, por mais de meio século, dedicou-se integral e corajosamente à causa da democracia, do trabalhismo, dos direitos humanos e da emancipação socioeconômica do povo brasileiro. Senador Paulo Paim.</p> <p>Requerimento nº 799, de 2004, requer a realização de Sessão Especial em homenagem ao ex-Governador e grande líder trabalhista Leonel de Moura Brizola. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento nº 800, de 2004, solicita informações do Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre a apuração e investigação da Polícia Federal referente às denúncias recebidas contra a instituição religiosa “The Nichiren Shoshu” e seu mandatário Abe Nikken. Senador Edison Lobão.</p> <p>Requerimento nº 801, de 2004, solicita informações do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a apuração e investigação da Polícia Federal referente às denúncias recebidas contra a instituição religiosa “The Nichiren Shoshu” e seu mandatário Abe Nikken. Senador Edison Lobão. .</p> <p>Requerimento nº 802, de 2004, requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 74, de 2004. Senador Mozarildo Cavalcanti.</p> <p>Requerimento nº 803, de 2004, requer o sobrestamento temporário do Projeto de Lei nº 361, de 2003, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei nº 46, de 2003, que dispõe sobre a atualização dos valores referidos na legislação do imposto sobre renda, a fim de que se aguarde o recebimento do Projeto de Lei nº 3.265, de 2004, que dispõe sobre a</p>	<p>141</p> <p>142</p> <p>171</p> <p>171</p> <p>326</p> <p>326</p> <p>326</p>	<p>mesma matéria, em regime de urgência na Câmara dos Deputados. Senador Aloizio Mercadante.</p> <p>Requerimento nº 804, de 2004, requer sejam prestadas, pela Exmª Srª Ministra do Meio Ambiente, informações referentes ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Senador Álvaro Dias.</p> <p>Requerimento nº 805, de 2004, requer urgência para o PLC nº 22, de 2004 que “institui a bolsa-atleta (destinada aos atletas praticantes ao desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, bem como naquelas modalidades vinculadas ao Comitê Olímpico Internacional – COI e ao Comitê Paraolímpico Internacional)”. Senador Osmar Dias.</p> <p>Requerimento nº 806, de 2004, requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2004. Senador José Agripino.</p> <p>Requerimento nº 807, de 2004, requer inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante no item nº 2 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar. Senador Aloizio Mercadante. ..</p> <p>Requerimento nº 808, de 2004, requer preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia. Senador José Agripino.</p> <p>Requerimento nº 809, de 2004, solicita adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição 55-A, de 2001, a fim de ser feita na sessão de 23 de junho de 2004. Senador Antero Paes de Barros.</p> <p>Requerimento nº 810, de 2004, requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 809, de adiamento da discussão da PEC 55-A, de 2001. Senador Antero Paes de Barros.</p> <p>Requerimento nº 811, de 2004, requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 73/2001, para que seja reexaminado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senadora Ideli Salvatti.</p> <p>Requerimento nº 812, de 2004, requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 105/2003, que dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias de mulheres”, a fim de que seja reexaminado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Fernando Bezerra.</p> <p>Requerimento nº 813, de 2004, requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 159, de 2004. Senador Leonel Pavan.</p> <p>Requerimento nº 814, de 2004, requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº</p>	<p>326</p> <p>327</p> <p>349</p> <p>349</p> <p>353</p> <p>404</p> <p>407</p> <p>408</p> <p>426</p> <p>427</p> <p>428</p>

	Pág.		Pág.
52, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Leonel Pavan.	428	Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul. Senador Delcídio Amaral.....	466
Requerimento nº 815, de 2004, requer sejam apresentadas congratulações ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, Dr. Cássio Rodrigues da Cunha Lima, ao Sr. Francisco de Assis Quintans, Secretário da Agricultura, Irrigação e Abastecimento do Estado da Paraíba, e ao Sr. Miguel Barreiro Neto, Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.ª - EMEPA, pelo reconhecimento de imprescindíveis serviços prestados ao povo paraibano na passagem de seus 25 anos de EMEPA. Senador Efraim Moraes.	437	Requerimento nº 818, de 2004, requer sejam solicitadas informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente. Senador Álvaro Dias.	466
Requerimento nº 816, de 2004, requer seja encaminhada ao Tribunal de Contas da União solicitação para que realize auditoria na Casa Civil da Presidência da República sobre a concessão e utilização de cartões de crédito corporativo por seus servidores no pagamento de despesas do Poder Executivo. Senador José Jorge.....	438		
Requerimento nº 817, de 2004, requer seja encaminhado expediente à Ministra de Estado do Meio Ambiente, para que sejam prestadas informações sobre a possibilidade de cancelamento do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal, denunciado em Moção de Protesto pela		SEGURANÇA PÚBLICA	
		Registra atentado contra a Rede de Rádio e TV União, em Fortaleza - CE. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	102
		Tece considerações sobre a execução orçamentária de 2004 no que tange ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Senador Demóstenes Torres.	481
		TRANSPORTE	
		Comunica a implantação em Colatina, Região Noroeste do Espírito Santo, de um Terminal de Cargas, denominado Porto Seco, que atenderá, especialmente, ao transporte de granito, madeira, café e produtos industrializados das regiões norte e nordeste do estado, leste de Minas Gerais e todo o centro-oeste do País, por meio da ligação por linhas férreas. Senador Marcos Guerra.	443

Ata da 86ª Sessão Não Deliberativa, em 21 de junho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Paim, Geraldo Mesquita Júnior
e da Sra. Serys Slhessarenko*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas, procederá à leitura do Expediente.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lida a seguinte:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 77, de 2004 (nº 317/2004, na origem), de 16 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2004 (nº 3.626/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *reestrutura a remuneração e define as competências dos ocupantes dos cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lida a seguinte:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 78, de 2004 (nº 313/2004, na origem), de 15 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Oscar de Moraes Cordeiro Netto* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional

de Águas – ANA, na vaga da Senhora Dilma Seli Pena Pereira.

MENSAGEM Nº 78, DE 2004

(Mensagem nº 313/2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I ao Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Oscar de Moraes Cordeiro Netto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga da Senhora Dilma Seli Pena Pereira.

Brasília, 15 de junho de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 663 – C. Civil

Brasília, 15 de junho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Oscar de Moraes Cordeiro Netto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga da Senhora Dilma Seu Pena Pereira.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Oscar de Moraes Cordeiro Netto

CURRICULUM VITAE

Junho, 2004

1 | DOS PESSOAIS

Nome: Oscar de Moraes Cordeiro Netto
Filiação: Aprigio Velloso da Silveira Netto e Ada Rebêlo Velloso da Silveira
Nascimento: 11/04/1956, Rio de Janeiro/RJ – Brasil
Estado civil: casado (3 filhos)
Nome do cônjuge: Valeska Rodrigues Velloso Cordeiro
Carteira de identidade: 337.353 (SSP / DF em 29/04/1986)
CPF: 112.533.391-04

Endereço profissional: Universidade de Brasília, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Civil e Ambiental.
UnB/FT/ENC - Campus Universitário Darcy Ribeiro
Asa Norte
70.910-900 BRASÍLIA, DF - Brasil
Telefone: (61) 307-1447 Fax: 347-4743
e-mail: cordeiro@unb.br

Endereço residencial: SHISul QL-22 conjunto-02 casa-16 Lago Sul
Lago Sul
71.650-225 BRASÍLIA, DF - Brasil
Telefone: (61) 366-2182 Fax: 366-4104
Celular: (61) 9989-8380
e-mail: omcn@uol.com.br

2 | FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

- 1989 - 1995 **Doutorado em Ciências e Técnicas Ambientais.**
École Nationale des Ponts et Chaussées, ENPC, França.
Título: *Contribution à la Réflexion sur l'Évaluation de Projets d'Aménagements Fluviaux. Le Cas du Choix du Site d'un Grand Barrage-Réservoir dans le Bassin de la Garonne.*
Ano de obtenção: 1995.
Orientador: Claude Henry.
Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq
- 1988 - 1989 **DEA em Técnicas e Gestão do Meio Ambiente.**
École Nationale des Ponts et Chaussées, ENPC, França.
Título: *Analyse Micro-Économique de Projets d'Environnement - Application au Cas Réel de la Programmation de Barrages-Réservoirs à Vocation Multiple dans le Bassin de la Seine.*
Ano de obtenção: 1989.
Orientador: Pierre-Alain Roche.
Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq
- 1974 - 1978 **Graduação em Engenharia Civil.**
Universidade de Brasília, UnB, Distrito Federal, Brasil.

3 | FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- 1989 - 1989 **Méthodes Mathématiques en Avenir Incertain**
École Nationale du Génie Rural, des Eaux et des Forêts, ENGREF, França.
- 1989 - 1989 **Séries Chronologiques**
École Nationale du Génie Rural, des Eaux et des Forêts, ENGREF, França.

4 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 DOCÊNCIA E PESQUISA

Universidade de Brasília - UnB

Vínculo institucional

1996 - Atual Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: Professor Adjunto, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades

2004	Coordenador do PTARH - Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos.
1996 -	<p>Ensino.</p> <p>Disciplinas ministradas na Pós-Graduação</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução à Gestão Ambiental. 2. Técnicas de Análise Ambiental. 3. Análise de Sistemas Ambientais. 4. Métodos de Avaliação de Impacto Ambiental. <p>Disciplinas ministradas na Pós-Graduação em outros Programas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Regulação Econômica dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário. <p>Disciplinas ministradas na Graduação</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Saneamento Ambiental. 2. Gestão Ambiental. 3. Tópicos Especiais em Recursos Hídricos.
1998 -	<p>Atividades de extensão realizadas</p> <p>Projeto - Agenda 21 da UnB.</p>
1996 -	<p>Serviços técnicos</p> <p>Comitê Assessor do PPG7 do MCT.</p> <p>Consultorias ad hoc para CNPq, CAPES, FINEP e FAP/DF</p> <p>Perito Técnico do Judiciário.</p>
1996 -	<p>Pesquisa e desenvolvimento.</p> <p>Linhas de pesquisa</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Recursos Hídricos. 2. Planejamento de Uso da Água. 3. Economia de Recursos Naturais. 4. Saneamento Ambiental. 5. Meio Ambiente. 6. Métodos de Auxílio à Decisão.
1996 -	<p>Coordenação de Projetos</p> <p>Coordenador de projetos - FINATEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenador do Projeto "Análise Multiobjetivo de Tecnologias" - FINEP/PROSAB - 2002 - Coordenador do Projeto "Gestão Integrada dos Recursos Hídricos" - Convênio MMA/SRH - 1999-2002 - Coordenador do Projeto "Resíduos Sólidos: Propostas de Instrumentos Econômicos Ambientais", desenvolvido para o PMSS - Projeto de Modernização do Setor Saneamento - 1999.

4.2 OUTRAS ATIVIDADES

2003 -	Membro do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM
2003 -	Membro da Comissão Brasileira Para Programas Hidrológicos Internacionais - COBRAPHI
2002-	Presidente da Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos do CNRH - CTPNRH
2002- 2003	Membro do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH
2002- 2003	Presidente da Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH

1995 – 1996 **Engenheiro do Instituto Interamericano de Cooperação Para Agricultura - IICA**

Coordenador técnico e consultor responsável pela área de planejamento de recursos hídricos do Projeto de Fortalecimento Institucional no âmbito do Convênio IICA/SRH (Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal).

Atividades desenvolvidas: coordenação técnica dos diferentes produtos do Projeto e formulação das intervenções associadas a planejamento de uso dos recursos hídricos.

1 3 – 1994 Pesquisador no Centre d'Enseignement et Recherche pour la Gestion des Ressources en Eau et l'Environnement – CERGRENE (ENPC-França)

Responsável pelo projeto "Avaliação dos Resultados Finais do Estudo Econômico da Barragem de Charlas", desenvolvido para a CACG - Compagnie d'Aménagement des Coteaux de Gascogne

Atividades desenvolvidas: Parecer técnico sobre os resultados finais da avaliação econômica do "Projeto Global de Avaliação da Barragem de Charlas", 1995

Co-responsável pelo projeto "Implementação de Método de Avaliação de Projetos" desenvolvido para a CACG - Compagnie d'Aménagement des Coteaux de Gascogne, no âmbito de "Projeto Global de Avaliação da Barragem de Charlas", 1992/1994

Atividades desenvolvidas: Concepção, desenvolvimento e aplicação de uma metodologia de avaliação de projetos, compreendendo análise custo/benefício e determinação de funções de demanda de água (custo do projeto de barragem – US\$ 450 milhões). Assessoria técnico-científica à comissão de acompanhamento do projeto.

Responsável pelo projeto desenvolvido para o Ministério de Meio Ambiente na França intitulado "Análise da Sensibilidade de um Modelo de Operação Multiobjetivo de Barragens de Regularização", 1991/1992

Atividades desenvolvidas: Desenvolvimento de um modelo de simulação de gestão de barragens (passo de tempo mensal), com estimativa de custos e benefícios associados a um cenário particular (análise custo/benefício) e identificação da solução de menor custo suscetível de atender a objetivos expressos por "perímetros a irrigar" e "vazões mínimas remanescentes" (análise custo/efetividade).

Co-responsável pelo projeto desenvolvido para o Groupe de Prospective (Ministérios do Meio Ambiente e da Infra-estrutura da França) intitulado "Avaliação das Políticas Públicas de Meio Ambiente: Aspectos Metodológicos", 1990/1991

Atividades desenvolvidas: Pesquisa bibliográfica e elaboração de síntese sobre metodologias de avaliação de políticas públicas, assim como análise crítica das avaliações efetuadas na França sobre políticas setoriais do meio ambiente. Participação no ciclo de seminários sobre avaliação de políticas públicas na área de meio ambiente.

Responsável pelo projeto desenvolvido para o Ministério de Meio Ambiente na França intitulado "Análise Comparativa de Três Projetos de Barragem de Regularização".

Atividades desenvolvidas: Análise crítica de três estudos de viabilidade de barragens e análise comparativa multicritério entre os três projetos detalhados nos respectivos estudos, 1989/1990.

Responsável por dois projetos desenvolvidos para a Agência de Bacia Sena-Normandia: "Análise Microeconômica de Planejamento de Barragens de Regularização" e "Análise Comparativa de Simulações do Modelo BARBARA", 1988/1989

Atividades desenvolvidas: Proposição de metodologia de análise microeconômica de projetos para ser adaptada ao modelo BARBARA (simulação de operação de reservatórios da bacia do rio Sena), com estimativa de benefícios de barragens multi-usos. Análise de simulações do modelo BARBARA

1986 – 1988 Engenheiro da Engevix S/A Estudos e Projetos de Engenharia - ENGEVIX

Coordenador do projeto "Plano de utilização do reservatório de Tucuruí" - projeto desenvolvido para a ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A, 1986/1988

Atividades desenvolvidas: Concepção e desenvolvimento de um plano, estruturado em programas e projetos, com vistas a compensar/evitar efeitos ambientais da barragem e do reservatório de Tucuruí (custo do plano em 1988: US\$ 6 milhões).

Coordenador do projeto "Avaliação dos recursos hídricos do Distrito Federal" - projeto desenvolvido para a CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília, 1987

Atividades desenvolvidas: Avaliação dos recursos hídricos disponíveis (superficiais e subterrâneos) e da demanda de água no Distrito Federal para o horizonte 2010. Superfície: 5 400 km², população de projeto: 1,7 milhão (1987) a

5,2 milhões (projeção 2010).

982-1985 Engenheiro a serviço do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE

Participação na elaboração do diagnóstico do uso da água - bacias dos rios Doce e Ribeira.

Coordenador regional em São Paulo: supervisão da gestão de obras hidráulicas da região, supervisão da operação da rede hidrometeorológica, coordenação de projetos regionais e representação do DNAEE em quatro comitês de bacia (Alto Tietê, Jaguari/Piracicaba, Ribeira do Iguape e Moji/Pardo), 1984-1985

Participação nos seguintes programas e projetos, 1982 e 1983

Diagnóstico do uso da água das bacias dos rios Moji/Pardo, Jaguari/Piracicaba e Uruguai.
Programa para participação brasileira no PHI-3 (Programa Hidrológico Internacional) – UNESCO,
Análise das cheias de 1983 no Brasil.
Elaboração do Atlas Hidrometeorológico do Brasil (Cartas 1 e 2).
Projeto de um sistema de alerta contra cheias nas bacias dos rios Ribeira e Itajaí.

1978- 1982 Engenheiro da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - CAESB

Como chefe do Departamento de Saneamento e Proteção Hídrica, responsável pelas atividades de:

- 1) controle de poluição hídrica no Distrito Federal,
- 2) formulação das características gerais dos sistemas físicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e
- 3) formulação das características gerais dos sistemas físicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e c) estudos necessários à elaboração de diretrizes de uso da terra em bacias hidrográficas do Distrito Federal, tendo, no período, participado da coordenação de RTPs (relatórios técnicos preliminares) e de projetos básicos e executivos de diferentes sistemas de água e esgoto do Distrito Federal, 1982.

Como chefe da Divisão de Limnologia e Hidrologia, responsável geral:

- 1) pelas atividades de monitoramento limnológico e hidrológico de bacias de interesse da CAESB no Distrito Federal, e
- 2) pela realização de estudos limnológicos e hidrológicos de interesse, entre os quais se destacam a estimativa de aporte de nutrientes e balanço hídrico dos lagos Paranoá, Descoberto e Santa Maria no Distrito Federal, a avaliação da estratificação térmica do lago Paranoá, a implementação do projeto de determinação de teores de metais pesados e de resíduos de pesticidas em água, biota e sedimento, a realização do programa de controle de floração de algas cianofíceas no lago Paranoá e o projeto de zoneamento limnológico dos lagos do Distrito Federal, 1980 a 1982.

Como engenheiro e depois como chefe do Setor de Hidrologia, responsável direto pelas atividades de:

monitoramento hidrológico de bacias de interesse da CAESB no Distrito Federal e pela realização de estudos hidrológicos de interesse no Distrito Federal, entre os quais se destacam a determinação do balanço hídrico de bacias e o cálculo de vazões características de mananciais do Distrito Federal, 1978 a 1980

4.3 CONSULTORIA

Para o CGEE- Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2001 a 2003

Consultor para desenvolvimento das ações de prospecção em recursos hídricos, em projeto contratado pelo Fundo Setorial de Recursos Hídricos (CTHidro) - 2003.

Consultor para estruturação das atividades de Secretaria Técnica do Fundo Setorial de Recursos Hídricos (CTHidro), no período 2001-2003.

Para a UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Escritório no Brasil - 2003

Consultor para elaboração de estudo sobre interação água-agricultura em bacia-piloto prioritária da Reserva da Biosfera do Cerrado e Área de Proteção Ambiental do Planalto Central, o efeito da atividade agrícola intensiva sobre a quantidade (vazão instantânea) e a qualidade das águas superficiais.

Para o Ministério das Cidades - 2003

Consultor do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) para elaboração do document A Questão da Drenagem Urbana no Brasil: Elementos para Formulação de uma Política Nacional de Drenagem Urbana, relatório desenvolvido para a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (maio-junho 2003).

Para a ANA – Agência Nacional de Águas – 2001-2002

Consultor da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) para a elaboração de estudos, planos e projetos voltado para o fortalecimento institucional do setor, no âmbito da

Política Nacional de Recursos Hídricos.

Para o Banco Mundial – 2001-2002

Consultor para auxiliar na formulação de uma Estratégia para o Gerenciamento de Recursos Hídricos no Brasil do Banco Mundial (Brazilian Water Resources Management Strategy – BWRMS).

Para o WCD – The World Commission on Dams – 2001-2002

Pesquisador colaborador no estudo de avaliação a posteriori dos efeitos da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, para compor relatório elaborado para o WCD.

Para o Banco Mundial – 1999

Consultor para elaboração do relatório Rapid Assessment Report on Brazil Irrigation.

Para o Ministério do Meio Ambiente - 1999

Consultor para elaboração do relatório "Situação Atual da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil", desenvolvido para a Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos.

Para a FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - UnB – Brasília, 1998

Coordenador e responsável técnico dos seguintes projetos: Metodologia de Avaliação e Hierarquização de Eixos do PROGERIRH (para a TC-BR Engenharia); Modelo Piloto de Cobrança pelo Uso da Água (para a FUNARBE/Viçosa) e Instrumentos Econômicos para a Gestão dos Resíduos Sólidos no Brasil (para o MPO - Ministério do Planejamento e Orçamento).

Para o IICA - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – Brasília, 1997/1998

Consultor para a área de formulação de Modelo de Gestão de recursos hídricos e de cobrança pelo uso da água.

Para a NCA - Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente Ltda. – Brasília, 1996/1998

Consultor para a área de saneamento, recursos hídricos, meio ambiente e modelagem matemática de diversos projetos.

Para a TC/BR - empresa de consultoria – Brasília 1994/1998

Consultor para a área de recursos hídricos, de meio ambiente e de modelagem matemática dos seguintes projetos: a) EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto de Meio Ambiente) da cidade satélite de São Sebastião no Distrito Federal, b) EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto de Meio Ambiente) do núcleo urbano de Sobradinho II no Distrito Federal e c) Programa de Conservação Ambiental dos Municípios da Bacia do Rio Paraguai,

Para o PMSS - Programa de Modernização do Setor de Saneamento – Brasília, 1997

Consultor responsável pelo estudo "Proposição de Metodologia para Licenciamento Ambiental dos Projetos de Saneamento".

Para o ISPN - Instituto Sociedade, População e Natureza – Brasília, 1994/1996

- Responsável pelo projeto "Estudo Demográfico e Necessidades de Serviços na Área de Saneamento nos Estados de Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Bahia e Espírito Santo", desenvolvido no âmbito do Projeto de Modernização do Setor de Saneamento - PMSS (IPEA/SNS/PNUD).
- Consultor para o estudo de "Diagnóstico do Setor de Saneamento: Demanda, Oferta e Necessidades dos Serviços de Saneamento", desenvolvido no âmbito do Projeto de Modernização do Setor de Saneamento – PMSS (IPEA/SNS/PNUD).
- Consultor para estudos de pré-investimento sobre impactos ambientais de atividades econômicas e sobre sistemas de monitoramento e vigilância para unidades geográficas demonstrativas na Amazônia, no âmbito do Programa-Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil.

Para o Ministério do Planejamento e do Orçamento, 1995

Consultor do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) no âmbito do Projeto de Qualidade das Águas e Controle da Poluição Hídrica da Secretaria de Política Urbana do MPO.

Para o Ministério da Saúde / Assessoria Internacional, 1995

Consultor do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) para participação na comissão de redação do componente nacional do Plano Panamericano "Saúde e Ambiente no Contexto do Desenvolvimento Sustentável".

Para a CNEC S.A. - empresa de consultoria - São Paulo, 1995

Consultor para o projeto "Elaboração de Estudo para Implementação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo".

Para o DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – Brasília, 1994/1995

Consultor para a área de planejamento e gestão de recursos hídricos, destacando-se o desenvolvimento de estudos sobre: a) gestão de recursos hídricos em diferentes países do mundo, b) mecanismos de cobrança pelo uso da água na França e c) interpretação dos resultados do Censo 1991 no Brasil a nível de grandes bacias hidrográficas.

Para a ENGEVIX S.A. - empresa de consultoria – Brasília, 1994

Consultor para o estudo de modelagem matemática de qualidade da água de reservatórios para o zoneamento da APA (Área de Proteção Ambiental) de São Bartolomeu no Distrito Federal.

Para a CNEC S.A. - empresa de consultoria – Brasília, 1983

Consultor para o projeto de avaliação da produtividade hídrica de pequenos mananciais no Distrito Federal.

Para a STRUCTURA S/A - empresa de consultoria - Brasília, 1981/1982

Consultor para o estudo de impacto ambiental do projeto da barragem de Tucuruí.

Para a ONA S/A - empresa de consultoria - Goiânia, 1981

Consultor para o estudo de impacto ambiental do projeto da barragem de Corumbá

5 LINHAS DE PESQUISA

- 1 Ambiente.
- 2 Economia de Recursos Naturais.
- 3 Meio Ambiente.
- 4 Métodos de Auxílio à Decisão.
- 5 Planejamento de Uso da Água.
- 6 Recursos Hídricos.
- 7 Saneamento Ambiental.
- 8 Saneamento e Padrões Demográficos no Brasil.

6 ÁREAS DE ATUAÇÃO

- 1 Recursos Hídricos, Planejamento Integrado dos Recursos Hídricos.
- 2 Saneamento Ambiental, Controle da Poluição.
- 3 Métodos Quantitativos em Economia, Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos.
- 4 Economias Agrária e dos Recursos Naturais, Economia dos Recursos Naturais.
- 5 Engenharia Hidráulica, Hidrologia.

7 IDIOMAS

Fala: Espanhol (Razoavelmente), Francês (Bem), Inglês (Bem).
 Lê: Espanhol (Bem), Francês (Bem), Inglês (Bem).
 Escreve: Espanhol (Razoavelmente), Francês (Bem), Inglês (Razoavelmente).

8 PRÊMIOS E TÍTULOS

- 2003 Primeiro lugar do I Concurso sobre Atividades Aplicadas aos Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, como co-autor do trabalho Gestão dos Recursos Hídricos no Âmbito do CBH-PCJ: Aplicação de Análise Multicritério, Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.
- 1978 Prêmio Belgo-Mineira (formando de Engenharia Civil de melhor desempenho acadêmico),

- 15 Universidade de Brasília.
Prêmio Laser Vestibular (primeiro lugar geral do vestibular de acesso à UnB - Universidade de Brasília em janeiro de 1974), Centro Educacional Laser.

9 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL

1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

9.1.1 Trabalhos completos em eventos

- 1 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; FIGUEROA, Fernán Enrique Vergara; SOUZA, Marco Antonio Almeida de; MOL, Juliana Maria Duarte. Aplicabilidade do Método de Análise Multiobjetivo TOPSIS à Gestão dos Recursos Hídricos. In: III SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CENTRO-OESTE, 2004, Goiânia. Anais do III Simpósio de Recursos Hídricos do Centro-Oeste. Porto Alegre: ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2004. p. 01-10.
- 2 PIRES, Viviane Azzolin de Carvalho; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Aspectos de Qualidade da Água do Lago Paranoá, no Distrito Federal - Subsídios para um Sistema de Apoio à Decisão. In: III SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CENTRO-OESTE, 2004, Goiânia. Anais do III Simpósio de Recursos Hídricos do Centro-Oeste. Goiânia: ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2004. p. 01-10.
- 3 PIRES, Viviane Azzolin de Carvalho; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Balanço Hídrico do Lago Paranoá, no Distrito Federal. In: III SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CENTRO-OESTE, 2004, Goiânia. Anais do III Simpósio de Recursos Hídricos do Centro-Oeste. Porto Alegre: ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2004. p. 1-10.
- 4 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; TUCCI, Carlos Eduardo Morelli; SANTOS, Dalci Maria dos; SANTOS, Marcio de Miranda. Ciência, Tecnologia e Inovação: Questões Emergentes na Área de Recursos Hídricos. In: III SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CENTRO-OESTE, 2004, Goiânia. Anais do III Simpósio de Recursos Hídricos do Centro-Oeste. Porto Alegre: ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2004. p. 01-10.
- 5 FIGUEROA, Fernán Enrique Vergara; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Análise Multiobjetivo para Outorga e Cobrança - Aplicabilidade na Bacia do Alto Tocantins. In: I SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DA AMAZÔNIA, 2003, Manaus. ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2003.
- 6 PIRES, Viviane Azzolin de Carvalho; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; BRANDÃO, Cristina Célia Silveira. Aplicação de Método Multicritério aos Estudos de Concepção de Estações de Tratamento de Água. In: 22º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, 2003, Joinville. Anais do 22º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. Rio de Janeiro: ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, 2003.
- 7 SOARES JÚNIOR, Paulo Roberto; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; NOGUEIRA, Jorge Madeira. As Licenças Comercializáveis e os Mercados de Água: Fundamentação Teórica e Estudos de Caso. In: XV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 2003, Curitiba. ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2003.
- 8 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; MONTEIRO, Mauricio Pontes. Caracterização Geral sobre a Pesquisa Científica em Recursos Hídricos na Região Norte. In: I SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DA AMAZÔNIA, 2003, Manaus. ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2003.
- 9 CÂMARA, Eunice Porto; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Conjuntos Difusos - Aplicações na Operação de Reservatórios. In: XV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 2003, Curitiba. ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2003.
- 10 BARCELLOS, Luciana de Oliveira; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; CAMPANA, Nestor Aldo. Definição de Regras Operativas de Reservatórios com Usos Múltiplos: o Caso da Barragem do Bico da Pedra. In: XV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 2003, Curitiba. ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2003.

- 11 SOARES JÚNIOR, Paulo Roberto; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; NOGUEIRA, Jorge Madeira. Mercado de Água para Irrigação na Bacia do Rio Preto no Distrito Federal. In: 6º SILUSBA, 2003, Praia, Cabo Verde., 6º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Oficial Portuguesa. Lisboa,: APRH - Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos, 2003. v. 3, p. 855-870.
- 12 BRANCO, Mônica de Andrade Gonçalves; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. O FEHIDRO e a Participação Social na Gestão das Águas no Estado de São Paulo. In: XV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 2003, Curitiba. ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2003.
- 13 SOARES, Sergio Rodrigues Ayrimoraes; BERNARDES, Ricardo Silveira; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Planejamento de Sistemas de Drenagem na Saúde Pública e no Meio Ambiente. In: I SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DA AMAZÔNIA, 2003, Manaus. ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2003.
- 14 GONÇALVES, Marco Vinícius Castro; KOIDE, Sergio; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Revisão e Aplicação de Alguns Métodos para Determinação de Vazão Mínima Garantida em Cursos d'Água. In: XV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 2003, Curitiba. ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2003.
- 15 MONTEIRO, Mauricio Pontes; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Uma Abordagem sobre a Pesquisa Científica em Recursos Hídricos no Nordeste Brasileiro. In: 6º SILUSBA, 2003, Praia, Cabo Verde., 6º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Oficial Portuguesa. Lisboa,: APRH - Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos, 2003. v. 3, p. 671-682.
- 16 SILVA, Marcus Vinícius Ferreira da; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Utilização de um Modelo Chuva-Evapotranspiração-Deflúvio na Bacia do Rio Pipiripau no DF. In: I SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DA AMAZÔNIA, 2003, Manaus. ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2003.
- 17 SOARES, Sergio Rodrigues Ayrimoraes; BERNARDES, Ricardo Silveira; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Tipologias de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários Definidas com Base no Estudo de Caso de 5 metrópoles brasileiras. In: XXVIII CONGRESO INTERAMERICANO DE INGENIERIA SANITARIA Y AMBIENTAL- GESTION INTELIGENTE DE LOS RECURSOS NATURALES, 2002, Cancún, México. Anais do XXVIII Congreso Interamericano de Ingenieria Sanitaria y Ambiental. 2002.
- 18 TUCCI, Carlos Eduardo Morelli; HESPAHOL, Ivanildo; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Cenários de Gestão da Água no Brasil: uma Contribuição para a Visão Mundial da Água. In: XIV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 2001, Aracaju. Anais do XIV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2001.
- 19 BALTAR, Alexandre Moreira; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Sistemas de Apoio à Decisão para Avaliação Econômica da Alocação de Recursos Hídricos. In: XIV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 2001, Aracaju. Anais do XIV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2001.
- 20 LOPES, Alan Vaz; ABREU, André Do Valle; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Análise Multicritério de Alternativas para Abastecimento de Água da Região do Distrito Federal. In: I SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CENTRO-OESTE, 2000, Brasília. Anais do I Simpósio de Recursos Hídricos do Centro-Oeste. 2000. v. 1.
- 21 CARDOSO, Edith Rodrigues; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Irrigação na Bacia do Lago Descoberto no Distrito Federal: como Avaliar o Valor Econômico da Água ?. In: I SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CENTRO-OESTE, 2000, Brasília. Anais do I Simpósio de Recursos Hídricos do Centro-Oeste. 2000. v. 1.
- 22 SOARES JÚNIOR, Paulo Roberto; CARVALHO, Giordano Bruno Bomtempo; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Levantamento do Custo da Água para Abastecimento: o Caso do Sistema Descoberto no Distrito Federal. In: I SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CENTRO-OESTE, 2000, Brasília. Anais do I Simpósio de Recursos Hídricos do Centro-Oeste. 2000. v. 1.
- 23 CARRAMASCHI, Eduardo Celso; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; NOGUEIRA, Jorge Madeira.

- Pricing Water for Irrigation: a Comparative Study of Contingence Valuation and Dose-Response Methods. In: X WORLD CONGRESS OF RURAL SOCIOLOGY, 2000, Rio de Janeiro. 2000.
- PEREIRA, Patrícia Rejane Gomes; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Suporte Metodológico para Outorga do Uso de Água: uma Proposta para a Bacia do Lago Descoberto (Goiás / Distrito Federal). In: I SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CENTRO-OESTE, 2000, Brasília. Anais do I Simpósio de Recursos Hídricos do Centro-Oeste. 2000. v. 1.
- LEEUWESTEIN, Jörgen Michel; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Uma Avaliação da Aplicação do Instrumento de Enquadramento de Corpos de Água em Países Seleccionados. In: I SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CENTRO-OESTE, 2000, Brasília. Anais do I Simpósio de Recursos Hídricos do Centro-Oeste. 2000. v. 1.
- 26 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Uma Avaliação da Irrigação na Região Centro-Oeste a partir do Censo Agropecuário 1995-1996. In: I SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CENTRO-OESTE, 2000, Brasília. Anais do I Simpósio de Recursos Hídricos do Centro-Oeste. 2000. v. 1.
- 27 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; SOUZA, Marco Antonio Almeida de. Uma Metodologia para Análise Tecnológica de Sistemas com Reatores Biológicos Anaeróbios para Tratamento de Águas Residuárias Municipais. In: XXVII CONGRESSO INTERAMERICANO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, 2000, Porto Alegre. 2000.
- 28 HARADA, Antonio Luis; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Análise Multicritério Aplicada a Sistemas de Esgotamento Sanitário no Distrito Federal. In: XX CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, 1999, RIO DE JANEIRO. XX Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. 1999. v. 1.
- 29 GENERINO, Regina Coeli Montenegro; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Auditoria Ambiental em Estações de Tratamento de Esgotos: um Exemplo de Aplicação. In: XX CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, 1999, RIO DE JANEIRO. XX Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. 1999. v. 1.
- 30 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; BALTAR, Alexandre Moreira; PIMENTEL, Cesar Eduardo Bertozzo. Critérios para Outorga de Uso da Água para Irrigação: o Caso da Bacia do Rio Preto no Distrito Federal. In: IV SILUSBA SIMPÓSIO LUSO-BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 1999, COIMBRA, PORTUGAL. IV SILUSBA Simpósio Luso-Brasileiro de Recursos Hídricos. 1999. v. 1.
- 31 BALTAR, Alexandre Moreira; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Análise de Sensibilidade em Hierarquização de Projetos: o Caso do ELECTRE III. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, 1998, GRAMADO. 1998.
- 32 GENERINO, Regina Coeli Montenegro; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Auditorias Ambientais em Estações de Tratamento de Esgotos. In: VII ENCONTRO ANUAL DA SEÇÃO BRASILEIRA DA IAIA, 1998, RIO DE JANEIRO. 1998.
- 33 GENERINO, Regina Coeli Montenegro; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Metodologia de Auditorias Ambientais de Plantas de Tratamento de Esgotos. In: XXVI CONGRESO INTERAMERICANO DE INGENIERIA SANITARIA Y AMBIENTAL, 1998, LIMA, PERU. 1998.
- 34 BALTAR, Alexandre Moreira; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Métodos Multicritério Aplicados à Hierarquização de Investimentos na Área de Recursos Hídricos. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, 1998, GRAMADO. 1998.
- 35 GENERINO, Regina Coeli Montenegro; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Auditoria Ambiental: um Proposta Metodológica. In: XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, 1997, FOZ DO IGUAÇU. Anais do XIX Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. 1997. p. 2284-2294.
- 36 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Integrated Water Resources Management in Brazil. In: RESEARCH & DEVELOPMENT RELATED TO INTEGRATED WATER RESOURCES MANAGEMENT, 1997, MONTPELLIER, França. ORSTOM/GWP Report. 1997. v. 1, p. 66-69.

- 37 MARADA, Antonio Luis; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Metodologia para Seleção de Soluções de Coleta, Tratamento e Disposição de Esgotos em Condomínios do Distrito Federal. In: XII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 1997, VITÓRIA. Anais do XII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. 1997. v. 3, p. 69-76.
- 38 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. O Interesse Econômico de Uma Vazão Remanescente em Cursos d'Água: um Método de Estimativa. In: XII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 1997, VITÓRIA. Anais do XII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. 1997. v. 3, p. 33-38.
- 39 SOUZA, Marco Antonio Almeida de; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; BERNARDES, Ricardo Silveira. Proposta de Criação de um Curso de Engenharia Ambiental na Universidade de Brasília - UnB. In: I WORKSHOP SOBRE REENGENHARIA DOS CURSOS DE ENGENHARIA NA FT/UNB, 1997, BRASÍLIA. Anais do I Workshop sobre Reengenharia dos Cursos de Engenharia na FT/UnB. 1997. v. 1, p. 66-69.
- 40 NASCIMENTO, Nilo de Oliveira; BAPTISTA, Marcio; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Sustainable Development of Water Resources in the Context of a Developing Country - The Case of Brazil. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON WATER RESOURCES & ENVIRONMENT RESEARCH: TOWARDS THE 21ST CENTURY, 1996, KYOTO, Japão. Proceedings of the International Conference on Water Resources & Environment Research: Towards the 21st Century. 1996. v. 1, p. 627-634.
- 41 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. A Cobrança pelo Uso da Água. In: I SEMINÁRIO SOBRE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL, 1995, BRASÍLIA. Anais do I Seminário sobre Água no Distrito Federal - SEMATEC/DF. 1995. p. 209-306.
- 42 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; COIMBRA, Roberto Moreira. Elementos de Comparação da Gestão da Água em Países da Europa e no Brasil. In: XI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 1995, RECIFE. Anais do XI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. 1995. v. 1, p. 57-62.
- 43 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Estimativa de um Valor Econômico da Água: uma Discussão Teórica. In: XI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 1995, RECIFE, PE. Anais do XI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. 1995. v. 1, p. 45-49.
- 44 BENEVIDES, Vinícius Fuzeira de Sá E; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Indicadores Socioeconômicos e Sanitários por Grandes Bacias Hidrográficas. In: XI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 1995, RECIFE. Anais do XI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. 1995. v. 1, p. 237-241.
- 45 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; MICHALLAND, Béatrice. O Modelo SEPAGE: um Exemplo de Metodologia para Avaliação de Projetos de Grandes Barragens. In: IV ENCONTRO ANUAL DA SEÇÃO BRASILEIRA DA IAIA, 1995, BELO HORIZONTE. Anais do IV Encontro Anual da Seção Brasileira da IAIA. 1995. p. 209-306.
- 46 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; PARENT, Eric; DUCKSTEIN, Lucien. Métodos Multicritério Aplicados ao Planejamento de Recursos Hídricos: o Caso da Escolha de um Sítio de Barragem de Regularização no Sudoeste da França - Parte 1 - Discussão Teórica. In: X SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 1993, GRAMADO. Anais do X Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. 1993. v. 1, p. 327-336.
- 47 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Métodos Multicritério Aplicados ao Planejamento de Recursos Hídricos: o Caso da Escolha de um Sítio de Barragem de Regularização no Sudoeste da França - Parte 2 - Estudo de Caso. In: X SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 1993, Gramado. Anais do X Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. 1993. v. 1, p. 337-346.
- 48 ROCHE, Pierre Alain; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Escolha de um Projeto de Barragem de Usos Múltiplos na Bacia do Rio Garonne na França. In: IX SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 1991, RIO DE JANEIRO. Anais do IX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. 1991. v. 1, p. 411-421.
- 49 GUERBER, François; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Modelo Hidrológico-Econômico para Estimativa de Benefícios de Reservatórios de Fins Múltiplos - O Caso da Bacia do Rio Sena na França. In: IX SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 1991, RIO DE JANEIRO. Anais do no IX

Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. 1991. v. 1, p. 471-481.

9.1.2 Trabalhos resumidos em eventos

- 1 POMPERMAYER, Raquel de Souza; PAULA JUNIOR, Durval Rodrigues de; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Gestão de Recursos Hídricos no Âmbito do CBH-PCJ: Aplicação de Análise Multicritério e Indicadores de Sustentabilidade Ambiental. In: COMEMORAÇÕES DOS 10 ANOS DO CBH-PCJ, 2003, Piracicaba - SP. 2003.
- 2 PIRES, Viviane Azzolin de Carvalho; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; BRANDÃO, Cristina Célia Silveira. Aplicação de Métodos Multicritério nos Estudos de Concepção de uma Estação de Tratamento de Água. In: IV CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA UNB, 1998, BRASÍLIA. Resumos do IV Congresso de Iniciação Científica na UnB. 1998. v. 1, p. 226-226.
- 3 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; TORTEROTOT, Jean Philippe. Staging the Multicriterion Design of Long-Term Water Supply - a Case Study in Southern France. In: EURO XII / TIMS XXI JOINT INTERNATIONAL CONFERENCE - OPERATIONAL RESEARCH / MANAGEMENT SCIENCE, 1992, HELSINQUE, FINLÂNDIA. Abstracts - EURO XII & TIMS XXI. 1992. p. 80-80.

9.1.3 Artigos completos publicados em periódicos

- 1 SOARES, Sergio Rodrigues Ayrimoraes; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; BERNARDES, Ricardo Silveira. Avaliação dos Aspectos Político-Institucionais e Econômico-Financeiros do Setor de Saneamento no Brasil com Vistas à Definição de Elementos para um Modelo Conceitual. Engenharia Sanitária e Ambiental, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1 e 2, p. 84-94, 2003.
- 2 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; TUCCI, Carlos Eduardo Morelli. Os Desafios em Ciência, Tecnologia e Inovação. Ciência e Cultura, Campinas, v. Ano 55, n. 4, p. 44-46, 2003.
- 3 MAGALHÃES JÚNIOR, Antônio Pereira; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; NASCIMENTO, Nilo de Oliveira. Os Indicadores como Instrumentos de Gestão da Água no Atual Contexto Legal-Institucional do Brasil: Resultados de um Painel de Especialistas. Revista Brasileira de Recursos Hídricos, Porto Alegre, v. 8, n. 4, p. 00-10, 2003.
- 4 SOARES, Sergio Rodrigues Ayrimoraes; BERNARDES, Ricardo Silveira; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Relação entre Saneamento, Saúde Pública e Meio Ambiente: Elementos para a Formulação de um Modelo de Planejamento em Saneamento. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 18, n. 6, p. 1713-1724, 2002.
- 5 TUCCI, Carlos Eduardo Morelli; HESPANHOL, Ivanildo; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Cenários da Gestão da Água no Brasil: uma Contribuição para a Visão Mundial da Água. Revista Brasileira de Recursos Hídricos, Porto Alegre, v. 5, n. 3, p. 31-43, 2000.
- 6 LOPES, Renato Luis Leme; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Questões, Querelas e Quimeras da Nova Lei das Águas no Brasil. Espaço e Geografia, UnB, Brasília, Brasil, v. 2, n. 1, p. 47-52, 1998.
- 7 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; PARENT, Eric; DUCKSTEIN, Lucien. Multicriterion Design of Long-Term Water Supply in Southern France. Journal of Water Resources Planning and Management, v. 122, n. 6, p. 403-413, 1996.
- 8 TORTEROTOT, Jean Philippe; GREEN, Collin; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Défaillances et Insuffisances de Réseaux d'Assainissement: Peut-on évaluer les Coûts des Dommages?. La Houille Blanche, Paris, França, v. 45, n. 7/8, p. 495-498, 1990.
- 9 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; COLLARES, Sérgio Augusto Peixoto. Utilização de Modelos Matemáticos Simplificados para Avaliação do Nível de Eutrofização dos Lagos Paranoá e Descoberto no Distrito Federal. Revista Brasileira de Engenharia Caderno de Recursos Hídricos, v. 3, n. 2, p. 21-46, 1985.

9.1.4 Livros publicados

TUCCI, Carlos Eduardo Morelli; HESPANHOL, Ivanildo; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. *Gestão da Água no Brasil*. Brasília: UNESCO, 2001. v. 1. 132 p.

9.1.5 Capítulos de livros publicados

CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; EID, Nabil Joseph. Indicadores para Avaliação Espacial da Disponibilidade e do Uso e Aproveitamento dos Recursos Hídricos. In: FREITAS, Marcos Aurélio Vasconcelos de. (Org.). *Estado das Águas no Brasil 2001-2002*. Brasília, 2003, v. 1, p. 233-246.

- 2 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; SOUZA, Marco Antonio Almeida de; LOPES JÚNIOR, Reynaldo Pena. Retrospectiva e Prospectiva da Análise Tecnológica das Alternativas para Pós-Tratamento de Efluentes de Reatores Anaeróbios. In: CHERNICHARO, Carlos Augusto de Lemos. (Org.). *Pós-Tratamento de Efluentes de Reatores Anaeróbios: Coletânea de Trabalhos Técnicos*. Belo Horizonte, 2001, v. 1, p. 253-272.
- 3 SOUZA, Marco Antonio Almeida de; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; LOPES JÚNIOR, Reynaldo Pena. Sistema de Apoio à Decisão (SAD) para Seleção de Alternativas de Pós-Tratamento de Efluentes de Reatores Anaeróbios. In: CHERNICHARO, Carlos Augusto de Lemos. (Org.). *Pós-Tratamento de Efluentes de Reatores Anaeróbios*. Belo Horizonte, 2001, v. 1, p. 515-544.
- 4 SOUZA, Marco Antonio Almeida de; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Análise Tecnológica Multiobjetivo de Alternativas para Pós-Tratamento de Efluentes de Reatores Anaeróbios. In: CHERNICHARO., Carlos Augusto de Lemos. (Org.). *Pós-Tratamento de Efluentes de Reatores Anaeróbios: Coletânea de Trabalhos Técnicos*. Belo Horizonte, 2000, v. 1, p. 205-220.
- 5 KETTELHUT, Júlio Thadeu Silva; RODRIGUEZ, Fernando Antonio; GARRIDO, Raymundo José; PAIVA, Maria de Fátima; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; RIZZO, Hidely Grassi. Aspectos Legais, Institucionais e Gerenciais. In: FREITAS, Marcos Aurélio Vasconcelos de. (Org.). *O Estado das Águas no Brasil - 1999*. Brasília, 1999, v. 1, p. 21-26.
- 6 KETTELHUT, Júlio Thadeu Silva; RODRIGUEZ, Fernando Antonio; GARRIDO, Raymundo José; PAIVA, Maria de Fátima; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; RIZZO, Hidely Grassi. Cobrança e Outorga pelo Uso da Água. In: FREITAS, Marcos Aurélio Vasconcelos de. (Org.). *O Estado das Águas no Brasil - 1999*. Brasília, 1999, v. 1, p. 37-44.
- 7 KETTELHUT, Júlio Thadeu Silva; RODRIGUEZ, Fernando Antonio; GARRIDO, Raymundo José; PAIVA, Maria de Fátima; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; RIZZO, Hidely Grassi. Experiências de Gestão Descentralizada de Recursos Hídricos. In: FREITAS, Marcos Aurélio Vasconcelos de. (Org.). *O Estado das Águas no Brasil - 1999*. Brasília, 1999, v. 1, p. 225-231.
- 8 EZERZER, Béatrice; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Arbitrage entre Deux Usages Compétitifs: Irrigation et Salubrité. In: C., Le Coz,. (Org.). *Gestion Intégrée des Milieux Aquatiques*. Paris, 1994, p. 31-52.

9.1.6 Textos em jornais de notícias

- 1 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Anunciada e Trágica Reprise. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, p. D2-D2, 13 fev. 2004.
- 2 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Enchentes:Reprises Anunciadas. *Tribuna do Brasil*, Rio de Janeiro, p. A2.19 fev. 2004.
- 3 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. A Água e seu Valor Econômico. *Jornal da Comunidade*, Brasília, v. 1, p. 11-11, 24 out. 1999.
- 4 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Falta d'Água e Cidadania. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 17-17, 10 set. 1999.

9.1.7 Demais tipos de produção bibliográfica

- 1 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Posfácio do Livro Gestão das Águas: Princípios e Práticas. Porto Alegre: ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2003. (Prefácio, Posfácio/Posfácio).

9.2 PRODUÇÃO TÉCNICA

9.2.1 Trabalhos técnicos

- 1 TUCCI, Carlos Eduardo Morelli; DOMINGOS, Sadalla; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. A Questão da Drenagem Urbana no Brasil: Elementos para Formulação de uma Política Nacional de Drenagem Urbana, relatório desenvolvido para a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades. 2003.
- 2 ROVERE, Emílio Lèbre La; MENDES, Francisco Eduardo; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; OUTROS. Usina Hidrelétrica de Tucuruí - Brasil, relatório elaborado para o WCD -The World Commission on Dams. 2002.
- 3 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; ROCHA, Virgílio Marques Moreira. Rapid Assessment Report on Brazil Irrigation, relatório desenvolvido para The World Bank. 1999.
- 4 MOTTA, Ronaldo Seroa da; SAYAGO, Daiane Ely; OLIVEIRA, José Marcos Domingos de; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; AMAZONAS, Márcio de Carvalho; BERNARDES, Ricardo Silveira; CHERMONT, Larissa Steiner. Resíduos Sólidos: Propostas de Instrumentos Econômicos Ambientais, relatório desenvolvido para o PMSS - Projeto de Modernização do Setor Saneamento. 1999.
- 5 FORTES, José Alexandre Monteiro; CASSEB, Márcia Maria da Silva; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Situação Atual da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil, relatório desenvolvido para Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos do Ministério do Meio Ambiente. 1999.
- 6 PIMENTEL, Cesar Eduardo Bertozzo; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Proposta Metodológica de Classificação e Avaliação Ambiental de Projetos de Saneamento, relatório desenvolvido para o PMSS - Projeto de Modernização do Setor Saneamento. 1998.

9.2.2 Demais tipos de produção técnica

- 1 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Mesa Redonda - Atlas do Saneamento, no programa Espaço Aberto da Globo News. 2004. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
- 2 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'A Questão da Água e os Desafios Científicos e Tecnológicos', palestra proferida à ocasião da IV Jornada de Iniciação Científica do CEULP/ULBRA, realizada em Palmas/TO, de 25 a 26 de maio. 2004. (Palestrante em Evento).
- 3 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'Ciência, Tecnologia e Inovação: Questões Emergentes na Área de Recursos Hídricos', palestra proferida à ocasião do III Simpósio de Recursos Hídricos do Centro-Oeste, realizado em Goiânia/GO, de 20 a 22 de maio. 2004. (Palestrante em Evento).
- 4 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'Environment and Poverty Goals: Impacts of Floods and Climate Change in Brazil', palestra proferida à ocasião do Seminar on the Millennium Development Goals in Relation to Water, realizado na sede da UN - United Nations em Nova Iorque-EUA, em 28. 2004. (Palestrante em Evento).
- 5 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'Técnicas de Minimização para Drenagem de Águas Pluviais', palestra proferida à ocasião do Seminário sobre Gerenciamento do Saneamento em Comunidades Planejadas, realizado em Alphaville-Barueri/SP, em 4 e 5 de maio. 2004. (Palestrante em Evento).

- CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'Water Legislation and Regulations, the Process of Legal Reform in Brazil', palestra proferida à ocasião do Workshop on Basic Principles for IWRM, realizado na sede da UN - United Nations em Nova Iorque-EUA, em 29 de abril. 2004. (Palestrante em Evento).
- CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Comissão de Honra (membro) do II Congresso sobre Planejamento e Gestão da Zona Costeira dos Países de Expressão Portuguesa, realizado em Recife, de 12 a 19 de outubro. 2003. (Organização de evento/Congresso).
- 8 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Comissão Organizadora Internacional (membro) do 6o Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Oficial Portuguesa, realizado em Praia, Cabo Verde, de 10 a 13 de novembro. 2003. (Organização de evento/Congresso).
- 9 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Comissão Organizadora Internacional (membro) do I Encontro Franco-Brasileiro sobre Gestão da Água, realizado em Curitiba, em 28 de novembro. 2003. (Organização de evento/Congresso).
- 10 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Comissão Organizadora Nacional (presidente) do I Simpósio de Recursos Hídricos da Amazônia, realizado em Manaus, de 27 a 29 de agosto. 2003. (Organização de evento/Congresso).
- 11 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Comissão Organizadora Nacional (presidente) do XV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, realizado em Curitiba, de 23 a 27 de novembro. 2003. (Organização de evento/Congresso).
- 12 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Docente do Curso de Extensão/Nivelamento para a Agência Nacional de Águas - ANA, realizado em Brasília, com aulas nos dias 14 e 15 de outubro. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- 13 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Docente e Organizador do Curso 'Análise Técnica e Econômica de Projetos de Engenharia Sanitária e Ambiental', realizado em Recife, de 9 a 12 de dezembro. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Aperfeiçoamento).
- 14 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Docente e Organizador do Curso 'Gestão de Recursos Hídricos', realizado em Brasília, de 20 a 24 de outubro. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- 15 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Docente e Organizador do Curso 'Gestão de Recursos Hídricos', realizado em Goiânia, de 2 a 6 de dezembro. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- 16 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'A Cooperação Franco-Brasileira na Área de Gestão de Recursos Hídricos: Balanço e Perspectivas', proferida à ocasião do I Encontro Franco-Brasileiro em Gestão da Água, realizado em Curitiba, em 28 de novembro. 2003. (Palestrante em Evento).
- 17 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'A Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos como Fortalecimento da Descentralização: o caso do Plano de Bacia', proferida no 5o Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, realizado em Aracaju, de 18 a 21 de agosto. 2003. (Palestrante em Evento).
- 18 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'A Regulação na Área de Recursos Hídricos: Questões para Discussão', proferida à ocasião da Mesa Redonda sobre Regulação na Área de Recursos Hídricos do XV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, realizado em Curitiba, de 23 a 27 de novembro. 2003. (Palestrante em Evento).
- 19 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'A Visão da Área de Recursos Hídricos', proferida à ocasião da Mesa Redonda 3 do 22º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, realizado em Joinville, de 14 a 18 de setembro. 2003. (Palestrante em Evento).
- 20 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'Água – Fonte da Vida', proferida à ocasião do evento de Lançamento do Prêmio Jovem Cientista 2003, na UnB, em maio. 2003. (Palestrante em Evento),

- 1 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'Cenários, Diretrizes e Limitações ao Desenvolvimento Econômico e Social da Bacia do Rio Preto no DF', proferida à ocasião do Seminário Interinstitucional Rio Preto, realizado em Brasília, em setembro. 2003. (Palestrante em Evento).
- 2 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'Desenvolvimentos Metodológicos nos Instrumentos de Gestão das Águas: Atividades em Curso na UnB - Universidade de Brasília', proferida à ocasião do Ciclo de Palestras da ANA - Agência Nacional de Águas, realizado em Brasília, em junho. 2003. (Palestrante em Evento).
- 3 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'Gestão Descentralizada de Recursos Hídricos: da Descentralização que Temos para a Descentralização que Queremos'- proferida à ocasião de Mesa Redonda do I Simpósio de Recursos Hídricos da Amazônia, realizado em Manaus, de 27 a 29 de agosto. 2003. (Palestrante em Evento).
- 24 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'Manejo Sustentável das Águas na Drenagem Urbana', palestra proferida à ocasião do Seminário Manejo de Recursos Hídricos no Setor Habitacional Tororó, realizado em Brasília, em 11 e 12 de abril. 2003. (Palestrante em Evento).
- 25 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'O Amanhã da Gestão Sustentável da Água: Contribuição ao Debate a Partir da Experiência Brasileira'- proferida à ocasião da Mesa Redonda 2 do 6o SILUSBA, realizado em Praia, Cabo Verde, de 10 a 13 de novembro. 2003. (Palestrante em Evento).
- 26 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'O Papel dos Comitês de Bacia na Gestão dos Recursos Hídricos', proferida à ocasião da sessão de formação dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce, realizada em Governador Valadares, em 22 de outubro. 2003. (Palestrante em Evento).
- 27 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'Os Recursos Hídricos e o IPH-Instituto de Pesquisas Hidráulicas', palestra proferida à ocasião do Seminário 50 Anos do IPH, em Porto Alegre, em 7 de agosto. 2003. (Palestrante em Evento).
- 28 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'Os Recursos Hídricos no Distrito Federal', proferida à ocasião do I Seminário sobre a Gestão da Água e do Solo no Distrito Federal, realizado em Brasília, em 16 e 17 de junho. 2003. (Palestrante em Evento).
- 29 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'Plano Nacional de Recursos Hídricos', proferida à ocasião do PAINEL 4 - Gestão das Águas no Brasil do 22º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, realizado em Joinville, de 14 a 18 de setembro. 2003. (Palestrante em Evento).
- 30 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'Políticas e Programas de Desenvolvimento Tecnológico para os Recursos Hídricos da Amazônia: uma Visão do CThidro', proferida à ocasião do II Seminário do Núcleo das Águas, realizado em Manaus, em 24 de março. 2003. (Palestrante em Evento).
- 31 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'Projetos de Saneamento e Recursos Hídricos', proferida à ocasião da Sessão 5 – Saneamento/Água - Rodovias do Seminário Qualidade do Gasto Público no Brasil, realizado em Brasília, em 26 e 27 de junho. 2003. (Palestrante em Evento).
- 32 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'Questões sobre a Transposição das Águas para o Semi-Árido Brasileiro', proferida à ocasião da Mesa Redonda sobre o Projeto Fome Zero – Água para o Semi-Árido Nordeste do 45o Congresso Brasileiro do Concreto, realizado em Vitória, de 16 a 20 de março. 2003. (Palestrante em Evento).
- 33 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'Questões sobre Governança na Gestão do Uso e Aproveitamento da Água no Brasil', proferida à ocasião da Mesa Redonda Água e Governança do Seminário Água, Desenvolvimento e Justiça Ambiental, realizado em Brasília, em 27 e 28 de março. 2003. (Palestrante em Evento).

- CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'A Importância dos Comitês de Bacias Hidrográficas', proferida à ocasião do 4o Encontro Movimento em Defesa das Águas, realizado em Brasília, em 17 de setembro. 2002. (Palestrante em Evento).
- 36 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'O Financiamento da Pesquisa e do Desenvolvimento Tecnológico de Recursos Hídricos: o Caso do CTHidro', proferida à ocasião do V Seminário Goiano de Recursos Hídricos, realizado em Goiânia, em 30 de agosto. 2002. (Palestrante em Evento).
- 37 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'Questões da Água no Brasil no Limiar do Século 21', proferida à ocasião do Encontro Técnico-Científico Internacional em Comemoração aos 25 Anos da ABRH, realizado em Brasília, em 12 e 13 de dezembro. 2002. (Palestrante em Evento).
- 38 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Análise de Impactos Ambientais e EIA/RIMA - Disciplina do Curso de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
- 39 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Curso de Gestão Ambiental e Monitoramento da Qualidade da Água. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Aperfeiçoamento).
- 40 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Curso de Gestão Ambiental e Monitoramento da Qualidade da Água. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Aperfeiçoamento).
- 41 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Fragilidade e Colapso do Fornecimento de Água no DF e Entorno. 2001. (Palestrante em Evento).
- 42 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Palestra 'A Experiência Internacional na Gestão de Recursos Hídricos', proferida à ocasião da Mesa Redonda 10 do XIV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, realizado em Aracaju, de 25 a 29 de novembro. 2001. (Palestrante em Evento).
- 43 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Gestão Ambiental e dos Recursos Hídricos na Perspectiva do Desenvolvimento Sustentável. 2000. (Curso de curta duração ministrado/Aperfeiçoamento).
- 44 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável: a Questão da Água. 2000. (Curso de curta duração ministrado/Aperfeiçoamento).
- 45 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Gestão da Água. 2000. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- 46 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. I Simpósio de Recursos Hídricos do Centro-Oeste. 2000. (Organização de evento/Congresso).
- 47 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Mesa Redonda - Água, Infra-estrutura e Produção - Agricultura, Indústria, Energia e Transporte no Seminário Águas 2000 - Qualidade de Vida e Desenvolvimento. 2000. (Relatoria de Mesa Redonda).
- 48 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Gestão da Água. 2000. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- 49 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. I Simpósio de Recursos Hídricos do Centro-Oeste. 2000. (Organização de evento/Congresso).
- 50 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Mesa Redonda - Água, Infra-estrutura e Produção - Agricultura, Indústria, Energia e Transporte no Seminário Águas 2000 - Qualidade de Vida e Desenvolvimento. 2000. (Relatoria de Mesa Redonda).
- 51 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Introdução à Gestão dos Recursos Hídricos. 1999. (Curso de curta duração ministrado/Aperfeiçoamento).
- 52 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Introdução à Gestão dos Recursos Hídricos. 1999. (Curso de curta duração ministrado/Aperfeiçoamento).
- 53 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Mesa Redonda: O Ensino e a Pesquisa em Recursos Hídricos no XIII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. 1999. (Debatedor em Mesa Redonda).

- 6 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Análise Técnica e Econômica de Projetos de Engenharia Sanitária e Ambiental. 1998. (Curso de curta duração ministrado/Aperfeiçoamento).
- 7 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Análise Econômica e Financeira de Projetos de Saneamento. 1997. (Curso de curta duração ministrado/Aperfeiçoamento).
- 8 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Introdução à Gestão dos Recursos Hídricos. 1997. (Curso de curta duração ministrado/Aperfeiçoamento).
- 54 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Introdução à Gestão dos Recursos Hídricos. 1997. (Curso de curta duração ministrado/Aperfeiçoamento).
- 55 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Introdução à Gestão dos Recursos Hídricos. 1997. (Curso de curta duração ministrado/Aperfeiçoamento).
- 56 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Análise Técnica e Econômica de Projetos de Engenharia Sanitária e Ambiental. 1996. (Curso de curta duração ministrado/Aperfeiçoamento).
- 57 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Análise Técnica e Econômica de Projetos de Engenharia Sanitária e Ambiental. 1996. (Curso de curta duração ministrado/Aperfeiçoamento).
- 58 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; PARENT, Eric. Irreversibilité, Information et Décision dans les Avant-Projets d'Ingénierie: Application à L'Étude de Faisabilité du Barrage de Charlas. 1995. (Apresentação de trabalho/Congresso).
- 59 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Métodos Multicritério Aplicados a Problemas de Engenharia Sanitária e Ambiental: uma Análise Crítica. 1995. (Apresentação de trabalho/Congresso).
- 60 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; PIRES, Neiva Maria Azzolin de Carvalho. Representatividade de Pontos na Seção Transversal de um Rio para Amostragem de Concentração de Nutrientes. 1983. (Apresentação de trabalho/Congresso).
- 61 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; DUTRA FILHO, Deusdedith. O Aporte de Fósforo ao Lago Paranoá. 1981. (Apresentação de trabalho/Congresso).

9.3 ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS

9.3.1 Mestrado

- 1 MATOS, Jackson Conceição de. Suporte Metodológico para Avaliação de Pleitos de Outorga dos Recursos Hídricos - Aplicação para o caso da bacia Hidrográfica do Rio Jacuípe no Estado da Bahia. 2004. 159 f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 2 RIBEIRO, Heloisa Kehrig de Souza E Silva. Avaliação de Desempenho Ambiental em Estações de Tratamento de Água. 2003. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 3 BARCELLOS, Luciana de Oliveira. Definição de Regras Operativas de Reservatórios com Usos Múltiplos: o Caso da Barragem do Bico da Pedra. 2003. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 4 LACERDA, Jose Antonio Almeida de. Instrumentos para um Gerenciamento Sustentável da Água: a Questão do Enquadramento de Corpos d'Água Intermitentes. 2003. 98 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.

- 5 CARDOSO, Edith Rodrigues. Fatores Influenciando o Uso da Água para Irrigação na Bacia do Lago Descoberto no DF. 2002. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 6 SOARES JÚNIOR, Paulo Roberto. Mercado de Água para Irrigação na Bacia do Rio Preto no Distrito Federal. 2002. 132 f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília. Co-orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 7 BRANCO, Mônica de Andrade Gonçalves. O Financiamento da Gestão Participativa da Água: o Caso do FEHIDRO. 2002. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 8 FIGUEIREDO, Rita Teresinha de Queiroz. Efeitos da Privatização na Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Brasil: uma Primeira Avaliação. 2001. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 9 BEZERRA, Nolan Ribeiro. Metodologias para Definição de Vazões Mínimas Garantidas em Cursos d'Água. 2001. 132 f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 10 BALTAR, Alexandre Moreira. Sistema de Apoio à Decisão para Avaliação Econômica da Alocação de Recursos Hídricos: Aplicação à Bacia da Barragem do Rio Descoberto. 2001. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 11 CARRAMASCHI, Eduardo Celso. Análise do Comportamento da Demanda por Água para Irrigação na Região do Córrego da Rocinha no Distrito Federal. 2000. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 12 LEEUWESTEIN, Jörgen Michel. Proposição de Suporte Metodológico para Enquadramento de Cursos de Água. 2000. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 13 PEREIRA, Patrícia Rejane Gomes. Suporte Metodológico de Apoio à Tomada de Decisão no Processo de Outorga dos Direitos de Uso de Recursos Hídricos: Aplicação para o Caso da Bacia do Lago Descoberto (Distrito Federal/Goiás). 2000. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 14 GENERINO, Regina Coeli Montenegro. Desenvolvimentos em Metodologias Multicritério para Procedimentos de Avaliação em Auditorias Ambientais - Aplicação para Estações de Tratamento de Esgotos em Brasília - DF. 1999. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 15 HARADA, Antonio Luis. Metodologias para a Seleção de Soluções de Coleta, Tratamento e Disposição de Esgotos em Condomínios do Distrito Federal. 1999. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 16 NASCIMENTO JÚNIOR, Jamaci Avelino Do. Relação entre a Disposição dos Resíduos Sólidos e a Ocorrência do *Aedes aegyptae*: um Estudo Epidemiológico. 1999. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Co-orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 17 MARCANDELLA, Elise. Évaluation des Besoins En Eau - Une Étude de Cas dans le Bassin du Tarn. 1992. Dissertação (Mestrado em Sciences Et Techniques de L'environnement) - École Nationale Des Ponts Et Chaussées. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.

ABREU, Lucijane Monteiro de. La Prise en Compte de L'Environnement dans la Décision Concernant la Mise en Place des Barrages-Réservoirs - Le Cas du Barrage Marne. 1990. Dissertação (Mestrado em Sciences Et Techniques de L'environnement) - École Nationale Des Ponts Et Chaussées. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.

9.3.2 Doutorado

- 1 MAGALHÃES JÚNIOR, Antônio Pereira. Os Indicadores como Instrumentos de Apoio à Consolidação da Gestão Participativa da Água no Brasil: Realidade Atual e Perspectivas no Contexto dos Comitês de Bacia Hidrográfica. 2003. 317 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 2 SILVA, Luciano Meneses Cardosos da. Açudes e Reservatórios: Mecanismos Técnicos, Legais e Institucionais para uma Gestão Sustentável. 2002. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.

9.3.3 Aperfeiçoamento/Especialização

- 1 LOMBARDO, Massimiliano. Um Projeto Comunitário para Promover o Uso Racional da Água nas Quadras Residenciais do Plano Piloto de Brasília. 2000. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em CIORD-Centro Integrado de Ordenamento Territorial) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.

9.3.4 Graduação

- 1 BRITO, Rafael Siqueira de. Ações Prioritárias em Recursos Hídricos no Âmbito da Bacia do Rio Descoberto: uma Abordagem Participativa. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 2 VERDADE JÚNIOR, Jader Paulo Gonçalves. Ações Prioritárias em Recursos Hídricos no Âmbito da Bacia do Rio Descoberto: uma Abordagem Participativa. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 3 OLIVEIRA, Ana Cláudia Bittar de. Ações Prioritárias em Recursos Hídricos no Âmbito da Bacia do Rio Descoberto: uma Abordagem Participativa. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 4 MACHADO, Rafael Pereira. Avaliação de Desempenho de Fossa Séptica Modificada. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 5 CASTRO JÚNIOR, José Maurílio Lobato de. Balanço Hídrico do Reservatório do Descoberto no Distrito Federal. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 6 ECCARD, Gustavo Henrique de Araújo. Balanço Hídrico do Reservatório do Descoberto no Distrito Federal. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 7 MAURER, Vivian Pereira. Modelagem Matemática de Qualidade da Água do Lago Descoberto. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 8 BORGES, Thais Schmaltz Tatico. Modelagem Matemática de Qualidade da Água do Lago Descoberto. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.

- 9 SILVA, Lúcio Soares da. Simulação da Gestão do Reservatório do Rio Descoberto. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 1' MARQUES, Leonardo de Sales. Simulação da Gestão do Reservatório do Rio Descoberto. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 11 LOPES, Alan Vaz. Avaliação Multicritério de Alternativas de Sistemas Produtores de Água para o Distrito Federal e seu Entorno. 1999. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 12 ABREU, André Do Valle. Avaliação Multicritério de Alternativas de Sistemas Produtores de Água para o Distrito Federal e seu Entorno. 1999. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 13 SOARES JÚNIOR, Paulo Roberto. Levantamento do Custo da Água para Abastecimento: o Caso do Sistema Descoberto no Distrito Federal. 1999. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 14 CARVALHO, Giordano Bruno Bomtempo. Levantamento do Custo da Água para Abastecimento: o Caso do Sistema Descoberto no Distrito Federal. 1999. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 15 AMORIM, Flávia. Modelo Chuva-Deflúvio Bacia do Rio Descoberto, a Montante no Distrito Federal. 1999. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 16 COSTA, Alexandre Laje. Modelo Chuva/Evaporação-Deflúvio do Rio Píripaipu no Distrito Federal. 1999. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 17 SILVA, Marcus Vinicius Ferreira da. Modelo Chuva/Evaporação-Deflúvio do Rio Píripaipu no Distrito Federal. 1999. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 18 PIRES, Viviane Azzolin de Carvalho. Aplicação de Métodos Multicritério aos Estudos de Concepção de uma Estação de Tratamento de Água. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 19 CALDAS, Kelen Tiberi. Avaliação dos Recursos Hídricos do Ribeirão Rodeador no Distrito Federal. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 20 ROCHA, Moacir Pereira da. Avaliação dos Recursos Hídricos do Ribeirão Rodeador no Distrito Federal. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 21 GÓES, Nícia Vianna. Controle da Poluição na Bacia do Rio São Bartolomeu no Distrito Federal: o Caso dos Esgotos Sanitários do Vale do Amanhecer. 1997. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.
- 22 GUIMARÃES, Gustavo Costa. Modelagem de Qualidade da Água no Córrego Chapadinha. 1997. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.

- 2 BRIGAGÃO, Edson Neri. Modelo Chuva-Deflúvio - Bacia do Córrego Chapadinha no Distrito Federal. 1997. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília. Orientador: Oscar de Moraes Cordeiro Netto.

4 DEMAIS TRABALHOS

- 1 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Comissão Científica (membro) do I Simpósio de Recursos Hídricos da Amazônia, realizado em Manaus, de 27 a 29 de agosto. 2003. (Comissão Científica).
- 2 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Comissão Científica (membro) do III Simpósio de Recursos Hídricos do Centro-Oeste, a ser realizado em Goiânia, de 20 a 22 de maio de 2004. 2003. (Comissão Científica).
- 3 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Comissão Científica (membro) do XV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, realizado em Curitiba, de 23 a 27 de novembro. 2003. (Comissão Científica).
- 4 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Comissão Científica (membro) do XIV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, realizado em Aracaju, de 25 a 29 de novembro. 2001. (Comissão Científica).
- 5 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Corpo Editorial (membro) da ABRH Notícias. 2000. (Corpo Editorial).

10 DADOS COMPLEMENTARES

10.1 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

10.1.1 Dissertações

- 1 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Carlos Antônio de Novais Lima. Avaliação da Influência da Ocupação do Entorno do Parque Nacional de Brasília na Qualidade e na Disponibilidade da Água Bruta do Sistema de Abastecimento Público Torto/Santa Maria. 2004. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Gestão Ambiental) - Universidade Católica de Brasília.
- 2 PAULA JR, Durval Rodrigues de; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; TEIXEIRA FILHO, José. Participação em banca de Raquel de Souza Pompermayer. Aplicação da Análise Multicritério em Gestão de Recursos Hídricos: Simulação para as Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. 2003. Dissertação (Mestrado em Engenharia Agrícola) - Universidade Estadual de Campinas.
- 3 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; MEDEIROS, Yvonilde Dantas Pinto; MEDEIROS, Carlos Henrique de Almeida Couto. Participação em banca de Jorge Luís Rocha de Amorim. Aplicação de Modelo de Rede de Fluxo na Operação de Sistema de Reservatório. 2003. Dissertação (Mestrado em Gerenciamento e Tecnologia Ambiental No Processo Produtivo) - Universidade Federal da Bahia.
- 4 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Heloisa Kehrig de Souza e Silva Ribeiro. Avaliação de Desempenho ambiental em Estações de Tratamento de Água. 2003. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília.
- 5 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Luciana de Oliveira Barcellos. Definição de Regras Operativas de Reservatórios com Usos Múltiplos: o Caso da Barragem do Bico da Pedra. 2003. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília.
- 6 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Mônica de Andrade Gonçalves Branco. O Financiamento da Gestão Participativa da Água: o caso do FEHIDRO. 2002. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília.

- 7 BERNARDES, Ricardo Silveira; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Sérgio Rodrigues Ayrimoraes Soares. Planejamento de Sistemas de Saneamento em Centros Urbanos: Fundamentos para a Formulação de um Modelo Conceitual. 2002. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília.
- 8 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Leonardo Mitre Alvim de Castro. Proposição de Indicadores para a Avaliação de Sistemas de Drenagem Urbana. 2002. Dissertação (Mestrado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- 9 BRASIL JUNIOR, Antonio Cesar Pinho; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Tânia Cristina Marchesi de Freitas. Análise de Risco Ambiental Inspirada no Método Mosar - Metodologia Organizacional e Sistêmica de Análise de Risco. 2001. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília.
- 10 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Mauro da Costa Val. Aplicação do Modelo de Simulação da Qualidade das Águas de Rios - QUAL2E: Análise do Balanço de Oxigênio Dissolvido em um Trecho de Bacia do Rio Paraopeba em Minas Gerais. 2001. Dissertação (Mestrado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- 11 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Maria Francisca do Nascimento. Aproximação das Equações da Classe Boussinesq no Processo de Geração da Onda na Interface Sólido-Líquido: uma Abordagem Numérico-Experimental com Compromisso de Engenharia. 2001. Dissertação, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.
- 12 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Synara Aparecida Olendzki Broch. Desenvolvimento Sustentável de Mato Grosso do Sul: o Desafio da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos. 2001. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília.
- 13 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Rita Teresinha de Queiroz Figueiredo. Efeitos da Privatização na Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Brasil: uma Primeira Avaliação. 2001. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília.
- 14 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; EID, Nabil Joseph. Participação em banca de Nolan Ribeiro Bezerra. Metodologias para Definição de Vazões Mínimas Garantidas em Cursos d'Água. 2001. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília.
- 15 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Walter Collischonn. Simulação Hidrológica de Grandes Bacias. 2001. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiente) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- 16 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Alexandre Moreira Baltar. Sistema de Apoio à Decisão para Avaliação Econômica da Alocação de Recursos Hídricos: Aplicação à Bacia da Barragem do Rio Descoberto. 2001. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília.
- 17 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Francisca Neta Andrade Assunção. A Cobrança pelo Uso da Água no Contexto da Política Nacional de Recursos Hídricos. 2000. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília.
- 18 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Eduardo Celso Carramaschi. Análise do Comportamento da Demanda por Água para Irrigação na Região do Córrego da Rocinha no Distrito Federal. 2000. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília.

- 1 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Derlei Lopes Rosado. Licenciamento Ambiental Federal: Procedimentos, Problemas e Avanços. 2000. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília.
- 2 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Jörgen Michel Leeuwestein. Proposição de Suporte Metodológico para Enquadramento de Cursos de Água. 2000. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília.
- 21 SOUZA, Marco Antonio Almeida de; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Mauro Roberto Felizatto. Reúso de Água em Piscicultura no Distrito Federal: Potencial para Pós-Tratamento de Águas Residuárias Associado à Produção de Pescado. 2000. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília.
- 22 SOUZA, Marco Antonio Almeida de; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Ilma Jesus dos Santos. Reúso de Água no Distrito Federal: Estudo da Potencialidade do Aproveitamento de Esgotos Sanitários. 2000. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília.
- 23 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Patrícia Rejane Gomes Pereira. Suporte Metodológico de Apoio à Tomada de Decisão no Processo de Outorga dos Direitos de Uso de Recursos Hídricos: Aplicação Para o Caso da Bacia do Lago Descoberto (Distrito Federal/Goiás). 2000. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília.
- 24 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Regina Coeli Montenegro Generino. Desenvolvimentos em Metodologias Multicritério para Procedimentos de Avaliação em Auditorias Ambientais: Aplicação para Estações de Tratamento de Esgotos em Brasília/DF. 1999. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília.
- 25 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Antônio Luís Harada. Metodologias para Seleção de Soluções para Coleta, Tratamento e Disposição de Esgotos em Condomínios do Distrito Federal. 1999. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília.
- 26 BERNARDES, Ricardo Silveira; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Jamaci Avelino do Nascimento Júnior. Relação entre a Disposição dos Resíduos Sólidos e a Proliferação do *Aedes Aegypti*: um Estudo Epidemiológico. 1999. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília.
- 27 BERNARDES, Ricardo; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de André Sarmanho Lima. Análise de Desempenho de Reator Anaeróbio (UASB) Associado a Leito Cultivado de Fluxo Subsuperficial para Tratamento de Esgoto Doméstico. 1998. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília.
- 28 LANNA, Antonio Eduardo Leão; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Jaildo Santos Pereira. Análise de Critérios de Outorga e de Cobrança pelo Uso da Água na Bacia do Rio dos Sinos, RS. 1997. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiente) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- 29 LANNA, Antonio Eduardo Leão; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Luciano Meneses Cardoso da Silva. Análise de Critérios para Outorga dos Direitos de Uso da Água na Bacia do Rio Branco - BA. 1997. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiente) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- 30 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Luciana Falcão Correia Lima. Gerenciamento de Empreendimentos de Obras Públicas: sua Otimização e Busca da Qualidade. 1996. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) - Universidade Federal Fluminense.

- 3 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de .Ano indefinido. Dissertação.

10.1.2 Teses

- 1 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; LANNA, Antonio Eduardo Leão. Participação em banca de Jorge Victor Pilar. Desenvolvimento de um Sistema de Apoio à Decisão para a Otimização de Traçados de Obras de Engenharia Civil: o caso do Sistema de Defesa Civil contra Inundações da Cidade de Resistência, Argentina. 2003. Tese (Doutorado em Engenharia de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiente) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- 2 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Ricardo Coelho de Faria. Ensaio em Economia do meio Ambiente: Valoração e Precificação de Recursos Hídricos. 2003. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade de Brasília.
- 3 BRASIL JR, Antonio César Pinho; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; EGLER, Paulo César Gonçalves; GUERRA, Hélio Neves; LUDUVICE, Maurício Leite. Participação em banca de Marcos Eduardo de Freitas Brandão. Modelo Dinâmico de Qualidade e Escoamento de Água como Subsídio a Políticas de Gestão de Recursos Hídricos. 2003. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília.
- 4 ROMEIRO, Ademar Ribeiro; CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Wilson Cabral de Souza Júnior. Participação Social e Aspectos Econômicos da Gestão de Recursos Hídricos no Brasil. 2003. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Estadual de Campinas.
- 5 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; LANNA, Antonio Eduardo Leão. Participação em banca de Helena Barreto Matzenauer. Uma Metodologia Multicritério Construtivista de Avaliação de Alternativas para o Planejamento de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas. 2003. Tese (Doutorado em Engenharia de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiente) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- 6 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Jaildo Santos Pereira. A Cobrança pelo Uso da Água como Instrumento de Gestão dos Recursos Hídricos: da Experiência Francesa à Prática Brasileira. 2002. Tese (Doutorado em Engenharia de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiente) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- 7 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Luciano Meneses Cardosos da Silva. Açudes e Reservatórios: Mecanismos Técnicos, Legais e Institucionais para uma Gestão Sustentável. 2002. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília.
- 8 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Alberto Luiz Francato. Operação Multiobjetivo de Sistemas Urbanos de Abastecimento de Água. 2002. Tese (Doutorado em Engenharia Agrícola) - Universidade Estadual de Campinas.
- 9 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Demetrios Christofidis. Olhares da Política de Recursos Hídricos no Brasil: o caso da Bacia do Rio São Francisco. 2001. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília.
- 10 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Francisco Martinez Júnior. Aplicação de Instrumentos Econômicos à Gestão Ambiental - Introdução da Cobrança pela Utilização dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo. 1997. Tese (Doutorado em Engenharia Civil [Sp-Capital]) - Universidade de São Paulo.

10.1.3 Qualificações de doutorado

- 1 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Luciano Meneses Cardoso da Silva. Açudes e Reservatórios: Mecanismos Técnicos, Legais e Institucionais para uma Gestão Sustentável. 2001. Exame de qualificação (Doutorando em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília.

CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; LANNA, Antonio Eduardo Leão. Participação em banca de Jorge Victor Pilar. Proposta Metodológica Multiobjetivo/Multicritério para o Traçado de Diques para a Defesa contra Inundações na Cidade de Resistencia-Chaco-Argentina. 2001. Exame de qualificação (Doutorando em Engenharia de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiente) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Bruno Pagnoccheschi. A Política de Recursos Hídricos no Brasil na Década de 90: Fragmentação do Estado e Oportunidades de Integração Multisetorial. 1999. Exame de qualificação (Doutorando em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília.

- 4 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Demetrios Christofidis. Os Instrumentos Econômicos na Gestão de Recursos Hídricos - O Caso do Distrito Federal. 1999. Exame de qualificação (Doutorando em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília.
- 5 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes; LANNA, Antonio Eduardo Leão. Participação em banca de Valmir de Albuquerque Pedrosa. Perspectivas das Políticas Tarifárias para os Serviços de Saneamento. 1999. Exame de qualificação (Doutorando em Engenharia de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiente) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

10.1.4 Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação

- 1 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Nícia Vianna Góes. Controle da Poluição na Bacia do Rio São Bartolomeu no Distrito Federal. 1997. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade de Brasília.

10.1.5 Outros tipos

- 1 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Carlos Antônio de Novais Lima. Análise da Influência da Ocupação do Entorno do Parque Nacional de Brasília na Qualidade e na Disponibilidade da Água dos Sistema de Abastecimento Público Torto/Santa Maria. 2003. Outra participação (Planejamento e Gestão Ambiental) - Universidade Católica de Brasília.
- 2 CORDEIRO NETTO, Oscar de Moraes. Participação em banca de Luiz Rancan. Proposta de Gestão par a Agricultura Irrigada por Canais na Bacia do Rio Preto. 2002. Outra participação (Planejamento e Gestão Ambiental) - Universidade Católica de Brasília.

10.2 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE COMISSÕES JULGADORAS

10.2.1 Livre-docência

- 1 Livre-docência do Professor Doutor Geraldo de Freitas Maciel, do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira da UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, para o conjunto de disciplinas Hidráulica I e. 2001. , Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

10.2.2 Outras participações

- 1 Julgamento dos Trabalhos de Iniciação Científica da Área de Ciências Agrárias na IV Jornada de Iniciação Científica do CEULP/ULBRA, nos dias 25 e 26 de maio. 2004. , Centro Universitário Luterano de Palmas.

10.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- 1 Oficina de Trabalho para Apresentação de Textos de Referência sobre a Atuação do Governo Federal em Drenagem Urbana. 2003. (Participações em eventos/Oficina).

Symposium on Qualitative Reasoning and Model Based Reasoning and Water Management. 2003. (Participações em eventos/Oficina).

Workshop em Drenagem Urbana Sustentável no Brasil. 2003. (Participações em eventos/Oficina).

10.4 ORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO

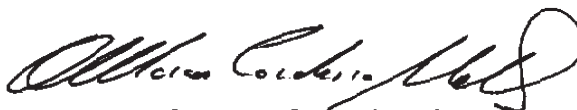
10.4.1 Mestrado

- 1 NEVES, Marco. Efetividade dos Planos de Recursos Hídricos: uma Análise dos Casos no Brasil após 1990. Início:2003. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília. (Orientador).
- 2 PEREIRA, Marcelo Henrique Guedes. Metodologia para Avaliação de Pleitos de Outorga para Irrigação de Culturas Temporárias, na Bacia do Rio Descoberto, no Distrito Federal. Início:2003. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. (Orientador).
- 3 PIRES, Viviane Azzolin de Carvalho. Metodologia para Definição de Gestão Estratégica de Reservatório de Usos Múltiplos: o Caso do Lago Paranoá, no Distrito Federal. Início:2003. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília. (Orientador).
- 4 CARVALHO, Giordano Bruno Bomtempo. Modelo de Avaliação Econômica para a Gestão da Água: Aplicação à Bacia da Barragem do Rio Descoberto no Distrito Federal. Início:2002. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília. (Orientador).

10.4.2 Doutorado

- 1 FIGUEROA, Fermán Enrique Vergara. A Abordagem Multicritério no Gerenciamento dos Recursos Hídricos: o Caso dos Instrumentos de Outorga e Cobrança. Início:2003. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília. (Orientador).
- 2 SANTOS, Alexandre Augusto Moreira. Interação do Licenciamento Ambiental com Outorga de Uso de Recursos Hídricos. Início:2003. Tese (Doutorado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos) - Universidade de Brasília. (Orientador).
- 3 CÂMARA, Eunice Porto. Aplicação de Análise Multiobjetivo para Obtenção de Regras de Operação Conjunta: Dois Reservatórios, uma Bacia Federal. Início:2002. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).

Feito em Brasília em 15 de junho de 2004,



Oscar de Moraes Cordeiro Netto

(À Comissão de Serviços de Infra-estrutura)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lida a seguinte:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 79, de 2004 (nº 337/2004, na origem), de 18 do corrente, informando que o Presidente se ausentará do País no período de 22 a 24 de junho de 2004, a fim de participar, em Nova Iorque, Estados Unidos, de encontro de alto nível com investidores da América do Norte e de reunião de cúpula dos líderes do **Global Compact**.

MENSAGEM Nº 79, DE 2004

(Mensagem nº 337/2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 22 a 24 de junho de 2004, a fim de participar, em Nova York, Estados Unidos, de encontro de alto nível com investidores da América do Norte e de reunião de cúpula dos líderes do “Global Compact”.

No âmbito dos referidos eventos, presidirei no dia 23, encontro com investidores da América do Norte, no qual serão apresentadas informações atualizadas sobre a economia brasileira e as oportunidades que oferece para o investidor estrangeiro.

No dia 24, na reunião de cúpula do “Global Compact”, discursarei sobre o tema “Desafios globais: Relação entre Negócios, Sociedade e Erradicação da Pobreza” para representantes de alguns dos principais países desenvolvidos e em desenvolvimento, presidentes de grandes corporações e instituições financeiras, e diretores de agências especializadas da ONU. O evento insere-se no contexto da preparação da Reunião de Chefes de Estado e do Governo Brasileiro para discutir temas relacionados ao combate à fome e à pobreza.

Brasília, 18 de junho de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 685 – C. Civil.

Brasília, 18 de junho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Viagem Presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 22 a 24 de junho de 2004, a fim de participar, em Nova York, Estados Unidos, de encontro de alto nível com investidores da América do Norte e de reunião de cúpula dos líderes do “Global Compact”.

Atenciosamente, **José Dirceu de Oliveira e Silva**,
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O expediente lido será juntado ao processado da Mensagem nº 1, de 2004 e vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso do Ministro da Justiça que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

Aviso nº 1.795

Brasília, 9 de junho de 2004

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília DF

Assunto: LX Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, informo que foi celebrada em Fortaleza, durante os dias 31 de maio, 1 e 2 de junho de 2004, a XIV Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos, com o propósito de promover a cooperação jurídica e judicial internacional entre os países participantes.

Nesse sentido encaminho, em anexo, a Ata final para conhecimento, na certeza de que os objetivos e propostas deliberados somente serão alcançados com a cooperação entre os poderes da república.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração. – **Marcio Thomaz Rastos**,
Ministro da Justiça.

ATA FINAL

A convite do Ministro da Justiça do Brasil, em nome de seu Governo, foi celebrada em Fortaleza, durante os dias 31 de maio, 01 e 02 de junho de 2004, a XIV Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos.

Estiveram presentes: Argentina, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, El Salvador, Espanha, Honduras, México, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela, com a participação que consta da lista incluída no Anexo I desta Ata.

O Sr. Dr. Márcio Thomaz Bastos, Ministro da Justiça do Brasil foi eleito por aclamação, Presidente da Conferência.

Foram eleitos Vice-Presidentes o Sr. Dr. Luis Bates Hidalgo, Ministro da Justiça do Chile, o Sr. Dr. Juan Fernando López Aguilar, Ministro da Justiça da Espanha e o Sr. Dr. João Luís Motta de Campos, Secretário da Justiça de Portugal.

A Conferência foi auxiliada pelo Secretário Geral, Sr. Dr. Félix G. Fernández-Shaw Toda.

Foi adotada a Ordem do Dia que, com caráter provisório, havia sido proposta (doc. XIV C.M.J. – 1).

O Secretário Geral apresentou um Relatório (doc. XIV C.M.J. – 3) sobre as atividades da Conferência desde a sua XIII Reunião, em Lima (2002).

A CONFERÊNCIA, tendo analisado o Relatório do Secretário Geral; em vista dos documentos apresentados, em particular as recomendações (doc. XIV C.M.J. – 2) emanadas do Comitê de Especialistas da Conferência; e levando em consideração os debates produzidos durante as sessões celebradas,

REAFIRMA sua fé nos princípios que inspiraram a sua criação e, comprovando com satisfação que os Governos dos países que a integram mostram um crescente interesse pelas suas atividades, proclama o seu propósito de continuar promovendo a colaboração, em matéria jurídica, entre os membros da Comunidade Ibero-americana de Nações, e:

I. Pelo que se refere aos **Processos de Reforma da Justiça**,

Levando em consideração que a independência das autoridades judiciais em suas funções jurisdicionais é uma garantia para o Estado de Direito e para a defesa dos direitos dos cidadãos,

Levando em consideração que a independência das autoridades judiciais em suas funções jurisdicionais é uma garantia para o Estado de Direito e para a defesa dos direitos dos cidadãos,

Levando em consideração, ainda, os processos nacionais de reforma da Justiça em andamento no espaço ibero-americano para torná-la mais ágil, eficaz, acessível e transparente,

Levando em consideração as exigências das sociedades modernas de ter uma Administração de Justiça que funcione, com critérios modernos de serviço público de eficiência e transparência na gestão, de proximidade dos cidadãos, em especial daqueles mais desfavorecidos, e de aproveitamento integral das novas tecnologias,

1. RECOMENDA que a reforma da justiça seja produto de um processo nacional dialogado, estabelecido a partir de uma perspectiva integral e com visão global, com participação na determinação das metas estratégicas de todos os setores afetados, como autoridades judiciais e promotores, Ministérios da Justiça, advogados, representantes do Legislativo, da sociedade civil e outros atores envolvidos na reforma da Justiça segundo as características nacionais, que pode ser abordada de forma setorial e gradual ao longo do tempo.

Para tal, CONSIDERA CONVENIENTE:

- Uma atividade coordenada de elaboração de um diagnóstico sobre o funcionamento da Administração de Justiça, através da criação de sistemas e mecanismos de controle estatístico, e

sistematizar e avaliar os dados obtidos para realizar o planejamento dialogado de políticas públicas estratégicas no setor.

- A implantação de medidas organizacionais de modernização, transparência e eficácia da Administração de Justiça, mediante a utilização de modelos de gestão e controle para aperfeiçoar os serviços, de maneira que a dedicação principal ou exclusiva dos juízes à tarefa jurisdicional seja apoiada por uma adequada gestão administrativa, plenamente profissionalizada e especializada, dos recursos econômicos, tecnológicos, materiais e humanos à sua disposição.
- O desenho e proposta das reformas legislativas que sejam consideradas necessárias para abordar as questões processuais ou materiais correspondentes a este processo de agilização, transparência e eficácia da Administração de Justiça, particularmente em relação ao controle da demanda de justiça, através das formas alternativas de resolução de conflitos.
- A alocação efetiva dos recursos econômicos necessários para tornar efetiva a reforma da Administração de Justiça e sustentar ao longo do tempo o esforço orçamentário decorrente de um planejamento estratégico e programático da reforma, que deve seguir acompanhado de uma maior exigência de eficiência e qualidade, através dos adequados mecanismos de controle da prestação do serviço público.
- O papel essencial exercido pelo Ministério da Justiça como ator executivo das demandas da sociedade e coordenador de um processo no qual o protagonismo compete invariavelmente às instituições e operadores jurídicos e judiciais.

Por isto, agradece a ponência da Delegação do Brasil, considera a Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos como foro adequado para por em comum e realizar intercâmbio de experiências sobre os distintos problemas propostos, as soluções aplicadas e os resultados obtidos nos processos nacionais de reforma da Justiça nos países ibero-americanos e,

Tomando nota do Seminário ibero-americano organizado pela Espanha, em 1999, pelo da Secretaria Geral, em Cartagena de Indias, em julho de 2002 sobre os processos de reforma da Justiça, e considerando que se deve continuar o fluxo de informação sobre a questão, incluindo a realização de

encontros com a participação dos principais atores nacionais envolvidos nas reformas.

2. CONTEMPLA como uma de suas prioridades, a aproximação da Justiça de todos os cidadãos, sem prejuízo de sua nacionalidade, através de mecanismos que facilitem o acesso efetivo da Justiça.

Para tal, CONSIDERA CONVENIENTE:

- A criação e aperfeiçoamento de sistemas de assistência jurídica gratuita que outorguem cobertura efetiva em todo o sistema jurisdicional, para permitir aos cidadãos, em especial aos menos favorecidos, o adequado exercício e proteção dos seus direitos.
- O estabelecimento de centros ou escritórios gratuitos e multi-disciplinares de informação, assessoria e atendimento ao cidadão, que permitam ao mesmo conhecer e avaliar as suas necessidades jurídicas ou judiciais, incluindo a possibilidade de resolver extra-judicialmente os seus conflitos.
- A criação de sistemas gratuitos que favoreçam a mais ampla e correta difusão da informação jurídica e legislativa na sociedade, em especial, fazendo uso das possibilidades oferecidas pelas novas tecnologias e prestando também particular atenção aos meios de comunicação.

Para tanto, convém continuar os esforços já desdobrados pela XIII Conferência de Ministros da Justiça e agradecendo as ponências apresentadas pelas delegações da Argentina e Costa Rica, considera conveniente que se reúna o “Fórum sobre acesso à justiça”, com a finalidade de realizar intercâmbio de experiências, unir critérios e promover a cooperação mútua entre os serviços estatais que prestam serviços de acesso à justiça e assistência jurídica gratuita. Solicita que elabore uma recomendação geral sobre o acesso à Justiça nos países ibero-americanos, nos termos propostos acima e toma nota do oferecimento do Chile para acolher a reunião do Fórum.

3. CONSIDERA da mais alta conveniência a introdução das novas tecnologias na Administração de Justiça, no marco de uma estratégia

os setores afetados, através de um planejamento estratégico de implantação progressiva, de forma que permita não apenas a otimização

dos recursos econômicos disponíveis, mas também a seleção das melhores opções tecnológicas, adequadas aos fins, necessidades e particulares sensibilidades próprias da Administração de Justiça, para o qual entende que haveria que considerar:

- Estabelecer um sistema de informação ágil, integrado e plenamente interoperável na Administração de Justiça, capaz de compartilhar informação entre os diversos órgãos jurisdicionais e promotorias, agilizando as comunicações entre os mesmos, o acesso aos registros e aos bancos de dados e a itinação de expedientes, bem como facilitando a obtenção de informação estatística, imprescindível para um controle do funcionamento e uma gestão eficiente dos recursos.
- Incorporar a Administração de Justiça à Sociedade da Informação, permitindo a interconexão eletrônica dos operadores jurídicos, os organismos públicos e os próprios cidadãos, abrindo a possibilidade de comunicar-se telematicamente com os escritórios judiciais para obter diretamente informação sobre os assuntos que lhes afetam, apresentar todo tipo de escritos processuais e realizar boa parte de suas gestões sem deslocamentos físicos até as sedes judiciais.
- O aproveitamento máximo das novas tecnologias tem também uma clara finalidade de economizar despesas, trâmites e deslocamentos, cumprindo sempre com os requisitos que permitam garantir a segurança, confiabilidade e autenticidade das transmissões de dados e informações, próprias da Administração de Justiça. A vídeo-conferência é um bom expoente das formidáveis possibilidades que oferecem as novas tecnologias, dentro do marco das garantias constitucionais.
- A formação dos operadores jurídicos, judiciais e do pessoal a serviço da Administração de Justiça deve constituir uma parte imprescindível do esforço planejador, em consideração com a formidável mudança que supõe a introdução das novas tecnologias em qualquer âmbito da sociedade.

Tendo em conta o caráter inovador deste esforço, presente em todos os processos nacionais de reforma, e devido ao seu caráter horizontal, considera-se a Conferência de Ministros da Justiça dos países Ibero-americanos como foro adequado para por em comum e intercambiar experiências sobre os distintos problemas estabelecidos, as soluções

aplicadas e os resultados obtidos na implantação das novas tecnologias nos países ibero-americanos e,

Toma nota do contato iniciado com o Seminário de Cartagena de Índias de julho de 2003, sobre a “Modernização da Justiça e a segurança jurídica preventiva através das novas tecnologias” e solicita da Secretaria Geral que continue com o fluxo de informação sobre a questão, incluindo a realização de encontros com a participação dos principais atores nacionais envolvidos, desenhando ali, onde for possível, projetos de cooperação que ajudem a implantação coerente e adequada das novas tecnologias.

Ainda, recomenda-se à Secretaria Geral que estude junto com os Estados Participantes da Conferência, os âmbitos concretos nos quais as novas tecnologias podem auxiliar a melhorar e reforçar a cooperação jurídica e judicial internacional, em particular agilizando o intercâmbio de informação sobre antecedentes penais.

II. No que se refere à Reforma Penal,

Assumindo a necessidade de dar respostas às exigências de nossas sociedades em relação à Justiça Penal,

Constatando a existência de numerosos processos de reforma da Justiça Penal em andamento nos países ibero-americanos,

Assinalando a crescente interrelação das sociedades modernas e a importância de responder de forma harmoniosa aos distintos desafios transnacionais que estas enfrentam,

1. DESTACA a necessidade de que as reformas da justiça penal sejam efetuadas a partir de uma perspectiva integral do ajuizamento criminal, enfocadas para reforçar o bom funcionamento da justiça penal, que atue com rapidez e com respeito às garantias constitucionais e processuais, incrementando a segurança jurídica e cidadã e reduzindo a duração dos processos.

E para isto, agradecendo a ponência do México, considera conveniente aprofundar o conhecimento dos processos em andamento de reforma da justiça penal e para tal fim, solicita da Secretaria Geral que continue o fluxo de informação sobre a questão, incluindo a realização de encontros com a participação dos principais atores nacionais envolvidos nas reformas.

2. CONSIDERA de grande importância a coordenação dos esforços internacionais para a definição e tipificação de condutas delitivas com efeitos transnacionais, o que resulta no incremento da eficácia da luta contra o crime organizado, e para tal estima conveniente:

- Exortar os Estados que ainda não o tenham feito, a adotar os mecanismos necessários para incorporar aos seus respectivos ordenamentos jurídicos as Convenções Internacionais e a adequar seus respectivos ordenamentos jurídicos às obrigações internacionais assumidas que reprimam o narcotráfico, precursores químicos, o terrorismo, o tráfico de pessoas, a lavagem de dinheiro, a corrupção, o tráfico ilícito de armas, o delito informático, a exploração sexual de menores e qualquer outra forma de delinquência organizada transnacional.
- Propiciar que tal adequação seja realizada tendo como foco o objetivo de alcançar certas semelhanças básicas no que diz respeito à tipificação de condutas delitivas e às sanções correspondentes entre os países desta Conferência.

Agradece a ponência da Argentina, e considera que a Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos é um fórum muito adequado de discussão e debate para enfrentar as transformações necessárias para a harmonização e futura unificação das normas penais e,

Solicita à Secretaria Geral que continue com os trabalhos já iniciados neste sentido pela XIII Conferência para promover o estudo, análise e seleção das figuras delitivas acima assinaladas, que mereceriam um tratamento prioritário com o objetivo de alcançar uma harmonização que fortaleça a cooperação jurídica nos países ibero-americanos, estudando a possibilidade de tomar como marco de referência os avanços que ocorrem em áreas integradas de avançado desenvolvimento, como por exemplo, a União Européia. Ainda, toma nota do oferecimento da Argentina para acolher uma reunião de especialistas neste sentido.

III. No que se refere à Cooperação Judicial Internacional,

Levando em consideração a necessidade de que a cooperação judicial nos princípios do século XXI venha a dar resposta adequada aos desafios modernos, com uma maior flexibilidade e agilidade, tanto nos assuntos

civis como nos assuntos penais, cuja natureza inter-fronteiras está sendo notavelmente incrementada,

Levando em consideração a conveniência de facilitar e reforçar os contatos práticos e operacionais entre as autoridades competentes, sem prejuízo do adequado respeito ao marco jurídico aplicável,

Destacando as experiências em andamento de mecanismos que favorecem os contatos entre autoridades judiciais, como as redes judiciais criadas na União Européia,

Tendo presentes as considerações efetuadas pelos Chefes de Estado e de Governo por ocasião da XIII Cúpula Ibero-americana, em Santa Cruz de la Sierra, em novembro de 2003,

1. CONSIDERA conveniente impulsionar a criação de uma Rede Ibero-americana de Cooperação Judicial em matéria civil e penal, através da designação no seio das autoridades centrais, autoridades judiciais e promotores, de pontos de contato com sólidos conhecimentos e experiência prática em cooperação judicial internacional, de forma que, com pleno respeito à normativa interna e convencional vigente:

- Reforce a necessidade de encontrar soluções práticas em matéria de agilização de tal cooperação, como informação sobre sistemas jurídicos e judiciais, assistência para a apresentação e execução de solicitações de cooperação, a identificação de autoridades judiciais competentes e assistência na busca de soluções concretas,
- Realize reuniões periódicas para avaliar seu funcionamento, intercambiar experiências, identificar melhores práticas e debater sobre problemas jurídicos e práticos que afetam a cooperação no âmbito da Justiça.

Agradecendo a ponência de Portugal e para dar cumprimento a esta decisão, solicita-se à Secretaria Geral a tarefa de criar um Grupo de Trabalho da Conferência, composto pelos Estados Participantes, com a participação de representantes das autoridades judiciais e das promotorias e concretamente, representantes dos Presidentes dos Supremos Tribunais e dos Procuradores Gerais para que, sobre a base das experiências existentes, ponham em funcionamento uma Rede Ibero-americana de Cooperação Judicial. Para tal finalidade, a Secretaria Geral coordenará adequadamente

ações com as Secretarias das reuniões ibero-americanas de autoridades judiciais e de promotorias.

Outrossim, a Conferência toma nota dos excelentes resultados obtidos na I Reunião de Autoridades Centrais Ibero-americanas celebrada em La Antigua, Guatemala, em abril de 2003, sobre o traslado de pessoas condenadas, cujo enfoque e conclusões eminentemente práticos constituem um adequado modelo a ser seguido para dar valor agregado à cooperação judicial ibero-americana.

A CONFERÊNCIA procedeu a designar os cinco países que devem integrar a Comissão Delegada, resultando eleitos

Foi eleito por aclamação Secretário Geral, el Sr. Dr. ...

Por oferecimento do Sr. Dr. Juan Fernando López Aguilar, Ministro da Justiça da Espanha, a XV Conferência será celebrada em Las Palmas de Gran Canária (Espanha) durante o ano de 2006. A Conferência aceita agradecida o oferecimento.

FINALMENTE, a Conferência mostra seu agradecimento ao povo e autoridades do Brasil, à cidade de Fortaleza e, em especial, ao Ministro da Justiça, Sr. Dr. Márcio Thomaz Bastos, pela organização desta XIV Conferência e pela ajuda que tem prestado para os fins de colaboração solidária que a Conferência se propõe.

Esclarece-se que a assinatura desta Ata pelos senhores presentes, deve ser entendida com as limitações estabelecidas nos respectivos ordenamentos jurídicos de cada um dos países.

Assinam “ad referendum” a presente Ata, na cidade de Fortaleza, no encerramento da Conferência, no dia dois de junho de 2004.

Pela República Argentina

Pela República Federativa do Brasil

Pela República da Colômbia

Pela República da Costa Rica

Pela República de Cuba

Pela República do Chile

Pela República de El Salvador

Pelo Reino da España

Pela República de Honduras

Pelos Estados Unidos Mexicanos

Pela República do Panamá

Pela República do Paraguai



Pela República do Peru

Pela República de Portugal

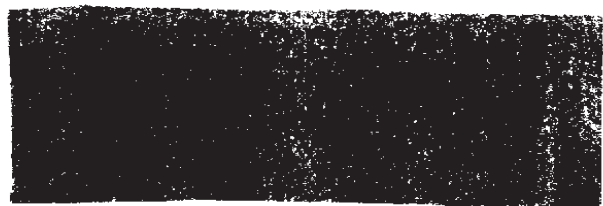
Pela República Dominicana

Pela República Oriental do Uruguai

O Secretário Geral.

	REGISTRADO REGISTERED	URGENTE PRIORITY	AR
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE		PESO / WEIGHT	
		kg	
RA 2 0 2 8 3 7 0 5 2 BR			
			

42 x 74 mm FC0724 / 30 T5240298-6



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O expediente lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Nº 406-A/2004, de 4 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 101, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– As informações foram encaminhadas em cópia ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado da Defesa, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA

Nº 3.798/2004, de 31 de maio último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 90, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– As informações foram encaminhadas em cópia ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 549, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.

Relator: Senador **Aloízio Mercadante**

I – Relatório

Trata-se, conforme a informação da ementa, de proposição legislativa que visa alterar a Constituição, na parte referente a precatórios, para estabelecer tratamento diferenciado a pessoas idosas, para que tais cidadãos e cidadãs, na hipótese de que tenham a receber pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em razão de sentença judicial, não se submetam, como as demais pessoas físicas e as pessoas jurídicas, à ordem cronológica da apresentação dos precatórios.

Os autores da proposta assinalam, na justificção, que o seu escopo é materializar princípios que já constam da legislação brasileira, especialmente da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que institui a Política Nacional do Idoso, relativamente aos direitos dos idosos. Um desses direitos é o de “garantir prioridade de atendimento nos órgãos prestadores de serviço”.

Conforme o Senador Maguito Vilela, primeiro subscritor, e os demais autores da proposta sob exame, no que diz respeito ao pagamento de precatórios, “os idosos esperam a quitação do débito até o fim de suas vidas, mas ela demora tanto a sair que aproveita apenas os herdeiros”. Tal injustiça demanda uma ação incontestada do Estado.

II – Análise

A Constituição já estabelece, no próprio dispositivo que se pretende agora modificar, que tal ordem não se aplica “às obrigações definidas em lei como de pequeno valor”.

Com relação à desigualdade com que se pretende tratar os idosos, cabe assinalar que a própria Constituição confere gratuidade no uso de transportes coletivos urbanos aos maiores de sessenta e cinco anos (§ 2º do art. 230), e a legislação ordinária vem consagrando outros direitos especiais, tais como a prioridade na distribuição de feitos em que sejam parte pessoas idosas.

Registramos, portanto, que a proposição não pode ser inquinada de inconstitucional, por ofensa ao princípio isonômico, pois, conforme largamente discutido em nosso mundo jurídico, trata desigualmente os desiguais, o que, desde que praticado com razoabilidade, realiza, e não contradiz, os mandamentos constitucionais pertinentes à igualdade.

Cabe, então, o exame percutiente do mérito da proposição, e isso deve levar em conta aspectos essenciais da realidade brasileira, tanto aqueles que dizem respeito à situação das finanças públicas da União, dos Estados e dos Municípios, como os que se referem ao indubitável processo de envelhecimento da população brasileira.

Os limitados recursos dos entes públicos, de um lado, associados ao aumento progressivo da popula-

ção de idosos, podem levar a que a quantidade de processos nos quais o ente estatal estará obrigado a pagar em espécie venha, progressivamente, a tomar-se cada vez maior.

De outra parte, o precatório no qual o idoso é parte interessada, conforme o texto da proposta de emenda à Constituição que ora examinamos, pode ser de qualquer valor, sem limitação, circunstância que pode onerar a execução do orçamento do ente público em dado exercício, em prejuízo de serviços públicos essenciais a todos, inclusive à população de maior idade.

Assim, de uma parte, reconhecemos o mérito inquestionável das intenções que moveram a apresentação dessa proposição legislativa. De outra, preocupamo-nos em viabilizar a sua aprovação, na forma que não implique dificuldades à sua realização prática.

III – Voto

Em face do exposto, o nosso voto é favorável à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição sob exame, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que, no pagamento das obrigações definidas em lei como de pequeno valor, não sujeitas a precatório, terão prioridade àquelas devidas aos idosos

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O § 3º do art. 100 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 100.

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica ao pagamento das obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado, as quais serão pagas, em primeiro lugar, aos credores idosos. (NR)

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2004. – **Edison Lobão**, Presidente – **Aloísio Mercadante**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Tiã Viana** – **Antonio Carlos**

Valadares – Magno Malta – Eduardo Suplicy – Romero Jucá – Luiz Otávio – Maguito Vilela – Antonio Carlos Magalhães – César Borges – Demóstenes Torres – José Jorge – Rodolpho Tourinho – Álvaro Dias – Tasso Jereissati – Arthur Virgílio – Leonel Pavan – Jefferson Peres – Paulo Octávio – Roberto Saturnino – Garibaldi Alves Filho – Sibá Machado – Lúcia Vânia – Papaléo Paes – Ana Júlia Carepa – Ideli Salvatti

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

PARECER Nº 550, DE 2004

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2000 (PL nº 3.478/97, na Casa de origem), que institui o Programa de Diagnóstico e Prevenção de Anomalias Fetais, e dá outras providências.

Relatora: Senadora **Patrícia Sabóia Gomes**
Relator **Ad Hoc**: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

O art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2000, institui o “Programa de Diagnóstico e Prevenção à saúde do feto”, mediante a criação do que o proponente chama de “mecanismo de educação e prevenção pré-natal”. Ressalte-se que, na ementa do projeto, a denominação escolhida é Programa de Diagnóstico e Prevenção de Anomalias Fetais.

Pelo art. 2º, todas as unidades sanitárias e hospitais ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) ficam obrigados a desenvolver o referido programa, e isso deverá ocorrer a partir da data de publicação da lei em que o projeto se converter, conforme determina a cláusula de vigência definida no art. 3º.

A proposta tem por objetivo possibilitar a toda a população feminina do País o acesso ao diagnóstico

preventivo das anomalias fetais, o que pode ser feito por meio de exames que possibilitam a detecção de anomalias nos cromossomos, defeitos anatômicos graves e anomalias cardiovasculares do feto. Os métodos mais conhecidos são o ultra-som morfológico e o exame das células do feto, da placenta, do líquido amniótico, e do sangue do cordão umbilical.

Ressalte-se que, na legislatura anterior, a matéria recebeu parecer favorável do Senador Sebastião Rocha, mas não chegou a ser apreciada pela CAS. Retoma, então, a esta Comissão para continuar tramitando em razão do disposto no inciso I, do art. 332, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, do Senado Federal.

Por fim, assinale-se que não tramitam nesta Casa outras proposições sobre a matéria.

II – Análise

A pesquisa e o tratamento das anomalias fetais são, de fato, a nova fronteira a ser conquistada para a redução da mortalidade infantil. O oferecimento desse cuidado a todas as mulheres brasileiras poderia contribuir para a detecção precoce dessas anomalias, e, em muitos casos, a correção ou a minimização das consequências adversas para a saúde e a sobrevivência das crianças afetadas, além de possibilitar o correto aconselhamento dos pais.

Dessa forma, louvemos a intenção do PLC nº 104, de 2000, inegavelmente dotada de elevada sensibilidade social.

Porém, deve-se salientar a duvidosa constitucionalidade da proposição em tela, uma vez que, segundo dispõe a Constituição Federal, art. 84, VI, alínea **a**, compete privativamente ao Presidente da *República dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos* (grifo nosso).

Parece-nos que qualquer projeto que objetive criar um programa de trabalho a ser implementado pelo Governo em órgãos ou serviços públicos visa dispor sobre o funcionamento da administração federal e, portanto, invade a competência privativa – constitucionalmente definida – do Presidente da República. Isso faz com que o projeto em análise fira a independência entre os poderes, pois a apontada reserva de competência é consectário direto do princípio da separação dos poderes, sabidamente o mais importante dos princípios constitucionais estruturantes do Estado brasileiro. O aludido princípio fundamenta-se, essencialmente, na especialização funcional, com base na qual cada poder é especializado no desempenho de uma específica função estatal (funções legislativa, executiva e jurisdic-

cional), e na independência orgânica, que significa a ausência de instrumentos de subordinação de cada poder em relação aos demais.

Outro aspecto importante sobre a matéria é que os procedimentos para o diagnóstico e prevenção de anomalias fetais exigem diferentes tipos de exames, muitos destes com equipamento tecnologicamente de ponta e profissionais especializados, impossibilitando, em função dos custos, a universalização deste atendimento, com os mesmos procedimentos e técnicas.

Mesmo entendendo, que a proposição, nos termos em que foi aprovada na Câmara, não pode ser aprovada, esta Casa não pode perder de vista que no mérito a proposta tem elevado alcance social, inclusive tendo sido objeto de recomendação do relatório final da CPI destinada a investigar a incidência da mortalidade materna no Brasil.

Assim sendo, sugerimos mudanças no sentido de retirar o caráter de criação de programa e condicionando os tipos de técnicas e procedimentos médicos às condições de cada uma das unidades de saúde, no tocante aos recursos humanos e equipamentos disponíveis.

III – Voto

Em vista do exposto, nosso voto é pela aprovação do PLC nº 104, de 2000, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se à ementa do PLC nº 104, de 2000, a seguinte redação:

Inclui na assistência pré-natal a prevenção, o diagnóstico e o tratamento das anomalias fetais, e dá outras providências.

EMENDA Nº 2 – CAS

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 104, de 2000, a seguinte redação:

Art. 1º Fazem parte da assistência pré-natal a prevenção e o diagnóstico das anomalias fetais, e, sempre que tecnicamente possível, também o seu tratamento, além do esclarecimento dos pais sobre o assunto e o aconselhamento nos casos indicados, respeitados os limites a serem dispostos em regulamento.

§ 1º O regulamento desta lei deverá dispor sobre as indicações, as técnicas e os procedimentos para a implementação do disposto no **caput**, respeitada a realidade de cada uma das unidades de saúde em relação aos recursos humanos e equipamentos disponíveis para a execução de cada um dos procedimentos.

§ 2º Cabe ao profissional encarregado da assistência a responsabilidade de tomar as iniciativas ne-

cessárias para implementar o disposto nesta lei e em seu regulamento.

§ 3º É facultado à gestante submeter-se ou não aos procedimentos indicados.

Sala da Comissão, 3 de junho de 2004. – **Lúcia Vânia**, Presidente – **Patrícia Saboya Gomes**, Relatora – **Augusto Botelho**, Relator *ad hoc* – **Ideli Salvatti** – **Fátima Cleide** – **Flávio Arns** – **Sibá Machado** – **Aelton Freitas** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Delcídio Amaral** – **Ramez Tebet** – **Papaléo Paes** – **Maria do Carmo Alves** – **Lúcia Vânia** – **Reginaldo Duarte** – **Augusto Botelho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Antonio Carlos Valadares** – **Sérgio Guerra**.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOSTERMOS DO ART. 250 PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Sebastião Rocha**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2000, institui, por meio de seu art. 1º, um “Programa de Diagnóstico e Prevenção à saúde do feto” – que, na emenda, tem a denominação de Programa de Diagnóstico e Prevenção de Anomalias Fetais – a ser implementado mediante a criação do que o proponente chama de “mecanismo de educação e prevenção pré-natal”.

Ressalte-se que, pelo art. 2º, todas as unidades sanitárias e hospitais ligados ao Sistema Único de Saúde ficam obrigados a desenvolver o referido programa e que, pela cláusula de vigência definida no art. 3º, isso deverá ocorrer a partir da data de publicação da lei em que o projeto se converter.

Segundo menciona o autor em sua justificção, a proposta tem por objetivo possibilitar a toda a população feminina brasileira o acesso ao diagnóstico preventivo das anomalias fetais, o que pode ser feito por meio de exame das células do feto, da placenta, do líquido amniótico, do sangue do cordão umbilical ou do exame denominado “ultra-som morfológico”, que possibilitam a detecção de anomalias nos cromossomos, defeitos anatômicos graves e anomalias cardiovasculares do feto.

O projeto deverá ser apreciado por esta Comissão de Assuntos Sociais em caráter terminativo, registrando-se que, encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

Por fim, assinale-se que não tramitam nesta Casa outras proposições sobre a matéria.

II – Análise

A pesquisa e o tratamento das anomalias fetais são a nova fronteira a ser conquistada para a redução da mortalidade infantil.

O oferecimento desse cuidado a todas as mulheres brasileiras poderá contribuir substancialmente para a detecção precoce dessas anomalias, o que possibilitará, em muitos casos, a correção ou a minimização das seqüências adversas para a saúde e a sobrevivência das crianças afetadas, e também o correto aconselhamento dos pais.

Dessa forma, deve-se louvar o PLC nº 104, de 2000, que institui proposta de elevado alcance social.

Porém, deve-se salientar algumas falhas na proposição. Em primeiro lugar, o nome do projeto a ser instituído aparece de uma forma na emenda e de outra forma no art. 1º além de, neste último caso, conter uma significativa imprecisão semântica – não fazemos “diagnóstico e prevenção à saúde”, mas sim diagnóstico e prevenção de doenças. Em segundo lugar, a expressão “mediante a criação de mecanismo de educação e prevenção pré-natal” é excessivamente vaga e novamente imprecisa. Por fim, a norma não estabelece sanções para o descumprimento de suas determinações.

Assim sendo, sugerimos algumas alterações que julgamos corrigir as falhas do projeto e aprimorar seu texto. Primeiramente, acreditamos que, em vez de instituir um novo programa para atingir o propósito almejado, os procedimentos inerentes à pesquisa, prevenção e tratamento das anomalias fetais deveriam integrar a própria assistência pré-natal que já é realizada nos serviços de saúde.

Em segundo lugar, é preciso garantir que também as gestantes atendidas nos serviços privados de saúde venham a receber a assistência mais completa possível em suas gestações, razão porque incluímos os fetais no pré-natal assim definido de forma genérica – sem indicar especificamente o Seis –, ademais de explicitar que eles deverão integrar a assistência prestada com a cobertura dos planos privados de saúde.

Além disso, atribuímos ao profissional encarregado da assistência pré-natal – que em nosso País pode ser feita por médico, enfermeiro ou obstetra – a responsabilidade de tomar a iniciativa para implementar o disposto na lei, mas resguardamos o livre-arbítrio da gestante para submeter-se ou não aos procedimentos indicados.

Por fim, prevemos sanções para o descumprimento das determinações legais, dirigidas tanto aos profissionais encarregados da assistência quanto aos gestores do SUS e às operadoras de planos de saúde, além de prever o prazo de um ano para a lei entrar em vigor,

de forma a possibilitar que todos os serviços de saúde se preparem para implementar suas disposições.

III – Voto

Em vista do exposto e sendo o PLC nº 104, de 2000, dotado de mérito, o nosso voto é por sua aprovação com as seguintes emendas:

EMENDA Nº

Dê-se à ementa do PLC nº 104, de 2000, a seguinte redação:

Inclui na assistência pré-natal a prevenção o diagnóstico e o tratamento das anomalias fetais, e dá outras providências.

EMENDA Nº

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 104, de 2000, a seguinte redação:

Art. 1º Fazem parte da assistência pré-natal a prevenção e o diagnóstico das anomalias fetais, e, sempre que tecnicamente possível, também o seu tratamento, além do esclarecimento dos pais sobre o assunto e o aconselhamento nos casos indicados, respeitados os limites a serem dispostos em regulamento.

§ 1º O regulamento, desta lei deverá dispor sobre as indicações, as técnicas e os procedimentos para a implementação do disposto no caput.

§ 2º Cabe ao profissional encarregado da assistência a responsabilidade de tomar as iniciativas necessárias para implementar o disposto nesta Lei e em seu regulamento.

§ 3º É facultado à gestante submeter-se ou não aos procedimentos indicados.

EMENDA Nº

Dê-se ao art. 2º do PLC nº 104, de 2000, a seguinte redação:

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta lei e em seu regulamento, no âmbito de serviço de saúde integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), constitui crime de responsabilidade e sujeita o gestor municipal, estadual, distrital e federal do SUS às penalidades previstas em lei.

EMENDA Nº

Dê-se ao art. 3º do PLC nº 104, de 2000, a seguinte redação:

Art. 3º O disposto nesta lei estende-se à assistência pré-natal prestada com a cobertura dos contratos firmados sob o regime da lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, ficando as operadoras que descumprirem

esta determinação sujeitas às penalidades previstas naquela lei.

EMENDA Nº

Inclua-se um art. 4º no PLC nº 104, de 2000, com a seguinte redação:

Art. 4º Incorre em crime de Infração no exercício profissional o encarregado da assistência pré-natal que descumprir o disposto nesta lei e em seu regulamento, caso em que são aplicáveis as seguintes sanções:

I – advertência e multa;

II – suspensão temporária do exercício profissional, no caso de reincidência, e multa.

EMENDA Nº

Inclua-se um art. 5º no PLC nº 104, de 2000, com a seguinte redação:

Art. 5º Esta Lei entra em vigor um ano após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Sebastião Rocha**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VI – dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização o funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

PARECER Nº 551, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2004 (nº 4.338/2001, na Casa de origem), que denomina Presidente Juscelino Kubitschek a rodovia BR. – 20, Brasília-Fortaleza.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 7, de 2004, de autoria dos Deputados Paes Landim e Saulo Pedrosa, tem por objetivo denominar Presidente Juscelino Kubitschek a rodovia BR. – 020, cujo traçado liga a cidade de Fortaleza à capital federal. Justifica

a proposição o argumento de que essa rodovia, considerada pelo próprio Juscelino Kubitschek a “Estrada da Integração Nacional”, foi concebida como parte do “grande cruzeiro rodoviário, demandando os quatro pontos cardeais, tendo por base Brasília”.

Segundo os autores do projeto, desses grandes eixos rodoviários imaginados pelo dignitário que pretende homenagear, a “rodovia da integração nacional é a única até hoje não concluída”. Encontram-se construídos apenas os trechos Brasília – Barreiras, no Estado da Bahia, e o que interliga Picos, no Estado do Piauí, à capital cearense, sendo descontínuas as iniciativas no sentido da construção dos trechos intermediários, que, concluídos, reduziriam a distância rodoviária entre Brasília e a capital cearense em cerca de 500km, consolidando o eixo viário mais importante entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada por unanimidade pelas Comissões de Educação, Cultura e Desporto, de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Redação, tendo sido, nessa última, objeto de emenda destinada a remover a cláusula revogatória de caráter genérico, adaptando-a aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Recebido no Senado Federal no último dia 14 de abril, o projeto foi distribuído, com exclusividade, a esta Comissão de Educação (CE).

II – Análise

A denominação de rodovias, a par de atender aos requisitos do Plano Nacional de Viação (PNV), aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, deve subsidiariamente observar os ditames da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação e dá outras providências”. Nos termos do art. 2º dessa última norma legal, “uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poder ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade”.

Não há dúvida de que a proeminente figura histórica do homenageado preenche a sociedade os requisitos legais para a denominação que se pretende promover. Ao longo de uma vida pública pródiga em realizações e exemplos, Juscelino Kubitschek ocupou a incontestável posição de um dos maiores personagens de nossa história. Culminando uma trajetória política iniciada com brilho na Prefeitura de Belo Horizonte, JK legou ao Brasil o maior símbolo de sua fé na integração nacional: a construção de Brasília.

A par de consentânea com as normas legais, a denominação que se pretende aditar à BR. – 020 demonstra-

se especialmente adequada e pertinente por tratar-se de uma rodovia que promove a ligação entre o Centro-Oeste e o Nordeste, duas regiões que, prejudicadas pelo histórico desequilíbrio das condições em que se promoveu o desenvolvimento econômico do País, foram diretamente beneficiadas pela interiorização da capital federal.

No tocante aos requisitos constitucionais, o PLC nº 7, de 2004, encontra abrigo nos arts. 22, XI, e 48, **caput**, da Lei Maior, que estabelecem, respectivamente, a competência da União para legislar sobre a matéria e a do Congresso Nacional para sobre ela dispor. Igualmente inexistente, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, ofensa à reserva de iniciativa nesse campo.

III – Voto

Não encontro inconstitucionalidade ou injuridicidade na proposição. No mérito, concordo com os argumentos do autor. Assim, ante as razões já mencionadas, voto pela aprovação do PLC nº 7, de 2004.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2004. – **Hélio Costa**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Aelton Freitas**, Relator – **Fátima Cleide** – **Ideli Salvatti** – **Jão Capiberibe** – **Duciomar Costa** – **Cristovam Buarque** – **Valdir Raupp** – **Papaléo Paes** – **Maria do Carmo Alves** – **Marco Maciel** – **Paulo Octávio** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Lúcia Vânia** – **Almeida Lima** – **Juvêncio da Fonseca**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XI – trânsito e transporte;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-99

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do

art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Mensagem de veto
Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-99

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

PARECER Nº 552, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2004 (nº 4.265/2001, na Casa de origem), que institui o dia 13 de dezembro como o “Dia Nacional do Forró”.

Relator: Senador Reginaldo Duarte

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2004 (nº 4.265, de 2001, na origem), propõe seja instituído o dia 13 de dezembro como o “Dia Nacional do Forró”.

Na Câmara dos Deputados, foi apreciado pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto e também pela de Constituição e Justiça e de Redação. Ambas, no que respeita às respectivas competências, manifestaram-se pela aprovação da matéria.

No prazo estabelecido pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, não foi interposto recurso regimental para que o Plenário também opinasse. Uma vez definitivamente aceito por aquela Casa, foi enviado à revisão do Senado Federal, nos termos do art. 65 da Constituição.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto, razão pela qual será ele analisado como foi encaminhado ao Senado.

Também não se verificou a existência de matéria similar em tramitação que justificasse seu apensamento, nos termos do art. 258 do Regimento Interno.

II – Análise

A esta Comissão incumbe apreciar tanto o mérito da matéria quanto seus aspectos constitucionais, jurídicos e regimentais.

Uma vez que a data comemorativa proposta pelo PLC nº 29, de 2004, se reveste de caráter meritório, sua aprovação é altamente recomendada. Em primeiro lugar, pela significação que o forró como dança e como gênero musical assume no cenário da cultura nacional. Em segundo, pela escolha da data, que recai sobre o dia do natalício de Luiz Gonzaga, um dos maiores músicos que este País já conheceu.

Segundo o folclorista Câmara Cascudo o nome “forró” provém dos eventos festeiros conhecidos como “forrobodó”, isto é, de um tipo de festa que veio a se transformar em gênero musical. Desde o princípio, tem sido movido por vários tipos de música nordestina (baião, coco, rojão, quadrilha, xaxado, xote) e animado pela popular sanfona de oito baixos.

Sua expansão para além do Nordeste se deu simultaneamente com a imigração de grandes camadas da população daquela região para o Sudeste. Seu crescimento e reconhecimento nacional foi se afirmando pela atuação de casas de baile voltadas para o gênero, e também pela projeção que ganharam artistas de origem nordestina, como Jackson do Pandeiro, João do Vale e, principalmente, Luiz Gonzaga.

Pioneiro na difusão da música nordestina no Rio de Janeiro e em São Paulo, Luiz Gonzaga do Nascimento (1912—1989) talvez tenha sido o primeiro a registrar o termo em disco no Forró de Mané Vito, parceria com Zé Dantas, em 1949. Inúmeras outras composições suas desenvolvem o tema e a palavra. Portanto, a homenagem é mais do que merecida.

Quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da proposição, acatamos em sua plenitude a análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, razão pela qual não julgamos necessário qualquer reparo.

III – Voto

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2004.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2004. – **Hélio Costa**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Reginaldo Duarte**, Relator – **Fátima Cleide** – **Ideli Salvatti** – **João Capiberibe** – **Aelton Freitas** – **Cristovam Buarque** – **Valdir Raupp** – **Papaléo Paes** – **Maria do Carmo Alves** – **Marco Maciel** – **Paulo Octávio** – **Sérgio Guerra** – **Lúcia Vânia** – **Almeida Lima** – **Juvêncio da Fonseca**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.
.....

PARECERES Nºs 553, 554 E 555, DE 2004

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2002 (nº 4.089/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a prevenção dos cânceres de mama e ginecológico.

PARECER Nº 553, DE 2004, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Relatora: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

Chega à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2002 (Projeto de Lei nº 4.089, de 1998, na origem), de autoria do ilustre Deputado Enio Bacci.

O projeto determina, pelo seu art. 1º, que “a prevenção do câncer de mama e do colo uterino é assegurada, em todo o território nacional, nos termos desta Lei”.

O art. 2º atribui ao Sistema Único de Saúde (SUS) a responsabilidade de assegurar às mulheres assistência ginecológica periódica e contínua, um exame citopatológico do colo uterino às mulheres que tenham iniciado a vida sexual, uma mamografia às mulheres com idade a partir de quarenta anos e acesso a serviços de saúde de maior complexidade, quando necessário. A

incumbência de determinar a periodicidade dos exames é deixada a cargo do Ministério da Saúde.

O art. 3º prevê que a lei em que o projeto eventualmente se transformar entre em vigor na data da sua publicação.

Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu parecer favorável, na forma do substitutivo, na Comissão de Seguridade Social e Família, na Comissão de Finanças e Tributação e na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

O projeto foi distribuído a esta Comissão em 2002, mas não foi apreciado. Em conformidade com § 2º do art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal, o projeto foi devolvido pelo relator ao final da última legislatura. Em seguida, foi novamente distribuído à CAS, de acordo com o inciso I do art. 332 do mesmo regimento.

II – Análise

O Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2002, vem ao exame do Senado Federal, como casa revisora, nos termos constitucionais. Trata-se de projeto de lei que institui, no âmbito do SUS, um programa de prevenção dos cânceres de mama e ginecológico.

O mérito do projeto é indiscutível. Adotar medidas que efetivamente reduzam a mortalidade pelos cânceres de mama e do colo uterino, que ceifam anualmente milhares de vidas de mulheres brasileiras, merece o aplauso de qualquer pessoa sensata. No entanto, a proposição apresenta alguns dispositivos que geram dúvidas relativas a sua constitucionalidade e técnica legislativa.

A proposição tem seu objeto definido de maneira clara: estabelecer um programa no âmbito do SUS para o combate a determinadas doenças de natureza crônico-degenerativa que afetam parcela significativa da população feminina adulta.

Os deveres e as obrigações do Parlamento, em um regime democrático, entretanto, nos impõem a consciência dos limites da ação legislativa, tendo em vista, sobretudo, o sistema de governo presidencial adotado em nosso País pela Assembléia Nacional Constituinte e, assim, os princípios e normas constitucionais pertinentes à separação dos poderes.

Dessa forma, consideramos imperiosa a necessidade de ser ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania antes da deliberação final sobre o projeto.

III – Voto

Em vista do exposto, e com base no que dispõe o inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, o voto é pela oitiva preliminar da Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania quanto à constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2002, antes que esta Comissão se pronuncie definitivamente sobre a matéria.

Sala da Comissão, 12 de junho de 2003. – **Lúcia Vânia**, Presidente – **Fátima Cleide**, Relatora – **Ana Júlia Carepa** – **Eurípedes Camargo** – **Aelton Freitas** – **Mão Santa** – **Juvêncio da Fonseca** – **Íris de Araújo** – **Papaléo Paes** – **Edison Lobão** – **Roseana Sarney** – **Eduardo Azeredo** – **Antero Paes de Barros** – **Reginaldo Duarte** – **Sérgio Guerra** – **Patrícia Saboya Gomes**.

PARECER Nº 554, DE 2004

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2002, ementado. Conforme essa proposição (art. 19, a prevenção do câncer de mama e do colo uterino é assegurada, em todo o território nacional, nos termos desta lei.

Essa prevenção será assegurada pelo Sistema Único de Saúde, SUS, por meio de seus serviços, próprios, conveniados ou contratados. O SUS deve assegurar às mulheres a assistência ginecológica, inclusive informações; um exame citopatológico de colo uterino periódico; uma mamografia a todas as mulheres a partir de quarenta anos e o acesso a serviços de maior complexidade para diagnóstico e tratamento, quando necessário (art. 2º e seus quatro incisos).

II – Análise

A proposição foi aprovada pela Câmara dos Deputados, mediante o exame das comissões de Seguridade Social e Família, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e Cidadania. No Senado, foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, que aprovou parecer da Senadora Fátima Cleide, o qual conclui, com base no que dispõe o inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, pela oitava preliminar da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quando à Constitucionalidade e Juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2002, antes que esta Comissão se pronuncie definitivamente sobre a matéria.

O Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados é pela constitucionalidade e juridicidade da proposição, cujo fundamento de validade constitucional repousaria no inciso XXIII do art. 22 da Carta Magna, que confere ao

Congresso Nacional a competência para legislar sobre seguridade social.

O projeto, por tratar de uma política de governo, na área de saúde, tem natureza autorizativa. A respeito desse tema, prevalece no Senado Federal o entendimento adotado por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mediante o Parecer nº 527, de 1998, pelo qual quanto à natureza jurídica do projeto de lei autorizativa, trata-se de projeto de lei como qualquer outro, com a peculiaridade de ser autorizativo e não imposto; positivamente, todo e qualquer projeto de lei autorizativa tem por escopo conceder autorização ao Poder Executivo para exercer competência que lhe é própria e privativa, sem contradição, em face dos motivos já expostos. E, finalmente, que o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de determinado ato de sua competência. Os Poderes são autônomos, porém harmônicos, o que permite procedimento conjugado.

III – Voto

Dada a magnitude social da proposição que ora se examina, levando em conta as conclusões do Parecer nº 527, de 1998, desta Comissão, e em face da manifestação inequívoca da Câmara dos Deputados, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2002.

Sala da Comissão, 3 de março de 2004. – **Edison Lobão**, Presidente – **Serys Slhessarenko**, Relatora – **Tiã Viana** – **Antonio Carlos Valadares** – **Marcelo Crivella** – **Eduardo Suplicy** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Demóstenes Torres** – **Efraim Moraes** – **Alvaro Dias** – **Tasso Jereissati** – **Eduardo Azeredo** – **Mozarildo Cavalcanti**.

PARECER Nº 555, DE 2004

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relatora: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

Retoma à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2002 (Projeto de Lei nº 4.089, de 1998, na origem), de autoria do ilustre Deputado Enio Bacci.

Determina o projeto, no seu art. 1º, que a prevenção dos cânceres de mama e do colo uterino deve ser assegurada em todo o território nacional.

O art. 2º estabelece que o Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de serviços próprios, contratados ou conveniados, deverá assegurar assistência ginecológica periódica e contínua que inclua amplo trabalho informativo sobre os citados cânceres, realização de exame citopatológico do colo uterino, mamografia

e encaminhamento a serviços de maior complexidade para diagnóstico e tratamento, quando necessário.

O art. 3º determina que a lei resultante do projeto em apreço deverá entrar em vigor na data da sua publicação.

O projeto recebeu pareceres favoráveis nas três comissões da Câmara dos Deputados que o examinaram, a saber: Comissão de Seguridade Social e Família, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal recebeu o projeto em 2002. Por não ter sido apreciado na mesma Legislatura, foi devolvido pelo relator, conforme preceitua o § 2º do art. 89 do Regimento Interno desta Casa, tendo sido novamente distribuído à CAS, que o apreciou e votou pela oitava preliminar da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Na reunião do dia 3 de março de 2004, a CCJ opinou pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

II – Análise

Trata-se de projeto de lei que tem o claro e meritório objetivo de atribuir ao SUS o dever de efetivar ações que assegurem às cidadãs brasileiras o direito de receber cuidados preventivos em relação aos dois tipos de neoplasias malignas, ou cânceres, que mais acometem as mulheres: a do colo uterino e a de mama.

Apesar de o Ministério da Saúde desenvolver programas com a finalidade almejada, na prática não há uma cobertura satisfatória da população-alvo. A muitas brasileiras não é oferecido nem mesmo o mais simples dos exames previstos no projeto, que é o citopatológico do colo uterino, também chamado de colpocitologia, exame de Papanicolau ou simplesmente prevenção. Em muitos lugares, a oferta desse exame não é regular, estando disponível apenas durante as chamadas campanhas de prevenção do câncer do colo uterino, que não têm periodicidade determinada.

O projeto de lei visa assegurar assistência ginecológica periódica e contínua, informações de caráter educativo e a realização de dois exames específicos: o citopatológico do colo uterino e a mamografia.

Determina o projeto que os exames deverão ser realizados a partir do início da vida sexual da mulher, no caso do citopatológico do colo, e a partir dos quarenta anos de idade, quando se trata da mamografia. Estabelece, ainda, que a mulher deverá ser encaminhada a serviços especializados, quando os exames detectarem alterações que necessitem diagnóstico e tratamento.

Os exames a serem realizados não são apenas preventivos. Em relação à citopatologia do colo uterino, ele é preventivo, quando detecta as chamadas lesões

precursoras do câncer, mas é, também, de detecção, pois pode descobrir a doença em seus vários estágios de evolução, desde o inicial até o mais avançado.

A mamografia, por sua vez, deve ser considerada, mais apropriadamente, um exame de detecção, pois, a rigor, a sua principal finalidade é descobrir o câncer de mama no seu início e, com isso, propiciar tratamento menos radical e mais efetivo.

A grande importância em se garantir a realização dos citados exames decorre do fato de as duas neoplasias malignas aqui tratadas serem as que mais acometem as mulheres. Os Indicadores de Morbidade e Fatores de Risco – Brasil – 2002, do DATASUS, mostram que a soma das taxas de incidência dos cânceres de colo e de mama é pouco inferior à soma de todas as taxas dos demais cânceres citados na tabela.

A grande importância do exame citopatológico do colo uterino deve-se ao fato de o mesmo detectar as chamadas lesões precursoras do câncer do colo e da vagina, lesões estas que podem demorar até mais de uma década para se transformarem em câncer invasor. Essa lenta evolução propicia oportunidade para que a mulher receba o acompanhamento ou o tratamento adequados, evitando a progressão para o câncer.

Se, por algum motivo, principalmente por desinformação ou por não lhe ter sido oferecida a oportunidade de fazer o exame preventivo, a mulher vier a ser surpreendida pela descoberta de um câncer do colo, mesmo assim ela será beneficiada, pois o tratamento é curativo em quase cem por cento dos casos iniciais. Mesmo os casos mais avançados têm uma alta percentagem de cura.

Além dos benefícios diretamente relacionados com o câncer, a citopatologia e o procedimento necessário para a colheita do material para esse exame poderão diagnosticar outras enfermidades, principalmente algumas doenças sexualmente transmissíveis, propiciando à mulher oportunidade de cuidar da sua saúde íntima.

Quanto ao câncer de mama e à mamografia, as considerações são diferentes. A rigor, esse exame não pode ser chamado de preventivo, pois a sua principal finalidade é detectar o câncer de mama nos seus estágios iniciais, quando então o tratamento poderá ser menos radical e será tanto mais eficaz quanto mais precocemente for instituído. Os benefícios do tratamento na fase inicial – se é que assim podemos chamar os resultados da terapia de uma doença grave – serão maiores tanto para a mulher, que sofrerá menos com os efeitos colaterais e terá seqüelas menos graves, quanto para o prestador dos serviços, o SUS, que desembolsará menores valores dos preciosos recursos

destinados à promoção, tratamento e recuperação da saúde de cidadãs e cidadãos brasileiros.

Apesar de as ações de prevenção e detecção do câncer do colo e de mama fazerem parte de programas do Ministério da Saúde, muitas cidadãs brasileiras não são amparadas por tais ações, pois muitos municípios não as oferecem, por vários motivos: carência de recursos financeiros, falta de pessoal habilitado, falta de suporte laboratorial, falta de condições para levar a oferta dos serviços a comunidades rurais, entre outros possíveis.

De inegável mérito, pelos motivos expostos, o projeto, no entanto, contém algumas impropriedades, que podem ser sanadas por meio de um substitutivo. As correções necessárias e as respectivas justificativas são:

I.a – a citopatologia do colo uterino rastreia não só as lesões precursoras do câncer do colo uterino, mas detecta, também, as alterações causadas pelo câncer já estabelecido, motivo pelo qual deve-se acrescentar, onde couber, o termo detecção;

I.b – a mamografia não é um exame que visa, propriamente, prevenir o câncer de mama, mas, sim, descobri-lo na fase inicial, motivo pelo qual deve-se falar em detecção da doença;

I.c – a expressão “assistência ginecológica periódica e contínua”, do inciso I, do art. 2º, é um tanto vaga, imprecisa, pois não especifica as ações de saúde que devem ser propiciadas às mulheres na citada assistência, além daquelas que são relacionadas no projeto em apreciação. Melhor seria determinar que, entre as ações de saúde que visam a assistência integral à saúde da mulher, os exames citados nos incisos II e III do art. 2º, do projeto em apreciação, deverão ser assegurados. A assistência integral à saúde deve ser prestada pelo SUS, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, que determina:

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

.....
II – integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das

ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

.....
I.d – a expressão “pelo menos” deve ser eliminada dos incisos II e III, do artigo 2º, por ser desnecessária e por possibilitar interpretação dúbia. A Lei complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, estabelece o seguinte:

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

.....
II – para obtenção de precisão:

.....
c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

.....
I.e – o inciso III, do art. 2º, do projeto em apreço determina que a mamografia deve ser realizada com a periodicidade recomendada pelo Ministério da Saúde. Atualmente, o Instituto Nacional de Câncer (INCA) não estabelece periodicidade para a realização do exame, apesar de reconhecer que há redução significativa da mortalidade no grupo de mulheres de 50 a 70 anos, que passam pelo rastreamento por meio de mamografia. O Inca só indica este exame em casos suspeitos e de alto risco. Nos demais casos, deve ser feito o exame clínico das mamas, ou seja, a inspeção, a palpação e a expressão mamilar. O projeto de lei em apreciação deve determinar que a periodicidade seja instituída;

I.f – a palavra “diagnóstico”, do inciso IV do art. 2º, deve ser substituída por “complementação diagnóstica”, pois quando a mulher é encaminhada a um serviço de maior complexidade, isto significa que um diagnóstico provisório já foi aventado;

I.g – ainda no inciso IV, do art. 2º, é necessário acrescentar que o acesso deve ser garantido, também, para o seguimento ou controle dos casos tratados;

I.h – como acontece em todas as atividades científicas, também na Medicina o progresso e o conseqüente surgimento de novos procedimentos diagnósticos podem tornar obsoletos os que hoje são utilizados, motivo pelo qual deve-se prever a possibilidade de que a citopatologia e a mamografia sejam complementadas ou substituídas por outros

exames, quando o órgão responsável pela efetivação das ações propostas assim decidir. É necessário criar-se um parágrafo, no art. 2º, deixando clara tal possibilidade;

I.i – o art. 3º determina que a lei em que o projeto eventualmente se transformar entre em vigor na data da sua publicação. Se for verdade que na maioria das grandes cidades brasileiras já existem programas que oferecem os exames propostos, ou podem oferecê-los prontamente, muitos municípios brasileiros não dispõem de estrutura operacional e, sequer, de um médico ou de outro profissional de saúde habilitado a realizar os procedimentos necessários para a colheita do material e, posteriormente, avaliar os resultados dos exames, motivo pelo qual deve ser concedido um prazo razoável para que as condições mínimas sejam criadas.

As alterações propostas seguramente farão com que a lei em que o projeto em apreciação se transformar, alcance o objetivo que esta relatora supõe ser o de todos aqueles que querem a melhoria da assistência à saúde das mulheres brasileiras.

III – Voto

Devido à grande importância das ações de saúde propostas no Projeto de Lei da Câmara n° 39, de 2002, e à resultante proteção à saúde de milhares de cidadãs brasileiras e considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa opinou pela constitucionalidade e pela juridicidade da proposição, voto pela aprovação do projeto, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA N° 1 – CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 39, DE 2002

Dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do sistema único de saúde (SUS).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As ações de saúde previstas no art. 7º, II, da Lei n° 8.080, de 19 setembro de 1990, relativas à prevenção, detecção, tratamento e controle dos cânceres de mama e do colo uterino são asseguradas, em todo o Território Nacional, nos termos desta lei.

Art. 2º O Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dos seus serviços próprios, conveniados ou contrata-

I – assistência integral à saúde da mulher, incluindo amplo trabalho informativo e educativo sobre a prevenção, a detecção, o tratamento e o controle, ou seguimento pós-tratamento, das doenças a que se refere o art. 1º desta lei;

II – a realização de exame citopatológico do colo uterino a todas as mulheres que já tenham iniciado sua vida sexual, independentemente da idade;

III – a realização de exame mamográfico a todas as mulheres, a partir dos quarenta anos de idade;

IV – o encaminhamento, a serviços de maior complexidade, das mulheres cujos exames citopatológicos ou mamográficos ou cuja observação clínica indicarem a necessidade de complementação diagnóstica, tratamento e seguimento pós-tratamento que não puderem ser realizados na unidade que prestou o atendimento;

V – Os subseqüentes exames citopatológicos do colo uterino e mamográficos deverão ser assegurados segundo a periodicidade que o órgão federal responsável pela efetivação das ações citadas nesta lei deve instituir.

Parágrafo único. Os exames citopatológicos do colo uterino e mamográficos poderão ser complementados ou substituídos por outros, quando o órgão citado no inciso V deste artigo assim determinar.

Art. 3º Esta lei entra em vigor após decorridos um ano da sua publicação oficial.

Sala da Comissão, 3 de junho de 2004. – **Lúcia Vânia**, Presidente – **Fátima Cleide**, Relatora – **Ideli Salvatti** – **Flávio Arns** – **Aelton Freitas** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Dulcídio Amaral** – **Antonio Carlos Valadares** – **Ramez Tebet** – **Papaléo Paes** – **Maria do Carmo Alves** – **Reginaldo Duarte** – **Sérgio Guerra** – **Augusto Botelho** – **Juvêncio da Fonseca**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XXIII – seguridade social;

.....
Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – participação da comunidade.

LEI COMPLEMENTAR Nº 96,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

II – para a obtenção de precisão:

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

II – integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

RELATÓRIO

Relator: Senador **Sebastião Rocha**

I – Relatório

Encontra-se sob exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara nº

39, de 2002 (PL. nº 4.089, de 1998, na origem), de iniciativa do ilustre Deputado Enio Bacci, que dispõe sobre a prevenção dos cânceres de mama e ginecológico.

O art. 1º da proposição diz que “a prevenção do câncer de mama e do colo uterino é assegurada, em todo o território nacional, nos termos desta Lei”.

O art. 2º determina que o Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de seus serviços, próprios, conveniados ou contratados, deve assegurar às mulheres assistência ginecológica periódica e contínua, que inclua amplo trabalho de informação sobre o controle das doenças a que se refere o art. 1º pelo menos um exame citopatológico do colo uterino a todas as mulheres que tenham iniciado sua vida sexual, pelo menos uma mamografia a todas as mulheres a partir dos 40 anos, e acesso a serviços de maior complexidade para diagnóstico e tratamento, quando necessário.

O art 3º prevê que esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

II – Análise

O projeto de lei em tela tem seu objetivo meritório claramente definido: estabelecer um programa de ação que assegure às mulheres assistência ginecológica periódica e contínua, realização de exames a partir de uma determinada época da vida e acesso a serviços de maior complexidade para diagnóstico e tratamento, quando necessário.

Trata-se de iniciativa de alta relevância, que muito contribuirá para dar combate aos dois tipos de câncer que, por sua maior incidência, mais afetam a nossa população feminina.

No Brasil, o câncer de mama e o de colo uterino ocupam, respectivamente, o primeiro e o terceiro lugares como maiores causadores de mortes por neoplasias malignas.

A iniciativa em tela permitirá, mediante a ação dos órgãos competentes, oferecer às mulheres brasileiras tanto o tratamento desses dois tipos de câncer como as condições de sua prevenção.

Dados estatísticos atestam que apenas uma pequena parcela dos casos de câncer de mama ou ginecológico são diagnosticados em seus primórdios, o que leva muitas mulheres à mutilação ou à morte além de encarecer sobremaneira os custos da atenção à saúde no Brasil.

III – Voto

Em vista do exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2002.

Sala da Comissão, – **Sebastião Rocha**, Relator.

PARECER

PARECER Nº 527, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o requerimento nº 771, de 1996, em "Consulta do Plenário formulada por iniciativa do Senador Lúcio Alcântara, visando obter orientação referente aos projetos de lei autorizativa".

Relator: Senador Josaphat Marinho.

Relatório

1) O Senador Lúcio Alcântara, com fundamento no art. 101, V, do regimento Interno do Senado Federal, requer ao Presidente do Senado Federal que submeta a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania consulta, visando a obter orientação referente aos projetos de lei autorizativa.

2) Justifica a formulação da consulta em razão das "dúvidas freqüentes" quando da apreciação de projetos de lei que visam a conceder autorização ao Poder Executivo para exercer competência que, por previsão Constitucional, lhe é privativa.

3) Indaga, a propósito:

1 – qual a natureza jurídica do projeto de lei autorizativa?

2 – todo e qualquer projeto de lei autorizativa tem por escopo conceder autorização ao Poder Executivo para exercer a competência que lhe é própria e privativa?

3 – esse tipo de lei é passível de sanção?

4 – se o Poder Executivo não sancionar o projeto, porém não o vetar, é a lei passível de promulgação?

5 – esse tipo de lei é passível de arguição de inconstitucionalidade por vício de iniciativa?

6 – o vício de iniciativa é sanável com a sanção?

7 – qual é o efeito jurídico de uma lei autorizativa?

4) É o relatório.

Discussão

5) A Natureza da Norma Jurídica

Segundo Paulino Jacques, por "natureza da norma jurídica" entende-se o vínculo que une a "configuração, forma ou continente da norma, ao seu substrato, essência ou conteúdo. Esse vínculo é coercitivo ou paracoercitivo, conforme se manifesta pela coerção ou opção. O vínculo coercitivo gera as normas coercitivas, que se caracterizam pela imperatividade, e o vínculo paracoercitivo, as normas paracoercitivas, que se caracterizam pela optatividade. Se a norma proíbe, determina, restringe ou suprime, o seu vínculo é coercitivo; se, porém, declara, permite, esclarece ou supre, o é paracoercitivo". (In "Da Norma Jurídica (Forma e Matéria). 2ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 1963, p. 43)

Daí a classificação genérica das normas jurídicas, quanto ao vínculo, isto é, quanto à natureza, em normas coercitivas e normas paracoercitivas, que, à sua vez, se subdividem, respectivamente, em normas proibitivas, preceptivas, taxativas e ab-rogativas, e normas simplesmente declarativas, permissivas, interpretativas e supletivas.

As normas coercitivas constituem o chamado **jus cogens**, que Paulo Dourado de Gusmão define como sendo aquele "direito que as partes não podem alterar", e as paracoercitivas constituem o chamado **jus dispositivum**, que reúne as normas optativas, ou seja, aqueles que declaram ou facultam direitos e atuam nos casos duvidosos ou omissos. (In *Introdução à Ciência do Direito*, Rio, 1956, p. 152).

6) Natureza das Normas Permissivas

As normas permissivas, que pertencem ao denominado **jus dispositivum**, são normas paracoercitivas que asseguram uma faculdade. Permitem ou facultam fazer alguma coisa; não enunciam nem programam, mas declaram a permissão ou a faculdade de fazer.

Tendo em vista o velho princípio de que **permittere quod non prohibetur**, Giorgio Del Vecchio entende que "as normas permissivas não têm razão de ser," mas, não obstante, cita as normas "precipualemente permissivas," abundantes no direito civil e comercial. (In *Lezioni di Filosofia del Diritto*, Milão, 1950, p. 222)

Entre vários exemplos, cita-se o Código Civil, arts. 42 e 70. O primeiro diz que "nos contratos escritos, poderão os contraentes especificar domicílio...;" na segunda, "é permitido aos chefes de família destinar um prédio para domicílio desta..." Ou o Código Comercial, art. 1º que reza que "podem comerciar no Brasil..."

Estabelece também a Lei Magna normas dessa mesma natureza: a que prescreve que "a Constituição poderá ser emendada (art. 60;" ou a que reza que "na hipótese do inciso I, o Deputado ou Senador poderá optar pela remuneração do mandato (art. 56, § 3º)".

Observe-se que, embora grande parte das normas do **jus cogens** seja de direito público, e as do **jus dispositivum**, de direito privado, conclui-se que há normas de direito público paracoercitivas, como também normas de direito privado coercitivas.

Assim, toma-se de grande importância a classificação das leis do ponto de vista da sua finalidade, ou dos seus efeitos.

7) Das Normas Constitucionais: validade e eficácia

Quando a Constituição se refere a leis ordinárias – que efetivamente abrangem várias modalidades, – há que admitir-se que entre elas podem ser editadas as leis autorizativas ou permissivas. A Constituição, entretanto, não especificou a natureza dessas leis ordinárias nem seu alcance ou sua eficácia.

A fixação das características da norma jurídica

é tema introdutório ao conhecimento da norma constitucional. A norma jurídica distingue-se por duas propriedades fundamentais: a validade e a vigência. Ensina Legaz Lacambra que a validade pertence à essência do Direito, e a vigência é qualidade extraída da experiência. Validade é a exigibilidade da norma. A vigência exprime a obediência dispensada à norma jurídica. (In *Filosofía del Derecho*, Barcelona: Bosch, 1953, p. 246)

Para Kelsen, a validade do Direito quer dizer que as normas jurídicas são vinculantes e todos devem comportar-se de acordo com as prescrições da norma, obedecendo e aplicando as normas jurídicas.

Eficácia do direito envolve outro plano da norma jurídica. É o do comportamento efetivo em face da norma jurídica aplicada e do correlato acatamento que ela impõe. A validade é uma qualidade do Direito e a eficácia decorre do comportamento efetivo em relação à norma jurídica. A coincidência entre a vigência e a obediência às normas caracteriza a efetividade do ordenamento jurídico. (In *Teoria generale del diritto e dello stato*. Edizioni di Comunità. Milano, 1952, p. 39)

Miguel Reale, na teoria tridimensional do Direito, demonstrou que não é possível separar vigência e eficácia. A vigência põe e exige a certeza do Direito, enquanto a eficácia projeta a norma no grupo humano a que ela se destina.

A norma constitucional é a norma fundamental que ocupa o vértice do ordenamento jurídico. A posição hierarquicamente superior da norma constitucional provoca a sanção da inconstitucionalidade, quando se verificar o conflito entre a norma fundamental e primária e as normas ordinárias e secundárias.

Rui Barobosa, na sábia interpretação da Constituição de 1891, fixou conceitos de oportuna aplicação para o esclarecimento conceitual da estrutura da norma constitucional. Partindo do pressuposto da brevidade constitucional, ensinava Rui que as Constituições "são largas sínteses, suma de princípios gerais, onde, por via de regra, só se encontra o **abstractum** de cada instituição nas suas normas dominantes, a estrutura de cada uma, reduzida, as mais das vezes, a uma característica, a uma indicação, a um traço". Proclamando que as cláusulas constitucionais são regras imperativas e não meros conselhos, avisos ou lições, e louvando-se na doutrina constitucional norte-americana, distinguia as disposições auto-executáveis ou auto-aplicáveis e as disposições constitucionais não auto-aplicáveis, que requerem a complementação do legislador, em cada caso. A lição de Rui vinculava-se à distinção da jurisprudência norte-americana sobre as duas categorias das normas constitucionais: as prescrições mandatórias (mandatory provisions) e as prescrições diretórias (directory provisions). In *Comentários à Constituição Federal Brasileira*. Coligidos e ordenados por Homero Pires. Livraria Acadêmica, 1933, v.2, p.477/478)

8) Da autorização legislativa e da lei autorizativa:

Exerce-se a função legislativa por meio da edição de leis que, no sentido material, significam a elaboração de normas gerais e abstratas.

Não se confunde, entretanto, autorização legislativa e lei autorizativa. Para Goffredo Telles Jr., a autorização é a essência específica da norma do direito, pois só "com o autorizamento da norma jurídica fica o lesado autorizado a coagir o violador da norma a cumpri-la ou a reparar o mal por ele produzido" (In *Compêndio de Introdução à Ciência do Direito*, ps. 341/342)

As características de generalidade e abstratividade de norma, entretanto, não obstam a que algumas tenham caráter especial. Assim, o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal dispõe: "somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública".

A propósito, manifesta-se Maria Sylvia Zanella di Pietro (In *Direito Administrativo*, 1990, p. 284):

"Embora a Constituição, no inciso XIX do artigo 37, repetindo o mesmo erro do Decreto-Lei nº 200, fale em criação por lei, na realidade a lei apenas autoriza a criação (como consta no art. 236 da Lei das S.A.), pois essas pessoas jurídicas, como todas as demais do direito privado, só entram no mundo jurídico com a transcrição de seus atos constitutivos no órgão de registro público competente.

Além disso, nem sempre a entidade surge, originariamente, da lei, podendo resultar da transformação de órgãos públicos ou de autarquias em empresas, ou da desapropriação de ações de sociedade anônima já constituída por capital particular. O importante é que a lei resulte a clara intenção do Estado de fazer da entidade instrumento de sua ação."

E ressalta a autora:

"A exigência de autorização legislativa de tal forma se incorporou ao conceito de sociedade de economia mista, que a doutrina e a jurisprudência vêm entendendo que, se não houver autorização legislativa, não existe esse tipo de entidade, mas apenas uma empresa estatal, sob controle acionário do Estado (cf. acórdãos do STF in RED 143/118 e 145/170; e do TFR in RDA 157/222). Esse entendimento foi consagrado pelo legislador constituinte, como se verifica pela referência, em vários dispositivos, a esse tipo de empresa, como categoria à parte." (Id. p. 284)

Essa nos parece, em matéria administrativa, a melhor interpretação da norma inscrita no inciso XIX do artigo 37, que aponta a lei como autorizativa da criação de tais entidades.

Quanto ao inciso XX do mesmo art. 37, observa Celso Bastos:

"A forma como está redigido o preceito sob comento é de molde a extirpar qualquer dúvida. Tanto a criação de subsidiária como a participação das entidades da Administração descentralizada em outras sociedades depende de autorização legislativa específica." (*In Direito Administrativo Brasileiro*, p.142)

Fundado em observação de Mauro Rodrigues Penteado, ressalta o referido autor:

"Foi, desse modo, lançada a definitiva pá de cal em incipiente polêmica que chegou a se esboçar em nossos meios jurídicos – que, contudo, já se achava pacificada nos âmbitos doutrinários, administrativos e judiciais – acerca das *soi-disant* sociedades de economia de 'segundo grau'. Doravante ao teor dos preceitos constitucionais citados, a criação de sociedade de economia mista e sua subsidiárias, bem como a participação de entidades da Administração Direta ou Indireta em empresas privadas passa a depender de empresa e específica autorização do Poder Legislativo." (*Id.*, p. 142)

Quanto à forma que deverá assumir a autorização legislativa, Celso Bastos afirma que se trata de lei.

"Vê-se, assim, que o Texto Constitucional (*sic*) procura extirpar, pelo menos impedindo a criação de novas, a existência de entidades da Administração descentralizada não antecedidas de autorização legislativa, a não ser nos casos em que a própria lei as crie. A inexistência da lei faz com que as entidades nunca ascendam à condição de sociedade de economia mista ou de empresa pública."

Conclui-se que há legitimidade constitucional e jurídica no uso de lei autorizativa em ambas as hipóteses – incisos XIX e XX do art. 37 C.F. – descabendo qualquer censura à adequação desse instrumento legislativo para a espécie.

Ademais, cabe o uso de lei autorizativa em outras áreas administrativas, como em matérias relativas a servidores públicos, autorizando a concessão por autoridade competente, de determinada vanta-

gem, ou mesmo para a venda de bens públicos, conforme a jurisprudência reiterada e a doutrina atual.

9) Da Lei autorizativa orçamentária:

A Constituição e as leis que tratam das leis orçamentárias, ou que a elas se referem, exibem com alguma constância as expressões aprovação e autorização, o que deu margem a acirradas e eruditas discussões acerca do caráter autorizativo da lei orçamentária, pelas quais se buscava a identificação de mecanismos jurídicos para tratar da não-execução, pelo Poder Executivo, de autorizações orçamentárias incluídas no orçamento anual.

A respeito, manifesta-se James Giacomoni (*In A Controvérsia sobre o caráter autorizativo da lei orçamentária*, Tributação em Revista, pp. 559/60):

"Duas expressões são comumente empregadas nas Constituições e nas leis que disciplinam essa competência (orçamentária): aprovação e autorização. Ao Poder Legislativo cabe aprovar a lei orçamentária, ou, dito de outra forma, cabe autorizar a cobrança das receitas e a realização das despesas públicas. Entender o exato sentido da expressão autorização, nesse contexto, é o ponto de partida da presente análise.

Possivelmente, encontrar-se-á alguma resposta para a questão olhando mais de perto a longa controvérsia, iniciada ainda na segunda metade do século passado, a respeito da natureza jurídica do orçamento público. Para a corrente liderada pelos alemães Rudolf Von Gneist e, principalmente, Paul Laband, a lei orçamentária limita-se a autorizar a arrecadação de receitas criadas por outras leis e a realização de despesas para a manutenção de serviços, igualmente estabelecidos por leis próprias. Nesse sentido, o orçamento não é uma lei no sentido material, pois "não fundamenta a obrigação jurídica de obter receitas ou realizar gastos". Seria um ato administrativo com forma de lei, ou apenas lei formal.

O significado da expressão autorização, papel atribuído ao Poder Legislativo nas definições orçamentárias, tem interpretação diversa por parte dos referidos autores. Eusebio Garcia cita algumas destas opiniões (*In introducción al derecho presupuestario*, Madrid: Editorial de Derecho Financiero, 1973, p. 160-61):

Para Constantino Mortati, "a lei relativa ao orçamento, mesmo denominando-se de aprovação, reveste-se substancialmente de autorização, tendo a função de exprimir, de forma concretamente operativa, faculdades já atribuídas ao governo pelas leis em vigor". O publicista italiano lembra que a lei orçamentária não cria legislação financeira sobre receitas e despesas; apenas autoriza o Poder Executivo

a cumpri-las sob certas condições e limites financeiros."

O mesmo autor cita ainda o entendimento de Louis Trotabas sobre a matéria:

"A essência da lei do Orçamento reside no termo 'autorização', conceito que vem caracterizado em função de seus efeitos jurídicos. Quanto aos gastos, a autorização orçamentária carece de virtude criadora, ela é simplesmente a condição de realização das despesas públicas, ou seja, juridicamente, um ato-condição. Quanto às receitas, a autorização tampouco estabelece regra geral alguma, é a condição necessária para que possam ser arrecadadas." (Id, p. 171)

Já José Afonso da Silva menciona, a respeito:

"É certo que os funcionários administrativos devem cumprir as metas previstas na programação orçamentária, e não o podem fazer livremente, mas nos termos e limites fixados na lei do Orçamento. Não podem deixar de cumprir as atividades e projetos constantes da lei de orçamento sem justificativa para tanto, ou com a simples justificativa de que não eram obrigadas a executá-las, porquanto a lei não lhes dá mais do que uma autorização para isso, ficando sua efetivação dependendo de sua vontade exclusivamente." (In "Orçamento-programa no Brasil" São Paulo: Rev. dos Tribunais. 1973, p. 272)

Reconhece-se, pois na lei autorizativa em matéria orçamentária não uma delegação de poder para decidir discricionariamente, mas, antes, uma vinculação ao Poder Executivo quanto ao que realizar, e em que montante, de acordo com sua programação de trabalho, que é constitucional e juridicamente legítima.

10) Das Leis Autorizativas em Área de Competência do Poder Executivo

Inúmeras iniciativas legislativas de deputados federais e senadores têm tido como objeto a concessão de uma autorização ao chefe do Poder Executivo para que essa autoridade pratique determinados atos situados sob sua competência constitucional. A Suprema Corte, nos autos do Recurso em Mandado de Segurança nº 21.769-DF, do Rel. Ministro Célso de Mello, 1ª Turma, assim está ementado.

"A Lei nº 8.025/90, ao conceder mera autorização ao Poder Executivo para o ato de venda dos imóveis funcionais situados no Distrito Federal, não impôs à Administração Pública o dever de praticar essa operação negocial. A alienação dos imóveis funcionais, meramente autorizada por esse ato legislativo, dependia da concreta formulação pela Administração Federal, de um juízo prévio de conveniência e oportunidade."

O voto vencedor assim conclui:

"Por fim, a questão já foi objeto de exame por esta Terceira Seção, no julgamento do MS nº 1.873-2, relatado pelo Ministro Costa Lima, que ressaltou ter o Poder Executivo a faculdade de alienar seus imóveis, não a obrigação de vendê-los, como querem os impetrantes. Do seu voto, por pertinente, destaco:

"É preciso que se entenda que a Lei nº 8.025/90, de 12-4-90, apenas autorizou o Poder Executivo a alienar imóveis residenciais de propriedade da União, situado no Distrito Federal. Não estabeleceu nenhum prazo para o início ou término das vendas. Cingiu-se a autorizá-las. Logo, não impôs o dever legal da administração de praticar o ato de venda.

Não há como considerar lesado o direito líquido e certo dos impetrantes ante a ausência de imperatividade da norma, que apenas permite a alienação dos imóveis, mas, nem de longe, obriga. Ademais, cumpre lembrar que a alienação de bens públicos está condicionada à verificação da conveniência e oportunidade de tal medida, pela Administração Pública" (In RTJ 135, pp. 529/530, grifamos).

Do mesmo teor é o acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Relator Ministro Edson Vidigal, no Mandado de Segurança nº 1796-0-DF, assim ementado:

"A lei apenas autoriza o Poder Executivo a vender os imóveis residenciais que a União possui no Distrito Federal; não impõe a obrigação de vendê-los. Por isso, o Poder Executivo só vende o que achar por bem vender."

Com remissão ao precedente – MS nº 1.873-2 assentou:

"Não há como considerar lesado direito líquido e certo dos impetrantes, ante a ausência de imperatividade da norma, que apenas permite a alienação dos imóveis, mas nem de longe obriga." (MS nº 1.796-0-DF, de 6-5-93).

Caracteriza-se, pois, a essência do comando legal: apenas autoriza, indica, sugere ou simplesmente menciona a faculdade da Administração de praticar ou não o ato segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Este aspecto é enfrentado no Recurso Extraordinário nº 134.231-5-SP, Relator Ministro Moreira Alves, julgado em 11-5-95:

"Isso (a fixação de multas por decreto do Executivo a partir de lei autorizativa) implica dizer que, para o acórdão recorrido, a

multa foi instituída por lei, não havendo portanto, quanto a isso, que se falar em violação do princípio constitucional da reserva legal; já com referência à fixação em abstrato dessas multas, o mesmo dispositivo legal estadual autorizou – o que significa delegou – o Executivo a fazê-la por meio de Decreto. O problema, portanto, foi deslocado para essa autorização (delegação) ao Executivo da fixação por decreto das multas em abstrato, o que não é atacável com base no artigo 5º, II, da Constituição, mas poderia ser discutido – e não o é – sob o ângulo da constitucionalidade ou não, dessa delegação, se fosse isso prequestionado em embargos declaratórios."

Ressalte-se que, por princípio constitucional, são os Poderes independentes e harmônicos entre si. O Poder Legislativo pode tomar iniciativa de autorizar o Executivo para a prática de determinado ato que é de sua competência. Não há qualquer impropriedade neste procedimento porque os Poderes, embora independentes, interligam-se. O Legislativo desperta a atenção do Executivo para a prática de um ato que lhe compete.

Doutrinariamente, muito já se discutiu sobre a convalidação da falta de iniciativa da lei, através da sanção. José Afonso da Silva, por exemplo, afirma que a regra da reserva tem como fundamento pôr na dependência do titular da iniciativa a regulamentação dos interesses vinculados a certas matérias (Princípios do Processo de Formação das Leis no Direito Constitucional, p. 191). Para o citado constitucionalista a sanção supre a falta de iniciativa governamental nos casos em que a Constituição conferiu ao Executivo a exclusividade da iniciativa da lei, encontrando-se ainda, nessa mesma linha de pensamento Pontes de Miranda (RDA nº 72) e Seabra Fagundes, (RDA nº 72:423).

11) Conclusões

Descabe a impugnação de toda e qualquer lei dita autorizativa, em geral, sob a análise de sua constitucionalidade e juridicidade. As leis autorizativas administrativas, orçamentárias e tributárias têm apoio doutrinário, jurídico e legal, encontrando confirmação jurisprudencial quanto à sua essência, à sua formação, motivo pelo qual se recomenda a sua admissibilidade.

Assim exposta a questão geral, podem ser firmadas as seguintes conclusões em respostas às questões formuladas:

1) Quanto à natureza jurídica do projeto de lei autorizativa, trata-se de projeto de lei como qualquer outro, com a peculiaridade de ser autorizativo e não imposto.

2) Positivamente, todo e qualquer projeto de lei autorizativa tem por escopo conceder autorização ao Poder Executivo para exercer a competência que lhe é própria e privativa, sem contradição, em face dos motivos já expostos.

3) Obviamente, esse tipo de lei é passível de sanção. Nada exclui de sanção nem de veto.

4) Quanto à promulgação, e conforme o previsto no art. 65 da Constituição Federal, o projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

5) Quanto à possibilidade de arguição de inconstitucionalidade por vício de iniciativa, e pelos motivos expostos, esse tipo de lei não é passível de semelhante arguição.

6) Pelos fundamentos já enunciados, não há, em princípio, vício de iniciativa. Cumpre, entretanto, observar que o Supremo Tribunal Federal tem súmula, de nº 5, asseverando que "a sanção do projeto supre a falta de iniciativa do Poder Executivo".

7) O efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência. Os

Poderes são autônomos, porém harmônicos, o que permite procedimento conjugado.

Sala das Comissões, em

Josephhatuaindy Presidente
Relator
Seabra Fagundes
Alexandre Padua
Amorim
13

PARECER Nº 556, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento de Informações nº 666, de 2004), de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações se tem conhecimento de que o Banco do Brasil adota norma interna de procedimento que permite aos clientes especiais o pagamento de compromissos efetuados com cheques de terceiros, que consiste em sonegação da CPMF.

Relator: Senador **Tiã Viana**

I – Relatório

O requerimento vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) tendo em vista o disposto no art. 4º, **caput** e § 2º, da Lei Complementar nº 105, de 2001, e no art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, pelo qual cabe a esta Comissão apresentar o seu parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

Pretende o ilustre autor do requerimento, Senador Antero Paes de Barros, sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Fazenda as seguintes informações:

– Se tem conhecimento de que o Banco do Brasil adota norma interna de procedimento que permite aos clientes especiais o pagamento de compromissos com cheques de terceiros, que consiste em sonegação da CPMF;

– Cópia da norma 16.01.03.01.02, de 19 de março de 2003, de responsabilidade da Diretoria Comercial do Banco do Brasil, e das Circulares de Encaminhamento 001806 de 2003 e 002018 de 2003, bem como das instruções complementares à sua execução.

Justifica o autor que chegaram ao seu conhecimento denúncias que dão conta de que o Banco do Brasil expediu normas a seus supervisores e gerentes no Livro de Instruções Codificadas, orientando-os sobre como proceder “no pagamento, via caixa, de compromissos (títulos, tributos e outros documentos) emitidos contra clientes autorizados e enquadrados no público-alvo, com cheque de terceiros, onde figurem como beneficiários”.

Argumenta que tal prática, utilizada como estratégia de fidelização de grandes clientes e incremento dos negócios, leva à sonegação da CPMF, gerando prejuízos de bilhões de reais aos cofres públicos e o desvio de recursos que deveriam ser destinados à saúde.

II – Análise

A Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, dispõe, em seu art. 1º, que as instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados. No art. 4º, prevê que as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas competências constitucionais e legais.

No Senado Federal, o requerimento de informação é regulado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001. Verifica-se, de início, que o pedido está em conformidade com o § 3º do art. 8º dessa norma, pois quando as informações pretendidas devam ser prestadas por instituição financeira pública (no caso, o Banco do Brasil), o requerimento deverá ser dirigido ao Ministro de Estado a que estiver subordinado ou vinculado o órgão informante.

A parte final do **caput** do art. 8º do Ato determina ainda que o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

Na hipótese, vale observar que o requerimento tem por objeto matéria prevista no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, pelo qual compete ao Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Cumpre ressaltar que o assunto é de alta relevância, tendo em vista tratar-se de possível sonegação de recursos da CPMF, que seriam carregados para a saúde, a Previdência Social e o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Por todo o exposto, conclui-se que a proposição se encontra de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e observa, ademais, as normas estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001, quanto aos procedimentos atinentes aos requerimentos de informações sigilosas referentes a operações de instituições financeiras de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001.

III – Voto

Em face da constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação, o voto é pelo deferimento do Requerimento de Informações nº 666, de 2004, nos termos propostos.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2004. – **Edson Lobão**, Presidente – **Tiã Viana**, Relator – **Serys Sihessarenko** – **Aloizio Mercadante** – **Antonio Carlos Valadares** – **Fernando Bezerra** – **Antonio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Alvaro Dias** – **Eduardo Azeredo** – **Leonel Pavan** – **Jefferson Péres**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10
DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta lei complementar:

- I – os bancos de qualquer espécie;
- II – distribuidoras de valores mobiliários;
- III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;
- IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;
- V – sociedades de crédito imobiliário;
- VI – administradoras de cartões de crédito;
- VII – sociedades de arrendamento mercantil;
- VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;
- IX – cooperativas de crédito;
- X – associações de poupança e empréstimo;
- XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;
- XII – entidades de liquidação e compensação;
- XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º As empresas de fomento comercial ou **factoring**, para os efeitos desta lei complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

§ 3º Não constitui violação do dever de sigilo:

I – a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II – o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III – o fornecimento das informações de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996;

IV – a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;

V – a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;

VI – a prestação de informações nos termos e condições estabelecidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º desta lei complementar.

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

- I – de terrorismo;
- II – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;
- III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;
- IV – de extorsão mediante seqüestro;
- V – contra o sistema financeiro nacional;
- VI – contra a Administração Pública;
- VII – contra a ordem tributária e a previdência social;
- VIII – lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;
- IX – praticado por organização criminosa.

.....
Art. 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais.

.....
§ 2º As solicitações de que trata este artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

PARECER Nº 557, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento de Informações nº 667, de 2004, de autoria do Senador Antero Paes de Barros que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre quais os bancos autuados por suspeita de sonegação da CPMF e se o Banco do Brasil S/A se inclui entre estas instituições financeiras.

Relator: Senador Tião Viana

I – Relatório

O requerimento vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) tendo em Vista o disposto no art 4º, **caput** e § 2º, da Lei Complementar nº 105, de 2001, e no art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, pelo qual cabe a esta Comissão apresentar o seu parecer quanta à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

Pretende o ilustre autor do requerimento, Senador Antero Paes de Barros, sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Fazenda as seguintes informações:

– Quais os bancos autuados por suspeita de sonegação da CPMF em operações com cheques administrativos endossáveis emitidos em nome dos clientes, que os utilizavam para a realização de pagamentos sem a cobrança da CPMF;

– Se o Banco do Brasil S/A está entre as instituições financeiras autuadas pela Receita Federal pela prática de sonegação da CPMF;

– Qual o valor dessas autuações e que percentual representa dentro do total das autuações fiscais contra os bancos; e

– Qual o valor da sonegação da CPMF apurada até o momento.

Na justificação, o autor noticia que grandes bancos estrangeiros e nacionais, entre eles o Banco do Brasil, utilizam-se de esquema de favorecimento de grandes clientes visando a sonegar os recursos da CPMF, que seriam destinados à saúde.

Esse esquema consistiria na permissão de pagamento de títulos e impostos com cheques de terceiros, o que não é facultado ao cidadão comum. A imprensa tem noticiado que a Receita Federal vem autuando esses bancos por suspeita de sonegação da CPMF, sendo que tais autuações teriam atingido em 2003 mais de um bilhão de reais, correspondendo

a vinte e seis por cento do total das autuações fiscais contra os bancos.

Argumenta, contudo, que as multas não bastam. Assim, deveriam ser responsabilizados civil e criminalmente os responsáveis pelas práticas apontadas. Esse o objetivo final que persegue, a partir da obtenção dos dados solicitados.

II – Análise

A Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, dispõe em seu art. 1º que as instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados. No art. 4º, prevê que as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas competências constitucionais e legais.

No Senado Federal, o requerimento de informação é regulado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001. Verifica-se, de início, que o pedido está em conformidade com o § 3º do art. 8º dessa norma, pois quando as informações pretendidas devam ser prestadas por instituição financeira pública (no caso, o Banco do Brasil), o requerimento deverá ser dirigido ao Ministro de Estado a que estiver subordinado ou vinculado o Órgão informante.

A parte final do **caput** do art. 8º do ato determina ainda que o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

Na hipótese, observa-se que o requerimento tem por objeto matéria prevista no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, pelo qual compete ao Congresso Nacional fiscalizar e controlar diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, como o Banco do Brasil.

Importa registrar também que recentemente o Congresso Nacional, no âmbito da reforma tributária (Emenda Constitucional nº 42, de 2003), prorrogou a cobrança da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira (CPMF) até 31 de dezembro de 2007.

Evidente que tal cobrança deve atingir a todos os cidadãos, não se podendo admitir que, por meio da prática denunciada, os grandes clientes dos bancos estejam livres da contribuição. Além de ofender os princípios da igualdade e da moralidade, tal procedimento evidentemente conspira contra o próprio esforço de obtenção de recursos para a saúde, previdência social e Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Por todo o exposto, conclui-se que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e observa, ademais, as normas estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001, quanto aos procedimentos atinentes aos requerimentos de informações sigilosas referentes a operações de instituições financeiras de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001.

III – Voto

Em face da constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação, o voto é pelo deferimento do Requerimento de Informações nº 667, de 2004, nos termos propostos.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2004. – **Edison Lobão**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Aloizio Mercadante** – **Antonio Carlos Valadares** – **Fernando Bezerra** – **Antônio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Álvaro Dias** – **Eduardo Azeredo** – **Leonel Pavan** – **Jefferson Péres**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1998

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta lei complementar:

- I – os bancos de qualquer espécie;
- II – distribuidoras de valores mobiliários;
- III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;

IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;

- V – sociedades de crédito imobiliário;
- VI – administradoras de cartões de crédito;
- VII – sociedades de arrendamento mercantil;
- VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;
- IX – cooperativas de crédito;
- X – associações de poupança e empréstimo;
- XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;
- XII – entidades de liquidação e compensação;
- XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º As empresas de fomento comercial ou **factoring**, para os efeitos desta lei complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

§ 3º Não constitui violação do dever de sigilo:

I – a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II – o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III – o fornecimento das informações de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996;

IV – a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;

V – a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;

VI – a prestação de informações nos termos e condições estabelecidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º desta lei complementar.

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

- I – de terrorismo;
- II – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;
- III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;
- IV – de extorsão mediante seqüestro;
- V – contra o sistema financeiro nacional;

- VI – contra a Administração Pública;
- VII – contra a ordem tributária e a previdência social;
- VIII – lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;
- IX – praticado por organização criminosa.

.....

Art. 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais.

.....

§ 2º As solicitações de que trata este artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

.....

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42, DE 19
DE DEZEMBRO DE 2003

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

.....

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 553, 554 e 555, de 2004, que acabam de ser lidos, das Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2002 (nº 4.089/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a prevenção dos cânceres de mama e ginecológico.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 550, 551 e 552, de 2004, lidos anteriormente, das Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, sobre as seguinte matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2000** (nº 3.478/97, na Casa de origem), que institui o Programa de Diagnóstico e Prevenção de Anomalias Fetais, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2004** (nº 4.338/2001, na Casa de origem), que denomina Pre-

sidente Juscelino Kubitschek a rodovia BR-020, Brasília-Fortaleza; e

- **Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2004** (nº 4.265/2001, na Casa de origem), que institui o dia 13 de dezembro como o “Dia Nacional do Forró”.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 556 e 557, de 2004, lidos anteriormente, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as seguintes proposições:

- **Requerimento nº 666, de 2004**, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que “requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações se tem conhecimento de que o Banco do Brasil adota norma interna de procedimento que permite aos clientes especiais o pagamento de compromissos efetuados com cheques de terceiros, que consiste em sonegação da CPMF”; e

- **Requerimento nº 667, de 2004**, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que “requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre quais os bancos autuados por suspeita de sonegação da CPMF e se o Banco do Brasil S/A se inclui entre estas instituições financeiras”.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senhor Presidente da República adotou, em 17 de junho de 2004, e publicou no dia 18 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 192, de 2004**, que “Dá nova redação ao § 4º do art. 5º da lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a forma de pagamento das indenizações decorrentes de acordos judiciais, acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao mesmo artigo, dispondo sobre a forma de pagamento dos imóveis rurais pela modalidade de aquisição por compra e venda, e dá outras providências.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Sérgio Guerra (PSDB) 1. Paulo Octávio (PFL)
José Agripino (PFL) 2. Demóstenes Torres (PFL)
Arthur Virgílio (PSDB) 3. Antero Paes de Barros (PSDB)

Tasso Jereissati (PSDB) 4.Lúcia Vânia (PFL)

PMDB

Renan Calheiros 1.Luiz Otávio
Hélio Costa 2.Ney Suassuna
Sérgio Cabral 3.Garibaldi Alves Filho

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB)

Ideli Salvatti 1.Roberto Saturnino
João Capiberibe 2.Geraldo Mesquita Júnior
Duciomar Costa 3. Ana Júlia Carepa

PDT

Jefferson Péres 1.Almeida Lima

PL(1)

Magno Malta 1 Aelton Freitas
PPS(2) Mozarildo Cavalcanti
1.vago

(1)O PL se desligou do Bloco de Apoio ao Governo em 13-4-2004
(2)Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

Titulares Suplentes

PT

Arlindo Chinaglia 1.Fernando Ferro
Ângela Guadagnin 2.Ivan Valente

PMDB

José Borba 1.André Luiz
Mendes Ribeiro Filho 2.Gustavo Fruet

PFL

José Carlos Aleluia 1.José Roberto Arruda
Rodrigo Maia 2.Onix Lorenzoni

PP

Pedro Henry 1.Celso Russomanno

PSDB

Custódio Mattos 1.Alberto Goldman

PTB

José Múcio Monteiro 1.Ricarte de Freitas

Bloco (PL/PSL)

Sandro Mabel 1.Miguel de Souza

PPS

Júlio Delgado 1.Lupércio Ramos

PSB

Renato Casagrande 1.Dr. Evilásio

PDT*

Dr. Hélio 1.Pompeo de Mattos

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 18-6-2004
- Designação da Comissão: 21-6-2004
- Instalação da Comissão: 22-6-2004
- Emendas: até 24-6-2004 (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: 18-6-2004 a 1º-8-2004(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 1º-8-2004
- Prazo na CD: de 2-8-2004 a 15-8-2004 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 15-8-2004
- Prazo no SF: de 16-8-2004 a 29-8-2004 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 29-8-2004
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 30-8-2004 a 1º-9-2004 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 2-9-2004 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 16-9-2004 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2004-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$20.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Crédito especial no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0365		MINIMIZACAO DE RISCOS NO AGRONEGOCIO							20.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 845	0365 099F	CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI N° 10.823, DE 2003)							20.000.000
20 845	0365 099F 0001	CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI N° 10.823, DE 2003) - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0353		DESENVOLVIMENTO DA HEVEICULTURA							20.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 845	0353 0079	CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AOS PRODUTORES DE BORRACHA NATURAL (LEI N° 9.479, DE 1997)							20.000.000
20 845	0353 0079 0001	CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AOS PRODUTORES DE BORRACHA NATURAL (LEI N° 9.479, DE 1997) - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

MENSAGEM Nº 316

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$20.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 16 de junho de 2004. _ **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 133/2004/MP

Brasília, 3 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

2. O crédito refere-se ao aporte de recursos para pagamento da subvenção econômica ao prêmio do seguro rural, consoante o estabelecido pela Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003.

3. Esse diploma legal, ao dispor sobre a subvenção econômica ao prêmio do seguro rural, procura viabilizar aos produtores rurais o acesso a esse instrumento de gerenciamento de risco da atividade agropecuária. A implementação do gasto efetiva-se mediante ressarcimento às sociedades seguradoras da diferença entre o preço de mercado do prêmio e o preço subvencionado pago pelos produtores rurais.

4. A lei em questão, no que concerne às despesas com essa subvenção, determina que serão pagas com recursos orçamentários do Mapa; que o ressarcimento às seguradoras deve ocorrer no mesmo exercício fiscal em que foi concedido o benefício ao agricultor; e que, na regulamentação, o montante máximo da subvenção econômica deverá ser compatível com a Lei Orçamentária Anual.

5. Neste contexto, a lei que institui a subvenção foi aprovada posteriormente à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2004 encaminhado ao Congresso Nacional, e, portanto, inexistente na Lei Orçamentária vigente categoria de programação específica para essa finalidade.

6. Cabe salientar que os recursos necessários ao atendimento deste crédito são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária do próprio Órgão na ação “Concessão de Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural”, de acordo com o

qual a programação cancelada não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o preço internacional da borracha natural está maior que o preço de referência nacional, não ocasionando a necessidade de pagamento da subvenção aos produtores nacionais.

7. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, que as alterações na programação orçamentária resultantes da abertura desse crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista tratar-se de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo, para priorização das programações suplementadas, e, ainda, o art. 14 do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

8. O crédito em pauta viabilizar-se-á mediante projeto de lei, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Aviso nº 667 – C. Civil.

Brasília, 16 de junho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$20.000.000,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

**Estima a receita e fixa a despesa da
União para o exercício financeiro de 2004.**

.....

LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2004.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2004, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se cré-

dito complementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, inciso III, alínea **a**, desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

DECRETO Nº 4.992, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004, e dá outras providências.

Art. 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste decreto, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

MENSAGEM N° 318

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$50.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 16 de junho de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**, Presidente.

EM N° 139/2004-MP

Brasília, 11 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei n° 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional.

2. O crédito tem por objetivo a realização de intervenções de infra-estrutura urbana, por meio de parceria entre a União, o Estado de Minas Gerais e o Município de Belo Horizonte, voltadas à revitalização do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, no Município de Confins, com a finalidade de incrementar o movimento aeroportuário e estimular a criação de um pólo de atração de investimentos nacionais e estrangeiros e, conseqüentemente, promover o desenvolvimento da região.

3. A proposição será atendida com recursos oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária consignada a Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento Regional – Ministério da Fazenda, e está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, por oportuno, que a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que a criação do Fundo de Desenvolvimento Regional não se concretizou.

5. Ressalto ainda que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que, além de tratar-se de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da execução da programação suplementada, o art. 14 do Decreto n° 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, condiciona a execução de despesas da espécie, objeto de créditos abertos e reabertos, aos limites estabelecidos no referido Decreto.

6. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, – **Guido Mantega**.

Aviso n° 669 – C. Civil

Brasília, 16 de junho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$50.000.000,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

DECRETO N° 4.992, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004, e dá outras providências.

Art. 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1° do art. 1° deste decreto, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-06-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **D.O.** 3-06-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **D.O.** 3-06-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **D.O.** 3-06-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **D.O.** 3-06-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-06-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-06-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-06-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-06-1964)

.....

(À Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001 – CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Até 26-6 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 4-8 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 9-8 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 19-8 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2002** (nº 4.715/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos e dá outras providências*;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003** (nº 2.283/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores*; e

– **Projeto de Resolução nº 26, de 2004**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *cria a Comissão Geral no âmbito do Senado Federal*.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

Os **Projetos de Lei da Câmara nº 1, de 2002, e nº 4, de 2003**, serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, e o **Projeto de Resolução nº 26, de 2004**, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 790, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Educação, Dr. Tarso Genro, informações sobre a existência de livros estocados em armazéns e depósitos da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme denúncia do Jornal **O Estado de S. Paulo**, de 14 de maio do corrente ano.

Requeiro ainda sejam informados quais são os livros estocados, em que quantidade, qual a finalidade da aquisição e por quê estão ali armazenados?

Sala das Sessões, 14 de junho de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

REQUERIMENTO Nº 791, DE 2004

(Do Sr. Mozarildo Cavalcanti)

Solicita informação ao Sr. Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União sobre Auditoria realizada no Ministério da Saúde, em Convênios com ONG para assistência à saúde indígena.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento

Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União pedido de informações sobre o andamento de auditoria daquela Controladoria no Ministério da Saúde, abrangendo os convênios firmados com Organizações Não-Governamentais (ONG) para Assistência à Saúde Indígena.

Sala das Sessões, 17 de junho 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, PPS–RR.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de inscrever-me para uma comunicação inadiável, se possível antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a terá assegurado o uso da palavra, no tempo dos oradores já inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está na pauta de votação da sessão de amanhã o Projeto de Lei nº 7, de 2003, originário da comissão parlamentar de inquérito que investigou a atuação das organizações não-governamentais no País, a CPI das ONGs, que, entre outras providências, ao constatar a quantidade de denúncias contra essas instituições e as irregularidades por elas praticadas, listou dez que atuavam de forma irregular. Segundo a Fundação Nacional de Saúde, duas delas, a Cunpir e a Paca, que se dedicam à assistência a comunidades indígenas e atuam no Estado de Rondônia, desviaram recursos federais que lhe foram repassados para assistência à saúde indígena: uma, R\$2 milhões; a outra, R\$1 milhão.

Várias outras estão envolvidas. Segundo notícias publicadas recentemente nos jornais, pelo menos sete ONGs são suspeitas de fraudes com o dinheiro federal. Sete ONGs já foram condenadas pelos auditores do Tribunal de Contas da União: a Paca e a Cunpir, em Rondônia; a Uniacre, em Rio Branco, Estado do Acre; a Kaneguatin, no Maranhão; a Civaja, no Amazonas; Pró-Vida e SDC, no Distrito Federal.

Observem que a predileção delas é a saúde indígena. Uma ou duas foram constituídas por parentes de funcionários da Funasa, que recebiam recursos

e não os aplicavam adequadamente. Sr. Presidente, não se trata apenas de indícios levantados pela CPI da ONGs, mas de uma constatação da Fundação Nacional de Saúde.

O TCU também detectou inúmeras outras ONGs, algumas até constituídas por Parlamentares para receber recursos e aplicá-los indevidamente. Fomos informados de que a Ágora, que recebia dinheiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador, também usou notas frias para justificar despesas.

O escândalo das ONGs é realmente de abismar. O pior, Sr. Presidente, é que os recursos são vultosos, e os repasses a essas instituições são feitos completamente ao arrepio da lei. Se uma instituição séria quer fazer um convênio com o Governo, tem de ser considerada de utilidade pública e estar registrada no Conselho Federal de Serviço Social, o que leva tempo para conseguir. Já as ONGs se organizam à margem da lei, porque não há uma legislação que as discipline. Meia dúzia de pessoas funda uma ONG e registra-a no cartório; a partir disso, ela já está habilitada a receber recursos, mediante convênio com qualquer Ministério.

Denúncia feita pelo jornal **O Globo**, no dia 3 de maio, mostra que o montante de repasses para essas ONGs em 2003, realizados somente pelos Ministérios, pela Administração Direta, foi de R\$1,3 bilhão. E não estão listados os recursos repassados por estatais, como a Petrobras, a Eletrobrás e a Eletronorte, que, como todos sabemos, têm parcerias com essas instituições.

Diz o jornal **O Globo**: “Assistência a índios dominada por ONGs. O terceiro setor domina, por exemplo, a prestação de serviços aos índios, população sob a tutela da União”.

Vejam bem, os índios são uma população sob a tutela da União, isto é, o Governo Federal repassa recursos para instituições formadas por particulares para assistência aos índios. Quer dizer, há uma terceirização escandalosa do dinheiro público sem licitação e sem comprovação de capacitação.

Em 34 distritos sanitários no País, as próprias organizações indígenas têm sido encarregadas da saúde e do saneamento nas tribos. Por enquanto, são as associações indígenas – assessoradas por brancos – que compram medicamentos, equipamentos, combustíveis e até carros para a execução dos programas de melhoria sanitária e saúde indígena.

Sr. Presidente, no meu entender, estão sendo cometidas várias irregularidades. Primeiro, contratam-se indiretamente servidores sem concurso público para

prestar assistência às comunidades indígenas. Essa terceirização sequer se compara àquela praticada por empresas que se submetem à licitação, pagam impostos e obedecem a uma série de procedimentos. No caso em tela, o que há é muito mais uma ação entre amigos.

A ONG compra medicamentos nas farmácias sem nenhum tipo de tomada de preço e, o que é pior, como já se constatou, sequer comprovam efetiva e adequadamente a compra do medicamento e do material necessário para prestar a assistência médico-hospitalar. Por um levantamento preliminar que foi feito, o que se sabe é que mais de 60% dos recursos destinados à assistência à saúde ficam na atividade meio, exatamente na compra de combustível e de veículos, no pagamento de diárias e de salários; com a saúde do índio pouco é gasto. E não é só.

Mais grave ainda é a notícia publicada por **O Estado de S. Paulo** de hoje:

ONGs montam trincheira na Pasta do Meio Ambiente. Com uma Bancada de mais de 30 parlamentares e representantes em postos-chave do Executivo, as organizações não-governamentais (ONGs) aumentaram sua influência no atual Governo. Sua principal trincheira fica no Ministério do Meio Ambiente, onde ocupam dez cargos importantes. Só em 2004, o repasse de recursos federais para as ONGs deve alcançar R\$2 bilhões. Governo, Congresso e TCU já detectaram irregularidades na distribuição das verbas.

Em **O Estado de S. Paulo** de ontem, há uma manchete de primeira página dizendo: “ONGs vão receber R\$2 bilhões do Governo; boa parte será desviada”.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Logo em seguida, Senador José Jorge. Quero apenas mostrar como realmente é impossível que continuemos aceitando essa situação sem tomarmos uma providência adequada.

Ainda em **O Estado de S. Paulo** de ontem: “O Governo apura desvios de verbas para ONGs de fachada”. Dados de Tribunal de Contas da União e de Ministérios indicam o uso irregular de grande parte dos R\$2 bilhões deste ano. No ano passado, a própria Funasa constatou irregularidades, até demitiu um de seus diretores por participação nessa questão.

São jornais da maior respeitabilidade, como **O Estado de S. Paulo** e o Jornal **O Globo**, que dão notícia desses escândalos que já são públicos.

Portanto, penso que a votação do Projeto de Lei nº 07, de 2003, que está na pauta de amanhã, que é resultante da CPI das ONGs, por conseguinte de autoria dessa CPI, visa moralizar a atuação dessas organizações no Brasil. Moralizar sob todos os aspectos, não somente no que tange ao recebimento de recurso público e sua devida aplicação de maneira correta, como também saber exatamente o que é uma ONG, como atua, o que faz efetivamente, quantas são, quanto é que recebem de dinheiro do Governo, seja Federal, Estadual ou Municipal; quanto é que recebem, por exemplo, de doação de artistas famosos que fazem às vezes *shows* e lhes destinam recursos que, sob essa bandeira de praticar o bem, o voluntariado, estão enriquecendo. Várias ONGs pegam o dinheiro e botam no bolso, como é o caso comprovado aqui. É muito escancarado, sem nenhum controle. Então, se se exige de um cidadão que ganhe um salário um pouquinho maior a prestação de contas ao Imposto de Renda todo ano, se esse cidadão tem que mostrar de onde vem seu dinheiro, como está tendo alguma coisa a mais, se se exige de qualquer fundação, de qualquer órgão a prestação de contas, por que não exigir também das ONGs uma prestação de contas, transparente, do que elas recebem do Governo Federal ou dos Governos Estaduais e Municipais, e também de outros lugares. Sabemos, inclusive, que há ONGs que recebem vultosas quantias do exterior. É muito fácil sensibilizar as pessoas, como vi ontem: um importante artista da televisão dizia que fará dois *shows* e doará a renda total para duas ONGs que cuidam de crianças e da educação. Então, é lógico: quem não gostaria de colaborar com uma boa ação? Mas, por trás dessa boa ação está muita picaretagem que temos que dissipar. É nossa obrigação como legisladores aprovar uma legislação que moralize a atuação do terceiro setor. Aliás, as ONGs sérias deveriam fazer um movimento para haver realmente uma legislação que lhes desse a tranqüilidade de, amanhã, também não serem rotuladas como picaretas.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Mozarildo Cavalcanti, eu gostaria de congratular-me com V. Ex^a pelo seu pronunciamento. V. Ex^a tem sido um pioneiro nesta Casa ao denunciar o papel de algumas ONGs que estão se aproveitando dos recursos públicos para retirarem benefícios pessoais. Não é de hoje que V. Ex^a, exatamente por ser de um Estado do Norte, sente isso mais na carne e, por essa razão, tem denunciado esses fatos na Casa. Outro dia, também fiz um pronunciamento considerando prioritário que se aprove esse projeto de regulamentação das ONGs.

Na verdade, muitas dessas ONGs foram criadas a fim de conseguirem recursos privados para atuação em missões que seriam normalmente do setor público. Na prática, algumas trabalham apenas com recursos públicos. Eu não gostaria de esquecer dessa ONG petista, chamada Ágora, que atuou ou atua em Brasília, que recebeu R\$850 mil, mas que prestou conta com 39 notas falsas. Depois, informou que houve um erro de contabilidade. Contabilidade não tem relação com nota fria. Posteriormente, essa ONG conseguiu também um convênio com o Ministério do Trabalho de mais R\$7,5 milhões, mas, até agora, não prestou conta nem realizou o que estava previsto. Imagine bem, Senador Mozarildo Cavalcanti, essa ONG conseguiu retirar R\$7,5 milhões em três dias. Esse valor deveria ser retirado em duas parcelas e saiu em uma só. É necessário, antes que ela prepare uma prestação de contas maquiada, que o Ministério do Trabalho mande fiscalizar agora, enquanto estão com o dinheiro lá, para ver o que aconteceu. Meus parabéns a V. Ex^a. Realmente, cada dia é mais necessário que se aprove esse projeto e que se controle a ação dessas ONGs.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Agradeço-lhe o aparte, Senador José Jorge. Espero que aproveamos amanhã esse projeto que está na Casa desde o início de 2003. Portanto, deveríamos estar com essa lei sancionada para evitarmos a desmoralização da atuação do terceiro setor, que recebe recursos vultosos sem nenhum tipo de exigência maior e nenhuma fiscalização adequada, tanto é que o Procurador do Tribunal de Conta da União disse claramente que, embora tendo comprovado um ou outro caso, é muito difícil alcançarem-se as ONGs, uma vez que, primeiro, os convênios são lacônicos, não têm clareza, e as prestações de contas não são devidamente apreciadas.

Vejam bem que, enquanto isso, para qualquer prefeitura pequena do interior conseguir recurso para construir uma escola ou um posto médico há uma série de exigências; pede-se que ela esteja adimplente, que esteja em dia com o pagamento do INSS e que tenha tudo em ordem. No entanto, de uma ONG dessa, formada, às vezes, por meia dúzia de picaretas, não se exige nada disso, sequer saber como contrata ou paga seus funcionários.

O que é pior – como médico sei dessa história: é muito fácil uma ONG, com o dinheiro na mão, chegar à farmácia e comprar medicamento sem fazer uma tomada de preço, sem fazer um cotejamento, sequer comprar dos laboratórios que vendem mais barato.

Não podemos aceitar que se jogue dinheiro fora com essas instituições que não têm capacitação profissional ou *know how* para trabalhar nisso e que estão

apenas a serviço de causas ideológicas, principalmente na área da saúde, que é muito séria, lidando com a vida e a qualidade de vida das pessoas. É lamentável que isso esteja acontecendo!

É muito importante levarmos a sério estas denúncias quanto à saúde e à educação dos índios e na questão ambiental, de que está montado um verdadeiro cartel, uma trincheira, dessas ONGs que estão “bamburrando” com muito dinheiro, sem executar o devido trabalho em benefício dos nossos índios e do meio ambiente.

Enquanto isso, a Nação, que tem dificuldades em oferecer emprego a milhões de brasileiros, dar um salário mais digno aos servidores públicos e um salário mínimo maior, fica gastando dinheiro dessa forma, ou melhor, deixando roubar dinheiro dessa forma.

Então, não posso compreender que não aproveamos, amanhã, esse projeto, moralizador, resultante de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que busca, única e exclusivamente, dar transparência e fazer com que as ONGs também se submetam à legislação e aos procedimentos administrativos corretos para quem quer receber dinheiro público e atuar no setor público.

O Governo brasileiro tem de retomar o comando de áreas importantes, sobretudo moralizando essa situação.

Espero que amanhã não haja qualquer tipo de subterfúgio a fim de adiar novamente a votação, pois o projeto já esteve em pauta e foi requerida a sua volta para a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania. Espero que, amanhã, não haja outra manobra regimental. O projeto está em regime de urgência, e deve, portanto, ser aprovado. Se houver alguma emenda aperfeiçoando, ótimo. Mas que possamos aprová-lo e, pelo menos, nós do Senado Federal, possamos dar o exemplo, pois estamos fazendo nossa parte. Não estamos cegos, mudos, nem surdos à realidade que aí está.

Conto, portanto, com a unanimidade das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, pois se trata, repito, de melhorar e moralizar a aplicação do dinheiro público. Não podemos mais aceitar a brincadeira feita pelas ONGs, substituindo o Poder Público municipal e estadual, e até mesmo se arvorando em querer dar lição de moral a Parlamentares, ao Poder Judiciário e ao Poder Executivo, exercendo, muitas vezes, uma pressão internacional tão poderosa junto à mídia nacional a ponto de fazer com que o Poder Executivo ou alguns setores do Poder Público se curvem ao pensamento dominante.

É preciso entender que a maioria das ONGs se formou por meio de um grande esquema internacional comandado principalmente por Inglaterra e Estados Uni-

dos, com o apoio de muitos países europeus, a fim de exercer uma forma moderna de dominação e de colonialismo, o colonialismo das idéias, buscando o domínio sobre as riquezas minerais da Amazônia, de nosso meio ambiente e também da nossa produção. Já interferiram inclusive na nossa produção de soja, quando uma dessas ONGs veio ao Brasil pagar para produtores de soja não produzirem. Isso também foi comprovado na CPI das ONGs, e nós, portanto, temos a oportunidade, excepcional, de amanhã aprovar esse projeto que vai moralizar, disciplinar e fiscalizar a atuação das ONGs pelo Governo

brasileiro, não as deixando agir ao Deus dará, como se fossem, efetivamente, acima do bem e do mal.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que considere como lidos os documentos a que fiz referência.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sete ONGs são suspeitas de fraude com dinheiro da Saúde para atendimento aos índios - 01/06/2004

Local: Rio de Janeiro - RJ

Fonte: Jornal Nacional

Link: <http://redeglobo3.globo.com/jn/site.jsp>

Sete ONGs foram condenadas pelos auditores: Paca e Cunpir, em Rondônia; a Uniacre, de Rio Branco; Kaneguatim, no Maranhão; Civaja, no Amazonas; Pró-Vida e SDC, no Distrito Federal.

Saulo Feitosa, do Conselho Indígena Missionário, pioneiro no atendimento aos índios, critica o modelo adotado pelo governo: "A prática mostra que é um modelo fracassado. Nós temos poucas experiências que de fato tenham sido satisfatórias no Brasil todo. Algumas organizações foram fundadas apenas com o objetivo de garantir esses convênios".

Pelo menos duas organizações eram administradas por parentes de funcionários do Ministério da Saúde. O diretor do Departamento de Saúde Indígena, Ricardo Chagas, foi demitido no último dia 20. Na carta de despedida, surpreendeu ao dizer que "infelizmente a cabeça foi cortada, mas restam 37".

Hoje se defendeu, dizendo que não quis levantar suspeita sobre os colegas: "Esses são os 37 chefes de distritos sanitários do país, os representantes do Ministério da Saúde na condução dessa política lá no território indígena".

Os convênios com as sete organizações que apresentaram irregularidades não serão renovados. O governo está fazendo novas parcerias com universidades, prefeituras e ONGs que foram inocentadas pelas auditorias.

As denúncias de fraudes serão encaminhadas amanhã ao Tribunal de Contas da União, ao Ministério Público Federal e à Corregedoria-Geral da União.

"Há uma necessidade de que venhamos a ter uma política bastante séria em relação à fiscalização de todo o dinheiro público, que é transferido para todos os órgãos. O dinheiro público não pode ser desviado", defende Waldir Pires, da Controladoria-Geral da União.

SP, RJ, MG, PR e SC.
R\$ 3,50
■ Demais Estados: ver
tabela na página A2
Edição das 23h15

O ESTADO DE S. PAULO

RUY MENQUITA
Diretor

Julio Mesquita (1891-1927)

Julia da Mesquita Filha (1927-1969)

ANO 125

DOMINGO

Nº 40424

Francisco Mesquita (1927-1969) Julia da Mesquita Neto (1969-1996)

SÃO PAULO, 20 DE JUNHO DE 2004

Exportação criou 15,6% dos novos empregos

As empresas exportadoras responderam por 15,6% dos postos de trabalho com carteira assinada criados no País neste ano. Em 2003, a participação era de 8,5%. Dos 334,9 mil empregos formais surgidos no 1.º quadrimestre, 83,7 mil são do setor exportador, segundo a Prefeitura de São Paulo. A previsão é de que as exportações continuem a balizar o nível de desemprego. **Pág. B1**

Prioridade do governo é OMC, diz Amorim

Como as discussões para criação da Área de Livre Comércio das Américas estão atrasadas, é mais interessante para o Brasil priorizar as negociações com a Organização Mundial do Comércio e com a União Europeia, diz o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim. "Conversando diretamente com o interessado é mais fácil avançar." **Pág. B4**

ONGs vão receber R\$ 2 bi do governo; boa parte será desviada

Há indícios de uso irregular de recursos hoje intenes à fiscalização pública

O governo, o Congresso, o TCU e o Ministério Público já detectaram vários indícios de uso irregular, por uma grande quantidade de organizações não-governamentais (ONGs), dos recursos que lhes são repassados pelo Executivo - que só em 2004 devem chegar a R\$ 2 bilhões. Suspeita-se, nos levantamentos feitos até agora, que grande parte dessas verbas, intenes à fiscalização do setor público, esteja sendo desviada. Há intenção de estabelecer algum tipo de controle sobre o modo como são recebidos e gastos os recursos por 29 mil entidades. **Pág. A4 e A8**

Acesso à casa própria, cada vez mais restrito

O déficit habitacional do País - 6,6 milhões de casas, oficialmente - dificulta cada vez mais o acesso aos programas públicos de moradia. As prioridades são para quem ganha menos de 3 salários mínimos, ou o candidato precisa viver em áreas de risco, lavria, ter escapado de emergências, como incêndios, ou fazer parte de movimentos populares. **Pág. C1**

O glamour do sapato brasileiro

Cobiçado por famosas como Nicole Kidman, Cameron Diaz e Britney Spears, o sapato feminino brasileiro

ganha espaço no exterior. "Elas enlouqueceram com o colorido, as formas sexy", diz a estilista Constança Basto.

pioneira em Nova York. Outras estilistas brasileiras também fazem sucesso em Londres, Milão, Atenas... **Pág. C7**

Em um atlas, as mudanças na costa brasileira

Pesquisadores de 16 universidades e outras instituições estão estudando e mapeando as constantes alterações nos 8 mil quilômetros de costa do País, muitas vezes provocadas pela ação do homem. O resultado do estudo será o *Atlas de Erosão e Progradação Costeira do Litoral Brasileiro*, a ser publicado ainda este ano. **Pág. A12**

Ataque a bairro residencial mata 22 iraquianos

Um avião militar dos EUA disparou ontem mísseis contra um bairro residencial de Faha, no Iraque, matando pelo menos 22 pessoas, várias delas integrantes da rede terrorista jordânica Al-Zarqawi, segundo um general americano. O ataque amplia o clima de ressentimento no país (8as antes da planejada entrega de poder aos iraquianos. **Pág. A18**

Clássico da crise para Flamengo e Corinthians

Dos 27 pontos que disputaram até agora em 9 rodadas do Brasileiro, o Corinthians somou apenas 9 e o Flamengo, 7. Avançados de rebaixamento, dois dos mais populares clubes do País enfrentam-se hoje às 16 horas (com TV) em Limeira - o Corinthians perdeu o mando de campo na capital. Zenon e Zico falam do clássico. **Pág. E1**

'Eu, enfraquecido? Espere e verá.' Frase de José Dirceu

O ministro da Casa Civil, José Dirceu, nega que esteja deprimido e diz não ter ouvido reclamação do presidente Lula sobre a disputa entre ele e o ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo. "Você acha mesmo que eu estou enfraquecido no governo?", disse. "Espere e verá." **Pág. A8**

SUAS CONTAS		
Emp.	Cargos	Verbas
Demorral	3.138	5.140
Imposto	3.010	3.160
Pensão	3.107	3.107
Pagamento		0,889%

NOTAS E INFORMAÇÕES
Qualquer que seja a decisão do Supremo, é preciso regulamentar de forma clara e inequívoca as atribuições investigativas do Ministério Público.
"Os limites do Ministério Público", na pág. A2

HOJE 194 páginas

(A) Primeira Caderno... 20	(D) Casa & Família... 24
(B) Economia... 10	(E) Trabalho... 12
(C) Cidadão... 8	(F) Opinião... 30
(H) Caderno 2... 10	(G) Construção... 8
Cultura... 18	(I) Emprego... 18
(L) Esportes... 10	(J) Saúde... 28
(M) Política... 12	(K) Opinião... 1

Tiragem 332.302
www.estado.com.br

CLASSIFICADOS

118 páginas	11.261 anúncios
(B) Saúde	20 pág.
(F) Anúncios	20 pág.
(H) Construção	8 pág.
(I) Emprego	18 pág.
(J) Opinião	8 pág.
(L) Caderno/Cultura	2 pág.
(M) Feminino	2 pág.
(N) Casa & Família	24 pág.
(O) Religião	2 pág.

COLONISTAS

Pág. A8
Pág. D2
Pág. D2
Pág. B5
Pág. B9
Pág. B9

IMOVEIS: 4.391 ANÚNCIOS



RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
Presidência da República

JORNAL

O ESTADO DE S. PAULO

DIA:

20

MÊS/ANO:

Junho/04

EDITORIA:

Notas e
Informações

CADERNO:

A

PÁGINA:

3A

Mercosul à moda de Buenos Aires

Mais um setor industrial brasileiro, o de calçados, vai limitar “voluntariamente” as exportações à Argentina. As vendas deverão ficar, neste ano, entre 12 milhões e 13 milhões de pares. Foram vendidos no ano passado 11,8 milhões. Em 2001, no entanto, haviam sido embarcados 20,8 milhões. O acordo é informal, mas aprovado pelos dois governos. Há, no entanto, uma diferença. Os produtores argentinos têm sido sempre apoiados pelas autoridades de seu país, quanto tentam restringir a entrada de produtos originários do Brasil. Negociam respaldados pela ameaça permanente de imposição oficial de barreiras. Foi assim quando os industriais do setor têxtil acertaram a limitação de vendas brasileiras. Os empresários deste lado da fronteira, ao contrário, são estimulados a cuidar de seus interesses por conta própria, porque o seu governo tem preferido evitar atritos oficiais com os vizinhos.

É parte da política regional do presidente Luiz Inácio Lula da Silva aceitar que as empresas nacionais sejam punidas, no Mercosul, por haver investido e conquistado poder de competição, confir-

mado em dezenas de mercados estrangeiros.

A passividade do governo brasileiro, diante das freqüentes investidas protecionistas de setores argentinos, é algo muito diferente de uma política de cooperação. Boa vontade nunca deixou de existir, nos períodos mais difíceis da crise argentina. O Brasil, como grande importador de produtos da Argentina, contribuiu, durante anos, para que boa parte da produção desse país tivesse um mercado seguro. Mas não se justifica a tolerância permanente a restrições comerciais. Essa política não fortalece o bloco regional.

Não há dúvida que o Mercosul está longe de ser, na realidade, a união aduaneira oficialmente em vigor há vários anos. O acordo de tarifa externa comum nunca chegou a funcionar. O sistema tem tantos furos que só com muita imaginação se pode falar de normas tarifárias conjuntas. Mesmo como zona de livre comércio, que prece- de o status de união aduaneira, o bloco tem funcionado mal.

Todos os seus sócios podem ter tido recaídas protecionistas, mas setores econômicos da Argentina têm sido os focos mais freqüentes de problemas.

A explicação é simples: houve pouquíssimo investimento em vários segmentos empresariais daquele país, desde os anos 80.

Por causa disso, os estágios de integração regional programados para a formação da união aduaneira foram prolongados. Prazos foram rompidos mais de uma vez, porque empresários argentinos se declaravam despreparados para uma efetiva integração comercial.

O problema ainda não foi resolvido e as tentativas de rediscussão dos acordos vão ampliar-se. Segundo o jornal *Clarín*, de Buenos Aires, o secretário de Indústria da Argentina, Alberto Dumont, disse que seu governo pretende “rever ponto por ponto o estado de integração da indústria dos dois países”.

Um dos objetivos é rediscutir o acordo do setor automobilístico. A Política Automotiva Comum deverá entrar em vigor em 1.º de janeiro de 2006, mas os fabricantes argentinos de autopeças continuam insatisfeitos. Mas esse acordo já foi revisto, há alguns anos, por pressão dos próprios argenti-

nos, e a nova fórmula acomodou-se às suas pretensões. Agora o sistema não serve mais.

Com a interminável acomodação dos acordos aos padrões argentinos de produtividade, o Mercosul nunca será o que deveria ser – uma base sólida para a inserção do bloco na economia global. Enganase o presidente Lula quando imagina que essa sua estraté-

gia consolidará alguma liderança brasileira na América do Sul.

Governos sul-americanos com idéias mais claras estão empenhados em criar oportu-

nidades e em ganhar poder de competição. Não estão interessados em criar um bloco subcontinental de ineficientes. Que Lula seja especialmente sujeito a ilusões políticas ficou evidente, mais uma vez, com o jogo duro – e sujo – que a China vem impondo ao Brasil, no comércio da soja. É urgente que o presidente brasileiro reveja suas concepções de estratégia internacional e ganhe um pouco de realismo. Se o fizer, poderá até impedir que o Mercosul se torne inteiramente irrelevante.

**Nem como
zona de livre
comércio o
bloco funciona
de modo
satisfatório**



RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
Presidência da República

JORNAL

O ESTADO DE S. PAULO

DIA:

20

MÊS/ANO:

Junho/04

EDITORIA:

Notas e
Informações

CADERNO:

A

PÁGINA:

4

GOVERNO

Governo apura desvio de verbas para ONGs de fachada

Dados do TCU e de ministérios indicam uso irregular de grande parte dos R\$ 2 bi deste ano

VANNILDO MENDES

BRASÍLIA – O governo, o Congresso, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público já detectaram vários indícios de uso irregular, por uma grande quantidade de organizações não-governamentais (ONGs), dos recursos que lhes são repassados pelo próprio Executivo – uma montanha de dinheiro que, só em 2004, deve chegar a R\$ 2 bilhões.

Suspeita-se, nos levantamentos feitos até agora, que grande parte dessas verbas esteja sendo desviada para ONGs de fachada ou para outras entidades do terceiro setor, desobrigados por lei de se submeter à fiscalização dos setores públicos.

Tendo diante de si um vasto universo de 29 mil entidades de utilidade pública, esses técnicos buscam estabelecer algum tipo de controle sobre gastos esses recursos – que, em alguns casos, podem estar patrocinando atividades contrárias aos próprios interesses do governo. Além do Congresso e do TCU, um grupo de trabalho interministerial integrado por dez ministérios e coordenado pelo ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Luiz Dulci, está concluindo estudos para o primeiro pacote de medidas destinadas à moralização das relações do Estado com as ONGs.

Os R\$ 2 bilhões destinados a essas entidades representam um valor maior que o autorizado, no orçamento deste ano, para pelo menos 18 ministérios do governo de Luiz Inácio Lula da Sil-

va – entre os quais os de Cidades (R\$ 1,36 bilhão), Justiça (R\$ 1,57 bilhão) e Previdência Social (R\$ 1,38 bilhão). Só ganham mais dinheiro que esse conjunto de ONGs os ministérios da Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Defesa, Transportes e Ciência e Tecnologia.

“Convênios vultosos são assinados sem licitação, sem transparência nem comprovação de capacitação técnica da ONG”, adverte o senador Mozarildo Cavalcante (PPS-RO), autor de um projeto de lei destinado a regulamentar as atividades do terceiro setor, que já entrou em pauta para votação no Senado.

Falcatruas – Presidente de uma CPI aberta em 2002 para investigar a questão das ONGs, Cavalcante sustenta que a bandeira do voluntariado vem sendo usada, em anos recentes, para encobrir falcatruas. Os alvos preferenciais dos golpistas, como já foi detectado, são os Ministérios do Desenvolvimento Social, da Saúde, do Meio Ambiente e da Educação.

Para se ter uma idéia de como essa atividade se expandiu, basta lembrar que em 2002, último ano de governo Fernando Henrique Cardoso, as ONGs abocanharam R\$ 1,4 bilhão de recursos públicos, quase metade das transferências voluntárias que a União remeteu naquele ano para os 5.600 municípios brasileiros.

A exemplo do senador Cavalcante, o procurador-geral

do TCU, Lucas Furtado, também se diz impressionado com a quantidade de desvio de dinheiro público por meio de ONGs. A CPI e os órgãos envolvidos na investigação não conseguem, por causa da falta de controle, nem sequer quantificar o prejuízo aos cofres públicos.

O mecanismo dos convênios, diz Furtado, é lacônico e contém enormes furos. “Deveria ser criado por lei um processo público transparente de escolha das entidades conveniadas, que garantisse acesso aos vários interessados”, defendeu.

Para ele, a regulamentação do setor também deveria definir bem o dever das ONGs de prestar contas detalhadas ao

órgão repassador. Igualmente, os ministérios, estatais e demais órgãos repassadores de recursos deveriam, na sua opinião, dar maior publicidade aos programas destinados ao terceiro setor.

Furtado constatou, por meio de amostragem, que os problemas ocorrem em quase todos os ministérios, nas empresas estatais e fundações públicas. Muitos golpes, conforme observou, são praticados por meio de emendas parlamentares destinadas a ONGs de fachada ou de finalidade suspeita. “A democracia brasileira avançou muito e não pode conviver com um processo que, de tão discricionário, virou arbitrário”, criticou o procurador.

Um dos casos apanhados na sua amostragem é o da Fundação Cristiano Varella. Criada pelo deputado Lael Varella (PFL-MG), a entidade, que leva o nome do pai do parlamentar, conseguiu R\$ 20 milhões do Ministério da Saúde, entre 1999 e 2001. A



RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
Presidência da República

JORNAL

O ESTADO DE S. PAULO

DIA:

20

MÊS/ANO:

Junho/04

EDITORIA:

Nacional

CADERNO:

A

PÁGINA:

4A

verba foi destinada à construção de um hospital do câncer, em Muriaé (MG), administrado pelo Instituto Maria da Glória Ferreira Varella, outra ONG criada por Lael, com o nome da mãe.

O TCU constatou que o

hospital foi 100% construído e equipado com recursos do Ministério da Saúde e, por isso, recomendou a sua incorporação ao Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento gratuito à população. Mas até agora a situação não foi resolvida e o hospital continua recebendo verbas federais, por meio de emendas parlamentares, e realizando atendimentos particulares. O esquema é semelhante ao usado pelos anões do Orçamento, que levou à cassação de 11 parlamentares em 1992.

Preferências - O Congresso e o TCU requereram aos ministérios e empresas estatais informações sobre os repasses de recursos para o terceiro setor. As primeiras informações indicam que, em 2003, o Ministério da Saúde transferiu R\$ 251,8 milhões para as ONGs e o Ministério da Educação, R\$ 138,4 milhões. O campeão, o Ministério do Desenvolvimento Social, ainda está levantando os dados.

No Ministério do Meio Ambiente, já se descobriu que as 80 ONGs que firmaram convênio com o Fundo Nacional do Meio Ambiente receberam R\$ 20 milhões em 2003. Mas o grande filão, financiado com recursos externos, falta ser aferido.

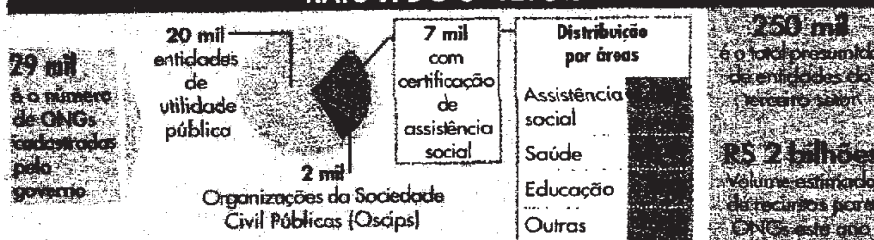
Para este ano estão previstos investimentos de R\$ 1,2 bilhão na agenda verde do Brasil, provenientes de países e organismos internacionais. Desse montante, R\$ 700 milhões já estão em carteira e R\$ 500 milhões em negociação.

Uma das diretrizes exigidas pelos financiadores é que o dinheiro seja aplicado mediante convênio com organizações não-governamentais, segundo informou o secretário executivo do Meio Ambiente, Claudio Langone.

O meio ambiente é considerado o paraíso das ONGs, porque a maior parte dos re-

ursos de origem externa é constituída de doações, que não exigem contrapartida. Mas Langone assegura que os recursos estão sendo bem aplicados. As entidades da área, garante, possuem elevado nível de participação social nos seus sistemas de controle. "Temos um nível baixo de irregularidades", informou.

RAIO X DO 3º SETOR



Golpes no FAT deixaram rombo de R\$ 1 bi em 9 anos

Dois funcionários da Secretaria de Trabalho do DF já foram indiciados por desvios

BRASÍLIA - Os golpes no caixa do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) são comuns desde 1995 e podem ter passado de R\$ 1 bilhão nos últimos nove anos.

Campeã em irregularidades no uso de recursos do fundo, a Secretaria de Trabalho do Distrito Federal teve dois ex-secretários indiciados em inquéritos por desvios. As centrais sindicais, as secretarias do trabalho dos Estados e até a poderosa Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp) também fizeram uso indevido de dinheiro do FAT, segundo informou o procurador-geral do Tribunal de Contas da União, Lucas Furtado.

A Agora, ONG do empre-

sário Mauro Dutra, amigo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de outros petistas ilustres, recebeu um montante de R\$ 4,6 milhões governo do FAT em 1997 e 1998, quando era governador o atual senador Cristovam Buarque. O dinheiro seria para aplicar em programa de qualificação profissional, mas o Ministério Público constatou que a entidade prestou contas de R\$ 887,7 mil, com notas fiscais frias.

Credenciamento - As ONGs se credenciam a recursos públicos de três formas. A primeira delas mediante convênios com os ministérios e estatais, sem concorrência pública e muitas vezes sem transparência alguma. Outra forma, aplicada às Osáps (Organizações da Sociedade Civil Públicas), é o termo de parceria. A terceira são os contratos de gestão, usados com as Organizações



RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
Presidência da República

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	20	Junho/04	Nacional	A	48

Sociais (OSs). Em todas as frentes, há brechas para as fraudes.

A Fundação Nacional da Saúde (Funasa) tem sido um dos maiores ralos. No início deste mês, foram afastados dois funcionários do órgão suspeitos de envolvimento com a contratação irregular das ONGs Pró-Vida e Sociedade de Defesa da Cidadania, que prestam serviços de saúde na área indígena.

Os servidores da Funasa eram casados com dirigentes das duas entidades. Parte dos recursos destinados à Pró-Vida, que deveriam atender aos índios do Maranhão, foram usados na compra de passagens aéreas, na assinatura de revistas e até no aluguel de imóvel em Brasília.

Golpe - O TCU encontrou outras irregularidades em repasses para ONGs no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social, inclusive no programa destinado a portadores de deficiência. Até o Ministério da Cultura por pouco não tomou um golpe de R\$ 30 milhões por meio da construção superfa-

turada de oficinas culturais na Bahia. O esquema de desvio estava todo montado e até os recursos haviam sido negociados com a Petrobrás, mas uma denúncia anônima ao tribunal levou o Ministério da Cultura a abortar a operação.

Segundo Lucas Furtado, "dezenas de outras falcatruas" estão em curso.

"Quantias milionárias estão escorrendo pelo ralo. Precisa haver um processo objetivo que garanta impessoalidade e transparência na escolha", afirmou Furtado. (V.M.)

Majoria das entidades foi criada na década de 90

BRASÍLIA - Em todo o País existem 29 mil organizações não-governamentais catalogadas pelo governo e aptas a captar recursos federais. Mais de 90% delas foram criadas na década de 90, quando o terceiro setor se expandiu no Brasil. Foi a partir de então que os recursos destinados a essa atividade, pelo Tesouro Nacional, apresentaram grande expansão, superando em até dez vezes, em seu total, a verba da maior parte dos ministérios.

A explosão de ONGs foi estimulada nos dois mandatos do presidente Fernando Henrique Cardoso, com a regulamentação das Organizações da Sociedade Civil Públicas, as OSCIPs, além da ênfase dada ao sistema de parceria para execução de programas governamentais. O governo Luiz Inácio Lula da Silva continuou a política do presidente anterior

com o mesmo ímpeto terceirizante e tem planos de ampliar ainda mais o leque de parcerias.

O surgimento de escândalos na aplicação de recursos, porém, produziu estragos nessa estratégia. O último deles envolveu a Fundação Agora, do empresário Mauro Dutra, amigo pessoal do presidente Lula e de vários outros dirigentes petistas.

Truco - A definição de ONG é muito vaga e permite muitas interpretações. Na mais dilatada, que comporta desde fundação de amparo à velhice até associação de criadores de canário belga, ou clube de praticantes de truco, o total de ONGs em atividade no País chega hoje a 250 mil. A maior parte delas atuando em áreas de assistência social, saúde, educação, meio ambiente e índios -, e muitas bem próximas das autoridades públicas. (V.M.)

Brasília (DF) Quinta, 10 de Junho de 2004 - 15h29



BSB Brasil

SETE ONGS SUSPEITAS DE FRAUDE COM DINHEIRO FEDERAL

Sete ONGs foram condenadas pelos auditores do TCU: Paca e Cunpir, em Rondônia; a Uniacre, de Rio Branco; Kaneguatim, no Maranhão; Civaja, no Amazonas; Pró-Vida e SDC, no Distrito Federal.

Saulo Feitosa, do Conselho Indígena Missionário, pioneiro no atendimento aos índios, critica o modelo adotado pelo governo: 'A prática mostra que é um modelo fracassado. Nós temos poucas experiências que de fato tenham sido satisfatórias no Brasil todo. Algumas organizações foram fundadas apenas com o objetivo de garantir esses convênios'.

Pelo menos duas organizações eram administradas por parentes de funcionários do Ministério da Saúde. O diretor do Departamento de Saúde Indígena, Ricardo Chagas, foi demitido no último dia 20. Na carta de despedida, surpreendeu ao dizer que 'infelizmente a cabeça foi cortada, mas restam 37'.

Hoje se defendeu, dizendo que não quis levantar suspeita sobre os colegas: 'Esses são os 37 chefes de distritos sanitários do país, os representantes do Ministério da Saúde na condução dessa política lá no território indígena'.

Os convênios com as sete organizações que apresentaram irregularidades não serão renovados. O governo está fazendo novas parcerias com universidades, prefeituras e ONGs que foram inocentadas pelas auditorias.

As denúncias de fraudes serão encaminhadas amanhã ao Tribunal de Contas da União, ao Ministério Público Federal e à Corregedoria-Geral da União.

'Há uma necessidade de que venhamos a ter uma política bastante séria em relação à fiscalização de todo o dinheiro público, que é transferido para todos os órgãos. O dinheiro público não pode ser desviado', defende Waldir Pires, da Controladoria-Geral da União.

- (09/06/04 - 09:00) **DNIT CONFIRMA INÍCIO DE TERRAPLANAGEM NA BR 364 ATÉ FINAL DE JUNHO**
- (08/06/04 - 12:58) **Desenvolvimento regional mobiliza líderes políticos de RO**
- (08/06/04 - 12:53) **PPS LANÇA CANDIDATO A PREFEITO DE JI-PARANÁ**
- (07/06/04 - 10:57) **Paraíba recebe o 31º Congresso Nacional dos Jornalistas, em agosto**
- (07/06/04 - 09:42) **DONOS DE IMOVEIS DE S. PAULO NÃO EXIGEM AVALISTA, SÓ UM MES ADIANTADO**
- (06/06/04 - 19:50) **PF REALIZOU ONTEM E HOJE OPERAÇÃO ROSA DOS VENTOS**
- (06/06/04 - 16:20) **Jovem morre por não parar em blitz da polícia militar do Rio**
- (08/06/04 - 08:42) **SERRA VENCE ENQUETE DO SITE BSENEWS.COM**
- (06/06/04 - 11:14) **Barato e sem controle, álcool já vicia adolescentes de 12 anos**
- (06/06/04 - 02:23) **Extração ilegal de madeira cresce em Rondônia**
- (05/06/04 - 18:16) **39 presos fogem no Mato Grosso**
- (05/06/04 - 13:24) **Rebelião no Rio está controlada, diz polícia**
- (05/06/04 - 11:23) **Presos fazem nova rebelião no Rio**
- (05/06/04 - 22:35) **Governador de RO empossa novo superintendente em Brasília**
- (04/06/04 - 18:06) **Manaus Energia pede reconsideração na decisão que impede licitação de energia**
- (04/06/04 - 17:56) **CNBB alertou governo do Rio sobre riscos na Casa de Custódia de Benfica**
- (04/06/04 - 17:25) **Justiça Eleitoral de RO promove encontro para eleições/2004**
- (04/06/04 - 17:16) **Aprovado projeto de Valverde com novas punições para escravidão sexual**
- (04/06/04 - 17:15) **FLORESTA AMAZÔNICA - RIQUEZA E CRISE**

Brasília (DF) Quinta, 10 de Junho de 2004 - 15h20



BSB Brasil

Ong Cunpir e outras foram descredenciadas pela Funasa

A Cunpir (Coordenação da União dos Povos Indígenas de Rondônia, Sul do Amazonas e Noroeste do Mato Grosso) e a Paca, estão proibidas de celebra convênios com a Funasa. Elas são suspeitas de praticarem desvios de recursos públicos destinados a melhoria de condições de vida dos índios de Rondônia. As duas ongs foram objetos de investigação da CPI das Ongs há dois anos.

O relatório final da comissão parlamentar de inquérito (CPI) criada para apurar denúncias sobre a atuação irregular de organizações não-governamentais (ONGs), que aprovado por unanimidade, recomendou a vários órgãos governamentais, entre os quais a Polícia Federal, a Receita Federal e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, que aprofundem as investigações sobre atos ilícitos praticados por nove entidades.

A CPI constatou que essas ONGs cometeram, entre outros crimes, evasão fiscal, atos lesivos à lei de registros públicos, crime ambiental e infrações tributárias.

Estão na lista de investigação as seguintes ONGs: Associação Amazônia; Focus on Sabbatical; Unificação das Famílias pela Paz Mundial; Cooperindio; **Paca; Cunpir**; Adesbrar; Fundação o Boticário; e Napacan. A CPI constatou, por exemplo, que a Associação Amazônia, com sede em Manaus, cometeu ao longo dos anos várias irregularidades, entre as quais de ter adquirido de forma questionável 172 mil hectares de terras no sul do estado de Roraima. A associação também foi acusada de cometer biopirataria.

A CPI foi criada em fevereiro de 2001 por sugestão do senador Mozarildo Cavalcanti que presidiu os trabalhos durante todo o período. Além de investigar denúncias sobre atuação irregular de ONGs, a CPI também apurou a interferência dessas organizações nas questões indígenas, ambientais, e de segurança nacional, sobretudo daquelas que atuam na região amazônica.

- (09/06/04 - 09:00) **DNIT CONFIRMA INÍCIO DE TERRAPLANAGEM NA BR 364 ATÉ FINAL DE JUNHO**
- (08/06/04 - 12:58) **Desenvolvimento regional mobiliza líderes políticos de RO**
- (08/06/04 - 12:53) **PPS LANÇA CANDIDATO A PREFEITO DE JI-PARANÁ**
- (07/06/04 - 10:57) **Paraíba recebe o 31º Congresso Nacional dos Jornalistas, em agosto**
- (07/06/04 - 09:42) **DONOS DE IMÓVEIS DE S. PAULO NÃO EXIGEM AVALISTA, SO UM MES ADIANTADO**
- (06/06/04 - 19:50) **PF REALIZOU ONTEM E HOJE OPERAÇÃO ROSA DOS VENTOS**
- (06/06/04 - 16:20) **Jovem morre por não parar em blitz da polícia militar do Rio**
- (08/06/04 - 08:42) **SERRA VENCE ENQUETE DO SITE BSBNEWS.COM**
- (06/06/04 - 11:14) **Barato e sem controle, álcool já vicia adolescentes de 12 anos**
- (06/06/04 - 02:23) **Extração ilegal de madeira cresce em Rondônia**
- (05/06/04 - 18:16) **39 presos fogem no Mato Grosso**
- (05/06/04 - 13:24) **Rebelião no Rio está controlada, diz polícia**
- (05/06/04 - 11:23) **Presos fazem nova rebelião no Rio**
- (05/06/04 - 22:35) **Governador de RO empossa novo superintendente em Brasília**
- (04/06/04 - 18:06) **Manaus Energia pede reconsideração na decisão que impede licitação de energia**
- (04/06/04 - 17:56) **CNBB alertou governo do Rio sobre riscos na Casa de Custódia de Benfica**
- (04/06/04 - 17:25) **Justiça Eleitoral de RO promove encontro para eleições/2004**
- (04/06/04 - 17:16) **Aprovado projeto de Valverde com novas punições para escravidão rural**
- (04/06/04 - 17:15) **FLORESTA AMAZÔNICA - RIQUEZA E CRISE**
- (04/06/04 - 17:13) **Confúcio cobra agilidade na liberação de verba para a agricultura**
- (04/06/04 - 17:07) **PSB fecha com PMDB em Porto Velho**
- (04/06/04 - 16:29) **Branços têm mais escolaridade que pretos e pardos, revela IBGE**
- (04/06/04 - 14:49) **Governador de RO empossa novo Representante em BSB**
- (04/06/04 - 11:41) **Confúcio Moura ganha apoio do PP e PL em Ariqueemes**

ONGs montam trincheira na pasta do Meio Ambiente

VANNILDO MENDES

BRASÍLIA – Com uma bancada de mais de 30 parlamentares e representantes em postos-chave do Executivo, as organizações não-governamentais (ONGs) aumentaram sua influência no atual governo. Sua principal trincheira fica no Ministério do Meio Ambiente, onde ocupam dez cargos importantes. Só em 2004 o repasse de recursos federais para as ONGs deve alcançar R\$ 2 bilhões. Governo, Congresso e TCU já detectaram irregularidades na distribuição de verbas.

A forte presença de ONGs na pasta é associada por parlamentares e empresários ao emperramento de obras com impacto ambiental. É o caso dos projetos de hidrovias, como a Paraguai-Paraná, que afeta o ecossistema do Pantanal Mato-grossense, a produção de transgênicos, a transposição do Rio São Francisco, a Ferrovia Ferronorte e a Rodovia BR-163, que liga Cuiabá a Santarém. “Compromissos de honra que o presidente Lula assumiu com os nordestinos estão sendo adiados”, diz o deputado José Carlos Machado (PFL-SE).

Até a ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, reclamou de contínuos embaraços para construção de hidrelétricas. “Sem ampliar a oferta de energia, o País entra em colapso”, diz o deputado Luiz Carlos Haully (PSDB-PR).

Além da ministra Marina Silva, cuja origem política está em ONGs do movimento seringueiro do Acre, os ongueiros emplacaram João Paulo Capobianco, fundador e coordenador do Instituto Sócio Ambiental (ISA), como secretário de Biodiversidade e Florestas. Flávio Montiel Rocha, egresso do Greenpeace e da WWF, ocupa a Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama. A Coordenação de Fiscalização Ambiental foi entregue a Marcelo Marquesini, que atuou seis anos no Greenpeace. Tasso Rezende de Azevedo teve um pé na ONG Imaflo, da Amazônia. Muriel

Saragoussei, da Fundação Vitória Amazônica (FVA), é diretor no Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Nível – Também estão em postos-chave

Atanagildo Fonseca, oriundo do Conselho Nacional de Seringueiros, e Brent Milikan, do Fórum das ONGs de Rondônia, além de Gilney Viana, secretário de Desenvolvimento Sustentável, apadrinhado por entidades do terceiro setor da Amazônia.

Para o secretário-executivo do ministério, Cláudio Langone, a presença de representantes de ONGs serviu para qualificar o nível dos debates. “Os empresários estavam cansados de soluções pontuais e construíram, pela primeira vez, uma agenda que está servindo de referência para outras áreas do governo.”

ATÉ DILMA
ROUSSEFF JÁ
SE QUEIXOU
DE ENTRAVES

GOVERNO

Lula recebe chefes de Estado e vai aos EUA

Na semana em que se decide o valor do mínimo, presidente tem agenda diplomática

BRASÍLIA – Depois de entrar no corpo-a-corpo da caça aos votos no Senado sem conseguir evitar que o salário mínimo de R\$ 260 fosse derrotado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai ficar inteiramente fora da articulação para restabelecer o valor de R\$ 260 na Câmara. Menos de um ano depois de cancelar a viagem que faria a cinco países africanos para ajudar na aprovação da reforma previdenciária, ele optou por uma semana marcadamente diplomática.

Hoje Lula passa o dia em São Paulo, em uma programação com os presidentes da Namíbia, Sam Nujoma, e da Colômbia, Álvaro Uribe. Amanhã, dia em que deve ser votada a MP do mínimo, ele viajará para um encontro em Nova York.

O primeiro compromisso de Lula hoje será às 11h30, quando terá reunião privada com Nujoma, seguida de um almoço no Hotel Sofitel. No meio da tarde o presidente colombiano desembarcará na cidade com uma delegação de empresários, para participar de um encontro destinado a esti-

mular os investimentos no País. Uribe tem encontro de trabalho às 19h30 com Lula, que logo em seguida lhe oferecerá um jantar.

Na manhã da terça-feira, quando os líderes governistas estarão empenhados na ofensiva final da caça aos votos pelo mínimo de R\$ 260, Lula e Uribe participarão da cerimônia de abertura do Fórum de Negócios Brasil-Colômbia, no auditório do Hotel Hilton Morumbi. Será a última atividade de Lula antes de viajar no início da tarde para Nova York, onde passará três dias em encontros com investidores e lançará um programa de remessa de recursos de brasileiros residentes no exterior por meio da Caixa Econômica Federal.

Além de se ausentar de Brasília, Lula convidou o ministro da Casa Civil, José Dirceu, para acompanhá-lo na viagem aos EUA. Caso Dirceu decida embarcar com o chefe, a articulação em favor do mínimo de R\$ 260 ficará sob o comando ex-

clusivo do ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo.

Argumentos – Segundo o líder do governo na Câmara, Professor Luizinho (PT-SP), a idéia é mesmo votar a MP do mínimo amanhã. A despeito da dificuldade política de os deputados cassarem o aumento de R\$ 15 dado pelos senadores em ano de eleição, Luizinho aposta na solidariedade da Câmara, com o argumento de que o governo foi derrotado justamente por ter honrado o compromisso de não negociar um aumento mais generoso no Senado. Além disso, o líder diz que o Planalto aceita firmar um acordo para garantir uma política de recuperação do valor real do mínimo.

O problema é que o governo concorda com o conceito geral, mas o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, não quer definir agora o critério específico da política de aumento do mínimo. Setores do PT, em que se inclui o presidente da Comissão Mista de Orçamento, deputado Paulo Bernardo (PT-PR), insistem na idéia de repassar ao mínimo um aumento equivalente ao do crescimento anual do Produto Interno Bruto (PIB), além da reposição da inflação. “Mas agora nós vamos tratar apenas do princípio geral”, afirma Luizinho. (Christiane Samarco)

O GLOBO

O PAÍS

A força das ONGs no governo

Transferências diretas e sem licitação da União ao terceiro setor foram de quase R\$ 1,3 bi em 2003

Catia Seabra

Editoria de Arte

Catia Seabra

BRASÍLIA

Enxuto, o Estado tem delegado, cada vez mais, funções para a sociedade civil. Da saúde indígena à construção de cisternas no semi-árido. Obrigado a cortar R\$ 1 bilhão de verbas de custeio em 2004, o governo federal descobriu que, só no ano passado, destinou quase R\$ 1,3 bilhão para entidades privadas sem fins lucrativos, em transferências diretas e sem licitação. Infiltrado na máquina pública, o terceiro setor transformou-se em braço do Estado, o que preocupa o governo e as próprias organizações não governamentais (ONGs).

A dimensão do setor e o tamanho da fatia que ele abocanha levaram o governo a montar um grupo de trabalho, coordenado pela Secretaria Geral da Presidência da República, para criar uma legislação que dê maior transparência às relações.

Do total de recursos repassados para as entidades privadas sem fins lucrativos, R\$ 1,077 bilhão foi destinado às atividades de responsabilidade do governo (custeio), como o programa de alfabetização. Só R\$ 104,8 milhões foram para obras (investimentos).

O número é significativo se comparado às transferências voluntárias (sem exigência constitucional) feitas pela União a estados e municípios: representa 44,8% do que foi destina-

do no ano passado aos estados ou 41,4% da verba enviada a municípios. Segundo a Secretaria Nacional do Tesouro, em 2003 foram transferidos R\$ 2,4 bilhões para os estados e R\$ 2,6 bilhões para os municípios.

Assistência a índios dominada por ONGs

• O terceiro setor domina, por exemplo, a prestação de serviços aos índios, população sob a tutela da União. Em 34 distritos sanitários no país, as próprias organizações indígenas têm sido encarregadas da saúde e do saneamento nas tribos. Por enquanto, são as associações indígenas — assessoradas por brancos — que compram medicamentos, equipamentos, combustíveis e até carros para a execução dos programas de melhoria sanitária e saúde indígena.

Só no ano passado, foram R\$ 192 milhões para atendimento a 405 mil índios, dinheiro transferido a 56 organizações. Para o Conselho Indígena de Roraima (CIR) foram R\$ 6,7 milhões. Para a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, R\$ 6,350 milhões. A Missão Evangélica Caiua recebeu R\$ 7, 2 milhões.

O Ministério da Saúde decidiu reassumir o controle do programa. A Fundação Nacional de Saúde (Funasa) comandará a compra de remédios, combustíveis e equipamentos,

e a mão-de-obra é contratada para as ONGs. Mas é grande o impasse.

— Vivemos um período de transição e há resistência. Mas a gestão (da saúde indígena) é nossa — diz o diretor-executivo da Funasa, Lenildo Moraes, acrescentando que os convênios com as ONGs serão objeto de auditoria e que o programa estará sob o controle do governo até o fim do ano.

As ONGs só assumirão a gestão dos distritos sanitários quando for inviável a atuação da Funasa. Mas tanto as que estão no comando do programa como as que refutam a possibilidade de o terceiro setor substituir o Estado resistem. É o caso da Associação Brasileira de ONGs (Abong).

— As ONGs não podem ser usadas para a terceirização do papel do Estado — diz o diretor-geral da Abong, Jorge Eduardo Saavedra Durão, que defende a atuação na discussão de políticas, não em sua execução.

A área indígena não é a única em que a sociedade civil abraça tarefas de Estado. Segundo dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), as cooperativas de assentados têm recebido verbas do Inera para elaborar projetos da reforma agrária.

A Animação Pastoral e Social no Meio Rural, por exemplo, recebeu R\$ 4,7 milhões para prestação de serviços de assistência técnica nos projetos de assentamentos. Para a Cooperativa Central de Reforma Agrária do Paraná, foram R\$ 836,6 mil. ■

▶ Repasses para o terceiro setor



TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO PARA ONGs

MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$ 251.801.493,13
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	R\$ 138.464.066,20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	R\$ 85.012.658,06
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	R\$ 64.885.868,39
MINISTÉRIO DO TURISMO	R\$ 34.542.401,06
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	R\$ 33.652.966,33
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	R\$ 25.113.415,99
MINISTÉRIO DA DEFESA	R\$ 15.021.357,08
MINISTÉRIO DO ESPORTE	R\$ 14.003.279,91
MINISTÉRIO DA CULTURA	R\$ 11.053.934,49
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	R\$ 7.537.210,87
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO	R\$ 5.762.183,00
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO	R\$ 1.404.975,13

TOTAL EM 2003
R\$ 1,226 bilhão

Exemplos de repasses voluntários da União para instituições privadas

Para gastos com atividades de custeio e investimentos



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Associação Programa Um Milhão de Cisternas: R\$ 7,6 milhões para construção de parte das 12 mil cisternas rurais do programa Fome Zero

Movimento de Meninos e Meninas de Rua: R\$ 265 mil para promoção de direitos de crianças e adolescentes em situação de exclusão

Tortura Nunca Mais: R\$ 299,9 mil para a Ciranda da Paz

Associação Amazonense de Gays, Lésbicas e Travestis: R\$ 49,9 mil para balcão de cidadania

Estrada do Progresso para a Paz: R\$ 30 mil para pré-produção e divulgação do filme "Clô, dias e noites" (Secretaria da Mulher)



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Movimento Brasil Competitivo: R\$ 400 mil para restauração da BR-381 e da infraestrutura de comunicação dos ministérios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Associação de Apoio ao Programa de Alfabetização: R\$ 33.966.900

Alfali Brasil: R\$ 12,8 milhões para o programa de alfabetização

Instituto Agostin Castejon: R\$ 1,2 milhão para educação de jovens e adultos (200 educadores)



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Funasa: R\$ 194,9 milhões distribuídos para 56 entidades para saúde indígena e saneamento em 34 distritos. Exemplo de entidade beneficiada: Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (R\$ 6,350 milhões)



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Avante Qualidade Educação e Vida ONG: R\$ 2,538 milhões para elaboração de Projetos Especiais de Qualificação dentro do programa Primeiro Emprego

Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza: R\$ 2,4 milhões para o Primeiro Emprego

Ágora: R\$ 7,3 milhões para o programa Primeiro Emprego

Ação Comunitária do Brasil: R\$ 1,7 milhão para o Primeiro Emprego



MINISTÉRIO DA CULTURA

Grupo Teatral Marco Zero do Equador: R\$ 108 mil para projeto teatro-escola-comunidade

Instituto Terceiro Setor: R\$ 167,5 mil para o 36º Festival de Cinema de Brasília

Ossos do Ofício Contraria de Arte: R\$ 160 mil para fomento a projetos de difusão e realização de oficinas de arte



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Fundação Movimento Ondazul: R\$ 222 mil para projeto de gestão de recursos ambientais do Baixo Sul da Bahia

Instituto Oriades: R\$ 126 mil para o plano de manejo do ouriço preto

Associação Andiroba: Para identificação de flora e fauna (R\$ 18,5 mil)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Animação Pastoral e Social no Meio Rural: R\$ 4,7 milhões para prestação de serviços de assistência técnica nos projetos de assentamentos

Cooperativa Central de Reforma Agrária do Paraná: R\$ 836,6 mil para prestação de serviços de assistência e extensão rural

Instituto de Biodiversidade e Manejo: R\$ 376 mil para educação e capacitação de jovens e adultos assentados em área de reforma agrária



MINISTÉRIO DO ESPORTE

Instituto Rumo Certo: R\$ 647,6 mil para implantação de núcleo de esportes no Rio



MINISTÉRIO DO TURISMO

Instituto Hospitalidade: R\$ 1 milhão para desenvolvimento e divulgação de normas reconhecidas nacionalmente

Quinteto Violado: R\$ 1,2 milhão para projeto de interiorização de turismo com arte

Instituto Estrada Real: R\$ 1,2 milhão para divulgação da Estrada Real

Fundação 21 de Abril: R\$ 241 mil para realização de seminário sobre o plano nacional de turismo e exposição em Buenos Aires

Instituto Raoni: R\$ 146 mil para o projeto Turismo na Terra Encantada dos Caiapós



MINISTÉRIO DA DEFESA

RLA RICO: R\$ 4,034 milhões para apoio à atividade de aviação civil



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO

Junta de Usuários do Perímetro Irrigado de São Gonçalo: Recuperação e manutenção de infraestrutura de irrigação

Prática atravessou administração passada

No último ano do governo FH, ONGs receberam R\$ 1,4 bi e estados R\$ 2,4 bi em repasses

• BRASÍLIA. No semi-árido nordestino, uma associação — registrada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) — tem a missão de construir 12.040 cisternas dentro do programa Fome Zero. Para tanto, há um convênio de R\$ 11,6 milhões. Ainda segundo levantamento feito pela liderança do PFL, as organizações não governamentais são co-responsáveis pelo programa de alfabetização no país. Destinatária de um convênio de R\$ 34 milhões, a Associação de Apoio ao Programa de Alfabetização é só um caso numa lista de mais de três mil entidades.

É um cenário que ganha contornos mais graves com o emagrecimento do Estado e a imposição de regras rígidas para a celebração de contratos. Sem estrutura própria, o governo recorre às ONGs, numa prática que atravessou o governo passado. Em 2002, último ano da administração de Fernando Henrique Cardoso, os repasses às ONGs somaram R\$ 1,4 bilhão, num ano em que estados foram agraciados com R\$ 2,4 bilhões em repasses e municípios, com R\$ 2,1 bilhões.

A pedido de parte das ONGs, o governo criou um grupo de estudo para analisar uma nova regulamen-

tação para o setor. Num universo tão vasto, que inclui 22 mil entidades filantrópicas — só 6.822 delas com certificado de utilidade pública e 1.860 organizações de interesse público — não é só a capacidade de a sociedade civil assumir funções de Estado que preocupa. A falta de um marco legal também causa apreensão.

Só 6.822 entidades têm certificado que dá direito à subvenção

Hoje, entidades filantrópicas, fundações empresariais e institutos compõem o chamado terceiro setor. Essas organizações podem receber dois tipos de títulos do governo: as de saúde, educação e assistência (filantrópicas) podem se candidatar ao certificado de beneficiante de assistência social (Cebas). Das 22 mil filantrópicas, só 6.822 obtiveram o certificado, pelo qual têm direito à subvenção direta do Estado, além de isenção da contribuição patronal.

Figura jurídica criada na era de Fernando Henrique Cardoso, a Oscip (organização com título de interesse público concedido pelo Ministério da Justiça) pode ser beneficiária de termos de parceria com governo, instrumento mais rápido na-

ra convênio, com direito à remuneração de sua diretoria.

— As Oscips nasceram dentro da perspectiva de terceirização das políticas públicas — explica José Antonio Moroni, integrante do colegiado de gestão do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), que atua no Congresso Nacional “na intermediação entre o Parlamento e a sociedade civil organizada”, de acordo com as informações de seu site na internet.

Para Moroni, é preciso um marco regulatório de acesso aos recursos públicos:

— Tem de ser transparente. O Estado tem que ter controle dessas organizações.

O grupo coordenado pela Secretaria Geral da Presidência foi constituído em setembro. O governo ainda está reunindo dados, como o perfil das Oscips que podem receber título até um mês depois de criadas e a relação dos convênios com a União.

— Estamos aprendendo com a realidade. É necessário interagir. Carecemos de um marco legal? Sim. Há lacunas? Há. Precisamos de mais controle e transparência? Sim. Então, estamos levantando — resume o subsecretário-geral da Presidência. Cezar Alvarez. ■

Órgão da ONU fez contrato para o Planejamento

Regina Alvarez

• BRASÍLIA. O Ministério do Planejamento concluiu que precisava da ajuda do terceiro setor para reduzir o desperdício e melhorar a gestão no serviço público. E contratou a consultoria do Movimento Brasil Competitivo (MBC), no valor de R\$ 1,5 milhão, sem licitação, para desenvolver e testar metodologias de gestão em um conjunto de programas do governo federal. O objeto do contrato é tão amplo que permite, na prática, estender o trabalho dessa organização para toda a máquina administrativa.

O MBC é uma Organização

da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) fundada pelo empresário Jorge Gerdau Johannpeter, que tem integrantes do governo, inclusive quatro ministros de estado, no seu conselho. Essa composição VIP e a atuação na área de qualidade e produtividade embasaram a contratação por notória especialização, uma das hipóteses previstas na lei 8.666 para a dispensa de licitação. O contrato é feito através do PNUD, órgão das Nações Unidas que tem parcerias com o governo federal, mas os recursos são, na prática, do Orçamento da União.

Os três projetos inicialmente acertados com o MBC envolvem recursos no valor de R\$ 400 mil. Por este valor, a Oscip se comprometeu a desenvolver metodologias de gestão na manutenção e restauração da BR-381, no programa nacional do livro didático e na infra-estrutura de co-

municação dos ministérios. O detalhe é que essas atividades estão sob a responsabilidade de outros ministérios, que teriam, pelo menos em tese, capacitação técnica para aferir o desempenho e o resultado de seus programas.

A manutenção e reestruturação de rodovias federais é da competência do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte (DNIT), ligado ao Ministério dos Transportes. O Programa Nacional do Livro Didático é de responsabilidade do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), ligado ao Ministério da Educação.

O secretário-executivo adjunto do Ministério do Planejamento, Elvio Gaspar, responsável pela contratação do MBC, defende a consultoria, argumentando que o contrato foi feito dentro da lei e vai trazer benefícios na melhoria da gestão pública.

— Esses empresários querem contribuir com o governo — afirma.

Segundo o secretário, em troca desse contrato, o MBC fez uma outra parceria com o governo em que se compromete a transferir métodos de gestão usados na iniciativa privada para a área de compras governamentais, entre outras.

O diretor-presidente do MBC, José Fernando de Mattos, disse acreditar que a organização foi contratada pelo governo por causa do trabalho que realiza na área de tecnologia de gestão. Ele reconhece que a transferência direta de recursos públicos para organizações não governamentais tem gerado questionamentos por parte do Tribunal de Contas da União (TCU) e acha que muitas organizações atuam de forma irregular. Esse, entretanto, não seria o caso do MBC, na sua opinião.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas para uma comunicação inadiável pelo prazo de cinco minutos.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, há quase duas semanas, Sr. Presidente, a juíza Lana Lúcia Galati acatou um pedido do Ministério Público Federal e determinou a interdição da BR-452, na minha região, Triângulo Mineiro, em trecho de 38 quilômetros entre o distrito de Tapuira, no Município de Uberlândia, e a ponte da represa do Município de Nova Ponte.

A interdição dessa rodovia foi motivada pela péssima condição do asfalto naquele trecho, fato lamentável que se repete em muitas de nossas estradas.

A interdição dessa importante BR ganhou repercussão no País inteiro e causou transtornos a milhares de pessoas. Apesar de compreendermos a interdição como uma pressão positiva para que o trecho receba investimentos urgentes para sua recuperação, entendemos que ela não mais se justifica diante das providências que já estão sendo tomadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, DNIT.

Quero dizer aos meus conterrâneos do Triângulo Mineiro que a Unidade de Infra-estrutura de Transporte de Minas Gerais, em caráter emergencial, promete, por meio de uma carta convite, a partir de hoje, dar início rapidamente a uma operação de tapa-buracos no trecho ora interditado.

É evidente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que essa não é a solução ideal desejada pelos trabalhadores do transporte rodoviário, mas, indiscutivelmente, trata-se de uma providência importante e revela uma disposição do órgão em atender, dentro de suas limitações, as reivindicações dos que trafegam pela rodovia.

Paralelamente, o DNIT, conforme nos informou o Dr. Sebastião Abreu, hoje coordenador do órgão no nosso Estado de Minas Gerais, entrou com recurso junto ao Tribunal Regional Federal pedindo a suspensão da liminar que interditou a rodovia. O órgão entende que, ainda que os motoristas sejam obrigados a transitar em velocidade reduzida e com atenção redobrada pela BR-452, tal atitude traz menos transtornos do que aqueles provocados pela interdição.

De fato, a imprensa regional tem relatado as dificuldades da população da região com a interdição da BR-452, que provoca, por exemplo, o aumento de 50 quilômetros numa viagem de Uberlândia para Belo Horizonte. Mais de 200 pessoas na cidade de Nova

Ponte, que trafegam diariamente pela rodovia, estão sem aulas por causa dessa interdição.

Diante dos fatos e da impossibilidade de se fazerem melhoras sensíveis no trecho da noite para o dia, entendemos que realmente o melhor, para o momento, é o fim da interdição e o início urgente da operação tapa-buracos.

Por outro lado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, manifesto aos meus companheiros triangulinos, desde já, o nosso compromisso de procurar o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, e o Diretor-Geral do DNIT, Dr. Alexandre Silveira, no sentido de discutir possíveis ações para que sejam liberadas verbas que possibilitem, em médio prazo, uma profunda restauração daquela BR e de outras de todo o nosso País que se encontram em situações semelhantes, estando em estado precário, como, por exemplo, a BR-365, que liga o centro-oeste mineiro ao norte do Estado, onde a situação não é diferente.

O Triângulo Mineiro, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um importante corredor para o escoamento da produção agrícola nacional, e suas rodovias precisam de reparos urgentes. É um desafio encontrar meios de driblar a escassez de recursos. Não é possível que as principais rodovias do Estado, que ligam o centro-sul ao centro-norte do País, estejam na situação em que se encontram as de Minas Gerais. Nosso Estado tem 20% da malha rodoviária federal. É um desafio encontrar esses meios, mas acredito que, unindo forças com os meus nobres colegas Senadores Hélio Costa e Eduardo Azeredo, conseguiremos obtê-los.

Com esse propósito já se manifestou desta tribuna o Senador Hélio Costa. Temos que chamar a atenção do governo para a relevância dessas obras; as rodovias não podem continuar no estado em que se encontram, pois elas não são importantes apenas para o Triângulo Mineiro: elas são o caminho mais curto entre o sul e o norte do País. Por que não começar por lá o projeto de tapa-buracos e de recuperação das BRs que tanto temos discutido aqui? Ele está no papel e precisa, agora, passar para a prática de uma vez por todas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra, de imediato, ao nobre Senador José Jorge.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que me traz hoje à tribuna é grave, muito grave, est arrecedor até. Refiro-me à regulamentação do Paed – Plano de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência.

Quando o assunto é assistência às crianças deficientes, o governo do Presidente Lula consegue, a cada nova decisão, superar a sua falta de sensibilidade, a sua falta de conhecimento e a sua disposição visivelmente discriminatória para com as crianças deficientes.

Devo rememorar os fatos para que V. Ex^{as} tenham a noção exata do absurdo cometido por esse Governo.

O Senado Federal aprovou, em outubro de 2003, o PL nº 4.853/2001 de autoria do Deputado Eduardo Barbosa, tendo como relator nesta Casa o Senador Flávio Arns, defensor histórico das causas dos deficientes.

O projeto previa a inclusão para o cálculo da distribuição dos recursos do Fundef dos alunos portadores de deficiência regularmente matriculados nas Apaes e casas Pestalozzi em todo o Brasil, bem como em outras instituições que se dedicassem ao aluno excepcional.

Tenho aqui esse projeto, Sr. Presidente. V. Ex^a o acompanhou também: é o Projeto nº 4.853/2001 na Casa de origem. É um projeto bastante simples – só tinha dois artigos. Um deles modificava a lei que criou o Fundef, dizendo: “As matrículas na educação especial oferecidas por instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva nessa modalidade de ensino, nos termos do art. 70, **caput**, da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1966, a LDB. Portanto, Sr. Presidente, apenas incluía esses alunos na contagem do Fundef. Era muito interessante, porque são menos de 300 mil alunos que se incluem nessa situação no Brasil, enquanto que o Fundef atende 30 milhões de alunos hoje. O acréscimo para atender as crianças que mais necessitam, que são aquelas que precisam de atendimento especial, seria algo equivalente ao atendimento de 1% a mais no número de alunos.

O que aconteceu com esse projeto? Para surpresa geral, o Presidente Lula, em vez de sancionar, vetou totalmente o projeto. A justificativa – como V. Ex^{as} todos se lembram – seria a de que estariam gastando recursos públicos que, na realidade, não estavam disponíveis. Eram apenas oito milhões de reais, durante um ano, que seriam gastos com esse projeto. Se considerarmos que apenas o avião que o Presidente Lula está comprando custa 176 milhões de reais, esses oito milhões não pagam sequer as cadeiras e a banheira que há no avião.

Assustado com a repercussão negativa do fato e visivelmente constrangido pelo absurdo de seu ato, pois a aprovação do referido projeto havia sido negociada nesta Casa diretamente com o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, o Governo editou a Medida Provisória nº 139, de 2003, que instituiu, no-

vamente, o Paed, sob nova concepção, desvinculando-o do Fundef, mas com a promessa de que, através desse programa, seriam repassados recursos para entidades assistenciais na mesma proporção prevista no projeto original.

Ora, Sr. Presidente, o novo projeto, que criou o Programa de Complementação do Atendimento Educacional Especializado, destinado a pessoas portadoras de deficiência e deu outras providências, virou a Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004. Ele foi editada inicialmente como medida provisória e, posteriormente, virou projeto de lei. Dizia-se que fora editado para substituir o projeto que havia sido vetado pelo Presidente da República.

Até agora esse projeto não havia funcionado, porque havia a necessidade de ser regulamentado e, para tanto, deveria ser editado um decreto assinado pelo Presidente da República e pelo Ministro da Educação.

Essa regulamentação saiu agora sob a forma de resolução: Resolução do FNDE nº 11, de 22 de março de 2004. A sua fundamentação legal é bastante ampla e apresenta todos os procedimentos necessários para a transferência desses recursos.

Acontece que, na realidade, está previsto aqui, no art.5º, §1º, o seguinte: “O valor devido anualmente a cada escola privada de educação especial será calculado tomando-se como parâmetro o número de alunos nela matriculados segundo o senso escolar realizado pelo MEC do ano anterior ao do atendimento”. E pasmem: o parágrafo primeiro estabelece que o valor por aluno equivalerá a R\$33,50 por ano, Senador Alvaro Dias.

Na realidade, o que o Governo vai transferir para essas Apaes, Senador Paulo Paim, é R\$33,50 por ano; portanto, é menos de R\$3,00 por mês, quando o Fundef, que é pouco, transfere R\$564 por ano e todos nós sabemos que isso não dá para colocar o aluno em uma escola de qualidade. Pois fizeram isso tudo, vetaram o projeto original, baixaram uma medida provisória, nós tivemos aqui que aprová-la e depois disso tudo eles agora a regulamentam, transferindo R\$33,50 por ano.

Eu gostaria de ler aqui o material que tenho a respeito desse assunto. Este aqui é o jornal da Pestalozzi, que é um dos tipos de associação. Eu lirei apenas o editorial que esse jornal fez. Ele colocou até uma manchete muito mal feita – “Educação especial recebe 94% a menos do que o Fundef paga”. Ora, noventa e quatro a menos representam 6%. Seria muito mais prático se dissessem que recebe 6%. Mas eu lirei o editorial para que V. Ex^{as} entendam qual a idéia dessas pessoas.

Somos diferentes.

A decisão de taxar em R\$ 33,50 o valor anual a ser pago por criança matriculada em escolas especializadas deixa claro que, para o Governo Lula, somos realmente diferentes.

Como podem explicar um valor tão absurdo e tão abaixo das expectativas? Qual a matemática dos tecnocratas de Brasília, que conseguem chegar à conclusão de que uma criança que estuda na Apae ou na Pestalozzi deva receber 94% menos do que o mesmo governo paga por uma criança que estuda no ensino regular público?

Depois das idas e vindas do projeto do Paed, depois de veto presidencial ao programa negociado diretamente com a liderança do governo no Senado, e que tinha o aval do então Ministro da Educação, Cristovam Buarque, esperávamos, com sinceridade, um pouco mais de sensibilidade por parte do Governo Lula.

É inadmissível que o governo nos veja como diferentes e nos discrimine, afrontando a Constituição Federal, que abomina qualquer tipo de discriminação. Vamos cobrar do governo revisão da portaria que regulamentou o repasse do Paed e fazer valer nossos direitos.

Queremos condições para continuar a trabalhar no sentido de dar educação de qualidade aos portadores de deficiência, e para isso precisamos de recursos. Ao contrário do que possa parecer para os técnicos de Brasília, não estamos atrás de esmolas.

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador José Jorge, o pronunciamento de V. Ex^a resalta um fato que nos vem chocando: a insensibilidade humana do atual Governo e o seu engajamento em determinados setores em detrimento de outros. E V. Ex^a traz o valor do repasse a alunos das Apaes neste País. Esse valor, no entanto, contrasta com aquele que revelamos há poucos dias e que o Ministério da Educação repassa ao Iterra em Veranópolis, no Rio Grande do Sul, instituição ligada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra para alfabetização. Há um valor de R\$7,5 mil. Veja o contraste gritante, a diferença enorme, distanciando um valor do outro. Isso revela o engajamento do Governo em determinados setores e o afastamento de áreas eminentemente sociais, que deveriam merecer maior respeito da autoridade governamental. E gostaria de citar um outro dado: as emendas parlamentares. Sou autor de diversas delas beneficiando as Apaes.

A maior parte do valor a mim atribuído para repasse por meio de emendas parlamentares foi destinado a essas entidades no meu Estado do Paraná. Pois bem! O Governo não liberou nenhuma delas. Contrastando com o que libera para Deputados e Senadores situacionistas, já que o percentual favorável, por exemplo, ao PC do B, foi de 96% das emendas liberadas; ao PT, 95% das emendas liberadas; ao seu PFL, apenas dois e alguma coisa por cento...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Menos de dois, Senador!

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Exato! ... e ao PSDB, 1,8% das emendas liberadas. Estou destacando este fato, não só porque realmente o Governo não é um Governo de todos, não é um Governo da Nação, mas um Governo que governa para alguns e não para outros, que discrimina, que estabelece o engajamento visível com determinados segmentos e faz questão de se afastar de outros. E, no plano político, age com essa relação promíscua, em prejuízo de entidades assistenciais, de entidades do porte das Apaes, que prestam extraordinário serviço. Repassei o valor, por exemplo, para a Escola Vivian Marçal, em Curitiba, que é uma escola especial, para a qual o Governo não libera. Portanto, Senador José Jorge, V. Ex^a tem razão. Associe-me ao discurso de V. Ex^a, protestando contra esse tipo de comportamento insensível do Governo Federal.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. Na realidade, trata-se de uma resolução do FNDE, assinada pelo próprio Ministro Tarso Genro. Inclusive, na sexta-feira passada, fiz um discurso bastante crítico em relação à atuação do Ministério da Educação no Governo Lula.

A jornalista Miriam Leitão, há uns 15 dias, fazendo uma avaliação do Governo, escreveu que o Ministro Tarso Genro tinha uma idéia ruim por dia. Infelizmente, tenho que concordar: realmente, todo dia, o Ministério da Educação lança uma idéia ruim para que possamos analisar e acompanhar. É necessário, portanto, que o Governo tome uma providência efetiva sobre a sua política educacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou ler também um manifesto sobre este assunto, que foi lançado à Nação pela Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, que une as Apaes de todo o Brasil.

MANIFESTO

A Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, associação civil, filantrópica, de caráter cultural e assistencial, atua também nos setores saúde, trabalho e educação, congregando cerca de

2.000 Apaes e co-irmãs, estabelecidas nos mais diversos municípios do Brasil.

É estruturada em 21 federações estaduais e 230 delegacias regionais, que têm a missão de promover e articular ações em defesa dos direitos, na prevenção, orientação e prestação de serviços de apoio à família.

Com objetivos relacionados à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade justa, solidária e igualitária, principalmente por meio da inclusão educacional e da inserção social, vem, por meio de sua Diretoria Executiva, reunida na cidade de Florianópolis/SC, apresentar MANIFESTO DE INDIGNAÇÃO diante do desrespeito à Constituição da República e à legislação vigente, e, ao mesmo tempo, repudiar a discriminação que se constata para com as Escolas Especiais do País, considerando:

1 – que não obstante as atribuições no âmbito da defesa dos direitos e dos interesses desse segmento da sociedade, hoje estimado em 14,48% da população, que se traduz em 24,5 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência;

2 – que 230 mil pessoas com deficiência mental são atendidas nas Escolas Especiais das Apaes;

3 – que os alunos atendidos nas Escolas Especiais não são contemplados com os recursos do Fundo da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, diferentemente dos alunos matriculados nas escolas de ensino regular;

4 – que a edição da Resolução nº 11, de 22.03.2004, que regulamenta a Lei nº 10.845, de 05.03.2004, que institui o Programa de Contemplação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência – Paed, na verdade, vislumbra e confirma a prática de discriminação e desrespeito com relação aos alunos atendidos nas Escolas Especiais, que passarão a receber R\$33,50 anuais, per capita, sendo que os alunos da rede regular de ensino recebem o valor mínimo anual de R\$537,71 (Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série) e R\$564,60 (Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série), através do Fundef, conforme Decreto 4.966, de 31 de janeiro de 2004.

É até perigoso falarmos nisso, porque dá impressão de que esses valores do Fundef são altos, o que não é verdade, pois são bastante inferiores à necessi-

dade. Para se colocar uma criança em uma escola de qualidade e melhorar o seu atendimento, precisaríamos de pelo menos R\$1 mil por ano, que, aliás, era o valor que o PT, quando da Oposição, defendia, alegando que o Fundef tinha um valor baixo. Portanto, esses valores de aproximadamente R\$500,00 são baixíssimos, mas, quando vêm para as Apaes apenas R\$33,00, temos a impressão de que são altos.

Resolve, por meio do Movimento das Apaes do Brasil, manifestar-se sob protesto, até que os direitos da pessoa com deficiência passem a ser cumpridos, obedecendo ao princípio da igualdade.

Florianópolis, 25 de março de 2004. – Diretoria Executiva da Federação Nacional das Apaes.

Trago esse assunto ao Senado Federal com um certo atraso, mas o fato é que somente agora, por meio do jornal, vim saber desse valor. Na realidade, não sabia que tinha sido um valor tão baixo. Assim, peço a todos que nos movimentemos a fim de que possamos voltar à situação anterior, qual seja, que esses alunos sejam considerados como alunos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef. Isso não muda nada para os alunos do ensino regular, porque, como eu disse, são 300 mil alunos em 30 milhões, portanto 1% deles.

Creio que o melhor caminho para rediscutirmos o assunto é rerepresentar o projeto vetado pelo Presidente Lula – e podemos rerepresentá-lo, já que foi vetado no ano anterior – e, assim, resolver de todo essa questão. Inclusive, quando esse projeto foi vetado e essa medida provisória editada, eu disse que isso seria um paliativo que não resolveria nada. Qual não foi a minha surpresa quando vi que o paliativo era muito pior do que eu pensava. Eu jamais imaginaria que o Governo tivesse a cara-de-pau – é esta a expressão certa – para retirar esses alunos do Fundef, como retirou com o veto, e colocá-los nesse programa, em que são dados apenas R\$33,00 por ano para cada aluno. É um absurdo! Nós aqui, no Senado Federal, da mesma maneira como nos revoltamos com o salário mínimo, vamos nos revoltar com isso também. Portanto, vamos rerepresentar o projeto, vamos aprová-lo e, então, mandá-lo para a Câmara dos Deputados, esperando que aquela Casa o aprove, para depois vermos se o Governo terá coragem de vetá-lo novamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A palavra está concedida a V. Ex^a, de imediato, por cinco minutos, pela Liderança da Minoria.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministro José Dirceu agradece à Direita no Congresso Nacional pelo apoio ao Governo, que considerou muito importante para a manutenção de um salário mínimo de R\$260,00.

Eu gostaria de discordar do Ministro, porque o que se constata é que não há nada mais à direita do que o PT no Governo. Talvez por isso o Presidente do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno, no ano passado, em entrevista à revista **ISTOÉ**, afirmou que, para governar uma cidade, um Estado ou o País, o Partido deve ultrapassar o esquerdismo. Portanto, o Presidente do PT já sepultava o esquerdismo no Partido, a pretexto de que, sem isso, seria impossível governar.

Por que o PT, no Governo, está mais à direita do que se poderia imaginar? As ações administrativas do PT consagram a extrema Direita. A ausência da sensibilidade social, denunciada há pouco pelo Senador José Jorge, é uma característica. O receituário ultrortodoxo do Fundo Monetário Internacional, obedecido de forma disciplinada pelo Governo do Presidente Lula, é marca daquilo que o PT sempre denominou como extrema Direita.

O PT está produzindo um capitalismo singular, que premia o capital e pune o trabalho. Basta que se analise o lucro exorbitante dos bancos e a informação de que houve um crescimento de 6% dos milionários no Brasil, cerca de cinco mil novas pessoas que possuem mais de um milhão de dólares para investimento, segundo levantamento do Banco Merrill Lynch.

Na contrapartida, os trabalhadores tiveram a maior queda de renda da década no ano passado: 7,5% de perdas. Os argumentos do Governo para convencer de que é impossível oferecer um salário mínimo superior a R\$260,00 eram identificados pelo PT como ultradireitistas, por exemplo, dizer que é impossível fiscalmente pagar um salário de R\$275,00. Como, se o Senado Federal já comprovou ser possível pagá-lo? As fontes foram apontadas no relatório do Senador César Borges.

A afirmativa de que um salário mínimo maior sacode o mercado, atormenta-o e o leva ao nervosismo é típico de quem defende o mercado, os interesses da bolsa de valores, do sistema financeiro, mas não quer, nem de longe, saber dos interesses e dos direitos dos trabalhadores, daqueles até então denominados de excluídos pelo PT nas suas campanhas eleitorais.

Portanto, nada e ninguém mais à direita do que o PT no Governo. E podemos identificar isso até no

alerta que vem de fora, pois, na avaliação de Robert Rubin, Secretário do Tesouro no Governo Bill Clinton, o Brasil precisa, com urgência, investir maciçamente no que ele denominou de redes de segurança, ou seja, investimentos em saúde e educação. Robert Rubin destacou também a ausência de políticas para os pobres no Brasil. Isso é comportamento de quem se coloca muito mais à direita do que os que eram considerados da Direita no País.

O Presidente Lula embarca amanhã para Nova York, onde terá um encontro com investidores e participará do seminário “O Brasil encontra Mercados”. É preciso que o Presidente, antes de viajar, tome conhecimento do que dizem lá fora a respeito do seu Governo. Por exemplo, Joseph Stiglitz, Prêmio Nobel de Economia em 2001, afirma que o Governo Lula está perto do ponto onde terá de admitir que a estratégia adotada até agora se está esgotando, que o Brasil deverá crescer pouco mais de 2% em 2004, e que o Presidente corre o risco de terminar seu mandato sem ter o que mostrar.

Outro economista, Jeffrey Sachs, Professor da Universidade de Columbia e Assessor Especial do Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, recomenda que, em face das perspectivas decadentes de sucesso, o Governo Lula adote políticas de desenvolvimento similares com as perseguidas pelos países asiáticos. O economista ressaltou a falta de estratégia da gestão Lula e criticou o fato de o debate atualmente estar aprisionado às questões macroeconômicas. Ele citou a Embraer como prova da eficiência de estratégias de investimento em tecnologia, e salientou que a maior parte das exportações brasileiras ainda são baseadas em produtos de baixa tecnologia.

A “lentidão do processo decisório”, característica indelével da gestão Lula, é apontada pelo Vice-Presidente do Conselho de Negócios Brasil-Estados Unidos da Câmara Americana de Comércio, Mark Smith, como uma trava ao crescimento do Brasil e ao aumento significativo dos investimentos internacionais. Segundo Mark Smith, o Governo do PT tem “muitos cozinheiros na mesma cozinha”.

Nesse contexto de uma gestão administrativa comprometida pela falta de ação, inércia generalizada, ausência de planejamento estratégico e, ainda, um ambiente movido à intriga, fogo cruzado do duelo de egos, o Brasil perde espaço na atração dos investimentos estrangeiros.

Desejamos ao Presidente Lula sucesso na viagem. Mas é necessário alertá-lo para o pensamento de alguns economistas que, tanto nos Estados Unidos como na Europa, ultimamente manifestam enorme preocupação com os destinos da política econômica ado-

tada pelo Governo. Somos considerados um mercado da maior importância para o mundo, e não há quem não deseje que o nosso País seja bem-sucedido em sua política econômica.

Lamentavelmente, os indicadores econômicos e sociais, como os índices de desemprego no Brasil, contrastam com o otimismo do discurso de alguns governistas. Está na hora de o Presidente Lula mudar o rumo do seu Governo e adotar políticas públicas que levem em conta a necessidade urgente de retomada do crescimento econômico, sob pena de continuarmos a sacrificar, de forma perversa, os milhões de brasileiros excluídos do processo de desenvolvimento econômico do País.

Não são apenas números gritantes e chocantes – como os 25 milhões de desdentados ou 50 milhões de trabalhadores que recebem menos do que R\$80,00 por mês – que revelam as injustiças cruéis existentes no País, mas também os indicadores econômicos e sociais mais recentes, tais como o crescimento assustador do desemprego, da violência. É grande a necessidade de investimentos em habitação, educação, saúde.

Tudo isso nos leva a apelar mais uma vez ao Presidente da República para que mude o rumo do seu Governo, porque a sua postura é realmente a de um governo de extrema direita. O Ministro José Dirceu não precisa agradecer à direita no Congresso Nacional, porque, certamente, se há alguém satisfeito com a conduta do atual Governo, é exatamente quem defende as posturas da extrema direita.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

S. Ex^a dispõe da palavra por até vinte minutos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, dispus-me inicialmente a vir a esta tribuna hoje para fazer um desabafo sobre o meu voto contrário ao salário mínimo de R\$ 260,00. Farei uma rápida justificativa e, em seguida, abordarei um tema que considero importantíssimo e atual em Mato Grosso do Sul, que foi trazido ao Senado Federal pelo Senador Antero Paes de Barros: a operação de pagamento de débitos do Estado pela Petrobras.

Sr. Presidente, preciso dizer à população do Brasil e de Mato Grosso do Sul por que votei contra o salário mínimo de R\$260,00. Foram dois os motivos. O primeiro porque considero irrisório esse valor. Seriam suficientes R\$ 275,00? Sabemos que não. Esse é um processo democrático de contraditório, de luta social e luta política em relação ao qual, a cada ano, nós vamos

avancando. Sei perfeitamente que o meu voto pelos R\$ 275,00 não significa muito no sentido de recursos para o trabalhador, mas representa o meu protesto contra a continuidade dessa opressão salarial.

O segundo motivo, que considero pior, Sr. Presidente, é que o Governo Federal noticiava todos os dias, quando ia-se avizinhandos a votação no Senado Federal, que estava liberando emendas para comprar a consciência e o voto de cada Senador. Isso foi muito ruim para o relacionamento entre o Senado e o Executivo. Aqui estão Senadores, ex-Governadores, ex-Prefeitos, Senadores reeleitos, homens experientes, de comprovada probidade em todo território nacional, que não poderiam, de forma nenhuma, se curvar diante da ameaça de corte de verbas em troca do seu voto. Isso é um absurdo! As minhas emendas estabelecem recursos para a Maternidade de Campo Grande, para a Apae de Campo Grande, para os Municípios do meu Estado. Essas emendas não pertencem ao Executivo, ao Legislativo, não são minhas, nem do Lula, mas infelizmente essa mesquinha relação de relacionamento passou dos limites. E graças a Deus votamos contra o salário de R\$260,00 e pudemos dar uma lição moral de volta.

O outro assunto que me traz à tribuna, Senador Antero Paes de Barros, é o seu requerimento de pedido de informações sobre a questão dos pagamentos de supostos débitos do Estado para empreiteiras e outros fornecedores por intermédio da Petrobras, que eu acompanhei atentamente. Tenho em mãos a petição inicial da Procuradoria da República que propõe uma ação civil pública cumulada com ação de improbidade administrativa, ante o relato dos fatos.

Para esclarecermos de imediato quais fatos são estes para o pleno conhecimento da população, existiam várias empresas credoras do Estado de Mato Grosso do Sul, empreiteiras, fornecedores de milhões e milhões de reais. Trata-se de uma dívida que foi contraída em grande parte pela administração anterior e que vinha se acumulando. Estava muito certo o Governador, Senador Antero Paes de Barros, em querer pagar essas dívidas. Concordo plenamente, porque o Estado tem que honrar seus débitos, seus compromissos. O que fez o Estado? A Petrobras tinha crédito de ICM com o Estado, que, por sua vez, tinha dívidas com empreiteiros e fornecedores. Aproximou-se a Petrobras no sentido de comprar esses créditos, de negociá-los. A Petrobras seria credora, então, do Estado no que diz respeito aos créditos adquiridos e o Estado compensaria no crédito de ICM que teria a receber da empresa. É uma operação triangular que parece até certo ponto justa para o Estado, mas que não foi legalmente procedida. Essa operação tem vícios de ilegalidade e

imoralidade, porque tudo que não é legal é imoral, já que a lei se funda na moral e na ética.

O Ministério Público Federal, por intermédio dos Procuradores da República em Mato Grosso do Sul, na sua ação contra diversas pessoas do Governo do Estado e até contra a Petrobras, diz o seguinte – e isso, Senador Antero Paes de Barros, é importante porque talvez V. Ex^a ainda não tenha em mãos esta documentação que lhe passarei em seguida:

Conforme já ressaltado, a competência da Justiça Federal para o julgamento da ação em apreço resulta do interesse específico da União, haja vista o prejuízo resultante do fato de o Estado do Mato Grosso do Sul vir omitindo receitas correntes líquidas na sua contabilidade.

Essa entrada de dinheiro nos cofres do Estado, para pagamento dos empreiteiros, que era feito diretamente pela Petrobras, não entrava na contabilidade do Estado como receita corrente, mas sim apenas composição do seu patrimônio, lesava o Estado, a União – porque não pagava sua dívida, seu duodécimo que todo mês desconta para a União –, e os Municípios em 25% do recebido; e lesava ainda a cota-parte constitucional da Educação e da Saúde.

Trata-se de irregularidade absoluta e de uma imoralidade, porque o que se fala aqui nesta petição e à boca pequena no Estado é que há a constituição de um caixa 2, porque a Petrobras e o Estado tinham condições de fazer essa negociação, desde que com um possível deságio.

Qual seria a vantagem da Petrobras em fazer uma negociação como esta se não houvesse um deságio no crédito? Mas o deságio não se deu, o pagamento foi feito integralmente.

Ademais, a título de mero registro, vale lembrar que o fato de as compensações autorizadas pelo Estado não estarem sendo contabilizadas como receita corrente líquida (o que, aliás, foi confessado explicitamente pelos réus), acabou por gerar prejuízos não apenas para a União, mas também para os Municípios (que deixaram de receber o percentual de 25% sobre o ICMS) {...}; para o Ministério Público Estadual e para o Tribunal de Contas Estadual, {...}, gerando efeitos, inclusive, sobre a própria aplicação dos percentuais relativos à Saúde e à Educação.

Ainda que, por absurdo, se viesse a considerar que os pagamentos realizados diretamente pela Petrobras às empresas credoras do Estado (na conformidade das autorizações

documentadas), não se tratavam de “ressarcimento” direto efetivado através daquela sociedade de economia mista {...} {estaria contrariando toda a legislação vigente.}

E prossegue a Procuradoria na sua petição:

É certo afirmar, pois, que, sem os registros dos cofres do Estado e sem as devidas contabilizações que a Lei 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000, determinam, explicitamente, que os agentes do Estado criaram um verdadeiro **CAIXA DOIS**, no qual somente algumas pessoas tinham acesso aos “supostos pagamentos” e que não possuíam (nem possibilitavam) o regular controle determinado na legislação. Tal assertiva é corroborada pelo depoimento de alguns dos réus junto à Procuradoria-Geral da República.

E cita os depoimentos. Prossegue:

Note-se que os servidores do Estado acabavam por atuar como verdadeiros gestores das empresas beneficiadas, uma vez que se predispunham até mesmo a procurar a PETROBRAS para que a mesma viesse a ressarcir diretamente as empresas indicadas pelos mesmos (e aqui fica o questionamento: qual o verdadeiro interesse do Estado em deslocar seus servidores até a sede da PETROBRAS para convencê-la da necessidade de ressarcimento direto, de créditos financeiros e tributários, das empresas que o Estado mesmo indicaria?)

Prossegue a Procuradoria-Geral da República.

Imperativo gizar, ademais, que a atitude dos demandados ensejou, inclusive, ambiente propício para a ocorrência de um prejuízo tributário adicional aos cofres da União, uma vez que, com o pagamento “por fora” e sem a devida retenção do imposto de renda na fonte e sem a respectiva comunicação à Receita Federal dos pagamentos efetuados pelo Estado às empresas credoras, o controle e a fiscalização tributários dessas operações restaram enfraquecidos. A esse respeito, mister destacar o trabalho desenvolvido pela Secretaria da Receita Federal em Mato Grosso do Sul, a qual, auditando sete das empresas beneficiadas com essa forma de pagamento dos seus créditos em face do Estado, apurou que, efetivamente, não houve registro da operação no caixa das mesmas [nenhum registro, Sr. Presidente!] fato que levou ao lançamen-

to dos impostos inerentes. O quadro abaixo demonstra a vultosa quantia envolvida nas sete empresas já auditadas e devedoras de impostos da União.

Faz, então, todo o relatório das empresas, mostrando todas as empresas que se beneficiaram, sendo que a soma total de todos os créditos pagos por meio da Petrobras chega a R\$80 milhões.

Cabe mencionar que, dentre as empresas beneficiadas, encontrava-se inclusive uma “que já não estava em atividade desde 1998 e que não possuía seus livros fiscais, como constatado pela Auditoria da Receita Federal, quando do levantamento dos impostos devidos pela mesma (oportunidade em que foi realizado o lançamento)”.

Ouçam o que diz um funcionário do Estado:

Em atendimento à intimação, o contribuinte alegou estar com suas atividades paralisadas desde dezembro de 1998 [quem o diz é a gerência da empresa], e, devido a esse fato, ocorreu o extravio de todos os seus livros e documentos contábeis. O ocorrido enquadra-se na hipótese de arbitramento do lucro previsto no inciso III do art. 47 da Lei nº 8.981/95.

Isso comprova essencialmente que o Estado pagou até para empresas que nem sequer em atividade se encontravam, cujos livros sumiram, desapareceram e que facilitaram a fraude.

Ouçam o depoimento do servidor público estadual Paulo Roberto Duarte, Secretário de Receita e Controle do Estado do Mato Grosso do Sul, candidato a Governador, apoiado pelo atual Governador:

O benefício do Estado era quitar suas dívidas e, caso o valor do ICMS devido pela Petrobras entrasse no caixa do Estado, haveria uma vinculação com o pagamento das dívidas com a União e repasses legais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, verifiquem como está operando o Estado de Mato Grosso do Sul. Disponho de alguns dados do Tribunal de Contas do Estado, com referência às contas de 2002, que constam do relatório de 2003.

Diz o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul o seguinte, analisando as contas do Governo estadual:

As demonstrações contábeis da prestação de contas do Governo não foram apresentadas, conforme dispõe o art. 50 da Lei de Responsabilidade Civil.

Há desorganização, há falta do atendimento das regras legais. Onde está a Lei de Responsabilidade Fiscal?

Ainda o Tribunal de Contas do Estado:

Não destaca na demonstração das variações patrimoniais a origem e o destino dos recursos provenientes da alienação de ativos – art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foi justamente aí, nas variações patrimoniais, que o Estado contabilizou a negociação entre Petrobras e os seus credores.

Diz mais o Tribunal de Contas do Estado: “Empenho de despesas, sem saldo de dotação suficiente para a mesma.” No Estado de Mato Grosso do Sul já se empenha sem dotação orçamentária suficiente. Insuficiência dos controles sobre os créditos tributários manifestados do elevado cancelamento de valores inscritos em dívida ativa”. Cancela-se dívida por ineficiência dos controles do próprio Estado.

“Na despesa com educação, procedendo-se às exclusões necessárias, constata-se que o Governo do Estado aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino a importância de R\$314 milhões; a menor, ficando, portando, abaixo do valor mínimo constitucionalmente constituído”.

Já estava faltando com a educação do seu povo em 2002. E faltava também investir em educação, tendo em vista essa operação da Petrobras, porque a cota constitucional não era repassada e as despesas não eram feitas pelo Estado. Com isso, o gestor estadual não cumpriu o mandamento constitucional expresso no art. 212 da Carta magna e no art. 198 da Constituição Federal, apesar de alguns artifícios, restando, para posterior aplicação, sem prejuízo das penalidades legais, R\$44,250 milhões.

E finaliza, entre tantas outras recomendações do Tribunal de Contas do Estado. Pediu que se adotassem providências para o correto cálculo da receita corrente líquida.

Como o Estado atenderá essa recomendação do Tribunal de Contas do Estado, se ele não quer, de forma nenhuma, que a contabilidade da receita corrente líquida seja correta, para que possa fazer as artimanhas contábeis denunciadas pelo Senador Antero Paes de Barros e que estamos abordando hoje?

Houve uma diferença, a menor registrada, na receita corrente líquida de R\$187 milhões. Essa operação da Petrobras é de R\$80 milhões, mas a irregularidade chega a R\$187 milhões.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falei rapidamente, mas precisava me posicionar, da tribuna do Senado, em relação ao problema denunciado pelo Senador Antero Paes de Barros. O nosso Estado não pode continuar nessa direção. A questão da Petrobras,

a questão do mosaico, hoje conhecida como a trama na área fiscal do Estado para a sonegação muito grande do ICMS que está ocorrendo; é o rombo do FAT, que comprometeu secretários, demitidos e, depois, readmitidos, mas com nenhuma defesa que pudesse ser convincente, e o que é pior e que vem à tona agora: o nepotismo não no emprego, mas na atividade econômica, com o Sr. Governador favorecendo seus irmãos e parentes mais próximos em Porto Murinho. Aliás, essa questão foi mencionada ontem em um programa da TV Bandeirantes, em que foi entrevistado o Governador, o qual estava irritado, nervoso, mas que não soube explicar: “Não, mas para meu irmão, para o meu outro irmão, para meu cunhado, para minha cunhada é legal. Se é legal, é moral”.

O povo de Mato Grosso do Sul não agüenta mais. Essas irregularidades estão aflorando, estão acontecendo a cada dia. É preciso que haja um basta. A nossa esperança é que a Procuradoria Geral da República e a Polícia Federal ajam com a lisura de sempre, em favor da defesa do Erário público sul-mato-grossense.

Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela Liderança do PMDB, Senador Ney Suassuna, V. Ex^a terá a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também queria que V. Ex^a me inscrevesse para falar pela Liderança do meu Partido.

Solicito ao Senador Ney Suassuna para falar em primeiro lugar, uma vez que quero tratar de um assunto que urge em função das assinaturas que preciso recolher.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – V. Ex^a tem a vez.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Senador Magno Malta, pela Liderança do PL, V. Ex^a dispõe da palavra por cinco minutos e, em seguida, o Senador Ney Suassuna, pela Liderança do PMDB.

Após isso, voltaremos à lista de oradores, com a Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a esta tribuna, após o final de semana, quando muito me angustiei com uma matéria exclusiva que li na revista **ISTOÉ**, uma incrível história de corrupção.

Sr. Presidente, sou daqueles que entendem que qualquer tipo de vilipêndio desferido contra a honra do patrimônio público ou aquilo que fere a ética e princípios deva ser investigado. Não entendo, não consigo compreender vida pública sem que a sociedade tenha direito de saber o que acontece quando um homem público é alvejado em denúncias que ferem princípios, principalmente quando em postos importantes conferidos pelo voto popular, que não é nada mais nada menos que uma procuração, Senadora Serys Slhessarenko, que a sociedade lhe dá. Quando isso é feito e alguém usa a assinatura para escrever um texto diferente em seu lugar, passando para a sociedade a impressão e a imagem de que, no fundo, deseja burlar a lei, é preciso que se investigue e esclareça o assunto, Senador Antero Paes de Barros.

Li a matéria: “Os Segredos do Dono de Campos.”

A quadrilha da Chebabe está presa no Rio de Janeiro em virtude de um trabalho bem-feito e significativo da Polícia Federal brasileira, da Polícia Civil do Estado e do Ministério Público. Volto a afirmar que se já tivéssemos modificado a Constituição, essas pessoas não estariam em uma simples carceragem, mas presas e condenadas à prisão perpétua. Ninguém estaria trabalhando e esforçando-se para comprovar que não adquiriu bens, ao longo de suas vidas, sonegando, mentindo e corrompendo até nos Poderes, pois teria 30 dias para provar que ganhou tudo com o suor do rosto. Se não o fizesse, haveria arrestamento imediato de bens e decretação de prisão perpétua para pagamento à sociedade. Infelizmente, ainda não há essa pena, mas esses casos servem para que, a cada dia, agucemos, no coração e na mente da sociedade, esse anseio.

A matéria da revista **IstoÉ** do último fim de semana mostra o braço político do esquema e diz o seguinte:

Clésio Andrade, vice-governador de Minas Gerais e presidente da Confederação Nacional dos Transportes (CNT).

Djanir Soares de Azevedo, genro e braço direito de Chebabe, consegue a absolvição do irmão, Abelnir, sócio da Ubigás, em um processo instaurado pela Secretaria de Segurança Pública de Minas. Abelnir seria expulso do cargo de investigador da Polícia Civil (esse é

um “laranja” rico) por ser, ao mesmo tempo, policial em Minas e em Roraima entre 2000 e 2001. A absolvição se deu por influência direta de Clésio Andrade, vice-governador de Minas. [É o que diz a matéria, pois todo cidadão é honesto até que se prove o contrário.]

Em 15 de janeiro, a secretária de Clésio Andrade, chamada Jane, telefona para Djanir e deixa recado na secretária eletrônica:

Jane – Senhor Dejanir Azevedo, é Jane, que trabalha com doutor Clésio Andrade, aqui na CNT. Estou precisando falar com o senhor a respeito daquele pedido que o senhor faz para o doutor Clésio. O processo do Albenir foi arquivado, tá? Eu estava só precisando do número do fax do senhor para estar passando que o pedido do senhor tá tudo ok.

No mesmo dia, o chefe de gabinete de Clésio Andrade na CNT, Bernardino Pim, telefona para Djanir:

Bernardino – Djanir, recebeu o recado?

Djanir – Acabei de falar com a Jane...

Bernardino – É, foi arquivado, tá? O documento, a Jane vai mandar para você via fax... Graças a Deus resolveu tudo, é melhor. (Não tomarás o nome do Senhor teu Deus em vão.)

Em seguida, Abelnir conversa com o irmão Djanir:

Abelnir – Eu preciso desse fax para guardar...

Djanir – Só segunda-feira... eu estou em Búzios, eu pedi para segunda-feira. Não quero que ninguém tome conhecimento...

Abelnir – Agora vou agradecer o secretário e o presidente do Tribunal. O presidente do Tribunal pediu e o secretário de Segurança pediu também. Agora tem de fingir de bobo e agradecer, né? Que eu vou falar: não, foi o vice.

Djanir – Não tem que falar isso. Tem que agradecer todo mundo.

Abelnir – O chefe de gabinete ligou de novo?

Djanir – Ligou a secretária dele e agora acabou de ligar o chefe de gabinete dele, doutor Bernardino.

Abelnir – Até que enfim o Clésio ouviu você, né?

Djanir – Ouviu, é (...) Era exclusão. Ia ter que devolver dinheiro e tal. Mas ele (Bernardino) disse: “O Clésio gosta muito de você, pode

ter certeza que ele vai se empenhar. Quem tem padrinho não morre pagão, né?”

JOSÉ ALENCAR, vice-Presidente da República. Nas investigações da Polícia Federal há várias gravações de conversas telefônicas de Djacira Soares de Azevedo, irmã de Djanir. Nos diálogos, ela deixa clara a relação com o vice-Presidente e não esconde o fato de lhe pedir favores.

Em 5 de dezembro de 2003, Djacira conversa com a cunhada Elisabete:

Djacira – Sabe com quem eu estive hoje de tarde? Com o Presidente da República.

Elisabete – Com o Lula?

Djacira – Não, com o Zé Alencar. Tá no lugar dele, mas ele tá em exercício, né?

Elisabete – Viu o negócio do seu João com ele?

Djacira – Vi. Ta tudo encaminhadinho o de Abelzinho também. Eu pedi o do Abelnir também, né? (...) Amanhã nós estamos marcando com dona Marisa, com o José Alencar, com o chefe de gabinete dele, que é uma gracinha, menina (...) Eu nem olhei mais nada aquele negócio da investigação PF.

Elisabete – É só precaução, de não ficar falando besteira.

Djacira – Eu até peguei aqui, tem celular e tudo do vice, da mulher dele, de tudo, porque aí qualquer coisa minha filha, é ligação direta. O Lula vive viajando, quem tá mais assumindo é ele mesmo...

José Alencar é o Vice-Presidente da República. Um homem por quem nutro, Senador Antero Paes de Barros, muita confiança. Um empresário digno, que construiu sua história e sua vida com muita honradez. É do Partido do qual sou Líder nesta Casa. Não existe motivo para que o nosso Partido não queira uma investigação, mesmo em se tratando de uma citação tão-somente, pois não existe uma afronta direta ou um documento que confirme a participação do Vice-Presidente, José Alencar. A pessoa grampeada pode citar o nome de qualquer autoridade, a fim de demonstrar poder para quem está do outro lado da linha. Qualquer vagabundo ou bandido que estiver grampeado pode citar qualquer autoridade. E aí, amigo? É necessário, pois, que uma autoridade do porte de José Alencar, que passou por esta Casa e conviveu com V. Ex^{as}, Senadores Antero Paes de Barros, Ney Suassuna e Mozarildo Cavalcanti, que conhecem muito bem o comportamento de S. Ex^a, venha dar explicações. Pessoalmente, duvido que José Alencar tenha colocado a mão em uma cumbuca dessa natureza e que tenha

participado de uma falcatrua tão grande do ponto de vista moral. Até porque S. Ex^a não precisa que ninguém lhe dê R\$100 mil ou R\$300 mil. Pelo amor de Deus, Senador Paulo Paim!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – No entanto, essa cidadã citou o Vice-Presidente, José Alencar. No diálogo colocado pelo braço político da operação “Dono de Campos” – eu que achava que o dono de Campos era Garotinho –, eles foram pegos exatamente tratando de crime. Não é o caso de José Alencar. Qualquer pessoa pode marcar uma audiência, por exemplo, no gabinete do Senador Ney Suassuna, no do Senador Aelton Freitas, ou no meu e, amanhã, sair dizendo que é amigo nosso, que nos fez um pleito, e que o estamos resolvendo.

Espero que a Vice-Presidência da República, Senadora Serys Slhessarenko, tenha registrado, no diário de audiência, no tal dia, o nome de quem a pediu e de quem compareceu. Vamos ver se, nesse diário, há o registro do nome dessa senhora. E, se houver, esperamos que o Vice-Presidente da República venha, a público, dizer, até nesta Casa – porque o meu pedido é de uma CPI para esse caso Chebabe –, explicar, em uma Comissão Parlamentar de Inquérito, se existe envolvimento de S. Ex^a ou não. Senador Ney Suassuna, tenho plena certeza de que o ex-Senador, hoje Vice-Presidente da República, virá. Mas uma coisa causa-me estranheza, Senador Paulo Paim. Todas as vezes que Lula viaja e o José Alencar assume a Presidência, aparece um fato contra S. Ex^a. Lembram da viagem anterior a essa? Houve o caso da influência dos órgãos, da fila e tal, certamente com o intuito de S. Ex^a passar todo o tempo se explicando, desnecessariamente.

Um homem que chega aonde S. Ex^a chegou, com pouco mais de 70 anos, um empresário vencedor...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Já encerro, Sr. Presidente. Peço benevolência a V. Ex^a pela magnitude do assunto.

Portanto, um homem que chega aonde chegou, que tem 17 mil empregados neste País, não precisaria passar por isso. Mas, sempre às vésperas de assumir a Presidência, algo acontece. Não sei se é para S. Ex^a ficar se explicando e não ter tempo de falar das altas taxas de juros, ou se é para ficar com o ônus, caso o salário mínimo seja derrotado na Câmara dos Deputados. Mas o fato é que isso me causa estranheza duplamente. O Presidente viaja, o Vice assume, e um fato estoura na sua cara. Não o conheço, até porque

não convivo com S. Ex^a. Não fui criado em sua casa. Não tenho relações políticas com S. Ex^a, por não ser de Minas Gerais, mas lembro-me de um treinador de futebol, chamado Paulinho de Almeida que dizia: “Jogador de futebol, conheço no arriar da mala”. É assim que conheço José Alencar: do alto de sua honra, de seu trabalho, como empresário e homem digno que é. Por isso, penso que S. Ex^a não se furtará em vir dar-nos esclarecimentos. Falo em nome do meu Partido, até porque, na qualidade de Líder – e ali também está o Senador Aelton Freitas –, desejo essa investigação. Não queremos nada debaixo do tapete, para que José Alencar não fique com a pecha e com marcas em sua vida por ter sido citado em um telefonema em que se falava de corrupção. S. Ex^a não deixará de vir a público dizer que nada deve, ou, se deve, não deixará de pedir desculpas à Nação brasileira.

Quero dizer ao Vice-Presidente da República, José Alencar, desta tribuna, que o seu Partido está solidário com S. Ex^a. Conte conosco! Queremos mais do que isso; queremos uma explicação. Vou recolher assinaturas para que possamos investigar esse fato até a exaustão, Senador Antero Paes de Barros.

Sr. Presidente, V. Ex^a me permite ser apartadoo uma segunda vez pelo Senador Aelton Freitas? *(Assentimento da Presidência.)*

O Sr. Aelton Freitas (PL – MG) – Senador Magno Malta, quero, juntamente com V. Ex^a, engrossar essa fileira. De antemão, pretendo assinar esse documento pleiteando a instalação de uma CPI, juntamente com V. Ex^a, a pedido do Vice-Presidente. Tenho certeza de que S. Ex^a deseja que isso seja apurado, objetivando preservar o seu caráter digno como homem público. Por outro lado, não poderia deixar de manifestar aqui a nossa discordância com a forma pela qual o Vice-Presidente é envolvido nessa reportagem. Citado em conversas telefônicas de terceiros, como V. Ex^a já bem disse, e que não elucidam nenhum fato concreto, o Vice é apresentado de forma maldosa, mais uma vez. E, diante de sua trajetória política e empresarial, José Alencar certamente não merece receber essas suspeitas. A disposição do mesmo de que seja aberta, imediatamente, uma investigação pelo Congresso comprova sua dignidade e seriedade. Peço, meu Líder, que me deixe ser o primeiro, juntamente com V. Ex^a, a encabeçar a lista requerendo essa CPI. Muito obrigado. Desculpe-me o excesso, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Agradeço, Sr. Presidente, e também peço desculpas pelo excesso. O assunto é relevante. Peço desculpas a Senadora Serys Slhessarenko, até porque esta Casa tem como comportamento ser benevolente, em assuntos dessa natureza, com os companheiros. Não quis tomar

o tempo de ninguém; até cederia todo o meu tempo, caso um companheiro precisasse tratar de um assunto dessa magnitude.

Ressalvo que a imprensa cumpriu o seu papel, e o papel da imprensa é extremamente importante. Apenas não sei se a imprensa ouviu o Vice-Presidente nesse episódio. Se não o ouviu, deve, ouvi-lo para que, nas próximas edições, a sociedade saiba a posição desse homem, que é Vice-Presidente da República.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. Bloco/PSB – AC) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, pela Liderança do PMDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os paraibanos, nesse último fim de semana, ficaram bastante tristes. Para nós, o que há pouco era uma alegria: ver uma barragem nova, cheia de água, já com 60%, tornou-se uma tragédia

Essa barragem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi feita em concreto rolado – uma técnica que não usa ferro –, fecha um boqueirão onde, de um lado, é pedra pura. Essa pedra vai de morro adentro e fica colada à barragem propriamente dita. A barragem estava com 60% de sua capacidade quando a pedra explodiu, tendo em vista a alta pressão, fazendo um rombo de quase 15 metros, levando, nesse caudal, fazendas, engenhos. Alagoa Grande e Mulungu, duas cidades paraibanas, pagaram um preço altíssimo, além de já terem sofrido muito quando as chuvas caíram na Paraíba. Principalmente Mulungu, que teve mais de mil casas desmanchadas e derrubadas. Agora, tivemos essa hecatombe. A barragem que, como disse, estava sendo um motivo de alegria transformou-se em uma grande tristeza para os paraibanos. Todo o vale do Mamanguape sofreu, mas essas duas cidades foram as mais atingidas. São muitos os mortos. Já encontraram cerca de seis corpos. Mas há muitas pessoas desaparecidas. A destruição foi enorme.

Sr. Presidente, a tristeza, para mim, não está relacionada apenas à perda de água, de vidas, de bens, de casas, de equipamentos, de cidades. A tristeza maior que vi foi o fato, tão duro para todos nós, paraibanos, de sermos explorados politicamente. Passou a ocorrer no Estado uma guerra da mídia, que fez uma pressão enorme para que, antes de qualquer investi-

gação, já se apresentassem os culpados. Fiquei muito triste com tudo isso.

A hora é de solidariedade, de ajudar quem perdeu seus entes queridos, de reconstruir as cidades e de fazer a vida voltar ao normal. Posteriormente ou mesmo simultaneamente, tem-se que fazer as investigações para comprovar o que ocorreu. Como disse, são duas as versões por causa da briga política, e uma delas é a de que a barragem foi malfeita. Houve três fiscalizações: a do Ministério da Integração, a do Estado e a da Universidade, por intermédio do seu centro de pesquisas e técnicas de engenharia, que acompanhou toda a evolução dos trabalhos.

O atual coordenador de obras da Secretaria de Recursos Hídricos foi fiscal do Estado durante a construção da barragem. Creio que não se deve acusar ninguém neste momento, mas verificar o que se pode fazer pela família dos que morreram, consertar os equipamentos e as casas e, ao mesmo tempo, conduzir as investigações, para, apurada a responsabilidade técnica, punir os culpados. Transformar esse episódio em pendenga política antes de tomar tais atitudes não é algo que constrói ou que nós, pessoas responsáveis, devemos fazer. Lamento esse tipo de coisa.

Queria vir à tribuna para dizer da nossa tristeza pelas vidas perdidas, pelas propriedades danificadas e, principalmente, por se estar transformando esse fato em uma briga política, o que não é bom, justo ou correto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. Bloco/PSB – AC) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, por 20 minutos, por permuta com o Senador Rodolpho Tourinho.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Geraldo Mesquita, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, são tantos os temas que tenho a falar, que tentarei não os aprofundar.

Um deles é o quinto constitucional, que vem sendo discutido pela Ordem dos Advogados do Brasil.

O Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato, instituiu nesta quinta-feira (17/6) a Comissão para Análise do Quinto Constitucional. A nova comissão foi criada para rediscutir e reexaminar internamente os critérios de indicação dos advogados.

A sugestão da comissão foi apresentada e aprovada pelo conselho federal da entidade, em sua última reunião, e vai examinar questões como a formação das listas enviadas pela OAB aos tribunais para preenchimento

de vagas e o perfil que magistrados advindos da advocacia apresentam.

Busato lembrou que o quinto constitucional – referência aos 20% das vagas destinadas nos tribunais a representantes da advocacia e do Ministério Público, conforme a Constituição Federal – é assunto cuja repercussão não se limita à categoria dos advogados e que interessa à sociedade. “Por isso, a OAB entendeu que era importante montar essa comissão e decidiu constituí-la com excelentes conselheiros”, disse.

O presidente da entidade lembrou que a polêmica em torno do assunto reacendeu, recentemente, com a decisão da entidade de proibir a candidatura aos tribunais de advogados que exerçam mandatos na OAB nacional ou em suas seccionais estaduais. Ao lado disso, destacou que entidades como a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) passaram a questionar publicamente a existência dos juízes do quinto constitucional.

Na opinião de Busato, tais fatos implicam na necessidade de estudos e de um posicionamento da entidade de advogados diante da sociedade – providências que serão agora apontadas pela comissão, que terá como presidente o conselheiro federal pela Bahia, Arx Tourinho.

“A OAB tem que ter uma posição firme, moderna e arejada a respeito do quinto constitucional, para que se entenda que esse instituto não é uma questão meramente corporativa, mas que precisa ser vista, sim, como uma inserção institucional da advocacia no Poder Judiciário, dentro daqueles princípios da oxigenação desse poder”, afirmou Busato.

Para o presidente da OAB, a importância do quinto constitucional está também na participação de pessoas com experiência, no caso operadores do Direito, dentro do Judiciário. Segundo a entidade, o juiz que vem do quinto constitucional geralmente é um profissional mais experiente e melhor preparado para enfrentar as dificuldades que a magistratura enfrenta no Brasil [sic].

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria apenas de registrar esse questionamento. Pretendo levantar o debate do tema no Senado da República, porque o avalio da maior importância.

Igualmente, não poderia deixar de tratar de outra questão, a Operação Tamar, realizada em todo o País,

com base em informações da CPMI da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Presidida pela Senadora Patrícia Saboya Gomes com a maior firmeza e seriedade, a CPMI tem como Relatora a Deputada Maria do Rosário, conta com a participação de Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas Federais e vem trabalhando diuturnamente, com bastante aprofundamento e afinco, contra esse crime bárbaro que se comete em nosso País contra as nossas crianças e jovens.

Diz o **Diário de Cuiabá** sobre a Operação Tamar, realizada pela Polícia Federal:

Três pessoas foram presas em Cuiabá e uma em Cáceres ontem de madrugada, acusadas de exploração sexual, durante a Operação Tamar, desencadeada em todo o País pela Polícia Federal para combater a prostituição e exploração de menores, além do tráfico internacional de mulheres. Na capital, a prisão ocorreu numa boate [...], onde os agentes federais flagraram uma adolescente trabalhando. Em Cáceres, um recepcionista de hotel foi preso no momento em que aliciava duas adolescentes.

Há poucos dias, a CPMI esteve no Estado; eu também estive lá. Não me recordo com precisão da data. Foi no mês de maio e o trabalho foi bastante intenso. Ou seja, pessoas foram ouvidas; muitas informações foram buscadas e levantadas. E, mesmo assim, parece que as pessoas continuam, de imediato, com esse nível de atrevimento, como o que acabamos de constatar pela Operação Tamar, da Polícia Federal, por informações da CPMI.

Segundo o Delegado Tony Gean de Castro, que chefiou as investigações, foram presos o casal proprietário da boate e a gerente. Os três alegaram desconhecer a idade da garota.

A adolescente foi entregue para representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente. As duas mulheres foram encaminhadas no início da madrugada para o Presídio Feminino Ana Maria do Couto. Já o homem está detido na Cadeia Pública do Carumbé.

Os agentes federais checaram ainda vários locais cuja aparência não lembrava boates, mas que poderiam ser um ponto de prostituição infantil. Foram mais de 10 estabelecimentos visitados pelos federais.

A exploração sexual é mais velada. Por isso, visitamos [disse o delegado] todos os

locais suspeitos. Dividimos os trabalhos em várias equipes” – acrescentou.

A Operação Tamar foi decidida na semana passada pela direção geral da PF em Brasília num encontro entre o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e o Diretor-Geral da Polícia Federal, Paulo Fernando Lacerda. E é resultado dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Eu poderia apresentar outros dados a esse respeito, mas sou um pouco neurótica com relação ao tempo de que disponho, de acordo com o Regimento, e tenho outros assuntos para abordar.

Portanto, ressalto o compromisso do nosso Governo no combate a este crime bárbaro e horrendo da exploração sexual de crianças e adolescentes e o esforço do Congresso Nacional. A Operação Tamar teve a participação da Polícia Federal e do Ministro da Justiça, ou seja, do nosso Governo. E tudo isso se deve ao apoio do Congresso Nacional em buscar mais informações sobre a questão por meio da CPMI presidida pela Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Esperamos não só que o trabalho da CPMI, que já está em processo bastante avançado, continue da forma como vem sendo feito, com a mesma seriedade e com a mesma profundidade – o que nem é necessário solicitar –, mas também que a Polícia Federal, que vem atuando também com a seriedade e a determinação devidas, tenha condições de continuar no combate a esse crime hediondo. Basta que olhemos para uma criança, uma menina ou um menino, ou para um adolescente – vejo chegando uma linda garota nas galerias –, para ficarmos extremamente indignados e revoltados, com forças para combater, cada vez mais, esse tipo de crime. Todos os crimes são condenáveis, mas esse realmente é hediondo, sem sombra de dúvida.

Registro ainda que, na sexta-feira, estive na capital do meu Estado de Mato Grosso, Cuiabá – por onde fui eleita –, onde participamos da Parada do Orgulho Homossexual. Participei como madrinha convidada desse movimento que colocou 1,8 milhão de pessoas nas ruas em São Paulo e que em Cuiabá, Mato Grosso, em termos de população, nossa pequena capital colocou em torno de 20 mil pessoas, com muita alegria, com muito respeito e pelo fim do preconceito. Nós, que combatemos todo e qualquer preconceito, que acreditamos que, para que a democracia exista, a liberdade precisa ser consagrada, temos que respeitar, sim, os direitos humanos. Daí eu ter passado hoje um fax ao Governador do Estado de Alagoas, Sr. Ronaldo Lessa, onde foi cometido um dos crimes mais hediondos,

onde solicito ao Governador o aprofundamento das investigações nos seguintes termos:

Chocada com a notícia do assassinato do vice-Presidente do Grupo Gay do Tabuleiro – GGT, Marcos André dos Santos, com requintes de crueldade, gostaria de receber urgentes informações sobre as providências adotadas pelo Governo de Alagoas no sentido de punir os responsáveis por esse bárbaro crime e no sentido de resguardar a vida de tantos quantos militam nas entidades de defesa dos direitos humanos em vosso Estado.

Alagoas não pode se omitir quando um dos seus cidadãos mais comprometidos com a causa do orgulho homossexual é submetido a violência tão extrema. Esteja certo do repúdio de toda a cidadania brasileira!

No aguardo de sua manifestação, Sr. Governador, despeço-me: a democracia exige que os direitos humanos sejam respeitados.

Governador de Alagoas, Sr. Ronaldo Lessa, acreditamos realmente na sua determinação política e na apuração desse crime até as últimas conseqüências.

Sr. Presidente, quase finalizando, registro também, desta tribuna, que ontem participei da comemoração internacional dos 20 anos do MST. Lá estavam milhares de pessoas e também representantes de 76 países. Construiu-se um mapa linear do mundo e as representações plantaram uma muda de rosas em cada continente. Foi realmente um momento de extrema grandeza.

Lerei rapidamente um breve texto redigido para a comemoração do Dia Internacional dos 20 anos do MST.

São 20 anos lutando para romper as cercas do latifúndio, da ignorância e do capital, para democratizar a terra, a educação e a riqueza produzida. Dessa luta nasce a alegria de uma família que conquista a terra, de uma criança que frequenta a escola, de um jovem que vislumbra uma perspectiva de futuro, da garantia de que o progresso e o bem-estar não são incompatíveis com a preservação ambiental. Estes são desafios e também nossas conquistas que nos impulsionam rumo a um futuro melhor.

Passaram-se 20 anos, somos jovens ainda, temos muito a brindar, a fazer e edificar. A luta pela reforma agrária e por uma nova sociedade continua. Ainda são 4,5 milhões de famílias sem terra aguardando uma terra para poder trabalhar, e muita exploração social, de-

sigualdade, concentração de riqueza, injustiça, analfabetismo. Enquanto todos não tiverem a terra para poder viver e uma vida mais digna, o MST continuará seu papel histórico, que é organizar os pobres do campo e lutar por um Brasil sem latifúndio.

Essa festa aconteceu, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em Itapeva, Município de São Paulo, onde é bastante difícil de se chegar, pela distância.

A idéia de realizar esta festa em Itapeva no dia 20 de junho de 2004 [ontem] foi se materializando em razão de dois motivos principais: primeiro, porque Itapeva é uma região histórica do Movimento, pois também completa 20 anos em 2004. E também porque esta data culmina com o encerramento da IV Conferência Internacional da Via Campesina.

Completamos 20 anos porque muitos movimentos sociais, organizações, igrejas, sindicatos, partidos de esquerda, caminharam ao nosso lado, permitiram e nos ajudaram em todos os momentos, mostraram que a reforma agrária é uma luta de todos. Também não nos faltou incentivo, ajuda e apoio dos amigos e amigas do exterior, das organizações e instituições que promovem a solidariedade internacional e acreditam na construção de um mundo solidário, justo e igualitário. Nossas conquistas pertencem também à solidariedade recebida.

Por isso, reuniram ontem em Itapeva todos os companheiros e companheiras que participaram da construção desses 20 anos de história.

Estive lá presente. Eram milhares de pessoas no assentamento Pirituba, entre os Municípios de Itapeva e Itaberá – São Paulo, além de milhares de pessoas do nosso País, entidades, organizações, igrejas, sindicatos, enfim, todas as instituições que sempre participaram da busca pela reforma agrária e pela terra para quem dela quer tirar a sua vida com dignidade e para a sua família.

Lá estavam 76 representações internacionais, de palestinos, do Timor Leste, continente europeu, Américas, continente africano, Oceania; enfim, 76 países lá estavam representados.

Realmente é uma luta séria, profunda e que continua. A reforma agrária, em nosso País, vai ser conquistada e construída da forma que se faz necessária.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. Bloco/PSB – AC) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, votamos o projeto que aumenta o salário mínimo de R\$260,00 para R\$275,00, tendo como Relator o Senador César Borges. Gostaria, neste momento, véspera, pelo que se comenta, da votação do projeto na Câmara dos Deputados, de analisar as possibilidades de aumento ou não do salário mínimo definido pelo Governo. Isso passa, a meu ver, por uma avaliação conjuntural da economia.

Li um artigo muito importante, do Professor Yoshiaki Nakano, ex-Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo do Governo Mário Covas, atual Diretor de Economia da Fundação Getúlio Vargas. O Professor proferiu uma palestra que não se refere necessariamente a salário mínimo, mas trata, em resumo, da história da nossa economia. Por estarmos tratando da questão salarial, fiz questão de trazer à discussão do Senado Federal o que Yoshiaki Nakano afirmou, pela sua importância e realidade.

O Professor analisa, inicialmente, o desempenho surpreendente da economia brasileira a partir de 1860. Desde aquela época até 1980, nunca deixamos de crescer pelo menos 4% ao ano. Nas primeiras sete décadas do século passado, fomos a Nação que mais cresceu no mundo. Por que, então, saímos da rota, e como voltar a ela? — pergunta o professor Nakano.

Essa pergunta vem porque temos um setor industrial poderoso, mas que, nos últimos 30 anos, cresceu menos do que a população.

Milagrosamente, também construímos uma agricultura extremamente competitiva, mas o País não cresce.

Até 1980 tínhamos um projeto nacional: o País precisava industrializar-se. Todos concordavam que era preciso crescer e gerar empregos. Criaram-se subsídios, estímulos e a tradicional transferência de renda do setor agrícola para o industrial, com a sobrevalorização do câmbio.

Criamos também um viés antiexportador, por conta de flutuações históricas dos produtos primários, mantendo esse câmbio sobrevalorizado.

Recorremos também, no pós-guerra, a uma fortíssima intervenção do Estado, de caráter desenvolvimentista. A prioridade era o crescimento, e não a estabilidade.

Alguma coisa aconteceu na década de 1980 – continua o Professor Nakano na sua análise – e saímos da rota. O Estado não se modernizou. A prioridade total passou a ser a estabilidade. Tínhamos uma economia fechada, começamos a abri-la do lado comercial e também do lado do mercado financeiro.

O Estado, além de deixar aquele seu papel desenvolvimentista, passou a ser acusado de uma série

de males à economia, alguns de forma correta, na minha opinião; outros, não.

Tiramos a função desenvolvimentista do Estado e apostamos que o mercado resolveria tudo. Depois, abrimos a economia e caímos numa armadilha: a idéia de que o País que não tem poupança precisa atrair recursos do exterior. O mercado substituiria o Estado, fazendo privatizações, e viria, de forma natural, o crescimento.

Nos anos 80, as taxas de juros nos Estados Unidos atingiram o seu ponto mais baixo durante muito tempo. Passou-se a ter a migração de recursos, o que atingiu todos os países emergentes, inclusive o Brasil. Mas esses recursos não foram para as atividades produtivas. A taxa de investimento vem caindo desde 1990 de uma forma muito clara e consistente, que já aponte aqui, em relação ao setor elétrico brasileiro, ao setor de infra-estrutura, quando, de uma década para outra, foi reduzido à metade em termos médios anuais. A poupança se reduziu porque houve também uma ampliação do consumo, mas a capacidade produtiva não cresceu nesse período. Elevando a taxa de juros para atrair mais capital, com câmbio errado, a atividade produtiva teve retorno baixo. Os juros altos inviabilizaram e inviabilizam projetos produtivos. Criou-se tributação em cima de tributação. Acabamos afugentando o capital de que precisamos e atraímos o de que não precisamos: o capital volátil.

Não encontro – afirma Nakano – nenhum exemplo de país importante que tenha crescido, de forma sustentada, apoiado em recursos externos. Precisamos, sim, fazer crescerem as nossas exportações, melhorando a relação dívida/PIB. Precisamos estimular fortemente as exportações – insisto –, e a taxa de câmbio acabaria, como acaba, se estabilizando num processo normal de compra e venda no mercado.

Continua Nakano no seu raciocínio dizendo que precisamos aprender com os países que entraram na trajetória do crescimento equilibrado – eles desvalorizaram o câmbio e colocaram os juros lá embaixo. Não deve haver preocupação – como, aliás, é a preocupação que nós estamos tendo – em demasia com o risco-país. Os países asiáticos, aliás, não levam em conta, da forma como se leva aqui no Brasil, a questão do risco-país para a fixação das taxas de juros.

Então, como o Estado está endividado, é preciso fazer ajuste fiscal, é preciso zerar o déficit do Governo e não aumentar a dívida. Zerar déficit com corte nos gastos correntes, abrindo espaço para investimentos. O que não se pode fazer – como tem sido feito nos últimos vários anos – é aumentar a carga tributária.

Ao analisar essa carga tributária, Nakano tomou um setor específico, o setor petroquímico. Ele verificou

que a soma dos impostos (45%) e juros (38%) chega praticamente a 80% do valor agregado, sobrando somente 20% para que sejam remunerados o capital e os salários.

Aí ele chega a uma conclusão – a partir daqui é que eu queria comentar mais –, que é a seguinte: chegamos a um sistema de tributação e de juros que sufoca a atividade produtiva, porque o que dá dinamismo a uma economia capitalista é o fluxo de salários, que vira consumo, e o fluxo de lucros, que vira investimentos.

Parece-me ser essa uma conclusão extremamente importante. É a partir daqui que vejo claramente a necessidade de se fazer crescer a massa de salários neste País. Vejo claramente que uma das formas de fazer isso é aumentar o salário-mínimo de R\$260 para R\$275.

Diz ainda o professor Nakano que é preciso aumentar esse fluxo de salários na economia para que seja criada a demanda. A colocação anterior do professor era a de que não conhecia nenhum país que tivesse se desenvolvido, de uma forma sustentada, somente com recursos externos. É preciso que criemos a poupança. Para criarmos a poupança, o aumento do fluxo de salários é algo extremamente importante.

Se hoje a indústria brasileira não cresce é porque não há demanda e não porque a taxa de juros está alta. Parece-me ser essa outra conclusão a que devemos chegar. A taxa de juros alta vai impedir o crescimento da indústria no futuro, mas não neste momento. A taxa de juros tem reflexos a longo prazo. Então, é mais do que urgente aumentar o fluxo de salários.

Senador Paulo Paim, na semana passada, quando vinha chegando à tribuna, V. Ex^a comentava uma palestra que o professor Nakano havia feito e se referia apenas ao final dela, dizendo que era preciso aumentar o fluxo de salários, que era importante aumentar o fluxo de salários na economia, porque esse aumento viraria consumo e o fluxo de lucros viraria investimento.

Baseado nisso e como eu conhecia essa posição do Professor Nakano, Senador Paim, é que me aprofundi mais em conversa com o próprio professor e resolvi trazer esse tema, ampliando um pouco o que V. Ex^a havia dito em relação ao salário-mínimo.

Vejo que neste momento chega o Senador Antonio Carlos Magalhães, que também tem defendido um valor maior para o salário-mínimo junto com o Senador Paim – junto com o Senador Paim, é quem tem mais defendido esse ponto. Estou aqui defendendo o aumento do salário-mínimo de R\$ 260 para R\$ 275 e trazendo à consideração, basicamente, um artigo – é mais do que um artigo, é todo um desencadear lógico de idéias sobre a economia brasileira do Professor

Nakano, que foi Secretário de Fazenda de São Paulo. Ao mesmo tempo em que Nakano era Secretário em São Paulo, eu era Secretário da Fazenda na Bahia e desde aquela época o Senador Antonio Carlos já defendia esse ponto de vista. Mais do que isso: a tese dele era a de que, ao concedermos um aumento maior do que aquele que os secretários de fazenda normalmente estão dispostos a dar, há um fluxo positivo na economia que acaba gerando, outra vez, no caso dos Estados, mais ICMS, e assim crescemos muito.

Entendo claramente o ponto de vista de um secretário de fazenda – entendo essa síndrome dos secretários de fazenda, cargo que exerci durante oito anos –, mas há um ponto em que é preciso reconhecer que existe uma coisa maior do que isso, que é, exatamente, o fluxo que é aumentado e esse fluxo, aumentado, é que permite que a demanda cresça, que se tenha não só investimentos neste momento, mas que, além disso, no caso dos estados, claramente, mais ICMS. Não tenho a menor dúvida sobre isso.

Concedo aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senador Rodolpho Tourinho, eu fico muito satisfeito que V. Ex^a tenha trazido esse artigo do Professor Nakano e esse tema – tema que vou dividir em duas partes. A propósito, peço à Sr^a Presidente que, se eu me entender um pouco, não sacrifique o orador. Primeiro eu gostaria de chamar a atenção para algo e, para tanto, peço o apoio do Senador Paulo Paim e do Senador Antonio Carlos Magalhães. Gostaria de saber por que o Brasil, que era o primeiro país entre aqueles do Terceiro Mundo, hoje deve ser o vigésimo ou trigésimo dentro desse grupo? Por quê? Eu penso que buscar essa resposta justificaria uma CPI diferente, Senador Rodolpho Tourinho. Só fazemos CPIs para investigar corrupção. Está no momento de fazermos uma CPI mais ampla para investigar por que o Brasil perdeu o rumo. Por que o Brasil se desencontrou? Hoje temos ao menos cinquenta países que estão na frente do Brasil, como China, Índia, Coréia e Malásia, países que, nos anos 70, estavam muito atrás de nós em todos os aspectos. Países como Irlanda, Portugal e Grécia, que estavam iguais a nós, de repente – aderindo à Comunidade Econômica Européia ou procurando o seu próprio rumo – se desenvolveram. Hoje chegamos ao ponto de poder dizer que México, Chile, Uruguai e, em breve, quando sair da crise financeira, a Argentina estão na nossa frente do ponto de vista da renda **per capita**, do potencial científico e tecnológico e do potencial humano, pela formação na educação. Por quê? Eu não vou dar resposta, absolutamente. Não a tenho. Acho que valeria a pena o Senado se debruçar sobre

isso, na forma de uma CPI ou do que for. Em segundo lugar, gostaria de me referir às propostas. Eu estou de acordo que o salário-mínimo não gera o custo que se imagina por aí, porque gera também um retorno ao ser gasto. Mas não se pode esquecer que mais importante ainda é fazermos os investimentos sociais de que o povo precisa. Mais importante ainda do que aumentar o poder aquisitivo é aumentar o poder de acesso do trabalhador aos serviços públicos aos quais hoje ele não tem direito na área de educação, saúde e transporte público por exemplo. Isso exige investimentos públicos, o que não estamos fazendo. Então, nós não somente perdemos nos últimos trinta anos, como a velocidade com que estamos avançando é muito menor do aquela com que avançam os países que nos passaram: eles nos passaram e estão se distanciando cada vez mais. Da China e da Índia dificilmente nós nos reaproximaremos. Fico satisfeito pelo fato de V. Ex^a ter trazido esse assunto, que nem sempre vemos ser discutido aqui no Senado. Gostaria que um dia pudéssemos sentar para discuti-lo. Vamos colocar o Senado para se debruçar sobre uma espécie de CPI do futuro do Brasil. Onde roubaram o futuro do Brasil? Não é somente por roubar dinheiro que um país sofre corrupção. Às vezes, sem roubar dinheiro, roubam o futuro de uma nação. Eu acho que isso vem acontecendo no Brasil e não é de hoje, mas não parou. No atual Governo, do qual faço parte, não parou essa lentidão na maneira como avançamos. Mas isso não acontece só de hoje, já vem de algum tempo.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Cristovam Buarque.

Concedo, com muita satisfação, um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, desejo dar um testemunho: sempre tivemos essa preocupação com o salário mínimo e encontrei em V. Ex^a uma pessoa que chamava a atenção para algumas dificuldades. No entanto, nunca se negou a atender aos apelos do Governador no sentido de melhorar o salário do trabalhador brasileiro. V. Ex^a sempre encontrou soluções, criativo que é, conhecedor do assunto, e, portanto, pode dar lições, inclusive ao Governo, sobre os meios de dar um salário mínimo digno ao trabalhador brasileiro. Por outro lado, ressalto que conservadores são os que não querem melhor salário, os quais, sim, se pudessem, até o baixariam. Nós, no Senado Federal, não fomos conservadores, tampouco fomos longe naquilo que poderíamos dar. Concedemos o mínimo do mínimo. Confesso que não me agradou dar tão pouco. Queria que fosse mais. E creio que a tese do salário mínimo maior não se incompatibiliza com a tese do Senador

Cristovam Buarque. Por quê? Porque, com esse salário, ninguém obtém os bens aos quais se referiu o citado Senador. Deve-se aumentar o salário e encontrar meios para proporcionar saúde, educação e tirar a fome, inclusive de muitos trabalhadores que ganham salário mínimo e que têm família grande. Portanto, V. Ex^a, mais uma vez, vem à tribuna demonstrar seus conhecimentos e, mais do que isso, abordar um tema importante para a compreensão da Nação, a fim de que o Senado, amanhã, não venha a ser considerado conservador. O Senado foi até muito restritivo, porque poderia ter defendido os US\$100,00.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senado Antonio Carlos Magalhães. Entendo que, na Bahia, nem no Governo de V. Ex^a, nem nos que se seguiram: o de Paulo Souto e o de César Borges, nunca praticamos irresponsabilidade fiscal.

A prova disto está aí: o Estado continua com credibilidade, organizado financeiramente e praticando esse tipo de política. É por isso que vim aqui defender, no mínimo, os R\$15,00 de aumento do salário mínimo.

Um outro aspecto importante que gostaria de citar é que o efeito desse aumento será mais visível, mais efetivo e mais permanente quanto mais pobres forem as áreas onde será aplicado. Refiro-me claramente ao Nordeste brasileiro, onde o efeito desse fluxo e seus efeitos serão muito mais benéficos e visíveis. Quanto maior o grau de pobreza, maior o efeito multiplicador do que tratamos aqui. Tenho certeza de que os referidos R\$15,00 representam muito mais do que imaginamos no bolso do trabalhador.

Quem afirma que R\$15,00 é pouco confunde a sua escala de valores com a dos trabalhadores. Quem afirma que R\$15,00 é pouco ignora os efeitos redistributivos sobre a renda. Quem afirma que R\$15,00 é pouco deve ser porque ganha muito.

Em conclusão, Sr^a Presidente, lembro que os juros altos aumentam a dívida pública e têm aumentado a carga tributária, levando à redução de lucros e salários, em que comecei esta minha colocação de hoje, aqui trazida das reflexões do Prof. Yoshiaki Nakano.

Creio que está na hora de ousarmos e caminhar em direção a um novo rumo, que, mantendo a preocupação com a responsabilidade fiscal, poderá gerar o aumento da demanda nacional e, inclusive, da arrecadação federal, com algumas soluções básicas, com as quais concluo: aumento das exportações, como já nos referimos; criação de mecanismos para aumentar investimentos por meio da redução de carga tributária, que penso ser fundamental que seja feita; corte de gastos correntes para ampliar investimentos; e, depois, pensar – é possível – na desvinculação do

salário mínimo em relação à Previdência, desde que se tomem outras providências e outras ações em relação a essa questão e à do seguro-desemprego.

É preciso aumentar o fluxo de salários, não tenho dúvida disso, começando já com os R\$275,00.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pela ordem.) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela Liderança do PSB, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, por cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Um momento, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr^a Presidente, peço a palavra para falar pela Liderança da Oposição.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Antonio Carlos Magalhães, após o pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita Júnior, falará o Senador Paulo Paim. Se V. Ex^a mantiver a inscrição, poderá ser o próximo. V. Ex^a mantém a inscrição?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Mantenho.

A SRA. PRESIDENTE (Senadora Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Muito obrigada.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pela Liderança do PSB. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna fazer o registro de um fato auspicioso para o PSB ocorrido ontem: a realização da Convenção do nosso Partido que homologou o nome da Deputada Luiza Erundina para concorrer à Prefeitura da capital de São Paulo.

Antes de falar deste assunto, no entanto, trago ao conhecimento desta Casa – peço a atenção do

Ministro da Justiça para o assunto – um fato que considero de máxima gravidade, ocorrido há poucos dias em Fortaleza, capital do Estado do Ceará. A Rede de Rádio e Televisão União sofreu um atentado à bala, a meu ver, intimidatório. Isso me causou espécie, porque essa Rede também tem uma emissora de TV no Estado do Acre. Coincidentemente, há um registro no Estado, da época em que lutávamos contra o crime organizado – tenho essa lembrança – de um atentado intimidatório contra essa emissora, que tomou a frente na denúncia dos crimes perpetrados pelo esquadrão que atuava em nosso Estado.

Faço este registro e peço a atenção do Ministério da Justiça no sentido de que acompanhe as investigações que, certamente, estão sendo levadas a efeito pela Polícia do Ceará, para que esse crime seja apurado e para que não se permita mais, no País, atentados como esse à imprensa, que deve ser livre e soberana.

Volto ao assunto inicial, sobre a realização da Convenção do Diretório Municipal de São Paulo, que homologou as candidaturas, pelo meu Partido, PSB, de um número grande de futuros Vereadores daquela capital e do nome da Deputada Luiza Erundina, uma figura de expressão nacional, respeitada e que já foi Prefeita de São Paulo.

A Deputada geriu aquela Prefeitura com os olhos voltados para a periferia da cidade, para as pessoas que realmente precisam muito mais da atenção de um dirigente municipal.

A Convenção foi um ato prestigiado pelo ex-Ministro Roberto Amaral, Vice-Presidente do nosso Partido, que representava o companheiro Presidente do Partido, Deputado Miguel Arraes, que, em razão de compromissos em Pernambuco, não pôde comparecer. Estiveram também presentes o Senador João Capiberibe, o candidato de nosso Partido à Prefeitura de Belo Horizonte, João Leite, o companheiro Deputado Beto Albuquerque, que certamente será candidato a Prefeito em Porto Alegre. Foi uma festa bonita, com participação popular.

E o mais importante é que a candidatura da Deputada Luiza Erundina é apoiada pelo Partido como um todo, de forma coesa. Ter a Deputada na prefeitura de São Paulo é bom para aquela cidade e para o Brasil, pois é a garantia do compromisso com o povo daquela cidade, com a ética, com a aplicação correta dos recursos públicos.

Todos os membros do PSB têm o compromisso de lutar por seus companheiros em seus respectivos Estados e, complementarmente, fazer aquilo que estiver a seu alcance para dar repercussão e sustentação à candidatura da Deputada Luiza Erundina – que, repito, é fundamental para o PSB e para o País.

A partir de agora, vamos definir as coligações que estão sendo tratadas e costuradas. Tivemos a presença do Deputado Robson Tuma, do PFL, que trabalha intensamente para que caminhemos juntos nessa empreitada, pois são grandes as possibilidades.

Sr^a Presidente, com satisfação, faço o registro dessa convenção, que não é uma convenção qualquer, haja vista que escolheu um nome nacional e prestigiado por todo o Partido para dirigir a maior capital do País. É uma candidatura que conseguiu a coesão, a unidade do Partido. Temos a segurança e a certeza de que ela tem uma chance enorme de prosperar e resultar vitoriosa, em parceria com o povo da capital de São Paulo.

Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço a atenção.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por cessão do Senador Cristovam Buarque. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Serys Shessarenko; Sr^{as} e Srs. Senadores, li os jornais publicados no fim de semana e, apesar de mais uma vez me dizerem para eu não falar mais sobre o salário mínimo, não há como evitar o assunto. Por isso, hoje pela manhã, escrevi o pronunciamento que passo a ler rapidamente.

O Senado da República reviveu, na semana passada, ao aumentar para R\$275,00 o valor do salário mínimo, pela simbologia, os dias de glória que marcaram este plenário na segunda metade da década de setenta, transformado no maior e mais importante palco do cenário nacional. Nesta tribuna, àquela época, revezavam-se – e eu assisti – nomes como os de Paulo Brossard, Marcos Freire, Itamar Franco, que, na defesa de seus princípios, colocaram seus mandatos a prêmio.

Ainda hoje, retornando de Porto Alegre, tive a alegria de encontrar o ex-Senador Paulo Brossard, que fez sua estréia neste plenário anunciando que não abdicaria de suas convicções, ainda que isso pudesse custar-lhe o mandato.

“Não sei se o meu mandato será de oito anos, de oito meses ou de oito dias”, desafiava Brossard em sua luta intransigente pela redemocratização do País.

Naquela época, pesava sobre a cabeça dos Parlamentares a ameaça da perda do mandato; hoje, a ameaça é da perda da legenda.

Hoje, na defesa de um salário mínimo maior para a população, como ontem, na defesa do Estado de Direito, esta Casa confirma a sua posição de

vanguarda quando se trata de defender os interesses maiores da Nação.

Assim, não podemos aceitar as insinuações de que o Senado é uma instituição conservadora e, por isso, deveria – vejam bem – ter aprovado um salário mínimo maior.

Desde quando, ao longo da História, da Revolução Francesa à Revolução Industrial, defender liberdades e melhores condições de trabalho é sinônimo de conservadorismo? Essa é a pergunta que fica.

Estão invertendo o significado das palavras e o sentido das coisas, quando querem tachar de conservadores os que votaram por um salário mínimo maior, que resultará, sem sombra de dúvidas, em melhores condições de vida para os trabalhadores. É uma inversão total de valores.

Tive que ouvir, em uma rádio de Porto Alegre, um cidadão do Congresso dizer o seguinte: “O Paim é incoerente, porque, quando em campanha, no palanque, defendia um salário mínimo maior e, agora, votou por um salário mínimo maior!” Tive que ouvir isso! Quer dizer que quem defende um salário maior e vota por ele é incoerente? Parece que o certo é defender um salário mínimo maior e votar em um menor! Veja a que ponto chegamos! Isso é deseducativo! É uma contradição enorme! Quem me está ouvindo neste momento ou me assistindo não está entendendo nada: quem prega um salário maior deve votar em um salário maior! Bom, o argumento era este: “Quem prega um salário mínimo maior tem que defender um salário mínimo menor”.

Ser progressista é tomar atitudes como esta Casa fez na semana passada, votando, por ampla maioria, democraticamente, pelo valor maior, e respeitando, como faço sempre, quem votou por um valor menor.

Da mesma forma, não vou aceitar a infeliz comparação, que tive que ler em alguns jornais, entre a vitória dos trabalhadores nesta Casa e a batalha final dos aliados para vencer os nazistas. A vitória dos trabalhadores não pode ser interpretada como se fosse derrota do Governo. Da mesma forma que não podem ser tachados de nazistas os que defendem um salário mínimo maior. Isso eu não aceito.

Mas, já que tocaram nos aliados, que seria da França subjugada pelas patas nazistas, à época da Segunda Guerra Mundial, e vendo boa parte de suas elites acovardadas ante o invasor, se não fosse a ensandecida e obstinada luta da Resistência? A comunicação histórica da Resistência com o povo se dava pelo dobrar dos sinos. Imaginem quanto aborrecimento não causaram esses heróis, considerados imprudentes e irresponsáveis principalmente pelos defensores da

“governabilidade da República de Vichy”. Estou me referindo a eles. Nada a ver com o momento da história.

Defender um maior poder de compra para o salário mínimo, a meu ver, é impulsionar a economia. É isso que dá dinamismo ao próprio capitalismo, pois salário maior aumenta o consumo, as vendas, a produção, o trabalho, a arrecadação dos governos.

Quando foi criado, em 1940, por Getúlio Vargas, o salário mínimo valia em torno de R\$600,00. Chegou a valer R\$700,00 na época de Juscelino Kubitschek.

O reajuste do salário mínimo sempre foi e continua sendo a principal referência de todos os assalariados brasileiros.

Estudo do economista Marcelo Néri, da Fundação Getúlio Vargas, mostra que, para cada 10% de reajuste no salário mínimo, diminui em 5% a pobreza no País.

É bom lembrar quem, no Brasil, dois terços da população vivem com uma renda de até um salário mínimo. O salário mínimo no Brasil é um dos piores do mundo. Só como exemplo, o da Venezuela é de US\$170. No Uruguai, no Paraguai, na Argentina e no Chile, vai de US\$180 a US\$250. No Brasil, é de pouco mais de US\$80.

Nos países em desenvolvimento, o salário mínimo cumpre o papel fundamental para distribuir renda e gerar emprego. Tanto que o mínimo está entre US\$900, US\$1000 a US\$2000. Enquanto, aqui, nós ficamos sonhando em atingir um dia um salário mínimo de US\$100.

É preciso entender que o salário mínimo ajuda a economia dos Municípios brasileiros, não apenas no Nordeste. Em 70% dos Municípios, inclusive no Estado de São Paulo, o dinheiro dos aposentados que recebem um salário mínimo ultrapassa a transferência do famoso Fundo de Participação dos Municípios. Citamos o Nordeste porque a maioria da população depende exatamente da aposentadoria para poder tocar a economia local.

O salário mínimo repercute positivamente sobre os pisos regionais, pisos das categorias, cargos e salários das empresas, e na economia informal. Sobre os vencimentos de 22 milhões de aposentados e pensionistas – o que não é pouco –, sobre o seguro-desemprego, bolsa família, bolsa escola etc. Até a Justiça de Pequenas Causas utiliza o salário mínimo para cálculo das indenizações.

Cada real acrescido ao salário mínimo injeta R\$198 milhões na economia. Se o salário mínimo fosse para R\$300,00, como propus, nós teríamos R\$11 bilhões a mais circulando na economia. Com isso, o salário mínimo estaria fortalecendo o mercado interno e gerando emprego e renda.

É inacreditável que o Governo aceite reajustes dos mais variados percentuais para todos os setores da economia, menos para o salário mínimo. Se observarmos categorias organizadas, em relação às quais não tenho nada contra, houve reajuste salarial de até 35%. Enquanto para o salário mínimo alegam que não é possível, que só podem conceder para o aposentado um reajuste de, no máximo, 4,53%, e para o salário mínimo 8,8%.

Isso chega a ser desumano, já que estamos falando de fome e de miséria.

Assusta-me, Senadora Serys Slhessarenko, que parte das esquerdas, que historicamente defende o salário mínimo, agora taxe de conservadores os que querem distribuir renda e falam em reajuste do salário mínimo. Aí não entendo mais nada. Então é demagoguagem quem fala em R\$175,00, quem fala em R\$180,00, quem fala em R\$300,00? Se eu defendesse aqui o salário mínimo do Dieese, aí seria uma outra discussão. Mas ninguém está falando nisso, estamos falando em R\$15,00, R\$20,00, e aí nos chamam de conservadores.

A contradição é tanta que dá a impressão de que vale tudo na disputa eleitoral. E depois fica o dito pelo não dito.

Mais uma vez, quero reafirmar que é possível, sim, conceder um salário mínimo maior, de até R\$300,00. Apresentamos mais de dez fontes de recursos. Não vou repeti-las todas aqui outra vez, no meu pronunciamento descrevi as dez fontes de recursos: Cofins, CPMF, desvios nos últimos cinco anos do dinheiro da seguridade para outros fins, que foram quase R\$ 40 bilhões. Reafirmo que acredito muito na recuperação do valor do salário mínimo e continuarei apresentando e defendendo essa proposta.

Na última sexta-feira, apresentei um projeto de lei estabelecendo que o salário mínimo seja corrigido uma vez por ano, de acordo com a inflação e pelo dobro do percentual de variação do PIB. Se o País ficou mais rico, por que não pensarmos nos mais pobres? Se o País crescer 2%, concede-se um reajuste, para os mais pobres, de 4% de aumento real. Se crescer 5%, os mais pobres ganharão 10% de aumento real acima da inflação.

Senador Cristovam Buarque, ainda no dia de hoje ouvi um aparte de V. Ex^a. Concordo com o conjunto da obra. Tenho claro que é preciso um investimento no social, mas também no salário mínimo. Temos que caminhar nessa direção. Caso contrário, daqui a alguns dias, chamaremos de progressistas quem quiser reduzir o valor do salário mínimo, quem sabe para R\$240,00, R\$200,00, R\$180,00, R\$150,00, e quem quiser aumentar o valor da bolsa escola. Sei que não

é a posição do Senador Cristovam Buarque, a quem, inclusive, agradeço o tempo a mim cedido. A posição do Senador Cristovam Buarque é a de, efetivamente, distribuir mais. Citei apenas como exemplo a bolsa escola, que, ao lado do salário-família e do seguro desemprego, está ligado ao salário mínimo. Se o salário mínimo ficar arrochado, naturalmente, não haverá essa distribuição de renda.

Quero deixar bem claro – porque sei que vamos nos reunir amanhã, Senadora Serys Slhessarenko – que, em nenhum momento, estou chamando de nazista quem votou em R\$260,00. Quem votou assim o fez de acordo com sua consciência e na expectativa de que possa melhorar. Não vou aceitar, também, que chamem de nazista e conservador quem votou em um valor de R\$275,00. É deseducativo. Quem está assistindo à **TV Senado** poderá dizer, por exemplo, quem é coerente com o que pregou ontem – e o Senador Cristovam Buarque foi coerente porque demonstrou muito bem as suas posições – e como vota na Casa. O que é, então, coerência e incoerência?

Com essa fala rápida, Sr^a Presidente, deixo registrada mais uma vez a minha posição. Tenho enorme respeito a todos os Senadores, os que votaram contra e os que votaram a favor, porque isso é democracia. Respeitem quem pensa diferente. Eu respeito e a Bancada sabe disso por todos os debates de que participei.

E o Senado, inclusive, foi generoso com a minha posição. Na última quarta-feira falei desta tribuna durante 50 minutos. Sabia, pelos números, que venceria o valor de R\$275,00. Isso não significa que foi derrotado o Governo. Avisamos o Governo na quarta-feira. Pelos meus cálculos, Senadores Antonio Carlos Magalhães, Cristovam Buarque, Ramez Tebet, todos os presentes, seriam 47 votos. Como dois Senadores faltaram, porque estavam viajando, e um se absteve, o total foi de 44 votos. Senão, seriam 47 votos a favor dos R\$275,00.

Até o último momento eu tive boa vontade – e a Senadora Serys Slhessarenko e o Senador Flávio Arns foram testemunhas. Quando o Presidente do Partido, José Genoíno, nos ligou, eu avisei que o Governo poderia perder por uma diferença muito grande e sugeri que conversassem com a Situação e com a Oposição – o Senador Antonio Carlos Magalhães estava perto e me ouviu dizer isso – para que encontrássemos uma saída e o entendimento prevalecesse. Mas não foi possível!

Por isso espero que o desgaste não seja ainda maior. Calculem V. Ex^{as} se a Câmara dos Deputados retirar os R\$15,00 que a população está já contabilizando? Mal ou bem, como alguém já disse, R\$10,00

R\$15,00 R\$20,00 ou R\$30,00 a mais, para quem não tem nada no bolso, são valores que, no mínimo, têm de ser respeitados.

A população já está contabilizando pelo menos mais R\$15,00. E, agora, a Câmara vai retirar R\$15,00 de quem recebe um salário de fome – porque todos sabemos que o salário mínimo, no Brasil, ainda é um salário de fome? É o pior do mundo! Eu não consegui ninguém que me provasse o contrário. Será que só nós estamos certos em manter o nosso povo com um salário mínimo em torno de US\$80? Com certeza, não.

Na Câmara dos Deputados, já havíamos alertado para esse quadro. Telefonamos para aquela Casa e avisamos: “Não votem!” Avisamos a todos os Líderes. “Se os senhores votarem, a Câmara vai acabar, mais uma vez, em uma situação difícil, porque o Senado vai aprovar um valor maior – o Senador Cristovam Buarque estava presente quando dissemos isso”. Infelizmente, não houve essa possibilidade de diálogo, e a Câmara votou.

Portanto, neste momento, a Câmara deve referendar, segundo o meu entendimento, o que foi aprovado pelo Senado, e o Presidente deveria sancionar a matéria. Assim, encerraríamos a discussão. E vamos trabalhar, então, para que, no ano que vem, o salário mínimo seja bem superior ao que foi aprovado neste ano. Do contrário, para mim, o desgaste continua. É um desgaste da Câmara; queiramos ou não, é um desgaste do Partido e é um desgaste do Governo. Democracia é isto: “Prevaleceu a vontade da maioria”.

O Senado, e não só eu, apresentou as fontes de recursos. O Governo usa essas fontes, garante os R\$275,00 pelo menos e vamos trabalhar para um projeto definitivo a partir do ano que vem. Assim, estaremos evitando este debate, que é dolorido para todos nós. Noto que ninguém está aqui feliz, alegre. Se tivéssemos aprovado R\$300,00 e o mesmo percentual para os aposentados e pensionistas, seria outra a discussão. Avançamos um pouquinho só, mas isso simbolicamente demonstra que o Senado tem compromisso com o povo deste País.

Obrigado, Sr^a. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães por vinte minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não sei se algum membro do PT defendeu o Presidente da Petrobras, o nosso ex-Colega Senador José Eduardo Dutra, das agressões, sem qualquer propósito, da Governadora do Rio de Janeiro.

Embora eu não seja seu correligionário e embora ele esteja, segundo me dizem, na Bahia, ajudando, com financiamentos e até com outras benesses, os seus correligionários, isso não me impede de dizer a esta Casa que ele está absolutamente correto no que tange à distribuição por licitação das plataformas da Petrobras. Duas foram destinadas ao Rio de Janeiro; uma, ao Espírito Santo e outra, à Bahia.

A Governadora achou por bem reclamar a que foi para a Bahia. Mas se o fizesse de maneira elegante, de maneira compatível com o cargo, tudo estaria talvez absorvido. Entretanto, ela reclamou de maneira incompatível com o cargo que ocupa. Ela não poderia acusar como acusou o Presidente da Petrobras, que estava certíssimo, porque ele mesmo me disse que o preço do consórcio que ganhou na Bahia era bem menor do que o que a Governadora queria para o Rio de Janeiro.

Ora, em uma solenidade em que estavam presentes o Presidente da República e outros Governadores, a Dr^a Rosinha não poderia proceder como procedeu. Cabe-me, neste instante, lançar um protesto não em nome da Bahia, mas em nome do povo brasileiro. A Governadora quer desacreditar a maior empresa do País, que é a Petrobras, uma das maiores do mundo! Ela jamais poderia fazer isso.

Convivi quase oito anos com o Senador José Eduardo Dutra e, sobre o seu caráter, ninguém colocou qualquer dúvida naquela época. Eu até, pessoalmente, tinha motivos para me queixar do Senador. Entretanto, como não sou homem de ficar remoendo mágoas, prefiro ficar com a verdade e defender aqueles que merecem defesa.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Antonio Carlos Magalhães, quero juntar a minha voz ao protesto muito justo de V. Ex^a. Na sexta-feira, eu já havia dado declarações aos jornais exatamente nesse sentido e usei expressões equivalentes às suas. É importante que isso seja dito desta tribuna, e eu me valho do seu discurso para também juntar ao seu o meu protesto. O ex-Senador José Eduardo Dutra, nosso Colega, amanhã, às 11h, estará na Comissão de Infra-Estrutura, quando trará cabais explicações sobre o ocorrido. De qualquer forma, o procedimento da Governadora foi inadmissível, Senador Antonio Carlos Magalhães! Naquela solenidade, a Governadora foi muito considerada, até mesmo pelo Presidente José Eduardo Dutra, que se referiu ao desafio positivo que a Governadora havia lançado, em resposta ao

qual ele estava trazendo aqueles contratos. Depois, o próprio Presidente Lula fez uma referência, dizendo que estava cumprindo um compromisso de campanha, ao fazer com que a Petrobras aumentasse as suas encomendas no País, mas que não havia sido o único candidato a fazer tal promessa. O Presidente Lula lembrava que o candidato Garotinho também havia se comprometido nesse sentido. Sua Excelência não precisava fazer essa referência. Foram homenagens prestadas e recebidas, cuja resposta foram as declarações descabidas, completamente infundadas, deselegantes e deseducadas da Governadora junto à imprensa, que nem falou de público, falou depois reservadamente à imprensa, para a notícia ser veiculada no dia seguinte, sob forma de escândalo. Trata-se de um comportamento condenável, sob todos os pontos de vista. Quero juntar as minhas palavras ao protesto de V. Ex^a e cumprimentá-lo pela iniciativa de assomar à tribuna e restabelecer a verdade, com as referências que está fazendo ao Presidente da Petrobras, ao nosso ex-Colega Senador Eduardo Dutra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço ao nobre Senador Roberto Saturnino as suas palavras.

No caso, as palavras de S. Ex^a têm até mais autoridade do que as minhas, em virtude de ser um Senador do Rio de Janeiro e de perceber que realmente a Petrobras tem ajudado aquela cidade. Por isso mesmo, certamente, S. Ex^a fez questão de se pronunciar.

Estamos observando com o problema da indústria naval, dos estaleiros, como o Rio foi beneficiado. Como a Bahia, por exemplo, tem o direito de ter um estaleiro, mas ainda não tem porque o Presidente da Petrobras e outras autoridades do Governo houveram por bem beneficiar primeiro o Rio de Janeiro, depois o Rio Grande do Sul. Por tudo isso, o Governo do Rio de Janeiro deveria ser extremamente grato ao Governo Federal. É só ver as liberações que o Governo Federal tem dado ao Rio de Janeiro e comparar com a pobreza em relação às liberações da Bahia ou do Nordeste. Não falo sequer do PFL, porque aí é uma questão política e compreendo as razões políticas, embora elas nem sempre sejam justas. Mas, Sr. Presidente, este protesto eu queria deixar consignado e amanhã estarei, certamente, ao lado de V. Ex^{as} na Comissão de Infra-estrutura, para dar o meu apoio ao nosso ex-Colega José Eduardo Dutra, não só pelo seu trabalho, mas pela justiça que praticou recentemente com os Estados, em virtude de licitações corretas e que merecem nosso aplauso. Nem sempre, aliás, no passado, a Petrobras procedeu assim, mas agora, nesse caso, procedeu muito bem e merece qualquer elogio.

Sr. Presidente, tenho ainda dois assuntos a abordar. O primeiro refere-se ao seu discurso. V. Ex^a, mais uma vez, foi coerente e colocou a situação do salário mínimo de um modo perfeito. Ninguém talvez colocasse melhor, até porque V. Ex^a conhece, mais que todos, esse assunto, pelo tempo que vem lutando por ele. V. Ex^a lutava na Câmara dos Deputados e eu lutava no Senado Federal. Consegui, inclusive, após um debate amplo, no Palácio da Alvorada, com José Serra, que era Ministro do Planejamento, que o Presidente Fernando Henrique aumentasse o salário mínimo. Naquela ocasião, José Serra, como Ministro do Planejamento, era violentamente contrário ao aumento do salário mínimo.

V. Ex^a, então, fala numa possibilidade longínqua. Acredito que, hoje, não exista a menor possibilidade de punição a V. Ex^a por ter cumprido com o seu dever. Não creio. Sabe por que não creio, principalmente? Porque o meu amigo, Presidente do seu Partido, José Genoíno, numa declaração à imprensa no fim de semana, disse: “Ninguém será punido. O que me admira é o Antonio Carlos Magalhães ter votado no salário de R\$275,00”. Ora, ele era meu companheiro nos pleitos por R\$275,00. Eu o chamava à luta para os R\$275,00. Paim, não. Ele se adiantava, mas o meu amigo José Genoíno era chamado e todos os homens do Partido, inclusive o competente Líder Mercadante, sabem disso. Eu lutava, naquele tempo, por um salário de US\$100, que equivaleriam, hoje, a cerca de R\$300,00. E era o que deveria ter sido votado, mas o PFL saiu com uma posição que não parecesse a de quem queria destruir o País.

Aí, nós – o Senador Paim, se não me engano, a Senadora Heloísa também, a Senadora Roseana Sarney e eu – estávamos com emendas para R\$300,00. Uma das emendas era até para R\$320,00, mas abrimos mão disso para que o Senado Federal pudesse votar um salário que não prejudicasse em nada a autoridade do Governo, que se fixou, por teimosia, em R\$260,00 e, o que é pior, levou seus correligionários a sofrerem. Sei que todos que votaram sofreram e, quando chegam em seus Estados, nem sempre podem dizer: “Eu votei em R\$260,00, o menor salário”. Não. Mas eu pude, nesta semana toda, em 12 Municípios baianos, dizer: “Votei no maior salário e queria que fosse de R\$300,00”.

De modo que, quanto a essa consciência em relação aos trabalhadores, temos tranqüilidade total. O Senador Paulo Paim merece de seu Partido uma grande homenagem e não qualquer ameaça. Sei que o Partido não vai, também, partir para a expulsão de quem quer que seja. E sabem por quê? Porque se for nesse passo, vai acabar com dois ou três Senadores. A Bancada

irá diminuir e diminuir, as pessoas não irão aceitar e o PT vai acabar com um grande prédio construído na Avenida Paulista, mas sem ter quem o habite.

Portanto, quero chamar a atenção do Governo para essa votação na Câmara dos Deputados. O ideal seria que houvesse humildade, principalmente do Presidente Lula, em cujos propósitos e em cuja sinceridade acredito. Evidentemente, Sua Excelência está acolitado por pessoas que não vêem uma realidade para o País e colocam o Presidente numa posição altamente desagradável: a de ter sido o homem que veio da pobreza, alcançou todos os patamares da política, chegou à Presidência da República e abandonou seus colegas trabalhadores. Não é esse o seu sentimento nem é essa a sua lógica, mas essa é a interpretação da maioria do povo brasileiro.

Quero, neste instante, chamar a atenção, mais uma vez, para isso. Sei que conselhos meus não são atendidos. Ora, quantas vezes já vim aqui para chamar a atenção, muitas delas, particularmente, para erros do Governo, mas não obtive qualquer êxito, o menor, no atendimento.

O que o Governo precisa ver é que essa não é uma Casa conservadora, mas se está mostrando uma Casa independente. A independência do Senado é salutar para a República. Por quê? Tudo o que estiver certo do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva terá o meu apoio e o desta Casa, mesmo que eu contrarie, como algumas vezes já contrariei, a posição do meu Partido. Continuo na mesma posição, mas tudo aquilo que não for do interesse do País vai ter sempre o meu protesto, o meu trabalho com os meus Colegas, querendo fazer crescer, no caso, a oposição ao erro.

Neste instante, quero chamar a atenção para um problema que a imprensa falou, de um modo geral, com absoluta razão: o dos recursos das ONG's. Existem ONG's e ONG's. ONG's sérias e ONG's que apenas arrecadam recursos da União para fins impróprios e políticos. Estas não podem ter o apoio nem da Casa, nem da Câmara dos Deputados, mas, para isso, infelizmente, o Orçamento tem recursos.

O próprio Ministro Palocci, que é um homem duro, que tenho o maior prazer em atendê-lo, porque sei da sua credibilidade e sei também do seu valor e, mais do que isso, do seu interesse em manter as contas públicas corretas. Mas ninguém mantém as contas públicas corretas soltando dinheiro para ONGs, ou então apenas empenhando verbas para pagar àqueles que votam com o Governo. Vi isso. Dirigi-me ao Chefe da Casa Civil e ao Ministro Palocci, por carta, mostrando, ponto por ponto: quem vota contra o Governo não recebe absolutamente nada; quem vota com o Governo tem o direito a receber tudo. Esse é um erro já cometido

muitas vezes. E tenho exemplos a dar. Quem retém a verba empenhada, no Governo, mas tem a dignidade acima desse empenho vota com a causa do povo, como muitos votaram na quinta-feira.

Por isso, Sr. Presidente, estou certo de que ainda haveremos de ter novos rumos. Ninguém deseja que o Brasil parta para o caos. Já, ontem, vários economistas internacionais reclamavam e diziam que o País não vai sair da crise econômica que atravessa. Foram sete ou oito economistas de maior valor do mundo; não são os nacionais que sempre se apresentam, atendendo aos anseios da administração pública, seja ela qual for: seja a de Fernando Henrique Cardoso, a de Luiz Inácio Lula da Silva, a de José Sarney, a de Itamar Franco. Qualquer um. Sempre encontram o caminho porque estão acostumados a isso. Uma posse de Ministro da Fazenda conta com mais jatos do que talvez um ano inteiro em Brasília. É assim. É o pessoal que não se incomoda com o salário mínimo. É o pessoal que considera esta Casa conservadora quando esta dá um grande passo em direção à sua independência, e mais do que à sua independência, para mitigar o salário de fome que ainda hoje recebem os trabalhadores brasileiros.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a tem a palavra, como Líder, por cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR.

Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de informar que, por decisão do Ministro Viegas, ouvidos os anseios da Comissão de Defesa Nacional e Relações Exteriores, o Ministério da Defesa está planejando, na primeira semana de julho, no período de 07 a 09, uma viagem oficial ao Haiti, em apoio à presença dos nossos contingentes que integram a Força de Paz naquele país, além de realizar visitas a autoridades haitianas.

Deverão acompanhar o Ministro Viegas os Ministros de países sul-americanos que possuem efetivos militares compondo a Força de Paz da ONU no Haiti (Chile, Argentina e talvez Uruguai e Peru), Ministros de Estado brasileiros, que serão oportunamente convidados; uma delegação de jornalistas; os Comandantes

Militares subordinados e Parlamentares do Congresso Nacional.

Para fins de planejamento e formação da comitiva, a Assessoria Parlamentar do Ministério da Defesa está consultando todas as Lideranças dos Partidos desta Casa para verificar quais os Srs. Senadores que desejam participar desse importante evento.

Quero portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveitar a oportunidade para cumprimentar o Ministro Viegas por tão brilhante iniciativa, demonstrando a competência como conduz o Ministério da Defesa e o respeito que tem a esta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, por 20 minutos, à nobre Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT e do Bloco.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi um pouco mais de tempo para fazer este pronunciamento no dia de hoje, porque pretendo estabelecer um hiato na minha fala, fazendo uma homenagem a um brasileiro que, no sábado, completou 60 anos de idade. Ele é, indiscutivelmente, um dos principais artistas do nosso País: Francisco Buarque de Hollanda. Sessenta anos, mais de 40 anos de carreira artística.

Há pouco tempo, o Senador Antonio Carlos Magalhães fez uma belíssima homenagem ao Caymi, também outro maravilhoso artista brasileiro. Penso que, na qualidade de Senadores e Senadoras desta República, temos a obrigação de explicitar e homenagear aqueles que tão bem expressam o sentimento do povo brasileiro, que tão bem retratam a vida do nosso povo, a sua forma de ver, sentir e sonhar.

Francisco Buarque de Hollanda já foi definido por Millôr Fernandes como “a única unanimidade do Brasil”.

Rui Castro disse que “a obra do Chico é tão maior que seus 60 anos, que ele integra aquele seletor time dos imortais em vida” – o que não é muito simples de alguém atingir. Rui Castro diz ainda que “na ditadura militar, foi o Chico quem falou por nós”. Ele foi a voz dos que não tinham tanto talento e nem tinham tanta coragem naquela época. Ele expressou toda a nossa insatisfação, o nosso repúdio à ditadura militar.

Nosso querido Antônio Cândido, num texto maravilhoso, intitulado “Louvação”, explicita que o “Chico, como compositor, denota essa coisa rara, que é essa sua sobrançeria em relação às modas, a absoluta indiferença ao êxito que pode ou não coroa-lo, mas não o fará jamais desviar-se do seu caminho para seguir essa ou aquela voga”.

Chico César então é mais escancarado. Ele disse que “nós amamos o Chico Buarque porque ele é uma denúncia permanente das nossas imperfeições”.

Francisco Buarque de Hollanda é isso, essa síntese que não tem nome, nem sobrenome. É tão-somente Chico. O Chico. É a síntese expressa de uma geração; síntese dos vários brasis que compõem o Brasil. Carioca militante. Torcedor fanático do Fluminense – que não sei se é o time do Senador Saturnino. Ele se auto-intitula cartola e jogador de um time que ele mesmo teve a capacidade de criar: o Politheama. É também mangueirense roxo, apesar de a Mangueira ser verde e rosa. E esse carioca militante – penso – definiu a síntese desses vários brasis, desses vários ritmos que ele tão bem representa quando, numa das suas músicas, diz:

O meu pai era paulista
Meu avô pernambucano
O meu bisavô mineiro
Meu tataravô baiano
Meu maestro soberano
É Antônio brasileiro.

Junto com a sua obra, acima de qualquer ideário ideológico, estético ou contracultural, sem dogmas, o que também prende é a postura do Chico, aquele jeitinho de ser meio tímido e intrigante, que arrebatava, cativa a todos.

Não poderia deixar de lembrar a primeira vez em que vi Chico Buarque. Eu devia ter 13 ou 14 anos; era menina. Naquela época, a TV Record patrocinava vários programas e festivais. Havia um programa comandado por Elis e Jair Rodrigues, O Fino da Bossa. Ary Toledo cantou uma música a respeito de um retirante que teria ido para o Rio e que comia vidro, deixando a platéia muito agitada, rindo.

Elis e Jair Rodrigues, então, anunciaram o universitário Francisco Buarque de Hollanda. Ele entrou no palco, com seu violão e seu banquinho, e cantou uma de suas primeiras músicas:

Pedro pedreiro penseiro esperando o
trem
[...].

Mais adiante, há um trecho que diz:

E a mulher de Pedro
Está esperando um filho
Pra esperar também.

E a platéia riu. Talvez porque antes tivesse ouvido a história do nordestino que fora comer vidro nas praias do Rio de Janeiro, cantada por Ary Toledo, a platéia riu, e Chico imediatamente parou a música. Arregalou os olhos – na época, não dava para ver que eram aque-

les olhos verdes, maravilhosos, porque a TV era em preto-e-branco –, e ficou uma pergunta muda durante alguns segundos: “Estão rindo de quê?” Essa pergunta muda do Chico me prendeu, como imagino que seu jeito intrigante e tímido de ser e sua música e poesia maravilhosas prenderam mais de uma geração, ao longo desses 40 anos de vida artística. Foi exatamente aquele olhar que me cativou. E Chico seguiu cantando e encantando mulheres, porque é um encantador de mulheres e as canta de forma maravilhosa.

Há inúmeras letras que falam das mulheres. Selecionei apenas algumas:

Toda gente homenageia
 Januária na janela
 [...]
 Carolina
 Nos seus olhos fundos,
 Guarda tanta dor
 [...]
 Bárbara, Bárbara
 Nunca é tarde, nunca é demais
 [...]
 A Rita levou meu sorriso,
 No sorriso dela
 Meu assunto
 [...].
 Morena dos olhos d’água
 Tira seus olhos do mar
 [...].
 Será que Cristina volta
 Será que fica por lá?

Assim, são dezenas e dezenas de mulheres cantadas por Chico. Mas, muito mais do que cantor e encantador de mulheres, Chico é o poeta e o músico que encarna o feminino como nenhum outro o fez. Ele expressa a alma feminina, a maneira de a mulher perceber o mundo, as relações – às vezes, muito doídas para nós, quando retrata, de forma tão chocante, até a submissão da mulher, como ela foi criada para estar submetida.

Há uma música que quando ouço me deixa com raiva, mas que expressa a maneira de a mulher tratar o homem.

Com açúcar, com afeto
 Fiz seu doce predileto
 Pra você parar em casa
 [...].

Que tolas nós somos: ainda fazemos o doce predileto para o malandro parar em casa. É assim o jeito

das mulheres, e Chico pega isso também ao interpretar uma música de Caetano Veloso:

Ele é quem quer
 Ele é o homem
 Eu sou apenas uma mulher
 [...].

Triste: ele é o homem, eu sou apenas uma mulher. Mas é assim, infelizmente, a grande maioria das relações.

Também na maneira de a mulher ver o amor, de se relacionar, na questão da afetividade e da sexualidade, Chico nos captou de forma brilhante:

Quero brincar no teu corpo feito bailarina
 Que logo te alucina
 Salta e ilumina
 Quando a noite vem,
 E nos músculos exaustos do teu braço
 Repousa frouxa, murcha, farta
 Morta de cansaço.

Essa é a expressão da entrega total, absoluta, que as mulheres têm ao amar.

Quando somos rechaçadas, preteridas, abandonadas, o compositor Chico Buarque também nos capta maravilhosamente bem.

Dei pra maldizer o nosso lar
 Pra sujar teu nome, te humilhar
 E me vingar a qualquer preço
 Te adorando pelo avesso
 Pra mostrar que inda sou tua
 Só pra provar que inda sou tua.

Pode doer adorar pelo avesso, “só pra provar que ainda sou tua”, mas Chico nos pegou assim.

Ele retrata magistralmente, além das mulheres e desse mundo feminino, toda a transgressão, a marginalidade expressa nas relações sociais do nosso Brasil, dos nossos inúmeros Brasis. E subverte tudo, quando, numa das músicas, de forma muito expressa, o seu grito de guerra é: “Chame, chame o ladrão, chame o ladrão”. A Polícia estava batendo, à época da repressão, e o socorro era este: “Chame o ladrão”. Era o grito da música de Chico Buarque.

Nas suas músicas de retrato da transgressão e da marginalidade, Chico expôs a dignidade dos retirantes, dos pivetes, das prostitutas, das beatas, dos pedreiros, dos faxineiros, dos malandros, dos pingentes, das balconistas, das babás, dos vigias e dos jardineiros, dos escravos e dos feitores, dos poetas e dos seresteiros, dos funcionários e das bailarinas, e também dos nossos guris.

O refrão da música retrata a construção do feminino, da mãe que deposita toda a expectativa de sucesso na vida do filho, que, porém, é morto pela polícia, porque é pivete, trombadinha. Apesar de toda a miséria e injustiça que há nas relações da marginalidade e da transgressão no País, a mãe o elogia, feliz:

Olha aí
Olha aí, ai o meu guri, olha aí
Olha aí, é o meu guri
[...].

Chico também, ao longo de sua carreira, sempre cantou o sonho:

Sonhar
Mais um sonho impossível
[...].

Por mais impossível que seja, o sonho cantado por Chico sempre nos dá esperança.

Água nova brotando e a gente se amando sem parar.
[...]

Apesar de você, amanhã há de ser
Outro dia.
Inda pago para ver
O jardim florescer qual você não queria.
[...]

O que será que será
Que vive nas idéias desses amantes
Que cantam os poetas mais delirantes
[...].

Ou, então, no refrão mais simples, talvez mais apaixonado do cancionista de Chico, quando nos chama “pra ver a banda passar, cantando coisas de amor”. E o Chico se expôs, falou por nós, rebateu, alertou, contestou em inúmeras canções, desde quando ele colocou de forma contundente:

Pai, afasta de mim este cálice
Pai, afasta de mim este cálice
De vinho tinto de sangue
Ou, então, quando ele nos brindou com
A gente quer ter voz ativa
No nosso destino mandar
Mas eis que chega a roda-viva
E carrega o destino pra lá

Então, este Chico que tanto representou, falou por nós, falou sobre nós, merece esta homenagem; eu não poderia deixar de fazê-lo, com todo o embate. Eu deveria ter vindo aqui para tribuna hoje para tecer comentários sobre o significado do que aconteceu quinta-

feira, do que estava em jogo, o que moveu bancadas e personalidades para aquele resultado de voto.

Mas, muito mais do que como Líder do PT, muito mais do que como Líder do Bloco, muito mais do que como Senadora, como cidadã brasileira, eu tinha a obrigação de homenagear Chico Buarque de Hollanda.

Antes de terminar, ouço os Senadores Roberto Saturnino e Antonio Carlos Magalhães que desejam me brindar com um aparte, para, em seguida, eu arrematar com o que mais me emociona no Chico.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senadora Ideli, é quase uma violência interromper o discurso magnífico de V. Ex^a, um discurso que captou em breves minutos toda uma obra que é representativa de uma época do nosso País, de todo um momento vivido pelo Brasil, momento que vivemos até hoje, nesta homenagem que V. Ex^a presta, e lembrou muito bem de fazê-lo da tribuna do Senado Federal. Seria uma falta inominável se no Senado não houvesse uma iniciativa de colocar nos Anais desta Casa essa efeméride brasileira, esses 60 anos do Chico Buarque, que, como dizem, não é de “Hollanda”, mas do Brasil; mas, eu digo que é também do Rio de Janeiro. Eu não poderia deixar de participar e até de cometer esta quase violência de interromper o discurso de V. Ex^a para dizer também, com o meu aparte, que esta homenagem é de todos os brasileiros, com unanimidade, efetivamente. Por tudo, pela grandeza e representatividade da sua obra, pelo talento, pela genialidade ali expressa e também pelo caráter do Chico, pela sua atitude verdadeira de nunca buscar o acontecimento do *show business*, de nunca se pautar pelas exigências do mercado, de ter a sua conduta firme e retamente traçada de acordo com o seu pensamento e com a sua alma – alma que é do Brasil –, enfim, com sua própria filosofia. Essa despreocupação, esse despreendimento característico do caráter de Chico Buarque é uma das razões que leva todo o Brasil, muito especialmente o Rio de Janeiro, a honrá-lo. Encontro-me muito bem com ele na Mangueira. Não posso encontrá-lo no Fluminense.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Joga no Politheama, Senador?

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senadora, não quero fazer referência ao meu time, porque me deixaria em estado de profunda depressão, pois é o último colocado nesse campeonato brasileiro. Enfim, Chico é do Brasil, mas do Rio de Janeiro. É uma figura da qual o Rio de Janeiro se orgulha enormemente. Parabéns a V. Ex^a, minha Líder Ideli Salvatti, pela iniciativa e pela propriedade com que abordou o tema, prestando uma homenagem muito devida a Chico Buarque de Hollanda.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino. Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senadora Ideli Salvatti, felicito-a pelo discurso e também pela maneira com que o apresentou, com uma voz muito boa.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Com algumas notas desafinadas. É a gripe.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a honrou as músicas de Chico Buarque. Quero dizer também a V. Ex^a, pois não quero que haja dúvida sobre a minha posição passada, presente e futura, que não sou dos que abominam o regime militar; ao contrário, sempre que posso exalto-lhe as coisas boas. Mas, minha cara Senadora, para que V. Ex^a veja quanto Chico Buarque era e é tão forte, eu, sendo partícipe do regime militar – não me arrependo disso – cantarolava todas as músicas de Chico. Era impossível não viver a música de Chico naquela época também. De maneira que eu ficava cantando as músicas dele, sozinho. Isso é para demonstrar o valor e o talento dessa figura que V. Ex^a hoje, com tanta justiça, homenageia, e que deve transformar essa sua homenagem numa homenagem do Senado da República.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço o aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senadora Ideli Salvatti, quero apenas agradecer em nome da família, em nome de todos os descendentes daquele avô pernambucano. V. Ex^a hoje inaugurou um novo estilo retórico, que compõe a fala comum com a fala musicada. Parabéns pelo seu discurso.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque.

Concedo um aparte ao Senador João Alberto.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senadora Ideli Salvatti, com licença do Presidente, eu estava no meu gabinete, quando ouvi alguém cantando.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Espero que eu não o tenha assustado.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Fiquei impressionado. Congratulo-me com V. Ex^a, em primeiro lugar, pela memória musical. Sou músico, sou pianista, toco as músicas de Chico Buarque, que é realmente esse fenômeno. Segundo Ziraldo, ele é o único aprovado por unanimidade – se Nelson Rodrigues soubesse disso, não iria concordar. Eu queria parabenizá-la por tudo que trouxe a esta Casa. Realmente, agora acompanho meu companheiro Antonio Carlos Magalhães. Fomos Governadores juntos à época em que as canções do

Chico eram censuradas, mas eu – sei que S. Ex^a fazia o mesmo – aprovava todas, porque, além de ser uma espécie de grito de revolta, na verdade era algo tão bem-feito, com tanta sinceridade e honestidade, que não havia possibilidade de não se aprovar. Mas eu queria lembrar um pequeno detalhe: a primeira vez que o assisti – antigamente se faziam aqueles concursos de músicos jovens...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Festivais.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – É, e aparece lá um garoto, acho que ele tinha 17 anos, que ganhou com uma música que – em minha formação musical, aquela “Carolina”, com a qual ganhou aquele festival – é algo fantástico para um garoto de 17 anos. Mas esse pendor que V. Ex^a tem, que voz afinada! Acho que daria para fazermos até um conjunto.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Quem sabe, Senador, não fazemos uma dupla?

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Em homenagem a ele. Seguramente. Congratulo-me com V. Ex^a. Não sei o que admiro mais: se o tema, ou sua memória musical e a oportunidade que trouxe a todos nós. Acredito que a palavra de V. Ex^a é a mesma deste Senado Federal em homenagem ao Chico.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador.

Senador César Borges.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Rodolpho Tourinho.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Desculpe, desculpe, desculpe. Perdão. Mil perdões. É que a Bahia se confunde, Senador.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Depois do Senador Rodolpho Tourinho, temos mais dois oradores.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Para mim é uma honra representar o Senador César Borges. Quero cumprimentá-la pelo seu discurso, proferido de forma tão diferente, e registrar, mais do que tudo, um abraço muito pessoal ao Chico. Na juventude, fomos colegas no Colégio Santa Cruz em São Paulo, antes até de ele aparecer como músico profissional. Naquela época, convivi com ele e ouvi canções como “Carolina” e outras do início de sua carreira musical. Deixo registrado esse abraço.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Rodolpho Tourinho, agradeço muito. Mais uma vez, perdão pela troca do nome.

Sr. Presidente, quando o Chico coloca todo o coração para sintetizar seu amor pela gente brasileira,

ele efetivamente se consagra. Para mim, a música do Chico que retrata esse amor pela gente brasileira é exatamente “Gente Humilde”, que diz assim:

Tem certos dias
Em que eu penso em minha gente
E sinto assim
Todo o meu peito se apertar
Porque parece
que acontece de repente
Feito um desejo de eu viver
sem me notar.

E o Chico não quer ser notado. Porém, exatamente por isso, ele é essa figura notável. E como não notarmos um Francisco Buarque de Hollanda, que é melhor ser chamado de Chico do Brasil? São 60 anos de vida, 40 dedicados a retratar o povo brasileiro por meio de suas músicas, poesias, peças teatrais e romances, retratando o povo brasileiro e esse Brasil grande, sem porteira.

Esse Chico, quando entrevistado sobre os sessenta anos, fez somente uma declaração e disse assim: “Ainda bem que a gente envelhece aos pouquinhos”.

Termino, desejando ao Chico que envelheça lenta, gradual e muito, muito, muito longamente, para continuar retratando o Brasil e o povo brasileiro.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli Salvatti, a sua homenagem é a do Senado da República, como complementou muito bem o Senador Antonio Carlos Magalhães, à grande figura de Chico Buarque.

Se me permitir, gostaria também de dizer que esse seu jeitinho estilo Chico Buarque, com certeza, vai ajudar a ampliar a base do Governo no Senado da República.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Tomara!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet e, em seguida, ao último orador inscrito, ex-Vice-Presidente da República, Senador Marco Maciel.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a Senadora Ideli Salvatti, Srs. Senadores, a responsabilidade aumentou muito, porque acabamos de ouvir o discurso musicado da Senadora Ideli Salvatti, como que a dizer ao Brasil que o Senado, esta Casa que discute os graves problemas nacionais, tem os seus momentos de enlevo, os seus momentos de poesia, os seus momentos musicais. O Senado reverencia a cultura, em todas as suas formas. O Senado aplaude os poetas e abraça os músicos.

Nessa homenagem justa que o Brasil está prestando a Chico Buarque de Hollanda, é evidente que o Senado não poderia ficar alheio. Vimos aqui hoje, ressaltado pelos Senadores que apartearam a Senadora Ideli Salvatti, uma homenagem que fez uma revelação, se já não fosse conhecida de alguns Senadores: de que temos uma Senadora que também faz os seus discursos em versos, faz das suas palavras música, interpretando o sentimento de Chico Buarque de Hollanda e, naturalmente, de outros artistas brasileiros.

Aproveito a oportunidade para associar-me a essa homenagem e abraçar a Senadora Ideli Salvatti.

Sr. Presidente, V. Ex^a disse aqui que, depois de mim, falará o Senador Marco Maciel. Isso complica ainda mais, pois percebo que tenho de ser rápido para ouvir a voz de S. Ex^a, que, naturalmente, vai transmitir questões muito melhores do que as que vou abordar, embora a minha fala, hoje, seja de eleição. E eleição é vibração!

Venho de Mato Grosso do Sul, onde percorri alguns Municípios. Estive na minha cidade natal, Três Lagoas, e já percebo que os motores eleitorais estão se aquecendo. Percebo que a cidadania está melhorando no Brasil. Percebo que os partidos políticos estão se movimentando para as convenções municipais, cujo prazo fatal é o dia 30 de junho. E há uma indagação: como ficará a representação política legislativa dos Municípios? Ficará à decisão do Tribunal Superior Eleitoral ou será aprovada a emenda de proposta à Constituição de origem na Câmara dos Deputados e que se encontra no Senado Federal? Quem será o futuro prefeito de minha cidade? O povo começa a discutir quem será o prefeito e quais serão os vereadores, se diminui ou aumenta a representação política, se isso é bom ou ruim. É algo extraordinário.

Andando pelas ruas de minha Três Lagoas, penso: por que essa rua não está asfaltada? O que falta aqui? Esse bairro tem creche? Como está a escola? Como está o posto de saúde? E imagino o que acontece pelo Brasil.

Percebi, então, que espetáculo de democracia serão as próximas eleições municipais, Sr. Presidente. Haverá cerca de 350 mil a 450 mil candidatos disputando os cargos de vereador, prefeito e vice-prefeito, em pouco mais de 5.600 Municípios. Isso é uma profissão de fé, um exercício de cidadania que tem de ser louvado.

Quantas pessoas estarão envolvidas na campanha eleitoral? Quantos cabos eleitorais pretendem convencer os cidadãos da excelência de seus candidatos? O Brasil se mexendo. Fico, então, com a convicção, realmente, de que a democracia, além de ser o melhor regime para governar os povos, sem dúvida

nenhuma, ainda é um verdadeiro espetáculo de fé e de civismo.

Vejo uma evolução no povo brasileiro. Discute-se mais política, e o povo está mais atento às palavras dos candidatos. O povo realmente quer mudança, palavra que tem inspirado os discursos. Na prática, contudo, ela não tem tido bons resultados, porque mudar significa alterar, avançar e romper amarras e situações tradicionais. Essa palavra é muito falada. O eleitor, hoje, quer essa mudança, mas não quer mais – penso eu – aqueles candidatos que tudo prometem, não executam coisa alguma e apresentam apenas desculpas para aqueles que os elegeram. Então, não é isso.

Tenho impressão de que a próxima campanha não será exuberante. Quem for inteligente não vai fazer uma campanha exuberante, mas uma campanha mais comedida, que tenha o condão de colocar as coisas nos trilhos. Fico imaginando essa eleição, os perfis que vão aparecer, se devemos ter, realmente, o uso do rádio e da televisão ainda maquiado ou se devemos fazer com que apareça apenas o candidato, falando de viva voz, sem nenhum retouque, sem nenhuma maquiagem perante o eleitor. Será que vamos continuar permitindo, como permite a lei atual, esses truques eleitorais que fantasiam tanto, que modificam a realidade? Penso que seria muito melhor que o fundo fosse um fundo comum da televisão, que o candidato aparecesse como ele mesmo, de improviso ou seja lá como for, e expusesse as suas idéias, mas sem o excessivo uso da tecnologia, como hoje vemos nos horários gratuitos da televisão.

De qualquer forma, estou percebendo uma movimentação diferente no eleitorado hoje. Ele quer mais conteúdo dos candidatos, quer conhecer o perfil dos candidatos. As pesquisas demonstram que o eleitor está cada vez mais exigente, principalmente com a ética: ele quer candidatos honestos, não acredita mais na história do “rouba, mas faz”. Ele quer candidato competente, que saiba administrar. Essa eleição municipal é a eleição da cidadania sem dúvida alguma. É uma eleição importante, é a eleição do município. Nessa eleição não se discutirão as relações internacionais do Brasil, os empréstimos do Brasil ou as suas relações com o Fundo Monetário Internacional.

Senador Papaléo Paes, o eleitor deseja melhorias, que asfaltem a rua em que ele mora; ele quer creches onde elas não existem, ele quer melhor qualidade de vida. Ele vai ver qual é o candidato que pode oferecer educação de melhor qualidade para seus filhos; qual é o candidato que vai melhorar a saúde nos seus municípios, quem é que pode produzir algo diferente para poder gerar emprego, que é uma das coisas que mais assolam e intrigam as nossas famílias. Quem é

que pode colaborar para que as famílias tenham mais segurança quando assistimos à criminalidade avançar cada vez mais?

Estamos diante desse quadro com as eleições municipais e temos que saudar isso, temos que ver a importância disso. Sabe por quê? Porque pouca gente vai comparecer aqui em agosto e setembro, e aí vão dizer: “Onde estão os Senadores?” Os Parlamentares estarão exercendo uma grande tarefa, que é ajudar nas eleições dos seus Estados e dos seus municípios. No meu, são 77 municípios. É claro que tenho que estar presente no município que me serviu de berço, mas vou percorrer todos os municípios do meu estado, procurando colaborar e apresentar sugestões, discutindo problemas e procurando dar a minha colaboração para o exercício da verdadeira democracia, para que se aprimore o civismo cada vez mais no nosso Brasil.

Essa eleição, esse quadro já começou a se delinear agora, principalmente porque se disputam as coligações. Tudo isso, meu caro Presidente, já começa a acontecer, e dia 30 vai se encerrar o prazo das convenções.

E vejamos como são as questões no nosso Brasil: não sabemos ainda, infelizmente, quantos vereadores vamos ter no Brasil. Como é que no ano da eleição se faz isso? Por que não se deixou do jeito que estava? Por que não permaneceu a representação política do Legislativo nos municípios? Há uma resolução do Tribunal Superior Eleitoral e uma emenda constitucional aqui na Casa. Qual das duas vai prevalecer? Creio que irá prevalecer a emenda constitucional que vamos aprovar esta semana. Tudo isso está em discussão em nossos municípios.

Com muita honra, concedo um aparte ao Senador Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco PT – RS) – Senador Alberto Silva, peço-lhe que seu aparte seja de um minuto para que não haja prejuízo para o Senador Marco Maciel.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, meu nome é o décimo sétimo inscrito. Em todo o caso, eu gostaria de ouvir é o Vice-Presidente. Com certeza. Retiraria até minha inscrição para dizer apenas que o Senador Ramez Tebet aborda um tema de interesse nacional e, como sempre, com o conhecimento de causa que possui como ministro, como presidente desta Casa, como companheiro. Como o tempo é curto, Senador Ramez Tebet, gostaria de, além de dar-lhe parabéns, ressaltar que o que está acontecendo em seus municípios está acontecendo no Brasil todo. Não vão discutir a política internacional. Uma das coisas mais importantes que estão discutindo é a questão do emprego. Quero dizer isso como uma espécie de

advertência. Quando estava à frente do Governo do Estado – muita gente estava trabalhando –, perguntei a um operário o que ele preferia, se um trabalho permanente ou uma casa. Ele disse que era um trabalho permanente, porque com o dinheiro ele poderia sustentar a sua família e, aos poucos, comprar uma casa. Às vezes o Brasil inverte: dá a casa primeiro que o trabalho. V. Ex^a fala no desemprego. Também sustento: vamos trabalhar para que haja mais emprego no Brasil, porque com o emprego vem o resto, até a segurança aparece. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Agradeço muito, Senador Alberto Silva, o aparte de V. Ex^a, que já governou o seu estado e que nos honra aqui.

É isso mesmo! O povo quer emprego, mas quer casa para morar. Esse é o grande dilema que o país enfrenta. E o povo quer emprego digno, com melhores salários.

Por isso, Senador Paim, que o Senado fez bem, muito bem em alterar a proposta do salário mínimo que veio do Poder Executivo, elevando o valor proposto para R\$ 275. Mas não quero discutir valores, pois acredito ser mais importante a sinalização que o Senado faz no sentido de que a palavra mudança realmente precisa se transformar em realidade em nosso país.

As eleições municipais são o primeiro passo talvez, as eleições nos municípios são as mais importantes do país, porque ali se decidem as coisas que dizem respeito mais de perto à vida das pessoas, como aqui mencionei.

Senador Paim, comecei o meu discurso dizendo que estava em dificuldades porque substituiria uma Senadora cantora...

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador Ramez Tebet, peço um breve aparte. V. Ex^a tem razão quando chama a atenção para as eleições municipais, porque elas se voltam, basicamente, para eleger aquelas pessoas que vão governar a primeira célula da organização política, que é o município, é ali que nasce, naturalmente, todo o edifício da democracia do País. Por isso as eleições municipais têm para nós um papel muito importante. Elas são uma espécie de vestibular para a grande eleição, para as eleições subseqüentes, as chamadas eleições gerais, que se realizarão em 2006. Por isso quero cumprimentar V. Ex^a pelo registro da proximidade do pleito deste ano.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Marco Maciel, eu agradeço muito, mas a melhor maneira de agradecer o aparte de V. Ex^a é sair desta tribuna para que V. Ex^a venha ocupar o meu lugar e proferir o seu pronunciamento.

Muito obrigado a V. Ex^a e àqueles que me distinguiram com a sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Convidamos o Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Almeida Lima, para usar da palavra por dez minutos.

Esta Presidência prorroga a presente sessão até as 18 horas e 40 minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo, em rápidas palavras, registrar o lançamento do livro do professor e jurista Walter Costa Porto, intitulado “A Mentirosa Urna”.

A referida publicação foi lançada em solenidade na Biblioteca do Senado Federal, em 16 de junho corrente. Seu autor, além de grande estudioso dos problemas brasileiros, é uma pessoa especializada em legislação eleitoral e partidária. E foi nessa condição que integrou, durante seis anos, o Tribunal Superior Eleitoral, a corte máxima da Justiça eleitoral brasileira.

Esse livro do professor Costa Porto é o terceiro de uma série sobre o voto. O primeiro se intitulou **O Voto no Brasil**, o segundo tem o título **Dicionário do Voto**, que, aliás, é um excelente subsídio para aqueles que se dedicam às questões institucionais do Brasil. E, finalmente, **A Mentirosa Urna**, a que estou neste momento me referindo.

Devo dizer que o professor Walter Costa Porto, seguindo as pegadas do seu pai, que era, além de jurista, um grande historiador, trouxe, com essa obra, mais uma contribuição valiosa para a exata compreensão do sufrágio eleitoral em nosso País.

É bom lembrar que, ao contrário do que se pensa, o Brasil que tem uma longa tradição no campo eleitoral. Começamos a votar, a partir de 1821, quando escolhemos nossos representantes às Cortes de Lisboa. E essa tradição não se interrompeu no País ao longo do tempo, salvo no período entre 1937 e 1945.

A questão merece cada vez mais uma melhor reflexão, porque isso nos leva à constatação de que ainda há muito que se fazer no campo institucional do País. Em primeiro lugar, precisamos aprimorar o nosso sistema eleitoral e em segundo lugar, precisamos criar condições para edificar verdadeiros partidos políticos no País.

Uma verdadeira e boa democracia é aquela que passa por um sistema eleitoral hígido e um Estado partidário que seja representativo da diversidade brasileira. E o Professor Costa Porto, no seu trabalho, de alguma forma, faz um histórico da evolução do voto

em nosso País e chama a atenção para fatos extremamente importantes da vida nacional.

Finalmente, Sr. Presidente, aproveito para pedir a V. Ex^a que considere como parte integrante do meu pronunciamento a manifestação do Deputado Federal Delfim Netto, que falou lançando o livro, e do Senador Heráclito Fortes, que discursou em nome da Mesa Diretora do Senado Federal.

Acredito que, com este registro, estamos não somente homenageando o jurista, professor e notável homem público que é o Professor Walter Costa Porto, mas também contribuindo para que continuemos a refletir sobre a necessidade de melhorar a governabilidade do País, que passa obviamente pela melhoria do sistema eleitoral e partidário.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I § 2º, do Regimento Interno.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE:

Senhores Senadores, Senhoras Senadoras,
Senhores Deputados, Senhoras Deputadas,
prezados amigos, alunos, colegas, companheiros
de Walter Costa Porto,

Coube a mim a difícil missão de fazer aqui a apresentação do autor do livro, que quase todos aqui conhecem muito bem, já que da obra cuidou, com o brilhantismo de sempre, o Deputado Delfim Netto.

Para aqueles poucos que porventura não conhecerem nosso Walter Costa Porto – o que não é nenhum demérito, dada uma de suas mais marcantes características, a da discrição – vou dizer algumas palavras.

Minha ligação com o ex-ministro, professor, escritor Walter da Costa Porto atravessa décadas e vem lá de Pernambuco. Aliás, foi ele quem me trouxe para Brasília, de onde não mais saí. Não pretendo, no entanto, ir muito longe; podem ficar tranquilos. Apenas vou avivar a memória, artigo muitas vezes em falta entre nós.

Só para situar no tempo: Costa Porto nasceu em Nazaré da Mata. Em 1960, já se formava bacharel na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, onde, dois anos depois concluiu sua pós-graduação. Na década de 70, veio para Brasília, como chefe de gabinete do presidente do Incra, Moura Cavalcanti, a quem sucedeu.

Ingressou como professor na Universidade de Brasília, primeiro no Departamento de Direito, depois, no de Ciência Política e Relações Internacionais, que ajudou a fundar. Nunca deixou de ensinar.

Filho do Professor José da Costa Filho, ex-Ministro da Agricultura do Governo Café Filho.

Foi presidente da Fundação Petrônio Portella, assessor da Presidência da Câmara dos Deputados e presidente da Comissão que propôs alterações no Código Eleitoral. Na década de 90, dedica-se sobretudo às questões eleitorais, tornando-se ministro – um dos mais brilhantes, por sinal - do Tribunal Superior Eleitoral de 1996 a 2001.

Queria, no entanto, deter-me um pouco em outro período: o final da década de 70, quando Costa Porto vive um dos momentos mais ricos não apenas de sua vida, mas da vida do País, na qual teve papel tão importante quanto discreto. Foi um dos principais assessores do saudoso Petrônio Portella – um dos meus conterrâneos mais ilustres –, ministro da Justiça e construtor da abertura política no Brasil. E estava ali, ao seu lado, ajudando a encontrar maneiras para que o Brasil saísse da ditadura.

Pode-se dizer que Walter da Costa Porto, foi um tecelão invisível da redemocratização do País. Além de executivo do mais importante ministério de então, que coordenava toda a articulação política, sempre foi um formulador.

Na morte de Petrônio Portella, Costa Porto chorava não apenas pelo líder, pelo político ou pelo amigo, mas também pelo temor de que todo aquele trabalho não tivesse continuidade.

Felizmente, ele estava enganado. Mas aquele momento foi decisivo para que ele enveredasse cada vez mais pelos estudos da história eleitoral e do voto no Brasil, temas que, segundo o próprio professor disse certa vez, escolheu para os seus companheiros na velhice. Que ainda não chegou, o que nos leva à certeza de que novos estudos e novos livros ainda virão para clarear nosso caminho e esclarecer nossas dúvidas.

O que posso ainda dizer é que tenho muito orgulho em ser amigo pessoal de Walter Costa Porto por muitos anos e de poder ter compartilhado do seu humor, de sua inteligência e de suas demonstrações de amizade. Mais do que amigo, ele é meu conselheiro e orientador e posso dizer que até dos seus carões, eu me lembro com muito carinho. Que assim continue sendo.

Obrigado a todos.

Sobre o Livro **A Mentirosa Urna**

(a ser lançado na quarta-feira, dia 16 do corrente, às 18h30min, na Biblioteca do Senado Federal)

Em discurso de 1875, no Senado do Império, o grande liberal Zacarias de Góes disse:

“Em um belo dia, sem motivos conhecidos do Parlamento, sem causas sabidas, sem vencidos, nem vencedores, o chefe do Estado demite os ministros, chama outros, que não tenham apoio nas câmaras, os quais vão consultar a mentirosa urna.”

A expressão foi utilizada pelo Autor para título desse livro em que aborda as deformações que enodoaram nossos pleitos, por meio do exercício, tão constante e desabusado, da fraude.

A começar pelas eleições a partir da segunda metade do século XVI em que eram designados os “juízes, vereadores, almotacés, e outros oficiais” das câmaras, em cada vila do país que se povoava. Muitas dessas eleições já se faziam com “subornos e induzimentos.”

Com a independência, dois grandes vícios negavam a livre manifestação da opinião: a pressão enorme dos governos, em cada província e o julgamento dos pleitos, no fundo e na forma – como se dizia “a verificação e o reconhecimento dos poderes” – pelas próprias assembleias.

Tudo resultava em câmaras de uma só roupagem partidária, as chamadas “câmaras unânimes”. As tentativas, no final do império e na 1ª República, para que se desse espaço, no Congresso, às vozes da oposição, com o voto limitado e com o voto cumulativo, mostraram-se vãs não só pela pouca valoração do modelo majoritário às parcelas menores da opinião como pelo controle final, da mesa do Congresso, com o que se denominou de “degola.”

Mostrando como também nas eleições estaduais se dava a verificação e o reconhecimento dos poderes por critérios fraudulentos, o Autor discorre sobre o pleito de 1911, em Pernambuco, em que Dantas Barreto é alçado ao Governo do estado, vencendo Rosa e Silva. A Pernambuco volta ele depois, analisando a eleição de 1947, que se constituiu em “um mundo de chicanas e sofismas.”

Traça o autor, em um dos capítulos, o que diz ser “o longo caminho da proporcionalidade em nossos países”, dando a Assis Brasil todo o mérito da originalidade de nosso modelo que possibilita, ao eleitor, a escolha uninominal de um candidato a partir da lista oferecida pelos partidos.

Mas, como explica, a indicação de um nome é somente para efeito da ordenação da lista; o voto é dado, efetivamente, ao partido. Daí que não se justifique a irresignação de tantos em ver que, com “poucos votos”, candidatos se elejam na esteira de bem votados, como Getúlio Vargas, em 1945 e, recentemente, Enéias Carneiro.

Mas a copiosidade dos textos normativos a reger nossas eleições e o seu tão constante ladeamento levam o autor a falar de uma “desobediência incivil” nessa fuga pontual a cada preceituação posta em vigor. E ele conclui com Machado de Assis: a interpretação da lei é mesmo, entre nós, a eterna malícia.

Discurso do Min. **Delfim Neto**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Teotônio Vilela Filho, Sérgio Guerra, Valmir Amaral e a Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203, combinado com o inciso I § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: O Governo do Presidente Lula não está medindo esforços para aprovar o salário mínimo de R\$260,00. A pressão sobre os Parlamentares da Bancada governista vem de todos os lados: dos Ministros de Estado, do Presidente do Partido dos Trabalhadores e até mesmo do Presidente da República. Os pré-candidatos do PT às prefeituras, por exemplo, já foram avisados de que não terão ajuda do Partido na campanha se não forem fiéis ao Governo. Já se fala, inclusive, em prováveis punições para aqueles que não seguirem a orientação do Governo de fechar a questão em R\$260,00.

Nesse contexto, é bom lembrar que durante a campanha presidencial de 2002, o então candidato à Presidência da República Luiz Inácio Lula da Silva prometeu dobrar o poder de compra do salário mínimo.

Sr. Presidente, para que esse momento não se perca no tempo, solicito que as matérias que encaminho em anexo sejam dadas como lidas e consideradas como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

POLÍTICA

SALÁRIO

Resistência de parlamentares petistas ao mínimo de R\$ 260 leva o presidente do partido a defender um entendimento interno que atenua a agressividade do debate. A idéia é manter a discussão "sem sangrar"

Apelo por acordo

HELAYNE BOAVENTURA
DA EQUIPE DO CORREIO

Iniciando o ritual da cúpula do PT para convencer os radicais a aprovarem o salário mínimo de R\$ 260, o presidente do partido, José Genoíno, propôs um pacto de não-agressão até a votação da medida provisória. Em encontro ontem com 21 deputados, a senadora Serys Slhessarenko (MT) e o líder do PT na Câmara, Arlindo Chinaglia (SP), Genoíno pediu aos insatisfeitos que evitem discursos agressivos e de caráter pessoal. "Vamos tratar a questão sem sangrar", apelou.

Para o governo, o acerto de procedimentos garante um debate menos explosivo e desgastante. Para os deputados, o acordo pode salvá-los de uma futura punição. Nenhum dos dois lados está interessado em um novo processo de expulsão no partido. A direção do PT reconhece que o grupo rebelde não tem a mesma postura dos quatro parlamentares expulsos no ano passado, que já planejavam abandonar a legenda. Mas lembra que o discurso ácido, com ataques pessoais, dificultou ainda mais a si-

tuação dos ex-petistas.

Na conversa de ontem, os deputados também exigiram um encontro com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e com o ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Sabendo que serão derrotados na reunião da bancada na Câmara — marcada para a próxima quinta-feira —, querem levar as reivindicações diretamente ao governo. "Estamos pedindo um tempo para levar a nossa posição ao núcleo do governo. Discutir dentro da bancada não adianta. Nós já sabemos qual será a definição porque a Executiva do partido já indicou", justificou a deputada Maria José Maninha (DF).

Genoíno não gostou da idéia. Lembrou que a posição do governo está clara. Argumentou que uma reunião com os ministros não mudará o novo valor do mínimo. E avisou que o governo não aceitará que o debate descambe para uma discussão em torno da política econômica. "O rumo da política econômica é este", reafirmou. O líder Chinaglia, porém, está disposto a articular um encontro. Que não seja do grupo rebelde, mas de toda a bancada. Para o deputado, um encontro

com Palocci ou mesmo com o ministro do Planejamento, Guido Mantega, não alterará a posição do governo, mas será benéfico para a relação do governo com os parlamentares.

Ao contrário do que fizeram durante a votação da reforma da Previdência, os governistas estão dispostos a conversar. Não se fala, neste momento, por exemplo, em expulsões. Até porque eles acreditam que na hora da votação, o grupo de 21 deputados se restringirá a no máximo oito com a pressão do Palácio do Planalto. Com este grupo menor — que ainda insiste ser possível elevar o valor do salário mínimo — é que será necessário negociar uma punição, questão que só será discutida no futuro.

Por escrito

Os pré-candidatos do PT às prefeituras, por exemplo, já foram avisados: não terão ajuda do partido na campanha se não forem fiéis ao governo. O núcleo do grupo rebelde tem consciência do risco. Tanto que fez questão das assinaturas no documento "Pela Recuperação Significativa do Salário Mínimo", entregue ontem a Genoíno. "Acreditamos que quem

assinou, exige um aumento maior", analisa o deputado Walter Pinheiro (PT-BA).

No encontro, Genoíno propôs uma política de longo prazo para recuperar o poder de compra do mínimo, mas não convenceu os petistas. Eles pediram que o governo apresente uma proposta concreta, por escrito, antes de iniciar a negociação. Os deputados também voltaram a se queixar do distanciamento do governo. O deputado Chico Afencar (PT-RJ) lembrou que soube do reajuste do mínimo pelo pefelista Inocêncio Oliveira (PFL-PE), que leu a notícia na imprensa.

Mesmo com as dificuldades, o governo confia em que conseguirá aprovar na Câmara a MP que fixou o valor de R\$ 260. Conta com o quórum mínimo exigido (a maioria de 257 votos) e com a chamada base conservadora — PTB, PP e PL — que votará na medida em que forem atendidos seus pleitos pela liberação de verba orçamentária e nomeação para cargos.

O problema está no Senado. A maioria governista é apertada e no PMDB há um grupo de seis senadores que tradicionalmente votam contra o governo.

PFL vota por R\$ 275

A Comissão Executiva Nacional do PFL decidiu ontem fechar questão em torno da proposta de R\$ 275 para o salário mínimo. Esse é o valor previsto no parecer do deputado Rodrigo Maia (PFL-RJ), relator da comissão especial que analisa a medida provisória do governo. A decisão pefelista foi unânime e, segundo o líder do partido na Câmara, José Carlos Aleluia (BA), a bancada de 63 deputados votará unida.

Ao defender a proposta, Aleluia citou como "superfluo" o gasto de aproximadamente R\$ 170 milhões com o novo avião presidencial, dinheiro que poderia ser canalizado para dar um aumento maior para o salário.

"Esperamos que o presidente Lula volte a se lembrar do tempo que ele diz ter passado sofrendo necessidade. A menos que o presidente comece a acreditar que as pessoas estão fingindo que estão com fome só para atrair o governo dele", declarou Aleluia.

Fogo amigo

Pelas contas do líder do PFL, certamente o valor de R\$ 260 fixado pelo governo será rejeitado também por parlamentares da base aliada. "Nós contamos com os votos de todos que enxergam a rua. Uma boa receita da política é ficar com um olho no rei e outro na rua. É evidente que a base do governo parece que está olhando mais o rei (Lula), mais o palácio (do Planalto) do que a rua. Se a base do governo for à rua vai ver que o povo não quer R\$ 260. A rua quer R\$ 275, se não puder ser mais", afirmou Aleluia.

Um dos raros pefelistas que apóiam o governo no Congresso, o senador Antônio Carlos Magalhães previu ontem que a medida provisória do salário mínimo não passará no Senado. "Não vejo a hipótese de o Senado aprovar R\$ 260, logo entendo que a Câmara deve procurar algo palatável, para depois não dizer que o Senado quer passar por bonzinho", avisou o senador.

CNBB cobra coragem

O presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Geraldo Majella, cobrou ontem mais "coragem" do governo para elevar o salário mínimo. Afirmou também que ficaria "contente" se o Congresso derrubasse a proposta de R\$ 260 e aprovasse valor superior.

O vice-presidente da entidade, dom Antonio Celso de Queirós, também criticou o piso salarial fixado pelo presidente Lula. Ele disse que faltou "jogo de cintura" para o governo conseguir fontes de receita para um mínimo acima de R\$ 260. "O mínimo é o mínimo do mínimo. Não vai ajudar na solução da pobreza, mal corrigiu a inflação, me surpreendeu", afirmou.

Miséria maior

As duas maiores autoridades da CNBB atacaram o governo Lula pelos resultados produzidos até aqui no combate aos problemas das populações

pobres. Na opinião de dom Geraldo Majella, a miséria continuou aumentando no atual governo e o programa Fome Zero ainda não atingiu seus objetivos. Ele citou a Argentina - que decretou a moratória da dívida externa ao final de 2001 - como exemplo do que deveria ser feito.

"A Argentina estava no fundo do poço e está saindo dessa situação porque o governo abriu um maior diálogo com a sociedade. (...) A eleição de Lula criou expectativas, mas depois de um ano e quatro meses de governo ainda estamos esperando que as medidas necessárias sejam postas em prática", afirmou.

Na mesma linha, dom Antonio de Queirós disse que o país "não pode parar simplesmente para pagar o serviço da dívida". "O desemprego está em alta. Falta investimento no setor produtivo. O Brasil está amarrado na armadilha da dívida", disse.

COISAS DA POLÍTICA

Dora Kramer

Lobby fora de hora

O defeito não é deste, do anterior ou de algum outro em particular. A informalidade das tratativas entre os Poderes – para o bem e para o mal – é prática consagrada que, não raro, dá margem a atritos e também a impropriedades institucionais.

No caso, agora, do lobby – ou pressão, há espaço para duas interpretações – do Poder Executivo junto ao Poder Judiciário para tentar influir na decisão sobre a constitucionalidade da cobrança de imposto contribuintes da Previdência Social.

Que no do ministro Amir Lando, de aportar no Supremo Tribunal Federal para “explicar” ao presidente da Corte as circunstâncias que tornam a cobrança da cobrança um imperativo, já seria adequado mesmo se o processo de votação no STF ainda não tivesse começado.

Logo o visita no interregno do julgamento suspenso por motivo de vistas, quando dois votos contra e um voto já haviam sido proclamados, configura-se um caso clássico de interferência. E, pior, com a interferência do presidente do tribunal, ministro Celso de Figueiredo.

O que é grave é que, se Jobim não recebesse ou pelo menos não recebesse em receber Amir Lando, estaria tudo bem, não há crise entre o Planalto e o Supremo, não se tratando de qualquer forma, senão o resultado de um processo certamente as interpretações a respeito da decisão tomada pelos magistrados.

A dificuldade que se tem dá conta da programação de outras visitas de “autoridades” do Executivo aos ministros do Supremo ao longo da próxima semana, durante a qual estará suspenso o julgamento do caso, retomado provavelmente em 10 ou 15 dias.

Além de imiscuir-se num processo de votação no Judiciário, o Executivo monta um calendário de visitas, numa atitude por tudo e em tudo altamente inadequada para os ministros do Supremo.

Além porque eles sejam necessariamente influenciáveis, mas, sobretudo, devido à natureza da função da Corte e do tema em questão: uma decisão a respeito da observância ou não do Direito à luz da Constituição.

Como bem reza o lema, decisões da

Justiça não são para ser discutidas – e isso aplica-se, óbvio, ao processo de decisão –, mas para ser cumpridas. O debate é descabido também porque o

processo de votação é precedido pela ampla oportunidade de defesa.

Em momento apropriado, o advogado-geral da União, Álvaro Augusto Ribeiro da Costa, defendeu as ações do Executivo, que por aí deveria dar por encerrada sua atuação.

Se a gente começar a admitir com naturalidade o lobby sobre os tribunais sob a argumentação de que a coisa é justa – como a cobertura de um rombo de bilhões na Previdência, por exemplo –, seremos obrigados a adotar o princípio como regra, já que todas as causas são justas a quem assim elas parecem.

Se não vejamos, sob essa ótica, as razões do presidente da República ao decidir cassar o visto do embaixista americano ao arpejo do preceito constitucional da liberdade de expressão.

Para ele, a causa era mais que justa – uma ofensa pessoal – muito embora ferisse um direito coletivo. Foi por isso que o Judiciário, na ocasião, decidiu finalmente pela manutenção do visto.

Agora também está em jogo uma questão de estrita interpretação da Constituição. As circunstâncias que cercam o sujeito da ação não são objeto do julgamento.

Portanto, além de inútil – pois não serve para alterar o essencial constitucional –, o lobby do Poder Executivo sobre o Poder Judiciário fere o conceito da impessoalidade inerente às coisas do Estado.

A indiferença a esse princípio é possível até que não haja resolução de problemas; mas é ela também que às vezes autoriza autoridades a se darem ao desleixo de emburrar umas com as outras, ficando de mal e trocando de bem ao sabor do grau de proximidade na satisfação das respectivas demandas.

Imparcialidade elucidada

O líder do governo na Câmara, professor Luizinho, afirmou que não pertence a ele a idéia de suspender as atividades do Ministério Público em períodos pré-eleitorais, conforme o publicado aqui na quinta-feira, sob o título “Professor aloprado”.

Quando o deputado, seu pensamento não foi entendido corretamente quando se referiu ao trabalho dos procuradores no contexto de uma crítica à atuação do MP de São Paulo na investigação do assassinato de Celso Daniel.

A afirmação correta, diz ele, foi a seguinte: “Se o MP puder ser respeitado, não pode permitir que seus membros tenham motivação política em períodos eleitorais.”

De fato, a base não inclui proposta de suspensão das atividades dos procuradores, não obstante de qualquer conclusão de que a condenação às atividades políticas estariam limitadas aos períodos pré-eleitorais. Fora disso, seriam aceitáveis.

Paim garante que mínimo de R\$ 260 não passa no Senado

Senador petista calcula que 53 dos 81 parlamentares são contra a proposta

LUIZ QUEIROZ

BRASÍLIA - Para desespero dos líderes da bancada governista, cresce a cada dia o número de parlamentares insatisfeitos com a proposta de reajuste de R\$ 260 para o salário mínimo. Ao ocupar a tribuna do Senado ontem, o senador Paulo Paim (PT-RS) disse que pelo menos 53 colegas, de um total de 81 senadores, deverão votar por um reajuste maior que o concedido pelo governo.

Acosado pela Executiva Nacional do PT, que fechou questão em favor da votação do mínimo estipulado pelo governo, o senador Paulo Paim (PT-RS) já antecipou que não votará pelo mínimo de R\$ 260 e que o partido pode expulsá-lo se considerar a atitude conveniente. Com esse comportamento, Paim vem ganhando apoio dentro da Câmara e do Senado desde que a líder do partido, Ideli Salvatti (SC), há três semanas o expulsou da comissão mista especial que

analisou o assunto e fixou uma proposta alternativa de reajuste do salário mínimo de R\$ 275.

O senador disse que o governo petista corre o perigo ao fechar questão sobre a forma de votação desta matéria.

- A decisão poderá gerar a desobediência de muitos deputados e senadores e a conseqüente expulsão desses parlamentares, o que representaria um sério desgaste político para o governo Lula - afirmou.

Dos 53 votos contrários ao mínimo estipulado pelo governo, o senador gaúcho estima que três virão do próprio PT: o dele e os votos dos senadores Flávio Arns (PR) e Sery Slhessarenko (MT). Outros 17 votos contrários virão do PFL; 12 do PSDB; três do PSB; cinco do PDT; três do PL e dois do PPS. Mesmo no PMDB, partido governista, serão sete votos (um terço da

bancada) contra o mínimo de R\$ 260. Soma-se aos demais, o voto da senadora Heloísa Helena (sem partido-AL), vítima justamente da política do PT de fechamento de questão em matérias de interesse do governo.

Ontem, Paulo Paim também recebeu o apoio de 21 deputados petistas, que manifestaram por meio de nota entregue pelo deputado Walter Pinheiro (BA) o descontentamento da bancada contra a decisão da Executiva de fechar o voto a favor do governo.

O senador gaúcho disse que tem procurado ajudar o governo, advertindo-o sobre determinadas posições que vem tomando. Lembrou que na reforma da Previdência chamou a atenção para a inconstitucionalidade da contribuição dos inativos. A matéria está sendo julgada no Supremo Tribunal Federal, que suspendeu a sessão quan-

do estava em dois votos a um, pela inconstitucionalidade.

Segundo Paulo Paim, para não amargar uma votação da qual pode não sair vitorioso e ainda ser obrigado a expulsar mais parlamentares do partido, o ideal é que o governo tente construir uma negociação sobre um outro valor para o salário mínimo que não seja a proposta sugerida pela comissão especial: R\$ 275.

Esse valor foi anunciado pelo relator da medida provisória, deputado Rodrigo Maia (PFL-RJ), com base num excesso de arrecadação de R\$ 1,7 bilhão obtido pelo governo no primeiro trimestre deste ano. Maia também aponta como fonte de recursos para garantir o reajuste salarial um montante de R\$ 700 milhões que serão ganhos com a redução do superávit primário, pela queda do Produto Interno Bruto (PIB) e outro R\$ 1,8 bilhão de remanejamentos de verbas previstas no Orçamento da União de 2004.

Paim reafirmou que votará contra a proposta do governo

PSDB prepara ataque à política econômica

Partido agenda reunião para discutir geração de emprego

PAULO DE TARSO LYRA

BRASÍLIA - O PSDB quer discutir o emprego e apontar as falhas do governo Lula na geração de novos postos de trabalho. O partido vai se reunir na próxima segunda-feira, no Rio, convidando os principais especialistas sobre o assunto, incluindo economistas ligados à legenda. Dentre as estrelas tucanas, estão confirmados os nomes do presidente nacional do PSDB e candidato à prefeitura de São Paulo, José Serra, além de senadores e deputados.

- Nosso objetivo é apontar todas as contradições do governo do PT - justificou o deputado Eduardo Paes (PSDB-RJ).

A primeira delas, segundo

Eduardo, é o equívoco de se acreditar que apenas medidas microeconômicas, como a aprovação da Lei de Falências, são necessárias para a geração de empregos.

- A criação dos empregos passa por uma correção na política macroeconômica. Apesar do PSDB defender a austeridade fiscal e a meta de inflação, o governo está exagerando na dose - declarou Paes.

Os tucanos também vão explorar o que chamam de contradições internas do PT. Paes contrapõe, por exemplo, o discurso econômico otimista adotado pelo ministro da Fazenda, Antonio Palocci, com a postura complacente do ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rosseto, perante as invasões de terra pro-

movidas pelo MST.

O deputado fluminense afirma que se reuniu com representantes do setor de celulose e papel, que começam a refrear o ímpeto de investir no Brasil após as invasões do MST às plantações de eucaliptos.

- Os empresários planejavam investir US 10 bilhões nos próximos anos e agora estão receosos - frisou.

O tucano afirmou que o anúncio do IBGE apontando um crescimento do PIB de 2,7% no primeiro trimestre deste ano não esvazia as críticas do PSDB. Paes também não acha que haja, por enquanto, motivos para comemorações.

- Crescemos em cima do nada, comparando com um ano de recessão. Qualquer pessoa que entenda um pouco de economia sabe disso - afirmou.

Calixto voltará ao Congresso

BRASÍLIA - O Tribunal Superior Eleitoral anulou o processo que impedia o suplente de senador Mário Calixto Filho (PMDB-RO) de assumir a vaga no Senado deixada pelo ministro da Previdência, Amir Lando (PMDB-RO). Os advogados de Calixto afirmam que ele já pode voltar ao Senado. O TSE anulou o processo ao considerar prescrito o crime eleitoral pelo qual Calixto havia sido condenado a um ano de prisão.

Esse era o único obstáculo ao retorno de Calixto ao Senado, segundo o advogado Raul Livino, que aguardará a publicação da decisão do TSE para pedir ao Congresso que seu cliente reassuma a cadeira. No julgamento, os ministros não chegaram a examinar essa questão.

Calixto foi condenado por não cumprir ordem judicial de concessão de direito de resposta a um adversário político em jornal de sua propriedade.

O mínimo na mão dos ministros

Governo pede que titulares das pastas pressionem líderes para aprovar os R\$ 260, mas não descartava novo aumento em novembro

PAULO DE TARSO LYRA E
ROMUALDO DE SOUZA

BRASÍLIA – Disposto a fechar o cerco para aprovar a medida provisória que reajusta o salário mínimo para R\$ 260, o Planalto confiou aos ministros a missão de unir a bancada governista. A ordem é que os titulares das pastas conversem com os líderes de suas legendas para garantir a aprovação no Congresso. Apagar o incêndio não será tarefa fácil: PMDB, PPS e PCdoB defendem aumentos maiores. Ainda assim, o ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, saiu otimista da reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na manhã de ontem.

– O governo está confiante de que o mínimo será aprovado, porque a unidade da base sempre foi obtida – afirmou Rebelo, mesmo depois das seguidas derrotas do Planalto em batalhas recentes no Congresso.

O ministro reafirmou a promessa de elaborar um plano a médio e longo prazo para a recuperação do poder de compra do salário mínimo. Os estudos estão sendo feitos pelo deputado Virgílio Guimarães (PT-MG), que fará uma proposta amanhã ao presidente Lula. A idéia é aumentar o mínimo agora para R\$ 250 e conceder novo reajuste, para R\$ 268, em novembro. Seria uma forma de convencer a bancada a aprovar a medida provisória. O líder do governo na Câmara, Professor Luizinho (PT-SP), não descarta a sugestão, mas lembra que as

discussões ainda estão no terreno da teoria.

– Há várias hipóteses. Uma delas é dar mais de um reajuste no ano, mas é apenas hipótese. Realidade, só após os estudos – despistou.

O governo sabe que não adianta pensar no futuro se não houver preocupação com o presente. Lula garantiu a Luizinho e ao líder do PT na Câmara, Arlindo Chinaglia (SP), que os ministros da área econômica estarão à disposição para apresentar os dados, comprovando a impossibilidade de um reajuste maior. Coube à dupla de petistas sugerir que os demais ministros também entrem em campo.

– É uma decisão de governo dar os R\$ 260. Os ministros são da equipe, participaram dos debates, sabem que esse é o valor possível – defendeu Chinaglia.

O líder do PMDB na Câmara, José Borba (PR), não se entusiasma com a idéia. Garante que os ministros podem conversar com as bancadas, mas lembra que isso não significa enquadramento. Seu partido está disposto a manter a proposta de R\$ 300, apesar de a bancada de deputados ainda não ter se reunido para decidir o que fazer.

– Tudo é válido, mas existe uma série de pontos que precisam ser avaliados – ressaltou Borba.

O líder já sinalizou que tende a liberar os candidatos a prefeito – provavelmente 12 – para que não sofram o desgaste de defender um mínimo de R\$ 260

em ano eleitoral. A estratégia é concentrar o apoio à proposta do Planalto nos demais deputados.

Não é só o valor que inquieta os parlamentares. Todos os líderes demonstram desconforto perante a dúvidas sobre possíveis alteração do valor no Senado, caso o mínimo seja aprovado pela Câmara, a exemplo do que aconteceu nas votações das emendas da Previdência e tributária.

– Precisamos saber se não estaremos preparando a cama para o Senado deitar – admitiu Borba.

O vice-presidente do Senado, Paulo Paim (PT-RS), foi à tribuna ontem defender a existência de recursos suficientes para um reajuste do salário mínimo de R\$ 300. Apresentou um estudo mostrando que, desde 1999, R\$ 39 bilhões foram desviados da Previdência para outras áreas do governo e para os poderes Legislativo e Judiciário.

– O Congresso ainda aprova isso, já que a maior parte veio por medida provisória. São R\$ 39 bilhões jogados fora. Eles dizem que não têm dinheiro. Têm sim, é só garantir os recursos para a Seguridade – criticou Paim, que continua firme na posição de votar contra a MP do governo e garante que tem o apoio de 53 dos 81 senadores.

Professor Luizinho não poupou críticas a Paim:

– A esperteza, às vezes, é maior do que o esperto. Ele sabe que não tem números no Senado e quer jogar a intranquilidade para cá – acusou.

João Paulo está confiante

ADRIANA FREITAS

O presidente da Câmara, João Paulo Cunha (PT-SP), disse que é grande a probabilidade de o salário mínimo de R\$ 260 ser aprovado na Câmara. Durante o almoço na Associação Comercial do Rio de Janeiro, ele alfinetou o Banco Central, chamando a instituição de "conservadora".

Segundo João Paulo, os parlamentares estão se convencendo da importância de manter a proposta do salário mínimo sugerida pelo governo.

— Há uma compreensão majoritária na Casa de que a questão virou emblemática, do ponto de vista prático e simbólico, e pode provocar um desarranjo na economia geral — acredita.

As farpas do presidente da Câmara foram direcionadas ao Banco Central. Ele citou a dificuldade dos empresários ao enfrentarem uma taxa real de juros de referência em torno de 9% ao ano.

— Se a taxa Selic tivesse diminuído meio ponto percentual, o governo teria economizado US\$ 2 bilhões em juros.

João Paulo lamentou também o desemprego e a dívida total brasileira — somadas a interna e a externa, ultrapassa R\$ 1 trilhão.

— Os recursos orçamentários são instrumentos importantes para a superação dos gargalos. Não é nada razoável que seis meses se passem sem que praticamente um centavo tenha sido gasto em projetos setoriais. O governo poderia ter ajudado muito mais nosso povo e acertado muito mais com nossa economia, como tem conseguido fazer nas relações internacionais.

Carioca se decepciona com proposta de Lula

O aumento de R\$ 20 do salário mínimo foi uma decepção para 78% dos cariocas, segundo dados da última pesquisa Gerp, realizada no mês de maio. Este é o percentual da população que acreditava na promessa do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de aumentar substancialmente o valor do mínimo e dobrar o valor até o fim do mandato. No outro extremo da avaliação, 3% acreditavam que o salário anunciado seria ainda menor, enquanto 13% disseram ser exatamente esse o valor esperado. Seis por cento não souberam o que responder.

A importância do reajuste pode ser medida ainda através da análise de outro dado da pesquisa. Entre as medidas consideradas mais urgentes a serem tomadas pelo presidente da República, o aumento do mínimo só perde para a geração de empregos (32%), considerada por 12% dos cariocas a principal ação que deveria ter sido feita pelo governo federal.

— Na verdade são duas as grandes decepções do carioca em relação a Lula. A primeira diz respeito ao crescimento do desemprego em um governo que se elegeu prometendo gerar 10 milhões de empregos. A segunda é com o mínimo, cujo aumento substancial também foi uma das teclas em que Lula mais bateu durante a campanha — avalia o presidente do Instituto Gerp, Gabriel Pazos, lembrando a média de aprovação de Lula, de 2,85, abaixo da faixa de regular (3%), ou seja, classificada como ruim.

A memória das promessas de campanha de Lula, contudo, não ficou muito enraizada. Só um terço (34%) dos cariocas se lembra com exatidão do valor para o mínimo que o presidente anunciava durante a campanha: R\$ 300. Para 10%, a promessa era ainda mais ambiciosa, de R\$ 400. Mas o percentual dos que não fazem ideia de qual era este valor é o maior, 45%, enquanto 3% acreditavam que o compromisso do presidente era o de fixar o salário em R\$ 280.

O valor do mínimo proposto pelo presidente, contudo, é amplamente conhecido pela maioria da população, uma vez que 83% dos cariocas estão cientes de que a proposta foi de R\$ 260.

A justificativa da equipe econômica, de que esse é o mínimo possível, também não foi bem aceita pela maioria: 57% não consideraram acertado o fato de o presidente não ter dado um aumento maior para não comprometer a estabilidade econômica. E, pior, 64% não acreditam que valha a pena passar sacrifício em favor de uma estabilidade econômica. Mas 25% ainda entendem que o aperto é necessário, enquanto 14% não têm opinião formada sobre o assunto.

— As pessoas não estão compartilhando as perspectivas econômicas que o governo vem vendendo, de melhorias no futuro. Não estão acreditando nisso. Ela querem soluções imediatas — avalia Pazos.

A pesquisa do Instituto Gerp foi realizada com base em 400 entrevistas, na cidade do Rio de Janeiro, sendo 100 em cada área do Rio de Janeiro: zonas Sul, Norte e Oeste, e Região Suburbana. A margem de erro é de 5%.

População cobra promessa

DUILO VICTOR
ESPECIAL PARA O JB

Luciana Carvalho tem 28 anos e sustenta dois filhos com o salário mínimo que recebe sem carteira assinada, distribuindo panfletos, no Centro do Rio, para um salão de beleza. Cobra de Luiz Inácio Lula da Silva o cumprimento de promessas que, segundo a assalariada, o presidente não vem cumprindo.

— As pessoas votam errado e as coisas ficam como estão. Faz alguns anos que não trabalho com carteira assinada — diz Luciana.

Os 59 anos de Sérgio dos Santos atrapalham na hora de conseguir emprego. Hoje, ele trabalha como mecânico, contratado por uma empresa carioca, e tem seu veículo todo equipado com o mínimo. Somando os benefícios que recebe, o salário chega perto dos R\$ 300.

— Ganho só para mim, mas não dá para pagar as contas, aluguel e comida. Nem telefone tenho — lamenta.

Sérgio também reclama que o governo Lula não está cumprindo as promessas de campanha, inclusive a de gerar 10 milhões de empregos.

Conterrânea do presidente, a pernambucana Gerluce de Amorim trabalha, no Rio, com carteira assinada, como assistente geral, para uma loja.

— É um absurdo, para quem trabalha até dez horas por dia, ganhar um aumento de apenas R\$ 20 no salário. Moro perto do trabalho para não gastar o dinheiro do ônibus. Muita gente vem para as grandes cidades e nada consegue. Em vez de viajar para o exterior, o Lula tem de ficar aqui, resolvendo os problemas do país — desabafa Gerluce.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna nesse momento para aplaudir o Ministro Nelson Jobim, que no dia 03 de junho de 2004 tomou posse como presidente do Supremo Tribunal Federal. Além disso, cumpre-me comentar, em especial, o discurso do presidente da OAB, Roberto Busato, proferido nesta posse e na presença do Presidente Lula.

Nelson Jobim assumiu o STF defendendo a paz entre os três Poderes e a adoção de uma agenda comum de discussão pelo bem do País.

Por sua vez, o presidente da OAB, ao discursar, afirmou ser o salário-mínimo inconstitucional desde sua origem “porque não atende sequer às necessida-

des básicas de uma pessoa” e classificou o aumento como “reajuste da miséria”. Disse que Lula foi eleito para mudar, mas ainda aguardam o momento. Lula não respondeu, recusando a oferta de Nelson Jobim para discursar na cerimônia.

Para que constem dos Anais do Senado Federal, encaminho as cópias dos artigos que, publicados em diferentes jornais de grande circulação no Brasil, embasaram o presente pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Sexta-feira, 4 de junho de 2004 • 2ª edição **UOL**

Jobim elogia governo ao tomar posse na presidência do STF

Carolina Brígido

• BRASÍLIA. O ministro Nelson Jobim tomou posse ontem na presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) com um discurso recheado de elogios ao governo. De improviso, Jobim criticou quem ataca o Executivo sem perceber os esforços do Palácio do Planalto em promover a inclusão social. Diferentemente do antecessor Maurício Corrêa, Jobim defendeu o controle externo dos tribunais, principal bandeira do governo para a reforma do Judiciário, que tramita há 12 anos no Congresso.

Jobim também propôs uma era de harmonia entre os poderes e anunciou que, enquanto for presidente do STF, haverá

diálogo com o governo em busca de entendimento.

— Não adianta fazer praça da nossa miséria e dias nossas dificuldades. O que precisamos é ter a coragem de dominá-las. Só os desalentados é que abandonam o combate da vida, e se entregam ao discurso e à retórica e não querem enfrentar com lucidez o desenvolvimento da nação. As tentativas de avanço e de inclusão estão sendo feitas por esse governo.

O novo presidente do STF disse que o Conselho Nacional da Magistratura, que realizará a fiscalização das atividades dos tribunais, é composto apenas por representantes de entidades habilitadas e com autonomia. Para ele, a Ordem dos Advogados do

Brasil (OAB) e os procuradores, que integram o colegiado, são essenciais para o trabalho dos juizes. Jobim comprometeu-se a discutir com Executivo e Legislativo os pontos da reforma do Judiciário que ainda são alvo de discordância.

— Baixemos as armas. Vamos ao diálogo e ao debate democrático — afirmou.

No discurso, Jobim criticou, o número de recursos disponíveis hoje no Judiciário e o uso “indiscriminado e inconseqüente” que se faz deles. Ele alertou para a importância de se modernizar os tribunais. O novo presidente do Supremo também afirmou que não é tarefa de juizes manifestar-se sobre fatos exteriores às decisões judiciais. ■

Na frente de Lula, presidente da OAB ataca mínimo e política econômica

Protocolo impede presidente de responder, mas ministros reagem

• BRASÍLIA. O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Roberto Busato, aproveitou a posse do ministro Nelson Jobim na presidência do Supremo Tribunal Federal para criticar o governo. Em um discurso contundente, que irritou os governistas presentes à cerimônia, Busato atacou o novo valor do salário-mínimo, a condução da política econômica e o excessivo número de medidas provisórias editadas recentemente.

Como o protocolo da cerimônia não previa a réplica do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que estava sentado à mesa principal ao lado de Jobim, a defesa do Executivo ficou a cargo de Jobim e de alguns ministros de Estado.

— O mínimo há muito é inconstitucional. O salário deve prover as necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família. E não provê. Ano a ano, o que se tem é o reajuste de uma ilegalidade, o reajuste da miséria, sob o mesmo e indefectível argumento: a camisa-de-força do modelo econômico-financeiro — disse Busato.

Em resposta, Jobim afirmou que o governo está avançando no campo da inclusão social. Na saída do STF, Lula não quis comentar as declarações de Busato. Disse apenas que o dia era do novo presidente do STF. Visivelmente cansado, Lula ficou com a expressão séria durante todo o discurso do presidente da OAB.

Para Mantega, salário “é o que se pode fazer no momento”

Já o ministro do Planejamento, Guido Mantega, ao rebater o presidente da OAB, acabou dizendo que as famílias que recebem salário-mínimo, além do salário-família, têm uma condição de vida “razoável e não excelente”.

— Esse salário-mínimo é o que se pode fazer no momento. Se adicionarmos também o salário-família, veremos que as famílias estão tendo uma condição razoável. Não vou dizer que seja excelente, mas é razoável. Estamos cumprindo nossa obrigação de favorecer a população de menos renda.

Já o ministro das Comunicações, Eunício Oliveira

(PMDB), reagiu com ironia: — O que a OAB tem a ver com salário-mínimo?

O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, por sua vez, preferiu ser diplomático e disse que Busato é conhecido pelo uso de figuras de linguagem.

— Discordo de muitas coisas que ele disse e concordo com outras — disse Bastos.

O procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, discordou de Busato:

— O Brasil é constitucional. É uma democracia que se faz a cada dia. Todos têm o direito de criticar, mas acho que estamos num processo muito bonito.

A solenidade estava repleta de políticos entre os cerca de 1.500 convidados. Cumprimentaram Jobim os governadores Germano Rigotto, do Rio Grande do Sul, e Luis Henrique, de Santa Catarina. Fernando Henrique, que indicou Jobim para a vaga no Supremo em 1997, não compareceu. ■

► **NO GLOBO ONLINE:**

Ouçá trecho do discurso de Nelson Jobim
www.oglobo.com.br/pais

Recife, 4 de junho de 2004 - Sexta-feira

JORNAL DO COMMERCIO

POLÊMICA DO MÍNIMO

OAB ATACA GOVERNO NA CARA DE LULA

Na posse de Nelson Jobim no STF, com a presença do presidente Lula, o presidente da OAB afirma que o Brasil é um país "inconstitucional"

BRASÍLIA - Durante a posse do ministro Nelson Jobim como presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ontem à noite, e diante do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato, atacou o governo, disse que o Brasil é um País "inconstitucional" e criticou o salário mínimo de R\$ 260. Lula, que abriu mão da oferta de Jobim de discursar na cerimônia, ouviu com fisionomia fechada.

Por sua vez, Jobim encerrou a cerimônia deixando claro que o presidente contará, nos próximos dois anos, com um aliado político no principal cargo do Judiciário. Ele pregou um acordo entre os Poderes, defendeu que os tribunais não interfiram nas políticas públicas e respondeu às críticas da OAB ao governo. "Baixemos as armas, vamos ao diálogo e ao debate democrático", disse o ministro.

Antes dele, Busato havia dito que o salário mínimo - aprovado

pela Câmara em R\$ 260 - "é inconstitucional porque não atende sequer às necessidades básicas de uma pessoa". "Ano a ano, o que temos é o reajuste de uma ilegalidade, o reajuste da miséria, sob o mesmo e indefectível argumento: a camisa-de-força do modelo econômico-financeiro", disse.

O ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, manifestou ontem sua surpresa com o desempenho do PMDB na votação da medida provisória do salário mínimo. Apesar dos esforços do governo, metade da bancada do PMDB na Câmara apoiou a proposta do PFL, que fixava um salário mínimo de R\$ 275. A Executiva do PFL, por sua vez, decidiu abrir um processo disciplinar contra os dois deputados federais do partido que votaram contra a proposta. Os deputados mineiros Cleuber Carneiro e Lael Varella podem receber como punição desde uma advertência até a expulsão do partido.

Senado aprova PEC que prevê corte menor nas Câmaras

BRASÍLIA - O Senado deu ontem o primeiro passo para a aprovação definitiva da proposta de emenda constitucional que recupera 40% das 8.528 vagas de vereadores cortadas pela Justiça Eleitoral. Por 10 votos a 8, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou o texto da Câmara Federal e derrubou o substitutivo de Jefferson Péres, que mantinha a decisão da Justiça Eleitoral.

Com a mesma celeridade demonstrada pelos deputados no exame da proposta, os líderes partidários do Senado pretendem fazer um acordo para suprimir prazos de tramitação, a fim de possibilitar as votações em primeiro e segundo turno na próxima semana.

Os parlamentares têm pressa na aprovação da emenda, porque as convenções partidárias para a escolha dos candidatos a vereador se-

rião realizadas de 10 a 30 de junho. Os partidos querem realizar as convenções sem a exigência de corte determinada pela Justiça Eleitoral.

Em abril, o Tribunal Superior Eleitoral definiu que nas próximas eleições o número de vereadores no país cairá 14,1%, ou seja, dos atuais 60.276 para 51.748, com base em novo cálculo, proporcional ao número de habitantes. A emenda que passou pela CCJ do Senado reduz o corte para 8,4%, ou seja, 5.062 vagas - totalizando 55.214 vereadores. Também reduz os repasses de recursos das prefeituras às câmaras de vereadores.

A notícia da aprovação da PEC na CCJ do Senado foi comemorada pelos participantes do 20º Congresso Nacional de Vereadores, que acontece no Recife. "A PEC não é a medida ideal, mas é a mais equilibrada possível. Cortamos um dedo para não cortarmos o braço", afirmou o diretor de comunicação da União dos Vereadores do Brasil (UVB), Deuzilho Filho (PRP-CE).

Recife, 4 de junho de 2004 - Sexta-feira

JORNAL DO COMMERCIO

POLÊMICA DO MÍNIMO

OAB ATACA GOVERNO NA CARA DE LULA

Na posse de Nelson Jobim no STF, com a presença do presidente Lula, o presidente da OAB afirma que o Brasil é um país "inconstitucional"

BRASÍLIA - Durante a posse do ministro Nelson Jobim como presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ontem à noite, e diante do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato, atacou o governo, disse que o Brasil é um País "inconstitucional" e criticou o salário mínimo de R\$ 260. Lula, que abriu mão da oferta de Jobim de discursar na cerimônia, ouviu com fisionomia fechada.

Por sua vez, Jobim encerrou a cerimônia deixando claro que o presidente contará, nos próximos dois anos, com um aliado político no principal cargo do Judiciário. Ele pregou um acordo entre os Poderes, defendeu que os tribunais não interfiram nas políticas públicas e respondeu às críticas da OAB ao governo: "Baixemos as armas, vamos ao diálogo e ao debate democrático", disse o ministro.

Antes dele, Busato havia dito que o salário mínimo – aprovado

pela Câmara em R\$ 260 – "é inconstitucional porque não atende sequer às necessidades básicas de uma pessoa". "Ano a ano, o que temos é o reajuste de uma ilegalidade, o reajuste da miséria, sob o mesmo e indelectível argumento: a camisa-de-força do modelo econômico-financeiro", disse.

O ministro da Coordenação Política, Akdo Rebelo, manifestou ontem sua surpresa com o desempenho do PMDB na votação da medida provisória do salário mínimo. Apesar dos esforços do governo, metade da bancada do PMDB na Câmara apoiou a proposta do PFL, que fixava um salário mínimo de R\$ 275. A Executiva do PFL, por sua vez, decidiu abrir um processo disciplinar contra os dois deputados federais do partido que votaram contra a proposta. Os deputados mineiros Cleuber Carneiro e Lael Varela podem receber como punição desde uma advertência até a expulsão do partido.

Senado aprova PEC que prevê corte menor nas Câmaras

BRASÍLIA – O Senado deu ontem o primeiro passo para a aprovação definitiva da proposta de emenda constitucional que recupera 40% das 8.528 vagas de vereadores cortadas pela Justiça Eleitoral. Por 10 votos a 8, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou o texto da Câmara Federal e derrubou o substitutivo de Jefferson Péres, que mantinha a decisão da Justiça Eleitoral.

Com a mesma celeridade demonstrada pelos deputados no exame da proposta, os líderes partidários do Senado pretendem fazer um acordo para suprimir prazos de tramitação, a fim de possibilitar as votações em primeiro e segundo turno na próxima semana.

Os parlamentares têm pressa na aprovação da emenda, porque as convenções partidárias para a escolha dos candidatos a vereador se-

rão realizadas de 10 a 30 de junho. Os partidos querem realizar as convenções sem a exigência de corte determinada pela Justiça Eleitoral.

Em abril, o Tribunal Superior Eleitoral definiu que nas próximas eleições o número de vereadores no país cairá 14,1%, ou seja, dos atuais 60.276 para 51.748, com base em novo cálculo, proporcional ao número de habitantes. A emenda que passou pela CCJ do Senado reduz o corte para 8,4%, ou seja, 5.062 vagas – totalizando 55.214 vereadores. Também reduz os repasses de recursos das prefeituras às câmaras de vereadores.

A notícia da aprovação da PEC na CCJ do Senado foi comemorada pelos participantes do 20º Congresso Nacional de Vereadores, que acontece no Recife. "A PEC não é a medida ideal, mas é a mais equilibrada possível. Cortamos um dedo para não cortarmos o braço", afirmou o diretor de comunicação da União dos Vereadores do Brasil (UVB), Denzilino Filho (PRP-CE).

SEXTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2004

O ESTADO DE SÃO PAULO - A7

JUDICIÁRIO

Jobim assume STF pedindo paz entre os Poderes

No discurso aplaudido por Lula, ministro cobra "lucidez política e humildade"

MARIÂNGELA GALLUCCI

BRASÍLIA – O ministro Nelson Jobim tomou posse ontem como presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) defendendo a paz entre os três Poderes, a adoção de um acordo e de uma agenda comum de discussão pelo bem do País e a reforma do Judiciário, com a criação de um órgão de controle externo. Jobim deu sinais de que administrará o STF, Corte que julgará em breve a reforma da Previdência, de forma completamente diferente a de seu antecessor, Maurício Corrêa, que, recentemente,

disse que "Lula fala bem, mas não governa".

"O momento exige, de todos nós, lucidez política e humildade", afirmou Jobim. "Advogados, juízes, promotores, acadêmicos, organizações sociais, o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Baixemos as armas. Vamos ao diálogo e ao debate democrático", disse o novo presidente do STF durante discurso aplaudido pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Numa demonstração de que pretende ter ótimas relações com o Executivo, Jobim respondeu a críticas feitas ao governo pelo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Roberto Busato, que discursou antes dele.

O presidente do STF citou frase do avô, segundo a qual "não adianta fazer praça da nossa miséria e das nossas difi-

culdades; o que precisamos é ter a coragem de dominá-las. Só os desalentados é que abandonam o combate da vida". De improviso, Jobim acrescentou: "E se entregarmos o discurso e à retórica e não queçem enfrentar com lucidez o desenvolvimento da nação e as tentativas que se fazem para o avanço e a inclusão, que estão sendo feitos por esse governo."

Jobim, que perdeu 15 quilos nos últimos tempos e exibiu nova silhueta na posse, defendeu a fixação de um acordo: "Façamos um acordo pelo bem do País e de seu futuro. De um Brasil que reclama a inclusão social e o bem-estar de todos. Que exija o desenvolvimento social e econômico. Que passa a enfrentar os seus obstáculos culturais, sociais e econômicos. Que discuta e quer dar solução à exclusão

dos negros. Que sente o desafio deste século."

Sobre a reforma do Judiciário, Jobim disse que em nenhum momento se pensou em acabar com a autonomia do Poder. Ele afirmou que o Conselho Nacional de Justiça terá a função subsidiária de analisar condutas de juízes suspeitos de corrupção. Ele defendeu a modernização e a informatização dos tribunais, a redução no número de recursos e deu um recado para os juízes: "Não há espaço para biografias individuais."

Vários ministros de Lula, entre eles Antonio Palocci (Fazenda) e José Dirceu (Casa Civil), prestigiaram a posse de Jobim e de Ellen Gracie, a nova vice-presidente do STF. Estiveram ainda no tribunal os presidentes do Senado, José Sarney (PMDB-AP), e da Câmara, João Paulo Cunha (PT-SP).

Ministros brigam e criam clima de mal-estar na posse

Marco Aurélio e Joaquim Barbosa trocam acusações sobre liminar a advogado preso pela Anaconda

BRASÍLIA – Um mal-estar substituiu ontem o tradicional clima de confraternização entre os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) em solenidades como posses de presidentes da Corte. Os ministros Marco Aurélio Mello e Joaquim Barbosa desentenderam-se seriamente nesta semana por causa de uma limi-

nar concedida no início de maio pelo primeiro, libertando da prisão o advogado Carlos Alberto da Costa e Silva, investigado pela Operação Anaconda que estava preso desde 1.º de novembro de 2003. O caso pode resultar na abertura de um processo administrativo.

Segundo Marco Aurélio, Joaquim Barbosa acusou-o de substituí-lo irregularmente na análise da liminar. No entanto, Marco Aurélio sustenta que o processo foi enviado a seu gabinete porque havia a informação de que Barbosa estava na Europa e o decano do STF, Sepúlveda Pertence, que é o substituto imediato, também estava viajando. Barbosa alega que viajou na noite posterior ao envio do processo para Marco Aurélio.

Em 25 de maio, dias depois da concessão da liminar que garantiu a liberdade do advogado, ao retornar da Europa, Barbosa revogou o despacho do colega e, segundo Marco Aurélio, fez insinuações a respeito de supostas irregularidades na distribuição. Nesta semana, o advogado Costa e Silva protocolou novo habeas-corpus no STF, pedindo a revogação da preventiva.

"Falei com ele (Joaquim) ontem (quarta-feira) e disse que dei entrada no protocolo com um requerimento para abertura processo administrativo tendo em conta a decisão inconsequente de sua lavra", explicou Marco Aurélio. "Não vou admitir insinuações gratuitas."

O requerimento para abertu-

tura do processo administrativo foi encaminhado ao presidente do STF, Nelson Jobim. Conforme apurou a reportagem do Estado, no eventual processo poderão ser investigadas as condutas de funcionários da distribuição de processos e dos próprios ministros.

No STF, o mal-estar provocado pelo episódio foi um dos principais comentários na posse de Jobim. Integrantes do tribunal comentavam ontem que, para evitar casos semelhantes, é necessário regulamentar melhor a distribuição de processos. Atualmente, por exemplo, a informação sobre viagens de ministros é transmitida verbalmente, conforme observações de assessores. A idéia é tornar os procedimentos mais formais. (M.G.)

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: a passagem de mais um aniversário da Batalha do Riachuelo, ocorrida no dia 11 de junho, nos motiva a este pronunciamento. Nessa data, comemora-se o Dia da Marinha Brasileira.

Se o mar foi um fator preponderante nos primeiros séculos da colonização do Brasil, Sr. Presidente, foi também através de suas águas que surgiram algumas das mais significativas ameaças à soberania portuguesa.

O desembarque dos dois navios comandados por Villegaignon na Baía da Guanabara, em 1555, deu início à tentativa de estabelecimento da França Antártica em terras luso-brasileiras. A derrota final dos franceses só ocorreu em 1567, após a batalha em que a esquadra portuguesa, sob o comando de Mem de Sá, contou com a colaboração dos morubixabas, liderados pelo famoso Araribóia, que se valeram de suas simples embarcações a remo. Essa aliança vitoriosa marca o nascedouro da Marinha brasileira.

Episódio semelhante iria repetir-se cerca de 40 anos depois na Ilha de São Luís, no Maranhão, retomada dos franceses pelas forças mestiças luso-brasileiras, em verdadeira epopéia naval.

Nos momentos indecisos que se seguiram à proclamação da Independência, a força naval brasileira, sob a condução do almirante inglês Lord Cochrane, teve papel destacado em garantir nossa soberania diante dos contingentes fiéis à Coroa Portuguesa, na Bahia, no Maranhão e no Pará.

Mas foi, sem dúvida, Sr. Presidente, no curso do maior conflito bélico da América do Sul que a Marinha brasileira mostrou todo o seu valor. A força comandada pelo Almirante Tamandaré teve que se valer da versatilidade ao adentrar os principais rios da Bacia do Prata, enfrentando com sucesso os inimigos posicionados tanto em navios como nas áreas ribeirinhas.

Nenhum dos vários embates navais teve, contudo, significação igual à da Batalha do Riachuelo para definir os rumos da Guerra do Paraguai. Travada a 11 de junho de 1865, nas águas do rio Paraná, o desfecho da batalha foi decidido pela coragem e lucidez estratégica do então Chefe-de-Divisão Francisco Manoel Barroso, que, escapando da emboscada dos paraguaios nas proximidades da foz do Riachuelo, arremeteu ousadamente a nau capitânia Amazonas contra as embarcações inimigas, pondo a pique quatro delas. Entre os nossos marinheiros que tombaram com bravura no embate, projetam-se para o futuro os nomes de Marcílio Dias e João Greenhalgh.

A Batalha Naval do Riachuelo, Sr. Presidente, garantiu o controle dos rios da bacia platina até a fronteira

do Paraguai, obstando a chegada de material bélico para os oponentes e permitindo que os aliados desencadeassem a ofensiva por terra. Pode-se afirmar que, nessa vitória, já se desenha o desfecho da guerra.

O comandante Barroso, cujo segundo centenário de nascimento comemora-se no próximo 29 de setembro, recebeu, no ano seguinte à sua inspirada atuação na Batalha do Riachuelo, o título de Barão do Amazonas, deixando o serviço ativo como Almirante da Marinha brasileira.

Entre outras páginas gloriosas, Sr^{as} e Srs. Senadores, não deixemos de registrar a atuação da Marinha brasileira na Segunda Guerra Mundial. Com enorme esforço para superar a precariedade de equipamentos e de contingentes militares, a força naval teve participação destacada nas ações brasileiras contra o poderio bélico do Eixo.

A recém-criada frota anti-submarinos recebeu a importante tarefa de proteger os navios mercantes que trafegavam no Atlântico. Dos mais de três mil navios escoltados, apenas três afundaram, enquanto 16 submarinos alemães foram destruídos pelas unidades de superfície ou por aviões. Ao cabo de quatro anos de intensos esforços, 500 homens, dos mais de 7 mil mantidos no mar, perderam sua vida lutando pelo Brasil.

Nos dias de hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos que um País com as dimensões, com as riquezas e a importância do Brasil deve estar preparado para a indesejável contingência de um conflito armado. A capacidade de dissuasão, com base no poderio militar, é um fator relevante para impormos o respeito que nosso País merece nas negociações internacionais, garantindo a sua soberania e zelando por seus legítimos interesses.

Entre esses interesses, está a exploração e a preservação das fabulosas riquezas contidas na chamada Amazônia azul – os 4 milhões e meio de quilômetros quadrados das águas do Oceano Atlântico que compõem nosso mar territorial. Cabe à Marinha a vigilância e a proteção dessa faixa litorânea que se estende por 200 milhas marítimas, com riquíssima biodiversidade e imensas reservas de petróleo.

Fazendo valer nosso domínio sobre as águas territoriais, assegurando a presença naval no Oceano Atlântico e consolidando um poder naval de notável importância estratégica, a Marinha brasileira dedica-se, também, a ações de interesse social, econômico e científico-tecnológico.

Em um rápido apanhado, ressaltamos a participação da Marinha no Programa Nuclear, no Ensino Profissional Marítimo, na construção naval e na segurança de navegação. Muito importante para as distantes popula-

ções ribeirinhas da Amazônia é a assistência médico-hospitalar oferecida por seus navios-hospitais.

No último dia 6 de fevereiro, completou 20 anos a Estação Antártica Comandante Ferraz, administrada pela Marinha e baluarte da atuação brasileira no continente gelado. Torna-se, assim, quase redundante enfatizar a importância da Marinha no Programa Antártico, o qual desenvolve projetos científicos nas áreas físicas, químicas, biológicas e ambientais, com destaque para a pesquisa relacionada às mudanças climáticas da região, de sérias implicações para todo o clima do planeta.

Além do mais, com o desenvolvimento do programa e a instalação de uma unidade brasileira permanente na Antártida, passamos a contar com uma maior participação nas decisões atinentes ao futuro do vasto continente gelado.

Como ressaltou o Comandante Roberto Guimarães Carvalho, na Ordem do Dia relativa ao Dia da Marinha, o preparo da Marinha para a sua tarefa principal a capacita a bem desenvolver suas relevantes tarefas subsidiárias. “A recíproca, entretanto, não é verdadeira”.

Nítida se faz a necessidade de prestigiarmos a Marinha brasileira, garantindo a preservação e a renovação de seus meios operativos, o que implica, entre outras coisas, um esforço constante de aprimoramento tecnológico. Também o seu pessoal, tanto os civis como os militares, marinheiros ou oficiais, aguarda ansiosamente um reconhecimento mais efetivo da importância do seu trabalho. Essas ações urgentes devem traduzir-se concretamente pela disponibilidade de verbas, a ser assegurada pelo Presidente da República.

Não quero concluir essa modesta homenagem à Marinha brasileira sem comentar a sua participação na Missão das Nações Unidas de Estabilização do Haiti. Quatro de seus navios partiram, no dia 28 de maio, do Rio de Janeiro, transportando o material e parte do efetivo da Brigada Haiti, com sua chegada à ilha caribenha prevista para o dia 15 de junho.

Esse fato do dia de hoje vem mostrar mais uma vez, Senhor Presidente, que a valorosa atuação da Marinha brasileira é fator importante para que nosso País assuma sua verdadeira dimensão no cenário internacional, contribuindo para um futuro de paz e de maior igualdade entre os povos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VANIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para externar mais uma das várias surpresas desagradáveis que o PT tem apresentado à Nação. Parece que além das trapalhadas recorrentes e da falta de compromisso

com a palavra empenhada (não podemos esquecer o caso das PEC's paralelas da previdência e da tributária), o Governo resolveu alterar as metodologias das pesquisas e fazer leituras equivocadas das estatísticas que não lhe são convenientes.

Já amplamente divulgada neste Plenário pelo nosso líder e nos meios de comunicação a comparação dos dados da Produção Industrial e do PIB no primeiro trimestre do ano feita pelo governo de forma a que os resultados sejam positivos. Teria sido um equívoco primário que qualquer estudante do primeiro ano de economia ou estatística sabe que não se deve fazer, ou má fé do governo comparar dados do PIB a partir de diferentes metodologias?

Para esclarecer esse fato ao Congresso o PSDB já apresentou Requerimento convocando para audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos, o presidente do IBGE e o ex-presidente do BNDES o economista Mendonça de Barros, que afirmou em recente reportagem à Folha de São Paulo que o IBGE “cometeu um erro de cálculo”.

Hoje, ao ler a Revista Primeira Leitura, me deparei com outro disparate a la Governo do PT. A matéria de capa da revista é a seguinte: “A Farsa do Emprego: Governo Lula cria ficção estatística, sem critério científico, superestima a abertura de postos de trabalho no país para esconder o desemprego, produz mistificação e tenta desmoralizar o IBGE”. Trata-se da leitura realizada pelo Ministro Berzoini sobre os dados do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), realizado desde 1965 pelo Ministério do Trabalho. Este cadastro é considerado por especialistas da área e por técnicos do Ministério do Trabalho um “registro administrativo”, a partir do qual se pode conhecer o fluxo mensal de empregados contratados e desligados do setor formal do mercado de trabalho.

Embora existindo desde 1965 e passando por alterações metodológicas em 2002 o CAGED tornou-se a estrela maior das estatísticas do emprego para o Governo Lula. Tanto o Presidente Lula quanto o Ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, usam sempre o CAGED para contrapor os dados apontados tanto pelo IBGE quanto pelo DIEESE quando indicam aumento do desemprego.

Questionado na China sobre o recorde histórico (13,1%) de desemprego no país, em abril, o presidente Lula disse que o que conta para ele não são os 2,8 milhões de desempregados apontados pelo IBGE, mas os 534 mil novos empregos criados de janeiro a abril, segundo o Presidente o “maior saldo positivo desde 1992”.

De acordo com a reportagem da Primeira Leitura o que ocorre é que o governo está usando o CAGED para medir o desemprego, o que, segundo especialistas

é um erro monumental, pois o mesmo não possui as variáveis necessárias para medir taxas de desemprego. Técnicos do Ministério do Trabalho afirmam que “o Caged só trabalha com o emprego formal e dos celetistas, trata, portanto, do mínimo do mínimo universo comum dos formais”, o que de forma nenhuma pode ser considerado como representativo do total de trabalhadores brasileiros, empregados e desempregados, dado o alto grau de informalidade da economia brasileira.

Finalmente, o grande problema existe no fato de o Ministro Berzoini realizar uma leitura entre dados do registro em 1992 com os dados de 2004, sem considerar a alteração metodológica realizada em 2002, que não permite esse tipo de comparação. Poderíamos neste caso, também usar a frase do economista Mendonça de Barros: o Ministério do Trabalho cometeu um erro monumental.

O PT faz a mágica que lhe convém e engana, ou pensa que engana, a todos, mostrando números recordes que na verdade não existem. A prova maior dessa mágica é que pela primeira vez na história do país e do CAGED, em um ano como o de 2003, que registrou queda do PIB de 0,2 pontos, o emprego cresceu em 2,85%.

Diante de mais essa aberração estatística, vou fazer um Requerimento solicitando que se apresentem a esta Casa o Secretário de Políticas Públicas de Emprego, o sr. Remígio Todeschini, e a Coordenadora de Estatísticas de Emprego, a Senhora Vera Marina, ambos subordinados ao Ministro Berzoini, para que prestem esclarecimentos sobre a manipulação das informações referentes ao emprego produzidas pelo Ministério do Trabalho.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA **Às 15:30 horas**

1

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2003- COMPLEMENTAR

*(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 786/2004 – art. 336, II)
(Votação Nominal)*

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2003-Complementar (nº 72/2003-Complementar, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25

de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e dá outras providências.

Parecer sob nº 545, de 2004, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet, e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, sobres as Emendas apresentadas em turno suplementar.

2

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2003 *(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 735/2004 – art. 336, II)*

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003 (nº 4.376/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências (Lei de Falências).

Parecer sob nº 546, de 2004, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet, e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, sobres as Emendas apresentadas em turno suplementar.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003 *(Em regime de urgência, nos termos o Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II) (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos o Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *estabelece condições para o registro, funcionamento e fiscalização das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

5

REQUERIMENTO Nº 557, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 557, de 2004, da Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, que *dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.*

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 55-A, DE 2001

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, de 2001 (nº 574/2002, na Câmara dos Deputados), que *modifica a redação do art. 29A e acrescenta art. 29B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 502, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, com votos contrários, em separado, do Senador Antero Paes de Barros, e vencido, do Senador Jefferson Péres.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 17, DE 2004

(Desmembrada da Proposta de Emenda à Constituição nº 228/2004, oriunda da PEC nº 41/2003, na Câmara dos Deputados, e nº 74-A/2003, no Senado Federal)
(Votação Nominal se não houver emendas de redação)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2004 (nº 228/2004, na Câmara dos Deputados), que *altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências* (distribuição a Estados e ao Distrito Federal da CIDE).

Parecer favorável, sob nº 460, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que *introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário*, tendo

Pareceres sob:

- nºs 538 e 1.035, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral

1º pronunciamento: (sobre as Propostas): favorável, com as Emendas nºs 1 a 105-CCJ, que apresenta; encaminhando os Requerimentos de destaque nºs 340 a 356, de 2002; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto;

2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 106 a 239, de Plenário, apresentadas durante a discussão em primeiro turno): favorável às Emendas nºs 106, 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 146, 147, 149, 152, 159,

163, 166, 167, 194, 204, 211, 218 e 222, de Plenário; favorável, nos termos de subemendas, às Emendas nºs 54-CCJ, 177, 181, 197, 217 e 232, de Plenário; pela prejudicialidade das Emendas nºs 110, 124, 182 a 185, 189, 192, 193, 198 a 200, 202, 203, 205, 207 a 210, 212, 213, 215, 223, 228 a 231, 233, 235 a 237; e pela rejeição das Emendas nºs 107, 108, 112, 113, 115, 116, 118 a 123, 126 a 132, 134 a 137, 140 a 142, 144, 145, 148, 150, 151, 153 a 158, 160 a 162, 164, 165, 168 a 176, 178 a 180, 186 a 188, 190, 191, 195, 196, 201, 206, 214, 216, 219 a 221, 224 a 227, 234, 238 e 239, de Plenário; e

- nº 451, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em reexame), Relator: Senador José Jorge, 3º pronunciamento: favorável à Proposta na forma da Emenda nº 240-CCJ, concluindo por texto que vai à promulgação, por texto que retorna à Câmara dos Deputados, e pela apresentação, por desmembramento, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 26 e 27, de 2004; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 21, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera dispositivos da Constituição Federal*.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador

Geraldo Althoff, que *acrescenta parágrafos aos artigos 27 e 168 e altera os artigos 28 e 29 da Constituição Federal, que tratam de relações jurídico-orçamentárias entre os Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 7, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para ministro do Supremo Tribunal Federal)*, tendo

Parecer sob nº 575, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, com votos contrários dos Senadores Álvaro Dias e Íris Rezende.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 16, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 7, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *altera a redação do § 1º do art. 99 e o art. 168 da Constituição Federal, a fim de estabelecer, para os poderes e órgãos que especifica, limites nas dotações das respectivas propostas orçamentárias*.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 21, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *acrescenta parágrafo único ao art. 98 da Constituição Federal.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 23, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que *acrescenta parágrafo art. 109 da Constituição Federal, para atribuir ao Superior Tribunal de Justiça a iniciativa de lei sobre a criação de varas da Justiça Federal especializadas em processar e julgar os crimes financeiros.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 33, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que *altera o art. 114 da Constituição Federal, para indicar as partes que têm legitimidade para instaurar dissídio coletivo e as hipóteses em que este pode ocorrer.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 54, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora Luzia Toledo, que *acrescenta inciso ao art. 93 da Constituição Federal, para estabelecer princípio relativo à composição dos Tribunais Superiores.*

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 62, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera a alínea a do inciso I do artigo 96 da Constituição Federal, para determinar eleições diretas para os órgãos diretivos dos tribunais.*

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 71, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *acrescenta parágrafo ao art. 18 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 132 da Constituição Federal.*

19PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 74, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, para autorizar os integrantes do Ministério Público a oferecer lista triplíce à escolha do Procurador-Geral da República.*

20PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 81, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que *altera a competência do Superior Tribunal de Justiça.*

21PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 92, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74 e 81, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 102 da Constituição, para conferir ao Supremo Tribunal Federal competência para julgar, originariamente, nos crimes de responsabilidade, os juízes de direito, juízes federais, desembargadores e membros dos Tribunais Regionais Federais.*

22PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *altera o artigo 104 da Constituição Federal e dá outras providências.*

23PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *dispõe sobre o recesso parlamentar e as férias forenses coletivas.*

24PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que *altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que a escolha do candidato ao cargo de Procurador-Geral da República será feita mediante processo eletivo.*

25PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador João Alberto Souza, que *altera o art. 128 da Constituição para determinar a indicação do Procurador-Geral da República dentre os integrantes de lista tríplice escolhida pelos membros do Ministério Público Federal, mediante eleição.*

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2001 (nº 352/95, na Casa de origem), que *dispõe sobre a conversão da união estável em casamento.*

Parecer sob nº 485, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002 (nº 5.172/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (abandono urgente do lar).*

Parecer favorável, sob nº 486, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2003 (nº 2.087/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas.*

Parecer sob nº 343, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003 (nº 335/95, na Casa de origem), que *dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias de mulheres.*

Parecer sob nº 495, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta.

30

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2004, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 522, de 2003, de sua autoria.

31

REQUERIMENTO Nº 719, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 719, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 52, 120 e 121, de 2004, por regularem a mesma matéria.

32

REQUERIMENTO Nº 739, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 739, de 2004, do Senador Paulo Paim, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2004, de sua autoria.

33

REQUERIMENTO Nº 743, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 743, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 26, de 2002, 90, de 2003 e 9, de 2004, com as de nºs 18 e 20, de 1999, e 3, de 2001, já apensadas, por regularem a mesma matéria.

34

REQUERIMENTO Nº 757, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 757, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 439, de 2003, e 170, de 2004, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES NA SESSÃO DO DIA 01/06/04, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, votarei esta medida provisória ou este projeto de conversão, mais uma vez, sob protesto.

A matéria é, sem dúvida, relevante. Diria até, relevantíssima, em um País que já teve uma importante frota mercante, hoje reduzida a quase nada, e que participava, inclusive, das operações de longo curso. Já teve a segunda ou terceira indústria de construção naval do mundo. Só agora ressuscita. É claro que precisamos de uma fonte permanente de recursos para esses dois relevantes setores da economia do Brasil. Mas voto sob protesto, porque, embora muito relevante, a matéria não

é urgente. Não preenche o segundo requisito. É mais um exemplo do abuso legiferante do Poder Executivo.

Neste momento, cumprimento o Senador Antonio Carlos Magalhães pelo seu artigo de hoje no jornal **Folha de S.Paulo** a respeito deste assunto. Senador, eu dizia que voto esta MP sob protesto. Ela é relevante, mas não é urgente. Portanto, a rigor, esta medida provisória não deveria ter sido admitida e rejeitada, **in limine**, pelo Congresso. Parabéns pelo seu artigo de hoje.

Sr. Presidente, também não tive tempo de examiná-la em profundidade. Não sei o que contém tudo isso. Vi, no entanto, que mantém a isenção do adicional de frete na navegação fluvial e lacustre, o que beneficia os Estados interiores como o meu –, mantém a isenção na navegação de cabotagem e produtos destinados à Amazônia ocidental, leia-se Parque Industrial de Manaus; de forma que a minha região é razoavelmente atendida. Mas não sei, Senador José Agripino Maia, o que tem mais nesse meio, talvez, de inadequado para o País. Darei um voto de confiança ao Relator Senador Roberto Saturnino; entretanto, em face das objeções do Senador Osmar Dias, pessoalmente voto a favor e libero a Bancada do PDT.

Ata da 87ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 22 de junho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney e Romeu Tuma,

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SENHORES SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloízio Mercadante – Álvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Demóstenes Torres – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Sousa – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marco Maciel – Marcos Guerra – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido seguinte:

REQUERIMENTO Nº 792, DE 2004

Requeiro, nos termos dos arts. 154, § 6º, inciso II, 218, incisos II e III, alínea e e 220 do Regimento Interno do Senado Federal,

– se proceda ao levantamento da sessão deliberativa de hoje, 22 de junho, em razão do falecimento do ex-governador dos Estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro e ex-Deputado Federal Leonel de Moura Brizola, ocorrido ontem (segunda-feira, 21 de junho), na capital fluminense;

– seja inserido em ata voto de pesar pela morte desse incansável lutador da democracia, do trabalhismo, dos direitos humanos e da emancipação social do povo brasileiro por mais de meio século.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004. – Senador **Jefferson Péres – Paulo Paim – Romeu Tuma – Serys Slhessarenko – Marco Maciel – José Sarney – José Agripino.**

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Após a leitura dos outros requerimentos, darei a palavra a V. Exª.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 793, DE 2004 (Do Senador Pedro Simon)

Requer a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Engenheiro Leonel de Moura Brizola.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 218, inciso III, alínea e do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento, ontem, do Engenheiro, ex-Prefeito, ex-Deputado e ex-Governador Leonel de Moura Brizola, com apresentação de condolências à sua família.

Justificação

Faleceu, ontem, no Rio de Janeiro, um grande gaúcho e um brasileiro da melhor estirpe. A política brasileira perde um de seus maiores e mais importantes representantes, nos últimos sessenta anos.

No início da tarde de ontem, Leonel Brizola foi internado, no Hospital São Lucas, para tratar-se de um mal digestivo e problemas respiratórios acompanhados de febre, adquirido durante viagem ao Uruguai. Enquanto se submetia a exames, veio a falecer, vítima de infarto, às 21h20.

Brizola nasceu em 22 de janeiro de 1922, em Carazinho, Rio Grande do Sul, com o nome de Itagiba. Posteriormente, veio a adotar o nome de Leonel Rocha, o chefe maragato e o lenço vermelho dos civilistas gaúchos, passando, a chamar-se Leonel Brizola, desde então. Cultuou sempre a tradição laica e republicana de Júlio de Castilhos ex-governador gaúcho. Sempre reivindicou para si o título de herdeiro de Getúlio Vargas e João Goulart.

Em 1945, juntamente com outros sindicalistas, fundou o primeiro núcleo gaúcho do PTB, o Partido Trabalhista Brasileiro. Um ano depois, elegeu-se Deputado estadual. Em 1954, tomou-se Deputado federal, com a maior votação até então alcançada no Rio Grande do Sul. Um ano depois, deixou o mandato para assumir a prefeitura de Porto Alegre.

Em 1958, elegeu-se Governador do Rio Grande do Sul (1959-1963). Foi então que se projetou nacionalmente, quando, em 1961, garantiu a posse de João Goulart na Presidência da República, com a renúncia do titular Jânio Quadros, no dia 25 de agosto. Comandando a “Cadeia da Legalidade”, cadeia de rádio que organizou, conclamou a população brasileira a resistir aos que se opunham à posse do Vice-Presidente da República eleito, que naquela ocasião se encontrava em viagem à China.

Em 1962, ainda governador gaúcho, Brizola candidatou-se e foi eleito Deputado Federal pelo então Estado da Guanabara. Em 1964, novamente, tentou mobilizar a sociedade contra o golpe militar. Não conseguindo, exilou-se no Uruguai, de onde foi expulso, com o golpe militar naquele país, em 1977, mudando-se, daí, para Portugal.

Em Lisboa, no início de 1979, escreveu a “Carta de Lisboa”, base do partido político que pretendia fundar. Em 1981, com sua volta ao Brasil, tentou recriar o antigo PTB, mas a sigla foi apropriada por Ivete Vargas. Então, criou o Partido Democrático Trabalhista, o PDT.

Pelo novo partido, já em 1982, elegeu-se Governador do Estado do Rio de Janeiro, após apuração paralela dos votos sob seu comando, porquanto, como

foi constatado logo em seguida, a apuração da Justiça Eleitoral vinha utilizando programa adulterado que lançava parte dos seus votos para os concorrentes. Em 1991, voltou a ser eleito para o governo do Estado do Rio, onde permaneceu até 1994.

Brizola combateu, durante todo o tempo, a ditadura militar e, em 1984, participou intensamente da campanha das “Diretas Já”, ao lado de Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Franco Montoro e outros. Foi ferrenho opositor de José Sarney e Fernando Henrique Cardoso, na presidência da República, mas um importante aliado de Itamar Franco.

Espírito centralizador, Brizola teve como problemáticas muitas de suas relações com os políticos de seu partido, que se viram forçados a deixá-lo. Entretanto, Brizola foi um líder inegável e um orador de enorme influência.

Leonel de Moura Brizola alinha-se entre os maiores políticos brasileiros deste último século, ombreando-se com Getúlio, Jango, Juscelino, Tancredo, Ulysses e outros que deixaram seu nome destacado na História do Brasil. Sua atitude, ainda como jovem Governador, na defesa da legalidade com a posse de João Goulart, em 1961, seria suficiente para elevá-lo à galeria dos grandes heróis nacionais.

Mas Brizola não encerrou aí sua luta, buscando sempre a democracia e as grandes conquistas, tendo se destacado como um dos mais destacados líderes na área da educação, tendo, em conjunto com Darcy Ribeiro e Oscar Niemayer, dado início à construção dos CIEPs, centros escolares em que os estudantes permanecem durante todo o dia em atividade. Tão grande foi o sucesso dos CIEPs que governos posteriores de todos os partidos prosseguiram na sua construção.

Outra iniciativa do trio Brizola, Darcy e Niemayer que obteve imenso sucesso foi o “Sambódromo”, que foi copiado por muitos outros administradores, por todo o País.

Leonel de Moura Brizola deixa o exemplo de trabalho incessante e incansável a todos nós que nos dedicamos à vida pública, independente da linha política adotada por cada um de nós. O Brasil perde uma das suas maiores personalidades da vida republicana.

Aos integrantes do seu Partido Democrático Trabalhista e aos familiares as nossas mais sentidas e calorosas homenagens neste dia.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004. – Senadores **Pedro Simon – Paulo Paim – Marco Maciel – José Agripino – Heráclito Fortes – Romeu Tuma – Serys Silhessarenko – Roberto Saturnino.**

REQUERIMENTO Nº 794, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 218 e seguintes do Regimento Interno, as seguintes homenagens de pesar pelo passamento do ilustre Líder Político e Presidente do PDT, Engenheiro Leonel de Moura Brizola:

- inserção em Ata de voto de pesar;
- apresentação de condolências à família do falecido, aos Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul;
- seja observado um minuto de silêncio no Plenário em homenagem à sua memória.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo – **Serys Silhessarenko** – **Romeu Tuma** – **José Sarney** – **José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos dependem de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais do que justa, é absolutamente necessária esta homenagem requerida por vários Senadores à figura do grande líder político de nosso País que foi Leonel Brizola. É unanimidade o reconhecimento de sua capacidade de mobilização de pessoas, de opiniões e de idéias que só os grandes líderes políticos possuem. Brizola, indiscutivelmente, foi um desses grandes líderes dos últimos períodos de nossa história. Homem de origem modesta, que, pela capacidade de luta, pela tenacidade, pelo esforço, pela inteligência, mas sobretudo pela força de sua personalidade, chegou a ter a grandeza que todos os brasileiros hoje reconhecem e tornou-se esse líder eminentemente combativo, de enfrentamento, que se manifestou precisamente nos momentos cruciais da história, nas grandes encruzilhadas dos destinos do País. Outros líderes, embora possam ter a mesma grandeza, não têm o mesmo espírito de combatividade. Juscelino Kubitschek, por exemplo, era um grande líder, mas não tinha essa expressão de enfrentamento e de combatividade. Milton Campos era outra grande figura que liderava mais pela respeitabilidade ou pela habilidade política do que propriamente pela capacidade de comando de um grupo de pessoas representativo de uma idéia, como foi Leonel Brizola. Isso gerava uma apreciação profundamente

polêmica entre pessoas nas quais inspirava fascínio e outras nas quais inspirava ira e, às vezes, ódio – figura característica foi Leonel Brizola desse tipo de liderança que exerceu enorme influência na vida política do País nos últimos 50 anos.

Era unanimidade entre os brasileiros, embora divergências tenham ocorrido aqui e ali. Eu pessoalmente tive grandes, profundas e demoradas divergências com ele, mas jamais me faltou o reconhecimento, primeiro, da força de sua personalidade e de sua liderança; segundo, de sua honradez – Brizola foi um dos brasileiros mais investigados pelas agências de inteligência e de polícia política do regime militar, e nunca se descobriu nada que pudesse tisonar a imagem de honradez de que sempre desfrutou junto aos brasileiros – e, em terceiro lugar, de sua coerência. Nunca deixei de reconhecer-lhe nem a liderança, nem a honradez, nem a coerência em relação a um conjunto de idéias que são muito próprias, originárias do Rio Grande do Sul, da sua terra, que se denominou trabalhismo, mas que têm suas origens em Júlio de Castilhos, cujas idéias estavam em um dos livros de cabeceira de Brizola até o final de sua vida. Defendia as idéias do chamado trabalhismo brasileiro, de Júlio de Castilhos, do próprio Getúlio Vargas, de Alberto Pasqualini, que procuravam fazer justiça, atendendo aos reclamos da classe trabalhadora assalariada, mas que também tinham uma vertente muito forte de nacionalismo e de intervenção do Estado em busca do processo de desenvolvimento não só econômico, mas também social e cultural.

Essa é uma dimensão, Sr. Presidente, que, a meu juízo, está faltando hoje no debate político e nas posições políticas brasileiras.

Presto, como Senador pelo Rio de Janeiro, esta homenagem a Leonel Brizola. O Brasil está de luto, particularmente o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro, uma vez que, nos seus últimos anos de vida política, ele militou e organizou a sua liderança e o seu Partido, o PDT, no Rio de Janeiro.

Rendo preito não só à figura, à vida, à liderança e à honradez de Leonel Brizola, mas também às suas idéias de trabalhismo, de nacionalismo, que não é xenófobo, mas reconhece que o desenvolvimento econômico, social, político, cultural é um projeto eminentemente nacional, é um projeto político das nações. Não é um projeto político do mundo ou do mercado. O desenvolvimento é um projeto eminentemente nacional, que tem como fator de execução, de elaboração e de implementação o Estado encarnando a vontade política nacional. Então, a presença do Estado no processo de desenvolvimento é, a meu juízo, um fator decisivo do qual temos tido enorme carência,

porque o Brasil se viu coberto por esse preconceito contra o Estado, que leva a crer que a iniciativa privada sempre faz melhor e de forma mais eficiente, esquecendo que a iniciativa privada e o mercado trabalham em favor dos que têm poder aquisitivo; nunca, jamais trabalhará pela causa da justiça social, pela distribuição mais justa da riqueza e da renda nacional. Somente o Estado pode fazer isso. Somente o Estado pode impulsionar o desenvolvimento pelas rotas das realizações estratégicas mais importantes, que não são aquelas indicadas pela promessa de rentabilidade do mercado.

Nesse sentido, é importante que essas idéias, que foram de Brizola, que foram de Getúlio Vargas, estejam vivas. A figura de Brizola, hoje morto, está certamente viva, e espero que igualmente vivas permaneçam suas idéias, não apenas no que se refere ao trabalhismo, mas também ao nacionalismo e ao planejamento, isto é, à intervenção planejada, orientada estrategicamente, do Estado no processo político nacional de um modo geral.

Portanto, Sr. Presidente, faço questão de, como Senador do Rio de Janeiro, prestar esta homenagem, reconhecendo a grandeza dessa liderança, sem dúvida uma das maiores dos últimos tempos brasileiros, e, ao mesmo tempo, de ressaltar que, ao lado da liderança e da honradez de Brizola, estão as suas idéias. Seria muito importante que essas idéias iluminassem mais fortemente o atual processo político e econômico do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Antes de conceder a palavra ao próximo orador, Senador Cristovam Buarque, peço ao Sr. 1º Secretário que leia os expedientes que se encontram sobre a mesa.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 795, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial do Senado, no mês de junho de 2004, destinada a homenagear ao Sr. Leonel de Moura Brizola, em reconhecimento aos expressivos serviços prestados à Nação Brasileira.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004. – **Paulo Paim – Romeu Tuma – Serys Sihessarenko – José Agripino.**

REQUERIMENTO 796, DE 2004

Requer Voto de Pesar e o levantamento da Sessão, pelo falecimento do Líder Trabalhista Leonel de Moura Brizola, ocorrido no dia 21 de junho de 2004, no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento ocorrido ontem, dia 21 de junho de 2004, no Rio de Janeiro, de um dos mais expressivos líderes políticos do Brasil, o Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola, com as seguintes homenagens:

- levantamento da Sessão;
- condolências à família do ilustre brasileiro e à Comissão Executiva Nacional do PDT.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se em razão de ser o homenageado um dos nomes de maior expressão da atualidade política brasileira, como figura de destaque no trabalhismo desde a criação do Partido Trabalhista Brasileiro, pelo ex-Presidente da República Getúlio Vargas.

Brizola, que ingressou muito cedo na política, elegendo-se Deputado Estadual pelo Rio Grande do Sul ainda como estudante, foi, também, Governador do seu Estado e Deputado Federal (1954).

Nessa jornada, veio a se tornar o principal líder trabalhista e das esquerdas do Brasil. Seu prestígio como político lutador contra as forças antidemocráticas levou-o a se eleger Governador do Estado do Rio de Janeiro, mesmo mantendo-se, como candidato, no Governo do seu estado natal, o Rio Grande do Sul. Em 1990, voltou ao Palácio Guanabara, elegendo-se, no primeiro turno, com mais de 3,5 milhões de votos.

Tão logo se desencadeou o golpe militar de 1964, Brizola colocou-se como seu forte opositor, articulando, no Rio Grande do Sul, o movimento de resistência armada, ao lado do General Ladário, comandante do 3º Exército. Esse movimento destacou-se com a formação, por iniciativa de Brizola, da Cadeia da Legalidade, uma rede de rádio criada a partir da intervenção nas Rádios Farroupilha e Guaíba, de Porto Alegre, à qual se juntaram 104 emissoras nos três estados sulinos.

Nessa época, o próprio Presidente João Goulart, que optara pelo diálogo, saiu de Brasília e desembarcou em Porto Alegre, no dia 2 de abril daquele ano, para desautorizar a resistência, seguindo, após, para o exílio no Uruguai.

Em 1979, retornando ao Brasil, Brizola dedicou-se à reorganização do Partido Trabalhista Brasileiro, movimento, no entanto, obstado pelo regime militar.

Como conseqüência, e numa demonstração de seu empenho pela redemocratização brasileira, Leonel Brizola fundou o Partido Democrático Trabalhista – PDT, do qual foi seu principal líder até sua morte, ontem, no Rio de Janeiro.

Brizola, cuja perda lamentamos, destacou-se como o principal adversário do governo militar e, graças ao grande apoio popular que conquistou, foi eleito Governador do Rio de Janeiro, único caso de um político que, tendo sido, antes, Governador de um Estado – no caso o Rio Grande do Sul – consegue eleger-se Governador de outro.

No início de 1984, Brizola engajou-se na campanha das Diretas Já, à qual se dedicou com o mesmo vigor com que sempre se conduziu em outros movimentos políticos.

Candidato a Presidente da República, em 1994, Brizola não conseguiu se eleger. Em 1998, foi candidato a Vice-Presidente na chapa encabeçada por Luiz Inácio Lula da Silva. A chapa Lula-Brizola ficou em segundo lugar, com a vitória de Fernando Henrique Cardoso.

Tenho especial admiração por tudo o que esse grande brasileiro representou para a história política do Brasil. Meu pai, Arthur Virgílio Filho, que foi grande amigo de Brizola, sempre a ele se referia com apreço e reconhecimento da grande capacidade desse brasileiro cuja perda o País agora sente.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 797, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso III, alínea e, combinado com o art. 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo de Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola, ex-Governador do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, ex-Prefeito de Porto Alegre, ex-Deputado Estadual e Federal, um dos mais influentes homens públicos da história do Brasil.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para continuar o encaminhamento, concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o Brasil tem muitos políticos, mas raros são aqueles entre nós que ficam na história como líder. Brizola foi um deles. Temos alguns líderes, mas poucos, entre eles, podem apresentar um histórico de 50 anos de luta. Brizola foi um deles. Desses, raros foram às ruas combater com armas, quando necessário, as forças golpistas dos militares. Brizola foi um deles. Desses, poucos tiveram uma vida inteira de clara honestidade e austeridade. Brizola foi um deles. Entre esses, raríssimos foram, ao longo de 50 anos, coerentes no compromisso nacional e trabalhista ao lado do povo. Brizola foi um deles. E, entre esses raríssimos, que não devem chegar a mais de 10 durante os 500 anos de nossa história, apenas um carregou, ao longo de sua luta, a bandeira da educação de nossas crianças como a cruzada de sua vida. Brizola foi esse.

Brizola foi o único que juntou a liderança e 50 anos de luta à valentia de combater nas ruas, o que era preciso, sempre nacionalista e trabalhista, carregando a bandeira da educação das nossas crianças. Brizola vai fazer uma falta enorme no cenário nacional.

Diz-se que nunca esquecemos nosso primeiro voto, mas nem sempre nos orgulhamos de lembrá-lo. Tenho a honra de dizer que me orgulho por que meu primeiro voto para Presidente da República foi dado a Leonel Brizola. Da mesma forma, orgulho-me em dizer que meu primeiro voto majoritário para Governador foi dado ao Dr. Miguel Arraes de Alencar.

No tempo em que dei o meu primeiro voto a Brizola, sem ter qualquer filiação partidária, lutei ao lado de Fernando Lyra e Darcy Ribeiro pela eleição de Brizola. Eu tinha o maior respeito pelo então candidato Luiz Inácio Lula da Silva, que, durante a campanha, veio à minha casa com Luiz Carlos Sigmaringa, que conversou comigo para convidar-me a participar de sua campanha. Naquele momento, porém, deixei claro que via no PT o único partido para um dia conduzir o destino do Brasil e completar a revolução estancada desde 1888 e 1889, mas que, naquele momento, em 1989, o PT não estava pronto e que seu programa de governo se concentrava na economia e nos salários. Já o de Brizola se concentrava na educação, para conduzir os destinos do Brasil de forma nacionalista e trabalhista.

Quinze anos depois, estou convencido de que eu estava certo. A eleição de Brizola em 1989 teria permitido a virada responsável à esquerda de que o Brasil e a América Latina precisavam, nas vésperas da aventura neoliberal iniciada por aquele que venceu as eleições.

Brizola teria significado uma posição forte no cenário internacional, a reorientação nas prioridades

em direção à educação, a responsabilidade na gestão pública, o exemplo de vida austera e honesta. Esse significado não era fruto apenas de uma esperança, em 1989, para o futuro, mas da observação da vida que ele tinha demonstrado por quase 40 anos. Brizola deixa um exemplo a todos nós por sua valentia, coerência, austeridade e compromisso com a educação.

Sua passagem pela Prefeitura de Porto Alegre e pelo Governo do Rio Grande do Sul deixa essas marcas. Até hoje, o Rio Grande do Sul apresenta os melhores índices educacionais de todo o Brasil. Sabemos que há outras razões para isso, mas sem dúvida foram fundamentais as ações daquele Prefeito e Governador que, 50 anos atrás, deu prioridade às escolas e investiu no futuro por meio da educação das crianças de sua cidade e de seu Estado.

Foi ele também que, ainda naquele tempo, valorizou uma palavra que a política brasileira nem sempre gostou de usar: o “não” contra os poderosos. Ele não caiu na tentação de entrar na onda. Ele foi contra a onda do golpe. E não surfou nela. Enfrentou-a, desafiou-a e construiu um mito da Resistência pela democracia. Minha geração despertou com o discurso do Brizola na rede da legalidade.

No exílio, comportou-se com dignidade e combatividade. Não descansou nem se dobrou, duas tendências comuns entre os condenados à vida do exílio. Lembro-me dos dias em que, expulso de Montevidéu, ele chegou a Nova Iorque e foi morar em um pequeno hotel, onde o localizei e convidei para uma reunião. Tinham-se passado poucos dias de sua inesperada expulsão. Mesmo assim, ele aceitou o convite e viajou para uma conversa com brasileiros que não tinham qualquer expressão política, apenas porque éramos brasileiros, e ele queria falar, ouvir e organizar a luta pela democracia.

Voltou ao Brasil sem fazer qualquer concessão e, em pouco tempo, era outra vez Governador, no Rio de Janeiro. Vinte e cinco anos depois de quando começou, repetiu a mesma prioridade à educação, com o mesmo firme discurso por uma saída nacional em defesa do Brasil e de seu povo. Vinte e cinco anos se passaram sem que Brizola mudasse, porque ele tinha uma coerência dentro de sua alma. Trouxe o óbvio que nenhum líder nacional viu e ainda hoje é ignorado: o direito de toda criança ter escola em horário integral. Defendeu e implantou com Darcy Ribeiro os Cieps, que, se tivessem sido levados a todo o País, teriam feito um Brasil diferente, não por sua arquitetura, mas por seu compromisso de dar a toda criança uma escola em horário integral.

Como candidato a Presidente, Brizola centrou sua campanha no resgate da nacionalidade e na defesa

da escolaridade. E teria feito isso se tivesse ganho em 1989. Ele sabia que a Nação é fabricada pela escola, pelos professores. Sabia que um marechal pode proclamar a República, mas só um exército de professores bem preparados, motivados e bem remunerados é capaz de construí-la. Ele sabia e denunciava que a desigualdade na escola faz a desigualdade na sociedade. Ele sentia que o berço da desigualdade está em como a escola é desigual desde o berço.

Aproveito, Sr. Presidente, para dar uma oportunidade ao Senador Mão Santa para falar, conforme solicitou.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – No encaminhamento, não é permitido aparte.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Perdeu, então, Sr. Presidente, uma eleição, perdeu outra e aceitou o que dificilmente um líder de sua estatura aceitaria. Com modéstia, foi ser vice de um político quase trinta anos mais jovem, a quem ele havia enfrentado e que o tinha derrotado poucos anos antes. Esse gesto de modéstia demonstra seu caráter pessoal. Mas, acima de tudo, é um gesto de um político com amor ao País e disposição para servir ao seu povo. Abriu mão de todas as vaidades, porque sabia que naquele momento era a vez do jovem metalúrgico substituir o velho engenheiro na condução dos interesses nacionais e dos trabalhadores.

Com a mesma coerência com que foi vice, ele passou à oposição ao Governo Lula quando sentiu que, na sua opinião, o Governo não estava dando prioridade à educação, aos setores populares, não defendia a nacionalidade com o vigor que ele queria.

E morreu, Sr. Presidente, criticando, seguindo o que sua consciência lhe dizia. Ligou-me duas ou três vezes, nesses meses recentes, para confessar sua frustração com o presente que o Brasil enfrenta. Mas, depois de segundos de começar a dizer de sua frustração, sua fala já era de otimismo e de luta pelo futuro do Brasil.

Foi um combatente incansável e coerente com as boas causas da Nação e do povo como raramente se vê; e foi, principalmente, um combatente pelas crianças, nas quais ele via o futuro ser construído nas escolas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossa mensagem final deve ser: Descanse, Brizola, você merece. O Brasil não vai esquecê-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, a Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nada

mais justo do que o luto nacional pelo falecimento do cidadão brasileiro Leonel de Moura Brizola.

Brizola não foi um homem perfeito, mas sempre foi uma figura importante, muito importante para a Nação brasileira.

Quem de nós é perfeito? Quem de nós é coerente a vida inteira?

Brizola sempre soube ser humano, profundamente humano, profundamente despojado, profundamente entregue àquelas causas em que acreditava. Sim, Brizola foi uma figura vital. Sua morte é uma grande perda, porque Brizola era um líder que estava sempre pronto a reagir nos momentos mais difíceis da vida de nosso País.

A cadeia da Legalidade, a resistência ao golpe que se tramava contra as instituições em 1961, há de ficar para sempre como um exemplo grandioso de sua resistência. Só esse episódio já bastaria para eternizar Brizola. Vejam que Brizola se expôs e expôs a sua própria vida para defender a posse de João Goulart, porque entendia que era importante empossar o Vice-Presidente legitimamente eleito pelo povo brasileiro.

Brizola foi um grande brasileiro, um homem que sempre esteve presente nas grandes lutas do nosso povo, ajudando o Brasil a caminhar para a democracia. Tinha seus arroubos, tinha suas venetas, tinha seu passionalismo, mas toda a sua vida foi uma luta permanente na defesa das grandes causas nacionais. Por isso, ele foi amado e respeitado por seu povo, eleito Governador de dois Estados diferentes, o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro, um feito inédito.

Quem pode negar que Leonel Brizola foi um personagem importantíssimo na história da reconstrução da democracia brasileira?

Não é à toa que as vozes mais díspares, neste momento, se unem para reverenciar Leonel de Moura Brizola.

Sr^{as} e Srs. Senadores, sou gaúcha e Senadora pelo querido Estado de Mato Grosso. Como eu, todos os gaúchos e gaúchas, todos os brasileiros e as brasileiras certamente têm profundo orgulho por terem vivido no mesmo tempo em que Leonel Brizola viveu e atuou, por tudo que representou para o nosso País e por tudo que ele legou com a sua conduta de homem honrado.

Brizola foi um homem que viveu intensamente o seu tempo, que não refrescava com seus adversários, que tinha uma verve invejável. Sem dúvida nenhuma, uma das grandes figuras políticas do Brasil em todos os tempos.

Aos 82 anos, até os últimos momentos de sua vida, Brizola esteve profundamente envolvido com a prática política, e já se preparava para se envolver em

nova campanha eleitoral, provavelmente como candidato a Prefeito do Rio de Janeiro. Brizola tinha mesmo um fôlego invejável.

Em todos os tempos de minha vida, Brizola se manteve como um símbolo de coerência política a pairar sobre a realidade nacional.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é difícil imaginar a política brasileira sem Brizola. Confesso que o imaginava como um líder imortal, um ativista político que sempre estaria conosco e um homem que, para recorrer a uma daquelas imagens de que ele tanto gostava, parecia ter uma saúde de cavalo premiado.

Mas os 82 anos pesaram, veio o infarto e perdemos Brizola. A tristeza é geral. Vejam que até os seus adversários choram a sua morte.

Brizola denunciou com muito vigor os filhotes da ditadura. Ele verberou sempre e tenazmente contra os inimigos do povo. Brizola jamais se calou. E ele construiu um exemplo que inspirou muitos e muitos pela vida afora a se engajarem na política.

Vejam que grandes líderes da nossa política de hoje são filhos de Brizola. Está aqui conosco a maravilhosa figura que acabou de se pronunciar, o Professor Cristovam Buarque, que, sempre petista, jamais negou que sempre se manteve também brizolista. Poderíamos citar outros mais, tantos outros nomes de esquerda e tantos outros nomes que sustentam a bandeira do socialismo brasileiro. Somos todos devedores de Brizola.

Brizola, nós, que também um dia vamos morrer, te saudamos!

Descanse em paz, meu irmão brasileiro. Você jamais será esquecido.

Brizola, com certeza, hoje, amanhã, durante esta semana, será muito falado e homenageado pelo Brasil afora.

Brizola, hoje, amanhã, em tantos outros dias e por toda a história de nosso Brasil, será lembrado, pois é parte concreta da busca permanente da construção da história democrática de nosso País.

Brizola, na história do Brasil, jamais será esquecido. É parte concreta dela e fará parte para sempre da nossa história.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a morte de Leonel Brizola dá a dimensão muito exata de que certos homens públicos têm, eles próprios, um tamanho, uma dimensão acima dos mandatos formais. Ele acabou de

ser derrotado na disputa pelo Senado da República no Rio de Janeiro, colocando-se num aparentemente bisonho quarto lugar, e, de repente, sua figura imensa avulta sobre a cena nacional.

Ouvi os Senadores discorrerem sobre a personalidade de Brizola, sobre seus governos, e eu nem sequer gostaria de me deter nos seus governos, de ficar cotejando suas idéias com as do meu Partido, de dizer se concordava ou não com elas.

O que para mim realçava em Leonel Brizola era a figura do polemista, a figura do homem público íntegro que não dobrava sua coluna vertebral diante de poder algum. Essa era a verdade nua e crua dos fatos. Brizola encantava e seduzia pela capacidade de dizer “não” muito mais que pela sua dificuldade de dizer “sim”.

Eu me punha a rememorar certos eventos protagonizados por ele, como a cadeia da legalidade, em 1961. João Goulart tomou posse na Presidência da República graças à resistência oposta à tentativa de golpe militar dos três ministros militares, liderada por Leonel Brizola, contagiando como contagiou, com sua liderança, o General Machado Lopes e o alto Comando do III Exército. Aceitou a contragosto a fórmula parlamentarista que a índole conciliatória de Jango com ela concordara por entender que qualquer coisa seria melhor que o derramamento de sangue.

Depois, vem todo aquele episódio do Governo João Goulart. Nesse caso, sinceramente, não sei de dá para dizer que Brizola tenha agido com justeza política em todos os episódios.

Meu pai era líder do Governo Goulart no Senado e era a favor, claramente, do estado de sítio, negado a Jango por lideranças trabalhistas importantíssimas, como Leonel Brizola, Miguel Arraes de Alencar e Almino Afonso, entre tantos outros. Meu pai entendia, de maneira bem pragmática, que, primeiro, não se fugia da Constituição com estado de sítio; segundo, que estava em marcha um golpe, sim, liderado, na parte civil, pelo Governador da Guanabara, Carlos Lacerda, pelo Governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto, pelo Governador de São Paulo, Ademar de Barros. O sítio seria a forma que Jango teria de destronar os três conspiradores e de, com isso, aspirar a chegar ao final do seu Governo.

A resistência interna foi tão grande – refiro-me novamente às três figuras simbólicas: Almino Afonso, Miguel Arraes, Leonel Brizola – que Jango não teve outra alternativa a não ser retirar a mensagem que propunha o estado de sítio.

Depois, vem o Golpe de 64. A radicalização que ele propunha pode – quem sabe – ter dado ensejo, ter dado oportunidade, ter dado espaço para o avanço da

trama golpista. Agora, uma coisa é verdade. Por ele, João Goulart teria resistido.

Parece-me, Sr. Presidente, que havia uma dicotomia muito grande de posições entre os dois. Ninguém me convence do contrário. Noutro dia, jantando com sua viúva, Dona Maria Tereza, e com seu filho, João Vicente, na residência do nosso colega Senador Tasso Jereissati, ao lado do Senador Pedro Simon, João Vicente, de certa forma confirmou essa suspeita minha. João Goulart imaginava que não haveria o Ato nº 1, que não haveria – talvez cassação de mandato, sim – suspensão de direitos políticos, que não haveria esse exílio que, para alguns, foi externo e foi doído e que, para outros, foi interno e doloroso.

Brizola antevia que o golpe vinha para se transformar em ditadura. Não vinha para fazer mero alerta nem para repor o Brasil nos trilhos que a política conservadora recomendava.

João Goulart foi apanhado pela edição do AI-5 e pela suspensão de seus direitos políticos, fazendo uma pescaria em território brasileiro, segundo seu filho João Vicente nos relatou. Brizola, naquele momento, queria ser nomeado por Jango Ministro da Justiça e queria liderar o combate, o enfrentamento militar ao golpe no Rio Grande do Sul, onde havia a figura brava e legalista do General Ladário Pereira Telles, Comandante do III Exército.

Brizola era o polemista, o líder político, acima do detentor de mandatos, irrelevante se foi Presidente da República ou se não foi, completamente irrelevante se foi ou não foi Presidente da República, completamente irrelevante se perdeu ou ganhou a eleição para Senador do Rio de Janeiro, completamente irrelevante se venceu duas ou três eleições para Governador de Estado; relevante era sua figura, era a saúde cívica e civil que fazia dele alguém fascinante a meus olhos.

Eu olhava seu ideário econômico sem concordar com quase nada; eu olhava seu sistema tático-político e discordava de quase tudo. Mas sinceramente a figura de Brizola a mim me seduzia, a mim me encantava, a mim me surpreendia a cada momento.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que encaminhei um requerimento que se soma a tantos outros de homenagem ao Governador Leonel Brizola.

Lembro que, recentemente, visitei com o Presidente de meu Partido, Senador José Serra, o Presidente do PDT Leonel Brizola. Tive a impressão de que ele padecia de algum mal, porque estava visivelmente menor em estatura física. Comentei com Serra, dizendo: “Olha, Serra, o Brizola me dá a impressão de que, em dois anos, em cinco anos no máximo, nos deixa, a não ser que, em gesto muito coerente com a sua própria vida, resolvendo contrariar a sua própria na-

tureza, ele resolva ficar mais uns 20.” Parece que ele não resolveu optar por esse caminho de luta e acabou até se antecipando aos dois anos que parecia um mau agouro na minha percepção sobre a saúde, sobre a sua sobrevida, sobre a sua sobrevivência.

Ele deixa como legado já de agora um gesto opcionista. Ele tumultuou, embananou completamente a votação do salário mínimo na Câmara dos Deputados. O seu último gesto foi um gesto opcionista: morreu embananando a votação do salário mínimo na Câmara dos Deputados.

Ele deixa para seus sucessores, a começar por essa bancada de escol, preparada, liderada pelo Senador Jefferson Péres, integrada por Senadores do melhor calibre nesta Casa, deixa para os pedetistas que o sucedem um grande desafio, o desafio de manterem vivo o ideal trabalhista, o desafio de fazerem de sua vida um verdadeiro tributo à idéia da justiça social, o desafio de fazer esse Partido não só sobreviver, como crescer. Tenho certeza de que Brizola será honrado pelos seus companheiros competentes e preparados das bancadas na Câmara e no Senado do Partido Democrático Trabalhista.

Meu pai não era muito ligado a Brizola nas lutas do PTB. Meu pai filiava-se mais à moderação de Jango, embora ele próprio fosse um tribuno inflamado, um tribuno de muita fibra. Meu pai entendia que o principal valor a ser preservado era a democracia em si mesma e que qualquer tentativa de radicalização uniria o que se chamava à época de setores conservadores. Isso só faria com que se implantasse o que se implantou o que acabou se implantando neste País, ou seja, uma ditadura que, no começo, não se supunha fosse durar tanto, mas que durou 21 anos e foi encerrada pela epopéia da sua eleição para a Vice-Presidência da República e do Presidente Tancredo Neves para a Presidência da República.

Tancredo morre, V. Ex^a, com enorme correção, enorme sentido ético, assume a Presidência da República e escreve uma página muito brilhante da transição democrática. Mas foram 21 anos até se chegar àquele momento, e foi preciso a dissidência, que, depois, virou Frente Liberal, liderada por V. Ex^a e por Marco Maciel. Foi preciso o acordo com a dissidência do PDS para se vencer a eleição no Colégio Eleitoral e se começar a dissolver o regime de força, indo ao Colégio Eleitoral, para que, depois, nunca mais, conforme a promessa de Tancredo e de V. Ex^a, se reunisse, espúrio que era, negador da liberdade que era. Ou seja, os caminhos talvez não fossem os do radicalismo proposto por Brizola, mas talvez o da ampliação das alianças, para se dissolver a ditadura da maneira que fosse possível.

Aqui deixo o testemunho, em nome do meu Partido, sabendo que é inútil, porque todos os Senadores haverão de chegar aqui para dar seu testemunho sobre Leonel Brizola, que a todos nos toca, em todos os nossos corações, ele mexe e mexia.

Fugir do lugar comum, como? Perdemos um grande brasileiro, abre-se um grande vácuo, insubstituível. Não tem como ser criativo quando se fala de alguém que, de fato, é insubstituível e que deixa um grande buraco, sim, na vida nacional.

Perguntava-me, há pouco, uma jornalista: deixou herdeiros políticos? Ouvi falar que ele teria um neto jeitoso para a política. Até isso é irrelevante. Herdeiros de Brizola, somos todos nós que temos obrigação de fazer política com ética, com honra, com decência, numa hora em que o Brasil precisa do sentimento de ética, do sentido de honra e de decência.

Portanto, aqui fica a minha homenagem pessoal e, evidentemente, da minha Bancada, que se soma à homenagem de todos os Senadores e brasileiros. O fato de as pessoas gostarem ou não de Brizola não era importante, pois todos o respeitavam. As pessoas poderiam concordar ou não com ele, pois isso também não era o mais relevante. Todos haveriam de manter o seu sentimento de respeito e acatamento pela figura decente de quem fazia apenas os gestos nos quais acreditava e tomava apenas as atitudes que queria. Alguém pode dizer que Brizola, em alguns momentos, parecia equivocado quando falava de economia ou de sua visão sobre o Estado. Também não vejo que isso devesse separar os que concordavam com ele dos que, como eu, dele discordavam – e muito.

Pura e simplesmente, registro, na fase final desta fala modesta e sentida, que o aspecto negativo é o fato de o Brasil amanhã acordar desfalcado na sua ética, na sua honra, na sua valentia, com a morte de Brizola. O aspecto positivo é que ele foi tão getulista, tão trabalhista que, tanto quanto seu inspirador, o seu grande líder, acaba de deixar a vida terrena para entrar na História.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encastrar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem dúvida, este é um momento de tristeza, de melancolia para o mundo da política e para a Nação brasileira. Afinal, perdemos o principal líder de uma importante corrente do pensamento político do País: o trabalhismo.

Vários adjetivos poderiam, neste momento, ser buscados para definir Leonel Brizola: determinado, ousado, corajoso. Creio, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que devo me restringir a dois elementos

que considero fundamentais: coragem e ética, porque, no momento de reflexão em que nos encontramos, é preciso buscar a lição e o exemplo de quem deixa um extraordinário legado: ousadia do jovem Governador do Rio Grande do Sul, do Líder da resistência, do político injustiçado, perseguido, expulso do País que homiziou-se no Uruguai, primeiramente numa inóspita praia, depois, numa pequena fazenda. Expulso do Uruguai, percorreu grandes capitais de nações avançadas na trilha da Internacional Socialista, em que se transformou num dos grandes líderes mundiais, ao lado de Mário Soares, François Mitterrand, Olaf Palme, Willy Brandt e outros, liderança de expressão nacional no mundo do socialismo.

Coragem, sim, a coragem de dizer, a coragem de falar o que pensa, a coragem de enfrentar, a coragem de decidir. Com a sua persistência incomum, incansável, tendo tempo sempre para a luta, e não tendo tempo para o descanso, Brizola traz a marca da determinação e da ousadia em todos os atos que praticou e em todos os momentos vividos, por todos os caminhos percorridos até o dia da sua morte.

A outra característica que escolhi é a honestidade, produto em falta na prateleira da política. A corrupção jamais passou por perto de Leonel Brizola. Em 50 anos de atividade pública, ninguém jamais ousou, com seriedade, apresentar qualquer denúncia que pudesse manchar o seu belíssimo currículo na política brasileira.

Destacamos esses dois atributos, que consubstanciam duas qualidades fundamentais do político, porque este País precisa, sim, de muita ousadia para mudar. Este País precisa de honestidade para crescer, para se desenvolver, já que, lamentavelmente, os escândalos de corrupção não só provocam essa tremenda descrença que se generaliza na sociedade em relação aos Partidos políticos, às instituições e aos políticos, de forma geral, mas também a corrupção é, sim, a principal causa do empobrecimento, da ausência de crescimento, de oportunidades de trabalho e de renda e de vida digna a milhões de brasileiros excluídos, totalmente afastados dos frutos do progresso econômico que todos constroem com a força do braço e com o poder da inteligência.

Brizola é exemplo, portanto, e é lição. Mesmo aqueles que não comungam de suas idéias são obrigados a admitir que a sua presença na política brasileira foi extremamente positiva. É claro, a tese da estagnação, o nacionalismo, que para muitos apresentava características próprias dos anos 50, as chamadas perdas internacionais, provocavam reações muitas vezes inusitadas, mas ninguém há de discordar que a presença afirmativa, corajosa, de personalidade e

carisma suscitava o debate em relação a questões fundamentais e estabelecia o enfrentamento político com altivez. Figura polêmica, com defeitos e qualidades, mas, certamente, nesse balanço final, concluímos que a prevalência das qualidades destaca Brizola como um dos principais líderes de esquerda da história do País. Inegavelmente das lideranças mais carismáticas da história brasileira, a ponto de Darcy Ribeiro afirmar que o carisma é a qualidade daquele líder distinguível entre todos como se tivesse uma estrela na testa.

Na Antiguidade, os gregos diziam que líder é aquele que, ao entrar no templo, enche-o de gente. Eu diria que o líder é aquele que, ao sair do templo que é a sua pátria, deixa um vazio impreenchível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Com a palavra o Senador Mão Santa.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros, Sr. Presidente José Sarney, V. Ex^a tem hoje as responsabilidades aumentadas. Senador Ramez Tebet, poucos são os estadistas deste País. Perdemos um, Presidente Sarney, que ajudava V. Ex^a a carregar os princípios da democracia.

Senador Papaléo, tinha que ser do Rio Grande do Sul. Quis Deus entrasse o bravo gaúcho Paulo Paim. O Rio Grande do Sul, histórico, nos anos da Independência, começou a pensar na República e na liberdade do negro, na Guerra dos Farrapos, com Bento Gonçalves. Agigantou-se o ideal do Rio Grande do Sul e, um século depois da Independência, Senador Paulo Paim, nasceu o mais independente dos homens deste País.

Senador Geraldo Mesquita, posso falar muito à vontade porque já neste Parlamento fiz uma homenagem a Leonel Brizola. E recebi telefonemas de agradecimento e até um convite para ingressar no partido dele.

Senador Paulo Paim, mulher só tenho uma: Adalgizinha. Mas partido temos que ter vários. Quis Deus estar aqui um líder da minha cidade, o Presidente da Associação de Vereadores, o Vereador Napoleão. Então, como prefeito, recebi na minha cidade, Brizola em campanha, porque esse partido era meu coligado. Como foi quando governei o Estado. Senador Ramez Tebet, eu diria assim: se o PMDB é o meu legítimo Partido, o PDT é a amante mais perigosa, pela admiração que tenho por seus princípios.

Vamos fazer uma homenagem concreta a Leonel Brizola. Oh Congresso!, Oh Câmara dos Deputados!, não se transforme em câmara de gás a diminuir o salário do trabalhador brasileiro. Homenagear Brizola é

respeitar o salário mais justo dado pelo Senado, levantado por outro gaúcho, o Senador Paulo Paim. Essa é a homenagem que o Congresso, se tiver dignidade, fará a Brizola. Senão é melhor fechar esta Casa para que seja desmoralizada por frustrações e recalques, pois que não têm espírito moderador, revisor.

Senador Presidente Sarney, não sei se foi V. Ex^a que fez esse museu histórico. Mas quando aqui adentrei – Senador Suassuna, V. Ex^a que é intelectual –, todo dia eu aprendia um nome escrito em um daqueles quadros. Dezenas e dezenas de presidentes da República. Já esqueci a metade, embora os tenha estudado recentemente. Se formos perguntar a qualquer brasileira ou brasileiro, ninguém saberá dizer o nome de dez presidentes. Eu sei, Presidente Sarney. Mas todos nós, toda criança sabe respeitar o nome de Rui Barbosa, que, como Brizola, lutou, conquistou. A destinação de Brizola para a história é a mesma.

Senador Arthur Virgílio, onde estiver, pela primeira vez, quero contestá-lo: V. Ex^a disse que ele não deixou herdeiro. Pelo contrário, Brizola deixou. Herdeiros somos todos nós que acreditamos na coragem de que ele foi exemplo.

Ulysses dizia: tira a coragem, acabam-se todas as virtudes. Nenhum brasileiro teve tanta coragem como Brizola. Coerência, manter-se na verdade, honestidade, que exemplo! Durante a quase secular existência, nenhum escândalo, nenhuma mancha de corrupção.

E mais, o grande ensinamento de que a liberdade, a igualdade e a humanidade, aquele grito do povo nas ruas da França, derrubando o absolutismo, todos os reis, têm início com a educação. Ninguém mais do que ele deu esse ensinamento. Aí estão os escolões, os Cieps, e Brizola convocou aquele extraordinário Senador Darcy Ribeiro para levantar essa bandeira.

Esta Casa e o Brasil têm que homenageá-lo, mas a primeira homenagem é da Câmara Federal, pelo salário do trabalhador; uma homenagem pelo que representava esse homem que foi discípulo do PTB de Getúlio, do seu cunhado Presidente João Goulart. Getúlio, a cada 1º de maio, anunciava um salário digno.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, a homenagem que Câmara deve prestar é não atrapalhar aquele sonho de Brizola, que, depois, passou para outro partido, que engrandece os trabalhadores, que é o PDT.

Essas são as nossas palavras, uma homenagem do Piauí em respeito àquele grande estadista. Com a ajuda de Deus, com o exemplo de Brizola, de coragem, de coerência, de honestidade e de crença na educa-

ção, haveremos de fazer deste País uma sociedade mais justa, digna e livre.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para falar de Leonel Brizola é importante que falemos de coerência, de autenticidade.

Brizola foi, sem dúvida alguma, um líder nato deste País. Sua luta pela democracia é reconhecida por todos, mesmo por aqueles que não comungavam com suas idéias políticas.

Ainda criança, conheci as palavras de Brizola pelo rádio, ao defender a posse de João Goulart à Presidência da República, após a renúncia de Jânio Quadros. Ele lutou para que a legalidade fosse respeitada. Jovem, pude acompanhar sua luta a favor da volta da democracia no Brasil, ameaçada pelo regime militar. Em 1985, acompanhamos sua união com muitos líderes brasileiros na luta pelas Diretas Já. Pessoalmente, vim a ter maior contato com Brizola nas primeiras eleições que disputei em 1988 como Vice-Prefeito de Pimenta da Veiga em Belo Horizonte. Lá estava Brizola, andando conosco pelas ruas de Belo Horizonte, buscando o voto popular em uma eleição de ampla coligação.

Pouco depois, já em 1992, lembro-me bem de que eu, então Prefeito, e Aécio Neves, hoje Governador, fomos ao Rio de Janeiro buscar o apoio de Leonel Brizola à eleição de Aécio Neves à Prefeitura. Brizola nos recebeu daquela maneira amiga com que os gaúchos sabem receber as pessoas. Lembro-me bem de um momento em que ele disse que nós dois éramos herdeiros de políticos formados no PSD e que estávamos no PSDB, mas que ele também tinha estado conosco, na época do regime militar, no PMDB. Já no PDT, ele dizia que éramos iguais às águas de um rio, que se separam em braços para se unirem mais à frente. Essa foi uma frase que me mostrou bem o caminho da política. As pessoas podem, às vezes, trilhar caminhos diferentes, mas com o mesmo objetivo: a democracia e o bem público.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há um mês, vi Leonel Brizola pela última vez. Na verdade, não estive com ele; apenas o vi no aeroporto de Brasília quando eu caminhava para entrar num avião. Disse àqueles que estavam comigo: “Vai ali um líder verdadeiro”. Não há como negar que, mesmo sendo um homem polêmico, com muitas idéias divergentes de alguns de nós, Brizola sempre foi um grande líder, que soube mostrar sua palavra a todo o Brasil.

Lembro-me ainda de outro companheiro de Minas: o ex-Deputado Genival Tourinho, que sempre foi um brizolista e que tentava me convencer a seguir os caminhos de Brizola. Como eu disse, em alguns pontos sempre convergíamos; em outros, divergíamos. Algo, porém, sempre me chamou a atenção na figura de Brizola: sua dedicação à educação, ponto importante no qual se baseou quando Governador. Era ciente de que a educação é realmente fundamental para a formação do brasileiro.

Brizola foi um político polêmico, corajoso, que, em sua vida, recebeu muitas críticas, como qualquer homem público sempre as recebe. Ele, em especial, soube recebê-las com bravura, destemor, compreensão e paciência. Ele teve uma vida honrada.

Como Senador de Minas, trago hoje a palavra e a homenagem final de meu Estado a este grande político brasileiro que foi Leonel Brizola.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Nação tem o dever de reverenciar a memória de seus líderes para que ela sirva de exemplo. Essa reverência deve ser prestada independentemente da concordância das idéias. Aliás, todo líder é um homem controvertido, todo líder é um homem polêmico.

Desde a noite de ontem, a Nação brasileira está triste. A classe política presta, neste momento, as últimas homenagens a Leonel de Moura Brizola.

Cada um de nós traz consigo suas lembranças, sua vivência. Foi assim que conheci Leonel Brizola: recebendo dentro de mim as suas palavras em favor da ordem jurídica, em defesa da Constituição. Antes de ter um encontro pessoal com o ex-Governador Leonel Brizola – eu tinha 25 anos àquela época –, eu ouvia pelo rádio as mensagens do Líder Leonel Brizola. Formava ele naquela ocasião, como já foi ressaltado aqui, a cadeia da legalidade. A sua voz ecoava por todo o Brasil, numa convocação em defesa dos postulados da democracia e da Constituição.

Lembro-me que a emoção se apoderava de mim quando eu ouvia a voz do líder dizendo que a Presidência da República, constitucionalmente, com a renúncia de Jânio Quadros, teria que ser ocupada por João Belchior Goulart, o Vice-Presidente da República, que se encontrava na China. Havia, como é do conhecimento geral, um movimento contra a posse de João Goulart. E foi essa resistência esboçada pelo então Governador do Rio Grande do Sul que permitiu que o Parlamento brasileiro, o Congresso Nacional, encontrasse a fórmula que evitou que o solo brasileiro fosse manchado

com o sangue dos nossos irmãos: instituiu-se o parlamentarismo, e o Presidente João Goulart assumiu a Presidência da República.

Mas essas são lembranças de quem não conhecia pessoalmente Leonel Brizola, de quem tinha 25 anos de idade, de quem não estava na política, mas sonhava com a política, sonhava em servir ao seu povo e a sua gente, como eu sonhava.

Por fim, veio o encontro pessoal, quando Brizola retornava do exílio e visitava Campo Grande, a Capital do meu Estado. Foi então que eu, Vice-Governador, recebi convite de seu fiel escudeiro, seu fiel companheiro em Mato Grosso do Sul, Alarico D'Ávila, para que o ajudasse a recepcionar o Líder Leonel Brizola. Fui ao aeroporto, passamos o dia todo juntos. Vi como ele transpirava e respirava política, como ele pensava na criação de um partido político, uma vez que já havia perdido praticamente a sigla do PTB para a então Deputada Ivete Vargas.

Posteriormente, veio o reencontro em praça pública, um reencontro desses altamente oxigenados pelo ideal que tínhamos todos nós de restabelecer a eleição direta no Brasil. Encontrei-o no Palácio dos Bandeirantes numa convocação feita pelo então Governador de São Paulo, Franco Montoro, que chamou todos os Governadores de Oposição – e eram onze. Lá se encontrava Leonel Brizola, e lá estava eu na qualidade de Vice-Governador, representando o meu Estado de Mato Grosso do Sul, na impossibilidade da presença do então Governador Wilson Barbosa Martins, que honrou e abrilhantou também o Senado de República, na representação do meu Estado.

Lembro-me bem quando firmamos o Manifesto pelas Eleições Diretas no Brasil. Esse manifesto foi assinado por dez Governadores – foi assinado por mim como Vice-Governador, representando o Estado de Mato Grosso do Sul. Fizemos campanha em quase todas as Capitais do Brasil. Recordo-me bem de Goiânia, tenho bem em mente o Comício da Praça da Sé, em São Paulo, mas especificamente ficou guardado na minha retina – e dele ainda tenho saudades – o grande comício que Leonel Brizola realizou na Praça da Candelária, no Rio de Janeiro. Foi a maior multidão que meus olhos já contemplaram em toda a minha vida. Em companhia de Leonel Brizola, saímos do Palácio Guanabara em direção à Praça da Candelária. Durante o percurso, conversamos e me foi dada a oportunidade, pelo menos, de dizer que Mato Grosso estava presente naquela campanha memorável pelo restabelecimento da democracia e das eleições diretas em nosso País. Nosso homenageado de hoje não se distinguiu somente por sua atuação política.

Brizola, que foi Governador do Rio Grande do Sul, onde nasceu, teve a felicidade – isto é raro – de transpor as fronteiras de seu Estado como político. O mesmo aconteceu com Getúlio Vargas, que se candidatou a Deputado Federal e a Senador por vários Estados da Federação – a legislação da época o permitia -, e foi eleito por todos os Estados onde se candidatou. Leonel Brizola, político do Rio Grande do Sul, foi para o Rio de Janeiro, onde se elegeu Deputado Federal e, mais tarde, Governador. A Administração de Brizola no Rio foi marcada pelo empenho com que ele se dedicou à educação, setor em que deixou sua marca, com os Cieps.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – A campanha me alerta que meu tempo está esgotado.

Antes de encerrar meu pronunciamento, gostaria de dizer que Leonel Brizola foi um homem de conteúdo profundamente ético. Como todos sabem, faleceu aos 82 de idade, e, durante sua longa existência, ninguém ousou manchar a sua reputação, pois todos reconheciam sua dignidade e honestidade.

Portanto, deixo aqui a minha homenagem e, por que não dizer, a homenagem do Estado de Mato Grosso do Sul ao grande líder que acaba de falecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, quero registrar meu profundo pesar pela perda de um dos maiores políticos da história brasileira. A morte de Leonel de Moura Brizola encerra, certamente, um capítulo de luta aguerrida e gloriosa na política nacional. Brizola construiu uma carreira única, com tantos pontos altos que seria quase impossível citar todos neste momento tão difícil para o povo brasileiro.

Ele entrou na política cedo e sempre foi um líder. Ousado, liderou a Campanha pela Legalidade e fez com que a Constituição brasileira fosse respeitada e João Goulart assumisse a Presidência da República.

Exilado, sempre mostrou a sua força política. Nunca foi esquecido e jamais o será. Ao retornar ao Brasil, encabeçou a luta pela volta da democracia. Foi um dos líderes do movimento Diretas Já. Elegeu-se Governador do Rio de Janeiro, contrariando todas as expectativas de seus opositores. Ao fundar o PDT, partido ao qual fui filiado, Brizola reafirmou sua força e sua oposição aos regimes totalitários.

Brizola foi uma influência permanente em minha vida: meu nome, Leonel, é uma homenagem de meus pais a esse trabalhista que marcou o pensamento político e a história do Rio Grande do Sul. Como pedetista, fui Vereador, três vezes Prefeito do Balneário Camboriú e Deputado Federal. As marcas da passagem de Brizola por minha trajetória política ainda estão bem fortes na lembrança.

Lembro-me de que, durante minha primeira campanha eleitoral para a Prefeitura, em 1988, Brizola participou de um comício fundamental para a minha vitória, conseguindo reunir, às 10 horas da manhã, no centro de nossa cidade, milhares de pessoas, as quais nos deram a vitória.

Em homenagem a meu pai, Rodesindo Pavan, e a Leonel Brizola, no dia 20 de junho de 1991, no Bairro Vila Real, em Balneário Camboriú, foi inaugurado o primeiro Ciep (escola de tempo integral) do Sul do País.

Apesar das divergências internas havidas nos últimos anos, que me levaram a deixar o PDT e a ingressar no PSDB, em 2001, sempre respeitei, e respeitarei, a liderança política de Brizola. Até porque, desde a época da ditadura, e devido à sua intensa e rica trajetória política, ele passou a fazer parte da História do Brasil. Independentemente de questões partidárias, Brizola é uma das grandes figuras do século.

Sr Presidente, em 1954, meu pai, Rodesindo Pavan, colono e tropeiro tinha Brizola como um ídolo. Dizia que ele seria a maior bandeira de luta contra os poderosos e usava uma frase comum no Rio Grande do Sul, para definir a luta desse grande político: “Brizola será a salvação da lavoura!”

Ontem, minha mãe, Rosina Pavan, lamentou a segunda partida desse grande líder. Segundo ela, a primeira ocorreu quando ele foi para o exílio. Apesar da tristeza, tínhamos a impressão de que ele estava sempre presente, tamanha a esperança de que um dia voltasse. E voltou. Após sua segunda e última partida, que não tem retorno, ele permanecerá vivo em nossa mente em virtude de tudo por que sempre lutou. Não dava para dizer que esse homem fosse morrer, tamanha era a energia que possuía.

Sr. Presidente, no dia 10 de novembro de 1988, Brizola chegou a Itajaí, pela manhã, e disse que gostaria de deixar algum recado aos eleitores de Santa Catarina. Ao parar em uma praça, notou que havia poucas pessoas. Revoltado, disse: “Se não tem meia dúzia de gato-pingado, como vou ficar em Itajaí? O que vai dizer o **Jornal do Brasil**?” De repente, em poucos minutos, centenas de pessoas o rodeavam, e ele fez um grande comício, ainda de manhã. Ele queria ir para o aeroporto, para retornar ao Rio Grande do Sul,

e nós desejávamos levá-lo ao Balneário Camburiú. Brizola dizia que não iria até a minha cidade porque já tinha cumprido seu papel. Tivemos de seqüestrá-lo. Ele estava em um carro da Chevrolet, bem antigo, de cujo modelo não me recordo. Durante o percurso para o aeroporto, nós o desviamos por uma das estradas que levava ao Balneário Camburiú, mesmo sendo ele contrário a essa ida. Havia tantas pessoas naquela estrada, tantos carros que faziam um buzinaço, tantas pessoas que o aplaudiam que Brizola foi a pé até o local do comício. Lá, durante quase uma hora, usou da palavra e fez com que Balneário Camburiú tivesse, pela primeira vez, um pedetista no Governo. Essa foi a minha primeira eleição para prefeito daquela cidade.

Por isso, deixo aqui essa minha homenagem e essa lembrança de luta, de coragem e do companheirismo de Brizola. Parte Brizola. mas ficam os seus ensinamentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o País registra hoje o falecimento de um filho ilustre, e o Senado interrompe as suas deliberações para homenagear a memória desse filho ilustre.

Sr. Presidente, estamos falando de Leonel de Moura Brizola, um nome nacional, uma figura singular com quem eu tive a oportunidade de privar pessoal e politicamente. Figura singular que eu classificaria como singular pelo fato de ter sido, num espaço de tempo breve, Governador de dois Estados importantes da Federação. Governou, ainda jovem, depois de ter sido Prefeito da capital, o Estado do Rio Grande do Sul e depois governou o Estado do Rio de Janeiro.

Senador Paulo Paim, enquanto ele governava o Rio de Janeiro, era imbatível no Rio Grande do Sul. Era um líder carismático, uma figura simpática, um brasileiro de respeito. Não digo isso porque ele faleceu e porque é hábito falar bem de quem se vai. Estou prestando este testemunho porque acho que, com franqueza, posso abrir minha alma e, durante esses cinco minutos de que disponho, contar um pouco do que foi minha relação com Leonel Brizola.

Fui fundador, Sr. Presidente, do PFL, o Partido em que me situo até hoje. Nunca mudei, mas em 1988, Senador João Capiberibe, fiz uma aliança com o PDT no meu Estado para a disputa da prefeitura das duas principais cidades do Rio Grande do Norte: Natal e Mossoró. E a aliança foi feita com o PDT. A aliança PFL/PDT, PDT/PFL elegeu duas mulheres, prefeitas de Natal de Mossoró – Vilma e Rosalba. Na campa-

inha eleitoral, tive o prazer de receber no meu Estado a figura simpática de Leonel Brizola, com quem dividi o palanque, ao lado de quem discurssei, com quem tive momentos de intimidade política. Nem ele abriu mão de suas convicções, nem eu abri mão das minhas convicções, da minha formulação programática, mas fizemos aquilo que era nosso dever cívico: o encaminhamento das candidaturas de duas pessoas, duas mulheres, que julgávamos as duas melhores opções para as cidades naquele momento. Ganhamos juntos a eleição.

Senador Paulo Paim, tive um almoço com o governador Brizola há uns dois meses – o jornalista Carlos Chagas, ele, Jorge Bornhausen e eu no Restaurante Porcão. V. Ex^a precisava ver com que carinho os garçons, muito deles gaúchos, tratavam o Presidente, como eles chamavam, Leonel Brizola. E a simpatia com que ele, aos oitenta e poucos anos tratava as pessoas que vinham cumprimentá-lo. Era uma figura nacional. Controvertida figura nacional? Claro que controvertida. Foi homem de posições muito firmes. Era um homem de palavras ácidas com seus adversários. Estão aí uma série de frases cunhadas, de “sapo barbudo” a “filhote da ditadura”. Isto é próprio de líder: ser forte.

Sr. Presidente, entendo que o cidadão Leonel Brizola, a quem conheci, seja um homem que carregue três marcas fundamentais. A primeira delas é a coragem cívica. Não é fácil sustentar uma barra, Senador Efraim Moraes, criando no subterrâneo do Palácio Piratini a cadeia da legalidade para, em nome de uma causa em que ele acreditava, defender a posse de um Presidente e os princípios democráticos. Ele sabia os riscos que estava correndo e correu os riscos todos. E, como era um homem de coragem cívica sem limites, defendeu com a cadeia da legalidade a posse de João Goulart, que assumiu a Presidência da República creio que muito pela determinação do então Governador Leonel Brizola.

Ele era coerente e obstinado nas suas idéias. Senador Mão Santa, quantas vezes V. Ex^a deve ter ouvido Brizola falar das perdas internacionais? Ele era contra – e nisso divergíamos – as estatizações. Inaugurou o processo de estatização no Estado dele quando foi governador, estatizando a companhia telefônica. Até morrer, não mudou! Ele não era daqueles que, em campanha eleitoral, prometiam dobrar o salário mínimo e quando assumia o Governo mudava de opinião. Não! Ele foi do começo ao fim um homem de uma palavra só. Ele era contra a privatização, e assim foi até morrer. Ele era contra as perdas internacionais, e foi assim até morrer. A marca da coerência e da obstinação é uma outra marca, uma segunda outra marca característica do cidadão e do político Leonel Brizola.

A terceira marca: o arrojo, a capacidade administrativa. Brizola não foi homem de obras pequenas. Foi homem de CIEPs, escola de tempo integral, que fez escola neste País. Foi homem de ser lembrado pela Linha Vermelha, de ser lembrado pelo Sambódromo. Foi um homem determinado, arrojado, inteligente, preparado e homem de grandes lances.

Agora, Sr. Presidente, já é vencido o meu tempo. O que eu desejo mesmo registrar, a par de lamentar o seu falecimento e daqui manifestar o meu sentimento de pesar aos seus familiares, é um traço característico de Brizola. Como todo líder, ele despertou a controvérsia; como todo líder, houve os que o amaram e os que não o amaram. Os líderes de verdade despertam amor e paixão.

Agora, há um fato que é preciso que o Brasil todo registre. Neste momento, Senador José Maranhão, quando o padrão ético é tão necessário na condução da vida pública deste País, pode-se encontrar na sua Paraíba, no meu Rio Grande do Norte, no Amapá do Senador João Capiberibe, em Santa Catarina da Senadora Ideli Salvatti, no Rio Grande do Sul do Senador Paulo Paim e no Piauí do Senador Mão Santa pessoas que gostem ou que não gostem de Brizola, mas não há ninguém que atire uma pedra na dignidade e na honra pessoal de Brizola, um homem que se vai e que por isso e por outras merece o respeito do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro a manifestação e o imediato deslocamento ao Rio de Janeiro, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, da sua Executiva Nacional da qual eu, com muita honra, faço parte.

Deixo aqui algumas palavras também com relação aos sentimentos que envolvem hoje todos nós, brasileiros, mas especialmente nós, gaúchos.

Permita-me, meu colega e amigo David Coimbra, apropriar-me de algumas palavras escritas por ele hoje e que recebem o título de “O homem que nunca desistiu”. Paulo Paim deve ter conhecimento desta manifestação, deste texto que imagino que abriga muito dos conceitos com relação à vida de Leonel Brizola.

Em seus 82 anos de vida, Leonel Brizola muitas vezes se sentiu atraído, noutras tantas foi derrotado, freqüentemente se encontrou sozinho, mas nunca, nunca desistiu. Do tanto que foi, Leonel Brizola, sobretudo, foi um sobrevivente.

Sobreviveu, primeiro, à pobreza. Brizola contava que a mãe, Oniva, usava um único li-

vro para alfabetizar os seus cinco filhos, mais os seis do segundo marido.

Ela juntava a turma debaixo de um arvoredo e fazia o livro circular de mão em mão – lembrava Brizola.

Essa é uma das muitas histórias que Brizola contou no saguão da Assembléia Legislativa por ocasião das comemorações dos quarenta anos da Legalidade, comemorações que o Parlamento gaúcho promoveu no período em que tive o privilégio de presidi-lo.

Em sua cidade natal, Carazinho, Brizola foi jornalista, engraxate e carregou malas na estação de trem. Aos 14 anos, mudou-se para Porto Alegre, onde foi ascensorista e jardineiro de praças. Com dificuldade, conseguiu concluir o supletivo no Colégio Júlio de Castilhos e ingressar na faculdade de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Tudo isso – dizia Brizola – me fez eleger a educação pública como prioridade.

E seguramente dois Estados são testemunhas da determinação de Brizola com relação à educação. O Rio de Janeiro com os Cieps são a memória mais recente. Mas para aqueles que viveram na sua infância a primeira administração de Brizola como Governador do Rio Grande do Sul lembram com certeza as 6.302 escolas públicas que Brizola instalou em cada recanto do Rio Grande do Sul, em cada grotão daquele Estado, em cada linha da colônia. Seguramente, se hoje o Rio Grande do Sul tem um Índice de Desenvolvimento Humano destacado, deve-se àquela iniciativa pioneira lá dos anos 50, lá atrás, quando os filhos de colonos, filhos de pequenos agricultores puderam acessar à escola primária devido ao projeto das famosas escolas rurais, Senador Capiberibe, onde meninos e meninas dividiam-se entre um cabo de enxada lá na roça e o primeiro, o segundo, o terceiro, o quarto e o quinto ano primário.

Lembro-me de quando estava no primeiro ano e convivia com meu colega que já estava no quinto ano. Iniciávamos em cinco ou seis e apenas dois ou três, no máximo, terminavam o curso. Muitas vezes apenas um conseguia chegar ao quinto ano porque a roça não permitia que se estudasse tanto, mas pelo menos houve acesso ao mínimo necessário para se discernir e iniciar uma nova atividade, um novo momento em sua vida.

Brizola ainda era Governador quando houve ameaça de golpe de Estado após a renúncia do Presidente Jânio Quadros, em 1961. O Vice-Presidente João Goulart, cunhado de Brizola, estava na China. O Congresso não reagiu, a sociedade civil jazia perplexa. Não parecia haver ninguém capaz de impedir o

movimento militar, exceto a velha tenacidade do Governador dos gaúchos.

Brizola recusou-se a aceitar a deposição do Vice-Presidente legítimo, liderou a campanha da legalidade e acabou garantindo o retorno seguro de Jango ao País. A vitória, porém, seria breve. Três anos depois, Brizola foi cassado pelo golpe de 1964. Conseguiu sair do País vestido de brigadiano, como intitulamos a PM – no Rio Grande a PM foi batizada de brigada militar – para só retornar após 15 anos. Foi o mais longo exílio político da história brasileira e uma dura provação para Leonel Brizola.

Brizola foi um frasista. Tive o privilégio de entrevistá-lo, como jornalista, quando candidato a Presidente da República. Provocado sobre sua candidatura ele cunhou a frase: “Sou como as plantas do deserto. Alimento-me das gotas do orvalho e resisto enquanto não chega a temporada das águas, a temporada das chuvas”.

Sr. Presidente, concluo com mais uma de suas históricas frases, a frase sobre sua aposentadoria: “Tem muita gente desejando que eu passe de uma vez; que assuma minha aposentadoria. Mas isso não vai acontecer porque serei como um cavalo inglês: só vou morrer na cancha”. Foi exatamente o que aconteceu com Leonel Brizola, morreu na cancha.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, “a morte não divorcia, aproxima”, disse certa feita Rui Barbosa. Isso de alguma forma se confirma com o desaparecimento de Leonel Brizola. Todo o País o reverencia neste instante. Não vou me alongar em considerações, mesmo porque os oradores que me antecederam já fizeram excelentes apreciações sobre a vida pública de Leonel Brizola. Desejo apenas insistir em três pontos.

O primeiro: seu espírito público. Ele era sobretudo um cidadão republicano. Fez e dedicou toda sua vida a uma entrega permanente à Nação.

O segundo: a coerência. Houve quem dissesse que a coerência nem sempre é uma qualidade que habita o território da política, mas ninguém pode negar a Brizola grande coerência ao longo de sua vida pública.

Finalmente outra característica de Brizola era sua paixão, flama. Ele se dedicava integralmente à causa que abraçava e o fazia com muito entusiasmo, não somente com o sentimento, mas também com o coração.

Posso dizer que, ao longo de sua vida pública, em muitos e muitos episódios, estivemos em campos opostos. Porém um nos aproximou: a campanha pelo presidencialismo. Como se recordam V. Ex^{as}, no dia 21 de abril de 1993, realizou-se em nosso País um segundo plebiscito para decidir se manteríamos o presidencialismo ou passaríamos a adotar o parlamentarismo. É bom lembrar que em toda a história republicana, só tivemos duas grandes consultas populares: um referendo e um plebiscito. Em ambos, a questão que levou a deliberação pública foi a do sistema do governo. E nas duas oportunidades, prosperou o presidencialismo.

Em 1993, não somente se discutia presidencialismo **versus** parlamentarismo, mas também a forma republicana por oposição ao retorno do País à monarquia. Naquela ocasião, Deputados Federais e Senadores de vários Partidos constituímos, com base na lei, a Frente Parlamentar Republicana Presidencialista. E o PDT, coerente com o seu programa, também era presidencialista. Estivemos, então, aliados durante todo o processo.

Sem querer alongar-me em considerações sobre o tema, gostaria de lembrar que a proposta vitoriosa não era apenas em defesa do presidencialismo; era em defesa de uma desejada e sempre adiada reforma política. Não vou ler aqui o pensamento republicano presidencialista, mas apenas dois pequenos trechos do manifesto da Frente. O presidencialismo como sistema que se ajustava à história, à tradição, à formação, política e cultural do povo brasileiro e as condições reais do País.

Desde a Proclamação da República, somos uma República, não somente federativa, mas presidencialista. O manifesto diz que: “Sua manutenção significa, portanto, uma decisão consciente de que esse é o melhor sistema de governo para o Brasil, ainda mais nos dias atuais de crescente democratização do Estado e da sociedade, e da participação ativa e permanente do povo e de suas organizações nas decisões governamentais”.

Mais adiante, acrescenta o manifesto: “Cumpra, agora, na revisão constitucional” – que se realizou logo após, em outubro de 1993 –, “avançar novas etapas, na reforma do presidencialismo, na mesma linha iniciada, com a Constituição de 1988”. Portanto, esta era a proposta que nos unia, que estava sintetizada em seis pontos, que deixo de ler por escassez de tempo, mas que preconizava um novo presidencialismo, ou seja, um *aggiornamento* do presidencialismo que hoje praticamos. Aliado a isso, obviamente, a defesa da República, e também, de forma acentuada, a defesa da Federação, que, cada vez, mais padece da excessiva contração, por parte da União.

Sr. Presidente, ao encerrar as minhas palavras, desejo fazê-lo louvando-me em artigo do jornalista Carlos Chagas, hoje publicado no **Jornal do Brasil**: “Mais do que estar na História do Brasil, Leonel Brizola é a História do Brasil. Não foi. Será. Continua e continuará”. E conclui: “Leonel Brizola não partiu ontem. Ficou. Permanecerá para sempre”.

Esse é também o meu sentimento. Leonel Brizola foi um cidadão que soube exercitar a atividade política com idealismo e coragem, com espírito público e dedicação integral às causas que defendia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil acaba de perder Leonel Brizola, um político sobre quem existem convergências e divergências, mas, acima de tudo, um político coerente. Pode-se discordar de algumas de suas idéias, mas é difícil discordar do conceito de coerência do Governador Brizola. Ele foi um dos grandes líderes para garantir a democracia em 1961, formando uma cadeia da legalidade de rádio, para impedir, três anos antes, o golpe que se consumou apenas em 1964.

Lembro-me de que, logo após a anistia, começando no jornalismo, tive uma raríssima oportunidade de, como repórter, fazer perguntas à população. Essas perguntas iam ao ar, o Governador Brizola respondia. Depois daquele entrevista, fomos a uma casa que servia sopa em Cuiabá, a fim de jantarmos, e o Governador Brizola manifestava, com convicção, aquilo que não disse no ar: “Se eu estivesse no Rio de Janeiro não teria acontecido o golpe de 1964”. Ele falava isso com convicção, do fundo da alma, porque acreditava que, reagindo a 64, não teríamos tido o golpe de 1964.

Foi prefeito, governador do Rio Grande do Sul. O meu Estado, Mato Grosso, tem a característica de ser o lugar onde o Brasil se encontra. Na campanha de 1994, estava eu no PDT e, durante três dias, andei o Estado de Mato Grosso com o Governador Leonel Brizola. Era impressionante a forma como os gaúchos que migraram para Mato Grosso o reconheciam, como o veneravam, como o admiravam. Governador do Rio Grande do Sul, Brizola ensinava, desde aquela época, a obra que continua faltando aos governos brasileiros. Brizola é o responsável por uma frase extraordinária, que deveria ser a frase do Brasil e que fez com que fosse a frase do Rio Grande do Sul. Brizola cunhou: nenhum gaúcho analfabeto. Brizola fez seis mil escolas. Brizola foi um político que se dedicou à educação e era por isso acusado de populista. Os seus Cieps, que ele fez com tanta veneração, com tanta dedicação, eram a

demonstração de que a escola integral, a escola boa, a escola democrática, a escola de qualidade era para ser oferecida aos filhos dos operários brasileiros. Brizola é o político que criou o Sambódromo. É o político que mostrou que não haverá mudanças significativas no Brasil se não investirmos na cultura e na cultura popular. Quantos sambódromos não aconteceram para reforçar esse importante traço cultural do povo brasileiro depois de Leonel Brizola no Rio de Janeiro?

Três situações definem Brizola. Primeiro, a sua coragem. Não havia luta perdida. Ele sabia que, às vezes, não ia ganhar, mas sabia que, às vezes, ia acumular conceitos para continuar defendendo-os. Não tenho a menor dúvida de que Brizola morreu acreditando que o grande mal deste País são as perdas internacionais. Brizola teve coragem para enfrentar todas as lutas. Brizola é alguém que, morto, valoriza a política, a coerência. Nos cargos que ocupou no Executivo, nunca fez diferente daquilo que ele havia pregado em praça pública. Para ele, a pregação em praça pública era um contrato social que não poderia ser revogado, pois era assinado com o povo brasileiro.

Por último, Brizola provou que é possível fazer política com coragem, que é possível fazer política com coerência, que é possível fazer política com ética e com honestidade. Quando, na quinta-feira, na sua cidade do Rio Grande do Sul estiver sendo enterrado Leonel de Moura Brizola, os que falam tão mal da política poderão dizer: “Está descendo ali, para o seu encontro definitivo, um homem honrado, um homem honesto, um homem que fez política com mãos limpas”.

Essa é a nossa homenagem ao Governador Leonel Brizola.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, vir à tribuna depois de ter passado pelo Palácio Guanabara e abraçado a família de Leonel Brizola, seus amigos e companheiros é motivo de muita emoção para mim, por se tratar de um político que escreveu seu nome na História do Brasil, na História da América Latina e na História da política ocidental, muito pelo que fez, pelo que realizou, pelo que militou no meu Estado do Rio de Janeiro.

Procurando sair do lugar-comum, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro que, desde os meus dez anos de idade, eu já desfilava em escola de samba. Minha família tem vínculos com a escola de samba, com o samba carioca. Meu pai é um jornalista especialista no assunto. Algo marcante no desfile das escolas de samba do Rio de Janeiro era que, todo ano, ao final

do desfile, um tema marcava a cobertura da imprensa: a corrupção e a incompetência na montagem e desmontagem das arquibancadas e da estrutura para o desfile. Não havia um ano sequer, Senador João Capiberibe – V. Ex^a é um amante do Rio de Janeiro e do samba carioca, em que, após o desfile, não houvesse a polêmica, a denúncia, ou pela forma incompetente como era instalada ou pelo desconforto da população ou pelo preço pago pelo poder público. E Brizola, com essa capacidade rara de interpretação do sentimento popular, com seu companheiro, o então Vice-Governador Darcy Ribeiro, Secretário de Cultura, em menos de um ano, constrói uma obra que marcou, que se solidificou, que deu *status* à maior manifestação cultural do povo do meu Estado e do povo brasileiro.

Essa obra de qualidade, assinada por Oscar Niemeyer – que, durante o ano, é utilizada como escola pública –, foi feita em menos de um ano. Lembro-me da polêmica, das críticas. Falava-se que aquele era um gasto desnecessário. Um sambódromo! Havia ironia por parte de certos segmentos da elite. E Brizola eterniza essa manifestação cultural, eleva-a, fazendo essa grande obra que foi o sambódromo, acabando definitivamente com toda aquela situação vexatória para um grande momento vivido pelo povo do Rio de Janeiro. Eliminou-se de vez qualquer dúvida sobre a importância da manifestação do samba, das escolas de samba, para o Brasil, para o povo do Rio de Janeiro.

Brizola passou por tantas décadas, que eu, aos 41 anos de idade, metade da idade do Governador, posso dizer que fui seu contemporâneo. Quando ele assumia seu segundo mandato como Governador, eu assumia o meu primeiro mandato como Deputado Estadual.

Uma outra obra marcante da gestão Brizola – lembro-me de que isso foi polêmico no Rio de Janeiro – foi a construção da Linha Vermelha. O Governo Federal repassava recursos. Havia a Rio 92. Havia uma pressão de certos segmentos para que – e o Senador Ney Suassuna também se lembra disso – se instalasse pedágio na Linha Vermelha. E aquilo empacou de tal forma, que, sem uma decisão pró-pedágio, seria impossível a construção da Linha Vermelha. Brizola disse: “Não. Em jogo estão milhões de trabalhadores da Baixada Fluminense; em jogo está a chegada de turistas em nossa cidade. Não haverá pedágio. Se querem a Linha Vermelha, esta será feita sem pedágio”. E está lá a Linha Vermelha, sem pedágio, usufruída por milhares de pessoas diariamente.

Trato agora da questão do Ciep. Há críticas quanto a um modelo único instalado seja na região serrana, seja na litorânea, na Zona Norte ou na Zona Sul. Mas ali estava a afirmação do seu compromisso com

a educação pública, fato já ocorrido na sua gestão como Governador do Rio Grande do Sul. Já tive até oportunidade de ouvir do Senador Cristovam Buarque, na troca de idéias, o quanto existe de admiração por parte do acadêmico, professor e ilustre educador Cristovam Buarque pela grande figura de Leonel Brizola, sobretudo no tema da educação pública.

Quando Deputado, comecei a produzir leis para a terceira idade. Ele brincava comigo, dizendo: “Cabralzinho, tu estás pensando em mim”. E fomos produzindo, e ele sancionando, em Partidos diferentes – não pertencíamos ao Governo dele, não pertencíamos ao PDT. Basicamente, Sr. Presidente, 70% da minha produção como Deputado Estadual, voltada para a terceira idade, teve nele o aval, a sanção, o entusiasmo.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Para encerrar, Sr. Presidente – falamos de um ilustre homem público que muito militou em meu Estado –, lembro-me de que levei a ele uma demanda grave para o funcionalismo público do nosso Estado.

Naquela ocasião – estamos falando de 1991, de 1992 –, todo o funcionário público do Estado do Rio de Janeiro que ganhasse até três salários mínimos não tinha conta corrente, não tinha cheque e era obrigado a receber o seu salário num posto pagador do Banerj. Eu disse a ele que essa era uma situação vexatória para os mais de 200 mil funcionários públicos. Já eram penalizados pelo salário que recebiam e ainda eram obrigados a recebê-lo num posto pagador, depois de horas e horas na fila, muitas vezes correndo o risco de serem assaltados, quando já dispúnhamos de instrumentos, como o cartão magnético, para que esse funcionário recebesse a sua remuneração de forma diferente. Ele na hora chamou o Vice-Presidente do Banerj, seu companheiro Rafael Peres Borges, e, meses depois, a minha lei estava sancionada e implantado estava o cartão magnético para os funcionários que ganhavam até três salários mínimos.

Sr. Presidente, ao encerrar, falando em salário mínimo, penso que a Casa, o Congresso Nacional e, sobretudo, a Câmara dos Deputados têm nas mãos a possibilidade de homenagear de fato Leonel Brizola, aprovando, Senador Paulo Paim, o salário mínimo de R\$275,00 no nosso País. Essa é a forma concreta de homenageá-lo, porque, se estivesse na Câmara dos Deputados, Leonel Brizola estaria votando a favor do salário mínimo de R\$275,00; se estivesse no Senado Federal conosco, ele teria votado a favor do valor de R\$275,00, porque esse era o compromisso de Leonel Brizola com o povo brasileiro. Por isso, mais que a re-

tórica, mais que o discurso, a prática, neste momento, pode ser a grande homenagem a Leonel Brizola, sobretudo da Câmara dos Deputados, ratificando a decisão do Senado Federal pelo salário mínimo de R\$275,00.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem sombra de dúvida, hoje, o Brasil parou, do mais simples grotão às capitais. No Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados parou para homenagear o seu Deputado Federal mais ilustre; o Senado Federal parou. O Poder Executivo parou. O Poder Judiciário parou. O País parou.

Com a morte do Governador Leonel Brizola, ocorrida na noite de ontem, no Rio de Janeiro, o Brasil perde um dos maiores políticos da nossa geração.

Não há como fugir a um paralelo entre Getúlio Vargas e Leonel Brizola. Da República Velha até sua morte, em 1954, o Brasil girou em torno de Vargas. De lá para cá, coube a Brizola ser a referência dos interesses nacionais.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que, quando Getúlio partiu, deixou que Brizola continuasse a sua obra.

Como Getúlio, Brizola entendia e interpretava como ninguém a visão do trabalhador brasileiro. Soube mobilizar as classes trabalhadoras inúmeras vezes, ao arripio das elites. Com a Cadeia da Legalidade, resistiu ao golpe que seria dado em 1961. Nesse momento histórico, lembro que ele contou com os militares da Aeronáutica, que estavam resistindo na minha cidade, Canoas, no Rio Grande do Sul. Contou também com o Exército. Brizola apareceu na sacada do Piratini, abanou ao povo, de metralhadora em punho, em nome da liberdade e da democracia.

Eu poderia lembrar, Sr. Presidente, que Getúlio criou o salário mínimo, mas foi Brizola que, mesmo na sua morte, protestou, exigindo um salário mínimo melhor. Brizola deixa para morrer exatamente no dia em que a Câmara poderia aprovar um salário mínimo menor que o aprovado pelo Senado da República. E Brizola, mesmo morrendo, protestou dizendo: “Quero um salário melhor para o meu povo, para os trabalhadores”.

Sr. Presidente, Brizola teve extrema dificuldade para estudar. Por isso, fez da educação um dos eixos, um dos nortes da sua vida. Não vou falar dos Cieps e de outras tantas iniciativas. Foi na faculdade que Brizola achou sua vocação para a política.

Eu mesmo sofri a influência positiva do comandante-em-chefe Leonel Brizola. Em 1954, quando Getúlio morreu, meu pai, que faleceu há 30 anos, desceu as escadas, pegou-me pela mão – essa é minha única lembrança da infância, com quatro anos – e disse: “Assassinaram o nosso líder. Assassinaram Getúlio Vargas”.

Dez anos depois, em 1964, ocorreu um fato que me faz lembrar outra vez do meu velho. Havia na sala uma enorme foto de Brizola. Ele retirou a foto e disse: “Este é um grande homem, mas não posso falar nele”. E escondeu debaixo do colchão a foto de Brizola, dizendo: “Vai ficar aqui, mas não te preocupes. Mira-te nele, porque ele um dia voltará”. E Brizola voltou.

Desse dia em diante, na galeria dos homens da minha vida do Rio Grande do Sul, jamais me esquecerei de Getúlio Vargas, João Goulart, Alberto Pasqualini e Luiz Carlos Prestes. Também não vou deixar de lembrar dos lanceiros negros da Revolução dos Farrapos.

João Goulart só não perdeu a possibilidade de ser Presidente da República porque o Governador da época resistiu até o último momento.

Estou acelerando, Sr. Presidente, mas quero lembrar um outro passo: foi Leonel Brizola quem permitiu que chegasse ao Senado da República o primeiro negro...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... pela iniciativa e pela forma de ver a política, porque interferiu positivamente para que o grande Abdias Nascimento fosse suplente de Darcy Ribeiro. Tivemos aqui, então, o primeiro Senador negro, chamado Abdias Nascimento.

Para a nossa infelicidade, Leonel Brizola não chegou à Presidência da República. Tentou por duas vezes, mas, a exemplo de Rui Barbosa, não conseguiu; preferiu ficar com as suas convicções e a sua coerência.

Quem acompanhou Leonel de Moura Brizola de perto deve ter ouvido aquela frase dele: “Basta-me um microfone para derrotar os adversários”. Essa frase mostra o quanto ele acreditava nas suas idéias. Esse microfone lhe foi retirado, ou pelo menos limitado, nas ocasiões em que fez a grande disputa da sua vida.

Estive com Brizola na caminhada das Diretas. Brizola voltou à minha vida agora, nos últimos dois anos. Conversamos muito sobre a reforma da previdência e sobre o salário mínimo. Brizola esteve em meu gabinete, registrando a sua solidariedade. Recordo-me da sua última frase: “Temos de conversar muito. Este País, companheiro Paim, tem tudo para dar certo”.

Sr. Presidente, concluo dizendo que uma das boas experiências da minha vida foi, ainda como sindicalista, ter ido à Nicarágua como integrante de uma comissão especial. Naquele país, conversei muito com Thomas Borges, a quem perguntei qual era o momento mais bonito ou mais triste da revolução sandinista. Ele me responde que foi a época em que estava no cárcere, sob a tortura do ditador Somoza, quando um dos seus gorilas entrou e disse: “Acabou a revolução sandinista. O seu principal líder, Carlos Fonseca, morreu”. E Thomas Borges respondeu: “Te enganas. Carlos Fonseca não morreu. Ele estará sempre vivo, entre nós, pelas suas idéias”.

Sr. Presidente, por que faço essa comparação? Porque o ex-Governador do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro, Deputado Federal Leonel Brizola não morreu. A exemplo de Carlos Fonseca, suas idéias e sua coerência estarão sempre junto a nós, na nossa alma, no nosso coração e na nossa mente.

Leonel de Moura Brizola, presente! Deputado Estadual, Prefeito, Deputado Federal, Governador do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro.

Viva Brizola, eternamente presente!

Termino dizendo, Sr. Presidente, que essa história há de ser contada em verso e prosa, à beira das fogueiras, do lado dos rios, nas universidades, e os livros contarão a caminhada desse homem a gerações e gerações.

Viva Brizola, eternamente presente.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra, por cinco minutos, a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome do PT, da Bancada do PT aqui no Senado e também da Bancada do Bloco de Apoio ao Governo, queremos prestar toda nossa solidariedade, nosso respeito e consideração aos familiares de Leonel de Moura Brizola e também a todos os que compõem o Partido Democrático Trabalhista, o PDT.

Gostaria também de deixar aqui registrado que a principal característica de Leonel Brizola era ser obstinado. A obstinação de Brizola era, indiscutivelmente, a sua marca, a sua força. E obstinação tanto pode ser para o bem como para o mal, porque o obstinado se

move por uma crença absoluta. É assim que os obstinados agem.

Para sorte do Brasil, esse obstinado chamado Leonel Brizola se movia, agia com absoluta obstinação por algumas questões fundamentais para o nosso povo.

Em primeiro lugar, porque era um nacionalista obstinado. Ele acreditava neste País, em sua soberania, no seu destino, na capacidade do povo brasileiro de se impor enquanto nação, enquanto projeto.

Em segundo lugar, Brizola também era um legalista obstinado. Ele não admitia, em hipótese alguma – e deu demonstrações inequívocas disso ao longo de sua vida –, afronta à Constituição, à legalidade estabelecida, e era terminantemente contrário a toda e qualquer forma de golpe, fosse qual forma fosse.

Além disso, Leonel de Moura Brizola era também um democrata obstinado. Acreditava, agia e era movido pela garantia e ampliação da democracia como única forma possível, como único sistema possível de realizar plenamente as aspirações de todo e qualquer povo, em especial do povo brasileiro.

Por último, além da obstinação nacionalista, legalista e democrática, Leonel de Moura Brizola era um obstinado pela educação, acreditava e agia movido pelo sonho de superação das injustiças e das diferenças sociais por intermédio da educação. As ações e realizações desse homem ao longo de sua vida pública, nas inúmeras vezes em que exerceu cargos no Poder Executivo, são a prova inequívoca de que entendia e executava desta forma: a ampliação da oferta da educação com qualidade para todos os brasileiros e brasileiras.

Apesar das divergências que pudéssemos ter com o “Tio Briza” – era assim que, carinhosamente, era tratado – nunca diminuiu, e nem poderia o respeito que todos temos por Brizola. Apesar dessas divergências, esse respeito tem que ser aqui explicitado. E eu o faço em nome do meu partido, da bancada do PT e do Bloco de Apoio, pois esse respeito é incontestado, exatamente por Brizola ter sido um legalista, democrata, nacionalista militante e defensor da educação acima de toda e qualquer política pública relevante para o nosso povo. Obstinado. E os obstinados nunca desaparecem, mesmo quando morrem.

Por essa razão, gostaria de fazer o registro do quanto o falecimento de Leonel Brizola nos afeta: afeta-nos enquanto país, afeta-nos enquanto povo brasileiro e nos afeta enquanto os que acreditam, como ele acreditava, que este País tem jeito, que a democracia é o melhor valor, que a educação é a forma mais clara de superar as injustiças sociais. Nenhum golpe passará

por aqueles que acreditam na democracia, no nosso País e na educação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado a V. Ex^a.

Antes de conceder a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, leio a lista dos oradores inscritos para homenagear esse grande brasileiro: Senadores Maguito Vilela, Fátima Cleide, Sérgio Guerra, Garibaldi Alves Filho, Alberto Silva, Ney Suassuna, João Capiberibe, Lúcia Vânia, José Jorge, Demóstenes Torres, Tasso Jereissati e Efraim Moraes. Esses são os Srs. Senadores inscritos.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui adversário do Sr. Leonel Brizola até mais ou menos quatro anos atrás.

Divergíamos política e ideologicamente. Nos anos de 1963 e 1964, tivemos debates muito intensos na Câmara dos Deputados, ele numa posição e eu em outra.

Neste instante devo, entretanto, exaltar a sua coragem, a sua bravura, sobretudo quando, em 1961, com uma pequena divisão do Exército, com o apoio do General Machado Lopes, fez a Campanha da Legalidade. Foi graças à Campanha da Legalidade que o Sr. João Goulart tomou posse em 7 de setembro de 1964.

Devo dizer que não foi, evidentemente, sem negociações. Muitas negociações foram feitas, e manda a verdade que se diga: negociações políticas de que o PTB participou, mas em relação às quais o Sr. Leonel Brizola, coerente com seu pensamento, era contrário.

Jango assumiu o governo sob um regime parlamentar, tendo como seu Primeiro-Ministro Tancredo Neves. Era um regime que, inegavelmente, não funcionava bem. De certa feita, quando estive para funcionar, com Santiago Dantas, o Congresso Nacional recusou o nome de Santiago. A seguir, vieram, então, Brochado da Rocha e Hermes Lima. O regime não funcionava. Foi feito um plebiscito, e o povo escolheu o presidencialismo.

Sinto-me à vontade porque, desde aquele tempo, já era presidencialista. Naquela ocasião, votei pelo presidencialismo, como na última vez. E votarei outras tantas vezes, contanto que seja modificado em alguns pontos.

Exalto a coragem do Sr. Leonel Brizola. E há um ponto de vista que me fez cessar, nos últimos tempos, com qualquer crítica à pessoa de S. Ex^a, para de-

monstrar a minha gratidão ao seu gesto. O PDT baiano, em um ato mesquinho, impugnou o Município de Luiz Eduardo, juntamente com o PT. O PT continuou com a impugnação, mas Leonel Brizola, atendendo ao apelo que lhe fiz por meio de Miro Teixeira, mandou retirar a impugnação. Passei não só a agradecer-lhe, como também a fazer justiça ao seu trabalho e à sua coragem – coragem que poucos tiveram no Brasil – de defender suas idéias, até mesmo com risco para a própria vida, levando-o a um exílio muito longo, que talvez não merecesse.

Com isso não estou – ao contrário – repugnando nem abominando o Regime Militar, que, creio, prestou grandes serviços ao País, embora também tivesse alguns defeitos e houvesse praticado algumas injustiças a homens públicos de valor, como, por exemplo, no caso Guerreiro Ramos.

A partir desse ato de Brizola, mandando que seu Partido retirasse a impugnação, passei a conviver com ele e a visitá-lo. A última vez que estive com Brizola foi no gabinete do Senador Paulo Paim. Ele estava no seu gabinete, Senador Paulo Paim, e fui até lá para abraçá-lo, dar-lhe o meu apoio pela sua presença e também lhe dizer da falta que fazia na política nacional, pelo seu pensamento e pela coragem de dizer o que muitos pensam e não dizem. Por isso, achei do meu dever vir a esta tribuna dar este testemunho.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a fez menção a um episódio que acredito seja o grande episódio da vida de Leonel Brizola, que é a defesa da legalidade em 1961. Eu não tive muitos contatos pessoais com Leonel Brizola, visto que S. Ex^a pertencia a uma outra geração, período em que foi colega, dentro do Partido Trabalhista Brasileiro, do meu pai, quando conviveram. Em função disso, tive o privilégio e a oportunidade, por intermédio do Deputado Doutel de Andrade, na sua volta ao Brasil, de dar-lhe o apoio necessário como filho de um amigo seu, de um companheiro. Mas essa referência que V. Ex^a fez me dá a oportunidade de dizer, neste aparte que generosamente me concede, que o Brizola inesquecível, o Brizola da História será o Brizola de 1961, da Legalidade, talvez o último movimento heróico brasileiro. Pela História moderna, talvez não vão caber mais gestos como aquele, de um homem que, aparentemente em situação de inferioridade militar, em aparente inferioridade numérica, reage e, em nome de um ideal, da democracia e da legalidade, resolve assumir sozinho, diante do País, a grande reação contra o impedimento de o Vice-Presidente João Goulart, legitimamente eleito, assumir a Presidência. A ênfase

que V. Ex^a deu a esse momento me dá a oportunidade de fazer este aparte. Ele foi o herói dos meus 14 anos, defendendo a legalidade contra tudo, lá no Sul, e unindo-se às forças populares, levantando o bravo Estado do Rio Grande do Sul. Esse foi, sem dúvida, o seu momento mais marcante e histórico. Muito obrigado pelo aparte que V. Ex^a me concedeu.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a tem absoluta razão. Foi o momento mais alto de Brizola na vida nacional, porque enfrentou tudo e venceu. Com menos força, venceu. E o aparte de V. Ex^a tem um significado muito grande, porque V. Ex^a fala por si e pelo Senador Carlos Jereissati. Seu pai era do PTB, um grande amigo meu – e veja, então, há quanto tempo estou na política –, e estaria hoje aqui dando exatamente o aparte que V. Ex^a dá. De maneira que é confortável ver um filho honrar as tradições de gratidão e sobretudo de amizade em relação àquele que também foi líder de seu pai.

Sr. Presidente, destaque, portanto, nesta hora, a coragem, a bravura e a honestidade de Leonel Brizola, comprovada em três governos, coisa rara neste País, onde a corrupção, infelizmente, campeia há muito tempo e no momento atual.

Concedo o aparte ao Senador Paulo Paim.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, gostaria apenas de dizer com clareza...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, desculpe-me, mas o tempo já está esgotado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – ...que fui testemunha desse encontro do Senador Antonio Carlos Magalhães com o engenheiro e ex-Governador Leonel Brizola, que estava em meu gabinete para registrar a sua solidariedade por aquele momento difícil por que eu passava, quando da apreciação da Reforma da Previdência. Vi o encontro de dois homens que pensavam de forma diferente, mas havia ali muito respeito. Isso é bom para a democracia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Finalizo o discurso, dizendo, sobretudo ao PT da Câmara dos Deputados, aos Parlamentares que vão votar o salário mínimo, que talvez fosse bom, hoje, que o Presidente Lula mudasse a sua posição em relação ao salário mínimo, em homenagem ao próprio Leonel Brizola. Seria um gesto que a Nação compreenderia

e, certamente, o Presidente cresceria aos olhos dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por cinco minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a morte de Leonel de Moura Brizola, na noite de ontem, no Rio de Janeiro, representa a perda de um dos grandes líderes deste País. Não se trata apenas da morte de um homem ou de um político, mas de um idealista, um nacionalista, um brasileiro que sempre foi, acima de tudo, um grande patriota.

Pode se discordar das idéias de Brizola – e muitos discordam! O contraditório, marca em sua trajetória pública, é a essência da democracia. Mas não há como negar o valor de seu legado para a história recente do Brasil. Faço minhas as inteligentes palavras que anunciaram hoje, no jornal **Diário da Manhã**, de Goiânia, a perda desse líder: “Morre uma História”. E morre uma história bem definida, bem caracterizada, a história de Leonel Brizola.

Nacionalista convicto, Leonel Brizola foi um dos principais ícones dessa corrente de pensamento, ao lado de outro grande estadista, Getúlio Vargas. Foi governador de dois dos principais Estados brasileiros, o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro, onde desenvolveu um trabalho importantíssimo.

No Rio Grande do Sul, fez pesados investimentos nos setores de energia e telefonia. Criou mecanismos eficientes de apoio a investidores internacionais. Construiu termoelétricas e rodovias ligando as regiões agrícolas do Estado aos portos de Porto Alegre e do Rio Grande. Conseguiu convencer o Governo Federal a instalar uma refinaria de petróleo no Estado e foi um defensor ardoroso da reforma agrária.

Brizola destacou-se, também, pelas suas iniciativas do campo da educação. No Rio Grande do Sul, construiu mais de seis mil estabelecimentos de ensino. No governo do Rio de Janeiro, criou e implantou os Centros Integrados de Educação Pública, os Cieps, iniciativa até hoje copiada em vários Estados brasileiros.

Leonel Brizola se destacou sempre nas funções administrativas que ocupou, mas era na seara política, na luta política que S. Ex^a se saía melhor. Depois de ser Prefeito de Porto Alegre e Governador do Rio Grande, Brizola emergiu para a política nacional em meio à crise motivada pela renúncia de Jânio Quadros. Foi Brizola quem deflagrou a campanha da legalidade e foi S. Ex^a o mais importante articulador do Governo de João Goulart.

Sua trajetória ascendente foi podada pela Ditadura, como a de tantos líderes nacionais. Cassado em 1964, exilou-se e só retornou após a anistia para, então, eleger-se Governador do Rio de Janeiro.

Brizola parte sem realizar seu maior sonho, o de chegar à Presidência da República. Tentou duas vezes, em 1989 e em 1994. Mas nem as últimas derrotas tiraram o brilho de sua trajetória nem a força de seu idealismo.

Leonel Brizola parte e deixa um legado fundamental. O legado do idealismo e da coerência política. Poucos neste País lutaram tanto pelas suas idéias, e com tanta ênfase, quanto Leonel Brizola.

Deixo aqui a minha homenagem póstuma a esse grande e extraordinário homem público. A homenagem, tenho certeza, dos Senadores goianos, que haverão de se manifestar, de todo o povo goiano, dos gaúchos e dos "goiuchos", gaúchos que levaram a tecnologia agrícola para Goiás, os goianos filhos de gaúchos que também ajudam e contribuem muito para o crescimento e desenvolvimento do nosso Estado.

Portanto, que todos nós, goianos, gaúchos, brasileiros, possamos continuar mirando nos bons exemplos de Brizola, para construirmos no País uma democracia cada vez mais sólida, um Brasil mais justo e mais humano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide por cinco minutos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia deixar de me unir aos demais Senadores que vieram a esta tribuna prestar suas homenagens ao grande brasileiro que foi Leonel de Moura Brizola.

Ao iniciar minha homenagem simples e singela, peço permissão à Mesa para fazer o registro da nota emitida pelo Partido dos Trabalhadores:

O Partido dos Trabalhadores manifesta publicamente seu pesar pela morte de Leonel Brizola. Tratou-se de um líder político que marcou a história do Brasil na segunda metade do século XX e no alvorecer do século XXI.

Coerente com seus princípios e contundente em suas lutas, influenciou toda uma geração de políticos, de militantes e de ativistas. Como Governador do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, deixou realizações administrativas consagradas na história desses Estados. Sua participação na vida política foi marcada pela mais profunda vocação, orientada por

um inquestionável compromisso com as causas populares.

O PT e Brizola estiveram juntos em muitos momentos e em muitas lutas. Nessas caminhadas comuns, aprendemos a admirá-lo. Divergimos em outros e nunca deixamos de respeitá-lo pela firmeza com que conduzia seus pontos de vista.

Homem de espírito público, Brizola, sem dúvida, teve sua carreira política e sua liderança prejudicadas pelo regime militar e pelo exílio. Com sua morte, o Brasil perde um dos seus mais importantes líderes políticos dos últimos 50 anos.

José Genoio – Presidente do Partido dos Trabalhadores.

São Paulo, 21 de junho de 2004

Sr. Presidente, Leonel Brizola foi, como disse a nota do PT e como nós, do Partido dos Trabalhadores, reconhecemos, um grande brasileiro, um patriota que marcou sua vida política pela forte defesa de suas idéias e de suas convicções, sendo protagonista de importante momento de nossa história ao defender a posse de João Goulart na Presidência da República.

A Cadeia da Legalidade, reunindo 104 emissoras de rádio do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, foi um movimento que triunfou sobre os militares que hostilizavam a democracia e queriam vetar Jango na Presidência, após a renúncia de Jânio Quadros.

Somente esse fato, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já inscreve Leonel de Moura Brizola como um dos maiores homens públicos que o País teve no Século XX.

Como funcionária pública do quadro da educação e Parlamentar que entende ser a educação o instrumento transformador da sociedade, centralizo minhas homenagens nesse aspecto, como já o fizeram os Senadores Cristovam Buarque, Ideli Salvatti e Maguito Vilela.

Brizola sempre pautou o exercício do cargo de Governador – no Rio Grande do Sul e, por duas vezes, no Rio de Janeiro – pela defesa intransigente da educação, que colocava como a prioridade das prioridades.

Brizola introduziu a educação no centro do debate político, ao instituir os Centros Integrados de Educação Pública, os CIEPs, implantando mais de duzentos deles no Rio de Janeiro. Unidades de atendimento integral à educação de crianças carentes, os CIEPs inspiraram modelos que, infelizmente, ficaram pelo caminho.

Desde muito antes, porém, a educação marca sua trajetória – teve a façanha de construir, como bem

lembrou o Senador que me antecedeu, quase seis mil escolas públicas no Rio Grande do Sul.

São mais do que justas as homenagens a Brizola. Creio que morre com ele, Sr^{as} e Srs. Senadores, um conceito e prática política marcados profundamente pela coerência, pela exposição do pensamento doutrinário com toda a sua verdade e controvérsia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra, por cinco minutos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muitos Parlamentares falaram hoje sobre o Governador Leonel Brizola. Sinceramente, penso que não há muito o que acrescentar a tudo que já foi dito, mas, como brasileiro, homem público e pessoa que teve o privilégio de conhecer o Governador Brizola, senti-me, de certa forma, compelido a dizer algumas palavras neste dia no Senado da República.

O Governador marcou a vida brasileira pela sua palavra e pela sua ação. Ele faz parte de certo grupo de políticos brasileiros que se afirmaram pela capacidade de explicitar os seus pontos de vista e de defendê-los.

Pessoalmente, nunca fui simpático a políticos que tenham se afirmado mais pela omissão, pela cautela, do que pela decisiva capacidade de combate. Não é uma lembrança udenista – sou de uma família de antigos udenistas –, mas é uma convicção íntima que desenvolvi na vida pública. Creio que aqueles que combatem, que afirmam o seu ponto de vista, em um País como o Brasil, que não cultivam a astúcia pela astúcia, a prudência pela prudência, que têm as suas próprias idéias e as defende de forma concreta, são homens que podem ajudar o Brasil a melhorar.

Não é que os outros não tenham as suas virtudes, que eu respeito, mas a minha admiração será sempre por homens como Leonel Brizola, que nunca se calaram, sempre expressaram os seus pontos de vista, sempre defenderam as suas opiniões. Substantivamente, era alguém que tinha compromisso popular. A Brizola nunca interessou as elites, sempre interessou a maioria do povo brasileiro. Verdadeiramente, tinha compromisso com elas, compromisso que honrou a vida inteira e que muitos daqueles que fizeram por toda a vida o discurso popular não honraram com trinta minutos de poder.

Tinha também compromisso nacionalista, muitas vezes equivocado, exacerbado, mas substantivo. Um País como o Brasil não será o que precisa ser se

não tiver, na sua defesa, homens que acreditem num determinado sonho, numa determinada utopia. O Governador Leonel Brizola foi, a vida toda, alguém que fez isso. Quando muitos se omitiam, ele se afirmava. Denunciado, às vezes, como anacrônico ou dinossauro, de fato, sempre foi um brasileiro dos melhores. Equivocado ou não, defendia o seu País.

Eu diria que o Governador Brizola foi um homem notável e não se reproduzirá no Brasil, no curto ou médio prazos, lideranças como a dele, criadas no combate, no desafio, com um passado concreto de compromissos históricos.

Vindo do Rio Grande do Sul, homem ligado a terra, ao solo, à plataforma de um País como o Brasil, repleto de convicções e sonhos, ele foi a vida inteira um exemplo para tantos quantos no Brasil se omitem e defendem seus interesses pessoais, não têm compromisso político de envergadura, compromisso verdadeiramente com o seu País e com a questão pública. Faz uma imensa falta ao Brasil. Nunca foi atraído pelos modismos. Se era democrático ou não, não sei com certeza, mas tenho a convicção de que era a favor do povo. Na gestão pública e política teve sempre um pouco a marca do autoritarismo, que eu próprio conheci, mas isso jamais deformou o seu padrão popular, brasileiro e progressista, do ponto de vista da maioria do povo brasileiro.

Quero dizer, em meu nome e como Líder da Minoridade, que o Brasil, seguramente, é um País muito mais pobre hoje do que era ontem, que não há ninguém nomeado para substituir Brizola, até por que seria impossível substituir uma vida daquelas, vida feita na luta, no combate, na afirmação, na dificuldade, de um homem que jamais desejou ser rico, que nunca sonhou com o poder no sentido pessoal, mas sempre com a capacidade de fazer do seu um grande País.

Homem de utopias, de sonhos e de verdades, de equívocos, mas de grandes acertos. Como brasileiro, sinto profundamente a morte do Governador Brizola, que fará falta ao Brasil por muitos e muitos anos.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Guerra, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado está homenageando a figura de Leonel Brizola. Como foi dito aqui, o próprio Senado é a maior prova do respeito e da admiração que todos devotavam a Leonel Brizola.

Estiveram aqui nesta tribuna seus aliados, seus correligionários, seus adversários e até mesmo pessoas que tiveram, durante um certo período, uma inimizade com o ex-Governador Leonel Brizola.

Aqui já foi dita muita coisa a respeito da personalidade do grande político gaúcho, do grande político brasileiro e até mesmo o fato de que todos os líderes têm aqueles que o amam e aqueles que o detestam. Mas esta é a hora de fazer de justiça, de esquecer as paixões, que foram tantas as despertadas na vida pública brasileira por Leonel Brizola. Ou seria, Sr. Presidente, mais justo que tivesse sido feita há alguns anos, quando ele vivo ainda poderia usufruir e receber esse testemunho de tantos brasileiros.

Não tenho efetivamente muita coisa a acrescentar. Quem seria eu, Sr. Presidente, um político de uma geração mais nova, um político que não foi alçado à vida pública nacional para acrescentar fatos novos ou elogios a respeito de Leonel Brizola?

O que tenho a dizer é que a sua lição e o seu legado vão se tornar imperecíveis na vida política brasileira. Ninguém vai poder dizer, como não se disse durante a sua vida, que foi um homem que se entregou.

Há um relato, no **Correio Braziliense**, se não me engano, da sua visita ao velório do seu arquiinimigo Roberto Marinho. Quando S. Ex^a entrou na residência do Roberto Marinho, no Cosme Velho, um dos seus amigos, o fotógrafo Ricardo Chaves, conhecido como Candão, disse: “Lá vai o Brizola. Ele já está se entregando!” Não, Sr. Presidente. A última coisa que se poderia dizer de um Líder político como Leonel Brizola é que ele se entregou.

Ouvimos aqui, inclusive, o Senador e ex-Governador Antonio Carlos Magalhães, que teria todas as razões para dar um depoimento diferente do que deu, mas terminou fazendo justiça a respeito do seu adversário, destacando as suas qualidades e, evidentemente, dizendo que Leonel Brizola possuía defeitos, é claro!

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Pois não, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– V. Ex^a, como sempre, fala com muita propriedade, o que é um dos seus maiores atributos. Entretanto, eu queria dizer que jantei na casa de Roberto Marinho com o casal Leonel Brizola, na visita de Ted Kennedy ao Brasil. Portanto, Brizola também esteve na Rede Globo com o Roberto Marinho algumas vezes. De modo que essa inimizade existente, em que Brizola às vezes se expressava de maneira um pouco mais forte, e cujo estilo era totalmente diferente do de Roberto Marinho, não impede que **O Globo** de hoje faça

a justiça que fez e que publique bons depoimentos a respeito de Leonel Brizola.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Senador Antonio Carlos Magalhães, novamente agradeço a V. Ex^a o aparte, porque, como sempre, ele vem ao encontro do meu discurso para ratificá-lo quando deve ser ratificado e retificá-lo quando deve ser retificado.

Eu acabara de dizer que eu não tinha muita autoridade para falar sobre uma vida como a de Leonel Brizola, porque eu não participei da intimidade da vida política de S. Ex^a. Eu apenas estava dizendo que ele realmente não se entregou. Foi uma figura política que, até o último dia da sua vida, resistiu, acreditou nos seus propósitos e nas suas idéias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que todos desta Casa, os brasileiros de um modo geral, levaram um choque, ontem à noite, com a notícia do desaparecimento repentino de um Líder do tamanho de Leonel Brizola.

Aqui já se disse tudo sobre ele. E eu diria o quê? Ele era quase da minha idade; a diferença era pequena. Portanto, conheci Leonel Brizola rapazinho. Onde? Ao lado de Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro.

Eu era engenheiro da estrada de ferro Central do Brasil. Lá, Getúlio ia sempre comemorar as datas do seu Governo, e nós, engenheiros da Central do Brasil, fazíamos o preparo técnico do que era a Central, com seus trens elétricos servindo ao subúrbio do Rio de Janeiro, e garantíamos a eficiência daquele serviço.

Éramos chamados pelo comando do então Presidente Getúlio Vargas para comparecermos: uns, tecnicamente; outros, na direção da Central do Brasil. Tive a oportunidade, muitas vezes, de estar com Getúlio, que me nomeou. Então, conheci Leonel Brizola. Disseram-me: “É um engenheiro do Rio Grande do Sul, ligado à família de João Goulart e a Getúlio”. Depois, nunca mais o vi.

Quando fui para o Nordeste, já era, de fato, alguém da UDN que tinha como adversário o PTB. Dizia-se que era “o PTB de Getúlio” e “a UDN que matou Getúlio”. Era assim que se dizia.

Tínhamos um Líder no Rio de Janeiro. Como não havia televisão, ouvíamos as notícias pelo rádio. Eu já estava no Nordeste. Havia, então, dois Líderes: Carlos Lacerda, no Rio de Janeiro, que possuía aquela ênfase, aquele preparo, aquele falar que dificilmente alguém contestava; e, no Rio Grande, o outro Líder,

o Engenheiro Leonel Brizola. Éramos obrigados, honestamente, a apreciar e a admirar os dois. Depois, durante o resto da minha vida pública, acompanhei Leonel Brizola em sua luta.

No Ceará, quando eu chefiava a empresa de energia elétrica do Governo do Estado, ocorreu aquele fato político talvez inédito no País: uma arrancada pela legalidade, tendo à frente a bandeira daquele Líder que conheci tantos anos antes, pelo rádio e pessoalmente, na Central do Brasil. Levei um choque, como todos os brasileiros.

Como membro desta Casa, pela segunda vez, e como brasileiro, deixo aqui a minha perplexidade diante da vida. É assim mesmo. A vida apaga de repente, mas a obra fica.

Tenho certeza de que, para este Brasil, que o conheceu nas lutas, Leonel Brizola nunca será esquecido, porque um país sem líder é um país sem governo ou carente de gente para o governo. Quanto mais líderes tivermos, melhor. Leonel Brizola faz falta ao Brasil.

Que Deus guarde esse grande homem na sua glória!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o meu Partido, o PMDB, se fez representar, pelo seu Presidente e pelos Líderes no Senado e na Câmara, no funeral do ex-Governador e ex-Deputado Leonel Brizola.

Ao ocupar esta tribuna, declaro que nunca votei em Brizola. Nunca fiz isso. Eu até divergia de muitas das suas idéias. Com muitas, concordava, mas divergia de muitas outras. Porém, nunca deixei de respeitar a perseverança, a obstinação e a seriedade com que Brizola sempre cuidou do seu ideário.

Morador também da cidade do Rio de Janeiro, estive sob o Governo de Leonel Brizola durante oito anos, dois mandatos. E, como representante dos empresários e comerciantes da Barra da Tijuca, muitas vezes levamos ao Governador Leonel Brizola as nossas reivindicações, que nem sempre coincidiam com os objetivos e as determinações do seu Governo. No entanto, sempre nos tratamos com muito respeito, e ele sempre nos deu as explicações de por que não podia fazer isso ou aquilo.

Eu convivi com ele também como empresário da Educação. Os seus netos foram alunos do meu colégio, e muitas vezes ele e D. Neuza foram às festas de avós, de São João e outras que a escola fazia, sempre me tratando por professor.

Na semana passada, falei com Leonel Brizola, relatando um fato da Paraíba, e ele continuou a me tra-

tar por professor. Dizia-me que procuraria nos ajudar, uma vez que a nossa legenda tinha interesses com a sua, e fazíamos, eu e o Senador José Maranhão, uma ponderação em relação ao diretório de uma das cidades da Paraíba.

Fiquei chocado com a morte de Leonel Brizola e tenho certeza de que todos os brasileiros, gostando ou não dele, respeitavam-no. Um político pode despertar amor ou não, mas um político como Brizola, que sempre se fez respeitar pela retidão da sua pregação e teve a homogeneidade de pensamento nacionalista em defesa dos mais pobres, com toda certeza, não será esquecido no País. Hoje, vimos muitos chorando e lamentando, Brasil afora. Hoje, vimos o quanto ele motivava o povo, principalmente no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul.

Eu, em nome do meu Partido, quero lamentar o seu passamento e a perda desse grande nome. Sobre ele pode ser dita qualquer coisa, mas não se podem negar a sua retidão, perseverança e coerência.

O Brasil terá Brizola inserido na sua História, e certamente muitas gerações vão-se lembrar desse grande político, Leonel Brizola.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Comunico ao Plenário que está convocada uma sessão do Senado para amanhã, às dez horas, com a mesma Ordem do Dia da sessão de hoje.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para me associar às homenagens ao ilustre político e brasileiro Leonel Brizola, falecido ontem. Faço-o com o mesmo sentimento de perda expressado, desde a madrugada, por todos aqueles que o conheceram e foram influenciados pela paixão que o ex-Governador Brizola sentia pelo Brasil e pela vocação política.

Menino pobre, nascido no interior do Rio Grande do Sul, desde cedo entendeu que a educação era o grande desafio que o País teria que enfrentar para ocupar um lugar de destaque no mundo.

Estudou, formou-se engenheiro e, ainda dentro da universidade, foi um dos principais articuladores da fundação do Partido Trabalhista Brasileiro.

Governador do Rio Grande do Sul, desafiou o capital estrangeiro, encampando as subsidiárias de duas empresas multinacionais: a Companhia de Energia Elétrica Rio-Grandense e a Companhia Telefônica Rio-Grandense.

Em 1961, enfrentou os militares ao liderar a Campanha da Legalidade, mediante uma rede de emissoras de rádio, a partir de Porto Alegre, a capital do

Rio Grande do Sul. Com esse instrumento, conseguiu mobilizar o povo brasileiro e garantir que o então Vice-Presidente da República, João Goulart, assumisse a Presidência no lugar de Jânio Quadros, que renunciara ao cargo.

Duas vezes Governador do Rio de Janeiro, construiu os Cieps. As escolas em tempo integral demonstraram a grande visão do Governador para a educação na vida de nossas crianças mais carentes. Mostrava ao Brasil que era possível, sim, tirar as crianças da rua, oferecendo-lhes um lugar para estudar, alimentar-se e praticar esportes, longe da violência e da mendicância.

Esperamos que esse exemplo de coragem do ex-Governador e Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro possa influenciar os homens públicos do País, alertando-os para a necessidade de criarmos a escola com período integral, principalmente para tirarmos as nossas crianças da violência.

Brizola também foi o idealizador do sambódromo, referência nacional e internacional de maior expressão da cultura popular brasileira, o carnaval.

Mas, acima de tudo, Leonel Brizola marcou e deverá marcar gerações de políticos e de brasileiros pelo seu grande exemplo de coerência, dedicação e fidelidade aos seus princípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conheci pessoalmente o Sr. Leonel Brizola outro dia, quando eu presidia uma reunião do Conselho de Ética do Senado, em que o seu PDT e ele próprio eram os principais denunciadores de um procedimento instaurado na Casa.

Ele dispunha de 20 minutos, mas, como o que tinha para dizer não cabia naquele período, acabei prorrogando o seu tempo, e ele falou por mais de uma hora. Fiz isso porque confesso que Leonel Brizola foi uma das pessoas que mais admirei na adolescência e na juventude.

Quando tinha 15 ou 16 anos, eu participava, em Goiás, do Comitê Goiano pela Anistia, juntamente com outras figuras como o hoje Prefeito de Goiânia, Pedro Wilson, o ex-Vereador e Deputado João Silva Neto e o ex-Deputado Federal João Divino Dorneles. Falava-se muito em Leonel Brizola, e todos o tinham como o inimigo número um do regime militar e da ditadura.

S. Ex^a foi um homem que, como Governador, teve a iniciativa de estatizar algumas empresas internacionais. Não que isso hoje seja considerado correto,

mas na época era revolucionário. E Brizola era isso: um homem revolucionário.

Depois, Brizola, como todos mencionaram aqui, lutou até o fim para que no Brasil não se antecipasse ou não findasse um ciclo, como acabou acontecendo: ele defendendo a legalidade, e, pouco depois, o golpe militar, que fez com que o Brasil tivesse, durante muitos anos, apenas uma ala opinando a respeito do que se deveria fazer no Brasil. Foi o golpe e a ditadura militar.

Como jovem promotor de Justiça no interior, votei, por duas vezes, em Leonel Brizola para a Presidência, ambas no primeiro turno. No segundo turno, votei em Fernando Collor; na segunda vez, em Fernando Henrique. Até me arrependo de ter votado em Fernando Collor, não só pelas bobagens que fez, mas porque acredito que poderíamos ter antecipado o ciclo petista de Governo. Se tivéssemos passado por isso naquela época, talvez não estivéssemos passando agora por tudo o que está ocorrendo.

Admirei Leonel Brizola por sua postura coerente, firme, correta, e que foi demonstrada, com muita firmeza, no episódio em que o PDT era contra a reeleição, quando o Governador do Estado de Mato Grosso, Dante de Oliveira, se insurgiu e apoiou a reeleição, oportunidade em que Brizola o expulsou do Partido. Desfazer-se de um Governador de Partido infiel era uma tarefa que somente um homem com muita firmeza poderia realizar.

Um outro episódio recente foi o apoio de Brizola ao candidato Lula. Logo em seguida, não porque Brizola tivesse mudado sua coerência, mas porque o Governo Lula mudou, Brizola se postou na Oposição.

Era uma figura forte, que merecia respeito e, conseqüentemente, tinha muito a dizer, muito a lecionar. Com certeza, deixou aqui muitos filhos políticos como o Senador Jefferson Péres e tantos outros que seguem o modelo Leonel Brizola.

Outro fato que chama atenção para Leonel Brizola são as chamadas escolas em tempo integral. Tive, inclusive, a oportunidade de apresentar no Senado uma proposta de emenda à Constituição que, se aprovada, fará com que todas as escolas de 1º Grau no Brasil funcionem em tempo integral. Portanto, os Cieps foram uma evolução e uma referência. No entanto, não deram certo porque eram poucos. Os cerca de 200 Cieps que Leonel Brizola construiu não foram suficientes para fazer com que aquelas crianças ficassem em tempo integral na escola, como acontece nos países mais desenvolvidos do mundo.

Leonel Brizola se foi, mas, ao contrário do que dizem, a sua história permanecerá viva, vibrante e coerente, porque, acima de tudo, ele era um homem que

podia inspirar aos outros, que era respeitado quando falava e que tinha um exemplo de vida muito digno, bonito, combativo, que certamente não se quedará esquecido durante muito tempo.

Parabéns, Leonel Brizola, se assim pudermos dizer, por ter-se mostrado um espelho em toda a sua vida, alguém que pudéssemos seguir, ainda que não pragmaticamente, ainda que não em todas as ações, mas demonstrou principalmente exemplo de caráter firme, honesto e coerente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Com a palavra o Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, obviamente, lamento profundamente a morte da personalidade política do engenheiro, do ex-Governador, ex-Deputado, ex-Prefeito Leonel Brizola. Creio que se houvesse tempo suficiente poderíamos muito bem traçar a cronologia de Leonel Brizola a partir do dia 22 de janeiro de 1922, quando nasceu, até chegarmos ao dia 21 de junho de 2004, quando morreu. Diríamos que, nesse intervalo, Leonel Brizola teve momentos históricos na sua vida pública, seja em 1945, quando começou a cursar Engenharia na Universidade do Rio Grande do Sul, e que veio a concluí-lo em 1949.

Faço esse registro, Senador Mão Santa, porque também sou engenheiro, e entendo que, como engenheiro, como político, como cidadão, Brizola cumpriu a sua missão aqui neste mundo, neste País. Então, tenho convicção de que teríamos tempo suficiente para traçarmos essa cronologia que, com certeza, aqui já foi discutida por personalidades que conheceram melhor Leonel Brizola. Eu diria que, de uma outra geração, tivemos a oportunidade de aprender, e aprender muito, com esse grande homem público.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu diria que morre, aos 82 anos, o engenheiro e Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola, o último defensor de uma doutrina política que marcou época no País: o trabalhismo.

Eu diria, ainda, que o Brasil perdeu um grande líder e uma das figuras políticas mais marcantes do Século XX e dos últimos 50 anos, principalmente. Posso dizer que, acima de tudo, o Engenheiro Leonel Brizola tornou-se, para várias gerações, inclusive para a minha, uma referência na luta pela liberdade contra o arbítrio e pela justiça social.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, perdeu o Brasil o estadista político do Século XX. Perdeu o mundo político o mais coerente político do País, que deixa como herança a defesa da democracia.

Todos nós que tivemos a felicidade de conviver com Brizola, mesmo à distância, mesmo discordando, e muito, de alguns pontos ideológicos do Governador Brizola, queremos deixar, desta tribuna, a nossa palavra de solidariedade à sua família, à família gaúcha, à família carioca e a toda família trabalhista deste País, porque, sem dúvida, o grande legado, a grande defesa e, acima de tudo, a grande herança que Brizola deixou para todos nós foi a defesa intransigente da democracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Com a palavra o Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve.

Em primeiro lugar, farei uma homenagem ao engenheiro e político Leonel Brizola, cumprimentando e solidarizando-me com a sua família.

Sr. Presidente, mais do que nunca quero destacar o papel que teve Leonel Brizola na História do nosso País e do Rio Grande do Sul, Estado do nosso querido Senador Paulo Paim.

Leonel Brizola foi quem cuidou da infra-estrutura, da telefonia, que cuidou das linhas de transmissão e distribuição das usinas do Rio Grande do Sul. As atitudes do ex-Governador Brizola ao estatizar tanto a companhia de energia quanto a companhia da telefonia foram bastante corajosas para aquele momento.

E assim foi no Rio de Janeiro. O Governador Brizola, dirigindo aquele Estado tão importante para o nosso País, tal como no Rio Grande do Sul, preocupou-se com obras viárias, com a cultura, com o lazer e, acima de tudo, com a educação. Um povo se forja na educação, e esta representou a prioridade absoluta das ações efetivas do Dr. Leonel Brizola. E, ao lado de um administrador com esse perfil, vimos um homem corajoso, ousado, carismático e legalista.

Alguns Senadores já manifestaram seu apoio integral; outros, as divergências que tiveram com o ex-Governador Leonel Brizola ao longo dos anos, mas é absolutamente inquestionável seu papel na democracia, no cenário político brasileiro, como uma pessoa cuja biografia se confunde com a história do País, com a história política do Brasil. São raras as pessoas que conseguem unir sua biografia com a história de uma nação, como o engenheiro Leonel Brizola efetivamente conseguiu. Isso, por causa dos seus valores e do seu caráter. Trata-se de um homem, meu caro Senador Mão Santa, honesto, decente, que fez oposição corajosa e sempre teve uma vida absolutamente ilibada. Perdemos um grande homem, mas ficou a referência,

o exemplo de um homem decidido e de um grande líder polêmico – mas todos os líderes o são.

O Brasil, que tem verificado ao longo dos tempos essa falta de decisão e de coragem, teve o grande exemplo do engenheiro Leonel Brizola, por tudo que fez, acreditando no País e no povo e, mais do que nunca, honrando e dignificando toda a classe política do Brasil.

Desejo que Deus ilumine e abençoe os familiares do Governador Leonel Brizola. Cumprimento os companheiros do PDT de Mato Grosso do Sul – trata-se de uma das principais agremiações partidárias do meu Estado – e peço que continuem orando por esse grande brasileiro que perdemos.

Que Deus o abençoe!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Maranhão, prorrogo a sessão por mais uma hora, a fim de concluirmos a lista de oradores.

Senador José Maranhão, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sendo praticamente um dos últimos Senadores a me pronunciar nesta sessão de homenagem ao grande líder Leonel Brizola, devo primar pela economia de tempo, já que todos os atributos de Leonel Brizola já foram ressaltados pelos oradores que me antecederam na tribuna.

Leonel Brizola foi, sem dúvida, o último grande líder civil nacional e aquele que, não somente após deflagrado o golpe de 64, mas muito antes disso, já alertava a Nação para o golpe militar que se esboçava como um modelo encomendado pelo Departamento de Estado americano para toda a América do Sul, para toda a América Latina.

E isso ficou provado nos registros históricos nacionais e internacionais, inclusive nos arquivos do Departamento de Estado americano, que, após cinco anos do fato, foram liberados por imperativo constitucional dos Estados Unidos da América do Norte.

Na verdade, a partir daquele momento infeliz da história política brasileira, o País foi mergulhado em uma noite de 21 anos de retrocesso político, de desrespeito aos direitos humanos, de cassação não somente de mandatos eletivos, mas de inteligências, pois houve uma migração em massa de professores universitários, de intelectuais e de pensadores brasileiros, que se exilaram, espontânea ou compulsoriamente, em outros países democráticos. E Leonel Brizola foi o maior expoente da política nacional a enfrentar a situação.

Gostaria de destacar sua coerência, seu compromisso com a democracia e, sobretudo, com a soberania nacional. Tive a honra de ser companheiro de partido de Leonel Brizola. Àquela época, seu partido era o PTB – a que pertenci também, quando o PTB era uma proposta social democrática, razão pela qual atraía o interesse e a adesão da juventude brasileira em todos os seus segmentos.

Acompanhei de perto a sua luta e dela participei, motivo pelo qual também fui cassado em 1969, quer dizer, cinco anos depois da cassação e exílio de Leonel Brizola.

Conheci de perto o homem público, o cidadão dotado de uma coragem extraordinária – de coragem cívica também. E, como muitos registros históricos mostram, Leonel Brizola costumava dizer que, se o Presidente João Goulart – outro grande líder da resistência democrática deste País – o tivesse ouvido, o golpe não teria sido consumado. E, hoje, até acredito que o golpe não teria acontecido com tanta facilidade, que teria havido confrontos mesmo, se o Presidente João Goulart, por sua natureza pacífica, extremamente humana, não tivesse renunciado a esse esforço de resistência em nome da paz.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, agradeço a advertência e já percebo que devo encerrar.

Pois bem; não fosse a magnanimidade, o espírito pacífico do Presidente João Goulart, talvez o curso da história tivesse sido outro inteiramente diferente, porque Leonel Brizola era um homem de coragem e que tinha na sua vida, nos seus atos, nos vários cargos que exerceu, a marca do nacionalismo; talvez a mais forte qualidade de Leonel Brizola: nacionalista por convicção, defensor da soberania nacional, com aquela coragem que lhe era caracterizada.

Foi este homem, este líder que a política nacional perdeu. Mas o seu exemplo, que está registrado na História atual do nosso País, certamente, haverá de inspirar outros brasileiros numa luta que o Brasil ainda tem que enfrentar. Talvez não seja agora o momento da grande afirmação nacional do povo brasileiro, mas esse momento ainda chegará, porque ele é ansiado por todos aqueles que realmente querem ver um Brasil realmente livre, um Brasil realmente independente, um Brasil que possa determinar as suas políticas e fazer a construção da grande Nação que este País terá que ser no futuro.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de chegar do Rio de Janeiro, onde, em meu nome pessoal e em nome de toda a Executiva Nacional do Partido da Frente Liberal, fui levar o abraço, a solidariedade à família do Governador Leonel Brizola.

Fizemos política em campos opostos. Ele, mais velho, com mais vitórias, ingressou no PTB; e eu comecei a minha vida pública na UDN. Nunca estivemos perto. Nossas posições, normalmente, eram opostas. Vim conhecer o Governador Leonel Brizola em 1992. Eu era Ministro de Estado e ele Governador do Rio de Janeiro. Tratamos de assuntos relativos ao Estado que ele Governava e aos interesses do Rio de Janeiro junto à União. Foi a primeira oportunidade que tive para conhecê-lo. Um homem afável, educado, inteligente; um grande *couseur*, um conhecedor em detalhes da história política brasileira. Passei a respeitá-lo e até mesmo a admirá-lo. Voltamos a ter novos contatos. Lembro-me ainda de que em 1994 fui conversar com ele sobre a sucessão presidencial. Uma conversa longa no palácio que abriga o governo do Rio de Janeiro. Cinco horas de conversa. No final ele me dizia: eu não fiz meu sucessor e não deixo companheiros na estrada; por isso, vou para o sacrifício e vou ser candidato pelo PDT à Presidência da República.

Novamente nos encontramos com mais frequência na campanha eleitoral de 2002 – em momentos agradáveis, em momentos difíceis. A sua palavra, ao contrário da sua vida política de coragem e destemor, era sempre de equilíbrio, orientando o candidato a Presidente da República que apoiávamos.

No segundo turno, Brizola tomou um caminho diferente do meu. Depois da eleição e já no início da atual administração, voltamos a nos encontrar. Era nítido, era claro o seu dissabor em relação ao que estava ocorrendo no atual Governo. Era um crítico, mas sempre um crítico que ainda tinha esperanças de uma melhora no gerenciamento da administração que hoje impera no Brasil. Aos poucos, nas conversas seguidas, essa esperança foi desaparecendo, foi se esmaecendo e, em longos telefonemas que ele costumava ter, em encontros e conversas em que convivíamos de forma muito amena e fraterna, ele revelava o seu desencanto profundo com o que estava ocorrendo no Brasil.

Quando fomos fazer o Fórum das Oposições, eu o procurei no Uruguai e ele me disse: “Não posso ir. Vai o Líder do Partido, Senador Jefferson Péres. Mas, cuidado! O corte, o desbaste da árvore tem que ser pequeno, porque ela não pode morrer”. Isso no sentido

de que, tendo vivido a História, preocupava-se com a democracia e com a maneira que a Oposição deveria reagir às ações do Governo.

Marcamos um encontro para segunda-feira da semana passada. Do Uruguai ele me telefonou dizendo que estava gripado, mas que eu enviasse um fax sobre os assuntos que estávamos tratando em relação às eleições municipais. Assim o fiz. E, na quarta-feira, recebi um novo telefonema dizendo que já não poderia retornar para o encontro, retardado para quinta-feira. Ele chega ao Brasil, sua saúde piora, e vou encontrá-lo, já falecido, no velório que hoje presenciei.

Quero, com esse testemunho a um homem que foi um combatente, a um homem que ainda me mandou, por meio de um amigo comum que o visitou ontem pela manhã, Gastão Von Mühlen, um abraço e uma recomendação de que iríamos conseguir ajustar os dois partidos onde havíamos programado antecipadamente, a um homem que sempre teve força para seguir o seu caminho e que, certo ou errado, tinha elevado espírito público.

A minha homenagem ao engenheiro, ao Governador Leonel de Moura Brizola.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. Fazendo soar a campanha) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assim como o Senador Jorge Bornhausen, o Senador Almeida Lima e eu estamos chegando do velório do nosso Presidente Nacional do PDT Leonel Brizola.

Sei que durante toda a tarde de hoje os Senadores estiveram, desta tribuna, prestando a sua homenagem ao Brizola. Portanto, não vou contar aqui a história do Brizola porque ela está sendo contada por toda a Imprensa Nacional, reconhecendo, tanto a Imprensa Nacional quanto a população brasileira, a importância do Brizola na vida política brasileira, no mínimo nos últimos nos últimos 50 anos.

Presto a minha homenagem, lembrando um fato recente da história da política brasileira: neste Senado, em 2001, assinei um requerimento do Partido dos Trabalhadores propondo a CPI da Corrupção no Governo Fernando Henrique Cardoso, e o PSDB abriu processo de expulsão para que eu retirasse a minha assinatura do requerimento. No momento em que o prazo de filiação partidária estava esgotando-se, recebi um telefonema do Brizola, com quem eu nunca havia falado. Ele me disse: “O PDT abre as portas para que você venha e seja candidato ao Senado no Paraná pelo Partido”. Fui acolhido pelo Brizola no PDT, Partido pelo qual disputei as eleições de 2002. Elegi-

me novamente Senador e passei a conviver com ele depois daquele momento. Pude, então, perceber por que Brizola é tão respeitado por todos – por amigos, companheiros, adversários e até pelos pretensos inimigos, que ele não tinha. No entanto, por sua sinceridade e franqueza, muitas vezes, alguém se punha a criticá-lo. Já ouvi pessoas criticando o estilo do Brizola: “O discurso do Brizola dura duas, três, quatro horas”. Mas nunca ouvi ninguém pronunciar nenhuma palavra que pudesse tirar o brilho da sua conduta ética e moral. Para nós, é um exemplo dignificante.

Tenho respondido, hoje, a uma pergunta: como fica o PDT a partir de agora?

O PDT fica sem o seu grande comandante, o seu grande líder, a figura que é, sem dúvida nenhuma, a cara do PDT. Nós do PDT, Senador Almeida Lima, temos a responsabilidade de dar continuidade às teses defendidas pelo Brizola, às idéias e aos ideais defendidos pelo Brizola durante a sua carreira pública brilhante e que é para nós todos um orgulho. Nós vamos, sim, continuar com o PDT, talvez um PDT diferente, que se modernize e se abra a novas lideranças, mas que jamais se afaste dos princípios que idealizaram a sua criação pelo homem que está sendo homenageado por todos os Partidos hoje e que em vida também o foi.

O que renovava sempre a liderança do Brizola era o respeito e o carisma que ele despertava na juventude brasileira.

Presidente José Sarney, V. Ex^a é um homem acostumado a esse tipo de episódio que vou contar e sabe a importância disso para um político, para um homem público. Recentemente, Brizola esteve em Londrina, onde chegou com três horas de atraso, porque o avião ficou sem possibilidade de levantar vôo em Montevideú. Os jovens ficaram no aeroporto de Londrina esperando a sua chegada. Eu nunca tinha visto uma manifestação tão carinhosa a um homem público: as pessoas queriam abraçá-lo e estar com ele. Ele chegou após o horário do almoço e, sem que ninguém tivesse almoçado, falou durante uma hora. Os jovens vibraram com o seu discurso durante todo o tempo.

A vibração daqueles jovens nada mais era do que uma homenagem àquilo que Brizola criou e que para nós, do PDT, é a nossa bandeira de luta: a educação em tempo integral.

Há muitos anos, no Estado do Senador Paulo Paim, Brizola construiu seis mil escolas, em um tempo – vou encerrar, Sr. Presidente – em que o Brasil vivia outro momento. Ainda não se fazia o discurso de que a educação é um instrumento de inclusão social, de valorização do cidadão, de transformar a vida dura dos analfabetos, principalmente os da zona rural, em uma vida de cidadãos de verdade. E o Brizola construiu seis

mil escolas. Ali começou a colocar em prática a idéia de que, se a criança permanecesse na escola durante todo o dia, ela teria, não só a formação escolar, mas o fortalecimento dos valores de família, uma alimentação saudável, e poderia formar – na fase própria para isso – a sua inteligência com muito mais eficiência, tornando-se um cidadão de fato no futuro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Brizola criou a educação integral, e nós, do PDT e de todos os Partidos, devemos, se possível, colocá-la na nossa vida pública como prioridade absoluta. Trata-se, sem dúvida, de uma idéia moderna, apesar de ter sido criada há muitos anos.

Ficam aqui, portanto, as homenagens do PDT do meu Estado, Paraná, e de todos aqueles que têm no Brizola um símbolo de um homem que conduziu a sua vida pública com muita ética e muito respeito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, certa vez, Carlos Lacerda disse que a morte não era passaporte para a impunidade.

O que estamos vendo aqui neste final de tarde, nesta sessão que iniciou às 14 horas e 30 minutos, é exatamente a homenagem sincera de Parlamentares de todo o Brasil ao cidadão Leonel Brizola. Houve depoimentos de pessoas favoráveis e contrárias, que, ao longo de sua vida, tiveram com o ex-Governador do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro debates que marcaram o Parlamento e as páginas dos jornais brasileiros. Uma das grandes virtudes do Brizola era a paixão por suas convicções. Certo ou errado, ele sabia defendê-las, como ninguém, até esgotar todas as possibilidades de uma decisão.

Esse gaúcho, durante os últimos 50 anos, talvez tenha sido a referência mais marcante e permanente na vida pública brasileira. O político, meu caro Senador Paulo Paim, tem os seus altos e baixos, o ostracismo e a evidência. Leonel Brizola conseguiu, ao longo desse tempo, até mesmo no exílio, ser a figura brasileira mais marcante. Uns o temiam; outros o adoravam. Uns tinham pavor de que ele estivesse planejando uma volta armada pelo sul do Brasil; outros o desejavam de volta à terra natal o mais breve possível. Talvez tenha sido, durante todo o período em que esteve fora, juntamente com diversos homens públicos brasileiros, o que mais conseguiu, burlando a censura, ser notícia na imprensa nacional.

Leonel Brizola, durante toda sua trajetória, acima de tudo, desafiou a lei da gravidade. Corajoso, saiu de uma disputa tranqüila no Rio Grande do Sul, sua terra natal, para marcar posição no Rio de Janeiro. A transferência do seu domicílio, pela segunda vez, para o Rio de Janeiro foi uma maneira, segundo as suas convicções, de nacionalizar as idéias que defendia. Teve sucesso e governou, depois de voltar do exílio, o Rio de Janeiro por duas vezes.

Sr. Presidente, pessoalmente, convivi com Leonel Brizola quando deixei o PMDB e tive uma rápida passagem pelo PDT, exatamente movido pelo magnetismo que exercia sobre todos Leonel Brizola. Era prefeito de Teresina quando me filiei ao seu Partido, e ele foi até lá prestigiar a solenidade e participar do ato de filiação. Carismático e congregador, encantou a todos que participaram da solenidade.

Infelizmente as divergências quanto a questões políticas não permitiram que eu tivesse uma longa permanência em seu partido – as questões locais juntamente com as questões nacionais –, mas tornamos amigos e tenho por ele uma grande admiração, admiração pela maneira como, até o último momento, defendeu com ardor as suas convicções.

Os seus famosos tijolaços vão calar. A partir de agora, para alívio de muitos, aquela crítica severa não se repetirá, mas ficará na memória de todos e nos artigos da imprensa brasileira a trajetória, acima de tudo, de um Leonel Brizola lutador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB AP) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço inicialmente ao Senador Paulo Octávio e ao Senador Romeu Tuma, presidente da sessão neste momento, a gentileza de me concederem o tempo de S. Ex^{as} para que eu pudesse antecipar-me na tribuna para também prestar homenagem ao nosso grande líder Leonel Brizola.

Como foi dito há poucos instantes pelo Senador Osmar Dias, também acabei de chegar do Rio de Janeiro. Estivemos no Palácio Guanabara no velório do grande líder do nosso partido, deste que foi, sem dúvida alguma, um grande líder popular da resistência democrática: Leonel de Moura Brizola.

Leonel Brizola foi um homem público que chegou ao século XXI, vindo da década de 40/50, escrevendo a história, como parlamentar, prefeito, governador, deputado federal, na cadeia da legalidade, na resistência democrática sempre, no exílio, na luta lá fora, no seu regresso, na redemocratização do Brasil, na construção de partidos. E chegou ao ano de 2004, no século XXI, como começou: atualizado no tempo em

todas as épocas em que viveu. Daí podermos dizer, Sr. Presidente, que Leonel de Moura Brizola foi um parceiro do tempo. Um parceiro do tempo porque ele viveu com ações e com um comportamento paralelo ao dia após dia.

Era um homem que se reciclava permanentemente, era lúcido, era de uma clarividência a toda prova, resistente e que sempre soube estar no lugar certo quando a história exigia que assim o fizesse, que assim se comportasse.

No dia de ontem, em campo de batalha, Leonel de Moura Brizola sai desta vida para a história, para a eternidade. Em campo de batalha, sim, na trincheira, discutindo política, arrumando coligações, apoios à candidatura para a prefeitura de São Paulo. E pasmem todos os senhores e o povo brasileiro neste instante: possivelmente no dia de hoje, Sr. Presidente, às dez horas da manhã, se vivo estivesse, estaria no Rio de Janeiro para concluir os entendimentos pelos quais sairia candidato a prefeito pelo Rio de Janeiro. Morreu em campo de batalha, um parceiro do tempo. Os 82 anos representavam juventude, luz, discernimento e, acima de tudo, amor à Pátria. Este, sem dúvida alguma, foi o grande legado que Leonel de Moura Brizola deixou pra todos nós brasileiros.

Dizia aos companheiros que, até mesmo depois de sua morte, ele conseguiu, em decorrência desse fato, transferir uma votação que aconteceria hoje no plenário da Câmara Federal, uma votação em que se planejava maltratar, mais uma vez, o trabalhador brasileiro que ele tanto soube defender. Com sua morte, não se delibrou sobre o salário mínimo de R\$260. Isso é ironia da história. A história marca.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta sessão solene de homenagem a Leonel Brizola é das mais merecidas. A história já o registrava em vida, e tenho certeza absoluta de que os nossos escritores e historiadores resgatarão, mais ainda, aquilo que se constitui o valor de um grande brasileiro que ficou, não diria esquecido, mas não registrado em decorrência de suas posições, muitas das vezes, contrárias ao pensamento da maioria daqueles que comandavam o País, mas que, certamente, com a sua morte, com um gesto nobre, farão justiça ao seu nome e a sua história.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que Leonel Brizola soube trazer e conduzir o fio da história da década de 40/50 até os nossos dias. Tenho certeza de que o seu exemplo, a sua força e dedicação ao trabalho brasileiro continuarão como ideário no PDT ou em qualquer outra legenda neste País, porque a força desse trabalho, que sempre foi defendido por Leonel de Moura Brizola, com certeza, não vai morrer.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, desembarquei hoje de uma viagem de cinco dias à Holanda e não poderia imaginar que, ao chegar ao Brasil, receberia essa triste notícia.

Por sinal, ao desembarcar hoje no aeroporto de São Paulo, fiquei perplexo porque mais de seiscentos estrangeiros aguardavam, às seis horas da manhã, numa fila interminável, para serem atendidos por apenas dois agentes alfandegários da Polícia Federal. É o que não queremos para o País. Imagino a irritação daqueles estrangeiros em uma fila humilhante, aguardando serem atendidos por apenas dois policiais! O Senador Romeu Tuma, que conhece o assunto, sabe como isso é triste, Senador Mão Santa, para o turismo que queremos. Imaginem um turista, depois de uma viagem longa de 11 ou 12 horas de vôo, chegando a São Paulo e tendo que enfrentar uma fila de uma ou duas horas para mostrar o passaporte. Foi a isso que assisti, hoje, em São Paulo.

Desembarquei, e, tão logo fui à sala de espera para o meu vôo para Brasília, começava, então, o primeiro jornal da Globo, quando, para espanto de todos, foi dada a notícia da morte de Leonel Brizola.

Comigo havia brasileiros de vários cantos do País que desembarcavam de vôos vindos de todos os lugares do mundo, àquela hora da manhã, e que pegariam o vôo para Brasília e Manaus. E pude observar como a notícia pegou de surpresa todos aqueles brasileiros! Alguns eram jovens que não conheceram Leonel Brizola, não tiveram ligação com a história política desse homem, outros eram pessoas de maior idade, mas todos os brasileiros, de todas as camadas sociais, de todas as regiões brasileiras, estavam ali assistindo à televisão com pesar, com tristeza, porque todos tinham o sentimento de que o Brasil perdia um grande líder político! E assisti a depoimentos de vários Senadores, de Governadores, sobre a trajetória política de Leonel Brizola.

E agora, aqui, no Senado da República, que interrompe as suas deliberações para prestar esta justa homenagem ao grande estadista, quero, em meu nome

e em nome do Partido da Frente Liberal, no Distrito Federal, expressar nossas homenagens, nossa solidariedade e nosso sentimento de consternação a todos os seus familiares pelo seu falecimento ocorrido na noite de ontem, no Rio de Janeiro.

Testemunhei, no dia de hoje, inúmeros depoimentos de parlamentares das mais diferentes ideologias que, uníssonos, reverenciaram a sua vida pública, o seu destemor nacionalista e, principalmente, a sua coerência política. Como registrado nos jornais de hoje, ao Governador Brizola bastava um microfone para derrotar seus adversários. Sua verve política se transformou em uma marca enaltecida por seguidores de norte a sul do País.

Brizola era um líder nato. Suas tiradas de efeito, suas posições firmes e sua transcendência política romperam as barreiras do regionalismo e lhe permitiram liderar ações políticas em Estados como o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro, até se transformar em um ícone da política nacional. Seu nacionalismo incomodava, mas enriquecia o debate.

Não há dúvida de que o País perde com sua ausência. Nascido na pequena cidade de Carazinho, no interior do Rio Grande do Sul, formou-se engenheiro em 1949. Eleito Deputado Estadual aos 25 anos, denominava-se porta-voz das camadas mais pobres da população. Elegeu-se Prefeito de Porto Alegre, em 1955; e Governador gaúcho, em 1958, de onde liderou a Cadeia da Legalidade, garantindo a posse do Presidente João Goulart, após a renúncia de Jânio Quadros.

Depois de tentar resistir ao golpe de 64, exilou-se no Uruguai, nos Estados Unidos e em Portugal, de onde continuava acompanhando a política nacional. Ao retornar do exílio, elegeu-se por duas vezes Governador do Rio de Janeiro, participou ativamente da campanha das diretas e do plebiscito pela continuidade do presidencialismo.

Embora não tenha alcançado o seu grande sonho de governar o País, deixou marcar indelével de seu amor pelo Brasil e pelo nosso povo. Ao lado do saudoso Senador Darci Ribeiro implantou os Ciep's, em uma verdadeira revolução do setor educacional, a partir do seu Governo no Rio de Janeiro, mesma prioridade de sua gestão à frente do Governo do Rio Grande do Sul.

Seus exemplos, sua trajetória como homem público e sua paixão pelo Brasil fazem por merecer nossa reverência, e, quem sabe, guiados pelos seus ideais, possamos transformar o Brasil em um País mais justo econômica e socialmente, como era o sonho de Leonel Brizola.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Romeu Tuma, último orador desta sessão.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Senadores Paulo Paim e Mão Santa, acredito que, como último orador, tenha pouco a falar diante de tudo o que foi dito neste plenário, hoje, em memória de Leonel de Moura Brizola.

Acredito que o Brasil se empobrece do debate com o seu desaparecimento, pela sua coragem permanente, pelos enfrentamentos das dificuldades e obstáculos que surgiram na sua história, visto que ele nunca tergiversou, nunca renunciou à disputa.

Em 25 de agosto de 1961, Jânio Quadros renunciava. Portanto, há 43 anos. Brizola, como me disse o Senador Paulo Paim, instalou-se no porão do Palácio, e lá passou a comandar a rede da legalidade. E ouvíamos com atenção, por ondas curtas, pois para que se pudesse alcançar todo o País, usávamos a frequência de ondas curtas.

Jânio Quadros se encontrava na China e havia o impedimento de sua posse com a renúncia de Jânio Quadros. E a cadeia da legalidade provavelmente conseguiu, dentro de um acordo, que o Congresso aprovasse o Parlamentarismo, e João Goulart assumia a Presidência, no Dia da Independência, 7 de setembro, tendo como Primeiro-Ministro Tancredo Neves.

O Presidente da República José Sarney, por um ato de carinho, coloca-me à frente da Polícia Federal. Em consequência, tive algumas conversas com Leonel Brizola, Governador do Rio de Janeiro. Na época, havia uma crise, Senador Paulo Paim, entre a divergência de fazer a repressão ou tratar a criminalidade decorrente do período de força que antecedeu toda a estrutura de posse do Presidente José Sarney e dele como Governador. E ele buscou – por meio da implantação maciça de uma educação permanente e em tempo integral ao jovem – mostrar a importância do aspecto social nos morros do Rio de Janeiro. Mas a história, às vezes, distorce e diz que não foi correta ou que deixou de ser perfeita a implantação de uma ação social para que se evitasse o aumento da criminalidade.

Leonel Brizola foi um homem que pensou que a educação e a preocupação com o social diminuiriam o número de pessoas que poderiam cair na criminalidade. Ele deixou um exemplo de como deve comportar-se um chefe de Executivo e a visão clara de como investir naqueles que mais precisam, nos mais pobres, nos mais necessitados.

Portanto, em nome de São Paulo – creio que fui o único paulista a usar a esta tribuna hoje –, quero reverenciar a memória de Leonel Brizola por seu exemplo

de coragem, de disposição e pela visão política que teve em toda a sua vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 798, DE 2004

Requeiro, nos termos dos arts. 154, parágrafo 3º do Regimento Interno do Senado Federal, seja marcada sessão especial em homenagem à memória do ex-Governador dos Estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro e ex-Deputado Federal Leonel de Moura Brizola, cuja morte, ocorrida ontem (segunda-feira, 21 de junho), na capital fluminense, privou o País de um líder político e administrador público que, por mais de meio século, dedicou-se integral e corajosamente à causa da democracia, do trabalhismo, dos direitos humanos e da emancipação socioeconômica do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004. – **Paulo Paim – Romeu Tuma – João Ribeiro – Serys Silesarenko – Marco Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 799, DE 2004

Requer a realização de Sessão Especial em homenagem ao ex-Governador e grande líder trabalhista Leonel de Moura Brizola.

Requeiro, nos termos do art. 199, do Regimento Interno, (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 37/95), que seja realizada Sessão Especial do Senado Federal destinada a reverenciar a memória do líder trabalhista, ex-Parlamentar e ex-Governador do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, falecido no dia 21 de junho de 2004.

Justificação

Falecido ontem, dia 21 de junho de 2004, o insigne político Leonel de Moura Brizola foi uma das personalidades mais expressivas da vida contemporânea brasileira, como figura de destaque no trabalhismo desde a criação do Partido Trabalhista Brasileiro, pelo ex-Presidente da República Getúlio Vargas. Brizola, que ingressou muito cedo na política, elegendo-se Deputado Estadual pelo Rio Grande do Sul, ainda como estudante, foi também Governador do seu Estado e Deputado Federal (1954).

Nessa jornada, veio a se tornar o principal líder trabalhista e das esquerdas do Brasil. Seu prestígio como político lutador contra as forças antidemocrá-

ticas levou-o a se eleger Governador do Estado do Rio de Janeiro, mesmo mantendo-se, como candidato no Governo do seu Estado natal, o Rio Grande do Sul. Em 1990, voltou ao Palácio Guanabara, elegendo-se, no primeiro turno, com mais de 3,5 milhões de votos.

Tão logo se desencadeou o golpe militar de 1964, Brizola colocou-se como seu forte opositor, articulando, no Rio Grande do Sul, o movimento de resistência armada, ao lado do General Ladário, comandante do 3º Exército. Esse movimento destacou-se com a formação, por iniciativa de Brizola, da Cadeia da Legalidade, uma rede de rádio criada a partir da intervenção nas Rádios Farroupilha e Guaíba, de Porto Alegre, à qual se juntaram 104 emissoras nos três estados sulinos.

Nessa época, o próprio Presidente João Goulart, que optara pelo diálogo, saiu de Brasília e desembarcou em Porto Alegre, no dia 2 de abril daquele ano, para desautorizar a resistência, seguindo, após, para o exílio no Uruguai.

Em 1979, retornando ao Brasil, Brizola dedicou-se à reorganização do Partido Trabalhista Brasileiro, movimento, no entanto, obstado pelo regime militar. Como conseqüência, e numa demonstração de seu empenho pela redemocratização brasileira, Leonel Brizola fundou o Partido Democrático Trabalhista – PDT, do qual foi seu principal líder até sua morte, ontem, no Rio de Janeiro.

Brizola, cuja perda lamentamos, destacou-se como o principal adversário do governo militar e, graças ao grande apoio popular que conquistou, foi eleito Governador do Rio de Janeiro, único caso de um político que, tendo sido antes, Governador de um Estado – no caso o Rio Grande do Sul – consegue eleger-se Governador de outro.

No início de 1984, Brizola engajou-se na campanha das Diretas Já, à qual se dedicou com o mesmo vigor com que sempre se conduziu em outros movimentos políticos.

Candidato a Presidente da República, em 1994, Brizola não conseguiu se eleger. Em 1998, foi candidato a Vice-Presidente, na chapa encabeçada por Luiz Inácio Lula da Silva. A chapa Lula-Brizola ficou em segundo lugar, com a vitória de Fernando Henrique Cardoso.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação, em primeiro lugar, os requerimentos de pesar que foram lidos durante a Hora do Expediente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação os requerimentos para a realização de sessão especial em memória do ex-Governador Leonel Brizola.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Cumprindo o decidido pela Casa, peço a todos que observem um minuto de silêncio em memória do Governador Leonel Brizola. (Pausa.)

(Todos, de pé, observam um minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência designa, para representarem o Senado nas homenagens póstumas que serão prestadas no Estado do Rio de Janeiro ao Governador Leonel Brizola, os Srs. Senadores Jefferson Péres, Líder do Partido Democrata Trabalhista, Sérgio Cabral e Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Da mesma maneira, designa para representar o Senado nos funerais a serem realizados em Porto Alegre e São Borja, no Rio Grande do Sul, uma delegação chefiada pelo Senador Pedro Simon e composta pelos Srs. Senadores Paulo Paim, Sérgio Zambiasi, Heloísa Helena, Cristovam Buarque, Leonel Pavan e Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Antes de encerrar os trabalhos, devo à Casa algumas palavras.

Abri a sessão do Senado hoje às 14 horas e 30 minutos e a presidi até agora justamente para demonstrar o meu apreço e a minha admiração pela vida de Leonel Brizola.

Hoje, pela forma regimental, deveríamos ter levantado a sessão, mas, em lugar das nossas tribunas silenciosas, quase todos os Senadores presentes em Brasília, de todos os matizes, de todos os partidos políticos, expressaram sua homenagem a Leonel Brizola.

Quando chegava a esta Casa pela manhã, os jornalistas me perguntavam qual era a impressão que tinha deixado na minha pessoa a figura de Leonel Brizola. Tive a oportunidade de dizer que sempre olhava Brizola como se S. Ex^a tivesse em sua alma a herança

irredenta daqueles caudilhos do Rio Grande do Sul, na linha de Bento Gonçalves, David Canabarro e tantos outros, que ficavam de lança em riste, prontos para a peleja nas terras gaúchas.

Conheci Leonel Brizola, em 1959, no Rio Grande do Sul. Eu era um jovem Deputado e ali comparecia a um debate político da União Democrática Nacional. Um amigo comum me convidou a conhecer o jovem Governador do Rio Grande do Sul.

Nesses 45 anos, quase meio século, vi sempre em Brizola um homem de coragem, um adversário firme, duro, que não poupou críticas. Não me recordo de alguém que, durante esses anos todos, não tenha recebido, num momento ou outro, críticas do Governador Leonel Brizola, desde Jango, a quem se encontrava ligado, até o atual Presidente Lula.

O temperamento de S. Ex^a era singular, não comportava omissão. Era da estirpe daqueles que o escritor Joaquim Nabuco chamava de exaltados, os sentinelas das revoluções, mas com eles era muito difícil governar, devido a sua vigilância constante.

Não posso dizer que sempre estivemos em campos opostos, porque estivemos juntos na eleição do Presidente Tancredo Neves, mas fomos adversários. O meu testemunho, portanto, é o daquele que não estava em suas hostes, que tinha sempre pontos de vista contrários aos que S. Ex^a defendia. Todavia, era um homem de grande bravura, pelo seu nacionalismo radical e pela contribuição que deu à vida pública brasileira.

É com o sentimento da perda de um pedaço da história do Brasil que vejo a sua morte.

Também conheci a outra face do Governador Leonel Brizola. Quando fui Presidente da República, em razão dos cargos que exercíamos, tive oportunidade de estar junto a S. Ex^a em muitos momentos. Nesses instantes, conheci a face humana, que não era a do homem duro, combativo, mas do homem sensível, que conhecia os deveres da cortesia, da educação e da convivência democrática entre os políticos de idéias diferentes. Ouvia sempre as parábolas que contava, que eram quase ensinamentos políticos da vida rural do Rio Grande do Sul, das querências, dos quero-queiros e dos seus pagos.

Portanto, ao encerrar esta sessão, presto a minha homenagem à sua memória, que considero um pedaço da história política da minha geração.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB AP) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Arthur Virgílio, Edison Lobão, Mozarildo Cavalcanti e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na

forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, ambos do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço uso da palavra, nesta oportunidade, para registrar a passagem, em 10 de junho último, de mais um dia da língua portuguesa.

O mundo lusófono, atualmente, engloba cerca de 250 milhões de pessoas, espalhadas pelos cinco continentes. Em terras brasileiras se concentram 80% dos falantes dessa que é a quinta língua mais falada do planeta. O expansionismo português, nos séculos XV e XVI, disseminou o idioma lusitano por todo o mundo. A abrangência do alcance da língua portuguesa é vislumbrada quando enumeramos a lista das nações em que o português é a língua oficial: Brasil, Portugal, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

Winston Churchill disse que a Inglaterra e os Estados Unidos eram dois países separados por uma língua comum. O fato de possuírem identidade lingüística não garante, é verdade, que duas nações se identifiquem em outros quesitos.

Quero crer, contudo, que a frase não se aplica ao Brasil e a Portugal, nem às relações mantidas por nosso País com os demais países lusófonos. Acredito que, em nosso caso, uma outra versão da sentença do renomado primeiro-ministro britânico seria mais apropriada: o Brasil e os demais países falantes do português são unidos, e não separados, por uma língua comum.

Tomemos o caso, por exemplo, do Timor Leste, país que atravessou graves conturbações políticas e sociais nos últimos anos. A participação brasileira no processo de pacificação do Timor Leste, todos sabemos, foi fundamental e decisiva para a democratização daquele país. E não consigo vislumbrar, entre os traços que nos aproximam dos timorenses, nenhum mais evidente e mais forte que a língua que compartilhamos.

Evidência dessa forte identificação é a consolidação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), composta por todos os países em que o português é o idioma oficial. O Brasil teve a oportunidade de sediar a última conferência da entidade, realizada há dois anos, ocasião em que foram firmados diversos e importantes acordos entre os países-membros.

A CPLP, a bem da verdade, é a culminância de um processo de cooperação que já dura várias anos. Brasil e Portugal, por exemplo, buscaram unificar a ortografia do nosso idioma desde a década de 1970, com significativos progressos.

A CPLP representa, acima de tudo, a consciência de que os países de língua portuguesa têm muito a contribuir uns com os outros. Não é por outro motivo que vemos multiplicarem-se os eventos que reúnem categorias e grupos provenientes das nações lusófonas, como foi o caso, em 2003, do I Encontro de Mulheres Parlamentares dos Países de Língua Portuguesa. O número significativo de reuniões dessa natureza demonstra o poder de agregação da língua portuguesa, que simboliza o ponto de encontro entre nações tão diferentes quanto Brasil e São Tomé e Príncipe.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos sintomas do poderio norte-americano é a influência que o idioma daquele país exerce sobre as demais línguas do mundo. A defesa do nosso idioma e a luta por uma língua portuguesa forte, portanto, são indícios de que os países lusófonos estão conscientes da importância da língua para a auto-estima e o amor próprio de seus povos.

A defesa de nosso idioma, assim, representa, acima de tudo, o amor que sentimos por nosso País e por nossos concidadãos. Parabéns a todos nós, falantes da língua portuguesa em todo o mundo, pela passagem de mais essa data comemorativa!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

A Guerra de Lula Insiste no Mínimo de R\$260,00. E a Popularidade do Presidente Despenca de 34,6% para 29,4

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo, como noticiam os jornais, montou uma verdadeira operação bélica, isto é, uma guerra com o objetivo de forçar a Câmara dos Deputados a manter o salário mínimo nos R\$260,00 propostos pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Será, como é da praxe do PT e das práticas do Governo Lula, uma guerra contra o povo, principalmente os assalariados de baixa renda.

Ainda ontem, nada menos de 19 Ministros foram convocados para um jantar na residência oficial do Presidente da Câmara, o também petista Deputado João Paulo. Além dos Ministros, todos os líderes partidários. Objetivo: afiar as armas para o segundo tempo dessa guerra inglória de Lula contra o povo que o elegeu.

É uma guerra de aceitação muito difícil. Por isso, para que o historiador do futuro possa dispor de elementos de aferição do Governo Lula e sua obsessão contra os assalariados, estou incluindo neste pronunciamento a notícia em anexo, publicada na edição de

hoje de **O Estado de S.Paulo**. Para que conste dos Anais do Senado da República.

Na cabeça do Governo Lula só é obsessão essa investida por um salário mínimo de apenas R\$260,00. Promove-se de tudo, inclusive um jantar como o de ontem, pago com o dinheiro do contribuinte brasileiro.

Depois, Lula não venha dizer porque as pesquisas de opinião, como as divulgadas esta manhã pelo **Sensus**, apontam quedas sucessivas na aprovação deste Governo.

Transcrevo também esta nota do **Estadão**, mostrando o declínio de um Governo que já teve ascensão. Eis a nota:

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Avaliação positiva do governo cai de 34,6% para 29,4%

Brasília – A avaliação positiva do governo Lula caiu de 34,6% em maio para 29,4% em junho, segundo nova rodada da pesquisa CNT-Sensus, divulgada hoje. A avaliação negativa do governo subiu de 20% para 24,1%. A aprovação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva caiu de 60,2% para 54,1%. Nesta nova rodada da pesquisa, 47,6% dos brasileiros pesquisados disseram que não votariam em Lula hoje para presidente.

Anexo. Notícia de **O Estado de S.Paulo**, edição de 21 de junho de 2004.

Planalto mobiliza 7 ministros por mínimo de R\$260

Christiane Samarco e James Allen

BRASÍLIA – O governo retoma hoje à noite a ofensiva para aprovar o salário mínimo de R\$260,00 na Câmara, com uma reunião dos sete ministros que têm bancadas no Congresso e os líderes governistas e aliados na casa do presidente da Câmara, João Paulo Cunha (PT – SP). O encontro foi sugerido por João Paulo ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. É a fórmula para acabar com o disse-me-disse em torno das disputas entre ministros e mostrar que o governo agirá unido para recompor o valor que os senadores aumentaram para R\$275,00 quinta-feira.

A reunião servirá também para definir a estratégia do governo para enfrentar as dificuldades já mapeadas pelos líderes na votação da medida provisória do mínimo, marcada para amanhã. Os líderes governistas admitem que

será difícil repetir o placar da primeira votação, principalmente pelo desgaste político de reduzir o valor do salário aprovado pelo Senado.

Foram convocados para a ofensiva na Câmara os Ministros do PMDB Eunício Oliveira (Comunicações) e Amir Lando (Previdência Social), os do PL Alfredo Nascimento (Transportes) e Walfrido dos Mares Guia (Turismo), Eduardo Campos (PSB), da Ciência e Tecnologia, e Ciro Gomes (PPS), da Integração Nacional.

Todos sob o comando do Ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo (PC do B). A idéia de João Paulo é que os ministros saiam da reunião e passem um telegrama a cada um dos deputados de seus partidos, pedindo sua presença em Brasília e o voto favorável ao governo amanhã.

Ainda assim, não será tarefa fácil reunir votos. O líder do PMDB, José Borba (PR), admite que hoje o placar mais otimista é de 42 dos 78 votos da bancada. No PP, o líder Pedro Henry (MS) aposta que a bancada repetirá o desempenho da votação de 2 de junho, com apoio de 40 dos 54 deputados. No PSB, a decisão só será tomada amanhã. Dos 25 deputados socialistas, apenas 16 ficaram com o governo na primeira votação.

Sem vacilação – Em Belo Horizonte, o ministro da Casa Civil, José Dirceu, disse que não pode haver “vacilação” na articulação política para aprovar a MP. “Nós temos reformas e projetos importantes para aprovar no Congresso ainda. Uma questão que temos de travar e resolver esta semana é a do salário mínimo, sem vacilação.”

Na convenção do PT que aprovou a candidatura à reeleição do prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel, Dirceu afirmou que o governo Lula é de coalizão, “de centro, de esquerda” e “com apoio de setores da direita”. “E esse apoio tem de ser transparente e público, porque está apoiado num programa de mudanças que estamos fazendo”, disse. “Nós não temos vergonha desse apoio. Pelo contrário, precisamos e agradecemos esse apoio de partidos que não são de esquerda”, explicou. “O País vai precisar de novas reformas.”

Ciro admitiu que o Planalto teve “o apoio de amplos setores da oposição” nas votações de “interesse estratégico” em que teve êxito no Congresso. Mas classificou de “teatro respeitável” a votação do mínimo no Senado. “A

oposição não tem a responsabilidade de cobrar centavos lá para pagar a conta”, criticou. Antes de ir ao encontro petista, Ciro esteve na convenção do PPS, que oficializou o apoio à candidatura de Pimentel.

No Rio, Rebelo, disse estar confiante de que o governo vai conseguir aprovar os R\$ 260 na Câmara, “porque já ganhou antes, na primeira votação, com 99 votos a mais”. O ministro considera que a posição do governo na Câmara é melhor. “No Senado o PFL e o PSDB são mais fortes. Por isso temos mais dificuldade”, disse. “Na Câmara, o PT é o maior partido, mas no Senado é o terceiro, atrás de PFL e PSDB.”

Rebelo esteve no Rio para participar da convenção de lançamento da candidatura da Deputada Jandira Feghali (PC do B) à prefeitura do Rio. Na primeira votação na Câmara, Jandira, que apóia o governo Lula, não esteve no plenário e não votou. (Colaboraram Eduardo Kattah e Adriana Chiarini)

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Estado de São Paulo, segundo dados que tenho em mãos, tramitam atualmente cerca de 280 mil execuções da Fazenda Nacional em mãos dos Juizes locais, afora as execuções previdenciárias, de autarquias e outras, um volume considerável que supera de muito a capacidade dos magistrados de lidarem soluções em curto tempo.

A peculiaridade dessa informação reside no fato de que tais processos federais estão sub judice não da Justiça Federal, mas da Justiça Estadual, como aliás ocorre em todos os Estados. É o resultado decorrente da chamada “competência suplementar”, transformada em norma constitucional. Preconiza o parágrafo 3º do art. 109 da Constituição Federal:

“Serão processadas e julgadas na Justiça estadual, no foro do domicílio dos segurados ou beneficiários, as causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, sempre que a comarca não seja sede de vara do juízo federal, e, se verificada essa condição, a lei poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela Justiça estadual.”

E está estabelecido no art. 15 da Lei 5.010/66, que organizou a Justiça Federal de primeira instância, dando amplitude à competência delegada:

“Art. 15. Nas Comarcas do interior onde não funcionar Vara da Justiça Federal (artigo 12), os Juizes Estaduais são competentes para processar e julgar:

I – os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas;

II – as vistorias e justificações destinadas a fazer prova perante a administração federal, centralizada ou autárquica, quando o requerente for domiciliado na Comarca;

III – os feitos ajuizados contra instituições previdenciárias por segurados ou beneficiários residentes na Comarca, que se referirem a benefícios de natureza pecuniária.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no art. 42 desta Lei e no art. 1.213 do Código de Processo Civil, poderão os Juizes e auxiliares da Justiça Federal praticar atos e diligências processuais no território de qualquer dos Municípios abrangidos pela seção, subseção ou circunscrição da respectiva Vara Federal. (Incluído pela Lei nº 10.772, de 21.11.2003)”.

Essa disposição também existe para a Justiça do Trabalho, que delega aos juizes estaduais, na ausência de Juntas de Conciliação e Julgamento nas comarcas, o processamento das causas trabalhistas.

Quando assim se decidiu, não se atentou para a circunstância de que os juizes estaduais já estão naturalmente assoberbados com as questões pertencentes à sua competência. E, com a criação das Justiças especializadas, deu-se-lhes novos encargos provavelmente a título provisório, supondo-se que seriam criadas, com celeridade, as Varas e Juntas que cuidassem dos assuntos federais e trabalhistas.

Destaque-se que, nesses casos de suplementação competencial, criaram-se deveres para os Juizes estaduais, mas ignoraram-se os direitos: um deles, o da remuneração pelo acréscimo laboral; outro deles, pela necessidade de se estruturarem os fóruns Brasil afora com os instrumentos essenciais para o bom funcionamento do trabalho suplementar.

Em relação à Justiça do Trabalho, a situação nos Estados tem sido amenizada pela criação em todo o País das dezenas de Juntas de Conciliação e Julgamento; mas na Justiça Federal, não, o que explica, entre outras, as 280 mil execuções da Fazenda Nacional em mãos dos juizes somente de São Paulo.

A verdade é que se criam novos mecanismos de ação, notadamente no Poder Judiciário, sem lhes dar condições de pleno funcionamento. Note-se que no dispositivo constitucional acima transcrito estabelece-se in fine que “a lei poderá permitir que outras

causas sejam também processadas e julgadas pela Justiça estadual.” Mas, em nenhum momento, a Constituição ou a lei determinam a remuneração daqueles que recebem encargos além dos que envolvam sua competência originária ou, ao menos, lhes assegurem condições de trabalho.

Vê-se, com fatos como o que narro, um detalhe do por que dos tantos e diversificados motivos que tornam tão morosos os procedimentos judiciais em nosso País.

Faço este pronunciamento, Sr. Presidente, inspirado em carta que recebi do Dr. Ivan Ricardo Garisio Sartori, digno Juiz do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, que julgo muito oportuna nos instantes em que o Congresso debate a reforma do Poder Judiciário.

Sob tal motivação, solicito seja considerada parte integrante deste meu discurso o texto da referida carta do ilustre Juiz de São Paulo.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

São Paulo, 31 de maio de 2004

Ao Exmº Sr. Senador Edison Lobão
DD. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Senador,

Com apreço, permito-me encaminhar a Vossa Excelência artigo de minha lavra, publicado em alguns periódicos, sobre o grave problema que aflige os Estados, decorrente da competência federal suplementar (ou delegada).

Antecipando minhas escusas por possível desabafo, encareço gestões no sentido de que os Judiciários dos Estados recebam a devida estrutura ao desempenho desse *plus*.

Em anexo, a título ilustrativo, certidão da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a dar conta do número de execuções da Fazenda Nacional a cargo do Estado, não consideradas as previdenciárias (milhares e milhares) e as demais execuções (inclusive as autárquicas).

Apresento protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Ivan Ricardo Garisio Sartori**, Juiz do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo.

Questão que tem afligido seriamente os Estados, mais precisamente seus Judiciários e jurisdicionados, é a da competência federal suplementar.

Como a Justiça Federal não tem condições de assumir sua competência plenamente, por não ter efetivo e instalações suficientes, as Justiças dos Estados, mormente nas comarcas do interior, têm feito a vez daquela, processando e julgando causas previdenciárias, execuções da Fazenda Nacional e de autarquias, os embargos pertinentes, etc.

Tal suplementação competencial encontra espeque no art. 109, parágrafo 3º, da CF, e no art. 15 da Lei 5.010/66.

Todavia, o movimento de muitas das comarcas dos Estados, por conta desses feitos, chega a volumes impressionantes, mesmo nos juizados especiais estaduais, que, por formarem malha de ampla extensão, têm feito mais do que a própria Federal na esfera de competência desta.

Em Catanduva/SP, v.g., tem o signatário informe de que há cerca de dois mil feitos do âmbito federal em cada vara cível, que são três, totalizando seis mil processos, afora as execuções fiscais, mais de duas mil, aproximadamente, no montante global de oito mil feitos.

Em Jacareí/SP, sempre segundo informações fornecidas pelos respectivos juizes, há três mil revisionais previdenciárias e mais três mil execuções.

Em Botucatu, há notícia de que a Justiça Federal deixou de instalar vara local porque o expressivo volume de serviço tornaria inviável a providência, em iniciando a nova célula já completamente sufocada.

Enfim, só no Estado de São Paulo eram quase duzentas e oitenta mil execuções da Fazenda Nacional, no ano de 2003, conforme certidão anexa fornecida pela Eg. Corregedoria Geral de Justiça, não consideradas as acidentárias, previdenciárias e execuções de autarquias.

A situação não é outra nas demais comarcas do País, tantas as reclamações dos magistrados responsáveis por esse trabalho a maior.

Isso tem trazido desmarcados transtornos para os Estados, que se vêem assoberbados com esses feitos, os quais, a rigor, não são de sua competência, em prejuízo hialino aos processos de sua jurisdição, inclusive os que dizem com a cidadania, como as ações de estado e as alimentares, a par de outras tantas.

O pior de tudo é que a União não tem fornecido qualquer estrutura para tanto e nem remunera os juizes estaduais por esse *plus* laboral significativo, em detrimento de princípios básicos que vedam o trabalho gratuito e o enriquecimento sem causa, enquanto prédios de fóruns pelo Brasil afora, que acabam servindo à Federação, estão à míngua, sem estrutura, sem segurança e muitos em franca deterioração.

A omissão dos Tribunais de Justiça também merece relevo, porque nada se fez até agora para que a Justiça Federal assumira essa competência, que é sua, ou para que a União propicie aos Estados estrutura bastante, a qual poderia vir em forma, e. g., de informatização, conservação dos prédios e da designação de funcionários federais, por conta desse trabalho hercúleo.

O problema vem desde a criação da Justiça Federal e, a meu aviso, nunca foi abordado com firmeza pelos Tribunais de Justiça.

Resultado, o que era provisório passou a ser definitivo e os juizes dos Estados, verdadeiros curingas, seguem com suas comarcas emperradas, trabalhando além do limite de suas forças e graciosamente, para receberem toda a crítica por conta desse entrave.

É preciso mudar a mentalidade. Se a Justiça Federal existe, ela deve assumir plenamente sua competência, de modo a não inviabilizar as dos Estados, a custos elevadíssimos, quer social, quer político e moral, quer material.

Fica, então, o registro, na esperança de que as autoridades administrativas competentes se sensibilizem com o problema e passem, sem delongas, do projeto à ação, a exemplo da Justiça do Trabalho, que passou a retirar substancialmente suas causas dos Judiciários dos Estados, aí também servindo de curingas por muitos anos.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CONTROLE DO MOVIMENTO JUDICIÁRIO DE PRIMEIRO GRAU
 Palácio da Justiça — Praça Clóvis Bevilacqua, s/n.º — 4º andar — Sala 417
 CEP 01018-900 — São Paulo

Situação em 31/12/2002:

<i>Execuções Fiscais da Fazenda Federal em andamento</i>	235.108
<i>Processos Cíveis em andamento nas Varas de Acidentes da Capital¹</i>	34.633
<i>Processos Cíveis em andamento nas Varas de Acidentes de Santos²</i>	1.891
TOTAL	271.632

Total distribuído entre 1º/01/2003 e 31/12/2003:

<i>Execuções Fiscais da Fazenda Federal</i>	56.581
<i>Processos Cíveis - Varas de Acidentes da Capital</i>	4.592
<i>Processos Cíveis - Varas de Acidentes de Santos</i>	486
TOTAL	61.659

Situação em 31/12/2003:

<i>Execuções Fiscais da Fazenda Federal em andamento</i>	273.989
<i>Processos Cíveis em andamento nas Varas de Acidentes da Capital³</i>	32.174
<i>Processos Cíveis em andamento nas Varas de Acidentes de Santos⁴</i>	1.676
TOTAL	307.839

Processos arquivados entre 1º/01/2003 e 31/12/2003:

<i>Execuções Fiscais da Fazenda Federal</i>	17.700
<i>Processos Cíveis - Varas de Acidentes da Capital</i>	7.051
<i>Processos Cíveis - Varas de Acidentes de Santos</i>	701
TOTAL	25.452

¹ Incluídos 12.729 processos que se encontravam nos Tribunais em 31/12/02

² Incluídos 414 processos que se encontravam nos Tribunais em 31/12/02

³ Incluídos 12.275 processos que se encontravam nos Tribunais em 31/12/03

⁴ Incluídos 765 processos que se encontravam nos Tribunais em 31/12/03

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a cidade de São Paulo sediou, de 11 a 18 de junho, a décima-primeira Reunião da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento, a Unctad. Foram 180 chefes de delegação, 2 mil e 500 delegados, além de centenas de organizações, jornalistas e representantes de agências ligadas à ONU, reunidos para discutir temas como estratégias de desenvolvimento numa economia globalizada, a construção de capacidade produtiva e competitividade internacional, os ganhos de desenvolvimento a partir de negociações comerciais internacionais e as parcerias para o desenvolvimento.

Os temas, como se vê, são da maior relevância. Hoje, é impossível pensar o desenvolvimento de um país sem que se leve em conta a maneira como ele se insere na economia globalizada, a começar pelo comércio. Não é por acaso que o desempenho do comércio exterior, cuja contribuição para a economia nacional é crescente, ocupa um lugar importante nas avaliações e previsões que se fazem sobre o futuro de nossa economia e suas perspectivas de crescimento.

Paralelamente à conferência, e a pedido da própria Unctad, ocorreu o Fórum da Sociedade Civil, que reuniu organizações e movimentos sociais em torno da discussão de temas relacionados aos que constaram da pauta da conferência oficial.

Esse Fórum produziu uma declaração, e é sobre ela, Sr. Presidente, que gostaria agora de fazer alguns comentários.

A grande virtude dessa declaração é a de nos lembrar que, se não podemos, por um lado, ingenuamente desconsiderar ou negar teimosamente esse processo conhecido como “globalização”, não devemos, por outro, abandonar-nos de forma cega a ele, abdicando de espírito crítico. Infelizmente, se, como disse antes, é verdade que não podemos pensar o desenvolvimento sem levar em conta a inserção na economia globalizada, também é verdade que não há um alinhamento automático entre globalização e desenvolvimento. Para que a globalização seja, de fato, “uma força poderosa e significativa para o crescimento e o desenvolvimento”, como diz o documento oficial da Unctad, é preciso que alguns princípios sejam observados, especialmente pelos países mais ricos.

Creio que não é exagerado identificar, nos discursos provenientes desses países mais ricos, ecos, ainda que velados, da antiga postura colonialista, que,

durante séculos, marcou sua relação com os países hoje em desenvolvimento.

Ora, não haverá verdadeiro desenvolvimento se esses países mais pobres não tomarem posse efetiva de suas riquezas, ao invés de simplesmente transferi-las para outros. Não haverá verdadeiro desenvolvimento, na esteira do processo de globalização, se ele significar, no final das contas, abrir mão da soberania sobre recursos naturais e biodiversidade, por exemplo. Já tive, aliás, oportunidade de me pronunciar sobre o episódio da tentativa de patenteamento, por uma empresa japonesa, do processo de fabricação do cupulat, criado pela nossa Embrapa. Não bastasse essa apropriação indevida, a empresa chegou ao absurdo de querer patentear o próprio nome “cupuaçu”, como se fosse uma marca, criando dificuldades para a comercialização de produtos fabricados com essa matéria-prima. Não vou me alongar mais sobre o absurdo dessa situação. Felizmente, o Brasil tem conseguido fazer o bom-senso prevalecer, frustrando algumas dessas tentativas bizarras.

Assim, faço coro ao Fórum da Sociedade Civil quando põe, entre suas recomendações à Unctad, “que seja assegurada a soberania sobre os recursos naturais, **commodities** e a biodiversidade. Que a transferência de tecnologia seja facilitada e que seja proibido o patenteamento de seres vivos”. Não seria tão peremptório, no entanto, quanto à proibição, também recomendada pela declaração do Fórum, de comercialização de medicamentos e organismos geneticamente modificados. Embora a prudência exija que tenhamos cautela no que diz respeito à manipulação genética, até porque nossa ciência ainda precisa avançar muito nesse tópico, não creio que a melhor saída seja a proibição pura e simples. Uma medida tão drástica, na verdade, teria o efeito de inibir qualquer possível progresso na promissora área da biotecnologia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que o desenvolvimento que tanto desejamos para nosso País não poderá ser alcançado com o enclausuramento, com o fechamento do País sobre si mesmo. Cada vez mais, a prosperidade dependerá da maneira como nos inserimos no contexto global da economia mundial.

O que não podemos aceitar de forma alguma é que essa participação na economia global se dê na forma da colonização. Devemos resistir até o fim contra a arrogância de alguns dos países mais ricos do planeta, arrogância que se manifesta, às vezes, disfarçada e envergonhadamente, no discurso em lou-

vor da globalização, da abertura comercial, hipocritamente, porém, combinado com a defesa de privilégios e subsídios; e, às vezes, aberta e violentamente, na truculência das guerras e das intervenções militares de todo tipo.

Queremos contribuir para a riqueza do mundo. Queremos também participar dos benefícios dessa riqueza. Mas só poderemos fazer isso cuidando, em primeiro lugar, de nossa própria prosperidade. E não poderemos prosperar simplesmente abrindo mão de nossa soberania sobre nossos recursos.

Essa mensagem, dirigida aos países mais ricos, está na declaração do Fórum da Sociedade Civil, que acompanhou a décima-primeira Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento, e com ela concordo. Esperemos que tenha sido efetivamente ouvida e compreendida pelos países mais ricos, contribuindo, assim, para relações mais justas entre todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontra-se em mãos do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para sanção, se assim lhe aprouver, o PLC nº 35/2004 (PL nº 3.626/2004 na casa de origem), aprovado por esta Casa Legislativa no dia 8 do corrente. A propositura, que reestrutura a remuneração e define as competências dos fiscais federais agropecuários, aumenta o vencimento básico da categoria e reduz os patamares de remuneração, promovendo, conseqüentemente, o reenquadramento dos servidores.

Trata-se, Sr^{as} e Srs. Senadores, de um projeto encaminhado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo após um amplo processo de negociação entre as partes. Dada sua importância para a economia e para outros aspectos da vida nacional, teve uma tramitação rápida nas duas casas do Congresso, numa demonstração de consonância entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, quando não pairam dúvidas sobre a relevância e a oportunidade da matéria.

De fato, o citado projeto, encaminhado pelo Poder Executivo há apenas dois meses, mereceu especial atenção dos colegas Parlamentares, tendo sido votado em regime de urgência, convencidos que estávamos de suas inegáveis qualidades.

Aliás, quanto ao mérito, a Mensagem encaminhada ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelos Ministros Guido Mantega e Roberto Rodrigues é cristalina. Na condição de autor do Parecer

de Plenário, favorável, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pude também atestar a necessidade e conveniência de se reestruturar a carreira e a remuneração dessa categoria tão importante para o País.

O documento lembra que os fiscais federais agropecuários atuam diretamente na sustentação do agronegócio nacional, um dos setores estratégicos de nossa política econômica e praticamente o único superavitário de nossa balança comercial. Lembra, igualmente, que o agronegócio responde por nada menos que 30% do nosso Produto Interno Bruto e por 42% de nossas exportações.

No momento, Sr. Presidente, em que o Brasil se firma como um dos grandes celeiros do mundo, precisamos redobrar os cuidados com as chamadas barreiras sanitárias – muitas vezes, apenas um pretexto dos países de economia central para proteger seus produtores – para impormos nossos produtos no mercado externo. Não custa lembrar que a encefalite espongiforme bovina, a chamada doença “da vaca louca”, causou (e ainda causa) prejuízos gigantescos à pecuária de países de alto grau de desenvolvimento. E agora, mais recentemente, a influenza aviária, mais conhecida como “gripe do frango”, dizimou grandes parcelas do rebanho de aves no continente asiático, chegando a prejudicar também a avicultura de alguns países europeus. A Tailândia, tradicional exportador da carne de frango, perdeu metade do seu rebanho avícola em consequência dessa epidemia.

Entretanto, a necessidade de rigorosos padrões sanitários e de uma fiscalização eficiente não se deve apenas aos aspectos econômicos, impondo-se a qualificação, a valorização e a motivação dos fiscais agropecuários também para atendimento aos preceitos do Código de Defesa do Consumidor e à segurança alimentar de quase 180 milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao apelar ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que sancione o mais rapidamente possível o projeto em tela, quero congratular-me com os fiscais federais agropecuários, com a certeza de que o País começa a reconhecer sua dedicação e sua importância estratégica para o bom desempenho da economia nacional e para a segurança alimentar de nossa população.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores

que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 70, DE 2003-COMPLEMENTAR
(*Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 786/2004 – art. 336, II*)
(*Votação Nominal*)

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2003-Complementar (nº 72/2003-Complementar, na Casa de origem), que *altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 545, de 2004, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet, e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, sobre as Emendas apresentadas em turno suplementar.

– 2 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2003
(*Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 735/2004 – art. 336, II*)

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003 (nº 4.376/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências* (Lei de Falências).

Parecer sob nº 546, de 2004, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet, e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, sobre as Emendas apresentadas em turno suplementar.

– 3 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003
(*Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II*)
(*Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 4 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 2002
(*Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II*)
(*Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *estabelece condições para o registro, funcionamento e fiscalização das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 5 –

REQUERIMENTO Nº 557, DE 2004
(*Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 340, III, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 557, de 2004, da Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, que *dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.*

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 55-A, DE 2001

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, de 2001 (nº 574/2002, na Câmara dos Deputados), que *modifica a redação do art. 29A e acrescenta art. 29B à Constituição Federal para dispor sobre o limite*

de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 502, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, com votos contrários, em separado, do Senador Antero Paes de Barros, e vencido, do Senador Jefferson Péres.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 17, DE 2004

(Desmembrada da Proposta de Emenda à Constituição nº 228/2004, oriunda da PEC nº 41/2003, na Câmara dos Deputados, e nº 74-A/2003, no Senado Federal)
(Votação Nominal se não houver emendas de redação)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2004 (nº 228/2004, na Câmara dos Deputados), que *altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências* (distribuição a Estados e ao Distrito Federal da CIDE).

Parecer favorável, sob nº 460, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

– 8 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que *introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário*, tendo

Pareceres sob:

– nºs 538 e 1.035, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral

1º pronunciamento: (sobre as Propostas): favorável, com as Emendas nºs 1 a 105-CCJ, que apresenta; encaminhando os Requerimentos de destaque nºs 340 a 356, de 2002; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à

Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto;

2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 106 a 239, de Plenário, apresentadas durante a discussão em primeiro turno): favorável às Emendas nºs 106, 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 146, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 218 e 222, de Plenário; favorável, nos termos de subemendas, às Emendas nºs 54-CCJ, 177, 181, 197, 217 e 232, de Plenário; pela prejudicialidade das Emendas nºs 110, 124, 182 a 185, 189, 192, 193, 198 a 200, 202, 203, 205, 207 a 210, 212, 213, 215, 223, 228 a 231, 233, 235 a 237; e pela rejeição das Emendas nºs 107, 108, 112, 113, 115, 116, 118 a 123, 126 a 132, 134 a 137, 140 a 142, 144, 145, 148, 150, 151, 153 a 158, 160 a 162, 164, 165, 168 a 176, 178 a 180, 186 a 188, 190, 191, 195, 196, 201, 206, 214, 216, 219 a 221, 224 a 227, 234, 238 e 239, de Plenário; e

– nº 451, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em reexame), Relator: Senador José Jorge, 3º pronunciamento: favorável à Proposta na forma da Emenda nº 240-CCJ, concluindo por texto que vai à promulgação, por texto que retorna à Câmara dos Deputados, e pela apresentação, por desmembramento, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 26 e 27, de 2004; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto.

– 9 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 21, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera dispositivos da Constituição Federal*.

– 10 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Althoff, que *acrescenta parágrafos aos artigos 27 e 168 e altera os artigos 28 e 29 da Constituição Federal, que tratam de relações jurídico-orçamentárias entre os Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

– 11 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para ministro do Supremo Tribunal Federal)*, tendo

Parecer sob nº 575, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, com votos contrários dos Senadores Álvaro Dias e Íris Rezende.

– 12 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 16, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 7, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora

Heloísa Helena, que *altera a redação do § 1º do art. 99 e o art. 168 da Constituição Federal, a fim de estabelecer, para os poderes e órgãos que especifica, limites nas dotações das respectivas propostas orçamentárias.*

– 13 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 21, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *acrescenta parágrafo único ao art. 98 da Constituição Federal.*

– 14 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 23, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que *acrescenta parágrafo art. 109 da Constituição Federal, para atribuir ao Superior Tribunal de Justiça a iniciativa de lei sobre a criação de varas da Justiça Federal especializadas em processar e julgar os crimes financeiros.*

– 15 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 33, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que *altera o art. 114 da Constituição Federal, para indicar as partes*

que têm legitimidade para instaurar dissídio coletivo e as hipóteses em que este pode ocorrer.

– 16 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 54, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora Luzia Toledo, que *acrescenta inciso ao art. 93 da Constituição Federal, para estabelecer princípio relativo à composição dos Tribunais Superiores.*

– 17 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 62, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera a alínea a do inciso I do artigo 96 da Constituição Federal, para determinar eleições diretas para os órgãos diretivos dos tribunais.*

– 18 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 71, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *acrescenta parágrafo ao art. 18 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 132 da Constituição Federal.*

– 19 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 74, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, para autorizar os integrantes do Ministério Público a oferecer lista tríplice à escolha do Procurador-Geral da República.*

– 20 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 81, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que *altera a competência do Superior Tribunal de Justiça*

– 21 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 92, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74 e 81, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 102 da Constituição, para conferir ao Supremo Tribunal Federal competência para julgar, originariamente, nos crimes de responsabilidade, os juízes de direito, juízes federais, desembargadores e membros dos Tribunais Regionais Federais.*

– 22 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *altera o artigo 104 da Constituição Federal e dá outras providências.*

– 23 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *dispõe sobre o recesso parlamentar e as férias forenses coletivas.*

– 24 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que *altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que a escolha do candidato ao cargo de Procurador-Geral da República será feita mediante processo eletivo.*

– 25 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador João Alberto Souza, que *altera o art. 128 da Constituição para determinar a indicação do Procurador-Geral da República dentre os integrantes de lista triplíce escolhida pelos membros do Ministério Público Federal, mediante eleição.*

– 26 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2001 (nº 352/95, na Casa de origem), que *dispõe sobre a conversão da união estável em casamento.*

Parecer sob nº 485, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 27 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002 (nº 5.172/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (abandono urgente do lar).*

Parecer favorável, sob nº 486, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

– 28 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2003 (nº 2.087/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas.*

Parecer sob nº 343, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

– 29 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003 (nº 335/95, na Casa de origem), que *dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias de mulheres.*

Parecer sob nº 495, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 –CCJ, que apresenta.

– 30 –

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2004, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 522, de 2003, de sua autoria.

– 31 –

REQUERIMENTO Nº 719, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 719, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 52, 120 e 121, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 32 –

REQUERIMENTO Nº 739, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 739, de 2004, do Senador Paulo Paim, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2004, de sua autoria.

– 33 –

REQUERIMENTO Nº 743, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 743, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 26, de 2002, 90, de 2003 e 9, de 2004, com as de

nºs 18 e 20, de 1999, e 3, de 2001, já apensadas, por regularem a mesma matéria.

– 34 –

REQUERIMENTO Nº 757, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 757, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 439, de 2003, e 170, de 2004, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB AP) – Cumprida a finalidade da nossa sessão, declaro-a encerrada.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 56 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2004, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem subi a esta tribuna para destacar a importância estratégica que tem a visita do Presidente Lula – composta por uma delegação de mais de 420 membros – empresários, técnicos, Ministros, inclusive representação desta Casa –, demonstrando mudança de atitude e a construção de um novo eixo estratégico nas relações internacionais para o Brasil.

Busquei destacar a importância diplomática dessa atitude, considerando o peso que a China tem hoje no cenário econômico e político internacional e a necessidade de fortalecermos a ONU como organismo multilateral, reformando-a, sobretudo no sentido de ampliação de seu Conselho de Segurança, em que o Brasil viria a representar a América Latina e a África do Sul. E a China é um dos países que defende essa mudança e a nossa presença num órgão tão importante para a construção da paz internacional.

Procuramos também demonstrar que essa parceria entre o Brasil e a China, a Índia, a África do Sul e a Rússia, que são países continentais, com influência regional e nem todos com presença importante nos grandes fóruns de decisão internacional, fortalece o movimento de contra-poder, como foi demonstrado na reunião da OMC, onde juntos conseguimos inverter a tendência da reunião de Douha(*), em que os países ri-

cos que tinham o compromisso, há dez anos, de reduzir os subsídios à agricultura e as barreiras não-tarifárias para o comércio agrícola e não o cumpriram, queriam impor mais uma rodada de negociação nas questões de investimentos, de patentes, de compras governamentais, enfim, uma agenda que não interessava ao Brasil, aos países em desenvolvimento. Tivemos uma mudança na correlação de forças a partir do G-22, sobretudo com a presença da Índia e da China, que são importadores agrícolas, mas estiveram conosco naquela negociação.

Destacamos também 14 acordos comerciais. A expectativa do volume de negócios é da ordem de US\$5 bilhões. A China, com reservas cambiais de mais de US\$400 bilhões, pode vir a ser, já no ano que vem, o maior investidor externo, superando inclusive a economia americana em termos de investimento direto. O comércio bilateral, que cresceu 65% ao longo desse período de um ano e cinco meses, pode crescer ainda mais, atingindo até mesmo US\$10 bilhões este ano. No ano passado, a China foi o segundo parceiro comercial do País e disputa essa posição. São acordos em várias áreas. Exportamos soja, minério de ferro, mas também estamos construindo uma fábrica de aviões e temos parceria no lançamento de um satélite, mais um projeto na área de telecomunicações com a China. Portanto, áreas sensíveis de alta tecnologia. Hoje, é anunciada a possibilidade de um acordo nuclear Brasil-China.

Em primeiro lugar, chamo a atenção para o fato de que o Brasil tem, em sua Constituição, o compromisso de uso exclusivamente para fins pacíficos da energia nuclear. Somos parceiros da Agência Internacional de Energia Atômica* (AIEA), do Tratado de Não-proliferação de Armas Nucleares (TNP) e do Tratado de Tlatelolco*, em que a América Latina se estabeleceu como área livre de uso de energia nuclear para fins militares.

Em 2002, a ratificação do acordo para uso pacífico da energia nuclear foi aprovada por 188 países, e o Brasil reafirmou seus compromissos.

Portanto, não há qualquer tipo de dúvida em relação a essa definição estratégica de que a energia nuclear será utilizada exclusivamente para fins pacíficos. No entanto, o Brasil é a sexta reserva mundial de urânio e poderemos ser o terceiro maior produtor de urânio, inclusive enriquecido. Temos uma tecnologia nova de centrifugação. Não controlamos ainda as quatro etapas do processo, mas poderemos fazê-lo. Isso

permite não apenas gerar divisas para o País, como também parcerias nessa área, que é de tecnologia de ponta, bastante sensível e de interesse estratégico para o Brasil.

O Brasil já tem acordos sobre energia nuclear com a Argentina, Chile, Coreia do Sul, Itália, França, Alemanha, Estados Unidos. Portanto, já temos vários acordos bilaterais de cooperação na área da energia nuclear. Não é novidade um novo acordo. Contudo, é importante que uma nação se disponha a construir com um País como o Brasil acordo em uma área sensível de tecnologia de ponta, em que a defesa dos segredos tecnológicos é uma variável chave e significa uma disposição estratégica fundamental de parceria com o Brasil.

Portanto, não entendo algumas críticas da Oposição a essa possibilidade. Penso que esse acordo deveria ser saudado como o foram tantos outros acordos bilaterais nessa área com outras nações importantes, como a Argentina, Chile, Itália, França, Estados Unidos e Alemanha, que o Brasil já patrocinou na mesma direção.

Não somente deve ser saudado, como significa a possibilidade de avanço tecnológico, de mais parcerias na área de comércio, portanto, de investimentos, de crescimento econômico e desenvolvimento dos dois países. Evidentemente, todos esses acordos serão e sempre foram tratados dentro de todas as exigências da legislação internacional para uso exclusivamente para fins pacíficos.

Chamo a atenção, Sr. Presidente, para essa possibilidade que se abre para o Brasil, essa demonstração de amizade, de parceria estratégica, para um país que vem crescendo 9,3% ao ano, em média, nos últimos 20 anos, que hoje já é o quarto maior consumidor de cimento no mundo. É um país que produz e consome mais aço do que a própria economia americana (220 milhões de toneladas), que está construindo seis siderúrgicas neste momento. Portanto, é um grande mercado de consumo de massas, com grande demanda na área de matéria-prima, de produtos agrícolas, que só um país, como o Brasil, que aumentou em 115% sua safra agrícola em 14 anos, pode suprir.

Portanto, somos complementares e isso significa a construção de um elo absolutamente estratégico e fundamental para a diplomacia, para a política internacional, para os nossos interesses comerciais e econômicos.

Essa atitude do Brasil não pode e não representa qualquer tipo de conflito de interesses com as nossas relações históricas com os Estados Unidos, que continuam sendo o principal parceiro comercial do Brasil, ainda são o maior investidor externo no Brasil. Temos um balanço comercial de US\$32 bilhões com a China, estamos chegando provavelmente a US\$10 bilhões este ano, e queremos continuar melhorando a nossa relação bilateral em todas as áreas.

O único governo, sem mencionar os países do Nafta e da União Européia, que teve reunião de cúpula com o governo americano foi o do Presidente Lula. A reunião de cúpula dos dois governos estabeleceu acordos e parcerias em todas as áreas, em vários Ministérios, aprofundando a nossa intenção de estreitar as relações comerciais, econômicas, científicas e tecnológicas entre os dois países.

Portanto, queremos, sim, continuar negociando, mas temos uma política externa. A nossa vocação multilateral para o comércio, a nossa independência, a nossa inserção soberana no cenário internacional deve, sim, significar a busca de novas parcerias estratégicas. Eu diria à China que, depois de 30 anos de relações diplomáticas bilaterais, há a comemoração de um aniversário da forma mais celebrada e com a envergadura destas duas grandes nações no cenário econômico, político e diplomático internacional.

Por isso, saúdo esse gesto dos governos chinês e brasileiro, que tenho certeza, têm o apoio das forças mais responsáveis e interessadas na soberania, no desenvolvimento e no progresso dos dois povos.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA Sessão DO DIA 26 DE ABRIL DE 2004, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago a esta Casa uma reflexão sobre os destinos da reforma tributária. Por quase uma década discutimos essa matéria na Câmara dos Deputados e em toda a sociedade. Sofremos uma pressão muito grande.

O Brasil já convive com uma carga tributária extremamente elevada, subproduto de uma dívida pública com perfil preocupante e volume bastante elevado. O esforço de ajuste fiscal acabou gerando, ao longo

da última década principalmente, um aumento seguido da carga tributária. Não apenas a carga tributária cresceu a níveis extremamente elevados, mas tivemos impostos sobre impostos, sem uma visão articulada, abrangente, consistente do que deveria ser a estrutura tributária do Brasil.

Em três meses, o Senado aprovou, praticamente por unanimidade, uma proposta de reforma tributária que foi muito bem recebida por especialistas, precedida de uma ampla negociação com Governadores e Prefeitos. Evidentemente, mediamos os interesses, mas construímos uma proposta que tinha princípios, era articulada, tinha começo, meio e fim.

A proposta apontava, em primeiro lugar, para a simplificação tributária. O Imposto sobre Valor Adicionado – IVA seria nossa meta a partir de 2007. E a construção desse caminho, por onde avançou a estrutura tributária da União Européia, dos Estados Unidos, do Japão, dos países mais desenvolvidos do planeta, quer dizer, o valor adicionado como principal fato gerador de impostos, traria uma simplificação decisiva da estrutura tributária, com a fusão do IPI, do ICMS, do ISS e da Cofins. Caminharíamos, portanto, para uma grande simplificação por etapas. E a próxima etapa seria a unificação do ICMS: de 44 alíquotas passaríamos a ter apenas cinco. Essa medida daria racionalidade tributária, facilitaria a vida das empresas, estimularia o investimento, a produção, o crescimento, desburocratizaria a estrutura tributária do País. E o Brasil precisa crescer, investir, produzir.

A nossa proposta de reforma tributária também buscava desonerar o setor produtivo, particularmente os investimentos e os bens de capital. Também introduzia uma visão de priorização do aspecto social, desonerando a cesta básica, o consumo de medicamentos e de energia para a população de baixa renda.

Portanto, a proposta foi formada a partir de uma concepção muito bem construída, que foi possível porque tivemos um acúmulo de mais de uma década de debates sobre a matéria.

Cinco meses se passaram, e a reforma tributária não foi votada na Câmara. Agora, vejo uma pressão de Governadores, que desde o início participaram dessa discussão, pactuaram o projeto original e estiveram neste plenário discutindo com os Senadores, para que a reforma tributária não ande, para que não haja implantação do processo de unificação do ICMS no ano que vem.

Pergunto: quem ganha com isso? Os Governadores? Será que os Governos de Estado vão ganhar, se não tivermos a simplificação? Será que alguém ganha mais receita, se o Brasil não crescer, não produzir, não investir, não gerar emprego?

Se fomos capazes de criar uma concepção suprapartidária, por que não repactuamos esse compromisso no momento em que a Câmara terá que decidir a reforma tributária?

Lembro que essa proposta só foi possível com o empenho dos Senadores Tasso Jereissati, Rodolpho Tourinho, Romero Jucá, Sérgio Guerra, Renan Calheiros, que tiveram um papel decisivo no processo. E tantos outros Senadores contribuíram e ajudaram a construir esse caminho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Em seguida, Senador Rodolpho Tourinho.

Sr. Presidente, faço um alerta por uma razão fundamental: a decisão será tomada nas próximas horas. Se desarticularmos uma concepção abrangente da reforma tributária, não há sentido termos um discurso de que a reforma foi feita sem que ela ocorra. Se não tivermos uma direção, um caminho, objetivos estratégicos, não resolveremos a questão.

Também construímos naquela reforma uma visão de desenvolvimento regional. Fortalecemos os Municípios com o Fundo de Participação dos Municípios* e as regiões com o Fundo de Desenvolvimento Regional*. A idéia da regionalização do Orçamento e da política industrial fazia parte de uma concepção abrangente.

Portanto, é pequeno centrarmos diferenças em aspectos menos relevantes e perdermos o caminho histórico da reforma tributária: o sentido da simplificação, da racionalidade, da desburocratização, do estímulo ao investimento, à produção e ao crescimento, o fim da cumulatividade e, portanto, o estímulo às exportações, à competitividade; enfim, à eficiência da economia brasileira.

Concedo um aparte ao Senador Rodolpho Tourinho, que teve papel decisivo neste trabalho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Aloizio Mercadante, compreendo e compartilho da sua indignação em relação ao que está acontecendo com a reforma tributária. Inclusive, estou inscrito para, ainda hoje, tratar desse tema com mais detalhe. Mas gostaria de adiantar que estaremos efetivamente, como V. Ex^a assinalou, jogando 10 anos de trabalho fora, deixando

de ter uma perspectiva que, se não era a ideal, era a melhor de todas à época em que o projeto foi aprovado aqui. Mas também acrescento que o problema não ocorre só pela pressão dos Governadores. Existem mudanças visivelmente feitas por alguns Governadores, mas existe outro tipo de mudança, feita na Câmara dos Deputados, que cria a PEC paralela para um dos temas mais importantes, a limitação da carga tributária, objeto da elaboração e defesa do nobre Senador Tasso Jereissati. Então, penso que a Câmara remeterá para a PEC paralela esse aspecto. Da mesma forma, a discussão ou aprovação do IVA, em 2007, e outras temas também estão sendo remetidos para a PEC paralela. E mais: tirou-se a obrigação de, até 31 de dezembro de 2004, ter-se uma definição em relação à unificação. Sei que é difícil para os Estados. Quero até defendê-los, porque estão fazendo o que deveriam fazer. A esta altura, quando se analisam todos os convênios existentes, aquelas 44 alíquotas chegam a mais de 100. É um trabalho difícil. Congratulo-me com V. Ex^a por ter trazido à baila esse tema. Compartilho com sua indignação, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Aloizio Mercadante, são oportunas suas palavras, porque não se trata de uma preocupação de um Partido ou de outro, mas de uma preocupação nacional. Tentamos fazer um trabalho da maior profundidade, mas, infelizmente, parece-me que estamos entrando no pior dos caminhos, porque nem ficou como estava, nem como planejamos em conjunto, após amplíssima e exaustiva discussão. Ao contrário, está-se desmanchando um trabalho no meio do caminho, o que já se está tornando um grave impedimento para o crescimento econômico. Isso porque, além das altas cargas tributárias que ocorrem devido ao período de transição, existe uma incerteza quanto às regras do jogo tributário, que provoca um clima de profunda insegurança. Possivelmente, Senador Aloizio Mercadante, esse fato impedirá o crescimento mais até do que os próprios juros, uma vez que existe uma perspectiva de estrangulamento da iniciativa privada, das empresas, do contribuinte de classe média. Trata-se de um convite à informalidade. Ninguém sabe quais serão as perspectivas. Caminhando para a informalidade, o que pode trazer, inclusive, conseqüências para a própria arrecadação no futuro. Portanto, receba a minha solidariedade e o nosso inteiro acordo às palavras de

V. Ex^a, pois esse é um problema que nos preocupa e muito a todos aqui nesta Casa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Agradeço os apartes dos Senadores Tasso Jereissati e Rodolpho Tourinho, que empreenderam um trabalho muito importante.

Concedo um aparte ao Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Sr. Líder, a Mesa faz um apelo a V. Ex^a, porque já estamos a quatro minutos além do tempo regulamentar, para que não conceda mais apartes.

Tenho certeza de que o Senador Tião Viana, além de ser um cidadão regimentalista, é sobretudo compreensivo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Concluo, dizendo basicamente, Senadores Tião Viana, Tasso Jereissati, Rodolpho Tourinho, que não haverá reforma tributária se ela for obra apenas de um Governo, não haverá reforma tributária se não houver a participação do Governo, dos Governadores e se não for uma concepção e um compromisso do Estado brasileiro, o que significa envolver todas as forças políticas responsáveis deste País.

A reforma tributária é uma exigência histórica da Nação, todos os analistas, todos os diagnósticos econômicos apontavam isso há uma década, e como exigência histórica tem que ser tratada com ousadia, com compromisso, com capacidade de concessão e de pactuação, como foi, desde o início da proposta, a orientação do Presidente Lula, que teve o apoio dos 27 Governadores.

Portanto, o apelo que eu faço desta tribuna – e é sinceramente um apelo – aos Deputados, aos Governadores e a todos aqueles que estão envolvidos no debate dessa matéria há tanto tempo, é no sentido de que não abandonemos a perspectiva histórica da reforma tributária, que não abandonemos a concepção acabada do que há de mais moderno, do que a literatura apresenta, do que a experiência histórica

demonstra como o caminho mais consistente de mudança da estrutura tributária.

O Brasil pode e deve fazer uma reforma tributária. O que não podemos mais é empurrar com a barriga os ajustes fiscais temporários, que vão constituindo uma estrutura tributária perversa, dificultando o investimento, a produção e o emprego.

Portanto, se enfrentarmos essa questão e correremos os riscos dessa decisão, desde que compartilhados o risco e o espírito público, seguramente, o Brasil será melhor com a reforma tributária e faremos os aprimoramentos que forem necessários no futuro. Abdicar desse caminho é seguramente tolher o País da possibilidade de investir, de produzir e de crescer.

Espero que a Câmara dos Deputados e os Governadores que hoje discutem essa matéria, juntamente com as autoridades do Governo, em quem acredito e confio, não patrocinem essa decisão. Que nós sejamos capazes de reconstruir o clima e o espírito ecumênico que pairaram sobre as decisões que tomamos neste plenário e que envolveu o Governo Federal e todos os Governadores de Estado deste País, para termos, de fato, uma reforma tributária que tenha começo, meio e fim, perspectiva histórica, princípios, objetivos. Para isso é necessário, evidentemente, que cada ente da federação pactue esse caminho, abdique dos seus interesses imediatos, pensando maior, ou seja, que se o País crescer e produzir, todos ganham; a capacidade de investimento, de gasto e de competitividade da economia aumentará para todos os setores da sociedade brasileira.

Por isso, faço este apelo aos Deputados, aos Governadores e ao Governo Federal, para que reconstruam o caminho da reforma tributária e não permitam, mais uma vez, que essa expectativa tão promissora que construímos neste plenário seja frustrada pela falta de ousadia, de perspectiva histórica e de compromisso das lideranças públicas desta Nação.

Muito obrigado.

**ATA DA 69ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 2 DE JUNHO DE 2004
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 90, de 3 de junho de 2004)**

RETIFICAÇÃO

- 1) À página nº 17037, 2ª coluna, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004,

Onde se lê:

"PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2004

Altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional."

Leia-se:

"PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2004

Altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional."

**ATA DA 73ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 8 DE JUNHO DE 2004**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 094, de 09 de junho de 2004)

RETIFICAÇÕES

1) À página nº 17597, 2ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 675, de 2004

Onde se lê:

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 675, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Maranata dos Amigos Franco Dumontense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Dumont, Estado de Minas Gerais.”

Leia-se:

“Projeto de Decreto Legislativo
nº 675, de 2004”
(nº 3.141/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Maranata dos Amigos Franco Dumontense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Dumont, Estado de Minas Gerais.”

2) À página nº 17767, 2ª coluna, referente ao Requerimento nº 526, de 2004,

Onde se lê:

“REQUERIMENTO Nº 526, DE 2004,

Votação, em turno único, do Requerimento nº 526, de 2004, do Senador Reginaldo Duarte, que solicita, sobre Projeto de Lei do Senado nº 122 de 2002 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.”

Leia-se:

“REQUERIMENTO Nº 256, de 2004,

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2004, do Senador Reginaldo Duarte, que solicita, sobre Projeto de Lei do Senado nº 122 de 2000 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.”

Ata da 88ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 23 de junho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos,
Romeu Tuma, Valdir Raupp e Antonio Carlos Valadares*

ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Augusto Botelho – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marco Maciel – Marcos Guerra – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 80, DE 2004 (Nº 334/2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56, do

Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Márcio Araújo Lage, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Namíbia.

Os méritos do Embaixador Márcio Araújo Lage, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de junho de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 682 – C. Civil

Em 18 de junho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Márcio Araújo Lage, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Namíbia.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

EM Nº 171 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 16 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986,

bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Márcio Araújo Lage, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Namíbia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum vitae** do Ministro Márcio Araújo Lage, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

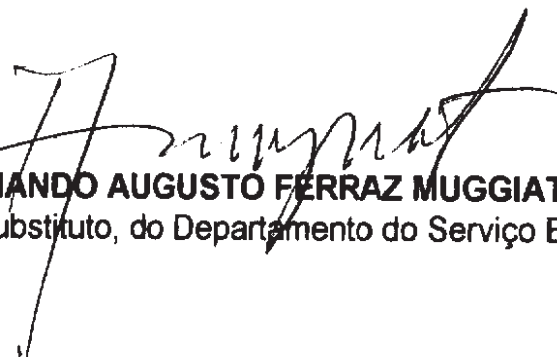
MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE MÁRCIO ARAUJO LAGE

CPF.: 31101500778

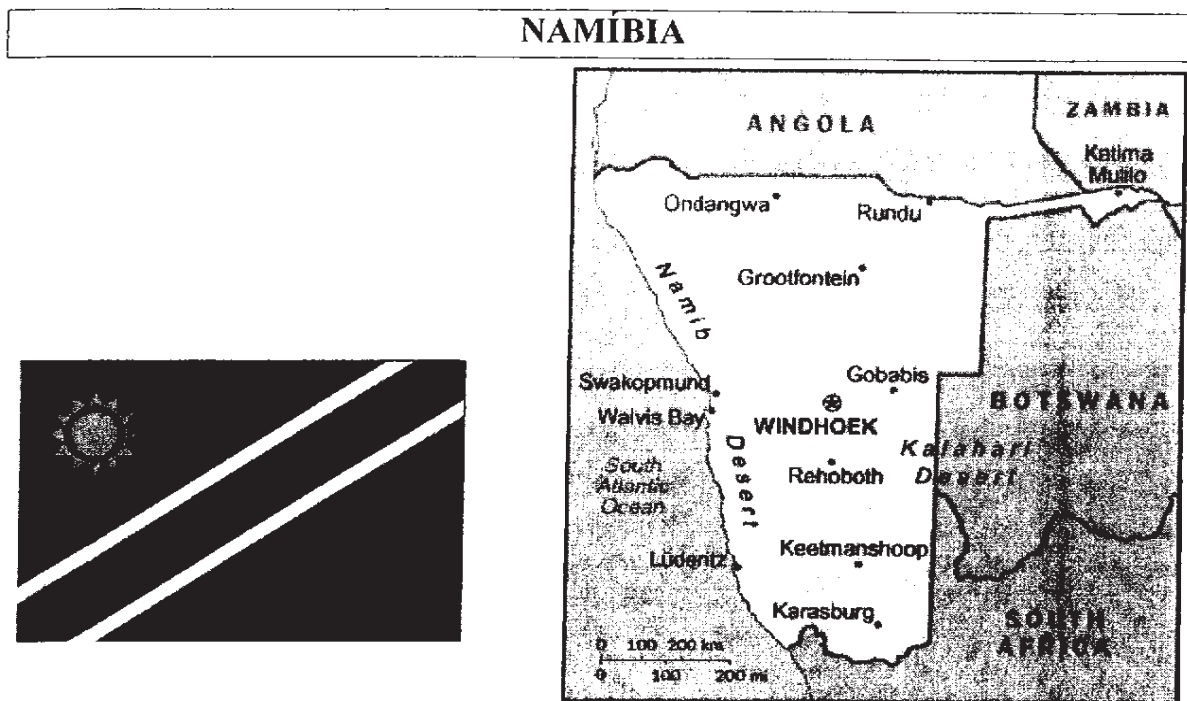
ID.: 5342 MRE

- 1948 Rio de Janeiro, RJ. Filho de José Ribeiro Lage e Ruth de Araujo Lage.
- 1971 Bacharel em Direito. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, RJ
- 1974 CPCD -IRBr
- 1974 Terceiro Secretário
- 1975 Divisão de Transmissões Internacionais, Assistente
- 1976 Ordem do Tesouro Sagrado, Japão, Cavaleiro
- 1977 Embaixada em Buenos Aires, Terceiro Secretário e Segundo Secretário
- 1978 Segundo Secretário
- 1981 Embaixada em Camberra, Segundo Secretário, Primeiro Secretário e Encarregado de Negócios a.i.(03/09/1982 a 31/12/1982)
- 1981 Ordem de Mayo ao Mérito, Argentina, Oficial
- 1981 CAD-IRBr
- 1982 Primeiro Secretário, por merecimento
- 1983 Cerimonial da Presidência da República, Adjunto
- 1984 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Cavaleiro
- 1984 Ordem da Águia Azteca, México, Oficial
- 1985 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
- 1986 Embaixada em Washington, Primeiro Secretário
- 1989 Embaixada em Quito, Primeiro Secretário e Conselheiro
- 1990 Conselheiro, por merecimento

- 1991 I Reunião da Comissão de Transportes da Amazônia (CETRAM), Quito, Chefe da delegação
- 1991 II Reunião da Comissão especial de Saúde da Amazônia (CESAM), Quito, Chefe da delegação
- 1991 Cerimonial da Presidência da República, Adjunto
- 1991 Ordem do Mérito da República Italiana, Itália, Comendador
- 1992 Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador
- 1992 Secretaria-Geral das Relações Exteriores, Coordenador Executivo
- 1993 Fundação Visconde de Cabo Frio, Conselheiro Fiscal
- 1994 Consulado Geral em Nova York, Consul Geral Adjunto e Chefe do Setor Cultural
- 1994 CAE -IRBr - A Amazônia na Política Externa do Equador 1979-1992
- 1998 Divisão de Imigração, Chefe
- 1998 Divisão de Atos Internacionais, Chefe
- 1998 Ministro de Segunda Classe, por merecimento
- 2000 Ordem del Sol, Peru, Grande Oficial
- 2000 Embaixada em Assunção, Ministro Conselheiro
- 2002 Grupo de Trabalho da Posse Presidencial 2003, Coordenador de Logística



FERNANDO AUGUSTO FERRAZ MUGGIATTI
Diretor, Substituto, do Departamento do Serviço Exterior



Nome Oficial	República da Namíbia
População	1,93 milhão (2003)
Área	825.418 km ²
Capital	Windhoek
Língua	Inglês (oficial), africâner, alemão, dialetos regionais
Sistema Político	República com Sistema Misto de Governo
Chefe de Estado	Sam Nujoma (Presidente)
Chefe de Governo	Theo-Ben Gurirab (Primeiro-ministro)
Religião	Cristianismo e Religiões Tradicionais
IDH	124º lugar (2003)
PIB	US\$ 3,3 bilhões (1997)
PIB per capita	US\$ 2.110 (1997)
Moeda	Dólar namibiano

Política Interna

Desde sua independência, em 1990, a Namíbia vive um clima de estabilidade e consolidação das instituições democráticas. É considerado um dos países mais democráticos da região, onde também se destaca pelos esforços bem-sucedidos no combate à corrupção.

Eleito em 1990, logo após a independência, o Presidente Sam Nujoma reelegeu-se em 1995. Uma emenda constitucional permitiu-lhe ser eleito pela terceira vez, em 1999. Embora essa terceira eleição tenha-se realizado sob a égide de uma reforma *ad hoc*, o pleito de 1999, assim como os anteriores, caracterizou-se por grande lisura. O Governo do Presidente Sam Nujoma conta com amplo apoio popular e sólida maioria no Parlamento, o que lhe tem permitido governar o país com relativa tranqüilidade. O partido da situação, a SWAPO, alcançou 2/3 dos votos nas últimas eleições, realizadas em 1999.

Eleições gerais estão marcadas para 2004. Apesar de manifestações dos Chefes Tradicionais para que se modificasse a Constituição, com o objetivo de permitir a segunda recondução de Nujoma à presidência, o atual Chefe de Estado assegurou que não voltará a se candidatar. Essa decisão, todavia, não significa que o Presidente Nujoma abriu mão de influir no processo sucessório. Na última convenção da SWAPO, seu apoio foi decisivo para a indicação do Ministro de Terras, H. Pohamba, político experiente e muito ligado a Nujoma, para concorrer à presidência, como candidato da situação, nas eleições previstas para novembro de 2004.

Desde a independência do país, mantém-se a tendência de melhoria das condições de vida da população. Contribuiu para isso a formulação e implementação do Programa de Ação Nacional de Redução da Pobreza, bem como do programa de capacitação institucional que visa suprir as principais carências na área de recursos humanos, de modo a não comprometer as bases do desenvolvimento econômico e social. Dados da UNICEF e do PNUD apontam a Namíbia como o maior investidor em serviços sociais na África, com cerca de 30% do orçamento nacional destinado para a área social, especialmente em educação e saúde. Como resultado, os indicadores educacionais do país já começam, por exemplo, a se equiparar àqueles de países desenvolvidos. Dados da ONU, porém, indicam que cerca de 1/5 da população namibiana estaria infectado com o vírus HIV.

Juntamente com a epidemia de AIDS, a questão agrária tem constituído a maior ameaça à estabilidade em toda a região da África Austral. Na Namíbia, o problema revela desequilíbrios estruturais herdados do colonialismo, uma vez que uma minoria da população, de origem europeia, possui a maior parte das terras produtivas. O Governo instituiu um programa de venda voluntária de terras, cujo sucesso tem sido limitado, e anunciou desapropriações, voltadas sobretudo às terras de proprietários ausentes, que se farão estritamente dentro dos marcos definidos pela Constituição. Windhoek tem-se empenhado, com sucesso, em evitar uma radicalização semelhante à ocorrida no Zimbábue. A reforma agrária tem sido uma das bandeiras da SWAPO desde que assumiu o poder.

Política Externa

A Namíbia tem desempenhado funções importantes de promoção da paz e da convivência pacífica no contexto africano. O Presidente Nujoma é um líder regional e continental de reconhecida estatura, e a diplomacia namibiana tem-se desincumbido de relevantes funções, entre as quais a Presidência da Assembléia Geral da ONU, no ano de 1999/2000, pelo atual Primeiro-Ministro Theo Ben-Gurirab.

Há profundo interesse, por parte da Namíbia, no desenrolar dos acontecimentos no Zimbábue e na República Democrática do Congo. Nujoma apoia incondicionalmente o Presidente Mugabe. A questão zimbabuana transcende o plano internacional, pela preocupação interna namibiana com o tema da reforma agrária.

Com a África do Sul, as relações são corretas, apesar de haver certa tensão derivada da excessiva dependência econômica de Windhoek para com Pretória e do travo de amargura deixado pelo passado de dominação, de que restam ainda vestígios, como o litígio sobre a fronteira sul da Namíbia, ao longo do Rio Orange.

As relações com Angola revestem-se de grande relevância para a Namíbia. Windhoek busca reduzir a dependência com relação à África do Sul e as relações econômicas com Angola, em particular na dinâmica fronteira entre os dois países, tem servido como fator complementar de estímulo à nascente economia angolana. As relações no campo político são estreitas e históricas, tendo as Forças Armadas da Namíbia contribuído para a queda final de Jonas Savimbi.

Com os Estados Unidos e o Reino Unido as relações são corretas, mas se ressentem do apoio prestado por Washington e Londres à África do Sul durante a guerra de independência. A Namíbia, ademais, tem posições divergentes sobre questões como a intervenção anglo-americana no Iraque e a crise do Zimbábue.

A China vem se firmando como parceiro privilegiado da Namíbia, e começa a ter ascendência no campo militar, inclusive naval.

Em relação à NEPAD, têm sido freqüentes as manifestações de dúvida, por parte de várias autoridades namibianas, quanto à eficácia e, sobretudo, quanto a eventuais custos políticos daquela iniciativa.

Relações Bilaterais

As relações foram formalmente iniciadas com a independência, mas desde a década anterior já ocorriam contatos com a SWAPO, que inclusive contou com o apoio do Brasil nas Nações Unidas. Em 1987, Sam Nujoma visitou o Brasil como líder do movimento e, em 1989, o Governo brasileiro abriu Escritório de Observação em Windhoek, transformado em Embaixada no dia da independência, em 21 de março de 1990.

A extensa costa atlântica dos dois países convida à cooperação para a proteção do meio ambiente marinho, exploração de recursos naturais, monitoramento das rotas comerciais que cruzam o Atlântico Sul e atividades de busca e salvamento no mar. A Namíbia é membro da ZOPACAS (Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul) e tem interesse na dinamização de suas atividades. Para a Namíbia, a Organização é importante

como garantidora da desnuclearização do Atlântico Sul e pode induzir o crescimento da cooperação e o intercâmbio regional, inclusive no combate ao tráfico de entorpecentes. Para o Brasil, as relações políticas com a Namíbia tem como particular atrativo o adensamento do diálogo sobre temas regionais e continentais, além da construção de consensos diplomáticos no conjunto de temas de interesse para os países atlânticos e do Sul.

As relações do Brasil com a Namíbia são muito estreitas. O Presidente Nujoma visitou o Brasil em setembro de 1999 e voltará ao País em junho do corrente ano, atendendo a convite feito pelo Presidente da República por ocasião de sua visita à Namíbia, em novembro de 2003, quando foram celebrados nove acordos entre os dois países, com destaque para os temas de cooperação. O principal tema da agenda bilateral é a cooperação naval. Oficiais e praças da marinha da Namíbia têm recebido, nos últimos anos, formação profissional na Escola Naval, no Rio de Janeiro. Cabe ressaltar, também, a visita que o Ministro da Defesa da Namíbia, Erkki Nighmtina, fará à base naval de Aratu, na Bahia, a fim de receber a doação de uma corveta brasileira à marinha namibiana. Outro aspecto a se destacar nesse campo é a execução do levantamento da plataforma continental da Namíbia, cuja segunda fase foi recentemente iniciada pela empresa brasileira EMGEPON. Pode-se verificar, assim, a alta prioridade atribuída pelo Governo da Namíbia ao aprofundamento das relações com o Brasil. Traduz esse sentimento a recente abertura de Missão Diplomática em Brasília.

Economia

Apesar do bom desempenho dos indicadores macroeconômicos de maneira geral, persiste no país uma das piores distribuições de renda do mundo, fruto do sistema do apartheid vigente até a independência, assim como uma alta taxa de desemprego. A estabilidade política, o bom gerenciamento dos serviços públicos, a moderna infra-estrutura de transportes e os baixos níveis de tributação têm contribuído para a política do Governo de atrair capitais e investimentos produtivos para o país. A Bolsa de Valores da Namíbia já é a segunda do continente africano em volume de negócios.

Destacam-se, na área produtiva, o crescente dinamismo do setor de exploração mineral, a conexão completa das linhas de transmissão de energia com a África do Sul e parte de Angola, bem como a extensão e o aperfeiçoamento das malhas rodoviárias e ferroviárias, além do aparelhamento exemplar do porto de Walvis Bay. O setor pesqueiro é um dos que tem apresentado maior taxa de crescimento, respondendo atualmente por cerca de 17% do PIB. Apesar da exploração predatória no período anterior à independência, a adoção de políticas baseadas na exploração sustentada dos recursos e na preservação do ecossistema marinho tem permitido notável recuperação dos cardumes.

Buscando potencializar a vocação namibiana para o comércio exterior, o Estado fez vultosos investimentos no setor de infra-estrutura e iniciou políticas de incentivo à implantação de Zonas de Processamento de Exportação e ao turismo, que tem sido o setor com maior crescimento na economia do país, contribuindo com cerca de 9% do PIB. O comércio exterior, que responde por quase 60% do PIB, está concentrado na exportação de produtos primários (pescado, carne e minerais, entre eles diamante, urânio, ouro e cobre), o que deixa o país em situação vulnerável em face das flutuações dos preços internacionais de *commodities*. O principal parceiro é a África do Sul, que absorve 23% das exportações e fornece 84% do total importado pela Namíbia.

Comércio Bilateral

O comércio bilateral do Brasil com a Namíbia somou, em 2003, cerca de US\$ 10 milhões. Muito embora tais números sejam modestos, deve-se registrar que, desde a visita do Presidente da República àquele país, em novembro de 2003, a corrente de comércio entre os dois países já apresentou um incremento de aproximadamente 40%.

	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Exportações Brasileiras	154.223	404.312	479.237	2.021.073	3.789.810	9.913.009
Importações	6.850	7.630	0	99.313	1.602.602	7.181,7
Saldo	147.373	396.682	479.237	1.921.760	3.787.208	9.755.192
Total do Comércio	161.073	411.942	479.237	2.120.386	5.392.412	10.670.826

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema Alice

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, ofícios do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS

DO MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

– Nº 643/2004, de 15 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 346, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 647/2004, de 15 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 15, de 2004, da Senadora Lúcia Vânia;

– Nº 651/2004, de 15 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 299, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 654/2004, de 15 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 298, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 656/2004, de 15 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 375, de 2004, do Senador Arthur Virgílio; e

– Nº 677/2004, de 16 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 374, de 2004, do Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB

– RO) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado das Relações Exteriores que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

– Nº 21/2004, de 17 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 105, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

– Nº 242/2004, de 15 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 328 de 2004, de iniciativa da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – As informações foram anexadas ao processado do Requerimento nº 328, de 2004, que vai à Comissão de Educação.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 683, DE 2004

(Nº 75/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sabiá FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 1.943, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão à Rádio Sabiá FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 958, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões

para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.943, de 1º de outubro de 2002 – Rádio Sabiá FM Ltda., na cidade de Cafelândia-SP;

2 – Portaria nº 1.944, de 1º de outubro de 2002 – FM Planalto de Cajuru Ltda., na cidade de Cajuru-SP;

3 – Portaria nº 1.945, de 1º de outubro de 2002 – Valle & Silva Ltda., na cidade de Itapoá-SC;

4 – Portaria nº 1.946, de 1º de outubro de 2002 – Rádio Cultura de Cerquilha FM Ltda., na cidade de Cerquilha-SP;

5 – Portaria nº 1.947, de 1º de outubro de 2002 – Rádio Cidade de Corupá Ltda., na cidade de Gravatal-SC;

6 – Portaria nº 1.948, de 1º de outubro de 2002 – Sudoeste Comunicações Soc. Ltda., na cidade de São Tomás de Aquino-MG;

7 – Portaria nº 1.950, de 1º de outubro de 2002 – Rádio São Gonçalo FM Ltda., na cidade de São Gonçalo do Pará-MG;

8 – Portaria nº 1.954, de 1º de outubro de 2002 – Rádio Independente de Barretos Ltda., na cidade de Colina-SP; e

9 – Portaria nº 1.999, de 8 de outubro de 2002 – Torres & Camargo Ltda., na cidade de Hortolândia-SP.

Brasília, 5 de novembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.346 EM

Brasília, 10 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 33/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de

preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Sabiá FM Ltda. (Processo nº 53830000651/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato. – Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento.**

PORTARIA Nº 1.943, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000651/98, Concorrência nº 33/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Sabiá FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RÁDIO SABIÁ FM LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ANA LÚCIA MORAES FIGUEIREDO, Brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Jatobá nº 122 - Jardim Pinheiros - Lins-SP, identidade nº 7.995.268 SSP-SP e CPF nº 141.882.098-95; **ELISEU FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado na Rua Jatobá, nº 122 - Jardim Pinheiros - Lins-SP, identidade nº 5.833.071-SSP-SP e CPF nº 035.341.898-68; por este instrumento particular de contrato social, constituem uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, visando explorar serviços de radiodifusão, entidade esta que se regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - A sociedade girará sob a denominação de **RÁDIO SABIÁ FM LTDA.**, e terá como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA II - A sede da Sociedade será na Travessa Presidente Keneddy, 80 - Jardim Americano - Lins-SP, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA III - O Foro da Sociedade será o da Comarca de Lins, Estado de São Paulo, eleito para conhecer e decidir em primeira instância, as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado podendo esta ser dissolvida pelo consentimento dos sócios, observando quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA V - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os cotistas.

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$
1. ANA LÚCIA MORAES FIGUEIREDO	25.000	25.000,00
2. ELISEU FIGUEIREDO	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA VI - A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

a - 20% (vinte por cento) do capital, ou seja, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no ato da assinatura do presente instrumento; e,

b - Os restantes R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) serão integralizados de acordo com o interesse da sociedade no prazo máximo de 2(dois) anos, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º In fine do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA VIII - As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA IX - As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA X - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a ~~responsabilidade~~ por sua administração e orientação intelectual.

§ Primeiro - ~~É vedada a participação de pessoa~~
jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros;

§ Segundo - *A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.*

CLÁUSULA XI - Os administradores da Entidade serão brasileiros, natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA XII - O quadro de funcionários da Entidade será formado preferentemente de brasileiros, ou constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA XIII - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA XIV - A sociedade será administrada por um ou mais de seus cotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula XI deste instrumento, aos quais compete, in solidum ou cada um de per si, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo, quando na representação legal, atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

CLÁUSULA XV - Fica indicado para gerir e administrar a Sociedade, no cargo de Sócio-Gerente, o cotista **ELISEU FIGUEIREDO** eximindo de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA XVI - O Sócio-Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração, determinado, ~~serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos,~~ ^{serão outorgados} ~~provada essa condição.~~

CLÁUSULA XVII - É expressamente proibido ao ~~Sócio-Gerente~~, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos ~~demais~~ sócios, utilizarem-se da denominação social, assim como em nome da Sociedade, prestar fiança, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA XVIII - A título de pró-labore, o Sócio-Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre os cotistas que representem a maioria do capital social, para vigor num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural deste logo considerado para todos os fins, como encargo operacional da empresa, e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLÁUSULA XIX - As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo, apurado em balanço, pelo número de cotas.

CLÁUSULA XX - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito à Sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as cotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos.

CLÁUSULA XXI - No caso de morte de sócio, terá o ~~conjugue supérstite~~ ^{MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES} herdeiro a faculdade de optar entre:

a - a sua participação na Sociedade, ~~o que ocorrerá~~ desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou,

b - o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.

CLÁUSULA XXII - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas acrescidas de jüros de 12% (doze por cento) ao ano.

CLÁUSULA XXIII - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto número 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto número 91.837/85.

CLÁUSULA XXIV - O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XXV - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados ~~pelos sócios~~ ~~há~~ ~~preparação~~ de suas cotas.

CLÁUSULA XXVI - A distribuição dos lucros será ~~sempre suscitada~~ quando verificar-se a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XXVII - A sociedade, por todos os seus cotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhes forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXVIII - Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade a fim.

CLÁUSULA XXIX - Não sendo ou deixando de ser permissionária ou concessionária de serviço de radiodifusão, poderá alterar qualquer das cláusulas, sem consentimento prévio dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXX - O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

CLÁUSULA XXXI - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

E, assim, por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na anverso de 06 (seis) folhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que o levarão a registro no órgão competente, para que produza os efeitos legais.

Lins-SP, 9 de janeiro de 1998


 ANA LÚCIA MORAES FIGUEIREDO


 ELISEU FIGUEIREDO


USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO SABIÁ FM LTDA.


 ELISEU FIGUEIREDO


Sócio-Gerente

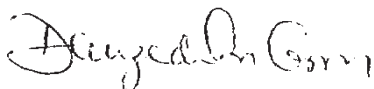
TESTEMUNHAS:

1ª


 SAMPÃO SAMPÃO SAMPÃO SAMPÃO
 RG nº 400.331-3 1/70

2ª


 ELIAS SAMPÃO SAMPÃO SAMPÃO
 RG nº 400.331-3 1/70



Denize de Oliveira Capponi
 OAB - 126560-SP

(À Comissão de Educação - decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 684, DE 2004**

(Nº 112/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Linhares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 621, de 4 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de junho de 1994, a permissão outorgada à Rádio Cultura de Linhares Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Linhares, Estado da Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.745, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissão para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 580, de 25 de setembro de 2000 – Rádio Educadora de Rolim de Moura Ltda., a partir de 21 de fevereiro de 1994, na cidade de Rolim de Moura-RO (onda média); e

2 – Portaria nº 621, de 4 de outubro de 2000 – Rádio Cultura de Linhares Ltda., a partir de 20 de junho de 1994, na cidade de Linhares-ES (frequência modulada).

Brasília, 23 de novembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 610/MC

Brasília, 13 de novembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 621, de 4 de outubro de 2000, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Cultura de Linhares Ltda., pela Portaria nº 133, de 15 de junho de 1984, publicada no **Diário Oficial** da União em 20 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53660.000020/94, que lhe deu origem. – Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações..

PORTARIA Nº 621, DE 4 DE OUTUBRO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53660.000020/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 20 de junho de 1994, a permissão outorgada à Rádio Cultura de Linhares Ltda., pela Portaria nº 133, de 15 de junho de 1984, publicada no **Diário Oficial** da União em 20 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER CONJUR/MC Nº 1.389/2000

Referência: Processo nº 53660.000020/94

Origem: Delegacia do MC no Estado do Espírito Santo

Interessada: Rádio Cultura de Linhares Ltda.

Assunto: Renovação de outorga

Ementa: Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 20-6-94.

Pedido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de permissão, formulado pela Rádio Cultura de

Linhares Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

2. A outorga em questão foi deferida à entidade conforme Portaria nº 133, de 15 de junho de 1984, publicada no **Diário Oficial** da União em 20 subsequente.

3. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Espírito Santo, tendo aquela delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 49/94 fls. 32/34, dos autos.

4. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/ES, concluiu, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

- a entidade obteve autorização para alterar seu contrato social mediante Portaria OMC/ES nº 26, de 2 de dezembro de 1998, cujos atos legais decorrentes foram aprovados pela Portaria nº 67, de 15 de setembro de 2000, ficando seu quadro societário assim constituído:

Cotistas	Cotas	Valor –R\$
Pedro Ceolin Sobrinho	613.532	613.532,00
Plácido Ceolin	6.468	6.468,00
Total	620.000	620.000,00

- O quadro diretivo permanece o mesmo do autorizado na EM nº 184, de 24 de outubro de 1996, ou seja, Pedro Ceolin Sobrinho.

5. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.068, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

6. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

7. Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos, acompanhados de minuta dos atos próprios, à consideração do Exmº Sr. Ministro das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

8. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer **sub censura**.

Brasília, 20 de setembro de 2000. – **Flávia Cristina dos Santos Rocha**, Coordenadora.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 685, DE 2004

(Nº 154/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Norte do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de cambará, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.076, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Rádio FM Norte do Paraná Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambará, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 646, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.023, de 20 de junho de 2002 – Rádio Costa do Sol Ltda., na cidade de Fortaleza-CE;

2 – Portaria nº 1.054, de 26 de junho de 2002 – FH Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Quiterianópolis-CE;

3 – Portaria nº 1.056, de 26 de junho de 2002 – FH Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Quixeré-CE;

4 – Portaria nº 1.058, de 26 de junho de 2002 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., na cidade de Miracatu-SP;

5 – Portaria nº 1.059, de 26 de junho de 2002 – Exitus Sistema de Comunicação Ltda., na cidade de Mineiros do Tietê-SP;

6 – Portaria nº 1.060, de 26 de junho de 2002 – Ajuricaba Comunicações Ltda., na cidade de Masapê-CE;

7 – Portaria nº 1.063, de 26 de junho de 2002 – Rádio Três Climas Ltda., na cidade de Paraipaba-CE;

8 – Portaria nº 1.066, de 26 de junho de 2002 – Rádio Aquarela Cearense Ltda., na cidade de Miraima-CE;

9 – Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2002 – **Proware** 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda., na cidade de Serra Negra-SP;

10 – Portaria nº 1.074, de 26 de junho de 2002 – Nova Rádio Zenith Ltda., na cidade de Conchas-SP;

11 – Portaria nº 1.075, de 26 de junho de 2002 – L.M. Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Catanduva-SP;

12 – Portaria nº 1.076, de 26 de junho de 2002 – Rádio FM Norte do Paraná Ltda., na cidade de Cambará-PR e

13 – Portaria nº 1.078, de 26 de junho de 2002 – Sistema 90 de Comunicação Ltda., na cidade de Álvares Machado-SP.

Brasília, 19 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 943 EM

Brasília, 4 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 087/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cambará, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997,

alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM Norte do Paraná Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato. – Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.076, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000616/2000, Concorrência nº 087/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão á Rádio FM Norte do Paraná Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cambará, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RÁDIO MELODIA FM LTDA

CONTRATO SOCIAL

EDIVOR BUENO FOGAGNOLLO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nessa cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua José Giraaldi nº 132, Jardim Aragarça, portador da Cédula de Identidade Civil RG.: 3.956.262-6 SSP PR., e inscrito no CPF sob o nº 559.861.969-53; e FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO, brasileiro, do comércio, solteiro, residente e domiciliado nessa cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Borba Gato nº 962, Aptº 41, Centro portador da Cédula de Identidade Civil RG.: 3.944.748-7 SSP PR., e inscrito no CPF sob o nº 908.558.339-04, resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma Sociedade Mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela seguinte legislação: Lei nº 3708 de 10 de janeiro de 1919; Lei nº 2597 de 12 de setembro de 1955 e Decreto nº 39605-B de 16 de julho de 1956, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome comercial de "RÁDIO MELODIA FM LTDA", tendo sua sede e foro na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Fátima nº 80, Chácara I, Recanto Alvorada II, CEP 86200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão com finalidades educacionais, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de propaganda comercial e cultural e promoções de eventos artísticos e culturais, mediante obtenção do Governo Federal de concessões, permissões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade será constituída por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades 30 (trinta) dias após a publicação do Ato de Deliberação sobre a outorga pelo Congresso Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, neste ato, na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150 (cento e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, fica assim distribuídos entre os Sócios:

RÁDIO MELODIA FM LTDA

CONTRATO SOCIAL

SÓCIO	VALOR R\$	QUOTAS	%
EDIVOR BUENO FOGAGNOLLO	75.000,00	75	50
FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	75.000,00	75	50

Parágrafo Primeiro: Cada sócio integraliza, neste ato, 60% (sessenta por cento) de suas quotas em boa moeda corrente do País, e o saldo será integralizado, também em boa moeda corrente do País, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação de Ato de Deliberações sobre a Outorga pelo Congresso Nacional.

Parágrafo Segundo: No caso de obtenção de mais de uma Outorga, o capital social será aumentado de modo a atender as exigências financeiras, econômicas, patrimoniais e legais do Poder Concedente.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA SÉTIMA: A investidura no cargo dos administradores, somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverão notificar, por escrito, à Sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e o prazo de pagamento, para

RÁDIO MELODIA FM LTDA

CONTRATO SOCIAL

que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito da preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA: O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade, por todos os sócios, se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar, referentes à Radiodifusão e à Segurança Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e individuais não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem, e ainda com a aquiescência do Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os sócios, a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

RÁDIO MELODIA FM LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ficam investidos na função de Sócios-Gerentes da Sociedade, os Sócios EDIVOR BUENO FOGAGNOLLO e FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO, para os quais ficam dispensados da prestação de caução, conforme preceitua o Artigo 12 da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Sócios-Gerentes poderão fazer-se representar por procurador ou procuradores, que os representará em todos os atos de interesse da Sociedade, gerindo e administrando, desde que com a aprovação prévia do Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, à critério dos Sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da Estação de Radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Sétima deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados por balanço, os haveres dos sócio falecido, serão pagos em cinco prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à Sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

RÁDIO MELODIA FM LTDA

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre os Sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômica-financeira da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo com os Sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na Sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os Sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O Capital Social, na sua totalidade, pertencerá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

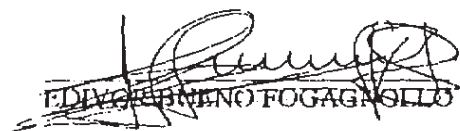
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A Empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos Órgãos competentes.

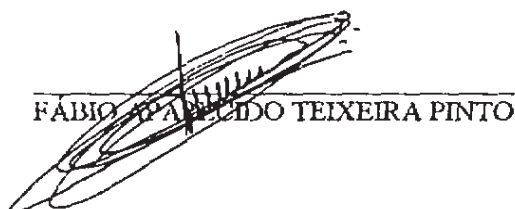
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria.

RÁDIO MELODIA FM LTDA**CONTRATO SOCIAL**

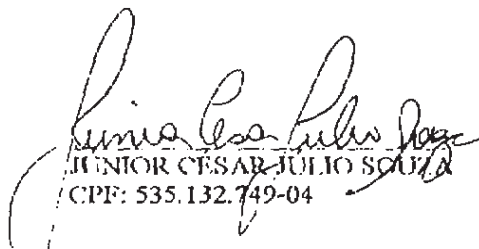
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

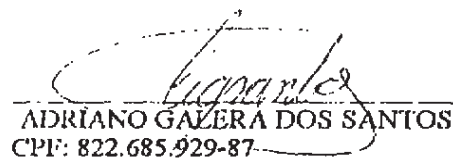
Ibiporã, 19 de maio de 1997.


EDVIGEO BIMENO FOGAGNULO


FÁBIO PAES LIDO TEIXEIRA PINTO

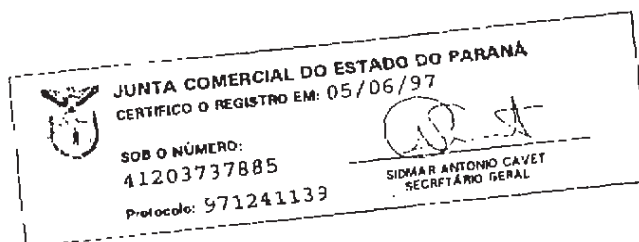
Testemunhas:


JUNIOR CÉSAR JULIO SOUZA
CPF: 535.132.749-04

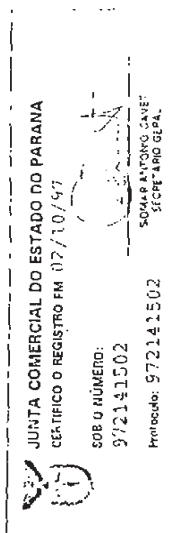

ADRIANO GALERA DOS SANTOS
CPF: 822.685.929-87

Visto do Advogado:


ANTONIO ALCANTARA FILHO
OAB: PR/9866



RÁDIO MELODIA FM LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CGC 01882316/ 0001-17



EDIVOR BUENO FOGAGNOLLO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nessa cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua José Giraldi nº132, Jardim Aragarça, portador da Cédula de Identidade Civil RG.: 3.956.262-6 SSP PR, e inscrito no CPF sob o nº559.861.969-53; e FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO, brasileiro, do comércio, solteiro, residente e domiciliado nessa cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Borba Gato nº962, Aptº41, Centro portador da Cédula de Identidade Civil RG.: 3.944.748-7 SSP PR, e inscrito no CPF sob o nº908.558.339-04, sócios componentes da Radio Melodia FM LTDA, com ato constitutivo na JUCEPAR sob o nº41203737885 em 05/06/97, resolvem por este instrumento particular de contrato alterar o seu contrato através das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL: fica alterada a razão social de Rádio Melodia FM LTDA para RÁDIO FM NORTE DO PARANÁ LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento.

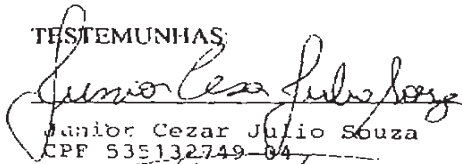
Sendo assim assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

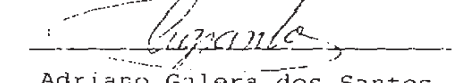
Ibiporã, 18 de Setembro de 1997.


 FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO


 EDIVOR BUENO FOGAGNOLLO

TESTEMUNHAS:


 Junior Cezar Julio Souza
 CPF 535132749-04


 Adriano Galera dos Santos
 CPF 822.685923-87

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 686, DE 2004**

(Nº 183/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Carioca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 7 de janeiro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora Carioca Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 47, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossa Excelência, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 7 de janeiro de 1997, que “Renova a concessão da Rádio Difusora Carioca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro”.

Brasília, 13 de janeiro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM. nº 279/MC

Brasília, 16 de dezembro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53770.000130/94, em que a Rádio Difusora Carioca Ltda., solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada conforme Portaria–MVOP nº 97, de 5 de fevereiro de 1958, renovada nos termos do Decreto nº 90.084, de 20 de agosto de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 21 de agosto de 1984, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984.

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o

funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição. – Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 7, DE JANEIRO DE 1997

Renova a concessão da Rádio Difusora Carioca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.000130/94,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1ª de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora Carioca Ltda., outorgada pela Portaria MVOP nº 97, de 5 de fevereiro de 1958, renovada pelo Decreto nº 90.084, de 20 de agosto de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de janeiro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **Fernando Henrique Cardoso** – **Sérgio Motta**

RÁDIO DIFUSORA CARIOCA LIMITADA
CNPJ 33.053.042/0001-40
13ª alteração contratual

JOÃO GUIDO HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG 3.666.891 SSP/SP, CPF 089.754.850-72; JOSÉ BORTOLINI, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote católico, RG 6.152.254 SSP/SP, CPF 698.835.998-20; ELBIO RODRIGUES DIAS, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG 2.684.071 SSP/SP, CPF 333.336.458-15, todos residentes na Rua Francisco Cruz 199, 04117-091, em São Paulo-SP; ABRAMO FLORÊNCIO PARMEGGIANI, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG 3.870.705 SSP/SP CPF 089.756.980-68, residente na Rodovia BR 116 Km 145 95001-970 em Caxias do Sul RS, onde é domiciliado, HONÓRIO DALBOSCO, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG 1.287.647 SSP/SP, CPF 333.335.728-34; MÁRIO MANCINI, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote católico, RG 3.252.809 SSP/SP, CPF 534.732.218-72 residentes na Rodovia Raposo Tavares Km 18,5 05576-200 em São Paulo- SP; Espólios de ÂNGELO SÔNEGO e ÂNGELO CARAVINA, representados pelos seus inventariantes, abaixo assinados, únicos sócios da **RÁDIO DIFUSORA CARIOCA LIMITADA**, sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, que teve o seu contrato social arquivado no DNIC sob o nº 63.051 em 31 de julho de 1.950, alterado pelos instrumentos arquivados nesse mesmo Departamento sob os nºs 9546; 33.547 e 43.328 em 27 de julho de 1.962; 11 de maio de 1.965 e 25 de março de 1.966; e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob os nºs 42.514; 56.970; 5.650; 42.916; 191.726; 296.096; 364.050; 593.298 e 691.951, respectivamente em 11/05/71; 21/09/72; 28/07/75; 29/03/77; 05/11/82; 04/09/85; 13/05/87; 16/12/92 e 30/09/94, NIRE nº 33 2 0017 222 8, resolvem proceder à presente alteração e consolidação contratual, na forma abaixo:

I - O capital social de CR\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros reais) é atuglizado para o padrão monetário nacional e corrigido monetariamente com a incorporação de R\$ 7.244,00 (sete mil duzentos e quarenta e quatro reais) do saldo da

[Handwritten signatures and initials]

9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
Cidade de Araçuaio, 63
Estado de Sergipe

Rádio Difusora Carioca Ltda 13ª alteração contratual pág 1/9

28 FEV 2002

ARPEM-SP

2230A A607902

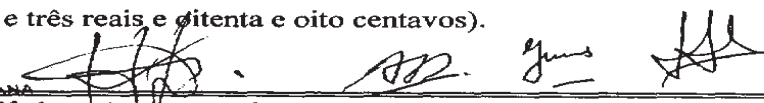
[Stamp: Livro de Registro de Alterações Contratuais]

conta "Correção Monetária de Capital", resultando em R\$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais) representado por 250 (duzentas e cinquenta) cotas no valor nominal de R\$ 28,98 (vinte e oito reais e noventa e oito centavos) assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Cotas	Valor
João Guido Henrique dos Santos	30 cotas	R\$ 869,40
José Bortolini	34 cotas	R\$ 985,32
Elbio Rodrigues Dias	30 cotas	R\$ 869,40
Abramo Florêncio Parmeggiani	31 cotas	R\$ 898,38
Honório Dalbosco	31 cotas	R\$ 898,38
Mário Mancini	30 cotas	R\$ 869,40
Espólio de Ângelo Sonego	31 cotas	R\$ 898,38
<u>Espólio de Ângelo Caravina</u>	<u>33 cotas</u>	<u>R\$ 956,34</u>
Totais	250 cotas	R\$ 7.245,00

II - O sócio José Bortolini, que é proprietário e possuidor de 34 (trinta e quatro) quotas do capital social desta empresa, no valor total de R\$ 985,32 (novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), retira-se definitivamente da sociedade, cedendo e transferindo, a totalidade das suas cotas na forma abaixo:

- 1- Ao cotista João Guido dos Santos 08(oito) cotas no valor de R\$ 231,84 (duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos);
- 2- Ao cotista Elbio Rodrigues Dias 07 (sete) cotas no valor de R\$ 202,86 (duzentos e dois reais e oitenta e seis centavos);
- 3- Ao cotista Mário Mancini 07 (sete) cotas no valor de R\$ 202,86 (duzentos e dois reais e oitenta e seis centavos);
- 4- Ao cotista Abramo Florêncio Parmeggiani 06 (seis) cotas no valor de R\$ 173,88 (cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos); e
- 5- Ao cotista Honório Dalbosco 06 (seis) cotas no valor de R\$ 173,88 (cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).



Rádio Difusão Carroça Ltda 523ª alteração contratual pág 2/9

ARPEN-SE 28 FEB 2002

3230AA607900

As transferências aqui descritas são efetuadas pelo valor nominal das cotas, ~~pago~~ em dinheiro de contado, do que o cedente dá ampla e geral quitação.

III - RESOLVEM os sócios, também, nomear Honório Dalbosco e João Guido Henrique dos Santos para, de forma isolada e independente da ordem de nomeação, gerir e administrar a sociedade; e, ainda, consolidar o contrato social que passa a vigor, doravante, com a seguinte redação:

**"RÁDIO DIFUSORA CARIOCA LIMITADA
CNPJ 33.053.042/0001-40
Contrato Social**

Da denominação da sede e do objeto


CLÁUSULA I

A **RÁDIO DIFUSORA CARIOCA LIMITADA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua México 111 sobreloja, 20031-145, é uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, constituída de acordo com o Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e com a legislação que rege a execução dos serviços de radiodifusão no Brasil.

Parágrafo único: Em suas irradiações a entidade se identificará como **"RÁDIO CARIOCA"**.

CLÁUSULA II

A sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão sonora de quaisquer modalidades; radiodifusão de sons e imagens (TV), serviços de repetição e retransmissão de TV em caráter educativo e, ou, comercial, em quaisquer localidades do país, desde que para tanto o Governo Federal lhe outorgue permissões e, ou, concessões podendo paralelamente explorar a propaganda comercial e a música funcional.

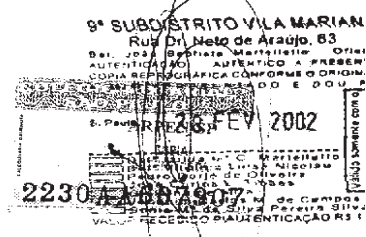


 SUBDISTRITO VILA MARIANA
 Rua Dr. Neto de Araujo, 83
 Curitiba - Paraná - Brasil
Rádio Difusora Carioca Ltda 13ª alteração contratual pág 3/9

 ARPEN-SP
 FEM 2002
 1230AA607986

§1° A execução a que se refere esta cláusula obedecerá sempre a legislação específica que reger a execução dos serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens e de repetição e retransmissão, no Brasil, visando fins patrióticos, cívicos, educativos e recreativos.

§2° Para a consecução dos seus objetivos, a sociedade poderá instalar estações radiodifusoras, serviços especiais de repetição e retransmissão; de música funcional; estúdios auxiliares e abrir e fechar sucursais, escritórios e filiais em quaisquer partes do país, observados os regulamentos técnicos e as normas jurídicas específicas e aplicáveis.



Do capital e da responsabilidade

CLÁUSULA III

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais), representado por 250 (duzentas e cinqüenta) cotas no valor de R\$ 28,98 (vinte e oito reais e noventa e oito centavos) cada uma e assim distribuídas entre os sócios:

João Guido Henrique dos Santos	38 cotas:	R\$ 1.101,24
Elbio Rodrigues Dias	37 cotas:	R\$ 1.072,26
Abramo Florêncio Parmeggiani	37 cotas:	R\$ 1.072,26
Honório Dalbosco	37 cotas:	R\$ 1.072,26
Mário Mancini	37 cotas:	R\$ 1.072,26
Espólio de Ângelo Sonego	31 cotas:	R\$ 898,38
Espólio de Ângelo Caravina.....	33 cotas:	R\$ 956,34
Totais	250 cotas:	R\$ 7.245,00

§1° As cotas representativas do capital social são indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

§2° A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor do capital social, nos termos do art. 2º "in fine" do Decreto nº 3.708/19

Da admissão de sócios e da cessão de cotas

CLÁUSULA IV

As cotas representativas do capital social, por força do que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 222 e parágrafos, são inalienáveis, incaucionáveis e intransferíveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros e às pessoas jurídicas, exceto aos partidos políticos e às sociedades cujo capital social pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, limitada essa participação a 30% (trinta por cento) do capital social e sem direito a voto.

CLÁUSULA V

Ocorrendo a hipótese de qualquer sócio desejar transferir suas cotas, no todo ou em parte, preferência absoluta é assegurada aos demais componentes do quadro societário, devendo o interessado em transferir comunicar essa intenção, por escrito, aos demais cotistas, concedendo-lhes um prazo de 60 (sessenta) dias para a resposta.

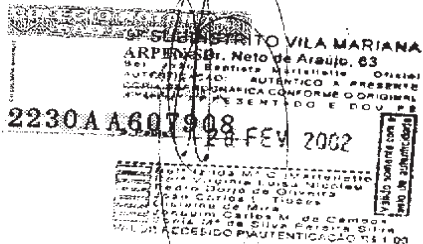
§1º O silêncio do sócio notificado será interpretado como concordância e aprovação à transferência pretendida.

§2º Caso mais de um sócio desejar adquirir as cotas do sócio retirante, a aquisição será feita na proporção direta das cotas que cada um dos pretendentes possuir.

Do prazo e do falecimento

CLÁUSULA VI

A duração da sociedade é por prazo indeterminado, observando-se quando da dissolução os preceitos da lei específica e da que for aplicável. Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, procedendo-se, então, a um balanço geral e pagando-se aos herdeiros ou sucessores



do sócio falecido o valor do seu capital, considerando-se os débitos que possua na sociedade e o lucro, ou o prejuízo apurado até o último dia do mês em que tiver ocorrido o falecimento.

§1º O valor total que for devido será pago a quem de direito em 24 (vinte e quatro) prestações mensais de igual valor, sem juros, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias a contar da data do falecimento e as demais no mesmo dia dos meses subsequente.

§2º As cotas do sócio falecido serão redistribuídas proporcionalmente entre os sócios remanescentes.

§3º Em caso de impedimento legal de qualquer sócio, aplicar-se-á o disposto nesta cláusula.

Da administração e do pro-labore

CLÁUSULA VIII

Os administradores desta entidade serão sempre brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e a posse nos respectivos cargos somente ocorrerá após aprovação dos seus nomes pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA IX

A administração da sociedade será exercida pelos cotistas **Honório Dalbosco e João Guido Henrique dos Santos**, sob a denominação de "sócio-gerente", que agirão isoladamente e independentemente da ordem de nomeação, usando de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais, ficando também investidos de poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir e alienar patrimônio imóvel e confessar dívidas; tudo independentemente de caução vedado o uso da razão social em negócios estranhos à sociedade, bem como a concessão de avais, fianças e garantias em favor de terceiros.

Parágrafo único: A sociedade poderá fazer-se representar em juízo e fora dele por procuradores, brasileiros, os quais terão os poderes que forem fixados nos respectivos mandatos, cuja outorga, quando for o caso, deverá ser precedida de anuência do Governo Federal.

CLÁUSULA X

A partir do momento em que os diretores tenham seus nomes aprovados pelo órgão competente do Ministério das Comunicações e que tomem posse nos respectivos cargos, farão jus a uma retirada pro-labore, fixada de comum acordo entre os cotistas e registrada em título próprio da contabilidade.

Do exercício social e do balanço

CLÁUSULA XI

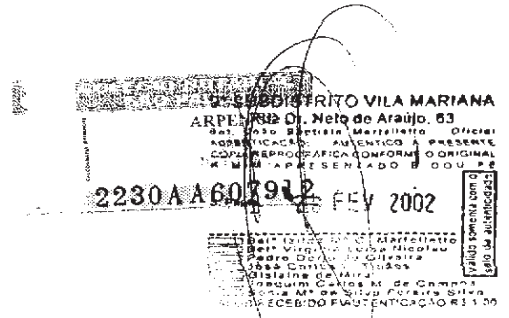
O ano social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro, data em que, anualmente, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão suportados entre os sócios na proporção das cotas que possuírem, ou ficarão escriturados em elementos da contabilidade.

Das deliberações sociais

CLÁUSULA XII

Qualquer alteração do presente contrato social dependerá de prévia autorização do Governo Federal e somente será válida se assinada por sócios que representem em conjunto, pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social, mas produzirá efeito em relação a todos, mesmo àqueles que não a tenham assinado.

[Handwritten signatures]



Dos casos omissos e do foro**CLÁUSULA XIII**

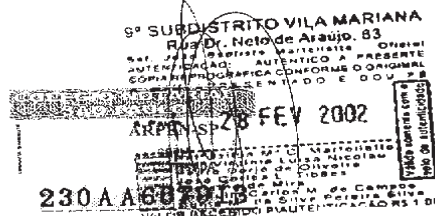
Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de comum acordo entre os sócios, buscando-se subsídios em toda a legislação vigente, especialmente no Decreto nº 3.708/19 e no Código Brasileiro de Telecomunicações.

CLÁUSULA XIV

Os sócios elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para conhecer, em primeira instância, de qualquer pendência oriunda do presente contrato."

IV - Assim, por estarem em tudo justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias, de igual teor e forma e para um único efeito, juntamente com (02) duas testemunhas. Cada via tem 9 páginas impressas apenas no anverso. Este documento será arquivado na JUCERJA, após expressa autorização do órgão competente do Governo Federal.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 2002.



Abramo Florêncio Parmeggiani
Abramo Florêncio Parmeggiani

Honório Dalbosco
Honório Dalbosco

João Guido Henrique dos Santos
João Guido Henrique dos Santos

Elbio Rodrigues Dias
Elbio Rodrigues Dias

Rádio Difusora Carioca Ltda 13ª alteração contratual pág 8/9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 687, DE 2004**

(Nº 267/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Coronel João Sá – BA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel João Sá, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 980, de 12 de junho de 2002, que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Coronel João Sá – BA a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel João Sá, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 722, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 980, de 12 de junho de 2002 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Coronel João Sá-BA, na cidade de Coronel João Sá-BA;

2 – Portaria nº 981, de 12 de junho de 2002 – Instituto Educacional e Assistencial Santana Caroca, na cidade de São José de Espinharas-PB;

3 – Portaria nº 982, de 12 de junho de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rio Negro – ACORI, na cidade de Rio Negro-MS;

4 – Portaria nº 983, de 12 de junho de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária Vista Alegre, na cidade do Rio de Janeiro-RJ;

5 – Portaria nº 984, de 12 de junho de 2002 – Associação Cultural Comunitária Família de Jataí, na cidade de Jataí-GO;

6 – Portaria nº 985, de 12 de junho de 2002 – União dos Moradores das Ruas Nova e Dom Pedro II, na cidade de Graça Aranha-MA;

7 – Portaria nº 986, de 12 de junho de 2002 – Sociedade de Desenvolvimento Comunitário e Social do

Céu Azul – SODESCCA, na cidade de Valparaíso de Goiás-GO;

8 – Portaria nº 987, de 12 de junho de 2002 – Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM, na cidade de Corumbiara-RO;

9 – Portaria nº 988, de 12 de junho de 2002 – Associação Comunitária Alto da Lagoa, na cidade de Pintadas-BA;

10 – Portaria nº 989, de 12 de junho de 2002 – A Voz de Lagoa Santa – Associação Comunitária Lagoa-Santense de Assistência Social e Radiodifusão, na cidade de Lagoa Santa-MG;

11 – Portaria nº 990, de 12 de junho de 2002 – Associação Rádio Comunitária Nova Trento, na cidade de Flores da Cunha-RS;

12 – Portaria nº 992, de 12 de junho de 2002 – Associação Comunitária Cultural e Artística Amigos de Tamarana, na cidade de Tamarana-PR; e

13 – Portaria nº 993, de 12 de junho de 2002 – Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos, na cidade de Celso Ramos-SC.

Brasília, 14 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 997 EM

Brasília, 12 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade, Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Coronel João Sá-BA, na cidade de Coronel João Sá/Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, con-

substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53000.000865/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 980, DE 12 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 53000.000865/01, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Coronel João Sá-BA, com sede na Praça Doutor Vieira de Melo s/nº Centro, na cidade de Coronel João Sá, Estado da Bahia, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º17'04"S e longitude em 39º55'39"W, utilizando a frequência de 104,9 MRz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 308/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.000.000.865/01 de 14-3-2001.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Coronel João Sá, BA, localidade de Coronel João Sá, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Coronel João Sá – BA, inscrita no CNPJ sob o número 04.316.490/0001-90, Estado da Bahia, com sede na Praça Dr. Vieira de Meilo, s/nº, Centro, Cidade de Coronel João Sá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de

Estado das Comunicações, por meio de requerimento sem data e, posteriormente datado de 26-04-2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União, de 9-4-2001, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-02-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-08-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2198 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;

- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 4 a 155 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Dr. Vieira de Melo, s/nº, Centro, Cidade de Coronel João Sá, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 10º17'03"S de latitude e 37º55'35"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no DOU de 9-4-2001, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 33, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de alteração estatutária, comprovação de válida existência das Entidades que manifestaram apoio à iniciativa da requerente, declaração do endereço da sede da Entidade, planta de arruamento, declaração de acordo com o subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma 2/98, informação acerca das coordenadas geográficas me-

didadas com aparelho específico, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma 2/98 (fls. 107 a 155).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 134, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 156 e 157.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/ Coronel João Sá-BA

– quadro diretivo

Presidente: Manoel Leandro de Andrade
 Vice-presidente: José Rabelo de Andrade
 1ª Secretária: Sara Regina dos S. Costa
 2ª Secretária: Jussiarina Oliveira de Jesus
 1º Tesoureiro: José Reis Santana
 2º Tesoureiro: José Augusto de Menezes
 Dir. Com. Social: Jaellington Lima da Costa

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça Dr. Vieira Melo, s/nº, Centro, Cidade de Coronel João Sá, Estado da Bahia;

– **coordenadas geográficas**

10°17'04"S de latitude e 39°55'39"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 134 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom", fls. 156 e 157, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Coronel João Sá-BA, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.000.865/01 de 14-3-2001.

Brasília, 21 de maio de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 24 de maio de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 688, DE 2004**

(nº 269/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisólita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crisólita, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.181, de 3 de julho de 2002, que autoriza a

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisólita a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crisólita, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 739, DE 2002

Senhores membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.166, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Novo Aripuanã –ACORDINA, na cidade de Novo Aripuanã – AM;

2 – Portaria nº 1.167, de 3 de julho de 2002 – Associação do Bairro Santo Antônio, na cidade de Santa Cruz da Vitória – BA

3 – Portaria nº 1.170 de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, na cidade de Paranaiguara – GO;

4 – Portaria nº 1.171, de 3 de julho de 2002 – Associação Cultural de Armazém, na cidade de Armazém – SC;

5 – Portaria nº 1.172, de 3 de julho de 2002 – Fundação Padre Antônio Ferraris, na cidade de Aldeias Altas – MA;

6 – Portaria nº 1.173, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Joaquim Mariano da Costa, na cidade de Toritama – PE;

7 – Portaria nº 1.175, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança, na cidade de São Gonçalo – RJ;

8 – Portaria nº 1.178, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Jardim de São José, na cidade de Russas – CE;

9 – Portaria nº 1.179, de 3 de julho de 2002 – Associação Rádio Comunitária Voz do Povo – ARCVP, na cidade de João Alfredo – PE;

10 – Portaria nº 1.180, de 3 de julho de 2002 – Associação Rádio União Comunitária Rurópolis, na cidade de Rurópolis – PA;

11 – Portaria nº 1.181, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisólita, na cidade de Crisólita – MG;

12 – Portaria nº 1.182, de 3 de julho de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Mogeiro – ARCM, na cidade de Mogeiro – PB;

13 – Portaria nº 1.183, de 3 de julho de 2002 – Associação dos Moradores de Santa Maria do Cambucá, na cidade de Santa Maria do Cambucá – PE;

14 – Portaria nº 1.185, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Beto Abacaxi, na cidade de Barrinha – SP; e

15 – Portaria nº 1.206, de 5 de julho de 2002 – Associação Amigos de Passagem Franca, na cidade de Passagem Franca – MA.

Brasília, 22 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1,054 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisólita, na cidade de Crisólita, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53000.001 988/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.181, DE 3 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001988/01, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisólita, com sede na Rua Rio Negro nº 54–A, na cidade de Crisólita, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º14'52" S e longitude em 40º55'34" W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 332/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53000001988/01, de 8-6-01.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisólita, localidade de Crisólita, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisólita, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 04.412.277/0001-82, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Rio Negro nº 54 – A, cidade de Crisólita, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 03 de maio de 2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU.**, de 16 de agosto de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3/3/1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 3 à 93, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Rio Negro nº 54 – A – Centro, na cidade de Crisólita, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 17º14’52”S de latitude e 40º55’34”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **D,O,U**, de 16-8-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 46, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, a requerente indicou novo endereço, que foram aceitas e analisadas por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso XIX da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede. Encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 49 à 93).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 69, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio
 - características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
 - diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 94 e 95.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisólita;

– quadro diretivo

Presidente:	Marcelo Monteiro Carvalho
Vice-presidente:	Mabelle Martin Dourado Pereira
Secretário.:	Silvania Rodrigues Alves
2ª Secretária:	Andréia Mendes Santos
Tesoureiro:	Gilberto Pereira dos Santos
2º Tesoureiro:	Artur Ferreira Neto

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Carlos Chagas, nº 22 – Centro, cidade de Crisólita, Estado de Minas Gerais;

– coordenadas geográficas

17º14'52" de latitude e 40º55'34" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 94 e 95, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 69 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisólita, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000001988/01, de 8 de junho de 2001.

Brasília, 3 de junho de 2002. – **Alexandra Luciana da Costa**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR, – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica, Chefe da Divisão/SSR.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 junho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Lei nº 10.597, de 11 dezembro de 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 689, DE 2004

(Nº 270/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de janeiro de 1999, a concessão da Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 754, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de agosto de 2002, que “Renova a concessão e a autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

a) concessão, em onda média:

- 1 – Rádio Manguaba do Pilar Ltda., na cidade de Pilar-AL;
- 2 – Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda., na cidade de Senhor do Bonfim – BA;
- 3 – Fundação Antena Azul, na cidade de Cícero Dantas – BA;
- 4 – Rádio Bahiana de Itaberaba Ltda., na cidade de Itaberaba – BA;
- 5 – Rádio a Voz de Itapagé Ltda., na cidade de Itapagé – CE;
- 6 – Rádio Cultura de Paracuru Ltda., na cidade de Paracuru – CE;
- 7 – Fundação Cultural Santa Helena, na cidade de Santa Helena de Goiás – GO;
- 8 – Rádio Eldorado de Mineiros Ltda., na cidade de Mineiros – GO;
- 9 – Rádio Vitória Ltda., na cidade de Vitória do Mearim – MA;
- 10 – Rádio Campo Alegre Ltda., na cidade de Rio Verde de Mato Grosso – MS;
- 11 – Rádio Princesa do Vale de Camapuã S/C Ltda., na cidade de Camapuã – MS;
- 12 – Rádio Regional de Fátima do Sul Ltda.-ME., na cidade de Fátima do Sul – MS;
- 13 – Rádio Regional Piravevê Ltda., na cidade de Ivinhema – MS;
- 14 – Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., na cidade de Poços de Caldas – MG;
- 15 – Rádio Juriti de Paracatu Ltda., na cidade de Paracatu – MG;
- 16 – Rádio Metropolitana de Vespasiano Ltda., na cidade de Vespasiano – MG;
- 17 – Rádio Serrana Ltda., na cidade de Araruama – PB;
- 18 – Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá, na cidade de Mandaguáçu – PR;
- 19 – Rádio Difusora de São Jorge D'Oeste Ltda., na cidade de São Jorge D'Oeste – PR;
- 20 – Rádio Educadora Laranjeiras do Sul Ltda., na cidade de Laranjeiras do Sul – PR;

21 – Fundação Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Cianorte – PR;

22 – Sistema Resendense de Comunicação Ltda., na cidade de Resende – RJ;

23 – Sociedade StéreoSul de Radiodifusão Ltda., Na cidade de Volta Redonda – RJ;

24 – Rádio Atlântica de Constantina Ltda., Na cidade de Constantina – RS;

25 – Rádio Cassino de Rio Grande Ltda., na cidade de Rio Grande. – RS;

26 – Rádio Difusora Ires Passos Ltda., na cidade de Três Passos – RS;

27 – Rádio Guarita Ltda., na cidade de Coronel Bicaco – RS; e

28 – Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda., na cidade de Alegrete – RS.

b) concessão, em onda curta:

Rádio e Televisão Record S.A., na cidade de São Paulo – SP.

c) autorização, em onda média:

1 – Prefeitura Municipal de Bom Jesus, na cidade de Bom Jesus – RS; e

2 – Prefeitura Municipal de Taquari, na cidade de Taquari – RS.

Brasília, 27 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1012 EM

Brasília, 16 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões e autorizações, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e unidades da Federação indicadas:

- Rádio Manguaba do Pilar Ltda., concessionária do serviço de Radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pilar, Estado de Alagoas (Processo nº 53103.000137/00);
- Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia (Processo nº 53640.001193/98);
- Fundação Antena Azul, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cícero Dantas, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000109/97);
- Rádio Bahiana de Itaberaba Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000263/98);
- Rádio A Voz de Itapagé Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média,

na cidade de Itapagé, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001234/98);

- Rádio Cultura de Paracuru Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paracuru, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000033/95);

- Fundação Cultural Santa Helena, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000190/98);

- Rádio Eldorado de Mineiros Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000248/98);

- Rádio Vitória Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão (Processo nº 53680.000245/98);

- Rádio Campo Alegre Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000956/98);

- Rádio Princesa do Vale de Camapuã S/C Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000600/98);

- Rádio Regional de Fátima do Sul Ltda. ME, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000707/98);

- Rádio Regional Piravevê Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000908/98);

- Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000161/98);

- Rádio Juriti de Paracatu Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000908/98);

- Rádio Metropolitana de Vespasiano Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000611/98);

- Rádio Serrana Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Araruna, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000265/98);

- Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá, concessionária do serviço de radiodifusão

sonora em onda média, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000496/98);

- Rádio Difusora de São Jorge D'oeste Ltda., concessionária do serviço de Radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000674/98);

- Rádio Educadora Laranjeiras do Sul Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000964/98);

- Fundação Nossa Senhora De Fátima, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000381/98);

- Sistema Resendense de Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.001634/98);

- Sociedade Stereosul de Radiodifusão Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.001572/98);

- Rádio Atlântica de Constantina Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000541/98);

- Rádio Cassino de Rio Grande Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53528.000314/00);

- Rádio Difusora Três Passos Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000166/98);

- Rádio Guarita Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000550/98);

- Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000447/98);

- Rádio e Televisão Record S.A., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001061/93);

- Prefeitura Municipal de Bom Jesus, por meio do Serviço Municipal de radiodifusão – Rádio Aparados da Serra, autorizada do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001156/98);

• Prefeitura Municipal de Taquari, por meio da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana – Ejora, autorizada do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000697/98).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis,

demonstrando possuir as entidades às qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**

to, Ministro de Estado das Comunicações
PR - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
 Publicado na Seção ↓ do
 Diário Oficial de
 Cópia Autenticada **21 AGO 2002**

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2002.

Renova a concessão e a autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovadas as outorgas das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, os seguintes serviços de radiodifusão sonora:

a) concessão, em onda média:

I - **RÁDIO MANGUABA DO PILAR LTDA.**, a partir de 21 de novembro de 1998, na cidade de Pilar, Estado de Alagoas, outorgada pelo Decreto nº 96.793, de 27 de setembro de 1988 (Processo nº 53103.000137/00);

II - **CARAÍBA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.**, a partir de 18 de janeiro de 1999, na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 82.815, de 6 de dezembro de 1978, e renovada pelo Decreto nº 96.884, de 30 de setembro de 1988 (Processo nº 53640.001193/98);

III - **FUNDAÇÃO ANTENA AZUL**, a partir de 20 de agosto de 1997, na cidade de Cícero Dantas, Estado da Bahia, outorgada originariamente à Rádio AM de Cícero Dantas Ltda., conforme Decreto nº 94.724, de 3 de agosto de 1987, e transferida pelo Decreto de 25 de março de 2002, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53640.000109/97);

IV - **RÁDIO BAHIANA DE ITABERABA LTDA.**, a partir de 31 de julho de 1998, na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 81.786, de 12 de junho de 1978, e renovada pelo Decreto nº 98.433, de 23 de novembro de 1989 (Processo nº 53640.000263/98);

V - **RÁDIO A VOZ DE ITAPAGÉ LTDA.**, a partir de 25 de agosto de 1998, na cidade de Itapagé, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 96.408, de 22 de julho de 1988 (Processo nº 53650.001234/98);

VI - **RÁDIO CULTURA DE PARACURU LTDA.**, a partir de 7 de março de 1995, na cidade de Paracuru, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 90.925, de 7 de fevereiro de 1985 (Processo nº 53650.000033/95);

VII - **FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA HELENA**, a partir de 10 de agosto de 1998, na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Santelenense Ltda., conforme Decreto nº 81.908, de 10 de julho de 1978, renovada pelo Decreto nº 98.794, de 4 de janeiro de 1990, e transferida pelo Decreto de 11 de junho de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53670.000190/98);

VIII - RÁDIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA., a partir de 16 de junho de 1998, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 81.740, de 30 de maio de 1978, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992 (Processo nº 53670.000248/98);

IX - RÁDIO VITÓRIA LTDA., a partir de 8 de agosto de 1998, na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, outorgada pelo Decreto nº 96.300, de 11 de julho de 1988 (Processo nº 53680.000245/98);

X - RÁDIO CAMPO ALEGRE LTDA., a partir de 26 de outubro de 1998, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.826, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53700.000956/98);

XI - RÁDIO PRINCESA DO VALE DE CAMAPUÃ S/C LTDA., a partir de 12 de agosto de 1998, na cidade de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.297, de 11 de julho de 1988 (Processo nº 53700.000600/98);

XII - RÁDIO REGIONAL DE FÁTIMA DO SUL LTDA.-ME., a partir de 2 de outubro de 1998, na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada à Rádio Uberlim de Fátima do Sul Ltda., pelo Decreto nº 82.141, de 22 de agosto de 1978, renovada pelo Decreto nº 96.840, de 28 de setembro de 1988, e autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Exposição de Motivos nº 166, de 20 de setembro de 1996, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53700.000707/98);

XIII - RÁDIO REGIONAL PIRAVEVÊ LTDA., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.721, de 19 de setembro de 1988 (Processo nº 53700.000908/98);

XIV - RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 1.128, de 4 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 89.237, de 23 de dezembro de 1983 (Processo nº 53710.000161/98);

XV - RÁDIO JURITI DE PARACATU LTDA., a partir de 6 de maio de 1998, na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria nº 175, de 16 de abril de 1968, e renovada pelo Decreto de 3 de novembro de 1997 (Processo nº 53710.000908/98);

XVI - RÁDIO METROPOLITANA DE VESPASIANO LTDA., a partir de 19 de agosto de 1998, na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 96.149, de 10 de junho de 1988 (Processo nº 53710.000611/98);

XVII - RÁDIO SERRANA LTDA., a partir de 26 de julho de 1998, na cidade de Araruna, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 96.214, de 23 de junho de 1988 (Processo nº 53730.000265/98);

XVIII - FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DE MARINGÁ, a partir de 4 de novembro de 1998, na cidade de Mandaguaiçu, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Colméia de Mandaguaiçu Ltda., pelo Decreto nº 96.754, de 22 de setembro de 1988, e transferida pelo Decreto de 25 de setembro de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.000496/98);

XIX - RÁDIO DIFUSORA DE SÃO JORGE D'OESTE LTDA., a partir de 20 de outubro de 1998, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 96.819, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53740.000674/98);

XX - RÁDIO EDUCADORA LARANJEIRAS DO SUL LTDA., a partir de 10 de dezembro de 1998, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 435, de

8 de novembro de 1968, e renovada pelo Decreto nº 96.837, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53740.000964/98);

XXI - FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, a partir de 7 de agosto de 1998, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, outorgada à Rádio Regional de Cianorte Ltda., pelo Decreto nº 81.895, de 6 de julho de 1978, renovada pelo Decreto nº 96.564, de 24 de agosto de 1988, autorizada a mudar sua denominação social para Sistema Capital de Comunicação Ltda., conforme Portaria nº 199, de 4 de setembro de 1997, e transferida pelo Decreto de 9 de agosto de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.000381/98);

XXII - SISTEMA RESENDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA., a partir de 19 de outubro de 1998, na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 96.853, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53770.001634/98);

XXIII - SOCIEDADE STEREOSUL DE RADIODIFUSÃO LTDA., a partir de 11 de outubro de 1998, na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 96.585, de 25 de outubro de 1988 (Processo nº 53770.001572/98);

XXIV - RÁDIO ATLÂNTICA DE CONSTANTINA LTDA., a partir de 25 de agosto de 1998, na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria nº 243, de 24 de agosto de 1988, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 112, de 12 de setembro de 1994, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53790.000541/98);

XXV - RÁDIO CASSINO DE RIO GRANDE LTDA., a partir de 1º de março de 1999, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 83.082, de 24 de janeiro de 1979, e renovada pelo Decreto nº 98.482, de 7 de dezembro de 1989 (Processo nº 53528.000314/00);

XXVI - RÁDIO DIFUSORA TRÊS PASSOS LTDA., a partir de 8 de fevereiro de 1998, na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 61.818, de 4 de dezembro de 1967, e renovada pelo Decreto nº 98.870, de 24 de janeiro de 1990, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 116, de 7 de junho de 1991, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente (Processo nº 53790.000166/98);

XXVII - RÁDIO GUARITA LTDA., a partir de 16 de junho de 1998, na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada à Rádio Querência de Coronel Bicaco Ltda., pelo Decreto nº 95.967, de 25 de abril de 1988, e autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 527, de 19 de dezembro de 1990 (Processo nº 53790.000550/98);

XXVIII - SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA ALEGRETENSE LTDA., a partir de 6 de julho de 1998, na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 81.787, de 12 de junho de 1978, e renovada pelo Decreto nº 96.568, de 24 de agosto de 1988 (Processo nº 53790.000447/98);

b) concessão, em onda curta:

RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada à Rádio Record S.A., pela Portaria nº 954, de 24 de outubro de 1949, renovada pelo Decreto nº 90.805, de 11 de janeiro de 1985, e autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 355, de 26 de outubro de 1998 (Processo nº 50830.001061/93);

c) autorização, em onda média:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, por intermédio do Serviço Municipal de Radiodifusão - Rádio Aparados da Serra, a partir de 7 de dezembro de 1998, na cidade de Bom Jesus,

Estado do Rio Grande do Sul, autorizada pelo Decreto nº 96.830, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53790.001156/98):

II - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI, por intermédio da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana - EJORA, a partir de 1º de setembro de 1998, na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, autorizada pela Portaria nº 180, de 11 de julho de 1988, tendo passado à condição de local para regional em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 135, de 12 de setembro de 1989, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53790.000697/98).

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões e autorizações são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º A renovação das concessões e autorizações somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2002; 181ª da Independência e 114ª da República.

Referência: Processo nº 53640.001193/98

Origem: DMC/BA

Interessada: Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda.

Assunto: Renovação de outorga

Ementa: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 17-12-1998

Conclusão: Pelo deferimento.

PARECER SEOJU/DMC/BA Nº 32/2002

A Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, requer renovação, por novo período, do prazo de vigência de sua permissão, cujo o termo final ocorreu em 12 de dezembro de 1998.

I – Os Fatos

1. Mediante Decreto nº 82.815, de 6-12-1978, publicada no **Diário Oficial** da União de 17-12-1978, foi outorgada concessão a Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Senhor do Bonfim, neste estado.

2. A outorga em questão começou a vigorar em 6-12-1978, data do decreto de concessão, publicado no **Diário Oficial** da União em 17-12-1978.

3. Cumpre ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, nos processos abertos contra a emissora resultaram em arquivamento, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais, conforme folha 61.

II – Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de telecomunicações, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

5. De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final dia 17-09-98, porquanto começou a vigorar em 1978, com a publicação do ato correspondente no **Diário Oficial** da União de 17-12-1978, cabendo esclarecer que o prazo desta concessão já foi renovado anteriormente, por meio do Decreto nº 96.884 de 30 de setembro de 1988, com publicação no **DOU** em 3 de outubro de 1988. A emissora teve renovação por 10 (dez) anos, a partir de 19-1-1989.

7. O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi entregue nesta delegacia, no dia 21-8-98, dentro, pois, do prazo legal.

8. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovado pelo poder concedente, conforme folha 33, com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	R\$
ELIANA MARIA VIEIRA LIMA GALVÃO DE CARVALHO	105.920	105.920,00
LÚCIA GALVÃO DUARTE SIMÕES	18.880	18.880,00
PAULO ROOSEVELT ALMEIDA DE OLINDA	18.880	18.880,00
ANTONIO RAYMUNDO CÍCERO CAMPOS	9.600	9.600,00
RÔMULO GALVÃO DE CARVALHO FILHO	6.720	6.720,00
TOTAL	160.000	160.000,00

Gerente: Eliana Maria Vieira Lima Galvão de Carvalho

9. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, não tendo sido encontradas irregularidades técnicas, conforme o Informe Técnico, folhas 56 dos autos.

10. Perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, não consta débito, conforme folha 60 do presente processo.

11. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigente não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

12. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 17-12-98.

III – Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorga e Licenciamento, que o enviará à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

É o parecer, “sub-censura”.

Salvador – BA, 28 de março de 2002. – **Luzia Peres**, Advogada – MC.

De acordo.

Encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Licenciamento deste Ministério.

Salvador – BA, 28 de março de 2002. – **Fernando Antonio Ornelas de Almeida**, Delegado do MC na Bahia –Interino.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 690, DE 2004

(Nº 271/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia – RO, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chupinguaia, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.130, de 26 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia – RO a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chupinguaia, Estado de Rondônia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 769, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade,

serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 214, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente TOPP FM, na cidade de Santa Juliana – MG;

2 – Portaria nº 216, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Roncador, na cidade de Roncador – PR;

3 – Portaria nº 1.051, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão São miguelense, na cidade de São Miguel do Anta – MG;

4 – Portaria nº 1.123, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG;

5 – Portaria nº 1.126, de 26 de junho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Centro – ASDECOCBAC, na cidade de Santa Izabel do Pará – PA;

6 – Portaria nº 1.130, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia – RO, na cidade de Chupinguaia – RO;

7 – Portaria nº 1.131, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Jardinense, na cidade de Santo Antônio do Jardim – SP;

8 – Portaria nº 1.132, de 26 de junho de 2002 – Associação Beneficente Cultural Comunitária Educadora “Rainha dos Anjos”, na cidade de Reginópolis – SP;

9 – Portaria nº 1.133, de 26 de junho de 2002 – Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues, na cidade de Serrano do Maranhão – MA;

10 – Portaria nº 1.168, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho, na cidade de Nova Era – MG;

11 – Portaria nº 1.169, de 3 de julho de 2002 – Associação de Apoio Comunitário Bethel, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO;

12 – Portaria nº 1.177, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Carmo da Cachoeira – MG;

13 – Portaria nº 1.184, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Ananás, na cidade de Ananás – TO;

14 – Portaria nº 1.203, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, na cidade de Boa Esperança – MG; e

15 – Portaria nº 1.204, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, na cidade de Inhaúma – MG.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.029 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia – RO, na cidade de Chupinguaia, Estado de Rondônia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53630.000033/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.130, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53630.000033/01, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia – RO, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.933 – Centro, na cidade de Chupinguaia, Estado de Rondônia, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º33'32"S e longitude em 60º54'19"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 232/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53630000033/01, de 23-3-01.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia – RO, localidade de Chupinguaia, Estado de Rondônia.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia – RO, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 3.785.392/0001-30, no Estado de Rondônia, com sede na Av. Tancredo Neves nº 1933 – Centro cidade de Chupinguaia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimentos datados de 18 de março de 2001, bem como 2 de maio de 2001, subscritos por representante ilegal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 25 de junho de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 6 a 88, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Primavera s/nº – Centro, na cidade de Chupinguaia, Estado de Rondônia, de coordenadas geográficas em 07º27'54,5"S de latitude e 86º10'76,2"W de longitude. Ocorre que as coordenadas foram alteradas, mediante solicitação datada de 2 de maio de 2001, desta forma as coordenadas referentes ao sistema irradiante proposto passaram a ser em 12º33'32,01"S de latitude e 60º54'19,37"W de longitude, consoante aos dados constantes do aviso publicado no **DOU** de 25-6-01, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 32, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos III, V, XIX e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, declaração do endereço da sede. Encaminhamento do projeto técnico (fls. 35 a 88).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 66, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 89 e 90.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia-RO;

– quadro diretivo

Presidente :	José Welinton Gomes Ferreira
Vice-Presidente :	Claudente de Castilho
Secretário :	Odom José de Oliveira
2º Secretário :	Geraldo Magalhães de Sá
Tesoureiro :	Edmilson Manoel de Lira
2ª Tesoureira:	Maria José da Silva

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Primavera s/nº, quadra 44 – Lote 06 – Centro, cidade de Chupinguaia, Estado de Rondônia;

– coordenadas geográficas

12º33'32" de latitude e 60º54'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 89 e 90, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 66 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia-RO, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 536030000033/01, de 23 de março de 2001.

Brasília, 9 de abril de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR, – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da Conclusão Técnica, Chefe de Serviço.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 691, DE 2004**

(Nº 277/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos Unidos de Delta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Delta, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.707, de 28 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Amigos Unidos de Delta a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Delta, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 846, DE 2002

Senhores membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.690, de 28 de agosto de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo, na cidade de Brejo Santo – CE;

2 – Portaria nº 1.706, de 28 de agosto de 2002 – Associação da Rádio Comunitária Ipojucana, na cidade de Ipojuca – PE;

3 – Portaria nº 1.707, de 28 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Amigos Unidos de Delta, na cidade de Delta – MG;

4 – Portaria nº 1.708, de 28 de agosto de 2002 – Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari, na cidade de Coari – AM;

5 – Portaria nº 1.709, de 28 de agosto de 2002 – Singão Associação Cultural de Santa Isabel, na cidade de Santa Isabel – SP;

6 – Portaria nº 1.710, de 28 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Restauração e Vida, na cidade de Uberlândia – MG; e

7 – Portaria nº 1.711, de 28 de agosto de 2002 – Projeto Avançar, na cidade de João Pinheiro – MG. Brasília, 1º de outubro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.258 EM

Brasília, 10 de setembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amigos Unidos de Delta, na cidade de Delta, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001011/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art 223. da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.707, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001011/1999, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária Amigos Unidos de Delta, com sede na Avenida Maria Odete Roque Marinho s/nº, na cidade de Delta, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º59'26"S e longitude em 47º47'10"W, utilizando a frequência de 105,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 424/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710001011/99, de 9-8-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária .

Interessado: Associação Comunitária Amigos Unidos de Delta , localidade de Delta , Estado de Minas Gerais .

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Amigos Unidos de Delta, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 03.143.934/0001-70, no Estado de Minas Gerais, com sede na Av. Maria Odete Roque Marinho s/nº, cidade de Delta, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimentos datados de 20 de julho de 1999 e 8 de maio de 2001, subscritos por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla localidade

onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”., apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1) ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 9 à 149, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Noventa e Nove, nº 15 – Centro, na cidade de Delta, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20º97'6"S de latitude e 77º89'83"W de longitude. Posteriormente a entidade indicou novas coordenadas e endereço, passando a ser: Rua Aparecida Nunes nº 150 – Centro, de coordenadas geográficas em 47º46'16"S de latitude e 19º58'36"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-01, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 67, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente as coordenadas e endereço foram alterados, o que foi analisado e aceito pelo engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, XIX e X da Norma nº 2/98, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, declaração do endereço da sede, cópia do cartão do CNPJ da requerente, encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 70 a 149).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 142 e 143,

firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 150 e 151.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui presentes autos, após detido exame do rol de documentos, compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– Nome

Associação Comunitária Amigos Unidos de Delta;

– Quadro diretivo

Presidente:	Adenir Pereira
Vice-Presidente:	Belchior Silvério da Silva
Secretário:	Hellen R. Pereira
Tesoureiro:	Vicente de Paulo Geraldo
2º Tesoureiro:	Nilma de Rezende

– Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Maria Odete Roque Marinho nº 1.050, cidade de Delta, Estado de Minas Gerais;

– Coordenadas geográficas

19º59'26" de latitude e 47º47'10" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 150 e 151, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 142 e 143 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária

Amigos Unidos de Delta, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710001011/99, de 9 de agosto de 1999.

Brasília, 2 de agosto de 2002. – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da Conclusão Técnica – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 20 de agosto de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 692, DE 2004**

(Nº 285/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.973, de 1º de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sofito, Estado de Mato Grosso do Sul, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 982, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 32 do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas

de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.963, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Capetinguense de Radiodifusão – ACCAR, na cidade de Capetinga – MG;

2 – Portaria nº 1.964, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Matele de Radiodifusão, na cidade de Mateus Leme – MG;

3 – Portaria nº 1.965, de 1º de outubro de 2002 – Associação Pirapamenba de Promoção Social – APROS, na cidade de Santana de Pirapama – MG;

4 – Portaria nº 1.966, de 1º de outubro de 2002 – Centro de Assistência Social de Palestina José Nogueira de Melo, na cidade de Palestina – AL;

5 – Portaria nº 1.967, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Virgem dos Pobres, na cidade de Ibatiguara – AL;

6 – Portaria nº 1.968, de 12 de outubro de 2002 – Associação Cultural Comunitária Popular FM de Capela do Alto (ACCP/FM CA), na cidade de Capela do Alto – SP;

7 – Portaria nº 1.969, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Condoreense, na cidade de Condor – RS;

8 – Portaria nº 1.970, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação de Portel, na cidade de Portel – PA;

9 – Portaria nº 1.971, de 1º de outubro de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cacimbas – ADCC, na cidade de Cacimbas – PB;

10 – Portaria nº 1.972, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Antônio Vidal de Oliveira, na cidade de Quixeré – CE;

11 – Portaria nº 1.973, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB, na cidade de Bonito – MS;

12 – Portaria nº 1.974, de 1º de outubro de 2002 – Núcleo de Apoio Rádio Comunitária Colônia, na cidade de Porto Real – RJ;

13 – Portaria nº 1.975, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária e Cultural de Maravilha – Alagoas, na cidade de Maravilha – AL;

14 – Portaria nº 1.977, de 1º de outubro de 2002 – Centro Comunitário de Jacundá, na cidade de Jacundá – PA e

15 – Portaria nº 1.978, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Rainha da Paz, na cidade de Ilícinea – MG.

Brasília, 11 de novembro de 2002. – **Marco Maciel**.

MC. Nº 1.359 EM

Brasília, 18 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB, na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53700.000177/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.973, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53700.000177/1999, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB, sede na Rua XV de Novembro nº 500, Centro, na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º7'16"S e longitude em 56º28'59"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 352/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53700000177/99, de 5-2-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Interessado: Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB, localidade de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 01.033.1800001-70, no Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua 15 de Novembro nº 500 – Centro, cidade de Bonito, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 24 de janeiro de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às

normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 à 204, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua 15 de Novembro nº 500 – Centro, na cidade de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul, de coordenadas geográficas em 21°07'16”S de latitude e 56°28'59”W de longitude, consoante aos dados constantes do aviso publicado no DOU, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 153 à 154 e 157, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Inicialmente este departamento proferiu despacho indicando que o processo deveria ser arquivado, ocorre que, diante de nova análise dos autos constatou-se que o mesmo deveria prosseguir e seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma nº 2/98, declaração do endereço da sede e apresentação do assentimento prévio. Diante da regularidade técnico-

jurídica dos processos referentes às interessadas na localidade e, em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente ao silêncio das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 2/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente. Em decorrência de tal fato a entidade foi selecionada, solicitando-se o encaminhamento do Projeto Técnico com posterior adequação do mesmo à Norma nº 2/98 (fls. 162 e 204).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 199, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, Folhas 205 e 206.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– Nome

Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB;

– Quadro diretivo

Presidente: Olcir José Bigaton
 Vice-Presidente: Décio Pedro Bigaton
 Secretário: Celiane Sette
 Tesoureiro: Ozair Silveira Xavier Bigaton

– Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 15 de Novembro nº 500, cidade de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul;

– Coordenadas geográficas

21°07’16” de latitude e 56°28’59” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 205 e 206, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 199 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB, no sentido de conceder-lhe a outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53700000177/99, de 5 de fevereiro de 1999.

Brasília, 12 de junho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 12 de junho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 62 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 693, DE 2004

(Nº 287/2003, na Câmara)

Aprova o ato que autoriza o Centro Comunitário de Jacundá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacundá, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.977, de 10 de outubro de 2002, que autoriza o Centro Comunitário de Jacundá a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacundá, Estado do Pará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 982, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Ex^ª, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.963, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Capetinguense de Radiodifusão – “ACCAR”, na cidade de Capetinga – MG;

2 – Portaria nº 1.964, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Matele de Radiodifusão, na cidade de Mateus Leme – MG;

3 – Portaria nº 1.965, de 1º de outubro de – 2002 – Associação Pirapamenha de Promoção Social – APROS, na cidade de Santana de Pirapama – MG;

4 – Portaria nº 1.966, de 1º de outubro de 2002 – Centro de Assistência Social de Palestina José Nogueira de Meio, na cidade de Palestina – AL;

5 – Portaria nº 1.967, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Virgem dos Pobres, na cidade de Iateguara – AL;

6 – Portaria nº 1.968, de 1º de outubro de 2002 – Associação Cultural Comunitária Popular FM de Capela do Alto (ACCP/FM CA), na cidade de Capela do Alto – SP;

7 – Portaria nº 1.969, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Condoreense, na cidade de Condor – RS;

8 – Portaria nº 1.970, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação de Portel, na cidade de Portel – PA;

9 – Portaria nº 1.971, de 1º de outubro de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cacimbas – ADCC, na cidade de Cacimbas – PB;

10 – Portaria nº 1.972, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Antônio Vidal de Oliveira, na cidade de Quixerê – CE;

11 – Portaria nº 1.973, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB, na cidade de Bonito – MS;

12 – Portaria nº 1.974, de 1º de outubro de 2002 – Núcleo de Apoio Rádio Comunitária “Colônia”, na cidade de Porto Real – RJ;

13 – Portaria nº 1.975, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária e Cultural de Maravilha – Alagoas, na cidade de Maravilha – AL;

14 – Portaria nº 1.977, de 1º de outubro de 2002 – Centro Comunitário de Jacundá, na cidade de Jacundá – PA e

15 – Portaria nº 1.978, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Rainha da Paz, na cidade de Ilícinea – MG.

Brasília, 11 de novembro de 2002. – **Marco Maciel.**

MC nº 1.368 EM

Brasília, 18 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Centro Comunitário de Jacundá, na cidade de Jacundá, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em

todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53720.000444/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.977, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000444/1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Centro Comunitário de Jacundá, sede na Rua Simão Jatene nº 74, Bairro Comercial, na cidade de Jacundá, Estado do Pará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º27'23"S e longitude em 49º06'51"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 492/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 5372000 0444/98, de 14-9-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Centro Comunitário de Jacundá, localidade de Jacundá, Estado do Pará.

I – Introdução

1. O Centro Comunitário de Jacundá, inscrita no CNPJ sob o nº 4.302.782/0001-74, no Estado do Pará, com sede na Rua Simão Jatene 74 – Bairro Comercial, cidade de Jacundá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 27 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 5 de novembro de 1998, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item I), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 a 164, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Simão Jatene nº 74, na cidade de Jacundá, Estado do Pará, de coordenadas geográficas em 4º27'23"S de latitude e 49º06'51"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 15-11-98, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 93 e 105, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V e VIII da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovação de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, declaração do endereço da sede, cópia do cartão do CNPJ, apresentação do Projeto técnico (fls. 95 a 164).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 162, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Fls. 165 e 166.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Centro Comunitário de Jacundá

– **quadro diretivo**

Presidente: Dejací Pereira Martins
 Vice-presidente: Maria R. de Souza Moreira
 1º Secretário: Raimundo Nonato Lima da Silva
 2º Secretário: Marilene Alves de Andrade
 1º Tesoureiro: Francisco Rodrigues Monteiro
 2º Tesoureiro: Ronaldo T. da Silva
 Dir. de Relações Públicas: Francisco Sales Borges
 Vice Dir. de Relações Públicas: Norlinda de Deus Santos Barros
 Diretor de Esportes: João Martins Barbosa
 Vice Dir. de Esportes: José Francisco do N. Araújo
 Dir. Rad. Comunitária: Dejací Pereira Martins

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Simão Jatene 74 – Bairro Comercial, cidade de Jacundá, Estado do Pará;

– **coordenadas geográficas**

4º27'23" de latitude e 49º06'51" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 165 e 166, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 162 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pelo Centro Comunitário de Jacundá, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53720000444/98, de 14 de agosto de 1998.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 9 de setembro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que

institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
 (À Comissão de Educação decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 694, DE 2004**

(Nº 306/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio TV Educativa Rio Doce para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de outubro de 2001, que outorga concessão à Fundação Rádio TV Educativa Rio Doce para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.162, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 24 de outubro de 2001, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação 15 de Agosto, na cidade de Juazeiro do Norte – CE;

2 – Fundação Quilombo, na cidade de Maceió – AL;

3 – Fundação Rádio TV Educativa Rio Doce, na cidade de Governador Valadares – MG; e

4 – Fundação Universidade de Passo Fundo, na cidade de Passo Fundo – RS.

Brasília, 29 de outubro de 2001. – **Marco Maciel**.

MC 00626 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- **FUNDAÇÃO 15 DE AGOSTO**, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará (Processo nº 53000.000763/01);
- **FUNDAÇÃO QUILOMBO**, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas (Processo nº 53000.004023/00);
- **FUNDAÇÃO RÁDIO TV EDUCATIVA RIO DOCE**, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000402/00);
- **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000488/00).

2. De acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente,

PIMENTA DA VEIGA
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2001.

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV e 223, *caput*, da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no artigo 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I - FUNDAÇÃO 15 DE AGOSTO, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará (Processo nº 53000.000763.01);

II - FUNDAÇÃO QUILOMBO, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas (Processo nº 53000.004023.00);

III - FUNDAÇÃO RADIO TV EDUCATIVA RIO DOCE, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000402.00);

IV - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000488.00);

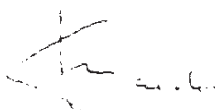
Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 2001: 180ª da Independência e 113ª da República.



PARECER Nº 212/2001

Referência: Processo nº 53710.000402/00

Interessada: Fundação Rádio e TV Educativa Rio Doce

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Rádio e TV Educativa Rio Doce, com sede na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 6 E, previsto no plano básico de distribuição de canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro “A – 2”, sob o nº 886, em 6 de julho de 1989, na cidade de Governador Valadares, Minas Gerais, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de diretor presidente, que terá mandato de três anos, conforme artigo 16, do Estatuto, está ocupado pelo Sr. João Emídio Rodrigues Coelho, cabendo a ele representação ativa e passiva da fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também os cargos de diretor vice-presidente, ocupado pelo Sr. Antônio Rodrigues Coelho Júnior, de diretor administrativo, ocupado pelo Sr. João Campos de Oliveira e de diretor financeiro, ocupado pelo Sr. Júlio César Rodrigues Coelho.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea **a**).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 23, 29, 35 e 41 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 24 de setembro de 2001. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. A consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 24 de setembro de 2001. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 25 de setembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 25 de setembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 695, DE 2004

(Nº 307/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Barreiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreiros, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 465, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária dos Barreiros a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreiros, Estado de Pernambuco, retificando – se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 1.203, de 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 296, de 21 de junho de 2000 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Xique-Xique, na cidade de Xique-Xique – BA;

2 – Portaria nº 805, de 28 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração

de Jesus do Bairro Santanense, na cidade de Itaúna-MG;

3 – Portaria nº 288, de 16 de maio de 2001 – Aral Moreira Associação Comunitária – AMAC, na cidade de Aral Moreira – MS;

4 – Portaria nº 296, de 16 de maio de 2001 – Associação Movimento Comunitário Rádio Nova FM, na cidade de Bacabal – MA;

5 – Portaria nº 302, de 16 de maio de 2001 – Associação Comunitária Pró Campus, na cidade de Caxias do Sul – RS;

6 – Portaria nº 311, de 25 de maio de 2001 – Associação Comunitária Solidariedade, na cidade de São Luís – MA;

7 – Portaria nº 313, de 25 de maio de 2001 – Associação Cultural Comunitária Amigos de Severiano de Almeida (ACCASA), na cidade de Severiano de Almeida – RS;

8 – Portaria nº 318, de 25 de maio de 2001 – Associação Cultural e Comunitária “Amigos de Conceição do Lago-Açu”, na cidade de Conceição do Lago-Açu – MA;

9 – Portaria nº 455, de 22 de agosto de 2001 – Associação Pontalinense Educativa e Cultural, na cidade de Pontalina – GO;

10 – Portaria nº 459, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Rádio, Jornal e Televisão Gramense, na cidade de São Sebastião da Gramma – SP;

11 – Portaria nº 460, de 22 de agosto de 2001 – Associação de Moradores do Bairro Bento Marques – COHAB, na cidade de Tarauacá – AC;

12 – Portaria nº 463, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação do Alto São Francisco – SOCIALTO, na cidade de Piumhi – MG;

13 – Portaria nº 464, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária de Palmas, na cidade de Palmas – PR; e

14 – Portaria nº 465, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária dos Barreiros, na cidade de Barreiros – PE.

Brasília, 31 de outubro de 2001. – **Marco Maciel**.
MC nº 589 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária dos Barreiros, cidade de Barreiros, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53103.000215/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 465, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000215/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária dos Barreiros, com sede na Praça Estácio Coimbra, nº 68, Centro, na cidade de Barreiros, Estado de Pernambuco, a executar o serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 8º48'56"S e longitude em 35º11'40"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de

seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 214/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.103.000.215/99 de 19-4-1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária dos Barreiros, localidade de Barreiros, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária dos Barreiros inscrita no CNPJ sob o número 03.090.806/0001-06, Estado de Pernambuco, com sede na Praça Estácio Coimbra, nº 68, Centro, Cidade de Barreiros, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 16-4-1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, substanciando na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar

seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 7 a 412 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Estácio Coimbra, nº 68, Centro, fl. 390, Cidade de Barreiros, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08º 48' 56" S de latitude e 35º 11' 40" W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-99, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 387, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, as coordenadas e o endereço proposto foram confirmados.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de coordenadas e real endereço da instalação, comprovante de registro da Ata de Constituição e Estatuto Social, declaração do endereço da sede, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma 02/98 (fls. 389 a 413).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 406, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 414 e 415.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento,

atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação Comunitária dos Barreiros

– **quadro diretivo**

Presidente: Maria Cristina da Silva Vanderlei

Vice-Presidente: Luiz Alberto Silva

Secretário: Luiz Carlos Costa da Silva

Tesoureiro: Edson Ferreira de Paula

Dir. Cultural: Eliane Maria as Silva

Dir. de Patrimônio: João Neves de Andrade Filho

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Praça Estácio Coimbra, nº 68, Centro, Cidade de Barreiros, Estado de Pernambuco;

– **coordenadas geográficas**

08°48'56"S de latitude e 35°11'40"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 406, e "Roteiro de Análise de instalação da Estação de RadCom", fls. 414 e 415, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária dos Barreiros, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.215/99 de 19 de abril de 1999.

Brasília, 9 de julho de 2001.

Ashiana Costa
Relator da conclusão Jurídica

Adilson
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiofisão.

Brasília, 11 de julho de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 696, DE 2004**

(Nº 309/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Abrigo Luz do Amanhã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 660, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Abrigo Luz do Amanhã a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 93, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 – Portaria nº 655, de 14 de novembro de 2001 – Associação Cultural Melgassense, na cidade de Barão de Melgaço-MT;
- 2 – Portaria nº 657, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Teixeira e Centro de Teixeira de Freitas, na cidade de Teixeira de Freitas-BA;
- 3 – Portaria nº 659, de 14 de novembro de 2001 – Associação Cultural Comunitária Ciência de Anápolis, na cidade de Anápolis-GO;
- 4 – Portaria nº 660, de 14 de novembro de 2001 – Abrigo Luz do Amanhã, na cidade de Itajaí-SC;
- 5 – Portaria nº 662, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Alternativa, na cidade de Itamarajú-BA;
- 6 – Portaria nº 663, de 14 de novembro de 2001 – Associação Pe. Lino Beal, na cidade de Paranacity-PR;
- 7 – Portaria nº 664, de 14 de novembro de 2001 – Associação Assistencial Rio de Contas, na cidade de Jequié-BA;
- 8 – Portaria nº 668, de 14 de novembro de 2001 – Fundação Educativa João Paulo II de Pirassununga-SP, na cidade de Pirassununga-SP;

9 – Portaria nº 669, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Desenvolvimento Artístico Cultural Informativo e Social de Mirassol D'Oeste, na cidade de Mirassol D'Oeste-MT;

10 – Portaria nº 670, de 14 de novembro de 2001 – Centro Social Piedadense de Comunicação, na cidade de Piedade dos Gerais-MG; e

11 – Portaria nº 684, de 14 de novembro de 2001 – Associação Cultural Comunitária Joanopolense, na cidade de Joanópolis-SP.

Brasília, 14 de fevereiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 787 EM

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Abrigo Luz do Amanhã, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53820.000664/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 660, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000664/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Abrigo Luz do Amanhã, com sede na Rua Pedro Camilo Vicente, nº 48, Bairro Cordeiros, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º53'05"S e longitude em 48º41'23"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 424/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.820.000.664/98 de 17-9-1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Abrigo Luz do Amanhã, localidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

I – Introdução

1. A Abrigo Luz do Amanhã, inscrita no CNPJ sob o número 00.243.015/0001-80, Estado de Santa Catarina, com sede no endereço indicado às fls. 349, qual seja: na Rua Pedro Camilo Vicente, nº 48, Bairro Cordeiros, Cidade de Itajaí, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 28-8-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 5-12-2000, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do

artigo 12, do Regulamento do Serviço do Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de armamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 02 a 360 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e nor-

mativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1Km, com centro localizado na Rua Heitor Liberato, 1650 – Vila Operária, Centro, Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26°54'23”S de latitude e 43°40'29”W de longitude, retificadas em 26°52'32”S de latitude e 48°42'35”W de longitude, com centro localizado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 17, Bairro Salseiros, conforme o disposto às fls 44, sendo que, posteriormente nova alteração foi proposta passando a indicar-se como coordenadas e endereço o que se segue: Rua Pedro Camilo Vicente nº 48 -Bairro Cordeiros, em 26°53'15”S de latitude e 48°41'23”W de longitude (fl. 350) consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 5-12-2000, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 343, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, foram indicadas novas coordenadas geográficas e o real endereço do sistema irradiante (fls. 356 e 359), que após analisados, foram aceitos pelo Engenheiro Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Primeiramente, o processo foi arquivado por infringência ao Art. 1º da Lei nº 9.612/98. A Entidade encaminhou pedido de desarquivamento do processo, cujo Parecer/Conjur/MC nº 1.240/2001, acolhendo o pedido e dando prosseguimento ao mesmo, após reexame dos autos (fl. 77). Seguiram-se, então, diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma 2/98, cópia do CNPJ da Entidade, declaração do endereço da sede da En-

tidade, declaração de acordo com o subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma 2/98, bem como da planta de arruamento. O Projeto Técnico (subitem 6.11 da Norma 2/98) foi encaminhado voluntariamente (fls. 55 a 36C). Vale salientar que, em cumprimento à exigência que solicitava o envio da Ata de Fundação com data de 10-8-94, conforme data indicada no art. 10 do Estatuto Social, a requerente apresentou Ata de Constituição com data de 5-7-94 – fls. 352, bem como prova de seu registro conforme Ata de Ratificação de seus termos de acordo com o disposto no documento às fls 351 e ainda, demonstração da alteração estatutária, devidamente registrada, modificando a data de constituição da entidade (fls 355). Outrossim, cumpre-nos informar que a Ata de Ratificação às fls. 351, trata-se de um resumo do teor da Ata apresentada às fls 352, vez que elenca o quadro diretivo e aponta o endereço da sede da entidade à época, qual seja: o endereço da representante legal eleita naquela data Sra. Maria Aparecida Vieira, residente à Rua Heitor Liberato nº 1650– Vila Operária (fls 31, 351 e 353).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 356, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 363 e 364.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento,

atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Abrigo Luz do Amanhã.

– quadro diretivo

Presidente: Arlei Rocha Cascaes

Vice-Presidente: Edson Alexandre Lapa da Silva

1ª Secretária: Ângela da Rocha Leite

2º Secretário: Ângelo José dos Santos

1ª Tesoureira: Maria Aparecida Vieira

2º Tesoureiro: Mateus Rosa Quevedo

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Pedro Camilo Vicente, nº 48, Cordeiros, Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina;

– coordenadas geográficas

26º 53' 05”S de latitude e 48º 41' 23”W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 356 e “Roteiro de Análise de instalação da Estação de RadCom”, fls. 363 e 364 que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Abrigo Luz do Amanhã, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.820.000.664/98 de 17-9-98.

Brasília, 12 de novembro de 2001. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 12 de novembro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À Consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 12 de novembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 424/2001/DOSR/SSR/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 12 de novembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão, Interino.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 697, DE 2004**

(Nº 319/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cidade Cidadã Santafessulense, Cultural e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 991, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Associação Cidade Cidadã Santafessulense, Cultural e Comunicação Social a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 669, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 878, de 4 de junho de 2002 – Associação Comunitária Zumbi dos Palmares, na cidade de Itaberaba – BA;

2 – Portaria nº 880, de 4 de junho de 2002 – Fundação Educativa Cultural de Pacatuba, na cidade de Pacatuba – CE;

3 – Portaria nº 884, de 4 de junho de 2002 – Rádio Comunitária Líder do Sertão FM, na cidade de Chorrochó – BA;

4 – Portaria nº 887, de 4 de junho de 2002 – Associação dos Agricultores do Capibaribe Mirim, na cidade de São Vicente Férrer – PE;

5 – Portaria nº 889, de 4 de junho de 2002 – Grupo de Apoio Comunitário – GAC, na cidade de Campina Grande – PB;

6 – Portaria nº 896, de 4 de junho de 2002 – Associação Comunitária Santo Antônio, de Antonina do Norte (CE), na cidade de Antonina do Norte – CE;

7 – Portaria nº 897, de 4 de junho de 2002 – Associação de Apoio ao Cidadão Carente – AACCC, na cidade de Pindamonhangaba – SP;

8 – Portaria nº 898, de 4 de junho de 2002 – Fundação Antonio Dias de Lima – FADL, na cidade de Bonito de Santa Fé – PB;

9 – Portaria nº 890, de 4 de junho de 2002 – Associação Comunitária Presidente Bernardes de Radiodifusão, na cidade de Presidente Bernardes – MG;

10 – Portaria nº 891, de 4 de junho de 2002 – Associação Cidade Cidadã Santafessulense, Cultural e Comunicação Social, na cidade de Santa Fé do Sul – SP;

11 – Portaria nº 899, de 4 de junho de 2002 – Associação Cultural da Água Fria, na cidade de Fortaleza – CE; e

12 – Portaria nº 900, de 4 de junho de 2002 – AS-COG – Associação Comunitária de Guapó, na cidade de Guapó – GO.

Brasília, 30 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 960 EM

Brasília, 4 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cidade Cidadã Santafessulense, Cultural e Comunicação Social, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvi-

mento e a sedimentação da cultura gera] das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição a resentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.002147/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 891 DE 4 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002147/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cidade Cidadã Santafessulense, Cultural e Comunicação Social, com sede na Rua Quinze, nº 563, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º12'20"S e longitude em 50º55'43"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**

RELATÓRIO Nº 251/2002–DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.002.147/98 de 16 de setembro de 1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cidade Cidadã Santafessulense, Cultural e Comunicação Social, na localidade de Santa Fé do Sul/SP.

I – Introdução

1. Associação Cidade Cidadã Santafessulense, Cultural e Comunicação Social, inscrito no CNPJ sob o número O2.722.73710001-43, no Estado de São Paulo, com sede na Rua 15, nº 563, Centro, Cidade de Santa Fé do Sul, SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 14 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente baseou-se o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

e atos constitutivos da entidade e documentos necessários

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, substanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordena-

das geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 445, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou, em sua petição, que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na rua 16, nº 652, Cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 20°12'33"S de latitude e 50°55'24"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-99, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 419, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, a requerente indicou as reais coordenadas, bem como novo endereço que foram aceitos e analisados por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Foi dado o parecer pelo indeferimento da Entidade, fls. 259, no entanto, houve o recurso às fls. 296, que foi provido às fls. 328. Seguiram-se diligências para apresentação de alteração estatutária e, posteriormente, o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma nº 02/98, (fls. 369 e 422).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 432, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 443 e 444.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços do Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Cidade Cidadã Santafessulense,
Cultural e Comunicação Social

– quadro diretivo

Presidente: Adalberto Vieira Gomes
Vice-Presidente: Wagner Antônio Pereira Lopes
Dir. Administrativo: Cláudio Botelho de Carvalho
Dir. Adm. Adjunto: James Rodrigues Machado
Dir. Financeiro: Gilberto Medri Bornes
Dir. Fin. Adjunto: Paulo César Molina Colla

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 15, nº 563, Centro, Cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo

– coordenadas geográficas

20°12'20"S de latitude e 50°55'43" correspondentes aos dados constantes no Informações Técnicas", fls. 432, e "Roteiro Instalação da Estação de RadCom, fls. 443 refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cidade Cidadã Santafessulense, Cultural e Comunicação Social, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.147/98, de 14 de setembro de 1998.

Brasília, 15 de abril 2002. – **Érica Alves Dias**, Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores**, Relator da conclusão técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de abril de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
(À Comissão de educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 698, DE 2004**

(Nº 323/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coari, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.709, de 28 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coari, Estado do Amazonas, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 846, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.690, de 28 de agosto de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo, na cidade de Brejo Santo – CE;

2 – Portaria nº 1.706, de 28 de agosto de 2002 – Associação da Rádio Comunitária Ipojucana, na cidade de Ipojuca – PE;

3 – Portaria nº 1.707, de 28 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Amigos Unidos de Delta, na cidade de Delta – MG;

4 – Portaria nº 1.708, de 28 de agosto de 2002 – Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari, na cidade de Coari – AM;

5 – Portaria nº 1.709, de 28 de agosto de 2002 – Singão Associação Cultural de Santa Isabel, na cidade de Santa Isabel – SP;

6 – Portaria nº 1.710, de 28 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Restauração e Vida, na cidade de Uberlândia – MG; e

7 – Portaria nº 1.711, de 28 de agosto de 2002 – Projeto Avançar, na cidade de João Pinheiro – MG.

Brasília, 1º de outubro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 1.257 EM

Brasília, 10 de setembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a V. Exª, portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a en-

tidade Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari, na cidade de Coari, Estado do Amazonas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Ex^a, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53630.000404/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.708, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

Das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos art. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53630.000404/1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari, com sede na Rua 15 de novembro nº 491, Centro, na cidade de Comi, Estado do Amazonas, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º05'15"S e longitude em 63º08'40"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 402/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53630000404/98, de 1º-12-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari, localidade de Coari, Estado do Amazonas.

I – Introdução

1. A Associação Cultural Educacional e Ambiental de Comi, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o nº 03.080.245/0001-54, no Estado do Amazonas, com sede na Rua 15 de Novembro 491 – Centro, cidade de Comi, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 27 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01. bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária,

aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 02/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 8 à 197, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 15 de Novembro nº 491 – Centro, na cidade de Coari, Estado do Amazonas, de coordenadas geográficas em 04°05'15”S de latitude e 63°08'40W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do

documento de folhas 57 e 58, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre instruções sobre levantamentos do IBGE;
 - compatibilização de distanciamento do canal;
 - situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
 - planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II, da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 62 à 197).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 130, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 172 e 173.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento,

atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari

– **quadro diretivo**

Presidente: Dimas Teles Rodrigues

Vice-presidente: Manoel da Costa Santana

Secretário: Davi Bruno da Silva

Tesoureiro: Arnaldo Batista Alves

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua 15 de Novembro nº 491 – Centro, cidade de Coari, Estado do Amazonas;

– **coordenadas geográficas**

04°05'15" de latitude e 63°08'40" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 172 e 173, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 130 e que se referem á localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53630000404/98, de 01 de dezembro de 1998.

Brasília, 18 de julho de 2002. – Relatora da conclusão Jurídica, **Alexandre Luciana Costa**, Chefe de Divisão/SSR, Relatora da conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 22 de julho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
(À Comissão de Educação em decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 699, DE 2004**

(Nº 330/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Cultural do Jardim das Palmeiras-Sumaré a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.879, de 18 de setembro de 2002, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Cultural do Jardim das Palmeiras-Sumaré a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 877, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 863, de 31 de maio de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Jampruca, na cidade de Jampruca – MG.;

2 – Portaria nº 1.205, de 5 de julho de 2002 – Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade (APADECOM), na cidade de Palmeira dos Índios – AL.;

3 – Portaria nº 1.796, de 10 de setembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, Rádio Anchieta, na cidade de Pouso Alto – MG.;

4 – Portaria nº 1.878, de 18 de setembro de 2002 – Sociedade dos Amigos do Parque de Itaúnas – SAPI, na cidade de Conceição da Barra – ES.;

5 – Portaria nº 1.879, de 18 de setembro de 2002 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural do Jardim das Palmeiras – Sumaré, na cidade de Sumaré – SP.;

6 – Portaria nº 1.880, de 18 de setembro de 2002 – Associação Comunitária de Rádio-Difusão de Canhotinho, na cidade de Canhotinho – PE.;

7 – Portaria nº 1.881, de 18 de setembro de 2002 – Sociedade de Arte, Cultura e Desenvolvimento Comunitário de Paraty – RJ, na cidade de Paraty – RJ.;

8 – Portaria nº 1.882, de 19 de setembro de 2002 – Associação Cultural e Comunitária do Bairro do Zumbi – PE, na cidade de Recife – PE.;

9 – Portaria nº 1.883, de 18 de setembro de 2002 – Associação dos Moradores e Amigos de Nova Florida, na cidade de Alexânia – GO.;

10 – Portaria nº 1.884, de 18 de setembro de 2002 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Tiros (ABCCT), na cidade de Tiros – MG.;

11 – Portaria nº 1.885, de 18 de setembro de 2002 – Associação Comunitária Cultural e Educacional Mandacaru – ACCEM, na cidade de Maringá – PR.;

12 – Portaria nº 1.886, de 18 de setembro de 2002 – Associação Comunitária Joaimense Cultural de Rádio, na cidade de Joáima – MG.;

13 – Portaria nº 1.887, de 18 de setembro de 2002 – Fundação Jozias Francisco Diniz, na cidade de Santa Helena – PB.;

14 – Portaria nº 1.888, de 18 de setembro de 2002 – Associação Comunitária Ji-Paranaense – AS-COJIPA, na cidade de Ji-Paraná – RO.;

15 – Portaria nº 1.889, de 18 de setembro de 2002 – Associação Beneficente, Cultural e Comunitária Tupinambá, na cidade de Itaparica – BA.;

16 – Portaria nº 1.890, de 18 de setembro de 2002 – Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Tenório – PB.; e

17 – Portaria nº 1.891, de 18 de setembro de 2002 – Associação Cultural do Município de Central do Maranhão, na cidade de Central do Maranhão – MA.

Brasília, 16 de outubro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.306 EM

Brasília, 1º de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária Cultural do Jardim das Palmeiras Sumaré, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de ma-

neira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.000127/2000, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.879, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000127/2000, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação de Comunicação Comunitária Cultural do Jardim das Palmeiras – Sumaré, com sede na Avenida Rebouças nº 1.984, Vila Santana, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º49'08"S e longitude em 47º16'29"W, utilizando a frequência de 91,1 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 483/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53830000127/00, de 13-3-00.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Comunicação Comunitária Cultural do Jardim das Palmeiras – Sumaré – ACC-CJPS, localidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação de Comunicação Comunitária Cultural do Jardim das Palmeiras – Sumaré – ACC-CJPS, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 03.022.722/0001-35, no Estado de São Paulo, com sede na Av. Rebouças 1984 – Vila Santana, cidade de Sumaré, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 9 de março de 2000, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 23 de março de 2000, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordena-

das geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados á entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento ás normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 7 à 238, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Rebouças nº 1984 – Vila Santana, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22º49’33”S de latitude e 47º16’44”W de longitude. Ocorre as coordenadas geográficas propostas foram alteradas conforme solicitação datada de 19-4-00, passando a esta em 22º49’88” S de latitude e 47º16’29”W de longitude, constante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 27-3-00, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 111, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II, da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, declaração do endereço da sede, da denominação fantasia e encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 114 à 238).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 226, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 239 e 240.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços Radiodifusão a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Comunicação Comunitária Cultural do Jardim das Palmeiras – Sumaré – ACCCJPS;

– quadro diretivo

Presidente:	José Garcia da Silva
1º Vice-presidente:	Idalina C. da Silva
2º Vice-Presidente:	Moisés Cariolano da Silva
1º Secretário:	Ivan Marcos da Silva
2º Secretário:	Constantino da Conceição Nunes
Tesoureiro Geral:	Janadabe J. Caldas da Silva
2º Tesoureiro:	Raul João Paulo

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Rebouças nº 1984 – Vila Santana, cidade de Sumaré, Estado de São Paulo;

– coordenadas geográficas

22º49’08” de latitude e 47º16’29” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 139 e 240, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 226 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Comunicação Comunitária Cultural do Jardim das Palmeiras – Sumaré – ACCCJPS, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830000127/00, de 13 de março de 2000.

Brasília, 29 de agosto de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 29 de agosto de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.697, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 700, DE 2004**

(Nº 331/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a associação comunitária Ji-Paranaense – ASCOJIPA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.888, de 18 de setembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Ji-Paranaense – ASCOJIPA a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 877, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 863, de 31 de maio de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Jampruca, na cidade de Jampruca – MG;

2 – julho de 2002 – Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade (APADECOM), na cidade de Palmeira dos Índios – AL;

3 – Portaria nº 1.796, de 10 de setembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, Rádio Anchieta, na cidade de Pouso Alto – MG;

4 – Portaria nº 1.878, de 18 de setembro de 2002 – Sociedade dos Amigos do Parque de Itaúnas – SAPI, na cidade de Conceição da Barra 19206– ES;

5 – Portaria nº 1.879, de 18 de setembro de 2002 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural do Jardim das Palmeiras – Sumaré, na cidade de Sumaré – SP;

6 – Portaria nº 1.880, de 18 de setembro de 2002 – Associação Comunitária de Rádio-Difusão de Canhotinho, na cidade de Canhotinho – PE;

7 – Portaria nº 1.881, de 18 de setembro de 2002 – Sociedade de Arte, Cultura e Desenvolvimento Comunitário de Paraty – RJ, na cidade de Paraty – RJ;

8 – Portaria nº 1.882, de 19 de setembro de 2002 – Associação Cultural e Comunitária do Bairro do Zumbi – PE, na cidade de Recife – PE;

Fl. 2 da Mensagem nº 877, de 16.10.2002.

9 – Portaria nº 1.883, de 18 de setembro de 2002 – Associação dos Moradores e Amigos do Nova Florida, na cidade de Alexânia – GO;

10 – Portaria nº 1.884, de 18 de setembro de 2002 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Tiros (ABCCT), na cidade de Tiros – MG;

11 – Portaria nº 1.885, de 18 de setembro de 2002 – Associação Comunitária Cultural e Educacional Mandavam – ACCEM, na cidade de Maringá – PR;

12 – Portaria nº 1.886, de 18 de setembro de 2002 – Associação Comunitária Joaimense Cultural de Rádio, na cidade de Joáima – MG;

13 – Portaria nº 1.887, de 18 de setembro de 2002 – Fundação Jozias Francisco Diniz, na cidade de Santa Helena – PB;

14 – Portaria nº 1.888, de 18 de setembro de 2002 – Associação Comunitária Ge-Paranaense – ASCOJIPA, na cidade de Ji-Paraná – RO;

15 – Portaria nº 1.889, de 18 de setembro de 2002 – Associação Beneficente, Cultural e Comunitária Tupinambá, na cidade de Itaparica – BA;

16 – Portaria nº 1.890, de 18 de setembro de 2002 – Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Tenório – PB; e

17 – Portaria nº 1.891, de 18 de setembro de 2002 – Associação Cultural do Município de Central do Maranhão, na cidade de Central do Maranhão – MA.

Brasília, 16 de outubro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.308 EM

Brasília, 17 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Ji-Paranaense ASCOJIPA, na cidade de Ji-Paraná Estado de Rondônia explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de ma-

neira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição a sentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53800.000287/98 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.888, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53800.000287/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Ji-Paranaense – ASCOJIPA, com sede na Avenida Brasil nº 189, Galeria dos Padres, sala nº 17, Bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º53'15"S e longitude em 61º55'41"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 453/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.800.000.287-98 de 11 de Setembro de 1998

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária .

Interessado: Associação Comunitária Ji – Paranaense – ASCOJIPA, na localidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia

I – Introdução

1. Associação Comunitária Ji – Paranaense – ASCOJIPA, inscrita no CGC sob o número 02.147.085/0001-60, no Estado de Rondônia com sede na Av. Brasil, 189, Galeria dos Padres, sala 17, Bairro Nova Brasília, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 26 de Agosto de 1.998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de Março de 1.999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando

com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 414 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Brasil, nº 189, salas 16 e 17, Bairro Nova Brasília, Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, de coordenadas geográficas em 10°53'325". S de latitude e 61°55'747"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 308, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de alteração estatutária, comprovação do devido registro das alterações estatutárias junto registro do Estatuto Social, bem como comprovação do registro da Ata de Fundação no livro "A" do RPJ, apresentação do Subitem 6.7, II, IV, V, VI, VIII e subitem 6.11 da Norma 2/98 (fls. 312-433).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 418, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 434 e 435.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Ji-Paranaense – AS-COJIPA

– quadro diretivo

Presidente: João Lourenço de Souza
 Vice-Presidente: Elio José Limberg
 1ª Secretária: Cristina Aparecida Rocco
 2ª Secretária: Milton Francisco Nascimento
 1ª Tesoureiro: José Luciano Mewtger
 2ª Tesoureiro: Francisco Loberval Romano
 Dir. Operacional: Adão Caldeira da Silva
 Vice Dir. Oper.: Mara Regina Martinez Souza

– Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Brasil, nº 189 – Bairro Nova Brasília, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

– coordenadas geográficas

10°53'15"S de latitude e 61°55'41"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 418, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 434 e 435, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pelo Associação Comunitária Ji-Paranaense – AS-COJIPA, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.800.000.287-98 de 11 de Setembro de 1998.

Brasília, 12 de agosto de 2002. – **Sibela Leandra Portela**, Relator da Conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 15 de agosto de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 701, DE 2004

(Nº 332/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da TV Stúdios de Jaú S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 11 de janeiro de 1995, a concessão da TV Stúdios de Jaú S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 878, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 11 de outubro de 2002, que "renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

I – onda média:

a) Rádio Jutanópolis de Manacapuru Ltda., na cidade de Manacapuru – AM;

b) Rádio Progresso de Russas Ltda., na cidade de Russas – CE;

c) Rádio Grande Lago Ltda., na cidade de Santa Helena – PR;

d) Rede Integração de Comunicação Ltda., na cidade de Toledo – PR;

e) Sul Paraná Radiodifusão Ltda., na cidade de São Mateus do Sul – PR;

f) Rádio Nova São Manuel Ltda., na cidade de São Manuel – SP; e

g) Rádio Vale do Rio Paraná Ltda., na cidade de Presidente Epitácio – SP;

II – sons e imagens:

a) IV Oeste do Paraná Ltda., na cidade de Guaruva – PR;

b) TV o Estado Ltda., na cidade de Chapecó – SC; e

c) TV Stúdios se Jaú S/A., na cidade de Jaú – SP.

Brasília, 16 de outubro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 1.262 EM

Brasília, 10 de setembro do 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Jutanópolis de Manacapuru – Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas (Processo nº 53630.000272/98):

- Rádio Progresso de Russas – Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Russas, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000075/97);

- Rádio Grande Lago – Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000037/01);

- Rede Integração de Comunicação – Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Toledo, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000518/01);

- Sul Paraná Radiodifusão – Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão o sonora em onda média, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná (Processo nº 3740.000510/01):

- Rádio Nova São Manuel – Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Manuci, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000935/01):

- Rádio Vale do Rio Paraná – Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000022/01):

- TV Oeste do Paraná Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000705/99):

- TV O Estado Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.000044/01):

- TV Stúdios de Jaú S/A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001555/94).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.781 de 5 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro do Estado das Comunicações.

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conterem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput** da Constituição, 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Jutanópolis de Manacapuru Ltda., a partir de 22 de dezembro de 1998, na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, outorgada pelo Decreto nº 96.849, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53630.000272/98);

II – Rádio Progresso de Russas Ltda., a partir de 14 de dezembro de 1996, na cidade de Russas, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 78.843, de 26 de novembro de 1976, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992 (Processo nº 53650,000075/97);

III – Rádio Grande Lago Ltda., a partir de 25 de junho de 2001, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 85.989, de 11 de maio de 1981, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992 (Processo nº 53740.000037/01);

IV – Rede Integração de Comunicação Ltda., a partir de 10 de abril de 2001, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 98.486, de 7 de dezembro de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 19, de 26 de fevereiro de 1991, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 27 subsequente (Processo nº 53740.000518/01);

V – Sul Paraná Radiodifusão Ltda., a partir de 17 de novembro de 2001, na cidade de São Mateus do Sul,

Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 86.369, de 15 de setembro de 1981, e renovada pelo Decreto de 4 de agosto de 1992 (Processo nº 53740.000510/01);

VI – Rádio Nova São Manuel Ltda., a partir de 25 de março de 2002, na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 86.961, de 25 de fevereiro de 1982, e renovada pelo Decreto de 28 de abril de 2000 (Processo nº 53830.000935/01);

VII – Rádio Vale do Rio Paraná Ltda., a partir de 24 de abril de 2001, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 99.128, de 9 de março de 1990, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 64, de 12 de março de 1991, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 13 subsequente (Processo nº 53830.000022/01).

Art. 2º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, o serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I – TV Oeste do Paraná Ltda., a partir de 1º de novembro de 1999, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, outorgada originariamente à TV Araucária Ltda., pelo Decreto nº 90.280 de 3 de outubro de 1984, autorizada a mudar sua denominação social para TV Independência Guarapuava Ltda., conforme Portaria nº 3, de 6 de janeiro de 1989, e transferida pelo Decreto de 7 de agosto de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.000705/99);

II – TV O Estado Ltda., a partir de 16 de maio de 2001, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 92.484, de 21 de março de 1986 (Processo nº 53240.000044/01);

III – TV Stúdios de Jaú S/A., a partir de 11 de janeiro de 1995, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, outorgada à TV Record de Jaú S/A, pelo Decreto nº 84.389, de 10 de janeiro de 1980, e autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 2.722, de 1º de outubro de 1982, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 29 subsequente (Processo nº 53830.001555/94).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação das concessões somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 2002; 18º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

PARECER CONJUR/MC Nº 1.660/2002

Referência: Processo nº 53830.001555194.

Origem: Delegacia do MC no Estado de São Paulo

Interessada: TV Stúdios de Jaú S/A.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, cujo prazo teve seu termo em 11-1-95. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de concessão formulado pela TV Stúdios de Jaú S/A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, conforme Decreto nº 84.389, de 10 de janeiro de 1980, publicado no **Diário Oficial** da União em 11 de janeiro de 1980, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado de São Paulo, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito consoante Parecer Jurídico s/nº, fls. 220/221, dos autos.

3. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/SP, concluiu, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

- A petionária tem seus quadros diretivo e societário aprovados pelas Portarias nº 123, de 15 de julho de 1999, Portaria nº 179, de 29 de junho de 2000 e Portaria nº 250, de 9 de outubro de 2000, respectivamente, com as seguintes composições:

Acionistas	Ações	Valor R\$
Cíntia Abravanel	70.000	1.344.000,00
Carmen Torres Abravanel	70.000	1.344.000,00
Total	140.000	2.888.000,00

Diretorias	Diretores
1º Diretor Conselheiro	Luiz Sebastião Sandoval
2º Diretor Conselheiro	José Francisco de Souza
3º Diretor Conselheiro	Walter Zagari
Diretor Superintendente	Aarão Oliveira Reis
Diretor Adjunto	Walter Zagari
Diretor Administrativo Financeiro	José Roberto dos Santos Maciel
Diretor Comercial	Aarão Oliveira Reis
Diretor Técnico	Romeu Paris Filho

4. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

5. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

6. Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de renovação correspondentes – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

7. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer, **sub censura**.

Brasília, 5 de agosto de 2002. – **Maria Lúcia Paternostro Rodrigues**, Coordenadora Jurídica de Radiodifusão.

De acordo. Submeto à Senhora Consultora Jurídica.

Em 5 de agosto de 2002.

Maria da Glória Tuxi F. dos Santos, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sri Ministro.

Em de de 2002. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 702, DE 2004

(Nº 339;2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Antonio Vidal de Oliveira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeré, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a o Portaria nº 1.972, de 1º de outubro de 2002, que auto-

riza a Associação Comunitária Antônio Vidal, de Oliveira a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeré, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 982, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.963, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Capetinguense de Radiodifusão – “ACCAR”, na cidade de Capetinga – MG;

2 – Portaria nº 1.964, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Matele de Radiodifusão, na cidade de Mateus Leme – MG;

3 – Portaria nº 1.965, de 1º de outubro de 2002 – Associação Pirapamenha de Promoção Social – APROS, na cidade de Santana de Pirapama – MG;

4 – Portaria nº 1.966, de 1º de outubro de 2002 – Centro de Assistência Social de Palestina José Nogueira de Melo, na cidade de Palestina – AL;

5 – Portaria nº 1.967, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Virgem dos Pobres, na cidade de Ibataguara – AL;

6 – Portaria nº 1.968, de 1º de outubro de 2002 – Associação Cultural Comunitária Popular FM de Capela do Alto (ACCP/FM CA), na cidade de Capela do Alto–SP;

7 – Portaria nº 1.969, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Condoreense, na cidade de Condor – RS;

8 – Portaria nº 1.970, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação de Portel, na cidade de Portel – PA;

9 – Portaria nº 1.971, de 1º de outubro de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cacimbas – ADCC, na cidade de Cacimbas – PB;

10 – Portaria nº 1.972, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Antônio Vidal de Oliveira, na cidade de Quixeré – CE;

11 – Portaria nº 1.973, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB, na cidade de Bonito – MS;

12 – Portaria nº 1.974, de 1º de outubro de 2002 – Núcleo de Apoio Rádio Comunitária “Colônia”, na cidade de Porto Real – RJ;

13 – Portaria nº 1.975, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária e Cultural de Maravilha – Alagoas, na cidade de Maravilha – AL;

14 – Portaria nº 1.977, de 1º de outubro de 2002 – Centro Comunitário de Jacundá, na cidade de Jacundá – PA; e

15 – Portaria nº 1.978, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Rainha da Paz, na cidade de Ilicínea – MG.

Brasília, 11 de novembro de 2002. – **Marco Maciel**

MC nº 1.361/EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Antônio Vidal de Oliveira, na cidade de Quixeré, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53650.000817/2001, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento** Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 1972 DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650,000817/2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária Antônio Vidal de Oliveira, com sede na Rua Manoel Gonçalves nº 699, Centro, na cidade de Quixeré, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º04’13”S e longitude em 37º59’22”W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**

RELATÓRIO Nº 488/02–DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53650000817/01, de 14-9-01

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Antonio Vidal de Oliveira, localidade de Quixerê, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Antonio Vidal de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o número 00.977.120/0001-71, no Estado do Ceará, com sede na Rua Manoel Gonçalves, 699 – Centro, cidade de Quixerê, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 18 de julho de 2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial – DOU**, de 16 de agosto de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do

artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 3 à 117, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este

Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Manoel Gonçalves nº 699 – Centro, na cidade de Quixerê, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 05º94’13”S de latitude e 37º59’22”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 16-8-1, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 42, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovação de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do cartão do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede, da denominação fantasia, apresentação do Projeto técnico (fls. 43 à 117).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 99, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência

efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 109 e 110.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Antonio Vidal de Oliveira

– quadro diretivo

Presidente: Sílvio Leão Ribeiro de Oliveira
 Vice Presidente: Fernando Antônio G. de Oliveira
 1ª Secretária: Ângela Maria Coelho de Oliveira
 2ª Secretária: Maria G. Alves de Oliveira
 1º Tesoureiro: Luiz Lopes Filho
 2º Tesoureiro: Jorge Maia de Andrade

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Manoel Gonçalves 699 – Centro, cidade de Quixerê, Estado do Ceará;

– coordenadas geográficas

05º04'13" de latitude e 37º59'22" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 109 e 110, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 99 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Antonio Vidal de Oliveira, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650000817/01, de 14 de setembro de 2001.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 9 de outubro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
 (À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 703, DE 2004

(nº 346/2003 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Indaiá – AMORI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bertioga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.088, de 10 de outubro de 2002, que autoriza a Associação dos Moradores do Indaiá – AMORI a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 984, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.987, de 7 de outubro de 2002 – Associação Comunitária da Ponte para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade de Ponte Serrada – SC;

2 – Portaria nº 1.990, de 7 de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social da Comunidade de Congonhas – ACDESC, na cidade de Congonhas – MG;

3 – Portaria nº 1.992, de 7 de outubro de 2002 – Associação Comunitária do Município de Valparaíso de Goiás, na cidade de Valparaíso de Goiás – GO;

4 – Portaria nº 1.993, de 7 de outubro de 2002 – Associação de Rádio–Comunicação Comunitária Lafaiete – ARCCOL, na cidade de Conselheiro Lafaiete – MG;

5 – Portaria nº 1.998, de 7 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Cultural de Nova Laranjeiras de Radiodifusão, na cidade de Nova Laranjeiras – PR;

6 – Portaria nº 2.030, de 8 de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Agrolândia, na cidade de Agrolândia – SC;

7 – Portaria nº 2.068, de 9 de outubro de 2002 – Associação Comunitária José Teodoro de Aguiar, na cidade de Moraújo – CE; e

8 – Portaria nº 2.088, de 10 de outubro de 2002 – AMORI – Associação dos Moradores do Indaiá, na cidade de Bertioga – SP.

Brasília, 11 de novembro de 2002. – **Marco Maciel**

MC nº 1.380 EM

Brasília, 24 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade AMORI – Associação dos Moradores do Indaiá, na cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de

elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.000812/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 2.088, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000812/1999, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade AMORI – Associação dos Moradores do Indaiá, com sede na Avenida Anchieta nº 11.250, Jardim Indaiá, na cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º48'35"S e longitude em 46º03'35"W, utilizando a frequência de 95,5 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Quadros do Nascimento.

RELATÓRIO Nº 524/02-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.000.812-99 de 3 de Maio de 1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: AMORI Associação dos Moradores de Indaiá, na localidade de Bertioga, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. AMORI Associação dos Moradores de Indaié, inscrita no CNPJ sob o n. 01.975.121/0001-11, com sede á Av. Anchieta nº 11.250, Jardim Indaiá, Cidade Bertioga, SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 20 de Abril de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 17 de Dezembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade e documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a insfruição do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;

- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;

- plantas de armamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 255, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Anchieta, 11.250, Jardim Indaiá, Cidade de Bertioga, SP, de coordenadas geográficas em 23° 48' 50" S de latitude e 46° 03' 35" W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 17-12-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 136, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente foram apresentadas novas coordenadas que foram analisadas e aceitas pelo Engenheiro responsável.

O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas informações sobre instruções sobre levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da Sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7 II, III, X, da Norma 2/98, comprovação do devido registro da Ata de Fundação e do Estatuto Social, cópia de alteração estatutária e, posteriormente o subitem 6.11 da Norma 2/98 (fls 141, 175, 181, 185 e 238).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 241, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 253 e 254.

IV – Conclusão/Opinamento

15. É o relatório.

16. O Departamento de Outorga de Serviços de quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

AMORI – Associação dos Moradores do Indaiá

– **quadro diretivo**

Dir. Presidente: Guilhermina V. Dantas da Silva
 Vice Presidente: Maria Aparecida A. Rodrigues
 Secretário: Maria Suzana da Silva
 Tesoureiro: Marco Antônio M. Silva

– **Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Anchieta, n. 11.250, Jardim Indaiá, Cidade de Bertioxa, Estado de São Paulo.

– **coordenadas geográficas**

23°48’35”S de latitude e 46°03’35” correspondentes aos dados constantes no “Informações Técnicas”, fls 241 e “Roteiro Instalação da Estação de RadCom”, fls. 253 e 254, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela AMORI Associação dos Moradores do Indaiá no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.000.812-99 de 3 de maio de 1999.

Brasília, 23 de setembro de 2002. – **Sibela Leandra Portela**, Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 25 de setembro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 704, DE 2004

(nº 347/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Alto do Bode a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.994, de 7 de outubro de 2002, que autoriza a Associação dos Moradores do Alto do Bode a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.025, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.989, de 7 de outubro de 2002 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Jeremoabo – BA, na cidade de Jeremoabo – BA;

2 – Portaria nº 1.991, de 7 de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Japonvar, na cidade de Japonvar – MG;

3 – Portaria nº 1.994, de 7 de outubro de 2002 – Associação dos Moradores do Alto do Bode, na cidade de Senador Pompeu – CE;

4 – Portaria nº 1.995, de 7 de outubro de 2002 – Associação “Ancilla Donini de Amparo Social e Cristo”, na cidade de Caiuá – SP;

5 – Portaria nº 1.996, de 7 de outubro de 2002 – Associação Cultural e Comunitária Presidutrense – ACCP, na cidade de Presidente Dutra – MA;

6 – Portaria nº 1.997, de 7 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Claraval, na cidade de Claraval – MG;

7 – Portaria nº 2.029, de 8 de outubro de 2002 – Associação Comunitária e Cultural Paraisense (Rádio Regional EM), na cidade de São João do Paraíso – MA;

8 – Portaria nº 2.067, de 9 de outubro de 2002 – Associação Suaçuense Comunitária de Comunicação – ASCOC, na cidade de São Brás do Suaçuí – MG; e

9 – Portaria nº 2.071, de 9 de outubro de 2002 – Associação Pedrense de Eventos Comunitários – APEC, na cidade de Pedra – PE.

Brasília, 25 de novembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.396 EM

Brasília, 24 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores do Alto do Bode, na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53650.001773/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 1.994, DE 7 DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001773/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação dos Moradores do Alto do Bode, com sede na Rua Padre Joaci Cavalcante, nº 444, Bairro do Alto do Bode, na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º35'17”S e longitude em 39º22'19”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade

iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

Relatório nº 454/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53650001773/98, de 12-8-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação dos Moradores do Alto do Bode, localidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação dos Moradores do Alto do Bode, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 41.342.494/0001-70, no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Joacé Cavalcante nº 444 – Alto do Bode, cidade de Senador Pompeu, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 11 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 3 à 300, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Santos Dumont nº 556 – Centro, na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 05º35'17”S de latitude e 39º22'19”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do

documento de folhas 234 à 237, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de Radcom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III e VIII da Norma nº 2/98, declaração do endereço da sede, cópia do CNPJ da requerente. Ocorre que os autos do processo foram arquivados, no entanto frente ao pedido de reconsideração ocorreu a revisão da decisão anterior. Diante da regularidade técnica e jurídica dos processos das entidades interessadas na prestação do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este departamento aplicou o disposto no subitem 6.10 da Norma nº 2/98, qual seja a proposta de entendimento associativo entre as requerentes e seguindo as determinações apontadas nos subitens 6.10.1 e 6.10.2 da mesma norma, constatou-se que esta entidade possui maior número de manifestações em apoio, do qual resultou na sua seleção, sendo solicitado o encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 246 à 300).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 291, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a

Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 301 e 302.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação dos Moradores do Alto do Bode;

– quadro diretivo

Presidente: Francisco de Oliveira Souza

Vice-presidente: Maria Lindalva de Oliveira Alencar

Secretário: Claudia Maria Alves de Lima

Tesoureiro: Antonia Aline P. Gurgel

2º Tesoureiro: Heloísa Helena B. Franklin

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Santos Dumont nº 556 – Centro, cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará;

– coordenadas geográficas

05º35’17” de latitude e 39º22’19” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 301 e 302, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 291 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Moradores do Alto do Bode, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650001773/98, de 12 de agosto de 1998.

Brasília, 14 de agosto de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 15 de agosto de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador– Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 705, DE 2004**

(Nº 348/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Paraisense (Rádio Regional FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.029, de 8 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Paraisense (Rádio Regional FM) a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.025, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.989, de 7 de outubro de 2002 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Jeremoabo-BA, na cidade de Jeremoabo-BA;

2 – Portaria nº 1.991, de 7 de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Japonvar, na cidade de Japonvar-MG;

3 – Portaria nº 1.994, de 7 de outubro de 2002 – Associação dos Moradores do Alto do Bode, na cidade de Senador Pompeu-CE;

4 – Portaria nº 1.995, de 7 de outubro de 2002 – Associação “Ancilla Donini de Amparo Social e Cristão”, na cidade de Caiuá-SP;

5 – Portaria nº 1.996, de 7 de outubro de 2002 Associação Cultural e Comunitária Presidutrense – ACCP, na cidade de Presidente Dutra-MA;

6 – Portaria nº 1.997, de 7 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Claraval, na cidade de Claraval-MG;

7 – Portaria nº 2.029, de 8 de outubro de 2002 – Associação Comunitária e Cultural Paraisense (Rádio Regional FM), na cidade de São João do Paraíso-MA;

8 – Portaria nº 2.067, de 9 de outubro de 2002 – Associação Suaçuense Comunitária de Comunicação – ASCOC, na cidade de São Brás do Suaçuí-MG; e

9 – Portaria nº 2.071, de 9 de outubro de 2002 – Associação Pedrense de Eventos Comunitários – APEC, na cidade de Pedra-PE.

Brasília, 25 de novembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.398 EM

Brasília, 24 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural Paraisense (Rádio Regional FM), na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo

nº 53720.000572/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.029, DE 8 DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000572/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária e Cultural Paraisense (Rádio Regional FM), com sede na Rua Maranhão nº 110, Bairro Alto Paraíso, na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 6º27'58"S e longitude em 47º3'13"W, utilizando a frequência de 106,3MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 461/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53720000572/99, de 26-8-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária e Cultural Paraisense (Rádio Regional FM), localidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária e Cultural Paraisense (Rádio Regional FM) inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 3.232.233/0001-08 no Estado do Maranhão, com sede na Rua Maranhão, 110 – Alto Paraíso, cidade de São João do Paraíso, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de

requerimento sem data, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **D.O.U.**, de 16 de agosto de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;

- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 7 à 125, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Maranhão nº 110 – Alto Paraíso, na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 06º27'58"S de latitude e 47º03'13"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 16-08-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 90, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, declaração do endereço da sede, de cópia do cartão do CNPJ, encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 93 à 125).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 76 e 77, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 107 e 108.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade;

– nome

Associação Comunitária e Cultural Paraisense (Rádio Regional FM);

– quadro diretivo

Presidente: José de Arimatéia de Souza

Vice-Presidente: Nésia Gomes de Moura Brito

Secretária: Maria Francisca M. Barros de Oliveira

2ª Secretária: Alba Maria Ribeiro

Tesoureiro: Remy Ribeiro da Silva

2ª Tesoureira: Efigênia Aguiar Souza

Dir. de Operações: Gilberto Araújo da Costa

Vice-Dir. de Operações: Adalia Maria Ribeiro

Dir. Cult. e de Comunicação: Eva Rego Holanda da Silva

Vice-Dir. Cult. e de Com. Social: Antonia Rodrigues de Miranda

Diretor de Patrimônio: Ivaneide Reis de Souza Ribeiro

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Maranhão nº 110 – Alto Paraíso, cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão;

– **coordenadas geográficas**

06°27'58"S de latitude e 47°03'13"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 107 e 108, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 76 e 77 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária e Cultural Paraisense (Rádio Regional FM), no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53720000572/99, de 26 de agosto de 1999.

Brasília, 15 de agosto de 2002. – **Alexandra Luciana**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 16 de agosto de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 706, DE 2004**

(Nº 514/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, ser-

viço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.419, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 29 de setembro de 2000, que "Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Empresa de Comunicação Sampaio Ltda., originariamente Rádio Educadora Sampaio Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Palmeira dos Índios – AL (onda média);

2 – Rádio Anhanguera S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Goiânia – GO (onda média);

3 – Rádio Riviera Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Goiânia – GO (onda média);

4 – Rádio Buriti Ltda., originariamente Rádio Difusora Brasileira S/A, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Rio Verde – GO (onda média);

5 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Juiz de Fora – MG (onda média);

6 – Rádio Cultura de Apucarana Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Apucarana – PR (onda média);

7 – Rádio Cidade de Curitiba Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Curitiba – PR (onda média);

8 – Rádio Jaguariaíva Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Jaguariaíva – PR (onda média);

9 – Difusoras de Pernambuco Ltda., originariamente Empresa Jornal do Comércio S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Limoeiro – PE (onda média);

10 – Difusoras de Pernambuco Ltda., originariamente Empresa Jornal do Comércio S/A., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Pesqueira – PE (onda média);

11 – Fundação Emissora Rural a Voz do São Francisco, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Petrolina-PE (onda média);

12 – Rádio Clubede Pernambuco S/A., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Recife – PE (onda média);

13 – Rádio Tamandaré S/A., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Recife – PE (onda média);

14 – Sociedade Rádio Emissora Continental do Recife Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Recife – PE (onda média);

15 – Rádio Cultura Fluminense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campos – RJ (onda média);

16 – S/A Rádio Tupi, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade do Rio de Janeiro – RJ (onda média);

17 – Rádio Rural de Concórdia Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Concórdia – SC (onda média);

18 – Rádio Cultura AM S/A, originariamente Rádio Anita Garibaldi S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Florianópolis – SC (onda média);

19 – Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Araçatuba – SP (onda média);

20 – Rádio Educadora de Campinas Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campinas – SP (onda média);

21 – Rádio Emissora Convenção de Itu S/C Ltda., originariamente Rádio Emissora Convenção de Itu S/A., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Itu – SP (onda média);

22 – Rádio Diário de Mogi Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Mogi das Cruzes – SP (onda média);

23 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., originariamente Rádio e Televisão Bandeirantes S/A., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo – SP (onda média);

24 – Sociedade Rádio Guarujá Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Florianópolis – SC (ondas curtas);

25 – Fundação Cásper Líbero, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo – SP (ondas curtas);

26 – Fundação Nossa Senhora do Rosário, originariamente Rádio Educadora de Bragança Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Bragança – PA (onda tropical); e

27 – Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Petrolina – PE (onda tropical).

Brasília, 5 de outubro de 2000. – **Marco Maciel.**

EM nº 370/MC

Brasília, 14 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Empresa de Comunicação Sampaio Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas (Processo nº 53610.000148/94);

- Rádio Anhanguera S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 29670.000236/93);

- Rádio Riviera Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 29670.000410/93);

- Rádio Buriti Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás (Processo nº 29670.000455/93);

- Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000746/93);

- Rádio Culturade Apucarana Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000026/94);

- Rádio Cidade de Curitiba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000002/94);

- Rádio Jaguariaíva Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000034/93);

- Difusoras de Pernambuco Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000445/93);

- Difusoras de Pernambuco Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000444/93);

- Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000204/93);

- Rádio Clube De Pernambuco S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média,

na cidade de Recife, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000028/93);

- Rádio Tamandaré S/A., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco (Processo nº 29650.000014/93);

- Sociedade Rádio Emissora Continental do Recife Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000448/93);

- Rádio Cultura Fluminense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000251/93);

- S/A Rádio Tupi, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 50770.000119/93);

- Rádio Rural de Concórdia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000624/93);

- Rádio Cultura AM S/A., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000633/93);

- Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001000/93);

- Rádio Educadora de Campinas Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000940/93);

- Rádio Emissora Convenção de Itu S/C Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itu, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000.807/93);

- Rádio Diáriode Mogi Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000097/93);

- Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., concessionária de serviço radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000966/93); —

- Sociedade Rádio Guarujá Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000540/93);

- Fundação Cásper Líbero, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na ci-

dade de São Paulo, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000993/93);

- Fundação Nossa Senhora do Rosário, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Bragança, Estado do Pará (Processo nº 50720.000226/93);

- Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000016/93).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, — **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I — Empresa de Comunicação Sampaio Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, outorgada originariamente a Rádio Educadora Sampaio Ltda., atualmente denominada Sampaio Rádio e Televisão Ltda., conforme Portaria Contel nº 131, de 25 de novembro de 1964, renovada pelo Decreto nº 91.670, de 20 de setembro de 1985, e transferida pelo Decreto de 18 de julho de

1997, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53610.000148/94);

II – Rádio Anhangüera S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 37.338, de 13 de maio de 1955, e renovada pelo Decreto nº 89.472, de 21 de março de 1984 (Processo nº 29670.000236/93);

III – Rádio Riviera Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 926, de 27 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 89.534, de 9 de abril de 1984 (Processo nº 29670.000410/93);

IV – Rádio Buriti Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Difusora Brasileira S/A pela Portaria MVOP nº 285, de 28 de maio de 1956, transferida para a Rádio Difusora de Rio Verde Ltda., mediante Portaria nº 63, de 23 de abril de 1981, renovada pelo Decreto nº 89.592, de 27 de abril de 1984, transferida para a Rádio Sudoeste AM Ltda., conforme Decreto nº 93.576, de 13 de novembro de 1986, e transferida para a concessionária de que trata este inciso pelo Decreto de 4 de junho de 1996 (Processo nº 29670.000455/93);

V – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., a partir de 1º de novembro 1993, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 48.089, de 8 de abril de 1960, e renovada pelo Decreto nº 89.231, de 22 de dezembro de 1983 (Processo nº 50710.000746/93);

VI – Rádio Cultura de Apucarana Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 668, de 24 de novembro de 1953, renovada pelo Decreto nº 91.822, de 22 de outubro de 1985 (Processo nº 53740.000026/94);

VII – Rádio Cidade de Curitiba Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 719, de 2 de setembro de 1955, e renovada pelo Decreto nº 90.278, de 3 de outubro de 1984 (Processo nº 53740.000002/94);

VIII – Rádio Jaguariaíva Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 850, de 6 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 89.007, de 16 de novembro de 1983 (Processo nº 53740.000034/93);

IX – Difusoras de Pernambuco Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, originariamente outorgada à Empresa Jornal do Comércio S/A, mediante Decreto nº 38.564, de 13 de janeiro de 1956, transferida para a Emissoras Guararapes Ltda., conforme Decreto nº 82.789,

de 4 de dezembro de 1978, e renovada e transferida para a concessionária de que trata este inciso pelo Decreto nº 91.385, de 1º de julho de 1985 (Processo nº 29103.000445/93);

X – Difusoras de Pernambuco Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, originariamente outorgada à Empresa Jornal do Comércio S/A, mediante Decreto nº 27.901, de 21 de março de 1950, transferida para a Emissoras Guararapes Ltda., pelo Decreto nº 82.788, de 4 de dezembro de 1978, renovada e transferida para a concessionária de que trata este inciso pelo Decreto nº 91.386, de 1º de julho de 1985 (Processo nº 29103.000444/93);

XI – Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Petrolina, Estado do Pernambuco, mediante Decreto nº 821, de 2 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 92.775, de 12 de junho de 1986 (Processo nº 29103.000204/93);

XII – Rádio Clube de Pernambuco S/A, a partir de 12 de maio de 1993, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 402, de 31 de outubro de 1935, e renovada pelo Decreto nº 89.778, de 13 de junho de 1984 (Processo nº 29103.000028/93);

XIII – Rádio Tamandaré S/A, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 27.634, de 27 de dezembro de 1949, e renovada pelo Decreto nº 94.181, de 6 de abril de 1987 (Processo nº 29650.000014/93);

XIV – Sociedade Rádio Emissora Continental do Recife Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 43.901, de 13 de junho de 1958, e renovada pelo Decreto nº 90.418, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 29103.000448/93);

XV – Rádio Cultura Fluminense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 1.116, de 25 de setembro de 1936, e renovada pelo Decreto nº 91.750, de 4 de outubro de 1985 (Processo nº 53770.000251/93);

XVI – S/A Rádio Tupi, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 29.238, de 29 de janeiro de 1951, e renovada pelo Decreto nº 89.510, de 4 de abril de 1984 (Processo nº 50770.000119/93);

XVII – Rádio Rural De Concórdia Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, originariamente outorgada à Rádio Rural de Concórdia Ltda., mediante Decreto nº 47.807, de 20 de fevereiro de 1960, transferida

para a Fundação Rádio Rural, conforme Decreto nº 86.269, de 6 de agosto de 1981, renovada pelo Decreto nº 88.581, de 2 de agosto de 1983, e transferida conforme Decreto de 25 de maio de 1999, para a concessionária de que trate este inciso (Processo nº 50820.000624/93);

XVIII – Rádio Cultura AM S/A, a partir de 12 de novembro de 1993, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, originariamente outorgada à Rádio Anita Garibaldi S/A, pelo Decreto nº 37.336, de 12 de maio de 1955, transferida para a Rádio e Televisão Cultura S/A, conforme Decreto nº 77.627, de 9 de março de 1976, renovada pelo Decreto nº 89.007, de 16 de novembro de 1983, e transferida para a concessionária de que trata este inciso pelo Decreto de 17 de julho de 1995 (Processo nº 50820.000633/93);

XIX – Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 38.086, de 12 de outubro de 1955, e renovada pelo Decreto nº 89.472, de 21 de março de 1984 (Processo nº 50830.001000/93-31;

XX – Rádio Educadora de Campinas Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 1.238, de 25 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 93.261, de 17 de setembro de 1986 (Processo nº 50830.000940/93);

XXI – Rádio Emissora Convenção de Itu S/C Ltda, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Emissora Convenção de Itu S/A, conforme Decreto nº 22.387, de 31 de dezembro de 1946, renovada pelo Decreto nº 91.746, de 4 de outubro de 1985, e transferida pelo Decreto de 9 de agosto de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50830.000807/93);

XXII – Rádio Diário de Mogi Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 867, de 30 de setembro de 1946, e renovada pelo Decreto nº 91.748, de 4 de outubro de 1985 (Processo nº 50830.000097/93);

XXIII – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio e Televisão Bandeirantes S/A, pelo Decreto nº 1.239, de 25 de junho de 1962, renovada pelo Decreto nº 91.746, de 4 de outubro de 1985, e autorizada a mudar a sua denominação social e tipo societário para a atual, conforme Portaria nº 43, de 4 de fevereiro de 1987 (Processo nº 50830.000966/93);

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas:

I – Sociedade Rádio Guarujá Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 38.569, de 14 de janeiro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 88.890, de 19 de outubro de 1983 (Processo nº 50820.000540/93);

II – Fundação Cásper Libero, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 31.057, de 30 de junho de 1952, e renovada pelo Decreto nº 91.747, de 4 de outubro de 1985 (Processo nº 50830.000993/93);

Art. 3º Fica renovada, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical:

I – Fundação Nossa Senhora do Rosário, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Bragança, Estado do Pará, outorgada originariamente à Rádio Educadora de Bragança Ltda., renovada pelo Decreto nº 91.744, de 4 de outubro de 1985, e transferida pelo Decreto de 23 de janeiro de 1997, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50720.000226/93);

II – Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 820, de 2 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 92.776, de 12 de junho de 1986 (Processo nº 29103.000016/93);

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de setembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

PARECER CONJUR/MC Nº 1.121/2000

Referência: Processo nº 50710.000746/93

Origem: Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais

Interessada: Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 1º de novembro de 1993.

Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

A Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, requer a renovação do prazo de vigência de sua concessão outorgada originalmente à Rádio Industrial de Juiz de Fora Ltda., mediante Decreto nº 48.089, de 8 de abril de 1960.

2. A outorga em questão foi transferida para a Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda. pelo Decreto nº 85.262, de 16 de outubro de 1980, sendo sua última renovação promovida, a partir de 1º de novembro de 1983, conforme Decreto nº 89.231, de 22 de dezembro de 1983, publicado no **Diário Oficial** da União de 23 seguinte, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

3. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorgas de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 – § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 – § 5º).

4. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

“Art. 27. Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão”.

5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo.

6. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo em 1º de novembro de 1993, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais em 29 de julho de 1993, tempestivamente portanto.

7. A renovação deverá ocorrer a partir de 1º de novembro de 1993.

8. Nos termos da Exposição de Motivos nº 255, de 7 de outubro de 1998, publicada no **Diário Oficial** da União de 30 seguinte, foi autorizada a transferência indireta da concessão, sendo que a respectiva altera-

ção contratual, devidamente arquivada na repartição competente, foi acostada às fls. 82. Em conseqüência, os quadros societário e diretivo da entidade têm a seguinte composição:

Cotistas	Cotas	Valor (R\$)
Yoshimi Morizono	9.900	9.900,00
Márcio Tomio Morizono	100	100,00
Total	10.000	10,000,00

Gerente: Márcio Tomio Morizono

9. Vale ressaltar que, durante o período de vigência da outorga a entidade sofreu advertência e pena de multa conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

10. A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fls. 75).

11. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 76.

12. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

13. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

14. Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhado das minutas dos atos próprios — decreto e exposição de motivos, com vistas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

15. Posteriormente, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer **sub censura**.

Brasília, 18 de agosto de 2000. – **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Assessora.

De acordo. Submeto à Sra. Consultora Jurídica. Brasília, 18 de agosto de 2000. – **Maria da Glória Tuxi F. Santos**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 707, DE 2004**

(Nº 592/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Linhares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 29 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de agosto de 1998, a concessão da Rádio Cultura de Linhares Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 785, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 29 de agosto de 2002, que “Renova as concessões das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

I – em onda média:

- a) Rádio Cultura de Linhares Ltda., na cidade de Linhares – ES;
- b) Rádio Moreno Braga Ltda., na cidade de Vigia – PA;
- c) Rádio Placar Ltda., na cidade de Ortigueira – PR;
- d) Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., na cidade de Terra Rica – PR;
- e) Fundação Dom Rey, na cidade de Guajará-Mirim – RO;

II – em onda tropical;

Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda., na cidade de Santarém – PA; e

III – de sons e imagens:

- a) Televisão Cabo Branco Ltda., na cidade de João Pessoa-PB;
- b) Televisão Paraíba Ltda., na cidade de Campina Grande – PB;

c) Rede Família de Comunicação S/C Ltda., na cidade de Limeira – SP; e

d) TV Record de Rio Preto S.A., na cidade de São José do Rio Preto – SP.

Brasília, 10 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.138 EM

Brasília, 16 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Cultura de Linhares Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53770.000956/00);

- Rádio Moreno Braga Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vigia, Estado do Pará (Processo nº 53720.000236/98);

- Rádio Placar Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000048/98);

- Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000186/98);

- Fundação Dom Rey, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda o média, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia (Processo nº 53800.000018/99);

- Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Santarém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000172/98);

- Televisão Cabo Branco Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000328/99);

- Televisão Paraíba Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000329/99);

- Rede Família de Comunicação S/C Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001259/99);

- TV Record de Rio Preto S/A, concessionária do serviço de radiodifusão de o sons e imagens, na ci-

dade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.00053 5/99).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2002

Renova as concessões das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, os seguintes serviços de radiodifusão sonora:

I – em onda média:

a) Rádio Cultura de Linhares Ltda., a partir de 11 de agosto de 1998, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, outorgada pelo Decreto nº 81.991, de 18 de julho de 1978 (Processo nº 53770.000956/00);

b) Rádio Moreno Braga Ltda., a partir de 30 de setembro de 1998, na cidade de Vigia, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 96.644, de 5 de setembro de 1988 (Processo nº 53720.000236/98);

c) Rádio Placar Ltda., a partir de 7 de julho de 1998, na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 96.014, de 6 de maio de 1988 (Processo nº 53740.000048/98);

d) Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., a partir de 14 de junho de 1998, na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, outorgada pelo De-

creto nº 95.933, de 19 de abril de 1988 (Processo nº 53740.000186/98);

e) Fundação Dom Rey, a partir de 19 de janeiro de 2000, na cidade de GuajarúMirim, Estado de Rondônia, outorgada originariamente Rádio Educadora de Guajarú-Mirim Ltda., conforme Decreto nº 65.519, de 21 de outubro de 1969, renovada pelo Decreto de 4 de novembro de 1994, e transferida pelo Decreto de 1º de dezembro de 1998, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53800.000018/99);

II – em onda tropical: Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda., a partir de 24 de julho de 1998, na cidade de Santarém, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 62.754, de 22 de maio de 1968, e renovada pelo Decreto nº 96.834, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53720.000172/98).

Art. 2º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I – Televisão Cabo Branco Ltda., a partir de 11 de janeiro de 2000, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 90.748, de 20 de dezembro de 1984 (Processo nº 53730.000328/99);

II – Televisão Paraíba Ltda., a partir de 14 de novembro de 1999, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 90.287 de 9 de outubro de 1984 (Processo nº 53730.000329/99);

III – Rede Família de Comunicação S/C Ltda., a partir de 4 de janeiro de 2000, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à TV Studios de Limeira S/C Ltda., conforme Decreto nº 90.514, de 16 de novembro de 1984, e autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 392, de 16 de novembro de 1998 (Processo nº 53830.001259/99);

IV – TV Record de Rio Preto S.A., a partir de 15 de agosto de 1999, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Televisão Rio Preto Ltda., conforme Decreto nº 64.705, de 17 de junho de 1969, autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 3.112, de 1º de novembro de 1984, e renovada pelo Decreto nº 91.819, de 22 de outubro de 1985 (Processo nº 53830.000535/99).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação das concessões somente produzirá efeitos legais após deliberação do Con-

gresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de agosto de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**PARECER Nº 278/SEJUR/DRMC/RJ,
DE 22-10-2001**

Referência: Processo nº 53.770.000956/2000

Origem: DRMC/RJ

Interessado: Rádio Cultura de Linhares Ltda.

Serviço: Radiodifusão Sonora em OM

Assunto: Renovação de outorga

Rádio Cultura de Linhares Ltda., concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 11-8-98.

I – Dos Fatos

1. Trata-se de pedido de renovação da concessão para explorar, por 10 anos, o serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na cidade de Linhares, no Estado do Espírito Santo, que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 81.991, de 19-7-78, cuja outorga começou a vigorar em 19-7-78.

II – Do Mérito

2. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223, § 5º).

3. O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final no dia 11-8-98, pois, começou a vigorar em 11-8-78, conforme decreto supra-citado.

4. De acordo com o Art. 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga deverão dirigir seus requerimentos ao Órgão Competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

5. O requerimento de fls. 3 é datado de 1º-8-2000. O presente processo foi formalizado pelo posto avançado desta Delegacia Regional em Vitória, em 8-9-2000 (fls. 3). De acordo com o disposto na lei, o pedido deveria ter sido apresentado entre 8-2-98 e 8-5-98, o que

não ocorreu, no presente caso, independentemente da data tomada como referência (seja a da assinatura do pedido ou a da formalização do processo).

6. A requerente tem seu quadro societário aprovado pelo Poder Concedente com a seguinte composição:

Cotistas:	Cotas	Valor (R\$)
Pedro Ceolin Sobrinho	613.532	613.532,00
Placido Ceolin	6.468	6.468,00

7. A direção da sociedade é exercida pelo sócio, na função de Diretor Gerente Pedro Ceolin Sobrinho.

8. A emissora encontra-se operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o Setor de Fiscalização às fls. 57.

9. Encontra-se, também, em dia com as contribuições sindicais, conforme informações de fls. 4/16.

10. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 57.

11. Finalmente, observe-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 11-8-98.

Conclusão

Não obstante o pedido em estudo tenha sido formulado fora do prazo legal, à vista dos elementos constantes do processo e, consoante o exposto no exame de mérito, levando-se em consideração que nenhuma irregularidade foi apurada, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Ao Sr. Delegado, solicitando o encaminhamento do processo à Consultoria Jurídica.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2001. – **Vânea Rabelo**, Chefe do Serviço Jurídico.

De acordo.

À Consultoria Jurídica.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2001. – **Wilson Gomes de Farias**, Delegacia Regional do Ministério das Comunicações – RJ, Delegado Substituto.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 708, DE 2004**

(Nº 725/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Regional de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.932, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão ao Sistema Regional de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 919, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.932, de 1º de outubro de 2002 – Sistema Regional de Comunicação Ltda., na cidade de Guararapes – SP;

2 – Portaria nº 1.934, de 1º de outubro de 2002 – Sistema Rádio Digital FM Ltda., na cidade de Ilha Solteira – SP;

3 – Portaria nº 1.937, de 1º de outubro de 2002 – Sistema Liberdade de Comunicação Ltda., na cidade de Guaiúba – CE;

4 – Portaria nº 1.942, de 1º de outubro de 2002 – Rádio FM Mar Azul Ltda., na cidade de Itapema – SC; e

5 – Portaria nº 1.951, de 1º de outubro de 2002 – Leste Sul Telecomunicações Ltda., na cidade de Indaial – SC.

Brasília, 29 de outubro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.327 EM

Brasília, 10 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 106/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Regional de Comunicação Ltda., (Processo nº 53830.000555/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.932, DE 1 DE OUTUBRO DE 2002.

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000555/2000, Concorrência nº 106/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Sistema Regional de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

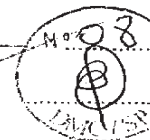
Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.

CONTRATO SOCIAL



MARCELO FERNANDES ROCHA, brasileiro, solteiro, Radialista, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 586 - Andradina-SP, identidade nº 18.713.765-SSP/SP e CPF nº 252.885.138-30; **MÁRCIO FERNANDES ROCHA**, brasileiro, solteiro, Universitário, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 586 - Andradina-SP, identidade nº 18.713.764-SSP/SP e CPF nº 165.485.478-61; por este instrumento particular de contrato social, constituem uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, visando explorar serviços de radiodifusão, entidade esta que se regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - A sociedade girará sob a denominação de **SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, e terá como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e Teleyisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA II - A Sede da Sociedade será na Rua Minas Gerais, 586 - Andradina-SP, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA III - O Foro da Sociedade será o da Comarca de Andradina-SP, eleito para conhecer e decidir em primeira instância, as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelo consentimento dos sócios, observando quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA V - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma ficando assim distribuído entre os cotistas:

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$
MARCELO FERNANDES ROCHA	50.000	50.000,00
MÁRCIO FERNANDES ROCHA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00



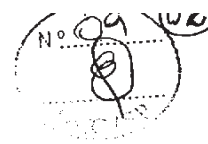
SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS - ANDRADINA
Bel. GENTIL STORTI FILHO - Delegado

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas conforme com o original, do que dou fé Andradina SP, em 04/06/2004 dia

Tânia Coutinho Storti - Esc. Subst.
 Marcos Roberto da Silva - Esc. Subst.
 Cidiegina Alves Moreira - Esc. Subst.
 Gilmar Alcântara Isquardo - Esc. Subst.
Valor R\$ 0,7

SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
SERGIO RODRIGUES SILVA
Delegado
ALVANIR EUGENIA JANCOA
Esc. Autorizada
Andradina - SP



CLÁUSULA VI - A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

- a - 20% (vinte por cento) do capital social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no ato da assinatura, e os restantes R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão integralizados de acordo com o interesse da sociedade no prazo máximo de 2 (dois) anos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA VII - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º In fine do Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA VIII - As cotas representativas do capital social são inalienáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA IX - As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA X - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

§ Primeiro - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros;

§ Segundo - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

CLÁUSULA XI - Os administradores da Entidade serão brasileiros, natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.



SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS - ANDRADINA
 Bel. GENTIL STORTI FILHO - Delegado 2
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas conforme com o original, do que dou fé.
 Andradina-SP, 04 de Junho de 2004

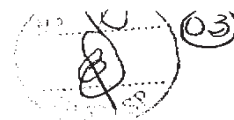
Tânia Coutinho Storti - Escr. Subst.
 Marcos Roberto da Silva - Escr. Subst.
 Regina Alves Moreira - Escr. Subst.
 Gilmar Alcântara Lequerde - Escr. Subst.
 Valor RS: 00

SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
 SERGIO RODRIGUES SILVA
 Delegado
 ALVANYR EUGENIA JANOGA
 Esc. Autorizada
 Andradina - SP

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL



CLÁUSULA XII - O quadro, de funcionários da Empresa será formado preferentemente de brasileiros, ou constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA XIII - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA XIV - A sociedade será administrada por um ou mais de seus cotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula XI deste instrumento, aos quais compete, in solidum ou cada um de per si, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo, quando na representação legal, atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

CLÁUSULA XV - Ficam indicados para gerir e administrar a Sociedade, n^o cargo de Sócio-Gerente, os cotistas **MARCELO FERNANDES ROCHA** e **MÁRCIO FERNANDES ROCHA**, eximidos de prestarem caução de qualquer espécie em garantia de suas gestões.

CLÁUSULA XVI - Os Sócios-Gerentes, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderão, em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição.

CLÁUSULA XVII - É expressamente proibido aos Sócios-Gerentes, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social, assim como em nome da Sociedade, prestar fiança, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA XVIII - A título de pró-labore, os Sócios-Gerentes poderão retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre os cotistas que representem a maioria do capital social, para viger num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural deste logo considerado para todos os fins, como encargo operacional da empresa, e, como tal, dedutível da receita bruta.

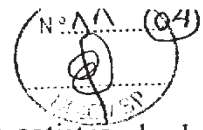


SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS - ANDRADINA
Bel. GENTIL STORTI FILHO Delegad.

SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
SERGIO RODRIGUES SILVA Delegado
ALVANIR EUGENIA JANCOA Esq. Autorizada
Andradina - SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, expedida nestas notas conforme com o original, do que consta Andradina-SP, de 05 JUL 2004.

Tiempo Cortina Storti - Def. Subst.
Marcelo Roberto de Silva - Escr. Subst.
Regina Alves Moraes - Escr. Subst.
Gilmar Alcântara Isquardo - Escr. Subst.



CLÁUSULA XIX - As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de cotas.

CLÁUSULA XX - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito à Sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as cotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos.

CLÁUSULA XXI - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:

- a - a sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou,
- b - o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.

CLÁUSULA XXII - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

CLÁUSULA XXIII - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto número 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto número 91.837/85.

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 09/09/04

[Handwritten signature]

SELO DE AUTENTICIDADE
 A SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Nº 265639

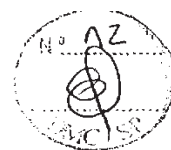
SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
 SERGIO RODRIGUES SILVA
 Delegado
 ALVAMIR EUGENIA JANÓCA
 Esc. Autorizada
 Andradina - SP

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS - ANDRADINA
 Bel. GENTIL STORTI FILHO Delegado

AUTENTICAÇÃO
 Autentico e presente cópia reprográfica, extraída destas notas conforme com o original, do que dou fé.
 Andradina, SP, de _____ de _____ de _____

[Handwritten signature]

Tânia Coutinho Storti - Esc. Subst.
 Marcos Roberto da Silva - Esc. Subst.
 Regina Alves Moreira - Esc. Subst.
 Gilmar Alcântara Lequerdo - Esc. Subst.



CLÁUSULA XXIV - O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

CLÁUSULA XXV - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XXVI - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XXVII - A Sociedade, por todos os seus cotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXVIII - Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade a fim.

CLÁUSULA XXIX - Não sendo ou deixando de ser permissionária ou concessionária de serviço de radiodifusão, poderá alterar qualquer das cláusulas, sem consentimento prévio dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXX - O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

CLÁUSULA XXXI - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signature]



SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS - ANDRADINA SP
Bel. GENTIL STORTI FILHO - Delegado
AUTENTICAÇÃO
Autentico e presente cópia fotostática, extraída nestas notas conforme cópia original, do que dou fé.
Andradina SP. 04/06/2004 de ...
SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
SERGIO RODRIGUES SILVA - Delegado
ALVANIR EUGENIA JANÓCA - Esc. Autorizada
Andradina - SP

Tânia Coutinho Storti - Dir. Subst.
 Marcos Roberto da Silva - Esc. Subst.
 Regina Alves Moreira - Esc. Subst.
 Gilmar Alcântara Paquetão - Esc. Subst.
Valor RS: 0,01

[Handwritten signatures and initials over the registration stamp]

06

E, assim, por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram latilografar o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma no anverso de 06 (seis) folhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que o levarão a registro no órgão competente, para que produza os efeitos legais.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Andradina-SP, 06 de janeiro de 1998

MARCELO FERNANDES ROCHA

MÁRCIO FERNANDES ROCHA

SEGUNDO SERVIÇOS NOTARIAIS DE ANDRADINA-SP
Bel. GENTIL STORTI FILHO

Recolho a seguinte semelhança
Marcelo Fernandes Rocha
Marcio Fernandes Rocha

15 JAN. 1998

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.

MARCELO FERNANDES ROCHA
Sócio-Gerente

Em. *[Assinatura]*

SEGUNDO SERVIÇOS NOTARIAIS DE ANDRADINA-SP
Bel. GENTIL STORTI FILHO

Recolho a seguinte semelhança
Francisco Antônio de Lima
Edmilson de Matos

15 JAN. 1998

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.

MARCELO FERNANDES ROCHA MÁRCIO FERNANDES ROCHA
Sócios - Gerentes

TESTEMUNHAS:

- 1º *Francisco Antônio de Lima*
- 2º *Edmilson de Matos*

SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
SERGIO RODRIGUES SILVA
Delegado
ALVANIR EUGENIA JANUÇA
Esp. Autorizada
Andradina - SP

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
54 265633

Registro de Pessoas Jurídicas
Retribuição R\$ 78,77 Livro A-1 Fls. 30
Registrado em 13 de Janeiro de 1998
No. 1215

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS - ANDRADINA-SP
Bel. GENTIL STORTI FILHO Delegado
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas conforme com o original, do que dou fe Andradina-SP em 04 de Janeiro de 1998

Em. *[Assinatura]*
Tênis Coutinho Siqueira - Escr. Subst.
Marcos Roberto da Silva - Escr. Subst.
Regina Alves Moreira - Escr. Subst.
Gilmair Acetate Lequerda - Escr. Subst.
Valor R\$

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 709, DE 2004**

(Nº 834/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Som Três Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 637, de 26 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de fevereiro de 1998, a permissão outorgada à Som Três Radiodifusão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 679, de 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 181, de 19 de fevereiro de 2002 – FM Rádio Voz do Agreste Ltda., na cidade de Cupira-PE;

2 – Portaria nº 435, de 22 de março de 2002 – Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., na cidade de Curitiba-PR;

3 – Portaria nº 588, de 16 de abril de 2002 – Rádio Cultura de Uberlândia Ltda., na cidade de Uberlândia-MG;

4 – Portaria nº 634, de 26 de abril de 2002 – Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., originalmente Rádio Educadora Música e Cultura Ltda., na cidade de Batatais-SP;

5 – Portaria nº 637, de 26 de abril de 2002 – Som Três Radiodifusão Ltda., na cidade de Três Lagoas-MS;

6 – Portaria nº 667, de 30 de abril de 2002 – Rádio Som de Gurupi Ltda., na cidade de Gurupi-TO;

7 – Portaria nº 698, de 09 de maio de 2002 – Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., na cidade de Varginha-MG;

8 – Portaria nº 701, de 09 de maio de 2002 – Rádio Porto Brasil FM Estéreo Ltda., na cidade de Porto Seguro-BA;

9 – Portaria nº 702, de 09 de maio de 2002 – Mundial Rádio FM de Eunápolis Ltda., na cidade de Santa Cruz Cabralia-BA;

Fl. 2 da Mensagem nº 679, de 1º-8-2002.

10 – Portaria nº 741, de 10 de maio de 2002 – Sistema Mineiro de Radiodifusão Ltda., na cidade de Itanhém-BA;

11 – Portaria nº 743, de 10 de maio de 2002 – Rádio Tropical FM Ltda., na cidade de Birigüi-SP; e

12 – Portaria nº 1.013, de 20 de junho de 2002 – Fundação Sinodal de Comunicação, na cidade de Novo Hamburgo-RS.

Brasília, 1º de agosto de 2002. –**Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 872 EM

Brasília, 24 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 637, de 26 de abril de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Som Três Radiodifusão Ltda., pela Portaria nº 32, de 10 de fevereiro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** em 11 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53700.002019/97, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 637, DE 26 DE ABRIL DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista que consta do Processo nº 53700.002019/97, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33 § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 11 de fevereiro de 1998, a permissão outorgada à Som Três Radiodifusão Ltda., pela

Portaria nº 32, de 10 de fevereiro de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União em 11 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PARECER CONJUR/MC Nº 798/2002

Referência: Processo nº 53700.002019/97.

Origem: Delegacia do MC no Estado do Mato Grosso do Sul.

Interessada: SOM TRÊS RADIODIFUSÃO LTDA.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 11-2-98.

Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de permissão, formulada pela Som Três Radiodifusão Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.

2. A outorga em questão foi deferida à entidade conforme Portaria nº 32, de 10 de fevereiro de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União em 11 subsequente.

3. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Mato Grosso do Sul, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 20/98, fls. 96 a 98, dos autos.

4. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/MS, concluiu, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

- A requerente tem seu quadro societário aprovado 2 de junho de 1999, com as seguintes composições:

Cotistas	Cotas	Valor em R\$
Nivaldo Bueno Franco da Rocha	7.000	7.000,00
Adeliz Regina Fernandes da Rocha	3000	3.000,00
Total	10.000	10.000,00

- A Portaria 32, de 11 de fevereiro de 1988 aprovou Nivaldo Bueno Franco da Rocha Gerente da entidade.

5. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

6. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

7. Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos, acompanhados de minuta dos atos próprios, à consideração do Exmº Sr. Ministro das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

8. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer **sub censura.**

Brasília, 15 de abril de 2002. – **André Jorge Siqueira Rodrigues Pereira**, Estagiário – **Maria Lúcia Paternostro Rodrigues**, Coordenadora Jurídica de Radiodifusão

De acordo. Encaminhe-se à Sra. Consultora Jurídica.

Em 15 de abril de 2002 – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Ministro.

Em 19-4-2002. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 710, DE 2004

(Nº 836/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Andradina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão so-

nora em frequência modulada na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.305, de 16 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 4 de março de 1995, a permissão outorgada à Rádio Cidade Andradina Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – João Paulo Cunha, Presidente.

MENSAGEM Nº 772, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 256, de 16 de maio de 2001 — Rádio Tapense S.A., na cidade de Tapes – RS;

2 – Portaria nº 586, de 16 de abril de 2002 – Fundação Cultural Princesa do Sul, na cidade de Pelotas – RS;

3 – Portaria nº 696, de 9 de maio de 2002 – Rádio Venâncio Aires Ltda., na cidade de Venâncio Aires – RS;

4 – Portaria nº 928, de 5 de junho de 2002 – Rádio Caiapó Ltda., na cidade de Rio Verde – GO;

5 – Portaria nº 1.011, de 20 de junho de 2002 — Rádio Uirapuru Ltda., na cidade de Passo Fundo – RS;

6 – Portaria nº 1.016, de 20 de junho de 2002 – Rádio Sananduva Ltda., na cidade de Sananduva – RS;

7 – Portaria nº 1.017, de 20 de junho de 2002 – Rádio Difusão Sul Riograndense Ltda., na cidade de Erechim – RS;

8 – Portaria nº 1.115, de 26 de junho de 2002 – Rádio Progresso do Mucuri Ltda., na cidade de Teófilo Otoni – MG;

9 – Portaria nº 1.116, de 26 de junho de 2002 – Rádio Tropical de Dionísio Ltda., originariamente Rádio Diosom Ltda., na cidade de Dionísio – MG;

10 – Portaria nº 1.270, de 12 de julho de 2002 – FM Maior de Aracati Ltda., na cidade de Aracati – CE;

11 – Portaria nº 1.305, de 16 de julho de 2002 — Rádio Cidade Andradina Ltda., na cidade de Andradina – SP;

12 – Portaria nº 1.308, de 16 de julho de 2002 – Expresso FM e Radiodifusão Ltda., na cidade de Campos Altos – MG; e

13 – Portaria nº 1.312, de 16 de julho de 2002 – Rádio Manchester Ltda., na cidade de Juiz de Fora – MG.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC. nº 1.194 EM.

Brasília, 21 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 1.305, de 16 de julho de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Cidade Andradina Ltda., pela Portaria nº 080, de 28 de fevereiro de 1985, publicada no **Diário Oficial da União** em 4 de março seguinte, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53830.000127/97, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.305, DE 16 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000127/97, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 04 de março de 1995, a permissão outorgada à Rádio Cidade Andradina Ltda., pela Portaria nº 80, de 28 de fevereiro de 1985, publicada no **Diário Oficial da União** em 4 de março seguinte, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta portaria, reger-se-á

pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PARECER JURÍDICO Nº 423/98

Referência: Processo nº 53830.000127/97

Origem: DMC/SP

Assunto: Renovação de Outorga

Interessada: Rádio Cidade Andradina Ltda.

Ementa: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 4-3-95.

Pedido apresentado intempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo encaminhamento à instância Superior deste Ministério.

A Rádio Cidade Andradina Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, requereu renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final se deu em 4 de março de 1995.

I – Os Fatos

1. Mediante Portaria nº 80, de 28 de fevereiro de 1985, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março subseqüente, foi outorgada permissão à Rádio Cidade Andradina Ltda., para explorar, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

2. A outorga em apreço começou a vigorar em 4 de março de 1985, data de publicação da portaria de permissão no Diário Oficial da União.

3. Cumpre ressaltar que durante o período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na Informação do Setor Jurídico do Serviço de Fiscalização desta Delegacia, constante de fl. 64.

Ainda de acordo com referida informação, encontra-se em andamento o processo administrativo de apuração de Infração nº 53830.001162/97, instaurado por ter a entidade cometido irregularidades na execução do serviço de radiodifusão do qual é permissionária.

II – Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, es-

tabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223 § 5º).

5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. O pedido de renovação da outorga ora em exame, foi protocolizado intempestivamente nesta Delegacia Regional em 5-2-97, fora, pois, do prazo legal (fls. 01).

7. A requerente tem seus quadros, Poder Concedente, com a seguinte constituição:

Cotistas	Cotas	Valor R\$
Jorge de Faria Maluly	5.000	5.000,00
Nivaldo B. Franco da Rocha	4.500	4.500,00
Adeliz Regina F. da Rocha	500	500,00
Total	10.000	10.000,00

Cargo	Nome
Gerente	Nivaldo Sueno Franco da Rocha

8. A emissora encontra-se operando regularmente características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de 34/39 e informações do Setor de Engenharia constantes de fls. 44/45 e 51.

9. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo Artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

10. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 52/63.

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 4-3-1995, data de seu vencimento.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo encaminhamento do processo à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações para prosseguimento, sugerindo a renovação da outorga, isto porque a entidade justificou sobre a intempestividade do pedido e providenciou a instrução do processo de acordo com as disposições da legislação de radiodifusão vigente.

À consideração do Sr. Delegado DMC/SP.

É o parecer “sub-censura”.

Setor Jurídico, 28-4-99 – **Nilton Aparecido Leal**,
Assistente Jurídico

(À Comissão de Educação – Decisão
Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 711, DE 2004**

(Nº 914/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão
outorgada à Rádio Tropical FM Ltda, para
explorar serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de Birigui,
Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 743, de 10 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 2 de dezembro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Tropical FM Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

Mensagem nº 679, de 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 181, de 19 de fevereiro de 2002 – FM Rádio Voz do Agreste Ltda., na cidade de Cupira-PE;

2 – Portaria nº 435, de 22 de março de 2002 – Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., na cidade de Curitiba-PR

3 – Portaria nº 588, de 16 de abril de 2002 – Rádio Cultura de Uberlândia Ltda., na cidade de Uberlândia-MG;

4 – Portaria nº 634, de 26 de abril de 2002 – Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., originalmente Rádio Educadora Música e Cultura Ltda., na cidade de Batatais-SP;

5 – Portaria nº 637, de 26 de abril de 2002 – Som Três Radiodifusão Ltda., na cidade de Três Lagoas-MS;

6 – Portaria nº 667, de 30 de abril de 2002 – Rádio Som de Gurupí Ltda., na cidade de Gurupí-TO;

7 – Portaria nº 698, de 9 de maio de 2002 – Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., na cidade de Varginha-MG;

8 – Portaria nº 701, de 9 de maio de 2002 – Rádio Porto Brasil FM Estéreo Ltda., na cidade de Porto Seguro-BA;

9 – Portaria nº 702, de 9 de maio de 2002 – Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda., na cidade de Santa Cruz Cabralia-BA;

10 – Portaria nº 741, de 10 de maio de 2002 – Sistema Mineiro de Radiodifusão Ltda., na cidade de Itanhém-BA

11 – Portaria nº 743, de 10 de maio de 2002 – Rádio Tropical FM Ltda., na cidade de Birigui-SP; e

12 – Portaria nº 1.013, de 20 de junho de 2002 – Fundação Sinodal de Comunicação, na cidade de Novo Hamburgo-RS.

Brasília, 1º de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 865 EM

Brasília, 21 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 743, de 10 de maio de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Tropical FM Ltda., por meio da Portaria nº 286, de 1º de dezembro de 1986, publicada em 2 subsequente, para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53830.001182/96, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro do Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 743, DE 10 DE MAIO DE 2002

O Ministro do Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.

6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.001182/96, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de dezembro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Tropical FM Ltda., mediante Portaria nº 286, de 1º de dezembro de 1986, publicada em 2 subseqüente, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PARECER CONJUR/MC Nº 845/2002

Referência: Processo nº 53830.001182/96 – DMC/SP.

Origem: Delegacia do MC no Estado de São Paulo.

Interessada: Rádio Tropical FM Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 2 de dezembro de 1996. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de permissão, formulado pela Rádio Tropical FM Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

2. A outorga em questão foi deferida à entidade supra, mediante Portaria nº 286, de 1º de dezembro de 1986, publicada no Diário Oficial da União em 2 subseqüente, para explorar, por 10 anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

3. A outorga em apreço começou a vigorar em 2 de dezembro de 1986, data da publicação do ato que deferiu a outorga no Diário Oficial da União.

4. O pedido foi objeto de análise por parte da Delegacia do MC no Estado de São Paulo, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, conso-

ante Parecer Jurídico nº 1.109/96, às fls. 38/40, nos autos do processo.

5. Reexaminadas as peças que constituem o presente processo, o pedido sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura deferimento adotado pela DMC/SP, concluo, igualmente, pelo deferimento do ora postulado, acrescentando o seguinte:

• No que concerne aos quadros societário e diretivo, tiveram alteração autorizada pelo Poder Concedente por meio da Portaria nº 35-SPO/MC/SP, de 12 de março de 2001, com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR-R\$
WALDECIR JOSÉ SABIONI	510	51.000,00
ZENAIDE APARECIDA BOSCHINI SABIONI	6	600,00
TOTAL	516	51.600,00

Gerente:

Waldecir José Sabioni

7. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação exigida.

8. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

9. Diante do concurso das circunstâncias que envolvem a presente renovação, deve o processo seguir em seu trâmite, sendo viável, juridicamente, que se autorize a postulada renovação, por 10 anos, a partir de 2 de dezembro de 1996.

10. Posto isso, proponho o encaminhamento do presente processo, acompanhados de minuta dos atos próprios – Exposição de Motivo e minuta de Portaria Ministerial – à consideração do Exmo. Sr. Ministro das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

11. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer sub censura.

Brasília, 22 de abril de 2002. – **Raimundo da C. Bahia Alves**, Bacharel em Direito, Matrícula Siape nº

1289493 – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Ministro.

Em 30 de abril de 2002. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 712, DE 2004**

(Nº 16/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Olinda a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.366, de 26 de julho de 2002, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Olinda a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **João Paulo Cunha**, Presidente

MENSAGEM Nº 857, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 1.366, de 26 de julho de 2002, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Olinda a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Brasília, 7 de outubro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**

MC 1.246 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53650.000925/2001, de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, objeto de autorização para executar serviço de radiodifusão sonora em frequên-

cia modulada, com fins exclusivamente educativos na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.

2. De acordo com o artigo 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado o pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a autorização, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.366, DE 26 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações – Interino, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000925/2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a Prefeitura Municipal de Nova Olinda a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º A autorização reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Maurício de Almeida Abreu**.

Serviço Jurídico

Processo nº 53650.000925/2001

Interessada: Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Assunto: Outorga de Serviço de Radiodifusão

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999.

Permissibilidade do deferimento.

PARECER Nº WM – 83/2002

I – Dos Fatos

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, com sede na cidade de Nova Olinda, neste Estado do Ceará, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, na cidade de Nova Olinda/CE, mediante a utilização do canal 280 E, previsto no Plano Básico (fls. 34).

2. Mediante a Lei Municipal nº425, de 7 de dezembro de 2001, em seu artigo quarto, no qual prevê o Detalhamento das ações do Orçamento de 2001, foi previsto crédito destinado à Secretaria de Cultura que atenderá às despesas com a Implantação da Rádio FM Educativa de Nova Olinda, com o objetivo de executar serviços de radiodifusão sonora, com finalidade exclusivamente educativa (fls. 57/61).

3. Consoante as Portarias nº 03210/2002, 02210/2002 e 01210/2002, a Diretoria da Futura Rádio estará constituída da seguinte forma (fls. 62/64):

Diretora Educativa:

Maria Marilene de Oliveira Alencar

Diretora de Comun. e Educação:

Maria Luíza Feitosa de Macêdo Pereira

Diretora de Programação:

Rita Maria de Luna Albuquerque

II – Do Mérito

4. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal, alínea a, inciso XII, do art. 21.

5. É também a Carta Maior, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido ser-

viço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

6. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

7. A documentação instrutória referente à entidade e aos diretores, após cumpridas as exigências formuladas por esta Delegacia, encontra-se em ordem (fls. 1/25, 38/53, 56/78 e 83/88).

8. Consta nos autos, a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 1999, pela qual a entidade se compromete a cumprir as exigências da legislação de radiodifusão (fls. 3).

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos (fls. 2, 88), e consulta SITAR às fls. 30/33 e 79/80.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Após a decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal, em seu art. 223.

À consideração superior.

Fortaleza (CE), 11 de abril de 2002. – **José Wilson Soares Martins**, Assistente Jurídico/AGU/DRMC/CE.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2004

(Nº 6.777/2002, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo Único desta lei, a serem providos na forma estabelecida no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	34
Técnico Judiciário	Intermediário	63
Auxiliar Judiciário	Auxiliar	1
TOTAL		98

PROJETO DE LEI ORIGINAL

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo Único da presente lei, a serem providos na forma estabelecida no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, de de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

ANEXO ÚNICO

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	44
Técnico Judiciário	Intermediário	101
Auxiliar Judiciário	Auxiliar	13
TOTAL		158

Justificação

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea **b**, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional anteprojeto de lei aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT e pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Resolução Administrativa nº 844/2002, que consubstancia medida para a criação de 158 (cento e cinquenta e oito) cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, sediado em Florianópolis-SC.

O Tribunal de Contas da União, ao considerar ilegal a transformação de empregos vagos em cargos na data da publicação da Lei nº 8.112/90, proferiu decisão nos autos do Processo TC-001.725/1996-3, determinando que “todos os ocupantes de cargos decorrentes de transformação de empregos à época vagos, fossem incluídos em tabela provisória e em extinção, promovendo a imediata passagem do servidor dessa tabela para idêntico cargo, legitimamente criado, assim que este se encontrar vago, de modo que, paulatinamente, se eliminem os servidores em situação irregular, integrando-os no quadro regular”.

Atualmente, 98 (noventa e oito) cargos do TRT de Florianópolis encontram-se na condição a que se refere a citada decisão, o que justifica a necessidade de criação de idêntico quantitativo, compreendido no presente anteprojeto, com vistas à adequação do seu Quadro de Pessoal.

Os demais cargos, no total de 60 (sessenta), decorrem de atribuições que foram acrescentadas à Justiça do Trabalho e novos procedimentos a demandarem revisão da força de trabalho.

A Lei nº 9.957/2000, que instituiu o procedimento sumaríssimo no processo trabalhista, determinando, dentre outras disposições, que a apreciação da reclamação deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias do seu ajuizamento, com instrução e julgamento em audiência única, acentuou a necessidade de ser-

vidores suficientes para viabilizar a manutenção da celeridade na prestação jurisdicional.

Do mesmo modo, a Lei nº 9.962/2000 e a Emenda Constitucional nº 20, que ampliou a competência da Justiça do Trabalho, criaram novas demandas de serviços.

Portanto, impõem-se urgentes providências no sentido de dotar a estrutura do Órgão dos meios indispensáveis ao desempenho satisfatório de suas atribuições e atendimento de suas tarefas institucionais, pelo que se propõe a criação dos cargos constantes do Anexo único do anteprojeto de lei ora submetido à apreciação de Vossas Excelências, representando as medidas aqui consubstanciadas inadiáveis necessidades de recursos humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no Estado de Santa Catarina.

Com estas considerações, submeto o anexo anteprojeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília-DF, 8 de maio de 2002. – **Francisco Fausto Paula de Medeiros**, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e também, ao seguinte:

.....
II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– Os Projetos de **Decreto Legislativo nºs 683 a 712, de 2004**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– O Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2004, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, as seguintes matérias:

– **Ofício nº S/10, de 2004** (nº 96/2004, na origem), encaminhando cópia da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 266994, que declarou a inconstitucionalidade da Emenda nº 1/95 à Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio/SP (fixa o número de vereadores);

– **Ofício nº S/11, de 2004** (nº 97/2004, na origem), encaminhando cópia da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 273844, que declarou a inconstitucionalidade do § 2º do art. 15 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre/SP, de 1990 (fixa o número de vereadores);

– **Ofício nº S/12, de 2004** (nº 99/2004, na origem), encaminhando cópia da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 276546, que declarou a inconstitucionalidade do § 2º do art. 10 da Lei Orgânica do Município de Palmeira D’Oeste/SP, de 1990 (fixa o número de vereadores);

– **Ofício nº S/13, de 2004** (nº 98/2004, na origem), encaminhando cópia da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 282606, que declarou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 15 da Lei Orgânica do Município de Glicério/SP, de 1990 (fixa o número de vereadores);

– **Ofício nº S/14, de 2004** (nº 95/2004, na origem), encaminhando cópia da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 274384, que declarou a inconstitucionalidade do art. 14 da Lei Orgânica do

Município de Guararapes/SP, de 1990 (fixa o número de vereadores);

Esclarece, ainda, que os autos não foram remetidos à Procuradoria-Geral da República para emissão de pareceres.

Os expedientes vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 558, DE 2004

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Petição nº 8, de 2003, que requer, pelas razões que expõem, gestões para impedir que a seita “The Nichiren Shoshu” e seu mandatário Alie Nikken se instalem no País.

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

É encaminhada para a apreciação do Senado Federal Petição nº 8, de 2003 que consiste em denúncia contra clérigos e mandatário-mor Abe Nikken da organização religiosa japonesa “The Nichiren Shoshu”. A denúncia solicita “gestões do Senado Federal no sentido de impedir e não permitir que esses religiosos se instalem no País”.

Essa organização é mantida e amparada por uma associação brasileira denominada Sociedade Budista Hokkeko do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, segundo consta de denúncias de igual teor Contra o monge e seus seguidores encaminhados à Agência Brasileira de Inteligência, fls 27 a 30 do processado; à Polícia Federal, fls 45 a 52; ao Ministério das Relações Exteriores, fls 53 a 57; e ao Ministério da Justiça, fls 58 a 62.

A petição em análise tem como requerentes o advogado César Augusto Garcia conjuntamente com a Associação não governamental Agência de Preservação Urbana Bairro Vivo – Sociedade Amigos de Vila Buarque, Santa Cecília e Pacaembu do Estado de São Paulo.

A pedra basilar da denúncia apresentada é a emissão de certificado de graduação ideologicamente falso da faculdade denominada Fuji Gakutin, em favor de Abe Nikken e seus seguidores, cuja inexistência é comprovada por certidão do Ministério da Educação, Cultura, Esporte Tecnologia do Japão, devidamente traduzida para o vernáculo por declaração juramentada de Tradutor Público e Intérprete Comercial, como consta em documento oficial emitido pela Junta Co-

mercial do Estado de São Paulo, sob o nº 5, livro nº 2, fls. 12. (fls 104 a 117 do processado).

Aduz a Petição em apreço que a apresentação desse certificado ideologicamente falso foi o instrumento que possibilitou que os monges recebessem o “Visto Consular Brasileiro”, na modalidade de “Ministro de Confissão Religiosa”, adentrando no Brasil, por ser condição necessária, exigida por força da Resolução Normativa nº 39, de 28-9-99 do Conselho Nacional de Imigração, instituída pela Lei nº 8.490, de 19-11-92, com atribuições conferidas pelo Decreto nº 840, de 22-11-93.

A petição ainda alude à notícia criminal, que resultou na Instauração de Inquérito Policial Federal nº 62.334-2, pela Delegacia Especializada de Prevenção e Repressão a Crimes Fazendários, Superintendência Regional de São Paulo, por crimes de falsificação de documento particular, falsidade ideológica, uso de documento falso e introdução clandestina de estrangeiro no território nacional e suspeita de integrarem quadrilha organizada, consoante fls 6 e 7 do processado.

Em 31 de março de 2003, a Divisão de Imigração do Ministério das Relações Exteriores instruiu os consulados do Brasil em Tóquio e Nagóia a denegar os vistos solicitados por seus integrantes, tendo em vista a existência de processos no Ministério da Justiça que investigam as atividades da referida organização e dos seus membros no Brasil, conforme correspondência do Ministério das Relações Exteriores ao aqui requerente, (fls 47 do processado).

A petição também menciona que a organização religiosa teve sua atuação proibida na Argentina, por meio do Decreto nº 1.347/98, publicado no **Diário Oficial** da República da Argentina nº 29.031, (fls. 129 do processado). Publicação devidamente traduzida para o vernáculo por declaração juramentada de Tradutor Público e Intérprete Comercial, como consta em documento oficial emitido pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, (Tradução nº E-45.426/03, fls 122 a 128 do processado).

Informa ainda que a atuação da seita foi proibida em virtude de sua postura exclusivista e intolerante frente às diversas formas de expressões religiosas. Segundo o **Diário Oficial** da República da Argentina nº 28.937, (fls 119 do processado), de 15 de julho de 1998, a organização faz referência expressa e difame aos principais dogmas do cristianismo, particularizando essa desqualificação das religiões ao considerar a “Madre Tereza de Calcutá como um demônio, que realizando atos aparentemente misericordiosos conduz ao inferno as pessoas nesta e na próxima exis-

tência”, (Tradução nº E-45.427/03, fls 132 a 134 do processado).

Exemplifica os requerentes que a veracidade dessa acusação é confirmada pelo teor da revista Budista Nichiren Shoshu, número nove, de março de 1998, onde as principais religiões são qualificadas de insanas e seus ensinamentos de perversos, propondo que essas falsas religiões sejam dizimadas. Informação publicada em **Diário Oficial** da República da Argentina nº 28.937 (fls 119 do processado), bem como no jornal argentino **Crônica** (fls 143 do processado). Ainda segundo a imprensa Argentina, desta vez por meio do jornal **El Libertador**, Nikken Abe afirmou que o atentado contra as torres gêmeas “foi um merecido castigo dos deuses budistas”, (fls 152 do processado).

A petição, outrossim, menciona que na Coréia do Sul e no Sri Lanka a organização possui vários de seus membros suspeitos de atitudes criminais no exterior, alguns com sentença criminal já declarada. São documentos anexados ao processado, com respectivas versões nas línguas japonesa e inglesa, devidamente traduzidas para o vernáculo por declaração juramentada de Tradutor Público e Intérprete Comercial, como consta em documento oficial emitido pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, Tradução nº 94, livro nº 001, fls 347 a 367. (fls 161 a 181 do processado). Compõem o documento:

1º Sentença sumária da Corte de Pequenas Causas de Nagóia, condenando o Monge Haduko Mori a recolher multa de natureza penal por ter praticado ofensa criminal, qual seja, sair do território japonês com destino à Coréia portando o valor aproximado de dez milhões de ienes em moeda japonesa, sem autorização do Ministro da Fazenda. (fls 163 a 164 do processado).

2º Denúncia de Hakudo Mori pelo Ministério Público Distrital de Nagóia, (fls 163 a 164 do processado);

3º Anúncio da Secretaria Geral de Assuntos Administrativos da Nichiren Shoshu acerca da prisão do monge pertencente ao seu quadro, o Monge Shinwa Goto pela suspeita de violação da Lei provincial de Shizuoka sobre Aprimoramento de Ambiente Social dos Jovens, por praticar atos libidinosos contra duas ginásianas menores de 18 anos, (fl. 167 do processado);

4º Notificação nº 2.911 da Secretaria-Geral de Assuntos Administrativos da Nichiren Shoshu acerca da prisão acima mencionada

e sua exclusão do quadro sacerdotal, (fls. 168 a 169 do processado);

5º Artigos de jornais com reportagens sobre os atos libidinosos dos monges da Nichiren Shoshu contra ginásianas, (fls. 170 a 174 do processado);

6º Sentença Sumária da Corte Distrital de Pusan, República da Coréia, condenando o Monge Haduko Mori, de nacionalidade japonesa e dois monges de nacionalidade coreana da Nichiren Shoshu a recolher multa de natureza penal pela violação do Regulamento Cambial da Coréia, (fls. 175 a 177 do processado);

Destaco que consta do processado que, em 9-6-03, foi encaminhado o Expediente nº 08205.005716/2003-60 à Coordenação-Geral de Polícia Marítima, Aeroportuária e de Fronteiras da Polícia Federal, solicitando a inserção dos nomes dos monges na lista de Procurados e Impedidos (fls. 8 a 10 do processado).

Saliento, outrossim, que existem cópias de petições de igual teor a esta no bojo do processado, solicitando a proibição de entrada dos monges junto ao Ministério das Relações Exteriores, ao Ministério da Justiça, à Polícia Federal e à Agência Brasileira de Inteligência:

1. MRE – 5819, à Divisão de Imigração do Ministério das Relações Exteriores, datada de 8-5-03, fls. 15 a 17;

2. Processo nº 08505.029974/98-00, datado de 8-5-03, apenso ao de nº 08505.078584/97-92, ao Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça, fls. 18 a 20;

3. Processo sem nº, à Coordenação-Geral de Imigração, Cadastro e Registro de Estrangeiros da Polícia Federal, datado de 7-5-03, fls. 21 a 23;

4. Processo sem nº, à Diretoria-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, datado de 8-5-03, fls. 24 a 26;

Existem, também, denúncias contra Nikken Abe e os seguidores da Nichiren Shoshu aos mesmos órgãos citados acima, além de denúncia à Procuradoria da República do Distrito Federal, como se vê pelos seguintes documentos existentes no processado:

1. Processo sem nº, datado de 29-4-03, denúncia contra Abe Nikken e religiosos da seita dando conhecimento dos atos ilícitos e solicitando providências para impedir a insta-

lação no território nacional da referida seita à Diretoria-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, fls. 27 a 30;

2. Processo sem nº, datado de 11-3-03, denúncia contra Nikken Abe e os seguidores da Nichiren Shoshu à Coordenação-Geral de Imigração, Cadastro e Registro de Estrangeiros da Polícia Federal, fls. 45 a 52;

3. Processo MRE – 3131, datado de 11-3-03, denúncia contra Nikken Abe e os seguidores da Nichiren Shoshu à Divisão da Ásia e Oceania do Ministério das Relações Exteriores, fls. 53 a 57;

4. Processo sem nº, datado de 12-3-03, aditamento à Denúncia contra Nikken Abe e os seguidores da Nichiren Shoshu ao Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça, fls. 58 a 62;

5. Processo sem nº, datado de 15-1-03, denúncia contra Nikken Abe e os monges enviados ao Brasil à Procuradoria da República do Distrito Federal, fls. 66 a 68;

6. Processo sem nº, datado de 19-2-03, denúncia contra Nikken Abe ao Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça, fls. 69 a 71;

Consta anexado no processado, por fim, as seguintes cópias de documentos:

a) notícias criminais à Polícia Federal contra Abe Nikken e seus seguidores:

1. nº 08200.008543/2003-81 (datada de 10-4-03), Notícia Criminal contra Abe Nikken, Shin-ei Yagi e Shobo Hagiwara, fls. 31 a 34;

2. nº 08200.008544/2003-26 (datada de 10-4-03), Notícia Criminal contra Abe Nikken, Shin-ei Yagi e Shinyo Abiko, fls. 35. Saliento que o documento está incompleto.

3. nº 08200.003547/2003-60 (datada de 10-4-03), Notícia Criminal contra Abe Nikken, Shin-ei Yagi e Shoyu Yamazaki, fls. 36 a 39;

4. nº 08200.009108/2003-74 (datada de 16-4-03), Notícia Criminal contra Masanori Miyake e Shin-ei Yagi, fls. 40 a 43;

b) representação contra The Nichiren Shoshu ao Ministério da Justiça: Representação, sem número, datada de 11-9-01 contra The Nichiren Shoshu para que não sejam concedidos vistos de entrada e/ou permanência aos religiosos da seita ao Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça, fls. 72 a 85.

Era o que havia de importante a relatar.

II – Análise

Primeiramente, saliento que a denúncia encaminhada ao Senado Federal, nos termos dos arts. 409 e 410 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF)¹, foi recebida pela Presidência desta Casa como petição, tendo sido lida no Plenário antes de seu encaminhamento à Comissão de Constituição e Justiça. Tal fato já demonstra que a petição merece uma análise mais aprofundada, visto que a própria Presidência desta Casa, ao tomar conhecimento da matéria, não procedeu a seu encaminhamento ao arquivo, se assim entendesse devido, em face de sua competência regimental.

Desta feita, após examinar o requerimento apresentado ao Senado Federal e seus respectivos documentos, todos meticulosamente autenticados por consulados e traduzidos por tradutores oficiais, além de diversos requerimentos apresentados aos Poderes Públicos, não deve a Petição nº 08 ser, preliminarmente, encaminhada ao arquivo. Ou seja, não há incidência do art. 143 do RISF, que meramente diz que quando a Comissão julgar que a petição não deva ter andamento, mandá-lo-á arquivar.

Saliento, também, que a matéria não está tramitando sob sigilo, daí porque está afastada a regra do art. 144 do RISF.

Entretanto, a olhos vistos o pedido da Petição nº 8 não pode ser atendida pelo Senado Federal, pois escapa da sua competência institucional proibir a entrada de estrangeiros no País. E bom lembrar que com a adoção do regime de governo presidencialista, o Chefe de Estado é exercido pelo Presidente da República, a quem compete, inclusive, a iniciativa de expulsar estrangeiros do País.

Verifica-se que o RISF é completamente omissivo no que diz respeito às providências que podem ser adotadas pelo Senado Federal em casos de recebimento de petições do presente tipo, isto é, com graves denúncias. A bem da verdade, o RISF apenas e tão-somente trata da questão pelo ponto de vista do arquivamento das petições, requerimentos ou memoriais encaminhados ao Senado Federal e não do ponto de vista das medidas que devem ser adotadas. Assim, tais regras derivam da tradicional e clássica visão e competência da instituição “Senado Federal”, refletida em seu regimento interno.

¹ Art. 409. As petições, memoriais, representações ou outros documentos enviados ao Senado serão recebidos pelo Serviço de Protocolo e, segundo a sua natureza, despachados às comissões competentes ou arquivados, depois de lidos em plenário, quando o merecerem, a juízo da Presidência.

Art. 410. Não serão recebidas petições e representações sem data e assinaturas ou em termos desrespeitosos, podendo as assinaturas, a juízo da Presidência, serem reconhecidas.

Ademais, existem expressos impedimentos regimentais, previstos nos arts. 143, § 3º e art. 411 do RISF, de que a presente denúncia e todos os documentos que a instruem não podem ser encaminhados a outros órgãos do Poder Público, tais como, Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores e ao Procurador-Geral da República, a fim de serem investigados e apurada a eventual veracidade da denúncia.

É bom lembrar que a ouvidoria da Câmara Federal tem como função: receber reclamações ou representações sobre, dentre outras, a violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais, inclusive, podendo encaminhar ao Tribunal de Contas da União, a Polícia Federal, ao Ministério Público, ou a outro órgão competente as denúncias recebidas que necessitem maiores esclarecimentos. Imprescindível a adoção dessa medida no Senado Federal, quiçá perante a Comissão de Participação Legislativa – CPL.

Todavia, a Constituição Federal, – a qual deve servir de fundamento para toda e qualquer norma jurídica, no caso, para o próprio RISF –, estabelece como direito fundamental o direito de petição, prescrevendo no art. 5º, inciso XXXIV que “são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder”. Portanto, é sob esse prisma que se deve examinar a presente petição, conciliando essa garantia constitucional do cidadão com a competência institucional do Senado Federal, e suas regras regimentais.

A própria Petição nº 8 nos informa, notadamente os documentos que a instruem, que os outros órgãos do Poder Público, como Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores, Ministério Público e até a Agência Brasileira de Inteligência, órgão diretamente vinculado à Presidência da República, receberam os mesmos documentos e informações que constam neste processado.

Por conseguinte, dispensável a mitigação do RISF quando este estabelece, em duas oportunidades, que o Senado Federal não pode encaminhar para todo e qualquer outro órgão do Poder Público requerimentos e documentos por ele recebidos (art. 143, § 3º e art. 411).

Desta feita, torna-se imperioso que esta Comissão obtenha informações sobre quais providências estão sendo adotadas pelo Ministério da Justiça e Relações Exteriores, respectivamente, referente ao objeto da denúncia apresentada pelos requerentes que também foi enviada àqueles órgãos.

No mesmo sentido, também sugiro a remessa de ofício ao Procurador-Geral da República, solicitando

informações sobre as providências que estão sendo adotadas pelo Ministério Público.

Por fim, apenas para esclarecer melhor a questão, saliento que não está sendo feito nenhum juízo de valor acerca dos aspectos religiosos da instituição. A presente manifestação se restringe ao recebimento das denúncias de caráter ilícito, afastando-se por completo qualquer elemento axiológico sobre a filosofia, convicções, dogmas e ritos da instituição religiosa, por expressa determinação do art. 19, inciso I da Constituição Federal. Esse dispositivo constitucional, em seu valor histórico para o constitucionalismo brasileiro, resgata a função laica do Estado e a bem distinta separação da Igreja e do Estado.

III – Voto

Assim, opinamos pela remessa e aprovação de requerimento de informação aos Excelentíssimos senhores Ministros de Estado da Justiça e das Relações Exteriores, a fim de que informem a esta Comissão as providências que estão sendo adotadas no que toca às denúncias recebidas contra a instituição religiosa “The Nichiren Shoshu” e seu mandatário Abe Nikken, bem como remessa de ofício ao Procurador-Geral da República, solicitando as mesmas informações.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2004. – **Edison Lobão**, Presidente – **Antonio Carlos Valadares**, Relator – **Serys Silhessarenko** – **Tião Viana** – **Magno Malta** – **Fernando Bezerra** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Alvaro Dias** – **Tasso Jereissati** – **Arthur Virgílio** – **Eduardo Suplicy** – **Sibá Machado** – **Ney Suassuna** – **Leonel Pavan** (sem voto).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;

.....

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

.....
LEI Nº 8.490, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

.....
DECRETO Nº 840, DE 22 DE JUNHO DE 1993

Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências.

.....
O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– O parecer lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– O **Parecer nº 558, de 2004**, que acaba de ser lido, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Petição nº 8, de 2003, conclui pela apresentação dos **Requerimentos nºs 800 e 801, de 2004**, de informações aos Ministros de Estado da Justiça e das Relações Exteriores, sobre a apuração e investigação da Polícia Federal referente às denúncias recebidas contra a instituição religiosa “The Nichiren Shoshu” e seu mandatário Abe Nikken, bem como remessa de ofício ao Procurador-Geral da República, solicitando as mesmas informações.

Os requerimentos vão à Mesa, para decisão.

São os seguintes os requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 800, DE 2003

Solicita informações do Sr. Ministro de Estado da Justiça sobre a apuração e investigação da Polícia Federal referente às denúncias recebidas contra a instituição religiosa “The Nichiren Shoshu” e seu mandatário Abe Nikken.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, **a** e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados do Ministro de Estado da Justiça, Sr. Márcio Tomaz Bastos, o qual poderá co-

lher informações junto a Polícia Federal, os devidos esclarecimentos acerca das providências que estão sendo adotadas sobre as denúncias recebidas contra a instituição religiosa “The Nichiren Shoshu” e seu mandatário Abe Nikken.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Edison Lobão**, Presidente – **Antonio Carlos Valadares**, Relator.

REQUERIMENTO DE Nº 801, DE 2003

Solicita informações do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a apuração e investigação da Polícia Federal referente às denúncias recebidas contra a instituição religiosa “The Nichiren Shoshu” e seu mandatário Abe Nikken.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, **a** e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Celso Amorim, os devidos esclarecimentos acerca das providências que estão sendo adotadas sobre as denúncias recebidas contra a instituição religiosa “The Nichiren Shoshu” e seu mandatário Abe Nikken.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Edison Lobão**, Presidente – **Antonio Carlos Valadares**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 802, DE 2004

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 74, de 2004.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 803, DE 2004

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 335, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento

temporário do Projeto de Lei nº 361, de 2003, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei nº 46, de 2003, que dispõe sobre a atualização dos valores referidos na legislação do imposto sobre renda, a fim de que se aguarde o recebimento do Projeto de Lei nº 3.265, de 2004, que dispõe sobre a mesma matéria, em regime de urgência na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Aloizio Mercadante.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– O requerimento lido vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 804, DE 2004

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pela Exm^a Sr^a Ministra do Meio Ambiente, as seguintes informações, referentes ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA):

1. Quais os cargos ou funções atual ou anteriormente ocupadas pelo Sr. Volney Zanardi Júnior no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)? Quando se deu sua nomeação e eventual exoneração?

2. Se e quando o Sr. Volney Zanardi Júnior foi designado substituto do Diretor de Licenciamento de Qualidade do Ibama?

3. Quais as viagens (origens/destinos) realizadas pelo Sr. Volney Zanardi Júnior, custeadas diretamente pelo Ibama ou por acordos ou projetos de cooperação técnica com organismos internacionais firmados com o Ibama? Quais os valores de diárias e despesas de transporte pagas, em cada caso? Se tiver havido viagens antes de sua nomeação, a que título e qual o amparo legal para sua realização?

4. Quais os cargos ou funções atual ou anteriormente ocupadas pelos Srs. Fernando Costa Marques e Glauco Ferassi Duarte no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)? Qual a data e forma de sua nomeação? Esses senhores atuaram como profissionais ou consultores

pelo Projeto OMM 3/002, em que período e qual a função desempenhada? Qual a formação acadêmica e experiência profissional dos referidos senhores?

5. Quais os procedimentos adotados para controle e pagamento pelos servidores, se ter o caso, de despesas efetuadas com telefonia móvel celular acima do limite estabelecido pela norma interna do Ibama (Instruções Normativas nº 11/2001, 13/2001 e posteriores)? O limite estabelecido por essas normas permite utilização de natureza particular?

6. Quais as providências adotadas para pagamento dos valores excedentes nos telefones (061) 9966-2417 e (061) 9978-9304, nas contas com vencimento em 25-5-2003? Houve o referido pagamento do excesso pelo servidor usuário? Se não, qual a justificativa e o permissivo legal para tal liberalidade?

7. Solicita-se a remessa de cópia do(s) processo(s), que tramitou(aram) no Ibama e no Ministério do Meio Ambiente, de autorização da viagem do Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva para participar da “Reunião do Programa de Conscientização e Preparo de Emergências (APELL) e Reunião do Grupo Assessor de Emergências Ambientais”, em Genebra-Suíça, em maio de 2003.

8. Quais as despesas efetuadas com a viagem referida no item anterior: passagens, diárias (qual o período e valor), despesas de transporte, deslocamento ou alimentação pagas pelo Ibama ou pelo Ministério? Houve pagamento de passagens ou diárias por organismo internacional ou qualquer outra entidade?

Justificação

Compete ao Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta (art. 49, X, da Constituição Federal). No uso dessa competência, necessário se faz a diligente apuração de eventuais irregularidades de que se tem notícia no uso dos recursos públicos.

Assim é que se impõe a obtenção de informações para esclarecimento de denúncias de má gestão no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), relativos à administração de pessoal, gastos com viagens nacionais e internacionais, diárias e transporte, assim como despesas com telefones celulares pagos pela autarquia para uso de seus servidores.

Mediante tais informações, será possível ao Senado Federal, no exercício de sua competência constitucional, assegurar a fiscalização do uso adequado dos recursos públicos, bem como verificar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na atuação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e do Ministério do Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Alvaro Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, pela Liderança, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva como Líder, para falar em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – V. Ex^a está inscrito.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após a modificação da Cofins, temos visto uma sucessão de notícias mostrando como a arrecadação cresceu. Com certeza, essa nova contribuição gerará muita alegria para a equipe econômica, uma vez que tem quebrado sucessivos recordes de arrecadação. Por outro lado, Estados e Municípios que não recebem nenhuma parcela da divisão da Cofins amargam uma queda de 31% na parcela do Fundo de Participação de Estados e Municípios.

Tem sido uma grita só, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Nas últimas idas ao meu Estado, a Paraíba, tenho ouvido dos prefeitos uma choradeira só, porque o que estão recebendo não é suficiente para pagar sequer os encargos fixos das prefeituras. E a cada dia piora também a situação dos Estados. Há Estados que estão até entrando na Justiça, solicitando ao Supremo Tribunal Federal uma modificação no sistema.

Quero, desta tribuna, pela Liderança do PMDB, pedir à equipe econômica do Governo que observe a atual situação no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste, que são as áreas mais críticas, onde há prefeituras que ultrapassaram 16 meses sem pagar salários.

Esta é a segunda vez que alerto: se não estão correndo recursos, a economia paralisa.

Recentemente, contei aqui a história de um cidadão que chega ao hotel de uma cidadezinha do interior e diz: “Eu vim falar com o prefeito. Não sei se o prefeito pode me atender, mas eu devo passar aqui uma semana. Quanto é que o senhor me faz para eu passar uma semana no seu hotel, incluídas as refeições?” O hoteleiro pensa e diz: “R\$500,00.” O cidadão diz: “Eu vou deixar pago e vou saber se o prefeito vai me receber e se vou poder desenvolver o meu trabalho nesta semana.” O homem sai, vai à rua. O hoteleiro, que estava desesperado porque estava sem poder receber carne, pois não estava pagando o açougueiro, impreviavelmente manda pagar os R\$500,00 ao açougueiro. O açougueiro, que devia uma cirurgia feita em seu filho, manda pagar ao médico a mesma quantia. O médico manda pagar ao arquiteto que fez a sua casa. O arquiteto, que fez uma festa de aniversário no hotel, manda pagar o hotel. O cidadão retorna e diz: “Não vai ser esta semana. Devolva-me o dinheiro, e volto na próxima semana.” O hoteleiro devolve a ele os R\$500,00.

Trata-se de uma história boba, mas que serve para mostrar como o dinheiro circula rapidamente na economia.

As prefeituras não estão pagando sequer aos seus funcionários. Muitos Estados atrasaram uma ou duas folhas de pagamento, e há Estados partindo para a terceira.

Se não circula dinheiro, não há comércio, não há imposto, não há nada. E isso é um perigo.

Então, como fiz o relato da dívida dos Estados e Municípios, a minha preocupação é que haja uma verdadeira queda, em série, de dominós – quando se bate na primeira peça, todas vão caindo em seqüência. Preocupa-me o fato de que, no meu Estado, há cidade com 16 meses de atraso no pagamento de funcionários públicos, que estão vivendo de vales, Sr. Presidente. Imaginem V. Ex^{as} como devem se sentir, quando vêem na imprensa a notícia de que cresceu a arrecadação da Cofins, sendo que essa arrecadação não se reflete no crescimento, porque a contribuição não faz parte da divisão dessa receita, do Fundo de Participação municipal e estadual.

Isso tem ocorrido não só em relação à Cofins, mas a muitas outras contribuições. O Governo Federal tirou as contribuições do bolo, do saco da divisão, e os Estados e Municípios estão à mercê. É verdade que a economia do País cresceu. A agroindústria, principalmente o **agrobusiness**, exportou muito, mas a exportação não paga sequer ICMS, tampouco vai para a mesma caixa da divisão. Então, Estados e Municípios estão à mercê, enquanto o Governo Federal

pode anunciar pela imprensa que está tendo superávit na sua arrecadação.

A minha posição é exatamente a de pedir que a equipe econômica analise a situação e não deixe que a primeira pedra do dominó caia para não haver uma quebraadeira em série.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, nobre Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR.

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, o nome Amazônia tem um charme todo especial. Quando se fala em Amazônia, passa no imaginário coletivo da Nação e até do mundo uma série de imagens, desde as matas, os animais, mas muito poucos se preocupam com os 20 milhões de habitantes que lá estão.

Ontem, fiquei muito surpreso, Sr. Presidente, com o lançamento, aqui, com o apoio do Senado, da Casa da Amazônia, capitaneada pela Universidade de Brasília. Fiquei surpreso e curioso. Liguei, então, para alguns reitores da Amazônia, e, dos dois com que consegui falar – o reitor da Universidade do Acre e o reitor da Universidade do Pará, a mais antiga universidade da Amazônia –, ouvi que eles não foram consultados. Nenhum dos dois concordou com essa história.

O que a UnB está fazendo? Charme com o nome da Amazônia. Um terreno será doado pelo Governo do Distrito Federal para que se construa a Casa da Amazônia, obtendo-se, assim, recursos para a UnB, que já é uma universidade riquíssima, talvez a mais rica do Brasil. Quando construiu Brasília, Juscelino Kubitschek deixou para a UnB uma quantidade enorme de terras na cidade. Só os terrenos e imóveis que a UnB possui já seriam suficientes para que aquela universidade ficasse tranqüila o resto da vida.

Não estou condenando a UnB por ter todos esses recursos. Eu gostaria que todas as universidades federais, as universidades públicas estaduais e as municipais tivessem o mesmo patrimônio. Não concordo é com essa espécie de biopirataria, de pirataria com o nome da Amazônia, como a feita pela UnB.

Quero lançar, aqui, como amazônida, como um Senador representante do Estado da Amazônia, nascido na Amazônia, este meu protesto. Não é possível que o Senado tenha chancelado essa história. E é por isso que estou aqui protestando. Espero que possamos corrigir essa situação, para que a Casa da Amazônia seja efetivamente comandada pelas universidades da

Amazônia. E, se algum lucro advier dessa iniciativa, este deve ser destinado às universidades da Amazônia e não à UnB.

A parceria com a UnB é muito boa, excelente. Quem dera a UnB tivesse a preocupação, por exemplo, de mandar professores para as nossas universidades da Amazônia, que precisam de professores com doutorado, com mestrado, com pós-doutorado! Quem dera a UnB se preocupasse, por exemplo, em apoiar os diversos cursos das nossas universidades da Amazônia! Espero que isso aconteça, até porque, curiosamente, o atual reitor da UnB é, segundo informações de que disponho, nascido no Acre e formado em Belém, no Pará. Ele tem, portanto, raízes amazônicas profundas. Desculpe-me o senhor reitor da UnB, mas essa iniciativa, da forma como foi feita, está me cheirando muito mal. Parece mesmo uma pirataria com o nome da Amazônia para beneficiar uma universidade que não é da Amazônia.

A partir deste dia, quero pedir a V. Ex^a, Sr. Presidente, que é um Senador da Amazônia, que nos ajude a ir fundo nessa história. A idéia é maravilhosa, mas não pode ser implementada para beneficiar somente a UnB. Deve haver a participação de todas as universidades da Amazônia, e o benefício deve ser dado às universidades da Amazônia. Se quer dar exemplo de defensora da Amazônia, a UnB deve começar por ajudar as universidades da Amazônia, não ficando aqui apenas com um sectarismo ideológico que defende cegamente determinado tipo de posição e aproveitando essa situação para lançar, com estardalhaço, a Casa da Amazônica, como foi feito ontem.

Repito: não está perdida a iniciativa, desde que ela seja corrigida, passando-se esse comando para as universidades da Amazônia. Devem existir convênios claros, e cada uma das universidades da Amazônia deve se beneficiar com essa iniciativa. Não se pode usar o nome da Amazônia em benefício de uma universidade que não é da Amazônia.

Lanço um desafio e um apelo ao reitor da UnB: se quer usar bem o nome da Amazônia, que ajude as universidades da Amazônia, que ajude os estudantes da Amazônia, que não fique aqui enclausurado num academicismo glorioso, como é realmente. Não estou aqui criticando a UnB, mas apenas querendo que a UnB não usurpe o nome da Amazônia e deixe as nossas universidades a ver navios.

Não compareci à solenidade ontem, porque, quando liguei para os dois reitores, fiquei sabendo que tudo estava sendo feito à revelia deles ou, pelo menos, sem a participação efetiva deles. Não posso concordar com isso.

Como amazônida, quero deixar este registro, este protesto e, ao mesmo tempo, o desafio ao reitor da UnB e aos reitores das universidades da Amazônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Elifas.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. PAULO ELIFAS (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma satisfação poder ocupar a tribuna tendo V. Ex^a, ex-Governador do nosso Estado, como Presidente desta sessão.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado de Rondônia, que tenho a honra de representar nesta Casa, vem contribuindo, com trabalho sério e obstinada dedicação, para que o Brasil tenha, cada vez mais, uma economia forte e uma população com todas as necessidades atendidas.

Rondônia tem apresentado um crescimento acima da média nacional nos últimos anos. No entanto, esse ritmo de expansão da economia corre sério risco em virtude da falta de investimentos, por parte do Governo Federal, na infra-estrutura de transportes.

Por isso, Sr. Presidente, venho, neste pronunciamento, chamar a atenção para as péssimas condições em que se encontram as rodovias do Estado de Rondônia e cobrar das autoridades do Governo Federal providências urgentes principalmente em relação à BR-364, desde Pontes de Lacerda até Rio Branco, no Acre.

Rondônia é um Estado promissor, de forte vocação agrícola. Com a economia da maioria dos seus Municípios baseada no extrativismo vegetal e na agropecuária, uma boa infra-estrutura de transportes é indispensável para o escoamento da produção e para o incentivo dos nossos empreendimentos. A precariedade das estradas asfaltadas, somada ao fato de que a maior parte das rodovias estaduais ainda não está asfaltada, é de terra batida, cria uma situação muito difícil, sobretudo durante o período das chuvas. As estradas sem asfalto apresentam um outro agravante, além da carência de um constante serviço de terraplanagem, que são as pontes de madeira. Em períodos de chuvas intensas, muitas dessas pontes são arrastadas pelas águas. Já as estradas asfaltadas não têm as mínimas condições de tráfego.

Nessas condições, há um aumento do número de acidentes, que ceifam muitas vidas, muitas vezes de famílias inteiras, além dos prejuízos materiais, danificando automóveis, ônibus e caminhões, que muitas vezes não chegam ao seu destino.

O estado precário das rodovias em Rondônia gera conseqüências muito graves, principalmente no setor de roubo de cargas. Essas ações de assaltantes são facilitadas nos momentos em que os veículos pesados têm que reduzir a sua marcha ou até mesmo parar para passar pelos buracos, quando são assaltados. A conseqüência disso é que há um encarecimento do frete, com o conseqüente aumento do preço da carga transportada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante longos anos da minha vida, dediquei-me ao exercício da Medicina, o que me fez conhecer de perto a luta diária das camadas mais pobres e sofridas da sociedade rondoniense. Falo de um povo que enfrenta dificuldades de toda ordem e passa por muitas privações.

A condição de profissional de saúde – que me aproxima do homem do povo, me identifica com as causas dos mais humildes e me faz particularmente sensível aos problemas que afligem a população do meu querido Estado de Rondônia – acentua, por outro lado, minha indignação com a omissão do Estado, que deveria prover as condições essenciais para o desenvolvimento.

A demora nos atendimentos de emergência, decorrente da situação das estradas, coloca em risco permanente a população, que, na maioria das vezes, já vive as agruras de residir em locais afastados e desprovidos de serviços públicos.

Como médico, sinto-me particularmente comprometido com essa questão e coloco-me ao lado da população do Estado que represento na luta por estradas melhores e muito mais seguras.

Sr. Presidente, é preciso lembrar que cada real gasto pelo Poder Público na recuperação de estradas e na ampliação da malha rodoviária retorna multiplicado. Boas estradas dinamizam a economia, estimulam a produção agrícola e industrial, intensificam a exploração do turismo e – o que é mais importante – facilitam o acesso de populações carentes e distantes aos serviços públicos indispensáveis. Boas estradas geralmente atenuam o grande mal que é o êxodo rural.

Dessa forma, ainda que nos tivéssemos apenas aos aspectos econômicos das condições precárias da malha rodoviária, não faltariam argumentos para demonstrar que a boa conservação é um ótimo investimento, fortalecendo tanto o setor público quanto a iniciativa privada.

Uma economia robusta, dinamizada por uma infra-estrutura rodoviária adequada, gera maior arrecadação de impostos, contribuindo para que o Estado cumpra seu compromisso de levar bem-estar e qualidade de vida para a população.

Esse raciocínio, embora simples, parece não nortear as decisões tomadas pelos economistas que, à frente do Governo Federal, perseguem cega e obstinadamente o superávit primário. Sacrificam, assim, inúmeros programas que poderiam contribuir para recolocar o País na trilha do desenvolvimento, resgatando seus compromissos com a sociedade brasileira.

A SRA. Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO ELIFAS (PMDB – RO) – Concedo o aparte à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senador Paulo Elifas, neste momento, registro a presença marcante de nossa Bancada de Rondônia no plenário. Cumprimento V. Ex^a pelo belíssimo discurso, comunicando de sua preocupação quanto ao abandono de nossa BR-364 em virtude, muitas vezes, de corrupção. Muitos recursos enviados para conservação daquela BR não foram utilizados ou foram mal utilizados. Vemos hoje o estado em que se encontra a veia arterial da região amazônica, que liga os Estados do Amazonas, do Acre, de Rondônia e do Mato Grosso. Faço apenas este registro. Para nós do Estado de Rondônia é um prazer vê-lo utilizando a tribuna em nome de nosso Estado, trazendo as reivindicações do povo rondoniense. Meus parabéns!

O SR. PAULO ELIFAS (PMDB – RO) – Senadora Fátima Cleide, agradeço a V. Ex^a e concordo com suas palavras. As estradas, principalmente no Estado de Rondônia, estão muito comprometidas. Sabemos que existe uma indústria de recuperação de estradas no Brasil que se transforma num cancro que consome imensos montantes de verbas todos os anos mediante más e tendenciosas licitações e que têm dado ao Estado de Rondônia grande prejuízo com relação à conservação da BR-364.

Segundo estudo divulgado pelo **Correio Brasileiro** no dia 30 de maio, o setor que mais sofreu com a queda nos investimentos no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi o de infra-estrutura. Os investimentos do Ministério dos Transportes caíram de quase R\$5 bilhões, em 2002, para R\$1,5 bilhão no ano passado. Para este ano, estão previstos menos R\$2 bilhões para o setor de transportes.

Toda essa redução vem ocorrendo a despeito da elevada arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, a Cide. Instituído em 2002, esse tributo garante ao Governo Federal uma receita anual de cerca de R\$8 bilhões. Se esses recursos fossem efetivamente aplicados na recuperação da malha rodoviária, não chegaríamos ao quadro dramático em que nos encontramos. Pesquisa da Confederação Nacional

dos Transportes revela que 83% das rodovias brasileiras encontram-se em estado deficiente ou péssimo.

Em diversas ocasiões, têm-se feito gestões junto ao Ministro dos Transportes e à direção do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, DNIT, no sentido de dar início aos trabalhos de recuperação e aperfeiçoamento da infra-estrutura de transportes de Rondônia.

Mas, Sr. Presidente, até agora, não houve alento algum. Nenhuma ação concreta foi empreendida no sentido de recuperar a malha viária do Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em matéria recentemente divulgada pela imprensa, o Governo Federal informa que pretende retomar os trabalhos de recuperação das rodovias brasileiras. A população rondoniense espera ansiosamente a concretização dessa promessa. Ficamos permanentemente atentos e não vemos essa recuperação em nossas estradas. O próprio Ministro, em visita recente ao nosso Estado, anunciou a liberação de verbas para o reinício da recuperação das nossas estradas, mas, infelizmente, nada, nada mesmo ocorreu.

Como acredito no espírito público e no sentimento de justiça que movem este Governo, tenho a firme convicção de que o Ministro fará com que rapidamente seja reiniciada a recuperação da BR-364.

É preciso reativar a filosofia de trabalho do antigo DNER, que executava pequenos reparos nas estradas brasileiras, promovendo atraso na sua danificação. É inconcebível que órgãos responsáveis pela conservação de nossas estradas permitam que pequenos defeitos existentes ao longo das nossas rodovias se transformem em grandes buracos, façam vítimas fatais, aumentem o frete, intensifiquem a perda de tempo e outros problemas, resultando na necessidade de construir uma nova estrada e onerando ainda mais os cofres públicos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Parabenizo V. Ex^a, Senador Paulo Elifas, pelo brilhante pronunciamento em defesa das nossas estradas brasileiras e, em especial, das estradas do nosso Estado de Rondônia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho por 20 minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Exm^o Sr. Presidente Valdir Raupp, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho relatar um fato ocorrido no meu Estado, na região de São Marcos, numa área indígena de 800 mil hectares definida em 1996 e habitada por aproximadamente cinco mil indígenas. Desde que essa área foi

demarcada, os indígenas praticamente ficaram abandonados na região, porque as ONGs que vivem lutando para demarcar áreas indígenas no meu Estado sempre em cima das reservas minerais só querem demarcar. Depois da demarcação, param de faturar dinheiro e abandonam os indígenas. Na região a que me refiro, os índios estão abandonados desde 1996.

Em virtude desse abandono que os indígenas dessa áreas têm sofrido, outros indígenas da Raposa/Serra do Sol são contra a homologação de área contínua. Na área de São Marcos, foram retirados mais ou menos 800 pequenos produtores rurais, pessoas que tinham 50, 100, até 200 cabeças de gado. Parece que um ou dois produtores tinham perto de 1000 cabeças de gado. Essas pessoas foram retiradas de suas áreas e receberam indenização pela benfeitoria. Aliás, alguns receberam indenização de um valor abaixo do valor real. Poucos tiveram condições de continuar sua vida; nenhum foi reassentado numa área rural equivalente para continuar trabalhando.

Esses meus irmãos índios que vivem na região São Marcos estão sem opção de sobrevivência. Houve época em que arrendaram um pedaço de terra, uma área de 400 hectares, para plantar arroz irrigado, mas só conseguiram trabalhar por dois anos, porque a Funai proibiu o arrendamento. Com o lucro obtido com esse arrendamento, eles conseguiram comprar gado e se tornaram pequenos produtores. Quer dizer, se esse arrendamento tivesse ocorrido nesses anos todos, talvez tivessem melhorado de vida, mas a Funai atrapalhou. A política indígena da Funai implantada em meu Estado tem que ser mudada, porque na verdade a Funai quer que os índios de Roraima fiquem andando de tanga, passando mal e fome na floresta, dentro da mata ou no campo.

A área Raposa/Serra do Sol é praticamente composta de campos. Nela, está incluído o Município de Pacaraima, omitido no laudo antropológico da Funai. A cidade tem duas mil casas, que não apareceram no laudo antropológico, e, agora, a Justiça tem movido ações para desocupação. Primeiro, foram os cem comerciantes, agora as pessoas estão recebendo em suas casas notificação para que abandonem suas propriedades, criando instabilidades, desvalorizando. Mas não tem volta, essa cidade não vai acabar. Ela fica na fronteira com a Venezuela, quando há uma oscilação de comércio, quando o dólar está mais barato, compra-se na Venezuela; quando o dólar sobe de preço, eles vêm comprar aqui em nossa cidade. Então, esses indígenas que vivem nessa região, por estarem mais próximos da Venezuela, utilizam gasolina daquele país para trabalhar, para motosserra, alguns têm veículo e o utilizam também. Eles não têm uma opção de so-

breviência, porque lá no campo, lá no lavrado, ou a pessoa vai criar gado, carneiro, porco e peixe, ou vai viver matando um tatu ou outro, às vezes a caça está escassa, porque é na área de campo. Como não têm opção, esses indígenas vivem de descaminho. Trazem gasolina da Venezuela, deixam-na na aldeia e depois transportam para Boa Vista pequenas quantidades: 50 litros, 100 litros, um tambor, dois tambores. Sobrevivem disso.

Houve uma operação da Polícia Federal, no dia 17, em Roraima, juntamente com a Polícia Civil, e foram presos 11 indígenas da Alidicir – uma das associações indígenas de Roraima, independente, que não depende de ONG estrangeira e nada:

Manoel Bastista Flores, que era o Vice-Presidente, se encontra preso; Astromarino Flores, Magno da Silva Ramos – vou nominar todos eles, porque essas pessoas, essas vítimas de injustiça neste País, estão sofrendo ações que quero que sejam patenteadas e registradas aqui neste Congresso. Continuando, Valmir Simão Lima, Hélio Padilha Ramos, Francisco Simão Lima, Mizael Oliveira, Valdecyr Floriano Peixoto, Sebastião Ribeiro Santos, Mariano Padilha Ramos. Ainda há outra pessoa cujo nome não conseguimos.

A Polícia Federal, a autoridade que acompanhava a ação, colocou essas pessoas na cela da penitenciária de Roraima, onde ficaram vários dias, sem colchões – começou aí. Hoje, recebi a notícia de que essas pessoas tiveram suas cabeças raspadas, atitude que fere frontalmente o art. 5º da Constituição Federal.

Trago essa informação, mas tive a contra-informação de alguém que viu e disse que não tinha acontecido. Mas é uma coisa que está acontecendo, porque, primeiro, não existe culpa formada para as pessoas. Eles estão presos lá, são pequenos contrabandistas que foram induzidos pelo Governo Federal, que isolou a área deles e não deixou nenhuma opção de vida. Pessoas que sobrevivem daquilo estão sendo tratadas como marginais. Todos são pequenos agricultores que, para sobreviver, fazem isso. É um comércio formiga, e acho até uma injustiça o fato de não o permitir, como existe no Uruguai os US\$150.00 de transporte. Lá, eles exageram e prendem qualquer quantidade de gasolina, se passar um volume de algum objeto, eles prendem.

O meu povo da área indígena São Marcos e a população de Pacaraima estão sofrendo com isso, Estou tornando isso público porque, se realmente raspam a cabeça de todos eles para marcar, diferenciar os pobres dos cidadãos, vamos entrar com as ações devidas de indenização, para que o cidadão seja respeitado. Lá, em Roraima, não é muito freqüente essa violência contra prisioneiros, contra as pessoas, não.

Concedo com honra a palavra ao Senador Paulo Elifas, de Rondônia.

O Sr. Paulo Elifas (PMDB – RO) – Senador, essa preocupação de V. Ex^a com relação à demarcação de terras indígenas no seu Estado também é do nosso Estado, Rondônia, pois 17% do nosso território é de reservas indígenas. É de conhecimento público que, recentemente, houve um grande massacre na Reserva Roosevelt, onde há uma mina de diamante. Por estar dentro da sua área, os índios reservam-se o direito de explorá-la, e, pela cobiça generalizada, há uma constante invasão da área por garimpeiros que tentam garimpar às escondidas, trazendo o conflito que acabou gerando esse massacre no nosso Estado, na Reserva Roosevelt. Concluímos que isso é realmente uma grande ausência, uma irresponsabilidade do Estado com relação a essas áreas de ocupação, permitindo que haja uma ocupação desorganizada, desenfreada, sem que o Estado possa coordenar, reprimir e organizar. É inadmissível que se faça um limite de reserva florestal onde há cidade, que inclua uma cidade, lote de produtores rurais dentro da reserva indígena já demarcada. A nossa preocupação é muito grande com a omissão do Estado na questão da demarcação e proteção dessas reservas indígenas, porque sabemos que a ocupação da Amazônia, a partir deste momento, será de uma grande intensidade e teremos grandes problemas com relação, primeiro, ao desmatamento da Amazônia, segundo, com a definição da posse das terras indígenas pelos índios. Teremos problemas também com a definição das áreas que devem ser preservadas na Amazônia. Então, queríamos somar ao discurso de V. Ex^a, que achamos muito próprio e muito importante para a nossa região, a Amazônia, e também fazer, como V. Ex^a, um apelo, para que o Estado esteja mais presente nessas questões da Amazônia, atuando, eficientemente, sem se omitir, como tem feito até o presente momento. Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Agradeço a V. Ex^a pelas palavras, nobre Senador Paulo Elifas, e aproveito para dizer que na recente visita que fiz, no fim de semana, ao Estado de V. Ex^a e do Senador Valdir Raupp, para analisar a situação da reserva indígena Roosevelt, fiquei impressionado com o desenvolvimento e com a riqueza do Estado. Eu acho gozado criticarem a forma de desenvolvimento de Rondônia, quando vemos o número de empregos criados lá e a qualidade de vida das pessoas, com propriedades rurais produtivas, plantações e mais plantações de café e cacau. É isso que vimos quando sobrevoamos a região. Quer dizer, foram gerados empregos. Realmente, a cobertura florestal de alguma parte da área da Amazônia foi substituída para produzir conforto para

o ser humano, para dar emprego e alimento para as pessoas, deixando as reservas, para que os nossos netos e bisnetos possam ter uma forma de sobrevivência. Eu acho o método utilizado em Rondônia louvável, considerando ainda que vocês já são a 15^a economia do País. Esse é outro fator que deve ser levado em conta em relação ao modelo de desenvolvimento de Rondônia, muito criticado pelos ecologistas. Talvez tenham ocorrido exageros em algumas áreas, mas se chegarmos a um meio termo entre o Amapá e Rondônia, conseguiremos melhorar a vida das pessoas. É pena que não esteja presente aqui nenhum Senador do Acre. Eu iria lamentar, porque o IDH jovem do Acre é o pior do País, se bem que o Acre também não é tão ecologista como falam, pois vi também muitas fazendas, grandes e bonitas, quando estive lá.

Voltando à minha região, o Governo, pressionado pelas ONGs, demarca áreas indígenas imensas. Senador Paulo Elifas, alerto V. Ex^a para mais um fato: a reserva Raposa/Serra do Sol, em Roraima, foi expandida três vezes. A última expansão atingiu uma área produtora de arroz. Em meu Estado, a principal atividade econômica é o cultivo de arroz irrigado. Observe que 80% dos recursos estaduais são oriundos do Governo Federal e que, dos 20% restantes, 10% provêm da cultura do arroz irrigado. Então, na terceira expansão da área indígena, os produtores de arroz irrigado foram atingidos, o que demonstra a persistência, a insistência em se acabar com esse cultivo no meu Estado.

Mas querem acabar não apenas com a produção de arroz, como também com os Municípios de Normandia – que, segundo proposta da Funai, ficaria com apenas 1,6% do total de sua área –, Uiramutã e, praticamente, Pacaraima. Todavia, os indígenas que vivem nessa região não querem que isso ocorra. Está aí onde eles querem jogar o pessoal da reserva Raposa/Serra do Sol! Só que, na reserva, não vai haver descaminhos de gasolina, não. Lá, se eles resolverem entrar para a ilegalidade, vão se envolver com tráfico de drogas, porque na Guiana existe cultura de maconha livre ou incontrolada, posso dizer assim – não sei se é livre, mas é incontrolada. Naquela região, planta-se maconha com a maior facilidade, e, para quem planta maconha, plantar coca é também muito fácil.

Então, acho que o Governo Federal deve ficar atento em relação à demarcação da Raposa/Serra do Sol, pois deve ser respeitada a vontade das pessoas que lá habitam e do povo de Roraima. Também deve ser respeitada a Justiça, porque, felizmente, a desembargadora que esteve no local e viu a situação deu um parecer favorável em relação à liminar concedida pelo Juiz Helder Girão Barreto, de Roraima.

Foi confirmado que os onze índios presos por descaminho, sem culpa formal determinada ainda pelo juiz, tiveram a cabeça raspada e ficaram por vários dias numa cela que comportaria três ou quatro pessoas, sem colchões. Os colchões só foram colocadas nas celas no sábado, mas, ontem, já melhoraram as condições e puseram uns colchões melhores. Conversei com um rapaz da Secretaria do Índio, que me disse que as condições foram melhoradas. Mas raspam a cabeça dos indígenas! Raspar a cabeça ou fazer qualquer coisa física com um prisioneiro é uma agressão ao ser humano. O cidadão deve ser punido por seus crimes, mas não deve ser ofendido, humilhado, receber marcas no corpo. Raspar a cabeça não é uma agressão física igual a choques, pancadas ou ao pau-de-arara, mas é uma agressão à integridade, à dignidade da pessoa, principalmente dos indígenas, que são mais sensíveis quanto a essa parte.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo patente o meu protesto contra essa atitude. Não sei se a responsabilidade é do Governo Federal ou se é do Estado. Atribuo ao Governo Federal a responsabilidade por ter demarcado a área indígena daquele modo, deixando os índios sem opção, isolados naquela região. Espero que não seja feito o mesmo com a reserva Raposa/Serra do Sol. Naquela reserva, pode haver conflito entre as cinco etnias lá existentes, algumas já com quase 200 anos de contato com a nossa civilização. Pode haver conflito e morte, e o Governo Federal será responsabilizado se ocorrer isso lá.

Gostaria de deixar bem clara a posição do povo de Roraima, que não é contrário à demarcação de áreas indígenas, mas deseja que a demarcação seja feita respeitando-se o direito das pessoas que já vivem no local há duas, três gerações, dando a elas a oportunidade de sobreviverem em outro lugar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Meus parabéns e minhas felicitações ao Senador Augusto Botelho, do PDT, pelo grande pronunciamento efetuado na manhã de hoje no Senado Federal!

Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi atentamente o pronunciamento do Senador Paulo Elifas e o aparte

da Senadora Fátima Cleide sobre a questão das estradas brasileiras, em especial sobre as estradas do meu Estado.

Ano passado, em várias oportunidades, ocupei esta tribuna para denunciar a situação das estradas brasileiras. A BR-364, que corta o Estado de Rondônia de ponta a ponta, da divisa de Mato Grosso ao Estado do Acre, permite o transporte hoje de 50% da soja de Mato Grosso para o porto graneleiro de Porto Velho e também de 80% dos produtos para a Zona Franca de Manaus, o parque industrial de Manaus.

Lamentavelmente, por mais que a Bancada de Rondônia e que este Senador tenham cobrado desta tribuna e pessoalmente ao ex-Ministro Anderson Adauto e ao atual Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, ao Diretor do DNIT, aos anteriores e ao atual – uma vez que a direção daquele departamento foi mudada duas ou três vezes –, nada foi feito. Tive a honra de ser o Relator da mensagem de indicação do atual diretor do DNIT na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, cujo nome foi votado e aprovado recentemente aqui neste plenário. Conversei com ele pessoalmente, bem como com os demais diretores daquele órgão, que estiveram no meu Estado, ocasião em que prometeram e afirmaram que a recuperação da BR-364 seria feita. Mas, até agora, para a nossa tristeza, não tivemos ainda o prazer de ter a nossa BR recuperada.

Em Rondônia e na Amazônia, existe uma frente de trabalho do 5º BEC, que, lentamente – não quero aqui criticar o nosso batalhão de engenharia –, tem feito bons trabalhos. Todavia, além da lentidão com que tem trabalhado em Rondônia, o pouco trabalho realizado foi danificado novamente, porque realizaram consertos na época das chuvas, no final do ano passado. E não vejo outras empresas trabalhando lá.

O Ministro esteve em Rondônia e garantiu que há dinheiro no Orçamento – R\$24 milhões – para essas obras e que, em breve, iria começar a recuperação da BR-364, mas até agora ela ainda não ocorreu.

Senador Paulo Elifas, tenho passado de carro praticamente todos os finais de semana de Porto Velho a Cacoal, um trecho de 500 quilômetros – não é um trecho curto. Mas a BR-364 no nosso Estado possui 1.300 quilômetros de rodovia, esburacada em sua grande maioria, o que acarreta prejuízos enormes para os caminhoneiros, frotistas de caminhões, empresas de ônibus, táxis, automóveis que lá transitam. De vez em quando, acontecem acidentes, inclusive com vítimas fatais, pneus estourados, peças danificadas. Então, o prejuízo realmente é muito grande. Uma carreta que, no passado, quando a BR estava em perfeitas condições, fazia duas a três viagens por semana de Mato Grosso a Rondônia, Porto Velho, para transportar soja,

hoje ela faz apenas uma viagem, porque tem que andar lentamente, transpondo os buracos da BR-364.

Então, apelo, mais uma vez, da tribuna do Senado, ao Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, um homem sensato, sério, para que se empenhe, juntamente com sua equipe, para dar início o mais rapidamente possível – para que eu não precise mais vir a esta tribuna cobrar, o que tenho feito desde o ano passado – à recuperação da BR-364 e de outras BRs também: a 421, a 425 e a 429, que são BRs federais no Estado de Rondônia.

Concedo um aparte ao nobre Senador Alvaro Dias, do Paraná.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Valdir Raupp, esse é um tema da maior importância. É claro que, no Senado Federal, ele se repete com frequência em função do escândalo que é a destruição deste patrimônio extraordinário, que é o sistema rodoviário nacional. As nossas estradas estão sendo destruídas. Repito que é a destruição de um rico patrimônio do povo brasileiro, edificado com recursos oriundos do imposto pago pela população do País. Vou citar um exemplo do valor desse patrimônio: só no período em que governei o Estado do Paraná, o investimento do Estado em rodovias foi de US\$1,1 bilhão, o maior programa rodoviário realizado naquele Estado. No Governo Jaime Canet Júnior foram gastos US\$750 milhões e, no Governo do saudoso José Richa, US\$650 milhões. As estradas no Paraná estão totalmente destruídas. Há 12 anos não se conservam estradas no Paraná. É um buraco só de ponta a ponta. Com exceção das estradas pedagiadas, as demais estão praticamente destruídas. Isso implica prejuízo enorme em função da irresponsabilidade dos que governam. E o povo, além de outros impostos, paga o IPVA, imposto específico, e a Cide, o imposto dos combustíveis, com o objetivo de ter estradas conservadas. O Governo, que arrecadou ano passado R\$7 bilhões com a Cide, não investiu nas estradas e desviou os recursos para pagamento de pessoal e para obtenção do superávit primário de 4,25%. E o povo ainda paga o pedágio. Mas continuamos transitando por estradas intransitáveis. Portanto, é hora de acabar com essa incompetência na aplicação dos recursos públicos e respeitar mais quem trabalha e produz neste País. V. Ex^a está de parabéns pelo seu discurso.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Senador Alvaro Dias, obrigado pelos dados que nos fornece nesse momento, com sua experiência de ex-Governador do Paraná, que conhece muito bem a situação das estradas. V. Ex^a falou também dos últimos governos. É verdade que esse problema não é apenas do governo atual. Há mais de uma década, os investimentos em

transporte vêm diminuindo gradativamente. Onde vamos parar? Até hoje, não me conformo com a Cide, contribuição criada de um percentual da arrecadação de combustível para investimento em estradas e transporte. Hoje, 80% a 90% da Cide está sendo desviado para outras finalidades. Com todo o respeito, Estados e Municípios agora levaram mais uma fatia da contribuição. Espero que essa fatia, pelo menos, seja aplicada na malha rodoviária estadual e municipal.

O Sr. Paulo Elifas (PMDB – RO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Concedo um aparte ao nobre Senador Paulo Elifas.

O Sr. Paulo Elifas (PMDB – RO) – Nobre Senador Valdir Raupp, V. Ex^a foi um brilhante Governador do nosso Estado. Talvez o problema da BR-364 em Rondônia seja muito mais grave do que em outros Estados porque lá não temos alternativas. Só podemos atravessar pela BR-364. Tudo se faz pela 364. Não há uma rodovia alternativa para se chegar a Porto Velho ou a Guajará-Mirim. Todo o transporte de carga e de pessoas, inclusive doentes, é feito pela BR-364. Ficamos muito entristecidos ao ver que pessoas que se acidentam em pontos isolados do Estado, em Municípios mais distantes da BR, acabam falecendo na estrada, no transporte de ambulância, quando estão se dirigindo aos Municípios de Ji-Paraná, Cacoal, Porto Velho e Ariquemes. Isso nos entristece muito. Seguidamente vemos a Bancada do Estado de Rondônia solicitar a atenção do Governo Federal para a melhoria da trafegabilidade da BR-364, mas isso jamais se dá. Temos tido a liberação de obras na BR-364 no mês de novembro, quando sabemos que as condições climáticas não permitem o trabalho de terraplenagem e confecção de asfalto nesse período, porque é exatamente a época em que mais chove no nosso Estado. Senador Valdir Raupp, parabênizo V. Ex^a, porque sei que, ao longo da sua história, V. Ex^a tem sido um homem muito preocupado com o Estado de Rondônia. Foi Governador de Rondônia e continua trabalhando pelo Estado com muita preocupação e muita competência. Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Senador Paulo Elifas, agradeço o aparte.

Sr. Presidente, gostaria de utilizar o tempo que me resta para falar de dois assuntos de muita importância para o Estado de Rondônia. O primeiro é o gasoduto. Já falei sobre esse assunto, da mesma forma como o fiz com relação às estradas. Falamos insistentemente, no ano passado e este ano, sobre a construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. Essa obra vem se arrastando há três anos, depende apenas de uma licença ambiental. É claro que não é culpa só do Ibama, do

Ministério do Meio Ambiente; tivemos alguns entraves na Justiça Federal com a ação do Ministério Público Federal do Estado do Amazonas. Mas agora, pelo que me consta, isso já não é mais óbice para a liberação do início dessa obra, que vai trazer economia gigantesca para a Nação e para o Estado de Rondônia. Queimamos hoje, Sr. Presidente, um milhão de litros de óleo diesel por dia. Sabem o que é um milhão de litros de óleo diesel por dia numa usina térmica que gera 400 *megawatts* na cidade de Porto Velho? O gás custa em torno de 60% do óleo diesel; só aí teríamos uma economia de mais de R\$20 milhões por mês na mudança do diesel para o gás. Sem falar que o óleo diesel polui muito mais do que o gás. O gás é uma energia mais limpa, é um bem que está lá, na Bacia de Urucu, queimando na atmosfera para extração de gasolina e óleo diesel, e quando não reinjetado no solo, para ter custo novamente, quando for retirado, para transportar para Porto Velho e Manaus. Esse gasoduto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é muito importante para o Estado de Rondônia e para o Brasil, porque todos os consumidores de energia elétrica no Brasil pagam um pequeno percentual nas contas para subsidiar o óleo diesel queimado na Amazônia. Essa obra não pode esperar mais.

Nós queremos que o Senhor Presidente da República vá a Rondônia e fizemos um convite a Sua Excelência. Toda a Bancada esteve com Aldo Rebelo, com José Dirceu e com outras autoridades do Governo Federal, insistindo para que essa obra seja lançada o mais rápido possível em Rondônia.

Temos também a construção das usinas do Madeira; são obras que vão gerar mais de 15 mil empregos; o gasoduto vai gerar em torno de 5 mil empregos; as obras das hidrelétricas do Madeira, Girau e Santo Antônio vão gerar em torno de 7.500 megawatts com a criação de 15 mil a 20 mil empregos e alto investimento para o Estado de Rondônia, que vai gerar emprego para aquele povo que já está desalentado. O que ocorreu no garimpo Roosevelt, onde morreram 34 pessoas, não foi nada mais nada menos que o desespero pela falta de emprego naquele Estado; os garimpeiros deixaram suas famílias e foram para o Espigão do Oeste, para o garimpo de diamante, onde perderam suas vidas. Quando se iniciarem, as obras do gasoduto vão gerar 5 mil empregos e as obras das usinas vão gerar 15 mil empregos, num total de 20 mil empregos. Isso talvez seja o amortecedor social que esteja faltando no Estado de Rondônia, ou seja, a geração de empregos. Convidamos o Presidente da República; seria uma honra muito grande para o povo de Rondônia; Sua Excelência será muito bem recebido

em Rondônia, assim como já foi recebido três vezes no Estado do Acre.

Fui informado hoje, Senador Paulo Elifas, de que no dia 8 de agosto o Presidente irá novamente ao Estado do Acre, desta vez para inaugurar uma ponte na divisa do Acre com a Bolívia. Será a quarta viagem do Presidente da República ao Acre, que é encostadinho em Rondônia. Sua Excelência não foi nenhuma vez em Rondônia! A Bancada de Rondônia, os três Senadores e os 8 Deputados Federais têm votado sistematicamente a favor do Governo, tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados. Quando se abre, o painel está sempre cheio. Em todas as votações, os três Senadores de Rondônia votam fechado com o Governo; da mesma forma, ocorre na Câmara dos Deputados.

O que estamos pedindo não é nada de mais: simplesmente que o Presidente vá a Rondônia inaugurar obras que estão prontas. Essa termoelétrica está gerando energia há alguns meses, e o Governo poderá inaugurá-la.

Há, portanto, uma agenda positiva em Rondônia. Pode-se inaugurar uma maternidade que está pronta, para cuja construção e obtenção de equipamentos a Deputada Marinha Raupp trabalhou muito; é uma maternidade montada, pronta para ser inaugurada. Pode-se também inaugurar um barco-hospital, que custou R\$1,2 milhão e que está pronto também para ser entregue à comunidade ribeirinha do Baixo Madeira, em Porto Velho. Está pronto também um conjunto habitacional de 500 unidades. Há o programa Luz para Todos, que está sendo lançado, e o Presidente poderá, com sua equipe, lançá-lo oficialmente em Rondônia. Há muitas obras prontas e outras para serem iniciadas, as quais poderiam ser lançadas. Seria uma agenda altamente positiva para o Governo Federal e muito significativa para o povo de Rondônia, em especial, que está precisando de alento depois de tudo o que ocorreu nos últimos dias.

Sr. Presidente, mais uma vez, faço este veemente apelo – e já o fiz em outras oportunidades –, para que o Governo Federal, com sua equipe, vá a Rondônia para inaugurar as obras que estão prontas e lançar outras tantas que sei que vão surgir. Acredito e confio no Governo do Presidente Lula, que está um pouco engessado devido a problemas na economia, a qual começou a crescer este ano e vai crescer muito mais no próximo ano.

É isto que temos de fazer: soltar obras. A iniciativa privada faz, mas precisa também de um incentivo, de uma sinalização do Governo Federal para que os processos avancem mais rapidamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Antonio Carlos Valadares, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência convoca todos os Senadores e Senadoras que se encontram em seus gabinetes ou em alguma Comissão para que venham ao plenário. Hoje há Ordem do Dia, e é preciso que se complete o **quorum** para que a iniciemos.

Peço aos Senadores que estão em plenário e que ainda não registraram a presença que o façam, por gentileza.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a minha inscrição como Líder, para falar antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador José Agripino, V. Ex^a terá direito a usar da palavra logo após a fala, por vinte minutos, do nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável. Ainda não posso me inscrever como Líder, mas brevemente assumirei a Liderança do PSol. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Senadora Heloísa Helena, como a maior líder do SOL – como chamo o Partido de S. Ex^a –, terá direito a uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, por até vinte minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de me pronunciar sobre os empreendimentos da Petrobras, que resultam em grandes investimentos no Brasil e na geração de milhares de empregos, eu gostaria, mais uma vez, já que o nosso Partido se fez presente ontem, pela palavra abalizada do nosso Líder, Senador João Capiberibe, de falar sobre o falecimento do Presidente Nacional do PDT. Gostaria, mais uma vez, de solidarizar-me com todos os integrantes do PDT, com familiares e amigos do ex-Governador Brizola, que, efetivamente, teve um lugar de destaque na história política do nosso País.

Nos últimos 50 anos, Brizola participou ativamente de eventos, direta ou indiretamente, que redundaram em benefício do aperfeiçoamento democrático em nosso País. A figura de Leonel Brizola será sempre lembrada como a de um homem corajoso, firme nas suas convicções, idealista, voltado para o desenvolvimento educacional das populações, notadamente das mais pobres. Brizola empenhou-se o quanto pôde para que o resultado das urnas fosse respeitado naquele episódio marcante da posse de João Goulart, decorrente da renúncia do Presidente Jânio Quadros.

Portanto, quero, mais uma vez, manifestar a minha admiração e o meu respeito pelo ex-Governador Leonel Brizola, com quem tive oportunidade de conversar durante alguns encontros no Rio de Janeiro, aqui, em Brasília, e no Estado de Sergipe, em momentos decisivos da nacionalidade, como o da redemocratização do nosso País, o das Diretas Já e o de eleições das quais participou, sempre com as qualidades que todos admiramos: coragem, firmeza e convicção.

Presto minha solidariedade, portanto, a todos os integrantes do PDT. Meus pêsames sentidos pelo falecimento desse grande Líder, que fará falta em nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveite esse ensejo para focar um assunto que tem sido recorrente nos últimos dias na imprensa nacional. Refiro-me à construção de três novas plataformas que serão executadas pela Petrobras, sob a coordenação competente e a atuação honesta do Presidente daquela grande empresa estatal, que é o ex-Senador José Eduardo Dutra. A construção dessas três novas plataformas e a reforma da P-34 redundarão na aplicação de recursos da ordem de US\$1,072 bilhão, isto é, R\$6,3 bilhões, gerando cerca de 42 mil empregos em cinco Estados do nosso País.

Essa, sem dúvida alguma, Sr. Presidente, é a política que o povo brasileiro aguarda e espera que, até o final do Governo do Presidente Lula, seja intensificada no sentido de proporcionar oportunidades no mercado de trabalho, com geração de empregos para milhares de brasileiros que estão aguardando novos anúncios positivos, como os que foram feitos pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo Presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, em 17 de junho, na semana passada.

Sr. Presidente, foram assinados 11 contratos, feitos com a maior lisura, com a maior correção. Eles serão submetidos ao crivo do Tribunal de Contas da União, que é o órgão competente para julgar as ações de todos aqueles que detêm a responsabilidade da aplicação de recursos públicos.

O BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, deverá, então, liberar US\$1,072 bilhão para a construção dessas plataformas de exploração de petróleo e gás. A atuação do BNDES nesse aspecto merece realmente os nossos encômios. Esse Banco faz uma parceria construtiva com a Petrobras, no sentido de construir para o Brasil um campo, o mais vasto possível, para o emprego, que é tão escasso em nosso País.

Sr. Presidente, a Petrobras, como sabemos, tem um corpo de funcionários bem preparados, profissionais de competência indiscutível e com compromisso social pelo Brasil. A esses funcionários da Petrobras, devemos os aspectos técnicos e o acerto das decisões tomadas pela empresa no que toca à preocupação política que envolve todos os brasileiros, que tem repercussões econômicas e sociais, no intuito de tornar o Brasil auto-suficiente o mais breve possível – quem sabe no ano de 2006 – em matéria de produção de petróleo.

As decisões da Petrobras passam e são materializadas pelo elemento humano da Petrobras. Por isso mesmo, jamais qualquer irregularidade, por menor que seja, iria passar silenciosamente pelos funcionários e, principalmente, pelas suas associações e sindicatos. O corpo político dos dirigentes da Petrobras não tem o condão, dentro da estrutura da Petrobras, de isoladamente tomar decisões contrárias ao interesse da empresa.

Fora os funcionários da própria Petrobras, existe uma fiscalização também das próprias empresas acionistas. Portanto, qualquer ação contrária aos interesses da empresa também seria objeto de denúncia dos acionistas minoritários.

O comando político da Petrobras é sempre transitório, como transitório é o poder, e o reconhecimento desse fato é um dos grandes méritos do Presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, pois ele é um homem público que tem consciência da importância da empresa para o Brasil e também sabe a importância de se valorizarem os seus técnicos, além da competência administrativa e gerencial inigualável.

Nós, que acompanhamos a atuação elogiosa do Senador José Eduardo Dutra aqui, na última Legislatura, podemos afirmar, alto e bom som, a sua inteira responsabilidade para com o futuro do Brasil, o seu compromisso inadiável para que a Petrobras continue a ser a empresa que é, a mais forte da América Latina e uma das maiores do mundo com experiência em águas profundas. Dá lição aos vários países da Terra de como se deve extrair o petróleo nas profundezas dos oceanos, proporcionando ao nosso País milhões e milhões em divisas, graças, sobretudo, à tecnologia

que foi conquistada ao longo de tantos e tantos anos pelos funcionários e que é transferida de geração a geração. Isso significa dizer que a Petrobras é o grande patrimônio que o brasileiro possui. É orgulho para todos sabermos que a Petrobras dá lição de tecnologia e de avanço de produção de petróleo no Brasil e em todo o mundo.

Assim, a grande questão das obras da Petrobras, aquelas três plataformas a que me referi, é que, até o ano de 2006, o BNDES deverá liberar US\$1,72 bilhão para a construção, exploração e armazenamento de petróleo e gás, além de US\$300 milhões para embarcações de apoio e outro US\$1 bilhão para a construção de navios petroleiros. Isso irá gerar empregos, renda e arrecadação. Apenas para se ter uma idéia, tal medida irá revitalizar a indústria naval brasileira.

Torna-se dispensável dizer que a história da Petrobras se confunde com a própria história do petróleo brasileiro. Uma empresa que completou 50 anos está iniciando o século XXI enfrentando todos os desafios com muita eficiência, com muita competência; uma companhia integrada que atua na exploração, na produção, refino, comercialização e transporte de petróleo e seus derivados, no Brasil e no exterior. É uma empresa de energia, com enorme responsabilidade social e profundamente preocupada com a preservação do meio ambiente.

Concedo um aparte ao nobre Senador Tião Viana, com muita alegria.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte que V. Ex^a me concede, Senador Valadares, e quero me associar à totalidade de seu pronunciamento, que é um reconhecimento ao papel de vanguarda na tecnologia mundial da prospecção de petróleo, de modo muito centrado na prospecção em águas profundas, e em todo o desenvolvimento de gestão como empresa estatal que tem a Petrobras e, claro, com a sua associação em todos os países em que atua hoje. Não tenho dúvida de que V. Ex^a faz, com honestidade intelectual, tal reconhecimento. E mais, traz sentimento ao seu pronunciamento, porque conhece a biografia do Presidente da Petrobras. Oriundo de seu Estado, Sergipe, José Eduardo Dutra tem uma militância política consagrada e reconhecida ali e, seguramente, orgulha o próprio Senado Federal hoje, porque é uma das pessoas intocáveis, um patrimônio moral demonstrado na sua passagem pelo Senado Federal brasileiro, graças ao seu conteúdo, integridade e responsabilidade ética e social no grande debate brasileiro que travou durante os oito anos de mandato. Gostaria de aproveitar a oportunidade para também manifestar a minha insatisfação com as críticas formuladas pela Governadora Rosinha Matheus em relação ao Presidente José Edu-

ardo Dutra, que me parecem absolutamente impropriedades e injustas, próprias de quem não procurou ter um conhecimento efetivo dos fatos para se manifestar no seu devido momento. O Presidente José Eduardo Dutra já se propôs, reiteradas vezes, a vir ao Senado debater quaisquer dúvidas sobre projetos, execução e resultados, sempre pensando na tríade prazo, qualidade e, ao mesmo tempo, custo, que é o que norteia a sua gestão frente à Petrobras. Da minha parte, admiração e concordância com todo o seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSD – SE) – Agradeço, Senador Tião Viana. Aliás, V. Ex^a, que acompanhou a trajetória do Senador José Eduardo Dutra, pôde constatar, como todos nós que fazemos parte deste Senado, notadamente aqueles integrantes da Legislatura anterior, o comportamento digno, decente, sempre íntegro do Senador José Eduardo Dutra, uma grande revelação política e agora uma grande revelação administrativa. Como Senador, no seu primeiro mandato, logo se tornou conhecido em todo o Brasil pela sua atuação perspicaz, sempre voltada para os interesses nacionais, investigando, quando deveria investigar, todos os integrantes do Executivo, mas sempre de forma legítima e equilibrada, sem jamais radicalizar contra o Governo contra o qual ele se opunha, que era o do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A sua crítica era sempre ouvida no Senado Federal como uma lição que dava de equilíbrio e de devotamento à causa pública.

Agora, como Presidente da Petrobras, transformou-a, em dois anos consecutivos, numa empresa altamente rentável, com lucros nunca antes conseguidos, o que prova por A mais B que José Eduardo Dutra à frente da Petrobras significa a garantia e a segurança de que temos uma gestão honesta, competente, produtiva e positiva na maior empresa estatal do nosso País.

Lamento, Sr. Presidente, que justamente no momento em que o Presidente Lula e o Presidente da Petrobras anunciam para o Brasil a formulação ou a execução de um projeto para abrir a oportunidade aos brasileiros de 42 mil empregos novos, a Governadora do Rio de Janeiro, Estado mais beneficiado com aquelas obras de plataformas – pelo menos duas plataformas serão construídas no Rio de Janeiro –, tenha tido a infeliz idéia de investir contra essas mesmas obras, principalmente uma obra que vai ser feita no Estado da Bahia. Sr. Presidente, será construída uma plataforma no Estado da Bahia, que não gerará empregos só naquele Estado. Não pode o Rio de Janeiro monopolizar a construção de plataformas. Esse processo tem de ser estendido a todo o Brasil. A Bahia foi prejudicada ao longo dos anos porque plataformas não foram

construídas em Estados nordestinos. Agora, quando o Presidente da Petrobras, pela primeira vez, abre essa possibilidade a um Estado do Nordeste, a Governadora Rosinha Garotinho, em momento impensado, resolve fazer críticas inverídicas e mordazes, denunciando fatos que não aconteceram.

Serão demonstradas a veracidade e a legalidade dos contratos efetivados pela Petrobras na audiência de amanhã da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em que estará presente o Presidente da referida empresa. S. Ex^a se dispôs, honesto, límpido e transparente como é em seu comportamento, a vir ao Senado Federal explicar em detalhes todos os contratos assinados na presença do Presidente da República e da própria Governadora do Estado do Rio de Janeiro, que, no momento da assinatura daqueles contratos, não fez qualquer pronunciamento crítico e não divergiu em nada do Presidente da República ou do Presidente da Petrobras.

S. Ex^a, a Governadora, na escuridão, após assinatura desses contratos e da realização da audiência pública transmitida a todo o Brasil, agiu injusta e ilegitimamente, o que, certamente, não lhe renderá benefícios políticos ou eleitorais; antes, pelo contrário, será uma marca negativa em sua carreira.

Tenho o maior respeito pela Governadora Rosinha Garotinho não só porque governa um dos maiores e mais fortes Estados do Brasil, mas porque tem se revelado uma administradora consciente de seu papel de realizar uma grande obra social, política e econômica em favor de seus patrícios do Rio de Janeiro.

Por isso, Sr. Presidente, minha palavra é de efetiva e concreta solidariedade ao Presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, que, naquela empresa, atua com honestidade, honradez e eficiência inigualáveis. O seu gesto, em favor do Brasil, de montar novas plataformas para dar auto-sustentabilidade à produção de petróleo de nosso País, esse, sim, Sr. Presidente, deve ser elogiado, reconhecido e aplaudido por todo o povo brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a Presidência ao nobre Senador Romeu Tuma já que terei de fazer uso da palavra.

O Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para solicitar a minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB, antes da ordem do dia.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para me inscrever para falar nas breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador João Ribeiro, V. Ex^a já estava inscrito pela Mesa. O próximo a falar será o Líder José Agripino, depois o Senador Alvaro Dias. Em seguida, abriremos a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar mais uma denúncia que recebi em meu gabinete de um ato de discriminação contra a comunidade negra. De tantos que recebi, é com tristeza que trago esse, que veio do interior do meu Rio Grande do Sul, do interior de Cachoeira do Sul, onde se realiza um baile em junho e outro no final do ano. O evento festivo é uma espécie de “kerb”, com música e comidas típicas. O baile acontece perto de Barragem do Capané, distante do núcleo urbano.

De acordo com a denúncia, os organizadores do baile criam obstáculos à participação dos negros. Houve reação às barreiras raciais, e os organizadores decidiram que os negros podem ficar no saguão da entrada, onde existe um bar, tendo acesso somente à bebida. Não podem passar para o salão do baile, não podem dançar, nem ter acesso a outro bar, localizado do outro lado do salão. Quanto aos banheiros, os negros só podem utilizar aqueles que ficam do lado de fora da dita casa. Para os demais freqüentadores o acesso é livre a todas as dependências.

Não existe – nosso estilo é o racismo disfarçado – nenhuma placa ou aviso ostensivo, proibindo a entrada de pessoas negras. Tudo é falado na hora, na porta, pelo porteiro ou segurança, que controla a entrada dos participantes.

Por isso, Sr. Presidente, é com muita tristeza que trago à tribuna uma denúncia como essa. Entramos no século XXI arrastando, infelizmente, o peso dos velhos preconceitos. Poucos países poderiam, como o Brasil, aproveitar o enorme potencial e a riqueza de possibilidades que têm origem na diversidade racial e étnica de toda a nossa população. E jogamos tudo isso fora.

Podemos até compreender a importância da biodiversidade para o mundo da natureza, mas resistimos ao entendimento da riqueza das diversidades nas relações sociais. E recusamos o pluralismo.

O discurso é hipócrita quando usa as palavras para esconder a verdade. No Brasil temos sido, com freqüência, hipócritas quando nos referimos às nossas relações raciais. Utilizamos as palavras para esconder as desigualdades e as injustiças criadas pelas barreiras raciais.

Somos capazes de divulgar estatísticas sobre as desigualdades raciais no mercado de trabalho, na educação, na saúde, no acesso à terra, saneamento básico, meios de comunicação, ao salário, mas nem por um minuto somos capazes de assumir que essas desigualdades têm origem, no nosso próprio comportamento discriminatório.

E tudo se perde no diz-que-diz, no adiamento e na recusa sistemática de encaminhar medidas práticas que permitam dar início a um profundo processo de mudança de mentalidades.

Vejam bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a própria resistência que existe ao reajuste de 15 reais, na verdade, revelam um grande preconceito porque os negros é que ficam, Sr. Presidente, na base da pirâmide. A maioria dos trabalhadores é negra por um processo histórico de exclusão social que acentuamos quando não elevamos o salário mínimo para um patamar decente.

O aumento do salário mínimo está sendo derrotado na Câmara dos Deputados. Vejam o que é a ironia do destino: isso acontece justamente no momento em que, no Rio Grande do Sul e em todo o Brasil, prestam-se homenagens ao grande líder histórico do trabalhismo e da defesa dos interesses dos trabalhadores, Leonel Brizola.

Sr. Presidente, quero lembrar aqui a figura de outros gaúchos que tombaram pela mesma causa: Luís Carlos Prestes, Getúlio Vargas, Alberto Pasqualini, João Goulart, todos enterrados lá em nosso Rio Grande. Estarei amanhã, junto com a Senadora Heloísa Helena, com o Senador Cristovam Buarque, com o Vice-Presidente da República, com o Senador Sérgio Zambiasi, com o Senador Pedro Simon, acompanhando o enterro de Brizola.

Com certeza, a maioria desses líderes já falecidos aqui citados estão sepultados em São Borja, naquele cemitério, e Leonel Brizola também o será. Se pudessem falar neste momento, creio que dariam um grito contra os preconceitos e pela melhoria das condições de vida de todo o nosso povo e principalmente dos assalariados.

Termino dizendo que o adiamento da discussão do Estatuto da Igualdade Racial é também um exemplo do descaso que estamos dedicando às causas populares, fingindo que elas não existem: não existe o salário mínimo, não existe o Estatuto da Igualdade

Racial. Na verdade, estamos frustrando a expectativa de milhões de pessoas. A pauta se enche de outras prioridades, sempre outras, e os trabalhadores e os discriminados continuam fora do baile no interior de Cachoeira do Sul e no resto do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a. Fiquei dentro do tempo combinado, que seria, no máximo, de dez minutos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Srs. Líderes, como já há **quorum** qualificado, há um pedido para se abrir a Ordem do Dia. Então pediria a brevidade, com todo respeito aos Srs. Líderes, para que votemos, até porque alguns Senadores já estão se retirando do plenário.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, gostaria de fazer, ainda que rapidamente, nesses cinco minutos que me são destinados, uma breve apreciação, uma avaliação nesta Casa para aqueles que nos ouvem, sobre a pesquisa publicada nos jornais de hoje, levado a efeito pela Confederação Nacional dos Transportes e pela Empresa Sensus, e que há algum tempo vem promovendo avaliação e desempenho do Governo e do Presidente.

Entre a última pesquisa e a divulgada hoje, houve uma queda de cinco pontos na avaliação positiva do Governo, que está caminhando para uma avaliação negativa, ou seja, mais pontos de ruim e péssimo do que de bom e ótimo, o que significa sinal vermelho para o Governo.

Ontem, com a divulgação desses fatos, alguns jornalistas me pediram opinião. O que estaria acontecendo? Digo que é o óbvio: cresce-se em pesquisa quando se estão promovendo fatos positivos de Governo. Quando não há fatos positivos, pelo contrário, só há fatos negativos, a tendência é o Governo cair, cair a avaliação do Governo e a avaliação de desempenho do próprio Presidente que é o maestro do Governo.

O que é que está acontecendo, na minha opinião, Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB? Este Senado aprovou contra o voto do PFL a majoração na contribuição da Cofins, principalmente a dos importados, com justificativas que não aceitamos. Fomos derrotados. Dissemos, naquela época, que ia haver aumento de carga tributária e, hoje, os fatos são incontestes: vai haver, sim, os números já estão acontecendo. Entre maio do ano passado e maio deste ano, a arrecadação da Cofins cresceu 40,8%. Pagos por quem? Por quem produz. Tirando de onde? Do lucro de sua empresa, se é que há lucro, que deveria ser

reinvestido no crescimento da empresa, para gerar mais emprego, contramão do compromisso de gerar 10 milhões de empregos. Ao invés disso, aumenta a carga tributária, aumenta a arrecadação, que, de abril para maio, cresceu em 5%, a inflação não chegou a 1%, mas o crescimento da receita foi de 5%, devido à Cofins, que, entre maio de 2003 e maio de 2004, cresceu 40,8%.

Muito bem. Arrecadação fantástica. O Governo comemora. Como o Governo gosta de motocicleta importada, avião importado, capacete importado, deve ter tomado um champanhe Veuve Cliquot, com certeza, comemorando os números de acréscimo de arrecadação. Agora, nós, mortais, Senadora Heloisa Helena, gostaríamos de tomar um guaranazinho, comemorando o cumprimento dos compromissos do Governo, e aí está a razão da queda de avaliação do Governo. O Governo não está cumprindo nem os compromissos de campanha, nem os compromissos tomados no Governo. Nem uns nem outros.

Vamos lá! Meios para cumprir os compromissos há. Está com aumento de arrecadação, batendo recorde após recorde. O que é que custava ao Governo estar cumprindo compromisso de aplicar 4 bilhões de reais em saneamento básico? Ficou na promessa e até hoje é só desculpa. E a população, que seria beneficiada pelo investimento em saneamento, está hoje registrando voto contrário ou manifestação contrária à aprovação do Governo porque recebeu uma promessa e o seu cumprimento não está se efetivando.

Fome Zero: ninguém mais nem ouve falar, Senador Alvaro Dias. Promessa e cumprimento deixam muito a desejar. Estradas todas esburacadas. Custo Brasil, lá em cima. Investimento novo em portos, nenhum. Agora, dinheiro teria, porque a taxaçoão do PIS, da Cofins, da CSLL, a não correção da tabela do Imposto de Renda ensejariam os investimentos que não estão acontecendo.

O Primeiro Emprego não passou da promessa. Onde é que estão acontecendo os números fantásticos prometidos em geração de primeiro emprego? Em canto nenhum. As enchentes. No meu Estado, na Paraíba, em toda parte as enchentes acontecem e, em contrapartida, nenhuma ação efetiva, a exemplo de Governos anteriores, nada, nada acontece que justifique crescimento na avaliação do Governo. Dinheiro para isso tem que haver, porque os recordes de arrecadação estão acontecendo e a divulgação é permanente.

Quanto à questão política, a quase expulsão do Jornalista Larry Rohter, uma questão que diz respeito ao policiamento da liberdade de imprensa, é claro que isso puxa o Governo para baixo.

Agora, o contraponto final, que é a apreciação que eu gostaria de fazer, é sobre essa questão perversa do salário mínimo porque, enquanto o Governo aumenta a taxa de impostos, aumenta a carga tributária que, infelizmente, vai chegar a 38% do PIB, o Governo está tentando conseguir na Câmara o que não conseguiu no Senado. No Senado, conseguimos elevar o salário mínimo de R\$260,00 para R\$275,00. O Governo está querendo impor à Câmara, aos Deputados, tirar os R\$15,00 que o Senado garantiu de acréscimo a este salário. Está querendo retirar. E não é proposta de Partido algum. É proposta do Senado Federal, que conseguiu aprovar, pela participação dos Senadores do PFL, do PSDB, do PDT, do PMDB, do PL e até do próprio PT, Senadores de todos os Partidos que produziram uma proposta nova e responsável de R\$275,00.

Por conta disso tudo é que a avaliação do Presidente – pelas promessas tomadas e não cumpridas – está caindo. Como é que o cidadão, consultado na rua sobre como é que está o Governo Lula e que assiste pela televisão o esforço do Governo em puxar para baixo o compromisso tomado na campanha de dobrar o salário mínimo, como é que ele vai dizer que o Governo vai bem? Não há como e nem há justificativa.

Agora, com isso, quero fazer um alerta ao País. Não é possível que a Câmara dos Deputados, que é a Base do Governo, que o Governo vá obrigar a sua Base a baixar o salário mínimo porque não se trata de aumentar, trata-se agora de impor à Câmara a humilhação de retirar os R\$15,00 que o trabalhador conquistou pela manifestação soberana do Senado da República.

Era sobre isso que queria alertar. A avaliação do Governo e do Presidente está em queda por promessas de campanha e de governo tomadas e não cumpridas.

E essa do salário mínimo o País já não agüenta mais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado, Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias por cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na esteira do discurso do competente Líder do PFL, Senador José Agripino, lembro mais uma vez o ensinamento do estadista Winston Churchill: “As promessas do candidato constituem-se no sepulcro do estadista”. Esta é a lição do estadista.

O Governo Lula, na prática, ensina-nos que as promessas do Governo se constituem no sepulcro do governante. Promessas da campanha são ignoradas; promessas no exercício do mandato de Presidente

também são ignoradas. Todos se lembram da promessa do Ministro Palocci, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, de que não teríamos aumento da carga tributária com a reforma proposta pelo Governo. O Senador José Agripino, com inteligência, demonstrou aqui que essa promessa foi sepultada. Houve um aumento brutal da carga tributária. Neste ano, teremos um acréscimo de dois pontos percentuais na carga tributária e, pela primeira vez na história, estaremos suplantando 38% de tributos do Produto Interno Bruto.

Isso é dramático, perverso, porque esse processo é inibidor do desenvolvimento econômico. Não há como acreditar no crescimento da economia com uma carga tributária que asfixia o setor privado brasileiro. Essa projeção de que teremos dois pontos percentuais a mais na carga tributária não é minha, é do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário. O estudo levou em conta que a arrecadação da Cofins, até maio, subiu R\$15 bilhões, em relação a 2003. Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é óbvio que a popularidade do Governo e do Presidente da República sofra abalo. Essa pesquisa mostra que o Governo já está sendo condenado pela maioria da população do País.

Dois fatos preponderantes determinam a queda de popularidade do Presidente e de seu Governo: desemprego e corrupção. O Governo que prometeu combater o desemprego, que prometeu gerar 10 milhões de novos postos de trabalho aos brasileiros, está paralisado, não tem iniciativa, criatividade, imaginação, não adota políticas públicas que possam permitir o estímulo à economia, produzindo empregos no País.

Nem vou me referir a este lamentável episódio do salário mínimo, risível, que está sendo agora aprovado pela Câmara dos Deputados. Os Deputados que votam favoravelmente ao Governo estão simplesmente tomando R\$15,00 por mês do salário mínimo do trabalhador brasileiro.

Corrupção – é claro que a população condena o governo que é conivente com a corrupção. Na medida em que o Governo impõe rigorosamente procedimentos que afrontam a Constituição para impedir investigação e evitar responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos escândalos de corrupção, ele se associa às falcatruas. Nestas circunstâncias, não há como isolar o Governo das falcatruas denunciadas. Não há como colocá-lo distante destas falcatruas. Há uma associação da imagem do Governo com os responsáveis pelas falcatruas, há uma associação do Partido do Governo com as falcatruas, e fica a idéia de que a corrupção é impune, de que não há fiscalização, nem investigação, nem responsabilização civil e penal dos responsáveis pela corrupção. Fica a idéia de que corrupção vale a

pena, e certamente este não é um bom serviço que o Governo presta à sociedade brasileira, sobretudo num País com tremendas injustiças, com carências incriveis e demandas sociais insuportáveis. Não há como a população suportar passivamente a idéia de que o Governo se associa à corrupção pela omissão e conivência. Não há como suportar a idéia de que esse Governo possa merecer aplauso popular.

Portanto, Sr. Presidente, não há como deixar de cobrar insistentemente. Ainda é tempo de o Governo acordar e permitir a instalação de CPIs, que ficarão, sem sombra de dúvida, como marcas profundas na história do PT e do Governo Lula. A CPI de Santo André, a CPI do Waldomiro, a CPI dos Vampiros da Saúde ou, sintetizando, a CPI da Corrupção – já que há na Casa um requerimento propondo a sua instalação –, que envolveria todos esses escândalos denunciados fartamente pela imprensa.

Enquanto o Governo não acordar para a necessidade da transparência, para a postura ética que prometeu, continuará a sofrer quedas de popularidade e todas as pesquisas anunciarão o óbvio. O Governo está sendo condenado pela opinião pública do País.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado.

Em respeito à Senadora Heloísa Helena e ao Senador João Ribeiro, prorrogo a Hora do Expediente para que S. Ex^{as}, rapidamente, possam fazer uso da palavra.

Peço a suspensão das reuniões de Comissão para que todos compareçam ao Plenário, porque vai haver votação nominal. Peço encarecidamente aos Srs. Parlamentares que se encontram fora do Plenário que compareçam o mais rapidamente possível, para que possamos votar as questões relevantes, porque o País precisa, com urgência, de suas votações.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Eu gostaria de que se iniciasse a Ordem do Dia, pois já há quórum.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Compreendo, Senador, mas a Senadora Heloísa Helena e o Senador João Ribeiro pediram insistentemente a palavra e falarão rapidamente. Enquanto isso, os outros comparecerão, e penso que teremos tempo para a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Já atingimos o quórum há algum tempo. Eu ponderei a V. Ex^a que, dada a situação que temos hoje, e

muitos Parlamentares têm viagens programadas, foi exatamente por isso que fizemos um acordo entre os Partidos e o Presidente da Casa para iniciar a sessão pela manhã. Como não há ninguém obstruindo, os Parlamentares poderiam falar após a sessão ordinária que está marcada para esta manhã.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Peço licença a V. Ex^a e pergunto se os dois querem abrir mão da palavra; se não, a Mesa já decidiu prorrogar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Pela ordem, Sr. Presidente. É evidente que qualquer pessoa de bom senso que nos estiver ouvindo sabe muito bem que oito minutos não alteram nada, sabe muito bem que a Ordem do Dia já era para ter começado, e ninguém solicitou que ela tivesse começado antes. A Mesa está agindo com toda a cautela.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O Líder do Governo já havia solicitado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Sim, mas então quero manter, a não ser que V. Ex^a impeça que eu o faça, e tem direito de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a já está com a palavra, continue com ela.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Sr. Presidente,

eu abro mão para falar depois da Ordem do Dia, atendendo ao apelo do Líder Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL.

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que cinco minutos é pouco para eu fazer esta breve comunicação, mas me sinto na obrigação de fazê-la agora.

Ontem, à noite, tive a oportunidade de ir até o Rio de Janeiro também prestar minha simples homenagem ao ex-Governador Brizola e pude ver a singeleza, o carinho e a saudade, Senador Mão Santa, de mulheres, homens, idosos e jovens, prestando a última despedida ao grande guerreiro Leonel Brizola.

Faço questão de agradecer, de todo o coração, o carinho e a solidariedade que recebi em todos os lugares por onde passei. Brizolistas mulheres e homens fizeram questão, inclusive, de me dar a rosinha vermelha que queriam depositar junto a Brizola, para que eu pudesse mais rápido lá chegar, e depusitei minha rosa vermelha também.

Quero deixar registrada a minha homenagem a esse guerreiro. Equívocos políticos, todos somos ca-

pazes de cometê-los, mas me sinto na obrigação de homenageá-lo.

Há dois meses, tive oportunidade de com ele estar. Sabem todos que Brizola marcou presença em um momento muito difícil da minha vida, quando eu estava sendo expulsa do PT por fidelidade ao programa do Partido. Quando fui expulsa do PT, ele, de forma generosa, ofereceu-me o PDT como abrigo, para que eu pudesse disputar a eleição. Porém, como eu sabia que tinha de enfrentar o Diretório Nacional até o fim, para que o PT deixasse registrada sua digital de intolerância, neostalinismo e truculência em meu processo de expulsão, não aceitei a generosidade dele naquele momento.

Deixo meu abraço a todas as mulheres e homens brizolistas espalhados por este País.

Senador Mão Santa, a imagem que tenho de Brizola é muito delicada. Há dois meses, estive no apartamento dele, com o ex-Deputado Milton Temer, que está em nosso Partido, no Psol, Partido do Socialismo e Liberdade. Eu estava brigando com Brizola, porque ele estava fazendo um debate político com o Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen. Eu não tinha Partido, pois ainda estávamos na tentativa de criação do PSol. E Brizola, aos 82 anos, com toda uma vida de experiência, humildemente, com carinho e sensibilidade, sabendo que não conseguiria me convencer pelo argumento, agia com a delicadeza que só as almas preciosas são capazes de demonstrar. Guardo seu sorriso muito grande quando abriu a janela de seu apartamento e disse: "Heloísa, este apartamento não vale nada. O que vale é poder olhar esse mar maravilhoso do Rio de Janeiro".

Manifesto minha solidariedade a todos aqueles que ontem me trataram com muita generosidade e carinho, aos amigos de Brizola, às mulheres maravilhosas que me receberam com muito afeto no Rio de Janeiro, a todos esses que fizeram o PDT, à nossa Bancada e à Bancada do PDT, que lá estava ontem, e aos Senadores Pedro Simon, Jefferson Péres e Augusto Botelho. Também cumprimento o Senador Osmar Dias, que foi ao velório pela manhã, e o Senador Almeida Lima.

Portanto, deixo registrada a nossa solidariedade a todos os brizolistas do País e a nossa saudade deste guerreiro das belas causas: Brizola.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sobre a mesa, ofícios da Liderança do PMDB no Senado Federal que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB nº 195/2004

Brasília, 22 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 190, de 31-5-2004, que "institui, no âmbito do Programa de Resposta aos Desastres, o Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres, incluída nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, dá nova redação ao § 2º do art. 26 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ao art. 2º-A da Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, e dá outras providências; ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Ramez Tebet
Maguito Vilela
Leomar Quintanilha

Suplentes

João Batista Motta
Valdir Raupp
Pedro Simon

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 196/2004

Brasília, 22 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 191, de 11-6-2004, que "dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.010, de 12 de março de 1990, e acrescenta a alínea f ao inciso I do art. 2º da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, que dispõem sobre importações de bens destinados a pesquisa científica e tecnológica e suas respectivas isenções ou reduções de impostos", ficando a mesma assim constituída:

Titulares

José Maranhão
João Alberto Souza
Valmir Amaral

Suplentes

Sérgio Cabral
Papaléo Paes
Ney Suassuna

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 197/2004

Brasília, 22 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 192, de 17-6-2004, que “dá nova redação ao § 4º do art. 5º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a forma de pagamento das indenizações decorrentes de acordos judiciais, acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao mesmo artigo, dispondo sobre a forma de pagamento dos imóveis rurais pela modalidade de aquisição por compra e venda, e dá outras providências”, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Sérgio Cabral
Pedro Simon
Romero Jucá

Suplentes

Hélio Costa
Alves Filho
Paulo Elifas

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 219/04 – GLDBAG.

Brasília, 23 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Indico o Senador Geraldo Mesquita Junior como membro titular da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, constituída para realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, em substituição ao Senador Eurípedes Camargo.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, – **Ideli Salvatti**, Líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 191, DE 2004

Acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescido ao art. 2º da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, o a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

§ 6º O procedimento previsto neste artigo é de competência do juízo da Vara de Família, assegurado o segredo de família.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Entrou em vigor o novo Código Civil brasileiro, mas as disposições procedimentais contidas na Lei nº 8.560/92, relativas à investigação de paternidade de filhos havidos fora do casamento, permanecem vigentes, inclusive a que diz respeito à legitimação do Ministério Público.

A ausência de norma legal sobre a fixação de competência dos feitos relativos ao procedimento oficioso do art. 2º da Lei nº 8.560/92 tem feito os Tribunais de Justiça do País expedirem provimento dando competência às Varas de Família para exame da matéria, em desconformidade com o art. 22, I, de 1988, da Constituição Federal, considerando que cabe à União legislar sobre o processo.

Dúvidas têm sido suscitadas sobre a competência das Varas de Registro para exame do procedimento oficioso citado, considerando que ainda não se trata de ação de investigação de paternidade, esta que se inicia somente com ingresso da petição inicial em juízo.

A proposta se assemelha ao art. 9º da Lei nº 9.278, de 10 de maio de 1996, que dá competência à vara de família para processar e julgar processos em que se discute a união estável como entidade familiar duradoura.

A intenção do legislador em dar a competência ao juízo da família é patente no novo Código Civil, quando incluiu o “Capítulo III – Do reconhecimento dos filhos” – arts. 1.607 a 1.617 – no Livro do Direito de Família.

Assim, o presente projeto vem com o escopo de suprir lacuna deixada pela Lei nº 8.560, de 1992, quando não dispõe sobre a competência para exame da matéria.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Patrícia Saboya Gomes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

LEI Nº 8.560, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992

Regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O reconhecimento dos filhos havidos fora do casamento é irrevogável e será feito:

I – no registro de nascimento;

II – por escritura pública ou escrito particular, a ser arquivado em cartório;

III – por testamento, ainda que incidentalmente manifestado;

IV – por manifestação expressa e direta perante o juiz, ainda que o reconhecimento não haja sido o objeto único e principal do ato que o contém.

Art. 2º Em registro de nascimento de menor apenas com a maternidade estabelecida, o oficial remeterá ao juiz certidão integral do registro e o nome e prenome, profissão, identidade e residência do suposto pai, a fim de ser averiguada oficiosamente a procedência da alegação.

§ 1º O juiz, sempre que possível, ouvirá a mãe sobre a paternidade alegada e mandará, em qualquer caso, notificar o suposto pai, independente de seu estado civil, para que se manifeste sobre a paternidade que lhe é atribuída.

§ 2º O juiz, quando entender necessário, determinará que a diligência seja realizada em segredo de justiça.

§ 3º No caso do suposto pai confirmar expressamente a paternidade, será lavrado termo de reconhecimento e remetida certidão ao oficial do registro, para a devida averbação.

§ 4º Se o suposto pai não atender no prazo de trinta dias, a notificação judicial, ou negar a alegada paternidade, o juiz remeterá os autos ao representante do Ministério Público para que intente, havendo elementos suficientes, a ação de investigação de paternidade.

§ 5º A iniciativa conferida ao Ministério não impede a quem tenha legítimo interesse de intentar inves-

tigação, visando a obter o pretendido reconhecimento da paternidade.

Art. 3º É vedado legitimar e reconhecer filho na ata do casamento.

Parágrafo único. E ressalvado o direito de averbar alteração do patronímico materno, em decorrência do casamento, no termo de nascimento do filho.

Art. 4º O filho maior não pode ser reconhecido sem o seu consentimento.

Art. 5º No registro de nascimento não se fará qualquer referência à natureza da filiação, à sua ordem em relação a outros irmãos do mesmo prenome, exceto gêmeos, ao lugar e cartório do casamento dos pais e ao estado civil destes.

Art. 6º Das certidões de nascimento não constarão indícios de a concepção haver sido decorrente de relação extraconjugal.

§ 1º Não deverá constar, em qualquer caso, o estado civil dos pais e a natureza da filiação, bem como o lugar e cartório do casamento, proibida referência à presente lei.

§ 2º São ressalvadas autorizações ou requisições judiciais de certidões de inteiro teor, mediante decisão fundamentada, assegurados os direitos, as garantias e interesses relevantes do registado.

Art. 7º Sempre que na sentença de primeiro grau se reconhecer à paternidade, nela se fixarão os alimentos provisionais ou definitivos do reconhecido que deles necessite.

Art. 8º Os registros de nascimento, anteriores à data da presente lei, poderão ser retificados por decisão judicial, ouvido o Ministério Público.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. São revogados os arts. 332, 337 e 347 do Código Civil e demais disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

LEI Nº 9.278, DE 10 DE MAIO DE 1996

Regula o § 3º do art. 226 da Constituição Federal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 9º Toda a matéria relativa à união estável é de competência do juízo da Vara de Família, assegurado o segredo de justiça.

.....

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192, DE 2004

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, de modo a aumentar o período máximo de percepção do seguro no caso de trabalhador portador de deficiência física.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se seu atual parágrafo único para parágrafo primeiro:

“Art. 4º

§ 2º Se o trabalhador desempregado for portador de deficiência física, o período máximo estabelecido no caput passa a ser de seis meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo de dezesseis meses, contados da data da dispensa que originou a primeira habilitação. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O desemprego no Brasil não pára de crescer. Em abril de 2003, a taxa de desemprego mensurada pelo IBGE atingiu a taxa recorde de 13,1%. Também tem caído o rendimento médio do brasileiro, o que indica maior pressão no mercado de trabalho. Resultado: está cada vez mais difícil manter o emprego e, quando se está desempregado, encontrar outra ocupação.

Tal situação tende a ser mais grave quando o desempregado é portador de deficiência física. Afinal, para ele é muito mais difícil conseguir novo emprego.

O presente projeto de lei tem como objetivo amenizar a difícil situação laboral do trabalhador desempregado portador de deficiência física. A proposta é que o período máximo de percepção do seguro-desemprego seja estendido em 50% para este trabalhador, o que significa que passe de quatro para seis meses.

A proposição não causará desequilíbrio no Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), fonte de custeio do Programa do Seguro-Desemprego, em vista do reduzido número de trabalhadores portadores de deficiência física.

Diante do exposto, fica evidente o alcance social da proposição, razão pela qual solicito o apoio dos ilustres parlamentares.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Patrícia Saboya Gomes.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 4º O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado, por um período máximo de 4 (quatro) meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo de 16 (dezesseis) meses, contados da data de dispensa que deu origem à primeira habilitação.

Parágrafo único. O benefício do seguro-desemprego poderá ser retomado a cada novo período aquisitivo, satisfeitas as condições arroladas no art. 3º desta Lei, à exceção do seu inciso II.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 2004

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, o acesso da BR-293 à fronteira do Brasil com o Uruguai, no Município de Quaraí, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescida do seguinte rodoviário:

“2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão (km)	Superposição km	BR
	Entroncamento com BR-293 / Quaraí / Ponte da Concórdia (fronteira com o Uruguai)	RS	1,1	-	-

..... (NR)”

..... (NR)”

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A ligação entre Quaraí, no Rio Grande do Sul, e a cidade de Artigas, na República Oriental do Uruguai, é importante via de comunicação entre os dois países, pelo tráfego intenso de passageiros e cargas que por ali passam. Por se tratar de via de integração do Mercosul, necessita de fiscalização eficaz e intensa dos órgãos federais, o que torna imperiosa a incorporação do referido trecho rodoviário ao patrimônio público federal.

A Constituição Federal estabelece que compete à União manter qualquer forma de relacionamento com Estados estrangeiros. Define ainda como atribuição federal a exploração, direta ou por meio de terceiros, dos serviços de transporte rodoviário internacional de passageiros, bem como a atividade de polícia de fronteira.

A Lei nº 5.917/73, ademais, destaca, entre os critérios exigidos para a inclusão de rodovias no Plano Nacional de Viação (PNV), o de permitir ligações de caráter internacional.

Não obstante os argumentos expostos, a ligação entre Quaraí e Artigas não faz parte da malha rodoviária federal. A rodovia federal que atende à região – BR-293, que liga Pelotas a Uruguaiana –, passa ao largo de Quaraí, sem sequer assegurar o acesso até esta cidade.

Trata-se, evidentemente, de pequeno lapso da legislação, uma vez que nenhum questionamento legal ou de mérito paira sobre a matéria. Tal lapso, entre-

tanto, compromete negativamente o desempenho da rodovia, uma vez que impede a administração federal de exercer, com eficiência, atividades como a manutenção e o policiamento da rodovia, para ficarmos com apenas esses exemplos.

A presente proposição tem por objetivo, pois, corrigir essa falha, mediante a inclusão, no PNV, do trecho rodoviário que dá acesso à cidade de Quaraí e se prolonga até a fronteira com o Uruguai, sobre a ponte da Concórdia.

Pelas razões expostas, contamos com a colaboração dos ilustres parlamentares para a aprovação do projeto que ora apresentamos, o qual, estamos certos, irá fortalecer a comunicação entre os dois países vizinhos.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Sérgio Zambiasi**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Viação (PNV) de que trata o artigo 8º, item XI, da Constituição Federal, representado e descrito complementarmente no documento anexo contendo as seguintes seções:

.....
2.2 nomenclatura e relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrantes do Plano Nacional de Viação.
.....

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os projetos lidos serão publicados e despachados às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Insisto para que as Comissões em atividade suspendam suas reuniões, a fim de que os Senadores possam comparecer ao plenário. Daremos início à Ordem do Dia, o que inviabiliza a continuidade das reuniões.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 805, DE 2004

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência para o PLC nº 22, de 2004 que “institui a bolsa-atleta (destinada aos atletas praticantes ao desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, bem como naquelas modalidades vinculadas ao Comitê Olímpico Internacional – COI e ao Comitê Paraolímpico Internacional)”.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2004. – **Osmar Dias – Hélio Costa – Flávio Arns – Aelton Freitas – Valmir Amaral – Valdir Raupp – Garibaldi Alves Filho – Sérgio Cabral – José Maranhão – Demóstenes Torres – José Jorge – Marco Maciel – Paulo Octavio – Leonel Pavan – Reginaldo Duarte – Osmar Dias – Almeida Lima – Juvêncio da Fonseca.**

REQUERIMENTO Nº 806, DE 2004

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2004.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **José Agripino – Ideli Salvatti – Arthur Virgílio – Mozarildo Cavalcanti – Magno Malta – Renan Calheiros – Duclomar Costa – Jefferson Péres – Sérgio Guerra.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, propostas de emendas à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 36, DE 2004**

Altera o art. 179 da Constituição Federal, concedendo às empresas de médio porte tratamento jurídico diferenciado.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam esta emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O art. 179 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de médio e pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destes por meio de lei.

Justificação

É preciso criar alguma forma de incentivo – não de benefício – à Média Empresa, já que esse nível de empreendimento, no Brasil, está fadado a se extinguir, visto que é a única categoria que paga seus tributos sem nenhum subsídio.

A alteração do regime da Cofins acarretou um sensível acréscimo na carga tributária das empresas que detêm alta participação do custo de pessoal no total de suas despesas, pois sofreram uma elevação real na alíquota incidente sobre o faturamento, sem qualquer direito de creditamento sobre os insumos com mão-de-obra.

A categoria menos afetada por essa distorção foi a das grandes empresas que, além dos lucros e benefícios, empregam menor contingente de mão-de-obra, favorecidas pela tecnologia da mecanização.

Além da excessiva carga tributária, as médias, pequenas e microempresas – as categoria responsáveis pelo emprego, no Brasil – são também prejudicadas pelo baixo poder aquisitivo da população e, conseqüentemente, pela inadimplência das pessoas físicas.

Por tais razões, conto com a adesão dos meus nobres Pares a esta proposição que pretende conceder também às empresas de médio porte um tratamento jurídico diferenciado, que lhes possibilite sobreviver no cenário econômico nacional.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Marcos Guerra.**

Assinatura	Nome	Partido
	Leonel Pavao	PSDB
	JASSO FERREISSATI	PSDB
	Jurema	PH
	EDUARDO AZEVEDO	PSDB
	Augusto Bollea	POT-RR
	Antonio Campos Magalhães	PFL
	Marcio Amato	PMDB
	Edison Moraes	PSDB
	EDISON MORAES	PFL
	Paulo R. Pereira	PT/BS
	Alvaro Dias	PSDB
	Fernando de Azevedo	PTB
	Efraim Morais	PFL/PB
	Henrique	PFL
	Papilio Paes	PMDB
	AINEIDA LIMA	PDT
	E. S. C.	PSDB-TO
	Roney Tubert	PMDB-MS
	STEVENES TORRES	PFL
	Heleno Costa	PMDB-MG
	CARLOS ALBERTO ARAÚJO VIEIRA	PMDB-PI
	HENRIETA HELENA	SOL-AL
	João Baptista Netto	PMDB-ES
	João Capiberibe	PSB-AP
	Valmir Amorym	PMDB-DF
	Magalhães	PMDB-RO
	ANTONIO CARLOS VALADARES	PSB
	Sérgio Figueira	PSDB
	Rômulo Maia	PMDB
	Luiz Otávio	PMDB-PA

S

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004

Dê-se a seguinte redação à alínea d, do inciso II, art. 93, da Constituição Federal:

Art. 93.

.....
II –
.....

d) na apuração da antiguidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação, não podendo o interessado recusar a promoção depois de figurar duas vezes na lista de antiguidade.

Justificação

O Poder Judiciário tem enfrentado alguma dificuldade para promover, por antiguidade, alguns magistrados que se recusam terminantemente a deixar a comarca ou a Vara Federal de que são titulares para ocupar vaga em outra comarca ou tribunal cuja sede se situe em outro Estado da Federação.


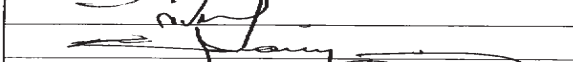
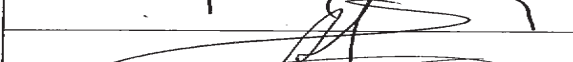


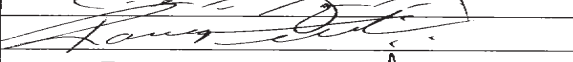
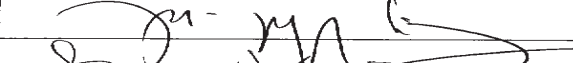

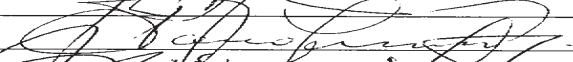
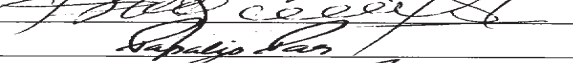



Essa circunstância, longe de prestigiar a Justiça, provoca transtornos porque a cadeia de substituição é sucessiva, além do que não é recomendável a permanência do juiz por tão logo tempo em mesmo lugar.





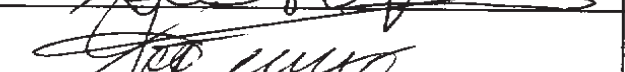



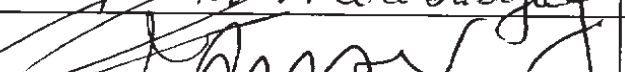


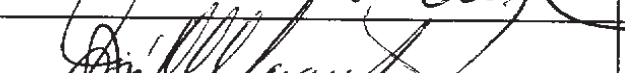


Para evitar esses percalços, a presente Emenda torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo tribunal competente.

O interesse público deve prevalecer sobre o interesse pessoal.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – Antonio Carlos Magalhães.

Lista de Assinaturas

Assinatura	Nome
	GARIBALDI ALVES FILHO
	JOÃO RIBEIRO
	MARCO GUERRA
	ERAIM MORAIS
	HERICLITO
	ROSEANA SANEZ
	DEMOSTHENES TORRES
	ALVARO DIAS
	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
	EDUARDO AZEVEDO
	JOSÉ JORGE
	EDISON LOBAS
	JOSÉ ARIPIINO
	TASSO SERBISSARI
	REGINA DE LOBE DUARTE
	CELSO BORGES

Assinatura	Nome
	JORGE BARNHAUSEN
	SERGIO CASIMIRO
	ROSULENO TOURINHO
	JÊNIO SAMPAIO
	ROMEU TUMA
	JONAS PINHEIRO
	LUIZ OTÁVIO
	PATRÍCIA GOMES
	LEONEL SEVERAN
	ANTERO PAES DE BARROS
	MARCELO MACIEL
	JOSÉ MARANHÃO
	PAULO ELIFAS
	OSMAR DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA

CF Art. 93. (*) Lei Complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

I – ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, através de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;

II – promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento, atendidas as seguintes normas:

a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e Senado Federal – Constituição Federal de 1988 integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antiguidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago;

c) aferição do merecimento pelos critérios da prestação e segurança no exercício da jurisdição e pela frequência e aproveitamento em cursos reconhecidos de aperfeiçoamento;

d) na apuração da antiguidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, repetindo-se a votação até fixar-se à indicação;

III – o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antiguidade e merecimento, alternadamente, apurados na última entrância ou, onde houver, no Tribunal de Alçada, quando se tratar de promoção para o Tribunal de Justiça, de acordo com o inciso II e a classe de origem;

IV – previsão de cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento de magistrados como requisitos para ingresso e promoção na carreira;

V – os vencimentos dos magistrados serão fixados com diferença não superior a dez por cento de uma para outra das categorias da carreira, não podendo, a título nenhum, exceder os dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

VI – a aposentadoria com proventos integrais é compulsória por invalidez ou aos setenta anos de idade, e facultativa aos trinta anos de serviço, após cinco anos de exercício efetivo na judicatura;

VII – o juiz titular residirá na respectiva comarca;

VIII – o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto de dois terços do respectivo tribunal, assegurada ampla defesa;

IX – todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei, se o interesse público o exigir, limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes;

X – as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

XI – nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais da competência do tribunal pleno.

(*) Emenda Constitucional nº 19, de 1998

(*) Emenda Constitucional nº 20, de 1998

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com relação à Ordem do Dia, a Presidência esclarece que, apesar de a urgência concedida para o **Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2003 – Complementar** ser mais recente que a concedida para o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003, os respectivos substitutivos constam como Itens 1 e 2 da pauta da presente sessão, respectivamente, tendo em vista, primeiro, que a matéria constante do PLC nº 71, de 2003, está estreitamente vinculada à do PLC nº 70, de 2003 – Complementar; e, segundo, que, na sessão da última quinta-feira, por essa mesma razão, foram votados nesta ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 807, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 2 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Chamo a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para a votação do requerimento que acaba de ser lido.

Em votação o requerimento.

Senador José Agripino, V. Ex^a deseja encaminhar a votação?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, consulto a V. Ex^a se esse é o requerimento que trata da inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Conforme a leitura do requerimento, pede-se a inversão do Item 1 para o Item 2 da pauta.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos um acordo para votação, no dia de hoje, de um pacote de matérias, incluindo Lei de Falências, Código Tributário, PEC dos Vereadores, PEC da Cide e outras.

A votação do item referente ao Código Tributário, que é matéria importante e exige **quorum** qualificado, identificará claramente se haverá ou não 41 Senadores votando favoravelmente, o que sinalizará se haverá ou não 49 Senadores para votarem as PECs que estão em apreciação.

Nosso acordo é global. Creio que temos que insistir na ordem da pauta, como está colocada, de forma a verificarmos se há **quorum** ou não para deliberar não um item isolado – com o qual não concordo –, mas todas as matérias, exaurindo-se, assim, a pauta, conforme foi combinado.

Então, a minha manifestação é contrária à inversão de pauta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a palavra, o Sr. Líder do Governo, para contraditar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Para contraditar. Sem revisão do orador.) – As duas matérias, a Lei de Falências e o Código Tributário Nacional, são conexas. Já aprovamos o texto-base da Lei de Falências e restaria agora a votação das emendas. A única coisa que estamos propondo é votar primeiro a Lei de Falências e, em seguida, o Código Tributário Nacional, que não prejudica o andamento da sessão nem o objetivo de aprovarmos as PECs previstas. Como três Comissões ainda estavam trabalhando, iniciá-amos imediatamente a votação pela Lei de Falências. Tenho certeza de que o objetivo do PFL é aprovar a Lei de Falências. Portanto, eu diria que não há nenhuma prejudicialidade no compromisso feito em relação a todas as matérias que serão votadas hoje.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Eu queria alertar que chegou à Mesa que a votação seria do texto-base, de todo o texto, inclusive das emendas, que poderão ser postergadas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Eu gostaria de esclarecer à Mesa que, na Lei de Falências, já aprovamos o texto-base. Temos agora o segundo turno da Lei de Falências e depois votaríamos as emendas. Então, votaríamos hoje o segundo turno da Lei de Falências em primeiro lugar. Essa é a propositura que encaminhamos, e peço ao Líder José Agripino a ponderação nesse encaminhamento, para votarmos em primeiro lugar o segundo turno da Lei de Falências, o que ajudaria a avaliarmos a presença na Casa, para termos segurança nos passos seguintes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador José Agripino, V. Ex^a concorda?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder.

Sem revisão do orador.) – Insisto em minha questão, Sr. Presidente. Quanto ao quórum, muita gente registrou a presença e não se encontra mais na Casa. Na medida em que votarmos uma matéria – e as matérias estão conectadas –, corremos o risco de aprová-la e deixarmos para a semana que entra o esforço de apenas alguns pelo comparecimento para a aprovação das PECs.

Insisto na manutenção da Ordem do Dia na sessão como está posta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, pergunto se quer se pronunciar a respeito da inversão.

O Vice-Líder do PMDB se encontra presente.

Senador Ney Suassuna, há um pedido de inversão de pauta, com o qual o Líder do PFL não concorda. Pergunto a V. Ex^a...

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação.) – O PMDB acompanha o Governo, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Certo.

Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT, qual a manifestação de V. Ex^a?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação.) – Favorável ao requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O Senador João Capiberibe não está presente.

Como se manifesta o Senador Duciomar Costa, Líder do PTB?

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, o PTB acompanha a Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação.) – O PDT não teve a honra de ser consultado. Não me oponho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Estou chamando V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não, consultado antes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Ah, sim! Desculpe-me, porque a Mesa tem todo o respeito por V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Se fosse por acordo de Liderança...

Não tenho objeção a fazer ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL–SP)
– É “sim”, então, Senador?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do PPS.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Para encaminhar a votação.) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Sim.

Senador Alvaro Dias, pelo PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, o PSDB mantém a sua solidariedade à Liderança do PFL, ao Líder José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL–SP)
– Então é “não”.

Está aprovado o requerimento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)
– Peço verificação de **quorum** do requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É preciso o apoio de três Senadores.

S. Ex^a tem o apoio de dos Senadores Alvaro Dias, Eduardo Siqueira, Mão Santa e Efraim Moraes. Então, vai a voto o requerimento.

Peço para seja preparado o painel para a votação do requerimento que foi lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Para encaminhar, Sr. Presidente.

O Governo vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Para orientar a Bancada, o Governo vota “sim”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “não” e pede aos Srs. Senadores que votem “não”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– O PFL vota “não”.

Os Srs. Senadores já podem votar.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Os Srs. Senadores prestem atenção, porque o que está sendo votado é o requerimento de inversão de pauta solicitado pelo Sr. Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

Eu gostaria que os Srs. Senadores que não se encontram em plenário viessem exercer o seu direito de voto.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – A reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nobre Presidente, acabou neste momento, e os Senadores estão se deslocando para o plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Aguardaremos alguns minutos, Senador.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, a Bancada do PT e o Bloco de apoio votam “sim”.

Ainda temos Comissões funcionando. Apelo para que sejam suspensos os trabalhos, a fim de que os Senadores e Senadoras possam comparecer à sessão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Há uma responsabilidade dos Presidentes das Comissões, que já foram avisados antes do início da Ordem do Dia. Insistimos para que suspendam as reuniões das Comissões para que os Senadores possam exercer o direito de voto. Qualquer deliberação nas Comissões a partir do instante da convocação não terá validade. Portanto, por favor, compareçam ao plenário. Caso contrário, o quórum não dará para continuarmos com a votação da Ordem do Dia de hoje, que é importante para o País.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu gostaria que V. Ex^a esclarecesse aos Senadores que estão chegando à Casa sobre o que se trata esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– O requerimento foi feito pela Liderança do Governo para inversão da pauta, a fim de que o Item 2 seja votado antes do Item 1. Os temas estão sobre as bancadas

e os Srs. Senadores poderão estudar se concordam ou não com esse pedido do Líder do Governo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria esclarecer que temos, como primeiro ponto da pauta, o Código Tributário Nacional e, logo em seguida, o segundo turno da Lei de Falências. A única mudança que estamos propondo é começarmos pelo segundo turno da Lei de Falências, permitindo concluirmos uma votação já iniciada do texto-base. Depois, nós poderíamos analisar as emendas e concluir essa votação. Em seguida, votaríamos o Código Tributário Nacional. Isso não altera em nada o andamento da sessão, não prejudica outras matérias que estão na pauta, como a Cide, que é do interesse de todos, tenho certeza, aprovar, e a própria reforma do Poder Judiciário, pois uma das matérias que gostaríamos de aprovar hoje é o texto-base da reforma do Poder Judiciário.

Então, eu pediria aos Srs. Senadores que participem – fizemos um acordo de pauta, não há nenhuma alteração nesse acordo – do quórum, para que possamos avançar nas votações. Acho que isso seria importante para o Senado e para o País.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL.

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu solicitei a verificação de quórum e, como amo muito o meu País e quero muito que o meu País, mais cedo ou mais tarde, por mais que o Governo atual, igualmente ao anterior, não queira, se transforme numa Pátria soberana e fraterna...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Por favor, há orador na tribuna.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, pode deixar que falem. Não há problema.

Mas quero deixar absolutamente claro o que está acontecendo, pois as pessoas podem não entender. A inversão de pauta foi solicitada também porque, visivelmente, há poucos Senadores na Casa. Aliás, há pouco tempo, diziam que deveríamos começar a Or-

dem do Dia antes, porque alguns Senadores queriam viajar ou já estavam viajando. Como o primeiro item da pauta exige 41 votos “sim”, devem estar presentes mais de 41 Senadores, para que 41 possam decidir com certeza. Isso também é motivo para inversão de pauta. Digo isso para evitar que as pessoas não compreendam muito bem o que estamos discutindo aqui na Casa. Se há temas importantes a serem discutidos, é importante que todos os Senadores estejam presentes e participem da discussão para que possamos votar. Então, é até bom que o primeiro item seja justamente aquele que necessita de, no mínimo, 41 votos “sim”, porque é um projeto de lei complementar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou despachando em outros setores da Casa para que compareçam ao plenário a fim de que o quórum seja atendido e possamos dar continuidade à pauta, que é tão importante no dia de hoje.

Com o pedido da Senadora Ideli Salvatti, concederei mais cinco minutos, que julgo ser tempo suficiente para que, onde quer que o Senador se encontre na Casa, ele possa comparecer ao plenário.

Daqui a cinco minutos encerraremos a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou o Relator da chamada PEC dos Vereadores, a PEC nº 55A, e tenho sido perguntado por Vereadores de todo o Brasil, que telefonam para o Senado sobre o andamento da matéria. Sabemos que a matéria está no terceiro dia de discussão no plenário do Senado Federal. Somente após a terceira discussão, as emendas apresentadas pela Senadora Heloísa Helena, emendas de redação, poderão ser apreciadas na Comissão de Constituição e Justiça.

Certamente, estamos em dificuldades devido a esse acúmulo de matérias e ao falecimento ocorrido anteontem do nobre ex-Governador Leonel Brizola. Atrasaram-se as pautas de ontem e, conseqüentemente, de hoje, e só poderemos ter uma resposta positiva caso o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, marque ainda hoje uma reunião daquela Comissão visando apreciar

as emendas que foram apresentadas pela eminente Senadora Heloísa Helena. De certa forma, são emendas que não poderiam, como de fato não podem, interferir no mérito da matéria, já que estamos na terceira sessão de discussão, mas dizem respeito a problemas redacionais da proposta que aprovamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Estamos aguardando, Sr. Presidente. Essa é apenas uma informação que estamos dando àqueles Senadores que se interessam pelo andamento e pela tramitação da matéria e a todos aqueles que estão acompanhando pela TV Senado a tramitação dos assuntos do interesse da Nação.

Por essa razão, estamos aguardando tão-somente que a terceira discussão seja efetivada para que o nobre Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania convoque reunião da Comissão visando a apreciação das emendas de autoria da eminente Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, se V. Ex^a me permitir, quero relatar ao Plenário algo importante que está ocorrendo hoje no Senado, na Interlegis.

O Tribunal Superior Eleitoral, presidido pelo Presidente Sepúlveda Pertence, está promovendo uma videoconferência na estrutura da Interlegis. São 17 Estados interligados pelo tribunais regionais com as assembléias para discutir os temas relacionados à lisura da campanha eleitoral e das próximas eleições. Um dos temas que incita grande número de questionamentos refere-se à situação das convenções que serão realizadas até o dia 30 caso o Senado aprove o projeto que veio da Câmara.

É importantíssimo que realmente se dê uma velocidade maior à tramitação da matéria, de acordo com o relato de V. Ex^a.

A expectativa é de atingir hoje o **quorum** para a votação e de, em seguida, enviar o projeto à Comissão. Na próxima semana, concluir-se-ia a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, acredito que, com a boa vontade das Lideranças, poderíamos votar esta matéria na terça-feira ou, no máximo, na quarta-feira, dia 30, que é o último dia do prazo para a realização das convenções municipais em todo o País.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Houve um pedido de verificação de **quorum** solicitado pela Senadora Heloísa Helena, pelo Senador Alvaro Dias e pelo Senador Efraim Morais?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tenho a relação dos Senadores, mas já se alcançou o **quorum**.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já há o **quorum**, mas, de qualquer forma, ainda não verifiquei o voto do Senador Efraim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O pedido de verificação foi feito pelos Senadores Heloísa Helena, Mão Santa, Eduardo Siqueira Campos e Alvaro Dias, que estão presentes.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Já temos **quorum**, mas esses Senadores precisariam votar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Já há o **quorum**. Vou encerrar a votação.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Farei um apelo: temos duas matérias importantes para hoje para podermos avançar, inclusive, na PEC. Uma é lei ordinária, a lei de recuperação de empresas; a outra é lei complementar, que mexe com o Código Tributário. Uma requer um **quorum** maior que a outra. A inversão de pauta, portanto, é mais que justa para andarmos com a votação de uma matéria que a Nação inteira está esperando.

É esse o apelo que formulo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou encerrar a votação, visto que já se passaram cinco minutos e que o **quorum** foi alcançado.

Pergunto se ainda há algum Senador a exercer o seu direito de voto.

O Senador Marco Maciel está votando.

Senador José Sarney está exercendo o seu direito de voto.

Por favor, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero encerrar a votação. Havia muitos Senadores na Casa, mas estavam ausentes no plenário.

O Senador José Jorge já exerceu seu direito de voto?

Ainda há alguém para votar?

Declaro encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO NOMINAL

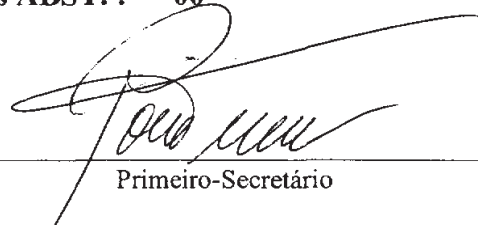
REQUERIMENTO Nº 807, DE 2004

(SOLICITA INVERSÃO DE PAUTA)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 23/6/2004

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 23/6/2004 12:14:00
Encerramento: 23/6/2004 12:26:46

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Votos SIM : 38 Votos NÃO : 15 Votos ABST. : 00			
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO	Total : 53			
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM	 Primeiro-Secretário			
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
-	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM				
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM				

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Proclamarei o resultado.

Votaram SIM 38 Srs. Senadores; e NÃO, 15.

Não houve abstenção.

Total: 53 votos.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Aprovado o requerimento, passa-se ao

Item 2:

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO
DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2003**

(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 735/2004 – art. 336, II)

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003 (nº 4.376/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências* (Lei de Falências).

Parecer sob nº 546, de 2004, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve a sua apreciação transferida para hoje, tendo em vista o levantamento da sessão.

Na última quinta-feira, a proposição foi aprovada em turno único, ficando a deliberação em turno suplementar adiada a pedido dos Relatores das Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o final da discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 1-PLEN

Ao Substitutivo do

Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003

Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências.

Dê-se ao art. 1º do Substitutivo ao PLC nº 71, de 2003 a seguinte redação:

“Art. 1º Esta lei disciplina a recuperação judicial a falência e a recuperação extrajudicial da sociedade empresária, da sociedade simples, da sociedade de economia mista e do empresário que exerça profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, doravante referidos simplesmente como devedor.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica:

I – à sociedade cooperativa;

II – ao agricultor que explore propriedade rural para fins de subsistência familiar;

III – ao artesão, ao que presta serviços ou ao que exerce atividade profissional organizada preponderantemente com o trabalho próprio ou dos membros da família, para fins de subsistência familiar;

IV – ao profissional liberal e à sua sociedade civil de trabalho;

V – à empresa pública.”

Justificação

Buscou-se aprimorar a redação do **caput** do art. 1º para adaptá-la à linguagem adotada pelo novo Código Civil, que tornou superadas algumas disposições do PLC nº 71/2003. Por exemplo, a própria ementa do PLC diz que a falência aplica-se a pessoas físicas que exerçam atividade econômica. De forma alguma a falência pode aplicar-se a pessoas físicas, mas só às empresas. O projeto considera como pessoa física o empresário individual, que se registra na Junta Comercial para exercer atividades empresariais em seu nome. Para o novo código este é uma empresa, um tipo de empresa.

No novo Código Civil há a definição de três modalidades de empresa, claramente reguladas: o empresário (que substitui o empresário individual), a sociedade empresária e a sociedade simples.

Atualmente, entende-se que a vedação à falência das sociedades de economia mista caiu com a edição da Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, que alterou a Lei das Sociedades Anônimas. Em função disso, essas sociedades passaram a ter o mesmo tratamento que as demais empresas de direito privado.

Já se tem notícias de que algumas sociedades de economia mista em âmbito estadual estão sofrendo pedidos de falência, como é o caso da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, em São Paulo. O autor do pedido de falência sustenta que o estado falimentar da DERSA-SP já está caracterizado e não há porque impor maiores sacrifícios aos seus credores do que aqueles a que estariam sujeitos com a liquidação da empresa.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

EMENDA Nº 2–PLEN.
(Substitutivo – em 2CCJ)

Dê-se ao art. 4º, do PLC 71, de 2003, que “regula a recuperação judicial e extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências” a seguinte redação:

“Art. 4º O Ministério Público será intimado nos processos de recuperação judicial e de falência em todos os atos, fases e procedimentos previstos nesta lei ou sempre que a qualidade da parte o exigir, sob pena de nulidade, podendo instrumentalizar impugnações, pedidos de destituição e recursos e produzir provas, bem como ajuizar todas as espécies de ações necessárias à consecução dos fins almejados por esta lei e pelas demais aplicáveis à espécie.

§ 1º É assegurado ao Ministério Público o exame, a qualquer tempo, de todos os livros, documentos, atos e informações relativos a empresa falida ou em recuperação.

§ 2º O Ministério Público será intimado obrigatoriamente em toda e qualquer ação em que a massa falida figurar como autora, ré ou terceira interveniente apresentando requerimentos e utilizando todos os meios processuais em defesa da ordem pública e do interesse social.

§ 3º Poderá ainda o Ministério Público:

I – requerer, em casos de abuso de personalidade ou abuso de poder de administração, caracterizada a confusão patrimonial ou o desvio de finalidade, que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares dos administradores ou pessoas a eles equiparadas;

II – ajuizar ação de responsabilidade civil em face de administradores, controladores ou terceiros responsáveis a eles equiparados;

III – ajuizar ação revocatória ou de ineficácia de negócio jurídico.”

Justificação

Nenhuma lei, por melhor que seja, pode prever todas as hipóteses em que o Ministério Público deverá atuar para bem cumprir as funções institucionais a ele atribuídas pelos arts. 127 e 129 da Constituição Federal.

Entretanto, na lição de Garrido de Paula, a lei pode ser concebida, levando-se em conta os interes-

ses de seus destinatários, como um instrumento de transformação social, como garantia de possibilidades, de sorte que a ação transformadora possa nela buscar respaldo. (cf. Educação, direito e cidadania, Ed. Malheiros, São Paulo, 1995).

Considerada a função social da propriedade, em cujo conceito há de se incluir o de propriedade de bens de produção e de capital, erigida a princípio constitucional (art. 170, CF), e ante a necessidade de atender aos princípios que regem a atividade econômica conformando-os com a justiça social, nada mais relevante do que reconhecer ao Ministério Público, também em nível infraconstitucional, suas funções de órgão agente e fiscal da lei, e, portanto, como órgão apto a contribuir para a ação transformadora que se pretende obter de uma nova disciplina relativa à recuperação de empresas e, quando inevitável, às falências.

Ademais, a atuação do Ministério Público já vem se dando nas hipóteses acima referidas (art. 210 do Dec. Lei nº 7.661/45 – Lei Falimentar atual, art. 50 da Lei nº 10.406/2002 e Lei nº 6.024/74), sendo de todo conveniente, entretanto, que reste disciplinada também nesta nova legislação, tornando desnecessária a discussão quanto à legitimidade do órgão ministerial, não obstante prevista na Carta Magna.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Demóstenes Torres.**

EMENDA Nº 3-PLEN

(Ao Substitutivo da CCJ ao PLC nº 71, de 2003)

Altere-se a redação do art. 4º constante da emenda nº 2-CCJ Substitutivo ao PLC nº 71, de 2003, passando tais dispositivos a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Ministério Público intervirá nos processos de recuperação judicial e de falência.

Parágrafo único. Além das disposições previstas nesta lei, o representante do Ministério Público intervirá em toda ação proposta pela massa falida ou contra esta.

Justificação

Deve ser restabelecida a redação aprovada pela Câmara dos Deputados, pois é a que melhor atende a razão de ser da atuação do Ministério Público no processo falimentar.

A constatação de “indício de crime, infração a lei ou ameaça de lesão ao interesse público”, pelo texto aprovado no Senado, será feita ou pelo devedor ou pelos credores, e não pelo Ministério Público, que é o órgão institucionalmente criado para tais tarefas. Há na verdade, uma inversão, pois terceiros é que

dirão quando é que existem indícios de crime e não o órgão institucionalmente criado para esse fim (art. 129, I, CF).

Mas não é somente a atuação criminal que justifica a intervenção do Ministério Público. A falência e a recuperação judicial não se circunscrevem em sanar apenas os interesses das empresas envolvidas, revelando verdadeiro interesse social, posto que em jogo a proteção ao crédito público e à economia de mercado, com reflexos diretos na manutenção de empregos e índices de juros, motores de uma economia sustentável. Nesse espectro de interesses constitucionalmente protegidos (art. 170 da CF), justifica-se a intervenção do órgão ministerial nos processos de falência e de recuperação judicial, que por ser agente político distante dos interesses imediatos envolvidos, terá condições de fiscalizar o fiel cumprimento da lei, velando para que seu objetivo seja atingido.

Para tanto, urge seja sanada a omissão em que incorreu o projeto, determinando a necessidade de atuação do Ministério Público nas ações em que a massa falida seja parte.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Tasso Jereissati**.

EMENDA Nº 4-PLEN

Ao Substitutivo do

Projeto de Lei da Câmara Nº 71, de 2003
(Proposição da Nova Lei de Falências)

Regula a recuperação e a liquidação judicial de empresas e pessoas físicas que exercem atividades econômicas e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao § 2º do art. 6º do PLC nº 71, de 2003, que trata do curso das ações contra o devedor, a seguinte redação:

“§ 2º É permitido pleitear, perante o administrador judicial, habilitação, exclusão ou modificação de créditos derivados da relação de trabalho, mas as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8º, serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro geral de credores pelo valor determinado em sentença, independentemente de habilitação de crédito.”

Justificação

Apesar da Constituição Federal atribuir competência exclusiva ao Juiz Trabalhista para julgar os dissídios individuais, atualmente, os credores trabalhistas, após se submeterem ao longo e penoso caminho para obterem a sentença, reconhecendo o seu crédito, sujeitam-se ao processo de habilitação de crédito na falência, no qual a certidão de crédito da Justiça do Trabalho serve apenas como título de crédito.

A forma sugerida pelo relator surge como uma grande novidade e avanço nos direitos do ex-empregado. Pelo texto, o crédito reconhecido pela sentença do Juiz Trabalhista será incluído no quadro geral de credores.

Apenas para deixar mais claro, queremos introduzir menção de que essa inclusão dispensa o procedimento da habilitação de crédito.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Maguito Vilela**.

EMENDA Nº 5-PLEN

(Ao Substitutivo ao PLC nº 71, de 2003)

Acrescente-se ao art. 6º, do PLC nº 71, de 2003, que “regula a recuperação judicial e extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências”, o seguinte parágrafo:

“Art. 6º

§ 9º As multas ambientais e os depósitos no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, considerados como créditos extraconcursais, serão sempre exigíveis na recuperação judicial e na falência.” (NR)

Justificação

As maiores discussões judiciais em processos de falência são as que tratam da classificação dos créditos. Neste particular, o projeto afirma a exigibilidade desses créditos na falência e na recuperação judicial, sem indicar nenhuma forma de sua alocação nos créditos, significa, na prática, inviabilizar o cumprimento do texto legal, em especial quanto às multas ambientais na falência, pois estas não integram nenhuma das categorias elencadas nos arts. 11 e 12 do projeto.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – Senador **Demóstenes Torres**.

EMENDA Nº 6-PLEN

(Ao Substitutivo ao PLC nº 71, de 2003)

Acrescente-se ao art. 6º, do PLC nº 71, de 2003, que “regula a recuperação judicial e extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas

que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências”, o seguinte parágrafo:

“Art. 6º

§ 10. Não são exigíveis na falência e na recuperação judicial as multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais e administrativas, salvo se houver saldo após o pagamento de todos os credores quirografários.” (NR)

Justificação

Dentre todas as regras principiológicas que forjaram a reforma, a que mais se destaca é a que procura apresentar uma alternativa às empresas em situação de crise fora dos padrões tradicionais, especificamente: falência e concordata.

A recuperação judicial representa uma destas alternativas oferecidas pelo projeto. Como tal, o projeto deverá propiciar meios efetivos para a recuperação da empresa.

Dessa forma, deverá a recuperação judicial, como regime jurídico de manutenção da entidade produtiva geradora de empregos, oferecer mais vantagens do que a falência, em seus aspectos gerais, ou, na pior das hipóteses, em condições similares ao regime de liquidação (falência).

Pelo texto apresentado, as multas contratuais e as penas pecuniárias, em princípio, não seriam cobráveis na falência, salvo após o pagamento dos créditos quirografários (muito difícil ocorrer), mas seriam sempre exigíveis na recuperação judicial. Isso, em certos casos, poderá agravar o equacionamento das obrigações à capacidade de sobrevivência do ente empresarial. O grande objetivo, que é através do favor legal manter os postos de trabalho, geração de riquezas, recolhimento de tributos etc., poderá ser frustrado com a exigência de multas contratuais e penas pecuniárias por infração das leis penais e administrativas. Assim, retira-se do devedor a capacidade de pagamento dos credores quirografários. Normalmente, são eles quem garantem o fornecimento de mercadorias, e de consequência viabilizam a continuação da atividade do devedor.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Demóstenes Torres**.

EMENDA Nº 7-PLEN

(Ao Substitutivo ao

Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003)

Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade

econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências.

Suprima-se o § 7º do art. 6º do Substitutivo ao PLC nº 71, de 2003, renumerando-se os demais parágrafos.

Justificação

O § 7º do art. 6º do PLC prevê: “As execuções de natureza fiscal não são afetadas pelo deferimento da recuperação judicial, ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tributário Nacional e da legislação ordinária específica”.

A ser mantida tal redação, nenhum processo de execução fiscal será suspenso no momento do deferimento de uma recuperação judicial, quebrando o princípio (contido no art. 48 do projeto) de sujeição de todos os credores ao processo de recuperação.

Ainda que seja necessário rever a redação do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2003, que altera o Código Tributário Nacional, faz-se necessário ajustar este dispositivo para que, na prática, a continuação dos processos de execução fiscal não venha a se transformar num verdadeiro óbice à recuperação judicial de milhares de empresas brasileiras que sofrem ações de cobrança por parte do Fisco.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

EMENDA Nº 8-PLEN

(Ao Substitutivo ao PLC nº 71, de 2003)

Dê-se ao art. 39 do Substitutivo da CAE ao PLC nº 71, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 39. Terão direito a voto na assembléia geral as pessoas arroladas no quadro geral de credores ou, na sua falta, na relação de credores apresentada pelo administrador judicial na forma do art. 7º, § 2º ou, ainda, na falta desta, na relação apresentada pelo próprio devedor nos termos dos arts. 51, III e IV, 99, III, ou 105, II, acrescidas, em qualquer caso, das que estejam habilitadas na data da realização da assembléia ou que tenham créditos admitidos ou alterados por decisão judicial, inclusive as que tenham obtido reserva de importâncias, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 10.

Justificação

O objetivo da modificação é simplesmente aperfeiçoar a redação e deixar claro que os credores que obtiverem reserva de importância por decisão judicial em seus respectivos processos, como expressamente previsto no art. 6º, § 3º, do Substitutivo, também têm direito a voto na assembléia geral de credores.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Ideli Salvatti**.

EMENDA Nº 9-PLEN

(No Substitutivo ao PLC nº 71, de 2003)

Dê-se ao inciso IX do art. 51 do Substitutivo da CCJ ao PLC nº 71, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 51.
.....

IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.

.....”

Justificação

O objetivo da modificação é simplesmente aperfeiçoar a redação e deixar claro que, na relação de ações judiciais a ser apresentada pelo devedor na petição inicial de recuperação judicial, devem constar também as ações trabalhistas.

É bom lembrar que o substitutivo apresentado, em seu art. 51, elenca 9 (nove) requisitos para que a petição inicial possa ser apta a solicitar um pedido judicial de recuperação da empresa. Todavia, em nenhum deles aduz de modo claro acerca das pendências junto a Justiça do Trabalho como critério para se saber da regularidade e respeito aos direitos trabalhistas dessa empresa.

Observa-se que o inciso XI do art. 51 do Substitutivo apenas diz que o próprio devedor é fará uma relação (uma lista) com todas as ações judiciais em que ele figure como parte, com a estimativa dos respectivos valores demandados. Assim, nada melhor do que acrescer a explicitação de que essa lista abarque a Justiça do Trabalho.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Antonio Carlos Valadares.**

EMENDA DE Nº 10 – PLEN

(Ao Substituto do

Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003)

Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências.

Dê-Se ao Inciso III do Art. 53 do PLC nº 71/2003, a seguinte redação:

“Art. 53.

III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por contador, economista ou empresa especializada.”

Justificação

A presente emenda justifica-se ao considerar que a realização de laudo econômico-financeiro envolve atividade privativa dos economistas, conforme definido no art. 3º do Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1951, de 13 de agosto de 1951.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Sérgio Guerra.**

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 11-PLEN

(Ao Substitutivo ao

Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003)

Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências.

Suprima-se o art. 57 do PLC nº 71/2003 e, por consequência, o inciso IV do art. 73.

Justificação

A empresa, mesmo em crise, é um capital da sociedade. Representa a congregação de esforços de várias gerações de empreendedores, trabalhadores e da comunidade onde estão inseridos. Por isso, uma importante característica observada nas legislações dos países mais desenvolvidos é o compromisso com a capacidade de recuperação das empresas com problemas financeiros, ou seja, o esforço em evitar a destruição de ativos produtivos.

Dentro dessa visão, a criação do instituto da recuperação judicial ou extrajudicial de empresas é a principal inovação do PLC nº 71/2003. Ela vai ao encontro dos anseios por uma legislação capaz de minimizar os efeitos de crises temporárias de liquidez e mesmo de gestão, salvaguardando a manutenção da fonte produtora, do emprego e os interesses dos credores, viabilizando, afinal, a função social da empresa como verdadeira instituição democrática.

Contudo, restam necessários aperfeiçoamentos no referido projeto de lei, para que a promoção da recuperação possa materialmente ser implementada. Nesse sentido, uma imperfeição grave incluída na sistemática de concessão da recuperação judicial é aquela contida no art. 57, por meio da qual a concessão é condicionada à apresentação de certidões negativas de débitos tributários, em cinco dias contados do fim do prazo de manifestações de objeção dos credores.

O que se propõe é que uma empresa que tiver seu plano de recuperação judicial já aprovado pela assembléia geral de credores terá sua falência incondi-

cionalmente decretada em virtude do não-pagamento de débitos tributários em cinco dias. Trata-se de uma limitação drástica do acesso à recuperação judicial quando se tem em vista que as empresas em crise, que poderiam ter suas atividades mantidas por força do novo instituto jurídico, normalmente detêm passivos tributários que não podem ser honrados integralmente durante o período de falta de liquidez que, justamente, dá ensejo à propositura do plano de recuperação judicial.

Na prática, em sendo implementada a regra constante do art. 57 e do inciso IV do art. 73 que lhe faz remissão, os benefícios da recuperação judicial só alcançariam empresas que, apesar de se encontrarem em um estado de crise econômico-financeira que tangencia o estado falimentar, teriam a possibilidade de quitar todos os seus débitos tributários em cinco dias – possivelmente em detrimento do cumprimento de suas obrigações trabalhistas.

Assim, propõe-se a supressão dos referidos dispositivos como forma de extirpar um procedimento que busca compensar de maneira nada razoável a ausência de participação mais efetiva da Fazenda Pública no procedimento recuperatório.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Arthur Virgílio.**

EMENDA Nº 12-PLEN

(Ao Substitutivo ao

Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003)

Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências.

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 60 do PLC nº 71/2003:

“Art. 60.

Parágrafo único. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, observado o disposto no § 1º do art. 141.”

Justificação

É de fundamental importância assegurar que a aquisição de filiais ou de unidades produtivas de empresas em recuperação, quando feita em hasta pública, não implicará a assunção, pelo comprador, das obrigações do devedor em matéria trabalhista. Com isso, estará se afastando esse efetivo impedimento à

recuperação judicial, em favorecimento da manutenção da empresa e, conseqüentemente, da arrecadação de tributos e dos postos de trabalho por ela gerados.

Os eventuais abusos já são coibidos pelo § 1º do art. 141 que impedem que tal expediente seja aplicado nos casos em que o arrematante for: **a)** parente em linha reta ou colateral até o quarto grau, consanguíneo ou por afinidade, de sócio ou titular da pessoa jurídica falida; **b)** pessoa jurídica controlada ou controladora da pessoa jurídica falida; ou **c)** identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.

Acrescente-se que o direito dos credores trabalhistas mantém-se assegurado nos termos do plano de recuperação aprovado, que deverá contar necessariamente com a sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Arthur Virgílio.**

EMENDA Nº 13-PLEN

(Ao Substitutivo ao

Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003)

Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências.

Dê-se ao art. 68 do Substitutivo ao PL nº 71, de 2003 a seguinte redação:

“Art. 68. As Fazendas Públicas e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, também se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial.”

Justificação

A idéia nesta emenda é evitar uma incongruência da futura lei de recuperação de empresas com as alterações pretendidas no Código Tributário Nacional (na forma do Projeto de Lei Complementar da Câmara nº 71/2003, que altera o CTN), e já votadas na Câmara dos Deputados, de modo a tratar da matéria de parcelamento tributário tão-somente na lei complementar. O CTN – Lei nº 5.172, de 25-10-1966 – a partir da Constituição de 1988, foi recepcionado com **status** de lei complementar.

Desse modo, parece-nos tecnicamente mais correto dizer simplesmente que “As Fazendas Públicas e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, também se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial”, nos termos do projeto de lei.

Tal redação produzirá o efeito desejado de sujeitar o Fisco e o INSS aos efeitos da recuperação judicial, sem cometer, entretanto, a impropriedade de disciplinar, em lei ordinária, matéria que está reservada à lei complementar.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Antero Paes de Barros.**

EMENDA Nº 14-PLEN

(Ao Substitutivo ao
Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003)

Regula a recuperação judicial, a extra-judicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômico regida pelas leis comerciais, e dá outras providências.

Dê-se ao art. 76 do Substitutivo ao PLC nº 71, de 2003 a seguinte redação, inserindo-o no capítulo II do Substitutivo (“Das Disposições comuns à recuperação judicial e à falência”), renumerando-o como art. 5º do Substitutivo e renumerando-se os artigos posteriores:

“Art. 76. O juízo da recuperação judicial e da falência é uno, indivisível e universal, sendo competente para conhecer todas as ações e reclamações sobre bens, interesses e negócios do devedor, ressalvadas as causas trabalhistas, bem como as demandas em que o devedor figurar como autor ou litisconsorte ativo.

Parágrafo único. Todas as ações, inclusive as excetuadas no **caput**, terão prosseguimento com o administrador judicial que deverá ser intimado para representar o devedor, sob pena de nulidade do processo.”

Justificação

O art. 109 da Constituição Federal, em seu inciso I, determina claramente que compete aos juízes federais “processar e julgar as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidente de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho”. Logo, não há competência para as varas federais julgarem os processos de falência, incluindo os créditos fiscais pertinentes.

Outrossim, a esmagadora maioria dos municípios brasileiros não dispõem de varas federais, o que causa uma dificuldade adicional para a remessa dos autos para comarcas nas quais existam as varas especializadas da Fazenda Pública. Diante disso, graves prejuízos essa sistemática traria aos cofres União.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004.– **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

EMENDA Nº 15-PLEN

(Ao substitutivo PLC nº 71, de 2003)

Dê-se ao art. 82, do PLC 71, de 2003, que “regula a recuperação judicial e extra-judicial e a falência de devedores pessoas

físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências” a seguinte redação:

“Art. 82. A responsabilidade solidária dos controladores e administradores da sociedade por ações e a dos administradores da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecidas nas respectivas leis, bem como a dos sócios comanditários e do sócio participante, serão apuradas no próprio juízo da falência, independentemente da realização do ativo e da prova da sua insuficiência para cobrir o passivo.

§ 1º A ação correrá perante o Juízo falimentar e seguirá o procedimento comum ordinário.

§ 2º Encerrada a instrução, será aberta vista ao Ministério Público, caso não seja o autor da ação e o juiz proferirá decisão.

§ 3º O prazo decadencial para interpor a ação de responsabilização prevista no **caput** deste artigo será de 2 (dois) anos, contados do trânsito em julgado da sentença de encerramento da falência.

§ 4º Para os fins do disposto no **caput** deste artigo, na sentença que decretar a falência, o juiz poderá, de ofício, ou mediante requerimento das partes interessadas, ordenar a indisponibilidade, arresto ou seqüestro dos bens particulares dos réus, compatível com o dano provocado, até o julgamento da ação de responsabilização.

§ 5º Nenhuma falência perdurará por prazo superior a 5 (cinco) anos, cabendo ao juiz tomar todas as providências, inclusive, se for o caso, a remessa ao Ministério Público das peças necessárias a propositura de ações civis e criminais contra os responsáveis.” (NR)

Justificação

A proposta ora apresentada visa aperfeiçoar atualmente vigente, previsto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 7.661/45, preceituando-se a observância do procedimento comum adequado a tais tipos de ações, de maior complexidade.

O projeto de lei traz inúmeras inovações relacionadas à falência e à recuperação judicial (antiga concordata) que se demonstra extremamente recomendável sejam definidos, como contrapartida, de forma clara e que não deixem margens a interpretações divergentes, mecanismos de segurança quanto à responsabilização

civil e penal no caso de utilização fraudulenta, contrária à lei ou abusiva dos novos institutos.

Assim, consolida-se como inequívoca a legitimidade ativa, concorrente, do Ministério Público.

A previsão de prazo decadencial para propositura da ação de responsabilidade não deve considerar o decreto falimentar, mas sim a decisão de encerramento do processo, sob pena de consolidar-se a impunidade, já que não raras vezes, só se consegue apurar a prática de atos ilícitos nas etapas finais do processo falimentar.

Ademais, não se pode admitir que a ação de responsabilidade civil seja atingida pela decadência bem antes da responsabilidade penal do agente ser atingida pela prescrição.

Também não se coaduna com o prazo de quatro anos estipulado no novo Código Civil (art. 178), para situações similares.

Por outro lado, a constrição única da indisponibilidade, por vezes, não se demonstra suficiente para os resguardos cautelares dos interesses que se visa proteger pela norma.

A previsão das figuras do arresto e do seqüestro de bens é recomendável, tanto em razão da natureza dos bens envolvidos (imóveis ou móveis), de sua origem (diretamente relacionada ou não ao ato ilícito) e, finalmente, no tocante ao controle e administração de seus frutos. Somente com tais medidas será possível retirar do controle dos réus a administração de tais bens, e com isso garantir o pagamento dos credores.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Demóstenes Torres.**

EMENDA Nº 16-PLEN

(Ao Substitutivo ao PLC nº 71, de 2003)

Dê-se ao inciso I do art. 84 do Substitutivo da CCJ ao PLC nº 71, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 84.

I – remunerações devidas ao administrador judicial e seus auxiliares, e créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho relativos a serviços prestados após a decretação da falência.

.....

Justificação

O objetivo da modificação é simplesmente aperfeiçoar a redação e deixar claro que as obrigações trabalhistas tidas como créditos extraconcursais não se referem ao administrador judicial ou seus auxiliares – mesmo porque, em regra, as funções destes não configuram relação de emprego tutelável pela Justiça do Trabalho –, mas, sim, dos trabalhadores que continuarem prestando serviços após a decretação da falência.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Ideli Salvatti.**

EMENDA Nº 17-PLEN

(Ao Substitutivo ao

Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003)

Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências.

Suprima-se o inciso I do art. 94 e, por consequência, suprima-se o art. 96 do PLC nº 71/2003.

Justificação

O projeto de revisão da Lei Falimentar, conforme previsto no inciso I do seu art. 94 e no art. 96 que lhe faz referência, continua a permitir a utilização do pedido de falência como uma ação de cobrança ao dispor que a falência poderá ser requerida em virtude do não pagamento, no vencimento, de obrigação líquida materializada em título ou títulos executivos protestados cuja soma ultrapasse o equivalente a quarenta salários mínimos.

O requerimento de falência, na trilha da doutrina mais abalizada, não pode ter por base o simples fato de o devedor não pagar no vencimento obrigação líquida. O fato, por si só, não espelha insolvabilidade do devedor, mas, na grande maioria dos casos, uma crise de liquidez, a qual deve ter tratamento adequado, movido por procedimentos capazes de suplantá-la e não de inviabilizar a atividade produtiva, transformando dificuldade passageira em liquidação da empresa.

O ideal seria caracterizar o estado de crise econômico-financeira em razão de o devedor, citado na ação de execução, deixar escoar o prazo legal sem pagar ou nomear bens a penhora, fato este que deixaria antever a inexistência de ativo capaz de gerar rendimentos ao pagamento do seu passivo, cabendo, aí sim, com pressupostos mais fortes, permitir que o credor, baseado em sistema de uma insolvência presumida, requeira a falência do seu devedor, como é o caso da hipótese prevista no inciso II, do art. 94 do projeto.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Arthur Virgílio.**

EMENDA Nº 18-PLEN

(Ao Substitutivo ao PLC nº 71/2003)

Acrescente-se ao Projeto de Lei da Câmara nº 71/2003 – Substitutivo, o seguinte art. 121, renumerando-se os demais:

“Art. 121. No caso de falência do incorporador ou do construtor, o juiz, mediante requerimento de mais de 1/5 (um quinto) dos promitentes compradores do empreendimento

determinará a publicação de edital de convocação de assembléia geral, para que esses deliberem por maioria absoluta sobre o prosseguimento da obra, eleição da comissão de representantes e fixação de seus poderes.

§ 1º Caso decida-se, na assembléia de que trata o **caput**, pelo não prosseguimento da obra ou da incorporação, os promitentes compradores poderão habilitar-se na falência pelas quantias pagas, na condição de credores com privilégio especial.

§ 2º Caso a assembléia delibere pelo prosseguimento da obra ou da incorporação, a comissão de representantes ficará investida de mandato irrevogável, válido mesmo depois de concluída a obra, para em nome do incorporador, do construtor, do titular do domínio, ou do titular de direitos aquisitivos do imóvel objeto da construção ou incorporação, outorgar aos adquirentes das unidades autônomas, por instrumento público ou particular, o contrato definitivo, podendo para esse fim transmitir domínio, direito, posse e ação, manifestar a responsabilidade do alienante pela evicção, imitar os adquirentes na posse das unidades respectivas, sendo dispensada a apresentação de quaisquer certidões para a prática desses atos.

§ 3º As unidades ainda não comercializadas pelo falido serão alienadas pela comissão de representantes, na forma deliberada em assembléia e observado o disposto no parágrafo anterior, utilizando-se o produto da venda na conclusão das obras.

§ 4º As unidades dos promitentes compradores que não atenderem notificação da comissão de representante para firmar os documentos de que trata o § 2º deste artigo serão levadas a leilão pela comissão de representantes, na forma estabelecida pela Lei de Condomínio e Incorporações

§ 5º A massa falida tem direito de receber do condomínio as quantias aplicadas pelo falido na construção ou incorporação que superem os pagamentos efetuados por todos os promitentes compradores.

§ 6º A existência de ônus real não é impedimento à aplicação do disposto neste artigo, sendo possível a composição entre os condôminos e credores com garantia real.

Justificação

O sofrimento vivido por cerca de 42.000 (quarenta e duas) mil famílias que adquiriram imóveis da Encol deve servir de exemplo a ser evitado.

E preciso dotar a legislação falimentar de mecanismos que protejam o consumidor imobiliário dos efeitos da falência, normatizando o assunto de forma completa, poderemos evitar os entraves que hoje são enfrentados por promitentes compradores, caso haja falência da Incorporadora ou construtora.

Não é crível que os condôminos, prejudicados com a falência do construtor ou do incorporador, tenham que aguardar o desfecho de ações judiciais contra a massa falida para ver solucionado os direitos de aquisição sobre o terreno e as construções. A solução jurídica do problema deve ser rápida para permitir a continuidade das obras.

O caminho encontrado e sugerido na emenda ora proposta encontra paridade com o disposto no § 7º, do artigo 30-B da Lei de Condomínio e Incorporações, aplicável às hipóteses de incorporação imobiliária submetida ao regime da afetação.

Com a decretação da falência, caberá aos próprios condôminos, por maioria absoluta, decidir os destinos do empreendimento, podendo eles optar por dar prosseguimento nas obras ou por habilitar seus créditos na falência.

Se decidirem prosseguir nas construções, a Comissão dos Representantes dos Condôminos ficará investida de plenos poderes para outorgar as escrituras de compra e venda das frações ideais do terreno e das construções existentes em favor dos promitentes compradores.

As unidades não comercializadas serão alienadas através de leilão extrajudicial, revertendo-se o produto da venda na construção do empreendimento.

A Massa Falida conservará seu direito de acionar os condôminos para receber destes a diferença entre os valor aplicado na compra do terreno e construções em comparação com as quantias recebidas dos condôminos.

Além disso, conforme determina o § 6º, sugerido por esta emenda, o credor com garantia real poderá receber seu crédito fora da classificação geral dos créditos, caso venha compor com os condôminos.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Lúcia Vânia**.

EMENDA Nº 19-PLEN

(Ao Substitutivo da CCJ, ao PLC nº 71, de 2003)

Altere-se a redação do § 2º e acrescente-se os §§ 3º, 4º e 5º ao art. 161, altere-se a redação do **caput** do art. 162, acrescente-se um § 1º, renumerando-se o parágrafo único para § 2º, ao art. 163 e acrescente-se um § 1º, renumerando-se o parágrafo único para § 2º, ao art. 164, todos constantes da emenda nº 2-CCJ Substitutivo ao PLC 71, de 2003, passando tais dispositivos a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 161.

§ 2º O plano poderá abranger a totalidade dos credores de uma ou mais classes, ou grupo de credores detentores de créditos da mesma natureza e sujeitos a semelhantes condições de pagamento e obriga os credores que a ele expressamente aderirem.

§ 3º O plano assinado por credores que representem mais de sessenta por cento de todos os créditos por ele abrangidos poderá ser imposto aos credores sujeitos aos seus efeitos e que não o tenham subscrito, se assim o requerer o devedor.

§ 4º Para fins de apuração do percentual previsto no parágrafo anterior não serão computados os créditos detidos pelas pessoas relacionadas no art. 43.

§ 5º Na alienação de bem objeto da garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante a aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia.”

“Art. 162. O devedor requererá a homologação em juízo do plano de recuperação extrajudicial, bem como sua eventual imposição aos credores que a ele não tenham aderido, juntando sua justificativa, o documento que contenha seus termos e condições, com as assinaturas dos credores que a ele aderiram, os documentos que comprovem os poderes dos subscritores para novar ou transigir, relação nominal completa dos credores sujeitos ao plano, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente.

Parágrafo Único.

“Art. 163.

§ 1º No prazo do edital, deverá o devedor comprovar o envio de carta circular, com aviso de recebimento, a todos os credores sujeitos ao plano, domiciliados ou sediados no país, informando a distribuição do pedido, as condições do plano, prazo e procedimento para impugnação. A carta circular deverá conter também relação completa dos credores sujeitos ao plano, natureza, origem, classificação, valor atualizado do crédito e regime dos respectivos vencimentos ou indicar sitio na rede mundial de computadores no qual possam ser consultados, na íntegra, os documentos relacionados no art. 162.

§ 2º

“Art. 164.

§ 1º Havendo prova de simulação de créditos ou vício de representação dos credores que subscreverem o plano, a sua homologação será indeferida.

§ 2º

Justificação

A proposta tem por finalidade inserir a possibilidade de imposição do plano de recuperação extrajudicial à minoria de um grupo de credores que, por vezes, impedem a celebração de acordos coletivos para obterem vantagens adicionais e compelindo o devedor a requerer concordata preventiva (nos dias atuais) ou mesmo ter sua falência decretada, com prejuízo para o devedor, trabalhadores, fisco e demais credores.

A imposição da vontade da maioria dos credores já está prevista no projeto no capítulo da recuperação judicial. A sua inserção no capítulo da recuperação extrajudicial está, portanto, em perfeita sintonia com os princípios do projeto, de manutenção da empresa, dos empregos e da fonte geradora de tributos. Como se sabe, o procedimento de recuperação judicial é muito mais complexo, custoso e traumático para o devedor, sendo conveniente para todas as partes envolvidas que o mesmo seja evitado o quanto possível.

A recuperação judicial obriga a todos os credores produzindo profundo impacto sobre toda a cadeia de produção ligada ao devedor. Por esta razão é importante permitir que o devedor inclua no plano de recuperação extrajudicial apenas o credor ou grupo de credores, cujo pagamento esteja em descompasso com o fluxo projetado do devedor. Assim, o devedor poderá, por exemplo, apresentar um plano de recuperação apenas para os credores que detiverem notes por ele emitidas, sem que tal plano altere as obrigações com qualquer outro credor. O plano poderá ser imposto à totalidade do detentores das notes, mesmo que o devedor tenha

obtido, por exemplo, a expressa concordância de 90% daquele grupo.

Ao mesmo passo que a proposta insere a possibilidade de imposição do plano aos credores dissidentes, há o cuidado para que o devedor não exerça qualquer tipo de controle sobre a vontade dos credores, impedindo que eventuais créditos detidos por pessoas a ele relacionadas seja computado para efeitos de contagem da proporção mínima de adesão dos credores.

A inclusão do § 5º a este artigo 161 apenas transcreve a redação já constante no substitutivo, em seu § 1º do art. 50, relativo à recuperação judicial. Ora, se tal condição se admite na recuperação judicial, não há porque negá-la na recuperação extrajudicial que se propõe menos onerosa e burocratizada.

Conseqüentemente, a proposta de nova redação aos arts. 162 e 163 tem por finalidade dar maior transparência ao procedimento, em especial para permitir a todos os credores sujeitos ao plano, a fiscalização quanto à correta obediência das normas legais aplicáveis, viabilizando eventual impugnação do plano e sua imposição aos dissidentes.

Da mesma forma a redação proposta para o art. 164 também confere maior transparência, evitando a homologação e imposição do plano de recuperação extrajudicial a credores dissidentes nas hipóteses de tentativa de manipulação do percentual necessário para tal imposição.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Tasso Jereissati**.

EMENDA Nº 20-PLEN

(Ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003)

Suprima-se o § 2º do artigo 161 do Projeto de Lei nº 71, de 2003.

Justificação

A impossibilidade de se impor os termos de acordo de recuperação extrajudicial à minoria de credores acaba por esvaziar o instituto da recuperação extrajudicial. Na hipótese do devedor não obter um acordo com a totalidade dos credores será compelido a requerer a recuperação judicial.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Efraim Morais**.

EMENDA Nº 21-PLEN

(Substitutivo ao PLC Nº 71/2003)

Suprima-se o § 2º do art. 181 do Projeto de Lei nº 71, de 2003.

Justificação

A impossibilidade de se impor os termos de acordo de recuperação extrajudicial à minoria de credores acaba por esvaziar o instituto da recuperação extrajudicial. Na hipótese do devedor não obter um acordo com a totalidade dos credores, será compelido a requerer a recuperação judicial. – **Romero Jucá**.

EMENDA Nº 22-PLEN

(PLC nº 71/2003)

O § 2º, do art. 161 do PLC nº 71/2003 – Substitutivo passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 161

.....

§ 2º O plano poderá abranger grupo de credores de mesma natureza ou credores com condições de pagamento semelhantes, de uma ou mais classes.”

Justificação

A emenda atual deve ser analisada em conjunto com a emenda que se segue, também de minha autoria, que acrescenta dois parágrafos ao art. 161 do PLC nº 71/2003.

Além de ampliar a recuperação extrajudicial, demasiadamente restrita, da forma em que se encontra atualmente, esta emenda e a seguinte, em conjunto, têm por finalidade inserir a possibilidade de imposição do plano de recuperação extrajudicial à minoria de um grupo de credores que, por vezes, impedem a celebração de acordos coletivos para obter vantagens adicionais e compelindo o devedor a requerer concordata preventiva (nos dias atuais) ou mesmo ter sua falência decretada, com prejuízo para o devedor, trabalhadores, fisco e demais credores.

A imposição da vontade da maioria dos credores já está prevista no projeto, no capítulo da recuperação judicial. A sua inserção no capítulo da recuperação extrajudicial está, portanto, em perfeita sintonia com os princípios do projeto, de manutenção da empresa, dos empregos e da fonte geradora de tributos.

Como se sabe, o procedimento de recuperação judicial é muito mais complexo e traumático para o devedor, sendo conveniente para todas as partes envolvidas que o mesmo seja evitado o quanto possível.

A recuperação judicial obriga a todos os credores produzindo profundo impacto sobre toda a cadeia de produção ligada ao devedor. Por esta razão, é importante permitir que o devedor inclua no plano de recuperação extrajudicial apenas o credor, ou grupo de credores, cujo pagamento esteja em descompasso com o fluxo projetado do devedor. Assim, o devedor poderá, por exemplo, apresentar um plano de recupe-

ração apenas para os credores que detiverem notes por ele emitidas, sem que tal plano altere as obrigações com qualquer outro credor. O plano poderá ser imposto à totalidade dos detentores das notes, mesmo que o devedor tenha obtido, por exemplo, a expressa concordância de 90% daquele grupo.

Ao mesmo passo que a proposta insere a possibilidade de imposição do plano aos credores dissidentes, há o cuidado para que o devedor não exerça qualquer tipo de controle sobre a vontade dos credores, impedindo que eventuais créditos detidos por pessoas a ele relacionadas sejam computados para efeito de contagem da proporção mínima de adesão dos credores.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Lúcia Vânia.**

EMENDA Nº 23–PLEN
(PLC nº 71/2003)

O artigo 161 do PLC nº 71/2003 – Substitutivo passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 161

§ 3º O plano assinado por credores que representem mais da metade de todos os créditos a ele sujeitos poderá ser imposto aos credores que não o subscreverem, se assim o requerer o devedor.

§ 4º Para fins de apuração do percentual previsto no parágrafo anterior não serão computados os créditos detidos pelas pessoas relacionadas no art. 43.”

Justificação

A proposta tem por finalidade inserir a possibilidade de imposição do plano de recuperação extrajudicial à minoria de um grupo de credores que, por vezes, impedem a celebração de acordos coletivos para obterem vantagens adicionais e competindo o devedor a requerer concordata preventiva (nos dias atuais) ou mesmo ter sua falência decretada, com prejuízo para o devedor, trabalhadores, fisco e demais credores.

A imposição da vontade da maioria dos credores já está prevista no projeto no capítulo da recuperação judicial. A sua inserção no capítulo da recuperação extrajudicial está, portanto, em perfeita sintonia com os princípios do projeto, de manutenção da empresa, dos empregos e da fonte geradora de tributos.

Como se sabe, o procedimento de recuperação judicial é muito mais complexo e traumático para o devedor, sendo conveniente para todas as partes envolvidas que o mesmo seja evitado o quanto possível.

A recuperação judicial obriga a todos os credores produzindo profundo impacto sobre toda a cadeia de produção ligada ao devedor. Por esta razão é importante permitir que o devedor inclua no plano de recuperação extrajudicial apenas o credor ou grupo de credores, cujo pagamento esteja em descompasso com o fluxo projetado do devedor. Assim, o devedor poderá, por exemplo, apresentar um plano de recuperação apenas para os credores que detiverem notes por ele emitidas, sem que tal plano altere as obrigações com qualquer outro credor. O plano poderá ser imposto à totalidade dos detentores das notas, mesmo que o devedor tenha obtido, por exemplo, a expressa concordância de 90% daquele grupo.

Ao mesmo passo que a proposta insere a possibilidade de imposição do plano aos credores dissidentes, há o cuidado para que o devedor não exerça qualquer tipo de controle sobre a vontade dos credores, impedindo que eventuais créditos detidos por pessoas a ele relacionadas seja computado para efeitos de contagem da proporção mínima de adesão dos credores.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2003. – **Lúcia Vânia.**

EMENDA Nº 24–PLEN
(PLC nº 71/2003)

O **caput** do artigo 162 do PLC nº 71/2003 – Substitutivo passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 162. O devedor requererá a homologação em juízo do plano de recuperação extrajudicial, bem como sua eventual imposição aos credores dissidentes, juntando sua justificativa, o documento que contenha seus termos e condições, com as assinaturas dos credores que a ele aderiram, os documentos que comprovem os poderes dos subscritores para novar ou transigir, relação nominal completa dos credores sujeitos ao plano, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente.”

Justificação

Esta proposta tem por finalidade dar maior transparência ao procedimento, em especial para permitir a todos os credores sujeitos ao plano, a fiscalização quanto à correta obediência das normas legais aplicáveis, viabilizando eventual impugnação do plano e sua imposição aos dissidentes.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Lúcia Vânia.**

EMENDA Nº 25–PLEN
(PLC nº 71/2003)

O artigo 163 do PLC nº 71/2003 – Substitutivo passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 1º, passando o seu parágrafo único a ser denominado parágrafo 2º:

“Art. 163

§ 1º No prazo do edital, deverá o devedor comprovar o envio de carta circular, com aviso de recebimento, a todos os credores sujeitos ao plano, domiciliados ou sediados no país, informando a distribuição do pedido, as condições do plano, prazo e procedimento para impugnação. A carta circular deverá conter também relação completa dos credores sujeitos ao plano, natureza, origem, classificação, valor atualizado do crédito e regime dos respectivos vencimentos ou indicar sítio na rede mundial de computadores no qual possam ser consultados, na íntegra, os documentos relacionados no art. 162.”

Justificação

Esta proposta tem por finalidade conferir maior transparência ao procedimento, em especial para permitir a todos os credores sujeitos ao plano a fiscalização quanto à correta obediência das normas legais aplicáveis, viabilizando eventual impugnação do plano e sua imposição aos dissidentes.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Lúcia Vânia.**

EMENDA Nº 26–PLEN
(PLC nº 71/2003)

O artigo 164 do PLC nº 71/2003 – Substitutivo passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 1º, sendo seu parágrafo único denominado parágrafo segundo:

“Art. 164

§ 1º Havendo prova de simulação de créditos ou vício de representação dos credores que subscreverem o plano, a sua homologação será indeferida.”

Justificação

Esta proposta tem por finalidade dar maior transparência ao procedimento, evitando a homologação e imposição do plano de recuperação extrajudicial a credores dissidentes nas hipóteses de tentativa de manipulação do percentual necessário para tal imposição.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Lúcia Vânia.**

EMENDA Nº 27–PLEN
(Ao substitutivo ao

Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003)

Altera o artigo 165 do Projeto de Lei nº 71 de 2003 com a seguinte redação:

“Art. 165 O plano de recuperação extrajudicial aprovado por credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à reunião convocada pelo devedor, produzirá seus efeitos sobre todos os credores, que tenham ou não votado favoravelmente, a partir da distribuição do pedido de homologação.

§ 1º A qualquer tempo, à vista das impugnações, a requerimento de qualquer interessado ou de ofício, o juiz deverá suspender os efeitos do plano de recuperação extrajudicial para todos os credores até a decisão final do pedido de homologação, se entender que foi descumprida qualquer das normas previstas neste Capítulo.

§ 2º A distribuição do pedido de recuperação extrajudicial torna prevento o juízo para processar qualquer pedido de recuperação judicial ou falência relativa ao mesmo devedor, até a execução completa da proposta apresentada.”

§ 3º Para fins de apuração do *quorum* previsto no *caput* deste artigo não serão computados os créditos detidos pelas pessoas relacionadas no artigo 43.

Justificação

A impossibilidade de se impor os termos de acordo de recuperação extrajudicial a todos os credores permite que uma minoria de credores tumultue ou esvazie os esforços promovidos por devedor e credores realmente comprometidos com tal processo de recuperação. Não há como se estabelecer às bases de uma negociação na medida em que é permitido a alguns poucos credores condições diferenciadas daquelas consensadas pela maioria.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Efraim Morais.**

EMENDA Nº 28–PLEN
(Ao Substitutivo PLC Nº 71, de 2003)

O **caput** dos arts. 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177 e 178 do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003 – Consolidado nas Emendas nº 1– CAE e nº 2 – CCJ, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art 168. Praticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência, conceder a recuperação judicial ou homologar o plano de recuperação extrajudicial, ato fraudulento de que resulte ou possa resultar prejuízo aos credores com o fim de obter ou assegurar vantagem indevida pra si ou para outrem.”

“Art. 170. Divulgar ou propalar, por qualquer meio, informação falsa sobre devedor em recuperação extrajudicial ou judicial, com o fim de levá-lo à falência ou de obter vantagem.”

“Art. 171. Sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de falência ou de recuperação extrajudicial e judicial, com o fim de induzir a erro o juiz, o Ministério Público, a assembléia geral de credores, os credores, o Comitê ou o administrador judicial”

“Art 172. Praticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência, conceder a recuperação judicial ou homologar o plano de recuperação extrajudicial, ato de disposição ou oneração patrimonial ou gerador de obrigações, destinado a favorecer um ou mais credores em prejuízo dos demais.”

“Art. 173. Apropriar-se, desviar ou ocultar bens pertencentes ao devedor sob recuperação extrajudicial ou judicial ou à massa falida, inclusive por meio da aquisição por interposta pessoa.”

“Art. 174. Adquirir, receber, usar, illicitamente, bem que sabe pertencer à massa falida ou ao devedor em recuperação extrajudicial ou influir para que terceiro, de boa-fé, o adquira, receba ou use.”

“Art. 175. Apresentar em falência e recuperação judicial ou extrajudicial habilitação de crédito ou reclamação falsa, ou juntar a elas título falso ou simulado.”

“Art. 177. Adquirir o juiz, o representante do Ministério Público, o administrador judicial, o gestor judicial, o perito, o avaliador, o escrivão, o oficial de justiça ou o leiloeiro, por si ou por interposta pessoa, bens de massa falida ou de devedor em recuperação judicial ou extrajudicial ou em relação a estes, entrar em alguma

especulação de lucro, quando tenham atuado nos respectivos processos”.

“Art. 178. Deixar de elaborar, escriturar ou autenticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência, conceder a Recuperação judicial ou homologar a recuperação extrajudicial os documentos de escrituração contábil obrigatórios.”

Justificação

As alterações introduzidas nas definições dos tipos dos crimes em espécie objetivam ampliar a sua aplicabilidade à hipótese de homologação da recuperação extrajudicial. Até prova em contrário, não há nada que garanta a não ocorrência dos crimes em espécie aqui definidos na recuperação extrajudicial.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Demóstenes Torres.**

EMENDA Nº 29–PLEN
(PLC nº 71/2003)

Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores, pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providencias.

Dê-se ao art. 177 do Substitutivo ao PLC nº 71, de 2003 a seguinte redação:

“Art. 177. Adquirir o juiz, o representante do Ministério Público, o administrador judicial, o gestor judicial, o perito, o avaliador, o escrivão, o oficial de justiça ou o leiloeiro, por si ou por interposta pessoa, bens de massa falida ou de devedor em recuperação judicial, ou, em relação a estes, entrar em alguma especulação de lucro, quando tenham atuado nos respectivos processos.

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa.”

Justificação

Alguns tipos penais contemplados no Capítulo VII do projeto (“Das Disposições Penais”) prevêm penas mais severas para outros agentes que atuem de forma delituosa nos processos de recuperação judicial e falência.

Ao nosso ver, não há qualquer justificativa para que um delito praticado, tanto no âmbito da recuperação judicial quanto na falência, por um juiz, representante do Ministério Público, perito, escrivão, oficial de justiça,

gestor judicial ou pelo administrador judicial (ex-comissário e ex-síndico, nas figuras da lei vigente) contenha somente a previsão de reclusão de 2 a 4 anos.

Assim, nossa intenção é realmente majorar a pena para o ilícito praticado por qualquer dos agentes supramencionados que, por si ou interposta pessoa, adquira bens da massa falida ou de empresa em recuperação judicial, ou, em relação a estes, entrar em alguma especulação de lucro, quando tenham atuado nos respectivos processos. Nossa proposta prevê, portanto, a pena de reclusão de 3 a 8 anos para aqueles que praticarem tal crime.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

EMENDA Nº 30-PLEN
(Ao PLC nº 71, de 2003)

Dê-se a seguinte redação aos arts. 179, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190 e 191 ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003 – Consolidado nas Emendas nº 1-CAE e nº 2-CCJ:

“Art. 179. Na falência e na recuperação judicial de sociedades, os seus diretores, administradores, controladores, conselheiros e sócio oculto equiparam-se ao devedor ou falido, para todos os efeitos penais decorrentes desta lei na medida de sua culpabilidade.

“Art. 181. São efeitos da condenação, por crime relacionado com esta lei:

I – a inabilitação para o exercício de atividade empresarial;

II – o impedimento para o exercício de cargo ou função em conselho de administração, diretoria ou gerência das empresas sujeitas a esta lei;

III – a impossibilidade de gerir a empresa por mandato ou gestão do negócio.

§ 1º Os efeitos de que trata este artigo são automáticos e terão a duração de cinco anos, cessando, contudo, com a reabilitação penal.

§ 2º Transitada em julgado a sentença condenatória, serão notificadas todas as juntas comerciais dos Estados, o Banco Central do Brasil e os cartórios de registros de pessoas jurídicas, para que tomem as medidas necessárias no sentido de impedir qualquer novo registro, do qual conste o nome dos inabilitados.”

“Art. 182. A prescrição extintiva da punibilidade de crime falimentar opera-se em 2 (dois) anos.”

Parágrafo Único. O prazo prescricional começa a correr da data em que transitar em julgado a sentença que encerrar a falência ou que julgar cumprida a concordata.”

“Art. 183. Compete ao juiz da falência ou da recuperação judicial conhecer da ação penal pelos crimes previstos nesta lei.

Parágrafo único. Oficia, na ação penal, o representante do Ministério Público que atuar no processo de falência.”

.....
“Art. 185. Recebida à denúncia ou a queixa, observar-se-á o rito previsto nos arts. 538 e 540 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Parágrafo único. O administrador judicial, qualquer credor habilitado ou terceiro interessado podem intervir como assistentes, nos termos do Código de Processo Penal, em qualquer fase do processo.”

“Art. 186.

§ 1º Com fundamento nas conclusões decorrentes de sua exposição, o administrador judicial poderá requerer ao juiz a abertura de inquérito judicial, quando indicará os responsáveis e, em relação a cada um, descreverá o respectivo tipo legal aplicável.

§ 2º O pedido será instruído com laudo do perito-contador, encarregado do exame da escrituração da empresa falida.

§ 3º Intimado da sentença que decreta a falência ou concede a recuperação judicial, o Ministério Público, verificando a ocorrência de qualquer crime previsto nesta lei, promoverá imediatamente a competente ação penal ou, se entender necessário, requisitará a abertura de inquérito judicial.”

“Art. 187. O falido ou qualquer responsável envolvido deverá ser intimado das arguições contidas nos autos do inquérito judicial, para apresentar contestação ou requerer o que entender conveniente, no prazo de cinco dias.”

“Art. 188. Decorrido o prazo do art. 197, os autos serão, de imediato, conclusos ao juiz, que, em quarenta e oito horas, deferirá, ou não, as provas requeridas, designando dia e hora para se realizarem as deferidas, dentro dos quinze dias seguintes.

Art. 189. Se não houver provas a produzir ou realizadas as deferidas, será de imediato concedida vista dos autos ao representante do Ministério Público, que, no prazo de cinco dias, pedirá sua apensação ao processo de

falência ou oferecerá denúncia contra o falido e outros responsáveis.

§ 1º A ação penal será intentada no juízo da falência pelo representante do Ministério Público ou por qualquer interessado mediante queixa, nos termos do art. 184, parágrafo único.

§ 2º Havendo, nos autos da falência, provas de materialidade e autoria do crime falimentar, poderá o Ministério Público propor ação penal, independentemente da realização do inquérito judicial.

Art. 190. Decorrido o prazo previsto no § 1º do art. 189, oferecida ou não a denúncia, apresentada ou não queixa, o escrivão fará, imediatamente, conclusão dos autos ao juiz.

Parágrafo único. Caso não tenha sido oferecida denúncia ou apresentada queixa, o juiz determinará que os autos do inquérito sejam apensados ao processo de falência.

Art. 191. O despacho que receber ou a decisão que rejeitar a denúncia ou a queixa será sempre fundamentado.

§ 1º Convencido da materialidade e da autoria em tese, sem vínculo com a ordem de apensamento dos autos do inquérito ao processo de falência, no prazo de cinco dias, contados do seu recebimento, o juiz determinará sua remessa ao Procurador-Geral de Justiça, observado o disposto no art. 28 da Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 –Código de Processo Penal.

§ 2º No prazo de quarenta e oito horas, contado do despacho do juiz, o escrivão fará a remessa ao Procurador-Geral de Justiça, que deverá se manifestar no prazo de cinco dias, contados do recebimento dos autos.

Justificação

O Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003 – Consolidação das Emendas da CAE e da CCJ, reformula total e completamente a atual normatização pátria sobre o instituto da falência e concordata. Dentre as inúmeras modificações propostas, destacam-se as seguintes: **a)** extinção do inquérito judicial; **b)** desmembramento da competência do atual juízo da falência e concordata, quando houver especialização, transferindo-se para o juízo criminal a competência para conhecer da ação penal fundada nos crimes por ela previstos; **c)** alteração dos critérios para a extinção da punibilidade e da prescrição dos crimes falimentares; **d)** modifica os efeitos da condenação por crime falimentar.

As modificações anteriormente indicadas representam, em nosso entendimento, um retrocesso.

A extinção do inquérito judicial significará, em termos práticos, a transferência, para a polícia judiciária, da competência para apurar os fatos e os delitos decorrentes da infração à Lei de Falências. Ora, como é sabido, a temática envolvendo a insolvência e a recuperação das empresas é complexa e altamente especializada. Os juizes e membros do Ministério Público, com todo o preparo e experiência que possuem, muitas vezes encontram dificuldades para dominar a totalidade dos problemas oriundos da decretação da falência. A polícia, então, terá mais dificuldades ainda, pois decididamente não está capacitada e aparelhada para tanto.

Uma das decorrências do fim do inquérito judicial é o desmembramento da competência do juízo de falências. Aqui, mais uma vez, entendemos que a transferência para o juízo criminal comprometerá o célere e escoreito trabalho do Ministério Público no processamento da ação penal, e do magistrado, ao julgá-la, haja vista que ambos não terão participado do processamento de todos os fatos decorrentes da decretação da falência, ao contrário do juiz e do membro do Ministério Público do juízo de falência.

Por fim, como corolário, as modificações nos critérios de extinção da punibilidade e nos efeitos da sentença declaratória de falência terão como resultado o abrandamento dos critérios atualmente existentes, beneficiando os empresários e contrariando, no caso específico da punibilidade e da prescrição, jurisprudência consolidada do STF (Súmulas 147 e 592).

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Demóstenes Torres.**

EMENDA Nº 31 PLEN
(Ao PLC 71, DE 2003)

Suprima-se o artigo 180 do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003 – Consolidado nas Emendas nº 1 – CAE e nº 2 – CCJ, renumerando-se os demais artigos.

“Art 180. A sentença que decreta afluência ou concede recuperação judicial é condição objetiva de punibilidade das infrações penais descritas nesta Lei.”

Justificação

O art. 180 estabelece como condição objetiva de punibilidade das infrações à lei falimentar a sentença que decreta a falência ou concede a recuperação judicial. Dito de outro modo: em não havendo sentença, não há que se falar em crime falimentar. Em decorrência, os crimes cometidos em todo o processo de falência

ou de recuperação somente poderão ser processados se houver a respectiva sentença. Ora, trata-se de verdadeiro perdão, para não utilizarmos outros termos, de todos os crimes eventualmente cometidos. Nunca é demais lembrar que a responsabilidade civil, penal e administrativa são independentes, não havendo a exigência da condenação em uma esfera para a condenação em outras.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Demóstenes Torres.**

EMENDA Nº 32–PLEN

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 71 DE 2003**

(Proposição da Nova Lei de Falências)

“Regula a recuperação e a liquidação judicial de empresas e pessoas físicas que exercem atividades econômicas e dá outras providências.”

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao artigo 192 do PLC nº 71, de 2003, que trata da nova Lei aos processos em curso, a seguinte redação:

“Art. 192. Esta lei aplica-se aos processos com falência declarada antes do início de sua vigência, exceto os dispositivos referentes à verificação e habilitação de créditos e aos crimes, que continuarão regidos pelo Decreto-Lei 7.661 de 21 de junho de 1945.

§ 1º Fica vedada a concessão de concordata preventiva nos processos de falência em curso.

§ 2º As concordatas preventivas ajuizadas antes do início da vigência desta lei continuarão regidas pelo Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945.

§ 3º A existência de pedido de concordata anterior à vigência desta lei não obsta o pedido de recuperação judicial pelo devedor que não houver descumprido obrigação no âmbito da concordata, vedado, contudo, o pedido baseado no plano especial de recuperação judicial para microempresas e empresas de pequeno porte a que se refere a Seção V do Capítulo III desta lei.

§ 4º No caso do § 3º, se deferido o processamento da recuperação judicial, o processo de concordata será extinto e os créditos submetidos à concordata serão inscritos por seu valor original na recuperação judicial, deduzidas as parcelas pagas pelo concordatário.

§ 5º Esta lei aplica-se às falências decretadas em sua vigência resultantes de convolação de concordatas ou de pedidos de falência anteriores, observado, na decisão que decretar a falência, o disposto no art. 99 desta lei.

§ 6º O prazo previsto no artigo 132, para o ajuizamento da ação revocatária, nos processos em curso, terá início com a publicação desta lei.

Justificação

A projeto em discussão trouxe grandes avanços nos processos de falências:

1º venda imediata dos bens arrecadados, sem necessidade de elaboração do quadro geral de credores e decisão do inquérito;

2º diversificou e facilitou as formas de alienação dos bens do devedor;

3º diminuiu a intervenção do Ministério Público, agilizando os processos;

4º criou limite para preferência dos créditos trabalhistas;

5º modificou a classificação dos créditos para melhorar a situação do credor com garantia real;

6º desnecessidade de habilitação de crédito por parte dos credores trabalhistas.

Atualmente, os bens só podem ser vendidos após a publicação do quadro geral de credores e da decisão sobre o inquérito judicial, o que eterniza os processos, sem beneficiar os credores.

A venda imediata dos bens do devedor, logo após a arrecadação constitui grande avanço, criando mecanismo para acelerar o final da falência, pois, com o dinheiro em caixa, os credores terão maior interesse no desfecho do processo.

O artigo 4º diminuiu a intervenção do Ministério Público que fica obrigatória somente para as hipóteses em que houver indício de crimes, infração a lei ou lesão ao interesse público, o que importará em uma maior agilidade nos processos de falência.

A forma de alienação dos bens sofreu reforma profunda, tudo em benefício da segurança e da agilidade na venda dos bens arrecadados.

Por fim e o que considero o mais importante, o limite criado para garantia da preferência dos credores trabalhistas, em 150 salários mínimos evitará as fraudes mais comuns nos processos de falência, que é a dos créditos trabalhistas milionários.

Tenho notícia que na falência da Encol estima-se que os créditos trabalhistas ultrapassem a casa dos R\$200.000.000,00 de reais, havendo caso de um só credor trabalhista com habilitação de crédito superior a R\$6.000.000,00.

A dispensa de habilitação de crédito por parte dos credores trabalhistas é um grande avanço do projeto, que em muito facilitará o andamento e a conclusão dos processos de falência.

Basta considerar que nos grandes processos de falência o maior número de habilitações são de credores trabalhistas.

O síndico da falência da Encol me informou que na falência da Encol são cerca de 20.000 habilitação de créditos trabalhistas, entre as já realizadas e aquelas que aguardam o desfecho da Justiça do Trabalho.

O projeto de maneira corajosa dispensou os credores trabalhistas de submeterem ao crivo do Juiz da Falência a verificação de um crédito baseado em sentença proferida pelo Juiz Trabalhista.

Agora, não vejo motivo para excluir das falências em curso todos esses benefícios, que não trará nenhum prejuízo para os credores, só benefícios.

Uma análise cuidadosa da interferência da nova lei as falências já declaradas mostra que a incompatibilidade existente seria apenas no processo de verificação de crédito e dos dispositivos penais.

Acreditamos que é necessário que a nova lei seja aplicada também as falências já declaradas, em benefício dos credores, que é o objetivo maior da Lei de Falências.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Maquito Vilela.**

EMENDA Nº 33–PLEN
(Ao PLC nº 71/2003)

Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências.

Dê-se ao **caput** do art. 192 do Substitutivo ao PLC nº 71, de 2003 a seguinte redação:

“Art. 192. Esta lei não se aplica aos processos de falência ou de concordata ajuizados anteriormente ao início de sua vigência, que serão concluídos nos termos do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945, ressalvados os casos em que, na data da vigência desta lei, haja decisão judicial autorizando a continuação de negócio, desde que o devedor esteja enquadrado nos termos do art. 15 e venha a requerer ao juízo competente, dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sua sujeição aos novos termos desta lei quando deverá apresentar plano de recuperação judicial.”

Justificação

O objetivo desta emenda é o de permitir que a nova lei também alcance as empresas que atualmente já se encontram em processo de concordata preventiva ou em falência, com a continuação do negócio autorizada pelo juiz.

Não se pode, sob pena de inconstitucionalidade, negar o alcance da nova lei a todas as empresas que atuam no País, nem excepcionar as atuais concordatárias, uma vez que o novo instituto da “Recuperação Judicial” lhes é mais benéfico e lhes promete melhor condição de uma reorganização econômico e financeira, o que redundará positivamente para a economia do País, a manutenção de empregos, a preservação do valor dos ativos e a viabilização da retomada das operações regulares pela empresa, assegurando o pagamento de tributos e dos fornecedores.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

EMENDA Nº 34–PLEN
(Ao PLC nº 71/2003)

Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências.

Dê-se ao art. 201 do Substitutivo ao PLC nº 71, de 2003 a seguinte redação:

“Art. 201. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Justificação

A sociedade brasileira já está há 60 anos esperando por uma reforma de sua legislação falimentar, sendo que a presente proposição já tramita há cerca de 10 anos, tendo sido o projeto amplamente debatido com todos os setores interessados, em audiências públicas, na imprensa escrita, falada e televisada, em livros técnicos, por juristas, magistrados, empresários, técnicos e autoridades governamentais, bastando agora tão-somente sua imediata implantação, logo de sua aprovação pelo Congresso Nacional e sanção pelo Presidente da República.

É, portanto, completamente desnecessária a adição de prazo suplementar para adoção das novas disposições do projeto, até porque muitos juízes já estão nelas se baseando para a consolidação de planos de recuperação de empresas em situação de dificuldades econômico-financeiras, evidenciando a ampla receptividade e os benefícios que trarão para o ordenamento jurídico e, sobretudo, para a economia e a sociedade brasileira como um todo.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2003

(Substitutivo)

EMENDA Nº 35–PLEN

Altera o artigo 201 do Projeto de Lei nº 71, de 2003 com a seguinte redação:

“Art. 201. Essa lei entra em vigor 1 (um) ano após a sua publicação.”

Justificação

A dilatação do prazo para entrada em vigor da lei, de 120 dias para 1 (um) ano após a data de sua publicação, é essencial para conferir segurança quanto às regras aplicáveis aos processos em curso e, ainda, para permitir a adaptação do judiciário, dos advogados e das empresas às regras estabelecidas pela nova legislação. A introdução no ordenamento jurídico de legislação de ta manha relevância, a exemplo da recente entrada em vigor do Código Civil de 2002, requer um prazo maior de adaptação da sociedade como um todo, mormente quando a legislação ora revogada (qual seja o Decreto-Lei nº 7.661/45) vigora por quase 60 anos. – **Romero Jucá**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2003

Regula a recuperação judicial, a extra-judicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências.

EMENDA Nº 36–PLEN

(Ao substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003)

Dê-se ao artigo 4º a seguinte redação:

“Art. 4º – o Ministério Público intervirá nos processos de recuperação judicial e de falência”.

Parágrafo único. Além das disposições previstas nesta lei, o representante do Ministério Público intervirá em toda ação proposta pela massa falida ou contra esta.

Justificação

Deve ser restabelecida a redação aprovada pela Câmara dos Deputados, pois é a que melhor atende a razão de ser da atuação do Ministério Público no processo falimentar.

A constatação de “indício de crime, infração a lei ou ameaça de lesão ao interesse público”, pelo texto aprovado no Senado, será feita ou pelo devedor ou pelos credores, e não pelo Ministério Público, que

é o órgão institucionalmente criado para tais tarefas. Há na verdade, uma inversão, pois terceiros é que dirão quando é que existem indícios de crime e não o órgão institucionalmente criado para esse fim (art. 129, 1, CF).

Mas não é somente a atuação criminal que justifica a intervenção do Ministério Público. A falência e a recuperação judicial não se circunscrevem em sanar apenas os interesses das empresas envolvidas, revelando verdadeiro interesse social, posto que em jogo a proteção ao crédito público e à economia de mercado, com reflexos diretos na manutenção de empregos e índices de juros, motores de uma economia sustentável. Nesse espectro de interesses constitucionalmente protegidos (art. 170 da CF), justifica-se a intervenção do órgão ministerial nos processos de falência e de recuperação judicial, que por ser agente político distante dos interesses imediatos envolvidos, terá condições de fiscalizar o fiel cumprimento da lei, velando para que seu objeto seja atingido.

Para tanto, urge seja sanada a omissão em que incorreu o projeto, determinando a necessidade de atuação do Ministério Público nas ações em que a massa falida seja parte.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Patrícia Saboya Gomes**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2003

(Proposição da nova Lei de Falências)

Regula a recuperação e a liquidação judicial de empresas e pessoas físicas que exercem atividades econômicas e dá outras providências.

EMENDA 37–PLEN

Dê-se ao artigo 192 do PLC nº 71, de 2003, que trata da aplicação da nova Lei aos processos em curso, a seguinte redação:

“Art. 192. Esta lei aplica-se, no que couber, aos processos com falência declarada antes do início de sua vigência, exceto os dispositivos referentes aos crimes, que continuarão regidos pelo Decreto-lei nº 7.661 de 21 de junho de 1945.

§ 1º Fica vedada a concessão de concordata preventiva nos processos de falência em curso.

§ 2º As concordatas preventivas ajuizadas antes do início da vigência desta lei continuarão regidas pelo Decreto-lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945.

§ 3º A existência de pedido de concordata anterior à vigência desta lei não obsta o pedido de recuperação judicial pelo devedor que não houver descumprido obrigação no âmbito da concordata, vedado, contudo, o pedido baseado no plano especial de recuperação judicial para microempresas e empresas de pequeno porte a que se refere a Seção V do Capítulo III desta lei.

§ 4º No caso do § 3º, se deferido o processamento da recuperação judicial, o processo de concordata será extinto e os créditos submetidos à concordata serão inscritos por seu valor original na recuperação judicial, deduzidas as parcelas pagas pelo concordatário.

§ 5º Esta lei aplica-se às falências decretadas em sua vigência resultantes de convolação de concordatas ou de pedidos de falência anteriores, observado, na decisão que decretar a falência, o disposto no art 99 desta lei.

§ 6º O prazo previsto no artigo 132, para o ajuizamento da ação revocatória, nos processos em curso, terá início com a publicação desta lei.

Justificação

A proposta é aplicar a nova Lei de Falências, também aos processos em curso, naquilo que couber, cabendo ao Juiz, examinar caso a caso, a possibilidade dessa aplicação, sempre no sentido de beneficiar o direito dos credores.

O projeto em discussão trouxe grandes avanços nos processos de falências:

1º) venda imediata dos bens arrecadados, sem necessidade de elaboração do quadro geral de credores e decisão do inquérito;

2º) diversificou e facilitou as formas de alienação dos bens do devedor;

3º) diminuiu a intervenção do Ministério Público, agilizando os processos;

4º) criou limite para preferência dos créditos trabalhistas;

5º) modificou a classificação dos créditos para melhorar a situação do credor com garantia real;

6º) desnecessidade de habilitação de crédito por parte dos credores trabalhistas.

Atualmente, os bens só podem ser vendidos após a publicação do quadro geral de credores e da decisão sobre o inquérito judicial, o que eterniza os processos, sem beneficiar os credores.

A venda imediata dos bens do devedor, logo após a arrecadação constitui grande avanço, criando mecanismo para acelerar o final da falência, pois, com o dinheiro em caixa, os credores terão maior interesse no desfecho do processo.

O artigo 4º diminuiu a intervenção do Ministério Público que fica obrigatória somente para as hipóteses em que houver indício de crimes, infração a lei ou lesão ao interesse público, o que importará em uma maior agilidade nos processos de falência.

A forma de alienação dos bens sofreu reforma profunda, tudo em benefício da segurança e da agilidade na venda dos bens arrecadados.

Por fim e o que considero o mais importante, o limite criado para garantia da preferência dos credores trabalhistas, em 150 salários mínimos evitará as fraudes mais comuns nos processos de falência, que é a dos créditos trabalhistas milionários.

Tenho notícia que na falência da Encol estima-se que os créditos trabalhistas ultrapassem a casa dos R\$200.000.000,00 de reais, havendo caso de um só credor trabalhista com habilitação de crédito superior a R\$6.000.000,00.

A dispensa de habilitação de crédito por parte dos credores trabalhistas é um grande avanço do projeto, que em muito facilitará o andamento e a conclusão dos processos de falência.

Basta considerar que nos grandes processos de falência o maior número de habilitações são de credores trabalhistas.

O síndico da falência da Encol me informou que na falência da Encol são cerca de 20.000 habilitação de créditos trabalhistas, entre as já realizadas e aquelas que aguardam o desfecho da Justiça do Trabalho.

O projeto de maneira corajosa dispensou os credores trabalhistas de submeterem ao crivo do Juiz da Falência a verificação de um crédito baseado em sentença proferida pelo Juiz Trabalhista.

Agora, não vejo motivo para excluir das falências em curso todos esses benefícios, que não trará nenhum prejuízo para os credores, só benefícios.

Uma análise cuidadosa da interferência da nova lei as falências já declaradas mostra que a incompatibilidade existente seria apenas no processo de verificação de crédito e dos dispositivos penais.

Acreditamos que é necessário que a nova Lei seja aplicada também as falências já declaradas, em benefício dos credores, que é o objetivo maior da Lei de Falências.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Maguito Vilela.**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2003

(Proposição da Nova Lei de Falências)

“Regula a recuperação e a liquidação judicial de empresa e pessoas físicas que exercem atividades econômicas e dá outras providências.”

EMENDA Nº 38 – PLEN

Acrescente-se ao artigo 192 do PLC nº 71, de 2003, que trata da aplicação da nova Lei aos processos em curso, o seguinte parágrafo:

§ 5º As normas de caráter processual desta Lei aplicam-se também as falências decretadas anteriormente ao início de sua vigência”

Justificação

A proposta é aplicar as normas de caráter processual também aos processos em curso.

É pacífico na doutrina e na jurisprudência dos Tribunais de Justiça, inclusive do Superior Tribunal de Justiça, que as normas de caráter processual tem aplicação imediata, alcançando todos os processos, inclusive aqueles ajuizados antes da entrada em vigor da referida lei processual.

“É firme o entendimento jurisprudencial e doutrinário no sentido de que as normas de caráter eminentemente processual incidem de imediato, alcançando todos os processos em curso (RESP 419734, 6ª Turma do STJ, DJ de 16-9-02)”.

“Princípio da imediatidade da norma processual. Aplicação da Lei 9.299/96 aos processos em curso quando do seu advento (CC 20738, 3ª Seção do STJ, DJ de 21-2-2000)”.

“A *novatio legis*, de cunho processual, tem aplicação imediata e alcança o processo em curso no ponto em que este se encontra, respeitando os atos processuais praticados e disciplinando os realizados a partir de sua vigência (RESP 35160, 5ª Turma do STJ, DJ de 26-2-96)”.

“Como assinalado em sede doutrinária ~ é de observar-se a regra de direito intertemporal que disciplina o sistema jurídico brasileiro no concernente à aplicação da lei processual no tempo, segundo a qual as normas processuais civis tem incidência imediata, salvo expressa

dicção legal em contrário (AGRESP 180600, 4ª Turma do STJ, Rel.Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira, DJU de 08/03/2000)”.

“Processo em curso. Conquanto, por princípio, tenham aplicação imediata as normas processuais, tal não se dá quando a própria lei for expressa sobre excepcionar os processos então em curso do seu advento (RESP 38115, 5ª Turma do STJ, DJ de 18/10/93)”.

“Ao entrar em vigor as normas processuais aplicam-se aos processos em curso, respeitados os atos processuais já praticados e os seus respectivos efeitos (RESP 46591, 5ª Turma do STJ, DJ de 16/05/94)”.

A nova Lei de Falências impôs novas regras processuais para reger o processo de quebra das empresas.

O artigo 192, na forma proposta, retira da eficácia da nova lei as falências já declaradas.

Apresentamos emenda com o objetivo de modificar essa norma, para que a nova lei seja aplicável também aos processos em curso.

No nosso entender, muitos serão os benefícios dos credores com a aplicação da nova lei também aos processos em curso, conforme justificativa constante da emenda que apresentamos.

Mas, caso seja possível a aprovação da emenda que toma aplicável a nova lei também aos processos em curso, pensamos que, pelo menos, as normas de caráter processual devam ser aplicadas aos processos em curso.

Primeiro, porque é tradição do nosso Direito que as normas de caráter processual aplicam-se a todos os processos em curso, conforme se vê na jurisprudência do Superior Tribunal De Justiça, acima citada.

A nova Lei de Falências trouxe diversas inovações de caráter processual, podendo, rapidamente, citar as seguintes:

a) menor intervenção do Ministério Público;

b) dispensa dos credores trabalhistas promoverem habilitação de crédito, sendo incluído no quadro geral de credores somente pela sentença da Justiça do Trabalho;

c) dispensa da necessidade de o Ministério Público intervir na arrecadação de bens, que será feita pelo administrador judicial com o auxílio do oficial de justiça;

d) simplificação do processo de habilitação e verificação dos créditos;

e) não fluência dos prazos durante as férias forenses;

f) não permite a sustentação oral em agravos de instrumento.

As normas processuais da nova lei irão acelerar o andamento dos processos de falências, enquanto as normas atuais eternizam esses processos, como exemplo a obrigação do credor trabalhista, com sentença transitada em julgado na Justiça do Trabalho, ter de se submeter ao procedimento da habilitação de crédito, eternizando sua luta para recebimento do crédito.

Fui informado pelo síndico da Massa Falida da Encol que faltam ser julgados cerca de 10.000 habilitações de créditos trabalhistas, que poderiam ser evitadas, caso as normas processuais da nova lei fossem aplicadas às falências em curso. Estima-se que serão gastos alguns anos para o julgamento dos créditos trabalhistas na falência da Encol.

Pelas normas atuais somente após a publicação do quadro geral de credores é que terá início a venda dos bens e o pagamento dos credores.

Na nova lei, os bens arrecadados são vendidos imediatamente após a sua arrecadação.

Assim, são muitos os benefícios da aplicação, pelo menos das normas processuais, aos processos de falência em curso.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Maquito Vilela**.

EMENDA Nº 39–PLEN

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2003 (Substitutivo)

Altera o artigo 165 do Projeto de Lei nº 71, de 2003 com a seguinte redação:

“Art. 165. O plano de recuperação extrajudicial aprovado por credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à reunião convocada pelo devedor, produzirá seus efeitos sobre todos os credores, que tenham ou não votado favoravelmente, a partir da distribuição do pedido de homologação.

§ 1º A qualquer tempo, à vista das impugnações, a requerimento de qualquer interessado ou de ofício, o juiz deverá suspender os efeitos do plano de recuperação extrajudicial para todos os credores até a decisão final do pedido de homologação, se entender que foi descumprida qualquer das normas previstas neste Capítulo.

§ 2º A distribuição do pedido de recuperação extrajudicial torna prevento o juízo para processar qualquer pedido de recupera-

ção judicial ou falência relativa ao mesmo devedor, até a execução completa da proposta apresentada”.

§ 3º Para fins de apuração do **quorum** previsto no **caput** deste artigo não serão computados os créditos detidos pelas pessoas relacionadas no artigo 43.

Justificação

A impossibilidade de se impor os termos de acordo de recuperação extrajudicial a todos os credores permite que uma minoria de credores tumultue ou esvazie os esforços promovidos por devedor credores realmente comprometidos com tal processo de recuperação. Não há como se estabelecer as bases de uma negociação na medida em que é permitido a alguns poucos credores, condições diferenciadas daquelas consensadas pela maioria. – **Romero Jucá**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, Relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, para proferir parecer, em substituição àquela Comissão, sobre as Emendas de nº 1 a nº 39, lidas pelo Sr. 1º Secretário. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Ramez Tebet para dar parecer sobre as Emendas de nº 1 a nº 39.

Peço que S. Exª use da tribuna para comentá-las.

PARECER Nº 559, DE 2004-PLEN

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, farei esclarecimento já feito pela Mesa.

O texto básico da Lei de Recuperação de Empresas ou Lei Falimentar, como querem alguns – prefiro a primeira denominação –, já foi aprovado nesta Casa quase por unanimidade. Cumpre-nos, neste momento, tão-somente a apresentação do parecer e a análise das emendas ao texto básico, que já foi aprovado.

Como todos sabem, trata-se de uma lei esperada pela Nação e com conteúdo econômico e social, porque altera profundamente, vem substituir uma lei longeva, que já dura quase 60 anos em nosso País. Quero dizer que se trata de uma lei procedimental, processual, também de direito material, substantiva.

Objetiva-se hoje recuperar as empresas, fazer com que estas continuem a existir, porque atualmente as empresas não têm apenas caráter econômico, mas social, porque preservam e abrem a oportunidade de empregos. Foi nesse contexto que elaboramos o substitutivo ao projeto de lei da Câmara que mereceu todo o nosso respeito, porque serviu de base ao projeto apresentado pela Comissão de Assuntos Eco-

nômicos e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e já aprovado no nosso plenário. Trata-se de uma lei importante.

Chamo a atenção da Casa para a análise que farei de algumas das emendas.

A Emenda nº 1, de autoria do Senador Arthur Virgílio, objetiva impossibilitar a falência de pessoa natural e permitir a falência de sociedade de economia mista. Entendemos que essa emenda deva ser rejeitada, porque as empresas são pessoas naturais, pessoas físicas. Há empresas que são pessoas jurídicas, por exemplo, as de responsabilidade limitada e outras. Excluir essas pessoas do processo de recuperação, no nosso entender, é cometer uma injustiça profunda. Também é injusto permitir a falência de sociedades de economia mista, porque nela há participação do dinheiro público, do dinheiro do Estado. Sociedades de economia mista, como todos sabemos, é aquela em que há o capital público e o privado, com predominância do capital público. Ora, se é assim, o Poder Público já tem todo o interesse na recuperação dessas empresas, e a História do Brasil demonstra o quanto o Poder Público tem agido para evitar a falência das empresas.

Assim, dessa forma, rejeitamos a Emenda nº 1.

As Emendas de nºs 2, 3 e 6, emendas do Senador Demóstenes Torres, e há também uma emenda apresentada pelo Senador Tasso Jereissati, outra da Senadora Patrícia Gomes, têm por objetivo fazer com que o Ministério Público participe de todos os atos, fases e procedimentos da nova lei. Quer dizer, tudo que se fizer na nova legislação terá que ter a participação do Ministério Público.

Quero prestar um esclarecimento. Venho do Ministério Público. Fui promotor de justiça por três anos, no interior do meu Estado – era Mato Grosso, hoje, é Mato Grosso do sul –, na cidade onde nasci, Três Lagoas. Venho, portanto, do Ministério Público e entendo que esse órgão presta relevantes serviços a este País e tem cumprido com as suas obrigações.

A partir da Constituição de 1988, o Ministério Público alcançou um patamar, Sr^{as} e Srs. Senadores, à altura das suas atribuições, da sua relevância no contexto nacional. Mas daí permitir que o Ministério Público participe de todos os atos processuais, de tudo que diz respeito à lei de recuperação das empresas, ou, no caso, até quando já é decretada a falência, positivamente, é retardar o andamento, é fazer com que as coisas se compliquem ainda mais, porque, para fazer o que essas emendas pretendem, é preciso alterar o Código de Processo Civil, pois o Ministério Público tem a primazia de receber as intimações pessoalmente.

Ora, se, em todo o ato comercial ou judicial que diga respeito à recuperação das empresas, formos dar

conhecimento e esperar a manifestação do Ministério Público, positivamente, estaremos contribuindo para o retardamento da decisão que todos objetivamos, isto é, salvar as empresas.

É preciso destacar que, na partes importantes, o Ministério Público participa, sim. Por exemplo, o juiz é obrigado a comunicar ao Ministério Público a decretação de uma falência. Na recuperação judicial, é dado ciência ao Ministério Público, o Ministério Público é comunicado. Quando o juiz percebe que há indício de fraude, há indício de crime, o Ministério Público entra. Agora, por que dar mais atribuições ao Ministério Público, se ele já está tão atarefado com a complexidade dos acontecimentos do nosso País?

Então, acho que é dar muita atribuição ao Ministério Público, é fazer o Ministério Público participar de ato que não tem nada a ver com a função de fiscalizador da lei, porque estamos tratando aqui de relação de crédito. Ora, se uma empresa está em situação difícil, se o credor quer receber, se todos são maiores, se todos são capazes, por que a intervenção do Ministério Público? Há credor de incapacidade relativa a menor? O Ministério Público entra. Há interesse do Estado? O Ministério Público entra. Mas, fora disso, o Estado é representado pela pessoa do juiz. Então, o que quero dizer é que, além das atribuições constitucionais que permitem ao Ministério Público investigar, que permitem ao Ministério Público entrar e conhecer das coisas e saber como elas estão se passando, existem no substitutivo que preparamos os casos específicos, nos quais o Ministério Público já tem participação. Por exemplo, a intimação do Ministério Público é obrigatória no deferimento do processamento da recuperação judicial; é obrigatório o conhecimento do Ministério Público na decretação da falência; na venda de bens da massa falida, o Ministério Público também tem conhecimento; na prestação de contas do administrador judicial também é obrigatório que o Ministério Público seja ouvido. Então, vemos que nas fases importantes o Ministério Público entra. Daí por que estamos recusando todas as emendas que ampliam a participação do Ministério Público na lei.

A Emenda nº 4, do Senador Maguito Vilela, objetiva acrescentar a expressão “independentemente de habilitação de crédito” ao final do dispositivo.

Essa alteração sugerida é dispensável, porque o processo de habilitação de créditos já transcorre perante o administrador judicial, consoante o art. 7º do substitutivo.

A Emenda nº 5, do Senador Demóstenes Torres, acrescenta o § 9º ao art. 6º do substitutivo aprovado, para prever que as multas ambientais e os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço serão con-

siderados extraconcursais e serão sempre exigíveis na falência e na recuperação judicial. Tal modificação significaria que os valores devidos em função de multas ambientais seriam pagos com prioridade até mesmo sobre os créditos trabalhistas e decorrentes de acidentes de trabalho.

Temos que preservar o meio ambiente, defendê-lo, mas colocar a multa ambiental à frente dos direitos, por exemplo, decorrentes de acidentes do trabalho e até mesmo dos próprios credores, positivamente, não me parece o mais adequado. Em relação aos depósitos do Fundo de Garantia, a alteração até seria inócua. Por quê? Porque isso já é prioritário na Lei de Falências e deve, portanto, continuar prioritário, porque se trata de direito trabalhista.

A Emenda nº 6, também do Senador Demóstenes Torres, visa acrescentar o § 10º ao art. 6º do substitutivo, para estender a inexigibilidade de multas contratuais e penas pecuniárias por infrações a leis penais. Ou seja, concedida a recuperação judicial, as multas não poderiam mais ser cobradas.

A emenda, no meu entender, Senador, **data venia** de V. Exª, que é um cultor do Direito, o que admiro, deve ser rejeitada, pois, na recuperação judicial, a empresa continua normalmente a sua atividade. Isto é, o objetivo da recuperação judicial é permitir que a empresa efetivamente continue com a sua atividade. A exclusão da obrigação de pagar multas poderia servir como instrumento para devedores livrarem-se da responsabilização pelo descumprimento de contratos ou pela violação da lei.

A Emenda nº 7, do Senador Arthur Virgílio, suprime o § 7º do art. 6º do substitutivo aprovado para que as execuções fiscais fiquem suspensas durante o procedimento da recuperação judicial.

E a Emenda nº 8, da Senadora Ideli Salvatti, altera a redação do art. 39 do substitutivo. Vamos recomendar a aprovação desta Emenda nº 8, porque realmente aperfeiçoa a redação do projeto.

A Emenda nº 9, do Senador Antonio Carlos Valadares, modifica a redação do inciso IX do art. 51. Entre os processos judiciais a serem arrolados pelo devedor e sua petição inicial, devem-se incluir os de natureza trabalhista. Acreditamos que o Senador Antonio Carlos Valadares tem razão nisso, porque, ao pretender a recuperação judicial, a empresa é obrigada a apresentar uma relação dos seus credores. Assim, é natural que inclua também uma relação dos credores de natureza trabalhista. Portanto, nosso parecer é pelo acolhimento desta emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, a quem me dirijo neste momento, porque V. Exª tanto lutou e agora encontramos essa fórmula de comum acordo para atender o elevado objetivo que V. Exª pretendia e que afinal conseguiu.

Sr. Presidente, são esses os pontos principais.

Vou me permitir dar agora o meu voto. Voto pela aprovação das Emendas de nºs 8, 9 e 16 e da Emenda de Redação que apresentamos, que é a seguinte:

Art. 18.....

Parágrafo único. O quadro, assinado pelo juiz e pelo administrador judicial, mencionará a importância e a classificação de cada crédito na data do requerimento da recuperação judicial ou da decretação da falência, será juntado aos autos e publicado no órgão oficial, no prazo de cinco dias, contados da data da sentença que houver julgado as impugnações.”

Sr. Presidente, estou concluindo o meu Parecer pela aprovação da Emendas de nºs 8, 9 e 16 e de uma emenda de redação, que acabo de apresentar. Todavia, as lideranças estão reunidas para analisar duas emendas que se referem à recuperação extrajudicial. Por isso, vou formular um requerimento, no qual peço prazo a V. Exª, após consultadas as Lideranças, para me pronunciar daqui a pouco. Portanto, ressalvo essas emendas que se encontram lá e se referem à recuperação extrajudicial. São emendas apresentadas...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Eu pediria a V. Exª que declinasse o número das emendas.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, eu não tenho de cabeça o número das emendas, mas tenho o nome dos seus autores. Uma emenda é de autoria do Senador Tasso Jereissati e se refere à recuperação extrajudicial; a outra é do Senador Efraim Morais, que, se não me engano, se refere ao § 2º do art. 161 ou 162. Mas, ao mencionar o objetivo da emenda e os autores, eu acredito que, se me derem mais um minuto, apresentarei os números a V. Exª. Há que se entender que no Projeto há mais de 200 artigos e um grande número de emendas que tivemos que analisar.

É a seguinte a emenda apresentada pelo Relator:

EMENDA Nº 40–PLEN
(De Redação, ao Substitutivo ao
PLC nº 71, de 2003)

Dê-se ao parágrafo único do art. 18 do Substitutivo ao PLC nº 71, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 18

Parágrafo único. O quadro, assinado pelo juiz e pelo administrador judicial, mencionará a importância e a classificação de cada crédito na data do requerimento da recuperação judicial ou da decretação da falência, será juntado aos autos e publicado no órgão oficial, no prazo de cinco dias, contados da data da sentença que houver julgado as impugnações.”

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer é favorável às Emendas de nºs. 8, 9 e 16 e a uma emenda de redação. O Relator solicita um tempo para proferir parecer sobre as duas emendas mencionadas.

Enquanto V. Exª não oferece o parecer sobre as emendas, concedo a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no tempo pedido por V. Exª.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

E mais, peço a compreensão de V. Exª e da Casa para o seguinte: esta matéria é muito polêmica e está muito discutida e debatida e há realmente a necessidade de nós examinarmos isso que V. Exª já deferiu. Eu voltarei para dar a conclusão depois de ouvir as Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 560, DE 2004-PLEN

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o parecer sobre o PLC nº 71, que acaba de ser relatado pelo Senador Ramez Tebet, é, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, absolutamente coincidente. Quero ressaltar o excelente trabalho realizado pelo Senador Ramez Tebet.

Como sou o Relator do PLC nº 70, que trata do Código Tributário Nacional e que é complementar em relação à Lei de Falências, eu havia combinado com o Senador Ramez Tebet que S. Exª se deteria nos detalhes da Lei de Falências, como o fez, e eu falaria quando fôssemos discutir o Código Tributário Nacional.

Com relação à Lei de Falências, quero comentar o quanto é importante essa lei para o País. Aliás, não deveria se chamar Lei de Falências e sim a lei que trata da recuperação das empresas. É uma lei de alta complexidade. Houve um trabalho intenso na sua discussão, com o envolvimento de quase todos os Senadores na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Nesta última, fizemos pequenos aperfeiçoamentos, que já foram aqui relatados pelo Senador Ramez Tebet.

Desse modo, Sr. Presidente, quero avalizar **in totum** o parecer do Senador Ramez Tebet como sendo

o meu parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, enfatizando a absoluta constitucionalidade do texto a que nos detivemos e o seu mérito, já aqui explicado.

Da mesma maneira, aguardamos o parecer do Senador Ramez Tebet, com quem discutimos as emendas propostas pelos Senadores Efraim Morais e Tasso Jereissati. Tão logo S. Exª dê o parecer, também nos pronunciaremos sobre essas duas emendas. Falaremos sobre o Código Tributário Nacional quando este estiver em apreciação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer do Senador Fernando Bezerra é idêntico ao do Senador Ramez Tebet, acompanhando-o em todas as conclusões, pela aprovação das Emendas nºs 8, 9 e 16 e de uma emenda de redação. Aguardamos o parecer sobre as duas emendas dos Senadores Tasso Jereissati e Efraim Morais, a que se referiu o Senador Ramez Tebet.

A Mesa suspende a sessão por dez minutos, para aguardar o parecer do Senador Ramez Tebet.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 12 horas e 54 minutos, a sessão é reaberta às 14 horas e 02 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Está reaberta a sessão.

Senador Ramez Tebet, V. Exª tem a palavra.

A palavra está com o Relator, Senador Ramez Tebet, e a Presidência pede a atenção do Plenário.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a sessão foi suspensa a meu pedido...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Exatamente.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – ... e foi suspensa para que todos os Líderes pudessem chegar a um entendimento sobre um ou dois tópicos da lei que está sob apreciação. Há um entendimento das Lideranças que a Relatoria acata. Em que sentido, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores? No sentido de que me seja concedido o direito de reformular meu parecer com referência às emendas. Isso não significa que vamos reformulá-lo no todo, mas que é necessária uma análise para que alguma emenda que seja aceita não interfira no corpo total do projeto.

Trata-se de lei que deve ser bem analisada, bem medida. E as Lideranças entenderam que, principalmente a parte que se refere à recuperação extrajudicial, devemos deixá-la para terça-feira. Como entendo que, regimentalmente, não podemos aprovar algumas emendas e deixar outras para apreciar na terça-feira, reservo-me o direito de, como Relator, juntamente com o Senador Fernando Bezerra, reformular nosso parecer até a próxima terça-feira. Foi esse o entendi-

mento a que chegaram as Lideranças, a que chegamos todos nós, visando alcançar o melhor possível. É esse o nosso objetivo em relação a uma lei que, repito, é controvertida em muitos aspectos, mas importante para a Nação.

A Lei de Recuperação das Empresas tem um objetivo econômico e um objetivo social. Precisamos salvar as empresas, garantir os direitos trabalhistas e a preferência daqueles que mais precisam. É assim que estamos trabalhando nesse projeto de lei.

Não adianta votarmos a toque de caixa essa matéria se já existe consenso com relação a quase 80% de seu conteúdo. Estamos dependendo de entendimento apenas com referência à recuperação extrajudicial.

Assim, reservo-me o direito de reformular o parecer. Na próxima terça-feira, votaremos as emendas. Apresentarei o meu parecer com algumas modificações, votaremos as emendas, os destaques e colocaremos um ponto final nessa matéria.

Sr. Presidente, penso que fui claro. Peço que conste nos Anais da Casa o entendimento que houve entre as Lideranças e os Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência defere a solicitação de V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, com base no art. 348, inciso II, do Regimento Interno.

Antes, porém, esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, quarta-feira, às 18 horas e 30 minutos, no plenário do Senado Federal, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional.

Dou conhecimento à Casa de emenda modificativa, de autoria do Senador Pedro Simon, substitutiva ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003, que regula a recuperação judicial, a falência e a recuperação extrajudicial do empresário e da sociedade jurídica.

É lida a seguinte:

de 1
EMENDA MODIFICATIVA Nº , de 2003
(do Senador Pedro Simon)

AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, de 2003, que “regula a recuperação judicial, a falência e a recuperação extrajudicial do empresário e da sociedade empresária”.

Dêem-se aos artigos 3º, 6º, *caput* e §§ 1º, 2º, 3º e 7º, 41, I e §1º, 49, *caput* e §3º, 51, IV e IX, 50, VIII, 52, III, 54, *caput* e par. único, 58, §1º, II, 60, par. único, 76, *caput* e par. único, 83, I, e VI, 85, par. único, 86, par. único, 108, §3º, 141, II e §§ 1º e 2º, 151 e 161, §1º, do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003, no Senado Federal, as seguintes redações:

“Capítulo I

“**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

(...)

“Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil, ressalvadas, nos termos desta lei, as causas trabalhistas e fiscais.”

(...)

“Capítulo II

“**DISPOSIÇÕES COMUNS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E À FALÊNCIA**

“Seção I

“Disposições Gerais

(...)

“Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário, observado o disposto no artigo 3º, *in fine*.

“§ 1º. Terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida e, nos termos desta lei, as ações e execuções trabalhistas e fiscais.

“§ 2º. Pode o credor trabalhista pleitear, perante o administrador judicial, habilitação, exclusão ou modificação de créditos derivados da relação de trabalho, mas as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8º, serão processadas perante a justiça especializada, facultando-se a assistência processual do devedor ou do sócio solidário, prosseguindo-se até a apuração do respectivo crédito, que nesse caso será inscrito no quadro geral de credores pelo valor determinado em sentença, e atendendo-se, no que couber, o disposto no art. 40, §1º.

“§ 3º. O juiz competente para as ações referidas nos §§ 1º e 2º poderá determinar a reserva da importância que estimar devida na recuperação judicial ou na falência, e, uma vez reconhecido líquido o direito, far-se-á a transferência dos valores arrecadados aos cuidados da autoridade requisitante, até o limite da reserva, na hipótese do §1º, ou dar-se-á a inclusão do crédito em classe própria, pelo total liquidado, nas hipóteses do §2º e do art. 83, I.

“§ 4º. *Omissis.*

“§ 5º. *Omissis.*

“§ 6º. *Omissis.*

“§ 7º As execuções de natureza fiscal e trabalhista não ficam suspensas pelo deferimento do processamento da recuperação judicial ou pela decretação da falência, exceto, quanto às últimas, pela opção do §2º.

“§ 8º. *Omissis.*”

(...)

“Seção IV

“Da Assembléia Geral de Credores

(...)

“Art. 41. A assembléia geral será composta pelas seguintes classes de credores:

“I – titulares de créditos derivados da relação de trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;

“II – *omissis*;

“III – *omissis*.

“§ 1º Os titulares de créditos derivados da relação de trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho devem optar pela participação no plano de recuperação judicial, com a assistência do sindicato representativo de sua categoria profissional, e em todo caso votam com a classe prevista no inciso I com o total de seu crédito, independentemente do valor.

“§ 2º. *Omissis*.”

“Capítulo III

“DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

“Seção I

“Disposições Gerais

(...)

“Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos, à exceção dos créditos trabalhistas, que a ela se sujeitam somente por adesão voluntária, com assistência sindical, observado o disposto no artigo 41, § 1º.”

(...)

“Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

“I – *omissis*;

“II – *omissis*;

“III – *omissis*;

“IV – *omissis*;

“V – *omissis*;

“VI – *omissis*;

“VII – *omissis*;

“VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante convenção ou acordo coletivo;

“IX – *omissis*;

“X – *omissis*;

“XI – *omissis*;

“XII – *omissis*;

“XIII – *omissis*;

“XIV – *omissis*;

“XV – *omissis*;

“XVI – *omissis*.

“§ 1º. *Omissis*.

“§ 2º. *Omissis*.”

“Seção II

“Do Pedido e do Processamento da Recuperação Judicial

“Art. 51. *Omissis*:

“I – *omissis*;

“II – *omissis*;

“III – *omissis*;

“IV – a relação integral dos empregados, bem que constem as respectivas funções, enquadramento sindical, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento, bem como das respectivas ações e execuções trabalhistas em tramitação;

“V – *omissis*;

“VI – *omissis*;

“VII – *omissis*;

“VIII – *omissis*;

“IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que figure como parte, cíveis, fiscais e trabalhistas, com a estimativa dos respectivos valores demandados.

“§ 1º. *Omissis*.

“§ 2º. *Omissis*.

“§ 3º. *Omissis*.”

“Art. 52. *Omissis*;

“I – *omissis*;

“II – *omissis*;

“III – ordenará a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações e execuções previstas nos §§ 1º, 2º e 8º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49;

“IV – *omissis*;

“V – *omissis*.”

(...)

“Seção III**“Do Plano de Recuperação Judicial**

“Art. 54. O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a seis meses para pagamento dos créditos derivados da relação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho que, vencidos até a data do pedido de recuperação judicial, sujeitem-se aos seus efeitos.

“Parágrafo único. Na hipótese do caput, o plano não poderá, ainda, prever prazo superior a trinta dias para o pagamento, até o limite de dez salários mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.”

(...)

“Art. 58. Omissis.

“§ 1º. Omissis:

“I – omissis;

“II – a aprovação de duas das classes de credores nos termos do art. 45 ou, caso haja somente duas classes com credores votantes, a aprovação de pelo menos uma delas, entre as quais, necessariamente, a dos credores trabalhistas, quando houver;

“III – omissis.

“§ 2º. Omissis.”

(...)

“Art. 60. Omissis.

“Parágrafo único. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141, e ressalvado o disposto nos artigos 10 e 448 da Consolidação das Leis do Trabalho.”

(...)

“Capítulo V

“DA FALÊNCIA

“Seção I

“Disposições Gerais

(...)

“Art. 76. O juízo da falência é indivisível e competente para conhecer todas as ações sobre bens, interesses e negócios do falido, ressalvadas as causas fiscais e trabalhistas, em todas as suas fases, e aquelas não reguladas nesta Lei em que o falido figurar como autor ou litisconsorte ativo.

“Parágrafo único. Todas as ações e execuções, inclusive as excetuadas no caput, terão prosseguimento com o administrador judicial, que deverá ser intimado para representar a massa falida, sob pena de nulidade do processo.”

(...)

“Seção II

“Da Classificação dos Créditos

“Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

“I – os créditos derivados da relação de trabalho e os decorrentes de acidentes de trabalho, se ainda não aparelhada a execução em autos próprios;

“II - *omissis*;

“III – *omissis*;

“IV – *omissis*;

“V – *omissis*;

“VI – créditos quirografários, assim entendidos aqueles não previstos nos demais incisos deste artigo e os saldos dos créditos não cobertos pelo produto da alienação dos bens vinculados ao seu pagamento;

“VII – *omissis*;

“VIII – *omissis*.”

(...)

“Seção III

“Do Pedido de Restituição

“Art. 85. *Omissis*.

“Parágrafo único. Também pode ser pedida a restituição de coisa vendida a crédito e entregue ao devedor nos quinze dias anteriores ao requerimento de sua falência, se ainda não alienada, ressalvada a preferência dos créditos trabalhistas em execução ou sob reserva (art. 6º, §3º).”

“Art. 86. Proceder-se-á à restituição em dinheiro:

“I – *omissis*;

“II – *omissis*;

“III – *omissis*.

“Parágrafo único. As restituições de que trata este artigo somente serão efetuadas após o pagamento previsto no art. 151 e a satisfação integral dos créditos trabalhistas em execução ou sob reserva (art. 6º, §3º).”

(...)

“Art. 108. *Omissis*.

“§ 1º. *Omissis*.

“§ 2º. *Omissis*.

“§ 3º O produto dos bens penhorados ou por outra forma apreendidos entrará para a massa, cumprindo ao juiz deprecar, a requerimento do administrador judicial, às autoridades competentes, determinando sua entrega, ressalvadas as execuções do artigo 6º, §8º.

“§ 4º. *Omissis*.

“§ 5º. *Omissis*.”

(...)

“Art. 141. *Omissis*:

“I – *omissis*;

“II – o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, ressalvado o disposto nos artigos 10 e 448 da Consolidação das Leis do Trabalho.

“§ 1º O disposto no inciso II, 1ª parte, não se aplica quando o arrematante for:

“I - *omissis*;

“II - *omissis*;

“III - *omissis*.

“§ 2º. O arrematante responde solidariamente pelas obrigações trabalhistas decorrentes dos contratos anteriores, ressalvado o direito de regresso em face do falido.”

(...)

“Art. 151. Os créditos trabalhistas concursais de natureza estritamente salarial serão pagos tão logo haja disponibilidade em caixa.”

(...)

“Art. 161. *Omissis*.

“§ 1º. Não se aplica o disposto neste Capítulo a titulares de créditos de natureza tributária, derivados da relação de trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho.”

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei da Câmara nº 71 de 2003 (Substitutivo), na consolidação da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) e das emendas da CCJ, merece louvores pelo objetivo de engendrar novos caminhos para a recuperação das empresas brasileiras, de modo a garantir a sua função social e a preservar os empregos ali gerados. Ademais disso, adapta o instituto da falência às contingências sociais e econômicas do século XXI.

Desafia, porém, alguns reparos, a bem da preservação do “*status quo*” do trabalhador brasileiro e da melhoria sistêmica do novo modelo que se anuncia.

Sujeitar à recuperação judicial os créditos trabalhistas *lato sensu* (assim entendidos os derivados das relações de trabalho e os decorrentes de acidentes de trabalho em face do empregador), independentemente do assentimento dos trabalhadores manifestado sob a assistência das respectivas entidades sindicais, é impor-lhes revés histórico com sentido de retrocesso social, já que hodiernamente os créditos privilegiados não se submetem à concordata, seja ela preventiva ou suspensiva. Para preservar a dimensão de dignidade humana historicamente conquistada pelo trabalhador brasileiro, é mister tornar facultativa a adesão dos empregados e ex-empregados ao plano de recuperação judicial, com a alteração ora sugerida para o artigo 41, §1º, do Projeto. Da mesma forma, sujeitar todo e qualquer crédito trabalhista à habilitação na falência contraria posição já firmada na jurisprudência dos tribunais brasileiros, acerca das execuções fiscais — cujo regramento se estende à execução trabalhista, *ut* artigo 889 da CLT —, em que se reconhecia que “*ajuizada a execução fiscal anteriormente à falência, com penhora realizada antes desta, não ficam os bens penhorados sujeitos à arrecadação no Juízo Falimentar*” (Súmula 44 do extinto TFR). De rigor, portanto, que se habilitem na falência, *ut* artigo 449, §1º, da CLT, apenas os créditos trabalhistas que à época da decretação da falência ainda não estejam *aparelhados* — i.e., em relação aos quais ainda não haja título executivo judicial (sentença, ainda que recorrível). Havendo execução anteriormente aparelhada, o processo deve seguir na Justiça especializada, até a fase de excussão patrimonial e a conseqüente extinção do processo executivo (artigo 794 do CPC), consoante a redação ora sugerida para o artigo 83, I do Projeto — a não ser que o próprio credor trabalhista prefira habilitar seu crédito na falência, o que também permanece possível, nos termos da redação sugerida para o artigo 6º, §2º. Ademais, os créditos que vierem à massa terão privilégio absoluto e integral, uma vez que não se explica razoavelmente a limitação de 150 salários mínimos do texto atual.

De fato, se as estatísticas do Relatório da C.A.E. considerassem não os pagamentos realizados, mas o valor inicial das causas trabalhistas durante o último ano (2003), identificariam lesões de direitos que usualmente superam a marca de R\$ 39.000,00 (150 x R\$ 260,00). E não se fala, aqui, de executivos e ocupantes de altos cargos, mas de trabalhadores rurais em atividade informal por mais de dez anos (sem registro em CTPS ou recolhimento de FGTS e excluído do direito a férias, trezenos salários, horas extras ou adicionais noturnos), de trabalhadores sujeitos a danos estéticos (que dificilmente serão pagos à conta de “créditos decorrentes de acidente de trabalho”) ou morais (e.g., imputações falsas, assédio sexual e assédio moral) ou de industriários sujeitos a regime horário 12 x 36 por cinco anos ou mais, sem autorização legal ou convencional (supondo-se salário de R\$ 1.000,00, fruição de intervalo não computado nas doze horas, excesso diário em relação à 8ª hora, adicional de 50% e repercussões contratuais nos demais títulos à base de 30%, chega-se, por simples estimativa, a R\$ 1.500,00 : 220h x 1,5 x 4h x 15d x 12m x 5a = R\$ 36.818,18 x 1,3 = R\$ 47.863,67). Em geral, o limite de 150 salários mínimos só bastará para tantos quanto recebam até o equivalente a 350 dólares por mês (em geral, isentos de imposto de renda), excluindo os trabalhadores de renda média. Nas lesões extraordinárias (como, e.g., em casos de danos morais e estéticos ou de estabilidade convencional até os prazos mínimos para aposentadoria), desampará até mesmo os trabalhadores de baixa renda.

À vista do exposto, conclui-se que, feitas as modificações acima sugeridas, atender-se-á melhor à natureza alimentar dos créditos trabalhistas *stricto sensu*, como também ao princípio da proteção, que informa as relações de trabalho, e ao princípio do pleno acesso à Justiça (insito à norma do artigo 5º, XXXV, da CRFB), que pressupõe a celeridade e a efetividade do processo. Mantido como está, todavia, o Projeto não dá aos créditos trabalhistas as necessárias garantias, nem tampouco favorece o pleno acesso à Justiça, como deveria.

Não é outro o diagnóstico, ao se analisar *pari passu* o texto aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos. O seu artigo 54 estabelece que, no plano de recuperação judicial, o pagamento dos créditos trabalhistas vencidos seja quitado em até um ano. Certamente, um ano é tempo excessivamente dilargado para a realização de créditos de natureza estritamente alimentar, como de regra será um relevante percentual do passivo trabalhista. Para abrandar essa circunstância, sugere-se reduzir esse prazo em seis meses, mas apenas para aqueles créditos trabalhistas que se sujeitem aos seus efeitos, por decisão assistida do credor trabalhista.

De outra parte, esse modelo representa modificação *in pejus* para o trabalhador brasileiro. Isso porque atualmente, pelo DL 7.991/45, os créditos privilegiados (inclusos os decorrentes de relação de trabalho) simplesmente não são alcançados pela concordata, que apenas obriga os credores quirografários (artigo 147 do DL 7.661/45). Ou seja: o trabalhador pode buscar a satisfação de seus créditos na Justiça do Trabalho e tem o direito de havê-los nas épocas certas, sob pena de juros moratórios e correção monetária. Pelo Projeto, na recuperação judicial — que é sucedânea da concordata — a empresa poderá quitar os créditos de natureza trabalhista (inclusos salários e direitos de rescisão) no prazo de um ano. Ou seja: a-) recebida a ação judicial de recuperação judicial, a execução dos créditos trabalhistas anteriores ao pedido (artigo 48 do Projeto) passa a se sujeitar ao plano de recuperação judicial e à jurisdição cível (que será o juízo universal do artigo 76 do Projeto, pois a interpretação sistemática faz concluir que apenas as ações de conhecimento escapam ao juízo universal, *ut* artigo 6º, §§ 1º e 2º); b-) os créditos trabalhistas anteriores poderão ser pagos parceladamente, em até um ano (artigo 54); c-) sujeita à recuperação judicial, a satisfação dos créditos trabalhistas pode ser “regularizada”, em princípio, por intermédio de qualquer um dos meios de recuperação judicial do artigo 50, I a XVI (inclusive emissão de debêntures, dação em pagamento e novação de dívidas do passivo).

Tudo isso representa a possibilidade de corrosão e amesquinamento do crédito trabalhista, sob os auspícios de autoridade judiciária exógena à Justiça do Trabalho (que hoje seria o foro competente para discutir os créditos oriundos de relações de trabalho, mesmo em face de empresas em estado pré-falimentar, ou de crise econômico-financeira).

Dai porque, para preservar a atual condição jurídica dos trabalhadores brasileiros, é importante excluir os créditos trabalhistas dos efeitos da ação cível de recuperação judicial, exceto se houver aceitação individual de cada um dos trabalhadores, assistidos pelo respectivo sindicato, quanto à adesão ao plano de recuperação judicial e às outras formas de pagamento (dação em pagamento, novação, debêntures, transformação em capital social etc.), garantidos sempre os juros e a correção monetária. No âmbito da recuperação judicial, se por um lado o Projeto prevê a participação dos trabalhadores nas assembleias deliberativas, estatui, por outro, que as decisões dão-se por maioria em assembleia (artigo 42), o que pode significar perdas sensíveis para o credor trabalhista, contra a sua vontade, em afronta direta ao que dispõem os artigos 462 e 468 da CLT. A presente proposta de emenda corrige essas duas impropriedades do Projeto, modificando as redações dos seus artigos 41 e 49.

A propósito, é relevante ponderar que as alterações *in pejus* do privilégio legal dos créditos decorrentes das relações de trabalho (que passam a se sujeitar ao plano de recuperação judicial, com “regularização” em até um ano, sob os auspícios de autoridade judiciária estranha aos quadros da Justiça do Trabalho) poderão ser acioimadas de inconstitucionais, como aconteceu no Uruguai, por ocasião da Lei 14.490/75. As ordens jurídicas estão proibidas de retroceder em matéria de direitos humanos e dignidade da pessoa humana (Fábio Konder Comparato).

Por outro lado, se o Projeto avança em relação às versões anteriores quando dispõe que o juízo da recuperação judicial e da falência é indivisível (a rigor, também é uno e universal, o que não constou) e competente para conhecer todas as ações sobre bens, interesses e negócios do falido, ressalvadas as causas fiscais e trabalhistas (artigo 76, *caput*), por outro acaba incorrendo em contradições, uma vez que o artigo 6º dispõe que as execuções trabalhistas suspendem-se com a decretação da falência ou com o deferimento da recuperação judicial, e que — *a contrario sensu* — as ações trabalhistas são afetadas pelo deferimento da recuperação judicial, inclusive para fins de atos de excussão.

Nesse sentido, há claro retrocesso, por omissão, no artigo 6º, §7º, do Projeto. Ali está que “as execuções de natureza fiscal não são ficam suspensas pelo deferimento do processamento da recuperação judicial ou pela decretação da falência”. No sistema jurídico pátrio (como no próprio Projeto, *ut* artigo 83, I e III), os créditos trabalhistas são mais privilegiados que os créditos fiscais. Nesse sentido, confirmam-se os artigos 148, 449, §1º, e 768 da CLT, e artigo 186, *in fine*, do Código Tributário Nacional. Nada justifica, portanto que as execuções de natureza trabalhista sejam afetadas pelo deferimento da recuperação judicial ou pela decretação da falência. O parágrafo 7º do artigo 6º deve ser alterado para incluir, na ressalva, as execuções trabalhistas.

Também com vistas à melhora do quadro atual, é valioso alterar-se o artigo 3º e os parágrafos 1º e 2º do artigo 6º do Projeto, para fazer constar que as ações e execuções de natureza trabalhista na falência em regra terão prosseguimento na Justiça do Trabalho, inclusive em fase executiva, com o administrador judicial, que deverá ser intimado para representar a massa falida, sob pena da nulidade do processo. A execução só não terá autonomia na hipótese de não estar aparelhada à época da decretação da falência, como já apontado (texto sugerido para o artigo 83, I). Ademais, nas ações e execuções que tramitarem pela Justiça do Trabalho, o sócio solidário poderá funcionar como assistente (texto sugerido para o artigo 6º, §2º), uma vez que também esse último pode ser instado a responder pelos créditos trabalhistas pendentes. Com efeito, "quando a sociedade não apresenta bens para garantir suas dívidas trabalhistas, respondem por elas seus sócios, ilimitadamente, nos termos da conjugação dos arts. 1396 do Código Civil e do art. 135 do Código Tributário Nacional, com remissão do art. 889, da Consolidação das Leis do Trabalho à lei dos executivos fiscais" (TRT 15ª Reg., RO 20.229/93-9, ac. 3ª T. 004790/94, rel. Luiz Carlos de Araújo, in DJSP 29/04/94, p.162 — g.n.).

Feitas as alterações sugeridas, garante-se o absoluto privilégio do crédito trabalhista, com todas as suas derivações (inclusive processuais), e resguarda-se a coerência interna do Projeto, bem como a sua sintonia com os princípios jurídicos que regem a matéria.

Acerca do pedido de restituição (artigos 85 a 93), é importante registrar que o privilégio do crédito trabalhista é parcial e indiretamente neutralizado pela extensão que o Projeto confere ao pedido de restituição na falência (artigos 85, par. único, e 86). Imaginem-se, e.g., contratos de empréstimo nos quais alguma garantia real seja oferecida pelo devedor à instituição financeira, ou ainda os adiantamentos dos contratos de câmbio do artigo 86, II, do Projeto: em tais casos, conquanto não haja direito de propriedade em jogo, o deferimento do pedido de restituição normalmente redundará em dilapidação do espólio patrimonial, com prejuízo à satisfação dos créditos trabalhistas, que devem preferir à própria restituição (dada a sua natureza alimentar). Quanto aos adiantamentos de contratos de câmbio, conquanto a possibilidade já esteja prevista na legislação em vigor (artigo 76 do Decreto-lei 7.661/45), é importante aproveitar o ensejo da reforma da lei falimentar para favorecer a condição jurídica do trabalhador, não para estagná-la ou piorá-la.

O artigo 151 dispõe que "os créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos três meses anteriores à decretação da falência, até o limite de cinco salários mínimos por trabalhador, serão pagos tão logo haja disponibilidade em caixa". Garantia pífia. Melhor era a redação anterior à consolidação da Emenda I-CAE, pela qual "os créditos derivados das relações de trabalho serão pagos prontamente, tão logo haja disponibilidade em caixa". Curial modificar o texto, para que a norma corrobore o superprivilégio dos créditos derivados da relação de trabalho no caso de falência — e, mais que isso, garanta a execução em autos próprios, desde que já aparelhada à época da decretação da falência. A par disso, lei ordinária de iniciativa do Poder Legislativo poderá criar e disciplinar o instituto do *concurso especial de credores trabalhistas*, com vistas ao rateio, à homologação e à gestão dos créditos trabalhistas, sob os auspícios da própria Justiça do Trabalho.

Outro retrocesso lancinante do Projeto é a elisão da responsabilidade trabalhista do sucessor, fazendo tábula rasa do sistema instituído pela CLT há mais de meio século (artigos 10 e 448 da CLT). Não há segurança econômica que justifique tamanha violência aos direitos históricos da

pessoa trabalhadora. Assim, sugerem-se novas redações para os artigos 60, par. único, e 141, II, exatamente para *devolver* aos trabalhadores o direito de reclamar seus créditos daquele que *assume* a direção da empresa ou do estabelecimento (que antes já apropriara, desses trabalhadores, a mais-valia), sem prejuízo de eventual ação regressiva do sucessor.

De resto, a presente proposta ainda busca sanar imprecisões técnicas ou idiomáticas do texto aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos. Assim, p. ex., substitui a expressão "*créditos derivados da legislação do trabalho*" pela expressão "*créditos derivados da relação de trabalho*", já que há créditos que não estão regidos pela legislação trabalhista *stricto sensu* (e.g., restituição de indébito trabalhista, correção do F.G.T.S. e indenização por danos decorrentes de desequilíbrios no meio ambiente do trabalho), mas que são da competência da Justiça do Trabalho e reclamam o superprivilegio. Já no artigo 50, VIII, sugere-se inverter a ordem para constar "*convenções e acordos coletivos de trabalho*", já que a seqüência adotada pelo texto atual tem suscitado inúmeras dúvidas no plano do Direito Constitucional (artigo 7º, XIII), havendo os que entendem que a redução de jornada e as compensações de horários podem ter lugar mediante *acordo individual* (o texto constitucional diz "*acordo ou convenção coletiva*"), enquanto outros propugnam a exclusiva validade dos instrumentos coletivos. Com a redação ora sugerida, espanca-se essa dúvida, ao menos quanto à Lei de Faltências.

Acompanham a presente cópias do Parecer 02/2003 e das Notas Técnicas 01/2004 e 03/2004, todos da lavra do juiz do Trabalho GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO por solicitação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ANAMATRA), para melhor instruir a proposta e elucidar as razões de justiça, oportunidade e conveniência que aconselham a aprovação do destaque.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2004.


Senador Pedro Simon

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem.) – Peço a palavra da tribuna por já me encontrar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Não há impedimento regimental.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo à Casa relativo à apresentação de emendas. Como todos sabem, o nosso Regimento prevê a apresentação de emendas até o término da discussão da matéria, o que está correto, porque permite maior liberdade. Mas quero fazer um apelo. Combinamos de votar essa matéria na próxima terça-feira. As emendas poderão, portanto, ser apresentadas até no momento em que eu estiver falando. Mas, numa matéria dessa complexidade, quem quer fazer o melhor não tem condições, às vezes, de analisar uma emenda. Essa é uma matéria de interesse econômico e social das mais difíceis já votadas nesta Casa. Tramitou na Câmara dos Deputados por dez anos. E qual é o apelo que faço? Apelo para que se apresentem as emendas pelo menos até segunda-feira e que, salvo motivo excepcional, não o façam na terça-feira. É claro que, regimentalmente, elas poderão ser apresentadas enquanto estivermos discutindo a matéria, enquanto não for encerrada a discussão. Mas, convenhamos, estamos trabalhando nessa matéria há um bocado de tempo. Isso tem custado noites sem dormir de muitos que estão aqui.

Então, faço esse apelo, para que não se torne difícil chegarmos a um entendimento quanto a essa matéria. É apenas um apelo que faço, sem que se fira o Regimento. Se alguém quiser apresentar na hora, até antes de encerrar a discussão, estamos aqui para trabalhar. Mas, positivamente, se quisermos fazer o melhor, deixo este apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores: que apresentem as emendas até segunda-feira para que tenhamos até 24 horas para apreciá-las e dar o parecer na terça-feira, reformulando tudo, se for o caso.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem a palavra, pela ordem, a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, então, se entendi, será adiada a discussão da matéria. O mesmo que dizia o Gover-

no Fernando Henrique diz hoje o Governo Lula, que essa matéria é a salvação da Pátria e do Brasil. Sei que não é isso que está a dizer o Relator. Mas temos uma contrariedade muito grande com a inversão de ordem de prioridade em relação aos créditos tributário, trabalhista e bancário, porque, mais uma vez, os bancos encherão as suas panças e o interesse de todos, que é o interesse do Estado, será relegado a quarto ou quinto plano. Essa matéria que será discutida não é uma coisa simples. Então, que se adie a discussão, está tudo muito bem. No meu caso, atendo ao apelo do Senador Ramez Tebet. Se houver emendas a serem apresentadas, com certeza, no meu caso, posso fazê-lo até hoje mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência esclarece apenas que a transferência da matéria foi feita por solicitação do Relator. É um direito regimental de S. Ex^a. Portanto, a apresentação do relatório...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Ah, tudo bem! Porque eu pensei que S. Ex^a tinha informado que era um acordo de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Não, não.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Mas tudo bem. S. Ex^a tem todo o direito de fazê-lo, não tenho dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Foi uma solicitação do Relator, o que deixa a matéria com melhor amparo regimental, nobre Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu queria fazer um solicitação de inversão de pauta, porque o item 1, matéria de lei complementar, exige um **quorum** de 41 Senadores, e não sei se teríamos esse **quorum**. Quanto ao item 2, o Relator acaba de pedir prorrogação para terça-feira. Os itens 6 e 7 tratam de terceiro e último dia de discussão e não necessariamente de votação, mas de cumprimento de interstício.

Queria apresentar a V. Ex^a um requerimento de inversão de pauta para que passássemos a apreciar os itens 6 e 7, que tratam da PEC dos Vereadores e da PEC da Cide, dois assuntos cuja definição impõe urgência e interstícios.

Estamos querendo, com a minha proposição, cumprir interstícios, tendo em vista inclusive que as emendas da Senadora Heloísa Helena terão que voltar, após o encerramento da discussão, no terceiro e

último dia, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para receber parecer do Relator e para votação. O projeto, então, na próxima semana – terça-feira ou quarta-feira –, será votado para definição de uma regra relativa ao número de vereadores no Brasil.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero associar-me ao Senador José Agripino, tendo em vista que, na próxima terça-feira, se essa pauta for revertida, teríamos condições de votar a matéria, porque é preciso que haja uma definição. O Senado Federal não pode engavetar uma matéria que é expectativa geral em todo o Brasil nas Câmaras Municipais, notadamente porque esta matéria introduz uma modificação que considero da mais alta relevância, que é a redução dos repasses dos Executivos às Câmaras Municipais, ou seja, redução de despesa. Muito embora, na prática, Sr. Presidente, possa uma Câmara ter mais ou menos vereadores, o repasse vai ser reduzido de acordo com um novo mandamento constitucional.

Queremos apreciar as emendas da nobre Senadora. S. Ex^a tem todo o direito de apresentá-las, o procedimento tem toda a legitimidade, e o Relator quer se pronunciar sobre as emendas apresentadas pela nobre Senadora Heloísa Helena. Para tanto, Sr. Presidente, é preciso que hoje tenhamos a possibilidade da discussão da PEC 55–A, como disse o nobre Senador José Agripino, Líder do PFL.

Apóio integralmente esse objetivo de inverter a pauta no sentido de apreciarmos, com a justificativa que já foi feita, os itens nºs 6 e 7.

Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Vou conceder a palavra a V. Ex^a. Haviam-na solicitado antes os Senadores Aloizio Mercadante e Antero Paes de Barros. Em seguida, V. Ex^a poderá se pronunciar.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes dessa discussão, há o item 3 da pauta, que

trata da regulamentação de organizações não-governamentais. Eu ponderaria ao autor do projeto, pois temos uma proposta a fazer do ponto de vista do texto. O autor da matéria encontra-se em plenário, mas o Relator, Senador César Borges, não está presente. Indago à Mesa qual será o encaminhamento para esse tema, se também haverá um pedido de postergação em função da ausência do Relator ou se vamos iniciar a negociação para votação da matéria. Pergunto ao autor e à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência só pode conceder a inversão de pauta solicitada pelo Líder José Agripino se houver transferência do item que está em regime de urgência, exatamente o caso a que V. Ex^a se refere.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Seria interessante ouvirmos o Senador Mozarildo ainda sobre este assunto.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Pergunto se a transferência para a próxima sessão depende apenas da anuência do Relator ou se eu, como autor, posso pedi-la?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A simples ausência do Relator já justifica a transferência da matéria.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Transferência sem quebra da urgência?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sem quebra da urgência.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Concordo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em seguida à Senadora Ideli Salvatti, concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, se for aprovada a inversão de pauta proposta pelo Senador Agripino, temos já esse problema relacionado aos projetos referentes às ONGs. Houve concordância em deixar a apreciação do item 3 e do item 4 para terça-feira, e os itens 8, 9, 10 e 11 são propostas de emenda à Constituição para cuja votação não há **quorum** – está claro. Proponho que, logo em seguida à inversão da pauta proposta pelo Senador José Agripino, apreciemos os requerimentos de urgência que foram lidos.

Dois já estão na pauta: o requerimento de urgência ao Projeto nº 22 e ao Projeto nº 37, que dizem respeito ao mesmo tema, à Bolsa Atleta. Inclusive, já foi apresentado, segundo informação, um requerimento para tramitação em conjunto dos dois projetos, já que tratam do mesmo tema. Podíamos ainda deliberar sobre a urgência do projeto que trata da questão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e do projeto de decreto que trata do acordo do tabaco, que também foi lido no início da sessão.

Proponho que, acatada a inversão de pauta proposta pelo Senador José Agripino, possamos, em seguida, deliberar sobre a urgência e tramitação conjunta dos Projetos nºs 32 e 37 e sobre a urgência dos projetos que tratam do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e do Acordo do Tabaco, que foram lidos no início da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero trazer o meu apoio ao Senador José Agripino, propondo uma inversão de pauta no sentido de que possamos votar a Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, de 2004 (nº 574, na Câmara dos Deputados), que possibilita a redução do número de vereadores, mas não na dimensão que foi reduzida por decisão do Supremo Tribunal Federal e por resolução do Tribunal Superior Eleitoral.

Creio, Sr. Presidente, que devamos ser sensíveis àqueles que, afinal de contas, são agentes políticos como nós, são vereadores que militam na política municipal e que devem merecer uma atenção maior por parte do Senado da República.

Por isso, associo-me à proposição do Senador José Agripino de apressarmos a votação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de levantar duas questões, uma referente a esse tema.

Apresentei um requerimento à Mesa – antes de qualquer manifestação do Senador José Agripino – exatamente em sentido inverso. Propus que, tendo ficado a questão da Lei de Falências para terça-feira, fosse suprimido o dia de hoje como dia de discussão.

Indago a V. Ex^a se o meu requerimento terá ou não preferência ou se terá preferência a solicitação do Senador José Agripino.

Sr. Presidente, eu gostaria que a Mesa nos informasse, porque já foi aprovado há algum tempo no plenário desta Casa e na Comissão de Fiscalização e Controle a vinda à Comissão de Fiscalização e Controle do Ministro da Saúde, Dr. Humberto Costa. S. Ex^a chegou a marcar data, depois cancelou a vinda. Já esteve na Câmara dos Deputados e não veio dar as explicações necessárias ao Senado da República.

Eu gostaria de saber se a Mesa tem informações sobre a vinda do Ministro Humberto Costa ou se S. Ex^a vai deixar passar esse restinho de ano para dar explicações ao Senado?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, pela ordem.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da minha parte, eu gostaria de enfatizar a questão levantada sobre a urgência do projeto de lei das ONGs.

De fato, Sr. Presidente, ainda não existe um entendimento entre as pessoas que se interessam por este projeto, de uma maneira mais direta, e entre os Partidos políticos. Essa construção está sendo buscada pelo Senador César Borges, fazendo debates, discussões e colhendo subsídios.

De fato, no dia de hoje, não haveria condições, inclusive pela ausência do Relator mas, também, pela necessidade de se discutir o tema, porque a questão das ONGs, organizações não-governamentais, é um assunto complexo. Existem milhares de instituições sérias, idôneas e boas no Brasil que fazem um trabalho de substituição àquilo que o Poder Público deveria estar fazendo, como é o caso, por exemplo, das Apaes, das Santas Casas, da Pastoral da Criança e de tantas outras iniciativas boas existentes no Brasil.

É preciso, então, que se chegue a um denominador comum, a um consenso. Realmente, a decisão de se deixar essa questão para a próxima semana é das mais adequadas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senador José Agripino, a Presidência, em primeiro lugar, vai deferir a transferência dos itens solicitados, que têm regime de urgência, para terça-feira e, em seguida, atendendo à solicitação de V. Ex^a, tendo invertido a pauta, vamos passar para os itens restantes.

São os seguintes os itens transferidos:

1

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO
DE LEI DA CÂMARA Nº 70,
DE 2003-COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 786/2004 – art. 336, II)
(Votação Nominal)*

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2003-Complementar (nº 72/2003-Complementar, na Casa de origem), que *altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 545, de 2004, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet, e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, sobre as Emendas apresentadas em turno suplementar.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003

*(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II)
(Tramitando em conjunto com o Projeto
de Lei do Senado nº 246, de 2002)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

4

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 246, DE 2002**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *estabelece condições para o registro, funcionamento e fiscalização das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas
de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16,
21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999;
1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que *introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário, tendo*

Pareceres sob:

– nºs 538 e 1.035, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral

1º pronunciamento: (sobre as Propostas): favorável, com as Emendas nºs 1 a 105-CCJ, que apresenta; encaminhando os Requerimentos de destaque nºs 340 a 356, de 2002; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto;

2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 106 a 239, de Plenário, apresentadas durante a discussão em primeiro turno): favorável às Emendas nºs 106, 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 146, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 218 e 222, de Plenário; favorável, nos termos de subemendas, às Emendas nºs 54-CCJ, 177, 181, 197, 217 e 232, de Plenário; pela prejudicialidade das Emendas nºs 110, 124, 182 a 185, 189, 192, 193, 198 a 200, 202, 203, 205, 207 a 210, 212, 213, 215, 223, 228 a 231, 233, 235 a 237; e pela rejeição das Emendas nºs 107, 108, 112, 113, 115, 116, 118 a 123, 126 a 132, 134 a 137, 140 a 142, 144, 145, 148, 150, 151, 153 a 158, 160 a 162, 164, 165, 168 a 176, 178 a 180, 186 a 188, 190, 191, 195, 196, 201, 206, 214, 216, 219 a 221, 224 a 227, 234, 238 e 239, de Plenário; e

– nº 451, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em reexame), Relator: Senador José Jorge, 3º pronunciamento: favorável à Proposta na forma da Emenda nº 240-CCJ, concluindo por texto que vai à pro-

mulgação, por texto que retorna à Câmara dos Deputados, e pela apresentação, por desmembramento, das Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 26 e 27, de 2004; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 21, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 21, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera dispositivos da Constituição Federal.*

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 5, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 21, de 1995; 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 5, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Althoff, que *acrescenta parágrafos aos artigos 27 e 168 e altera os artigos 28 e 29 da Constituição Federal, que tratam de relações jurídico-orçamentárias entre os Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 7, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 7, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *altera o art. 101 da Constituição*

Federal e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para ministro do Supremo Tribunal Federal), tendo

Parecer sob n^o 575, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda n^o 1-CCJ, de redação, com votos contrários dos Senadores Álvaro Dias e Íris Rezende.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 16, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 21, de 1995; 5, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 7, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 16, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *altera a redação do § 1^o do art. 99 e o art. 168 da Constituição Federal, a fim de estabelecer, para os poderes e órgãos que especifica, limites nas dotações das respectivas propostas orçamentárias.*

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 21, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 21, de 1995; 5, 7, 16, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 21, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *acrescenta parágrafo único ao art. 98 da Constituição Federal.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 23, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 23, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ro-

berto Requião, que acrescenta parágrafo art. 109 da Constituição Federal, para atribuir ao Superior Tribunal de Justiça a iniciativa de lei sobre a criação de varas da Justiça Federal especializadas em processar e julgar os crimes financeiros.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 33, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que altera o art. 114 da Constituição Federal, para indicar as partes que têm legitimidade para instaurar dissídio coletivo e as hipóteses em que este pode ocorrer.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 54, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora Luzia Toledo, que acrescenta inciso ao art. 93 da Constituição Federal, para estabelecer princípio relativo à composição dos Tribunais Superiores.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 62, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a alínea a do

inciso I do artigo 96 da Constituição Federal, para determinar eleições diretas para os órgãos diretivos dos tribunais.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 71, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 18 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 132 da Constituição Federal.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 74, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, para autorizar os integrantes do Ministério Público a oferecer lista tríplice à escolha do Procurador-Geral da República.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 81, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que altera a competência do Superior Tribunal de Justiça

21PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 92, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74 e 81, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 102 da Constituição, para conferir ao Supremo Tribunal Federal competência para julgar, originariamente, nos crimes de responsabilidade, os juízes de direito, juízes federais, desembargadores e membros dos Tribunais Regionais Federais.*

22PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que altera o artigo 104 da Constituição Federal e dá outras providências.

23PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que dispõe sobre o recesso parlamentar e as férias forenses coletivas.

24PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que *altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que a escolha do candidato ao cargo de Procurador-Geral da República será feita mediante processo eletivo.*

25PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador João Alberto Souza, que *altera o art. 128 da Constituição para determinar a indicação do Procurador-Geral da República dentre os integrantes de lista triplíce escolhida pelos membros do Ministério Público Federal, mediante eleição.*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Informo a V. Ex^a que já decorreram quatro horas de realização da sessão. Particularmente, Senador José Agripino, V. Ex^a sabe que este Presidente tem posição firmada com relação à questão dos vereadores. Não houve requerimento de prorrogação da sessão. Ao Presidente cabe prorrogar. O Presidente poderia, inclusive, encerrar a sessão no presente momento. Não o fará em respeito a V. Ex^a, aos Senadores que requisitaram. Vou deixar a Presidência, e não posso deixar de colocar em votação o requerimento do Senador Antero Paes de Barros, que pede o adiamento da discussão. Então, vamos cumprir o Regimento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Darei a palavra a V. Ex^a pela ordem. Vou pedir ao Senador Romeu Tuma que assuma a Presidência dos trabalhos, para que eu possa, como Se-

nador, exercer e apoiar a solicitação do requerimento de adiamento dessa discussão.

Em seguida, Senadora Heloísa Helena...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a pudesse se pronunciar sobre a minha solicitação também, quanto à questão dos requerimentos de urgência e tramitação em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência informa a V. Ex^a que já foram lidos dois requerimentos nesta sessão, e o Regimento impede que sejam incluídos mais requerimentos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Desde que possamos...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Desde que haja unanimidade do Plenário, o que não há, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a pela ordem, Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, o requerimento do Senador José Agripino não foi votado ainda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senador José Agripino pediu a inversão das matérias.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sim, mas S. Ex^a apresentou um requerimento. Tem que ser votado esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Não há sobre a mesa esse requerimento. A Presidência não o recebeu.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sim, mas terá de haver, não é, Senador Agripino? Então, o Senador José Agripino vai apresentar no papel.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já o apresentei, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – O Senador José Agripino já o apresentou. Então, vou repetir a pergunta que foi feita pelo Senador Antero, porque também tenho dúvidas. Como um requerimento acaba excluindo o outro, V. Ex^a vai de pronto responder ao Senador Antero Paes de Barros ou caberia ao Senador Antero, querendo, fazer um requerimento de prevalência, de preferência de votação de um requerimento sobre o outro, ou não?

É o questionamento sobre o procedimento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência terá de colocá-lo em votação. Está sobre a mesa o requerimento do Senador José Agripino. Sem ele, não haveria condições regimentais de discutir o do Senador Antero Paes de Barros.

Portanto, em primeiro lugar, a Presidência lerá o requerimento que dá preferência para apreciação das matérias antes da outra, em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 808, DE 2004

Preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia.

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requeiro preferência para os itens 6 e 7 a fim de ser apreciado antes da matéria constante do Item nº 5, da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **José Agripino – Antonio Carlos Valadares.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Primeiramente, vamos deliberar sobre esse requerimento.

O Senador Romeu Tuma assumirá a Presidência.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Em votação o requerimento de preferência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço verificação de votação, com o apoio dos Srs. Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Eduardo Siqueira Campos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.) – Por favor, V. Ex^a poderia repetir os nomes.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Senador Antero Paes de Barros, Senador Eduardo Siqueira Campos e Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.) – O nobre Senador Antero Paes de Barros pede verificação de votação. Sendo regimental a solicitação, S. Ex^a será atendido.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo, se V. Ex^a me permite, aos Senadores que não se encontram em plenário para que venham a ele, porque essa matéria é importante.

Não estamos ainda votando o mérito da PEC dos Vereadores. Objetivamos apenas dar oportunidade a que se conte prazo. É esse o objetivo do Senador Agripino.

Será que vamos roubar, tirar o direito da representação política dos Municípios formalmente, sem entrar no mérito?

Acho que o mínimo que este Senado pode permitir é deixar correr o prazo, para, depois, discutirmos o mérito. É esse o apelo que formulo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, quero fazer um esclarecimento.

Essa matéria está tramitando, a sessão de hoje registra o terceiro e último dia de discussão. É o interstício. Há, sobre a matéria, emendas da Senadora Heloísa Helena; emendas que têm que ser apreciadas na Comissão de Constituição e Justiça.

Tendo em vista aquilo que foi apresentado pelo Senador Ramez Tebet, tendo em vista o interesse da Casa, que não é unânime, podemos dizer que há o interesse manifesto, até explicitado na votação da semana passada, por 51 Senadores que votaram a favor contra 7, que votaram contra, há o interesse em deliberar este assunto, “sim” ou “não”. Qual é o assunto?

O que está prevalecendo para a definição do número de Vereadores a serem eleitos este ano e empossados no próximo ano é uma determinação baixada pelo Tribunal Superior Eleitoral, que baixa em oito mil e pouco o número de Vereadores em todo o Brasil, mas mantém a transferência dos recursos financeiros intacta. Ou seja, baixa-se o número de Vereadores no intuito de economizar, mas mantém a transferência financeira para as Câmaras Municipais absolutamente intocada. Qual é a eficácia da atitude? O que estamos tentando discutir e votar? É uma PEC que vem da Câmara dos Deputados e que baixa não em oito mil, mas em cinco mil e sessenta e dois o número de Vereadores. Mas baixa em 20% a transferência de recursos para as Câmaras Municipais, economiza 20%. Equivalente a quê? Ao abaixamento do número de Vereadores. Onde está a eficácia? Na diminuição do número de Vereadores e na conseqüente diminuição de transferência financeira para as Câmaras de Vereadores.

Há alguma imoralidade nisso? Há algum ilícito nisso? Não consigo enxergar. O que estamos pretendendo, qual é o objetivo do requerimento? É que hoje se cumpra o interstício do terceiro e último dia de discussão, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania possa se reunir, apreciar as emendas e provavelmente, na terça-feira, aí sim, se promover, com **quorum** qualificado, a votação “sim” ou “não” desta PEC. Provavelmente o Senado repetirá a votação, já ocorrida, de 51 votos favoráveis e 7 contra. É só isso.

Com isso, peço o voto favorável ao meu requerimento, para que o Senado tenha o direito regimental de se manifestar sobre esta matéria em tempo hábil.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.) – Se algum dos Srs. Líderes quiser orientar as suas Bancadas que o faça, porque já se iniciou o processo de votação.

O que estamos votando é o Requerimento do ilustre Líder José Agripino de inversão de preferência do Projeto 55-A, para ser discutido como sendo o último dia de discussão.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Então, a solicitação é para que se vote “sim”, quem quiser votar...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.) – Sim, favorável; não, contrário ao requerimento do Senador José Agripino.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

Os Senadores já podem votar.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, no PSDB não há consenso, mas o Líder Arthur Virgílio encaminhou favoravelmente na Comissão.

Pessoalmente, quero explicitar o meu voto favorável. Concordo plenamente com os argumentos expendidos pelo Senador José Agripino. O projeto da Câmara propõe distribuição mais justa: 21 faixas, de acordo com a população. A prevalecer a resolução do TSE, vamos ter cidades de três mil habitantes com o mesmo número de vereadores que cidades com 70 mil habitantes. O número mínimo de vereadores é reduzido de nove para sete, ou seja, as menores cidades, as cidades mais pobres terão número menor de vereadores.

Eu conversava há pouco com o Senador Antero sobre a questão da redução do Orçamento, ou seja, neste projeto o percentual de repasse para as Câmaras está sendo reduzido. Se formos iniciar um novo projeto, prevejo uma dificuldade muito maior de aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.) – O PSDB encaminha o voto “sim”, deixando a votação em aberto para seus membros.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.) – O PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.) – Pois não, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu queria confirmar o meu voto favorável ao requerimento. Inclusive fiz questão de subscrever o requerimento do Senador José Agripino, que mantém a possibilidade, a perspectiva de que esta Casa reveja uma situação destoante, uma vez que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral não

prevê redução de despesas ou de repasses para as Câmaras Municipais.

O projeto aprovado pela Câmara dos Deputados reduz despesas substanciais nas Câmaras Municipais, além de acabar com algumas distorções de cidades com 1.000, 1.500 habitantes terem o mesmo número de Vereadores que cidades com 70 mil habitantes.

O projeto da Câmara pode não ser o ideal, mas é aquele que vai resolver a questão da despesa das Câmaras. Se eventualmente um Município, pelo projeto da Câmara, aumentar o número de vereadores, vai reduzir os repasses em relação a este ano. No próximo ano, Sr. Presidente, não há dúvida de que teremos uma despesa muito menor em todas as Câmaras Municipais, uma vez que, num determinado Município, a diminuição do número de vereadores acarretará redução de despesas; se houver aumento, vai acarretar também redução de despesas porque está previsto na nossa Constituição.

Estou falando, Sr. Presidente, em relação ao número atual de vereadores. Atualmente, há uma redução de pelo menos 5 mil vereadores. Penso que não é pouco, Sr. Presidente, para uma Nação tão grande como o Brasil; é uma redução substancial. Temos que respeitar o que foi aprovado pela Câmara dos Deputados.

A Comissão de Constituição de Justiça aprovou a matéria por uma maioria considerável e agora vai voltar a apreciá-la com as emendas da Senadora Heloísa Helena. Tenho certeza de que S. Ex^a apresentou-as com o objetivo de melhorar a proposta, não com o objetivo procrastinatório, como alguns andaram pregando por aí, Sr. Presidente.

Respeito a Senadora Heloísa Helena, e vou dar um parecer. Ainda não tenho idéia formada sobre as emendas da Senadora, uma vez que a terceira discus-

são empacou e não aconteceu na Casa, mas, na hora em que se der a terceira discussão no Senado Federal, aí, sim, vou me debruçar sobre as emendas e darei um parecer, consciente do papel que deve ter um Relator em relação a matéria tão importante quanto esta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Apelo aos Srs. Senadores que não se encontram em plenário que aqui compareçam, para alcançarmos o número regimental. Falta apenas um voto.

Peço aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário.

Senadora Heloísa Helena, falta um voto. V. Ex^a já votou?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL.) – Sr. Presidente, como V. Ex^a sabe, sou cricri quanto ao Regimento, assim, votei logo no início porque fui uma das que pediram verificação de **quorum**. Como cobro muito a aplicação do Regimento, também cumpro muito o Regimento.

Muitíssimo obrigada pelo apelo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – É um bom exemplo.

Pergunto se todos já votaram.

O **quorum** foi alcançado.

Senadora Serys Slhessarenko, por favor, mude de bancada se essa não está funcionando corretamente.

Alguns Senador não registrou seu voto? Por favor, pergunto se há algum Senador para exercer seu direito de voto.

Não havendo mais nenhum Senador em falta com a sua votação, encerrarei a votação.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 808, DE 2004

(SOLICITA PREFERÊNCIA PARA APECIAÇÃO DOS ITENS 6 E 7 ANTES DO 5)

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 2 Abertura: 23/6/2004 14:26:31
Data Sessão: 23/6/2004 Hora Sessão: 10:00:00 Encerramento: 23/6/2004 14:35:27

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	ABST				
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	SIM				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIONAR COSTA	SIM				
PSDB	MS	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA GLEIDE	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESSUTA JUNIOR	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOÍSA HELENA	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATILI	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORINHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PSDB	GO	LUCIA VANIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	PI	MÁRCO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	SIM				
PFS	RR	MIGUEL GAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALEO PAES	SIM				
PFS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	SIM				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM				

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : 37
Votos NÃO : 05 Total : 43
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

Romeu Tuma
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO 5.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 43.

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço que seja registrado meu voto “sim”, uma vez que acabei de chegar, juntamente com o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, encareço a V. Ex^a que registre meu voto “sim”, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A Ata registrará o voto de V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– **Item 6:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55-A, DE 2001

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, de 2001 (nº 574/2002, na Câmara dos Deputados), que *modifica a redação do art. 29A e acrescenta art. 29B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 502, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, com votos contrários, em separado, do Senador Antero Paes de Barros, e vencido, do Senador Jefferson Péres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, tendo em vista o levantamento da sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Na primeira sessão de discussão em segundo turno, foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2 – Plenário.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta e as emendas.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 809, DE 2004

Adiamento da discussão para determinado dia.

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição 55-A, de 2001, afim de ser feita na sessão de 23 de junho de 2004.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2004. – **Antero Paes de Barros – Eduardo Siqueira Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a explicasse melhor o requerimento que estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– O requerimento solicita o adiamento da discussão da PEC 55–A.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, este requerimento está prejudicado. Ou não?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Não, não está prejudicado. O requerimento pede o adiamento. Quem não concorda com o adiamento, se manifesta levantando a mão. Quem concorda com o adiamento, permanece sentado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, este requerimento se contrapõe ao que acabamos de votar?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Não. O anterior pedia uma apreciação preferencial. Este requerimento pede o adiamento da discussão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)
– Como também pode haver requerimento de adiamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Faremos uma votação simbólica. O requerimento sugere o adiamento para o dia 30, último dia de sessão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, penso que é clara a manifestação do Plenário. O Plenário deseja a discussão do Item 6 neste momento. Sou contrário ao adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Consulto o Senador Antero Paes de Barros se retira o requerimento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)
– Sr. Presidente, o conteúdo do requerimento, embora

sejam etapas diferentes, é o mesmo do que votamos no requerimento do Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 810, DE 2004

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 809, de adiamento da discussão da PEC 55-A, de 2001.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2004. – **Antero Paes de Barros.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência defere a retirada do requerimento.

Passa-se à discussão da matéria. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos como o primeiro orador inscrito.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO) – Sr. Presidente, sei que tenho dez minutos, mas me parece que o Líder José Agripino deseja fazer alguma consideração. Eu aguardo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, falarei por um segundo só.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pois não, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, eu havia apresentado o meu requerimento para a apreciação antecipada dos Itens 6 e 7, das duas PECs: a da Cide e a dos Vereadores. Eu só queria saber se foi aprovada a inversão para os Itens 6 e 7.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Dos Itens 6 e 7.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Agora, estamos no Item 6 e, em seguida, assim que votarmos essa PEC, passaremos ao Item 7.

Senador Eduardo Siqueira Campos, tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Antero Paes de Barros, Senadora Heloísa Helena, Srs. membros da Minoria – a quem, principalmente, me dirijo neste momento –, antes de entrar no mérito da discussão dessa proposta de emenda à Constituição, quero alertar para o ato gravíssimo que cometemos – coloco no plural, embora eu tenha discordado – contra o art. 357 do Regimento Interno desta Casa, que diz:

Art. 357. Cinco dias após a publicação do parecer no **Diário do Senado Federal** e sua distribuição em avulsos, a matéria poderá ser incluída em Ordem do Dia.

Sr. Presidente, colocamos essa matéria em votação no mesmo dia em que o parecer foi publicado. Não há unanimidade sobre essa matéria; não houve unanimidade entre os Líderes sobre a votação dessa matéria.

O art. 412 do Regimento Interno do Senado diz expressamente:

Art. 412. A legitimidade na elaboração da norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:

(...)

III – impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, ainda que unânime, tomados ou não mediante voto;...

Estamos votando uma matéria em segundo turno embora a mesma matéria, em primeiro turno, não tenha obedecido ao prazo de cinco dias da publicação, ao interstício, ao que determina o art. 412, fazendo prevalecer um acordo de parte dos Líderes, sem unanimidade de Plenário.

Digo isso com o devido respeito ao Presidente José Sarney, que, em resposta ao Senador Jefferson Péres, disse que havia submetido a voto porque essa era a obrigação do Presidente da Casa. Concordo com S. Exª. O Presidente José Sarney é um democrata, respeita a opinião dos Líderes e do Plenário. Mas, como integrante do Plenário, Srªs e Srs. Senadores, fui ao Supremo Tribunal Federal, porque, no meu entendimento, não se trata de uma questão de interpretação do Regimento. A proposta de emenda à Constituição tem no Regimento Interno a sua regulação, sendo o Regimento, nesse instante, matéria infraconstitucional, norma infraconstitucional. E o que fizemos, Sr. Presidente, não carece de interpretação, pois é a violação expressa do Regimento desta Casa.

Sr. Presidente, qual é a pressa que esta Casa tem em votar essa matéria? Já disse e vou repetir: para a grande maioria dos Municípios brasileiros, que têm apenas nove Vereadores, a proposta de emenda à Constituição da Câmara dos Deputados diminui esse número para sete, exatamente nas cidades onde os Vereadores ganham um ou dois salários mínimos. Ou seja, a grande maioria das cidades brasileiras que têm nove Vereadores passará a ter sete. Assim, estamos diminuindo a quantidade de Vereadores apenas nas cidades que têm nove representantes, nas pequenas

idades onde os Vereadores percebem até um salário mínimo.

Sr. Presidente, repito o que já disse desta tribuna várias vezes: com a regulamentação do Tribunal Superior Eleitoral, em Palmas, Capital de meu Estado, o número de Vereadores passará de 15 para 11. Com a regulamentação que está sendo feita por meio dessa proposta de emenda à Constituição, o número de Vereadores passará de 11 para 19.

Posso até me eximir de opinar sobre outros Estados, sobre outras cidades, mas, conforme pesquisa realizada no Brasil inteiro, 86% de nossa população é contrária à proposta de emenda à Constituição que estamos discutindo. Sei, Sr. Presidente, que a grande maioria dos integrantes desta Casa – e tampouco eu – não deseja ficar mal com os Vereadores.

Sr^{as} e Srs. Senadores, fui Prefeito, sempre tive e tenho o maior respeito pelo papel do Vereador, mas ouço, no meu Estado, que mais de cem cidades vão perder dois representantes. E vamos aumentar o número de Vereadores nos grandes centros, nos cinco maiores centros do nosso Estado.

A população de Palmas é expressa nisso. Palmas está precisando de posto médico, de médicos e remédios nos postos de saúde, de ambulâncias. A população de Palmas cresce bastante. Palmas está precisando também de mais escolas e de mais professores, e estamos fazendo isso por nossa Capital. Mas, decididamente, Sr. Presidente, com toda a consideração pelos atuais Vereadores, que têm o respeito da população, não estamos precisando de aumentar o número dessa representação. Estamos precisando aumentar salário de funcionário público, salário de professor. Como eu disse, precisamos de ambulância, de médico, de posto médico.

Não será aumentando o número de Vereadores de 11 para 19 que vamos reduzir despesas. Como é que se reduzem despesas aumentando o número de Vereadores? E mais: cumprido esse corte que está sendo anunciado, algum Vereador vai reduzir o seu salário? Se deixarmos a opinião pública nacional decidir se estamos precisando de mais Vereadores, a resposta estará na pesquisa, Sr. Presidente: 86% da população deste País não quer aumento do número de Vereadores.

Sr. Presidente, a PEC paralela está parada na Câmara; para ela, para resgatar o direito dos trabalhadores, ninguém tem pressa. A PEC paralela fica parada na Câmara. Mas, com a urgência de quem quer agrandar aumentando o número de Vereadores, estamos em prazo recorde, passando por cima do Regimento e, principalmente, negando o direito das minorias.

Tenho certeza de que muitos Senadores que estão hoje votando a favor dessa proposta de emenda à Constituição amargarão o precedente de estarmos descumprindo o Regimento desta Casa não para doar dinheiro e recursos para as obras da Irmã Dulce, não para aumentar o número de enfermeiros e de médicos do nosso País, não para aumentar o número de escolas e de professores, mas para aumentar o número de Vereadores.

Não concordo com isso, Sr. Presidente. Não apóio essa iniciativa e não me preocupo se isso me deixa mal com o Vereador. Não acredito que isso aconteça. Consultei os Vereadores de Palmas, que, na sua maioria, me disseram: “Senador, com 11 Vereadores, Palmas irá bem; não será com 19 que a nossa cidade vai melhorar”.

Sr. Presidente, quero outros benefícios para a minha Capital. Quero votar aqui com urgência urgentíssima outras questões, mas não o aumento de Vereadores, ao qual sou contrário.

Há aqueles que se dizem os representantes da legalidade, da constitucionalidade e do Regimento Interno desta Casa, mas este foi rasgado de forma violenta nesse tocante. Passamos por cima de todos os prazos regimentais, sem acordo de Liderança e sem unanimidade de Plenário. Qual é a garantia que temos daqui para a frente?

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Vou concedê-lo a V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho.

Daqui para frente, Sr. Presidente, estará criado o precedente.

A SRA. Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Não.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Mas foi isso que aconteceu, Senadora Heloísa Helena, contra a sua vontade e a minha. Não decorreram os cinco dias da publicação no **Diário do Senado Federal**. Não cumprimos os interstícios previstos neste Regimento para aprovar a PEC e aumentar o número de Vereadores. É um precedente grave. Não houve unanimidade do Plenário, não houve unanimidade dos Líderes. Fui ao Supremo Tribunal Federal, Sr. Presidente, e desejo respeitar a decisão do Ministro que não me concedeu a liminar. S. Ex^a não a concedeu, dizendo que “é matéria **interna corporis**”.

Discordo, Sr. Presidente. Isso, para mim, não é matéria **interna corporis**. A parte do Regimento desta Casa que regula o andamento de proposta de emenda constitucional é peça integrante da Constituição. Ainda falta, Sr. Presidente, o julgamento do mérito. O

Supremo haverá de julgar o mérito dessa matéria. Para a felicidade da maioria dos Senadores, eu espero que o Supremo, onde não será discutido o mérito, mas a forma como se deu essa aprovação, entenda que não estamos buscando naquela Corte a interpretação do Regimento desta Casa; estamos buscando reparo para uma violação incontestável.

E me permitam, Sr^{as} e Srs. Senadores, repetir: se fosse para aumentarmos o volume de recursos para as escolas, para a saúde ou para qualquer outra boa ação, ainda assim o Regimento desta Casa teria de ser respeitado. Mas quem sabe para isso haveria unanimidade. Para o aumento da quantidade de vereadores, não. Não comigo, não com o meu voto, não com a minha participação.

Senador Garibaldi Alves Filho, escuto V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Nobre Senador, V. Ex^a já concluiu?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO) – Sr. Presidente, eu vou ouvir o aparte do nobre Senador Garibaldi Alves Filho, se V. Ex^a o permitir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O tempo de V. Ex^a já está esgotado, mas a Presidência permitirá que V. Ex^a conceda o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Sr. Presidente, o meu aparte será muito rápido. É evidente que, há pouco tempo, discordei dessa opinião do ilustre Senador Eduardo Siqueira Campos, a quem respeito. S. Ex^a acaba de fazer uma injustiça à própria Casa que dirige tão bem. S. Ex^a disse que ninguém havia se levantado para defender a celeridade na tramitação da PEC paralela, e nós sabemos muito bem que foi no Senado que ela se originou, a não ser que S. Ex^a tenha feito referência à Câmara dos Deputados.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Referia-me à Câmara dos Deputados.

V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho, em tempo, já que vou terminar o meu pronunciamento, ajuda a restabelecer a verdade. Esta Casa originou a PEC paralela, que adormece na Câmara dos Deputados, sem nenhuma celeridade, com todas as garantias e os direitos dos trabalhadores negados na reforma da previdência. Entretanto, a Câmara foi célere, foi rápida para aumentar o número de Vereadores. Já os professores, os aposentados, a saúde não são prioridade no nosso País. Nós vamos engrandecer, e muito, o Brasil aumentando as despesas e colocando mais Vereadores nos grandes centros! Será que é disso que o Brasil está precisando, Sr. Presidente?

Eu não me conformo. E, acima de tudo, Senador Garibaldi Alves Filho, independentemente de nossas opiniões, porque elas com os nossos mandatos se

encerram, com a violação ao Regimento, que está registrada em todas as atas e nos anais desta Casa. A Minoria, que tem no Regimento a garantia de seus direitos, está sobremaneira ameaçada com esse procedimento.

Sr. Presidente, não concordo com isso e vou lutar até o último momento para que esta Casa não aprove a PEC que aumenta o número de Vereadores.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou o relator da PEC que trata da reforma do Judiciário, que é o item 8 da pauta. Pelo que estamos vendo, já não há **quorum** para votar uma reforma constitucional, porque necessitamos de, no mínimo, 49 votos favoráveis. Havia **quorum** no início da sessão, mas, na última votação – V. Ex^a viu – , havia em plenário, se não me engano, 43 ou 44 Senadores. Penso que o mais aconselhável é deixarmos a reforma do Judiciário para ser votada na próxima sessão.

Como Relator, eu gostaria de pedir duas coisas. Em primeiro lugar, o adiamento da votação de hoje para a próxima semana, tendo em vista que não há **quorum** para votar essa PEC, como, aliás, tínhamos combinado com o Líder Mercadante e com o Senador Sarney. Infelizmente, devido à apreciação dos outros itens da pauta, não há **quorum**.

Em segundo lugar, sugiro que a reforma do Judiciário seja colocada na frente da PEC dos Vereadores e da PEC da Cide, porque inclusive a discussão dela já foi encerrada. Vamos entrar direto na votação. Queríamos verificar se havia a possibilidade de colocá-la como Item 1 da pauta, porque essa reforma, Sr. Presidente, está tramitando no Senado há quase três anos, depois de tramitar por dez anos na Câmara. Portanto, é necessário que seja votada.

Há um pleito muito grande de todas as instituições ligadas ao Judiciário, da população brasileira e de toda a mídia. Ainda não conseguimos votá-la porque outros assuntos são colocados na frente dela.

Esse o apelo que faria a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, sob o mesmo argumento, sobre o mesmo tema.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de corroborar a refle-

xão do Senador José Jorge, que, entre outras coisas, é o Relator dessa matéria.

De fato, considero a reforma do Judiciário uma reforma de amplo alcance, de interesse dos mais diversos segmentos da sociedade. Trata-se de uma reforma esperada há mais de uma década e que trará um aprimoramento muito expressivo, principalmente porque uma parte substantiva dela, assim que for aprovada pelo Senado, poderá ser promulgada imediatamente, como o controle externo do Poder Judiciário, a autonomia das Defensorias Públicas, a federalização dos crimes contra os direitos humanos, a quarentena dos juízes quando saírem das suas comarcas.

São temas que vão aprimorar o sistema jurídico brasileiro, dar mais direito àqueles que não os têm, como é o caso das Defensorias Públicas.

Portanto, estou totalmente de acordo e proporia, como encaminhamento para a pauta da próxima sessão deliberativa, concluirmos a votação da Lei de Falência e do Código Tributário Nacional e, logo depois, votarmos a proposta de emenda constitucional que dispõe sobre a reforma do Poder Judiciário. Votaríamos o texto-base e as emendas e concluiríamos a votação da reforma do Judiciário para, depois, apreciarmos as demais PECs. A Cide, que é de interesse dos Governadores, e as outras PECs poderiam ficar para depois da votação da reforma do Judiciário.

Vamos concluir a votação da Lei de Falências, que tem urgência, interrompida por causa de duas emendas a respeito das quais já existe acordo no mérito, mas não no texto. Vamos buscar o acordo a respeito disso. Evidentemente, os demais destaques serão votados democraticamente no plenário. Depois votaríamos o Código Tributário Nacional e, em seguida, em primeiro lugar, a reforma do Judiciário.

De nossa parte, há acordo. Acho que essa é a mais importante reforma que tramita nesta Casa. Há amplo consenso em torno do texto-base, ressaltados os destaques, que serão, evidentemente, analisados no momento oportuno.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– É sobre o mesmo questionamento, Senadora?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Eu gostaria, antes, de responder aos dois...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, deixe-me dizer só uma coisa, para evitar que as pessoas que estão nos assistindo pensem que a PEC dos Vereadores está sendo discutida e saibam por que

não se discute a salvação da pátria, tipo reforma do Judiciário, e outras coisas mais. Esclareço que não é por vontade nossa que não está sendo discutida a reforma do Judiciário, mas porque a maioria desta Casa, com exceção do Senador Eduardo Siqueira Campos, Senador Sibá Machado, Senador Cristovam Buarque, eu e alguns outros Senadores, com exceção de cinco Senadores apenas, decidiu, há pouco, inverter a pauta para discutir primeiro a PEC dos Vereadores.

Estou esclarecendo isso para evitar que o povo diga: “Olhe, está vendo? Quiseram discutir a PEC dos Vereadores e não querem discutir a reforma do Judiciário”.

Digo isso para deixar absolutamente claro, porque muitos que aqui fazem loas à reforma do Judiciário votaram, há poucos instantes, para que essa reforma não fosse votada aqui, mas primeiro fosse discutida a PEC dos Vereadores, a Cide e outras coisas mais.

É só para que o povo entenda exatamente o que está acontecendo, porque isso não contou com a minha aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Como fugimos ao tema que está em discussão, que é a PEC nº55-A, diante das ponderações do Senador José Jorge, em razão do **quorum** baixo, a Mesa acata a solicitação de S. Ex^ª, transferindo para a próxima terça-feira a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, que trata da Reforma do Judiciário. Houve a concordância do Sr. Líder do Governo na Casa. Acredito que a preferência será para os projetos com urgência que foram adiados. Esses terão que ocupar o início da pauta, segundo o próprio Regimento tão estudado pela Senadora Heloísa Helena. Fica aqui esclarecido que não poderá ser o primeiro da pauta, mas é importante que se discuta e se aprove.

Vamos tentar prosseguir na Emenda 55-A, passando a palavra ao Senador Sibá Machado, por dez minutos, para discutir.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para

discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, confesso que havia preparado alguns documentos para apresentar como base da minha argumentação a respeito desse tema, e não imaginava que hoje trataríamos deste assunto. Não estou de posse desses documentos e, portanto, vou ter que apelar para a minha memória para lembrar alguns números que abordo neste pronunciamento.

No início de 2002, o Tribunal Superior Eleitoral, interpretando corretamente a legislação eleitoral brasileira, fixou entendimento de que as alianças partidárias, para concorrerem a qualquer pleito eleitoral, se estendem a todas as Unidades da Federação, o que ficou conhecido como verticalização.

Lembro-me de que, naquela época, assistia pela imprensa ao forte debate nesta Casa do Congresso Nacional, no sentido de que o TSE deveria flexibilizar esse entendimento para eleições futuras, tendo em vista que as regras estabelecidas, entendidas, divulgadas e concebidas nas convenções partidárias já estavam postas. Então, não haveria condições para se fazer uma interpretação dessa natureza.

Estamos convivendo novamente com uma situação parecida. E, pasmem, foi a partir de uma Câmara Municipal de um Município do Estado de São Paulo, que recorreu ao Supremo Tribunal Federal pelo direito de ampliar o número de Vereadores daquela casa. Assim, o Judiciário brasileiro, o Supremo Tribunal Federal foi forçado a interpretar, de fato e de direito, o art. 29 da Constituição Federal, que trata sobre número de Vereadores para o Brasil inteiro.

Agora, de determinada forma, também fico preocupado com o que ouvi de argumentações favoráveis, indiferentes e contrárias a essa tese. Mas fiquei mais preocupado ainda porque a base da argumentação de quem defende o que a Câmara tratou é como uma espécie de paliativo.

Mas o que quero mesmo aprofundar é o seguinte, Sr. Presidente: qual é o tamanho da democracia brasileira em número de cadeiras? Estamos aqui discutindo se o tamanho da democracia brasileira para as Câmaras Municipais, para os 5.561 Municípios, se não me falha a memória, é o que interpreta atualmente o TSE? É o que interpreta os demais partidos políticos, as próprias câmaras e todas as pessoas no Brasil os números vividos até o presente momento? É o que interpreta a proposta de emenda constitucional apresentada há 14 anos pelo Deputado Genebaldo Corrêa? Ou é o que interpreta o que a Câmara Federal nos mandou?

O que fico imaginando é que um número trata de 65 mil vereadores, outro trata de mais ou menos 60 mil; outro, de mais ou menos 55 mil; outro, de 51 mil. E eu pergunto: qual é o tamanho da democracia? Ah, não é isso, é enxugamento de máquina, é diminuição de despesas. E como é paga a conta? Agora, quero falar agora da Capital do Estado do Acre, Rio Branco, que tem atualmente, neste mandato, 18 vereadores. Se for aprovada a proposta que veio da Câmara Federal, relatada muito bem aqui pelo Senador Antonio Carlos Valadares, Rio Branco passará a ter 21 vereadores; se ficar a proposta do TSE, Rio Branco terá 14 vereadores. Liguei para um dos vereadores para saber quanto custa hoje para o Erário da Prefeitura Municipal de Rio Branco um Vereador, e a resposta foi R\$16 mil. Qual é o salário bruto do vereador? R\$4 mil; com os descontos, cai para cerca de R\$2.500,00. Feito isso, vamos

para a seguinte conta: um Vereador – e são 18 – recebendo R\$16 mil, que é o custo do gabinete, é o custo do mandato, não é o salário do vereador, se passar a proposta do Tribunal Superior Eleitoral, teremos os mesmos R\$16 mil, segundo interpretação de alguns, para 14 vereadores. Assim, diminui-se o número. Se mantivermos o número de 21 vereadores para o custo que temos hoje de R\$16 mil, o custo não será mais R\$16 mil, já baixa um pouquinho. E poderá baixar muito mais se for aprovada a redução dos repasses.

Até brinquei com esse vereador, dizendo para se preparar para ir trabalhar, mas recebendo pelo bolsa-família. Os vereadores de Rio Branco terão de trabalhar, recebendo uma complementação do bolsa-família.

Há tantas coisas, tantos apegos filosóficos, históricos e tudo o mais que não quero nem discutir.

Sr. Presidente, estamos aqui conversando sobre a interpretação da lei feita pelo Tribunal Superior Eleitoral. Não há absolutamente nada para ser discutido neste momento sobre o valor dos repasses porque se trata de matéria de difícil interpretação. Há quem diga que, se mexer no número de vereadores, também se vai mexer no número de deputados estaduais e dos congressistas. Como vamos viver essa situação? Não basta nos atermos a uma coisa que não existe.

A interpretação do Tribunal Superior Eleitoral é uma interpretação legal? É. Segundo, vai mexer em custo ou não? O Congresso Nacional tem todo o tempo do mundo, a partir de amanhã, para discutir separadamente a questão dos custos dos repasses. É preciso interpretar melhor. É preciso qualificar o que é o vereador de uma grande cidade, o que é um vereador de uma pequena cidade e qual o âmbito da convivência. No Congresso Nacional, estamos rediscutindo até a viabilidade de alguns Municípios, como alguns são ou não viáveis em sua existência, como se escancara para abertura de novos Municípios. Há uma série de polêmicas a ser trabalhada. Infelizmente, essa pressa não se justifica, Sr. Presidente.

Assumimos que a interpretação do TSE é legal. Todos os Municípios se estabelecem assim. Vinculemos a discussão a outro ponto: a unificação das datas das eleições.

É cada dia mais convincente para qualquer um de nós que, com o mandato de quatro anos para o Poder Executivo em todos os seus níveis, intercalado por dois anos com nova eleição, nunca teremos, neste Brasil, planos estratégicos, Sr. Presidente. Nunca teremos planejamento estratégico em nosso País seja no âmbito federal, estadual ou municipal. O que acontece? Nossos mandatos ficam vinculados ao sabor de um debate eleitoral. Assim, a unificação das datas das eleições é uma questão muito séria.

Outro ponto é o prazo de mandato. Vamos discuti-lo. Num mandato de quatro anos, como o nosso, no primeiro ano, qualquer governo absorve a máquina que assumiu. No segundo ano, prepara-se para o ano seguinte, quando há eleição; e, no outro, prepara-se porque já é a vez de novas eleições para o próximo governo. Então, vamos viver, no Brasil, uma situação em que saímos de um jejum democrático, com uma luta social justa, bonita, com todas as suas lideranças merecendo pedestais nas principais praças do País. Foi uma conquista da sociedade brasileira o direito à democracia do voto. Mas saímos de um jejum para algo que banaliza a democracia do Brasil, algo simplista, que não constrói, que não pensa no Brasil do futuro.

Não me canso de estudar e tentar compreender o que é pensar como um colonizador. Pensemos na Europa ou na América do Norte como um colonizador, que faz um planejamento de longo prazo. Terminada a Segunda Guerra mundial, o que fez a Alemanha? Nos destroços da guerra e chagas de seus ferimentos, chamou a França, e – pasmem – a própria Inglaterra para fazer o acordo econômico do carvão e do aço – CECA, que se transformou no que conhecemos hoje por União Européia.

Sr. Presidente, não penso que o Brasil precisa aprender a ser colonizador, mas precisa aprender a viver com quem tem uma lição para nos dar. Nunca olho para o caráter de ninguém, mas olho para sua inteligência, tentando aprender com as pessoas. Dizer neste momento: “65.000 vereadores no Brasil? Não dá! É incabível”. Dizer que deveríamos deixar como está, 60.000, ou baixar para 55.000? Senador Ramez Tebet – não gosto de dizer isto – mas parece coisa de criança. No Brasil não cabem mais essas coisas. Uma lei está em vigor e devemos zelar por ela.

Respeito opiniões, mas o Brasil não pode estar sendo puxado por momentos conjunturais e emotivos. É preciso um projeto de longo prazo e, neste momento, peço encarecidamente a todos, Sr^{as}. e Srs Senadores da República do Brasil, para que deixemos de lado essa discussão e mantenhamos o que o TSE diz. Até mais! Por quê? Porque a lei diz que de 10 a 30 de junho as convenções partidárias são realizadas. Estica agora para o dia 30? Quero saber o que foi que quem já fez convenção escreveu nas suas Atas? Quero saber o que foi que escreveu. E isso ainda pode dar “panos para as mangas”, porque caberá até recurso ao próprio Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria apenas alguns esclarecimentos sobre a votação da próxima terça-feira. O Senador José Jorge, com razão, pediu aqui que houvesse a votação da Reforma do Judiciário – e é importante que ela seja votada logo e este também é o nosso interesse.

Ocorre que a votação da Cide já está em segundo turno. O meu questionamento é o seguinte: realmente nós teremos, depois dos projetos que estão com urgência, a votação da Cide? Aliás, sobre a votação da Cide existe consenso: ela foi aprovada em primeiro turno por 52 a 0. Seguirá a votação da Cide a apreciação da Reforma do Judiciário? É essa a seqüência da votação de terça-feira?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Para esclarecer a V. Ex^a, devo dizer que a Ordem do Dia será elaborada de acordo com o art. 163. Então, ela seguirá a ordem cronológica já estabelecida pelo Regimento. Poderá, pelo Regimento, ser pedida a inversão, ou preferência, como foi feito hoje, durante a sessão. Ela não terá nenhuma qualificação de primeiro antes das outras por decisão individual da Presidência. Mas, seguindo-se o Regimento, poderá ser pedida preferência na hora da votação, sem prejuízo das matérias com urgência que já foram transferidas hoje para terça-feira.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Perfeito. Ou seja, de início nós teremos as matérias de urgência, a Cide e depois a Reforma do Judiciário, a menos que haja, na terça-feira, um pedido de modificação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Um pedido aprovado de preferência.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Continuando a discussão da matéria, concedo a palavra primeiro ao Senador Antonio Carlos Valadares, depois, ao Senador João Ribeiro, Senadora Ana Júlia.

Então, primeiro, o Senador Antonio Carlos Valadares, e em seguida, a Senadora Heloísa Helena.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pois não, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, sei que regimentalmente o prazo de discussão de cada matéria é de 10 minutos. Queria apenas fazer um apelo para que cada orador que ocupasse a tribuna o fizesse em 5 minutos. Por quê, Sr. Presidente? Porque há ques-

tões importantes e ainda temos mais uma matéria hoje. Estamos correndo contra o tempo. E não devemos votar as matérias assim. Agora mesmo eu estava como Relator da Lei de Falências. E V. Ex^a viu que a apreciação da matéria já ficou para terça-feira. Então se cinco minutos forem suficientes, por exemplo, para o Senador Antonio Carlos Valadares, muito bem! Se não forem, V. Ex^a desconsidere o que falei. Pretendo ocupar a tribuna e se eu passar de cinco minutos, V. Ex^a pode desligar meu microfone. Acho que assim atenderemos a todos e conseguiremos avançar nos nossos objetivos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sem ferir o Regimento, a Mesa endossa a solicitação do Senador Ramez Tebet, mas, é claro, V. Ex^a tem direito aos dez minutos e ainda mais porque, por ser o Relator, V. Ex^a é o baluarte na discussão.

Propus até que fosse o último, para enfeixar a discussão, mas V. Ex^a pediu para falar imediatamente para esclarecer alguns pontos nebulosos na discussão.

Com a palavra por dez minutos, nobre Senador. Se puder reduzir tempo a que tem direito, a Mesa agradecerá.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, inicialmente é bom que expliquemos que a Reforma do Judiciário não está sendo apreciada nesta sessão simplesmente porque o Sr. Relator, Senador José Jorge, alega – e com muita razão – a possibilidade de não haver quórum para votá-la. E a prioridade nesta Casa não é apenas esta PEC que estamos votando. Não! Não estamos votando. Estamos apenas discutindo. Se fosse para votar, a votação seria temerária do ponto de vista do quórum. Possivelmente ela não seria nem seria votada hoje, porque muitos Senadores que marcaram ponto, participaram das primeiras votações, já viajaram para seus Estados. Seria um risco muito grande votar a matéria dos Vereadores hoje, porque ela poderia cair no plenário por falta de número. De modo que quero que isso fique bem claro. E quero explicar isso também porque muitas pessoas, milhares e milhares delas, acompanham a TV Senado, e pode parecer a elas que o Senado Federal está dando prioridade à votação do Projeto dos Vereadores em detrimento da Reforma do Judiciário. Isso não passa pela cabeça dos Senadores neste momento.

Não está sendo votada a PEC do Judiciário por uma razão muito simples: não há número confiável para que ela seja votada.

No que diz respeito à PEC dos Vereadores, não estamos votando a PEC dos Vereadores. Estamos discutindo a PEC dos Vereadores. Alguns queriam impedir até que ela fosse discutida nesta sessão.

Mas vamos aos fatos, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, há mais de 60 mil vereadores neste instante sentados nas cadeiras das Câmaras Municipais. Mais de 60 mil! A PEC que foi aprovada pela Câmara dos Deputados reduz esse quantitativo de 60 mil para 55 mil. Então, mais de cinco mil vereadores com posse em cada uma das cadeiras das Câmaras Municipais serão abortados do número atualmente existente.

Além disso, Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados houve por bem tomar uma medida cautelar positiva e elogiável, no sentido de reduzir os repasses às Câmaras Municipais, as despesas decorrentes do exercício do mandato de cada Vereador. A Câmara Federal adotou uma posição consentânea com as preocupações de todos nós, que vivemos num País onde o superávit financeiro é diariamente combatido nesta Casa. Combate-se diariamente nesta Casa o superávit feito, a economia feita pelo Presidente Lula para promover o equilíbrio das contas governamentais. Há uma redução substancial, sim.

Dou um exemplo concreto. Ainda há pouco, eu falava com um Parlamentar do Estado do Pará. A capital do Pará poderá, se esta PEC for aprovada, aumentar seu número de Vereadores de 33 para 35. E haverá aumento de repasse, Sr. Presidente? Haverá aumento de despesa? Não haverá aumento, porque a PEC proíbe terminantemente que Belém do Pará tenha uma despesa adicional, muito embora aumente o seu número de Vereadores de 33 para 35.

Aracaju, capital do meu Estado, atualmente tem 21 Vereadores. Pela PEC que estamos discutindo e que veio da Câmara, continuará Aracaju com o mesmo número de vereadores. E a despesa, como ficará? Vai aumentar? Não, não vai. Vai diminuir, porque o repasse, que este ano é de 6%, vai passar para 5,5%.

Que pecado existe, Sr. Presidente, em defender uma matéria como esta? Os casos de aumento ocasional de Vereadores nesta ou naquela Câmara de Vereadores não vai redundar em aumento de despesa. Há pouco, o Senador Romeu Tuma, que é uma pessoa bem informada, disse: “Valadares, não será menos de quatrocentos milhões a redução de despesa com a aprovação desta PEC”, a PEC 55-A. Isso por que, Sr. Presidente? Porque houve previsibilidade na Câmara dos Deputados no sentido de coibir, em qualquer situação, o aumento de despesa atualmente reinante em cada Câmara Municipal.

Mas, Sr. Presidente, afirmar que nós precisamos de proteger a saúde?! Precisamos sim proteger a saúde. Precisamos proteger a educação? Precisamos sim, Sr. Presidente, proteger a educação. Mas cada Município já tem um percentual definido, que não pode ser reduzido de espécie alguma, em relação à educação

e em relação à saúde. O Município que não aplicar 25% de suas receitas em educação sofre intervenção. O Município que não aplicar 12% de suas receitas em saúde sofre intervenção. Então, saúde e educação não vão tomar o mínimo prejuízo. Antes, pelo contrário, saúde e educação podem ter até aumentado seus orçamentos, porque haverá uma redução entre 10% e 20% da despesa total das Câmaras Municipais com a aprovação desta PEC.

Eu já fui Prefeito. Comecei minha vida, Sr. Presidente, como Prefeito Municipal na minha terra natal, Simão Dias. Eram apenas cinco Vereadores. Hoje são 14. Com esta PEC, a redução será de 14 para 13 Vereadores. E o Prefeito da cidade, do município, é contra esse número, ao contrário de muitos prefeitos que eu conheço e que querem manipular as suas Câmaras. Quanto menor o número de Vereador, mais fácil é a manipulação, mais fácil é o uso da máquina, mais fácil é o uso da pressão e da coação. E o que diz o Prefeito de Simão Dias? Se aumentar o salário mínimo para R\$275,00, a Prefeitura Municipal de Simão Dias paga os R\$275,00. E se houver a redução no número de Vereadores de 14 para 13 – e não para 9, como prevê o TSE –, o Prefeito Municipal de Simão Dias, José Valadares, vai garantir o pagamento dos Vereadores, mesmo porque haverá uma redução do quantitativo da despesa que é disponibilizada para a Câmara Municipal de Simão Dias. E o que sobrar o Prefeito de Simão Dias vai aplicar em quê? Em saúde, educação e saneamento básico.

Sr. Presidente, é muito fácil chegar aqui blasfemar contra Vereadores. É muito fácil chegar aqui, falar bonito e dizer que 80% da população brasileira quer a redução de vereadores. E nós não estamos reduzindo, Sr. Presidente? Estamos reduzindo de 60 mil para 55 mil. Estamos atendendo a população brasileira.

Mas a população brasileira está sendo enganada por aqueles que manipulam o poder nos seus Estados, são donos do poder nos seus Estados e querem ser donos das Câmaras de Vereadores. Não vamos permitir que o poder econômico, que atua em todas as direções – não só para eleger governador, não só para eleger deputado federal, mas também para eleger vereador –, consiga que haja um número inconseqüente e irresponsável de vereadores nas Câmaras Municipais, para que só os donos do poder possam ter o deleite de eleger seus vereadores preferenciais, os vereadores que puxam seu saco, que estão de qualquer maneira com o poder e não com a população.

Na medida em que, Sr. Presidente, tenhamos um número conseqüente e responsável numa Câmara de Vereadores, num corpo legislativo, estaremos protegendo a população contra a ditadura dos donos do poder,

contra os atos discricionários daqueles que não querem se submeter à fiscalização das Câmaras Municipais, daqueles que acham que o Tribunal de Contas fecha os olhos e que as Câmaras Municipais, em determinados municípios, são mais vigilantes.

Por essa razão, Sr. Presidente, não quero jogar para a platéia, porque se eu quisesse jogar para a platéia, neste momento, o meu discurso era outro.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O meu discurso era em defesa de uma redução ainda maior, mas eu, coerente como sou em toda a minha vida política... Embora não tenha sido Vereador, pretendo ser, para minha honra e satisfação. Já fui tudo no meu Estado: Prefeito, Deputado Estadual, Vice-Governador, Deputado Federal, Governador e Senador por duas vezes. Só não fui Vereador, mas pretendo ser, porque sei que o Vereador cumpre um papel insubstituível em seu município, papel que nem o Prefeito pode substituir. O Vereador é aquele que está em contato direto com a municipalidade, com o cidadão, com o cidadã, sabendo onde precisa de calçamento, onde precisa de saneamento básico, onde precisa de saúde, de educação. É ele quem leva para a Câmara Municipal e, conseqüentemente, para o chefe do Poder Executivo as reclamações mais legítimas de sua população. O Vereador não pode ser considerado uma casta privilegiada, não pode ser considerado um homem que destoa de suas responsabilidades. Responsabilidade não têm apenas os membros do Senado Federal; responsabilidade não têm apenas os membros da Câmara dos Deputados; responsabilidade não existe somente entre Governadores. Responsabilidade e espírito público também existem – e como existem! – nas Câmaras Municipais. Isso precisa ser respeitado, isso precisa ser dito. Não estou atrás de manchetes; estou atrás de justiça, estou atrás da defesa daquilo que acho justo. Reduzir mais de 5 mil vereadores não é nada? Ainda é pouco? Então, estão querendo acabar mesmo com as Câmaras Municipais. Não vou me submeter a esse ato ditatorial dos que acham que Câmara de Vereadores não presta. Câmara de Vereadores presta; o que não presta é o desejo daqueles que querem a barganha na Câmara de Vereadores, porque a barganha com cinco Vereadores é muito mais fácil de ser feita do que com dez Vereadores.

Sr. Presidente, não aceito em hipótese alguma que venham transformar as Câmaras Municipais em instrumentos da vontade daqueles que querem dominar o Município a qualquer custo, não só o Executi-

vo, como também o Legislativo e, se pudessem, até o Judiciário.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito bem, Senador Antonio Carlos Valadares. Eu também gostaria de ser Vereador. Vamos sê-lo juntos.

Quero informar à Casa que a sessão deliberativa de amanhã será antecipada para as dez horas.

Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou quase que impressionada. Só não estou impressionada, porque, nesta Casa, vemos de tudo. Mas, com os argumentos que são apresentados, a pessoa tem que ficar quase que impressionada, chocada.

Primeiro, creio que é importante deixar claro que eu, pelo menos, não estou movida por nenhuma pesquisa de opinião, embora eu respeite muito as pesquisas de opinião. Os Vereadores não devem se sentir constrangidos com esse tipo de pesquisa de opinião que diz que 80% da população quer que diminua o número de Vereadores. O problema é que existe tanto político safado no Brasil, que, se fosse feita uma pesquisa de opinião hoje, a população diria que quer que se diminua o número de Deputados, de Vereadores, de Senadores e de Deputados Federais.

E se hoje, depois que a Câmara voltou o valor do salário mínimo para os R\$260,00, fosse feita uma pesquisa de opinião pública? Então, não é isso. Por quê? Porque a população está muito motivada pela vigarice política, pela demagogia eleitoralista, pelo fato de dizerem uma coisa no palanque e fazerem outra quando chegam ao poder, pelo fato de dizerem uma coisa na Oposição e, quando viram Governo, fazerem outra. Então, diante de qualquer pesquisa de opinião pública que seja feita, só não vão querer que se extinga a classe política de uma forma geral porque vamos contestar com veemência, pois somos favoráveis à democracia. O problema não se trata de pesquisa de opinião, porque a população motivada odeia políticos.

Além disso, sabemos todos que o problema não é de quantitativo. Às vezes, pode haver uma Câmara com dez que não prestam e pode haver uma com vinte que prestam. Então, o debate não pode ser feito dessa forma, atribuindo o quantitativo à qualidade, ao argumento de que basta a honestidade e outras coisas mais.

Também não se pode dizer que, quanto menor o número, maior a barganha. Pelo amor de Deus! Convenhamos que dizer que quem quer violentar a Câmara de Vereadores é quem está querendo o número de

Vereadores menor é utilizar de um argumento completamente despropositado.

Se for feita uma pesquisa hoje, a opinião pública poderá dizer: “Mas lá há 513 Deputados que se venderam ao Governo, derrubando o salário mínimo de R\$275,00. Então, você também não pode fazer isso”.

Pelo amor de Deus! Se for dito que só quem quer defender os poderosos é que quer que se diminua o número de Vereadores, vamos rir. Diz-se: “Não! Quem quer defender os poderosos quer que diminua o número de Vereadores”. O problema não é esse.

Há algo que sabemos todos nós. Hoje, para encher a pança dos banqueiros, por exemplo, com o aumento da dívida pública, os Municípios brasileiros comprometem mais das suas receitas líquidas, em razão da política definida pelo Governo Lula, igual a do Governo Fernando Henrique. Os que mais comprometem o fazem no percentual de 5%. Mas, para encher a pança dos banqueiros, a receita líquida real dos Municípios e dos Estados fica comprometida em 17%, 20%. Então, o debate não é esse.

Vou para o Estado de Alagoas. Com essa PEC que está sendo apresentada como moralizadora – e não o é –, especialmente os pequenos Municípios do Estado de Alagoas perdem 50 Vereadores. Não tenho problema de defender Vereador, como não tenho problema de defender Senador ou Deputado Federal. Se for um Senador, um Deputado ou um Vereador ladrão, temos que criticar. O problema não é esse. Não se trata disso. Não se pode é dizer que essa PEC moraliza.

No Estado de Alagoas, vão aumentar 92 Vereadores. Os Municípios pequenininhos perdem Vereadores; os Municípios maiores ganham Vereadores. Dizer que o fato de em Maceió haver oito Vereadores a mais vai salvaguardar a democracia e vai ajudar o seu povo a ver suas legítimas reivindicações garantidas! O que é isso? Então, o povo de Maceió vem a meu gabinete para dizer que quer que a cidade tenha oito Vereadores a mais, que em Pão de Açúcar e em Arapiraca haja quatro Vereadores a mais. Objetivamente, nada há de moralizador. Os pequenos Municípios perdem 50 Vereadores, e os maiores perdem 92.

Sr. Presidente, o meu voto, que é favorável à decisão do TSE, nada tem a ver com os argumentos aqui apresentados, de que deve haver mais Vereador para que o Prefeito não compre. Que conversa é essa? Deve haver mais Vereador, para que o Prefeito não compre? Ora, se um Vereador pode-se vender, isso acontecerá se forem sete, 19 ou 29 Vereadores. E não é nenhum problema contra Vereador, até porque os Vereadores merecem nosso respeito. Os Vereadores, inclusive, substituem o Executivo nos Municípios, porque, às vezes, não se encontra o Prefeito, mas sim

o Vereador. Sabe-se onde encontrá-lo. Batem à porta dele para dizer que não há saúde, que não há educação. Não tenho nenhum problema contra Vereador, mas efetivamente penso que a decisão correta é a tomada pelo TSE.

Não tenho dúvida de que, se fosse consultada hoje, a opinião pública ia querer que fosse diminuído o número de Deputados Federais e de Senadores. Então, os Vereadores não devem ficar chateados com isso, porque o que realmente causa o descrédito da população não é o número de Vereadores, de Senadores ou de Deputados.

Voto favoravelmente à decisão do Tribunal Superior Eleitoral com toda a tranqüilidade. Respeito os Vereadores que são honestos e corretos. Não tenho relações específicas com Vereadores em nenhuma das cidades do Estado de Alagoas; tenho relações respeitadas. Respeito-os e recebo-os, independentemente de votarem em mim ou não. Mas considero a decisão tomada pelo Tribunal Superior Eleitoral justíssima.

Não estou falando dos outros Estados, mas o Estado de Alagoas não precisa de 92 Vereadores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador João Ribeiro.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever, pela Liderança do PDT, para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Em seguida ao Senador João Ribeiro, V. Ex^a terá a palavra como Líder.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sinto-me muito à vontade para falar sobre Câmaras de Vereadores, sobretudo sobre o quantitativo de cada uma.

Sr. Presidente, acabei sendo convencido e terei de mudar meu voto na próxima etapa de votação, na votação da matéria em segundo turno, já que, no primeiro turno, votei favoravelmente a essa PEC que veio da Câmara dos Deputados.

Em meu Estado, o Tocantins, por exemplo, que tem 139 Municípios e, conseqüentemente, 139 Câmaras Municipais, caso seja aprovada essa matéria, aumentaremos o número de Vereadores em apenas cinco ou seis Municípios, exatamente aqueles onde os Vereadores são mais bem pagos. A população não está satisfeita com essa proposta da Câmara dos Deputados.

Tenho recebido várias ligações da maioria dos Municípios tocantinenses, que, com a aprovação da PEC, perderiam dois Vereadores por cada Câmara

Municipal. Ora, Sr. Presidente, são nove Vereadores em todos os pequenos Municípios brasileiros, ou seja, aqueles que detêm o índice de 0,6 do FPM.

Sr. Presidente, faço essa justificativa porque fui Vereador da segunda maior cidade de Tocantins, Araguaína. Também fui Deputado Estadual, Prefeito, Deputado Federal por dois mandatos, e hoje sou Senador da República. Mas comecei como Vereador e quero, nesta oportunidade, ressaltar a importância do Vereador, sobretudo na pequena comunidade.

Senador Cristovam Buarque, o Vereador é um agente do povo, é o pára-choque, é o primeiro a receber os pedidos da população. Muitas vezes, ele usa seu veículo particular – quando tem; quando não tem, arranja – para ir ao interior, ao sertão, trazer uma senhora que dará à luz uma criança ou resolver um problema de saúde de uma pessoa enferma que precisa de assistência e de apoio.

Portanto, Sr. Presidente, eu jamais poderia ficar contra o pequeno Município brasileiro. Perdoem-me as grandes cidades, sobretudo as do meu Estado, mas é necessário que haja uma compreensão desta Casa. Não podemos aprovar a matéria da forma como está proposta. Precisamos, sim, manter a decisão do TSE, que hoje é a melhor. Ainda não é a ideal, mas é a melhor.

Precisamos rediscutir essa matéria depois das eleições. Como não temos prazo suficiente para isso agora – infelizmente, o debate do assunto atrasou muito –, não teremos como fazer modificações. Entretanto, depois das eleições municipais deste ano, teremos de nos debruçar sobre a questão e até mesmo modificar essa forma de fazer lei. As Casas legislativas, sobretudo a Câmara e o Senado, deixam tudo sempre para depois, para o apagar das luzes. E isso é ruim. A população precisa ser consultada. Os interesses da população precisam ser consultados. É muito importante que possamos debater esse assunto de forma exaustiva a fim de que cada um possa formar melhor juízo.

Eu, por exemplo, no primeiro turno, votei favoravelmente a essa PEC. Depois, analisei mais de perto a proposta, discuti-a com as Câmaras Municipais das pequenas comunidades do meu Estado do Tocantins, e sei que muitos dos Srs. Senadores também não tiveram tempo de discuti-la anteriormente. Perderemos dois Vereadores por cada Câmara Municipal dos pequenos Municípios brasileiros, os quais merecem e precisam ser reforçados. Em número de Vereadores, as grandes cidades brasileiras já estão perfeitamente bem atendidas. Digo isso, sobretudo, baseado no meu Estado.

Portanto, não vejo como votar essa matéria de forma diferente, Sr. Presidente Romeu Tuma. Precisa-

mos homenagear os pequenos Municípios brasileiros, que já vivem em extrema miséria, de pires na mão, em extrema dificuldade. Alguém pode dizer: “Mas e se diminuirmos dois Vereadores?” Ora, Sr. Presidente, diminuir mil reais, dois ou três salários, não resolve nada! Isso não resolve o problema da comunidade, mas dois Vereadores fazem falta para o pequeno Município brasileiro, porque ele é o agente mais próximo do povo, ele é o representante que realmente se identifica, Senador Ramez Tebet, com a população pobre do interior do País.

Então, é para esse Vereador que o Senador João Ribeiro está dedicando o seu voto. É para aquele da pequena cidade, do pequeno Município, do vilarejo e do povoado. Fui Vereador, representei muito bem o meu Município e, por isso, cheguei até o Senado Federal. Portanto, eu não poderia, já nesta altura dos acontecimentos, deixar de vir aqui prestar esta minha homenagem ao pequeno Município brasileiro. Sei que cada um tem a sua opinião, cada um tem a sua maneira de pensar, mas eu, pessoalmente, por uma questão de justiça com a minha própria consciência, não poderia vir a esta tribuna e agir de modo diferente para com os Vereadores dos pequenos Municípios do Tocantins e do interior do Brasil, com 0,6 do FPM, que, diga-se de passagem, sai governo, entra governo, continuam de pires na mão, em situação muito difícil.

Repito que não será o corte de dois ou três salários de Vereadores nessas comunidades que resolverá o problema financeiro das respectivas Prefeituras ou Câmaras Municipais. Pelo contrário, é o serviço prestado, é a importância do Vereador no pequeno Município brasileiro. É a esse Vereador que dedico esta minha fala, no sentido de homenagear os pequenos Municípios do Tocantins, do Pará, do Maranhão, enfim, de todos os Estados brasileiros.

Reitero que não será com a economia de dois ou três salários de Vereadores que melhoraremos a vida da população. Vamos apenas tirar a condição de uma assistência melhor que eles dão à sua população. Cada Senador que está aqui sabe que o Senador João Ribeiro está falando a verdade. O Vereador, como já disse, é o que primeiro dá assistência à população, é a quem o povo encontra, a qualquer hora da noite, do dia ou do fim de semana. Ele vai a sua casa e busca apoio para aqueles que, muitas vezes, estão aflitos por precisarem de um transporte e até de uma assistência de saúde, às vezes para salvar uma vida.

É por isso, Sr. Presidente, que homenageio os Vereadores das pequenas comunidades brasileiras e venho aqui declarar o meu firme apoio e voto por aquilo que ficou decidido pelo Tribunal Superior Eleitoral. Não é o melhor, Sr. Presidente, volto a repetir. Ainda não é

o ideal, mas, pelo menos, essa decisão está melhor do que a proposta que a Câmara dos Deputados encaminhou para o Senado Federal.

Nada tenho contra os Deputados. Há os que dizem: “Vamos derrotá-los, porque eles derrotaram o salário mínimo que aqui votamos”. Creio que cada Casa tem sua maturidade para fazer o que considera melhor. Por isso é que há a autonomia dos Poderes. No entanto, não é essa a razão do meu voto. Estou fazendo isso por uma questão de consciência, com a certeza de que, neste momento, é o melhor para as Câmaras Municipais do Brasil.

Portanto, voto contra essa PEC, apoiando aquilo que ficou decidido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– É V. Ex^a que está em estado de graça.

Com a palavra, o Senador Jefferson Péres, por cinco minutos, pela Liderança.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem à tarde, quando desfilavam na tribuna Senadores homenageando o Presidente do meu Partido, Leonel Brizola, eu me encontrava no Rio de Janeiro, em seu velório, não podendo ocupar a tribuna na sessão de ontem. Vou me reservar para fazê-lo quando este Senado realizar uma sessão especial para prantear a memória do nosso grande líder.

Mas eu não poderia deixar de registrar aqui que ontem, no velório de Brizola, vendo aquele espetáculo, ao mesmo tempo triste e bonito, do povo reverente, em fila que dava volta ao quarteirão – foram centenas, milhares de pessoas humildes –, ao ver a dor daquela gente, alguns à beira de uma crise de nervos, em prantos, eu me perguntava quantos políticos brasileiros ainda, hoje, ao morrerem, receberão essa homenagem e merecerão essa homenagem. Talvez não se conte nos dedos da mão. Ali eu senti que, realmente, o último dos gigantes da nossa política, do meio político brasileiro, estava nos deixando.

Mas, Sr. Presidente, também não posso deixar de registrar que não aprovei a vaia que deram no Presidente da República, que ali foi num gesto de apreço e de respeito pelo morto. Diga-se de passagem que os dirigentes do PDT que lá se encontravam não aprovaram a manifestação, tentando até conter os apupos. Sei que os familiares de Brizola também desaprovaram o gesto, e o próprio Brizola, se vivo estivesse, não teria concordado com aquilo. Não foi nada maquinado, orquestrado, foi uma reação espontânea do povo, certamente uma reação emocional diante da mágoa que eles sabiam que Brizola tinha do atual Presidente.

De qualquer modo, Sr. Presidente, não foi algo que mereça aplauso. Eu gostaria que o povo não tivesse reagido daquela maneira. O momento não era aquele, e o gesto do Presidente da República, goste-se ou não dele, concorde-se ou não com o seu Governo, não merecia aquela manifestação de hostilidade diante do corpo de Leonel Brizola.

Fica, portanto, aqui registrada a minha inconformação com o que ocorreu ontem no Palácio Guanabara, no Rio de Janeiro.

Mudando de assunto, Sr. Presidente, para concluir, não vou me ocupar mais desta famosa PEC dos Vereadores. É perda de tempo, cada um vote como quiser, como bem entender. Mas até em homenagem, até em memória do grande homem público que foi Leonel Brizola, Sr. Presidente, antes era questão aberta no PDT, na Bancada do PDT no Senado, agora é questão fechada. Nós vamos votar, os cinco Senadores, contra essa PEC para tentar fazer com que prevaleça a decisão do TSE que reduziu em mais de oito mil as vagas dos vereadores para as diversas Câmaras Municipais deste País, não apenas porque 80% dos brasileiros, segundo pesquisas, estão querendo isto, mas porque entendemos que é o melhor para os Municípios e melhor para o País.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa.

Por dez minutos, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA.

Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, faço questão, apesar de já ter dito outra vez e ter sido aconselhada a não falar sobre esse assunto, de falar sobre ele porque fico impressionada de ver a manipulação de informações feitas a partir de alguns temas.

Não me lembro se o Senador Jefferson Péres estava na sessão quando fiz uma proposta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A proposta do Senador Jefferson Péres mantinha a diminuição de recursos que a Câmara fez, mantinha a diminuição do repasse dos recursos para as Câmaras Municipais, porque o Senador Jefferson Péres sabe que os repasses para as Câmaras Municipais não têm nada a ver com o número de vereadores de cada Câmara Municipal, mas, sim, com o número de habitantes de cada município deste País. V. Ex^a, então, lembra que eu perguntei se era possível, se o Senador Jefferson Péres fizesse uma emenda apenas supressiva, já que S. Ex^a estava propondo manter a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral, também manter a diminuição de repasse dos recursos, porque só a Resolução do Tribunal não garante, nobre Senadora Ideli Salvatti, a diminuição de

repasso dos recursos. Então, não há economia alguma para o País. É isso que não se diz.

Além disso, V. Ex^a lembra que a minha preocupação era para que isso pudesse ser aprovado. Se não precisasse voltar para a Câmara – eu fiz a consulta –, eu iria votar na proposta de V. Ex^a, sem problema algum. Fui informada de que precisaria voltar para a Câmara. Então, não daria tempo.

Reformas políticas precisam ser feitas, sim, neste País. Precisamos aprovar o financiamento público de campanha. Vamos torná-la mais transparente. Precisamos aprovar uma reforma política, não apenas nas Câmaras Municipais, não apenas em relação aos vereadores, mas vamos discutir também nas Assembléias Legislativas, com os Deputados Estaduais, com os Deputados Federais, com os Senadores. Aceito discutir isso, sem problema nenhum, mas não aceito, de forma alguma, a manipulação, não aceito aqueles que tentam passar para a população que, quando eles concordam em diminuir o número de vereadores, eles estão diminuindo, na verdade, os recursos para os vereadores. Isso não é verdade! Não vou discutir se a Resolução do TSE é justa, não quero discutir, pois nenhuma delas é perfeita. Nem a do TSE, nem a da própria Câmara Federal. Agora, o que estou colocando claramente é que temos que tornar conseqüente a diminuição de vereadores. Tentar passar para a população que estamos aumentando o número de vereadores votando essa emenda, isso também não é verdade. Estamos diminuindo em 5.062 o número de vereadores deste País. E realmente não é a quantidade o que mais importa, mas, sim, a qualidade, com certeza absoluta. Mas, para tornar conseqüente para aquilo que a população pensa que é benefício para ela, vamos diminuir porque a população tem aversão a político como um todo, porque se passa sempre uma imagem de que tudo quanto é político não presta, o que não é verdadeiro. Na verdade, precisamos tornar conseqüente a resolução diminuindo também o repasse dos recursos.

Se se falar em diminuir o número de políticos, todos aplaudem. Se fizermos uma reforma diminuindo o número de Vereadores, de Deputados Estaduais, de Deputados Federais, de Senadores, a população vai nos aplaudir, mas quero discutir o assunto de forma mais aprofundada para a democracia do País, para o equilíbrio entre os três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário –, de acordo com a nossa Constituição.

Portanto, faltou aqui se dizer algo. Vai-se discutir custo de vereador em Rio Branco, no Acre? Se vai aumentar o número de Vereadores, parece que vai aumentar o custo. Não é verdade, porque, pela proposta da Câmara Federal, Senador Augusto Botelho, Rio Branco, no Acre, aumentará o número de vereadores.

dores, mas diminuirá o repasse dos recursos para os vereadores. Assim, terá mais dinheiro para a saúde, terá mais dinheiro para a educação, terá mais dinheiro para política de geração de emprego.

Esqueceram-se de dizer essa parte. Esqueceram-se de dizer apenas essa parte. Esqueceram-se de dizer que, em Palmas, também é verdade que a proposta aumenta o número de Vereadores, mas também diminui o repasse em 0,5% do Orçamento.

Sabem em quanto diminui o repasse para a Câmara Municipal de São Paulo? Um por cento. V. Ex^{as} sabem o que significa 1% do Orçamento de São Paulo? Um cálculo feito de forma aproximada mostra que a economia é de R\$430 milhões/ano.

Fiz só o cálculo da cidade de Manaus. A cidade de Manaus diminuirá os repasses em 0,5% do Orçamento de Manaus, que é R\$1 bilhão – ou seja, R\$500 mil. Com R\$500 mil dá para fazer muita coisa por ano. Dá para construir unidade de saúde, escola, enfim, muita coisa, com certeza absoluta.

É óbvio que isso não é a solução para tudo. Aliás, não estamos votando o assunto hoje. Estamos discutindo-o. Não existe essa contraposição, esse fato de estarmos mais rápidos. Não. Isso é conversa fiada.

Estamos discutindo, sim, e eu também sou prática. Alguns Senadores disseram-me que podemos diminuir mais ainda o repasse de recursos para a Câmara a qualquer momento, que não precisa ser agora, até o dia 30, por conta das convenções. Tudo bem. Eu topo. Mas vamos fazer o seguinte: vamos diminuir agora, já, e, se quiserem assinar junto comigo um projeto de emenda constitucional para diminuir mais ainda, eu topo.

Vamos, então, promulgar esta proposta, que já diminui e propõe uma economia de R\$430 milhões/ano.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senadora Ana Júlia, permite-me V. Ex^a permite um aparte?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Primeiramente, informo a V. Ex^a que o Senador Almeida Lima já deu entrada na proposta de emenda à Constituição para diminuir os repasses para as Câmaras, independentemente da votação desta PEC que estamos discutindo. Em último lugar, Senadora Ana Júlia, até pelo respeito que tenho por V. Ex^a, acho importante discordarmos, mantermos o respeito, o respeito inclusive ao direito de dar opinião e, mais do que isso, ao direito da Minoria. Não acho que esse direito se estende à quebra da norma regimental, reclamada pelo Senador Jefferson Péres, que me levou ao Supremo. Acho que não estarei morando na República

Federativa do Brasil no dia em que assistir à seguinte cena. V. Ex^a disse que em Palmas vai haver repasse de recursos, aprovada esta PEC, para a Câmara de Vereadores. Eu me pergunto como é que vão fazer. Vamos, de onze, para dezenove vereadores. Tínhamos quinze, com a redução do TSE cairíamos para onze e, agora, vamos para dezenove. Ou seja, vão aumentar oito cadeiras.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Vão aumentar quatro, pois são quinze atualmente.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Quer dizer que os vereadores, se vai haver diminuição de repasse, vão diminuir os seus salários? Senadora Ana Júlia, no dia em que isso ocorrer, não estarei morando neste País, porque vereador em lugar algum vai diminuir o salário. Eu não pediria isso a eles, porque eles não vão fazê-lo. E vão cortar onde, então, Senadora? No salário dos funcionários?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Se V. Ex^a me permitir, eu lhe digo. Obrigada pelo aparte. Respeito muito V. Ex^a, aliás V. Ex^a é conhecedor disso. Temos um relacionamento extremamente respeitoso nesta Casa, e respeitamos as nossas opiniões diferentes. Mas todos sabemos – já fui Vereadora por duas vezes – que os vereadores, além dos seus salários, assim como nós, quando viajam para fora do seu município, têm diárias, com certeza, e têm muitos outros recursos. Portanto, não estou falando em diminuir salário de vereador. Essa não é a questão maior, porque podemos discutir como um todo uma reforma política neste País, isso sim. Ninguém aqui falou em diminuir salário, falei em diminuir repasse de recursos para as Câmaras, estando incluídos nesse repasse o salário do vereador, o salário do funcionário público da Câmara e a parte que vai para as diárias. Enfim, estão incluídos recursos para todas as despesas de uma Câmara Municipal, assim como há as despesas das Assembleias Legislativas Estaduais, da Câmara Federal e do Senado da República.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Já vou concluir, sei que já esgotou o meu tempo.

Mas estou querendo, na verdade, falar de forma prática para este País, pois a sociedade muitas vezes não sabe disso e também não é obrigada a saber, porque o art. 29-A da Constituição Federal reza que serão repassados 8% para Municípios com população de até 100 mil habitantes. Por essa proposta que veio da Câmara, serão repassados 7,5%. São 7% para os Municípios com população entre 100 mil e 300 mil habitantes. Agora vai ser, na verdade, 6,5%. Depois, já

passa direto para 6% para os Municípios com população entre 300.001 e 500 mil. Esse ficou em 5,5%.

Segundo o art. 29-A da Constituição, 5% são repassados para Municípios acima de 500 mil habitantes, qualquer que seja o Município. Pode ter 500.001 mil ou 10 milhões que são repassados 5% do orçamento do Município.

Pois bem, a proposta que veio da Câmara Federal inclui outras faixas. Ela propõe 5% para os Municípios de mais de 500 mil a 1,5 milhão de habitantes; 4,5% para os Municípios de 1,5 milhão até 3 milhões de habitantes; e 4%, que nem existia no art. 29-A. O mínimo que se repassava para uma Câmara Municipal, Senador Romeu Tuma, era 5%. A proposta que vem agora pelo menos diminui até 4%.

Nada impede que votemos se já há a emenda constitucional de outro Senador. Nada impede. Agora, o povo tem que saber que uma emenda constitucional é votada em dois turnos em cada uma das duas Casas do Congresso. Se ela começar no Senado, são dois turnos aqui e depois dois turnos na Câmara. Todos sabemos que no próximo semestre haverá eleições; então, com certeza, será um semestre atípico.

Apelo, na verdade, para que fiquemos menos preocupados com o número de vereadores, se aumenta ou se diminui, pois, na verdade, não estamos aumentando o número de vereadores, estamos diminuindo a redução do TSE. Isso é verdade. Diminuímos a redução do TSE, mas diminuímos o número de vereadores no Brasil em 5.062.

O Senador Azeredo me dizia: "Senadora, V. Ex^a acha que é justo um Município que tem 50 mil habitantes ter o mesmo número de vereadores que outro ao lado que tem cinco mil habitantes?" Eu disse: "É, Senador, sempre há distorções".

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– O mais importante é não passarmos uma idéia distorcida para a sociedade de que a redução no número de Vereadores diminuirá o montante de recursos, porque isso não é verdade. A única chance de diminuir o montante de recursos é a aprovação da emenda da Câmara Federal. Queremos diminuir mais? Ótimo. Façamos depois. Isso não nos impede de fazer agora. Vamos fazer agora. Eu topo. Se é para diminuir mais, vamos discutir. Não há problema nenhum em discutir isso de forma transparente e democrática.

Mas queremos tornar efetiva a diminuição de Vereadores, dizendo que estamos economizando para termos mais recursos, inclusive para os Prefeitos, inclusive para as Prefeituras pobres do Pará?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Então, vamos tornar essa decisão efetiva, porque 0,5% para uma cidade de até 100 mil habitantes, lá no interior do meu Pará, conta, porque pode salvar vidas humanas. Por isso, eu voto favoravelmente à matéria, mesmo considerando que não é a perfeição.

Vamos continuar a discussão. Se quiserem, podemos diminuir o número mais ainda, mas vamos discutir não só as Câmaras Municipais, mas todos os Poderes deste País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senadora, desculpe-me a insistência.

Prorrogo a sessão por mais vinte minutos para encerrarmos a apreciação da Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Ramez Tebet, por dez minutos.

Em seguida, terá a palavra o último orador inscrito, o Senador Efraim Morais.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sobre este assunto, gostaria de discutir alguns fatos.

Em primeiro lugar, é fato inconteste que haverá redução no número de Vereadores se aprovada a PEC oriunda da Câmara; haverá redução de cinco mil e poucos Vereadores. Essa é uma verdade.

Segunda verdade: a permanecer a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral, a redução será de cerca de oito mil Vereadores.

Terceira verdade: a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral não traz economia nenhuma para o País.

A verdade é que a PEC da Câmara economiza cerca de R\$430 milhões para o Brasil.

Sr. Presidente, esses esclarecimentos precisam ficar claros diante da opinião pública, assim como o fato de que nenhuma das duas PECs atende efetivamente às exigências e pode ser apontada como um caminho. Nem o caminho sugerido pelo Tribunal Superior Eleitoral nem o sugerido pela Câmara pode ser apontado com o caminho ideal.

Outra verdade precisa ser dita: o Poder Legislativo e os Poderes constituídos do Brasil precisamos nos convencer de que não se deve mudar as regras do jogo aos 43 minutos, quando a bola ainda está sendo movimentada. Foi o que aconteceu na eleição de 2002. A verticalização aconteceu em ano eleitoral. E o que ocorreu? Não houve respeito à verticalização. Sabe o que aconteceu, Senador Garibaldi? No horário gratuito do rádio e da televisão, só falavam candidatos de determinada coligação, mas, no palanque, na rua, pisando no barro, era diferente. A verticalização não foi respeitada – e nem poderia sê-lo –, porque ninguém

manda na vontade do eleitor. O eleitor vota em quem quer. Assim, ele escolheu candidato de um Partido para Deputado Estadual, de outro, para Deputado Federal, Senador, Governador, Presidente da República.

Devemos zelar pela representação política dos Municípios. O que não pode haver é aumento de gastos com o Poder Legislativo, porque isso a Nação não tolera mais. Mas a representação política deve ser respeitada e deve ser justa, distributiva entre os Municípios.

Se formos citar exemplos relativos a números, deveremos dar razão à Senadora Heloísa Helena e ao Senador Eduardo Siqueira Campos, quando dizem que, em determinados Estados ou Municípios, a representação política aumentará, mas em outros diminuirá. Em Municípios vizinhos, por exemplo, aqueles que têm 15 Vereadores, se for validada a Resolução do TSE, o número de Vereadores vai baixar para 10, e outro Município, a 40, 50 ou 60 quilômetros do primeiro, passará a ter nove Vereadores, porque, de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, o número de Vereadores é nove. Positivamente, isso representa uma injustiça.

Devemos encontrar uma solução – e já deveríamos tê-la encontrado – o mais rapidamente possível. Vejam no que está dando isso, o que é mudar a legislação ou impor regras no ano eleitoral.

O prazo das convenções termina no dia 30. Estamos no terceiro dia de discussão. Vamos supor que amanhã seja o quarto; quinta-feira teremos de votar essa matéria impreterivelmente, Sr. Presidente, Sr. Senadores.

Agora, todos os Partidos políticos se perguntam como farão as convenções. Quem tem convenção marcada para sábado, para domingo, para segunda-feira, como farão esses Municípios? Naturalmente, terão que encontrar uma fórmula, ou transferir isso para a Executiva, ou, então, terão de já fazer uma convenção, dizendo que o número de Vereadores é tal, contando com a aprovação, e suprimindo, caso não aprovemos a PEC oriunda da Câmara, a que está correndo o prazo aqui.

É preciso fazer esses esclarecimentos, senão a opinião pública fica iludida, fica achando que a regra do Tribunal Superior Eleitoral vai trazer economia para os Municípios. Não vai trazer economia nenhuma, porque o repasse continua o mesmo. Se continua o mesmo repasse, como vai trazer economia?

Se quisermos resolver isso pelo lado da economia, então, devemos ficar com a PEC que veio da Câmara, porque essa, sim, altera as regras do percentual do duodécimo e reduz, segundo cálculos, em cerca de R\$430 milhões. Essa é a economia que o País fará.

É isso, Sr. Presidente. Eu, que pedi a V.Ex^a que reduzisse o prazo para cinco minutos, caso houvesse

a concordância dos Srs. Senadores, não posso ultrapassar os cinco minutos. Veja que só falei por quatro minutos, mas tempo suficiente para prestar alguns esclarecimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado, Senador, pela compreensão de V.Ex^a

Como último orador, concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, por dez minutos, para que, em seguida, possamos encerrar a Ordem do Dia.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço permissão a V. Ex^a para, antes de entrar no mérito da questão, ou seja, na PEC dos Vereadores, entregar à Mesa um requerimento e pedir a sua aprovação pelo Plenário, quando para este Plenário vier, e, de acordo com o art. 222 do Regimento Interno, que sejam apresentadas congratulações ao Governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima, ao Secretário da Agricultura, Assis Quintans, ao Sr. Miguel Barreiro, Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba, a Emepa, pelo reconhecimento de imprescindíveis serviços prestados ao povo paraibano, na passagem de seus 25 anos.

A Emepa, ao longo de sua existência, tem procurado aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados à comunidade paraibana, pondo à disposição dos produtores rurais e empresários os mais variados serviços, apoiando a produção de sementes, mudas e animais.

Sr. Presidente, faço essa justificativa no meu requerimento e, por tudo isso, não posso deixar de prestar minha homenagem e o meu reconhecimento pela importância do trabalho desenvolvido pela Emepa. Vou encaminhá-lo à Mesa, e, com certeza, esta Casa deverá apreciá-lo, fazendo justiça à Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – Emepa – pelo relevante trabalho que desenvolveu nesses 25 anos de existência.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta tarde, estamos tratando de assunto da maior relevância, que é a PEC dos Vereadores. Em meu entender, quando o Tribunal Superior Eleitoral corta cerca de 8.527 Vereadores, quando a PEC em apreciação corta em torno de cinco mil vagas, essa é uma discussão numérica. Na realidade, observamos que o Tribunal Superior Eleitoral usou o critério da desproporcionalidade; não considerou, Senadora Ideli Salvatti, o critério da proporcionalidade. Entendo que nada mais desproporcional do que o critério utilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Exemplificamos essa desproporcionalidade de forma clara: se houver um mínimo de nove Vereadores em Municípios com até aproximadamente 46 mil habi-

tantes, imaginem V. Ex^{as} que um Município com 50 mil habitantes, ou com até 100 mil habitantes aproximadamente, terá dez Vereadores, enquanto Municípios – e são vários em nosso País – com três mil habitantes terão nove Vereadores. Daí eu entender que se trata do critério da desproporcionalidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando se usa aqui o argumento de que o objetivo é diminuir o número de Vereadores, penso ser isso interessante, porque vou votar pela PEC que veio da Câmara, que considero mais justa, mais proporcional. Ela dá maior representatividade aos Srs. Vereadores.

Sinto-me à vontade em votar dessa forma, porque, se o argumento que aqui vem é o de que importante é diminuir o número de Vereadores, a PEC da Câmara, na Paraíba, diminui mais Vereadores do que a PEC do TSE. Não vou votar pelo motivo numérico, mas por entender que a proporcionalidade proposta na PEC da Câmara é mais justa.

Entendo também que não cabia nem ao TSE e nem ao próprio Congresso discutir essa matéria às vésperas das convenções e em cima do pleito, porque nós mesmos, os legisladores, dissemos que não podíamos mudar a regra do jogo um ano antes das eleições. E há uma mudança, queiramos ou não, mesmo se tratando de uma regulamentação, mesmo se tratando de uma emenda à Constituição.

O nosso raciocínio é o de que essa matéria não está sendo discutida no momento exato, no momento certo; ela está sendo atropelada, o que não é bom para a classe política e para as eleições que haveremos de fazer no dia 3 de outubro.

O importante é que vai caber exatamente ao povo brasileiro essa decisão, pois, no dia 3 de outubro, ele vai dizer em quem vai votar, se vai eleger x ou y Vereadores. Essa é uma decisão que cabe exatamente ao povo.

Senador Eduardo Siqueira Campos, veja V. Ex^a que foi um dia até triste para o trabalhador brasileiro, para a Nação brasileira, para o Senado, que, num trabalho extraordinário, posicionou-se favoravelmente ao salário mínimo. Vi aqui muita gente da base do Governo falando em questões de recursos, mas, enquanto isso, vem aqui o Governo e, para aprovar o mínimo, gasta milhões de reais.

O salário mínimo está aprovado. Lula está satisfeito, o PT está adorando, e os Partidos da base do Governo estão festejando, até porque estamos no “arraial do mínimo”. O Governo está feliz, pode acender as fogueiras hoje. Pode ter certeza de que, hoje, véspera de São João, e amanhã, o Governo do PT vai acender a fogueira para tentar queimar um pouco dos seus pecados para com os trabalhadores brasileiros.

Essa é a verdade. Estão pecando mesmo, estão pecando com a farsa que pregaram no palanque, quando disseram que pretendiam dobrar o salário mínimo. E, na hora em que se tenta elevar o salário mínimo, vem o Governo e “força”, dá condições para que o mínimo por ele apresentado seja aprovado. Está aqui: 95,5% das emendas foram liberadas para os companheiros da base.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Petistas pecaminosos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – São petistas pecaminosos, segundo o Senador Edison Lobão.

Devo adiantar que realmente estamos tratando de um assunto importante, porque diz respeito a um pleito eleitoral, mas, enquanto isso, o Governo concentrou-se na Câmara dos Deputados e, por uma maioria de cem votos, derrotou não o Senado Federal. Quero deixar isso bem claro. Existiu Parlamentar naquela Casa que sugeriu até que se derrotasse a PEC paralela para dar um troco ao Senado Federal. Aí é ser governista demais, é querer matar dois coelhos com uma cajadada só: satisfazer o Governo, deixando-o feliz para brincar nas festas juninas, porque prejudicou o trabalhador brasileiro e o aposentado, e, acima de tudo, ajudar o Governo um pouquinho no caixa, enterrando de uma vez a PEC paralela.

Essa está sendo a voz do Governo, para que nós, que fizemos aqui um acordo com a sua base, possamos, na realidade, perder as esperanças, como a está perdendo o povo brasileiro em relação ao Governo.

Senador Jonas Pinheiro, desde o primeiro momento, eu tinha razão em relação à PEC paralela. Consta nos Anais desta Casa a minha posição desde o primeiro momento. Eu dizia: “Não confio no Governo, não confio nesse acordo”. Essa PEC, pelo próprio nome, é paralela. Aprendi em matemática, em desenho descritivo, que paralelas são duas retas que se encontram no infinito. E já enviaram essa PEC, de uma vez por todas, para o infinito.

O Governo Lula, com o PT, pode dançar o forró à vontade, pode brincar à vontade, porque eles já fizeram a parte deles: prejudicaram os trabalhadores brasileiros. Diminuíram o valor do salário mínimo não em R\$15,00, mas em R\$30,00. De R\$275,00 para R\$260,00, matematicamente são 30, porque R\$15,00 é o que os trabalhadores iam ganhar, e mais R\$15,00 é o que eles deixaram de ganhar. Então, matematicamente, o Governo tirou R\$30,00 do trabalhador brasileiro.

Sou bem franco e prático nessas coisas. Presidente Romeu Tuma, digo a V. Ex^a que dificilmente esta Casa, na próxima semana, votará alguma matéria, que dificilmente haverá quórum qualificado nesta Casa para se votar a PEC dos Vereadores. Na próxima semana,

depois da ressaca do PT e dos companheiros da base, que derrotaram os trabalhadores, haverá os dois últimos dias para as convenções. É claro que os grandes Municípios jogaram todas as convenções para a próxima semana, na tentativa de aprovar a matéria nesta semana. Não conseguimos fazê-lo. Tenho a convicção de que, se isso fosse votado hoje, Senador Garibaldi Alves Filho, não haveria o quórum de 49 votos positivos. E, na próxima semana, Senador Romeu Tuma, não haveria o quórum qualificado para a votação.

Então, aconselho aos Srs. Vereadores que ainda não fizeram suas convenções que o façam com fulcro na PEC do TSE. Na terça-feira estarei aqui para votar, mas tenho certeza de que não haverá 49 Senadores nesta Casa. E, se não votarmos a PEC, o Governo também saberá que não vamos votar mais nenhuma outra matéria nesta Casa, nem mesmo no Orçamento, porque a Oposição estará vigilante para que aqui se votem as matérias com quórum.

Na terça-feira, votarei favoravelmente à emenda, a não ser que haja um entendimento antecipado dos Srs. Líderes no sentido de que esta matéria não voltará à pauta por falta de quórum.

Lamento profundamente a posição tomada hoje pela Câmara dos Deputados. O rolo do PT engrenou no Senado, não conseguindo rodar nem superar a vontade dos Senadores, mas continua deslizando com a maior facilidade naquela Casa.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, para concluir, gostaria de ouvir o aparte do Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a me daria licença um minuto para transmitir uma informação aos Senadores? (Pausa.)

A sessão de amanhã, a realizar-se às 10 horas, não será deliberativa.

Ainda há algumas matérias a serem votadas. Solicito às Sr^{as} e aos Srs. Senadores e principalmente aos Srs. Líderes que aqui permaneçam e aos que aqui não se encontram presentes que, por favor, se dirijam a este plenário para podermos terminar a pauta de hoje em razão mesmo das dificuldades apontadas pelo Senador Efraim Morais.

Senador Garibaldi Alves Filho, desculpe-me pela interrupção.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Pois não, Sr. Presidente. Associando-me ao pronunciamento do nobre Senador Efraim Morais, lembro a S. Ex^a que o mais importante, a esta altura, é terça-feira apreciar as emendas da Senadora Heloísa Helena na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Presidente da Comissão, Senador Edison Lobão, es-

teve há pouco aqui manifestando sua disponibilidade de convocar essa reunião para terça-feira, quando não há reunião ordinária daquela Comissão. Somente uma reunião extraordinária poderá levar à apreciação dessas emendas.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PI) – Sr. Presidente, agradeço ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

Trata-se de mais uma dificuldade se coloca no percurso para essa aprovação; daí a minha convicção de que dificilmente, Sr. Presidente, essa matéria será votada com quórum qualificado. Nós precisamos de 49 votos dos 81 para apresentar essa matéria, o que dificilmente acontecerá neste Plenário.

Encerro, agradecendo a tolerância de V. Ex^a e repetindo que saio realmente triste no dia de hoje. Para mim, hoje é um dia triste para o País graças à vitória do Governo e do PT, que significou a derrota do povo brasileiro, do trabalhador, contra o aposentado, o trabalhador da construção civil e do comércio, aquele cidadão que tem a carteira assinada ou que está trabalhando na residência de quem quer que seja.

Está aí o Presidente Lula. Fizeram muito bem os brizolistas ontem, no sepultamento, quando vaiaram e cantaram aquela música. Eu não tenho boa voz para cantar, mas creio que todos lembram qual foi.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Efraim Morais, peço que V. Ex^a permaneça em plenário por sua Liderança.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PI) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Encerrada a discussão, com emendas, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para parecer sobre as emendas, em cinco dias improrrogáveis, nos termos do art. 364 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – **Item 7:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 2004

*(Desmembrada da Proposta de Emenda à Constituição nº 228/2004, oriunda da PEC nº 41/2003, na Câmara dos Deputados, e nº 74-A/2003, no Senado Federal.)
(Votação Nominal se não houver emendas de redação.)*

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2004 (nº 228/2004, na Câmara dos Deputados), que *altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências*

(distribuição a Estados e ao Distrito Federal da CIDE).

Parecer favorável, sob nº 460, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quanto teve sua apreciação transferida para hoje, tendo em vista o levantamento da sessão.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Pergunto se algum dos Srs. Senadores pretende fazer uso da palavra. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Fica transferida para terça-feira a votação da matéria, com a discussão encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item 5:**

REQUERIMENTO Nº 557, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 557, de 2004, da Senadora Heloísa Helena e outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, *que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e dá outras providências*.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem quando teve a sua apreciação transferida hoje, tendo em vista o levantamento da sessão.

Votação do requerimento, em turno único.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB

vota contrariamente.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, tendo em vista a existência da Medida Provisória nº 2.166, desde abril de 1996 sem ser votada, que trata praticamente do mesmo assunto, que é completo, o PFL vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Como vota o PSDB?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, é triste para mim, mas cada vez que encaminho pelo PSDB faço-o contrariamente à minha querida amiga, Senadora Heloísa Helena. Sabemos da sua luta, do seu trabalho, mas coube a mim encaminhar o voto contra. Infelizmente, sempre eu tenho de enca-

minhar contra seus projetos. Tenho uma admiração e um respeito imenso por S. Ex^a, mas o Partido pediu que encaminhássemos contra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, a Bancada do PT e do Bloco encaminha favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – O PDT encaminha contra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo PPS.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, também lamentando discordar da Senadora Heloísa Helena, o PPS vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Encerrada a votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Por favor, V. Ex^a deve contar com o apoio de três Srs. Senadores. (Pausa.)

Apóiam o Senador Sibá Machado e a Senadora Serys Slhessarenko. (Pausa.)

Falta um Senador. (Pausa.)

Não havendo número suficiente, prevalece, portanto, a votação.

Está rejeitada a matéria.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – **Item 26:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2001 (nº 352/95, na Casa de origem), que *dispõe sobre a conversão da união estável em casamento*.

Parecer sob nº 485, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora **ad hoc**: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, tendo em vista o levantamento da sessão.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do Projeto e da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) em turno único.

Sobre a mesa, requerimento para reexame da matéria pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 811, DE 2004

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 279 o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 73/2001, que seja reexaminado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Justificação

O reexame da proposição se justifica pelo fato de que uma vez aprovado, o projeto estará, efetivamente, dando cumprimento aos dispostos no § 3º do art. 226 da Constituição Federal, mas entedemos que a matéria deva ser examinada também, á luz das garantias constitucionais de não discriminação, como igualmente prevê a Carta Magna, no inciso IV do art. 3º e inciso I do **caput** do art. 5º, de forma a contemplar a questão das uniões estáveis de pessoas do mesmo sexo. Assim solicitamos o retorno da proposição ao exame da CCJ para que este órgão técnico se pronuncie sobre esta questão.

Sala da Sessões, 23 de junho de 2004. – **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Em votação o requerimento da Líder do Bloco.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo à Senadora Ideli Salvatti porque eu recebi um apelo da Deputada Laura Carneiro, que, se não me engano, é autora desse projeto. O apelo dirigido à Senadora Ideli Salvatti foi para que esse projeto pudesse tramitar, porque já há algum tempo ele se encontra aqui no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com voto contrário do Senador Garibaldi Alves Filho.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item 27:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002 (nº 5.172/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil* (abandono urgente do lar).

Parecer favorável, sob nº 486, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, tendo em vista o levantamento da sessão.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2002

(Nº 5.172/2001, na Casa de Origem)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (dispõe sobre o abandono justificado do lar por um dos cônjuges).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre os efeitos do abandono justificado do lar conjugal.

Art. 2º A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1.575A:

“Art. 1.575A. O abandono urgente do lar, em virtude de iminente risco à sua integridade física ou moral, ou à de seus filhos, não acarretará a perda de direitos para o cônjuge, no caso de posterior separação judicial, desde que decorra de grave conduta do outro cônjuge e seja seguido do pedido de separação de corpos ou de afastamento temporário da

morada do casal, a ser formulado nos trinta dias seguintes ao abandono.

Parágrafo único. Caberá ao cônjuge provar a grave conduta do outro, mediante boletim de ocorrência policial ou outros meios admitidos em direito.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– **Item 28:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2003 (nº 2.087/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas*.

Parecer sob nº 343, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, tendo em vista o levantamento da sessão.

No prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o Projeto e a Emenda nº 1, em turno único.

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUANA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somos favoráveis à matéria e até consideramos o projeto louvável, mas desde que haja recursos.

Fizemos um pedido para que se verificasse a disposição orçamentária. Como foi inserido, votaremos favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovado o Substitutivo, fica prejudicado o Projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É a seguinte a matéria aprovada:

EMENDA Nº 1–CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2003

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os hospitais que ofereçam atendimento pediátrico contarão, obrigatoriamente, com brinquedotecas nas suas dependências.

Parágrafo único. O disposto no **caput** aplica-se a qualquer unidade de saúde que ofereça atendimento pediátrico em regime de internação.

Art. 2º Considera-se brinquedoteca, para os efeitos desta Lei, o espaço provido de brinquedos e jogos educativos, destinado a estimular as crianças e seus acompanhantes a brincar.

Art. 3º A inobservância do disposto no art. 1º desta Lei configura infração à legislação sanitária federal e sujeita seus infratores às penalidades previstas no inciso II do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– **Item 29:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003 (nº 335/95, na Casa de origem), que *dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias de mulheres*.

Parecer sob nº 495, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com as Emendas nºs 1 e 20-CCJ, que apresenta.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 812, DE 2004

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 279 o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 105/2003, que “dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias de mulheres”, a fim de que seja reexaminado pela Comissão de Constituição, justiça e Cidadania.

Justificação

O reexame proposto tem por objetivo sanar a inconstitucionalidade observada no projeto por violar dispositivos da Constituição. Embora a União possua atribuições executivas em matéria penitenciária (presídios federais), a maior parte das penas restritivas de liberdade são cumpridas em penitenciárias estaduais ou do Distrito Federal. Nesse sentido, não deve a lei federal onerar os Estados, sem proporcionar-lhes as condições financeiras adequadas para novos encargos. Importa observar que a Emenda nº 2-CCJ, de autoria do Senador Ney Suassuna, que condiciona a implementação da lei à observância das normas de finanças públicas aplicáveis, não supre a inconstitucionalidade do novo inciso I do art. 89 da Lei de Execução Penal, por violação do art. 62 da Constituição Federal, combinado com o art. 61, § 1º, inciso II letra **c** do Texto Fderal. Além disso cabe verificar mais amiúde a juridicidade da proposição, cotejando-a com o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Fernando Bezerra.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item 30:**

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2004, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 522, de 2003, de sua autoria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, tendo em vista o levantamento da sessão.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 522, de 2003, vai definitivamente ao Arquivo.

Fica prejudicado o Requerimento nº 196, de 2004, de audiência da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item 31:**

REQUERIMENTO Nº 719, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 719, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 52, 120 e 121, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, tendo em vista o levantamento da sessão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 813, DE 2004

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 159, de 2004.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2004. **Leonel Pavan.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Mesa defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 814, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regime Interno, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Leonel Pavan.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 719.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item 32:**

REQUERIMENTO Nº 739, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 739, de 2004, do Senador Paulo Paim, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2004, de sua autoria.

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, tendo em vista o levantamento da sessão.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2004, vai definitivamente ao Arquivo.

O Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 33:**

REQUERIMENTO Nº 743, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 743, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 26, de 2002, 90, de 2003 e 9, de 2004, com as de nºs 18 e 20, de 1999, e 3, de 2001, já apensadas, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, tendo em vista o levantamento da sessão.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 34:**

REQUERIMENTO Nº 757, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 757, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta dos Pro-

jetos de Lei do Senado nºs 439, de 2003, e 170, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, tendo em vista o levantamento da sessão.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 439, de 2003, e 170, de 2004, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passamos, agora, à apreciação do Requerimento nº 805, de 2004, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2004.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apresentamos um requerimento à Mesa para a tramitação em conjunto dos Projetos nºs 22 e 37, tendo em vista que tratam da mesma matéria, que é a instituição da Bolsa-Atleta.

O de nº 22 é de autoria do Deputado – agora Ministro – Agnelo Queiroz, e o de nº 37 é de autoria da Deputada Nice Lobão. Gostaríamos de saber se é possível aprovar o requerimento de tramitação conjunta, tendo em vista que os dois projetos são sobre a mesma matéria?

Poderíamos, posteriormente, aprovar a urgência para a tramitação conjunta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos votar o requerimento de urgência e a apreciação da tramitação conjunta será feita na hora em que ele entrar na pauta da quarta-feira vindoura.

Votamos a urgência e, em seguida, votamos o requerimento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas vamos votar urgência para as duas coisas, Sr. Presidente?

Este é o entendimento que tenho: são duas coisas que, na realidade, são uma só.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tenho aqui dois requerimentos de urgência para dois

projetos – Projetos de Lei da Câmara nºs 22 e 37. São duas matérias.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Estamos votando a urgência do PLC nº 22, é isso?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Dos dois projetos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Vamos votar a urgência dos dois projetos ao mesmo tempo?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Quando formos votar a matéria, votaremos o requerimento para tramitação em conjunto.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Estamos votando, em primeiro lugar, a urgência para o PLC nº 22, que é o mais antigo na Casa?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Estamos votando a urgência do PLC nº 22.

Em votação o requerimento de urgência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 37.

Em votação o Requerimento nº 806, de 2004, de urgência, lido no Expediente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a Mesa, expediente que será lido pelo Senhor Primeiro-Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

SGM-P nº 1.438/04

Brasília, 23 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Tendo o Plenário desta Casa em sessão plenária realizada em 23-06-04, rejeitado o Projeto de Lei da Conversão nº 39, de 2004, apresentado por essa Casa à Medida Provisória nº 182, de 2004, encaminho a Vossa Excelência para os fins constantes do art. 12 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 182, de 2004, que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004 e dá outras providências”.

Atenciosamente, – **João Paulo Cunha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência tomará as providências necessárias à promulgação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Senhor Primeiro-Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 561, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e cidadania, sobre o PLC nº 102 de 2002 (nº 4.610, de 2001 na Casa de origem), que dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais.

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

Encontra-se nesta Comissão, para exame, nos termos do art. 101, o PLC nº 102, de 2002, de autoria da ilustre deputada Iara Bernardi, que dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação. Não foram oferecidas emendas ao projeto de lei. Obteve ele aprovação unânime na referida Comissão, em caráter terminativo, em 7 de agosto de 2002.

Determina a proposição, em seu art. 1º que seja usada a linguagem inclusiva na edição dos textos de leis e dos atos normativos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Cuida o parágrafo único do art. 1º de esclarecer, para os efeitos que vierem a ser gerados com a aprovação da lei, o que se deve entender por “linguagem inclusiva”. Constam do referido parágrafo dois incisos. O inciso I busca explicitar o conceito de “linguagem inclusiva” com os seguintes dizeres: a utilização de vocábulos que designem o gênero masculino apenas para referir-se ao homem, sem que seu alcance seja estendido à mulher. No inciso II, busca-se avançar na explicitação de tal conceito, e postula-se que nos textos escritos ou falados, toda referência à mulher deverá ser feita expressamente utilizando-se, para tanto, o gênero feminino.

O art. 2º estabelece que o Poder Executivo regulamentará a lei no prazo de 90 (noventa) dias.

O art. 3º constitui a cláusula de vigência.

Tal é o teor do texto enviado ao Senado Federal, para revisão, conforme determinação expressa no art. 65 da Constituição Federal.

II – Análise

Compete a esta Comissão (nos termos do art. 101, incisos I e II do Regimento Interno do Senado Federal) opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, bem como emitir parecer quanto ao mérito das matérias que lhe couber apreciar.

Antes de dar andamento à análise propriamente dita do projeto de lei em tela, cabe louvar, de saída, a iniciativa da nobre Deputada Iara Bernardi de trazer

ao Legislativo brasileiro a apreciação de tal matéria. A proposição consubstancia uma ação afirmativa na construção de uma sociedade que respeite o princípio da igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Nunca é demais lembrar que nossa Constituição repudia expressamente qualquer forma de discriminação, sob o postulado magno de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Isto está expresso no **caput** do art. 5º de nossa Carta. Logo adiante, o inciso I do referido artigo agasalha a questão de gênero, ao afirmar que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.

Para fazer valer os ditames da Constituição, os movimentos de mulheres, no Brasil, têm lutado pela desconstrução das práticas ideológicas que visam a exclusão dos direitos em relação às mulheres, enraizados em preconceitos disfarçados e 'inocentes' condutas do nosso cotidiano. Muitos desses preconceitos estão entranhados nas culturas dos povos, deixando-se mostrar, de forma mais ou menos clara, nas línguas que lhes servem de veículo de comunicação. Vamos encontrar, desse modo, um sem-número de fraseologias, expressões e palavras que, postas em funcionamento, transmitem valores negativos em relação às mulheres.

É preciso esclarecer, neste ponto, que os processos de variação e mudança lingüísticas ocorrem, em sua grande maioria, de forma imperceptível para o usuário da língua. Tornam-se perceptíveis, quando muito, para especialistas aptos a capturá-los com suas lupas de pesquisa. Além do mais, por ser uma prática social intensa, nem sempre as pessoas se dão conta de que tal ou qual forma de dizer está veiculando um preconceito ou uma forma de discriminação. Por isso, é necessário que se provoque um movimento de desnaturalização e de conscientização dessas formas de dizer para que as pessoas se dêem conta da carga de discriminação que elas carregam. Como se lê na Justificação do projeto, é necessário um processo de reconstrução da linguagem para gerar uma nova consciência e práticas sociais baseadas na real aplicação igualitária dos direitos entre homens e mulheres. É no conjunto de compreensões dessa natureza que avulta o projeto de lei da Deputada Iara Bernardi.

Passa-se agora para o parecer propriamente dito. Diga-se, de pronto, que ele será dividido em duas partes. A primeira tratará do mérito; a segunda, da forma de encaminhamento no processo legislativo.

1. Quanto ao mérito

O inciso II do parágrafo único do art. 1º determina, taxativamente, que toda referência à mulher deverá ser feita expressamente utilizando-se, para tanto, o gênero feminino. Nas línguas naturais, a referência é feita

empregando-se uma gama bastante ampla de itens lexicais, nos quais se incluem substantivos, adjetivos, artigos, numerais, e largo espectro de pronomes, que englobam: pronomes pessoais, pronomes demonstrativos, pronomes possessivos, pronomes indefinidos, pronomes relativos e pronomes interrogativos.

Todas as classes gramaticais que têm formas distintas para indicar o gênero deverão ser acionadas para cumprir o disposto no supracitado inciso. De tal obrigatoriedade, resultará um emprego absolutamente inusitado da língua portuguesa, marcado pela sobrecarga de termos repetidos, uma vez que ao vocábulo no gênero masculino se deverá seguir, imediatamente, a respectiva forma no gênero feminino, para que a referência à mulher seja feita expressamente no gênero feminino.

Para se ter uma breve idéia do impacto dessa obrigatoriedade na morfossintaxe da nossa língua, vejamos como estaria redigido um dispositivo de lei, se obedecesse aos preceitos da linguagem inclusiva. Tomemos, a título de exemplo, um trecho do art. 12 da Constituição Federal. Sua versão atual é a seguinte:

Art. 12. São brasileiros:

I – natos:

a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros desde que estes não estejam a serviço de seu país;

§ 2º A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados salvo nos casos previstos nesta Constituição.

Aprovado como está o PLC 102, de 2002, os dispositivos mencionados passariam a ter a seguinte redação:

Art. 12. São brasileiros e brasileiras:

I – natos e natas:

a) os nascidos e as nascidas na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros e mães estrangeiras, desde que estes e estas não estejam a serviço de seu país;

.....
§ 2º A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados e brasileiras natas e naturalizadas, salvo nos casos previstos nesta Constituição.

Como se pode ver, o impacto sobre a construção morfológica e sintática da língua portuguesa é gritante. Por certo, haverá forte reação, por todo o país, contra tal imposição lingüística, a despeito de seu fulcro de ação incidir apenas sobre normas legais e documentos oficiais. Cabe avaliar, neste momento, se a relação

entre custo e benefício pesa a favor da aprovação do PLC nº 102, de 2002, ou se as vantagens advindas dele para o movimento de mulheres não seria anulada pelo bombardeio negativo – que certamente ganharia todos os meios de comunicação de massa do país – em ataque ao projeto.

Além do mais, é preciso que fique sempre muito clara a distinção lingüística introduzida pelo gênero gramatical. Masculino e feminino, nas línguas naturais, são noções que não apresentam correspondência necessária com a idéia de sexo. Fosse assim, teríamos, primeiramente, de saber o sexo de muitos objetos (por exemplo: mesa, garfo, árvore) para depois categorizá-los como masculinos ou femininos. Uma forma de definir se vocábulos são do gênero masculino ou feminino, na língua portuguesa, é dizer, como o fazem Celso Cunha & Lindley Cintra, na sua obra *Nova gramática do português contemporâneo*: Pertencem ao gênero masculino todos os substantivos a que se pode antepor o artigo **o**; e ao gênero feminino, todos os substantivos a que se pode antepor o artigo **a**. Vejam como a classificação gramatical segue princípios de extrema simplicidade, numa taxionomia até exageradamente mecanicista.

Embora revestido de certa technicalidade, é conveniente reproduzir o que afirmou Claire Forel, no artigo “Francesas, franceses...”, do livro *Falas masculinas, falas femininas?*, a respeito de gênero gramatical.

O que é então o gênero? As explicações lingüísticas são numerosas e variam segundo as escolas. Apenas assinalamos uma que nos parece bem geral e que ilustra perfeitamente tanto a diferença entre o gênero e o sexo quanto as relações que podem existir na língua. Ela é emprestada de L. J. Prieto, que distingue entre as propriedades que uma porção da realidade (no caso, um ser humano [!]) possui do ponto de vista biológico e as que possui enquanto referente de um termo, ou seja, enquanto aquilo a que se refere num ato de linguagem. E assim explica que o sexo é uma propriedade possuída pela porção de realidade que constitui o referente de um termo, independentemente de sua qualidade de referente deste termo ou de um outro: se a realidade que constitui o referente de um termo é sexuada, ela o é a despeito do fato de ser o referente deste termo ou de um outro. Assim o ser humano (a realidade) que é o referente do termo “a sentinela” é (...) de sexo masculino, independentemente do fato de que é a ele que me refiro quando digo, por exemplo,

A sentinela faz a ronda ou quando digo O soldado faz a ronda.

.....
Assim o ser humano ao qual me refiro por meio do termo “a sentinela” só tem a propriedade “gênero feminino” na medida em que é o referente atual deste termo numa frase como *A sentinela faz a ronda*. E pela mesma razão que na frase **Ela estava aí**, utilizada para se referir ao mesmo soldado que faz a guarda, o feminino de “ela” constitui não uma referência de sexo, mas de gênero, já que é só na medida em que é o referente virtual do termo “sentinela” que este soldado é “feminino” (págs. 24-25).

Claire Forel faz parte dos lingüistas que partem da idéia de que a língua é apenas um instrumento que serve para dizer o que se deseja. Se existe sexismo, não é na forma da língua que devemos acuá-lo, mas sim naquilo que queremos dizer. Denunciar como prova de machismo na língua o fato de empregarmos formas no masculino plural para nos referirmos a um grupo composto de item (ou itens) no masculino e item (ou itens) no feminino é, para a autora mencionada, fundamentar preconceitos em concepções errôneas.

Para essa lingüista, o feminismo é uma batalha que deve ser travada junto às mentalidades determinantes de tudo aquilo que acreditamos que possa ser dito, que deva ser dito, que é certo ou errado dizer etc., e não junto às estruturas gramaticais da língua. Forçar uma transformação da língua para que toda referência à mulher seja feita com itens lexicais flexionados no gênero feminino, como pretende o PLC nº 102, de 2002, constituiria, para Claire Forel, a afirmação exacerbada do sexo. Diz ela:

O objetivo de uma “revolução” lingüística não deve ser necessariamente a afirmação exacerbada do sexo. Se quisermos estabelecer uma igualdade de tratamento entre homens e mulheres, é mais vantajoso preservar, ou até mesmo criar, formas que permitam adaptar a referência sexual à situação: mencionar o sexo quando isto parecer desejável ou necessário; silenciar deliberadamente quando se acredita que o sexo não é uma variável pertinente (págs. 12-13).

Por outro lado, é preciso aquilatar com prudência o poder que têm os discursos, a língua em uso numa determinada comunidade, de alterar valores e costumes. No ensaio “A linguagem politicamente correta e a análise do discurso”, do livro *Os limites do discurso*, o lingüista Sírio Possenti arrola alguns equívocos que

o movimento por um comportamento politicamente correto comete, em relação à linguagem. Um desses equívocos está em considerar que a troca de palavras marcadas por palavras não marcadas ideologicamente pode produzir a diminuição dos preconceitos. Para Possenti, essa é uma tese simplista, já que é mais provavelmente a existência dos preconceitos que produz aqueles efeitos de sentido, embora não se possa desprezar o fato de que o discurso pode servir para realimentar as condições sociais que dão suporte às ideologias e aos próprios discursos.

Dito de outra maneira, de que adianta mudar a roupa, se a pessoa continua a mesma? Mas enquanto estiver vestida com essa ou aquela roupa, a pessoa, embora seja a mesma, produzirá impressões diferentes. Por certo, com um **smoking**, por exemplo, evocará cerimônias formais (formatura, casamento); de bermuda, camiseta e boné, lembrará eventos informais e situações de descontração (férias, prática de esporte, atividade de lazer).

Expostas as fundamentações de alguns estudiosos da linguagem acerca da relação entre idioma e sexo, é chegado o momento de avaliarmos o proveito que delas podemos tirar, na apreciação sobre o PLC nº 102, de 2002. A teoria e o bom senso nos levam a assumir uma posição intermediária – nem tanto ao mar nem tanto à terra. Ou seja, de um lado, evitar leis que introduzam alterações lingüísticas gritantes e estapafúrdias; de outro, não ignorar que determinadas formas lingüísticas podem refletir práticas sociais discriminatórias.

Coerente com tal posição, será apresentado substitutivo ao referido projeto de lei, com a seguinte modificação de maior monta: eliminar a obrigatoriedade de que “toda referência à mulher deverá ser feita expressamente utilizando-se, para tanto, o gênero feminino” e transferir a obrigatoriedade de referência à mulher todas as vezes que o substantivo “homem” estiver sendo empregado para designar ambos os sexos.

Desse modo, as leis e atos normativos passarão a escrever “homem e mulher”, “homens e mulheres”, quando antes escreviam apenas “homem” ou “homens” para se referirem aos seres humanos de ambos os sexos. Essa é uma interferência gramatical e textual suportável, que não deverá causar espécie a ninguém. Acima de tudo, é emblemática do objetivo que se está buscando: conscientizar os usuários da língua portuguesa de que existem formas de expressão que podem conotar, em grau variado, preconceito ou discriminação.

2. Quanto à forma de encaminhamento

O PLC nº 102, de 2002, está legislando sobre a redação de leis. O parágrafo único do art. 59 da Cons-

tituição Federal dispõe que “lei complementar disporá sobre a (...) redação (...) das leis”. Há, em nosso ordenamento jurídico, uma lei que trata especificamente desse assunto. É a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis (...). **Ipso facto**, qualquer iniciativa tocante a tais matérias deverá constituir alteração nessa Lei Complementar.

Em vista do exposto, o substitutivo apresentado por esta Relatoria para o PLC nº 102, de 2002, constituirá alteração à Lei Complementar nº 95, de 1998.

III – Voto

Movida pela firme convicção de que a linguagem inclusiva pode ser um instrumento eficaz na ação de conscientizar os usuários da língua portuguesa de que certas formas de dizer refletem – e até consagram – uma prática social de discriminação, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002, nos termos do seguinte substitutivo.

EMENDA Nº 1–CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102 (SUBSTITUTIVO), DE 2002 – COMPLEMENTAR

Dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 1998, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, obedecendo, no que couber, aos preceitos da linguagem inclusiva, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

.....
IV – em obediência aos preceitos da linguagem inclusiva, nos casos em que o termo ‘homem(ns)’ estiver se referindo a pessoas de ambos os sexos, deverá ser empregada a forma inclusiva ‘homem(ns) e mulher(es)’. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2004. – **Edison Lobao**, Presidente – **Serys Silhessarenko**, Relatora – **Eduardo Suplicy** – **Tiã Viana** – **Sibá Machado** – **Antonio Carlos Valadares** – **Magno Malta** – **Fernando Bezerra** – **Ney Suassuna** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Álvaro Dias** – **Arthur Virgílio** – **Leonel Pavan**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Art. 12. São brasileiros:

I – natos:

a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de país estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;

§ 2º – A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Constituição;

II – leis complementares;

III – leis ordinárias

IV – leis delegadas;

V – medidas provisórias;

VI – decretos legislativos;

VII – resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998_

Mensagem de veto_

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabe-

lece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I – para a obtenção de clareza:

a) usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja legislando;

b) usar frases curtas e concisas;

c) construir as orações na ordem direta, evitando o preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;

d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto das normas legais, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente;

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

II – para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

b) expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico;

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou regionais;

e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

f) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

g) indicar, expressamente o dispositivo objeto de remissão, em vez de usar as expressões 'anterior', 'seguinte' ou equivalentes; (Alínea incluída pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

III – para a obtenção de ordem lógica:

a) reunir sob as categorias de agregação – subseção, seção, capítulo, título e livro – apenas as disposições relacionadas com o objeto da lei;

b) restringir o conteúdo de cada artigo da lei a um único assunto ou princípio;

c) expressar por meio dos parágrafos os aspectos complementares à norma enunciada no **caput** do artigo e as exceções à regra por este estabelecida;

d) promover as discriminações e enumerações por meio dos incisos, alíneas e itens.

.....
O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Foi lido anteriormente o Parecer nº 561, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002 (nº 4.610/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais*.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na conclusão do referido parecer, apresentou substitutivo reclassificando a proposição como projeto de lei complementar.

Para cumprir a decisão daquele Colegiado, esta Presidência determinou a reatuação como Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002-Complementar.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Senhor Primeiro-Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 562, DE 2004

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2004 (nº 4.017/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Orlando Lovecchio Filho.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Com base no art. 100, inciso I, do Regimento Interno, vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2004. De iniciativa do Poder Executivo, a proposição concede pensão especial a Orlando Lovecchio Filho.

De acordo com as disposições do art. 1º da proposta, a pensão especial, mensal e vitalícia, no valor de quinhentos reais, é concedida a Orlando Lovecchio Filho em razão de ele ter sido vítima de atentado, ocorrido em 19 de março de 1968, promovido por motivações políticas, de que resultou perda de membro e incapacidade funcional laborativa permanente.

O § 1º desse dispositivo determina que o benefício é personalíssimo e que não se transmite aos herdeiros do favorecido. O § 2º estabelece que as importâncias

pagas serão deduzidas de qualquer indenização que a União venha a desembolsar tendo por base a razão motivadora da concessão do benefício. O § 3º, por sua vez, prevê a atualização da pensão segundo os índices e critérios estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

O art. 2º preceitua que a despesa decorrente da concessão do benefício correrá à conta do programa orçamentário denominado “Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União”.

Na Exposição de Motivos nº 16/MJ, de 17 de janeiro de 2001, os então Ministros de Estado da Justiça e da Previdência e Assistência Social afirmam que Orlando Lovecchio Filho foi atingido por explosão ocorrida no Consulado dos Estados Unidos da América em São Paulo, quando passava em frente ao prédio dessa missão diplomática.

Ainda de acordo com a citada exposição de motivos, por ocasião do episódio, o referido Senhor possuía 22 anos, tirara brevê e contava horas de vôo para alcançar a carreira de piloto comercial. Ademais, não pertencia ele a “nenhum dos lados das partes envolvidas em confronto no período” do regime autoritário.

II – Análise

A ditadura militar implantada no Brasil em 1964 e a resistência a ela oposta levaram a uma luta fratricida que gerou seqüelas de difícil reparação. Afortunadamente, a sociedade brasileira mobilizou-se e logrou êxito na redemocratização do País e na pacificação da nacionalidade.

Nesse sentido, a anistia consubstanciada na Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, representou o primeiro passo para a pacificação nacional. Reconquistada a vida democrática, a Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, reconheceu como mortas, para todos os efeitos legais, as pessoas presas e desaparecidas sem que delas haja notícias.

Essas leis são parte dos objetivos da reconciliação e da pacificação nacional, estabelecidos expressamente pelo art. 2º da Lei nº 9.140, de 1995, acima mencionada.

Nesse contexto, ambas as normas jurídicas citadas contêm disposições que visam oferecer reparação aos danos causados por perseguições movidas contra os opositores do regime autoritário. A primeira delas determina o retorno ou reversão de servidores civis e militares ao serviço ativo, enquanto a segunda prevê o pagamento de indenização, a título reparatório, a familiares das pessoas desaparecidas.

A outorga de pensão a cidadão comum vitimado por episódio decorrente do confronto ocorrido no período da ditadura militar sem dúvida inscreve-se entre

os objetivos da reconciliação e da pacificação nacional. Por esse motivo, julgamos que, quanto ao mérito, a proposta em exame deve ser aprovada.

Do ponto de vista constitucional, por fim, a proposição encontra fundamento no art. 22, inciso XXIII, que comete à União a competência privativa para legislar sobre seguridade social.

III – Voto

A proposta em análise é constitucional, jurídica e elaborada de acordo com a boa técnica legislativa. Quanto ao mérito, representa iniciativa que contribui para a reconciliação e pacificação nacional. Com base nas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2004.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2004. – **Lúcia Vânia**, Presidente – **Flavio Arns**, Relator – **Ana Júlia Carepa** – **Ideli Salvatti** – **Fátima Cleide** – **Tião Viana** – **Flávio Arns** – **Sibá Machado** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Ramez Tebet** – **Papaléo Paes** – **Jonas Pinheiro** – **Paulo Octavio** – **Efraim Moraes** – **Eduardo Azeredo** – **Sergio Guerra** – **Antero Paes de Barros** – **Reginaldo Duarte** – **Augusto Botelho** – **Patrícia Saboya Gomes**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XXIII – seguridade social;

.....
LEI Nº 6.683, DE 28 DE AGOSTO DE 1979

Concede anistia e dá outras providências.

.....
LEI Nº 9.140, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1995

Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979 e dá outras providências.

.....
Art. 2º A aplicação das disposições desta lei e todos os seus efeitos orientar-se-ão pelo princípio de re-

conciliação e de participação nacional, expresso na Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979 – Lei de Anistia.

PARECER Nº 563, DE 2004

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2004 (nº 4.018/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Maria José Pereira Barbosa Lima.

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei oriundo de Mensagem do Poder Executivo (Mensagem nº 35/01), que concede a Maria José Pereira Barbosa Lima, viúva do jornalista Alexandre Barbosa Lima Sobrinho, pensão especial, mensal e vitalícia, no valor de R\$ 3.086,83 (três mil e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), com caráter personalíssimo, sem transmissão aos herdeiros da beneficiária, com atualização pelos índices e critérios estabelecidos para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social. O Projeto prevê ainda que a pensão especial não poderá ser percebida cumulativamente com outros proventos pagos pelos cofres públicos, à exceção daqueles decorrentes do exercício de cargos em que é permitida a acumulação.

O Projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados na forma da Mensagem remetida pelo Poder Executivo e foi encaminhada a este Senado Federal.

Não foram apresentadas emendas no Senado. É o relatório.

II – Justificação

A Mensagem que deu origem ao Projeto apresentou justificativa para a iniciativa, aduzindo que tem por escopo o merecido reconhecimento do povo brasileiro ao Jornalista Barbosa Lima Sobrinho, que teve a sua extensa vida marcada por suas idéias libertárias e pelo idealismo cívico-cultural em defesa de um Brasil socialmente mais justo.

Efetivamente, o Jornalista pernambucano Barbosa Lima Sobrinho teve a sua vida marcada pela defesa de princípios éticos e pela luta contra a ditadura. Quando presidi a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro fui autor da iniciativa de dar ao Plenário do Palácio Tiradentes, que até a mudança da Capital Federal do Rio de Janeiro para Brasília era a sede da Câmara dos Deputados, o nome de “Plenário Barbosa Lima Sobrinho”, em reconhecimento aos serviços por ele prestados à democracia brasileira.

Diante disso, nada mais justo que dar à viúva desse grande brasileiro uma pensão que permita com que viva com dignidade.

III – Voto

Pelo exposto, o parecer é no sentido da aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 9 de junho 2004. – **Lúcia Vânia**, Presidente – **Sérgio Cabral**, Relator – **Ideli Salvatti** – **Flávio Arns** – **Sibá Machado** – **Aelton Freitas** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Delcídio Amaral** – **Tião Viana** – **Sérgio Cabral** – **Papaléo Paes** – **Edison Lobão** – **Eduardo Azeredo** – **Reginaldo Duarte** – **Augusto Botelho** – **Juvêncio Fonseca** – **Leonel Pavan** – **Marcos Guerra**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Foram lidos anteriormente os Pareceres nºs 562 e 563, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2004 (nº 4.017/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *concede pensão especial a Orlando Lovecchio Filho*; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2004 (nº 4.018/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *concede pensão especial a Maria José Pereira Barbosa Lima*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Senhor Primeiro-Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 815, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, Dr. Cássio Rodrigues da Cunha Lima, ao Sr. Francisco de Assis Quintans, Secretário da Agricultura, Irrigação e Abastecimento do Estado da Paraíba, e ao Sr. Miguel Barreiro Neto, Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A. – EMEPA, pelo reconhecimento de imprescindíveis serviços prestados ao povo paraibano na passagem de seus 25 anos da Emepa, que, ao longo de sua existência, tem procurado aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados à comunidade paraibana, pondo à disposição dos produtores rurais e empresários os mais variados serviços e até mesmo apoiando a produção de sementes, mudas e animais.

O objetivo destes serviços é viabilizar a introdução das tecnologias geradas por meio da oferta de material genético vegetal e animal e obter assim qualidade superior, que garanta aos produtores ganhos positivos de produtividade e de renda para os agricultores.

A produção de sementes selecionadas é inspecionada periodicamente por técnicos da Emepa e da Delegacia Federal da Agricultura e conta com duas usinas de beneficiamento de grãos localizadas em estações experimentais a fim de garantir a qualidade das sementes.

A capacitação de produtores é uma das preocupações da Emepa, que disponibiliza cursos com o objetivo de atingir a profissionalização, o aperfeiçoamento e a transferência de tecnologias, visando capacitar técnicos, produtores rurais e pecuaristas a obter a melhoria dos sistemas de produção, aumentar a produtividade, melhorar a qualidade dos produtos, a renda e a condição social dos agricultores e familiares.

A Empresa está habilitada tanto na elaboração de levantamentos pedológicos, como para zoneamentos edafoclimáticos, planejamento ambiental, conservação e recuperação dos solos agrícolas.

A Emepa está adquirindo equipamentos que permitem a utilização de técnicas do geoprocessamento nos levantamentos de solos, geração de mapas e classificação das terras para o uso potencial e sustentável dos solos, com vistas à maximização de resultados.

A oferta de animais de elevado padrão zootécnico e genético, fruto dos trabalhos de pesquisa, voltada para o atendimento desde o pequeno até o grande pecuarista, tem sido uma de suas preocupações, onde os pequenos e médios criadores são beneficiados com os programas “Leite de Cabra” – uma permuta do animal sem raça definida por um reprodutor da Emepa – e de inseminação artificial.

Para os médios e grandes criadores foram implementados os programas/atividades de Núcleos de Multiplicação, Transferências de Embriões, Cruzamento Controlado e Leilões.

O domínio de tecnologias geradas ou adaptadas na Emepa tem permitido a utilização de modelos para pequena irrigação com elevada eficiência. A disponibilização de materiais genéticos; a preocupação com a maior produtividade e, conseqüentemente, melhoria da rentabilidade dos produtores no semi-árido paraibano e da sustentabilidade dos sistemas produtivos; a redução ou substituição e a utilização racional de fungicidas químicos têm permitido agregar valores aos produtos beneficiados e a obtenção de maior valor na produção final para o pequeno produtor rural.

O aumento da produtividade de culturas com economia da água aplicada, o uso racional dos fertilizantes,

a redução de custos de produção pela economia na aplicação de agrotóxicos, a diminuição de perdas na colheita e a preservação ambiental têm sido objetivos norteadores daquela Empresa. E, ainda, a preocupação permanente em gerar empregos, com a estimulação da expansão de área de cultivo em nosso Estado.

A produção de sementes de boa qualidade agrônômica para os produtores rurais, a redução significativa dos custos de produção e a recuperação de áreas degradadas visando o aproveitamento agrícola e a sustentabilidade do ecossistema têm sido alcançadas graças aos 82 pesquisadores, entre eles doutores, mestres e graduados, distribuídos em suas dez estações experimentais pelo Estado da Paraíba, sem falar na disponibilização de animais selecionados por raças e tipos de caprinos com potencial de produção leiteira e adaptados ao ambiente.

Por tudo isso, não posso deixar de prestar minha homenagem e meu reconhecimento pelo importante trabalho desenvolvido na Emepa, principalmente quando da comemoração do seu 25º ano de existência, formulando cumprimentos e voto de aplausos a todo seu corpo técnico e administrativo pela eficiência e competência em planejar, executar e acompanhar as ações necessárias ao desenvolvimento da agropecuária no Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **Efraim morais.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos de congratulações solicitados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Senhor Primeiro Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 816, DE 2004

Nos termos do disposto nos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e nas normas regimentais pertinentes, requeiro seja encaminhada ao Tribunal de Contas da União solicitação para que realize auditoria na Casa Civil da Presidência da República sobre a concessão e utilização de cartões de crédito corporativo por seus servidores no pagamento de despesas do Poder Executivo.

Justificação

É atribuição do Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar as políticas públicas levadas a efeito por parte do Governo, e essa tarefa se faz extremamente necessária quando a imprensa noticia que a Presidência da República permite que aproximadamente 38 servidores de seus quadros possuam cartões de

crédito corporativo. O objetivo, ao que parece, é o pagamento de despesas do Poder Executivo.

A revista semanal **Veja**, em sua edição nº 1858, de 16 de junho de 2004, no quadro Radar, em nota intitulada “Governo – A caixa-preta do cartão de crédito”, deixa claro que a emissão de cartões de crédito corporativo a favor de servidores da Presidência da República já possibilitou a movimentação de um montante aproximado de quase um milhão e meio de reais em despesas as mais variadas possíveis. O jornalista Elio Gaspari, em matéria veiculada pela **Folha de S. Paulo**, edição de 20 de junho último, sob o título “Crédito oficial”, trouxe inclusive a relação de alguns desses servidores, destacando entre eles o Sr. Clever Fialho, servidor lotado no Departamento de Documentação do Planalto, que teria movimentado, apenas em 2004, o montante aproximado de R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). A matéria subscrita por Elio Gaspari cita ainda os servidores Mauro Augusto Silva, Luiz Fernando de Aguiar, Anderson Aguiar, Josefa R. Araújo e José Carlos Fernandes, com as respectivas movimentações.

O Congresso Nacional, em particular o Senado da República, não pode deixar de aclarar esses fatos, especialmente no momento em que estamos impossibilitados de investigar, pelas Comissões Parlamentares de Inquérito, denúncias feitas contra o Poder Executivo pela malversação de recursos públicos por parte do Governo Federal. A participação do Tribunal de Contas da União é imprescindível para que possamos alcançar este objetivo. Os cartões de crédito corporativo existem, foram emitidos a favor de servidores públicos, destinam-se ao pagamento de despesas públicas da Presidência da República e, portanto, é obrigação avaliarmos as condições em que essa iniciativa tem se dado no âmbito da Administração Pública federal.

A auditoria ora solicitada deverá esclarecer, entre outras questões que o Tribunal de Contas da União julgue apropriadas, os seguintes pontos:

1º) a responsabilidade da(s) autoridade(s) da administração pública na iniciativa de conceder aos servidores da Casa Civil da Presidência da República cartões de crédito corporativo para a realização de operações de compra e/ou pagamento de despesas do Poder Executivo;

2º) a prestação de contas do gestor, se houver, ou autoridade responsável pelo acompanhamento das operações com os cartões de crédito corporativo perante o Órgão de Controle Interno da Casa Civil e/ou Tribunal de Contas da União;

3º) quem são os servidores, seus cargos e/ou funções ocupados na estrutura da Casa Civil da Presidência da República, a quem foram concedidos os

mencionados cartões de crédito corporativo, com a indicação dos critérios de concessão e dos valores atribuídos a cada um dos respectivos titulares;

4º) a prestação de contas de cada um dos titulares dos cartões junto à Presidência da República, com a indicação tanto da natureza da despesa quanto do montante gasto em cada uma das operações, abrangendo a discriminação detalhada sobre os beneficiários das despesas e os estabelecimentos que receberam os mencionados pagamentos;

5º) os custos financeiros das operações com os mencionados cartões de crédito corporativo: elas estão sendo pagas a vista, a prazo, com encargos?

6º) se a iniciativa da Casa Civil da Presidência e a rotina até agora adotada pelo Poder Executivo está amparada pela Lei nº 8.666, de 1993, pelo Decreto nº 3.892, de 20 de agosto de 2001, e por toda a legislação que disciplina matérias dessa natureza no âmbito da Administração Pública federal.

Por todo o exposto, aguardamos que o Tribunal de Contas da União, no exercício de suas prerrogativas constitucionais, possa contribuir para a elucidação das denúncias ora referidas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – **José Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores Romero Jucá, Renan Calheiros, Valmir Amaral, A SRA. Senadora Serys Slhessarenko, os Srs. Senadores Marcos Guerra, Teotônio Vilela Filho, Arthur Virgílio e Sérgio Guerra enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre a produção de bens e o ponto de venda onde o consumidor vai adquiri-los há um elo essencial para a economia de qualquer país, que corresponde ao setor de distribuição. Quando esse elo funciona perfeitamente em seu papel de ligar as pontas de produção e de consumo, todos saem ganhando.

O desenvolvimento e o aprimoramento constantes do comércio atacadista/distribuidor e da atividade de distribuição em nível nacional constituem objetivos prioritários da Abad – Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores de Produtos Industrializados.

A Abad comemora, presentemente, os excelentes resultados das empresas do setor no ano de 2003, tal como radiografado pelo Instituto de Pesquisas ACNielsen.

No ano passado, Sr. Presidente, as empresas atacadistas/distribuidoras tiveram um faturamento total de 64,1 bilhões de reais, tornando-se responsáveis por 51% das vendas totais do varejo, isto é, para o consumidor final. Tal resultado representou um aumento real de 5,4% em relação a 2002.

Essa tendência de crescimento já se definia ao longo da década de 1990. Em 1991, o setor atacadista/distribuidor detinha 30,6% de participação no mercado. Esse excepcional crescimento de 67,6% em pouco mais de uma década reflete os esforços das empresas em capacitação e modernização, com pesados investimentos em logística, informatização, automação e formação de pessoal.

Deve ser igualmente destacado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o empenho das mesmas empresas em estabelecer saudáveis parcerias com a indústria e com o comércio varejista, repercutindo positivamente em toda a cadeia nacional de abastecimento. A Abad sempre priorizou a facilitação dessas parcerias, orientação que foi reforçada sob a direção do atual Presidente da entidade, Paulo Pennacchi.

O pequeno varejo, do armazém ou loja de vizinhança, muito tem ganhado com a oferta de uma maior variedade de produtos resultante do trabalho cada vez mais eficiente e completo dos atacadistas/distribuidores. A diversificação de marcas oferecidas, somada aos investimentos em modernização tanto das distribuidoras como do pequeno comércio varejista, tem permitido a este último tornar-se mais competitivo também nos preços.

Esse crescimento do comércio de vizinhança mostra-se econômica e socialmente salutar. Ele gera empregos, distribui renda e dá mais conforto ao consumidor, que prefere, via de regra, fazer suas compras perto de casa.

O setor de atacado/distribuição atende a 900 mil pontos de venda espalhados por todo o Brasil. Não deixemos de registrar que, apenas no que se refere a empregos diretos, suas empresas são responsáveis por 200 mil postos de trabalho.

Por qualquer lado que analisemos sua atuação, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os atacadistas e distribuidores de produtos industrializados demonstram ter um papel extremamente profícuo para a economia e a sociedade brasileiras.

Não há dúvida de que muito desse desempenho deve ser creditado à própria associação.

A Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores de Produtos Industrializados foi criada em novembro de 1981, tendo, atualmente, mais de 2 mil empresas associadas.

São filiados à Abad, Sr. Presidente, 25 associações ou sindicatos de atacadistas e distribuidores, espalhados pela quase totalidade das unidades da Federação.

Sua sede própria, situada na capital paulista, foi adquirida em 1994, incorporando, no ano de 2002, mais dois andares do mesmo edifício da avenida 9 de julho.

Com sua ampliação, a sede da Abad tem sido capaz de melhor atender uma série de atividades que são, em ritmo crescente, promovidas pela instituição. Destaquemos, entre essas, a Convenção Anual do Setor, o Congresso ABAD de Produtividade, as atividades da Escola Abad de Produtividade, ao lado de seminários, palestras e eventos culturais.

Vale sublinhar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, além de desenvolver e aprimorar o setor, a Abad elegeu alguns outros objetivos, os quais, sem dúvida, concorrem para uma mais completa consecução de sua finalidade básica.

Estão, entre eles, a promoção do intercâmbio entre as indústrias e as empresas atacadistas/distribuidoras e a busca de entendimento com os poderes públicos, em prol dos interesses maiores do setor.

O objetivo de “manter serviços de informações e de assistência às associações filiadas e aos associados sobre todos os assuntos de interesse do setor” materializa-se na oferta de assessoria política, jurídica e de comunicação. Às mesmas deve-se acrescentar a disponibilidade de um banco de dados, que gera projeções para o setor, em comparação com outros setores da economia nacional, com base em estudo de desempenho de responsabilidade da FIA/USP (Fundação Instituto de Administração, da Universidade de São Paulo).

Outro importante documento para o mercado é o *Ranking* do setor atacadista/distribuidor de produtos industrializados, realizado pela Abad em parceria com o Instituto de Pesquisas ACNielsen, com análise dos dados efetuada pela FIA/USP.

A cada mês de abril, a revista *Distribuição*, publicação oficial da Abad e do setor atacadista/distribuidor, divulga os resultados do *Ranking*. Ressaltemos que essa revista de negócios se destaca pela informação qualificada e atraente, servindo de efetivo apoio aos empresários em suas decisões relativas ao mercado, à tecnologia e à administração.

No âmbito das ações que concorrem para promover o intercâmbio entre as indústrias e as empresas atacadistas/distribuidoras, não me referi ainda à Central de Negócios Abad, que “presta informações e assessoria aos associados sobre produtos e serviços de uso comum no setor, identificando fornecedores

com capacidade de oferecer as melhores condições de mercado”. Muitos contratos já foram realizados por meio da Central de Negócios, facilitados, decerto, pelo especial interesse dos fornecedores cadastrados em atender bem ao associado da Abad.

A preocupação com a qualificação técnica e profissional do setor alcançou novo patamar com o funcionamento da Escola Abad de Produtividade, cujos objetivos são:

- Treinar profissionais das mais diversas áreas das empresas atacadistas e distribuidoras;
- Levar treinamento especializado, tecnologias e tendências de mercado para o setor no Brasil;
- Divulgar as melhores práticas do setor para todos os atacadistas/distribuidores;
- Consolidar o conhecimento básico do negócio no setor.

É ainda fundamental, Sr. Presidente, para corresponder plenamente às necessidades de um setor de tamanha relevância na economia nacional, uma visão prospectiva e estratégica; uma visão que abarque as questões mais amplas que dizem respeito ao setor atacadista/distribuidor, tendo por horizonte o potencial de crescimento do conjunto das suas empresas.

A concretização dessa necessidade vem se realizando por meio de uma iniciativa inovadora, o Fórum Estratégico Abad, que busca definir, para a próxima década, estratégias de distribuição que integrem os membros da cadeia de abastecimento e otimizem a utilização de ativos e de informação.

Não temos dúvida, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que esses esforços estratégicos serão bem recompensados, firmando ainda mais a posição do setor atacadista/distribuidor como um elo fundamental para o desenvolvimento da economia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.)

MORTE DE LEONEL BRIZOLA

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o engenheiro Leonel Brizola soube, como poucos, construir uma o futuro do nosso País. Ele não precisou deixar a vida para entrar na história. Já tinha garantido seu lugar por sua biografia de batalhador, de defensor da Constituição, de homem público compromissado com bandeiras como a da educação.

Brizola foi um grande estadista, um trabalhista, um legalista, uma pessoa com fortes convicções democráticas. Sem ele, a história do Brasil teria sido outra. Suas memórias vão ficar para as gerações futuras como um exemplo de dignidade, de combatividade, de moralidade.

Sua formação política era de um tempo em que prevalecia o Estado forte, a defesa das nossas instituições e das nossas empresas. Suas posições são um importante contraponto na discussão em torno da globalização, do liberalismo excessivo, selvagem, sem fronteiras ou limites. Leonel de Moura Brizola fez política até o último momento da sua vida, coerente com suas posições. Brasileiro, mais do que ninguém, pensava num País construído pelos brasileiros.

Na economia, era de uma geração que viu a industrialização do Brasil sendo puxada por empreendimentos e viu o acerto da campanha “O petróleo é nosso”, semente para a que é ainda hoje a maior empresa nacional, a Petrobras. Foram suas convicções que o levaram a encampar a Companhia Telefônica Nacional, subsidiária de uma empresa internacional. Por isto, foi um adversário ferrenho da privatização e da abertura ao capital estrangeiro que resumia numa de suas famosas expressões: “as perdas internacionais”.

Na política, Brizola foi pioneiro ainda não superado numa questão que só agora começa a ser encarada mais seriamente: a busca de uma representação política com diversidade. Era uma referência para as esquerdas e um adversário respeitado pelos conservadores.

O PDT que Brizola fundou logo que retornou do exílio era multifacetado étnica e ideologicamente. Não era como tantos partidos formados exclusivamente por homens e brancos. No Governo do Rio de Janeiro, ele elegeu como mais importante um ponto que é de fato um dos principais desafios do Brasil – a educação de qualidade para os pobres.

Os Cieps foram uma tentativa de construir boas escolas, sólidas e com espaço para esporte e lazer, que mantenha as crianças das áreas de periferia durante todo o dia em salas de aula. Essa preocupação tinha uma razão: ele mesmo fora uma criança pobre que chegou aonde chegou por acreditar na educação. Além disso, a cultura popular sempre mereceu sua atenção. Basta lembrar o sambódromo...

A vida de Leonel Brizola sempre estará marcada pela cadeia da legalidade e sua luta contra a Ditadura Militar. Num momento decisivo da vida nacional, ele foi a voz que se levantou com mais força na luta para que a Constituição fosse respeitada e o então vice-presidente, João Goulart, tomasse posse no lugar do Presidente Jânio Quadros, que renunciara.

Por suas escolhas e posições foi punido com longo exílio. Líderes são aqueles que em momentos decisivos ficam do lado certo, das instituições, das leis e da Constituição. Leonel de Moura Brizola entra para a história deixando ao País este legado: em qualquer

situação, por maior que seja a crise, o caminho é sempre o da legalidade.

Ele foi uma das maiores lideranças políticas do Brasil durante quatro décadas – uma figura central no processo de redemocratização do País. Foi líder combativo de seu partido. Criou uma corrente política própria, o Brizolismo.

Brizola dedicou a vida à manutenção da idéia do trabalhismo concebida por Getúlio Vargas. Uma forma de aliança entre trabalhadores, funcionários públicos e empresários nacionalistas, que nasceu no tempo da industrialização e da formação do Estado Forte nos anos 50.

Ele deixa uma marca de patriotismo, de amor – sem dúvida – ao Brasil. Foi um exemplo daquilo que nós mais precisamos: seriedade e honestidade na coisa pública. Fica uma lembrança para as novas gerações de que é preciso tratar a coisa pública como coisa séria, muito séria.

Foi um homem que viveu intensamente seu tempo. Uma das grandes figuras políticas do século 20, sem deixar de manter a mesma garra de quando era um político jovem. Que tenha, lá em cima, a paz que os grandes homens merecem. Foi uma pessoa sempre preocupada com os pobres, os menos favorecidos. Tinha suas idéias voltadas para a gente mais simples, necessitada.

Brizola tinha a vantagem de ser um eterno batalhador. Lutava e não queria saber contra quem. Era um sujeito vocacionado para o confronto e viveu grande parte da vida nas trincheiras. E o povo lhe deu a glória de ser considerado um político respeitado tanto aqui dentro como lá fora.

Com ele, se encerra uma época em que a política era feita com idealismo, com paixão e até com uma certa dose de romantismo. Ele foi um protagonista de seu tempo. Hoje nós temos muitos coadjuvantes, mas ele participou de uma geração de homens realmente excepcionais, que faziam a história.

Ao lado de Tancredo, de Ulysses, de Teotônio, de Jango, Brizola vai se juntar à galeria dos que mudaram os rumos do Brasil.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 12 de junho, comemoramos o Dia do Correio Aéreo Nacional, uma das maiores realizações do País no campo da integração e desenvolvimento nacionais.

No agora longínquo dia 12 de junho de 1931, os tenentes Casimiro Montenegro Filho e Nelson Freire Lavanère Wanderley realizaram o primeiro vôo do então chamado Correio Aéreo Militar. A viagem, realizada a

bordo de um Curtiss Fledgling K-263, foi realizada em mais de cinco horas. Mas transformou em realidade um sonho dos pioneiros da integração brasileira no início do Século XX, possibilitando levar notícias, remédios, livros, tijolos, mantimentos, informações e muitos outros itens às pequenas comunidades afastadas dos centros principais do País.

Dez anos após, em 1941, seria criado o Correio Aéreo Nacional, pela fusão do pioneiro Correio Aéreo Militar com seu congênere, o Correio Aéreo Naval. O Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, patrono da Aeronáutica brasileira, então Brigadeiro, foi incumbido de dar o dinamismo necessário a um serviço de utilidade pública da relevância do CAN, num Brasil imerso na II Guerra Mundial.

É justamente nesse período de conturbação mundial que o CAN se mostrou fundamental para estabelecer as comunicações com nossas regiões mais remotas. O racionamento de gasolina e a interrupção da navegação de cabotagem puderam, assim, ser superados pelos aviões desbravadores do Correio Aéreo.

A Amazônia, região praticamente isolada do resto do País pelos vastos rios que a cruzam e cercam, foi a que mais se beneficiou dos vôos dos Catalinas do CAN. Aparelhos ágeis, necessitando apenas de poucos metros de rio para pousar, tornavam acessíveis localidades completamente isoladas por terra. Assim, pouco a pouco, o Brasil interiorano tomava conhecimento do Brasil litorâneo, e vice-versa.

Mesmo hoje, Sr. Presidente, com o avanço das comunicações e dos meios de transporte, o CAN continua atual, prestando inestimáveis serviços ao País, sobretudo na imensidão amazônica.

No começo de abril passado, o Comandante do Sétimo Comando Aéreo Regional, deu partida, em Manaus, ao Correio 2721, uma aeronave C-98B Gran Caravan, que passou a fazer uma das novas rotas do CAN na Amazônia. É a revitalização do Correio Aéreo Nacional, um dos patrimônios do espírito desbravador dos brasileiros e de sua vontade de construir um País integrado.

A partir de Manaus, o Correio 2721 percorrerá extensa rota no Acre, passando por Rio Branco, Manuel Urbano, Feijó, Tarauacá, Marechal Thaumaturgo e Cruzeiro do Sul. Nessa missão o Correio levará assistência médico-odontológica às populações carentes da Amazônia profunda.

Em maio passado, uma segunda rota adicional foi inaugurada pelo CAN. Saindo de Manaus, ela percorre o Acre, pelas cidades de Rio Branco, Santa Rosa do Purus, Foz do Breu, Jordão, Porto Valter e Cruzeiro do Sul. Seguir-se-á, até o fim deste semestre de 2004, uma terceira nova linha do CAN, desde já batizada de “rota do Vale do Juruá”.

Em regiões do Brasil setentrional, onde as distâncias se contam às centenas de quilômetros, quando não aos milhares deles, dispõe de um sistema de aten-

dimento aéreo significa a diferença entre o isolamento quase total e a participação, mesmo que precária, na vida coletiva da Nação. O CAN propicia às populações que atende acesso a serviços que, de outro modo, jamais as beneficiariam. Médicos das mais diversas especialidades, dentistas e medicamentos chegam a pessoas que antes nunca haviam tido uma única consulta médica ou odontológica.

São inúmeros os relatos emocionados dos profissionais que participam das missões do CAN no interior da Amazônia. Em Tarauacá, no Acre, a índia Maspã, de 34 anos, da tribo dos Kaxinawá, foi, pela primeira vez, examinada por uma ginecologista, já grávida do sétimo filho. Nessa visita ao interior do Acre, foram atendidas 217 pessoas em Tarauacá, a maioria pela primeira vez na vida.

Sr. Presidente, num País em que se desperdiça tanta energia com ações infrutíferas e perdulárias, não podemos deixar de louvar o gigantesco serviço prestado pelo Correio Aéreo Nacional. Durante muito tempo, as populações dos ermos rincões amazônicos e nossos batalhões de fronteira contaram apenas com o CAN para ter contato com algum pouco de civilização. Ainda hoje, com todo o progresso que alcançamos, muitas comunidades ainda dependem do CAN para manter esse contato.

Esse é um verdadeiro símbolo de patriotismo e dedicação à construção de uma Nação. O espírito cívico do Marechal Eduardo Gomes perpetuou-se na obra ainda necessária do CAN. Mesmo desejando que o processo de desenvolvimento do Brasil acabe por tornar obsoleta a existência do CAN, devemos saudar sua nobilíssima atuação e sua indispensável utilidade ainda hoje. Mesmo que venha a tornar-se desnecessário, o que seria sinal de que alcançamos estágio elevado de desenvolvimento, o CAN permanecerá como uma patrimônio perene de nossa história.

Desde a viagem pioneira de 1931, passando pela famosa viagem da Rota do Tocantins, realizada em 1935, que, saindo do Rio de Janeiro, alcançou Belém do Pará, atravessando o vasto planalto central brasileiro, temos visto o Brasil ser integrado e civilizado por dedicados patriotas.

Que o espírito do CAN possa permanecer no ideário de todos os brasileiros, dando-nos disposição para construir uma Nação integrada e socialmente equilibrada!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com surpresa e indignação que comunicamos a decisão da maior empresa de software proprietário do mundo, a decisão da poderosa Microsoft – que se constitui no maior monopólio do nosso planeta quando se trata de sistemas operacionais – e que resolveu ameaçar, neste momento, uma

das principais lideranças da luta pelo Software Livre no Brasil.

E que de forma a Microsoft tenta atacar a utilização do Software Livre no Brasil?

Vejam que a Microsoft entrou na segunda-feira, dia 14 de junho de 2004, com uma Interpelação Judicial, na Justiça Federal, em São Paulo, para tentar formar um processo criminal contra um dos combatentes ao aprisionamento tecnológico nacional, que é o combativo Sérgio Amadeu da Silveira, presidente do ITI – Instituto de Tecnologia da Informação da Casa Civil da Presidência da República.

O processo da Microsoft contra Sérgio Amadeu está sendo embasado em uma entrevista dada por Sérgio Amadeu à revista Carta Capital, onde foi citado um exemplo de prática de tráfico de drogas, onde diz-se que “a primeira dose é sempre gratuita” e Sérgio Amadeu mais a comparação: “é exatamente a mesma coisa com o software proprietário, onde doam a primeira versão, em alguns casos viciando-nos, e acabamos pagando quaisquer demais atualizações ou aquisição de novos produtos, motivo este porque, particularmente, não vejo diferença alguma entre tráfico de droga e ‘prática de tráfico’ de software.

Tudo isso, no nosso entendimento, senhoras e senhores senadores, tem um objetivo claro, que é o objetivo de tentar parar o movimento de Software Livre no Governo e no Brasil.

Quando a poderosa Microsoft ataca este técnico tão dedicado que é o presidente do ITI, está na verdade tentando parar com a nossa luta contra toda forma de monopólio no que se refere à tecnologia da Informação.

Quando a Microsoft parte para este tipo de ataque, o alvo, tenho certeza é a luta que cresce, em nosso País, contra a continuada remessa de royalties ao exterior, para o pagamento de licença de uso do software proprietário.

Mas o que a Microsoft precisa compreender é que o movimento pelo Software Livre é muito maior do que uma empresa que tem apenas cerca de 200 funcionários no Brasil.

Como Presidente da Frente Mista do Congresso Nacional pelo Software Livre e Inclusão Digital, não poderia deixar de prestar minha solidariedade ao companheiro Sérgio Amadeu que tanto tem feito para garantir o avanço da inovação tecnológica neste governo e neste País.

E deixar claro que sabemos porque a Microsoft – uma empresa monopolista, que inclusive já foi condenada pela Justiça do seu próprio país por práticas abusivas – sabemos porque a Microsoft age assim. A Microsoft processa uma pessoa da comunidade do software livre simplesmente por falar, por estar junto à luta que vem sendo feita dentro e fora do governo, para tentar acabar com a reserva de mercado do Software Proprietário, que, além de caro, representa uma licença abusiva, de qualidade duvidosa e não auditável.

Vejam que o sr. Emilio Umeoka, presidente da Microsoft do Brasil, declarou recentemente que a escolha do governo Lula, a escolha pela migração do Software Proprietário para o Software Livre do governo Lula pode levar o país na direção errada, na questão dos programas de computador.

Claro que aquilo que o sr. Umeoka e a Microsoft temem é que a escolha do Governo Lula possa levar o País na direção *contrária aos interesses da Microsoft*. Vejam que a Agência Reuters divulgou recentemente que, se o país se fechar novamente – como fez quando protegeu o setor de tecnologia da informação (*referência à Lei de Informática, adotada pelo governo brasileiro na década de 80 para proteger a indústria nacional*) –, daqui a 10 anos, teremos uma posição dominante em algo insignificante.

A pergunta é: Se é algo que será insignificante, porque estão tão preocupados? Por que estão processando o Sérgio Amadeu da Silveira?

Por que atacam uma única pessoa e não uma entidade?

E o principal, por que atacam Sérgio Amadeu que é do Governo Federal, presidente do ITI e não qualquer membro da comunidade ou melhor da sociedade?

Por que a Microsoft não processou Scott McNealy, presidente da Sun, quando ele definiu seu ponto de vista sobre a gigante de Redmond numa entrevista, dizendo: “A primeira dose de heroína é sempre grátis – a Microsoft quer integrar, mas não deixa ser integrada.” E continua: “O uso de um produto da Microsoft o prende sempre à necessidade de outros, e outros.”. Quem usa computador e participa das mobilizações da comunidade digital sabe tudo o que disse Scott McNealy.

O monopólio da Microsoft está tentando intimidar o Governo Federal através deste processo contra Sérgio Amadeu e precisamos mostrar que a comunidade de Software Livre e o Governo Brasileiro são maiores do que qualquer monopólio mundial!

Não podemos admitir que uma empresa estrangeira processe um brasileiro em sua nação apenas por colocar seu ponto de vista, garantido pela liberdade de expressão que vigora em nosso País.

Toda solidariedade, portanto, ao companheiro Sérgio Amadeu da Silveira, ao ITI, à luta que o ministro José Dirceu comanda, na Casa Civil, pela migração do Software Proprietário para o Software Livre em todas as esferas do Poder Público no Brasil.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigrafia.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, brevemente será implantado em Colatina, Região Noroeste do Espírito Santo, um Terminal de Cargas, denominado Porto Seco, que atenderá, especialmente, ao transporte de granito, madeira, café e produtos industrializados das regiões norte e noroeste do Estado, leste de Minas Gerais e todo o centro-oeste do País, através da ligação por linhas férreas.

As obras foram iniciadas no mês de maio passado, tendo como apoio a Prefeitura Municipal de Colatina, com recursos da iniciativa privada.

Prevê-se que a influência desse Terminal colocará o Município de Colatina como uma nova opção para enriquecer ainda mais o Espírito Santo, como um dos principais Estados em sistema de logística, e movimente em torno de 200 mil toneladas de granito, 150 mil toneladas de madeira e 50 mil de cargas diversas, em contêineres. O projeto é implantar um complexo aduaneiro que poderá ser também um ponto de apoio ao Corredor Centro-Leste.

Com o objetivo de criar a nova estrutura de transporte ferroviário, os investimentos iniciais serão divididos entre a Centro Norte Armazéns e a Companhia Vale do Rio doce (CVRD). Levou-se em consideração a posição estratégica do local, próximo à linha da Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM).

Segundo a opinião das lideranças locais, inclusive a do Prefeito de Colatina, Guerino Balestrassi, a estrutura do pólo empresarial é toda projetada. A atração de novas empresas, a geração de empregos, a circulação das cargas pesadas pelas ferrovias, liberando as rodovias, e o aumento da arrecadação do ICMS serão algumas das vantagens imediatas do projeto.

Em síntese, Sr. Presidente, o nosso sonho de implantação dessa Estação Aduaneira, ao lado de um Distrito Industrial, às margens do Rio Doce, está próximo de se tornar realidade. Faço essa ressalva, principalmente porque o município de Colatina, nos últimos dez anos, vem perdendo considerável participação na distribuição do ICMS.

Concluindo, Senhor Presidente, quando a aduana estiver instalada, poderá atender ao escoamento de toda a produção regional a ser exportada, inclusive às cargas que são transportadas pelo Corredor Centro-leste.

Muito obrigado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, até aqui, o Governo Lula, por suas lideranças no Congresso, impediu a constituição das Comissões Parlamentares de Inquérito destinadas a apurar irregularidades na administração federal. Além das cpis dos bingos e a do Waldomiro Diniz, juntam-se agora também as tentativas de apuração dos casos Santo André, o da ong Ágora e o da Operação Vampiro.

Para facilitar a tarefa do historiador do futuro, leio para que faça parte deste pronunciamento, e assim, passe a constar dos Anais do Senado, a matéria em anexo intitulada “Oposição tenta CPI sobre corrupção”, publicada no jornal Correio Braziliense de 1º de junho deste ano.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CORREIO BRAZILIENSE - Brasília, sexta-feira, 1 de junho de 2004 - 3

POLÍTICA

NO CONGRESSO

Líderes tucanos e pefelistas iniciam coleta de assinatura para Senado investigar denúncias envolvendo os petistas e o governo Lula. Entre os casos apurados estão o de Santo André, o da Ágora e a Operação Vampiro

Oposição tenta CPI sobre corrupção

Pefelistas e tucanos do Senado querem criar uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) ampla, destinada a investigar denúncias de corrupção no governo Luiz Inácio Lula da Silva. Para a CPI ser criada, são necessárias assinaturas de 27 senadores (um terço da Casa), que começaram a ser coletadas ontem, segundo o líder do PFL, José Agripino (RN).

Entre os casos que a CPI deveria investigar, Agripino citou as circunstâncias do assassinato do prefeito de Santo André (SP) Ceiso Daniel (PT), a máfia dos derivados do sangue que atuava no Ministério da Saúde, as supostas irregularidades na organização não-governamental Ágora e a ação do ex-assessor da Casa Civil Waldomiro Diniz, filmado pedindo propina a um empresário do setor de jogos.

“Eu e o líder do PSDB, Arthur Virgílio (AM), tomamos a iniciativa de pedir uma CPI ampla pa-

ra investigar todos esses assuntos com a explicitíssima característica de ser corrupção praticada por pessoas de alto escalão dos ministérios e pessoas nomeadas pela alta cúpula do PT, que insiste em dizer que não tem nada com isso”, afirmou Agripino. Ele disse que, quando conseguirem as 27 assinaturas, irão brigar pela instalação da CPI, fazendo valer um direito das minorias, previsto na Constituição.

A observação do pefelista foi feita porque a oposição conseguiu assinaturas suficientes para a criação de uma CPI para investigar a atuação das casas de bingos e jogos de azar — que incluiria o caso Waldomiro Diniz —, mas ela não foi instalada porque os líderes dos partidos governistas se recusaram a indicar representantes.

LEIA MAIS SOBRE AS DENÚNCIAS DA ÁGORA E DA OPERAÇÃO VAMPIRO

PÁGINA 6 E 14

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para registrar a entrevista com o Presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha, publicada no jornal Folha de São Paulo de 20 de junho do corrente.

Na referida entrevista, o Presidente da Câmara trata da derrota imposta pelo Senado ao governo ao aprovar o salário mínimo de R\$ 275,00. O deputado atribui a derrota a problemas de articulação política, realçando ainda mais o clima de intrigas que permeia o governo Lula.

Para que conste dos Anais do Senado Federal, Senhor Presidente, requieiro que a matéria publicada na Folha de São Paulo de 20 de junho do corrente seja dada como lida para que fique integrando este pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Folha de São Paulo, 20 de junho de 2004
REFÊM DA BASE *Presidente da Câmara diz que deputados devem derrubar mínimo de R\$ 275 aprovado pelos senadores*

Lula tem de definir aliados no Senado, afirma João Paulo

RAYMUNDO COSTA
 DA SUCCORSAL DEBRASILIA

O presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha (PT-SP), acha que o governo federal precisa definir quem são seus aliados prioritários no Senado, assim como os tem definidos entre os deputados.

A falta de clareza nessa definição, segundo acredita o deputado, levou o governo a perder a votação no Senado do salário mínimo de R\$ 260, na última quinta. A Casa aprovou o valor em R\$ 275.

João Paulo acredita que a articulação política do governo errou, sobretudo no tratamento que foi dispensado ao grupo ligado ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP).

Ele defende tratamento diferenciado a senadores como Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), Roseana Sarney (PEL-MA) e Eduino Siqueira Campos (PSDB-TO).

Esse grupo, formado por cerca de 13 senadores, foi decisivo na derrota do governo, é interlocutor privilegiado de José Dirceu (Casa Civil) e força o nariz para Aldo Rebelo (Coordenação Política) desde que ele se opôs à emenda que permitia a reeleição de Sarney

e João Paulo, que ainda tramita, apesar de uma de suas versões ter sido derrubada na Câmara.

No Senado, a reeleição de Sarney é contestada pelo líder do PMDB, Renan Calheiros (AL), que controla a maioria da bancada, mas não dispõe de igual trânsito no PFL e no PSDB.

É ao grupo liderado por Calheiros que o presidente da Câmara se refere quando critica senadores que teriam se aproveitado das dificuldades pelas quais passava o governo, na votação, "para criar mais complicadores".

Para o deputado, a Câmara vai derrubar o salário de R\$ 275 aprovado no Senado e restaurar o projeto original de R\$ 260.

Abaixo, os principais trechos da entrevista concedida por João Paulo na tarde de sexta-feira passada à Folha.



Folha - O Senado impôs uma derrota política ao governo ao aprovar o salário mínimo de R\$ 275. Dá para reverter na Câmara?

João Paulo Cunha - Na política não há derrota definitiva. Nem o governo nem o mundo acabaram, não há derrotados e não há vitoriosos com o resultado do Senado. É preciso baixar a bola e conti-

nuar caminhando. A Câmara dos Deputados vai fazer o seu papel.

Folha - Por que a Câmara deve reverter a decisão do Senado?

João Paulo - Quando a Câmara

No Senado, teve o problema de articulação política, tem problema de ressentimento de vários parlamentares pelo tratamento dado a eles e tem o problema real de lideranças as quais o governo não tem dado atenção

JOÃO PAULO CUNHA (PT-SP)
 presidente da Câmara

apreciou os R\$ 260, tinha a possibilidade de ser R\$ 275. O conjunto dos deputados optou por R\$ 260. Tomar uma decisão política dos R\$ 260 a partir dos dados e das informações que a Câmara tinha. A

minha impressão é que a maioria dos deputados vai restabelecer a decisão da Câmara, que é uma decisão soberana, de maioria, com base na quantidade e em dados suficientes para sustentar a posição dos nossos deputados.

Folha - A que o sr. atribui a derrota no Senado, uma vez que, na Câmara, o projeto passou até com certa facilidade.

João Paulo - A derrota é uma confluência de situações e de problemas. No Senado, teve o problema de articulação política, tem problema de ressentimento de vários parlamentares pelo tratamento dado a eles, tem o problema real de lideranças as quais o governo não tem dado atenção e que merecem atenção, e o conteúdo do debate, que precisa de um trabalho muito bem feito que não sei se foi realizado.

Folha - Que problemas de articulação política? A divisão do governo e o clima de intrigas no Planalto contribuíram para esse resultado?

João Paulo - Claro que todo clima de muita fofoca e de muita intriga acaba atrapalhando o conjunto das ações, porque as pessoas perdem muito tempo com isso. Nesse caso, especificamente, acho que não.

Folha - Então qual foi o problema de articulação política?

João Paulo - Você não pode deixar, por exemplo, de ter uma conversa um pouco mais demorada e reconhecer o papel que tem o se-

nador Antonio Carlos Magalhães. Você não pode deixar de reconhecer o papel e a importância que tem a senadora Roseana Sarney. Precisa conversar com eles demoradamente e especificamente com eles. É preciso reconhecer que, no Tocantins, o senador Siqueira Campos (PSDB) cumpre um papel importante. Então, é preciso dialogar com eles.

Esses diálogos não podem acontecer somente na véspera da votação, no dia da votação.

Folha - Foi o que ocorreu agora?

João Paulo - Um pouco o que ocorreu agora. É preciso conversar permanentemente com essas pessoas. Além de também ter surpresa nesse tipo de votação.

Para mim, uma grande surpresa foi a votação de aliados que o governo considerava certos e que, na hora em que o governo passava por dificuldades, em vez de ajudarem o governo, aproveitaram as dificuldades para criar ainda mais complicadores.

Folha - A quem o sr. se refere?

João Paulo - É uma coisa pública, as pessoas perceberam.

Folha - Como exigir lealdade dos aliados, quando o próprio PT deu três votos em 13 contra o governo?

João Paulo - Com partidos amarrados a um mesmo projeto não tem um que valha mais que o outro. A importância do PT é a mesma do PSB, do PPS e do PMDB, porque todos eles estão amarrados a uma política de sus-

tentação do governo Lula. É até admissível que, num projeto e num assunto dessa magnitude, você tenha algumas perdas nos partidos, mas eu acho que você precisa começar a trabalhar antes, não é? Mesmo tendo esses três casos no PT, eu acho que no conjunto poderia ter trabalhado melhor.

Folha - A derrota da emenda da reeleição na Câmara contribuiu para a derrota do mínimo?

João Paulo - Não. A facilidade [de o governo aprovar projetos] na Câmara dos Deputados antes da reeleição continuou depois da emenda da reeleição, não mudou nada. As dificuldades que existiam no Senado antes da reeleição continuaram depois da emenda da reeleição. O que eu acho é que o governo precisa definir quem são seus aliados prioritários no Senado, assim como os tem definidos na Câmara.

Folha - Qual a sua sugestão?

João Paulo - As pessoas do governo evidentemente saberão escolher os seus aliados. Eu sei escolher os meus aliados.

Folha - O PMDB é um partido confiável?

João Paulo - Na Câmara, nós tivemos 39 votos do PMDB a favor do governo, 32 contra e sete abstenções. No Senado foi 16 a 6. É preciso destacar que tem muita gente boa no PMDB e que pode ajudar muito o governo. No Senado e na Câmara.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) –

TCU FAZ RESSALVAS ÀS CONTAS DE LULA

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna nesse momento para comentar o fato de ter o Tribunal de Contas da União aprovado as contas do primeiro ano do governo Lula com 30 ressalvas e 22 recomendações.

O governo Lula falhou na área social, provocando desemprego recorde, arrocho salarial e deterioração da qualidade de vida dos brasileiros. Os sintomas da recessão, conforme relatório do TCU, agravaram a situação da segurança pública. O relatório constata que o Programa Fome Zero corre o risco de se tornar uma

ação assistencialista inútil. Além disso, uma grande contradição é constatada quando um dado demonstra que a alta carga tributária resultou em elevação da receita em 13%, mas o houvera, por outro lado, uma redução de R\$ 13,9 bilhões nos investimentos públicos em comparação com 2002.

Solicito, por fim, que o artigo publicado no jornal “O Estado de S. Paulo”, anexo, que embasou o presente pronunciamento, seja inserido nos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	16	Junho/04	Nacional	A	6

GOVERNO

TCU aprova, com 30 ressalvas, contas de Lula

Relatório mostra contrastes do governo: controlou a inflação, mas falhou na área social

VANNILDO MENDES

BRASÍLIA – O Tribunal de Contas da União aprovou ontem, com 30 ressalvas e 22 recomendações, as contas do primeiro ano do governo Luiz Inácio Lula da Silva. O relatório do ministro Guilherme Palmeira, aprovado por unanimidade, mostra que o País viveu um período de contrastes em 2003. O governo teve êxito nas exportações, controlou a inflação e cumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas falhou na área social ao adotar uma política econômica que resultou em arrocho salarial, desemprego recorde e deterioração da qualidade de vida dos brasileiros.

Os sintomas de recessão, diz o relatório, agravaram a já delicada situação da segurança pública. Com 49 mil assassinatos, chacinas em presídios, guerras de traficantes em favelas e crescimento da violência nas cidades e no campo, o País tornou-se em 2003 o quarto mais violento do mundo. O relatório também atesta que a reforma da Previdência está longe de resolver o problema do setor e que, em breve, serão necessárias novas medidas para reforçar a arrecadação. Consta ainda que, apesar dos méritos, o programa Fome Zero corre o sério risco de se tornar uma ação assistencialista inútil, se não implementar medidas estruturantes.

Para Palmeira, o governo passou de ano de raspão, mas está em recuperação. “O tribunal reconheceu o esforço saneador do governo e levou em conta o fato de ser o primeiro ano de mandato, mas os resultados precisam melhorar muito.”

“Rigor” – O controlador-geral da União, ministro Waldir Pires, que representou o governo na sessão, disse que cada ministério analisará as recomendações do TCU. Ele afirmou que 2003 foi um ano de retomada da capacidade administrativa e equilíbrio das contas: “Foi um momento de transformação de metodologias, de busca de transparência e rigor. É natural que esse esforço tenha afetado o desempenho.”

O relatório destacou que a taxa de desemprego ficou em 12,32%, a maior das últimas décadas no País, atingindo 10 milhões de adultos. Além disso, a média dos salários é a menor desde 1994. A população desocupada teve um crescimento de 13% no ano.

GOVERNO PASSOU 'DE RASPÃO', DIZ RELATOR

De modo geral, o relatório mostrou que o governo Lula foi o prolongamento piorado do anterior, de Fernando Henrique Cardoso, por ter aprofundado as desigualdades sociais. Segundo o relatório, o Brasil está produzindo um tipo de capitalismo singular, que privilegia o capital e penaliza o trabalho.

Outro destaque do ano foi a alta carga tributária, que resultou em elevação da receita em 13% e o atendimento prioritário que o governo dedicou às despesas financeiras da União nos gastos por função. Pagas as dívidas, transferências de recursos e as despesas da Previdência, restaram R\$ 116,9 bilhões (13% do total) para o conjunto das demais funções governamentais, inclusive saúde, educação e segurança.

Houve no ano uma redução de R\$ 13,9 bilhões (23%) nos investimentos públicos em comparação com 2002, que já havia sido ruim. Tanto apertado acabou produzindo resultados fiscais positivos. Pela primeira vez desde 1992, o País alcançou superávit nas transações correntes, da ordem de mais de R\$ 4 bilhões. Apesar do crescimento negativo da economia, a carga tributária atingiu 36,7% do PIB no período, contra 28,6% em 1994.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney PMB – AP)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que a sessão de amanhã, a realizar-se às 10 horas, será não deliberativa.

O SR. PRESIDENNTE (José Sarney PMDB – AP)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.)

Ata da 89ª Sessão Não Deliberativa, em 24 de junho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária Da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, da Sra. Serys Slhessarenko
e dos Srs. Maguito Vilela, Augusto Botelho, Papaléo Paes e Valdir Raupp*

(Inicia-se a sessão às 10 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres das Comissões de Educação e de Assuntos Sociais que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES

PARECERES Nºs 564 E 565 DE 2004

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de parcelas de anuidade escolar do trabalhador ou de seus filhos dependentes, de até vinte e quatro anos de idade (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2003).

PARECER Nº 564, DE 2004

(Da Comissão de Educação nos termos do Requerimento nº 710, de 2003, em audiência)

Relator: Senador **Sérgio Guerra**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 223, de 2003, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi, e o PLS nº 287, de 2003, da lavra do Senador Eduardo Azeredo, tratam da mesma matéria: a permissão do uso dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para o pagamento de encargos educacionais do trabalhador e de seus dependentes. Existem, todavia, diferenças entre as duas proposições.

O PLS nº 223, de 2003, permite a movimentação da conta relativa ao FGTS para o financiamento de encargos educacionais do trabalhador e de seus dependentes no ensino médio e na educação superior, em cursos de graduação e de pós-graduação. O pro-

jeto, no entanto, não conceitua a expressão encargos educacionais, remetendo a decisão sobre o assunto para futura regulamentação.

Por sua vez, o PLS nº 287, de 2003, limita a possibilidade de saque do FGTS para pagamento de parcelas de anuidade escolar relativas a cursos de ensino superior em instituições registradas no Ministério da Educação (MEC). Além disso, restringe, a vinte e quatro anos, a idade do dependente do trabalhador para efeito da movimentação das respectivas contas. Outros dois limites são ainda fixados: o valor máximo — de 70% — da parcela da anuidade a ser paga com recursos do Fundo; e o teto — de 30% — do saldo da conta a ser comprometido com o encargo.

Os dois projetos tramitam conjuntamente por força da aprovação de requerimento de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi.

Não foram apresentadas emendas às proposições.

Inicialmente, os projetos apenas seriam apreciados pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS). No entanto, devido à aprovação de requerimento do Senador Osmar Dias, a matéria também foi enviada a esta Comissão, permanecendo a decisão terminativa da CAS.

II – Análise

Existem seis grandes grupos existentes de fatos geradores de movimentações das contas do FGTS: a perda do emprego; o acesso à moradia; determinadas doenças graves; a cessação de depósitos na conta, por prazo ininterrupto de três anos, por aposentadoria ou por morte; aplicação em cotas de Fundos Mútuos de Privatização; e idade superior a setenta anos. A intenção do legislador foi a de permitir um conjunto mínimo de modificação nas modalidades de saque. Afinal, o FGTS precisa remunerar bem os recursos dos trabalhadores e, para tanto, é condição essencial a manutenção de níveis positivos de arrecadação líquida. Além disso, em decorrência da elevação dos níveis de desemprego, manifestou-se nos últimos anos uma

redução da arrecadação bruta, bem como se elevou o volume de saques por despedida.

Embora esses fenômenos tenham reduzido significativamente a arrecadação líquida, as propostas de permitir que o titular da conta vinculada possa movimentá-la para outros fins são compreensíveis, uma vez que o saldo da conta vinculada é, de qualquer forma, salário diferido.

Ao mesmo tempo, a possibilidade de uso dos recursos do FGTS para pagamento de encargos educacionais constitui medida salutar, pois

permite ampliar as oportunidades de acesso ao ensino do trabalhador e de seus dependentes, com os conseqüentes efeitos favoráveis, tão evidenciados por diversos indicadores, sobre a promoção social dos indivíduos e a produtividade do trabalho.

Desse modo, julgamos relevante o acolhimento da sugestão trazida pelos dois projetos, por seu positivo alcance educacional, ressalvadas, porém, as considerações da CAS a respeito da adequação da abertura de mais uma possibilidade de movimentação das contas do Fundo sobre a arrecadação líquida do Fundo e sobre sua remuneração.

A opção pelo PLS nº 287, de 2003, reside exatamente nos limites que cria para equilibrar essa nova possibilidade de movimentação da conta com a capacidade de capitalização do Fundo, preservando-se o seu papel de apoiar o trabalhador em momentos de dificuldade e de estimular os setores de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana.

Além disso, apesar das dificuldades que os estados vêm enfrentando para ampliar suas redes de ensino médio, existe razoável equilíbrio entre a demanda e a oferta de vagas na rede pública desse nível escolar. Já no ensino superior a situação é diferente: o setor público atende tão-somente uma pequena parcela daqueles que o procuram. Desse modo, a expansão da educação superior tem-se efetuado principalmente nos estabelecimentos privados, nos quais o peso das anuidades muitas vezes impede a matrícula ou a continuidade dos estudos dos alunos de renda mais baixa.

O único reparo a fazer ao PLS nº 287, de 2003, diz respeito à referência ao registro das instituições de ensino no Ministério da Educação. Na verdade, conforme a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — a Lei de Diretrizes e Bases da Educação —, as instituições de educação superior devem ser credenciadas e os seus cursos reconhecidos, em ambos os casos por prazos limitados, com renovação periódica, após processo regular de avaliação (art. 46). Essas normas visam garantir a qualidade do ensino e, por conseguinte, proteger os estudantes contra instituições que não zelam pelos serviços educacionais oferecidos. Portanto,

convém que essa garantia conste da legislação sobre a movimentação das contas do FGTS para pagamento de anuidades escolares, razão pela qual sugerimos adiante emenda à proposta.

Por fim, não existem óbices de natureza constitucional contra a tramitação das duas proposições. Ambas dispõem sobre direito do trabalho, matéria de competência privativa da União (CF, art. 22, I), sobre a qual o Congresso Nacional tem o poder de legislar (CF, art. 48), sem reserva de domínio quanto à capacidade de iniciativa.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2003, com a emenda apresentada a seguir, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2003.

EMENDA Nº 1 – CE

Substitua-se no inciso XVI incluído pelo Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2003, ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a expressão curso de ensino superior oferecido por instituição registrada no Ministério da Educação por curso de educação superior legalmente reconhecido e oferecido por instituição de ensino devidamente credenciada.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Sérgio Guerra**, Relator – **Fátima Cleide** – **Flávio Arns** – **Ideli Salvatti** – **Aelton Freitas** – **Hélio Costa** – **Maguito Vilela** – **Sérgio Cabral** – **José Jorge** – **Efraim Morais** – **Maria Do Carmo Alves** – **Reginaldo Duarte** – **Almeida Lima** – **Eurípedes Camargo** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho**.

VOTO EM SEPARADO DA SENADORA IDELI SALVATTI, APRESENTADO PERANTE A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 223, de 2003, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi, e o PLS nº 287, de 2003, da lavra do Senador Eduardo Azeredo, tratam da mesma matéria: a permissão do uso dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para o pagamento de encargos educacionais do trabalhador e de seus dependentes. Existem, todavia, diferenças entre as duas proposições.

O PLS nº 223, de 2003, permite a movimentação da conta relativa ao FGTS para o financiamento de encargos educacionais do trabalhador e de seus dependentes no ensino médio e na educação superior, em cursos de graduação e pós-graduação. O projeto, no entanto, não conceitua a expressão encargos edu-

cacionais, remetendo a decisão sobre o assunto para futura regulamentação.

Por sua vez, o PLS nº 287, de 2003, limita a possibilidade de saque do FGTS para pagamento de parcelas de anuidade escolar relativas a cursos de ensino superior em instituições registradas no Ministério da Educação (MEC). Além disso, restringe, a vinte e quatro anos, a idade do dependente do trabalhador para efeito da movimentação das respectivas contas. Outros dois limites são ainda fixados: o valor máximo – de 70% – da parcela da anuidade a ser paga com recursos do Fundo; e o teto – de 30% – do saldo da conta a ser comprometido com o encargo.

Os dois projetos tramitam conjuntamente por força da aprovação de requerimento de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi.

Não foram apresentadas emendas às proposições.

Inicialmente, os projetos apenas seriam apreciados pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS). No entanto, devido à aprovação de requerimento do Senador Osmar Dias, a matéria também foi enviada a esta Comissão, permanecendo a decisão terminativa da CAS.

O Relator da matéria na Comissão de Educação, Senador Sérgio Guerra, posicionou-se pela aprovação do PLS nº 287, de 2003, com emenda que visa a garantir que a instituição de ensino superior tenha, além do registro no MEC, o reconhecimento de seus cursos. Quanto ao PLS nº 223, de 2003, o mencionado relator opina pela sua rejeição.

II – Análise

O FGTS foi instituído pela Lei nº 5.107, de 13-9-66. Esta lei foi regulamentada pelo Decreto nº 59.820, de 20-12-66. Atualmente, sua lei de regência é a Lei nº 8.036/90 e o seu regulamento está consolidado no Decreto nº 99.684/90.

Formado por depósitos mensais, efetuados pelas empresas em nome de seus empregados, o FGTS constitui-se em um pecúlio disponibilizado quando da aposentadoria ou morte do trabalhador, e representa uma garantia para a indenização do tempo de serviço, nos casos de demissão imotivada. Além disso, o Fundo também favorece a geração de recursos destinados à execução de políticas habitacionais, prioritariamente para a população de baixa renda, bem como políticas de infra-estrutura e desenvolvimento urbano, proporcionando, com isso, melhores condições de vida à população brasileira e propiciando, também, a geração de novos empregos.

De fato, como recurso destinado a esses programas, o FGTS tem sido, ao longo de toda sua existência, a principal, quando não a única, fonte para financiar projetos nas áreas de habitação popular, saneamento e infra-estrutura urbana.

Vale salientar que, no período de janeiro de 1995 a fevereiro de 2003, foram aplicados cerca de R\$23 bilhões em programas sociais, tais como Apoio à Produção, Carta de Crédito Associativa, Carta de Crédito Individual – FGTS, Pró-Moradia, Arrendamento Residencial, Esgotamento Sa-

nitário e Pró-Saneamento, gerando milhares de empregos e melhorando a qualidade de vida da sociedade, o que traduz a grande abrangência social do Sistema FGTS.

Os eminentes autores das propostas entendem que a medida, se aprovada, abrirá portas para facilitar o financiamento do ensino superior para os mais desprovidos de recursos. Entendem, ainda, que as hipóteses permissivas de movimentação da conta vinculada do FGTS asseguram o pecúlio financeiro para o trabalhador, bem como a acumulação de recursos para aplicação em programas de desenvolvimento urbano, objetivos que não seriam afetados pela inclusão de mais uma hipótese.

No entanto, os números demonstram o contrário. Conforme dados do cadastro do FGTS – contas ativas, do mês de setembro de 2003, cerca de 53,5% das contas apresentam saldo de até um salário mínimo, e 73,6%, até quatro salários mínimos, com saldo médio de R\$191,11, fato que demonstra que a aprovação desses projetos de lei somente iria beneficiar uma minoria privilegiada de trabalhadores, além de provocar uma evasão de recursos do Fundo. Ressalte-se, portanto, que 53,5% dos participantes não têm saldo para pagar sequer uma mensalidade de, por exemplo, R\$500,00. Outros 20,1% têm saldo para pagar somente uma prestação no valor indicado. No caso do PLS nº 287, de 2003, que estabelece o teto de 30% do saldo da conta para pagamento da mensalidade, a medida teria eficácia ainda mais reduzida ou, precisamente, nula.

Some-se a isto o fato de que, caso estes projetos sejam aprovados, o FGTS passará a ter saques, ainda que parciais, em escala exponencial, vislumbrando uma possibilidade real, clara e preocupante de sua extinção em poucos anos. A ampliação dos eventos de saque da conta vinculada provocaria, portanto, impacto financeiro negativo no caixa do Fundo, o que, certamente, colocaria em risco as disponibilidades para fazer frente aos financiamentos dos programas sociais a que verdadeiramente se destina. Hoje, o Governo Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, para levar a efeito suas políticas de desenvolvimento urbano no âmbito do PPA 2004/2007, tem no FGTS a origem de 90% de seus recursos. O comprometimento negativo da eficácia dessas ações será, caso os projetos sejam aprovados, inevitável.

É seguro afirmar que é por demais temerário apoiar iniciativas, por mais significativas que nos apresentem, que visem desviar recursos do FGTS para custear programas desvinculados de suas efetivas finalidades—habitação, saneamento básico e infra-estrutura urbana.

Importa lembrar ainda que o financiamento do ensino superior já dispõe de políticas específicas para atendimento de seus objetivos, podendo, para esse fim, serem revitalizados em suas origens. Dentre essas políticas ressaltamos a possibilidade de financiamento das mensalidades por intermédio do Fundo de Financiamento do Ensino Superior (FIES), regido pela Lei nº 10.260 de 12 de julho de 2001. Em se tratando de estudantes carentes de nível superior, existe proposta em tramitação neste Congresso Nacional, elaborada pelo Ministério da Educação, que prevê a criação do Programa de Assistência Estudantil (PAE), cuja in-

nalidade é a concessão de bolsas integrais, compensadas com a prestação de serviço civil voluntário.

III – Voto

Diante das circunstâncias apontadas acima, em que pese as louváveis iniciativas dos ilustres Parlamentares, relacionadas aos Projetos de Lei do Senado nº 223, de 2003, e nº 287, de 2003, voto, contrariamente ao entendimento do relator, pela rejeição das referidas proposições por esta Comissão.

Integram o presente voto em separado os pareceres, todos em contrário, dos Ministérios da Fazenda e do Trabalho e Emprego, além da Caixa Econômica Federal.

Sala da Comissão, em 9 de dezembro de 2003.
– Senadora **Ideli Salvatti**, PT/SC

PARECER Nº 565, DE 2004, (Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator **ad hoc**: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 223, de 2003, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi, e o PLS nº 287, de 2003, apresentado pelo Senador Eduardo Azeredo, tramitam conjuntamente por tratarem da mesma matéria: a possibilidade de saque dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para custear encargos educacionais do trabalhador e de seus dependentes.

Mais especificamente, o PLS nº 223, de 2003, concede permissão para sacar recursos da conta relativa do FGTS com o objetivo de financiar encargos educacionais do trabalhador e de seus dependentes nos ensinos médio e superior ou em cursos de pós-graduação. Esse Projeto foi rejeitado pela Comissão de Educação.

Por sua vez, o PLS nº 287, de 2003, permite a possibilidade de saque do FGTS para pagamento apenas de parcelas de anuidade escolar relativas a cursos de ensino superior em instituições registradas no Ministério da Educação. Além disso, restringe a idade do dependente a vinte e quatro anos para efeito da movimentação da respectiva conta-vinculada. Outros dois limites são ainda estipulados: no máximo 70% da parcela da anuidade pode ser paga com recursos do Fundo e não é permitido sacar mais de 30% do saldo com esse encargo.

O PLS nº 287, de 2003, foi aprovado pela Comissão de Educação com uma emenda do Relator que substituiu a expressão curso de ensino superior oferecido por instituição registrada no Ministério da Educação pelo texto curso de educação superior legalmente reconhecido e oferecido por instituição de ensino devidamente credenciada.

A matéria veio então a esta Comissão de Assuntos Sociais para decisão terminativa.

II – Análise

A Lei nº 8.036, de 1990, traz em seu art. 20 as possibilidades de movimentação da conta vinculada do FGTS. A intenção do legislador foi a de dificultar as modalidades de saque. No entanto, em decorrência da elevação dos

níveis de desemprego, manifestou-se, nos últimos anos, uma redução da arrecadação bruta, bem como se elevou o volume de saques por demissão.

Embora isso tenha reduzido significativamente a arrecadação líquida, as propostas de permitir que o titular da conta vinculada possa movimentá-la para outros fins são compreensíveis, uma vez que o saldo da conta vinculada é, de qualquer forma, salário diferido.

Ao mesmo tempo, a possibilidade de uso dos recursos do FGTS para pagamento de encargos educacionais constitui medida salutar, pois permite ampliar as oportunidades de acesso do trabalhador e de seus dependentes ao ensino, com os conseqüentes efeitos favoráveis, tão evidenciados por diversos indicadores, sobre a promoção social dos indivíduos e a produtividade do trabalho.

Concordamos com a Comissão de Educação no sentido de que os recursos devem ser alocados apenas para o ensino superior, pois é nessa fase que há o maior déficit de vagas públicas.

Consideramos importante a emenda ao PLS nº 287, de 2003, aprovada na Comissão de Educação, que ajusta o texto referente às instituições de ensino ao estipulado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 1996).

Por fim, não existem óbices no que concerne à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade do projeto em questão.

Desse modo, julgamos relevante o acolhimento do PLS nº 287, de 2003, com a modificação efetuada pela Comissão de Educação, bem como a rejeição do PLS nº 223, de 2003. Além disso, como a Medida Provisória nº 169, de 2004, já promoveu a inclusão de um inciso XVI ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990, a nova modalidade de saque deve estar no inciso XVII.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2003, com a modificação aprovada pela Comissão de Educação, acrescida da emenda apresentada a seguir, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2003.

EMENDA Nº 2 – CAS

Substitua-se a numeração do inciso XVI incluído pelo Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2003, ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, por XVII.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2004. – **Lúcia Vânia**, Presidente – **Augusto Botelho**, Presidente eventual **Sérgio Guerra**, Relator – **Reginaldo Duarte ad hoc Ana Júlia Carepa** – **Flavio Arns** – **Sibá Macahdo** – **Aelton Freitas** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Leomar Quintaniha** – **José Agripino** – **Eduardo Azeredo** – **Teotônio Vilela Filho** – **Reginaldo Duarte** – **Antonio Carlos Valadares** – **Garibaldi Alves Filho** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Efraim Moraes** – **Leonel Pavan**.

PLS Nº 287 DE 2003.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CARIPA (PT)				X	1- CRISTOVAM BEARQUE (PT)				
IDELEI SAI VATTI (PT)					2- FERNANDO BEZERRA (PTB)				
FAUMA CLEIDE (PT)	X				3- IIAO VIANA (PT)	X			
FLAVIO ARNS (PT)					4- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
SIBA MACHADO (PT)	X				5- DUCIOMAR COSTA (PTB)				
AELION FREITAS (PL)	X				6- VAGO				
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSB)	X				7- SERY SLSHESSARENKO (PT)				
DELCIDIO AMARAL (PT)					8- VAGO				
TITULARES – PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MÃO SANTA	X				1- GARIBALDI ALVES FILHO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					2- HELIO COSTA				
MAGUITO VILELA					3- VAGO				
SERGIO CABRAL					4- JOSÉ MARANHÃO				
NEY SUASSUNA					5- PEDRO SIMON				
RAMEZ TEBEL					6- ROMERO JUCA				
PAPALÉO PAES					7- GERSON CAMATA - LICENCIADO				
TITULARES – PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO	X				1- ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X			
JONAS PINHEIRO					2- CESAR BORGES	X			
JOSE AGRIPINO MAIA	X				3- DEMOSTENES TORRES	X			
PAULO OCIAVIO					4- EPRAIM MORAIS	X			
MARIA DO CARMO ALVES					5- JORGE BORNHAUSEN				
ROSEANA SARNEY					6- JOÃO RIBEIRO				
TITULARES – PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDEARDO AZEVEDO			X		1- TASSO JEREISSATI	X			
LÚCIA VANIA					2- LEONEL PAVAN				
TEOTÔNIO VIEIRA FILHO	X				3- SÉRGIO GUERRA - RELATOR				
ANTERO PAES DE BARROS					4- ARTHUR VIRGILIO				
REGINALDO DUARTE RELATOR "AD HOC"	X				5- MARCOS GUERRA				
TITULARES – PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO Presidente Eventual	X				1- OSMAR DIAS				
JUVÊNCIO DA FONSECA					2- VAGO				
TITULARES - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES					1- MOZARILDO CAVALCANTI				

TOTAL: 7 SIM: 14 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 10/06/2004.


SENADOR AUGUSTO BOTELHO
PRESIDENTE EVENTUAL

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISE)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

EMENDA Nº 1 - CE AO PLS Nº 287 P-2003, DE 2003.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo.		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo.		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)					X	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)					
IDELEI SALVATI (PT)						2- FERNANDO BEZERRA (PTB)					
FÁTIMA CLEIDE (PT)						3- TIÃO VIANA (PT)					
FLÁVIO ARNS (PT)	X					4- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				
SIBA MACHADO (PT)						5- DUCIOMAR COSTA (PTB)					
AELTON FREITAS (PL)	X					6- VAGO					
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSB)	X					7- SERYS SLESSARENKO (PT)					
DELCIDIO AMARAL (PT)	X					8- VAGO					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
MÃO SANTA					1- GARIBALDI ALVES FILHO	X					
LEOMAR QUINTANILHA	X				2- HÉLIO COSTA						
MAGUITO VILELA					3- VAGO						
SÉRGIO CABRAL					4- JOSÉ MARANHÃO						
NEY SUASSUNA					5- PEDRO SIMON						
RAMEZ TEBET					6- ROMERO JUCA						
PAPALEO PAES					7- GERSON CAMATA - LICENCIADO						
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
EDISON LOBÃO					1- ANTONIO CARLOS MAGALHÃES						
JONAS PINHEIRO					2- CÉSAR BORGES	X					
JOSÉ AGRIPINO MAIA	X				3- DEMÓSTENES TORRES	X					
PAULO OCTAVIO					4- EFRAIM MORAIS	X					
MARIA DO CARMO ALVES					5- JORGE BORNHAUSEN						
ROSEANA SARNEY					6- JOÃO RIBEIRO						
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
EDUARDO AZEREDO					1- TASSO JEREISSATI						
LÚCIA VÂNIA			X		2- LEONEL PAVAN	X					
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				3- SÉRGIO GUERRA - RELATOR						
ANTERO PAES DE BARROS					4- ARTHUR VIRGÍLIO						
REGINALDO DUARTE RELATOR "AD HOC"	X				5- MARCOS GUERRA						
TITULARES - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
AUGUSTO BOTELHO Presidente Eventual					1- OSMAR DIAS						
JUVENCIO DA FONSECA	X				2- VAGO						
TITULARES - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
PATRICIA SABOYA GOMES					1- MOZARILDO CAVALCANTI						

TOTAL: 17 SIM: 14 NÃO: - ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 20/05/2004.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)



SENADOR AUGUSTO BOTELHO
PRESIDENTE EVENTUAL


COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

EMENDA Nº 2 - CAS AO PLS Nº 287 ~~2003~~, DE 2003.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)				X	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)				
IDELEI SALVATTI (PT)					2- FERNANDO BEZERRA (PTB)				
FATIMA CLEIDE (PT)					3- TIAO VIANA (PI)				
FLAVIO ARNS (PT)	X				4- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
SIBA MACHADO (PT)					5- DUCIOMAR COSTA (PTB)				
AELTON FREITAS (PL)	X				6- VAGO				
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSB)	X				7- SERY S LHISSARENKO (PT)				
DELCIDIO AMARAL (PT)	X				8- VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MÃO SANTA					1- GARIBALDI ALVES FILHO	X			
LEOMAR QUINTANILHA	X				2- HELIO COSTA				
MAGUITO VILELA					3- VAGO				
SERGIO CABRAL					4- JOSE MARANHÃO				
NEY SUASSUNA					5- PEDRO SIMON				
RAMEZ THIBET					6- ROMERO JUCA				
PAPALÉO PAES					7- GERSON CAMATA - LICENCIADO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					1- ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
JONAS PINHEIRO	X				2- CÉSAR BORGES	X			
JOSÉ AGRIPINO MAIA					3- DEMÓSTENES TORRES	X			
PAULO OCTAVIO					4- EFRAIM MORAIS	X			
MARIA DO CARMO ALVES					5- JORGE BORNHAUSEN				
ROSEANA SARNEY					6- JOAO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO AZEREDO			X		1- TASSO JEREISSATI				
LUCIA VANIA					2- LEONEL PAVAN	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				3- SÉRGIO GUERRA - RELATOR				
ANTERO PAES DE BARROS					4- ARTHUR VIRGILIO				
REGINALDO DUARTE RELATOR "AD HOC"	X				5- MARCOS GUERRA				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO Presidente Eventual					1- OSMAR DIAS				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				2- VAGO				
TITULARES - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES					1- MOZARILDO CAVALCANTI				

TOTAL: 17 SIM: 14 NÃO: - ABSTENÇÃO: 3 AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 05/05/2004.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)


 SENADOR AUGUSTO BOTELHO
 PRESIDENTE EVENTUAL

TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 287, DE 2003, APROVADO PELA
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
EM REUNIÃO DO DIA 20 DE MAIO DE 2004

Permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de parcelas de anuidade escolar do trabalhador ou de seus filhos dependentes, de até vinte e quatro anos de idade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com redação dada pelas Leis nºs 8.678, de 1993, 8.922, de 1994, 9.491, de 1997, e 9.635, de 1998, e pelas Medidas Provisórias nºs 2.197-43 e 2.164-41, ambas de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

.....
 XVII – pagamento de parcelas de anuidade escolar do trabalhador ou de seus filhos dependentes, de até vinte e quatro anos de idade, limitado a setenta por cento do valor de cada parcela e ao saque total de no máximo trinta por cento do saldo da respectiva conta vinculada, quando devidamente matriculado em curso de educação superior legalmente reconhecido e oferecido por instituição de ensino devidamente credenciada. (NR)

.....
 § 19. O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso XVII, visando beneficiar os trabalhadores e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2004. – Senador **Augusto Botelho, Presidente Eventual** – Senador **Reginaldo Duarte**, Relator Ad Hoc.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
 SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
 Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

(* Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;

(* Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

XI – criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 169,
 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004**

Acrescenta o inciso XVI ao artigo 20 da Lei nº 8036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO)

– Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 028/04 – PRES/CAS

Brasília, de maio de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 20 de maio de 2004, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2003, que “Permiti a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de parcelas de anuidade escolar do trabalhador ou de seus filhos dependentes, de até vinte e quatro anos de idade”, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, com as Emendas nº 1 — CE e a de nº 2 — CAS; em conseqüência foi rejeitado o Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2003, que “Altera o artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador, o financiamento de encargos educacionais decorrentes de curso de ensino médio e de cursos universitários de graduação e pós-graduação para trabalhador e seus dependentes”, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que tramita em conjunto.

Atenciosamente, – Senador **Augusto Botelho**, Presidente Eventual.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2003 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2003), cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – A Presidência comunica ao Plenário que determinou a republicação no Diário do Senado Federal e em avulsos do Projeto de Resolução nº 24, de 2004, que institui a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil.

É o seguinte o projeto republicado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24, DE 2004-CN

Institui a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil.

§ 1º A Comissão será integrada pelos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que a co-presidirão e por um senador e um deputado de cada estado e do Distrito Federal, e igual número de suplentes.

§ 2º Caberá ao presidente de cada Casa, ouvido o coordenador da bancada estadual, indicar os representantes de cada estado, que terão mandato por uma legislatura.

§ 3º Caberá à Comissão estabelecer o programa de ações e o seu calendário de funcionamento.

§ 4º O calendário da Comissão, previsto no § 3º deste artigo, será organizado de forma a realizar pelo menos uma de suas reuniões em cada uma das unidades da Federação, mediante consulta aos respectivos governadores.

§ 5º O Senado Federal e a Câmara dos Deputados oferecerão os meios materiais e pessoais necessários às ações da comissão, obedecido o disposto no art. 150 do Regimento Comum.

§ 6º Os trabalhos da comissão serão secretariados por servidores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 145 do Regimento Comum).

Art. 2º A comissão de que trata esta resolução terá as seguintes finalidades:

I – definir e coordenar a execução da programação voltada para a celebração do Bicentenário da Independência do Brasil;

II – estabelecer vínculos e parcerias com os Poderes Executivo e Judiciário para que, por intermédio de seus órgãos de atribuição específica, possam ser projetadas ações conjuntas voltadas para a mesma finalidade;

III – receber, selecionar e aprovar sugestões que lhe sejam submetidas por organizações da sociedade, entidades e instituições públicas e privadas, universidades e instituições de ensino superior que, por sua relevância, possam ser incluídas na programação referida no inciso I deste artigo;

IV – abrir canais de participação com instituições culturais e de pesquisa histórica e científica para que participem das reuniões programadas e possam contribuir com sugestões de interesse nacional, em suas respectivas áreas de atuação, relacionadas ao objeto de trabalho da comissão;

V – tomar todas as providências para o funcionamento da comissão e a implementação das ações previstas.

Parágrafo único. A comissão se utilizará do acervo e informações das entidades competentes, para realizar a sua missão.

Art. 3º As ações previstas no § 3º do art. 1º desta resolução serão iniciadas no dia 28 de janeiro de 2008, em alusão à abertura dos portos do Brasil às nações amigas, e se estenderão até 2022, ano de celebração do Bicentenário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Expressão do sentimento da nacionalidade, o Congresso Nacional toma esta iniciativa com o objetivo de estimular a mobilização de toda a sociedade, a partir dos poderes da República, em torno da mais importante data do calendário histórico-cívico brasileiro nesta primeira metade do século XXI. Trata-se da passagem do Bicentenário da Independência do Brasil.

Com efeito, para os brasileiros, nada pode superar em termos de importância e de significado o momento fundador do Estado Nacional. A partir do Sete de Setembro de 1822, o País inicia uma trajetória histórica que, enfrentando e superando os obstáculos naturais de um processo dessa dimensão, chega aos dias de hoje podendo contabilizar uma série notável de conquistas, ainda que se tenha consciência de quão inconclusa a missão se apresenta aos olhos de todos nós.

Pretende-se com esta decisão do Congresso Nacional oferecer à Nação as condições adequadas para marcar, como convém, a memorável data. Ao fazê-lo, tem-se em mente a consecução de duas metas, convergentes e, em hipótese alguma, excludentes: o tempo necessário à preparação dos eventos e o aprofundamento da reflexão sobre o tema. Primeiramente, pretende-se dispor de tempo suficiente para a árdua tarefa de organização das celebrações. Certamente, um acontecimento capital como a passagem dos dois primeiros séculos do Brasil independente merece ser condignamente festejada. É oportunidade rara para que um povo como o brasileiro, reconhecido e admirado por sua imensa capacidade de enfrentar os desafios da vida com determinação e confiança, possa expressar sua brasilidade, realçar sua identidade com a Nação da qual faz parte, e renovar seus compromissos com os destinos da Pátria.

A segunda meta, que complementa a primeira, pretende conferir densidade estrutural, ao proporcionar a necessária reflexão acerca de nossa experiência histórica como Nação e como Estado. Nessa perspectiva, a presente resolução vai ao encontro daquilo que é essencial a todas as sociedades, regra geral da qual o Brasil não é e nem poderia ser exceção: promover os

mais diversos e aprofundados estudos relativos ao País, sobretudo – mas não exclusivamente – os de natureza histórica. Bastaria isso para justificar a existência de uma comissão como a que aqui se propõe.

Isso explica a natureza *sui generis* da comissão: ela não possui caráter legislativo, nem fiscalizador. Além do mais, prevê, com absoluta justeza, a participação de parlamentares de todos os estados da Federação. Ora, se concebido mediante requerimento, o que aqui se propõe criar teria de atentar para dispositivos regimentais, como obediência à proporcionalidade partidária, número fixo de membros e narração sucinta de seu objeto. Como se trata de comissão que precisa estar apoiada por normas precisas e somente a ela aplicadas, sua configuração apenas será possível mediante a formulação da matéria por meio de dispositivos extraordinários, alcançáveis exclusivamente por projeto de resolução.

A eventual argumentação de que a comissão estaria sendo criada com antecedência maior do que seria razoável não se sustenta, pelas mais variadas razões, as quais poderiam ser sintetizadas em dois pontos fundamentais: o tempo necessário para a preparação e as atividades de reflexão crítica. O primeiro, de caráter operacional, repousa no fato por demais evidente de que no mundo de hoje não há mais espaço para o amadorismo e a improvisação. Eventos de porte grandioso, como o que se espera das celebrações do Bicentenário da Independência do Brasil, exigem preparação compatível com sua envergadura. Seja pelas pessoas que serão mobilizadas para deles participarem, seja por seu significado sem paralelo na história brasileira.

Infelizmente, no passado recente, assistimos a determinadas comemorações de fatos profundamente marcantes de nossa história que ficaram muito aquém das expectativas, incapazes de corresponder à importância do acontecimento que se celebrava. A razão principal para que isso ocorresse foi, certamente, a exigüidade de tempo para uma condigna preparação. Justamente para evitar que isso possa ocorrer nas comemorações do segundo centenário de nossa independência política é que se propõe agora a instalação da comissão, cujo objetivo é também de deflagrar todo um processo de analisar o passado e tirar lições válidas para o futuro.

Há, portanto, poderosa razão, a envolver questões de fundo, para estabelecer o momento atual como o mais propício à criação da Comissão do Bicentenário da Independência do Brasil. Refere-se, aqui, à imperiosa necessidade de se fazer do evento, desde agora, a motivação maior para a reflexão acerca do que fomos, do que somos e do que pretendemos ser em termos de

Nação. Para tanto, é fundamental que as instituições brasileiras se preparem para o grande desafio de contribuir – independentemente da área do conhecimento a que se dedicam – para desvelar as circunstâncias e as incidências que envolvem nossa história.

Eis a oportunidade ímpar que, a partir desta decisão do Poder Legislativo, terão os brasileiros de adensar seus estudos relativos à construção de nossa História. A esse propósito, vale lembrar que, especialmente desde o início da expansão dos cursos de pós-graduação em História no Brasil, por volta dos anos 70, multiplicam-se as pesquisas e as publicações que, entre outros resultados notáveis, reescrevem a história brasileira. Vai ficando para trás o tempo em que, sem embargo de sua importância e de seus incontáveis méritos, grandes pensadores produziam seus ensaios explicativos acerca de nosso passado. Novas e inovadoras contribuições teórico-metodológicas vieram dar suporte ao trabalho de campo, com a incessante e altamente profissional investigação junto a arquivos, além da descoberta ou redescoberta de importantes fontes documentais. Tudo isso está permitindo que novos olhares possam ser lançados sobre a história brasileira, confirmando, alterando ou refutando interpretações que se tornaram clássicas.

O que a comissão pretende também – e deve fazer – é estimular o prosseguimento de estudos dessa natureza. Para tanto, linhas de pesquisa poderão ser criadas, ou expandidas com base nas muitas hoje existentes; fontes de financiamento serão identificadas; programas editoriais haverão de garantir a publicação desses trabalhos, colocando-os à disposição do público; as redes pública e privada de educação básica serão convidadas a promover atividades, integrando-se efetivamente ao processo de produção e de socialização do conhecimento relativo ao grande tema; associações comunitárias, profissionais, esportivas, estudantis e acadêmicas, tanto quanto clubes de serviço e instituições congêneres, serão chamados a, de alguma forma, participar das comemorações. Nada disso será possível sem preparação, o que pressupõe tempo e indispensável apoio político-administrativo.

Há, por fim, uma realidade da qual não se pode afastar e que, em si mesma, justifica a antecedência pretendida para a preparação das comemorações do Bicentenário da Independência de nosso País. Considera-se, aqui, o fato de que, muito mais do que o ato protagonizado pelo príncipe regente D. Pedro, a Sete de Setembro de 1822, a conquista da independência correspondeu a um processo histórico que não se esgota no Grito do Ipiranga – antes, ao contrário, em muito o transcende. Assim, quando se cogita em organizar as celebrações do bicentenário, o primeiro passo é con-

siderar a seqüência de acontecimentos que, a partir da transferência do Estado português para sua colônia americana, fato absolutamente inédito e singular na História Mundial, prepararam a decisão formalmente assumida em 1822.

Sob esse ângulo de análise, a abertura dos portos em 1808 foi o primeiro e crucial ato preparador da Independência, já que rompeu com o elemento definidor do esquema de dominação colonial – o monopólio metropolitano de comércio com sua colônia. Para muitos estudiosos, ao promover a ruptura do pacto colonial, a abertura dos portos sinalizou para a irreversibilidade de um processo que culminaria 14 anos mais tarde. Isso comprova que os primeiros marcos de nossa independência estão cronologicamente bem mais próximos do que, à primeira vista, se pode supor.

Muitos fatos e atos que marcaram a presença da corte portuguesa no Brasil concorreram – não se pode negar – para o processo que redundaria na independência. Assim, todos eles deverão merecer os devidos cuidados quanto às comemorações e aos estudos que suscitam. É uma longa e importante sucessão de eventos no período de 1808 a 1821, entre os quais, segundo as **Efemérides Brasileiras**, do Barão do Rio Branco, poderiam ser citados:

1808

- 22 de janeiro – Chega à Bahia a maior parte da esquadra que conduzia a família real portuguesa, a corte e o governo do reino. O Príncipe-Regente D. João e a família real desembarcaram no dia 23. A 26 do mês seguinte prosseguiram em sua viagem para o Rio de Janeiro, onde já haviam chegado algumas das princesas.
- 28 de janeiro – Carta Régia abrindo os portos do Brasil ao comércio direto com as nações amigas. Foi assinado na Bahia pelo Príncipe-Regente D. João, depois Rei D. João VI.
- 18 de fevereiro – Aviso do Príncipe-Regente D. João, mandando organizar na Bahia a Escola Médico-Cirúrgica, proposta pelo dr. José Correia Picanço (primeiro Barão de Goiana), cirurgião-mor do reino e primeiro-cirurgião da Casa Real, que acompanhava a família real ao Brasil.
- 7 de março – Chegam ao Rio de Janeiro a Rainha D. Maria I e o Príncipe-Regente D. João. O Rio de Janeiro ficou sendo, até 26 de abril de 1821, a capital da monarquia portuguesa.
- 1º de maio – Manifesto do Príncipe-Regente D. João, datado do Rio de Janeiro e dirigido aos governos das nações amigas, expon-

- do os motivos que haviam obrigado a corte portuguesa a passar-se para o Brasil e declarando guerra a Napoleão.
- 5 de maio – Criação da Real Grande Academia dos Guardas-Marinhas, no Rio de Janeiro (hoje Escola Naval), pelo Príncipe-Regente D. João, depois Rei D. João VI.
- 13 de maio – Pelo Príncipe D. João foi criada no Rio de Janeiro a Imprensa Régia, que, após a independência foi denominada Tipografia Nacional e recentemente Imprensa Nacional. No mesmo ano da criação, a 10 de setembro, começou a publicar a **Gazeta do Rio de Janeiro**, primeiro periódico que teve a capital do Brasil. Já em 1747 fundara Antonio Isidoro da Fonseca, na cidade do Rio de Janeiro, sob os auspícios do Capitão-General Gomes Freire de Andrada, uma tipografia que foi suprimida por ordem do Governo de Lisboa. Criação da fábrica de pólvora no Jardim Botânico, mais tarde transferida para a Estrela.
- 10 de setembro – Começa a ser publicada a **Gazeta do Rio de Janeiro**, impressa na Imprensa Régia. A 14 de novembro de 1822 estampou pela primeira vez as armas brasileiras; a 31 de dezembro do mesmo ano deixou de circular, substituída pelo **Diário do Governo**.
- 12 de outubro – Criação do Banco do Brasil no Rio de Janeiro. Esse foi o primeiro estabelecimento bancário criado em nosso País.
- 5 de novembro – Decreto criando no Real Hospício Militar do Rio de Janeiro uma Escola anatômica, cirúrgica e médica.

1810

- 19 de fevereiro – Tratado de aliança e amizade entre o Príncipe-Regente D. João e o Rei da Grã-Bretanha e Irlanda Jorge III. Nesse tratado o príncipe reconheceu a injustiça do comércio de escravos e prometeu adotar providências para a sua abolição gradual.
- 23 de junho – Tendo o Príncipe-Regente D. João escolhido para o estabelecimento da Biblioteca Real, que resolvera fundar no Rio, o edifício do Hospital do Carmo. Depois da independência, tomou o nome de Biblioteca Imperial e Pública, e em 1858 foi removida para o Largo da Lapa.

- 4 de dezembro – Carta Régia do Príncipe-Regente D. João, criando no Rio de Janeiro, a Academia Militar, depois Escola Militar.

1811

- 5 de janeiro – Carta Régia autorizando a fundação de uma tipografia na cidade da Bahia, como propusera o Governador, Conde dos Arcos. Foi esta a primeira imprensa que teve a Bahia, fundada e dirigida por Manuel Antonio da Silva Serva. No mesmo ano começou a publicar o periódico **Idade d'Ouro do Brasil** (1811-1923).
- 1º de março – Alvará criando o Real Jardim Botânico da LagoaRodrigodeFreitas, no Rio de Janeiro.
- 13 de maio – Fundação da Biblioteca da Academia Naval do Rio de Janeiro e da Biblioteca Pública da Bahia.

1812

- 2 de março – Alvará mandando criar uma junta de direção médica, cirúrgica e administrativa do Hospital Militar do Rio de Janeiro.

1813

- 12 de outubro – Inaugura-se no Rio de Janeiro o Teatro Real de São Pedro, depois Teatro de São Pedro de Alcântara, três vezes destruído por incêndio e outras tantas reconstruído. O mais antigo teatro do Rio de Janeiro foi a Casa da Ópera, perto do Largo do Capim (Praça General Osório) dirigida pelo Padre Ventura.

1814

- 18 de junho – Decreto do Príncipe-Regente, declarando abertos a todas as nações os portos dos seus estados, em consequência da terminação da guerra com a França. Este decreto referia-se unicamente à reabertura do comércio e navegação com a França.

1815

- 8 de junho – O príncipe-regente D. João ratifica no Rio de Janeiro o tratado assinado em Viena, no dia 22 de janeiro, pelos seus plenipotenciários e o do rei da Grã-Bretanha. Por esse ajuste ficou abolido o tráfico em todos os lugares da Costa da África, ao norte do Equador, comprometendo-se Portugal a fixar posteriormente a data da extinção do tráfico em todos os domínios portugueses. Já pelo tratado

de 19 de fevereiro de 1810, assinado no Rio de Janeiro, havia D. João reconhecido “a injustiça e má política do comércio de escravos” e prometera adotar providências para a sua gradual abolição.

1816

20 de março – Falece no Rio de Janeiro a Rainha D. Maria I, que deixou de governar em 10 de fevereiro de 1792, cessando igualmente de serem promulgadas as leis em seu nome por Decreto de 15 de julho de 1799.

26 de março – A porta no Rio de Janeiro, procedente do Havre de Grace, a galera americana **Calpe** trazendo a missão artística contratada em Paris, para fundar uma Academia de Belas Artes nesta cidade. Foram os seguintes os artistas que compunham esta missão: Joaquim Le Breton; Taunay, pintor; Taunay, escultor; Debret, pintor de história e decoração; Grandjean Demontigny, arquiteto; Pradier, gravador em pintura e miniatura; Ouvide, maquinista; João Batista Levei, empreiteiro de obras e ferraria; Nicolau Magliori Enout, oficial-serralheiro; Pilit e Fabre, curadores de peles e curtidores; Luis José Roy, carpinteiro de carros.

30 de maio – Com o Duque de Luxemburgo, Embaixador Extraordinário de Luis XVIII, chegam ao Rio de Janeiro o naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire e o compositor alemão Sigismundo Neukomm. Este demorou-se na nossa capital até a volta de D. João VI para a Europa em 1821. Saint-Hilaire percorreu durante seis anos as províncias do Rio de Janeiro, Minas, Bahia, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Cisplatina, e consagrou os últimos 30 anos da sua vida à publicação da parte histórica dessas viagens e de notáveis trabalhos acerca da flora brasileira.

12 de agosto – Decreto de D. João VI, criando no Rio de Janeiro, algumas aulas de Belas Artes e fixando os ordenadores dos professores franceses, contratados para a fundação dessa escola. Tal foi a origem da Academia de Belas Artes do Rio de Janeiro, instalada solenemente a 5 de novembro de 1826. O ministro Conde da Barca muito concorreu para a vinda dos artistas franceses e para essa fundação.

1817

6 de março – Rebenta em Pernambuco, com repercussão nas capitanias vizinhas ao norte, uma revolução de caráter republicano e separatista, dirigida por Domingos José Martins, natural do Espírito Santo. Teve esse movimento grande número de partidários, mas foi prontamente reprimido por um pequeno exército composto, principalmente de milicianos da Bahia e Alagoas. Treze chefes da revolução foram condenados à morte.

15 de maio – A ação de **Merepe** e batalha do **Trapiche de Ipojuca** – Domingos José Martins, um dos membros do governo provisório do Recife, é surpreendido e desbaratado pelo Capitão Antonio José dos Santos, das milícias de Penedo, ao atravessar com 300 homens o rio Merepe. À tarde trava-se combate no engenho Trapiche de Ipojuca, entre as tropas expedicionárias da Bahia e Alagoas, ao mando do General Cogominho de Lacerda, e as republicanas de Pernambuco, comandadas pelo Capitão-mor Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. As últimas retiram-se em desordem, à noite, perdendo a artilharia e bagagem, e deixando muitos prisioneiros. Foi o último combate desta guerra civil.

21 de agosto – Alvará de D. João VI, concedendo privilégios por 14 anos ao padre Manuel Aires de Casal, para a impressão da sua “*Corografia Brasília*”. A obra de Casal saiu da Impressão Régia do Rio de Janeiro, hoje Tipografia Nacional. Quase nada se conhece da vida deste homem eminente, que nos legou tão notável trabalho. Era presbítero secular do grão-priorado do Crato, viajou muito pelo Brasil e partiu para Lisboa em 1821, na esquadra que conduziu D. João VI. Dizem que nasceu em 1754, e Inocêncio da Silva afirma que em Portugal. Em uma das obras Auguste de Saint-Hilaire, publicada em 1833, lê-se o seguinte: – “L’abbé Manoel Ayres de Casal, le père de la géographie brésilienne, languit á Lisbonne dans l’indigence, sans pouvoir publier la seconde édition de son excellent ouvrage sur le Brésil”.

5 de novembro – Chega ao Rio de Janeiro a Arquiduquesa D. Leopoldina d’Áustria,

que casou com o Príncipe real D. Pedro e foi a primeira imperatriz do Brasil.

1818

- 6 de fevereiro – Coroação e aclamação de D. João VI, como rei de Portugal, Brasil e Algarves.
- 26 de maio – Decreto de D. João VI criando no Rio de Janeiro o Museu, que depois teve o nome de Nacional: – “... querendo propagar os conhecimentos e estudos das ciências naturais no Reino do Brasil: Hei por bem que nesta Corte se estabeleça um museu real...” Este decreto foi referendado pelo Ministro Vila-Nova Portugal. Frei José da Costa Azevedo foi o primeiro diretor do Museu.

1819

- 4 de abril – Nasce no Rio de Janeiro, a Princesa Maria da Glória, depois Rainha D. Maria II, de Portugal.
- 6 de maio – Bento Gonçalves derrota e aprisiona no Cordovez o Coronel oriental Fernando Ortogué, das tropas do General Artigas.
- 4 de outubro – Viagem inaugural do primeiro barco a vapor que houve no Brasil, pertencente ao General Caldeira Brant (depois marquês de Barbacena). A viagem foi feita da Bahia a Cachoeira.

1820

- 3 de junho – Vencido Artigas e pacificada a Banda Oriental, o General Curado despede-se, em São José, do exército que comandara durante quatro anos de campanha.

1821

- 7 de março – Decreto de D. João VI, anunciando que regressaria para Portugal, e que o Príncipe D. Pedro ficaria como regente do Reino do Brasil, e determinando a eleição de deputados às Cortes de Lisboa. Para a eleição foram adotadas disposições da Constituição espanhola.
- 8 de abril – Eleição primária de eleitores de paróquias do Rio de Janeiro. Foram as primeiras eleições desse gênero a que se procedeu no Brasil, observando-se, na falta de outras, por decisão do governo, as instruções das Cortes espanholas.
- 20 de abril – Às 4 horas da tarde reuniram-se na praça do Comércio os eleitores de paróquia do Rio de Janeiro. O presidente comunicou à assembléia por ordem do Ministro Silvestre Pinheiro Pereira, as

resoluções tomadas acerca da partida do rei para Portugal e das instruções ao príncipe real que ficaria no Brasil como regente do reino. A reunião tomou-se tumultuária, penetrando no recinto muitos cidadãos que não eram eleitores e tomaram parte na discussão. Nomeou-se comissão para ir a São Cristóvão pedir ao rei a promulgação imediata da Constituição espanhola. Os ministros estavam com D. João VI, quando a deputação foi recebida, e concordaram na assinatura de um decreto, que dava plena satisfação ao requerimento da assembléia.

- 21 de abril – O decreto declarando que a Constituição espanhola vigoraria no Brasil até a promulgação da que decretassem as Cortes de Lisboa, teve a data de 21 de abril, porque foi assinado depois da meia-noite de 20 para 21. Com a notícia da concessão obtida, tornou-se mais tumultuária ainda a assembléia popular, reunida na praça do Comércio. Depois de desordenada discussão, resolveu-se impedir a partida da família real para a Europa, apresentar ao rei uma lista de 4 nomes para novo Ministério e eleger uma Junta ou Conselho de governo. O General Curado e o Coronel Morais foram despachados para intimar aos comandantes das fortalezas que sob pena de morte, não deixassem sair nenhum navio mercante ou de guerra. O General Avilez, tendo assumido o comando das armas, reuniu então as tropas da guarnição no largo do Paço e do Rocio e encarregou o Brigadeiro Carretti de dispersar a reunião. Uma companhia de caçadores de Portugal, ao mando do Major Peixoto, apresentou-se às 4 horas da madrugada diante da praça do Comércio, e, sendo insultada por alguns do povo deu uma descarga e penetrou de baioneta calada no edifício. Muitos cidadãos foram mortos ou feridos, entre estes o Juiz de fora José Clemente Pereira, que recebeu várias baionetadas e uma cutilada na cabeça. “Não se tendo procedido a legal ato de achada das armas na praça”, escreveu o visconde de Cairú, “nem a conselho de guerra contra os que fizeram a matança sem ordem, mal determinando-se devassa de justiça, que não teve resultado,

- o mistério da iniquidade ficará sempre incógnito, verificando-se o que diz o pai da história portuguesa: assim acontece em casos de ignomínia ao governo, onde tudo fica entre reis e ministros”.
- 22 de abril – Por decretos desta data, D. João VI anulou o do dia anterior, relativo à Constituição espanhola, mandou proceder à devassa acerca dos acontecimentos de 20 a 21 na praça do Comércio, e estabeleceu os poderes da Regência e Governo Provisório do Reino do Brasil, que ficaria confiado ao príncipe real D. Pedro.
- 26 de abril – Pela manhã parte do Rio de Janeiro a esquadra que conduzia à Europa o rei D. João VI. Começa neste dia o governo do então príncipe-regente D. Pedro.
- 20 de maio – Eleição primária em São Paulo, para a escolha dos deputados às Cortes Constituintes de Lisboa. O processo eleitoral foi então de 3 graus em todo o Brasil.
- 31 de julho – Tratado de incorporação da província oriental do Uruguai ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, devendo aquele território formar um estado diverso dos outros da União, sob o nome de Estado Cisplatino. Foi assinado em Montevideu pelo Barão da Laguna (general Lecór), depois Visconde da Laguna, representando D. João VI, e pelo presidente e deputados do Congresso Oriental.
- 29 de setembro – Decretos das Cortes Constituintes de Lisboa, ordenando o regresso do príncipe regente do Brasil, D. Pedro, e criando em cada província do Brasil uma Junta Provisória de governo e um comando militar independente. Essas Juntas de Governo e os governadores das armas dependeriam diretamente do Governo Real e das Cortes. Eram ambos os decretos promulgados em cartas de lei de 1º de outubro. A carta de lei extinguindo os tribunais criados no Brasil por D. João VI não tem esta data, mas sim a de 13 de janeiro de 1822. O coronel José Camelo Pessoa de Melo, comandante das tropas que obedeciam a Junta da Goiana, ameaça as trincheiras de Olinda, onde comandava o Coronel português Caiola. O fogo durou quatro horas.
- 24 de dezembro – Representação da Junta de São Paulo, pedindo ao príncipe regente D. Pedro que ficasse no Brasil. Esta men-
sagem só foi apresentada depois da resolução tomada pelo príncipe no dia 9 de janeiro de 1822, a pedido do Senado da Câmara e do povo do Rio de Janeiro.
- 1822**
- 30 de abril – Um artigo publicado por Gonçalves Ledo, no *Revérbero Constitucional* produziu no Rio de Janeiro o mais vivo entusiasmo. Os dois redatores, Ledo e Januário Barbosa, receberam cumprimentos de muitos cidadãos e foram vitorizados nas ruas. Rompendo com todas as convenções, que até então guardava os patriotas brasileiros, animou-se Ledo a sugerir ao príncipe regente a necessidade de proclamar desde logo a independência do Brasil.
- 13 de maio – D. Pedro, príncipe regente do Reino do Brasil, aceita o título de Defensor Perpétuo do Brasil, que lhe foi oferecido pela municipalidade do Rio de Janeiro.
- 23 de maio – José Clemente Pereira, presidente do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, entrega ao príncipe regente D. Pedro uma representação, pedindo em nome da municipalidade e do povo a convocação de uma Assembléia Constituinte. Clemente Pereira era amigo e partidário de Gonçalves Ledo, principal promotor desse requerimento.
- 1º de junho – Decreto do Príncipe Regente D. Pedro, depois Imperador do Brasil, convocando para o dia seguinte os procuradores das províncias. Uma sublevação no Recife obriga a Junta Provisória do Governo de Pernambuco, presidida por Gervásio Pires Ferreira, a reconhecer a autoridade do Príncipe Regente D. Pedro.
- 2 de junho – Primeira reunião dos procuradores gerais das províncias do Brasil, sob a presidência do Príncipe Regente D. Pedro.
- 3 de junho – Os procuradores gerais de província requerem ao Príncipe D. Pedro a reunião de uma Assembléia Constituinte Brasileira. No mesmo dia foi lavrado decreto de convocação.
- 8 de junho – Decreto regulando o julgamento dos delitos de imprensa no Brasil, assinado pelo Príncipe Regente D. Pedro e referendado por José Bonifácio. Fundando-se na “lei suprema da salvação pública”, e não querendo, dizia o príncipe,

- “ofender a liberdade bem entendida da imprensa que.. tantos bens tem feito à causa sagrada da liberdade brasílica”, determinava ele que os delitos de imprensa fossem julgados por um júri de oito membros, escolhidos pelos acusados dentre 24 cidadãos nomeados pelo corregedor do crime na Corte e os ouvidores nas províncias. As penas seriam impostas por esses magistrados, segundo as decisões do júri. O procurador da Coroa e Fazenda seria o promotor nas causas de imprensa. Dos julgados haveria apelação para o Príncipe Regente.
- 19 de junho – Instruções do ministro José Bonifácio regulando o processo da eleição da Constituinte, convocada por decreto de 3 de junho. O sistema adotado foi o da eleição indireta: os cidadãos solteiros maiores de 21 anos e todos os cidadãos casados nomeariam nas assembleias paroquiais os eleitores (eleição primária) e estes, reunidos nas cabeças dos distritos, então designados, nomeariam os deputados (eleição secundária). Nas eleições paroquiais o sufrágio era muito extenso, sendo reconhecido o direito de voto aos analfabetos, e sem condição alguma de renda. Só eram excluídos os filhos-famílias, os que recebessem salários ou soldadas, os religiosos de ordens regulares, os estrangeiros não naturalizados e os criminosos. As assembleias paroquiais seriam presididas pelo presidente da municipalidade, com assistência do pároco, ou pelos vereadores em exercício, e até pelos transatos, quando no termo da cidade ou vila houvesse duas ou mais freguesias. Os secretários e escrutinadores seriam propostos pelo presidente e aprovados ou rejeitados pelos votantes. Finda a eleição, todas as listas de votos seriam fechadas, seladas e remetidas com as atas ao presidente da Câmara. As eleições secundárias eram também dirigidas por funcionários eletivos. Reunido o colégio eleitoral na cabeça de distrito sob a presidência da autoridade civil mais graduada, começava nomeando por aclamação quatro eleitores para secretários e escrutinadores, e elegendo por escrutínio secreto um presidente, também eleitor.
- A apuração geral dos votos era feita pela Câmara Municipal na capital da província. Assim foram feitas as segundas eleições gerais a que se procedeu no Brasil: as primeiras foram as de 1821, para deputados às Cortes de Lisboa. Antes de 1821 as únicas eleições populares (indiretas) eram no Brasil as dos membros das municipalidades, isso desde o século XVI, isto é, desde a fundação das nossas mais antigas cidades e vilas.
- 1º de agosto – Decreto de D. Pedro, Príncipe Regente do Reino do Brasil, declarando inimiga qualquer força armada que viesse de Portugal e se não submetesse à intimação de regressar imediatamente. – É também desse dia o “Manifesto aos povos do Brasil”, assinado por D. Pedro e redigido por Gonçalves Ledo, documento onde se lê o seguinte trecho: – “Não se ouça entre nós outro grito que não seja – União do Amazonas ao Prata não tumbe outro eco que não seja – Independência! Formem todas as nossas províncias o feixe misterioso que nenhuma força pode quebrar. Desapareçam de uma vez antigas preocupações, substituindo o amor do bem geral ao de qualquer província ou cidade”. Um dos maiores empenhos da geração enérgica, que fez a independência e a liberdade do Brasil, foi o pronto e completo restabelecimento da unidade nacional, despedaçada pela revolução de 1821 e pelos decretos das Cortes Constituintes de Lisboa. Os homens eminentes, que então dirigiam a opinião no Brasil, queriam uma Pátria, unida e íntegra, não uma coligação precária de províncias rivais, exploradas por mesquinhas ambições de campanário.
- 6 de agosto – Manifesto do Príncipe Regente D. Pedro, dirigido às nações amigas, expondo os acontecimentos do Brasil. Foi redigido por José Bonifácio.
- 25 de agosto – Entrada solene do Príncipe Regente D. Pedro na cidade de São Paulo. No dia 5 de setembro segue para Santos.
- 7 de setembro – Proclamação independência do Brasil por D. Pedro, então Príncipe Regente do mesmo reino. – O príncipe voltava de Santos, quando, junto ao ribeiro Ipiranga, foi encontrado pelo sargento-mor de milícias Antônio Ramos Cordeiro, e

pelo correio Paulo Bregaro, que lhe entregaram cartas e ofícios da Princesa Real D. Leopoldina e do Ministro José Bonifácio, transmitindo as notícias trazidas de Lisboa pelo navio Três-Corações, que de lá partira a 3 de julho. Soube então D. Pedro que não seria aprovado pelas Cortes o Ato Adicional à Constituição, proposto por Fernandes Pinheiro (depois Visconde de São Leopoldo), Antonio Carlos, Vilela Barbosa (depois Marquês de Paranaguá), Lino Coutinho e Araújo Lima (depois Marquês de Olinda), relativo á organização particular e autonômica do reino do Brasil com um governo e um congresso especial. As Cortes haviam declarado nulo e irritado o decreto do príncipe, convocando procuradores gerais das províncias, tinham mandado responsabilizar e processar o ministério do Rio de Janeiro e os membros da junta de São Paulo. “Foram as notícias das decisões de que demos conta (diz o visconde de Porto Seguro, na sua **História da Independência**, manuscritos inéditos), tomadas em fim de junho pelas cortes, dos insultos atirados aos deputados brasileiros no recinto das mesmas cortes pelo público das galerias, e pela plebe nas ruas, que agora fizeram cogular todas as medidas. Tornava-se urgente responder a tais provocações, antes que os novos decretos chegassem, transmitidos oficialmente. D. Pedro não podia consentir que o seu primeiro-ministro fosse assim submetido a três ou quatro processos, por atos que haviam tido a sua aprovação, e que ele, príncipe, havia sido já o primeiro a justificar em cartas escritas a el-rei seu pai. Não podia admitir o início dessa era de perseguições e de castigos, que as cortes queriam abrir no Brasil. Submeter-se a cumprir tais decretos, seria desonrar-se, esquecendo o título que aceitara de Defensor Perpétuo do Brasil. Não era mais possível temporizar, e, junto ao mesmo ribeiro Ipiranga, no meio daquelas vastas campinas vizinhas da primitiva Piratininga, de João Ramalho, lançou o brado de – Independência ou Morte! – que logo repercutiu em toda a extensão do território brasileiro. Assim

salvou D. Pedro o Brasil, e tornou possível a união de todas as províncias, pondo-se à frente do movimento separatista”. Foi pelas 4h30 da tarde que D. Pedro proclamou a independência.

22 de setembro – Apuração geral da eleição de deputados à Constituinte pela cidade e província do Rio de Janeiro. Esse trabalho foi feito no Mosteiro de São Bento pelo Senado da Câmara, “presentes os eleitores e homens bons”. Saíram eleitos o barão de Santo Amaro (depois marquês), Goulão, Sousa França, Gonçalves Ledo, Nogueira da Gama (depois marquês de Baipendi), Pereira da Cunha (depois marquês de Inhambupe), o bispo do Rio de Janeiro e Furtado de Mendonça.

12 de outubro – O Príncipe D. Pedro é aclamado Imperador Constitucional do Brasil. O Senado da Câmara do Rio de Janeiro, em circular de 17 de setembro, havia convidado as Câmaras das províncias vizinhas a tomar parte nessa cerimônia, que se efetuou no campo até então chamado de Santana. Em frente ao museu, havia naquele tempo um palacete. Foi na varanda deste edifício que o jovem imperador se apresentou ao povo. As tropas da guarnição e os regimes de milícias, apresentando um total de 6.000 homens, reuniram-se diante do palacete, sob o comando do ilustre General Curado, pouco depois conde de São João das Duas-Barras. Depois do discurso de José Clemente Pereira, Presidente do Senado e da Câmara, e da resposta do imperador, a artilharia deu uma salva de 101 tiros. Debret representou em uma litografia a cena da aclamação.

8 de dezembro – Proclamação da Independência e do Império na cidade do Recife. No dia 15 os fortes arvoraram pela primeira vez a nova bandeira nacional. O porto estava bloqueado por uma divisão portuguesa, saída da Bahia.

Por derradeiro, há que recordar a transcendência das comemorações do Centenário da Independência, em 1922. Exposição internacional, visitas de Chefes de Estado, criação do Museu Histórico Nacional, eclosão da Semana de Arte Moderna e do Movimento Tenentista, a luta pela participação da mulher, a criação do Partido Comunista, entre tantos outros acontecimentos

de vulto, são fruto daquele ano memorável. Um século depois, um País industrializado e urbano, com impressionante dinamismo social, político e cultural, vê-se estimulado a celebrar o bicentenário de sua independência com o vigor e profundidade ainda maior.

A presente proposição apóia-se na certeza de que tudo o que aqui foi externado ensejará a possibilidade de se resgatar nosso passado, meditar sobre nosso presente e servir de rumos para nosso futuro. Pelas razões apontadas, tomo a iniciativa de oferecer à consideração do Senado Federal e da Câmara dos Deputados o presente projeto de resolução do Congresso Nacional, que institui a comissão para a celebração do Bicentenário da Independência, para o qual encareço, após o recebimento de sugestões e emendas, a aprovação dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Marco Maciel**.

(Às Comissões de Educação de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 817, DE 2004

Com fundamento no § 2º do artigo 50 da Constituição Federal e no inciso I do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado expediente à Ministra de Estado do Meio Ambiente, para que sejam prestadas informações sobre a possibilidade de cancelamento do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal, denunciado em Moção de Protesto pela Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul.

Justificação

A Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul encaminhou ao Senado Federal a Moção de Protesto aprovada em sessão daquela Casa no dia 26 de maio do corrente, nos seguintes termos, **verbis**:

“Os membros da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, interpretando os sentimentos do povo nela representado, vem à presença de V. Ex^a, externar sua profunda tristeza quanto à possibilidade de arquivamento do Programa Pantanal, conforme vem sendo divulgado nos meios de comunicação. Esta Casa de leis não poderia se calar quanto à possibilidade de arquivamento de um programa que pretendia garantir investimento em saneamento e reversão de danos ambientais, beneficiando o povo Sul-mato-grossense e o povo Mato-grossense. Igualmente revoltante é a diminuição anunciada dos recursos do programa, inicialmente previstos para R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais)

e que atualmente estão previstos para R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) por entraves do Governo Federal e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Desta forma, estes parlamentares vêm a público para, reafirmando seu compromisso democrático com o povo que os elegeu, protestar contra o possível engavetamento do Programa Pantanal e com a diminuição de recursos anunciada. Atenciosamente, Deputado Londres Machado, Presidente.”

Sala das Sessões, 24 de junho de 2004. – Senador **Delcídio Amaral**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 818, DE 2004

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o previsto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas, à Exm^a Sr^a Ministra de Estado do Meio Ambiente (MMA), as seguintes informações:

1. Providências tomadas pelo MMA, inclusive gestões junto ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), no sentido de promover ajustes em normas infralegais que têm ensejado superposição de atribuições entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e os órgãos ambientais estaduais, na esfera do licenciamento ambiental;

2. Recursos submetidos ao Conama, a partir de 1º de janeiro de 2001, contra decisões de órgãos estaduais, com respeito a licenciamento ambiental, identificados por estado de origem;

3. Avaliações realizadas pelo MMA sobre dificuldades enfrentadas pelas unidades da Federação, no tocante à concessão de licenças ambientais, e medidas implementadas pelo Ministério, em conjunto com os estados, para a superação de eventuais deficiências desses entes federados e para o fortalecimento do Sistema Nacional, do Meio Ambiente (SISNAMA).

4. Total de licenças ambientais requeridas ao Ibama e concedidas pelo órgão, no biênio 2002/2003.

5. Total de recursos alocados para o licenciamento ambiental no Ibama, no período 2001/2003, e previsão orçamentária para 2004.

6. Volume de recursos arrecadados, em 2003, na forma da compensação ambiental estabelecida pelo art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, bem como a destinação dada a esses recursos e os critérios utilizados para definir essa distribuição.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2004. – Senador **Alvaro Dias**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/GAB/Nº 826

Brasília, 24 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Luiz Bittencourt passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Pedro Chaves.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **José Borba**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 827

Brasília, 24 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada Rose de Freitas passa a participar, na qualidade de Titular, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **José Borba**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – A Presidência designa a Sr^a Deputada Rose de Freitas, como titular, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o nobre Senador Papaléo Paes, a quem tenho a honra de conceder a palavra.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos para fazer o pronunciamento.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para tratar de um assunto cuja importância para a sociedade merece ser destacada e ressaltada.

O comércio no Brasil é, sem dúvida, uma atividade geradora de emprego e detentora de um número expressivo de trabalhadores, que vivem e sobrevivem do salário e de comissões. Os trabalhadores voltados à atividade comercial merecem atenção e um acompanhamento constante.

No Brasil, há duas instituições de caráter nacional, cuja condução, em nível regional, é de responsabilidade da Federação do Comércio. Trata-se do Serviço Social do Comércio – Sesc – e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac.

O Sesc destina-se a melhorar as condições de vida do trabalhador no comércio, e o Senac tem por objetivo a formação e o treinamento de mão-de-obra profissional.

Com relação à atividade comercial no Amapá, em termos históricos, a tradição se inicia no Pará, com a extração das drogas do sertão e outros produtos nativos nos tempos de Colônia portuguesa, no século XVI, tendo o seu curso, no século seguinte, com a formação da Companhia de Comércio do Grão-Pará. No século XVIII, ocorre acelerada mudança no Estado do Pará, como um todo, incluindo-se aí o Amapá. Nessa época, a atividade principal da cidade era tipicamente terciária de comércio e serviços – e ainda hoje o é no Estado do Amapá.

Com relação ao Sesc Amapá, a sua história começou a ser escrita em 1976, quando o Departamento Nacional, após pesquisas socioeconômicas e estudos realizados para verificar a viabilidade de implantação no então Território Federal do Amapá, deliberou pela criação de uma Delegacia do Sesc no Território, visando a promover serviços e atividades de bem-estar social para a classe comerciária.

Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, após quatro anos de regionalização, as operações que o Sesc Amapá disponibiliza a seus associados são amplas e variadas, incluindo atividades esportivas, recreativas, culturais, educacionais e de saúde e muitos outros benefícios sociais para toda a família comerciária e a comunidade em geral.

Aproveito este momento para cumprimentar a nova Diretoria da Federação do Comércio do Amapá, na pessoa de seu Presidente Ladislao Pedroso Monte e do 1º Vice-Presidente Manoel Raimundo P. da Costa, que tomaram posse no último dia 19, para o período de 2004 a 2010. Igualmente quero cumprimentar a nova Diretoria da Federação do Comércio do Estado do Pará, na pessoa de seu Presidente Carlos Marx Tonini e do 1º Vice-Presidente Fernando Teruó Yamada, que tomarão posse hoje, dia 24 de junho, às 19 horas, em Belém do Pará.

Vale ressaltar que, sob a Presidência do empresário Carlos Marx Tonini, o Senac teve expressiva expansão na área de educação básica e técnica, com um crescimento de 75% das suas atividades, ampliando as unidades móveis com atendimento de 56 Municípios pelo ensino a distância. Realizou reaparelhamento das unidades operativas, interligando-as pela informática, e, entre outras ações, a valorização dos recursos humanos, por meio de ações prioritárias.

O Sesc Pará também teve uma expansão de cerca de 35% no atendimento prestado à clientela e à comunidade, no primeiro mandato do Presidente que tomará posse hoje, o qual também realizou a modernização das unidades operativas, tanto na capital como no interior do Estado, hoje interligadas pela informatização, bem como outras ações que justificaram o crescimento desse serviço.

Sinto-me, assim, motivado a usar a tribuna do Senado para tratar sobre o assunto e parabenizar os dirigentes da Federação do Comércio, tanto do Amapá como do Pará, em particular, desejando-lhes pleno êxito nesse novo período de direção.

Isso para mim, Sr^a e Srs. Senadores, é apenas um consolo diante das necessidades que os trabalhadores brasileiros apresentam por força da carência em todos os setores da vida social, seja na assistência à saúde, à educação, à segurança, seja no que diz respeito às condições dignas de habitação e, sobretudo, ao poder aquisitivo, que cada vez mais deixa os trabalhadores carentes, necessitando de assistência e de serviços do Poder Público, que muito pouco pode oferecer.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, quero deixar registrado aqui o meu agradecimento ao Presidente Marx Tonini pela distinção que teve com o convite para que eu pudesse me fazer presente, hoje, em sua posse e de seu Primeiro Vice-Presidente, Sr. Fernando Yamada. Mas, por compromissos anteriormente assumidos, relativos à minha atividade parlamentar, estou impedido de comparecer.

Aceitem, Srs. Tonini e Yamada, o agradecimento muito importante que quero aproveitar para fazer nesta oportunidade: pelos investimentos comerciais que os senhores fizeram e continuam fazendo no Estado do Amapá, acreditando naquele Estado, gerando boas opções aos consumidores amapaenses, bem como pelo que mais importante me parece ser para aquela comunidade, que é a geração de empregos aos amapaenses.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Maguito Vilela, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)
– Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, pela ordem de inscrição.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentes e importantes informações divulgadas nos últimos dias apontam para a recuperação da economia brasileira. Depois de um ciclo complicado, onde o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a equipe econômica do Governo tiveram que fazer ajustes pesados, mas imprescindíveis, o Brasil começa, sem dúvida nenhuma, a respirar novos ares.

O mercado de trabalho para empregados com carteira assinada criou, apenas em maio deste ano, 292 mil novos empregos, ou seja, 292 mil novas vagas de trabalho, o que representa um crescimento no emprego formal no Brasil da ordem de 108%. Isso porque, no mesmo mês, em 2003, o número de vagas criadas foi de 140 mil.

Os dados, que são do Cadastro Geral de Empregados e Demitidos, o Caged, do Ministério do Trabalho, mostram que maio de 2004 foi o melhor mês de maio desde 1992 no tocante à criação de empregos. Com as vagas criadas neste mês, já chegam a mais de 826 mil os empregos gerados no País.

Na comparação deste mesmo período, janeiro a maio, com o ano passado, também houve um forte crescimento na criação de empregos, da ordem de 90%. E, em doze meses, ou seja, entre junho de 2003 e maio de 2004, o saldo líquido do emprego formal é de mais de um milhão de postos.

É bom dizer que, quando se fala em saldo líquido, isso significa que são vagas criadas a mais do que o número de vagas fechadas, de pessoas demitidas, ou seja, aumento real na oferta de empregos.

Os dados relacionados do emprego, sem dúvida, apontam para o reaquecimento do mercado interno. Até porque, neste mês de maio, houve também uma diversificação nos setores responsáveis pela criação de novas vagas de trabalho. Além da agricultura e do segmento exportador, que vinham concentrando a geração de empregos até abril, em maio foi também significativa a contribuição da indústria. Portanto, além do segmento exportador, além da agricultura, a indústria também contribuiu para o crescimento.

A previsão do Ministério do Trabalho é de que o Brasil feche o ano com um saldo superior a um milhão e meio de novos empregos formais, o que, certamente, vai contribuir para a diminuição dos índices de desemprego, que eram crescentes nos últimos anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sustentei mais de uma vez nesta tribuna defesas do Presidente

Lula e da política adotada por Sua Excelência no início do Governo. Não porque faço parte da base aliada, mas por entender que, em alguns momentos, houve críticas infundadas, extemporâneas e exageradas.

Quando assumiu a Presidência do Brasil, Lula encontrou um País alvo de dúvidas e incertezas, especialmente vindas do mercado internacional. Isso porque – e é importante sermos honestos neste momento – os maiores expoentes do Governo anterior repetiam insistentemente que o atual Governo não cumpriria contratos, que iria fechar a economia do País, entre outras inverdades. Essas notícias, naturalmente, geraram desconfiança e reduziram a entrada de capitais, principalmente externos.

A inflação era crescente no início de 2003. O risco de termos uma explosão de preços era enorme. Os juros vinham numa crescente desde os últimos meses do Governo de Fernando Henrique. O cenário era por demais preocupante e exigia medidas austeras e, muitas vezes, até impopulares.

Mas o Presidente não se acovardou. Fez o que tinha que fazer, muitas vezes contrariando até planos anteriores de Governo. Agora os resultados começam a aparecer, mostrando que o Governo está no caminho certo.

Era preciso sustentar medidas amargas para garantir uma retomada de crescimento segura, sem riscos de volta da inflação, sem riscos para a estabilidade, sem colocar em risco a saúde da economia brasileira.

Nesse contexto, a política externa adotada pelo Presidente foi fundamental. As várias missões internacionais que empreendeu, em determinados momentos infantilmente criticadas por setores da Oposição, se mostraram acertadas. Mais do que isso, se mostraram necessárias no sentido de resgatar a confiança e a credibilidade do País no cenário internacional.

Os resultados dessa política foram além do esperado. O Brasil se firma como um interlocutor respeitado no mundo e isso terá reflexos positivos nos avanços do Mercosul e nas discussões sobre a Alca, por exemplo.

Neste mês, o ingresso de investimentos estrangeiros já apresentou recuperação, somando, até ontem, um montante superior a US\$500 milhões.

Todas essas notícias somadas, os resultados importantes da viagem do Presidente à China, a boa receptividade que Lula está tendo em sua viagem aos Estados Unidos, especialmente junto a investidores, deixam claro que a economia entra em um novo ciclo de reaquecimento que nos levará a um fluxo de crescimento constante.

Com realismo, já é possível falar em taxas de crescimento neste ano superiores aos 3,5% previstos

anteriormente. Isso tudo é importante porque, já no curto prazo, terá reflexos positivos na vida de todos os brasileiros.

Inflação sob controle, geração de empregos, principalmente no interior, nas pequenas e médias cidades, ingresso de recursos internacionais, tudo isso, somado aos ajustes internos que o País já fez e continua fazendo, especialmente por intermédio das reformas aprovadas por este Congresso, nos dá a segurança de que estamos no caminho certo, no caminho de construirmos um País melhor, com mais justiça social, com mais oportunidades para todos os brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a situação do País já é bastante alentadora. Temos participado de inúmeros eventos no interior do Brasil que nos deixam realmente otimistas com relação ao nosso futuro. O agrosow de Rio Verde, o agrosow de Ribeirão Preto, o agronegócio de uma forma geral, o aumento das exportações, o anúncio da safra 2004/2005, a retomada das negociações entre Brasil e China, tudo isso nos leva a crer que o nosso País retomará o desenvolvimento e reaquecerá a economia.

Estivemos recentemente com o Ministro da Educação Tarso Genro. Trata-se de um Ministro que, sem dúvida alguma, está dinamizando a educação neste País, com plano de aumentar em muito as vagas das universidades federais do Brasil. Ontem mesmo a Comissão de Educação aprovou a criação da Universidade do Sudeste Goiano, com sede na cidade de Catalão, um pólo importante do Estado de Goiás. Catalão sedia a Mitsubishi, a Cameco e muitas outras indústrias importantes. Catalão já tem um centro universitário importante e um **campus** avançado da Universidade Federal de Goiás, que poderá se transformar em Universidade Federal do Sudeste Goiano, com sede na cidade.

Há intenção também de criação da Universidade Federal do Sudoeste Goiano na minha cidade de Jataí, onde também há o **campus** avançado da Universidade Federal de Goiás.

Quando governei Goiás, fiz a doação de uma fazenda para o Ministério da Educação, com prédios, laboratórios. Tratava-se de uma fazenda praticamente dentro da cidade, para que lá se instalassem os cursos de Veterinária e de Agronomia, que têm sido importantes para a região do sudoeste goiano.

A Comissão de Educação, então, em caráter terminativo, aprovou ontem a criação da Universidade do Sudeste Goiano, com sede na nossa cidade de Catalão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses são sinais de mudança na educação, são sinais de mudança na agricultura. Repeto: o agronegócio está causando o

aumento da produção de grãos, de alimentos no Brasil. O Brasil já é o maior exportador de carne bovina, é o segundo maior exportador de carne de frango; o Brasil é um dos grandes exportadores de soja. Portanto, o País está procurando o caminho certo para o seu desenvolvimento.

Tive a oportunidade de elogiar a decisão do Presidente Lula no sentido de dobrar as vagas do Programa Primeiro Emprego nas Forças Armadas. Vejo presente nas galerias um grupo seletivo de oficiais do Exército Brasileiro, que – não canso de dizer – é a instituição de maior credibilidade neste País, uma instituição que dá realmente segurança ao País, ao povo brasileiro, uma instituição que foi a responsável pelo alargamento das fronteiras do Brasil.

Também tive o prazer e a oportunidade de transformar em Herói da Pátria o nosso Patrono do Exército Brasileiro, Duque de Caixas, com um projeto de lei de minha autoria, aprovado nesta Casa justamente em reconhecimento à importância do Exército Brasileiro para o Brasil.

Tenho feito desta tribuna reiterados pronunciamentos a respeito, eu que já fui soldado do Exército do Batalhão da Guarda Presidencial. Tirei guarda na Granja do Torto, na Esplanada dos Ministérios, no Palácio do Planalto e, como soldado do BGP, aprendi muito as lições de civismo, de patriotismo. As lições que o Exército me proporcionou serviu para que eu fosse Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Vice-Governador, Governador de Goiás e agora Senador da República.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a par do meu pronunciamento otimista com relação ao Brasil, presto também a minha homenagem ao Exército Brasileiro, aqui representado por um grupo seletivo de oficiais do nosso Exército.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Heráclito Fortes, porque ainda disponho de quatro minutos na tribuna e porque sei que S. Ex^a vai contribuir abrilhantar o meu pronunciamento.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Com certeza, nobre Senador Maguito Vilela, solidarizo-me com V. Ex^a pelo final do seu pronunciamento, em que exalta o Exército Brasileiro e as Forças Armadas como um todo. Congratulo-me com V. Ex^a, e a melhor maneira que temos de prestar homenagens às tropas brasileiras é aprovando no Senado da República melhorias para o equipamento das tropas e diminuição das distorções salariais que eles enfrentam. Tenho certeza de que, pela declaração sincera de V. Ex^a, na hora em

que esse tema vier ao plenário do Senado, V. Ex^a será um grande defensor dessa causa, porque sei a bravura com que V. Ex^a defende as causas em que acredita. É chegado o momento de rever algumas questões, como o sucateamento da Aeronáutica. É inadmissível o que se está vendo com a Aeronáutica brasileira, Sr. Senador, para não falar no Exército. Os equipamentos são antigos, e vemos inclusive a falta de estímulo das tropas. Sou de um Estado pequeno, o Piauí, e passávamos pela porta do 25º BC e víamos a tropa perfilada, os carros, os tanques. Hoje passamos ali e vemos exatamente o contrário. É lamentável que isso ocorra, mas tenho certeza de que haveremos de mudar essa questão, porque é fundamental para o Brasil e porque, a partir daí, garantiremos a nossa segurança. Muito obrigado.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Agradeço, pois sabia que V. Ex^a iria contribuir e muito com o meu pronunciamento. V. Ex^a tem razão. Não só a Aeronáutica, mas a Marinha e o Exército precisam de uma atenção redobrada do Governo Federal e de todos nós do Congresso Nacional, do Senado da República e da Câmara Federal. Sempre defendi e continuarei defendendo melhores salários e equipamentos à altura das Forças Armadas brasileira. Considero que o que o Brasil tem de mais importante são suas Forças Armadas, a Marinha, o Exército e Aeronáutica e tenho certeza de que o Presidente Lula sabe disso.

Temos de forçar a recuperação das condições ideais para as Forças Armadas. Pena que os Governos anteriores não enxergaram isso. Ao longo dos últimos oito anos, fiz, como V. Ex^a, essa defesa. Lamento que o ex-Presidente da República, que governou por oito anos este País, não tenha tido essa visão do assunto que estamos discutindo, que realmente precisamos entender.

O Governo Lula ainda se inicia e, acredito, ainda não merece tantas críticas, como as feitas neste Senado, porque o tempo ainda é muito curto para que seja avaliada a sua atuação. Contudo, se, ao final, o Governo não avançar nesse sentido, também serei um crítico.

Mas hoje devo criticar mais os Governos anteriores que não tiveram essa visão e não prestigiaram as Forças Armadas brasileiras.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Maguito Vilela, quero lembrar a V. Ex^a alguns fatos. Recentemente, o Senado cumpriu seu papel ao aprovar, inclusive com algumas dificuldades internas, o envio das tropas brasileiras para o Haiti. Creio ser de fundamental importância para o Brasil não só pela posição de destaque que exerce, como também para o treinamento dessas tropas que para lá se deslocaram.

As experiências internacionais das tropas brasileiras geralmente nos enchem de orgulho. Sou de uma geração que, quando garoto, andava nas cidades pequenas e via os militares que voltaram de Suez. Naquela época, havia praças onde as moças andavam em um sentido e os rapazes, no outro. E todo mundo atrás dos heróis de Suez, não só pela oportunidade de um bom casamento, como também na certeza de que, do período que lá passaram, trouxeram pelo menos o sustento para um início de vida tranquilo. De forma que me congratulo com V. Ex^a, mas não tenho idiossincrasia com o atual Governo, nem paixão pelo passado. Tenho compromisso com o Brasil. Respeito a posição de V. Ex^a. Desse ódio crescente de V. Ex^a com relação ao Presidente Fernando Henrique, ainda descobrirei a causa, porque, as vezes em que estive com o ex-Presidente Fernando Henrique, quando Líder do Governo e V. Ex^a, Senador da República, sempre ouvia dele as melhores referências a V. Ex^a. Deve ter havido algum desentendimento. É claro que isso acontece na vida. Existe a figura do mensageiro de ordem não dada. Deve ter sido uma questão local. Mas quero dizer que, até onde sei, o ex-Presidente Fernando Henrique sempre teve por V. Ex^a o maior apreço. E, de minha parte, seria uma leviandade acusar o Presidente Lula simplesmente por acusar. Acredito que Sua Excelência está tentando acertar. Tem dificuldades, como a falta de preparo da equipe e falta de organização, mas o Presidente Lula é um grande brasileiro, e tenho certeza de que, dentro do devido tempo, a história do Brasil lhe fará justiça. Muito obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Quero apenas dizer a V. Ex^a que, pessoalmente, nada tenho contra o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Também acredito que ele não tenha nada contra mim. Tivemos uma grande convivência quando governei o Estado de Goiás. Naquela oportunidade, o XLI Batalhão do Exército mandou tropas para Angola. Como Governador, eu tive coragem de visitar Angola naquela época dramática. Fui visitar as forças de paz brasileira que estavam naquele país, com o General Lamelas, na época Comandante da III Brigada de Infantaria de Goiânia.

Portanto, nada pessoal contra o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Mas ele, como filho de um general, deveria ter olhado melhor pelo Exército brasileiro, pela Marinha, pela Aeronáutica, pelas estradas brasileiras, por uma série de acontecimentos de seu Governo que temos de criticar, mas construtivamente. Os erros do passado servem para nos alertar para que eles não sejam cometidos no futuro.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Maguito Vilela?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Se o Sr. Presidente me permitir, eu darei o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O Senador Augusto Botelho é o homem de maior sensibilidade nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Um minuto, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Pois é, um minuto. Sr. Presidente, Senador Maguito Vilela, a admiração que tenho por V. Ex^a chega à gratidão. Quando eu comecei a governar o Piauí, fui ver o modelo lá do PMDB de Goiás, capitaneado por Íris Rezende e V. Ex^a. Mas eu queria dizer que nesse assunto aqui eu tenho uma larga experiência. Olhai, aí atrás, as Bandeiras! No Império, as cores foram as mesmas; mas esse “Ordem e Progresso” foram as Forças Armadas que garantiram. Senador Heráclito, não bastasse essa unidade – é o Exército –, aquela gloriosa guerra dos gaúchos, a Revolução Farroupilha, gloriosa porque nos despertou para a República, para libertar os negros, mas foram eles que, com Caxias, mantiveram a unidade. Mas eu queria dar um fato de gravidade para V. Ex^a, não de agora. Senador Heráclito, estamos aqui para consertar, esta Casa existe para isso. Eu governava o Piauí e defrontei-me com uma folha de pagamento onde existiam funcionários, servidores da Justiça ganhando até U\$27 mil – isso porque era dólar. Em 95, o real era igual, imaginem hoje!? Vim aqui resolver esse problema e encontrei a imagem do Rei Salomão. Não há ninguém maior que ele na história. Nessa Justiça que temos, Sepúlveda Pertence é uma benção. Eu sei que ele nos deu uma liminar, e eu tive que cortar vários salários da Polícia Militar. Como comprovante, eu levava o salário de um general, o General Oliveira, meu Secretário de Obras. Ele ganhava um quarto, um quinto do recebido pelos outros funcionários do Piauí. Então, digo que temos que nos debruçar para que haja, sobretudo, uma revisão salarial. Eu fiz o CPOR, centro que forma os que comandam, por meio do Risg, do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), as forças acessórias. Que eles tenham um salário digno que lhes permita manter a unidade e a grandeza deste País.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço muito a V. Ex^a pelo aparte e, ao Sr. Presidente, pela tolerância. Aliás, sempre que uso esta tribuna termino rigorosamente dentro de meu tempo. Hoje V. Ex^a permitiu que eu extrapolasse. A disciplina também aprendi no Exército Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Eu gostaria de constatar que V. Ex^a realmente terminou no seu tempo e sempre tem terminado.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, S. Ex^a, o Senador Ramez Tebet. (Pausa)

O Senador Ramez Tebet cede sua vez ao Senador Valdir Raupp e falará em seguida.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as lições que a História nos proporciona possibilitam que, no presente, sejam tomadas decisões para que, no futuro, não sejam repetidas crises do passado.

O nosso País passou por diversas crises de suprimento de energia elétrica, insumo do qual a vida moderna não admite prescindir.

Recordemos, portanto, rapidamente, os motivos dessas crises e apreciemos as oportunidades que se abrem para ampliações do parque gerador de energia elétrica no País. Há uma oportunidade ímpar para aumentar a confiança de investidores privados e, conseqüentemente, contribuir de maneira efetiva para equacionar o problema de suprimento de energia elétrica.

A crise de suprimento de energia elétrica nas regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste do País ocorrida em 2001, envolvendo a esmagadora porcentagem da população e da economia nacional, teve sua origem numa sucessão de erros históricos que explicam em parte o retardo observado no desenvolvimento da Nação.

As concessões de serviços públicos de energia elétrica surgiram no final do século XIX, início do século XX, a partir de iniciativa de empreendedores privados, cujo interesse principal era viabilizar pela energia a implantação de fábricas, ou de transporte urbano. Naquela época, as concessões eram fornecidas pelos Municípios. Na virada do século, a capacidade instalada no País era de apenas 10,4MW. Desde aquela época, passou a haver acentuada predominância de geração hidrelétrica em relação à térmica.

Nos anos 30, a evolução do setor atingiu 1.000MW instalados. Mas foi só após a Segunda Guerra Mundial que a economia nacional, tradicionalmente agrária, passou a ter uma crescente participação industrial, ocasionando o crescimento intenso da demanda. Naquela época, entretanto, várias empresas de energia elétrica encontravam-se em processo de estagnação, devido principalmente à baixa rentabilidade de seus investimentos, conseqüência do estabelecimento, em 1934, da tarifa baseada no custo histórico de investimento, como estabelecido pelo Código de Águas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa foi a primeira grande intervenção desastrosa do Poder Público federal nesse setor. A estagnação que se seguiu inviabilizou novas ligações e, conseqüentemente, a expansão do parque industrial e a utilização de energia elétrica na escala desejável em instalações comerciais

e em residências. Esse quadro motivou a entrada estatal na geração, na transmissão e na distribuição de energia elétrica, inicialmente por empresas estaduais: Cemig, em Minas Gerais, diversas empresas em São Paulo e no Rio de Janeiro), e uma empresa federal, Chesf, para o aproveitamento progressivo do potencial hidroenergético da cachoeira de Paulo Afonso, que havia sido iniciado em pequena escala por Delmiro Gouveia, em 1910.

Posteriormente, novas estatais surgiram, iniciando-se por Furnas. Várias dessas empresas apresentaram desempenho elevado, mas outras, por contenção tarifária e por influências políticas, tiveram desempenho aquém do desejado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a partir de 1964, novos ventos promissores passaram a trazer desenvolvimento ao setor pela instituição da correção monetária do ativo das empresas, o que possibilitou o estabelecimento do que foi denominado na época de verdade tarifária. Passou a haver acentuado crescimento da capacidade de geração, o que evitou a repetição do estrangulamento anterior, que deixou marcas e atrasos insuperáveis, e que manteve sempre uma oferta de energia elétrica capaz de assegurar ao mercado tranqüilidade quanto à disponibilidade de suprimento. Essa tranqüilidade, entretanto, tornou o mercado mal-acostumado e, posteriormente, quando passou a haver necessidade de novos investimentos para autoprodução de energia, os dirigentes industriais, com raras exceções, não acreditavam em possibilidades de déficit de suprimento.

Nos anos 60 e 70, foi observado grande desenvolvimento do setor elétrico, trazendo como conseqüência a instalação de indústrias de bens de capital e notável expansão da engenharia nacional. Entretanto, com o objetivo de deter a inflação que assolou o País por décadas, as tarifas voltaram a não refletir os custos reais e a remuneração dos capitais investidos, principalmente no início dos anos 80. Verificou-se, então, novo ciclo de descapitalização das empresas do setor, nessa época, já predominantemente estatal. Houve a preocupação de priorizar algumas obras de maior porte, nomeadamente Itaipu e Tucuruí, sendo outras obras conduzidas com a “verba de desmobilização”.

Essa verba era necessária para paralisar a construção, fabricação e montagem de usinas hidrelétricas e de seus sistemas de transmissão; mas, ao invés de paralisar as obras, as autoridades da área econômica do Governo eram convencidas a aplicar a mesma verba no prosseguimento das construções. Com isso, diversas empresas do setor, que haviam se notabilizado por sua eficiência na implantação de acréscimos na capacidade de geração, ficaram tolhidas e as obras se

estenderam por prazos muito superiores aos inicialmente programados, com forte incidência nos seus custos devido aos juros durante a sua construção.

Nessa época, também de recessão e grande inflação, algumas empresas do setor, descapitalizadas, passaram a atrasar pagamentos e a não reconhecer integralmente correção monetária e juros a que seus fornecedores passaram a estar sujeitos, desmantelando, dessa maneira, em grande parte, a capacitação nacional aplicada a empreendimentos hidrelétricos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi esse o ambiente que motivou o governo passado a buscar novos caminhos para o setor elétrico, baseando-se em modelos liberais com menor presença do Estado e incentivos a investimentos privados nacionais e estrangeiros, contando, em muitos casos, com financiamentos do BNDES.

Com base nesse modelo, foram privatizadas empresas de geração e distribuição e dadas algumas concessões de geração. Entretanto, a carência de investimentos que vinha se prolongando por duas décadas, associada à ocorrência de chuvas sensivelmente abaixo da média histórica, foi suficiente para que o País ingressasse em rigoroso regime de racionalização e de contenção forçada do uso de energia elétrica em 2002, a exemplo do que já ocorrera no passado, notadamente nos anos 50. Tal déficit de suprimento acarretou elevados custos, pois a energia mais cara é aquela que, demandada, não é fornecida.

Atento à importância econômica e estratégica que representa a confiabilidade do suprimento de energia elétrica, o atual Governo Federal propõe novo modelo que procura captar a confiança de investidores privados para pequenas centrais de geração e para usinas de médio e grande porte, estas podendo usufruir de benefícios, por meio do Programa de Parceria Público-Privada, PPP, que já demora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O Programa de Parceria Público-Privada, de que sou Relator na Comissão de Assuntos Econômicos, já deveria ter sido aprovado naquela Comissão, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e no plenário do Senado Federal. No entanto, ainda está paralisado por falta de acordo de Lideranças.

Faço aqui um apelo aos Líderes do Governo e dos Partidos que compõem a Comissão de Economia do Senado e a todo o Plenário para que votemos o mais rápido possível esse projeto tão importante para a Nação, para que possamos, com ele, construir as usinas de Jirau e Santo Antônio no rio Madeira, para que possamos construir a usina de Belo Monte no Pará e muitas outras obras importantes nas áreas ferroviária,

rodoviária, portuária, de saneamento e de energia elétrica, para sustentar o crescimento do nosso País.

Entretanto, Sr. Presidente, ao final do ano passado, após sucessivas estiagens, a energia estocada nos reservatórios das grandes hidrelétricas atingiu níveis preocupantes, com ameaça de novo racionamento. Para evitar essa nova catástrofe econômica e social, o Ministério de Minas e Energia mandou ligar as usinas emergenciais, de elevado custo operacional, sendo que algumas, por falta de combustível, não puderam entrar em carga, principalmente por falta de gás. Com isso, apelo ao Governo Federal para que libere, o mais rápido possível, as concessões para a construção dos gasodutos, principalmente os da Amazônia, o gasoduto Coari-Manaus e o gasoduto Urucu-Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Por sorte, a última estação chuvosa foi generosa e afastou momentaneamente – pelos próximos dois a três anos – o perigo de novo racionamento drástico. Hoje, apenas os reservatórios da Região Sul apresentam baixos valores de energia estocada. É importante realçar, entretanto, que a implementação de usinas geradoras demanda muitos anos com projetos de engenharia, licenciamento ambiental, fabricação e construção, podendo, já no horizonte de 2007 e 2008, estarmos outra vez em situação de déficit de suprimento.

Com o crescimento do PIB, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este ano o País deverá crescer de 3,5% a 4% do PIB, e, no próximo ano, esse crescimento poderá ser ainda maior, talvez de 5% a 6%. E, com o crescimento sucessivo de oito ou dez anos, sabendo que as grandes hidroelétricas demandam muito tempo para ser construídas, talvez 10, 15 ou 20 anos, não estamos livres de um novo apagão e de um novo grande prejuízo para a nossa Nação.

O Brasil é privilegiado pelo destino por possuir recursos hídricos em abundância que possibilitam a geração de energia elétrica a partir de fonte renovável. Nesse cenário, destacam-se as pequenas centrais hidroelétricas que atraem investimentos privados, disseminam fontes de geração, geram empregos e, por serem obras de pequeno vulto, com reservatórios de dimensões discretas, compreendem reduzidos impactos ambientais negativos.

A louvável iniciativa do Governo Federal de implementar o Proinfa, Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, gerou interesse consideravelmente acima da expectativa por parte da iniciativa privada.

O Proinfa foi criado em 26 de abril de 2002 pela Lei nº 10.438 e revisado pela Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, que assegurou a participação de maior número de Estados no programa, incentivou a

indústria nacional e ainda promoveu a exclusão dos consumidores de baixa renda no programa de rateio de compra de energia nova.

Deve-se realçar que todas as ofertas de novas usinas inseridas no Proinfra já dispõem das licenças ambientais necessárias à sua implantação e da aprovação do projeto pela Aneel, Agência Nacional de Energia Elétrica, e da outorga do uso da água pela Agência Nacional de Águas.

Lamenta-se ver, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que possíveis investidores em pequenas centrais hidrelétricas possam ficar à margem do processo pela limitação do programa referente ao teto de 1,1 mil megawatts a serem instalados quando a oferta é superior a 1,9 mil megawatts.

Há, neste instante, uma oportunidade preciosa para, diminuindo a possibilidade de futuro déficit de suprimento de energia, o Governo Federal angariar confiança dos investidores para o Proinfra e para as futuras parcerias público-privadas. Tal oportunidade se caracterizaria com a ampliação do atual limite, deste ano, de 1,1 mil megawatts para as pequenas centrais hidrelétricas, abrangendo assim todas as empresas que desejam participar do programa, contribuindo decisivamente para o benefício do sistema elétrico.

Fica, portanto, aqui nossa proposta de ampliação do Proinfra neste corrente exercício, aumentando o benefício à população, estimulando a confiança dos atuais e futuros investidores nesse fundamental segmento da infra-estrutura, que é a energia elétrica, e contribuindo para evitar futuros racionamentos e prejuízo ao nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valdir Rapp, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, como orador inscrito. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Guerra, por permuta com o Senador Ramez Tebet.

S. Ex^a terá até vinte minutos para fazer o pronunciamento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, indago a V. Ex^a se ainda existe a oportunidade para comunicações urgentes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a está inscrito após a palavra do Senador Marcos Guerra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Tem V. Ex^a a palavra, Senador Marcos Guerra.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, preocupado com as dificuldades que a juventude brasileira encontra, cada vez mais, para prosseguir seus estudos em nível superior, apresentei à Mesa desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que recebeu o nº 172, de 2004.

O objetivo dessa proposição é criar mecanismo de geração de empregos para estudantes do ensino superior, que pagam seus cursos com o Fies – Financiamento Estudantil.

Observou-se, ao longo de todos os anos, que o inicialmente denominado “crédito educativo” – expressão pela qual ficou conhecido o sistema de financiamento dos cursos superiores –, mesmo tendo sido objeto de diferentes modificações, na tentativa de adaptá-lo à realidade e às necessidades dos universitários, além de outras dificuldades, vem encontrando um obstáculo hoje quase intransponível: a impossibilidade de ressarcimento pelo aluno formado.

Realmente, existe o financiamento, mas geralmente os estudantes, após formados, não têm como pagar. Este, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o grande foco do meu projeto: em razão do alto nível de desemprego e da exigência de experiência anterior, que os novos profissionais não possuem, os recém-formados não conseguem emprego. Logo, não têm como pagar.

Recentemente, o Congresso aprovou medida provisória que iria permitir a renegociação das dívidas anteriores ao Fies, o que beneficiaria 164 mil estudantes, hoje inadimplentes.

Algumas razões, entre outras, próprias da atual conjuntura, determinam esse insucesso:

1º A elevadíssima taxa de desemprego, de 20,7%, medida em abril;

2º As exigências do mercado de trabalho quanto a experiências ocupacionais anteriores, dificultando o ingresso dos recém-formados nas respectivas áreas de atuação;

3º A impossibilidade de as famílias desses novos profissionais arcarem com o ressarcimento, mesmo parcelado, principalmente em razão da renda insuficiente, geralmente na classe média e na pobre.

Esses obstáculos têm levado milhares de estudantes a desistirem das carreiras sonhadas, e outros milhares a abandonarem cursos já iniciados.

Mesmo para os que já trabalham, as mensalidades das instituições privadas estão muito além do que

poderiam dispor, caso ainda reste algum disponível, após a satisfação das necessidades básicas.

Outro aspecto de extrema importância é que a juventude brasileira tem, em média, apenas sete anos e meio de escolaridade, contra 12 a 14 de outros países em desenvolvimento, o que resulta em significativas deficiências de qualidade em grande parte da nossa força de trabalho.

Essa realidade somente reforça a importância de se proporcionarem aos jovens os recursos necessários a que prossigam e concluam seus estudos de nível superior, ainda mais que eles vêm percebendo, a cada dia, que a educação é uma forma de ascensão social e de inserção no mercado de trabalho; talvez a única maneira de fugir ao inegável empobrecimento da nossa sociedade.

Proponho, então, Sr. Presidente, duas formas que permitam aos estudantes universitários saldarem a dívida com o Ministério da Educação, com o fruto do próprio trabalho:

- Sem remuneração, mediante prestação de serviços ao Estado, na especialidade do estudante, seja como estagiário, durante o período discente, ou como profissional, após a graduação; ou
- Com remuneração, obtendo um emprego em média, pequena ou microempresa, cujas vagas seriam criadas por intermédio de subvenções econômicas oferecidas às empresas.

A inclusão desses universitários no mercado de trabalho, sob a forma de estágio remunerado, contratação por período determinado ou até mesmo emprego fixo, preferencialmente na área correspondente aos respectivos cursos superiores, poderá proporcionar-lhes a experiência exigida e a forma de, com seus próprios recursos, custear os estudos, sem gerar dívidas impossíveis de seres resgatadas.

As empresas brasileiras estão conscientes dessa realidade. No último levantamento feito pelo Grupo de Institutos, Fundações e Empresas – GIFE –, 59% declararam realizar algum tipo de ação social.

É do conhecimento de todos — não só dos empresários — que, quanto maior o número de pessoas empregadas, maior o poder aquisitivo da população, o que dinamiza o setor econômico e estimula a criação de novos empregos, operando o chamado “círculo virtuoso da economia”.

Outro ângulo da questão, também de grande importância, Sr. Presidente, é que, acolhendo os universitários, o setor produtivo passará a contar com mão-de-obra de alto nível, dinamizando e impulsionando

as atividades, gerando novas idéias e atualizando os métodos de trabalho.

Entretanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, os empreendedores, já asfixiados pela exagerada e injusta carga tributária, precisam contar com incentivos para poderem oferecer oportunidades de trabalho aos jovens. Consciente dessa realidade, por ser egresso do meio empresarial, proponho:

- Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins – sobre a folha de salários dos estudantes contratados; e
- Dedução das despesas geradas na criação dos novos postos de trabalho no Imposto de Renda devido, limitada ao percentual de 10%.

Permitam-me os nobres Colegas antecipar a pergunta que deve ter surgido na mente de muitos dos que agora me ouvem: não há risco de a concessão desses incentivos induzir os empregadores a dispensar seus empregados e substituí-los pelos universitários?

O art. 3º do meu projeto impede que isso aconteça, pois determina que “as subvenções serão usufruídas enquanto durarem os novos vínculos empregatícios, limitadas ao período de pagamento do financiamento, desde que o empregador mantenha número médio de empregados igual ou superior ao estoque de empregos existentes no mês anterior ao de início da vigência desta Lei, excluídos do cômputo os contratados com amparo neste dispositivo legal e os participantes de programas congêneres”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornalista Gilberto Dimenstein participou, no mês de maio, em São Paulo, do VII Seminário CIEE – Gazeta Mercantil, cujo tema central merece nossa maior atenção: “A Empregabilidade e a Criação de Condições de Trabalho para a Juventude Brasileira”.

Na palestra que proferiu, Dimenstein apresentou considerações sobre as quais precisamos refletir. Permitam-me, Sr^{as} e Srs. Senadores, transcrever dois trechos:

Só em um país em que se chegou ao cúmulo do abuso se lança um Programa Primeiro Emprego para empregar 250 mil pessoas e empregam-se 500 (...)

Em vez de criar um Programa Primeiro Emprego, por que não valorizar o estágio que já está aí? (...) É isso que peço às autoridades: Por favor, não inventem nada de novo: Dêem força ao que já está aí.

O editorial da **Gazeta Mercantil** enfatiza o que todos nós sabemos: as novas exigências do mercado de trabalho colocam em pauta a necessidade de os jovens estarem preparados para esses desafios. Não basta boa formação de nível médio ou acadêmica. É fundamental que o jovem alie à prática o conhecimento teórico adquirido na escola, e isso só é possível com o estágio em empresas.

Acredito, nobres Colegas, que temos obrigação de proporcionar aos nossos jovens a verdadeira oportunidade para o real exercício da cidadania.

Para mim, tornar-se cidadão é muito mais que possuir um documento de identificação ou de cumprir o dever de votar e prestar o serviço militar. Ser cidadão é, principalmente, compreender o mundo em que se vive, a partir de uma formação adequada; é contribuir com a comunidade, tanto como fator de produção – desempenhando tarefas de uma ocupação útil –, quanto como fator de consumo – empregando sua remuneração em bens e serviços necessários à sua vida pessoal, social e familiar.

Por essas razões, proponho que, em vez de gerar dívidas a serem pagas por jovens que não conseguem emprego ou de pagar ao empresariado para contratar jovens, sejam proporcionadas subvenções econômicas aos empreendedores que se disponham a oferecer essas oportunidades aos universitários.

A isenção de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins – e a dedução de até 10% das despesas geradas com a criação de novos postos de trabalho do valor a ser pago à Receita Federal (Imposto de Renda) são mecanismos muito mais práticos, diretos e eficientes. Além disso, essas subvenções em nada onerarão a receita – pois não há como se perder aquilo que nunca se teve – e, em contrapartida, aumentará a arrecadação, com o ingresso de novos consumidores para contribuir com o aquecimento da economia nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito poder contar com a aceitação desse Projeto de Lei por V. Ex^{as}, pois, além dos pontos positivos citados, trará maior estímulo a que os alunos que concluírem o 2.º grau ingressem em cursos universitários, por várias razões, entre as quais destaco:

1ª Suas possibilidades de conseguir emprego na própria área de formação, como estagiários, serão bem maiores.

2ª Seus serviços, remunerados ou não, custearão os cursos, que não acarretarão dívidas futuras.

3ª O período de trabalho, como estagiário ou profissional recém-formado, virá a atender a exigência de “experiência anterior na área”,

que é o maior obstáculo ao emprego, mesmo quando existe a vaga a ser preenchida.

Concluindo, nobres Colegas, antevejo uma realidade em que o Governo e a iniciativa privada, cada um cumprindo sua parte, ofereçam aos jovens brasileiros as necessárias oportunidades para se orgulharem de si mesmos e de sua Pátria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje pela manhã fui surpreendido com a matéria assinada pelo jornalista mais competente e responsável deste País, que é Gerson Camarote. A matéria diz: “Congresso deve ser Convocado no Recesso”.

Chegando aqui, fui também alertado sobre a matéria pelo experiente Senador Ramez Tebet. O subtítulo da matéria diz: “Governo reconhece que medida é impopular, mas quer votar as medidas no período”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse filme já se repetiu algumas vezes. O Governo passa o período legislativo ordinário trancando pauta com medidas provisórias, não avançando no que tem que ser votado e, no período do recesso, faz a convocação extraordinária. Usa, no entanto, a mídia nacional para jogar a opinião pública contra o Congresso Nacional, dando a entender que são os Senadores e Deputados que querem esta convocação para tomar partido, receber remuneração extra e coisa do gênero.

Nunca vi um interesse tão grande em desgastar o Legislativo como vejo no atual Governo. Por que não se propõe, Sr. Líder de plantão, meu caro conterrâneo Sibá Machado, uma pauta mínima e um esforço concentrado? Convocar no mês de julho o Congresso por trinta dias, quando o processo eleitoral está iniciado e os Parlamentares estão nas suas bases, não é uma atitude séria. É maldosa, é uma tentativa de colocar a opinião pública contra o Congresso, porque o que passa aí afóra é que os Parlamentares solicitaram essa convocação, que é absurda, inoportuna e, acima de tudo, ineficaz.

Senador Demóstenes Torres, se o Governo vem e, com a boa vontade que todos temos de ajudá-lo, propõe um esforço concentrado, o problema está resolvido. Eu disse aqui e repito que, em vários meses de Oposição, tenho uma frustração: não vi, Senadora Serys Slhessarenko, até agora, a Oposição criar nenhuma crise para o Governo. O Governo é que cria todas. Toda vez

que o Governo traz matéria de relevância nacional, o Congresso discute e vota, com responsabilidade e com objetividade, coisa que não havia até então.

Saúdo aqui a presença do meu ex-colega de Câmara, Deputado Jair Bolsonaro, que sabe qual é o desgaste que sofremos por isso. O Governo convoca, e o Congresso é quem paga o pato.

Não, Srs. Senadores, acho que não é momento de convocação extraordinária, a não ser que exista por trás um objetivo que não esteja bem claro aqui. A pauta que se apresenta coloca como objetivo da convocação a votação no Senado do PPP, da Lei de Falência, do Projeto de Biossegurança, e, na Câmara dos Deputados, outras matérias. A LDO é sagrada, só podemos entrar em recesso depois de tê-la aprovado. Então, convocação extraordinária para quê? Se não tivermos capacidade de votar o que está aqui durante todo esse período ordinário, será que o faremos num curto período de trinta dias, custando à Nação R\$22 milhões? O repórter é cauteloso, já prevê R\$22 milhões, e cada Deputado e cada Senador recebe R\$12 mil. Quer dizer, há um único objetivo de tentar desgastar mais uma vez a imagem do Congresso, e não podemos aceitar isso.

Estou muito satisfeito porque no bojo da matéria já vemos a discordância do PSDB, do PMDB e, tenho certeza, do PFL também. Convocação extraordinária tem de existir para casos graves, excepcionais, não para recuperar tempo perdido por disputas internas. Temos que respeitar o período Legislativo, aprovado e constitucionalmente vigente, cumprindo o recesso e permitindo que as atividades parlamentares, no seu tempo normal, funcionem sem o excesso de medidas provisórias. Até porque, Senador Demóstenes Torres, de nada adiantará convocar se estivermos com a pauta trancada. E aí vem aquela nossa frustração da convocação do último recesso. Fomos convocados, enlameados na imprensa, recebemos o dinheiro da convocação e não votamos absolutamente nada.

Portanto, lanço aqui o meu alerta e o meu protesto. Acho que nós Senadores – e tenho certeza de que os Srs. Deputados – não deveremos cair nessa arapuca. É mais uma armação contra o Congresso Brasileiro.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Papaléo Paes deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Solicito a V. Ex^a minha inscrição pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador Demóstenes Torres, passarei a palavra ao Senador Ramez Tebet, depois V. Ex^a terá a palavra.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, só para saber qual é a ordem da minha inscrição.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, estou falando na seqüência do breve pronunciamento, breve mas incisivo, convincente pronunciamento do Senador Heráclito Fortes. À simples notícia de convocação extraordinária do Congresso Nacional para o mês de julho, publicada na imprensa, nós já notamos a reação de alguns Parlamentares aqui desta Casa.

O Senador Heráclito Fortes protesta e o faz com razão. Não quero, Senador Heráclito Fortes, repetir os argumentos de V. Ex^a, porque eles são seus, mas quero endossá-los.

E quero dizer mais: convocar extraordinariamente o Congresso para votar que matérias?

O Projeto das Agências Reguladoras. Não resta dúvida de que é um projeto importante para o País. Mas teremos tempo de votá-lo em trinta dias? A resposta é não, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores.

Outras matéria seriam: o Projeto da Incorporação Imobiliária, o Projeto da Parceria Público-Privada, que está na minha Comissão, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Quanto a esse Projeto da Parceria Público-Privada, já estão aprovados vários requerimentos de audiências públicas. Isso quer dizer que, se, por exemplo, essa matéria constar da pauta da convocação extraordinária, sabem o que vai acontecer? Nós vamos dedicar o prazo para ouvirmos pessoas que aqui comparecerão para prestarem esclarecimentos sobre o Projeto de Lei.

Quanto ao Projeto da Biossegurança, é matéria altamente polêmica e não deverá ser aprovada em 20 ou 30 dias. Ele se encontra nas Comissões e ainda vai para a Comissão de Assuntos Econômicos, que modestamente eu presido.

E o Projeto da Lei de Falências? Bom, esse provavelmente votaremos agora na terça-feira. Aliás, eu pensei em ocupar esta tribuna para falar sobre a Lei de Falências, mas o Senador Heráclito Fortes me inspi-

rou. E eu não posso deixar de concordar com S. Ex^a e protestar e pedir até para que não se convoque o Congresso extraordinariamente. Nós dispomos do recurso da autoconvocação e, aí, sim, se nós queremos votar alguma matéria, que os Presidentes das duas Casas – Câmara e Senado – façam uma pauta e autoconvoquem o Congresso. Isto é fundamental.

Nós ainda não votamos a LDO. Será que entraremos em recesso no dia 30?

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu ontem estive aqui nesta tribuna. E raras vezes eu tinha visto paralisar assim um relatório. Acontece algumas vezes. Paralisamos ontem o relatório sobre a Lei de Falências, para continuarmos com alguns dispositivos sobre os quais ainda não existe consenso na Casa. Marcamos a apreciação da matéria para a próxima terça-feira. E assim agimos dada a importância da matéria. Esta matéria, a Lei Falimentar, que quero que se chame Lei de Recuperação das Empresas, porque o objetivo não é a falência das empresas. O objetivo é a recuperação das empresas; é conceder, às pequenas, às microempresas e às médias empresas, que alavancam os empregos neste País, que são responsáveis por 51% dos empregos gerados no nosso País, oportunidade de se recompor.

É verdade que temos que considerar uma empresa, hoje, no seu conteúdo econômico; o aspecto econômico é importante. Mas também é importante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, analisarmos e encararmos uma empresa por sua atividade social, que representa o equilíbrio. A empresa representa o capital e precisamos estabelecer um equilíbrio entre capital e trabalho. Se as empresas fecham, se cerram suas portas, se não se dá oportunidade de sobrevivência às empresas, perdem todos. Perdem principalmente os mais humildes; perdem os trabalhadores porque perdem seus empregos.

Então, a Lei de Falências é importante. Ela vem em substituição a uma lei que está vigendo no País há 60 anos, uma lei que, quando foi feita, não existia este avanço científico e tecnológico que presenciamos hoje. Não havia essas fusões, incorporações e uniões de empresas. Não existia sequer esse processo eletrônico que estamos vivendo. Não existia a Internet. Hoje os negócios se realizam por meio da Internet, por exemplo. Hoje os bens intangíveis, aqueles bens que não pegamos mas sentimos, as marcas das empresas, seu valor e o que representam, algo que parece abstrato, tem muito mais valor do que as coisas concretas – o ativo, as mercadorias e o patrimônio físico.

E estamos sendo comandados por uma lei que vem desde 1945. Essa lei teve seu valor no tempo, mas hoje está ultrapassada. Precisa atender às ne-

cessidades de uma nova economia, de um mundo globalizado. É preciso uma legislação mais moderna que acompanhe tudo isso. Além do mais, a experiência dessa lei que está vigorando, essa lei de 1945, é uma experiência muito ruim. Por exemplo, admite concordata. E concordata no Brasil nunca resolveu problema de empresa nem de emprego. Noventa por cento das concordatas deste País não chegam ao fim. E a lei que estamos propondo coloca fim às concordatas. Não vai mais existir concordata. Vai existir a tentativa de recuperação das empresas por outros meios: o encontro entre a empresa que está em dificuldade e seus credores e seus trabalhadores – estes sempre presentes. É preciso ressaltar isto, ou seja, que os trabalhadores vão estar sempre presentes em qualquer tentativa de recuperação das empresas. Os trabalhadores podem opinar, dar sua contribuição. Vão poder até, em alguns casos, participar de uma das formas de recuperação da empresa: vão poder entrar com seus créditos trabalhistas como capital para aquisição da empresa, caso tenham condições. Poderão se unir à empresa que vai adquirir a outra; é uma das fórmulas também.

Em suma, há uma série de medidas nessa nova lei. Ontem, em sua discussão, o meu parecer foi interrompido. E vamos voltar nisso na terça-feira. E faço um apelo sincero, como fiz ontem, para que as emendas que continuam chegando tenham o prazo até segunda-feira, a fim de que possamos votar essa lei que é tão importante.

Então, é importante ressaltar esse aspecto, principalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque se acusa essa lei de ser **bunker** das instituições financeiras. E isso não é verdade – é preciso esclarecer. Sabemos que empresas não sobrevivem sem crédito. Claro que as instituições financeiras socorrem o mercado, mas elas não têm o privilégio que alguns mal informados sustentam que têm. Elas não têm o privilégio acima, por exemplo, do direito dos trabalhadores, como se quer afirmar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse ponto precisa ficar bem claro. Estou fazendo esta fala mais ou menos didática, para prestar alguns esclarecimentos à Nação brasileira, àqueles que nos ouvem e à própria Casa, para dizer que os créditos trabalhistas são preferenciais em qualquer circunstância. No entanto, eles são preferenciais até determinado valor; são preferenciais, por exemplo, até 150 salários mínimos.

Dir-se-á: mas por que só até 150 salários mínimos? Então, estão tirando o direito do trabalhador. Não. Qual o trabalhador que devemos proteger? Aquele trabalhador que conhece os segredos da empresa, que são os auditores, os advogados, os diretores, que têm carteira de trabalho, com altos salários? São es-

ses que queremos proteger? Ou queremos proteger aquele trabalhador que ganha R\$500,00, R\$600,00, R\$300,00, um salário mínimo? Aquele trabalhador que ganha R\$800,00, que ganha R\$1 mil, aquele que põe a mão na massa, aquele que realmente é o coração da empresa, que está ali trabalhando e não sabe o que a diretoria, se ela for uma pessoa jurídica, está fazendo?

Sr. Presidente, foi pensando nesses mais humildes, nesses trabalhadores, que colocamos a limitação, porque eles não podem ser comparados àqueles que têm altos salários, porque, neste caso, serão prejudicados. Na divisão do bolo, proporcionalmente, recebem mais aqueles que têm uma indenização trabalhista muito elevada para receber, em outras palavras, aqueles que recebem salários de R\$5 mil, R\$6 mil, R\$7 mil, R\$8 mil por mês. Daí a limitação colocada no nosso substitutivo de fazer prevalecer até 150 salários mínimos os direitos dos trabalhadores, com isso não significando que, se ele for credor acima de 150 salários mínimos, ele esteja totalmente perdido. Não. Aí ele vai, se tiver esse excesso, ser colocado ao lado dos credores comuns, também com possibilidade de receber.

Às vezes, quando queremos proteger alguém, precisamos saber protegê-lo; quando queremos dar direito a alguém, precisamos saber conceder esse direito, porque, às vezes, se exageramos na dose, ao invés de proteger, estamos fazendo o contrário, estamos prejudicando aqueles que queremos proteger.

Essa é a lei. Essa lei é importante e precisa vir como uma ferramenta a mais. Ela não é uma lei milagrosa. Nem uma lei nem um conjunto de leis por si só resolve os problemas de um País, mas essa é uma ferramenta importante para a economia brasileira e para as pequenas e as médias empresas. E aí vale a ressalva para aqueles que estão de boa-fé, para aquelas empresas que estão em dificuldades, mas em dificuldades por razões de ordem econômica. Muitas fingem que estão em dificuldades – é o que pulula hoje por aí com empresas que requerem concordata, mas se enriquecem, se locupletam, têm o caixa dois, abrem a empresa em nome dos seus testas-de-ferro, dos famosos laranjas e ficam impunes.

Essa lei prevê penas graves, o aumento das penas para os fraudadores, aqueles que querem se locupletar à custa do trabalho alheio. Essa lei também tem essa parte que é de fundamental importância.

Sabemos que no Brasil as concordatas acontecem, mas os falidos continuam nababescamente por aí. Será que isso está certo? Se a pessoa é falida, como se justifica o imenso patrimônio que tem, às vezes, em seu próprio nome? Não é em nome de laranja, não; às vezes, é em seu próprio nome. Isso precisa acabar, Sr.

Presidente, não pode continuar. A Nação não agüenta ver essas injustiças sociais, uns se locupletando à custa da maioria.

É preciso elaborar uma lei diferente, uma lei de recuperação das empresas para aqueles que estão em dificuldades, que querem produzir e têm boa-fé. Esse é o objetivo da lei sobre a qual estamos falando. E essa lei nem deveria se chamar Lei de Falências, mas Lei de Recuperação das Empresas. Para nós, isso é de fundamental importância.

Dizem que os bancos estão sendo protegidos porque têm garantia real e, se a empresa está em recuperação, são os primeiros a receber, porque tiram o patrimônio. Sr. Presidente, não é bem assim. Durante o período de tentativa de recuperação judicial, de 180 dias, qualquer que seja o ônus que pese sobre os bens, eles não sairão do patrimônio da empresa porque, se isso ocorrer, a empresa se inviabilizará e não terá condição de se recuperar e de atuar no mercado.

Sr. Presidente, a imprensa está transmitindo a fala do Presidente Lula direto de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América do Norte, para onde foi a fim de incentivar os investimentos americanos no Brasil. Sua Excelência fez um apelo aos investidores, dizendo que o Brasil possui regras fixas para investimentos. Não sei se acreditam nisso. Tomara que o Presidente, com sua eloquência e talento, consiga convencê-los de que aqui há regras fixas, porque, Sr. Presidente, **data venia**, é isso que está faltando no Brasil.

Está faltando segurança para que os investidores apliquem seus recursos. Darei exemplos. Estamos discutindo a Lei de Falências e o projeto de Parceria Público-Privada, e ainda está na Câmara dos Deputados o projeto de reforma tributária. Como um estrangeiro vai abrir algum negócio no Brasil se ele não sabe o valor da carga tributária? E mais, em não sabendo, ele calcula por cima, porque a fama – que é verdadeira – de que temos uma das maiores cargas tributárias do mundo desanima qualquer um. E estamos fazendo o discurso de que fizemos a reforma tributária.

Há brasileiro mesmo que acredita que nós fizemos reforma tributária, quando nós não fizemos nada. Está lá. O que o Senado fez e a Câmara fez antes do Senado foi garantir ao Governo Federal a receita proveniente da CPMF, por exemplo, proveniente da desvinculação das receitas, a famosa DRU. Isso nós votamos. Mas o essencial da reforma tributária está ainda na Câmara.

É preciso que nós, que queremos colaborar com o Governo, com o País, que queremos contribuir, como é dever nosso, de cada Deputado, de cada Senador, com a responsabilidade da confiança popular que nos foi dada pelas urnas, tenhamos a coragem de afirmar

que o que está em andamento aumenta a carga tributária. Vejam que cresceu a arrecadação do Governo este ano. Eu gostaria que crescesse, mas o brasileiro pagando menos impostos e não pagando mais impostos. Cresceu por causa da Cofins, Sr. Presidente e Sr. Senadores.

Então, é tudo isso aí. É um conjunto de coisas que este Brasil precisa fazer.

Volto ao assunto, sou Relator da Lei de Falências. Estou convencido de que esta lei, em sendo aprovada, é uma ferramenta a mais que precisamos colocar em prática. É preciso votar esta lei. Ela ainda vai para a Câmara dos Deputados porque nós fizemos um substitutivo. Então, nós não podemos falar que o Brasil está com regras fixas e duradouras, infelizmente. Eu gostaria de poder dizer o contrário. Mas como é que nós vamos atrair investidores se existe uma insegurança muito grande no mundo dos negócios e no mundo jurídico e uma elevada carga tributária?

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Ramez Tebet, é muito importante o pronunciamento de V. Ex^a, principalmente porque, como Relator da Lei de Falências, se debruça sobre matéria de grande importância para o desenvolvimento econômico de nosso País. Essa questão da carga tributária é crucial. Não há como a economia crescer com uma carga tributária tão pesada, que asfixia de forma absoluta toda a cadeia produtiva no País. Segundo levantamento recente, neste ano haverá um acréscimo de dois pontos percentuais do PIB na carga tributária. Pela primeira vez na História, ultrapassaremos 38% do PIB em impostos no País. Não existe, em lugar algum do mundo, algo semelhante. E como o Presidente Lula pode, em Nova York, anunciar que vai atrair US\$20 bilhões por ano, mantendo aqui essa carga tributária escorchantes? Não há investidor estrangeiro que pense em optar por um país como o nosso, se certamente encontrará condições melhores em qualquer outro país também emergente como o nosso. Portanto, Senador Ramez Tebet, esta tese que V. Ex^a sustenta é de fundamental importância. O Governo tem de ouvi-lo se deseja realmente retomar o desenvolvimento econômico em nosso País.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Alvaro Dias, agradeço a V. Ex^a o aparte. Esgota-se o meu tempo, mas observo que seu aparte confirma as minhas palavras, e, vindo de V. Ex^a, é claro que meu pronunciamento ganhou a importância que ainda não tinha.

Mas, voltando à Lei Falimentar, quero apresentar algumas conclusões para evitar interpretações erradas que há por aí. Dizem que é uma lei para proteger os

mais ricos. Sei que há um turbilhão que agita as relações de trabalho, com a terceirização da mão-de-obra, a multiplicação das cooperativas de trabalho, a expansão de prestação de serviços por firmas individuais, e assim por diante. Esses são apenas alguns dos sintomas de ruptura com os antigos padrões de emprego.

Quero dizer que esse projeto considera o interesse social e leva em conta que a parte mais frágil é a classe trabalhadora. Há necessidade de se proteger os trabalhadores sim, mas com as lições do mundo moderno. Há necessidade de proteger os verdadeiros trabalhadores, aqueles que realmente impulsionam as empresas com seu trabalho, com o suor de seu rosto, e não de proteger os responsáveis pela situação da empresa, aqueles que são de confiança, que exercem cargos que lhes permitem conhecer a exata situação da empresa e, portanto, são detentores de altos salários. Esses, desculpem-me, haverão de dar lugar aos que ganham pouco e, portanto, têm a proteção da preferência em seus créditos até o limite de 150 salários mínimos.

Quero dizer que nosso trabalho se pautou não apenas pelo objetivo do aumento de eficiência econômica, que a lei sempre deve propiciar e incentivar, mas principalmente pela missão de dar conteúdo social a essa legislação que estamos – tenho certeza – prestes a votar.

Tenho consciência, pelo meu passado, pela minha luta, pelo respeito que tenho aos meus concidadãos, pela minha pouca experiência de vida, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que a lei deve guardar consonância com a realidade social e econômica da época em que ela é elaborada e deve prever estímulos a comportamentos desejáveis no futuro.

Pensando assim, procuramos estabelecer esse equilíbrio ao dizer que a Comissão de Assuntos Econômicos realizou muitas audiências públicas com representantes de todas as classes. Estiveram entre nós representantes da CUT, da Força Sindical, da Magistratura, do Ministério Público e do Sebrae, que é responsável pelas pequenas, médias e microempresas. Esteve aqui conosco o Ministério Público, que, no afã de ajudar este País, quer maior participação nessa lei que estamos votando. Estiveram presentes representantes das instituições financeiras, economistas. A essas pessoas todas queremos agradecer.

Com base nisso tudo e em nosso conhecimento da realidade, analisando as mais de 50 emendas – elas estão chegando a toda hora e a todo momento, porque, regimentalmente, podem ser apresentadas até o término da discussão –, preparamos esse trabalho que o Senado votará. Tomara que, na terça-feira, pos-

samos aprovar essa relevante matéria para contribuir com a economia de nosso País!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra, por delegação da Liderança, ao Senador Demóstenes Torres, por até cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

A seguir, falará o Senador Delcídio Amaral, por ordem de inscrição.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “A segurança da humanidade é indivisível” – Luiz Inácio Lula da Silva.

Desde quando foi advogado de presos políticos no Brasil, o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, vem recebendo as louvaminhas de uma esquerda de baixa qualidade intelectual e, agora, no Poder, dotada de indispensável paixão pela cortesia. Há no Governo do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, quase uma adoração pelas inclinações liberalizantes do Dr. Bastos em matéria de Direito Penal, especialmente quando o Ministro, ao discorrer sobre as causas sociais da violência, promove expansões filosóficas no sentido de que o fim da criminalidade seria corolário da superação das desigualdades sociais.

Uma vez exaurido o passivo social, ensina Bastos, a segurança pública brotaria por algum método de reprodução espontânea, ao passo que as normas penais iriam perdendo o sentido por uma questão consuetudinária. Belo raciocínio acerca de uma completa balela. Estamos ingressando no sétimo mês de 2004, e o Ministro Márcio Thomaz Bastos continua no lelelé, enquanto não consegue executar o Orçamento do Fundo Nacional de Segurança Pública no que se refere ao financiamento das políticas de proteção do povo brasileiro. Ao mesmo tempo, incorre em desvio de finalidade ao mandar para o balcão das companhias aéreas recursos destinados à aquisição de viatura, armamento e remuneração de policiais, por exemplo.

Sr. Presidente, o Governo Lula teve o desplante de executar do Orçamento do Fundo Nacional de Segurança Pública, conforme dados do Siafi, até ontem, apenas 0,08% da dotação de pouco mais de R\$366 milhões. Ou seja, pagou exatamente R\$295.358,49, sendo que deste valor 56%, R\$166.786,81, foram destinados à quitação de passagens aéreas e despesas de locomoção.

Para encontrar facilidades na obtenção de moradia, o Governo Lula está conferindo caráter orgânico a ficções legislativas, como se os Fundos que o

PT administra deixassem de ser unidades orçamentárias para se tornarem repartições no sentido físico da burocracia. Então, no Fundo Nacional de Segurança Pública existe um Programa de Trabalho denominado Sistema Integrado de Formação e Valorização dos Servidores, onde foram empenhados R\$300 mil com diárias; R\$860 mil com passagens aéreas; R\$300 mil com serviços de terceiros – pessoas físicas; e R\$700 mil com serviços de terceiros – pessoas jurídicas.

Eu gostaria de saber como um Fundo contrata serviço, paga diária e viaja de avião. Não fosse o flagrante desvio de finalidade, impressiona o ânimo de locomoção que está sendo financiado com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Com os R\$860 mil empenhados é possível adquirir, por exemplo, aproximadamente 2,8 mil passagens aéreas de Brasília a São Paulo. Considerando-se uma média de 20 dias úteis mensais, seriam 120 dias disponíveis para viagem a trabalho nos primeiros seis meses de 2004, o que significa dizer que o Fundo Nacional de Segurança Pública disponibilizou verba para custear o equivalente a algo como 24 viagens por dia no trecho Brasília–São Paulo.

O Governo Lula não tem dinheiro para complementar os salários dos policiais. Não consegue investir em sistema de inteligência e polícia científica. Não há recursos para capacitação das instituições. Enfim, o cofre está hermeticamente fechado para o essencial, mas não falta o estipêndio para custear vantagens indiretas da honorável classe do Partido dos Trabalhadores.

O Governo poderia justificar que tamanho comparecimento dos lulacratas ao setor de embarque dos aeroportos se deve ao imprescindível exercício do direito de ir e vir dos membros do Conselho Gestor do FNSP. A escusa pode até explicar, mas não se justifica. O Conselho é composto por dois representantes do Ministério da Justiça, um representante de cada um de outros três Ministérios e da Procuradoria-Geral da República. O que é de razoável economia administrativa supor que se trata de agentes públicos que moram, trabalham ou se reúnem em Brasília.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o texto da Lei nº 10.201, de 2001, que instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública, é claro no seu art. 4º, em que relaciona que o FNSP apoiará projetos na área de segurança pública destinados, dentre outros, a:

I – reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais;

II – sistemas de informações, de inteligência e investigação, bem como de estatísticas policiais;

- III – estruturação e modernização da polícia técnica e científica;
- IV – programas de polícia comunitária; e
- V – programas de prevenção ao delito e à violência.

De acordo com o espírito da lei, a listagem não é exaustiva, mas não há hermenêutica que consiga incluir o turismo ministerial no rol das políticas de segurança pública. Este Governo, como um todo, tem uma atração fatal pela movimentação aeroportuária, mas é espantoso como se pratica no Ministério da Justiça o desejo de voar e torrar o carvão do contribuinte com diárias.

Imaginei que o Governo Lula, em matéria de segurança pública, já tivesse exaurido o seu paiol de bobagens, mas, na semana passada, durante audiência na Comissão de Segurança da Câmara dos Deputados, o Ministro Márcio Thomaz Bastos fez uma declaração singular. Ao reconhecer que a União é incapaz de promover a melhoria do sistema prisional, o Dr. Bastos lançou mão da seguinte singeleza: “O Brasil precisa adotar as penas alternativas”.

(A Srª Presidente faz soar a campanha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Já estou concluindo, Srª Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, sinceramente não consigo entender o que pretende o Ministro da Justiça. Seria o Dr. Márcio Thomaz Bastos um Simão Bacamarte às avessas? Trata-se do personagem principal de Machado de Assis em **O Alienista**. Médico e cientista de inúmeros títulos e enorme reputação, Bacamarte montou um asilo e cuidou de internar quase todos os moradores de uma cidade, depois de promover acurados estudos acerca da loucura. Em uma sanha delirante, o médico reavaliou os resultados e passou a considerar mentecapto quem possuía perfeita sanidade. Por fim, Simão Bacamarte internou a si mesmo solitariamente no asilo da Casa Verde e morreu, apesar “do enterro com muita pompa e rara solenidade” com a reputação de ter sido o único louco da pequena Itaguaí.

Srª Presidente, se possível, concedo um aparte ao Senador José Jorge.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Não é possível.

A SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Então, vou apenas concluir.

Srªs e Srs. Senadores, o Ministro da Justiça possui mesmo uma extraordinária capacidade de simulação. Com habitual laconismo parece audaz quando recomenda que o Brasil precisa devolver às ruas parte preponderante da população carcerária porque o Go-

verno Lula não tem capacidade de manter o sistema prisional operando com segurança e probidade. Vejam que, neste País, rigorosamente só cumpre pena em regime fechado quem comete crime hediondo e assemelhado ou é condenado a mais de oito anos por homicídio, por exemplo. Ninguém mais vai para a cadeia pela prática de furto, receptação, lesão corporal grave, estelionato ou homicídio culposo. A regra da liberalizante legislação brasileira já é a da mínima privação da liberdade.

Definitivamente, não é fácil para um criminoso conseguir cumprir pena em regime fechado no Brasil. Sem uma vasta biografia criminal gravada na periculosidade e na reincidência, praticamente ninguém fica preso neste País. Isso é vergonhoso, mas o Governo Lula acha pouco e pretende criar ambiente político para adocicar ainda mais o sistema penal. O pior é que esta Casa está corroborando para piorar a situação da segurança pública no Brasil. No ano passado foi aprovado o fim do exame criminológico, um evidente retrocesso, e rejeitada a adoção do Regime Diferenciado de Segurança Máxima para os presos de grande periculosidade e envolvidos com o crime organizado.

Srª Presidente, há duas semanas, a Unesco, em conjunto com o Instituto Ayrton Senna e a Secretaria Especial de Direitos Humanos, divulgou a quarta edição do Mapa da Violência no Brasil, cujos resultados apontam para uma catástrofe cotidiana, especialmente em relação aos jovens entre 14 e 24 anos. De acordo com os números, na década decorrida entre 1993 e 2002, o número total de homicídios no País saltou de 30.586 para 49.640, o que representa um incremento de 62,3%, enquanto a taxa de crescimento populacional foi de apenas 15,2%. Isso significa um aumento anual de 5,5%. Considerando-se que a variação a cada ano é de mais ou menos dois mil homicídios a mais, pode-se inferir que, em 2004, vamos contabilizar alguma coisa próxima de 54 mil homicídios.

(A Srª Presidente faz soar a campanha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Para concluir, Srª Presidente, o Mapa da Violência IV demonstra que a população jovem é a mais atingida pela carnificina. De acordo com os dados, a taxa de homicídios em 1993 para a população total era de 20,3 para um grupo de 100 mil habitantes. Já para os

jovens entre 15 e 24 anos, o índice era de 34,5 para um grupo de 100 mil habitantes. Em 2002, o indicador para a população total subiu para 28,4 por grupo de 100 mil habitantes, enquanto entre jovens o índice saltou para 54,7 para um grupo de 100 mil habitantes.

Outro dado interessante e que reforça o entendimento de que o Governo Lula faz cara de paisagem para o maior problema social deste País é o fato de que, em relação a 1980, a taxa global de mortalidade caiu, mas cresceu quando é estudada a faixa etária entre 15 e 24 anos. O Brasil, vale repetir, entre 67 países pesquisados pela Organização Mundial da Saúde, situa-se em quarto lugar em número de homicídios, perdendo apenas para Colômbia, El Salvador e Federação Russa, nações que vivem em permanente conflagração. A situação é tão séria, que o peso do Brasil é preponderante para jogar as estatísticas da América Latina no pior do Terceiro Mundo. A Organização Mundial da Saúde, em estudo publicado no início do mês e intitulado...

(A Srª Presidente faz soar a campanha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Estou no último parágrafo, Srª Presidente.

A Organização Mundial da Saúde, em estudo publicado no início do mês e intitulado “A Dimensão Econômica da Violência Interpessoal”, aponta que houve no mundo 199 mil homicídios praticados contra jovens. Só o Brasil contribuiu com 10% dos assassinatos. Caso o Presidente Lula dedicasse aos brasileiros a mesma preocupação que dedica à humanidade, certamente, o primeiro-funcionário descobriria que o Haiti é aqui.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Shlessarenko, Suplente de Secretário.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Srª Presiden-

te, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Srª Presidente, eu gostaria de me inscrever para fazer uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Está inscrito o Senador José Jorge.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, peço a inscrição para falar pela Liderança do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela Liderança do PSDB, não estando presente o Líder, passo a palavra ao Senador Alvaro Dias, por cinco minutos.

Insisto no tempo, porque realmente há vários Srs. Senadores querendo usar da palavra. Quando concedemos a palavra por cinco minutos é para que falem

por cinco minutos. Caso contrário, peça a inscrição para falar por vinte minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, uma empresa britânica de nome Today Translations colheu a opinião, junto a mil tradutores profissionais, sobre quais seriam as palavras mais difíceis do mundo de serem pronunciadas. E a palavra que encabeçou a listagem é do idioma africano *tshiluba*, falado no sudoeste da República Democrática do Congo. A palavra é *ilunga*.

Ilunga significa uma pessoa que está disposta a perdoar quaisquer maus-tratos pela primeira vez, a tolerar maus-tratos pela segunda vez, mas nunca pela terceira vez.

Faço referência a *ilunga*, Srª Presidente, Srs. Senadores, porque cabe uma indagação ao Governo brasileiro: até quando o povo brasileiro haverá de tolerar os maus-tratos do Governo?

Ontem foi um dia de perversidade para o trabalhador. A frustração foi maior por que se tratou de tomar R\$15,00 do salário mínimo conquistados pela votação no Senado Federal. O Governo vai submetendo o povo brasileiro a maus-tratos na medida em que não cumpre os seus compromissos, sepulta dogmas e postulados e esquece as promessas.

A renda caiu, no ano passado, 13%, queda brutal da renda do trabalhador brasileiro. O desemprego cresceu de forma avassaladora no País, batendo recordes sucessivos. E o Presidente da República passa ao País a impressão de que, com o seu discurso, haverá de resolver todos os problemas, promovendo as mudanças que prometeu durante a campanha eleitoral.

Ainda ontem, em Nova Iorque, o Presidente Lula mais uma vez lançou mão da retórica otimista informando que atrairá para o nosso País cerca de US\$20 bilhões por ano, na contramão da realidade dos dias atuais, quando estamos verificando a maior queda dos investimentos estrangeiros no nosso País. Ontem, em Nova Iorque, o Presidente Lula anunciou US\$20 bilhões por ano de investimentos no Brasil, e a imprensa destacou em manchete: “Investimento estrangeiro desaba em maio”. Duzentos e sete milhões de dólares é o pior volume de investimentos estrangeiros desde 1994, e o Presidente Lula usa a retórica do otimismo na esperança de convencer investidores.

Em 2001, o nosso País recebeu US\$22 bilhões de investimentos; em 2003, apenas US\$10 bilhões. Neste ano, o ingresso de investimento é de US\$ 3,307 bilhões, muito longe dessa projeção do Banco Central de US\$12 bilhões. O Banco Central faz uma projeção de US\$12 bilhões; o Presidente Lula faz uma projeção de US\$20 bilhões. Na realidade, US\$3,307 bilhões

indicam que a projeção do Governo é absolutamente inatingível nos parâmetros atuais.

Portanto, Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é hora de o Presidente Lula colocar o pé no chão da realidade. Há pouco, daquela tribuna, ouvimos discurso otimista em relação à retomada do crescimento econômico em nosso País. Mas os indicadores econômicos e sociais não nos fornecem sintomas de que essa retomada do crescimento econômico é consistente e de que haverá de, ao final do ano, apresentar os resultados positivos que o Governo anuncia.

É claro que desejamos que o Governo, por meio de seu discurso, tenha razão quando diz que a economia está se reaquecendo, que há agora a perspectiva de geração de empregos e que vamos escapar desta fase cruel de paralisia econômica no Brasil. Não é possível que se submeta, cada vez mais, o povo brasileiro aos maus-tratos. Essa palavra *ilunga*, portanto, deve estar presente, no dia-a-dia, do Presidente Lula.

Os argumentos de que um reajuste do salário mínimo superior promoveria impacto no mercado, no sistema financeiro e abalaria a Bolsa, lamentavelmente, nos levam a afirmar que o Governo não tem sensibilidade humana, porque se preocupa com a Bolsa de Valores, com indicadores como o aumento ou a queda do dólar, mas não se preocupa com o drama vivido por milhares de trabalhadores no País.

O gesto de ontem da Câmara dos Deputados, curvando-se à imposição do Governo, não pode ser esquecido pelos trabalhadores brasileiros.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, acabo de acertar permuta com o Senador Sibá Machado para que eu fale em primeiro lugar, razão pela qual, desde logo, manifesto minha gratidão a S. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, por permuta com o Senador Sibá Machado.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ainda há pouco, eu ouvia o Senador Heráclito Fortes, meu companheiro de Partido eleito brilhantemente pelo Piauí, que se queixava das notícias que não são deste ano e são de todo o tempo. Todas as vezes que se convoca extraor-

dinariamente o Congresso Nacional, os Deputados e os Senadores são estigmatizados, apresentados como responsáveis por essa convocação dita indevida e com a finalidade subalterna.

Ora, Sr^s e Srs. Senadores, estamos já há muitos anos sem recesso parlamentar. O que mais os Deputados e Senadores desejam é ter preservado, pelo menos uma vez, o seu recesso. E a iniciativa da convocação é sempre do Poder Executivo, por motivos explicáveis, e não do Poder Legislativo. Portanto, se algum Poder deve ser responsabilizado pela convocação, não há de ser o Poder Legislativo, que deseja ter o seu recesso preservado.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, as sociedades, no contexto da história da humanidade, sempre se organizam ao redor do gênero humano: homens e mulheres sempre desempenharam papéis e tarefas distintos. O mundo, na maioria das sociedades, atribui papel proeminente aos homens e papel discreto, quando não subalterno, às mulheres. Pouco tempo faz que essa organização social revelou indícios de que sofreria mudanças expressivas.

Com a evolução dos conceitos de sociedade e de relação entre seres humanos, com a expansão da cultura e da informação, paulatinamente tem havido uma aproximação dos espaços de atuação em sociedade para homens e mulheres. Ressalve-se, porém, que isso é recente, muito recente mesmo.

O voto feminino, por exemplo, é algo que só começou a ser aceito no Século XX e bem depois do seu início. Há, contudo, um espaço em que as relações ainda não atingiram o equilíbrio, pelo menos em termos gerais: a harmonização do trabalho externo, dito profissional, com o trabalho doméstico, por aí entendido todas as tarefas realizadas no lar, que vão desde a manutenção e a organização da casa, a educação dos filhos e os cuidados com a saúde deles. É comum ainda ver famílias em que o marido não participa dessas tarefas consideradas na esfera de competência da esposa.

Com tal divisão, ou melhor, falta de divisão de atribuições no seio familiar, acaba ficando sobrecarregada a jornada da mulher, que, além de trabalhar para ajudar no sustento da família, deve encarregar-se praticamente só dos cuidados de todos na casa. Pode ser até um costume social ainda bem arraigado em muitos setores da nossa sociedade e mesmo em setores importantes, mas é evidente uma injustiça para com as mulheres que trabalham fora. Não há justificativa moral para sustentar tal desequilíbrio entre as atribuições de homens e mulheres. Mais ainda, não há justificativa

para achar lícito que as mulheres sejam responsáveis pela manutenção organização e crescimento da célula familiar, sem que tais tarefas sejam socialmente reconhecidas como meritórias e necessárias à construção da cidadania brasileira.

Esse, Sr^a. Presidente, é o aspecto crucial do problema da posição na mulher na sociedade em que vivemos. Como fazer com que as mulheres que optaram por se dedicar inteiramente ao lar sejam consideradas socialmente produtivas? Ou melhor, como dar à mulher dedicada a sua família a importância social que seu papel tem na construção da sociedade brasileira?

V. Ex^a mesma, Sr^a Presidente, tem lutado para que esses direitos fundamentais sejam reconhecidos.

Houve tempo em que a unidade familiar podia ser mantida com o trabalho remunerado do marido e com o trabalho silencioso da esposa, dentro de casa. Hoje a sociedade dificulta muito que a família possa ser sustentada apenas com o trabalho do varão, embora geralmente não reconheça nem dê relevância ao trabalho doméstico da esposa.

Quando a mulher sai para trabalhar, considera-se algo normal, fruto da evolução das relações da sociedade moderna. Quando a mulher opta por ficar em casa, considera-se luxo de quem tem marido que a possa sustentar ou ócio de quem não deseja trabalhar, como se educar filhos, gerir uma casa e apoiar o marido fossem tarefas de menor importância ou complexidade que as demais.

Sr^a Presidente, quando o Presidente Lula afirmou, em recente pronunciamento público, que a aposentadoria para a dona de casa era um absurdo, quero crer que não estabeleceu juízo de valor sobre o trabalho dessas mulheres, mas apenas referiu-se à possibilidade de aposentadoria sem que houvesse contribuição em contrapartida.

Se assim o foi, estou de acordo com Sua Excelência. Se não o foi, quero me insurgir contra o que me pareceu um equívoco a pessoas que colaboram e muito para o engrandecimento da sociedade brasileira.

Do ponto de vista da contribuição previdenciária das donas de casa, o problema já está colocado na reforma da Previdência do próprio Governo, já que ela é que propõe a outorga de aposentadoria sem contrapartida contributiva. Trata-se exatamente do mesmo enfoque da aposentadoria rural, essa, sim, uma das principais causas do atual rombo na Previdência Social, embora geradora de um conceito carregado de imensa solidariedade humana.

Do ponto de vista da Administração Pública, há na proposta um grande equívoco, pois tais benefícios não são previdenciários, já que não houve contribuição que os viabilizassem no sistema existente. São

eles benefício social no sentido estrito da palavra e, portanto, a serem financiados pelo Tesouro e não pelo caixa da Previdência.

Assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos que reconhecer que a outorga de benefício a grupos ou categorias sociais que não tenham contribuído para seu financiamento é um encargo que deveria ser sustentado pelo Tesouro Nacional e não pela Previdência. É claro que tais favores somente deviam ser concedidos em face de uma previdência organizada e superavitária.

Mas, no caso das donas de casa, o que discuto não é como seria criado um sistema para que elas, a exemplo dos trabalhadores rurais, possam usufruir uma aposentadoria. O importante é não se permitir a continuidade da visão de que a dona de casa sempre tem uma tarefa irrelevante à qual se dedicam apenas as que podem se dar a esse luxo, ou a visão de que a dona de casa não tem competência para o trabalho externo.

Essa é uma injustiça que se pratica contra as donas de casa, injustiça que considero inaceitável. Espero que possamos nos debruçar sobre a questão da regulação do sistema de previdência no Brasil, com o fito de dar-lhe regras estáveis e viabilizadoras para os fins a que se destina. Que não continuemos a remendar a Constituição Federal com periódicas reformas de cunho fiscal que apenas tenham o objetivo de solucionar problemas de caixa, sem mexer na questão de fundo, com o equacionamento de todo o sistema.

Outorgar benefícios sociais é uma ambição de todo governante. Nos tempos de inflação descontrolada era até fácil fazê-lo, mas difícil controlar seus custos. Hoje, sob um regime de inflação controlada e rígido aperto fiscal, fica muito difícil distribuir benesses para uns sem prejuízo de outros.

Respeitamos o mais do que meritório trabalho das mulheres dedicadas ao lar, aos filhos e aos seus maridos. Acrescente-se que nos países socialmente desenvolvidos e atentos às necessidades de apoio às famílias, para assegurar o equilíbrio social, as ditas donas-de-casa contam com benefícios sociais importantes, que lhes permitem trabalhar fora, profissionalmente.

Sr^a Presidente, eliminemos, de uma vez por todas, esse ranço que desqualifica pessoas pelo fato de não apresentarem gordos contracheques salariais como elemento de reconhecimento social.

E nunca esqueçamos que foram as mulheres que se dedicaram aos filhos e aos maridos que ajudaram a forjar as grandes sociedades, no silêncio do seu trabalho doméstico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR EDISON LOBÃO**

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: as sociedades, no contexto da história da humanidade, sempre se organizaram ao redor do gênero. Homens e mulheres sempre desempenharam papéis e tarefas distintos. O mundo, na maioria de suas sociedades, atribui papel proeminente aos homens e papel discreto, quando não subalterno, às mulheres. Pouco tempo faz que essa organização social revelou indícios de que sofreria mudanças expressivas.

Com a evolução dos conceitos de sociedade e de relação entre os seres humanos, com a expansão da cultura e da informação, paulatinamente tem havido uma aproximação dos espaços de atuação em sociedade para homens e mulheres. Ressalve-se, porém, que isto é recente, muito recente mesmo. O voto feminino, por exemplo, é algo que só começou a ser aceito no Século XX, e bem depois de seu início.

Há, contudo, um espaço em que as relações ainda não atingiram um equilíbrio, pelo menos em termos gerais: a harmonização do trabalho externo, dito profissional, com o trabalho doméstico, por aí entendido todas as tarefas realizadas no lar, que vão desde a manutenção e organização da casa à educação dos filhos e aos cuidados com a saúde deles. É comum ainda ver famílias em que o marido não participa dessas tarefas, consideradas da esfera de competência da esposa.

Com tal divisão, ou melhor, falta de divisão de atribuições no seio familiar, acaba ficando sobrecarregada a jornada da mulher, que, além de trabalhar para ajudar no sustento da família, deve encarregar-se, praticamente só dos cuidados de todos na casa.

Pode ser até um costume social ainda bem arraigado em muitos setores da nossa sociedade, e mesmo em setores importantes, mas é, evidentemente, uma injustiça para com as mulheres que trabalham fora. Não há justificativa moral para sustentar tal desequilíbrio entre as atribuições de homens e mulheres. Mais ainda, não há justificativa para achar lícito que as mulheres sejam responsáveis pela manutenção, organização e crescimento da célula familiar, sem que tais tarefas sejam socialmente reconhecidas como meritórias e necessárias à construção da cidadania brasileira.

E esse, Sr. Presidente, é o aspecto crucial do problema da posição da mulher na sociedade em que vivemos. Como fazer com que as mulheres que optaram por se dedicar inteiramente ao lar sejam consideradas socialmente produtivas? Ou melhor, como dar à mulher dedicada à sua família a importância social que seu papel tem na construção da sociedade brasileira?

Houve tempo em que a unidade familiar podia ser mantida com o trabalho remunerado do marido e com o trabalho silencioso da esposa, dentro de casa. Hoje, a sociedade dificulta muito que uma família possa ser sustentada apenas com o trabalho do varão, embora geralmente não reconheça nem dê relevância ao trabalho doméstico da esposa.

Quando a mulher sai para trabalhar, considera-se algo normal, fruto da evolução das relações na sociedade moderna. Quando a mulher opta por ficar em casa, isso é considerado luxo de quem tem marido que a possa sustentar, ou ócio de quem não deseja trabalhar. Como se educar filhos, gerir uma casa e apoiar o marido fossem tarefas de menor importância ou complexidade do que as demais.

Sr. Presidente, quando o Presidente Lula afirmou, em recente pronunciamento público, que a aposentadoria para a dona de casa era um absurdo, quero crer que não estabeleceu juízo de valor sobre o trabalho dessas mulheres, mas apenas referiu-se à possibilidade de aposentadoria sem que houvesse contribuição em contrapartida.

Se assim o foi, estou de acordo com Sua Excelência. Se não o foi, quero me insurgir contra o que me parece um equívoco a pessoas que colaboram, e muito, para o engrandecimento da sociedade brasileira.

Do ponto de vista da contribuição previdenciária das donas de casa, o problema já está previsto na reforma da previdência do próprio Governo, uma vez que se propõe a outorga de aposentadoria sem contrapartida contributiva. É exatamente o mesmo enfoque da aposentadoria rural, essa sim, uma das principais causas do atual rombo na Previdência Social, embora geradora de um conceito carregado de imensa solidariedade humana.

Do ponto de vista da Administração Pública, há aí um grande equívoco, pois tais benefícios não são previdenciários, já que não houve contribuição que os viabilizasse dentro do sistema existente. São eles benefício social no sentido estrito da palavra e, portanto, a serem financiados pelo Tesouro e não pela caixa da Previdência.

Assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos de reconhecer que a outorga de benefício a grupos ou categorias sociais que não tenham contribuído para seu financiamento é um encargo que deveria ser sustentado pelo Tesouro nacional e não pela Previdência. É claro que tais favores somente deviam ser concedidos em face de uma previdência organizada e superavitária.

Mas no caso das donas de casa, o que discuto não é como seria criado um sistema para que elas, a exemplo dos trabalhadores rurais, possam usufruir uma aposentadoria. O importante é não se permitir a conti-

nuidade da visão de que a dona de casa cumpre uma tarefa irrelevante, à qual se dedicam apenas as que podem se dar esse luxo, ou a visão de que a dona de casa não tem competência para o trabalho externo.

Essa, Sr. Presidente, é uma injustiça que se pratica contra as donas de casa, injustiça que considero inaceitável. Espero, Sr^{as} e Srs. Senadores, que possamos nos debruçar sobre a questão da regulação do sistema de previdência no Brasil, com o fito de dar-lhe regras estáveis e viabilizadoras dos fins a que se destina. Que não continuemos a remendar a Constituição Federal com periódicas reformas de cunho fiscal, que apenas tentam solucionar problemas de caixa, sem mexer na questão de fundo, isto é, a do equacionamento do sistema.

Outorgar benefícios sociais é uma ambição de todo governante. Nos tempos de inflação descontrolada era até fácil fazê-lo, mas difícil controlar seus custos. Hoje, sob um regime de inflação controlada e rígido aperto fiscal, fica muito difícil distribuir benesses para uns sem prejudicar outros. Não há recursos ilimitados, como a inflação fazia crer há alguns anos.

Respeitemos o mais do que meritório trabalho das mulheres dedicadas ao lar, aos filhos e a seus maridos. Afirmemos e reafirmemos seu papel fundamental na construção de uma sociedade saudável e consciente dos valores de família. Busquemos mecanismos de inclusão dessas mulheres no sistema previdenciário, com responsabilidade fiscal, de maneira a assegurar recursos e viabilidade para sua aposentadoria, benefício mais do que justo para essas silenciosas trabalhadoras.

Acrescente-se que nos países socialmente desenvolvidos e atentos às necessidades de apoio às famílias, para assegurar o equilíbrio social, as ditas donas de casa contam com benefícios sociais importantes, que lhes permitem trabalhar fora, profissionalmente. São creches, colégios em regime de tempo integral, auxílios para os primeiros meses após a gestação, postos de saúde e assistência pediátrica eficiente; enfim, uma ampla gama de ações sociais que lhes permitem trabalhar, ter filhos e educá-los, sem que tais tarefas prejudiquem seu crescimento profissional.

Sr. Presidente, eliminemos, de uma vez por todas, esse ranço que desqualifica pessoas, pelo fato de não apresentarem gordos contracheques salariais como elemento de reconhecimento social. Esse é um comportamento social discriminatório e condenável. E quando se volta contra mulheres indefesas em sua posição de anonimato social, parece-me ainda mais condenável. Construamos, ou melhor, repactuemos um sistema previdenciário que nos permita proteger todas as brasileiras, assim como os brasileiros, contra

uma velhice desamparada. Mas o façamos com responsabilidade social.

E nunca esqueçamos que foram as mulheres que se dedicaram aos filhos e aos maridos que ajudaram a forjar as grandes sociedades, no silêncio do seu trabalho doméstico.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Sibá Machado, por 20 minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, Sr^{as} e Srs. Senadores, insisti em fazer este pronunciamento hoje porque, na próxima semana, no Acre, vamos realizar uma atividade que considero muito importante, estratégica, para o desenvolvimento do nosso Estado, e por isso não estarei aqui na segunda-feira.

Trata-se da questão da energia elétrica. Antes de mais nada, eu queria comentar alguns dados a respeito da situação da energia elétrica na Amazônia.

Ouvi o pronunciamento do nobre Senador Valdir Raupp, um entusiasta dessa causa, ex-Governador de Rondônia, que tem se debruçado sobre o tema. O debate que estamos fazendo sobre a situação da energia elétrica, Senador Valdir Raupp, está um pouco disperso, porque cada Governador trata o assunto diretamente, cada ator importante da nossa região tem tratado de maneira unilateral, e isso tem prejudicado, no meu entendimento, o aumento da velocidade da solução dos problemas e a implementação dos investimentos.

Então, como fica a energia elétrica como produto e como infra-estrutura? Tenho defendido, em primeiro lugar, que tratemos a questão da energia elétrica na Amazônia de maneira coletiva e, em segundo lugar, que ela possa ser entendida, para o Brasil, como infra-estrutura e, para a nossa região, como produto, para ser vendido mesmo.

Isso nos faz imaginar que, para o Brasil, estamos colocando um produto estratégico de longo prazo. Seria fechar o século XXI e abrir o século XXII, tendo assegurado o abastecimento nacional de energia elétrica.

Os debates sobre hidrelétricas têm me incomodado, porque o passado foi marcado pela destruição, pelo fazer de forma arbitrária, com a comunidade local perdendo tudo, não ganhando nada. Esse passado não nos interessa. O que interessa agora é juntar as partes. Tive oportunidade de dizer, em Porto Velho, em uma conferência, que, quando colocarmos todos os principais atores, cada um colocando o que é de seu mais forte interesse, e, a partir disso, abriremos a negociação,

estará resolvido o problema e teremos condições de implantar um programa com maior velocidade.

Em segundo lugar, Senador Valdir Raupp, devemos garantir, nessa matriz, a interligação das sete capitais em rede nacional. Isso precisa ficar estabelecido. Quanto tempo isso vai demorar? Não sei. É preciso apresentar as possibilidades para isso. Mas que possamos, dentro da discussão, garantir que as sete capitais da Região Norte estejam interligadas nessa grande rede.

Outro aspecto é não abrir mão, nenhum de nossos Estados – aí não é o caso de Rondônia, nem do Pará e até mesmo do Amazonas –, da energia local. Temos que garantir, em qualquer debate, o aspecto da geração local.

Falo assim pensando mais no Acre, Roraima e Amapá. A natureza não deu aos nossos Estados o petróleo, o gás, nem força motriz a nossos rios. Então, teremos de apelar para outras fontes.

Quis fazer este pronunciamento porque, nesse caso, essas outras fontes poderiam ser colocadas com igual grau de importância, quando tratarmos de hidrelétricas, de gasodutos, dos linhões de transmissão, assim sucessivamente. Pensando nisso, depois de assistirmos aos debates realizados no Brasil e fora dele sobre outras fontes de energia elétrica, corremos contra o relógio e, no dia 29, na próxima terça-feira, vamos realizar no Acre um evento muito importante não só para o nosso Estado, mas para toda a Amazônia. Vamos inaugurar a utilização de algumas tecnologias de produção de combustíveis a partir de nossas fontes.

Eu gostaria de me ater um pouco a cada uma delas e peço o apoio desta Casa a esse empreendimento.

Sr. Presidente, a primeira iniciativa é fazer com que o Estado do Acre participe do programa de energia utilizando biomassa. Para tanto, há três grandes objetivos. O primeiro é permitir que o Acre, em curto espaço de tempo, possa desenvolver a sua capacidade de produção tecnológica local. Assim, poderemos aprimorar o que já existe, poderemos criar coisas novas. O segundo objetivo é criar condições para que o nosso Estado seja auto-suficiente em geração de energia elétrica e possa avançar, quem sabe, na produção de combustíveis para automotores. O terceiro é permitir que a nossa economia seja fortalecida com a produção agroflorestal sustentável, que dará, é claro, a matéria-prima necessária para a geração desses combustíveis.

Nesse evento, queremos dar início a um objetivo tático a partir da próxima semana, que é a instalação de um centro de referência em bioenergia em nosso Estado. Esse centro terá a missão de ser referência não

só para o Estado, mas também para a região amazônica, e desenvolver tecnologias, cada vez mais simples, que possam atender à nossa comunidade e nossas cadeias produtivas, especialmente com a participação da produção familiar rural e estudos de viabilidade.

Esse desenvolvimento tecnológico requer produção de energia por Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, o chamado MDL. No dia 29, vamos inaugurar a produção de óleos combustíveis por unidades de transesterificação, tecnologia usada no mundo inteiro.

Devo agradecer ao engenheiro químico da Universidade Federal do Ceará, Prof. Expedito Parente, que esteve no Acre, ajudou-nos, conduziu-nos nessa direção. Essa tecnologia, já conhecida no Brasil, também queremos implantar em nosso Estado; com essa tecnologia, poderemos desenvolver unidades e produzir equipamentos de geração de energia.

Também devo destacar a implantação de tecnologia termocatalítica, ou seja, de unidades de craqueamento, criação – segundo ele, com a ajuda de Deus – do Prof. Camilo Machado, da cidade de Goiânia, que hoje deve ter mais de 80 anos. Essa tecnologia vai permitir um avanço maior na geração de energia, para substituir não apenas óleo *diesel*, mas também gasolina e, quem sabe, outros combustíveis. Vamos também trabalhar com a produção e o aperfeiçoamento de equipamentos para uso dessa tecnologia.

Por último, queremos implantar no nosso Estado uma grande matriz de produção de energia a partir de resíduos florestais.

Quanto ao desenvolvimento das nossas cadeias produtivas, queremos estabelecer a cadeia produtiva de óleos vegetais à base de resíduos florestais, usando óleos produzidos com essências nativas, como o buriti e outras; desenvolver a cadeia produtiva de óleos vegetais de base agrícola, como é o caso da mamona, do óleo de palma e muitas outras, para o que contamos com o apoio da Embrapa; desenvolver a cadeia produtiva usando resíduos urbanos, como pneus e plástico, pelo sistema de craqueamento.

Pretendemos, por meio do estudo de viabilidade de eficiência termodinâmica, abastecer e monitorar uma usina termoelétrica da empresa Guascor, uma empresa independente da produção de energia para áreas isoladas do Estado; colocar em funcionamento algumas unidades de energia elétrica para famílias no campo; e também manter, a partir de terça-feira próxima, dois ônibus, um interurbano e outro intermunicipal, funcionando, por meio da tecnologia do craqueamento, com óleo vegetal.

Queremos ainda iniciar a incubação de negócios para produção de óleos, a incubação de negócios para

produção de equipamentos e a incubação de negócios para geração de energia e produção de vapor.

Alguns números que gostamos de apresentar no Acre são mais ou menos os seguintes: no linhão de Porto Velho, que abastece Rio Branco e que leva cerca de 20 megawatts, a idéia era substituir 100% do parque térmico de Rio Branco. Com essa metodologia, poderemos manter a geração local e os números das atuais usinas que funcionam no Estado. Sem contar com Rio Branco e os Municípios interligados por ela, há um consumo anual de 34 milhões de litros de óleo *diesel*, somente para os Municípios isolados.

O preço do óleo *diesel* que chega ao Acre é de R\$3,45 nas melhores possibilidades, podendo alcançar um valor maior que esse. Só fica no preço nacional por conta da conta CCC. Com isso, o nosso Estado deixa de absorver e de fazer circular na economia cerca de R\$117 milhões, o que ocasiona baixíssima geração de empregos e altas emissões de poluentes, como é do conhecimento de todos. A inversão desses dados levaria o Acre a produzir, nos próximos dez anos, por meio dessas tecnologias, os seus 34 milhões de litros de combustíveis.

Queremos ainda o apoio da CCC, um mecanismo limpo, o que permitiria internalizar definitivamente em nosso Estado os R\$120 milhões; o valor mínimo resultante desse mecanismo seria R\$80 milhões. Dependendo do produto, poderemos implementar uma área de plantação que pode atingir até 70 mil hectares, como ocorreu no caso da mamona; no caso da palma, a área plantada poderia ser menor. Podemos também fomentar a geração de postos de trabalho, principalmente no campo, que poderá atingir a mais de 10 mil oportunidades de trabalho, com a alta redução dos gases.

Faço um agradecimento profundo, de todo o coração. Emociono-me até ao dizer das pessoas que apostaram, desde o primeiro momento, nesse investimento no Acre. Em primeiro lugar, agradeço ao Governo do Estado do Acre e a todas as instituições que nos estão dando todo o apoio e, em segundo lugar, à Universidade Federal do Acre, que tem hoje a participação do seu Departamento de Ciências da Natureza e Ciências da Terra e de outros Departamentos.

Agradeço também à Eletrobrás, que, desde julho do ano passado, nos deu todo o apoio, garantindo que qualquer produção de energia nesse sistema fosse comprada; à Eletronorte, que, de fato, opera o programa conosco, que já liberou a primeira parcela dos recursos, que vai estar conosco lá – espero até que nos ajude a dirigir esse ônibus inaugural –; ao Banco do Brasil, que também está colocando recursos nes-

sa pesquisa; e ao Banco da Amazônia, que deu uma contribuição muito forte.

Quero também agradecer à empresa Guascor, que cedeu um dos seus parques térmicos para testar os nossos combustíveis; à empresa de ônibus Real Norte, que comprou dois ônibus novos para colocar à disposição do programa; e à empresa Hedesa, que é da família do Professor Camilo Machado, que é quem vai nos ajudar com sua tecnologia de craqueamento.

Ainda agradeço ao Ministério da Agricultura, por meio da Embrapa; ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e ao Incra, que nos estão ajudando com recursos financeiros e com tudo de que estamos precisando.

Agradeço também a uma nova empresa que hoje se está associando a nós, a Maquigeral, que nos está cedendo um equipamento no qual será testado um combustível feito à base de plásticos. E, por fim, agradeço ao Ministério do Meio Ambiente.

Penso que até esqueci de agradecer a outras empresas, mas todas elas estarão representadas lá.

Parabenizo também a Ministra Marina Silva e agradeço a presença de S. Ex^a, já confirmada; do Ministro Miguel Rosseto; do Presidente do Incra, Rolf Hackbart; e de muitos outros que estarão conosco lá, no dia 29.

Fora isso, estaremos ainda comemorando o Programa Luz para Todos, que, no Estado do Acre, em 2004, tem a meta de atender até seis mil famílias, com investimentos da ordem de R\$24 milhões; para 2005, poderemos atender até sete mil famílias, com investimentos na ordem de R\$33 milhões; e, para 2006, fechando cem por cento do programa, atenderemos cerca de oito mil famílias.

O Estado do Acre está muito feliz com os programas do Governo Federal. Poderemos, até 2008, estar com cem por cento de atendimento de energia elétrica – imaginem, pasmem! – dentro das matas, nas aldeias indígenas, nas comunidades dos seringueiros e dos ribeirinhos.

Para concluir, quero fazer um quadro comparativo entre as três tecnologias que vamos usar.

A tecnologia do biodiesel usa um óleo vegetal ou animal com a mistura de um álcool. Então, um percentual de álcool com a mistura de um óleo dá o biodiesel, que substitui apenas o óleo *diesel*.

A tecnologia do craqueamento do Professor Camilo Machado – a Petrobras também está querendo participar do evento – usa qualquer matéria de hidrocarbono aquecida, misturada a um catalisador, que gera o combustível nas mesmas condições que o petróleo pode vir a gerar. Assim, qualquer matéria que já tenha sido petróleo um dia pode ter sua molécula

quebrada, voltar à condição de petróleo e gerar combustível novamente.

No Estado do Acre, haverá três unidades. Dois ônibus vão circular nas ruas de Rio Branco a partir do dia 29, usando óleo *diesel* à base de óleo vegetal de buriti. O outro equipamento é um grupo gerador, cedido por uma dessas empresas, que funcionará por mil horas, consumindo óleo *diesel* feito à base de plásticos. Haverá ainda um grande grupo gerador, que abastece toda uma cidade, funcionando com óleo *diesel* feito a partir de óleo lubrificante dessa própria máquina.

As empresas geradoras de energia elétrica na Amazônia, em unidades isoladas, que queimam óleo *diesel* e fazem suas manutenções, têm hoje um problema a mais na questão ambiental: o destino para o óleo lubrificante, que não pode ser jogado em qualquer lugar. Só no Acre, há estocado hoje cerca de 60 mil litros. A produção anual do Acre fica na faixa de 100 mil litros. Contando-se com Rondônia e Manaus, há mais de um milhão de litros desse tipo de lubrificante, que não pode ser jogado na natureza. Poderemos absorver tudo isso, transformando-o em combustível limpo novamente.

Emociono-me com essa tecnologia e com as pessoas que a pensam.

Queremos ainda associar ao nosso Estado o que chamamos de “associação dos três capitais” – capital político, capital econômico e capital científico. A partir de agora, queremos que a nossa universidade esteja de frente para o nosso desenvolvimento. Queremos que a economia rume nesse caminho, fazendo com que todos ganhem, inclusive a nossa mãe natureza.

Esperamos que, no final do ano, todas as baterias de testes estejam concluídas para que, no início de 2005, esses combustíveis estejam em operação comercial. Quem sabe, poderemos exportar não a fórmula química do professor Camilo Machado – pois essa é dele –, mas a ousadia da experiência da associação, da necessidade e da vontade de nossa comunidade acreana.

Sr^a Presidente, agradeço a tolerância pelos segundos em que ultrapassei meu tempo.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Siba Machado a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp e pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, sucessivamente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador José Jorge.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr^a Presidente, pela ordem. Desejo fazer minha inscrição para uma comunicação inadiável, em seguida ao Senador José Jorge.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Ex^a terá a palavra imediatamente após o Senador José Jorge.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr^a Presidente, pela ordem. Ainda é possível me inscrever para uma comunicação inadiável?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Ex^a será a terceira.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de aproveitar esta oportunidade, nesta quinta-feira de São João, que é feriado em todo o Nordeste – mas não aqui em Brasília –, para comentar a aprovação ontem, na Câmara, da redução do salário mínimo de R\$275,00 para R\$260,00. Realmente, é um fato que nós aqui no Senado temos que lamentar. Sabemos que o Senado Federal agiu com completa responsabilidade quando, por intermédio do Relator do projeto do salário mínimo, examinou todas as contas do Governo e verificou a possibilidade de se aumentar o salário mínimo não de R\$240,00 para R\$260,00, mas de R\$260,00 para R\$275,00.

Ora, todos nós sabemos que o salário mínimo de R\$275,00 é tão insuficiente quanto o salário mínimo de R\$260,00. Ambos são insuficientes. Agora, sem sombra de dúvida, R\$15,00 a mais, mensalmente, na conta de uma pessoa que ganha um salário mínimo é um reforço importante no sentido de melhorar a sua alimentação e o seu vestuário e ela poder ter uma condição de vida melhor.

Ontem, a Câmara dos Deputados, utilizando a máquina do Governo, Senador Ramez Tebet, derrotou esse salário mínimo que nós tínhamos aprovado, de R\$275,00. E o que nós vemos hoje nos jornais? Este resultado aqui: “Em Nova Iorque, Lula festeja resultado”. O Presidente Lula, eleito com o discurso de multiplicar por dois o salário mínimo real, está em Nova Iorque, convidando investidores para virem ao Brasil, tratando-os da melhor maneira possível. Entre eles, o Secretário do Tesouro americano e o Presidente do FMI. Enquanto isso, deixa que o salário mínimo seja reduzido de R\$275,00 para R\$260,00, e ainda come-

mora esse resultado em Nova Iorque, o melhor lugar para Sua Excelência comemorar essa redução que é desastrosa para a política social do Governo.

Anteontem, também tivemos o resultado dessa pesquisa, CNT/Censo.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Bem rapidinho, porque só tenho cinco minutos.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – É só para dizer que até posso compreender o que aconteceu, esses fatos são da política. Quer dizer, votamos aqui um salário mínimo de R\$275,00; cumprimos o nosso dever, somos uma Casa revisora; a matéria vai à Câmara, que dá R\$260,00. Tudo bem! O povo não compreende essas diferenças, e questiona: “Afim de contas, como é que é isso? Quem é forte e quem não é?” Tem-se essa impressão. Mas essa aí é uma questão didática. Agora, comemorar salário mínimo de R\$260,00? Não, o título está errado. Não se pode comemorar isso! Sua Excelência não comemorou isso, comemorou uma vitória política, talvez. Comemorar o salário mínimo é um absurdo. Isso é um absurdo! Se o salário mínimo fosse adequado para atender às necessidades do povo brasileiro, aí sim; mas não, o salário mínimo, o próprio Presidente da República mandou porque disse que não agüentaria pagar mais. Mas agüenta! Até votei pelos R\$275,00. Acho que foi um erro ficar em R\$260,00, porque podíamos dar uma demonstração de avanço. Agora, que houve, em verdade, uma comemoração, uma vitória política que eles estão comemorando, houve. Não sei de que jeito estão comemorando, mas o Governo vê como uma vitória o fato de o salário mínimo ficar em R\$260,00, quando deveria ter tristeza por isso.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É, realmente, Senador, concordo com V. Ex^a, mas está no jornal: “Em Nova Iorque, Lula festeja resultado”. E foi festejar em Nova Iorque, não foi nem aqui!

Com isso, vamos examinar o resultado da pesquisa CNT/Censo. É uma pesquisa mensal realizada pela Censo, sob patrocínio da CNT, e o resultado é este: em janeiro, quando começou o Governo Lula, a avaliação positiva do Governo era de 56,6%, hoje é de 29,4%; portanto, caiu praticamente pela metade. A avaliação regular era de 17,7%, hoje está em 44%; e a avaliação negativa, que era de apenas 2,3%, já está em 24,1%. E isso foi caindo mês a mês. Quer dizer, não é conjuntural, veio caindo de 56% para 45%, para 41%, para 34%, e agora chegou a 29%. Na realidade, esse é o resultado.

Em segundo lugar, o próprio resultado do Presidente Lula, do ponto de vista pessoal. De uma apro-

vação espetacular, logo depois da eleição, como seria normal, de 83,6% de aprovação positiva, já caiu para 54,1%. Portanto, caiu praticamente 30 pontos no período de um ano e meio. Vemos, assim, nessa pesquisa, na verdade, a situação do Governo.

E há outros resultados: 16% entendem que o Governo Lula tem feito o máximo que poderia; menos do que poderia, 58,9%; e nem mais nem menos, 20%. Portanto quase 60% da população entende que o Presidente está fazendo menos do que poderia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na realidade, esses resultados da pesquisas mostram, a meu ver, uma questão substancial: que o Governo está decepcionando a população no sentido de que não está cumprindo aquilo que prometeu na campanha. Acho que esse é o aspecto mais importante. Foram feitas centenas de promessas, algumas objetivas e graves, como, por exemplo, a duplicação do salário mínimo, e, na realidade, quando chega o momento propício para se fazer isso, dá-se aumento inferior a 2%.

Então é isto, realmente, o que está por trás dessa pesquisa, a população vê o que está acontecendo. Temos que lamentar que o Governo tenha feito esse caminho contrário àquilo que prometeu.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, a Sra. Serys Silhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. Augusto Botelho e José Sarney, Presidente, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos tido embates muito acalorados aqui no plenário do Senado, e sempre tenho me preocupado muito em trazer para a tribuna temas relevantes que, muitas vezes, acabam passando despercebidos devido ao nosso envolvimento nos embates e debates.

Indiscutivelmente, não poderíamos deixar de registrar a realização dessa viagem internacional do Presidente Lula, que está se reunindo com executivos de grandes corporações dos Estados Unidos, do México e do Canadá. O evento reúne mais de setecentos participantes, entre os quais estão representantes dessas grandes corporações. No início do ano, o Presidente Lula realizou atividade semelhante a essa em Genebra, na Suíça, a que compareceram cerca de duzentos e vinte empresários e investidores globais. Daquela reunião, resultou a concretização de investimentos da ordem de US\$3 bilhões, de empresas chinesas e tam-

bém do grupo alemão continental, grande investidor na área de pneus que também já anunciou investimentos em unidade fabril em nosso País.

O resultado de eventos como o realizado na Suíça no início do ano e esse que está ocorrendo em Nova Iorque é um exemplo concreto da linha adotada pelo Presidente Lula, que, de forma intensiva, sai em busca dos investidores, com a finalidade de trazer para a economia brasileira os investimentos tão importantes e necessários para consolidar nosso crescimento econômico.

Além da busca de investimentos, as viagens internacionais também têm se caracterizado pelo fechamento de negócios, pela ampliação e pela intensificação da promoção comercial e empresarial de nosso País. Os resultados das viagens do Presidente Lula são bastante concretos.

Eu queria registrar que, no rastro das viagens presidenciais, o crescimento das atividades comerciais se deu de forma bastante concreta. Para conhecimento do Plenário, vou ler alguns dados: viagem à África do Sul, em novembro de 2003 – no período subsequente, houve um crescimento de 40,9% nas relações comerciais com a África; visita ao Egito, em dezembro de 2003 – crescimento de 91% no período subsequente; visita à Espanha, em junho de 2003 – crescimento de 32,4% no comércio com a Espanha no período subsequente; visita à Líbia em dezembro de 2003 – crescimento no período subsequente de 70,8%; visita à Namíbia em novembro de 2003 – crescimento de 55,2%; visita a Portugal, em julho de 2003 – crescimento de 31% no período subsequente; visita à Síria em dezembro de 2003 – 805% de crescimento.

Registro que só o resultado dos contratos comerciais assinados com a Síria corresponde a uma vez e meia o preço do avião comprado pelo Presidente e tão criticado pelos seus opositores. Portanto, só a viagem à Síria pagou efetivamente o tão famoso e tão criticado avião. Graças à implementação do comércio com a China, ultrapassamos a casa dos US\$80 milhões.

Nessas viagens o Presidente busca intensificar as relações comerciais e atrair os investimentos. O Presidente está, indiscutivelmente, fazendo a parte dele. Está indo atrás dos investimentos, está articulando, está colocando o Brasil numa posição soberana de relação com os blocos econômicos e com os demais países. Nós, Congresso, também temos uma tarefa: dar os instrumentos para que o Brasil, cada vez mais, tenha condições de fazer a disputa.

Repetindo, houve a reunião em Genebra no início do ano; houve a visita à China, onde foram feitas tratativas com a perspectiva de trazer investimentos da ordem de quatro a seis bilhões de dólares para ferro-

vias e portos. É esse compromisso com os investidores que está sendo reafirmado pelo Presidente Lula nos Estados Unidos.

Há perspectiva de realização, no final do ano, de uma grande reunião de cúpula entre representantes dos países árabes e todos os Presidentes da América do Sul, para trazer investimentos, porque vários investidores árabes não querem deixar seus investimentos nos Estados Unidos, por causa dos problemas advindos da política nacional do Presidente George Bush. Entretanto, tudo isso só pode concretizar-se se efetivamente toda a agenda econômica for cumprida pelo Congresso. Estão em curso as negociações do projeto da parceria público-privada. É fundamental que sejam concluídas logo, para que possamos votar rapidamente essa matéria. É exatamente a parceria público-privada que irá atrair esses investimentos. Podemos concretizar os contratos, tanto com a China quanto com esses investidores que estiveram reunidos com o Presidente Lula e também com os investidores árabes.

Ainda precisamos votar o Projeto de Lei de Falências, que estabelece normas para recuperação das empresas; o projeto da biossegurança para incrementar a pesquisa. Além disso, precisam ser feitas modificações na legislação relativa à construção civil. O projeto que trata da inovação tecnológica ainda está na Câmara e também terá de vir para o Senado.

Esses são os projetos fundamentais que vão dar sustentação às tratativas que o Presidente Lula, de forma tão eficiente, tem feito ao longo de quase um ano e meio de Governo. Portanto, o Presidente está cumprindo a sua tarefa, e nós, Senadores e Senadoras, também temos de cumprir a nossa e realizar, em curto espaço de tempo, as votações que todo o País aguarda. Todo o debate a respeito da maneira como vamos trabalhar – se vai haver, ou não, recesso –, e da forma vamos concluir a votação de nossa agenda é muito importante. É grande nossa responsabilidade para com o nosso País. Por isso, precisamos votar as matérias importantes, principalmente as de cunho econômico. A reforma do Judiciário também tem relação com a questão econômica, porque muitos investidores se assustam quando vêem a morosidade da Justiça brasileira, que leva décadas para dirimir dúvidas a respeito de contratos estabelecidos e submetidos ao Judiciário. No Brasil as decisões judiciais demoram muito. Tudo isso é necessário para dar sustentabilidade ao crescimento econômico que o País retomou. Mas, se nós não cumprirmos a tarefa, que deve ser realizada em curto espaço de tempo, e não votarmos esses projetos, todo o esforço do Governo Lula poderá não dar o resultado que, potencialmente, poderia dar para o nosso País, para o povo brasileiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDNETE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, eu vou falar muito rapidamente.

Hoje desejo tratar, especificamente, do Projeto de Lei de nº 3,304, que hora tramita no Senado Federal, na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Infra-Estrutura. Esse Projeto trata, especificamente, das faixas de servidão, especialmente dos gasodutos a serem construídos pela Petrobrás e também por outras companhias de petróleo que atuam nesse segmento. É importante registrar, Sr. Presidente, que, a despeito de todas as previsões de que não faltaria energia no Brasil, tivemos muita dificuldade para atender ao suprimento de energia para a Região Nordeste, fato que, inclusive, nos levou a despachar as usinas termoeletricas do Programa Emergencial a um custo muito maior, no aspecto de tarifa, e, evidentemente, com impactos ambientais maiores, em virtude da queima de óleo diesel para geração de energia em vários Estados do Nordeste.

O Ministério de Minas e Energia, ao fazer, junto com a Petrobras, uma análise muito lúcida dessa situação, constatou que houve um descompasso entre a instalação das usinas termoeletricas a gás natural – na Bahia, caso da Termobahia e da Fafen, hoje já em operação, da Termopernambuco, da Termoceará, da Termofortaleza – projetos que poderiam muito bem atender, a custos menores, o suprimento de energia para o Nordeste. Por que essas usinas não puderam operar a plena carga? Porque faltou gás. E faltou gás por quê? Porque os gasodutos necessários para a operação dessas usinas não foram construídos. E por que não foram construídos esses gasodutos? Por causa da legislação vigente, das dificuldades ambientais encontradas e especialmente – isso é que ensejou esse projeto específico para os gasodutos – a Lei nº 6.766.

É importante registrar que, por meio de uma emenda feita na Câmara dos Deputados ao art. 4º, §3º, que fala sobre a reserva de faixa não-edificante referente a dutovias, “será exigida, quando necessária, no âmbito ambiental da mesma, observados os critérios e parâmetros que garantam a segurança da população e a proteção do meio ambiente, conforme estabelecido nas normas técnicas pertinentes”. À última hora, quando esse projeto de lei foi aprovado em votação na Câmara, tiraram a expressão “quando necessária”, que é absolutamente fundamental para a condução do processo de licenciamento ambiental,

especialmente pela Petrobras, no que se refere à construção dos gasodutos.

Gostaria de registrar aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a Lei 6.766, de 1979, é uma lei ampla, que atende dutovias, desde tubulação de água, de óleo, de gás, e também rodovias, ferrovias. Efetivamente, ao longo das instalações de rodovias, ferrovias, essa lei não foi adotada, até porque as exigências às normas técnicas nacionais e internacionais em vigor dão a segurança necessária para a construção desses projetos de infra-estrutura.

Não poderia deixar de registrar, dentre esses exemplos todos, várias rodovias nossas que hoje funcionam adequadamente, tendo sido projetadas em função das normas técnicas, não só nacionais como internacionais. Posso citar muitas ferrovias em operação como, por exemplo, a BR-040, principalmente essa faixa de duto também de Angra até a refinaria Duque de Caxias. As normas técnicas brasileiras e as normas técnicas internacionais não limitam o afastamento das edificações em relação às faixas de dutos e contemplam a construção dentro de áreas densamente povoadas.

E por que essa segurança das normas nacionais e internacionais? No caso de um duto, primeiro a profundidade do enterramento, o controle de qualidade das soldas, o fator de segurança no dimensionamento das espessuras dos tubos, o espaçamento máximo entre válvulas da linha-tronco, a proteção contra a corrosão dos tubos, que é muito importante para garantir a segurança desses dutos. As especificações de materiais, ou seja, as normas vigentes, efetivamente dão a segurança que se espera para um projeto tão importante como esse do gasoduto.

É fundamental registrar que essa é uma prática internacional comum às companhias de petróleo, não só aqui no Brasil mas fora. Tenho vários exemplos aqui não só de práticas adotadas pela empresa El Paso, no Texas, em Los Angeles, onde se vê os dutos passando muito próximos das residências, até porque as normas internacionais garantem essa segurança. Temos outros exemplos, também de Los Angeles, com vias *freeways* sendo cortadas por dutos sem qualquer tipo de problema. Há também vários exemplos, inclusive em outros Estados americanos e europeus, mostrando que esse processo é absolutamente seguro, inclusive com placas de sinalização.

É importante destacar que, além das especificações técnicas que garantem a segurança dos dutos, todas as companhias fazem análise de risco, garantindo efetivamente a segurança desses projetos de infra-es-

trutura e especialmente dos gasodutos. É importante, num cálculo de risco num gasoduto para Fortaleza, verificar que os riscos maiores são mais associados aos próprios veículos automotores do que propriamente aos gasodutos cruzando áreas urbanas. E a vigor a proposta apresentada e aprovada na Câmara, estaremos diante de uma situação muito complicada, talvez paralisar toda a rede de dutos, principalmente os dutos da Petrobrás, no Estado de São Paulo, o que é absolutamente inconcebível.

Portanto, pelo fato de a Lei nº 6.766, de 1979, ter uma abrangência ampla, atendendo estradas, ferrovias, adutoras, foi encaminhado este projeto de lei tão importante para a construção de gasodutos, que é o Projeto de Lei nº 3.304, que tramita no Senado Federal.

Dentre as conclusões importantes, podemos destacar que a normatização técnica brasileira e Internacional não proíbe a presença de edificações ao lado da faixa de servidão, como foi mostrado aqui, em várias fotografias, em vários países, não só no Brasil, como também nos Estados Unidos e em outros países europeus.

De outra forma, a normalização disciplina e orienta o projeto e a construção de dutos nessas áreas. Temos absoluta segurança nos projetos com relação aos riscos. É fundamental também lembrar que todas as companhias de petróleo no mundo seguem essas práticas internacionais, que garantem a segurança desses projetos de infra-estrutura dentro de áreas urbanas, até pelos cuidados nas especificações, na engenharia, mas também pelo cálculo de risco, levando, inclusive, as companhias a adotar soluções específicas em função da análise de risco que cada uma dessas empresas promove.

O mais importante também, Sr. Presidente, é que se nós, eventualmente, adotássemos uma postura muito além do que as especificações técnicas determinam, teríamos que transportar vários combustíveis por ferrovias e por rodovias, e os senhores imaginem os riscos implícitos a esse tipo de transporte. Não é preciso estender-me muito nessa questão. Alguns caminhões, carregando gás liquefeito de petróleo, simplesmente explodiram, abrindo crateras gigantescas nas rodovias e colocando em risco a vida de muitas pessoas.

Portanto, é absolutamente essencial que retomemos o texto inicial relativo ao art. 4º, § 3º, para fazer com que as nossas obras de gasodutos sigam efetivamente as normas nacionais e as internacionais e, quando for o caso, em função das análises de risco, cada condição ou cada local venha a ser tratado ade-

quadamente, segundo as práticas adotadas internacionalmente em vários países do mundo.

Esse projeto é de absoluta importância, porque com ele vamos retomar a construção dos gasodutos, fundamentais para atender ao crescimento do consumo de gás natural nas regiões Sudeste, Nordeste, Centro-Oeste e na Amazônia.

Portanto, aproveito também, Sr. Presidente, mesmo o Senador Leonel Pavan estando ausente – S.Ex^a é o Relator desse projeto na Comissão de Assuntos Sociais –, para fazer essa solicitação e efetivamente promovamos o retorno do texto inicialmente proposto na Câmara dos Deputados, de tal maneira a eliminarmos esse gargalo para o mercado de gás natural no Brasil e, mais do que nunca, viabilizar um sem-número de investimentos que já têm recursos assegurados por bancos internacionais, **trading** japonesas, com o intuito de gerar mais emprego, promover o desenvolvimento do Brasil e eliminar, de uma vez por todas, os riscos de racionamento de energia, que quase tivemos de enfrentar novamente no final de 2001 pelas restrições impostas aos licenciamentos ambientais dos gasodutos.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade e conto, mais do que nunca, com o empenho de todos os Senadores, porque esta matéria tramita em regime de urgência urgentíssima. Trata-se de um projeto absolutamente importante para garantir emprego e infra-estrutura, de que nosso País tanto precisa para geração de energia para consumo industrial, comercial, residencial e veicular.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para fazer três registros.

Eu não poderia deixar de registrar a visita do Ministro dos Transportes, Alfredo do Nascimento, ao Município de Belém, capital do Pará, na semana passada, e agradecer a atenção que tem dado ao nosso Estado. Na ocasião, o Ministro assinou ordem de serviço liberando recursos para a recuperação da BR-316, assim como ordem de serviço para o recomeço da importante obra do entroncamento. Além disso, liberou recursos da ordem de R\$70 milhões para as eclusas de Tucuruí, obras para fazer voltar a navegabilidade do rio, interrompida com a construção das eclusas. Isso é importante não só para o Estado do Pará, mas também para a Amazônia e para o País inteiro. Não

tenho a menor dúvida de que é o transporte hidroviário o mais barato.

Quero parabenizar o Governo e o Ministro dos Transportes, Alfredo do Nascimento, pelo seu dinamismo e compromisso com a Amazônia. S. Ex^a é um amazônida. Estamos felizes por termos mais um Ministro amazônida. S. Ex^a realmente tem sido extremamente atencioso com a Amazônia, especialmente com o Estado do Pará, pois obras paralisadas agora estão sendo retomadas. A obras das eclusas de Tucuruí são importantes não apenas para o Pará, mas para o Brasil.

O escoamento pela hidrovía torna os nossos produtos mais baratos, porque, além de a hidrovía ter menor custo, ela está mais próxima do mercado internacional.

Meu segundo registro é para parabenizar a Prefeitura Municipal de Belém. Esta semana, estive presente na entrega do Prêmio David Capistrano. David Capistrano foi um amante da saúde e uma pessoa que conseguiu se eternizar. O ser humano se eterniza por suas ações e seus exemplos. E David Capistrano, que nos deixou há alguns anos, se eternizou por suas ações e seus exemplos principalmente na saúde pública. Por isso, o Ministério da Saúde instituiu o Prêmio David Capistrano, uma premiação ao Programa Humaniza SUS para vários projetos que humanizam o atendimento à saúde.

Esses projetos, com certeza, além de terem importância para os Municípios que os recebem, para as Secretarias de Saúde, para os hospitais, para as universidades, é fundamental para o País, porque servem como exemplo de possibilidade do SUS – Sistema Único de Saúde, sistema que foi um grande avanço em termos de saúde. Antigamente, eu era criança, mas me lembro, existia um carnê, que a pessoa precisava pagar para que fosse atendida em uma unidade de saúde. Hoje, não! Hoje, a saúde é universalizada, independentemente de as pessoas pagarem ou não.

Então, a Prefeitura de Belém conquistou o prêmio por dois projetos. Um deles é um Projeto Político-Pedagógico de Educação Permanente em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – Sesma. Foi escolhido, entre 671 projetos em todo o Brasil, como um dos oito novos projetos nas áreas de atenção básica, média e alta complexidade, atenção hospitalar, urgência e emergência. A Comissão Nacional de Avaliação foi a Belém avaliar o projeto, e a entrega do prêmio ocorreu dia 22 último, aqui em Brasília.

O Projeto da Sesma – Secretaria Municipal de Saúde, em Belém, é inovador. Estabelece atendimento

qualificado e humanizado, como, por exemplo, o desenvolvido pelo serviço de urgência, o SAMU 192 – serviço de ambulâncias que Belém tem desde a administração anterior e continua na nossa administração, agora unificado sob o nome de SAMU. Serviços de urgência são também prestados pelas unidades de serviços especializados e pelo Pronto-Socorro do Guamá. Esse Pronto-Socorro foi construído na administração atual, da qual tive o prazer de fazer parte como Vice-Prefeita de Belém. Nós inauguramos o segundo hospital de pronto-socorro com UTI de urgência e emergência de Belém. Foi inaugurado exatamente no final do nosso primeiro mandato.

Então, para nós é motivo de orgulho que o Hospital Pronto-Socorro tenha recebido também a menção honrosa. Além do prêmio por projeto novo na área ao Projeto Político-Pedagógico de Educação Permanente em Saúde, da Sesma, também recebeu menção honrosa o Pronto-Socorro do Guamá, que é o Hospital Humberto Maradei. Esse acolhimento substitui a triagem, permitindo ao paciente ser ouvido pelos funcionários. O Núcleo de Promoção à Saúde (Nups) é o responsável pelo Projeto Político-Pedagógico de Educação Permanente em Saúde e funciona no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará. É uma parceria entre a UFPA e a Sesma – Secretaria de Saúde do Estado do Pará.

Eu também queria registrar, e é muito importante, Sr. Presidente José Sarney – pois hoje poderemos utilizar um pouquinho mais de tempo, por não haver tantas pessoas aqui – que, pela terceira vez, o Prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues, é um dos contemplados com o Prêmio Prefeito Amigo da Criança 2004. Pela terceira vez! Esse prêmio, que é concedido pela Fundação Abrinq – Associação dos Fabricantes de Brinquedo, por ações na área de saúde, educação e assistência social em favor da infância e adolescência durante o mandato, no caso, de 2001 a 2004, melhorando suas condições de vida.

Belém é um dos Municípios que fazem parte do Programa Prefeito Amigo da Criança, que conta com o apoio de uma organização da ONU, a Unicef – Organização das Nações Unidas para a Infância, e tem por objetivo mobilizar, comprometer e apoiar as administrações municipais na consolidação de políticas públicas de proteção integral à população infanto-juvenil, conforme determina o nosso Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, bem como na construção de uma cultura de gestão planejada, participativa e integrada.

Entre as gestões dos 1542 prefeitos que assinaram o termo de compromisso com a Fundação Abrinq de prioridade às crianças e aos adolescentes, apenas 126 tiveram seus esforços reconhecidos, com bons resultados para a infância e juventude. A Prefeitura de Belém não só teve seus esforços reconhecidos como também é uma das vinte finalistas do prêmio que será entregue no próximo dia 30, às dez horas, no auditório Petrônio Portela, no Senado.

O Prefeito Edmilson Rodrigues já recebeu o selo Prefeito Criança – como antes era chamado – nos anos de 1999 e 2000, graças a políticas voltadas à população infantil, como o Programa de Vigilância ao Desenvolvimento Infantil realizado junto a crianças carentes, além de projetos como o Bolsa-Escola, a Escola Circo e Sementes do Amanhã.

Tenho orgulho, porque, nessa época, eu era exatamente a Vice-Prefeita. Assinei também o termo, porque nesse documento constava prefeito e vice-prefeito como amigos da criança. Assinei-o, na época, no auditório da Câmara Federal, quando fomos eleitos – no caso, Edmilson como prefeito; e eu, vice-prefeita.

O Bolsa-Escola, até hoje, na Prefeitura de Belém, continua a ser executado e paga um salário mínimo para as famílias por um ano, que pode ser prorrogado por mais um, no máximo. Além disso, há uma série de ações que tentam fazer com que essas famílias recebam formação profissional. Não basta dar o peixe; é preciso também ensinar a pescar. E não tenho dúvida nenhuma de que o maior orgulho se dá quando essas famílias conseguem sustentar seus filhos.

Em Belém, vejo vários projetos de cooperativas formadas por famílias que não mais recebem os recursos provenientes do Bolsa-Escola, mas que já os receberam e tiveram a formação dentro do programa paralelo ao Bolsa-Escola. Essas famílias conseguem sustentar seus filhos. Esse é o maior orgulho, com certeza.

A Escola Circo, que serve principalmente as crianças em situação de risco, mais uma vez foi reconhecida.

Para concluir, Sr. Presidente, devo dizer ainda que o projeto Sementes do Amanhã é muito bonito, pois tirou crianças do lixão. Aliás, hoje, não é mais lixão, mas sim Aterro Sanitário do Aura. E, antes, inclusive, de o Programa Nacional tirar as crianças da posição de catadores de lixo, a Prefeitura de Belém já havia implementado o projeto Sementes do Amanhã. Muitas dessas famílias não são moradoras de Belém, mas de Ananideu, Município vizinho, onde não há esse tipo de programa.

A avaliação e a seleção dos Municípios tiveram como critérios o desempenho orçamentário e a captação de recursos relativos à educação, saúde e assistência; o desenvolvimento de novas parcerias e a captação de novos recursos nos âmbitos público e privado; e a dotação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcad), de acordo com a legislação municipal pertinente e respeito às prerrogativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

São considerados ainda os indicadores sociais – avanço na cobertura do atendimento em relação à demanda, com melhoria da qualidade dos serviços prestados, e avanço nos resultados, a partir das ações articuladas nas áreas da educação, saúde e assistência – assim como a continuidade e o aperfeiçoamento de uma política de garantia de defesa dos direitos da criança e do adolescente na construção de uma gestão participativa e a correspondência das ações desenvolvidas com os problemas detectados na realidade local.

Isso diminui a evasão escolar, a reprovação e a mortalidade infantil e consegue refazer laços de muitas crianças, que viviam nas ruas, com suas famílias. Hoje, encontramos ainda crianças nas ruas não só em Belém, mas em muitos lugares. Mas, se fizermos uma pesquisa, veremos que algumas dessas crianças não são do Município de Belém, mas de Municípios da região metropolitana.

Por fim, levou-se em conta para essa premiação o alcance efetivo da perspectiva de intersectorialidade das ações e dos setores envolvidos, como a integração com os Conselhos Municipais dos Direitos e Tutelares e demais operadores do Sistema de Garantia de Direitos.

O Prêmio Prefeito Amigo da Criança, que contempla pela terceira vez a Prefeitura de Belém, é o reconhecimento da prioridade conferida à criança e ao adolescente na gestão que agora se conclui do Prefeito Edmilson Rodrigues.

O Partido dos Trabalhadores, há sete anos e meio, administra Belém, aliado a outros Partidos, como o PSB, o PPS, o PC do B, o PCB – posso estar aqui cometendo alguma injustiça com algum Partido –, e a Vereadores de outros Partidos, que não estão nem nesses Partidos que citei, mas que também estão na base de apoio dessa administração, que, com certeza, é uma das poucas do Brasil e a única da região amazônica a receber pela terceira vez o Prêmio Prefeito Criança.

Em se tratando de criança e adolescente, não podemos deixar para amanhã, pois, sem o presente, não se constrói o futuro. Só se constrói um futuro melhor se as ações efetivamente se fizerem agora, no presente.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao último orador, Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, venho a esta tribuna prestar uma justa homenagem! Quero manifestar meu respeito àquele que simboliza a ética, a coragem, a confiança no povo brasileiro, a luta contra os interesses do capital internacional e a corrupção. Quero declarar meu profundo pesar pelo falecimento, ocorrido dia 22, de um dos principais líderes políticos do nosso País: Leonel de Moura Brizola.

Compartilho com o Senador José Sarney o mesmo sentimento, quando diz que a morte de Leonel Brizola representa “a perda de um pedaço da história política do Brasil dos últimos 50 anos” e que “Brizola era uma personalidade que não comportava a neutralidade”. O seu desaparecimento deixou em mim o mesmo gosto amargo e a sensação de perda de alguém da família que faleceu repentinamente, como diz o Senador Pedro Simon.

O ex-Governador e Deputado Leonel Brizola, Presidente Nacional do PDT, meu Partido, foi um legítimo representante da classe política do Brasil. Com ele aprendemos a respeitar a legalidade e a Constituição Federal, com ele adquirimos o conhecimento de como enfrentar os poderosos na defesa do povo brasileiro. Como disse o Senador Cristovam Buarque, “raros políticos foram às ruas, como Brizola, combater com armas as forças golpistas dos militares”. E mais: estimou que “em 500 anos de história do Brasil, apenas Brizola carregou a luta em favor da educação infantil como a cruzada de sua vida”.

Não é para menos que antigos companheiros de Brizola nutrem forte admiração pelo seu passado, assim como o Senador Leonel Pavan, que diz “nem mesmo quando estive exilado, Leonel Brizola foi esquecido. Sempre mostrou sua força política, como a campanha pela legalidade, pela posse do Vice-Presidente João Goulart, em 1961, depois da renúncia de Jânio Quadros, a luta contra o golpe militar de 1964 e a campanha das Diretas em 1984”.

No dia 23, estive no Rio de Janeiro com os Senadores Jefferson Péres, Pedro Simon e Heloísa He-

lena e o Deputado Rodolfo Pereira para minha última despedida de Leonel Brizola e observei centenas de rostos. Alguns choravam e outros manifestavam profunda tristeza pela perda do líder trabalhista. Eram rostos maltratados pelo sol, eram pessoas que tinham a pele enrugada pelo trabalho sem trégua ao longo dos anos. Enfim, eram trabalhadores que queriam prestar a sua última homenagem ao líder trabalhista. Pois é verdade que a sua participação na vida política foi marcada pela mais profunda vocação, orientada por um inquestionável compromisso com as causas populares, como disse a Senadora Fátima Cleide em seu discurso de homenagem a Leonel Brizola.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti: sempre corajoso, leal, ético e honesto. Este é o Leonel Brizola que, segundo o Senador Roberto Saturnino, “foi o homem mais investigado do Brasil, mas jamais foi descoberto nada que pudesse tisonar a sua imagem de honradez e honestidade”. Um homem sensível, sensato e humilde foi o que demonstrou ser em diversas ocasiões, mesmo quando desferiam golpes mortais contra ele.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Nobre Senador, quero aproveitar o pronunciamento de V. Ex^a para também dar o meu testemunho sobre a importância de Leonel Brizola para a História do Brasil. Evidentemente, podemos até discordar das formas e da postura com que ele defendia as suas idéias, no entanto, ninguém pode negar o seu espírito de nacionalismo intenso, a sua preocupação com as camadas mais pobres deste País e a sua visão trabalhista da política. Portanto, eu quero pedir permissão para entrar no pronunciamento de V. Ex^a e trazer também esta homenagem de um Senador lá de Roraima, aproveitando a carona de um Senador do meu Estado. Um abraço!

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Muito obrigado. V. Ex^a enriquece o meu pronunciamento com o seu aparte.

Os jornais estamparam o seu pranto quando perdeu a sigla do PTB para a Deputada Ivete Vargas. Ressurgiu das cinzas e fundou o Partido Democrático Trabalhista – PDT.

Segundo o Senador Antonio Carlos Magalhães, “sua honestidade foi comprovada nos três governos que fez, o que é raro neste País, onde campeia a cor-

rupção”. Mais um gesto de Brizola capaz de mostrar a sua face humanista e fraterna foi quando os Deputados Federais do PDT foram convencidos por ele a retirarem a impugnação que impediria uma homenagem ao Deputado Luís Eduardo Magalhães que daria o seu nome a um Município no Estado da Bahia, como nos lembrou o próprio Senador Antonio Carlos Magalhães.

Sr. Presidente, além desse patrimônio político, Leonel Brizola era considerado um dos principais líderes mundiais na defesa das causas populares.

O Senador Alvaro Dias lembrou “que o líder trabalhista era uma expressão internacional do socialismo” e afirmou que dois adjetivos são fundamentais quando se fala em Brizola: corajoso e ético. “Tinha coragem de falar o que pensava, coragem de enfrentar e coragem de decidir; estabelecia o enfrentamento com altivez e demonstrou ousadia em todos os atos de sua vida”. Leonel Brizola foi, ao lado de Willy Brandt, Mário Soares, Felipe González e François Mitterrand, um dos grandes nomes da Internacional Socialista. Na América Latina, ao lado de outros líderes latino-americanos, o fato repete-se: está entre os primeiros, entre os mais lembrados pelo povo do continente.

Não é para menos que lideranças dos diversos partidos políticos desta Casa têm prestado sua homenagem a Leonel Brizola, como disse a Senadora Serys Slhessarenko, que ainda reconheceu que, em todas as fases da sua vida, o “ex-governador manteve-se como um símbolo de coerência política a pairar sobre a realidade nacional.” Para ela, “a classe política é devedora de Brizola, que estava sempre pronto a reagir nos momentos mais difíceis da vida política do País”.

O ex-governador Leonel Brizola, segundo o Senador Arthur Virgílio, “encantava e seduzia muito mais pela sua capacidade de dizer não do que pela sua dificuldade em dizer sim”. Leonel Brizola, personalidade marcante nos últimos 50 anos da política brasileira, para o Senador Antero Paes de Barros, “ele enfrentava todas as lutas e nunca fez o contrário do que pregava em praça pública”. Acrescentou ainda que “para Brizola não havia luta perdida e, mesmo quando não havia possibilidade de vitória, ele aproveitava a oportunidade para acumular experiência”. Para o Senador José Agripino, “Brizola tinha arrojo e determinação, conforme provou ao criar a Cadeia da Legalidade, no porão do Palácio Piratini, para defender a posse de João Goulart como Presidente da República. Como governador do Rio de Janeiro, ficou conhecido por suas grandes obras, como a construção da Linha Vermelha, dos Cieps (Centros Integrados de Educação) e do Sambódromo”.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, esta homenagem que hoje presto a Leonel Brizola foi feita por quase todos os Senadores desta Casa. Vários outros Senadores não lembrados por mim também prestaram suas homenagens e manifestaram seu pesar pelo falecimento de Leonel Brizola. Mas, para encerrar, quero lembrar três fatos importantes na vida política de Leonel Brizola. O primeiro foi o fato de ter sido sufragado nas urnas, quando candidato a deputado federal pelo Rio de Janeiro, nas eleições de 1962, com um terço dos votos válidos naquela eleição. O segundo foi sua coragem de denunciar ao Brasil e ao mundo que estavam subtraindo sua eleição ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, em 1982. E o último foi quando, em 1989, apoiou o Presidente Lula nas eleições presidenciais, inclusive sendo candidato a Vice-Presidente em sua chapa contra o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores Antero Paes de Barros, Eduardo Azeredo, Leonel Pavan, Romero Jucá, Arthur Virgílio, Augusto Botelho e José Jorge enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na tarde de hoje para novamente destacar matéria que se refere às irregularidades na licitação para coleta de lixo no município de São Paulo.

A matéria intitulada “Servidores são afastados por fraude na varrição”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 10 de junho do corrente, mostra que cinco funcionários da Prefeitura de São Paulo foram afastados preventivamente para responder a inquérito administrativo por fraude na varrição do lixo.

O Ministério Público Estadual diz que já há evidências suficientes para a suspensão dos contratos.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria em anexo integre este pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



RÁDIO RÁDIO - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
Presidência da República

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADÉRNO:	PÁGI
O ESTADO DE S. PAULO	10	Junho/04	Cidades	C	

ADMINISTRAÇÃO

Servidores são afastados por fraude na varrição

Prefeitura investigará 5 funcionários pela Via Rápida; promotor quer punir empresas de lixo

MOACIR ASSUNÇÃO
e IURI PITTA

Cinco funcionários da Prefeitura – 4 engenheiros e um agente vistor – foram afastados preventivamente pela Secretaria de Negócios Jurídicos, após pedido do ouvidor do Município, Elci Freire Pimenta, ao secretário de Negócios Jurídicos, Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira. Os servidores, cujos nomes não foram divulgados, responderão a processo administrativo por suspeita de fraudes na varrição do lixo.

O Ministério Público Estadual (MPPE) também investiga o caso. O promotor de Justiça da Cidadania, Sílvio Antônio Marques, que preside o inquérito civil com os colegas Sérgio Turra Sobrane e Saad Mazloum, diz que há evidências suficientes para a suspensão dos contratos, principalmente com as três investigadas: Cliba, Queiroz Galvão e Vega.

“Aguardamos o afastamento

dos envolvidos e a rescisão dos contratos pela Prefeitura. Se não forem tomadas providências, a promotoria vai agir”, disse Marques. Os contratos foram assinados, após licitação, em 2002 e se encerram em outubro.

A Secretaria de Serviços e Obras (SSO) só vai falar após o fim das investigações. Os acusados prestavam serviços à SSO, no Departamento de Limpeza Urbana (Limpurb). Segundo o ouvidor, o afastamento preventivo com base na Lei 13.519/03, a Via Rápida, se justifica pela influência dos acusados sobre os acusadores. “Por sua posição, eles podem influir na investigação, já que as denúncias são de subordinados.”

Os funcionários, que pressionavam os fiscais para falsificar relatórios de varrição, receberão 80% do salário

até o fim da investigação, que devem durar 45 dias e podem ter mais 60 dias.

Mandado – Os promotores conseguiram em maio mandado de busca e apreensão no Limpurb. Foram atrás de documentos relativos às empresas acusadas desde 2000. Nenhuma delas quis se pronunciar sobre o assunto.

**CLIBA, VEGA
E QUEIROZ
GALVÃO
EVITAM FALAR**

TJ abre caminho para CPI do Lixo

THÉLIO DE MAGALHÃES

✶ A Comissão Parlamentar de Inquérito instalada na Câmara para “apurar irregularidades nos serviços de água e esgotos prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp)” foi extinta ontem, por 24 votos a zero, pelo Tribunal de Justiça (TJ). Com isso, a Casa pode instalar uma nova CPI. A oposi-

ção quer investigar as recentes denúncias sobre o lixo.

O TJ acolheu mandado de segurança impetrado pelo vereador Ricardo Montoro (PSDB). O tucano atribuiu a instalação da CPI da Sabesp a uma retaliação da base governista da prefeita Marta Suplicy (PT) contra a oposição. Segundo o tribunal, a CPI não pode prosseguir, uma vez que não apura fatos determinados, como exige a lei.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, o IBGE divulgou há alguns dias que a economia brasileira teve expansão de 2,7% na comparação com o mesmo trimestre de 2003. Em relação ao último trimestre de 2003, o crescimento teria sido de 1,6%.

É nesse contexto que faço registro do artigo intitulado “Devagar com o andor...”, de autoria do ex-Ministro das Comunicações e ex-Presidente do IBGE, Luiz Carlos Mendonça de Barros, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, de 4 de junho do corrente. O artigo mostra que o otimismo deve ser contido, uma vez que “... a economia está crescendo em razão do vigor de nossas exportações, mas ainda não chegou ao cidadão comum”. Além disso, observa que o IBGE pode ter cometido um erro metodológico no cálculo do PIB do primeiro trimestre, o que reduziria drasticamente esse crescimento.

O artigo, que solicito seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que conste dos Anais do Senado Federal é o seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Folha de S.Paulo, 4 de Junho de 2004

DEVAGAR COM O ANDOR...

Luiz Carlos Mendonça de Barros

A expansão do PIB no primeiro trimestre deste ano foi recebida com grande euforia pelo Presidente Lula e sua equipe. As manifestações públicas de membros da equipe econômica chegaram a passar do limite do razoável. O Presidente do Banco Central, por exemplo, disse à imprensa que a economia brasileira está crescendo a taxas mais elevadas do que as verificadas nos EUA e nos tigres asiáticos.

Em reunião com economistas vinculados ao mercado financeiro, a diretoria do BC foi ainda mais longe. Segundo eles, os dados relativos ao PIB mostram que a política econômica atual está no caminho certo e que a administração dos juros nos últimos meses foi absolutamente correta. Chamou a atenção dos presentes o estado de entusiasmo de alguns membros do Copom com sua competência e sabedoria.

Segundo informações colhidas com pessoas próximas ao Palácio do Planalto, essa reação exagerada tinha um objetivo muito claro: acalmar o Presidente da República depois dos números terríveis sobre o desemprego em abril. Quando recebeu essa notícia na China,

o Presidente teria manifestado sua revolta com a falta de resultados da política de seu Ministro da Fazenda. Cobraria mudanças em sua volta ao Brasil.

Mas, afinal, o que nos mostram os números divulgados pelo IBGE? Estamos mesmo crescendo a taxas superiores às das economias dos EUA e da Ásia? O desafio da volta do crescimento sustentado já está ganhando, como afirmam os diretores de nossa autoridade monetária? O aumento do PIB é mesmo de mais de 6% ao ano, como afirmou o Sr. Meirelles, presidente do Banco Central?

Vamos começar pelas respostas mais simples. A afirmação de que estamos crescendo a taxas de mais 6% ao ano e, portanto, mais aceleradamente do que os Estados Unidos e Ásia decorre de uma conta simples: a multiplicação do crescimento do PIB neste primeiro trimestre do ano sobre o último trimestre de 2003 (1,6%) por quatro para se chegar ao crescimento em quatro trimestres. Ora, essa metodologia implica adotar esse mesmo critério para o crescimento dos componentes individuais do PIB. Tal procedimento nos leva a um crescimento do setor agropecuário de mais de 13% neste ano, o que é um absurdo para todos aqueles que acompanham o setor. Portanto essa conta tosca está errada, e a economia não está crescendo a 6% ao ano!

Outra observação importante, e que coloca em dúvida a intensidade da euforia oficial, é que o IBGE cometeu um erro no cálculo do crescimento do PIB do primeiro trimestre. Não vou amolar o leitor da Folha com tecnicidades -quem quiser as explicações pode pedi-las por **e-mail**, mas afirmo que os números da produção industrial estão superestimados em quase 1%.

Outro ponto que merece reflexão mais cuidadosa é o desequilíbrio que existe entre o nível de atividade econômica dos vários setores de nossa economia. Por exemplo, entre o primeiro trimestre de 2004 e o trimestre anterior, o consumo das famílias cresceu apenas 0,3%, enquanto as exportações aumentaram 5,6%. O consumo dos brasileiros, que respondem por quase 60% do PIB, está ainda 1,8% abaixo do nível verificado no primeiro trimestre de 2002; já as exportações são 47% superiores! Alguma dúvida sobre a relação mercado interno e mercado externo?

Embora os números do IBGE apontem claramente a direção de uma retomada da atividade econômica, podemos perceber uma desaceleração na sua intensidade nos últimos meses. Menos nos setores ligados às exportações, que ainda mantêm seu dinamismo. Por exemplo, os investimentos cresceram a taxas de 3,2% no terceiro trimestre de 2003, 4% no quarto e 2,3% nos primeiros três meses de 2004. O mesmo ocorreu

com o consumo das famílias: cresceu 0,5%, 1,5% e 0,3%, respectivamente.

Resumo da ópera: a economia está crescendo em razão do vigor de nossas exportações, mas ainda não chegou ao cidadão comum. A recuperação da atividade interna vai demorar, pois a renda dos brasileiros ainda está abaixo dos níveis de anos atrás, e o efeito do dinamismo dos setores exportadores é ainda muito restrito sobre emprego e salários. Estamos melhorando, mas cuidado com o andor do otimismo!

Luiz Carlos Mendonça de Barros, 61, engenheiro e economista, é sócio e editor do *site* de economia e política Primeira Leitura. Foi presidente do BNDES e ministro das Comunicações (governo FHC).

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Saúde desgastada”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, de 9 de junho do corrente.

O artigo começa com a seguinte frase: “A cada dia que passa piora o quadro de irregularidades no Ministério da Saúde”. O escândalo dos vampiros parece longe de acabar e, a exemplo do caso Waldomiro Diniz, mostra o vínculo estreito existente entre os principais acusados e o Ministro de Estado. Foi o próprio Ministro da Saúde que nomeou as pessoas envolvidas no escândalo.

A imagem do Governo petista continua sendo manchada e o Partido, que parecia exercer o “monopólio da moralidade”, está negando, agora, suas bravatas do passado.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
FOLHA DE S. PAULO	09	Junho/04	Opinião	A	2A

SAÚDE DESGASTADA

A CADA dia que passa piora o quadro de irregularidades no Ministério da Saúde. Foi arrombado o arquivo geral, que reúne os mais importantes documentos sobre as licitações da pasta. A Polícia Federal já havia apontado Luiz Cláudio Gomes da Silva, responsável pelas compras do ministério, e Reginaldo Muniz, que dirigia a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), como participantes de um esquema de manipulação de licitações em favor de empresários e laboratórios, revelado pela chamada Operação Vampiro. Ambos foram designados pelo ministro Humberto Costa e gozavam de sua confiança.

Embora seu desgaste seja crescente, não há indícios de envolvimento do ministro em irregularidades. Além de abrir sindicância para averiguar os contratos, ele exonerou 25 suspeitos. Pesa a seu favor, também, a constatação de que a quadrilha agia pelo menos desde os anos 90.

Essas medidas, contudo, são insuficientes para apagar a péssima impressão deixada pelo fato de que foi o próprio ministro que nomeou para

cargos estratégicos pessoas agora acusadas de envolvimento no escândalo. Gomes da Silva, o principal acusado, gerenciava contratos na secretaria de Saúde de Recife quando Costa exercia o cargo de secretário.

O episódio lembra o escândalo Waldomiro Diniz. Como no caso do assessor da Casa Civil, colaboradores ligados a um ministro estão sob suspeita. Também são semelhantes as alegações de “surpresa e decepção” da parte do titular da Saúde. Declarações como essas, em vez de melhorar a imagem do ministro, colocam em dúvida sua competência, ao menos para escolher assessores.

Repetidos casos de corrupção envolvendo pessoas de confiança de ministros da República arrancam a imagem de qualquer governo. No caso da administração petista, esse efeito é ainda mais notável devido ao fato de, na oposição, o partido ter pretendido exercer o monopólio da moralidade pública. Paga hoje pelas “bravatas” do passado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para falar um pouco sobre o setor de agropecuária do País.

Uma recente pesquisa feita pelo Instituto Vox Populi, encomendada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), trouxe bastante luz à questão de como a sociedade percebe a questão agrária nacional.

Dentre alguns resultados dessa pesquisa, podemos destacar que:

- 86% da população acredita que a agropecuária ajuda o crescimento nacional;
- 78% acham que a agropecuária ajuda na manutenção do preço dos alimentos;
- 84% pensam que a agropecuária ajuda na melhoria da imagem do Brasil no exterior;
- 86% acreditam que o produtor rural é competente;
- 78% afirmam que a reforma agrária trará conseqüências positivas para o País, de maneira geral;
- 58% consideram o MST um movimento violento e apenas 23% consideram-no pacífico;
- 73% acham que o produtor rural tem o direito de reagir diante da invasão de sua propriedade.

Entre outros pontos interessantes, essa pesquisa do Instituto Vox Populi demonstra que o povo tem consciência da importância do trabalho no campo, do valor de nossa produção rural e do que isso representa para a economia do País, tanto internamente, quanto externamente.

Vários outros indicadores demonstram o bom desempenho do setor agropecuário, em 2003, no Brasil.

Enquanto tivemos de amargar uma diminuição, ainda que discreta, do PIB total do País no ano passado, o agronegócio cresceu 6,54%, movimentando mais de R\$500 bilhões. Nota-se que, em grande parte, o PIB brasileiro só não sofreu um decréscimo maior devido à boa atuação do agronegócio brasileiro.

Conforme análise do Departamento de Assuntos Internacionais e Comércio Exterior da CNA, o agronegócio foi responsável pela totalidade do superávit comercial de quase US\$25 bilhões, em 2003, uma vez que os demais produtos apresentaram resultado deficitário de US\$1 bilhão.

As exportações do setor somaram mais de US\$30 bilhões, registrando um crescimento de cerca de 23% em relação ao ano anterior. O agronegócio respon-

deu por 42% de todas as exportações brasileiras em 2003.

Destaca-se, nesse panorama, o desempenho da soja e de seus derivados, que colocou o Brasil na liderança das exportações mundiais do setor. Responsável por 36,5% do incremento das vendas externas do agronegócio, registrou um crescimento de 35,2% nas exportações em 2003. Esse desempenho foi sustentado pelo aumento da quantidade exportada, resultado de uma safra recorde de 52 milhões de toneladas, somado à elevação dos preços internacionais.

Em 2003, o Brasil tornou-se o maior exportador mundial de carne bovina, ultrapassando Estados Unidos e Austrália. Foram embarcados ao exterior 1,3 milhão de toneladas em equivalente carcaça, contra 1,25 milhão da Austrália e 1,19 dos Estados Unidos. Contribuíram para esse bom desempenho das vendas externas brasileiras o avanço no campo sanitário e a abertura de novos mercados para a carne brasileira.

Desde julho do ano passado, está em vigor uma exigência de que os animais permaneçam por, no mínimo, 40 dias na Base Nacional de Dados (BND), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, antes de poderem ser abatidos com vistas à exportação para a União Européia.

Essa é uma medida que faz parte do conjunto de ações visando ao aperfeiçoamento das normas do Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Origem Bovina e Bubalina (Sisbov), o que, indubitavelmente, contribuirá para uma melhor garantia de aceitação de nossos produtos pecuários naquela importante região, assegurando, assim, a manutenção e, até mesmo, o crescimento de nossas exportações.

A sociedade brasileira está cada vez mais bem informada acerca das características nutricionais da carne bovina e seus benefícios para a saúde, graças a uma parceria entre o Fórum Nacional Permanente da Pecuária de Corte, um órgão da CNA, e o Serviço de Informação da Carne (SIC), que mantém um canal permanente de informação na Internet, cujo endereço é.

Na área dos produtos lácteos, as notícias também são muito favoráveis ao Brasil. Enquanto, em 1998, nossas compras de produtos desse gênero no exterior superavam os US\$500 milhões; em 2003, importamos apenas US\$112 milhões de derivados do leite.

Um dos carros-chefe de nossas exportações, o leite condensado, é um exemplo da boa vantagem competitiva que podemos ter frente a nossos concorrentes internacionais, pois utiliza três matérias-primas – embalagem de aço, açúcar e leite – nas quais o Brasil é muito competitivo.

Em 2003, produzimos uma safra recorde de cana-de-açúcar, estimada em 350 milhões de toneladas. A

Comissão Nacional de Cana-de-Açúcar da CNA monitora constantemente os números do setor, os quais mostram, somente na região centro-sul do País, uma produção de 296 milhões de toneladas. Dessas, são produzidas cerca de 24 milhões de toneladas de açúcar.

A produção de álcool também foi significativa, embora não tenha chegado a bater recordes, pois ficou em quase 13 bilhões de litros. O agronegócio sucroalcooleiro movimentou cerca de US\$13 bilhões anualmente, com faturamento direto e indireto.

O relatório da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), de 2003, o qual tenho em mãos, na página 63, registra: “O relatório do Senador Romero Jucá (PMDB – RR) à Proposta de Emenda Constitucional da Reforma Tributária foi aprovado, em 6 de novembro, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado, com a inclusão de diversas alterações sugeridas pela CNA no texto da proposta. Entre elas, vale ressaltar o item sobre insumos agrícolas, estabelecendo que seriam respeitadas as isenções concedidas a determinados insumos e os convênios assinados entre governos estaduais.” Em seguida, o mesmo relatório enumera várias modificações no texto da reforma tributária que trazem impactos positivos para o setor agropecuário.

Fico feliz de ter podido, na condição de relator da referida PEC, contribuir para a continuidade e, até mesmo, para a melhora desse ótimo desempenho que vem tendo o agronegócio brasileiro.

Finalizo este pronunciamento saudando e reiterando meu apoio irrestrito a todos os agricultores do País, os quais têm sido de crucial importância para o desenvolvimento da Nação.

Como ficou demonstrado pelos dados que expus, sem as atividades ligadas ao campo o desempenho econômico do Brasil seria lastimável.

É vital que nós, parlamentares, estendamos a destra ao trabalhador rural, ao agricultor, ao empresário do agronegócio, para que eles continuem a poder produzir riqueza para o País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

O Narcotráfico Já Destruiu Área da Floresta Amazônica 11 Vezes Superior à da Cidade de São Paulo. Na Colômbia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se o narcotráfico não puder ser contido, a bacia amazônica será destruída em duas gerações. Essa catastrófica e séria previsão foi levantada em São Paulo pelo Presidente

da Colômbia, Álvaro Uribe, que esteve no País para a 1ª. Rodada de Negócios Brasil-Colômbia.

Na Colômbia, segundo as declarações de Uribe, já foram destruídos 1,7 milhão de hectares da selva amazônica, uma área 11 vezes maior do que a da cidade de São Paulo.

Uma das apreensões do governante colombiano, divulgadas nos jornais, é o aumento do plantio de coca, que exerce efeito devastador sobre a floresta amazônica.

A advertência de Uribe merece no mínimo nossa reflexão, no sentido da adoção de medidas mais enérgicas para o combate ao tráfico de drogas.

O Presidente colombiano lembra – e com ele concordamos – que o avanço do narcotráfico pode colocar em risco a selva amazônica, “que representa um recurso ecológico essencial do planeta.

Em suas observações, Uribe revela que em seu país uma boa parte da floresta já foi destruída e, para conter a devastação, é necessário – o acesso a tecnologias importantes, como a do Projeto Sivam, do Brasil.

Segundo acrescentou, na Colômbia há grande expectativa de apoio do Brasil na guerra contra o narcotráfico. Para ele, é importante que aqui seja aprovada com urgência a chamada lei do abate de aviões utilizados no narcotráfico.

Estou anexando a este pronunciamento a matéria da **Folha de S. Paulo**, com a entrevista em que o Presidente colombiano, na qual faz a advertência, para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado da República.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ENTREVISTA

Em visita ao Brasil, presidente colombiano prevê renovação da ajuda americana ao país e critica mídia internacional

Coca ameaça Amazônia, afirma Uribe

Fabiano Maisonave

Da Redação

Não são apenas grupos terroristas e o sangrento conflito armado que o narcotráfico financia na Colômbia. Segundo o presidente Álvaro Uribe, o cultivo da coca também está devastando rapidamente a bacia amazônica.

“Se não frearmos o narcotráfico, a droga pode destruir a bacia amazônica em uma ou duas gerações”, disse ontem Uribe a empresários em São Paulo, onde abriu, ao lado do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da 1ª Rodada de Negócios Brasil-Colômbia.

Pouco antes da cerimônia, Uribe recebeu a reportagem da **Folha**. Ele falou sobre a Amazônia, fez uma defesa empedernida da sua política de segurança e previu a renovação no Congresso norte-americano do Plano Colômbia, polêmico programa de ajuda financeira de combate às drogas que faz do país andino o terceiro que mais recebe recursos de Washington, atrás de Israel e do Egito.

Aos 51 anos e prestes a completar a metade de seu mandato de quatro anos, Uribe goza de uma popularidade acima dos 70%, graças principalmente à sua dura política de segurança, que tem diminuído os índices de violência e aumentado as baixas entre guerrilhas terroristas de esquerda e paramilitares terroristas de direita.

A aprovação de Uribe motivou seus aliados a propor no Congresso uma lei que lhe garanta a possibilidade de se reeleger - assunto sobre o qual o presidente se recusou a falar. A aprovação da proposta é tida como certa.

Leia a seguir trechos da entrevista de Uribe à **Folha**.

Folha – Há no máximo um vôo comercial diário saindo de São Paulo a Bogotá, enquanto na fronteira o tráfico ilegal continua crescendo. O que fazer para inverter isso?

Álvaro Uribe – Somos países vizinhos e irmãos. Apesar disso, as relações comerciais são muito inferiores do que deveriam ser. A balança total no ano passado, imensamente favorável ao Brasil, não superou os US\$750 milhões. Ao fazer o acordo comercial entre a Comunidade Andina e o Mercosul, o que buscamos é incrementar essa relação comercial. O acordo passará a vigorar em 1º de julho, e hoje [ontem] há um encontro para começar a impulsionar as relações comerciais.

Folha – A Colômbia tem negociações avançadas para um tratado comercial bilateral com os EUA, num momento em que as negociações da Alca [Área de Livre Comércio das Américas] estão paralisadas. O sr. crê que esses acordos paralelos sejam mais efetivos?

Uribe – O acordo entre a CAN [Comunidade Andina] e o Mercosul é um grande passo para a união da América do Sul. O que vejo com preocupação é que as negociações da Alca estejam suspensas. Assim entendemos as negociações de Colômbia, Equador e Peru com os EUA: como um passo prévio que poderia acelerar o processo de negociação da Alca.

Folha – Como estão as negociações com o Brasil em relação ao acesso aos dados do Sivam [Sistema de vigilância da Amazônia]?

Uribe – Nós compartilhamos uma área amazônica muito importante. Precisamos cuidar disso. Se permitirmos que a droga avance, isso pode provocar um grande risco de destruição da selva amazônica, que é um recurso ecológico essencial do planeta. Na Colômbia, temos tido uma má experiência na Amazônia, que tem uma porção destruída pela droga. Para cuidar da selva, é fundamental ter acesso a uma tecnologia importante como a do Sivam.

Folha – A Colômbia tem pressionado o Brasil para que também tenha uma lei de abate de aviões do narcotráfico. Como estão as negociações? O sr. conversou sobre isso com o presidente Lula?

Uribe – O Brasil está examinando, temos encontrado no Brasil a maior receptividade para cooperar conosco na luta contra o narcotráfico. Por várias razões. Na Colômbia, o terrorismo, com a violência que isso traz, é financiado pelo narcotráfico. O narcotráfico é também a grande causa da destruição ecológica. Na Colômbia, foram destruídos 1,7 milhão de hectares da bacia amazônica para plantar coca [área 11 vezes maior do que a cidade de São Paulo]. Isso é de imensa gravidade.

Folha – O Plano Patriota, ofensiva militar contra as Farc [Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia] - que teve início no final do ano passado na selva amazônica, sua principal área de influência -, ocorre num momento em que o Congresso dos EUA vetou o aumento da presença militar na Colômbia e em que o Plano Colômbia, que termina no ano que vem, segue sem renovação. O país conseguirá sustentar o Plano Patriota?

Uribe – A decisão colombiana é derrotar o terrorismo, devolver a segurança aos colom-

bianos. Nenhum país do mundo aceita que organizações terroristas maltratem sua população como as Farc têm feito na Colômbia.

Folha – E sobre a renovação do Plano Colômbia?

Uribe – Tenho confiança de que seja feito. Não creio que sejamos tão ineficazes a ponto de deixar a tarefa na metade do caminho.

Folha – Mesmo com a continuação da ajuda americana, haverá um aumento de gastos com o Plano Patriota e com a eventual desmobilização de milhares de paramilitares das AUC [Autodefesas Unidas da Colômbia]. Seu ministro da Defesa, Jorge Uribe, disse recentemente que o crescimento econômico financiará os gastos. Não é arriscado contar com esse dinheiro?

Uribe – A Colômbia tem a decisão de resolver seus problemas, e vamos resolvê-los. Vocês, da imprensa internacional, devem apoiar a Colômbia para derrotar o terrorismo, e não colocar dúvidas a toda hora sobre a vontade e a capacidade colombianas de derrotá-lo. Advirto há tempos que a imprensa internacional tenta legitimar as Farc. A ação do governo colombiano tem total determinação, vamos derrotar o terrorismo, e isso não tem discussão.

Outro assunto a que me refiro, Sr. Presidente, diz respeito à polularidade de Lula.

A Popularidade de Lula Degringolou. E Não É Por Acaso. O Governo Petista Faz Por Merecer

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece que agora degringolou geral. A aprovação ao Governo petista do Presidente Lula está descendo precipitadamente, de alto a baixo, segue rolando e vai ser difícil deixar de cair. Uma pena, mas é a realidade.

Ontem, saiu uma nova rodada de pesquisa de opinião pública, mostrando a maior queda na popularidade de Lula desde sua posse. O que ocorre não é à-toa. Pelo contrário, Lula está colhendo a tempestade dos ventos que sua equipe insiste em espalhar.

O Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, tenta minimizar o pronunciamento popular. É o tal do *efeito avestruz*. Enfia-se a cabeça no primeiro buraco disponível, fingindo ignorar a voz do povo. O povo não vai a um Presidente por acaso. O povo anda triste. Numa das perguntas da pesquisa Sensus, 65,8% desaprovaram a compra do luxuoso avião presidencial para as viagens do Presidente. Não era hora de gastar tanto dinheiro. O custo do avião de luxo daria para aumentar

um pouco o novo salário mínimo, que o Governo Lula insiste em manter no patamar de R\$260,00.

Para meditação do Ministro José Dirceu, sugiro a leitura da matéria hoje publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, com uma análise de uma especialista em opinião pública, Fátima Pacheco Jordão, sobre a nova rodada da pesquisa CNT-Sensus, mostrando uma deterioração “muito grande” na avaliação do Presidente Lula e de seu governo. A pesquisa, diz a técnica, evidencia que o presidente e seu Governo perderam o apoio de segmentos fiéis: a região Norte/Nordeste, os segmentos mais jovens e as faixas de baixa renda.

Não é para menos. O povo e especialmente as classes mais pobres depositavam total confiança no Governo Lula, que, até aqui, se tem mostrado contra a melhoria de vida dessas camadas desprotegidas. O episódio do salário mínimo é apenas um dos muitos atos do Presidente em desfavor do povo.

Estou anexando essas notícias neste pronunciamento para que, assim, passem a constar dos Anais do Senado da República. É uma nova contribuição para o trabalho do historiador do amanhã.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ANEXOS

Popularidade de Lula sofre sua maior queda
Avaliação positiva do governo já está abaixo dos 30 pontos, segundo pesquisa Sensus/CNT

Carlos Marchi

No pior resultado obtido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, desde a posse há 17 meses, a avaliação positiva de seu governo, divulgada ontem pela pesquisa CNT-Sensus, caiu 5,2 pontos percentuais (de 34,6% em maio para 29,4% em junho) e a negativa aumentou 4,1 pontos (de 20 para 24,1 pontos). De modo geral, os índices revelados pela Sensus, para o mês de junho, são preocupantes: todos os indicadores medidos pioraram.

“Se as eleições fossem hoje,” provavelmente o Presidente Lula não se reelegeria”, comentou Clésio Andrade, o presidente da Confederação Nacional dos Transportes (CNT).

Em outubro de 2002, lembra Clésio, 51% dos brasileiros diziam ser Lula o único candidato em quem votariam. Agora, a posição se inverteu e chegam a 47,6% os brasileiros que

dizem que não votariam nele. Os 51% de eleitores fiéis se reduziram a meros 16,5%. Para chegar aos novos números, a Sensus ouviu 2000 pessoas de 24 Estados, entre os dias 15 e 17, em 24 Estados. A margem de erro da pesquisa é de 3 pontos.

O índice de aprovação do desempenho pessoal do presidente caiu 6,1 pontos percentuais (de 60,2% para 54,1%), enquanto, na outra ponta, a desaprovação desse desempenho saltou de 32,4% em maio, para 37,6% em junho – o pior resultado desse item desde a posse, em janeiro de 2003. Naquele mês, a avaliação positiva do governo atingia 56,6% e a negativa era ínfima, de apenas 2,3%.

Um preocupante percentual de 58,9% dos entrevistados acha que Lula tem feito menos do que poderia, na presidência, contra 16,4% que afirmam o contrário. Outros 20,2% entendem que ele não tem feito nem mais, nem menos do que poderia.

Um fator preocupante da pesquisa de junho está nos sinais de insatisfação dos eleitores com a vida que levam. O Índice de Satisfação com o País, que mantinha patamares equilibrados, caiu 2,5 pontos percentuais. Apesar do mau humor no julgamento do presidente da República e de seu governo, o Índice de Satisfação com a Situação Econômica Pessoal melhorou. Ele subiu de 33,25% em maio para 34,0% em junho. Mas o Índice de Satisfação com a Situação Social piorou – de 33,75% em maio para 30,5% em junho.

Apenas 5,1% dos consultados qualificam como “ótimo” o Governo Lula (eram 7,0% em maio), enquanto 24,3% o acham “bom” (27,6%) e uma grande maioria de 44,2% o julgam “regular” (44,2%). Outros 11,6% dos eleitores o consideram “ruim” (8,3%) e para 12,5% ele é péssimo. (11,7%). Já no desempenho pessoal do presidente, 54,1% o aprovam (60,2% em maio) e 37,6% o desaprovam (32,4% em maio), enquanto 8,3% não sabem ou não responderam (7,5% em maio).

Boa notícia – Na única pergunta que deu a Lula uma boa notícia, a pesquisa revela que ele está na frente em duas simulações eleitorais para o próximo mandato presidencial, a partir de 2006. Na primeira, ele vence Fernando Henrique Cardoso por 28,5% a 16,6%, contra 14,8% dados a Ciro Gomes e 14,2% a Anthony Garotinho. Em outra simulação, com Alckmin no lugar de FHC, Lula tem 29,9%,

contra 17,2% de Ciro, 13,9% de Garotinho e 10,5% de Geraldo Alckmin.

Apoio cai entre os jovens, os pobres e no Nordeste

A nova rodada da pesquisa CNT-Sensus mostra uma deterioração “muito grande” na avaliação do Presidente Lula e de seu Governo, constata a especialista Fátima Pacheco Jordão, da Fato Pesquisa e Jornalismo. E evidencia que o presidente e seu governo perderam o apoio de segmentos fiéis: a região Norte/Nordeste, os segmentos mais jovens e as faixas de baixa renda.

Perdidos os apoios setoriais, diz Fátima, o presidente e o governo só conseguiram manter seu prestígio intocado nas pequenas cidades do interior, os “grotões”, sempre as últimas a embarcar na avaliação negativa dos governos.

Nas últimas pesquisas em que Lula e seu governo perderam pontos de aprovação, aquelas três faixas – Norte/Nordeste, jovens e população de baixa renda – se mantinham fiéis a Lula e ao governo, garantindo-lhes boa aprovação. Agora esses segmentos embarcaram na desaprovação de forma semelhante às outras faixas, sinal claro de que esgotou-se a esperança do cumprimento das promessas de campanha.

O declínio na aprovação, que antes vinha apenas do Sul/Sudeste e das grandes cidades, agora vem de todo lado, e de forma homogênea, o que denota um desgaste generalizado, observa Fátima. E ainda existem outros complicadores.

A média de aprovação dos governadores está acima dos 45%, a dos prefeitos, em 38%, enquanto a aprovação do presidente situa-se abaixo dos 30%.

“Os problemas são comuns ao município, ao Estado e ao País, mas está claro que o brasileiro identifica uma parcela maior de culpa e menor de eficácia no governo federal”, analisa Fátima.

Segundo ela, o julgamento negativo do governo está muito contaminado pela ausência de resultados na questão do emprego, promessa de campanha não cumprida. Segundo Fátima, pesquisas recentes mostram que a sociedade não aceita mais desculpas para o não-cumprimento das promessas. (C.M.)

Para a maioria, violência está fora de controle

A maioria absoluta (80,6%) dos entrevistados pela Sensus acham que a violência no Brasil está fora de controle e 35,5% entendem que a forma de violência mais ameaçadora são os assaltos, em casa ou na rua; 29,6% temem especialmente o tráfico de drogas. Já 64,6% dos entrevistados acham as ações das polícias inadequadas ou ineficazes. Só 29,1% as consideram eficazes ou adequadas.

Quase a metade (45,6%) dos entrevistados nunca ouviu falar na Operação Vampiro; 30,6% já ouviram falar e 21,4% dizem estar acompanhando as investigações. Apesar disso, 79,9% afirmam que casos de corrupção “ocorrem freqüentemente” no governo, enquanto 13,3% acham que esses casos acontecem raramente.

A pesquisa também incluiu algumas perguntas sobre as eleições. Os resultados mostram que a maioria dos entrevistados escolhe seus candidatos pela televisão, veículo que reconhecidamente suscita baixo nível de memorização.

Mas nem por isso os brasileiros estão esquecendo as promessas de campanha.

Pelo menos as promessas de Lula: 70,4% dos entrevistados revelam se lembrar muito bem que sua principal promessa foi a criação de empregos.

Na mesma proporção, a maioria esmagadora (66,9%) continua identificando o desemprego como principal problema não resolvido do País; para parcelas pequenas da população, os piores problemas são a distribuição de renda (10,4%), a saúde (8,2%) e a educação (6,6%).

Sobre a compra de um novo avião presidencial, 33,5% disseram já ter ouvido falar da iniciativa; 27,1% declararam estar acompanhando o assunto. Entre eles, a grande maioria é contra a compra do avião – 65,8% a desaprovam, 4,9% são indiferentes e 25,2% dos entrevistados aprovam. (C.M.)

Presidente é vaiado no velório de Brizola

Seguranças tiveram dificuldade para conter os que se manifestaram contra a presença de Lula

RIO – O primeiro dia do velório do líder pedetista Leonel Brizola, que morreu na noite de segunda-feira, aos 82 anos, foi marcado por

uma estrondosa vaia ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Durante os quatro minutos que ficou no Salão Nobre do Palácio Guanabara, sede do governo estadual ocupado duas vezes por Brizola, o presidente foi xingado por grupos de pedetistas de todas as idades. Seguranças do Palácio e do PDT tiveram dificuldades para conter os admiradores de Brizola inconformados com a presença do petista. Segundo estimativa do major Seabra, comandante da 1.ª Companhia Independente da Polícia Militar, 200 mil pessoas estiveram no velório até as 17 horas e 30 minutos.

Não havia nenhum esquema especial de segurança por causa da presença do presidente, como cordão de isolamento. Os mais rebeldes aproximaram-se de Lula, com bandeiras e pôsteres de Brizola nas mãos. Filhos e netos do ex-governador ajudaram a formar um cordão em volta do caixão do líder pedetista.

O presidente ficou o tempo todo ao lado da filha de Brizola, Neuzinha, que, constrangida, olhava preocupada para a confusão em volta, ao mesmo tempo em que parecia pedir desculpas ao presidente. “Não ligue”, disse Lula à filha do ex-governador, antes de cumprimentar os outros dois filhos de Brizola, José Vicente e João Otávio. Atrás de Lula, o chefe da Casa Civil, José Dirceu, ficou imóvel. Saiu, acompanhando o presidente, sem conseguir cumprimentar os parentes do líder pedetista.

Lula entrou no salão às 13 horas e 27 minutos e imediatamente as vaias começaram. Algumas pessoas presentes ensaiaram aplausos, mas às vaias somaram-se os insultos.

“Lula traidor”, “Lula cachaceiro, Brizola brasileiro” foram os primeiros xingamentos. Em seguida, vieram os versos de um samba que ficou famoso na voz da pedetista Beth Carvalho: “Você pagou por traição a quem sempre lhe deu a mão”. Finalmente, os pedetistas gritaram em coro: “Renúncia, renúncia!” Às 13 horas e 31 minutos, o Presidente deixou o salão. Na confusão, derrubou até a coroa de flores, que ele mesmo enviou, com os dizeres: “Nossa homenagem ao Brasil e o seu povo.”

Foi um tumulto anunciado. Desde o início da manhã, quando o salão foi aberto para o público, pedetistas mais emocionados hostilizavam petistas e protestavam, quando ouviam falar da possibilidade de Lula comparecer ao velório. O deputado Chico Alencar (PT) gravava

uma entrevista para a TV, quando foi empurrado por uma senhora que levava a bandeira do PDT. “PT safado”, disse ela, reclamando da presença de petistas.

Por causa do tumulto, a entrada do povo no Palácio Guanabara foi suspensa por meia hora. Os pedetistas, em longa fila na porta, protestaram.

Até as 18h30, o velório de Brizola teve a presença de sete ministros e quatro governadores – além de Rosinha Matheus, os tucanos Geraldo Alckmin e Aécio Neves e o peemedebista Joaquim Roriz. As vaias ainda ecoavam no Salão Nobre quando entrou o ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes. “Há aqui pessoas apaixonadas e chocadas com a morte de Brizola. Mas voltando para casa elas vão perceber a grosseria que fizeram com o presidente e o próprio Brizola.”

Arrependimento – Passado o susto do tumulto causado pela presença do presidente, a família Brizola voltou a receber os cumprimentos. Brigado com o pai desde 2000, o filho mais velho, José Vicente, lamentou o afastamento e prometeu voltar ao PDT, partido que deixou para se filiar ao PT. “Estou arrependido do que fiz.”

O presidente do PDT em São Paulo, Paulo Pereira da Silva, não se surpreendeu com o protesto. “Essa manifestação é reflexo da traição do Lula não só com o Brizola, mas também com o povo brasileiro. É natural que ele seja maltratado.” Novas vaias aconteceram quando estavam, ao mesmo tempo, no Salão Nobre, o secretário de Segurança do Rio, Anthony Garotinho, o ex-governador de São Paulo Orestes Quêrcia e a prefeita Marta Suplicy.

Hoje, às 8 horas, o caixão será levado para o Centro Integrado de Educação Pública (Ciep), no bairro do Catete, o primeiro que ele ergueu, em 1985. Em seguida, segue para Porto Alegre, onde será velado no Palácio Piratini, sede do governo gaúcho. De lá, o corpo segue para São Borja. Às 15 horas, está marcada uma cerimônia religiosa no cemitério municipal da cidade. O enterro está marcado para as 16 horas. (Luciana Nunes Leal, Roberta Pennafort, Karine Rodrigues, Fabiana Cimieri e Jacqueline Farid)

Para aprovar hoje os R\$ 260, até vôos extras

João Paulo chegou a pedir mais vôos para o Nordeste, para que festas juninas não atralhem votação

Denise Madueño e Eugênia Lopes

BRASÍLIA – O presidente da Câmara, João Paulo Cunha (PT-SP), usou toda força política para tentar votar hoje a medida provisória que fixa o salário mínimo em R\$ 260 e reverter a derrota do governo na semana passada, quando o Senado aprovou o valor de R\$ 275.

João Paulo cedeu aos partidos de oposição e concordou com a votação nominal.

Em troca, os oposicionistas prometeram a não obstruir a sessão.

Para garantir a presença dos deputados do Nordeste interessados em participar das festas juninas em suas regiões, o presidente da Câmara pediu às companhias aéreas que coloquem vôos extras hoje à tarde. O ponto alto das festas juninas no Nordeste é a noite de hoje.

“Fizemos um levantamento dos vôos para ver se é possível realizar conexões que facilitem o vôo dos deputados”, disse João Paulo. Na noite de segunda-feira ele já havia se reunido, em sua residência, com nove ministros para montar a estratégia de votação.

Segundo o Vice-Presidente da Câmara, Inocêncio Oliveira (PFL-PE), se o pedido for de João Paulo for atendido pelas empresas, haverá três vôos extras para o Nordeste: um para Fortaleza e Natal, outro para Recife, Maceió e João Pessoa, e o terceiro para São Luís e Teresina.

Confiança – Os Líderes dos Partidos aliados acreditam que o mínimo de R\$ 260 será aprovado. Preocupam-se apenas com o quórum, por causa das festas juninas e das convenções partidárias municipais, além do velório de Leonel Brizola.

“Com mais de 300 deputados poderemos votar a MP”, disse o líder do governo, deputado professor Luizinho (PT-SP). Ele acredita que a aprovação dos R\$ 260 será fácil, embora com menor margem do que na primeira votação, em 2 de junho, porque o número de deputados deve diminuir.

Um dos principais alvos do governo na busca de votos foi o PL. Ontem, o ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, o líder do partido, Sandro Mabel (GO), o vice-presidente da República, José Alencar, e o presidente do PL, deputado Valdemar Costa Neto (SP), se reuniram no almoço para tentar garantir uma votação em peso da bancada. À tarde,

o ministro foi à Câmara para conversar com parlamentares do partido.

Pelo menos um voto o ministro teria conseguido reverter: o do deputado Almeida de Jesus (PL-CE), que prometeu votar dessa vez contra o mínimo de R\$275,00. “O PL é Governo”, disse ele. “O partido é uma instituição e a democracia é o regime da maioria.”

A expectativa no PL é reunir 32 votos a favor do governo, na bancada de 44 deputados. O restante estará ausente.

Ausentes – No PMDB, o número de votos favoráveis pode aumentar de 39 para 42, segun-

do líderes do partido. Três deputados ausentes na primeira votação – Paulo Lima (SP), Mauro Benevides (CE) e Max Rosenmann (PR) – deverão comparecer e votar contra os R\$ 275. O líder do PTB, José Múcio Monteiro (PE), que já votou a favor dos R\$ 260, prometeu manter a posição. “Votamos com responsabilidade e não há razão para modificar o voto”, disse. Ele também revelou que fez esforços para o comparecimento na sessão de hoje de quatro petebistas que se ausentaram na votação anterior.

Popularidade de Lula tem a maior queda desde a posse

Segundo pesquisa para a CNT, aprovação do presidente caiu 6 pontos e a do governo, 5

No pior resultado obtido pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva desde a posse, há 17 meses, a avaliação positiva de seu governo caiu de 34,6% em maio para 29,4% em junho. A avaliação negativa au-

mentou de 20% para 24,1%, e a aprovação a seu desempenho pessoal caiu de 60,2% para 54,1%. A pesquisa, divulgada ontem, foi feita para a Confederação Nacional dos Transportes (CNT). Todos os indicadores são negativos para Lula. O Índice de Satisfação com o País, que manteve patamares equilibrados, também caiu. Foram ouvidas 2 mil pessoas em 24 Estados, entre os dias 15 e 17. Pág. A1

O SR. AUGUSTO BOTELHO – (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) –

“Dia nacional do diabético”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos mais sérios problemas de saúde que desafia a sociedade brasileira é o diabetes – doença sorrateira, que vai minando o seu portador, levando a complicações gravíssimas e, freqüentemente, à morte.

Como o dia 27 de junho foi fixado para assinalar o Dia Nacional do Diabético, creio ser oportuno levar ao plenário desta Casa minhas preocupações relativas a essa moléstia, sobre os males que ela causa e sobre a necessidade de sua prevenção ou, quando já instalada, seu controle.

O diabetes está sendo considerado uma doença de proporções epidêmicas em todo o mundo. Há um número crescente de casos novos diagnosticados a cada ano. No Brasil, o Censo Nacional de Diabetes, de 1988, avaliou a situação do diabetes em 9 capitais brasileiras, tendo mostrado dados extremamente preocupantes.

Segundo aquele levantamento, o diabetes atinge 7,6% da população brasileira na faixa etária dos 30 aos 69 anos. Quanto aos idosos de 70 anos ou mais, 20% deles sofrem de diabetes. Na população brasileira atual, estima-se que existam cerca de 5 milhões de diabéticos.

Sr. Presidente, metade das pessoas com diabetes tem a doença e não sabe. O diabetes geralmente evolui silenciosamente. Se o indivíduo não faz o exame de prevenção, não há sintomas de maior intensidade, e o mal só vai ser identificado quando surgir uma das suas freqüentes complicações, em geral crônicas e graves.

O diabetes atinge a todos, adultos e crianças, homens e mulheres, ricos e pobres, sem distinção entre tipos físicos ou raciais. É a quarta principal causa básica de morte no Brasil. É a principal causa de cegueira adquirida. Os diabéticos têm chance duas vezes maior de desenvolver cardiopatias e de sofrer derrames cerebrais, quando comparados aos não-diabéticos. Os diabéticos têm chance 17 vezes maior de vir a ter doença renal, e 40 vezes maior de vir a sofrer amputações nos membros inferiores.

Tecnicamente chamado de *Diabetes Mellitus*, o diabetes é, de fato, um conjunto de doenças, com manifestações diversas, cujo denominador comum é o aumento do teor de glicose no sangue. Isto é, excessivo

so de açúcar no sangue. As causas mais comuns do diabetes são a herança genética familiar e a obesidade. Também o alcoolismo, a falta de exercícios físicos e a gravidez podem contribuir para o surgimento do diabetes.

As formas mais comuns de diabetes são os chamados Diabetes de Tipos 1 e Diabetes de Tipo 2. O tipo 1 é mais comum na criança e nos muito jovens. Os pacientes do tipo 1, geralmente, precisam de injeções diárias de insulina para sobreviver. Já o tipo 2 aparece mais após os 40 anos de idade, e em cerca de 90% das vezes a pessoa é obesa, tem peso acima do normal. O diabetes tipo 2 é cerca de 8 a 10 vezes mais comum que o tipo 1. O tipo 2 pode ser, inicialmente, tratado com dieta e exercícios. Se se agrava, o paciente vai necessitar de medicamentos tomados por via oral. Por fim, pode ser necessário o acréscimo de injeções de insulina.

O diabetes pode ser detectado por meio de exames simples que investigam a presença de açúcar na urina ou seu teor excessivo no sangue. Detectada a suspeita de diabetes, sua existência precisa ser confirmada por exames mais acurados. São medições de teor de glicose no sangue feitas em condições de controle cuidadosas e padronizadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muitas vezes as pessoas têm diabetes e não sabem, pois os sintomas ou inexistem ou são muito vagos. Os sintomas mais claros são sede excessiva, excesso de urina, muita fome, cansaço e emagrecimento. Os sintomas vagos são formigamento nas mãos ou nos pés; peso, dormência ou dores nas pernas; infecções repetidas na pele e em mucosas. É importante, com ou sem sintomas, fazer exame de diabetes em toda pessoa que atinge a idade de 40 anos.

Quanto à cura do diabetes, a doença tem tratamento e pode ser controlada. A manutenção permanente da glicemia, isto é, do teor de açúcar no sangue, em nível normal ou próximo do normal, previne as complicações e leva ao desaparecimento dos sintomas, quando estes existem. Assim, a qualidade de vida da pessoa é restabelecida, e sua produtividade no trabalho volta a ser normal.

São muitas as complicações que podem resultar do diabetes. As principais são aquelas que aparecem no curso de anos de evolução da doença. São as complicações dos vasos sangüíneos, que podem levar ao infarto no coração; o aumento da pressão arterial,

com todo o seu potencial de conseqüências graves; o derrame ou isquemia cerebral; o pé diabético, ferimentos que podem levar à amputação; lesões dos rins, com insuficiência renal; lesões nos olhos, com possível perda da visão; e paralisias.

Todas essas complicações acarretam um grande volume de consultas, exames, internações, cirurgias e outros procedimentos médicos; o que significa um enorme impacto negativo para os indivíduos, as famílias, a força de trabalho, a sociedade e a economia. E tudo isso pode ser evitado com o diagnóstico precoce e com o tratamento adequado do diabetes.

Há três aspectos do diabetes em que nunca é demais insistir. Primeiro, a forte influência do fator hereditário. Quem tem parentes diabéticos deve redobrar seus cuidados com a doença. Segundo, o fator obesidade. Ele aumenta o risco de se adquirir o diabetes tipo 2. O excesso de peso, repita-se, é fator de risco para o diabetes. Entre os diabéticos do tipo 2, 85% apresentam excesso de peso. Hoje, no Brasil e no mundo, a obesidade, cada vez mais freqüente na população, é o grande fator de expansão da incidência do diabetes.

O terceiro aspecto é a forte associação entre diabetes e doenças do coração. O vínculo é tão forte que, recentemente, entidades médicas, em vários países, começaram a recomendar que os médicos que tratam do diabetes passem a ser treinados para poder observar também, nos doentes, as cardiografias.

Sr. Presidente, várias entidades médicas no Brasil dedicam-se à divulgação dos cuidados que se devem ter com essa perigosa e muito difundida moléstia. Autoridades de saúde, em nível federal, estadual e municipal, desenvolvem ações e programas para combater o mal. No entanto cabe destacar a importância de aparelhar o maior número possível de municípios com os necessários instrumentos de informação e de administração da saúde, a fim de que a luta contra o diabetes possa se dar no nível mais relevante e pertinente, o nível municipal.

Diante disso, é preciso elogiar um projeto que tem esse objetivo, elaborado por algumas associações atuantes na guerra contra o diabetes. Trata-se da Proposta Básica para a Assistência ao Diabético no Município, espécie de cartilha dirigida às autoridades municipais. A autoria do trabalho é de um grupo de médicos especialistas que foi constituído pelas seguintes entidades: Sociedade Brasileira de Diabetes, SBD;

Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM); e a Associação para Educação e Controle em Diabetes (ACED), esta uma entidade patrocinada por 11 grandes laboratórios farmacêuticos. O documento da Proposta ou cartilha pode ser encontrado no sítio da Internet

A elaboração dessa cartilha sobre diabetes, destinada às autoridades de saúde municipais, contou com o apoio do Comitê Técnico-Científico de *Diabetes Mellitus* do Ministério da Saúde. A cartilha abarca tópicos tais como: organização de campanhas de detecção de diabetes e de cadastramento de pacientes; aspectos legislativos e orçamentários; recomendações quanto aos recursos humanos, coordenação operacional e acordos com instituições privadas, tais como empresas e clubes de serviço; especificações técnicas relativas a medicamentos, reagentes e equipamentos; e vários outros aspectos da questão.

Sr. Presidente, portanto, há uma saudável mobilização de autoridades de saúde e de médicos especialistas no sentido de alertar, prevenir, controlar, no que diz respeito ao diabetes e seus perigos. Mas é necessário ampliar a informação ao público, intensificar o alerta, a divulgação, aos leigos e à classe médica. É o que trato de fazer com o presente pronunciamento; minha modesta contribuição ao controle dessa doença que tem trazido tão tristes sofrimentos a tantos brasileiros e suas famílias.

Muito obrigado!

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como membro do Comitê Executivo da União Interparlamentar, onde represento a América do Sul, participei da 11ª Conferência das Nações Unidas Sobre Comércio e Desenvolvimento, mais conhecida como Unctad.

A Conferência, que ocorreu em São Paulo, nos dias 13 a 18 do corrente, atingiu todos os seus objetivos, tanto no que diz respeito à representatividade, pelo número de nações que a ela compareceram, quanto à importância dos temas debatidos.

A União Interparlamentar, como organismo internacional que congrega representantes dos parlamentos de todo o mundo, não poderia faltar a um encontro desta envergadura. Para tanto, produziu e aprovou uma declaração que foi apresentada à Unctad e que representa o consenso de todos os seus membros.

Para dar conhecimento a esta Casa da referida Declaração, passo a reproduzi-la na íntegra:

Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento 11º período de sessões
São Paulo, 13 a 18 de junho de 2004

DECLARAÇÃO ADOTADA PELA REUNIÃO PARLAMENTAR POR OCASIÃO DA XI Unctad

Adotada por consenso na sessão de encerramento, em 12 de junho de 2004.

Nós, os parlamentares eleitos pelo nosso povo para representá-lo, reunidos em São Paulo por ocasião da XI Unctad, para celebrar 40 anos de cooperação internacional nas esferas do comércio e desenvolvimento. Os desafios com que se enfrenta a XI Unctad têm uma importância transcendental e são de caráter urgente. A pobreza e o subdesenvolvimento que afetam milhões de pessoas do mundo em desenvolvimento provocam grandes sofrimentos e privações. Alguns países em desenvolvimento estão realizando progressos significativos em relação ao alcance dos objetivos do Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas para 2015, mas um grande número deles está longe de atingi-los.

2. Embora nas negociações comerciais internacionais se considerem cada vez mais os interesses dos países em desenvolvimento e tenha crescido a proporção do comércio internacional que lhes corresponde, a maioria deles tropeça, em diversos setores, com problemas que ensombram suas perspectivas de desenvolvimento. É evidente que, se quiserem promover o crescimento e o desenvolvimento, esses países devem aceitar, pelo seu próprio interesse, uma maior responsabilidade e recorrer mais aos seus próprios recursos, como, por exemplo, adotando políticas públicas apropriadas, para poder desempenhar um papel ativo na promoção do seu crescimento e desenvolvimento para não serem vítimas da globalização.

3. Os Estados têm realizado importantes avanços na aplicação de políticas públicas adequadas, inclusive em circunstâncias econômicas difíceis, mediante a consagração da boa governabilidade dentro da legalidade, graças a processos eleitorais livres e equitativos, à igualdade do homem e da mulher, a sistemas judiciais de caráter imparcial e a medidas de combate à corrupção. Trata-se de uma tarefa em andamento.

Estratégias de desenvolvimento numa economia mundial em processo de globalização

4. Há quatro anos, a X Unctad adotou o Plano de Ação de Bangkok, que é considerado como importante diretriz para gerenciar a globalização. Na Declaração do Milênio das Nações Unidas também se estabeleceram metas e objetivos ambiciosos. Várias outras conferências internacionais importantes relativas às questões do desenvolvimento sustentável, inclusive o financiamento do desenvolvimento, têm assumido compromissos para erradicar a pobreza e superar o subdesenvolvimento. Promessas feitas devem ser promessas cumpridas. No entanto, hoje em dia esses objetivos continuam sendo cada vez mais difíceis de alcançar, e o problema tem se agravado pela incerteza globalizada e por uma crescente insegurança.

5. A Unctad goza da confiança dos países em desenvolvimento por causa de sua independência e do seu firme compromisso a favor do desenvolvimento. Assim, a Unctad é especialmente eficaz em tudo o relativo à realização de análises macroeconômicas e prestar assessoria em matéria de políticas, assim como na qualidade de organismo de execução de programas de assistência técnica. Incentivamos a Unctad para que no futuro se concentre nas esferas em que possui atributos especiais e uma vantagem comparativa e, portanto, que os priorize. Os países doadores deveriam proporcionar fundos extra-orçamentários a Unctad para que realize esta tarefa.

6. Os países em desenvolvimento tropeçam em limitações especiais e contam com menor número de mecanismos para efetuar ajustes e transformações. A maioria deles está dotada de recursos específicos, de infra-estrutura, de conhecimentos e aptidões, e de tecnologia. Individualmente e em conjunto, estes fatores influenciam na estrutura da sua economia, nas modalidades e pautas do seu comércio e no seu acesso ao capital. Além disso, a integração desses países na economia mundial tem acontecido em vários graus e em distintos níveis e velocidade, causada por uma combinação de fatores de caráter sub-regional, regional, inter-regional e internacional.

7. A coerência normativa e a margem para a formulação de políticas são os grandes temas em torno aos quais está estruturada a XI Unctad. Conviemos que é indispensável garantir a coerência entre o Plano de Ação de Bangkok e o futuro Programa de trabalho do

mecanismo inter governamental da Unctad. Contudo, é ainda mais importante que haja coerência entre as políticas do setor público e os programas que aplicam as instituições econômicas de âmbito bilateral, regional e multilateral.

8. O processo de globalização comporta uma ampla integração entre as diversas economias nacionais. A adoção de normas internacionais estabelece limites à liberdade de formulação de políticas públicas no plano nacional. É preciso que os governos, atuem a nível nacional e internacional, encontrem urgentemente um ponto de equilíbrio apropriado entre esses dois pólos, garantindo que os países formulem suas próprias estratégias de desenvolvimento, e que estas e as normas internacionais converjam para gerar emprego, crescimento e um desenvolvimento geral. A questão da existência de uma margem para a formulação de políticas nacionais no caso dos países em desenvolvimento exige uma análise séria e profunda.

Fomento da capacidade produtiva e da competitividade internacional

9. A capacidade produtiva de qualquer país radica na possibilidade que oferece aos seus cidadãos de trabalhar sobre a base de um marco regulador claramente definido e de instituições estatais eficazes que apliquem políticas públicas nacionais apropriadas voltadas para atingir um desenvolvimento sustentável de natureza endógena. Estamos convencidos de que o desemprego e uma proteção social deficiente se destacam como as causas e efeitos principais da crescente brecha entre os distintos grupos de cidadãos, tanto dentro dos Estados como entre eles. O firme compromisso em favor do pleno emprego com condições dignas de trabalho deve ser o eixo principal de todas as políticas e programas sociais, que são elementos essenciais de luta contra a pobreza.

10. A capacidade de produção dos países em desenvolvimento é menosprezada, entre outras coisas, pela falta de tecnologia, de financiamento e de instituições de apoio. A aplicação da tecnologia da informação e da comunicação nos processos de produção tem incrementado a produtividade e está desempenhando um papel fundamental na transição para uma economia baseada no conhecimento, e não na transformação da matéria prima. Os programas que fomentam a capacidade mediante uma ação centrada

no conhecimento e qualificação, a educação básica e o fortalecimento das instituições, são indispensáveis para superar o subdesenvolvimento e as limitações ao estímulo da oferta.

11. É indispensável garantir a plena participação das mulheres e os jovens através da educação acadêmica e as atividades cívicas e comunitárias. Não será exagero frisar a necessidade que cada país tem de contar com meios de informação nacionais fortes, diversificados e pluralistas, e que sejam acessíveis aos setores pobres da população. Para pôr em prática estas medidas devem considerar-se as distintas sensibilidades nacionais e regionais e se basear no reconhecimento de que as reformas não podem ser objeto de uma microgestão a distância por parte de instituições que não tenham que prestar contas.

12. A capacidade produtiva nacional pode ser vista facilmente menosprezada quando não existem acordos favoráveis de financiamento regional e internacional, tanto em épocas normais como em situações de emergência. Na sua configuração atual, o sistema financeiro e monetário internacional tem demonstrado não estar à altura das suas tarefas de financiamento das crises de liquidez a curto prazo, amortização das flutuações dos preços dos produtos básicos, reciclagem dos excedentes, solução da crises endêmica da dívida e financiamento de bens e serviços de capital do setor público que os países em desenvolvimento necessitam desesperadamente.

13. O setor privado tem uma contribuição essencial para promover o desenvolvimento. Recomendamos que todos os países reforcem as condições econômicas e jurídicas favoráveis ao investimento privado. Todas as empresas privadas devem aderir à legislação nacional e assumir suas responsabilidades sociais.

Obtenção de benefícios em matéria de desenvolvimento a partir do sistema comercial internacional e as negociações comerciais

14. Não é possível obter benefícios em matéria de desenvolvimento a partir do sistema comercial internacional e as negociações comerciais se não existirem condições justas para o comércio dos produtos básicos agrícolas. Por conseguinte, é urgente realizar progressos nas negociações multilaterais em curso. Os Estados devem se comprometer a pôr um fim a toda política agrícola que contribua para o empobrecimento e o subdesenvolvimento. Devem reafirmar a sua adesão à Declaração Ministerial de Doha, estabelecer um

calendário claro para a eliminação gradual de todas as formas de subvenções à exportação e à produção que distorcem o comércio, e acertar um aumento considerável de acesso aos mercados, permitindo a aplicação de tratamento especial e diferenciado como um elemento essencial, por exemplo, em apoio à segurança alimentar. Convidamos os membros da OMC para que se comprometam a enfrentar essas questões de modo que não haja distorção comercial, e pedimos à XI Unctad que no seu documento de resultados aborde as inquietudes expressas neste parágrafo.

15. Considerando a função de apoio da Unctad ao funcionamento do sistema comercial multilateral aberto, pedimos dar aos seus recursos o melhor uso possível para que o comércio internacional, as finanças, as atividades ambientais, o transporte e a tecnologia sejam orientados a satisfazer as necessidades gerais de desenvolvimento, e em particular as necessidades dos países menos desenvolvidos, os pequenos Estados insulares e os Estados sem litoral. A Unctad pode servir de foro aberto para o debate de temas que no momento constituem empecilhos para a negociação de acordos vinculantes da OMC.

16. Estamos convencidos de que os compromissos vinculantes são de interesse de todos os associados na negociação. Os conjuntos comuns e compartilhados de princípios, normas e regras são de interesse de cada país. Ao mesmo tempo, estamos convencidos de que os acordos da OMC deveriam ser abertamente negociados e livremente aceitos. As exceções e medidas especiais que são parte integrante dos acordos devem especificar-se claramente e se aplicar plenamente, em particular as que revestem importância primordial para os países em desenvolvimento, alguns dos que sustentam que o programa e o funcionamento atual da OMC são desfavoráveis para suas perspectivas de crescimento e, por conseguinte, para o seu desenvolvimento.

17. Deve dispor-se, como requisito para medir os progressos, de dados confiáveis e de uma adequada metodologia para fazer observações qualitativas e formular uma política idônea. Durante as rodadas de negociações multilaterais, o Banco Mundial e a OMC declaram que a liberalização dará lugar a enormes benefícios sócio econômicos. Estas afirmações devem desmembrar-se, de forma que cada país em desenvolvimento possa medir seus próprios ganhos socioeconômicos líquidos na geração de postos de trabalho digno. Os 40 anos da Unctad no setor do comércio e o

desenvolvimento deveriam ajudar a responder a essas expectativas. Para tal propósito, pode servir a proposta dos pontos de referência do desenvolvimento.

18. Após a ampliação das normas e disciplinas comerciais para novas esferas, a norma pela que os países mensuravam seus benefícios líquidos obtidos do intercâmbio de bens, conhecida como “a relação de intercâmbio”, tem desaparecido da análise séria sobre o comércio e o desenvolvimento. Pedimos a Unctad que coordene um estudo teórico e empírico sobre o particular, prestando a devida atenção às diferentes conclusões relativas à globalização e seus efeitos para os pobres.

19. Apoiamos os esforços da Unctad para ajudar os países em desenvolvimento a estarem melhor preparados para as negociações da OMC. Ao mesmo tempo, insistimos em que o mesmo efeito de ligação que se aplica a outros compromissos tributários, não tributários e baseados em normas deveria aplicar-se também aos compromissos a respeito da assistência técnica e ao fortalecimento da capacidade. Os países em desenvolvimento que têm que aderir às normas e disciplinas ligadas a OMC deveriam dispor do “apoio técnico e serviços de pós venda” necessários e suficientes, em particular através do mecanismo de solução de diferenças da OMC. Só desta forma se conseguirá um autêntico equilíbrio de benefícios a partir da aplicação do conceito de “um só organismo” na OMC.

Regionalismo aberto e cooperação Sul-Sul

20. Os apelos a favor de uma “globalização justa” não terão um significado real se o gênio criativo da vasta maioria dos seres humanos continuarem ficando à margem da interação, salvo pela intermediação de terceiros. Convencidos de que as medidas em favor da cooperação Sul-Sul têm sido até agora provisórias e insuficientes, pedimos aos países em desenvolvimento para adotarem medidas agressivas para complementar os trilhados caminhos do diálogo e os acordos Norte-Sul. Pedimos também à Unctad que formule e aplique políticas e programas adequados de apoio à cooperação econômica e técnica entre os países em desenvolvimento.

21. Na medida em que se acelera a integração em círculos cada vez mais amplos de produção e de consumo, a importância dos fatores externos para os mercados nacionais aumenta. Uma política de regionalismo baseada na abertura dos mercados incrementa a competitividade internacional, melhora

o bem-estar nacional e respalda a integração. Uma análise atual das tendências internacionais e a adoção de respostas de políticas prudentes ajudará a garantir que a integração e os processos de ajuste procedam de consenso. Acreditamos a este respeito que o mecanismo Intergovernamental da Unctad deveria seguir oferecendo um foro valioso para a análise das experiências comparativas, e que a Unctad deveria trabalhar na mais estreita colaboração com outras instituições internacionais, em particular com os acordos de integração regionais e as zonas de livre comércio.

As associações e a função dos parlamentos

22. A participação dos parlamentos pode aumentar enormemente a coerência entre as estratégias nacionais de desenvolvimento e os processos econômicos mundiais – tema da XI Unctad. Os parlamentos têm importantes responsabilidades nacionais em relação com a formulação e aplicação de políticas e estratégias de desenvolvimento. Os parlamentos e seus membros debatem os problemas mundiais de hoje, e podem ajudar também neste caso a aumentar a coerência. Além disso, necessariamente têm de entender as ligações entre a vida, a segurança e o bem-estar das pessoas e o comércio e o desenvolvimento. Portanto, é conveniente em todo sentido fortalecer a cooperação entre a Unctad e os parlamentos nacionais através da União Interparlamentar, como se pede na Declaração do Milênio.

23. Por conseguinte, congratulamo-nos de que no projeto do documento de resultados da XI Unctad se reconheça a importância da função dos parlamentos em apoio à cooperação internacional para o desenvolvimento. Convidamos à União Interparlamentar para que, junto com outras assembleias parlamentares regionais e internacionais pertinentes, mobilizem a participação dos parlamentares para as atividades de seguimento. Instamos a União Interparlamentar para que continue sendo o ponto de contato entre os parlamentos e a Unctad, concretamente mediante o intercâmbio mútuo de informação e medidas de fomento da capacidade no que diz respeito ao espaço normativo e à coerência na formulação de políticas a nível nacional e internacional.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 36 minutos.)

(OS 14439/04)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ROMEU TUMA NA SESSÃO DO DIA 17 DE JUNHO, DE 2004, QUE ORA SE PUBLICA PARA FAZER CONSTAR DOCUMENTOS QUE A ELE SE REFEREM.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o dia 11 tento usar da palavra para homenagear a Marinha do Brasil, em comemoração à Batalha do Riachuelo.

Ainda ontem o Senador Antonio Carlos Magalhães usou da tribuna e descreveu as angústias das Forças Armadas no que diz respeito à estrutura defasada e aos principais projetos postergados por falta de verba e ainda o que mais aflige os dignos chefes das três Forças: a questão salarial de seus subordinados que vêem seus soldos mingando ao longo do tempo, fazendo com que já quase não possam sobreviver com dignidade.

Estou dizendo isto em razão de hoje, com toda angústia e ansiedade que toma conta das Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores pela discussão e votação do salário mínimo que, pelos cálculos do ilustre Senador Paulo Paim, alcança cerca de 100 milhões de brasileiros.

No último dia 11 foi comemorado o dia da Marinha brasileira. Neste mesmo dia, nos idos de 1865, aconteceu a batalha do Riachuelo, quando entraram em confronto a esquadra brasileira, comandada pelo almirante Barroso (depois barão do Amazonas) e a esquadra paraguaia, que foi destruída e em parte destruída. O combate durou aproximadamente 8 horas, e foi sustentado de um e outro lado com rara bravura.

Mas podemos dizer que o nascimento da Marinha do Brasil se deu muito antes disso, em 1567, quando, de improviso, foi armada uma tropa do mar a fim de expulsar os franceses do Rio de Janeiro. Nessa batalha, até os índios usaram suas embarcações para ajudar os portugueses. Na verdade, foi a primeira vez

que os indígenas se associaram aos portugueses para expulsar os franceses.

Em 1612, os franceses fizeram nova investida no sentido de estabelecer uma colônia nas terras brasileiras. Fundaram a cidade de São Luís, no Maranhão, estabelecendo a França Equinocial. Essa nova investida francesa foi episódio bem mais perigoso para a unidade nacional do que sua congênere do Rio de Janeiro, pois enquanto esta era um enclave em território controlado por Portugal, aquela fora estabelecida em setor costeiro até então fora da órbita portuguesa. A retomada dessa região pelos lusitanos foi uma verdadeira epopéia naval, decidida a favor destes após a estratégica conquista da superioridade no mar.

Mas foi apenas em 1808 que as primeiras tropas do mar, propriamente ditas, vieram para o Brasil.

Em 1822, o grito do Ipiranga produziu ecos em quase todo o território brasileiro, mas nas províncias do Norte, Nordeste e na Cisplatina, as Juntas do Governo continuaram leais às Cortes de Lisboa. Foi necessária, então, a ação da Marinha para evitar a fragmentação do país e garantir a consolidação da Independência. Em 1823, a Marinha do Brasil se desligou definitivamente das esquadras portuguesas e constituiu sua própria esquadra. Essa nova tropa, com a ajuda da marinha inglesa, conseguiu reintegrar, ao território nacional, aquelas regiões que continuavam fiéis à coroa portuguesa.

Em vários outros momentos da nossa história, a Marinha teve papel decisivo, como, por exemplo, no combate naval de Abrolhos, quando os holandeses foram expulsos do sul da Bahia, em 1631; na ação naval na Baía de Todos os Santos, quando esse mesmo povo foi expulso de Salvador, em 1635; na Primeira Guerra Mundial, em 1918, apoiando os aliados; e na Segunda Guerra Mundial, de 1941 a 1945, também apoiando os aliados na luta contra o nazi-facismo.

Com isso, vemos que a atuação da Marinha brasileira se confunde com o nascimento e manutenção da Nação que temos hoje.

Essa instituição continua a ser de extrema importância para o País. São mais de 8.500 quilômetros de costa marítima. Temos 16 portos principais e 4 grandes terminais, por onde circulam mais de 26 mil navios por ano. Três quartos de toda a carga transportada pelos navios em nosso território é referente ao comércio exterior. Por outro lado, 95% de todo o comércio internacional de que o Brasil participa, seja como importador,

seja como exportador, passa, em algum momento, por linhas de comunicação marítimas.

E quanto à nossa soberania? Não nos enganemos: em muitas situações, a via diplomática só será adotada, por certos países, se eles sentirem que os custos de uma batalha militar direta serão maiores. Assim, é importante aparelhar o mais possível as forças armadas, fazendo com que os nossos eventuais opositores considerem a via diplomática mais atraente para a solução dos conflitos. Isso nos dá um maior poder de negociação.

Os mares, em especial, têm papel de destaque nesse quadro, pois são a via natural de deslocamento e chegada de tropas para a maior parte de nações que eventualmente poderiam entrar em conflito com o Brasil. Um poderio naval considerável serve de incentivo à busca de solução pacífica das controvérsias e de dissuasão de eventuais tendências de agressões externas.

A Marinha do Brasil possui esquadra moderna e atualizada, com sistemas de controle e de armamento de última geração, e tripulados por guarnições adequadamente formadas e treinadas. No entanto, cumpre mantê-la assim. É preciso estar sempre atualizando os recursos bélicos, treinando o corpo de oficiais e seus subordinados, valorizando-os e incentivando-os para que continuem tendo orgulho de sua missão. Somente assim, a soberania de nosso País estará assegurada, e a tranquilidade das nossas futuras gerações, garantida.

Por tudo isso, um dia é pouco para lembrar a importância da Marinha para o País. De fato, devemos ter sempre em mente a intrínseca dependência que existe entre nossa manutenção como nação soberana e o bom funcionamento de nossas forças armadas, em especial, da Marinha, que defende a nossa imensa costa.

Peço que sejam publicados como parte deste pronunciamento a Ordem do Dia do Sr. Comandante da Marinha e a Mensagem do Senhor Presidente da República, alusivos à data comemorativa do Dia da Marinha do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

COMANDANTE DA MARINHA

BRASÍLIA, DF.

Em 11 de junho de 2004.

ORDEM DO DIA Nº 2/2004

Assunto: Aniversário da Batalha Naval do Riachuelo.

A Marinha, mais uma vez, se engalana para comemorar o aniversário da Batalha Naval do Riachuelo.

Em todas as nossas Organizações Militares realizamos uma cerimônia interna, com duplo propósito: o primeiro é cultuar os feitos e os heróis daquele histórico episódio e o segundo é relembrar os ensinamentos que permanecem válidos para o momento presente.

Realizamos também cerimônias de maior porte nos Comandos dos Distritos Navais e no Comando Naval da Amazônia Ocidental, nas quais, para partilhar conosco daqueles propósitos, temos a honra de receber diversas autoridades e fazer a imposição das condecorações àqueles que foram admitidos ou promovidos na Ordem do Mérito Naval, a mais alta condecoração da Marinha.

Voltemos à manhã do dia 11 de junho de 1865.

Os navios das duas divisões navais – Fragata "Amazonas"; Corvetas "Beberibe" e "Jequitinhonha"; e Canhoneiras "Araguari", "Belmonte", "Iguatemi", "Ipiranga", "Mearim" e "Parnaíba" – que sob o comando do Chefe-de-Divisão Barroso haviam participado da retomada de Corrientes, à margem esquerda do Rio Paraná, encontravam-se fundeados algumas milhas rio abaixo.

Cerca das nove horas da manhã ouve-se o brado de um dos nossos vigias: "INIMIGO À VISTA". A força naval do então oponente, composta por oito navios, com seis chatas artilhadas a reboque, descia o rio decidida a tomar ou destruir os navios brasileiros, com o apoio de dezenas de baterias e centenas de soldados arditamente posicionados à margem esquerda do Paraná, nas barrancas próximas à desembocadura de um pequeno afluente, o Riachuelo.

Barroso ordena, de imediato, que os navios suspendam e, ao mesmo tempo, iça o seu primeiro sinal: "PREPARAR PARA O COMBATE".

Logo em seguida, dissemina o segundo sinal: "O BRASIL ESPERA QUE CADA UM CUMPRA O SEU DEVER".

Tem início a Batalha Naval de Riachuelo, cujo desenvolvimento registra grandes e memoráveis feitos, que se immortalizaram na nossa história.

O Chefe-de-Divisão Barroso manda içar o seu terceiro sinal: "ATACAR E DESTRUIR O INIMIGO O MAIS PERTO QUE PUDER".

A luta é intensa.

O Guarda-Marinha Greenhalgh, a bordo da "Parnaíba", abordada por quatro navios, perde sua vida defendendo o pavilhão nacional, que os inimigos tentavam arriar.

Também a bordo da "Parnaíba", o marinheiro Marcílio Dias trava uma luta corporal, a sabre, com quatro inimigos. Após abater dois deles, tomba, ferido de morte, junto à peça de canhão que defendia.

No momento crucial da batalha, Barroso toma então uma iniciativa ousada e decisiva: investe com a proa de seu navio capitânia, a "Amazonas", sucessivamente, contra três navios e uma chata artilhada do inimigo. Coloca-os, um a um, a pique. O quarto e último sinal é içado: "SUSTENTAR O FOGO QUE A VITÓRIA É NOSSA".

Os navios restantes da força oponente batem em retirada. Antes do pôr do sol, a batalha estava encerrada.

As forças da Tríplice Aliança obtêm uma vitória marcante. As comunicações fluviais do inimigo estão cortadas. Com isso, restringe-se fortemente o suprimento logístico das tropas invasoras, fator decisivo para o restante da campanha.

Os heróis de Riachuelo cumpriram sua missão, com soberbas demonstrações de bravura, profissionalismo e amor à Pátria. Foi escrita uma página de glória para a nação brasileira.

Por isso, todos os anos reverenciamos o 11 de junho. Mas as homenagens não ocorrem só nesse dia. Em dezembro, na cerimônia de declaração de Guardas-Marinha, os ainda Aspirantes, antes de receberem as suas espadas, devolvem os seus espadins junto a uma peça histórica que, zelosamente, guardamos na nossa Escola Naval: a seção do mastro da Fragata "Amazonas", capitânia de Barroso.

Procuramos, assim, não deixar que sejam esquecidos os feitos e os exemplos daqueles nossos heróis, o primeiro propósito a que me referi.

E os ensinamentos?

O primeiro deles é que conflitos armados acontecem. Por mais que tentemos evitá-los – procurando sempre a solução pacífica das possíveis controvérsias, não tendo ambições territoriais e sendo ardorosos defensores da paz – não podemos ignorar que o mundo real em que vivemos é bem diferente do mundo ideal em que gostaríamos de viver. Nos últimos cinco anos, 96 países estiveram envolvidos em conflitos de maior ou menor intensidade, incluindo guerras civis, guerras de emancipação, guerras de guerrilhas e guerras contra o terrorismo. A guerra é, portanto, gostemos ou não, um fenômeno social, conforme demonstrado em inúmeras ocasiões ao longo da história de diversas nações, inclusive da nossa.

O segundo ensinamento, decorrência natural do primeiro, é que qualquer nação que pretenda ser livre, soberana e respeitada tem que, além de atender a uma longa série de necessidades de várias naturezas, dispor de um Poder Militar que inspire credibilidade e que seja capaz, não de agredir, mas de dissuadir eventuais agressões à sua soberania ou aos seus interesses, ou de responder a elas, caso ocorram. O longo período que, felizmente, a nação brasileira vive livre de agressões externas, certamente deve-se, além de outros aspectos, à capacidade dissuasória mantida pelo seu Poder Militar, capacidade essa que temos que preservar, principalmente quando o nosso País pretende ter uma maior inserção no cenário internacional.

Especificamente com relação à Marinha, podemos acrescentar um outro ensinamento, do eminente estadista Rui Barbosa, que no início do século passado já dizia: "ESQUADRAS NÃO SE IMPROVISAM". Corroborando tal assertiva, sabemos que leva algum tempo para se obter meios e muito mais tempo para preparar o pessoal. Um exemplo disso pode ser retirado da própria campanha conduzida pela Tríplice Aliança, que se arrastou por longos cinco anos. Uma das razões para essa demora, que demandou maiores sacrifícios para chegar-se ao desfecho do conflito, foi a necessidade da Esquadra brasileira obter meios e preparo necessários para sustentar a guerra fluvial, ultrapassar as fortificações inimigas e manter seu apoio às forças terrestres aliadas.

A mesma dificuldade voltou a ocorrer nos dois grandes conflitos mundiais dos quais participamos, só que no cenário do Atlântico.

Naquelas duas ocasiões a Esquadra também não estava pronta, o que, novamente, exigiu enormes sacrifícios. À propósito, um fato nem sempre lembrado, é que na 2ª Guerra Mundial, o maior número de baixas brasileiras deu-se no mar, vitimando tripulantes de navios da Marinha e da nossa gloriosa Marinha Mercante.

Para que não esqueçamos dessas lições, ou, no dizer de Rui Barbosa, para cuidar que não durmamos, é que existe na nossa Escola de Guerra Naval, uma placa com a frase: "LEMBRAI-VOS DA GUERRA".

Diante desse quadro, como está a Marinha do Brasil hoje?

Ela permanece disciplinada, dedicada e profissional, consciente das dificuldades econômicas do País – com os inevitáveis reflexos nas suas dotações orçamentárias, especificamente dos últimos seis anos – mas extremamente preocupada não só com a situação social do seu pessoal, civis e militares, mas, também, com a acentuada degradação material dos seus meios operativos, sem que hajam perspectivas claras de reversão do quadro atual.

Dentro do que é possível fazer, a Marinha prossegue contribuindo com o desenvolvimento científico-tecnológico do País, como, por exemplo, no Programa Nuclear; executando o Programa Antártico; ministrando o Ensino Profissional Marítimo; cuidando da segurança da navegação; atuando nas operações de busca e salvamento; e participando de ações cívico-sociais, sendo marcante as operações de assistência médico-hospitalar na Amazônia, além de diversos programas sociais do governo.

Mas a sua principal tarefa foi, é e continuará a ser, conforme previsto na nossa Lei Maior, o preparo do Poder Naval, para que possa ter condições de atuar, como e onde necessário, na imensidão dos mares da nossa Amazônia Azul, na extensa malha hidroviária da Amazônia Verde e, também, nos rios da bacia do Paraná-Paraguai.

Se estivermos prontos e aparelhados para a nossa tarefa principal, certamente poderemos atender, com maior eficiência e eficácia, as tarefas subsidiárias mencionadas, que também são obrigações da Marinha. A recíproca, entretanto, não é verdadeira.

Renovo a exortação que fiz no último 11 de junho e agradeço a todos os integrantes da Marinha o empenho em executá-la: temos que

continuar buscando novas soluções, repensando prioridades e utilizando, com parcimônia e eficiência, tudo aquilo que dispomos.

Renovo, também, a esperança de que dias melhores virão, com a aprovação do Programa de Reaparelhamento da Marinha, que, englobando a construção de novos meios e a modernização de outros atualmente em operação, sem aumento do inventário hoje existente, permitirá que deixemos às gerações futuras, de forma concreta, as sementes da Marinha do Amanhã.

É o nosso dever perante a Nação. É, também, o compromisso que temos com os heróis de Riachuelo.

ROBERTO DE GUIMARÃES CARVALHO

Almirante-de-Esquadra

Comandante da Marinha

Mensagem do Presidente da República à Marinha por ocasião do 139º Aniversário da Batalha Naval do Riachuelo

É com imensa honra que a Nação brasileira celebra o 11 de junho. Neste dia, recordamos os grandes feitos empreendidos por Barroso e seus comandados, na histórica Batalha Naval do Riachuelo. Ao mesmo tempo, temos a satisfação de ver diversas personalidades e instituições, civis e militares, serem homenageadas com a Ordem do Mérito Naval, a mais alta condecoração da nossa Marinha.

Tenho certeza de que os que estão sendo hoje homenageados, nas cerimônias que se realizam por todo o País, partilham do mesmo orgulho e emoção que senti, em maio de 2003, ao receber a Ordem do Mérito Naval, na condição de seu Grão-Mestre.

Cumprimento os agraciados pelo reconhecimento da Marinha em uma ocasião tão especial, como é o 11 de junho. Um dia que evoca os valores indelévels legados pelos heróis de Riachuelo. Valores como desprendimento, patriotismo, competência e coragem, que fizeram com que vultos como Barroso, Greenhalgh e Marcílio Dias não saíssem da memória do povo brasileiro. Lembro, com orgulho, que na minha infância, em Vicente de Carvalho, bairro simples do Guarujá, estudei em uma escola pública cujo nome é Grupo Escolar Marcílio Dias, o marinheiro que tombou ferido de morte na Batalha Naval do Riachuelo.

Marinheiros e Fuzileiros!

Como Comandante Supremo das Forças Armadas, gostaria de parabenizá-los não só pelo dia de hoje, mas também por todo o esforço que vêm empreendendo, diuturnamente, para superar os óbices orçamentários que a conjuntura econômica do momento impõe.

Por meio dos contatos, que mantenho com o Ministro da Defesa e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, estou a par dos anseios e dos problemas estruturais pelos quais as nossas três Forças estão passando.

No caso específico da Marinha, bem sei da necessidade de reaparelhamento e modernização de seus meios, única forma de mantê-la capacitada a continuar contribuindo de forma eficaz para a defesa do País, exercendo a presença do Estado em nossa extensa malha hidroviária e, sobretudo, na Amazônia Azul, imenso patrimônio que também temos a zelar na área marítima sob jurisdição nacional.

Não poderia deixar de ressaltar o relevante papel que a Marinha vem exercendo no cumprimento de suas atribuições subsidiárias. Já tive a oportunidade de ver seus navios-hospitais operando nos pontos mais distantes da Amazônia, onde prestam solidariedade e assistência médico-hospitalar à população carente ribeirinha. Destaco, também, seu importante papel como indutora do desenvolvimento científico e tecnológico do País, na construção naval, no Programa Nuclear e no Programa Antártico Brasileiro.

Finalmente, gostaria de cumprimentá-los pelo empenho que exerceram, com seus companheiros do Exército e da Força Aérea, no planejamento e nos preparativos que permitiram o Brasil participar, de forma bastante representativa, da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti. Participação essa que conta com o Grupo-Tarefa 705.2, composto por quatro navios, que suspenderam do Rio de Janeiro no dia 28 de maio, transportando o material e parte do efetivo da Brigada Haiti, para chegar naquele País no dia 15 de junho

0612246953 ASSPAR MARINHA

421 P02 14/06/04 17:26

próximo, realizando uma travessia de dezolto dias de mar.

Como já manifestei em outras ocasiões, um país só é forte e respeltado quando tem Forças Armadas compatíveis com seu papel na comunidade internacional. Temos o compromisso de recuperar a capacidade operativa das nossas Forças Armadas. E vamos fazê-lo no âmbito do processo de retomada do desenvolvimento, avançando no sentido de modernizá-las e melhor equipá-las.

As suas legítimas aspirações serão contempladas. Trata-se de uma questão que o meu Governo tem determinação de atender.

A sociedade brasileira tem orgulho e admiração pelos senhores e senhoras. Por isso, comemoramos, brasileiros e brasileiras, a gloriosa data de 11 de junho, na certeza que, na luta diária, juntos, estamos construindo um país melhor!

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República Federativa do Brasil

Veja outras notícias

**ATA DA 68ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 1º DE JUNHO DE 2004
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 089, de 2 de junho de 2004)**

RETIFICAÇÃO

1) A página nº 16964, 2ª coluna, na Ordem do Dia, no item 1, durante a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 34 de 2004, logo após a votação da Emenda nº 67,

Onde-se lê:

.....
“Votação, em globo, das Emendas nºs 61, 62,
63, 65, 68 e 69, de autoria do nobre Relator.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que as aprovam
queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.”
.....

Leia-se:

.....
“Votação, em globo, das Emendas nºs
61,62,63,64,65,68 e 69, de autoria do nobre Relator.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que as aprovam
queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.”
.....

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
	ESPÍRITO SANTO	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PSDB	Marcos Guerra		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Silhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)**

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscmcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.
Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscmcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tiã Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Moraes
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDELI SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2- PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Shessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

**Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

**Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral:

19.04.1995

2ª Eleição Geral:

30.06.1999

3ª Eleição Geral:

27.06.2001

4ª Eleição Geral:

13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)	DF	2285	3. Eduardo Suplicy	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago)			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB, PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 16.04.2004)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e
311-5256
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS		ALMEIDA LIMA	
Parecer Nº 551, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2004 (nº 4.338/2001, na Casa de origem), que denomina Presidente Juscelino Kubitschek a rodovia BR. – 20, Brasília – Fortaleza.	43	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.....	169
Discorre a respeito das providências adotadas pelo DNIT para a levar a cabo a operação “tapa-buracos” no trecho da Br-452, interditado judicialmente, que liga os municípios de Itapuirama a Nova Ponte-MG.	85	ALOIZIO MERCADANTE	
Discorda da forma pela qual o Vice-Presidente da República José Alencar é envolvido na reportagem citada pelo Senador Magno Malta, na revista Isto É, intitulada “Os segredos dos Donos de Campos”. Aparte ao Senador Magno Malta.....	95	Parecer nº 549, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitas em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.	39
ALBERTO SILVA		Requerimento nº 803, de 2004, requer o sobrestamento temporário do Projeto de Lei nº 361, de 2003, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei nº 46, de 2003, que dispõe sobre a atualização dos valores referidos na legislação do imposto sobre renda, a fim de que se aguarde o recebimento do Projeto de Lei nº 3.265, de 2004, que dispõe sobre a mesma matéria, em regime de urgência na Câmara dos Deputados.	326
Cumprimenta a Senadora Ideli Salvatti pela homenagem ao cantor e compositor Chico Buarque de Holanda. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	112	Requerimento nº 807, de 2004, requer inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante no item nº 2 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.	353
Faz cumprimentos ao Senador Ramez Tebet por considerar de interesse nacional o tema das eleições municipais abordado em seu pronunciamento. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	114	Corroborar a reflexão do Senador José Jorge, que solicita o adiamento da votação da PEC que trata da reforma do Judiciário e sugere que tal refor-	
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	162		

	Pág.		Pág.
ma seja colocada na frente da PEC dos Vereadores e da PEC da Cide.....	410	posição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.	419
ÁLVARO DIAS		Registra a conquista do Prêmio David Capistrano pela Prefeitura de Belém/PA, e, do Prêmio Prefeito Amigo da Criança 2004, pelo Prefeito Edmilson Rodrigues.	494
Trata do engajamento do Governo em determinados setores e o afastamento de áreas eminentemente sociais, que deveriam merecer maior respeito da autoridade governamental. Aparte ao Senador José Jorge.....	87	Comenta os resultados da visita do Ministro dos Transportes, Alfredo do Nascimento, à Belém/PA, na semana passada.	494
Discorda das alegações do Ministro José Dirceu, que agradeceu à direita do Congresso Nacional o apóio ao governo Lula.....	89	ANTERO PAES DE BARROS	
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	146	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.....	154
Requerimento nº 804, de 2004, requer sejam prestadas, pela Exm ^a Sr ^a Ministra do Meio Ambiente, informações referentes ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).	327	Requerimento nº 809, de 2004, solicita adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição 55-A, de 2001, a fim de ser feita na sessão de 23 de junho de 2004.....	407
Critica a destruição do sistema rodoviário nacional, edificado com recursos oriundos do imposto pago pela população do País. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	335	Requerimento nº 810, de 2004, requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 809, de adiamento da discussão da PEC 55-A, de 2001.....	408
Reforça a tese de que a popularidade do Governo cai pela falta de cumprimento de promessas de campanha.	342	Comenta a matéria publicada no jornal O Estado de S.Paulo, de 10 de junho do corrente, intitulada "Servidores são afastados por fraude na varrição", que faz denúncias sobre irregularidades na licitação para coleta de lixo no município de São Paulo.	498
Requerimento nº 818, de 2004, requer sejam solicitadas informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente.	466	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Considera muito importante o pronunciamento do Senador Ramez Tebet, principalmente porque trata de matéria de grande importância para o desenvolvimento econômico de nosso País. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	480	Trata do baixo valor do salário mínimo. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	101
Tece comentários a respeito da aprovação do novo salário-mínimo pela Câmara dos Deputados.....	483	Realiza defesa do presidente da Petrobrás no caso das licitações para a construção de plataformas petrolíferas no Brasil.	106
ANA JÚLIA CAREPA		Tece considerações sobre a votação do salário mínimo no Congresso Nacional.	107
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, que modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a com-		Demonstra preocupação com a destinação de recursos públicos às ONGs.	107
		Exalta o valor e o talento do cantor e compositor Chico Buarque de Holanda. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	112
		Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de	

	Pág.	III	Pág.
Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	158	Trata da questão do salário mínimo.	174
Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, que modifica a redação da alínea "d" do inciso II, art. 93, da Constituição Federal.	351	Registra a entrevista do Presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha, publicada no jornal Folha de S. Paulo, de 20 de junho do corrente..	445
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		Registra as advertências do Presidente colombiano, Álvaro Uribe, em entrevista ao jornal Folha de S. Paulo, sobre a destruição da Floresta Amazônica pelo narcotráfico.	503
Parecer nº 558, de 2004, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Petição nº 8, de 2003, que requer, pelas razões que expõem, gestões para impedir que a seita "The Nichiren Shoshu" e seu mandatário Alie Nikken se instalem no país. .	322	Comenta a queda de popularidade do Presidente Lula.	503
Discorda do ponto de vista da Governadora Rosinha Garotinho no tocante às ações da Petrobrás. .	337	AUGUSTO BOTELHO	
Associa-se à solicitação, do Senador José Agripino, de inversão de pauta para apreciação dos itens 6 e 7, que tratam da PEC dos Vereadores e da PEC da Cide, dois assuntos cuja definição impõe urgência e interstícios.....	398	Trata da questão da demarcação contínua de reservas indígenas.	331
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, que modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências..	414	Declara profundo pesar pelo falecimento, ocorrido dia 22 de junho de 2004, do líder político brasileiro Leonel de Moura Brizola.	497
ARTHUR VIRGÍLIO		Fala a respeito da importância da fixação do dia 27 de junho como o Dia Nacional do Diabético. .	510
Requerimento nº 796, de 2004, requer Voto de Pesar e o levantamento da Sessão, pelo falecimento do Líder Trabalhista Leonel de Moura Brizola, ocorrido no dia 21 de junho de 2004, no Rio de Janeiro.	141	CRISTOVAM BUARQUE	
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.....	144	Sugere criação de uma CPI ampla para investigar porque o Brasil deixou de ser o primeiro país entre aqueles do Terceiro Mundo para ocupar a vigésima ou trigésima posição desse grupo. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	101
Requerimento nº 799, de 2004, requer a realização de Sessão Especial em homenagem ao ex-Governador e grande líder trabalhista Leonel de Moura Brizola.	171	Agradece, em nome da Família Buarque, a homenagem da Senadora Ideli Salvatti ao cantor e compositor Chico Buarque de Holanda. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	112
		Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorri-	142
		DELCÍDIO AMARAL	
		Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorri-	

	Pág.		Pág.
do ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	165	EDUARDO AZEREDO	
Tece considerações a respeito do Projeto de Lei da Câmara 33, de 2004, que trata a respeito das faixas de servidão, especialmente dos gasodutos a serem construídos pela Petrobrás e também por outras companhias de petróleo que atuam nesse segmento.	493	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	148
Requerimento nº 817, de 2004, requer seja encaminhado expediente à Ministra de Estado do Meio Ambiente, para que sejam prestadas informações sobre a possibilidade de cancelamento do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal, denunciado em Moção de Protesto pela Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul.	466	Registra artigo intitulado "Devagar com o andar...", de autoria do ex-Ministro das Comunicações Luiz Carlos Mendonça de Barros, publicado no jornal Folha de S.Paulo, de 4 de junho do corrente...	500
DEMOSTENES TORRES		EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	164	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, de 2001, que modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.....	408
Tece considerações sobre a execução orçamentária de 2004 no que tange ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).....	481	EFRAIM MORAIS	
EDISON LOBÃO		Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	165
Trata da problemática decorrente da competência federal suplementar ou delegada aos juizes estaduais.	175	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, que modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.	422
Requerimento nº 800, de 2004, solicita informações do Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre a apuração e investigação da Polícia Federal referente às denúncias recebidas contra a instituição religiosa "The Nichiren Shoshu" e seu mandatário Abe Nikken.	326	Requerimento nº 815, de 2004, requer sejam apresentadas congratulações ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, Dr. Cássio Rodrigues da Cunha Lima, ao Sr. Francisco de Assis Quintans, Secretário da Agricultura, Irrigação e Abastecimento do Estado da Paraíba, e ao Sr. Miguel Barreiro Neto, Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.ª - EMEPA, pelo reconhecimento de imprescindíveis serviços	
Requerimento nº 801, de 2004, solicita informações do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a apuração e investigação da Polícia Federal referente às denúncias recebidas contra a instituição religiosa "The Nichiren Shoshu" e seu mandatário Abe Nikken.	326		
Defende a concessão de aposentadoria para as donas de casa.....	484		

	Pág.		Pág.
prestados ao povo paraibano na passagem de seus 25 anos de EMEPA.....	437	cede pensão especial a Maria José Pereira Barbosa Lima.....	436
FÁTIMA CLEIDE		GARIBALDI ALVES FILHO	
Parecer nº 553, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2002 (nº 4.089/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a prevenção dos cânceres de mama e ginecológico.	46	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	161
Parecer nº 555, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2002 (nº 4.089/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a prevenção dos cânceres de mama e ginecológico.	47	Associa-se à proposição do Senador José Agripino, relativa à inversão de pauta para apreciação dos itens 6 e 7, que tratam da PEC dos Vereadores e da PEC da Cide, dois assuntos cuja definição impõe urgência e interstícios.	399
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	160	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Comunga da preocupação do Senador Paulo Elifas quanto ao abandono da BR-364, que vai de Rondônia ao Acre.	331	Registra a realização, ontem, da convenção municipal do PSDB em São Paulo, evento que homologou a candidatura da Deputada Luiza Erundina para concorrer à prefeitura da capital.	102
FERNANDO BEZERRA		Registra atentado contra a Rede de Rádio e TV União, em Fortaleza - CE.	102
Parecer nº 560, de 2004, sobre o PLC nº 70, que trata do Código Tributário Nacional e que é complementar em relação à Lei de Falências.	383	HELOÍSA HELENA	
Requerimento nº 812, de 2004, requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 105/2003, que dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias de mulheres”, a fim de que seja reexaminado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	427	Realiza comentários a respeito dos funerais de Leonel Brizola.	343
FLÁVIO ARNS		Desaprova a inversão de pauta para apreciação dos itens 6 e 7, que tratam da PEC dos Vereadores e da PEC da Cide.	411
Parecer nº 562, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2004 (nº 4.017/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Orlando Lovecchio Filho.	435	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, que modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.	416
Parecer nº 563, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2004 (nº 4.018/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que con-		HERÁCLITO FORTES	
		Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorri-	

VI

	Pág.		Pág.
do ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	168	de Moura Brizola, ocorrido ontem (segunda-feira, 21 de junho), na capital fluminense. Solicita, ainda, seja inserido em ata voto de pesar pela morte desse incansável lutador da democracia, do trabalho, dos direitos humanos e da emancipação social do povo brasileiro por mais de meio século.	138
Reforça o pronunciamento no qual o Senador Maguito Vilela exalta o Exército Brasileiro e as Forças Armadas como um todo. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	470	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, que modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências..	418
Posiciona-se de forma contrária à convocação extraordinária do Congresso Nacional.	476		
IDELI SALVATTI		JOÃO RIBEIRO	
Presta homenagem pelo aniversário de 60 anos do cantor e compositor Chico Buarque de Holanda.	109	Fala a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, que modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.....	417
Requerimento nº 794, de 2004, requer as seguintes homenagens de pesar pelo passamento do ilustre Líder Político e Presidente do PDT, Engenheiro Leonel de Moura Brizola: inserção em Ata de voto de pesar; apresentação de condolências à família do falecido, aos Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul; e seja observado um minuto de silêncio no Plenário em homenagem a sua memória.	140		
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.....	157	JORGE BORNHAUSEN	
Propõe deliberação sobre a urgência e tramitação conjunta dos Projetos nºs 32 e 37 e sobre a urgência dos projetos que tratam do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e do Acordo do Tabaco.	398	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	167
Requerimento nº 811, de 2004, requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 73/2001, para que seja reexaminado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	426	JOSÉ AGRIPINO	
Justifica o crescimento do comércio do Brasil com outros países como resultado das viagens do Presidente Lula.	491	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	151
JEFFERSON PERES		Trata da relação entre a queda da popularidade do Governo e o não cumprimento de promessas de campanha.	341
Requerimento nº 792, de 2004, requer se proceda ao levantamento da sessão deliberativa de hoje, 22 de junho, em razão do falecimento do ex-governador dos Estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro e ex-Deputado Federal Leonel		Requerimento nº 806, de 2004, requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2004.....	349

Pág.		Pág.
	Encaminha à votação o Requerimento nº 807, de 2004, que requer inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante no item nº 2 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.	354
	Solicita inversão de pauta para que se passe a apreciar os itens 6 e 7, que tratam da PEC dos Vereadores e da PEC da Cide, dois assuntos cuja definição impõe urgência e interstícios.	397
	Requerimento nº 808, de 2004, requer preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia.	404
JOSÉ JORGE		
	Faz elogios ao pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti a respeito da importância da aprovação do Projeto de Lei do Senado 7, de 2003, que dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. ..	70
	Crítica o teor da Resolução 11, de 22/3/2004, do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino - FNDE, que regulamenta a lei 10.845, de 5/3/2004.	85
	Solicita o adiamento da votação da PEC que trata da reforma do Judiciário e sugere que tal reforma seja colocada na frente da PEC dos Vereadores e da PEC da Cide.	410
	Requerimento nº 816, de 2004, requer seja encaminhada ao Tribunal de Contas da União solicitação para que realize auditoria na Casa Civil da Presidência da República sobre a concessão e utilização de cartões de crédito corporativo por seus servidores no pagamento de despesas do Poder Executivo.	438
	Comenta a aprovação do novo salário-mínimo pela Câmara dos Deputados.	490
	Comenta participação na décima primeira Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad).	511
JOSÉ MARANHÃO		
	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	166
	JUVÊNIO DA FONSECA	
	Fala da irregularidade nos pagamentos de supostos débitos do Estado de Mato Grosso do Sul pela Petrobrás.	90
	Justifica a votação contrária ao salário mínimo de R\$ 260,00.	90
LEONEL PAVAN		
	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do falecimento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	150
	Requerimento nº 813, de 2004, requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 159, de 2004.	428
	Requerimento nº 814, de 2004, requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria.	428
	Faz comentários ao artigo "Saúde desgastada", publicado no jornal Folha de S.Paulo, de 9 do corrente.	501
LÚCIA VÂNIA		
	Crítica a mudança na metodologia das pesquisas para apuração dos dados da produção industrial e do PIB no primeiro trimestre do ano.	130
	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	163
	Parecer nº 565, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de parcelas de anuidade escolar do trabalhador ou de seus filhos dependentes, de até	

VIII

	Pág.		Pág.
vinte e quatro anos de idade (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2003).	452	aquelas pessoas que vão governar a primeira célula da organização política, que é o município. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	115
MAGNO MALTA		Registra o lançamento do livro do jurista e escritor Valter Costa Porto intitulado “A Mentirosa Urna”, que constitui uma contribuição histórica sobre a evolução do voto no País.	115
Tece comentários à matéria publicada na revista Isto É, desta semana, intitulada “Os Segredos dos Donos de Campos”.	93	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	153
MAGUITO VILELA		Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 24, de 2004, institui a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil.	457
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	159	MARCOS GUERRA	
Comenta a melhoria da economia brasileira.	468	Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2004, que altera o artigo 179 da Constituição Federal, concedendo às empresas de médio porte tratamento jurídico diferenciado.	349
Trata do crescimento do número de empregos formais no Brasil.	468	Comunica a implantação em Colatina, Região Noroeste do Espírito Santo, de um Terminal de Cargas, denominado Porto Seco, que atenderá, especialmente, ao transporte de granito, madeira, café e produtos industrializados das regiões norte e nordeste do estado, leste de Minas Gerais e todo o centro-oeste do País, por meio da ligação por linhas férreas.	443
Trata da criação da Universidade do Sudoeste Goiano, com sede na cidade de Jataí/GO.	468	Justifica o Projeto de Lei do Senado 172, de 2004, de autoria de S. Exa., que institui formas de pagamento de financiamento para estudantes do ensino superior.	474
Discorre a respeito da importância das Forças Armadas Brasileiras.	468	MOZARILDO CAVALCANTI	
Registra a importância da política externa adotada pelo Presidente Lula e demonstra expectativa em relação à viagem do Presidente aos Estados Unidos.	468	Requerimento de Informações nº 790, de 2004, requer sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Educação, Dr. Tarso Genro, informações sobre a existência de livros estocados em armazéns e depósitos da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.	68
MÃO SANTA		Requerimento nº 791, de 2004, solicita informação ao Sr. Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União sobre Auditoria realizada no Ministério da Saúde, em Convênios com ONG para assistência à saúde indígena.	68
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	147		
Propõe revisão salarial para os militares, a fim de que eles possam ter um salário digno que lhes permita manter a unidade e a grandeza deste País. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	471		
MARCO MACIEL			
Trata da importância das eleições municipais, visto que elas se voltam, basicamente, para eleger			

Pág.	Pág.
<p>Discorre a respeito da importância da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, que dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências. Também fala da legislação que moralizará a atuação e a fiscalização da aplicação de recursos públicos destinados a essas entidades.</p> <p>Informa os Senadores a respeito da viagem oficial do Ministro da Defesa, José Viegas, ao Haiti, no período de 7 a 9 de julho, em visita as tropas brasileiras naquele País.</p> <p>Registra a Décima Primeira Reunião da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (Unctad), ocorrida em São Paulo, de 11 a 18 do corrente.</p> <p>Requerimento nº 802, de 2004, requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 74, de 2004.....</p> <p>Critica a criação de Casa da Amazônia.....</p> <p>Testemunha a importância do líder político brasileiro Leonel de Moura Brizola para a História do Brasil. Aparte ao Senador Augusto Botelho.</p> <p>NEY SUASSUNA</p> <p>Trata da destruição das cidades de Alagoa Nova e Mulungu/PB provocada pelo rompimento da Barragem de Camará.</p> <p>Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.</p> <p>Alerta para dificuldades financeiras de prefeituras e afirma que Estados e Municípios que não recebem nenhuma parcela da divisão da Cofins tiveram uma queda de 31% na parcela do Fundo de Participação de Estados e Municípios.</p> <p>OSMAR DIAS</p> <p>Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorri-</p>	<p>do ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.....</p> <p>Requerimento nº 805, de 2004, requer urgência para o PLC nº 22, de 2004 que “institui a bolsa-atleta (destinada aos atletas praticantes ao desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, bem como naquelas modalidades vinculadas ao Comitê Olímpico Internacional – COI e ao Comitê Paraolímpico Internacional)”.</p> <p>PAPALÉO PAES</p> <p>Exalta as atividades do SESC e do SENAC no desenvolvimento dos trabalhadores do setor e cumprimenta as novas diretorias das Federações do Comércio dos Estados do Amapá e do Pará....</p> <p>PATRÍCIA SABOYA GOMES</p> <p>Parecer nº 550, de 2004, da Comissão de Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2000 (PL nº 3.478/97, na Casa de origem), que institui o Programa de Diagnóstico e Prevenção de Anomalias Fetais, e dá outras providências.....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2004, acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2004, altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, de modo a aumentar o período máximo de percepção do seguro no caso de trabalhador portador de deficiência física....</p> <p>PAULO ELIFAS</p> <p>Chama a atenção para as péssimas condições em que se encontram as rodovias do Estado de Rondônia e trata da necessidade recuperá-las.</p> <p>Preocupa-se com a demarcação de reservas indígenas no Estado de Rondônia.</p> <p>Solicita a atenção do Governo Federal para a melhoria da trafegabilidade da BR-364. Aparte ao Senador Valdir Raupp.</p> <p>PAULO OCTÁVIO</p> <p>Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorri-</p>
69	167
108	349
179	467
326	
329	
497	40
96	345
163	347
328	349
	330
	333
	335

	Pág.		Pág.
do ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.....	170	apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	149
PAULO PAIM		Parecer nº 559, de 2004, sobre as Emendas do Plenário de nº 1 a nº 39.	380
Reitera posicionamento em favor de um salário mínimo maior.	103	Realiza apelo à Casa relativo à apresentação de emendas.	397
Requerimento nº 795, de 2004, requer a realização de Sessão Especial do Senado, no mês de junho de 2004, destinada a homenagear ao Sr. Leonel de Moura Brizola, em reconhecimento aos expressivos serviços prestados à Nação Brasileira.	141	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, que modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências..	421
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	156	Tece considerações sobre a Lei de Falências. .	477
Requerimento nº 798, de 2004, requer seja marcada sessão especial em homenagem à memória do ex-Governador dos Estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro e ex-Deputado Federal Leonel de Moura Brizola, cuja morte, ocorrida ontem (segunda-feira, 21 de junho), na capital fluminense, privou o país de um líder político e administrador público que, por mais de meio século, dedicou-se integral e corajosamente à causa da democracia, do trabalho, dos direitos humanos e da emancipação socioeconômica do povo brasileiro.	171	Endossa os argumentos do Senador Heráclito Fortes contrário à convocação extraordinária do Congresso Nacional.	477
Comenta a questão do racismo no Brasil e registra denúncia de um ato de discriminação contra a comunidade negra.	340	Afirma não se poder comemorar um salário mínimo de R\$ 260,00, visto que ele não é adequado para atender às necessidades do povo brasileiro. Aparte ao Senador José Jorge.....	491
PEDRO SIMON		REGINALDO DUARTE	
Requerimento nº 793, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Engenheiro Leonel de Moura Brizola.	138	Parecer nº 552, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2004 (nº 4.265/2001, na Casa de origem), que institui o dia 13 de dezembro como o "Dia Nacional do Forró".....	45
RAMEZ TEBET		RENAN CALHEIROS	
Faz considerações a respeito das eleições municipais.	113	Apresenta homenagem póstuma ao ilustre Líder Político e Presidente do PDT, Engenheiro Leonel de Moura Brizola.	440
Associa-se às homenagens ao compositor Chico Buarque de Holanda.	113	ROBERTO SATURNINO	
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam		Protesta contra as acusações que envolvem o presidente da Petrobrás. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães.	106
		Faz uma saudação ao cantor e compositor Chico Buarque de Holanda pela comemoração de seu aniversário de 60 anos. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	111
		Encaminha à votação o Requerimento nº 794, de 2004, que requer as seguintes homenagens de pesar pelo passamento do ilustre Líder Político e Presidente do PDT, Engenheiro Leonel de Moura Brizola: inserção em Ata de voto de pesar; apresentação de condolências à família do falecido, aos Estados do Rio de Janeiro e	

	Pág.	XI	Pág.
do Rio Grande do Sul; e seja observado um minuto de silêncio no Plenário em homenagem a sua memória.	140	SÉRGIO GUERRA	
RODOLPHO TOURINHO		Aplauda a posse do Ministro Nelson Jobim na presidência do STF, destacando o teor do discurso do presidente da OAB, Dr. Roberto Busado, proferido por ocasião do evento.	125
Defende o salário mínimo de R\$ 275,00, aprovado pelo Senado Federal.....	99	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	161
Parabeniza a Senadora Ideli Salvatti pela homenagem ao cantor e compositor Chico Buarque de Holanda. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	112	Faz referências às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas da União às contas do primeiro ano do governo Lula.....	447
ROMERO JUCÁ		Parecer nº 564, de 2004, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de parcelas de anuidade escolar do trabalhador ou de seus filhos dependentes, de até vinte e quatro anos de idade (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2003).	449
Realiza apelo ao Presidente da República pela rápida sanção do Projeto de Lei da Câmara Nº 35, de 2004, que reestrutura a remuneração e define as competências dos fiscais federais agropecuários. .	180	SÉRGIO ZAMBIASI	
Trata a respeito do aprimoramento constante do comércio atacadista/distribuidor nacional e atribui parte desse crescimento à Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores de Produtos Industrializados – ABAD.....	439	Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola. ...	142
Comenta a recente pesquisa feita pelo Instituto Vox Populi, encomendada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, sobre a questão agrária nacional.	502	Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	152
ROMEU TUMA		Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2004, altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do	
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	171		
SÉRGIO CABRAL			
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	154		

	Pág.		Pág.
Sistema Rodoviário Nacional, o acesso da BR-293 à fronteira do Brasil com o Uruguai, no município de Quaraí, no Estado do Rio Grande do Sul.	347	Comenta matéria publicada no jornal Correio Braziliense, de primeiro de junho último, intitulada "Oposição tenta CPI sobre corrupção".	444
SERYS SLHESSARENKO		TIÃO VIANA	
Parecer nº 554, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2002 (nº 4.089/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a prevenção dos cânceres de mama e ginecológico.	47	Parecer nº 556, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento de Informações nº 666, de 2004, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações se tem conhecimento de que o Banco do Brasil adota norma interna de procedimento que permite aos clientes especiais o pagamento de compromissos efetuados com cheques de terceiros, que consiste em sonegação da CPMF.	57
Registra a prisão de três pessoas, no Estado de Mato Grosso, feita pela Operação Tamar da Polícia Federal, no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.	96	Parecer nº 557, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento de Informações nº 667, de 2004, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre quais os bancos autuados por suspeita de sonegação da CPMF e se o Banco do Brasil S/A se inclui entre estas instituições financeiras.	59
Realiza homenagem pelo transcurso dos 20 anos criação do Movimento dos Sem Terra - MST, comemorados ontem, na cidade de Itapeva/SP. ...	96	Associa-se ao pronunciamento do Senador Antônio Carlos Valadares, que é um reconhecimento ao papel de vanguarda na tecnologia mundial da prospecção de petróleo. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	338
Encaminha à votação o Requerimento nº 797, de 2004, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola.	143	VALDIR RAUPP	
Comunica a decisão da maior empresa de software proprietário do mundo, a Microsoft, de ameaçar, neste momento, uma das principais lideranças da luta pelo Software Livre no Brasil.	442	Realiza apelo ao Ministro dos Transportes para interceder em favor da recuperação da BR-364.....	334
Parecer nº 561, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 102, de 2002, (nº 4.610, de 2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais.	430	Discorre a respeito da evolução do setor elétrico brasileiro e realiza apelo para a votação do projeto de lei que trata do programa de parcerias público-privadas.....	472
SIBA MACHADO		Conclama o Governo Federal a liberar concessões para construção de gasodutos na Amazônia e propõe ampliação do Proinfra - Programa de Incentivos a Formas Alternativas de Energia Elétrica.	472
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, que modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências..	411	VALMIR AMARAL	
Trata da importância dos debates sobre a questão da suficiência em energia elétrica.	487	Presta homenagem ao Dia da Marinha Brasileira, comemorado no dia 11 de junho.	129
TEOTÔNIO VILELA		Registra o transcurso do Dia da Língua Portuguesa, em 10 de junho último.....	173
Fala da pressão sobre os parlamentares da bancada governista para a aprovação do salário mínimo de R\$ 260,00.	117	Realiza homenagem pela comemoração do Dia do Correio Aéreo Nacional, no dia 12 de junho.	441